

**Expediente:****Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN****DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé

1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim

2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova

3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul

4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra

5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira

1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz

2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso

1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus

2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte

2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino

3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara

2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada

3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA-ME**, estabelecida na Rua Soldado Luiz Gonzaga nº 151 na cidade de Currais Novos - RN, fornece para este Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - CIS/AMSO, os serviços, abaixo especificados:

SERVIÇOS PRESTADOS PARA DAR APOIO, CONSULTORIA E REALIZAR OS SERVIÇOS CONTÁBEIS REVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E DETERMINAÇÕES DESCRITAS NA LEI FEDERAL 101/2000, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS E NORMAS TÉCNICAS DA SECRETARIA DE TESOUREIRO NACIONAL DENOMINADO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) ATRAVÉS DO LINK [HTTP://WWW.TESOUREIRO.FAZENDA.GOV.BR/MCASP](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp) E DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAL DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO (SICONFI) ATRAVÉS DO LINK [HTTPS://SICONFI.TESOUREIRO.GOV.BR/SICONFI/INDEX.JSF](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf),

BEM COMO ACOMPANHAR, ELABORAR E PRESTAR INFORMAÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-TCE/RN, PELOS 2 (DOIS) SISTEMAS INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA (SIAIFISCAL E SIAI-DP) ATRAVÉS DOS LINKS

[HTTP://WWW.TCE.RN.GOV.BR/SIAIFISCAL/LEGISLACAO](http://www.tce.rn.gov.br/siaifiscal/legislacao) E JUNTO AO PORTAL DO GESTOR PELO LINK DE ACESSO [HTTP://WWW.TCE.RN.GOV.BR/PORTALGESTOR/INDEX](http://www.tce.rn.gov.br/portalgestor/index).

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

A empresa acima qualificada é responsável pelas informações acima expressa e está ciente dos serviços a serem executados e atestamos ainda que os serviços descritos acima foram executados na gestão desde abril de 2017 a atual gestão, e que os serviços acima descritos são satisfatoriamente aceitos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Currais Novos-RN, 26 de maio de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo

**Código Identificador:**16F80F46**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.001/2019****Processo AMSO nº 004/2019****Tomada de Preço nº 01/2019****CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO CNPJ: 08.386.658/0001-95.**CONTRATADA:** ECOBRASIL-Soluções Ambientais EIRELI CNPJ: 22.817.809/0001-43**OBJETO:** Prestação dos Serviços de Elaboração e Acompanhamento de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Topografia**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Vigência Prorrogada de 04/05/2021 a 03/05/2022**VALOR MENSAL:** R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 - Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO

Unidade administrativa: 0103 – Departamento Administrativo

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Manutenção do Departamento Administrativo

Atividade: 2.003 - Manutenção do Departamento Administrativo

Elemento de despesas: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Currais Novos, 30 de abril de 2021.

**FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA**

Presidente AMSO

**Publicado por:**

Albanita Silva de Macedo

**Código Identificador:**E2B5B320

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.006/2020**

**Processo AMSO nº 006/2020**  
**Dispensa de Licitação nº 04/2020**

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO CNPJ: 08.386.658/0001-95.

**CONTRATADA:** Industria de Produtos Primor Ltda.

**OBJETO:** Contrato de Fornecimento de Coffee Break

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** de 04/05/2021 a 03/05/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO

Unidade: 0103 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Atividade: 2.003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Elemento de Despesas: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Currais Novos, 03 de maio de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Presidente AMSO

**Publicado por:**  
 Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:**B225E347

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.007/2020**

**Processo AMSO nº 007/2020**  
**Dispensa de Licitação nº 05/2020**

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO CNPJ: 08.386.658/0001-95.

**CONTRATADA:** Marijaria da C. Silva Pedroza

**OBJETO:** Contrato de Fornecimento de Refeições

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** de 04/05/2021 a 03/05/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO

Unidade: 0103 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Atividade: 2.003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Elemento de Despesas: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Currais Novos, 03 de maio de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Presidente AMSO

**Publicado por:**  
 Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:**79F5BA61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE**  
**SERIDÓ**

**DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021 - ASSEMBLEIA**  
**GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MAIO DE 2021**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE**  
**SERIDÓ**

Avenida Teotônio Freire, 1296 – JK

Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000

CNPJ – 39.610.651/0001-39

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MAIO DE 2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ - CPIGS**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social do Consórcio Público, **CONVOCA**, por meio do presente, todos os consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 (quatro) de junho de 2021, às 11 horas, por meio eletrônico, levando em consideração o momento da pandemia do COVID 19, quando será apreciada a seguinte pauta:

I – PAUTA

01 – Informes acerca das etapas de organização já cumpridas pelo Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó nos últimos meses;

02 – Deliberação e aprovação acerca da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 junto ao Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó;

II- OUTROS ASSUNTOS

Informa ainda aos ilustres Prefeitos, que a presença na Assembleia Geral é de caráter obrigatório e de suma importância para o desenvolvimento e continuidade dos trabalhos do Consórcio.

Currais Novos/RN, 26 de maio de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Presidente

**Publicado por:**  
 Janaina Luciana de Medeiros  
**Código Identificador:**3B08FBED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO CHAMADA PÚBLICA 010/2021 - AGRICULTURA**  
**FAMILIAR**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 010/2021**

**PROCESSO Nº: 2485/2021**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada a licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA** para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** De 25 de maio a 15 de junho de 2021.

**CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO:** Dia 16/06/2021, às 09:00 horas.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação Municipal, situado na Rua Professora Porfíria Pires, nº 64, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no site oficial do município: [www.acari.rn.gov.br](http://www.acari.rn.gov.br).

Acari/RN, 25 de maio de 2021.

**TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS**

Presidente da CPL



Publicado por:  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:EF2D4413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2272/2021

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, de 05 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **08 de junho de 2021**, às **08:00 horas**, na Sala de Licitações o **Pregão Presencial nº 028/2021**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SERVIÇOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado na Rua Professora Porfíria Pires, nº 64, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas e no site oficial do município [www.acari.rn.gov.br](http://www.acari.rn.gov.br).

Acari/RN, 26 de maio de 2021.

**VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:256EA91E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 1017/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, através da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, CNPJ sob nº 08.097.008/0001-20**, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

**CONTRATADO: EMPRESA DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME, CNPJ nº 27.083.541/0001-87**, com sede à Rua Generina Vale, nº 1210, Centro, Caicó/RN – CEP: 59.380-000.

**VALOR: R\$ 209.412,60 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.15.451.0011.0056.1014 – Construção, Recuperação, Reforma e Ampliação de Prédios - Fontes: 1001 - Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações.**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.

Acari/RN, 21 de maio de 2021.

**WELLINGTON ARAÚJO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Transportes e Obras

Publicado por:  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:00310AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 656

LEI MUNICIPAL Nº 656/2021

*Dispõe sobre criação do programa de distribuição de cestas básicas, denominado de “Alimenta Cidadão”, destinado as famílias carentes como medida para enfrentamento ao estado de calamidade decorrente da pandemia causada pelo COVID-19, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 76, incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o programa “Alimenta Cidadão” de distribuição temporária de cestas básicas no Município de Afonso Bezerra, com objetivo de garantir o direito à segurança alimentar e nutricional, às famílias e/ou indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social temporária, decorrentes da calamidade pública e em razão da situação de emergência de saúde decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

Parágrafo único. O programa “Alimenta Cidadão” de distribuição de cestas básicas é benefício eventual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferta suplementar e provisória, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

**Art. 2º** - Em consonância com o previsto no art. 1º desta Lei, a distribuição das cestas básicas obedecerá aos seguintes critérios:

- I – ser residente no Município de Afonso Bezerra;
- II – estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico);
- III – possuir renda per capita igual ou menor a meio salário-mínimo;
- IV – ser maior de 18 anos;
- V – não ter sido condenado por crime contra a administração pública;
- VI – não estar cumprindo pena em regime fechado.

Parágrafo único. Somente será concedida 01 (uma) cesta básica para cada família, entendendo-se como família o conjunto de pessoas que residem em um mesmo imóvel.

**Art. 3º** - O Programa Alimenta Cidadão de que trata esta lei, será repassado aos cidadãos e famílias que lhe fizerem jus, pelo período de até 06 (seis) meses, sendo uma cesta básica no valor de até R\$140,00 (cento e quarenta reais) por mês, e contemplará o número máximo de até 500 (quinhentos) famílias.

§ 1º - Para cobrir as despesas decorrentes do Programa Alimenta Cidadão de distribuição de cestas básicas, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática:	08.244.0009.3.026 – Alimenta Cidadão	R\$ 420.000,00
Elemento de Despesa:	33.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	
Fonte de Recursos:	15300000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	R\$ 420.000,00

§ 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 3º, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. os resultantes de anulação parcial ou total na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.002 - Gabinete Do Prefeito	
Funcional Programática:	14.422.0002.2.107 – Programa Bolsa Renda Municipal	R\$ 340.000,00
Elemento de Despesa:	33.90.48 – Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	

Fonte de Recursos:	15300000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	R\$ 340.000,00
Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.012 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Funcional Programática:	16.482.0028.1.022 – Construção de Unidades Habitacionais	R\$ 80.000,00
Elemento de Despesa:	44.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recursos:	15300000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	R\$ 80.000,00

§ 3º. Os créditos especiais ocorrem quando um determinado Programa/Projeto/Atividade não foi contemplado na Lei Orçamentária em execução. Nesse caso, trata-se de incluir um Programa/Projeto/Atividade no orçamento, o qual, por não ser do conhecimento do Poder Legislativo, somente poderá ocorrer por meio de lei.

§ 4º. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários e de benefícios financeiros com as dotações Orçamentárias existentes e a disponibilidade financeira, podendo o Poder Executivo suspender temporariamente os repasses dos benefícios, nos casos em que as receitas disponíveis comprometam outras ações públicas essenciais.

**Art. 4º** - Enquanto durar o período de concessão do benefício, todos os beneficiários deverão comparecer, pelo menos uma vez, a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho**, conforme agendamento prévio pela equipe técnica, para fins de avaliação dos impactos do benefício, acompanhamento familiar e atualização dos dados inseridos no cadastro único.

**Art. 5º** - Existindo disponibilidade financeira e orçamentária, o Poder Executivo poderá prorrogar o período de concessão do benefício.

**Art. 6º** - A coordenação das ações decorrentes da presente Lei, como acompanhamento, seleção, fiscalização e suspensão dos beneficiários, ficarão a cargo da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho**.

**Art. 7º** - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 26 de maio de 2021.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jacó Thiago Costa Braga

**Código Identificador:CCD7D423**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 772/2021 (\*) REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN CNPJ nº 08.294.688/0001-71.

**CONTRATADO:** METAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA -ME - CNPJ nº 23.494.212/0001-78.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e conforme justificativas do setor responsável pelas pesquisas Acórdão 403/2013, e parecer jurídico, **Autorizo e Ratifico** procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM PRO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, VISANDO A

RECUPERAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS QUE COMPREENDEM ISS, IPTU, TLF, ITBI E/OU ITIV, COMO TAMBÉM, REVISÃO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS-IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

**VALOR PERCENTUAL:** 20% (vinte por cento) dos créditos recuperados.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura de contrato até execução final dos serviços.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

**Reconhecimento** em 21/05/2021, a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inc. II, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica com o objeto supracitado acima, em favor da empresa supramencionada.

Paulo Henrique Martins da Silva

CPF: 089.921.884-98

Secretária Municipal de Tributação

Ratificação em 21/05/2021, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

CPF nº 737.178.944-04.

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jacó Thiago Costa Braga

**Código Identificador:DC944240**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 078/2021

Nomear LYSSANDRO HENRIQUE DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação Social, lotado no Gabinete do Prefeito.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **LYSSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, CPF 017.855.654-86, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação Social, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Publique-se, cumpra-se, com efeitos a partir de 03/05/2021

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 26/05/2021.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jacó Thiago Costa Braga

**Código Identificador:AA40F5A7**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502/2021

O(A) MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrito no CNPJ Nº 08.294.688/0001-71, com sede nº Praça 09 de Junho nº 37- Centro - CEP 59.510-000, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.178.944-04, portador da matrícula funcional nº 3875, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 003/2021, publicada no diário oficial dos municípios FEMURN no dia 19/05/2021, processo administrativo n.º 0502/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)

quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 14 de 04 de junho de 2019, revogado o artigo 29 pelo Decreto Municipal 16 de 17 de julho de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13KG), AGUA MINERAL 20L, AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML E AGUA MINERAL SEM GÁS DE COPO 200ML, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA</b>							
CNPJ: 21.588.655/0001-00							
ENDEREÇO: Rua Baraúna, Nº 972, Bairro Alecrim, CEP: 59.037-370, Natal/RN							
REPRESENTANTE: Raquel Oliveira da Silva, CPF: 068.775.144-67							
E-MAIL: telegaslicitacao@gmail.com TEL.: (84) 991831717							
SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	6769	AGUA MINERAL 20L	Gotas de Cristal Gotas de Cristal	GARRAFA	4.194	3,90	16.356,60
VALOR TOTAL (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)							R\$ 16.356,60

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

## DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1 - Através do Setor de Compras/Fiscal de Contratos, tem as seguintes obrigações:

**a)** gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

**b)** convocar o particular, via e-mail ou telefone, para retirada da ordem de compra.

**c)** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

**d)** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e)realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e  
f)acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

#### O FORNECEDOR

8.1- obriga-se a:

- a)Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b)Executar o fornecimento solicitados num prazo de até **05(cinco) dias** a partir da assinatura da ARP (Ata de Registro de Preço, de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados);
- c)fornecer o material conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d)EXECUTAR O FORNECIMENTO solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e)providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f)fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g)prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h)ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i)pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j)manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l)deverá ainda, cumprir as exigências abaixo:

8.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho/ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão Presencial - SRP nº 003/2021**.

8.3. O (s) fornecedor/prestador (es) registrado (s) fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### FORMA DE PAGAMENTO.

9.1 - O pagamento será efetuado até o 15º dia do mês subsequente, referente ao consumo do mês anterior, e dar-se-á mediante a apresentação, no final de cada mês, de Nota Fiscal/Fatura (em duas vias) correspondente ao objeto solicitados e recebidos pelo CONTRATANTE, atestados e aceitos pela autoridade competente e de conformidade ao discriminado na proposta da CONTRATADA.

9.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

9.3 - O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem, na conta corrente do licitante vencedor

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 20 de maio de 2021, duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Afonso Bezerra/RN, 20 de maio de 2021.

<b>JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO</b>	<b>RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA</b>
CPF nº. 737.178.944-04	CNPJ Nº 21.588.655/0001-00
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeito Municipal	

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**8F88A3CF

### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309/2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002, E o Decreto Federal 10.024/2020. O Município de Afonso Bezerra/ RN, vem a público comunicar que no dia 27 de maio de 2021 no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. A presente licitação tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E DE UMA CARRETA TANQUE PARA O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN – CONVÊNIO Nº 898643/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional - SUDENE**, A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 09 de junho de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília). Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [cplafonso\\_bezerra2017@hotmail.com](mailto:cplafonso_bezerra2017@hotmail.com) (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00).

Afonso Bezerra/ RN, 26 de maio de 2021.

**JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA**,  
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Jesiel André Faustino da Silva  
**Código Identificador:**18F42341

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0017/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº 0017/2021, Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial ao objeto: REGISTRO DE PREÇO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 358/05 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04, NESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME A DISCRIMINAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital - Termo de Referência. HOMOLOGO. Correspondente procedimento licitatório em favor da(s) Licitante(s) vencedora(s): SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica -

CNPJ sob nº 29.093.744/0001-80, com sede a Rua Romualdo Galvão, 293 - Sala 1506 bloco Único – Tirol – CEP 59020-640 – Natal/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 7.640,00(sete mil seiscentos e quarenta reais).

Alexandria/RN, 26 de Maio de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Ordenador de Despesa.

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto

**Código Identificador:**F6B3C6C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0017/2021**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO nº 0017/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 145/2021, de 04/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 358/05 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04, NESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME A DISCRIMINAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA, conforme especificações do termo de referência, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital - Termo de Referência. Licitantes vencedores: SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob nº 29.093.744/0001-80, com sede a Rua Romualdo Galvão, 293 - Sala 1506 bloco Único – Tirol – CEP 59020-640 – Natal/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 7.640,00(sete mil seiscentos e quarenta reais).

Alexandria/RN, 26 de Maio de 2021

**ULISSES NETO DE MESQUITA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto

**Código Identificador:**2D65ADAE

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 480, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 480, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

“Regula o procedimento para desconto em folha junto ao Município de Alexandria e empresas públicas municipais e autarquias, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º, incisos I e IX, e 45, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da lei Municipal nº 385, 05 de julho de 1965 c/c o artigo 242 da Lei Municipal nº 816, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para a realização de desconto em folha;

**DECRETA:**

Art. 1º – Para o credenciamento de desconto em folha, faz-se necessária a autorização por escrito parte do funcionário, estando vinculado aos seguintes serviços:

I – Instituições Bancárias que mantenham convênio junto ao Município, relativo a crédito em consignação;

II - Instituições Bancárias que mantenham convênio junto ao Município, relativo a operação de crédito não mencionada no inciso anterior.

Art. 2º - Ficam dispensada das autorizações as determinações judiciais, bem como os descontos relativos a previdência e Imposto de Renda.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cancelando-se inclusive as atuais autorizações, mantendo-se somente as relativas as instituições bancárias, sem prejuízo das determinações judiciais.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de maio de 2021, 198º da Independência e 131º da República.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**5BF12607

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 419, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 419, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **FRANCINALDO SOLANIEL DUARTE**, Matrícula. n.º 308, ocupante do cargo de Professor PIII I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada de 25 de maio a 18 de novembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de maio de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**

Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**2BB53185

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 420, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 420, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º



da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **DALVACI GUEDES DE ANDRADE**, Matrícula nº 138-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60 (sessenta) dias, a ser gozada de 25 de maio a 24 de julho de 2021.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de maio de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**  
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**1D6F3533

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 421, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 421, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 24 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais

**CONSIDERANDO** o parecer da Junta Médica do Município, que verificou em inspeção de saúde a incapacidade laborativa temporal.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Conceder o(a) servidor(a) **RAIMUNDA NUNES DA SILVA**, Matrícula. n.º 1.380-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA**, podendo o(a) mesmo(a) desempenhar atividades no mesmo local de trabalho por 180 (cento e oitenta) dias, durante o período de 25 de maio a 18 de novembro de 2021.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de maio de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**  
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**FB1AEA32

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 422, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 422, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Conceder ao Servidor **GENILSON ANACLETO DA SILVA**, portador do CPF nº 012.395.404-50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R\$ 362,00 (Trezentos e sessenta e dois reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1246-7, Conta Corrente nº 105152-0, referente a diária no período do dia 26 de maio de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (Trezentos e sessenta e dois o e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de maio de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**C60217BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 423, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 423, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO VANDERLANE GONCALO**, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, Matrícula nº 1.593, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 7.784-4, referente a diária no período do dia 27 de maio de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de maio de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**4D4C14BE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.12-0001**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO, COLORIDA COM IMPRESSÃO DIGITAL, COBERTA POR UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA CHUVA, POEIRA E PRODUTOS QUE CONTENHAM ÁLCOOL EM COMPOSIÇÃO,

AUTOADESIVA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE, PARA TOMBAMENTO DE BENS ADQUIRIDOS PELO SAAE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA. ORÇAMENTO: - FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO - SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 022 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-00 – EQUIPAMENTO E PATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será determinado: A vigência do presente contrato será determinada: até 11/08/2021, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PARTES CONTRATANTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e DANILO LIMA DOS REIS, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.601.844/0001-90, com sede a Rua da independência, S/N – Casa – Centro – Pirituba/BA – CEP 44.830-000. Item(s): 1. Valor: R\$ 500,00(quinzentos reais).  
Alexandria - RN, 12 de Maio de 2021

**ARODO DE ALMEIDA BRAGA**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Alinauba Rodrigues Vieira

**Código Identificador:**23050EB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Administração deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 075/2021 da Dispensa de Licitação nº 049/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **aquisição de gás de cozinha GPL 13 KG para o almoxarifado geral para suprir as demandas das Secretarias deste Município**, no valor de **R\$ 17.100,00** (dezessete mil e cem reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 21 de maio de 2021.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Calors

**Código Identificador:**C5D66F8B

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
049/2021**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº 049/2021, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **aquisição de gás de cozinha GPL 13 KG para o almoxarifado geral para suprir as demandas das Secretarias deste Município**.

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 21 de maio de 2021.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**

Prefeita Municipal de Almino Afonso

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Calors

**Código Identificador:**F4846DBC

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Administração deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: aquisição de gás de cozinha GPL 13 KG para o almoxarifado geral para suprir as demandas das Secretarias deste Município.**

**CONTRATADO: SERTÃO GÁS LTDA - DEMAIS, CNPJ Nº. 13.839.092/0001-40**, com sede na Rua Anfrizio Belo, 200 – Bairro: Bela Vista - Almino Afonso -RN, CEP 59.760.000.

**VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00** (dezessete mil e cem reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 21 de maio de 2021.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Calors

**Código Identificador:**86F4AC45

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
049/2021**

**CONTRATO:** Nº 092/2021

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 049/2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87**, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

**CONTRATADO: SERTÃO GÁS LTDA - DEMAIS, CNPJ Nº. 13.839.092/0001-40**, com sede na Rua Anfrizio Belo, 200 – Bairro: Bela Vista - Almino Afonso -RN, CEP 59.760.000.

**OBJETO: aquisição de gás de cozinha GPL 13 KG para o almoxarifado geral para suprir as demandas das Secretarias deste Município.**

**VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00** (dezessete mil e cem reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.003 – Secretaria Administração - 04.122 007 2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.07 – Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 21 de maio a 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2021.

**ASSINATURAS:** pela CONTRATANTE: Jéssica Lourine de Assis Amorim – CPF: 074.039.704-46 – Prefeita Municipal / pelo

CONTRATADO: Maria Dalva de Mesquita Dias – CPF: 067.206.334-49 - titular

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**C1C40222

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Administração deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 076/2021 da Dispensa de Licitação nº 050/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meio de comunicação dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Almino Afonso**, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 26 de maio de 2021.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**2359AB0D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação nº 050/2021, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meio de comunicação dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Almino Afonso**.

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 26 de maio de 2021.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**

Prefeita Municipal de Almino Afonso

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**EDF06BEA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através das Secretaria Municipal de Administração deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meio de comunicação dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Almino Afonso**.

CONTRATADO: **JOÃO MARCOLINO NETO 04013406438 - MEI, CNPJ Nº. 29.588.075/0001-17**, com sede na Rua Francisca Fanny de Oliveira, 03 – Bairro: Doutor Sebastião Maltez - Caraúbas - RN, CEP 59.780.000.

**VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 26 de maio de 2021.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**6BCA444C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021**

**CONTRATO:** Nº 093/2021

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 050/2021

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87**, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

**CONTRATADO:** **JOÃO MARCOLINO NETO 04013406438 - MEI, CNPJ Nº. 29.588.075/0001-17**, com sede na Rua Francisca Fanny de Oliveira, 03 – Bairro: Doutor Sebastião Maltez - Caraúbas - RN, CEP 59.780.000.

**OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meio de comunicação dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Almino Afonso**.

**VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.003 – Secretaria Administração - 04.122 007 2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 26 de maio a 26 de outubro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021.

**ASSINATURAS:** pela CONTRATANTE: Jéssica Lourine de Assis Amorim – CPF: 074.039.704-46 – Prefeita Municipal / pelo CONTRATADO: João Marcolino Neto – CPF: 040.134.064-38 - titular

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**12FFEC4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSAO DE LICITAÇÕES**  
**DECISÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 007/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 066/2021**

**OBJETO:** Registro de preço para possível contratação de empresa especializada no serviço de caminhão coletor (compactador de lixo), o qual servirá para atender as necessidades do Município de Angicos/RN, de conformidade com o termo de referência.

#### DAS PRELIMINARES

Recurso interposto tempestivamente pela empresa AIRTON DA COSTA BATISTA - ME, CNPJ 18.738.798/0001-39, com fundamento na Lei 10.520/02, contra decisão de inabilitação proferida pelo Pregoeiro.

Após recebimento do recurso, o Pregoeiro encaminhou cópia do recurso para a Assessoria Jurídica do Município, acerca da procedência do mesmo.

#### DAS ALEGAÇÕES DAS RECORRENTES

A empresa AIRTON DA COSTA BATISTA - ME, CNPJ 18.738.798/0001-39, alega que apresentou atestado de capacidade técnica de locação veículos leves e pesados e que o edital não exige que o atestado seja idêntico ao objeto licitado e que os termos de abertura e de encerramento do balanço patrimonial são documentos sanáveis e que seja reconsiderada a decisão do Pregoeiro, devendo habilitar a empresa recorrente.

#### DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Preliminarmente, ressalta-se que a recorrente fez constar na ata da sessão a alegação de que teria cumprido o item 6.6.1.do edital. No entanto, durante a própria sessão foi elucidado o fato de que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa AIRTON DA COSTA BATISTA - ME, CNPJ 18.738.798/0001-39, uma vez tendo locação de veículos leves e pesados, sendo, portanto genérico e não assemelhando-se a descrição do objeto da licitação.

O edital não exige que o atestado seja idêntico ao objeto licitado. Porém, a exigência de capacitação técnica em consonância com o objeto visa assegurar que a empresa vencedora tenha condições de cumprir o contrato, é o que consta, ficando, portanto, rechaçada a alegação da recorrente em relação ao ponto em questão, como bem corroborado pelo parecer jurídico.

A recorrente alega ainda que ausência os termos de abertura e de encerramento do balanço patrimonial pode ser sanado e colaciona jurisprudência neste sentido e que não gera inabilitação, visto que poderia apresentar em momento posterior.

É o termo de abertura e de encerramento que dá legitimidade ao balanço patrimonial e suas demonstrações, uma vez que, os termos trazem os números das páginas do livro diário correspondente, acrescentando-se à autenticação por parte da junta comercial da sede da licitante como critérios básicos para a apresentação do balanço na forma da lei.

Como é sabido, a empresa que pretende participar do processo de licitação tem de demonstrar sua qualificação econômico-financeira, como visto no I do Art. 31 da Lei 8.666/93, nos termos que se seguem:

*“I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.”*

Nesse ponto, como resta límpido, de acordo com o referido dispositivo legal, não haveria o que se falar em acréscimo dos termos de abertura e encerramento após a fase de habilitação, como vastamente elucidado no parecer jurídico.

Portanto, considerando todo o exposto, inclusive o parecer jurídico, não resta dúvidas sobre a manutenção da decisão relativa a inabilitação da recorrente.

Deste feita, não assiste razão a recorrente.

#### DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro na Lei 10.520/02, sem nada mais evocar, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa AIRTON DA COSTA BATISTA - ME, CNPJ 18.738.798/0001-39, por ser tempestivo, referente ao processo licitatório de Pregão Presencial nº

007/2021, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** mantendo-se inalterada a decisão em comento.

Angicos/RN, 25 de maio de 2021.

**MANOEL EUDES JÚNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Manoel Eudes Junior

**Código Identificador:**4A0663E1

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – SRP - PROCESSO Nº 066/2021

**OBJETO:** Registro de preço para possível contratação de empresa especializada no serviço de caminhão coletor (compactador de lixo), o qual servirá para atender as necessidades do Município de Angicos/RN, de conformidade com o Termo de Referência.

**RATIFICO** a decisão prolatada pelo pregoeiro que NEGOU provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa AIRTON DA COSTA BATISTA ME – CNPJ 18.738.798/0001-39, nos Termos do Relatório de Julgamento do Recurso Administrativo, referente ao Pregão Presencial nº 007/2021 - Processo nº 066/2021, cujo objeto é o **“Registro de preço para possível contratação de empresa especializada no serviço de caminhão coletor (compactador de lixo), o qual servirá para atender as necessidades do Município de Angicos/RN, de conformidade com o Termo de Referência.”**

**DECIDO ADJUDICAR** o “ITEM 1” a empresa **SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 28.648.280/0001-68**, no valor total, após a fase de lances, de **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais).

Angicos/RN, 26 de maio de 2021.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Eudes Junior

**Código Identificador:**6D0AF48E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

*Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao **Sr. João Maria da Costa Pinheiro**, Mat. 3341, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Município de Angicos, 4 (quatro) diárias, a fim de custear despesas de transporte e alimentação, com o objetivo de acompanhar e assessorar o Sr. Prefeito Miguel Pinheiro Neto, para tratar da busca de Emendas Parlamentares e recursos financeiros, junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional e outros, para o município de Angicos, com a finalidade de implantar projetos estruturantes como também expandir as ações de saúde do município, nos dias 12 à 14 de maio de 2021, em Brasília/DF.

**Art. 2º** - A saída está programada para 4h no dia 10 de maio de 2021 e retorno previsto para 8h no dia 14 de maio de 2021.

**Art. 3º** - O valor de uma diária para fora do estado é de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) para esse cargo, quatro diárias totaliza **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publique-se. Cumpra-se.

**RICARDO BRUNO SILVA BATISTA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Francisca Marques da Silva Lima

**Código Identificador:**4425DDC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021**

*Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao **Sr. Miguel Pinheiro Neto**, Mat. 3335, ocupante do cargo de Prefeito do Município de Angicos, 4 (quatro) diárias, a fim de custear despesas de transporte e alimentação, com o objetivo de tratar da busca de Emendas Parlamentares e recursos financeiros junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional e outros, para o município de Angicos, com a finalidade de implantar projetos estruturantes como também expandir as ações de saúde do município, nos dias 12 à 14 de maio de 2021, em Brasília/DF.

**Art. 2º** - A saída está programada para 4h no dia 10 de maio de 2021 e retorno previsto para 8h no dia 14 de maio de 2021.

**Art. 3º** - O valor de uma diária para fora do estado é de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) para esse cargo, quatro diárias totaliza **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publique-se. Cumpra-se.

**RICARDO BRUNO SILVA BATISTA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Francisca Marques da Silva Lima

**Código Identificador:**5BBEEC19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO  
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021.**

**PROCESSO Nº 19040002/2021 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021. Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **SISAEDUC SISTEMAS LTDA - Tipo: ME - CNPJ: 37.512.587/0001-28**, com o valor global de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de gestão da educação em nuvem, mediante licença anual de uso, especificamente ferramentas de gestão de

escolas, cursos, anos letivos, matrículas, turmas, professores, diretores, coordenadores, alunos, pais, diários de classe, boletim escolar, transporte escolar, merenda escolar, portal de ensino online, estatísticas de monitoramento do sistema educacional municipal, incluindo treinamento, manutenção e suporte técnico. Objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 26 de maio de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:**A5FDFFCD

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO  
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021.**

**PROCESSO Nº 03050001/2021 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021. Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **CONCEITOS NET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI - ME CNPJ: 05.548.307/0001-45**, do item 01 com o valor global de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais).. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de serviços de Internet, Fibra Óptica na zona Urbana e nas Comunidades de Melancias, Córrego e Soledade e ponto a ponto ou fibra Óptica nos demais pontos da Zona Rural, para o atendimento as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 26 de maio de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:**19301A63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
LEI MUNICIPAL Nº 1717/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021**

**PLL nº. 0062/2021 Autor, Adailton José Targino**

Dá Denominação de rua MANSIDÃO existente no bairro Bacurau I na cidade Apodi-RN e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a rua **MANSIDÃO** existente no bairro Bacurau I na cidade de Apodi – Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento são nominados com a seguinte característica de identificação:

**I** – Atualmente a rua se chama **ANILDA FERNANDES DE OLIVEIRA** – passando a chamar-se rua **MANSIDÃO**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providencias de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.



**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 26 de maio de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**33DFE5BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que **no dia 17 de Junho de 2021, às 09h00min**, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a execução das obras do saldo remanescente da Quadra de Esporte no Sítio do Góis, Zona Rural de Apodi/RN. CR: 1032541-18/2016, Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico.

O Edital e os Anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min. ou através do link <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 26 de Maio de 2021.

**EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:**D68CD264

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19050001/2021**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19050001/2021**

**Processo:** Nº 19050001/2021

**Dispensa:** Nº 19050001/2021

**Número da Licitação:** 19050001/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação de ruas, do tipo tapa-buraco, no Município de Apodi/RN.

**Contratado:** L P F DA SILVEIRA SOUSA - ME (16.559.456/0001-26)

**Valor Total:** R\$ 59.659,94 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Apodi/RN,19/05/2021

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**F0B5E317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19050001/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19050001/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da L P F DA SILVEIRA SOUSA - ME (16.559.456/0001-26), referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação de ruas, do tipo tapa-buraco, no Município de Apodi/RN.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Apodi/RN, 19/05/2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**1C8A4083

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE 19050001/2021-PMA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE 19050001/2021**

**CONTRATO Nº:** 19050001/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Apodi

**CONTRATADA:** L P F DA SILVEIRA SOUSA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação de ruas, do tipo tapa-buraco, no Município de Apodi/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.659,94 (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** 799 - 2 . 2006 . 15 . 451 . 13 . 1.9 . 0 . 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 19/05/2021 à 19/08/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2021.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**89320301

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24050001/2021**

**Fundo Municipal de Saúde de Apodi**

**Extrato de Dispensa de Licitação Nº 24050001/2021**

**Processo:** Nº 24050001/2021

**Dispensa:** Nº 24050001/2021

**Número da Licitação:** 24050001/2021

**Objeto:** Aquisição emergencial de 2.000 (dois mil) testes rápidos COVID-19 - IgG SWAB, Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-COV2, por método imunocromatográfico em amostras de swab de nasofaringe.

**Contratado:** CEPALAB LABORATORIOS LTDA (02.248.312/0001-44)

**Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,24/05/2021

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**EA8F5E04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24050001/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24050001/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CEPALAB LABORATORIOS LTDA (02.248.312/0001-44), referente à Aquisição emergencial de 2.000

(dois mil) testes rápidos COVID-19 - IgG SWAB, Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-COV2, por método imunocromatográfico em amostras de swab de nasofaringe. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Apodi/RN, 24/05/2021.

**LUIS SABINO DA COSTA NETO.**  
Secretário Municipal

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**80ADEDE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 24050001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 24050001/2021**

**CONTRATO Nº:** 24050001/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Apodi

**CONTRATADA:** CEPALAB LABORATORIOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição emergencial de 2.000 (dois mil) testes rápidos COVID-19 - IgG SWAB, Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-COV2, por método imunocromatográfico em amostras de swab de nasofaringe.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1502 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 22 . 1.161 . 0 . 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 24/05/2021 à 31/05/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2021.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**8A0AD10B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14050001/2021**

**Fundo Municipal de Saúde de Apodi**

**Extrato de Dispensa de Licitação Nº 14050001/2021**

**Processo:** Nº 14050001/2021

**Dispensa:** Nº 14050001/2021

**Número da Licitação:** 14050001/2021

**Objeto:** Solicitação para formalização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Apodi e a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, através de transferência de recursos para o custeio da entidade.

**Contratado:** LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER (04.026.039/0001-39)

**Base legal:** Art. 24, inc. XXVI da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 14/05/2021.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**B461358E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14050001/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14050001/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXVI da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER (04.026.039/0001-39), referente à Solicitação para formalização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Apodi e a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, através de transferência de recursos para o custeio da entidade.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Apodi/RN, 14/05/2021

**LUIS SABINO DA COSTA NETO.**  
Secretário Municipal

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**DC109552

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 14050001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 14050001/2021

**CONTRATO Nº:** 14050001/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN.

**CONTRATADA:** LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER

**OBJETO:** Solicitação para formalização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Apodi e a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, através de transferência de recursos para o custeio da entidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1307 - 3 . 3002 . 10 . 244 . 22 . 2.183 . 0 . 335041 - Contribuições. VIGÊNCIA: 14/05/2021 à 14/11/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2021

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**A6A12BAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210501/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 130.112/2021**

**Espécie:** Contrato nº 210501/2021, firmado em 25/05/2021;

**Contratante:** Município de Arez/RN – Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.161.234/0001-22,

**Contratada:** LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.769.351/0001-43;

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de uma Quadra de Esportes (Comunidade do Patané), no Município de Arez/RN, relativo ao Contrato de Repasse nº. 873852/2018-Operação 1057784-54/Ministério do Esporte/CAIXA, Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos;

**Valor:** R\$ 183.096,78 (Cento e oitenta e três mil, noventa e seis reais, setenta e oito centavos);

**Amparo legal:** Tomada de Preços nº 002/2021, Art. 23, inciso I, alínea b, Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo:** 130.112/2021;

**Vigência:** de 25/05/2021 a 25/08/2021;

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária:	02 – Poder Executivo 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ação:	1046 – Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequações de Prédios Públicos
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 100100000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Arez

**Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pela **Contratada**, Carlos Augusto Rocha de Lima.

Arez/RN, 25 de maio de 2021.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane dos Santos  
**Código Identificador:**03ED9EA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-**  
**SEMASC PROCESSO Nº. 12040003/2021**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº. 183 de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da FEMURN em 26 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de junho de 2021, às 08:30min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de “KIT’S BEBÊ”, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, SEMASC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Baraúna-RN, em 26 de maio de 2021.

**SIMÃO PEDRO FERNANDES TEIXEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Simão Pedro Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**2CD86E2E

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-**  
**SMS PROCESSO Nº. 20040003/2021**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº. 183 de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da FEMURN em 26 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de junho de 2021, às 13:00min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás oxigênio medicinal para suprir as necessidades do hospital e maternidade Francisco Bezerra Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Baraúna-RN, em 26 de maio de 2021.

**SIMÃO PEDRO FERNANDES TEIXEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Simão Pedro Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**6B28007B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 PROCESSO Nº. 598/2021**  
**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**Objeto: Reforma e ampliação da quadra poliesportiva na comunidade de Guarani e construção de uma quadra de esportes na comunidade de Rua do Fogo, neste município de Boa Saúde/RN.**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Após análise dos documentos de habilitação e mediante parecer da área técnica (Setor de Engenharia) da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, a CPL torna público que foram julgadas HABILITADAS e aptas a participarem da segunda fase (Proposta de preços) deste certame as empresas: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 12.072.392/0001-83** e **RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ: 10.458.681/0001-90**.

Foram julgadas inabilitadas as empresas:

**CONSTRUSERV LOCAÇÕES - CNPJ: 34.250.064/0001-62;** Por não atender o disposto no item 28.2.2.1 do edital, deixando de apresentar Art. de cargo e função(setor técnico)

**LA ENGENHARIA LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75,** Por não atender ao item 29.3 do edital não apresentando a declaração conforme decisão nº 190/2010 – TCE/RN; por não atender ao item 29.5 do edital não apresentando a declaração conforme decisão nº 190/2010 – TCE/RN por não atender o disposto nos itens 28.2.1; 28.2.2 do edital. por não atender as parcelas de maior relevância e valor; (setor técnico);

**BJC CONSTRUÇÕES – CNPJ: 26.536.682/0001-45,** deixou de apresentar em seus documentos de habilitação os seguintes documentos:

O licitante não apresentou a certidão negativa de inidôneos emitida pelo TCU de seus sócios deixando assim de atender ao disposto nos itens 22.7;

O licitante não apresentou a certidão de negativa de cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade emitida pelo CNJ de seus sócios deixando assim de atender ao disposto nos itens 22.8;

Deixou de apresentar a inscrição estadual no cadastro de contribuintes estadual ou declaração expondo o motivo de não possuir ou não ser obrigatório o seu cadastramento na receita estadual, conforme o disposto no item 24.2;

Não atendeu ao item 28.2.1 por não atender as parcelas de maior relevância e valor; (setor técnico);

Não atendeu ao item 28.4 não apresentou declaração de visita técnica; Verificou-se também a ausência de assinatura do Representante, nas declarações, desse modo apresentou documentos apócrifos, aquele não assinado, não produz efeitos jurídicos, ou validade deixando assim o licitante de atender aos itens 29.1; 29.2; 29.3; 29.4; 29.5; 29.6 e 29.7.

**GSC CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA – EPP - CNPJ: 14.055.950/0001-28,** Por não atender o disposto nos itens 28.2.1; 28.2.2 por não atender as parcelas de maior relevância e valor; (setor técnico) e 28.2.2.1 do edital. (setor técnico)

**ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 07.275.651/0001-33,** Por não atender o disposto no item 28.2.2.1 do edital. (setor técnico)

**CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.635.344/0001-60,**

Por não atender o disposto nos itens 28.2.2 por não atender as parcelas de maior relevância e valor; por não atender ao item 28.2.2.1 deixou de apresentar Art. de cargo e função (setor técnico)

**CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ: 12.607.846/0001-73,** por não atender o disposto nos itens 28.2.1; 28.2.2 do edital por não atender as parcelas de maior relevância e valor; (setor técnico);

Ficam abertos a partir da data de publicação deste ato na imprensa oficial, os prazos recursais da fase de habilitação do certame. Fica marcada a reunião para abertura das Propostas de Preços, nos termos do diploma legal retro citado, com as empresas habilitadas, caso não

haja interposição de recursos, para dia 04 de junho de 2021 as 09:00 (nove) horas na Sala de reuniões da CPL a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, centro – Boa Saúde/RN.

Boa Saúde/RN, 26 de maio de 2021.

**ANDRÉ MOREIRA DA SILVA**  
Presidente-CPL

**LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA**  
Membro-CPL

**PAULO IZAQUE BEZERRA**  
Membro Suplente-CPL

**Publicado por:**  
André Moreira da Silva  
**Código Identificador:**B1F720FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 186, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

**Portaria nº 186, de 07 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **LUIS DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 703.\*\*\*.\*\*\*-72, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – AT-CC4**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 07 de maio de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**5201E99C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 187, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

**Portaria nº 187, de 07 de maio de 2021.**

Altera a portaria de nº 085, de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação, tributação e uso pela Administração Pública do Município de Boa Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Decreto Municipal de nº 004/2021, no qual Institui a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins aquisição, alienação, locação, tributação e uso pela Administração Pública do Município de Boa Saúde e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica Alterada a Portaria nº 085, de 15 de janeiro de 2021, que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação, tributação e uso pela Administração Pública do Município de Boa Saúde/RN, no qual passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – Julio Augusto Mendes da Silva, CPF nº 076.860.974-71;  
II – Jesiel Carlos da Silva, CPF nº 095.718.214-70;  
III – Joab Natan do Nascimento Salustro, CPF nº 110.049.714-51.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis serão responsáveis por avaliar, mediante laudo de avaliação e/ou pareceres, os imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, conforme discriminado no Decreto Municipal de nº 004/2021.

**Art. 3º** - Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 07 de maio de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**F2BADFF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 188, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**Portaria nº 188, de 26 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a constituição e nomeação da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014.

**CONSIDERANDO**, garantir os serviços essenciais de saúde pública que a população municipal necessita.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria de Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que irá selecionar uma Organização da Sociedade Civil-OSC, segundo as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, para executar as ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no Estudo Prévio elaborado por determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal de Saúde.

**MEMBROS:**

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA, CPF: 085.359.874-60.  
LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA, CPF: 113.394.454-09.  
ZAQUEU SOUZA DA SILVA, CPF: 049.145.294-24.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se a comissão após a conclusão deste chamamento público.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 26 de maio de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**B8351549

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 277, DE 14 DE MAIO DE 2021**

Institui o Auxílio Emergencial Municipal no âmbito do Município de Bodó para pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada em decorrência da pandemia do Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em decorrência dos efeitos da pandemia causada pela Covid-19 e à vista da situação de emergência e do estado de calamidade pública vigentes no Município de Bodó, fica instituído o Auxílio Emergencial Municipal, obedecidos os critérios e condicionantes previstos nesta Lei.

**Art. 2º** - Mediante a concessão de benefício financeiro, o Auxílio Emergencial Municipal objetiva assegurar às famílias mais vulneráveis:

I -o direito à segurança alimentar e nutricional;

II -o direito à renda, visando ao suprimento das necessidades básicas;

III -o direito de escolha dos bens que mais necessitar, de acordo com o perfil familiar.

**Art. 3º** - Em consonância com o previsto no art. 2º desta Lei, a concessão do auxílio obedecerá aos seguintes critérios:

I – ser residente no Município de Bodó;

II – estar inscrito no Cadúnico;

III – não possuir vínculo empregatício;

IV- Não sejam beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), seguro desemprego, recebam benefícios previdenciários de qualquer natureza e benefícios eventuais ofertados pelo município;

V -não receber o auxílio emergencial do Governo Federal;

VI – não ter sido condenado por crime contra a administração pública;

VII – não estar cumprindo pena em regime fechado.

§1º– Poderá ser concedido o benefício do auxílio emergencial municipal a 1(uma) pessoa por família.

§2º -Para efeitos de comprovação do inciso IV, o responsável assinara uma declaração afirmando que NÃO recebe o auxílio emergencial do Governo Federal.

**Art. 4º** - O Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Assistência Social, elencará e tratarão como prioridade para a concessão de vagas em cursos futuros oferecidos por estes órgãos ou por meio de parcerias privadas, as pessoas que fizerem parte do auxílio municipal.

**Art. 5º** - O recebimento indevido do Auxílio Emergencial Municipal, implicará na obrigatoriedade de devolução do valor correspondente no prazo máximo de 48 horas, contadas da identificação do recebimento indevido, sob pena de inscrição na dívida ativa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, em âmbito cível e criminal.

**Art. 6º** - O Auxílio Emergencial Municipal corresponderá ao valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais), contemplando o total de até 50 famílias.**

§ 1º-O benefício será pago por 3(três) meses, com periodicidade mensal.

§ 2º -O pagamento do benefício será efetivado preferencialmente através de depósito em conta.

§ 3º - Os beneficiários deverão utilizar o valor recebido a título de auxílio emergencial municipal, preferencialmente, no comércio local, para fomento e injeção do recurso diretamente na economia do município de Bodó.

§ 4º - Para efeitos de desempate, caso o número de famílias que cumpram os requisitos seja superior à quantidade estabelecida no caput, deverá ser utilizado os seguintes critérios de forma consecutiva:

Não recebam o auxílio do bolsa família;

Maior número de membros;

Maior idade;

**Art. 7º** - Caso seja prorrogado o prazo do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Bodó, mediante ato específico do Poder Executivo, a concessão e o pagamento do benefício de que trata esta Lei poderão ser prorrogados, observada a disponibilidade financeira.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 9º** - A coordenação das ações decorrentes da presente Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será responsável por:

I – Organizar e realizar a divulgação de calendário para inscrição, divulgação de resultado e todos os demais atos pertinentes ao benefício, devendo ser disponibilizado através do Diário Oficial e de todas as mídias digitais com o intuito de que todos os interessados sejam informados.

II -Aplicar a suspensão do auxílio quando constatar irregularidades ou novas características que altere o status do beneficiário para inelegível em razão da mudança de algum dos critérios de elegibilidade;

III -Manter a lisura e transparência durante todo o processo concessório do auxílio, fornecendo toda a informação necessária aos órgãos de controle interno, externo e à Sociedade, desde que resguardado o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**Art. 10º** - O pagamento do presente auxílio emergencial cessará a qualquer tempo se descumprido qualquer dos requisitos e condições nesta lei previstas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**Art. 11º** - A Lista dos beneficiários contemplados para o recebimento do Auxílio será disponibilizada no Portal da Transparência do Município.



**Art. 12º** - O recebimento do benefício não gera, em quaisquer hipóteses, vínculo empregatício, profissional ou direito adquirido a quaisquer indenizações de qualquer natureza, podendo ser cessado a qualquer momento em razão do descumprimento de alguma das condicionantes pelo beneficiário ou por decisão do Executivo Municipal com vistas a salvaguardar o interesse público.

**Art. 13º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bodó/RN, 14 de maio de 2021.

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal de Bodó-RN

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias

**Código Identificador:**53C62F1A

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2021– GP, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a continuação das medidas adotadas ao combate e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bodó/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Bodó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as Recomendações do Comitê de Especialistas da Secretaria de Estado da Saúde Pública para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, na qual sugerem a adoção de medidas que intensifiquem as medidas de restrição de circulação de pessoas, aglomerações e eventos, bem como as ações de vigilância;

**CONSIDERANDO** o Decreto do Estado do Rio Grande do Norte Nº 30.516, DE 23 DE ABRIL DE 2021, que dispõe sobre e medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual, e recomenda a suspensão de algumas atividades;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Conjunta MPRN/MPF/MPT;

**CONSIDERANDO** o aumento de casos da COVID-19, no Município de **Bodó/RN**;

**CONSIDERANDO** ser dever do Poder Público zelar pela saúde e bem-estar de sua população, com a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população do Município de **Bodó/RN**.

**DECRETA:**

Art.1º. Fica estabelecida medida de “toque de recolher”, com a proibição de circulação de pessoas em todo o âmbito do Município de Bodó/RN, entre as 20h e as 06h do dia seguinte, como medida de diminuição do fluxo de pessoas em ruas e espaços públicos e mitigação de aglomerações.

§1º Em qualquer horário de incidência do toque de recolher, os estabelecimentos comerciais de qualquer natureza e prestadores de serviço poderão funcionar exclusivamente por sistema de entrega (delivery).

§ 2º. A Polícia Militar, vigilância sanitária municipal e os gestores em saúde, serão responsáveis pela fiscalização e promoverão operações constantes com o objetivo de garantir a aplicação das medidas dispostas neste Decreto, com a finalidade de assegurar o distanciamento social e coibir aglomerações.

§ 3º. Não se aplicam as medidas de toque de recolher às seguintes atividades:

I – serviços públicos essenciais;

II – serviços relacionados à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares, entre outros;

III – farmácias, drogarias e similares;

Art. 2º. Fica mantida a proibição da realização de quaisquer festas, eventos, reuniões e similares, promovidos ou patrocinados por entes públicos ou iniciativa privada que impliquem qualquer tipo de aglomeração de pessoas.

Art.3º Os estabelecimentos comerciais poderão funcionar diariamente, dentro do horário estabelecido das 06 às 20 horas, após este horário os estabelecimentos poderão funcionar através de delivery. Estes deverão atender as regras estabelecidas no protocolo geral de enfrentamento à COVID-19, as recomendações das autoridades sanitárias municipal, estadual, bem como os Protocolos emitidos pelo setor de Vigilância Sanitária do Município, bem como devem seguir as seguintes determinações:

I- Os estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo devem permanecer promovendo o controle e limitação de entrada de consumidores;

II- Disponibilizar álcool 70% em lugar de fácil acesso;

III- Exigir o uso de máscara aos clientes, que só poderá ser retirada durante o consumo de alimentos e bebidas;

IV- Para fins de definição da capacidade do estabelecimento, deve ser utilizada a razão (ou média) de 1 (uma) pessoa para cada 5m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) de área do local.

Art.4º. Fica suspensa a venda para consumo no local de bebidas alcóolicas, em qualquer estabelecimento comercial, bem como seu consumo em locais de acesso ao público, como conveniências, bares, restaurantes e similares, independentemente do horário, durante o período de vigência deste Decreto.

Art.5º. Academias públicas e privadas, poderão funcionar com quantidade limitada de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade, seguindo os protocolos de proteção, normas sanitárias, uso do álcool 70% e máscara, e demais regras previstas no Protocolo elaborado pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 6º. Fica permitida a abertura das igrejas, templos, espaços religiosos e estabelecimentos similares, inclusive para atividades de natureza coletiva, respeitadas as recomendações da autoridade sanitária, especialmente o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento ou frequência não superior a 30% da capacidade máxima, o que for menor.

Art. 7º. Fica proibida as atividades desportivas coletivas de contato físico.

Art. 8º. Fica impedido o acesso e funcionamento dos clubes, áreas de lazer, casas/chácaras de locação para fins recreativos e similares, bem como piscinas, inclusive aquelas em locais de uso coletivo.

Art. 9º. Devem ser adotadas medidas que mitiguem o atendimento presencial, da prefeitura, Secretarias e demais instituições do órgão público, ofertando à população meios alternativos de atendimento, preferencialmente por meios eletrônicos (telefone, aplicativos de mensagens e endereço eletrônico), a realização de agendamentos para os atendimentos presenciais, com fim a evitar aglomeração de pessoas em suas dependências.

Art. 10º - Permanece obrigatório o uso de máscara nas vias públicas, bem como, em qualquer estabelecimento comercial, e demais instituições.

Art. 11º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária Municipal, responsável por elaborar, criar, responder, fiscalizar e efetivar tudo que se refere ao combate e controle da COVID-19, bem como, utilizar-se de blitz sanitárias, quando julgarem necessário, elaborar planos e medidas sócios/educativas junto à população, com o auxílio da Polícia Militar, coibindo à realização de festas e eventos que ocasionem aglomerações, bem como quanto à obrigatoriedade do uso de máscara.

Art. 12º. Os indivíduos que adentrarem o território municipal, proveniente de outros estados, deverão, obrigatoriamente, informar à Secretaria de saúde, para que sejam realizadas os protocolos necessários.

Art. 13º. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento dos protocolos sanitários e das medidas estabelecidas neste Decreto, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.

§ 1º A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:

I – às multas previstas nos artigos 15 e seguintes do Decreto Estadual nº 29.742, de 04 de junho de 2020;

II – às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

III – ao enquadramento nas infrações e penalidades constantes dos art. 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

IV – à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19;

V – à interdição total ou parcial do evento, instituição, estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização declinados neste Decreto.

§ 2º As multas aplicadas pelo município no cumprimento do seu dever de fiscalização das medidas sanitárias serão recolhidas ao Fundo Municipal de Saúde, observadas as normas de cada ente.

Art. 14º. Qualquer possível omissão acerca de situação não prevista neste Decreto será solucionada através do que determina o Decreto estadual nº 30.458, de 1º de abril de 2021.

Art.15º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Bodó/RN, 26 de maio de 2021.**

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:0C544D61

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2021 TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2021  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 004/2010 e 003/2015 e no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000003/2021** tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGIA E REALIZAÇÃO DE EXAMES. SOB REGIME DE PLANTÕES E ATENDIMENTOS CLÍNICOS, CONFORME ESCALA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ: 24.797.019/0001-79)** vencedora no valor global de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais).

Bodó/RN, 25 de maio de 2021.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Francisco Hermesson da Silva Jesuíno  
Código Identificador:72F36F35

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2021 – PMB/RN ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2021 – PMB/RN  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, com sede à Rua Joel Assunção, nº 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.612.374/0001-20, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 015/2020;

conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2021 – PMB/RN**, homologado em 25 de maio de 2021, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

Empresa: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**

CNPJ: 27.428.874/0001-09

Endereço: Rodovia RN 087, Km 09, s/n, João Lopes Galvão, Baixa Floresta, Centro, Cerro Corá/RN – CEP: 59.390-000

Telefone: (84) 99999-8227

Representante Legal: Geraldo José de Medeiros

CPF: 094.724.604-53

ITEM 01 - GASOLINA COMUM – Litro - 150.000 – 0,55%

ITEM 02 - ÓLEO DIESEL COMUM – Litro – 120.000 – 0,55%

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA E ÓLEO DIESEL COMUM, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DIVULGADO PELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa e ordem de

compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta *on line*, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 3º, §1º. da IN SLTI/MPOG nº. 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO**

7.1 - Os percentuais registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

8.1 - A **EMPRESA REGISTRADA** obriga-se a:

8.1.1 - Efetuar a entrega do combustível na bomba, em sua sede, desde que não esteja a uma distância superior a 15km da sede do Município de Bodó/RN, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

8.1.2.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

8.1.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.2 – O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

8.2.1 - Receber provisoriamente o material;

8.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1 – O fornecimento do combustível deverá ser realizado diretamente na bomba, em horário comercial.

9.2 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a

contar da data da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 – A Contratada deverá garantir a qualidade do combustível e arcar com qualquer prejuízo ao Município de Bodó/RN decorrente de sua utilização;

9.4 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, contados a partir da comunicação da recusa.

9.5 – Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos combustíveis entregues, sob pena das sanções cabíveis.

9.6 – Todas as despesas diretas ou indiretas (fretes, impostos, taxas e contribuições) ou quaisquer outras que porventura incidam sobre o objeto deste Termo de Referência, correrão por conta da Contratada, sem direito a qualquer tipo de ressarcimento por parte do Município de Bodó/RN.

9.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Secretaria Municipal Requisitante comunicar, de imediato, ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até 30 (trinta) dias contados do ATESTO, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

10.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.3. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012.

10.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o art. 6º. da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

10.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

11.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Fizer declaração falsa;

11.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

11.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2021 – PMB/RN** e a proposta da empresa.

12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, da Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 8.666/1993, subsidiariamente.

12.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município de Bodó/RN -

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal.

#### **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**

CNPJ: 27.428.874/0001-09 - Pessoa Registrada.

**Publicado por:**

Francisco Hermesson da Silva Jesuino

**Código Identificador:**C19D2C6C

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 045/2021**

PROCESSO Nº 1.282/2021

TERMO DE DISPENSA Nº 045/2021

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 19 de maio de 2021, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação com as empresas: **COMERCIAL APOLO LTDA EPP – CNPJ: 02.440.676/0001-21**, nos itens 01, 03 e 05, com o valor de R\$3.379,50 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e **M S P AMORIM ME – CNPJ: 32.068.823/0001-45**, nos itens 2, 4 e 6, com o valor de R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais), cujo objeto CONSISTE na aquisição de fardamentos e outros acessórios destinados aos profissionais da Atenção Primária do Sistema Municipal de Saúde, do município de Bom Jesus/RN.

Bom Jesus/RN, 26 de maio de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza

**Código Identificador:**2B15EC6C

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2021**

#### **AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, sediada na Rua Manoel Andrade, 12, centro, Bom Jesus/RN, CEP 59.270-000, realizará uma **COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (frios) para os alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o início do ano letivo de 2021, do município de Bom Jesus/RN**, que se regerá pelo instrumento de convocação, e pela legislação pertinente, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislação correlata. O Termo de Cotação e demais anexos poderão ser adquiridos através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> ou através do link: <https://www.dropbox.com/s/f1dyg2kr9v91idr/Termo%20de%20Refer%C3%A2ncia.pdf?dl=0>

Início do Recebimento das Propostas: 27/05/2021 – às 09h.

Limite de Entrega de Propostas: 31/05/2021 – às 09h.

Início da Sessão Eletrônica: 31/05/2021 – às 09h01min.

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – conforme a Lei Federal nº 147/2014, em âmbito regional – assim entendido como todo o território do Rio Grande do Norte**, em conformidade com a Lei Municipal nº 0283/2009 e o Decreto Municipal nº 002/2018.

Bom Jesus/RN, 26 de maio de 2021

**FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA**

Presidente da CPL

Bom Jesus/RN

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza

**Código Identificador:**DAD459E2

#### **GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021**

Processo nº 0736/2021 - Inexigibilidade nº007/2021 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Contratada: MARIA LIBERTINA DE MOURA BARBOSA

CPF: 722.557.904-59

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da alimentação escolar da Rede de Ensino Municipal de Bom Jesus/RN

Vigência: 24/05/2021 à 31/12/2021

Valor: R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).

Bom Jesus/RN, 24 de maio de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza

**Código Identificador:**31111CDC

#### **GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021**

Processo nº 0736/2021 - Inexigibilidade nº007/2021 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Contratada: GEORGE FELICIANO BARBOSA  
CPF: 105.077.394-26

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da alimentação escolar da Rede de Ensino Municipal de Bom Jesus/RN

Vigência: 24/05/2021 à 31/12/2021  
Valor: R\$12.165,00 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais)

Bom Jesus/RN, 24 de maio de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal  
Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**7A656782

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021**

Processo nº 0736/2021 - Inexigibilidade nº007/2021 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POTENGI  
CNPJ: 36.060.988/0001-21  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da alimentação escolar da Rede de Ensino Municipal de Bom Jesus/RN

Vigência: 24/05/2021 à 31/12/2021  
Valor: R\$57.863,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais).

Bom Jesus/RN, 24 de maio de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal  
Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**BF5537B0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 153/2021-GP DELEGA ATRIBUIÇÕES**  
**REFERENTE AO PACTO NACIONAL DE**  
**FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

**PORTARIA N. 153/2021-GP**  
DELEGA ATRIBUIÇÕES REFERENTE AO  
PACTO NACIONAL DE FORTALECIMENTO  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Juliete Bernardino Pereira, portadora do CPF: 089.286.724-81, a coordenação das ações referente ao Pacto Nacional de Fortalecimento dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**46EF7AE9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 152/2021-GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO**  
**DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL TANIA XAVIER DE**  
**LIRA**

PORTARIA Nº 152/2021-GP

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidora efetiva **TANIA XAVIER DE LIRA**, matrícula **5607450-1**, portadora do CPF nº **584.976.684-72** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias, relativas ao período aquisitivo de **2019**, contados a partir do dia **01/06/2021** com término em **30/06/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 26 de Maio de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**EB6C387E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº061/2021**

Ratifico a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Bomba Submersa para Abastecimento do Povoado da Agrovila Olinda 01 Zona Rural do Município de Caiçara do Norte/RN.

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

**JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, sendo de suma importância a aquisição em Referência para Suprir as Necessidades da População do Povoado em Referência no Município de Caiçara do Norte/RN, a Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade, e da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

**A RASÃO DA ESCOLHA E DO PREÇO**

A escolha recaiu a favor do Empresa ACHELITA LTDA sob CNPJ: 08.285.124/0001-72, com endereço na Rua Dr. Luiz Dutra nº 308/310 – Alecrim – Natal/RN - CEP: 59040-340, com Proposta no Valor Global de R\$:3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais), que por atuar no ramo e ser a única pessoa que apresentou documentação completa para a devida contratação com ente público, condições de prestar os serviços dentro dos padrões exigidos, e possuir os itens, para reposição de peças. A empresa apresentou os menores preços para os serviços solicitados, os preços estão de conformidade com os



valores atuais de mercado, desta forma comprovado através de pesquisas de preços nos prestadores de serviços do mesmo ramo.

Caiçara do Norte-RN, 26 de maio de 2021.

**ALCELIO FERNANDES BARBOSA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Wallace Maciel do Nascimento Silva

**Código Identificador:**22BBAAA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO  
VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 -  
PE - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PE – SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2021**

O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, por meio da sua prefeita, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 005/2021 – PE - SRP, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [licitafacil.tce.rn.gov.br](http://licitafacil.tce.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 13h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 27/05/2021 até as 08h:29m do dia 14/06/2021, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 08h:30min (horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2021.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de maio de 2021.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita

**Publicado por:**

Anderson Bruno T. Damasceno

**Código Identificador:**3464A74F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 -  
PE - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – PE – SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2021**

O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, por meio da sua prefeita, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 006/2021 – PE - SRP, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [licitafacil.tce.rn.gov.br](http://licitafacil.tce.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 13h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 27/05/2021 até as 13h:59m do dia 14/06/2021, por meio do sistema eletrônico. A

sessão pública eletrônica será aberta às 14h:00min (horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2021.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de maio de 2021.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita

**Publicado por:**

Anderson Bruno T. Damasceno

**Código Identificador:**B3B763AF

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 059.2021 - CONSELHO DO FUNDEB**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Caiçara do Rio do Vento.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, no uso de suas atribuições e no âmbito do que preconiza a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Art. 57 – parágrafo V; e em conformidade com a Lei 290/2005, art. 1º e lei 343 de 25/01/2010, combinado com a Lei 454 de 05 de maio de 2021, expede a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Caiçara do Rio do Vento, os seguintes membros:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal/Secretaria Mun. de Educação:**

**Titular:** Marcelly Kaliny Vicente Rafael

**CPF:** 123.926.104-79

**Suplente:** Tereza Cristina de Andrade Pereira Barbosa

**CPF:** 722.603.274-00

**Titular:** Francisco Garrido do Nascimento

**CPF:** 032.313.754-79

**Suplente:** Jailma Mendes

**CPF:** 038.435.064-00

**II - Representantes dos professores da Educação Básica Pública Municipal:**

**Titular:** Francisco Etevaldo Felipe

**CPF:** 025.559.004-03

**Suplente:** Silvino Nunes Lisboa

**CPF:** 807.564.684-34

**III - Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:**

**Titular:** Gilvânia Bezerra Linhares

**CPF:** 042.906.084-00

**Suplente:** Eva Wilma Felipe Viana Rafael

**CPF:** 967.546.994-34

**IV - Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas municipais:**

**Titular:** Maria Eliane de Lima Pires

**CPF:** 150.962.598-46

**Suplente:** Andreia Andrade Rocha do Nascimento

CPF: 028.591.404-92

**V - Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:**

**Titular:** Taynara Randivya Teixeira Pereira  
CPF: 124.288.054-28

**Suplente:** Taita Martinelle dos Santos Silva  
CPF: 162.279.124-09

**Titular:** Yrlanda Cosme Pereira  
CPF: 710.765.054-81

**Suplente:** Fabiano Davi da Silva Batista  
CPF: 710.138.294-09

**VI - Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):**

**Titular:** Maria Iris Barbosa  
CPF: 030.383.594-08

**Suplente:** Maria das Dores Costa  
CPF: 878.560.694-49

**VII - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:**

**Titular:** Moniele de Melo Teixeira  
CPF: 075.082.834-06

**Suplente:** Francisca Williana da Silva  
CPF: 938.055.864-34

**Titular:** Thaisa Câmara Moreira  
CPF: 711.125.164-41

**Suplente:** Leneide Ribeiro dos Santos  
CPF: 012.623.064-18

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar:**

**Titular:** Antônio Costa Ribeiro  
CPF: 938.021.454-53

**Suplente:** Francisco Leandro da Costa  
CPF: 965.782.44-19

**IX - Representante das escolas do campo:**

**Titular:** Maria José Batista Bezerra  
CPF: 048.032.164-79

**Suplente:** Raiane Cristina Felix  
CPF: 097.920.574-39

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Caiçara do Rio do Vento não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

**Art. 3º** O mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 42, parágrafo § 2º, da Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tomará as providências necessárias ao bom funcionamento do Conselho.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2021.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de Maio de 2021

**Publique-se, Registre-se e cumpra-se.**

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alexia Letícia Câmara Laurentino  
**Código Identificador:**6B93484C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020  
CARTA CONVITE Nº 002/2020– PROC. ADMINIST. Nº  
2020.07.27.0057**

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; CONTRATADA: CONSTRUTORA ALVES & SERVIÇOS EIRELI - EPP; OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração da Cláusula Décima Quinta – Da vigência e Prorrogação, tendo por termo inicial em 05 de fevereiro de 2021 e termo final em 25 de julho de 2021; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e Antônio Railton Rocha da Silva – pela Contratada.

Caicó/ RN, 05 de fevereiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bárbara Camila Miguel do Amaral  
**Código Identificador:**C4A52933

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040/2021**

Ref. Processo Administrativo MC /RN nº 2021.04.19.0046

Interessado: Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040/2021

• Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

• HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo a empresa ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO CAICO LTDA - CNPJ: 24.523.276/0001-12, perfazendo a importância global estimada de R\$ 5.789,20 (cinco mil setecentos e oitenta e nove e vinte centavos).

• DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Aquisição emergencial de material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Administração.

• DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 20 de maio de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erijackson Willyk de Araújo  
**Código Identificador:**ED47AB7A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0579/2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0579/2021**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**  
**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	RONDINELLY SILVA VIEIRA			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1.58.09			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 078.110.514-51	RG: 2.316.795		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	19:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGN – 3141			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir o (a) paciente Gilson Soares Maia, para realizar internação no Hospital João Machado, em Natal/RN, no dia 23/05/2021.			
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	23/05/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de maio de 2021.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**6017CD4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0581/2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0581/2021**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	PEDRO GUILHERME DOS SANTOS			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	9658-1			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 043.305.274-05	RG: 2056107 - SSP/RN		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:30 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	SPIN QGY – 4H79			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Transportar o (a) paciente Braz da Silva Neco, para a Casa de Apoio Kaks Minha Casa LTDA, para posteriormente tratar da saúde, em Natal/RN, no dia 24/05/2021.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	24/05/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2021.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**08C7D34A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0582/2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0582/2021**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	198920-0			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 837.966.494-91	RG: 1.322.389-SSP/RN		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	03:40 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	GOL QGV – 6D87			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir o (a) paciente Maria Aparecida de Medeiros, para realizar cirurgia no Hospital São Lucas, em Natal/RN, dia 24/05/2021.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	24/05/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2021.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**8DBFAF22

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0584/2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0584/2021**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	11659			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	13:30 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGF – 2E77			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Buscar o(a) paciente Ysla Vitoria Medeiros de Oliveira, por ter recebido alta médica no Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 24/05/2021			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	24/05/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2021.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**16FC8539

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0585/2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0585/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGN – 3141			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o(a) paciente Francisca Elita de Medeiros, por ter recebido alta medica do Hospital Dr. Mariano coelho, em Currais Novos/RN no dia 24/05/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	24/05/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2021.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**D617F729

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0583/2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0583/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.490.804-95	RG: 2.281.010 -SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 2E77			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o(a) paciente Maria das Graças Rodrigues da Silva, para realizar internação no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 24/05/2021. 3 Natal/RN no dia 1 realizar um Doppler, ar por avaliação vis			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/05/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2021.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**828E39DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 874, DE 26 DE MAIO DE 2021**

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS, NÃO ESSENCIAIS E ATIVIDADES DE LAZER, EM VIRTUDE DO AUMENTO DE INCIDÊNCIA E CRESCIMENTO DA TAXA DE

TRANSMISSIBILIDADE DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 57, inciso V, e em conformidade com o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições aplicáveis e, ainda,

**CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de promover a diminuição do fluxo e aglomeração de pessoas em espaços de uso coletivo, e a adesão, por parte da população, do isolamento social almejado, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que medidas de isolamento social têm mostrado alta eficácia e vêm sendo adotadas em outros Estados e Países para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que os dados em todo o mundo relativos ao avanço da doença comprovam que o uso de máscara e o isolamento social constituem alternativas mais adequadas a serem adotada pelos governantes como política responsável de enfrentamento da COVID-19, dado seu impacto direto e significativo na curva de crescimento da pandemia, permitindo que mais vidas sejam salvas;

**CONSIDERANDO** o aumento exponencial dos casos da COVID-19 no Brasil, e o crescimento da incidência e da taxa de transmissibilidade de casos no município de Caicó e região do Seridó, devido à interiorização de contaminação do vírus no Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** que o município de Caicó dispõe de Serviços de referência para tratamento de pacientes contaminados pelo novo Coronavírus e dispõe de uma unidade para internação, o Hospital Regional Telecila Freitas Fontes, o qual é referência do COVID-19 a nível de todo o Seridó, atendendo pacientes de várias cidades circunvizinhas, atuando juntamente com o governo estadual do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** o acompanhamento de casos comunitários e institucionais realizado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Regional Telecila Freitas Fontes, divulgando através de boletins epidemiológicos, que apresentam crescente taxa de infecção e de transmissibilidade do Novo Coronavírus em Caicó, na região do Seridó e cidades circunvizinhas;

**CONSIDERANDO** a competência constitucional municipal e matéria já pacificada pelo Supremo Tribunal Federal, conforme prevê Súmula 38, para a defesa da saúde pública voltada ao interesse coletivo local e objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente, tendo em vista o aumento significativo da incidência de novos casos no município de Caicó/RN;

**CONSIDERANDO** a Recomendação No. 29 do Comitê de Especialistas da SESAP-RN para o enfrentamento da Pandemia pela COVID-19;

**CONSIDERANDO** que estamos em um platô alto no número de casos ativos, uma baixa cobertura vacinal, uma taxa de ocupação de leitos elevada e já no fim da capacidade de geração de novos leitos,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentado, por este decreto, o funcionamento dos serviços essenciais deste município conforme a divisão de serviços considerados essenciais e não essenciais, visando evitar ao máximo a aglomeração de pessoas em estabelecimentos comerciais, bem como atividade de lazer em ambientes públicos ou privados.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais ficam autorizados a desenvolver suas atividades, cabendo a cada estabelecimento definir a jornada de trabalho, sendo recomendado o aumento da jornada, se possível, para

evitar aglomerações no interior do estabelecimento, respeitando-se, porém, os direitos trabalhistas de seus colaboradores.

§1º. Enquadram-se como serviços de natureza essencial:

**I** - Supermercados, mercados, mercearias, quitandas, padarias ou similares **devem medir sua capacidade de pessoas no interior dos estabelecimentos de, no mínimo, 10 m² por pessoa;**

**II** - Farmácias e drogarias;

**III** - Atendimento veterinário e *pets shops*;

**IV** - Postos de combustíveis;

**V** - Agências bancárias, casas lotéricas e correspondentes bancários ou similares;

**VI** - Indústrias e similares;

**VII** - Óticas, serviços médicos, odontológicos, fisioterápicos, hospitalares e de imunização.

**VIII** - Oficinas e borracharias, inclusive lojas de autopeças, concessionárias de veículos e atividades semelhantes;

**IX** - Serviços funerários;

**X** - Estabelecimentos de distribuição e venda de materiais de construção e insumos necessários à construção civil;

**XI** - Serviços de manutenção residencial, como entrega de gás, água e similares; **XII** - Salão de Beleza, barbearias e afins (o atendimento deverá ser feito por agendamento e evitar clientes na sala de espera e aglomerações);

**XIII** - Academias de ginástica, box de *crossfit*, estúdios de pilates, atividades aeróbicas coletivas ou esportes coletivos;

**XIV** - Serviços jurídicos, contábeis e demais atividades de assessoramento e consultoria;

**XV** - Copiadoras e gráficas;

**XVI** - Atividades de informação (carro de som ou equipamento similar), comunicação em geral, agências de Publicidade, *design* e afins.

§ 2º. Será delimitada a formação de filas no exterior e no interior de Bancos, Farmácias e Supermercados, com orientações por sinalização e marcações no espaço físico, além de, álcool 70% disponível durante todo o horário de funcionamento. Salientando que, estes estabelecimentos devem realizar ações de orientação, informando a importância de seguir os protocolos, sob pena da aplicação de multa em caso de desobediência e interdição no caso de reincidência.

§ 3º. É de responsabilidade do proprietário ou responsável por bancos, casas lotéricas, correspondentes bancários e similares, disponibilizar um funcionário para organizar fila, se externa, limitada ao tamanho da área construída do estabelecimento, respeitando o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, orientando os clientes a retornarem em outro horário em caso de exceder o limite de pessoas na fila. Vale ressaltar que, deve ser procedida a desinfecção de pisos e superfícies durante o horário de funcionamento e deverá ser realizada a desinfecção a cada 02 (duas) horas, independente do fluxo de pessoas.

§ 4º. Supermercados devem utilizar sistemas de som do próprio estabelecimento, bem como afixação de placas ou similares, para informar as medidas preventivas que evitem o contágio do vírus e permitir apenas 01 (uma) pessoa por família para a realização das compras. Deve ser realizada a desinfecção dos objetos de uso coletivo sempre que utilizados (cestas e carrinhos para as compras), assim como deve ser procedida a desinfecção de pisos, portas, superfícies a cada 02 (duas) horas. Para o controle do fluxo de clientes no espaço interno do estabelecimento, aplicativos, entrega de fichas ou outras medidas similares devem estar incluídas como parte do protocolo de biossegurança.

§5º: Todos os serviços essenciais citados devem obedecer às recomendações das autoridades sanitárias municipais, da OMS e Ministério de Saúde, sendo de caráter obrigatório as medidas preventivas e de higienização abaixo mencionadas:

**I** - A disponibilização de funcionário para verificação de temperatura de todos os clientes com termômetro do tipo eletrônico à distância para verificar se a temperatura aferida dos transeuntes está acima de 37,8°C, situação na qual deverá informar que não será permitido adentrar ao estabelecimento, exceto para as clínicas, laboratórios,

unidades básicas de saúde e instituições hospitalares públicas ou privadas, cuja presente medida de prevenção é apenas facultativa;

**II** - Tapetes sanitizantes com produtos que realizem a higienização efetiva de calçados nas entradas e saídas do estabelecimento comercial, exceto para clínicas, laboratórios, unidades básicas de saúde, instituições hospitalares públicas ou privadas, cuja presente medida de prevenção é apenas facultativa;

**III** - Disponibilizar álcool a 70 % em local de fácil acesso em *dispenser* para que clientes e colaboradores possam higienizar as mãos antes e após o contato com objetos, evitando assim a contaminação. Vale salientar a importância de um colaborador na entrada do estabelecimento realizando a desinfecção por álcool a 70% nas mãos dos clientes, em todos os serviços;

**IV** - O proprietário, responsável ou colaborador do estabelecimento deve exigir o uso de máscaras a todos os que permanecerem no espaço e garantir o distanciamento interno de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, buscar manter abertas as portas, janelas e outros meios de circulação natural do ar, e higienizar as mercadorias, produtos e materiais que entram no local.

§6º: As Academias de ginástica, box de *crossfit*, estúdios de pilates e afins deverão fazer o distanciamento do maquinário em 3 metros cada, disponibilizar álcool a 70%, disponibilizar flanelas individuais para os alunos, ou exigir destes a obtenção de tal item, e por fim, orientar a todos os alunos que evitem conversas paralelas, uso excessivo de celular durante o treino, que deverá durar o período máximo de 01 (uma) hora, com o uso obrigatório da máscara.

§7º. O funcionamento de academias de ginástica, box de *crossfit*, estúdios de pilates e afins, destinadas as atividades físicas, individuais ou coletivas, devem delimitar a quantidade de pessoas que permanecerá simultaneamente no interior do estabelecimento, por um período de duração de até 01 (uma) hora, conforme dimensões determinadas abaixo:

**I** - Academias, box de *crossfit*, estúdios de pilates e afins com área construída de até 500m², será permitido no local a presença simultaneamente de até 15 (quinze) pessoas/hora;

**II** - Academias, box de *crossfit*, estúdios de pilates e afins com área construída acima de 501m² até 1000m², será permitido no local simultaneamente a presença de 30 pessoas/hora;

**III** - Academias, box de *crossfit*, estúdios de pilates e afins com área construída maior à 1000m², será permitido simultaneamente no local a presença de 45 pessoas/hora;

§8º As atividades coletivas em quadras, ginásios e campos de futebol deverão estabelecer um controle do quantitativo de usuários no setor da prática esportiva, evitando aglomeração, mantendo os protocolos de biossegurança, em observância ao disposto no Anexo Único do Decreto Municipal nº 864/2021;

**Art 3º.** Atividades desenvolvidas na Ilha de Santana continuam permitidas, tornando-se obrigatório o menor fluxo de pessoas por vez para 100 (cem), mantendo distanciamento mínimo de 2m de uma pessoa para outra e o uso obrigatório de máscara.

**Art. 4º.** Serviços não essenciais devem obedecer ao horário de funcionamento comercial, iniciando impreterivelmente às 07h até o limite das 17h, de segunda a sábado.

§ 1º - São serviços não essenciais as seguintes atividades:

**I** - Assistência eletrônica de celulares, e equipamentos eletrônicos em geral;

**II** - Comércio de Artigos de Festas e Bombons;

**III** - Papelarias, Bancas de Revistas;

**IV** - Lojas de produtos de climatização;

**V** - Lojas de bicicletas e acessórios;

**VI** - Lojas de vestuário;

**VII** - Armário e lojas de tecidos;

**VIII** - Lojas de móveis, eletrodomésticos e colchões;

**IX** - Lojas de departamento e magazines;

**X** - Agências de Turismo;

**XI** - Lojas de Calçados;

- XII** - Lojas de brinquedos, de artigos esportivos e de caça e pesca;  
**XIII**- Instrumentos musicais e acessórios, equipamentos de áudio e vídeo, lojas de eletrônicos/informática e equipamentos de telefonia e comunicação;  
**XIV** - Joalherias, relojarias, bijuterias e artesanatos;  
**XV** - Lojas de cosméticos e perfumaria;  
**XVI** – Bares.

§ 2º Os responsáveis pelos estabelecimentos citados nos incisos deste artigo, tais como donos de loja, gerentes, colaboradores e funcionários, devem respeitar as recomendações de medidas preventivas e de higienização das autoridades sanitárias, OMS (Organização Mundial de Saúde) e Ministério da Saúde, é de obrigatoriedade os estabelecimentos realizarem os procedimentos elencados abaixo:

**I** - Disponibilizar tapetes sanitizantes com produto que realizem a desinfecção dos calçados de quem adentrar no interior dos estabelecimentos, tanto na entrada e na saída;

**II** - Na entrada do estabelecimento ou em local de fácil acesso, deve haver a visibilidade de Álcool a 70% em *dispenser*, ou um colaborador realizando a borrifação nas mãos de todos que adentrarem o estabelecimento;

**III** – De todas as pessoas que estiverem no interior do estabelecimento, inclusive crianças a partir de 04 (quatro) anos, deve-se exigir o uso obrigatório de máscaras e a todos os que permanecerem nos estabelecimentos, garantir o distanciamento interno de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, buscar manter abertas as portas, janelas e outros meios de circulação natural do ar, e higienizar as mercadorias, produtos e materiais que entrem no estabelecimento.

§ 3º: As atividades destinadas à comercialização de bebidas alcoólicas (bares, restaurantes e similares) poderão funcionar com atendimento ao público ou funcionamento interno, com limite de funcionamento até 22h para atendimento presencial ao cliente. Tais estabelecimentos poderão funcionar até 23h, somente para organização do local, sendo vedada a presença de clientes entre 22h e 23h, sujeito à aplicação das penalidades previstas no art. 17 do presente decreto.

§ 4º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em espaços e ambientes públicos entre as 22h e as 05h.

§ 5º: Será delimitada a formação de filas na parte exterior dos comércios e de serviços não essenciais citados, com orientações por sinalização e marcações no espaço físico, além de, álcool 70% disponível durante todo o horário de funcionamento. Salientando que, estes estabelecimentos devem realizar ações de orientação, informando a importância de seguir os protocolos, sob pena da aplicação de multa em caso de desobediência e interdição no caso de reincidência.

**Art. 5º.** Os bares e as atividades destinadas à alimentação, como restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e afins, incluindo as situadas na Praça de Alimentação e os Quiosque localizados na Ilha de Santana, poderão funcionar o dia todo, com atendimento ao público ou funcionamento interno, mas terá limite até 22h para atendimento presencial ao cliente, com fechamento até 23h somente para organização do local, sendo vedada a presença de clientes entre 22h e 23h, estando sujeito à aplicação de multa e interdição do estabelecimento em caso de reincidência. Os estabelecimentos deverão obedecer:

**I** - Espaçamento das mesas com cadeiras já postas de 2 (dois) metros, respeitando o quantitativo de 2 pessoas no máximo por mesa, devendo ainda observar o limite de 50% da capacidade do estabelecimento;

**II** – É permitida a venda e consumo de bebida alcóolica no local;

**III** - É permitido o serviço de *delivery*, com horário de funcionamento fixado pelo empresário.

**IV** - É permitida a retirada em local com horário marcado para evitar filas, sendo permitido até 22h, não podendo ultrapassar esse horário;

**V** – Deve-se realizar aumento da limpeza nas áreas comuns, equipes de limpeza devem focar especialmente nos trincos e maçanetas de portas, apoiadores, balcões, interruptores e demais itens propícios à contaminação;

**VI** – Deve-se higienizar as mercadorias, produtos e materiais que entram no estabelecimento;

**VII** – Deve-se higienizar mesas e cadeiras dos clientes após cada refeição; e realizar limpeza dos banheiros dos estabelecimentos de hora em hora;

**VIII** - É vedada a realização de shows e música ao vivo, não sendo permitida a transmissão em telões e afins de eventos, shows musicais e jogos esportivos para o público presente;

**IX**- Não expor pratos, talheres e galheteiros nas mesas, devendo haver a entrega destes aos clientes no momento da refeição e devidamente protegidos, evitando maior tempo de contato da pessoa com os objetos informados;

**Parágrafo Único.** Na utilização do sistema *Self-Service* nos locais de alimentação, devem ser disponibilizadas luvas de plástico descartáveis na entrada do bufê, para que os clientes possam se servir e/ou tenha colaboradores para servir os clientes, equipados com luvas e máscara e, alimentos no bufê devem ser cobertos com protetores salivares com fechamento frontal e lateral, reduzindo risco de contaminação. É obrigatório que seja ofertado saco plástico ao cliente para guarda de sua máscara de uso individual.

**Art. 6º.** Fica autorizada a realização de reuniões corporativas, tais como treinamentos, seminários, cursos, simpósios e palestras, desde que não exceda o limite de 50% da capacidade máxima do local onde serão realizados.

**Parágrafo único.** A realização dos eventos referidos no *caput* deste artigo poderá acontecer em auditórios e salões, localizados em instituições públicas e privadas, inclusive empresas e hotéis.

**Art. 7º.** Para todos os serviços autorizados a funcionar, sejam de caráter essencial ou não, assim como em via pública, as pessoas devem utilizar máscaras de proteção no tempo em que permanecerem no local, e fazer uso de álcool a 70% a ser disponibilizado obrigatoriamente pelos estabelecimentos.

**Parágrafo Único:** No caso de ambientes de alimentação, as máscaras devem ser retiradas apenas no momento da refeição ou consumo de bebida.

**Art. 8º.** Ficam permitidas as atividades comerciais desenvolvidas dentro da circunscrição municipal, em via pública, por vendedores autônomos, ambulantes, camelôs, vendedores que comercializam seus produtos em caminhões, bancas ou barracas, inclusive os feirantes, desde que sejam residentes e domiciliados na cidade de Caicó, e atendidas às recomendações das autoridades sanitárias municipais e OMS, com bancas afastadas a cada 2 m, e com horário de funcionamento 07h às 17h.

**Art. 9º.** Será proibida a entrada de pessoas no município que não tenham por finalidade trabalhar, estudar ou realizar consultas, exames ou procedimentos de saúde, ou mesmo aqueles que comprovem que residem em Caicó, devendo ser feita a abordagem de todos os passageiros e condutores de transportes intermunicipais em barreiras sanitárias organizadas pelo poder público municipal com o apoio das forças de segurança. No momento da abordagem devem ser solicitados documentos ou outro meio de prova que justifiquem a entrada para os fins acima referidos, como comprovante de vínculo empregatício, de matrícula em instituição de ensino ou de residência, ou de agendamento da consulta, exame ou procedimento médico, conforme for o caso.

§ 1º. O objetivo é evitar a circulação de pessoas que são de outros municípios e que não venham ao município para os fins mencionados no *caput* deste artigo.

§ 2º. Não haverá restrição de entrada no município de Caicó, dos jovens do sexo masculino com alistamento obrigatório e 18 anos completos que deverão comparecer para apresentação da seleção do 1º BEC, que são das cidades circunvizinhas de: Acari, Cruzeta, Currais Novos, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, São Fernando, Serra Negra, São João do Sabugi, São José do Seridó, e Timbaúba.

**Art. 10.** A realização da Feira Livre e as atividades do Açougue Público, localizadas na Rua Olegário Vale e Av. Seridó, serão restritas

aos feirantes do Município de Caicó/RN, devendo ainda a Feira Livre obedecer ao horário de funcionamento de 07h às 17h, de segunda a sexta, e das 03h às 12h aos sábados. Recomendando que o horário para arrumação ou montagem das bancas seja finalizado até 01h da madrugada. As bancas devem ser direcionadas em duas fileiras, atendendo às medidas sanitárias deste decreto.

**§1º.** Serão instaladas barreiras sanitárias na feira livre aos sábados, nos quatro pontos de acesso, com a presença do órgão fiscalizador e de profissionais de saúde para aferição de temperatura e desinfecção por álcool 70%. Vale ressaltar que está proibida a entrada na feira sem o uso da máscara por parte dos feirantes e clientes.

**§ 2º.** Fica vedada a presença de feirantes de fora do município de Caicó, durante a vigência deste decreto.

**§ 3º.** O uso do álcool 70% em *dispenser* na banca é obrigatório e de responsabilidade do feirante;

**§ 4º.** O descumprimento da determinação do uso da máscara, será considerado infração sanitária de natureza leve, de acordo com a lei municipal nº 4.725/2014.

**Art. 11.** O funcionamento do Mercado Público Municipal fica condicionado ao mesmo horário dos serviços não essenciais, iniciando das 07h até 17h, não sendo permitido *delivery* ou funcionamento interno fora do horário permitido, devendo atender às medidas sanitárias deste decreto.

**Parágrafo único.** Está vetada a presença de mercadoria na calçada do mercado público por parte dos permissionários, que já têm estrutura física (box) para a realização das vendas.

**Art. 12.** Residenciais que dispõem de elevador, deve ser obedecida a máxima de 3 pessoas por vez, além da disponibilização de álcool a 70% em *dispenser* nas entradas e saídas, cartaz interno orientando a limpeza das mãos nas entradas e saídas e disponibilização de tapete sanitizantes nas portas dos elevadores, de forma que se higienize os pés antes de entrar.

**Art. 13.** Fica permitida a abertura das igrejas, templos, espaços religiosos de matriz africana, centros espíritas, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, inclusive para atividades de natureza coletiva, respeitados os protocolos sanitários vigentes, especialmente o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas, a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento ou frequência não superior a 60% (trinta por cento) da capacidade máxima.

**§ 1º** Na hipótese do *caput* deste artigo, fica o dirigente do templo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar os frequentadores acerca dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus.

**Art. 14.** Será considerado aglomeração em domicílios familiares, reuniões ou conversas com mais de 10 pessoas (contando com os residentes adultos do domicílio, excetuando-se domicílios que possuem 10 ou mais moradores, comprovadamente), ficando proibida a realização de festas ou aglomerações com qualquer quantitativo de pessoas em casas de piscina, lazer ou afins.

**Parágrafo Único:** Recomenda-se que os idosos ou pessoas do grupo de risco não permaneçam aglomerados em calçadas ou vias públicas com pessoas que não fazem parte de seu grupo familiar, devendo ser advertidos dos riscos a que estão expostos.

**Art. 15.** Fica vedada a entrada e permanência, em hospitais públicos ou privados, de pessoas estranhas ao quadro funcional da respectiva unidade, à exceção de pacientes, acompanhantes e profissionais que trabalhem no local.

**Art. 16.** Fica terminantemente proibida a circulação de pessoas, nos espaços e vias públicas do Município de Caicó, que não estejam fazendo uso de máscaras de proteção facial, nos termos do artigo 3º, inciso III-A da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

com as modificações trazidas pela Lei Federal nº. 14.019, de 02 de julho de 2020.

**§1º.** A proibição de circulação de pessoas que não estejam fazendo uso de máscaras de proteção facial deverá ser observada em especial quando do uso de transporte de passageiros, individual ou coletivo.

**§2º.** Ficam excepcionadas da proibição prevista no *caput* deste artigo:  
**I** – as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial;

**II** – as crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

**III** – as pessoas que, utilizando máscara de proteção facial, estiverem sentadas à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

**Art. 17.** A aplicação das penalidades obedecerá ao seguinte:

**I** - A fiscalização das medidas tomadas com a publicação deste Decreto caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, dentro de suas atribuições, com apoio das forças de segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte e da corporação de Bombeiros Civis do município de Caicó;

**II** - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades poderão impor as penalidades previstas no artigo 32 da Lei Municipal nº 4.725/2014, e, de forma subsidiária, o art. 10 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977 – dentre elas a aplicação de multa e interdição. No caso de reincidência, poderá haver a interdição do estabelecimento, pelo período de 7 (sete) dias, sendo ainda cobrado em dobro o valor da multa já aplicada (artigo 32, § 2º, da Lei Municipal nº 4.725/2014).

**III** - Após a interdição do estabelecimento, a autoridade deverá encaminhar relatório do auto de interdição às autoridades competentes para que seja apurada a ocorrência de crime contra a saúde pública, nos termos do artigo 268 do Código Penal.

**§1º.** O retorno das atividades condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se mediante termo escrito a não mais incorrer na infração cometida.

**§2º.** Uma vez assinado o termo de comprometimento, sua inobservância acarretará na suspensão de alvará sanitário do estabelecimento infrator.

**§3º.** Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.

**§4º.** Em estabelecimentos comerciais, tais como: supermercados, bancos, casas lotéricas e farmácias, que promoverem excesso no fluxo permitido de clientes, serão multados conforme o art. 32, § 1º, da Lei municipal nº 4.725/2014, com interdição prevista em caso de reincidência, sendo ainda cobrado em dobro o valor da multa já aplicada (artigo 32, § 2º, da Lei Municipal nº 4.725/2014);

**§5º.** O estabelecimento que não orientar os seus clientes a dispersar das filas não permitidas, causando aglomerações, será multado conforme o art. 32, § 1º, da Lei municipal nº 4.725/2014, havendo ainda a cobrança em dobro do valor da multa já aplicada (artigo 32, § 2º, da Lei Municipal nº 4.725/2014).

**§6º.** A emissão das multas previstas neste decreto será feita através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) acrescidos da taxa de TDA, disposto no decreto municipal de nº 718 de 19 de novembro de 2019, devendo constar a hora e data da infração;

**Art. 18.** Nos casos em que for constatado o descumprimento das regras estabelecidas por este Decreto, nos comércios essenciais e não essenciais, caberá a aplicação das seguintes penalidades:

**I** – Multa, conforme o art. 32, § 1º, da Lei municipal nº 4.725/2014, penalidade que será dobrada a cada reincidência, sendo ainda cobrado

em dobro o valor da multa já aplicada (artigo 32, § 2º, da Lei Municipal nº 4.725/2014);

**II** - Interdição, mais o pagamento em pecúnia citada acima em caso de reincidência, e com aposição de lacre pelo período de 7 (sete) dias na primeira ocorrência;

**III** - Interdição, mais o pagamento de multa dobrada, no caso de reincidência, com aposição de lacre pelo período de 14 (quatorze) dias, na segunda ocorrência.

**§1º.** As penalidades elencadas neste artigo serão aplicadas sem prejuízo de responsabilização civil, administrativa e penal dos agentes infratores, que podem responder por crimes contra a saúde pública e contra a administração pública em geral, tipificados nos artigos 268 e 330, ambos do Código Penal, e por outras sanções previstas no código sanitário municipal. Os valores em pecúnia deverão ser revertidos para os órgãos fiscalizadores e às Ações da Secretária de Saúde voltadas para o COVID.

**§2º.** Para efeito das penalidades impostas neste decreto, serão considerados serviços ou atividades essenciais apenas aqueles que assim já eram considerados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) antes do período de pandemia, e as pessoas jurídicas que tiveram suas atividades iniciadas nesse período, já com a classificação de essencial, não sendo consideradas válidas as modificações realizadas pelas empresas após o início do período pandêmico.

**Art. 19.** Os serviços autorizados a permanecer funcionando devem seguir as recomendações das autoridades sanitárias municipais e OMS (Organização Mundial de Saúde), devendo cumprir todas as medidas impostas por este decreto correspondentes ao gênero de atuação comercial de cada um, podendo ser multado ou até mesmo ter suspenso o alvará por 30 (trinta dias) em caso de desobediência.

**Art. 20.** As autuações lavradas poderão ser comunicadas às autoridades policiais competentes e ao Ministério Público, Estadual ou Federal, a fim de adotarem as medidas judiciais necessárias, em razão de descumprimento do art. 268 do Código Penal que assim dispõe: "Infringir determinação do Poder Público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa".

**Art.21.** As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19, no Município de Caicó.

**Art. 22.** O disposto neste Decreto entrará em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação e terá vigência de 14 (quatorze) dias.

**Art. 23.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caicó/RN, 26 de maio de 2021.

**ANTÔNIO DANTAS NETO**  
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**F2FBD5E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021**

#### **RESULTADO**

O Presidente da CPL do Município de Campo Redondo/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO (CNPJ: 13.668.531/0001-07) e a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DA MARCAÇÃO E

ADJACENCIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN (CNPJ: 31.259.075/0001-15) atenderam as exigências da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021**, concernente a **AQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Campo Redondo/RN, 25 de maio de 2021.

**ALUÍSIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Priscila Mabel Araujo Braz  
**Código Identificador:**E4C5C684

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2021 – PMCR/RN**

#### **AVISO**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.358.723/0001-79, através do seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 127/2021, de 01 de março de 2021, torna público que realizará a sessão pública para abertura dos envelopes de documentos de habilitação das empresas **INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS** e **FRANCISCO JURANDI DE LIMA JÚNIOR – ME**, convocadas respectivamente, para os Itens 01 e 03 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2021 – PMCR/RN**. A abertura dos envelopes de habilitação acontecerá às **13:00h** (Horário Local) do dia **27 DE MAIO DE 2021**. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, situada na Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, no horário das 08:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), bem como através do e-mail [camporedondocpl@gmail.com](mailto:camporedondocpl@gmail.com).

Campo Redondo/RN, 25 de maio de 2021.

**ALUISSO ELOI RODRIGUES JÚNIOR**

Pregoeiro do Município

**Publicado por:**  
Priscila Mabel Araujo Braz  
**Código Identificador:**D5BA5AEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000005/2021 – PMCR/RN**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 127/2021 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **10:00h (Horário de Brasília)** do dia **11 DE JUNHO DE 2021**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até as **08:00h** do dia **11 DE JUNHO DE 2021**, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail [camporedondocpl@gmail.com](mailto:camporedondocpl@gmail.com).

Campo Redondo/RN, 26 de maio de 2021.

**ALUISSO ELOI RODRIGUES JÚNIOR**

Pregoeiro



**Publicado por:**  
Priscila Mabel Araujo Braz  
**Código Identificador:**7A64DE5B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Aldelânia Olinto Rodrigues, CPF nº 076.470.194-06. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Aldelânia Olinto Rodrigues - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**58E018A5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Alessandra Mata da Silva, CPF nº 049.766.944-70. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Alessandra Mata Da Silva - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**2FE2302A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Andreia Karla Marinho de Oliveira Felipe, CPF nº 082.848.184-93. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da

dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Andreia Karla Marinho De Oliveira Felipe - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**6985A046

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Andreia Karla Marinho de Oliveira Felipe, CPF nº 082.848.184-93. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Andreia Karla Marinho De Oliveira Felipe - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**B41DBA81

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Andriele Rodrigues de Medeiros, CPF nº 016.906.624-08. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Andriele Rodrigues De Medeiros - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**EF930D60

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Camila Miguel Alves de Farias, CPF nº 017.492.374-07. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo

determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Camila Miguel Alves de Farias - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**2F289FF0

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Damiana Maria Vasco de Oliveira, CPF nº 037.963.264-04. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Damiana Maria Vasco De Oliveira Rocha - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**6438707D

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Deolange Maria Faustino de Souza Costa, CPF nº 660.333.574-34. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Deolange Maria Faustino De Souza Costa - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**C12854B7

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Diomácia Silva de Araújo Galvão, CPF nº 053.003.944-32. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Diomácia Silva De Araújo Galvão - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**0F78270F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Edilza de Almeida Santos Avelar, CPF nº 702.661.834-25. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Edilza De Almeida Santos Avelar - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**FA5ABF64

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Edna de Oliveira Reinaldo Santos, CPF nº 081.202.894-55. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um)

salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente. Edna De Oliveira Reinaldo Santos - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**B0F4FFEA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Elaine Cristina Santos Batista, CPF nº 074.082.464-36. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente. Elaine Cristina Santos Batista - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**F9B38329

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Fernanda Rocha de Oliveira, CPF nº 087.298.764-78. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente. Fernanda Rocha De Oliveira- Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**CFC1C15E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Francimária de Aquino Silva, CPF nº 018.079.054-46. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente. Francimária De Aquino Silva - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**34CE57D1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Francisca Eliane de Araújo Silva, CPF nº 523.454.914-34. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente. Francisca Eliane De Araújo Reinaldo - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**8A9BDBCF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Gelvania Maiara da Cruz Silva, CPF nº 017.433.944-54. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Gelvania Maiara Da Cruz Silva- Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**141B6246

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Ilma Cortês Dantas, CPF nº 626.405.774-68. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente. Ilma Cortês Dantas - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**8C52975A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Jaqueline Santos de Oliveira, CPF nº 096.068.164-78. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente. Jaqueline Santos De Oliveira- Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**AAAF622A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 018/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Jarleide Borges de Araújo, CPF nº 028.381.224-95. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição

da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente. Jarleide Borges De Araújo - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**D59C4A44

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Josefa do Amparo Farias da Cruz, CPF nº 042.943.564-99. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente. Josefa Do Amparo Farias Da Cruz - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**1A30339D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Josiane de Oliveira Galdino Penha, CPF nº 083.341.914-56. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente. Josiane De Oliveira Galdino Penha- Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**FE1CF251

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Kátia Daiane Maia Rafael, CPF nº068.757.834-52. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Kátia Daiane Maia Rafael- Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**564E0EB6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Lenilda Maria Bezerra Alves, CPF nº 091.174.314-95. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Lenilda Maria Bezerra Alves - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**62BFCC86

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Maria Geane Campelo Linhares, CPF nº089.770.194.19. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Maria Geane Campelo Linhares- Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**60A79596

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Maria Lenilda Guilherme, CPF nº042.720.764-93. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Maria Lenilda Guilherme- Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**028AE2E4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Maria Lucicleide de Lima Silva, CPF nº 851.894.304-30. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Maria Lucicleide De Lima Silva - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**1B955D02

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 026/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Raquel Penha de Oliveira Campelo, CPF nº 092.947.104-08. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo –

PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Raquel Penha De Oliveira Campelo - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**1CC9C91E

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Rejânia Pereira da Rocha Silva, CPF nº 966.333.014-72. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Rejânia Pereira Da Rocha Silva- Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**6539AC95

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 028/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Rita de Cassia Shirlyane Vasco Campelo, CPF nº 700.021.884-30. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente. Rita De Cassia Shirlyane Vasco Campelo - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**AD997A46

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Rygya Rikarla da Silva Ramiro, CPF nº 058.020.794-36. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Rygya Rykarla Da Silva Ramiro - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**9573E54A

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 030/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Sandra Maria Vasco De Oliveira Lira, CPF nº 023.908.544-27. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Sandra Maria Vasco De Oliveira Lira - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**FBAA9839

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 031/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Tayze Andrade de Oliveira, CPF nº 109.270.134-60. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um)

salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Tayze Andrade De Oliveira - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**2650F704

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 032/2021 –**  
**PROGRAMA PROEJA**

**PARTES:** Município de Campo Redondo/RN, CNPJ nº 08.358.723/0001-79 e Vanessa Rodrigues Alves, CPF nº 104.012.144-60. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado na função de **Educador Bolsista** no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos no Município de Campo Redondo – PROEJA, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, na modalidade EJA, aos jovens e adultos provenientes dos Programas de Alfabetização. **BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988; Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013; Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. **VALOR:** 01 (um) salário mínimo vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar a partir de 10/05/2021.

Campo Redondo/RN, 10 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Renam Luiz de Alencar Carvalho - Compromitente.  
Vanessa Rodrigues Alves - Compromissário.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**39A30649

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 164/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/2009 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 638/2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** licença-prêmio por assiduidade ao servidor **JOSÉ EDILSON ROBERTO**, matrícula nº 012-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses, relativa ao 7º (sétimo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre 02.06.2021 a 02.09.2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 26 de maio de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**749951BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 036/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 055/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor **ANTÔNIO SEBASTIÃO DE AZEVEDO**, matrícula nº 0000099-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, referente ao exercício **2020/2021**, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, conforme disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 010/98 (Estatuto do Servidor Municipal).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 26 de maio de 2021.

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**483B06E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 037/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 055/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor **JOSÉ RONALDO DA SILVA**, matrícula nº 0000019-1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, referente ao exercício **2019/2020**, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, conforme disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 010/98 (Estatuto do Servidor Municipal).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 26 de maio de 2021.

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**76EF9BCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 038/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 055/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor **MÁRIO FERNANDES DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 000013-3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, referente ao exercício **2019/2020**, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, conforme disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 010/98 (Estatuto do Servidor Municipal).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 26 de maio de 2021.

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araújo

**Código Identificador:**FFA8E7E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 039/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 055/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores abaixo identificados, lotadas na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício **2020-2021**, no período de **01/06/2021 a 30/06/2021**, conforme disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 010/98 (Estatuto do Servidor Municipal).

MAT.	SERVIDOR	CARGO
0038-1	ADELISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SECRETÁRIO ADJUNTO – CC2)
6122-1	DANYLLI LAURENTINO PENHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
0423-1	EURÍPEDES DANTAS F. DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
0033-1	FLÁVIO DA SILVA ARAÚJO	MOTORISTA
0036-1	FRANCISCA REINALDO DE FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – READAPTADO
0051-1	JOSÉ JOVENTINO DA COSTA NETO	MOTORISTA
0416-1	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6157-1	WANDECLÉCIA DE LOURDES ARAÚJO BRILHANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 26 de maio de 2021.

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araújo

**Código Identificador:**32ACA9EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA-RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021**

O Município de Canguaretama/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que, às **09h30min do dia 08 de Junho de 2021**, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, sob o número 005/2021, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação

de serviços funerários (aquisição de ataúdes - urnas funerárias, ornamentação, higienização e traslado). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Augusto Severo, nº. 242. Centro - Canguaretama/RN, CEP: 59190-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo, ou pelo e-mail: cplcanguaretama2021@gmail.com Canguaretama/RN, 26 de maio de 2021.

**RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA.**

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**

Marília Morais de Lima

**Código Identificador:**95C076FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504023/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços Nº 002/2021 – Processo Administrativo Nº 504023/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA INFANTIL, PROGRAMA PRO-INFÂNCIA MEC/FNDE, LOCALIZADO NO BAIRRO LEANDRO BEZERRA, MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, no dia 15 de junho de 2021, às 09h** na sala da Comissão Permanente de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas localizada à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro. O Edital contendo maiores informações se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, sito à Sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000 ou pelo *email eletrônico*: licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 26 de maio de 2021

**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**9ADFCBCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504024/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços Nº 003/2021 – Processo Administrativo Nº 504024/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA ESCOLA INFANTIL DO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA – MEC/FNDE E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO LEANDRO BEZERRA, MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, no dia 17 de junho de 2021, às 09h** na sala da Comissão Permanente de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas localizada à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro. O Edital contendo maiores informações se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, sito à Sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000 ou pelo *email eletrônico*: licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 26 de maio de 2021



**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**01B6DFBD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504025/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços Nº 004/2021 – Processo Administrativo Nº 504025/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTORNO DA ESCOLA INFANTIL DO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA – MEC/FNDE E FACHADA DA REFERIDA UNIDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO LEANDRO BEZERRA, MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, no dia 22 de junho de 2021, às 09h** na sala da Comissão Permanente de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas localizada à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro. O Edital contendo maiores informações se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, sito à Sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000 ou pelo *email eletrônico*: licitacaopmcarabas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 26 de maio de 2021

**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**A75238B4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

Processo Administrativo nº 1996/2021. Tomada de Preços nº 002/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CARAÚBA DOS DANTAS, CNPJ: 08.088.254/0001-15. Contratada: D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS E LOCACOES – ME, CNPJ: 19.206.823/0001-04. Objeto: Contratação de empreiteira com vistas a executar obras de pavimentação em ruas do Município de Carnaúba dos Dantas. Contrato de repasse: Contrato de Repasse OGU nº 893894/2019 - Operação 1068512-33 - Programa Planejamento Urbano – pavimentação em diversas ruas do município de Carnaúba dos Dantas – RN. Homologada em: 26/05/2021. Adjudicada em: 26/05/2021. Valor global do lote: R\$ 312.087,13.

26 de Maio de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**2CC01E23**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 159/2021- GP, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA 159/2021- GP, de 24 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBA DOS DANTAS, usando da atribuição que lhe confere o art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas na Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE;

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para efetuar o processamento da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2021.

JOSEILTON DA SILVA SANTOS – Matrícula 1025

MARIA DA PAZ DANTAS – Matrícula 11712

MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS – Matrícula 21

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 24 de maio de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**026808C4**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA****REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, n.º 200 - Centro - CEP 59 374-000

Fone (84) 3479-2312

pmcdantas@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 43/2021**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, através do(a) MUNICÍPIO DE CARAÚBA DOS DANTAS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISICAO DE CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaúba dos Dantas, atendendo à demanda da(o) MUNICÍPIO DE CARAÚBA DOS DANTAS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social	Valor
A CASA DO CONSTRUTOR LTDA ME	R\$ 4.250,00
<b>Total Geral R\$ 4.250,00</b>	

Carnaúba dos Dantas-RN, segunda-feira, 17 de maio de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**696F8791

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 2642/2021. Dispensa de Licitação n. 44/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CNPJ/MF sob o n.º 08.088.254/0001-15. Contratado: ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO 03885898411, CNPJ: 35.683.072/0001-65. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO**. Valor Unitário: R\$ 1.500,00. Valor global: R\$ 15.000,00. Assinatura:

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**F57DC810

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021  
PRIMEIRO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP NA FORMA QUE SEGUE.

**MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 18.334.420/0001-70, com sede na Rua José Alberto, 33 – Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM celebrar o Termo Aditivo n.º 001, ao Contrato Administrativo n.º 004/2021, celebrado em 19/01/2021, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo n.º 004/2021, que tem como objeto a

Contratação de Empresa de engenharia com a finalidade de contratação de empreiteira para executar as obras de reforma e adaptação do prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em regime de empreitada por preço global, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, contratado através de licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2020 na forma da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**2.1.** A vigência do presente será aditada de 21 de maio de 2021 a 21 de agosto de 2021.

**2.2.** O valor do contrato originário será aditado em R\$ 33.465,15 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco mil reais e quinze centavos), perfazendo o novo montante global de R\$ 104.878,79 (cento e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista no contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** São mantidas as demais cláusulas do Contrato n.º 004/2021, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

**4.2.** Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

**Carnaúba dos Dantas, 11 de maio de 2021.**

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Município de Carnaúba Dos Dantas

**JOÃO PAULO DE AGUIAR TAVARES**

JP Material Eletrico e de Construção EIRELI EPP

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**7BAC4578

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.144 DE 26 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º 1.144 DE 26 DE MAIO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei n.º 1.639/2013.

**RESOLVE:**

Exonerar Fabiana Araujo da Câmara da Função de Confiança I (FC1), junto à Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de maio de 2021.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**19A2FD1E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI  
 AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – “CEARÁ-MIRIM PREVI”, inscrito no CNPJ(MF) sob nº: 19.897.478/0001-94, por meio de sua DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com sede na Av. Luiz Lopes Varela, nº 1092, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, torna público que estará recebendo, no período de 26/05/2021 a 01/06/2021, propostas de preço para execução dos serviços de conserto do portão elétrico da garagem do prédio sede do CM-PREVI, sendo direcionados ao endereço de e-mail: [cplcmprevim@previ.cearamirim.rn.gov.br](mailto:cplcmprevim@previ.cearamirim.rn.gov.br), meio igualmente atualizado para dirimir eventuais questionamentos. Os interessados que queiram fazer visita “in loco”, para avaliação dos serviços a serem executados, deverão agendar pelo telefone Fone (84) 3274-2972, no horário de funcionamento do Instituto das 08h00min às 13h30min de segunda a sexta feira dias úteis

Ceará-Mirim/RN, 25 de maio de 2021.

**EDUARDO ANTÔNIO VARELA DE GÓIS**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**Publicado por:**  
 Eduardo Antonio Varela de Gois  
**Código Identificador:**8F8D84FD

**SAAE  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.  
 14/2021 PROCESSO Nº 102/2021**

O Pregoeiro Oficial do SAAE de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação - PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021, no dia 10 de junho de 2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), objetivando a contratação de empresa para Locação de veículos do tipo passeio; pick-up cabine simples; pick-up cabine dupla e motocicletas, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre e seguro total.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou através do e-mail: [saaecmllicitacao@gmail.com](mailto:saaecmllicitacao@gmail.com).

Ceará Mirim/RN, 26 de maio de 2021.

**FRANCISCO EMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Pregoeiro Oficial – SAAE/CM

**Publicado por:**  
 Francisco Emilson de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**C6B833D0

**SAAE  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 99/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pastilhas de cloro, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal.

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 99/2021.

Ceará Mirim/RN, 26 de maio de 2021.

**SOLANGE AMARO DA SILVA DANTAS**  
 Diretora Geral

**Publicado por:**  
 Francisco Emilson de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**3D8E42A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 Nº 096/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** ANA MONALIZE SILVA DA SILVA – CPF Nº **068.278.824-46**, COM SEDE NA RUA JOSÉ NEVES DEMENESES, 50, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**VALOR:** R\$ 3.300,00 (TRÊZ MIL E TREZENTOS REAIS).

**BASE LEGAL:** ART. 2º, I, DA MP 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CERRO CORA/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
 CPF: 220.546.505-87  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**A4A5C79A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 Nº 096/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021-**

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** RICELY DE LIMA RODRIGUES – CPF Nº **016.672.284-71**, COM SEDE NO LOT. SANTA CLARA, VILA B, ZONA RURAL, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**VALOR:** R\$ 3.300,00 (TRÊZ MIL E TRZENTOS REAIS).

**BASE LEGAL:** ART. 2º, I, DA MP 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CERRO CORA/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
 CPF: 220.546.505-87  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**266596E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 096/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** RONIVON PEREIRA DE ARAÚJO – CPF Nº 035.665.824-41, COM SEDE NA RUA CARNAUBA DOS DANTAS, 96, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**VALOR:** R\$ 3.300,00 (TRÊZ MIL E TRZENTOS REAIS).

**BASE LEGAL:** ART. 2º, INCISO I, DA MP 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CERRO CORA/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**70B348AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 096/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** SEVERINO HONORATO DO NASCIMENTO – CPF Nº 092.232.294-56, VARZEA DOS FÉLIX, 43, ZONA RURAL, CERRO CORA/RN.

**VALOR:** R\$ 3.300,00 (TRÊZ MIL E TRZENTOS REAIS).

**BASE LEGAL:** ART. 2º, INCISO I, DA MP 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CERRO CORA/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**5DA1C004

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 096/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** SANDRA MARIA DE SOUZA – CPF Nº 011.330.854-07, COM SEDE NA RUA DOUTOR SILVIO BEZERRA DE MELO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000.

**VALOR:** R\$ 3.300,00 (TRÊZ MIL E TRZENTOS REAIS).

**BASE LEGAL:** ART. 2º, INCISO I, DA MP 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CERRO CORA/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**B3CAE043

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 096/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021-TERMO  
DE CONTRATO Nº 029/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** RONIVON PEREIRA DE ARAÚJO – CPF Nº 035.665.824-41, COM SEDE NA RUA CARNAUBA DOS DANTAS, 96, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	0207- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2200- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO COVID 19
NATUREZA DA DESPESA	31.90.04—CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE	12140000-TRANSFERENCIA SUS- BLOCO DE MANUTENÇÃO

**VIGÊNCIA:** 90 DIAS.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 2º, I, DA MP 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CERRO CORA/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**RONIVON PEREIRA DE ARAÚJO**

Contratada

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**0C132740

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 096/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021- TERMO  
DE CONTRATO Nº 027/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** ANA MONALIZE SILVA DA SILVA – CPF Nº 068.278.824-46, COM SEDE NA RUA JOSÉ NEVES DEMENESES, 50, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	0207- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2200- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO COVID 19
NATUREZA DA DESPESA	31.90.04—CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE	12140000-TRANSFERENCIA SUS- BLOCO DE MANUTENÇÃO

**VIGÊNCIA:** 90 DIAS.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 2º, I, DA MP 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CERRO CORA/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**ANA MONALIZE SILVA DA SILVA**

Contratada

**Publicado por:**

Ana Paula de Barros

**Código Identificador:**DF4FC4E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 096/202- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021- TERMO  
DE CONTRATO Nº 028/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** RICELY DE LIMA RODRIGUES – CPF Nº 016.672.284-71, COM SEDE NO LOT. SANTA CLARA, VILA B, ZONA RURAL, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	0207- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2200- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO COVID 19
NATUREZA DA DESPESA	31.90.04—CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE	12140000-TRANSFERENCIA SUS- BLOCO DE MANUTENÇÃO

**VIGÊNCIA:** 90 DIAS.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 2º, I, DA MP 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CERRO CORA/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**RICELY DE LIMA RODRIGUES**

Contratada

**Publicado por:**

Ana Paula de Barros

**Código Identificador:**3ED37212

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 096/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021- TERMO  
DE CONTRATO Nº 031/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** SANDRA MARIA DE SOUZA – CPF Nº 011.330.854-07, COM SEDE NA RUA DOUTOR SILVIO BEZERRA DE MELO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	0207- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2200- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO COVID 19
NATUREZA DA DESPESA	31.90.04—CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE	12140000-TRANSFERENCIA SUS- BLOCO DE MANUTENÇÃO

**VIGÊNCIA:** 90 DIAS.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 2º, I, DA MP 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CERRO CORA/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**SANDRA MARIA DE SOUZA**

Contratada

**Publicado por:**

Ana Paula de Barros

**Código Identificador:**10EFC948

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 096/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021- TERMO  
DE CONTRATO Nº 030/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** SEVERINO HONORATO DO NASCIMENTO – CPF Nº 092.232.294-56, SÍTIO VARZEA DOS FÉLIX, 43, ZONA RURAL, CERRO CORA/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	0207- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2200- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO COVID 19

NATUREZA DESPESA	DA	31.90.04—CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE		12140000-TRANSFERENCIA SUS- BLOCO DE MANUTENÇÃO

**VIGÊNCIA:** 90 DIAS.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 2º, I, DA MP 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CERRO CORA/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**SEVERINO HONORATO DO NASCIMENTO**

Contratado

**Publicado por:**

Ana Paula de Barros

**Código Identificador:**9B6296F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 230/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder ao servidor (a) **José Rui Soares de Brito**, matrícula nº. 0004774 – Motorista – N4E, CPF: 289.095.004-25, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 18 de maio de 2021, conduzindo (Buscar ou pegar), a paciente **Maria Gislene Felix** que se encontrava de alta médica, após, ter se submetido a internamento para tratamento na Maternidade Escola Januário Cicco, e liberada.

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

**Art. 3** – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 18 de maio de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

**Código Identificador:**87A0C464

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 231/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder ao servidor (a) **José Rui Soares de Brito**, matrícula nº. 0004774 – Motorista – N4E, CPF: 289.095.004-25, ½ (Meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 19 de maio de 2021, conduzindo a paciente **Maria das Graças de Lima** encaminhada para realização de atendimento especial (Consulta, exames), no Hospital Dr.º. Luiz Antônio da liga contra o câncer.

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), correspondente a ½ (Meia), diária, sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

**Art. 3** – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 20 de maio de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

**Código Identificador:**B31A0B9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 232/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder ao servidor (a) **José Rui Soares de Brito**, matrícula nº. 0004774 – Motorista – N4E, CPF: 289.095.004-25, 01 (Uma) diária com pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 19 de maio de 2021, conduzindo (Buscar ou pegar), o paciente **Raimundo Hudson Pereira de Medeiros** que se encontrava de alta médica do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, após, ter se submetido a internamento e liberada.

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor R\$ 70,00 (Setenta reais), correspondente a 01 (Uma), diária, com pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

**Art. 3** – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 19 de maio de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

**Código Identificador:**3061375B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 233/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder ao servidor (a) **Raimundo Marcelino Borges**, matrícula nº. 00015237 – Prefeito, CPF: 220.546.505-87 - ½ (meia), diária, sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 21 de maio de 2021, objetivo – Tratar de assuntos de interesse do município participando de uma reunião no Gabinete Civil do Governo do Estado – GAC, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – COPDEC, conforme documento (Declaração), anexa

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

**Art. 3** – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 24 de maio de 2021.

**CLEIDIANO DA SILVA BORGES**

Secretário Mun. de Administração e Gabinete  
CPF: 068.382.044-36

**Publicado por:**  
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima  
**Código Identificador:**1217AE07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 234/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder ao servidor (a) **Mário Sérgio Freire de Oliveira Lima**, matrícula nº. 0018525 – Diretor Administrativo – HOMCS – Hospital Maternidade Clotilde Santana, CPF: 703.099.224-53, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 21 de maio de 2021, comparecer ao Gabinete Civil do Governo do Estado – GAC, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – COPDEC, para tratar de assuntos do município participando de reunião junto a esta entidade, conforme documento (Declaração), anexa.

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor R\$ 50,00 (Cinquenta reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

**Art. 3** – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 24 de maio de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima  
**Código Identificador:**F7641D27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 235/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder ao servidor (a) **José Rui Soares de Brito**, matrícula nº. 0004774 – Motorista – N4E, CPF: 289.095.004-25, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 21 de maio de 2021, conduzindo os pacientes: **Maria das Vitorias Alves e Sebastião Soares de Brito** encaminhados para procedimento especial (Exames), no Instituto de Radiologia do Seridó; **Aderiana Soares da Silva** encaminhada para (Consultas e exames), no Hospital de Oncologia da liga contra o câncer do Seridó

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

**Art. 3** – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 24 de maio de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima  
**Código Identificador:**EE2456C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 236/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder ao servidor (a) **José Rui Soares de Brito**, matrícula nº. 0004774 – Motorista – N4E, CPF: 289.095.004-25, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 22 de maio de 2021, a paciente **Maria Gislene Felix** com quadro de

dor lombar a direita = disúria (Dificuldade para urinar), polaciúria (micção anormalmente frequente) a dois dias encaminhada para realização de procedimentos especiais (Consulta, avaliação e exames), na Maternidade Escola Januário Cicco.

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

**Art. 3** – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 24 de maio de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

**Código Identificador:0087AACC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 234/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder ao servidor (a) **Mário Sérgio Freire de Oliveira Lima**, matrícula nº. 0018525 – Diretor Administrativo – HOMCS – Hospital Maternidade Clotilde Santana, CPF: 703.099.224-53, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 21 de maio de 2021, comparecer ao Gabinete Civil do Governo do Estado – GAC, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – COPDEC, para tratar de assuntos do município participando de reunião junto a esta entidade, conforme documento (Declaração), anexa.

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor R\$ 50,00 (Cinquenta reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

**Art. 3** – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 24 de maio de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

**Código Identificador:A57A1861**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
019/2021 - SRP**

ADJUDICAMOS, OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 SRP, REALIZADO EM 17/05/2021, A SABER:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNIDADE CLOTILDE SANTINA, DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.**

**ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME – CNPJ: 32.127.100/0001-70, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 02, 06, 07, 41, 69, 72, 140, 142, 175, 260, 310 E 326; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 202.234,00 (Duzentos e dois mil duzentos e trinta e quatro reais).**

**CIRUFARMA COMERCIAL LTDA EIRELI – CNPJ: 40.787.152/0001-09, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 110, 178, 187 E 297; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 31.660,80 (Trinta e um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).**

**DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY LTDA – CNPJ: 36.393.228/0001-36, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 144, 145 E 224; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).**

**DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 101, 113, 124, 141, 165, 170, 186, 205, 223, 244, 258, 304, 317, 318 E 339; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 242.980,20 (Duzentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos).**

**HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ: 33.160.739/0001-10, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 01, 11, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 32, 33, 39, 42, 47, 48, 51, 55, 68, 80, 82, 84, 87, 91, 97, 102, 103, 121, 128, 129, 133, 135, 136, 143, 147, 155, 156, 157, 159, 161, 167, 168, 169, 173, 176, 181, 182, 184, 195, 219, 220, 231, 232, 234, 237, 245, 256, 257, 268, 278, 280, 281, 282, 283, 302, 320, 321, 322, 324, 325, 327, 330, 332, 346 E 347; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.556.571,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais).**

**ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME – CNPJ: 27.029.083/0001-06, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 09, 130, 146, 162, 214 E 259; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 87.577,00 (Oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais).**

**PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 59, 70, 71, 108, 118, 123, 163, 236, 287, 316, 323, 336, 341 E 344; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 112.972,00 (Cento e doze mil novecentos e setenta e dois reais).**

**PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME- CNPJ: 27.325.768/0001-91, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 88, 93, 112 E 193; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 127.780,00 (Cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais).**

**RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA EPP - CNPJ: 33.379.154/0001-95, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 31, 38, 192, 252, 266, 267 E 296; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 102.645,60 (Cento e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

**STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.106.005/0001-80, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 125; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**

**T M DANTAS EIRELI ME - CNPJ: 21.129.833/0001-27, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 04, 05, 08, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 30, 34, 37, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 85, 86, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 104, 107, 111, 114, 115, 116, 119, 120, 126, 127, 131, 132, 137, 138, 148, 150, 151, 152, 166, 171, 172, 174, 177, 180, 183, 188, 189, 191, 196, 197, 198, 199, 200; 202, 203, 204, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 233, 235, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 247, 248, 249, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 279, 284, 285, 286, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 298, 299, 300, 301, 303, 307, 311, 312, 313, 314, 315, 319, 328, 329, 331, 337, 338, 340, 342 E 345; TOTALIZANDO O VALOR DE**



R\$ 935.665,50 (Novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.373.020/0001-44, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 35, 40, 117, 158, 190, 201, 207, 305 e 308; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 64.290,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e noventa reais).

CERRO CORÁ/RN, EM 26 DE MAIO DE 2021

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Aldrin Macedo Medeiros

**Código Identificador:**E568B202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SRP**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNIDADE CLOTILDE SANTINA, DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME – CNPJ: 32.127.100/0001-70, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 02, 06, 07, 41, 69, 72, 140, 142, 175, 260, 310 E 326; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 202.234,00 (Duzentos e dois mil duzentos e trinta e quatro reais).

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA EIRELI – CNPJ: 40.787.152/0001-09, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 110, 178, 187 E 297; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 31.660,80 (Trinta e um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY LTDA – CNPJ: 36.393.228/0001-36, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 144, 145 E 224; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).

DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 101, 113, 124, 141, 165, 170, 186, 205, 223, 244, 258, 304, 317, 318 E 339; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 242.980,20 (Duzentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos).

HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ: 33.160.739/0001-10, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 01, 11, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 32, 33, 39, 42, 47, 48, 51, 55, 68, 80, 82, 84, 87, 91, 97, 102, 103, 121, 128, 129, 133, 135, 136, 143, 147, 155, 156, 157, 159, 161, 167, 168, 169, 173, 176, 181, 182, 184, 195, 219, 220, 231, 232, 234, 237, 245, 256, 257, 268, 278, 280, 281, 282, 283, 302, 320, 321, 322, 324, 325, 327, 330, 332, 346 E 347; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.556.571,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais).

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME – CNPJ: 27.029.083/0001-06, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 09, 130, 146, 162, 214 E 259; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 87.577,00 (Oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais).

PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 59, 70, 71, 108, 118, 123, 163, 236, 287, 316, 323, 336, 341 E 344; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 112.972,00 (Cento e doze mil novecentos e setenta e dois reais).

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME- CNPJ: 27.325.768/0001-91, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 88, 93, 112 E 193; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 127.780,00 (Cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais).

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA EPP - CNPJ: 33.379.154/0001-95, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 31, 38, 192, 252, 266, 267 E 296; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 102.645,60 (Cento e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.106.005/0001-80, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 125; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

T M DANTAS EIRELI ME - CNPJ: 21.129.833/0001-27, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 04, 05, 08, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 30, 34, 37, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 85, 86, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 104, 107, 111, 114, 115, 116, 119, 120, 126, 127, 131, 132, 137, 138, 148, 150, 151, 152, 166, 171, 172, 174, 177, 180, 183, 188, 189, 191, 196, 197, 198, 199, 200; 202, 203, 204, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 233, 235, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 247, 248, 249, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 279, 284, 285, 286,0 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 298, 299, 300, 301, 303, 307, 311, 312, 313, 314, 315, 319, 328, 329, 331, 337, 338, 340, 342 E 345; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 935.665,50 (Novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.373.020/0001-44, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 35, 40, 117, 158, 190, 201, 207, 305 e 308; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 64.290,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e noventa reais).

CERRO CORÁ/RN, EM 26 DE MAIO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**

Aldrin Macedo Medeiros

**Código Identificador:**9A90C911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE  
EXTRATO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNIDADE CLOTILDE SANTINA, DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICAS.**

**CONTRATADAS:** ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME – CNPJ: 32.127.100/0001-70. CIRUFARMA COMERCIAL LTDA EIRELI – CNPJ: 40.787.152/0001-09. DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY LTDA – CNPJ: 36.393.228/0001-36. DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26. HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ: 33.160.739/0001-10. ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME – CNPJ: 27.029.083/0001-06. PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52. PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME- CNPJ: 27.325.768/0001-91. RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA EPP - CNPJ: 33.379.154/0001-95. STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.106.005/0001-80. T M DANTAS EIRELI ME - CNPJ: 21.129.833/0001-27. WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.373.020/0001-44. .

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2052 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSO**

**PRÓPRIOS. 12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.****RESUMO:**

ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME – CNPJ: 32.127.100/0001-70, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 02, 06, 07, 41, 69, 72, 140, 142, 175, 260, 310 E 326; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 202.234,00 (DUZENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA EIRELI – CNPJ: 40.787.152/0001-09, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 110, 178, 187 E 297; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 31.660,80 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY LTDA – CNPJ: 36.393.228/0001-36, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 144, 145 E 224; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.080,00 (DOIS MIL E OITENTA REAIS).

DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 101, 113, 124, 141, 165, 170, 186, 205, 223, 244, 258, 304, 317, 318 E 339; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 242.980,20 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ: 33.160.739/0001-10, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 01, 11, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 32, 33, 39, 42, 47, 48, 51, 55, 68, 80, 82, 84, 87, 91, 97, 102, 103, 121, 128, 129, 133, 135, 136, 143, 147, 155, 156, 157, 159, 161, 167, 168, 169, 173, 176, 181, 182, 184, 195, 219, 220, 231, 232, 234, 237, 245, 256, 257, 268, 278, 280, 281, 282, 283, 302, 320, 321, 322, 324, 325, 327, 330, 332, 346 E 347; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.556.571,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS).

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME – CNPJ: 27.029.083/0001-06, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 09, 130, 146, 162, 214 E 259; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 87.577,00 (OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 59, 70, 71, 108, 118, 123, 163, 236, 287, 316, 323, 336, 341 E 344; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 112.972,00 (CENTO E DOZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME- CNPJ: 27.325.768/0001-91, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 88, 93, 112 E 193; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 127.780,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA EPP - CNPJ: 33.379.154/0001-95, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 31, 38, 192, 252, 266, 267 E 296; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 102.645,60 (CENTO E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.106.005/0001-80, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 125; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

T M DANTAS EIRELI ME - CNPJ: 21.129.833/0001-27, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 04, 05, 08, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 30, 34, 37, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 85, 86, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 104, 107, 111, 114, 115, 116, 119, 120, 126, 127, 131,

132, 137, 138, 148, 150, 151, 152, 166, 171, 172, 174, 177, 180, 183, 188, 189, 191, 196, 197, 198, 199, 200; 202, 203, 204, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 233, 235, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 247, 248, 249, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 279, 284, 285, 286, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 298, 299, 300, 301, 303, 307, 311, 312, 313, 314, 315, 319, 328, 329, 331, 337, 338, 340, 342 E 345; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 935.665,50 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.373.020/0001-44, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 35, 40, 117, 158, 190, 201, 207, 305 E 308; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 64.290,00 (SESENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

**VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 DE MAIO DE 2021 A 26 DE MAIO DE 2022.**

CERRO CORÁ/RN, EM 26 DE MAIO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN  
CNPJ: 08.173.502/0001-26

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**D26FD3FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**045/2021**

**GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **MEIRELES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS., no valor global de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais ), ancorado no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 26/05/2021

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**577EC165

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA – 004/2021**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00558/2021**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita as empresas interessadas, propostas de preços, a título de cotação para futura contratação do item abaixo elencado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNT R\$
01	ALCOOL GEL 70% - CAIXA C/ 12 - 500G.	CX	25	
02	ALCOOL LÍQUIDO 70% - CAIXA C/ 12 - 1 LITRO.	CX	32	
03	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CAIXA C/ 100 PARES.	CX	50	
04	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CAIXA C/ 100 PARES.	CX	25	
05	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL - TRÊS CAMADAS - CAIXA C/ 100.	CX	100	
06	SCALP DESCARTÁVEL - Nº 25.	UND	500	
07	SCALP DESCARTÁVEL - Nº 23.	UND	500	
08	SCALP DESCARTÁVEL - Nº 27.	UND	500	
09	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G.	UND	500	

As empresas interessadas poderão responder a presente cotação através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [cotacaodeprecos@coroneljoapessoa.rn.gov.br](mailto:cotacaodeprecos@coroneljoapessoa.rn.gov.br), até o dia 28 de maio de 2021 às 11hs - horário de Brasília -.

Coronel João Pessoa - RN, 26 de maio de 2021.

**LELLIMAR NUNES DA SILVA**  
Orçamentista

**Publicado por:**  
Miguel Ferreira de Aquino  
**Código Identificador:**EF9651AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - 005/2021**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00559/2021**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita as empresas interessadas, propostas de preços, a título de cotação para futura contratação do item abaixo elencado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNT R\$
01	TESTE RÁPIDO QUALITATIVO - PELA METODOLOGIA DE FLUORESCENCIA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SARS-COV (COVID-19).  KIT: DISPOSITIVO DE TESTE, SWAB ESTÉRIL, TAMPÃO EXTRATOR E TAMPÃO FILTRO.	KIT	330	

As empresas interessadas poderão responder a presente cotação através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [cotacaodeprecos@coroneljoapessoa.rn.gov.br](mailto:cotacaodeprecos@coroneljoapessoa.rn.gov.br), até o dia 28 de maio de 2021 às 11:30hs - horário de Brasília -.

Coronel João Pessoa - RN, 26 de maio de 2021.

**LELLIMAR NUNES DA SILVA**  
Orçamentista

**Publicado por:**  
Miguel Ferreira de Aquino  
**Código Identificador:**30C88EB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 009/2021 - CONTRATAÇÃO**  
**DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO**  
**GRADATIVA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 009/2021

Resultado da Adjudicação	
Lote:	0001
Descrição:	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Valor Referência	326.597,50
Valor Total:	293.990,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 11:35:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA
Modelo:	(06.538.203/0001-12)

**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Robert Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**E6D02DD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 009/2021 -**  
**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA**  
**EM PRESTAÇÃO GRADATIVA DE SERVIÇOS**  
**FUNERÁRIOS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Cruzeta  
Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN  
Pregão Eletrônico - 009/2021

Resultado da Homologação	
Lote:	0001
Descrição:	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Valor Referência	326.597,50
Valor Total:	293.990,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 11:35:57 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA
Modelo:	

**JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Robert Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**808DD48F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO - PP 010/2021**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 057/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

**COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de cobertura fotográfica, filmagens de eventos e avisos dos atos administrativos, serviços de transmissão ao vivo para redes sociais (LIVE), divulgação de propagandas volantes dos atos da administração municipal e gravação de spot em estúdio**, comunicar as empresas **ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403, CNPJ nº 12.542.009/0001-03** e **KUBTICHEK & NOGUEIRA LTDA ME, CNPJ nº 14.909.605/0001-04**, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Joaquim José de Medeiros** requereu a assinatura das **Atas de Registro de Preços nº 034/2021 e 035/2021**.

Desta forma convocamos as empresas licitantes acima citadas para comparecerem à sala de licitações da prefeitura municipal de Cruzeta/RN até o dia **02 de junho de 2021**, para assinatura das atas de registro de preços, e conforme as diligências solicitadas na ata da sessão do dia 10 de maio de 2021 e a ata da sessão de julgamento do dia 24 de maio de 2021, a assinatura da ata de registro de preço da empresa **KUBTICHEK & NOGUEIRA LTDA ME** está condicionada mediante apresentação da seguinte documentação:

- Cópia do contrato nº 002/2020 firmado com a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE – ACCC (Rádio Povo);
- Cópia de notas fiscais dos serviços prestados referente ao contrato em questão e compatível com o item 1, no que diz respeito a serviços de fotografias;
- Atas de eleição da associação, desde o período da contratação até a presente data.

Atenciosamente,

Cruzeta/ RN, 26 de maio de 2021.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário de Administração e Tributação

**Publicado por:**

Robert Batista de Medeiros

**Código Identificador:**A24E9392

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1.211, DE 25 DE MAIO DE 2021**

*“Decreta situação de emergência provocada pela estiagem no município de Cruzeta/RN, nos termos do COBRADE – 1.4.1.1.0, conforme IN – Nº 36/2020, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO:**

**I** -a competência do município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**II**-que em decorrência do período de estiagem, atingindo diretamente a população rural do município de Cruzeta/RN, tem ocasionado perdas e dificultado a vida do homem do campo;

**III**-a queda da média de chuva dos últimos meses, conceituada como o período de baixa pluviosidade, em que a perda da umidade do solo é superior à sua reposição, devido à redução das precipitações pluviométricas.

**IV**-a necessidade de formalizar instrumento normativo a ser encaminhado para o ministério do Desenvolvimento Regional para fins de assegurar a manutenção do Programa Federal denominado “Carro-Pipa”, cujo serviço é de suma importância para a população local;

**V**-que o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º.**Fica declarada Situação de Emergência no âmbito do Município de Cruzeta/RN, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.**Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem juntamente à Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.**Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.**De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas

e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I** – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

**II** – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:**Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.**De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.**Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.**Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeta/RN, em 25 de maio de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**D4E72EC7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 141/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias por 30 (trinta) dias a servidora **MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula 190-1, SEC. M. DE EDUC. CULTURA E ESP. (PEDAG. SP-3. REF.C), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no mês de maio, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 26 de maio de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida

**Código Identificador:**2A0921C9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO****PORTARIA Nº 125/2021-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Kerginaldo José de Medeiros.**Cargo /Função:** Motorista.**Quantidade:** ½ (meia) diária.**Destino:** Natal/RN.**Data do Afastamento:** 24 de maio de 2021.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, 26 de maio de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**F162DD2D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO****PORTARIA Nº 121/2021-SMAT**

República por incorreção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Cicero Damião Felix Aciole.**Cargo /Função:** Motorista.**Quantidade:** 4 (quatro) ½ (meias) diárias.**Destino:** Natal/RN.**Data do Afastamento:** 10, 11, 12 e 14 de maio de 2021.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagens a Natal/RN para entregas de Exames e transporte de pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, 18 de maio de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**0E453851**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº 020/2021 – SEMAD/GESTÃO DE  
CONTRATOS**

Em 26 de maio de 2021.

Á

MILENA PINHEIRO FERREIRA

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

CNPJ: 27.029.083/0001-06.

Considerando o item: 113 - 0003522 ENALAPRIL 20mg - 1.500und solicitado na ordem de compra 487/2021 referente à Ata de Registro de Preço 08.07/2020, Pregão Eletrônico 7/2020, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.029.083/0001-06;

Considerando que a ordem de compra supracitada foi encaminhada em 08 de abril de 2021, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias e o item solicitado não foi entregue, de acordo com o Ofício nº 120/2021/CG/SEMSA.

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR** a empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI para que em até 05 (cinco) dias entregue o produto solicitado ou apresente justificativa plausível, sob pena de punição da mesma.

Atenciosamente,

**JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**2DE78407**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº 021/2021 – SEMAD/GESTÃO DE  
CONTRATOS**

Em 26 de maio de 2021.

Á

FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA

SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 08.675.394/0001-90.

Considerando os itens solicitados na ordem de compra 499/2021 referente à Ata de Registro de Preço 072/2021, Pregão Eletrônico 7/2021, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.394/0001-90;

Considerando que a ordem de compra supracitada foi encaminhada em 08 de abril de 2021, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias e os itens solicitados não foram entregues, de acordo com o Ofício nº 120/2021/CG/SEMSA.

RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA para que em até 05 (cinco) dias entregue os produtos solicitados ou apresente justificativa plausível, sob pena de punição da mesma.

Atenciosamente,

**JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**ED195C8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº 022/2021 – SEMAD/GESTÃO DE  
CONTRATOS**

Em 26 de maio de 2021.

À

JOSÉ ROBÉRIO DE ALMEIDA PIMENTA

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Considerando os itens: 21 - 0052277 - CARBAMAZEPINA 400MG – 10.000UND; 31 - 0052558 - CODEÍNA ASSOCIADA A PARACETAMOL, 30MG + 500MG – 2.000UND; 32 - 0003515 - DIAZEPAM 10MG – 10.000UND; 35 - 0052560 - DULOXETINA 60MG – 2.000UND; 37 - 0052562 - ESCITALOPRAM OXALATO 20MG – 5.000UND; 50 - 0003544 - LORAZEPAM 2MG – 8.000UND; 51 - 0007910 - OXCARBAZEPINA 300MG – 6.000UND; 58 - 0051421 - CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50 MG – 25.000UND; 60 - 0052582 - VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG – 1.000UND; 73 - 0052588 - AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE INFANTIL (FRASCO 100ML) – 500UND; 74 - 0052589 - AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE ADULTO (FRASCO 120ML) – 500UND; 90 - 0060637 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG+250MG – 3.000UND; 91 - 0003489 - CAPTOPRIL 25MG – 6.000UND; 93 - 0060638 - CARVEDILOL 12,5MG – 5.000UND; 99 - 0053988 - CETOCONAZOL 2% SHAMPOO (FRASCO COM 100ML) – 80UND; 109 - 0003518 - DIPIRONA 500MG – 15.000UND; 153 - 0038273 - OMEPRAZOL 20MG – 20.000UND solicitados na ordem de compra 500/2021 referente à Ata de Registro de Preço 04.07/2020, Pregão Eletrônico 7/2020, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73;

Considerando que a ordem de compra supracitada foi encaminhada em 08 de abril de 2021, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias e os itens solicitados não foram entregues, de acordo com o Ofício nº 120/2021/CG/SEMSA.

RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA para que em até 05 (cinco) dias entregue os produtos solicitados ou apresente justificativa plausível, sob pena de punição da mesma.

Atenciosamente,

**JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**86CD9871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº 023/2021 – SEMAD/GESTÃO DE  
CONTRATOS**

Em 26 de maio de 2021.

À

JOSÉ ROBÉRIO DE ALMEIDA PIMENTA

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Considerando o item: 85 - 0059890 - Adesivo para resina fotopolimerizável - 6g – 18und solicitado na ordem de compra 185/2021 referente à Ata de Registro de Preço 09.09/2020, Pregão Eletrônico 9/2020, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73;

Considerando que a ordem de compra supracitada foi encaminhada em 17 de fevereiro de 2021, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias e o item solicitado não foi entregue, de acordo com o Ofício nº 125/2021/CG/SEMSA.

RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA para que em até 05 (cinco) dias entregue os produtos solicitados ou apresente justificativa plausível, sob pena de punição da mesma.

Atenciosamente,

**JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**30F0FOEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0374, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 101 da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006;

Considerando o Requerimento protocolizado sob o nº 576/2021, em 12/01/2021;

Considerando ainda, o despacho favorável da Procuradoria Geral do Município sobre a possibilidade da prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Beatriz Medeiros de Souza**, matrícula nº 32220-2, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação da LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de até 3 (três) anos consecutivos, com usufruto no período de 10 de junho de 2021 a 06 de junho de 2024.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração, prorrogável uma única vez por período não superior a este limite.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir 10 de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 24 de maio de 2021.

**JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**E387B1AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Processo: 1.553. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 185/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 17/05/2021, Edição 2525; no dia 18/05/2021, Edição 2526; no dia 19/05/2021, Edição 2527.

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**432C807E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Processo: 1.548. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 186/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 17/05/2021, Edição 2525; no dia 18/05/2021, Edição 2526.

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**25FAFA50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Processo: 1.551. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 187/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 17/05/2021, Edição 2525; no dia 18/05/2021, Edição 2526.

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**AD779906

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Processo: 1.549. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº188/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E ESPORTES, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 17/05/2021, Edição 2525; no dia 18/05/2021, Edição 2526.

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**E01E3AAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Processo: 1.547. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 17/05/2021, Edição 2525; no dia 18/05/2021, Edição 2526.

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**D0363EB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO ANEXO IX**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Restos a Pagar Processados	Saldo não Executado em (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**87F2B90D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 276/2021 PROCESSO PMCN/RN Nº 2.093/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, CNPJ 13.536.641/0002-98, para serviços de REVISÃO DE 80.000 KM DO VEÍCULO TIPO CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2020 DE PLACA QGT4G35/RN do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 14 de maio de 2021 até a conclusão do serviço, com valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), obedecendo ao limite máximo de 1 (um) serviço, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 5.130/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Currais Novos, 14 de maio de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**07421DF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 134/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 384 de 16 de junho de 1997, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Equador e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **IVANILSON FIDELIS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 074.476.084-40, matrícula 00614, do cargo efetivo de **Orientador Social**, lotado na Secretaria de Trabalho, habitação e Assistência Social do Município de Equador-RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se;  
Cumpra-se;  
Dê-se Ciência.

Equador-RN, 25 de maio de 2021.

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Morais  
**Código Identificador:**0801D22C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO  
Nº035/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº035/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE:** Município de Espírito Santo/RN –**CONTRATADO (A)** W. W. M. DE AZEVEDO CONSULTORIA EM PROCESSAMENTOS DE DADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.062.490/0001-16–**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ESPECIALIZADO EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED)-**PERÍODO:** 25/05/2021 à 24/05/2022 – **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) –**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 25 de maio de 2021.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito.

W. W. M. de Azevedo Consultoria em Processamentos de Dados  
**WESLEY WARNEY MACIEL DE AZEVEDO**

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**27BC7B52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 017/2021-GP**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em Exercício do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

I– NOMEAR. A Sr.ª. **ANA MARIA MOISES DA SILVA**, mat.185, para ocupar o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal José Moises da Silva, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 26 de maio de 2021.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**3E0B4916

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021.**

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, cujo objeto é: Registro de Preço, para eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados para manutenções diárias das atividades das Secretarias Municipais e suas sub unidades, e na formação de kits alimentícios conforme normas da Sec. Mun. De Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência), onde torna público, que se sagrou vencedor as empresas: RUTH ATACAREJO EIRELI – CNPJ: 29.143.973/0001-61 vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54 e 55 totalizando em R\$ 402.802,59 (quatrocentos e dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) e C TRAJANO PINTO MENDONÇA – CNPJ: 05.909.473/0001-20 vencedor do item nº 52 totalizando em R\$ 12.205,50 (doze mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Conforme Ata Final dos atos, anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 26 de maio de 2021.

**ANDRÉ MICK F. CARDOSO**  
Pregoeiro.



**Publicado por:**  
André Mick Ferreira Cardoso  
**Código Identificador:**BDCF9220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 181/2021-SMARH EM, DE 26 DE MAIO DE  
2021.**

Concede 120 (Cento vinte) dias de Licença maternidade à servidora Sra. Cintia Gurgel de Medeiros, do cargo de Professora e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 120 (Cento vinte) dias de Licença maternidade à servidora **Sra. Cintia Gurgel de Medeiros** do cargo de **Professora**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 29/04/2021 a 26/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRE-SE.

Felipe Guerra - RN, 26 de Maio de 2021.

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**7BFC9852

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 107/2021 – GP/PMFP**

DISPÕE SOBRE ANÁLISE E RESULTADO DO SEGUNDO RECURSO ENVIADO POR CANDIDATO, RELACIONADO A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74, Incisos, XII e XIV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Que, a Comissão Organizadora e Avaliadora conforme portaria nº 096/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, tomou ciência do recurso enviado por e-mail pelo candidato JOAO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA sobre incongruências encontradas no Processo Seletivo nº 001/2021.

Art. 2º - A Comissão, em análise ao primeiro recurso apresentado pelo candidato citado acima, que trata sobre pedido de cancelamento do processo seletivo, motivado pela republicação do edital na data de 12 de maio de 2021: RESOLVE não acolher o recurso apresentado, tendo em vista que o candidato não apresentou quaisquer recursos à esta comissão, dentro do período compreendido entre republicação do edital e o prazo de inscrições do processo seletivo, aceitando tacitamente o edital publicado, sendo o presente recurso extemporâneo. Urge ressaltar ainda que o candidato também não apontou quais as incongruências existentes no edital, nem tampouco

demonstrou qual o prejuízo sofrido em virtude do alegado, motivos estes pelos quais improcede totalmente o seu Recurso.

Art. 3º - Em análise ao Recurso que trata sobre o requerimento de contabilização de 06 (seis) pontos no quesito de experiência profissional referentes ao período em que atuou como INSTRUTOR EM ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, RESOLVE não acolher o recurso apresentado pelo candidato, haja vista que a referida experiência profissional como instrutor se encontra direcionada à área educacional.

Art. 4º - Diante disso, o Processo Seletivo continua com seu cronograma e atenta aos aprovados na segunda etapa que a terceira e ultima etapa que consiste na entrevista será no dia 27/05/2021 na sede da Prefeitura a partir das 08h:00min.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Fernando Pedroza/RN, 26 de maio de 2021

**FRANCISCA VANIA DA SILVA**  
Membro

**ADALGIZA PATRÍCIA BERNARDO SALVIANO DE MACEDO**  
Secretária

**FRANCISCO HUDSON DE ARAÚJO**  
Vice-Presidente

**ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**43D789FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021-PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Francisco Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2009 e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021 – PE, objetivando a Possível aquisição de forma fracionada de pneus e baterias automotivas para manutenção da frota de veículos pertencente ao município de Francisco Dantas.

Início das Propostas: 26/05/2021 as 9h00min.  
Término das Propostas: 09/06/2021 as 9h00min.  
Início da Sessão Pública: 09/06/2021 as 9h30min.  
Plataforma: www.bbmnet.com.br

O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito à **Rua Costinha Fernandes, 202 – Centro – Francisco Dantas-RN, no horário de 8:00 h às 17:00 hs** e na internet nos endereços:

www.bbmnet.com.br

Francisco Dantas-RN, 25/05/2021.

**ELGIANO GOMES DE FARIAS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jose Adolfo da Silveira Neto  
**Código Identificador:**23D2B171

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010050081/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010050081/2021  
**Objeto:** Serviço de Viagens com Profissionais da Saúde do NASF para atendimento domiciliar  
**Contratado:** Reginaldo Roberto Ramos (010.872.354-21)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 2.842,10  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**E5AF145C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010050082/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010050082/2021  
**Objeto:** Serviços de limpeza dos muros das escolas da zona rural do município de Frutuoso Gomes/RN  
**Contratado:** Francisco Carlos de Oliveira (138.685.274-00)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 2.157,89  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**CB2D2157

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010050083/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010050083/2021  
**Objeto:** Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Pau dos Ferros/RN  
**Contratado:** José Maria da Costa (156.708.994-15)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 7.894,74  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**A55822A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010050084/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010050084/2021  
**Objeto:** Serviços de confecção de camisetas para campanha do COVID-19  
**Contratado:** Jenner Marcos Camara (009.483.314-10)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 8.000,00  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**C7B3C5AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010050085/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010050085/2021  
**Objeto:** Serviço prestado como médico clínico geral atendendo a população do município no centro de COVID-19.  
**Contratado:** SABRINA IDAYANY MONTEIRO LOURENÇO QUEIROZ (105.372.434-96)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 14.013,96  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**CB6A5D71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010050086/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010050086/2021  
**Objeto:** Serviço prestado como enfermeira para o centro de COVID-19  
**Contratado:** FABIA SONARIA DANTAS CARLOS (049.908.084-01)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 1.369,00  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**7ADFF0E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010050088/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010050088/2021  
**Objeto:** Serviço prestado como médico clínico geral atendendo a população do município no centro de COVID-19  
**Contratado:** NALYGIA PAULA PAIVA (012.045.714-81)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 10.680,62  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**2DA5CFD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**042/2021**

Respalda no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, objeto do Processo Administrativo nº 064/2021, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL**, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) autorizando a contratação direta com a empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.888/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Galinhas/RN, em 24 de maio de 2021.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
**Código Identificador:**C723F299

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN AVISO DE  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras com fornecimento de tonner, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Goianinha/RN.– início de acolhimento das propostas: 08:30 horas do dia 27/05/2021 – término: 08:30 horas do dia 09/06/2021. E Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 09/06/2021, início da sessão de disputa de preços: às 08:45 horas do dia 09/06/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3900 ou pelo e-mail [cplpmg2021@gmail.com](mailto:cplpmg2021@gmail.com) ou pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Goianinha/RN, 26 de maio de 2021

**À COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Manoel Martins da Cruz  
**Código Identificador:**F8941A60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ERICO EMANUEL DANTAS CRUZ, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Goianinha/RN, 25 de maio de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Martins da Cruz  
**Código Identificador:**021FB93C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN AVISO DE  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021**

O Município de Goianinha/RN, por intermédio da sua comissão oficial, torna público que às 09h00min do dia 09 de junho de 2021, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 010/2021, visando a Formação de registro de preços para futura aquisição de combustíveis objetivando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas do Município de Goianinha/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, nº 96, Centro, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000 ou pelo e-mail [cplpmg2021@gmail.com](mailto:cplpmg2021@gmail.com), a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min as 13h00min.

Goianinha /RN, 26 de maio de 2021

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Manoel Martins da Cruz  
**Código Identificador:**85518AA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 135/2021 – GP**

**PORTARIA Nº 135/2021 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN**  
Em 26 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, o servidor **WAGNER DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO** nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, 26 de maio de 2021.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cosme Abrahão Silva Freitas  
**Código Identificador:**8E377582

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 136/2021 – GP**

**PORTARIA Nº 136/2021 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,**  
Em 26 de maio de 2021.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **WAGNER DE MELO**, para exercer Interinamente o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Nível CC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, enquanto perdurar a licença maternidade de LORENNIA CORDEIRO EVANGELISTA DO VALE, conforme Portaria 063/2021-GP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 26 de maio de 2021.

**Publicado por:**  
Cosme Abrahão Silva Freitas  
**Código Identificador:**FA299CE7

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 020/2021 - GP**

**DECRETO Nº 020/2021 - GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN**, Em 26 de maio de 2021

Dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção e controle do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº188, de 03 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos neste município, bem como o aumento da curva de contágio e o lento e gradual processo de vacinação;

**CONSIDERANDO** o nível de aglomerações excessivas e desarrazoadas em eventos similares às festividades nos locais públicos e privados no município de Governador Dix-Sept Rosado/RN;

**CONSIDERANDO** que as referidas festividades coletivas excederam ao tolerável, ao bom senso, a noção de civilidade, porque prejudicaram, em demasia, o sossego e a integridade da população, em total desrespeito às regras sanitárias;

**CONSIDERANDO**, ainda, o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde e a conseqüente necessidade de adotar medidas sanitárias mais restritivas visando o enfrentamento à COVID-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada a suspensão de realização de todo tipo de festas, shows e similares, que ensejem aglomeração de pessoas, até posterior deliberação a depender da manifestação das correspondentes autoridades sanitárias.

**Parágrafo Primeiro:** Ficam terminantemente proibidos todos e quaisquer eventos juninos, comerciais e/ou privados (com ou sem comercialização de ingressos) no âmbito do município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de realização de qualquer evento anteriormente citado, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde e seus agentes realizarão a atuação e interdição imediata e, havendo resistência, deverão comunicar à polícia Militar para adoção das demais medidas cabíveis.

**Art. 2º.** Ficam vedadas durante a vigência deste decreto festas e eventos em avenidas, ruas, praças e em qualquer logradouro e equipamento públicos, ou em estabelecimentos ou espaços privados.

**Art. 3º.** Ficam proibidos em todo o território do Município de Governador Dix-Sept Rosado, em caráter extraordinário:

I – O funcionamento de restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares, distribuidoras de bebidas e similares durante o horário compreendido entre às 18h00 e às 5h00;

II – A venda ou consumo de bebidas alcoólicas em postos de combustíveis, suas lojas de conveniência e/ou similares, entre 18h00 e 06h00, proibição em todos os níveis de risco;

**Parágrafo Primeiro:** Após às 18h00, os serviços de alimentação poderão funcionar apenas mediante sistema de entrega, via delivery, sendo vedada a retirada em balcão.

**Parágrafo Segundo:** Fica proibido por prazo indeterminado a utilização de aparelhos sonoros por parte da população em geral nos espaços públicos do município de Governador Dix-Sept Rosado/RN que possam causar aglomerações, excetuando-se a utilização de tais aparelhos por parte do poder público para fins de assegurar a realização de campanhas de conscientização na prevenção da disseminação do COVID-19.

**Art. 4º.** Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos automotores e rebocáveis (paredões de som), sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

**Art. 5º.** Fica reiterado às pessoas acima de 60 (sessenta) anos e aos integrantes de grupos de risco da COVID-19, os cuidados quanto a evitar aglomerações, em ambientes públicos ou privados, bem como o comparecimento a eventos, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção.

**Art. 6º.** Em caso de descumprimento das medidas previstas neste decreto, as autoridades podem impor as penalidades previstas em lei, como as previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que tipifica esta transgressão como crime contra a saúde pública, nos termos do artigo. 268 do código penal, podendo inclusive haver a pena de detenção de até um ano, além de multas relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - Advertência;

II - Multa diária de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pessoas jurídicas enquadradas como de grande porte, a ser duplicada por cada reincidência; e,

III - Multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas físicas, e jurídicas classificadas como MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV - Embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

**Parágrafo Primeiro:** Os membros e agentes públicos da Administração Municipal deverão auxiliar o cidadão à correta compreensão das normas deste Decreto.

**Parágrafo Segundo:** Todas as autoridades públicas municipais que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar os fatos à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis e aplicar as penalidades, inclusive com base em informações oriundas de denúncias.

**Art. 7º.** As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da Covid-19, no município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**Parágrafo único.** Continuam válidos os atos complementares aos Decretos Municipais anteriores, bem como todos os protocolos específicos já editados por meio de portarias conjuntas, ressalvando-se as medidas conflitantes com o Decreto Estadual n.º 30.562/2021.

**Art. 8º.** O disposto neste Decreto terá vigência até o dia 30 de junho de 2021.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado-RN, em 26 de maio de 2021.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cosme Abrahão Silva Freitas  
**Código Identificador:**6FB5A420

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL PORTARIA Nº 1.055/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que prescreve o art. 45 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, em sua redação atual, e em atendimento aos demais dispositivos legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Kleuton Ferreira Martins, matrícula nº 27.261, como Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN, e, como membros da Equipe de Apoio, os servidores Dayvid Allan Medeiros Duarte, matrícula nº 27.262, Aldenor Gondim de Aquino Júnior, matrícula nº 27.263, Ivan Matias de Sousa, matrícula nº 28.099 e Pedro Rafael Fonseca Pereira, matrícula nº 27.284.

Art. 2º. Nos casos de ausência, afastamento e/ou impedimento do Pregoeiro Oficial do Município, este será substituído por qualquer dos membros da Equipe de Apoio citados no artigo anterior, ocasião em que o membro da equipe funcionará como Pregoeiro Substituto.

Art. 3º. O mandato do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 300/2020 – GC/PMG, de 25 de Maio de 2020.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 25 de Maio de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleuton Ferreira Martins  
**Código Identificador:**B723ADB7

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO Nº:** 2.238/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Guamaré/RN.

**CONTRATADO:** A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI.

**CNPJ:** 27.008.156/0001-75

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.

**VALOR:** R\$ 201.860,22 (duzentos e um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo.

**PREVISÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

Guamaré/RN, 26 de maio de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**CAF24763

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo seu Prefeito Constitucional:

Considerando as razões expostas na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, acostadas aos autos do processo nº 2570/2021;

Considerando os termos da justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social que trata sobre a vantajosidade da Adesão, acostada no Termo de Referência nº 35/2021, bem como no parecer técnico de pesquisa de mercado nº 37/2021;

Considerando a permissão contida na legislação vigente, fundada no Decreto Municipal nº 046/2010, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Pregão Eletrônico nº 08/2021, Ata de Registro de Preços nº 42/2021 (Monte Alegre/RN);

Considerando os termos expostos no Parecer Jurídico, acosta aos autos do processo nº 2570/2021;

**RESOLVE**, subscrever o presente Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 42/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 08/2021 do Município de Monte Alegre/RN, que possui os seguintes termos:

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração do Município de Monte Alegre/RN;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 (ZERO) KM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedor Registrado: **NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.770.238/0001-57;

Adere-se, neste ato, a acima indicada Ata de Registro de Preços. Ressaltando-se que os objetos serão contratados, conforme necessidade dos solicitantes via ordem de compra ou contrato. Igualmente, destaca-se, nos termos da legislação vigente, que não há obrigatoriedade de aquisição dos produtos registrados.

Guamaré/RN, em 26 de maio de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**1065D27D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho

CNPJ: 08.004.525/0001-07

Contratada: Revendedora de Combustíveis Potengi Ltda.

CNPJ: 23.423.005/0001-22

Objeto: Aquisição de combustíveis (maior desconto sobre a tabela da ANP - agência nacional de petróleo) – SRP – Sistema de Registro de Preços

Valor do Contrato: R\$ 1.928.688,35

Fundamentação legal: Da Lei nº 8.666/93 no que couber.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0005 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O AGRONEGÓCIO

2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO.

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0003 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

2120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA AOS PEQUENOS AGRICULTORES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO.

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 – GABINETE DO PREFEITO

0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO.

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO.

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0009 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS

2021 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

FONTE: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO.

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0009 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS

2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB/40%

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0004 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF/CUSTEIO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE: 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOVERNO

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE: 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOVERNO

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO.

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0018 - UNIVERSALIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO

2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/CUSTEIO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE: 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOVERNO

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO.

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0013 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 13110000 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO.

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0013 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO PAIF

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 13110000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO.

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0013 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2058 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

VÍNCULOS - SCFV

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 13110000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0013 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2081 APOIAR AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO.

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0013 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2159 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-BL-GBF-IGDPBF

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

FONTE: 13110000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0013 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2059- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IGD/SUAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO  
 FONTE: 13110000 - TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS  
 Vinculação: Pregão Eletrônico 002/2021, Processo administrativo nº. 079/2021  
 Vigência do contrato: de 29/04/2021 até 31/12/2021.

Ielmo Marinho/RN, 29/04/2021

Signatários:  
 Rossane Marques Lima Patriota  
 Pela Contratante.  
 João Fernandes Freire Filho  
 Responsável legal  
 CPF: 242.303.164-53  
 Pela Contratada.

**Publicado por:**  
 Zacarias Alves Belem  
**Código Identificador:**F8DEBCD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO  
 CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA(S) E EVENTUAL (AIS) AQUISIÇÃO DE EPI'S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO AO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADO AO ÓRGÃO GESTOR DA SEMTHAS.

Prezado(s) Representante(s) Legal(is) da(s) empresa(s),  
 ALEXSANDRO NAZARENO DA SILVA ME - CNPJ: 24.025.067/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 001; totalizando o valor total de R\$ 1.947,50(um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 TC DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 30.306.389/0001-69, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 002; totalizando o valor total de R\$ 3.398,00(três mil trezentos e noventa e oito reais).  
 MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME - CNPJ: 11.886.312/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 003; totalizando o valor total de R\$ 534,00(quinhetos e trinta e quatro reais).

Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente adjudicado e homologado, portanto, fica convocado Vossa(s) Senhoria(s) para no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, assinar a(s) respectivas(s) Ata(s).

Ipanguaçu/RN, 26 de maio de 2021.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**288ED70C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
 DECRETO 016/2021 - REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipueira/RN e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais disposições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

- I- promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
- II- ampliar a eficiência das políticas públicas; e
- III- incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Ipueira/ RN.

§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

- I- âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
- II- âmbito regional - limites geográficos da Região do Seridó Potiguar e, considerando o contexto particular limítrofe territorial do município com outro Estado, as Microrregiões de Patos-PB e do Seridó Ocidental Paraibano.
- III- microempresas e empresas de pequeno porte - os beneficiados pela Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13.

Art.2º Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, o Município de Ipueira/ RN deverá, sempre que possível:

- I- instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município e regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;
- II- padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;
- III- na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente;
- V- considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados; e
- VI- disponibilizar informações no sítio eletrônico oficial do Município de Ipueira/ RN sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.

Art.3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Art.4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

- I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão; ou
- II- da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 4º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§1º e 3º.

§ 5ºA não regularização da documentação no prazo previsto nos § 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 4º A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:

I- ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II- não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III- no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

Art. 6º O Município de Ipueira/ RN deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 7º Nas licitações para contratação de serviços e obras, o Município de Ipueira/ RN poderá estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;

II- que as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III- que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º;

IV- que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente

subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

V- que a empresa contratada responsabilize-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

§ 1º Deverá constar do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for: I- microempresa ou empresa de pequeno porte;

II- consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III- consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 2º Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§ 3º O disposto no inciso II do caput deverá ser comprovado no momento da aceitação, na hipótese de a modalidade de licitação ser pregão, ou no momento da habilitação, nas demais modalidades, sob pena de desclassificação.

§ 4º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§ 5º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 6º São vedadas:

I- a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

II- a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e

III- a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, o Município de Ipueira/RN deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 6º.

Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º:

I- será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e

II- poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;



b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea “a”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

f) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

g) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a dez por cento, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47e48, § 3º, da Lei Complementar nº123, de 2006.

Art.10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I- não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II- o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24e25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV- o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I- resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II- a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Art.11. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Art. 12. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:

I- microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

II- microempendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e

III- sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

§ 2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a apresentação de declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempendedor individual, ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste Decreto aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor, quando houver divergência entre o disposto neste Decreto e nos termos do Edital já publicado.

Dependências do Palácio Municipal, Ipueira/RN, em 25 de maio de 2021.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiano Alencar de Medeiros

**Código Identificador:**F49B8C99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
RP-005/2021**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº RP-005/2021, o Pregoeiro, Sr FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, ADJUDICA as licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
POSTE 150W BRANCO  
FRIO(MODELO FOLHA).

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 545,000 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - ALÇA PREFORMADA PARA CABO 4AWG

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00003 - BASE PARA RELÉ GIRATÓRIA (360) COM  
SUPORTE METÁLICO

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL  
ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$  
6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - BOCAL CURVO REF. PÉ DE BURRO

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 5,250 (Cinco Reais  
e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00005 - BOCAL DECORATIVO PLASFON

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00006 - BOCAL COM RABICHO

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00007 - BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTA.

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00008 - BRAÇO PARA LUMINARIA 1 MT COM SAPATA GALVANIZADO A FOGO

Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 24,750 (Vinte e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X 10MM

Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00010 - CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X 16MM

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 5,170 (Cinco Reais e Dezesete Centavos).

Item: 00011 - CABO PP DE 2X 1.50MM

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - CABO PP DE 3X2 50MM

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 13,250 (Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00013 - CABO PP DE 3X4 00MM

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 17,000 (Dezesete Reais).

Item: 00014 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 9,180 (Nove Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00015 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00016 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - CAIXA DE FERRAMENTA

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - CAIXA MONOFÁSICA PADRÃO COSERN

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 55,900 (Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00019 - CAIXA TRIFÁSICA PADRÃO COSERN

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 163,800 (Cento e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00020 - CANDUITE 1/2"MM

Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00021 - CANDUITE 1/32"MM  
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 1,440 (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00022 - CANDUITE 3/4" 25MM  
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00023 - CONJUNTO ASTOP PARA ARCONDICIONADO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 18,340 (Dezoito Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00024 - CURVA ELETRODULTO ROSCAVEL 1.1/2" 75MM2  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 15,250 (Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00025 - CURVA ELETRODULTO ROSCAVEL 1" 32MM2  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP  
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 7,550 (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40AMP  
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 7,550 (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 25AMP  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00029 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 60AMP  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00030 - ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1.1/2" 50MM2 COM 3M  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00031 - ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1"32MM2 COM 3M  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00032 - ELETRODUTO SOLDÁVEL DE 20MM COM 3M  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00033 - ELETRODUTO SOLDÁVEL DE 25MM COM 3M  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 6,050 (Seis Reais e Cinco Centavos).

Item: 00034 - ELETRODUTO SOLDÁVEL DE 32MM COM 3M  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 9,150 (Nove Reais e Quinze Centavos).

Item: 00035 - EXTENSÃO FIO PARALELO 5M 3 ENTRADA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 3,670 (Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00036 - FILTRO DE LINHA PROTETOR COM TOMADAS  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00037 - FIO FLEXIVEL PARALELO 2X 1. 50MM  
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - FIO FLEXIVEL PARALELO 2X 2 .50MM  
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00039 - FITA ISOLANTE EMBALAGEM C/20M  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00040 - FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO EMBALAGEM COM 10M  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00041 - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO PARALELO  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 4,320 (Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00042 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 4,290 (Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00043 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 6,420 (Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00044 - INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA SOBREPOR EXTERNO  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 12,470 (Doze Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00045 - INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR EXTERNO  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 12,470 (Doze Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00046 - INTERRUPTOR 2 SEÇÃO PARALELO  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 9,650 (Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - INTERRUPTOR 2 TECLAS E TOMADA SOBREPOR EXTERNO  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 12,480 (Doze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00048 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SOBREPOR EXTERNO  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 10,140 (Dez Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00049 - LAMPADA ELETRÔNICA 20 WATTS Luz branca  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 9,060 (Nove Reais e Seis Centavos).

Item: 00050 - LAMPADA ELETRONICA DE 45W  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00051 - LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W COMPLETA  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00052 - LAMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00053 - LAMPADA LED 9W  
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 5,290 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00054 - LAMPADA LED 12W  
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 12,170 (Doze Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00055 - LAMPADA LED 15W  
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 12,790 (Doze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00056 - LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00057 - PINO TIPO FÊMEA UNIVERSAL 10AMP  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 2,140 (Dois Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00058 - PINO TIPO MACHO UNIVERSAL 10AMP  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00059 - PLACA CEGA 4X2  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00060 - PROTETOR AURICULAR TIPO COCHA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e CinquentaCentavos).

Item: 00061 - REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W EXTERNO REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 99,500 (Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00062 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO AJUSTÁVEL  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00063 - TOMADA DUPLA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 9,790 (Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00064 - TOMADA DUPLA SOBREPOR EXTERNA  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 10,580 (Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00065 - TOMADA SIMPLES 20 AMP  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:40:35

Adjudicado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, pelo menor lance de R\$ 6,430 (Seis Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00066 - DISJUNTOR MONOPOLAR 30A  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00067 - DISJUNTOR MONOPOLAR 40A  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - LAMPADA 250 WATTS MISTA Bocal E40  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00069 - BOCAL DE LOUÇA E27  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00070 - LUVA ISOLANTE DE BORRACHA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00071 - ALICATE 8P FERRAGEM  
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00072 - ARAME RECOZIDO Nº 18  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - DOBRADIÇA 2"  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00074 - DOBRADIÇA 3.1/2"  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00075 - FECHADURA P/ BANHEIRO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00076 - CADEADO Nº 25  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00077 - CADEADO Nº 30  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 31,500 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00078 - CADEADO Nº 35  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 39,500 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - PARAFUSO P/ FIXAR VASO S10 LATÃO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00080 - PREGO 12X12  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00081 - PREGO 13X15  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00082 - PREGO 17X27  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00083 - PREGO 22X42  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00084 - PREGO 22X48

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - PREGO 22X60

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00086 - CORDA DE SEDA 12 MM

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00087 - CORDA SEDA PP 10 MM

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 37,500 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00088 - BUCHA Nº 5

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00089 - BUCHA Nº 8

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00090 - BUCHA Nº 10

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00091 - CAIXA DESCARGA

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00092 - ENGATE 40 BRANCO

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00093 - SANITÁRIO BRANCO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 184,000 (Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00094 - SIFÃO FLEXÍVEL

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 9,250 (Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00095 - SPUD VASO SANITÁRIO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00096 - T 25 MM

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00097 - TAMPÃO P/ VASO SANITÁRIO PADRÃO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 32,950 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00098 - VÁLVULA P/ LAVATÓRIO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00099 - CANO 100 PVC

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 98,500 (Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00100 - CANO 20 PVC  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00101 - CANO 25 MM SOLDÁVEL  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00102 - CANO 32  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 59,500 (Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00103 - CANO 50 MM  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 119,000 (Cento e Dezenove Reais).

Item: 00104 - CANO ESGOTO 100 MM  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 104,500 (Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00105 - CANO ESGOTO 40  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00106 - CANO ESGOTO 50 MM  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00107 - COLA 750 GR  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00108 - COLA PLÁSTICA 500 GR  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00109 - JOELHO 25 MM SOLDÁVEL  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00110 - JOELHO 50 MM SOLDÁVEL  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00111 - LUVA 20 SOLDÁVEL  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00112 - LUVA CORRER 25 C/ ANEL BORRACHA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00113 - LUVA DE COURO PUNHO 15 CM RASPA  
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00114 - LUVA LÁTEX DE MÃO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00115 - T DE 50 SOLDÁVEL  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00116 - T DE 25 SOLDÁVEL



Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00117 - TORNEIRA 3/4 DE PLÁSTICO

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00118 - TORNEIRA metal 1/2

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00119 - TORNEIRA METAL 3/4

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00120 - TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 METAL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00121 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00122 - TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00123 - TUBO DE SILICONE

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00124 - TUBO ESGOTO 150 MM

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).  
Item: 00125 - CAMARA DE AR 325 X 8 PARA PNEU DE CARRIOLA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00126 - COLHER PEDREIRO MÉDIA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00127 - COLHER PEDREIRO GRANDE

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00128 - DESEMPENADEIRA AÇO LISA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00129 - DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00130 - PICARETA - ENXADÃO/BICO CHIBANCA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00131 - DISCO DIAMANTADO TURBO 480

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00132 - ESPÁTULA Nº 06

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00133 - PÁ COM CABO Nº 03  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00134 - PENEIRA FINA PARA AREIA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00135 - FURADEIRA PROFISSIONAL 600 WATS DE 1ª  
LINHA  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00136 - FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL 1ª LINHA  
ACIMA DE 500 WATS MANDRIL  
DE 5/8  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00137 - SERRA COPO P/ METAL  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00138 - FERRO BITOLA 1/2" BARRA COM 12 MTS  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 194,000 (Cento e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00139 - FERRO BITOLA 3/8" BARRA COM 12 MTS  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 124,000 (Cento e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00140 - FERRO BITOLA 4,2" BARRA COM 12 MTS  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00141 - FERRO BITOLA 5/16" BARRA COM 12 MTS  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00142 - FERRO BITOLA 1/4" BARRA COM 12 MTS  
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00143 - PORTA 0,80 X 2,10 LISA PINTURA  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00144 - PORTA ALMOF. 2,10 X 0,80 LAMINADA  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00145 - CAIBRO 5 X 5 P/ PONTE  
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00146 - RIPA 5 X 2,5 P/ PONTE  
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00147 - TÁBUA 0,15 X 2,5 M CAIXARIA  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00148 - TÁBUA 0,20 X 2,5 M CAIXARIA  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo

menor lance de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00149 - TÁBUA 0,30 X 2,5 M CAIXARIA  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51  
Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00150 - ESMALTE SINTÉTICO 3,6 SECAGEM RÁPIDA À  
BASE DE RESINA ALQUÍDICA  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 87,500 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta  
Centavos).

Item: 00151 - MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS MASSA À  
BASE DE EMULSÃO  
VINIL-ACRÍLICA.  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 38,700 (Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00152 - MASSA ACRÍLICA 18 LITROS FORMULADA A  
BASE DE EMULSÃO  
ACRÍLICO-ESTERINADA.  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 84,500 (Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta  
Centavos).

Item: 00153 - TINTA LÁTEX 18 LITROS TURBO COM  
RENDIMENTO DE 350% ACIMA COM  
DILUIÇÃO DE ATÉ 60%  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 109,500 (Cento e Nove Reais e Cinquenta  
Centavos).

Item: 00154 - VERNIZ EXTRA-RÁPIDO 3,6 À BASE DE RESINA  
ALQUÍDICA PROTEGE E  
REALÇA A SUPERFÍCIE  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 94,500 (Noventa e Quatro Reais e Cinquenta  
Centavos).

Item: 00155 - LIXA FERRO 40 FOLHA 225 X 275 - ÓXIDO DE  
ALUMÍNIO COSTADO EM PANO.  
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00156 - LIXA FERRO 50 FOLHA 225 X 275 - ÓXIDO DE  
ALUMÍNIO COSTADO EM PANO.  
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00157 - LIXA FERRO 120 FOLHA 225 X 275 - ÓXIDO DE  
ALUMÍNIO COSTADO  
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00158 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC - II - SACO C/-  
ARGAMASSA COLANTE TIPO  
AC  
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00159 - MANGUEIRA CORRUGADA 1/2  
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00160 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4  
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 163,000 (Cento e Sessenta e Três Reais).

Item: 00161 - CIMENTO 50 KG  
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta  
Centavos).

Item: 00162 - CARRO DE MÃO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, pelo  
menor lance de R\$ 219,500 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinquenta  
Centavos).

Item: 00163 - TIJOLOS CERÂMICA DE 8 FUROS (9X19X19).

Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00164 - BOTA DE COURO

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00165 - LUVAS DE PANO PIGMENTADA ANTIADERENTE

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 6,490 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00166 - TINTA ESMALTE CERAMICA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 134,750 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00167 - PREGO RIPAL 1.1/2X13

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00168 - CERAMICA 45X45

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 39,500 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - REJUNTE TIPO II BRANCO 1KG

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00170 - MANILHA DE CONCRETO 1000MMX1000MM

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00171 - MANGOTE 40CM

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00172 - SUPERCAL 5 KG

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 8,750 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00173 - ROLO ESPUMA 15CM

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00174 - SOLVENTE

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00175 - TRILHO P/ LAJOTA 1,50M

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00176 - FERRO PARA ESTRIVOS

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00177 - LINHA DE MAÇARANDUBA 6 16X3.5

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 192,000 (Cento e Noventa e Dois Reais).

Item: 00178 - PREGO RIPAL 1.1/4X14

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00179 - BARROTE MAÇARANDUBA 1MT

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00180 - PINCEL BROXA MEDIO 600X600  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 8,250 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00181 - PINCEL 1/2 P/MADEIRA  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00182 - PINCEL 2  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00183 - TRELIÇA G8  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 64,500 (Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00184 - DISCO LIXA  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00185 - DISCO CORTE AÇO INOX PEQUENO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00186 - BROCA 1/2  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00187 - CABO PARA ENXADA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 21,750 (Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00188 - BUCHA Nº12  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00189 - PORCA 1 POLEGADA  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00190 - DESEMPOLADEIRA PLASTICA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 13,250 (Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00191 - DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00192 - DISCO CORTE DE FERRO7P  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 8,250 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00193 - PARAFUSO 1/4X2.1/2  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00194 - PNEU PARA CARRO DE MÃO  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00195 - DISCO CORTE FERRO 4,5  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00196 - CABO PARA PICARETA  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51  
Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 21,980 (Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00197 - OCULOS TRANSPARENTE E PRETO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00198 - CANALETA C/FITA ADESIVA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 12,250 (Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00199 - PORTA SANFONADA 210X80  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 218,000 (Duzentos e Dezoito Reais).

Item: 00200 - LONA PRETA  
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00201 - PINCEL 1 POLEGADA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00202 - PINCEL 2 POLEGADAS  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00203 - ROLO ESPUMA 5CM  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00204 - CILINDRO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00205 - LIXA DE MASSA 100 3 M  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00206 - FECHADURA EXTERNA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 69,800 (Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00207 - COLA DUREPOX  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00208 - ESPUDE PARA VASO SANITARIO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00209 - ELETRODO DE SOLA FINO CAIXA 5K  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 143,000 (Cento e Quarenta e Três Reais).

Item: 00210 - LUVA DE PANO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00211 - PINCEL 2.1/2  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00212 - LIXA DÁGUA Nº80  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00213 - CILINDRO PARA FECHADURA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00214 - PINCEL 4 POLEGADAS  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00215 - ELETRODO DE SOLA GROSSO CAIXA 5KG  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 143,000 (Cento e Quarenta e Três Reais).

Item: 00216 - BROCA 8MM  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00217 - VASSOURÃO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00218 - BOTA PRETA PAR  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00219 - DISCO DE CORTE P/MADEIRA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00220 - BALDE PLÁSTICO  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00221 - CANTONEIRA 1(1/8X 6MT)  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00222 - ARRUELA 1/4  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00223 - BROCA 1/8 MADEIRA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00224 - BROCA 3/16 MADEIRA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00225 - TELA P/ MOSQUITO VERDE  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00226 - BUCHA ORIGINAL Nº10  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00227 - DISCO TURBO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo

menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00228 - DESEMPOLADEIRA 15X25  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00229 - ZINCO 70CM  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00230 - FECHADURA INTERNA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00231 - PINCEL BROXA MEDIO  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00232 - BROCA 12MM  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00233 - SUPORTE P/ ROLO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00234 - ROLO DE PELE 23CM  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00235 - ARCO DE SERRA ALUMINIO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00236 - PÁ DE BICO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00237 - BROCA 1/4 MADEIRA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 7,300 (Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00238 - REBITADOR MANUAL  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00239 - BUCHA Nº2  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00240 - BROCA 6MM  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00241 - VEDANEL PARA SANITARIO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00242 - BROCA 10MM  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00243 - COLUNA LAVATORIO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00244 - LAVATORIO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE



Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00245 - REBITE 3X6

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00246 - FERROLHO CHATO 400X283

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00247 - MOTOR CORTA GRAMA A GASOLINA 4 TEMPO COM ROD ALTA 220 W

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00248 - CAIXA D AGUA POLIETILENO 3.000LT

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Item: 00249 - CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000 LT

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00250 - CAIXA SINFONADA 150X150X50

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00251 - SELADOR P/ PAREDE

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00252 - TEXTURA BRANCO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00253 - FERRO 1/14 VARA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00254 - NERVURA

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00255 - LAJOTA CERAMICA 800X535

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00256 - ZARCÃO PARA FERRO (GALÃO COM 3,6 LITROS)

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00257 - FOICE DE CORTE COM CABO

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 47,500 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00258 - CARRETTEL DE FIO DE NYLON VERMELHO PARA O CORTADOR DE GRAMA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00259 - TELHA CERAMICA 50X50X12

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00260 - TRELIÇA TV 12

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 104,500 (Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00261 - MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM CLIPS E ELÁSTICO

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00262 - CHIBANCA COM CABO

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 76,800 (Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00263 - LIMA DE AMOLAR ENXADA

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 32,700 (Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00264 - LAMINA DE SERRA TICO TICO P/ MADEIRA

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00265 - ESTACA DE CIMENTO CURVO COM 2 METROS

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00266 - TINTA ESMALTE SINTETICO CORES DIVERSAS - KG

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00267 - TINTA INSTANTANEA BRANCO NEVE/BRANCO GELO 18LTS

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00268 - CAIBRO MACARANDUBA 3/8

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00269 - ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 500X500

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00270 - TINTA PARA CONCRETO CORES DIVERSAS LATÃO

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00271 - TINTA EXTERNA CORES DIVERSAS

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00272 - PORTA CADEADO 3.1/2

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00273 - SERRA FLEXIVEL

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00274 - CADEADO 20MM

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 18,750 (Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00275 - PIA DE LAVATORIO 640X480

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00276 - ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 12MT

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 1.340,000 (Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00277 - PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO  
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 43,500 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00278 - CAVADEIRA COM CABO 10 POLEGADAS  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00279 - ENXADA 2,5 LIBRAS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00280 - BARBANTE ALGODÃO  
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00281 - SACO PARA MUDAS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/05/2021 às 13:39:51

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

**FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**4EF829FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº RP-005/2021**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº RP-005/2021, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE 150W BRANCO FRIO(MODELO FOLHA).

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 545,000 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - ALÇA PREFORMADA PARA CABO 4AWG  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00003 - BASE PARA RELÉ GIRATÓRIA (360) COM SUPORTE METÁLICO  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - BOCAL CURVO REF. PÉ DE BURRO  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00005 - BOCAL DECORATIVO PLASFON  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00006 - BOCAL COM RABICHO  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00007 - BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTA.  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00008 - BRAÇO PARA LUMINARIA 1 MT COM SAPATA GALVANIZADO A FOGO  
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,750 (Vinte e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X 10MM  
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00010 - CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X 16MM  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,170 (Cinco Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00011 - CABO PP DE 2X 1.50MM  
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - CABO PP DE 3X2 50MM  
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,250 (Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00013 - CABO PP DE 3X4 00MM  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00014 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,180 (Nove Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00015 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00016 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - CAIXA DE FERRAMENTA  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - CAIXA MONOFÁSICA PADRÃO COSERN  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,900 (Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00019 - CAIXA TRIFÁSICA PADRÃO COSERN  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 163,800 (Cento e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00020 - CANDUITE 1/2"MM  
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00021 - CANDUITE 1/32"MM  
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,440 (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00022 - CANDUITE 3/4" 25MM  
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00023 - CONJUNTO ASTOP PARA ARCONDICIONADO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,340 (Dezoito Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00024 - CURVA ELETRODULTO ROSCAVEL 1.1/2" 75MM2

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,250 (Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00025 - CURVA ELETRODULTO ROSCAVEL 1" 32MM2  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP  
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,550 (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40AMP  
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,550 (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 25AMP  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00029 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 60AMP  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00030 - ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1.1/2" 50MM2 COM 3M

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00031 - ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1"32MM2 COM 3M  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00032 - ELETRODUTO SOLDÁVEL DE 20MM COM 3M  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00033 - ELETRODUTO SOLDÁVEL DE 25MM COM 3M  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,050 (Seis Reais e Cinco Centavos).

Item: 00034 - ELETRODUTO SOLDÁVEL DE 32MM COM 3M  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,150 (Nove Reais e Quinze Centavos).

Item: 00035 - EXTENSÃO FIO PARALELO 5M 3 ENTRADA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,670 (Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00036 - FILTRO DE LINHA PROTETOR COM TOMADAS  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00037 - FIO FLEXIVEL PARALELO 2X 1. 50MM  
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - FIO FLEXIVEL PARALELO 2X 2 .50MM  
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00039 - FITA ISOLANTE EMBALAGEM C/20M  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00040 - FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO EMBALAGEM COM 10M  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00041 - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO PARALELO  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,320 (Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00042 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,290 (Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00043 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,420 (Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00044 - INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA SOBREPOR EXTERNO  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,470 (Doze Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00045 - INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR EXTERNO  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,470 (Doze Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00046 - INTERRUPTOR 2 SEÇÃO PARALELO  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,650 (Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - INTERRUPTOR 2 TECLAS E TOMADA SOBREPOR EXTERNO

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,480 (Doze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00048 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SOBREPOR EXTERNO

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,140 (Dez Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00049 - LAMPADA ELETRÔNICA 20 WATTS Luz branca

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,060 (Nove Reais e Seis Centavos).

Item: 00050 - LAMPADA ELETRONICA DE 45W

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00051 - LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W COMPLETA

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00052 - LAMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00053 - LAMPADA LED 9W

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,290 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00054 - LAMPADA LED 12W

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,170 (Doze Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00055 - LAMPADA LED 15W

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,790 (Doze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00056 - LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00057 - PINO TIPO FÊMEA UNIVERSAL 10AMP

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,140 (Dois Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00058 - PINO TIPO MACHO UNIVERSAL 10AMP

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00059 - PLACA CEGA 4X2

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00060 - PROTETOR AURICULAR TIPO COCHA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W EXTERNO  
REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL  
ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 99,500 (Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00062 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO AJUSTÁVEL  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00063 - TOMADA DUPLA

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL  
ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,790 (Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00064 - TOMADA DUPLA SOBREPOR EXTERNA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL  
ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,580 (Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00065 - TOMADA SIMPLES 20 AMP

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL  
ELETRICO HIDRA E

TELEFON. LTDA, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,430 (Seis Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00066 - DISJUNTOR MONOPOLAR 30A

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00067 - DISJUNTOR MONOPOLAR 40A

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - LAMPADA 250 WATTS MISTA Bocal E40

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00069 - BOCAL DE LOUÇA E27

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00070 - LUVA ISOLANTE DE BORRACHA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00071 - ALICATE 8P FERRAGEM

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00072 - ARAME RECOZIDO Nº 18

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - DOBRADIÇA 2"

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).



Item: 00074 - DOBRADIÇA 3.1/2"  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00075 - FECHADURA P/ BANHEIRO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00076 - CADEADO Nº 25  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00077 - CADEADO Nº 30  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 31,500 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00078 - CADEADO Nº 35  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 39,500 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - PARAFUSO P/ FIXAR VASO S10 LATÃO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00080 - PREGO 12X12  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00081 - PREGO 13X15  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00082 - PREGO 17X27  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47  
Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00083 - PREGO 22X42  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00084 - PREGO 22X48  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - PREGO 22X60  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00086 - CORDA DE SEDA 12 MM  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00087 - CORDA SEDA PP 10 MM  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 37,500 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00088 - BUCHA Nº 5  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00089 - BUCHA Nº 8  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00090 - BUCHA Nº 10  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00091 - CAIXA DESCARGA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00092 - ENGATE 40 BRANCO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00093 - SANITÁRIO BRANCO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 184,000 (Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00094 - SIFÃO FLEXÍVEL  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,250 (Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00095 - SPUD VASO SANITÁRIO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00096 - T 25 MM  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00097 - TAMPA P/ VASO SANITÁRIO PADRÃO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,950 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00098 - VÁLVULA P/ LAVATÓRIO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00099 - CANO 100 PVC  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 98,500 (Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00100 - CANO 20 PVC  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00101 - CANO 25 MM SOLDÁVEL  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00102 - CANO 32  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59,500 (Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00103 - CANO 50 MM  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 119,000 (Cento e Dezenove Reais).

Item: 00104 - CANO ESGOTO 100 MM  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 104,500 (Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00105 - CANO ESGOTO 40

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00106 - CANO ESGOTO 50 MM

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00107 - COLA 750 GR

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00108 - COLA PLÁSTICA 500 GR

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00109 - JOELHO 25 MM SOLDÁVEL

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00110 - JOELHO 50 MM SOLDÁVEL

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00111 - LUVA 20 SOLDÁVEL

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00112 - LUVA CORRER 25 C/ ANEL BORRACHA

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00113 - LUVA DE COURO PUNHO 15 CM RASPA

Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00114 - LUVA LÁTEX DE MÃO

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00115 - T DE 50 SOLDÁVEL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00116 - T DE 25 SOLDÁVEL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00117 - TORNEIRA 3/4 DE PLÁSTICO

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00118 - TORNEIRA metal 1/2

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00119 - TORNEIRA METAL 3/4  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00120 - TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 METAL  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00121 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00122 - TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00123 - TUBO DE SILICONE  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00124 - TUBO ESGOTO 150 MM  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00125 - CAMARA DE AR 325 X 8 PARA PNEU DE CARRIOLA  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00126 - COLHER PEDREIRO MÉDIA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00127 - COLHER PEDREIRO GRANDE  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00128 - DESEMPENADEIRA AÇO LISA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00129 - DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00130 - PICARETA - ENXADÃO/BICO CHIBANCA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00131 - DISCO DIAMANTADO TURBO 480  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00132 - ESPÁTULA Nº 06  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00133 - PÁ COM CABO Nº 03  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00134 - PENEIRA FINA PARA AREIA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00135 - FURADEIRA PROFISSIONAL 600 WATS DE 1ª LINHA  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00136 - FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL 1ª LINHA ACIMA DE 500 WATS MANDRIL DE 5/8  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00137 - SERRA COPO P/ METAL  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00138 - FERRO BITOLA 1/2" BARRA COM 12 MTS  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 194,000 (Cento e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00139 - FERRO BITOLA 3/8" BARRA COM 12 MTS  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 124,000 (Cento e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00140 - FERRO BITOLA 4,2" BARRA COM 12 MTS  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00141 - FERRO BITOLA 5/16" BARRA COM 12 MTS  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47  
Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00142 - FERRO BITOLA 1/4" BARRA COM 12 MTS  
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00143 - PORTA 0,80 X 2,10 LISA PINTURA  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00144 - PORTA ALMOF. 2,10 X 0,80 LAMINADA  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00145 - CAIBRO 5 X 5 P/ PONTE  
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00146 - RIPA 5 X 2,5 P/ PONTE  
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00147 - TÁBUA 0,15 X 2,5 M CAIXARIA  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00148 - TÁBUA 0,20 X 2,5 M CAIXARIA  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00149 - TÁBUA 0,30 X 2,5 M CAIXARIA  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00150 - ESMALTE SINTÉTICO 3,6 SECAGEM RÁPIDA À BASE DE RESINA ALQUÍDICA  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 87,500 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00151 - MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS MASSA À BASE DE EMULSÃO VINIL-ACRÍLICA.  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 38,700 (Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00152 - MASSA ACRÍLICA 18 LITROS FORMULADA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA.  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84,500 (Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00153 - TINTA LÁTEX 18 LITROS TURBO COM RENDIMENTO DE 350% ACIMA COM DILUIÇÃO DE ATÉ 60%  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 109,500 (Cento e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00154 - VERNIZ EXTRA-RÁPIDO 3,6 À BASE DE RESINA ALQUÍDICA PROTEGE E REALÇA A SUPERFÍCIE  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

94,500 (Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00155 - LIXA FERRO 40 FOLHA 225 X 275 - ÓXIDO DE ALUMÍNIO COSTADO EM PANO.  
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00156 - LIXA FERRO 50 FOLHA 225 X 275 - ÓXIDO DE ALUMÍNIO COSTADO EM PANO.  
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00157 - LIXA FERRO 120 FOLHA 225 X 275 - ÓXIDO DE ALUMÍNIO COSTADO  
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00158 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC - II - SACO C/- ARGAMASSA COLANTE TIPO AC  
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00159 - MANGUEIRA CORRUGADA 1/2  
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00160 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4  
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 163,000 (Cento e Sessenta e Três Reais).

Item: 00161 - CIMENTO 50 KG  
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.

nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00162 - CARRO DE MÃO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 219,500 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00163 - TIJOLOS CERÂMICA DE 8 FUROS (9X19X19).  
Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00164 - BOTA DE COURO  
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00165 - LUVA DE PANO PIGMENTADA ANTIADERENTE  
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,490 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00166 - TINTA ESMALTE CERAMICA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 134,750 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00167 - PREGO RIPAL 1.1/2X13  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00168 - CERAMICA 45X45  
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 39,500 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - REJUNTE TIPO II BRANCO 1KG  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).  
Item: 00170 - MANILHA DE CONCRETO 1000MMX1000MM  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00171 - MANGOTE 40CM  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00172 - SUPERCAL 5 KG  
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,750 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00173 - ROLO ESPUMA 15CM  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00174 - SOLVENTE  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00175 - TRILHO P/ LAJOTA 1,50M  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00176 - FERRO PARA ESTRIVOS  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00177 - LINHA DE MAÇARANDUBA 6 16X3.5  
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 192,000 (Cento e Noventa e Dois Reais).

Item: 00178 - PREGO RIPAL 1.1/4X14  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00179 - BARROTE MAÇARANDUBA 1MT  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00180 - PINCEL BROXA MEDIO 600X600  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,250 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00181 - PINCEL 1/2 P/MADEIRA  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00182 - PINCEL 2  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00183 - TRELIÇA G8  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64,500 (Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00184 - DISCO LIXA  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00185 - DISCO CORTE AÇO INOX PEQUENO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00186 - BROCA 1/2  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00187 - CABO PARA ENXADA  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,750 (Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00188 - BUCHA Nº12  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00189 - PORCA 1 POLEGADA  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00190 - DESEMPOLADEIRA PLASTICA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,250 (Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00191 - DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47



Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00192 - DISCO CORTE DE FERRO7P  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47  
Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,250 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00193 - PARAFUSO 1/4X2.1/2  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00194 - PNEU PARA CARRO DE MÃO  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00195 - DISCO CORTE FERRO 4,5  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00196 - CABO PARA PICARETA  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,980 (Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00197 - OCULOS TRANSPARENTE E PRETO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00198 - CANALETA C/FITA ADESIVA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,250 (Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00199 - PORTA SANFONADA 210X80  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 218,000 (Duzentos e Dezoito Reais).

Item: 00200 - LONA PRETA  
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47  
Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00201 - PINCEL 1 POLEGADA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00202 - PINCEL 2 POLEGADAS  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00203 - ROLO ESPUMA 5CM  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00204 - CILINDRO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00205 - LIXA DE MASSA 100 3 M  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00206 - FECHADURA EXTERNA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,800 (Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00207 - COLA DUREPOX  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00208 - ESPUDE PARA VASO SANITARIO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00209 - ELETRODO DE SOLA FINO CAIXA 5K  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 143,000 (Cento e Quarenta e Três Reais).

Item: 00210 - LUVA DE PANO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00211 - PINCEL 2.1/2  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00212 - LIXA DÁGUA Nº80  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00213 - CILINDRO PARA FECHADURA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00214 - PINCEL 4 POLEGADAS  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00215 - ELETRODO DE SOLA GROSSO CAIXA 5KG  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 143,000 (Cento e Quarenta e Três Reais).

Item: 00216 - BROCA 8MM  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00217 - VASSOURÃO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00218 - BOTA PRETA PAR  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00219 - DISCO DE CORTE P/MADEIRA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00220 - BALDE PLÁSTICO  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00221 - CANTONEIRA 1(1/8X 6MT)  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00222 - ARRUELA 1/4  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47  
Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00223 - BROCA 1/8 MADEIRA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00224 - BROCA 3/16 MADEIRA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00225 - TELA P/ MOSQUITO VERDE  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00226 - BUCHA ORIGINAL Nº10  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00227 - DISCO TURBO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00228 - DESEMPOLADEIRA 15X25  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00229 - ZINCO 70CM  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00230 - FECHADURA INTERNA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00231 - PINCEL BROXA MEDIO  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00232 - BROCA 12MM  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00233 - SUPORTE P/ ROLO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00234 - ROLO DE PELE 23CM  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00235 - ARCO DE SERRA ALUMINIO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00236 - PÁ DE BICO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00237 - BROCA 1/4 MADEIRA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,300 (Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00238 - REBITADOR MANUAL  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00239 - BUCHA Nº2  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00240 - BROCA 6MM  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00241 - VEDANEL PARA SANITARIO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00242 - BROCA 10MM  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00243 - COLUNA LAVATORIO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00244 - LAVATORIO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00245 - REBITE 3X6  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00246 - FERROLHO CHATO 400X283  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00247 - MOTOR CORTA GRAMA A GASOLINA 4 TEMPO  
COM ROD ALTA 220 W  
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00248 - CAIXA D AGUA POLIETILENO 3.000LT  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Item: 00249 - CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000 LT  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00250 - CAIXA SINFONADA 150X150X50  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO  
OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00251 - SELADOR P/ PAREDE  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00252 - TEXTURA BRANCO  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00253 - FERRO 1/14 VARA  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00254 - NERVURA  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00255 - LAJOTA CERAMICA 800X535  
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00256 - ZARCÃO PARA FERRO (GALÃO COM 3,6 LITROS)  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00257 - FOICE DE CORTE COM CABO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 47,500 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00258 - CARRETTEL DE FIO DE NYLON VERMELHO PARA O CORTADOR DE GRAMA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00259 - TELHA CERAMICA 50X50X12  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00260 - TRELIÇA TV 12  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 104,500 (Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00261 - MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM CLIPS E ELÁSTICO  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00262 - CHIBANCA COM CABO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 76,800 (Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00263 - LIMA DE AMOLAR ENXADA  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,700 (Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00264 - LAMINA DE SERRA TICO TICO P/ MADEIRA  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00265 - ESTACA DE CIMENTO CURVO COM 2 METROS  
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J.  
nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00266 - TINTA ESMALTE SINTETICO CORES DIVERSAS - KG

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00267 - TINTA INSTANTANEA BRANCO NEVE/BRANCO GELO 18LTS

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00268 - CAIBRO MACARANDUBA 3/8

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00269 - ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 500X500

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00270 - TINTA PARA CONCRETO CORES DIVERSAS LATÃO

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00271 - TINTA EXTERNA CORES DIVERSAS

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00272 - PORTA CADEADO 3.1/2

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00273 - SERRA FLEXIVEL

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00274 - CADEADO 20MM

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,750 (Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00275 - PIA DE LAVATORIO 640X480

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00276 - ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 12MT

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.340,000 (Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00277 - PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 43,500 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00278 - CAVADEIRA COM CABO 10 POLEGADAS

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00279 - ENXADA 2,5 LIBRAS

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00280 - BARBANTE ALGODÃO

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).  
Item: 00281 - SACO PARA MUDAS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/05/2021 às 14:40:47

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

**FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**

Prefeito Municipal  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freita s De Carvalho  
**Código Identificador:**111DBB9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 191/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

**Em, 26 de maio de 2021.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997, nos termos do seu art. 111, III, “a”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de suas atividades laborais, o servidor Clodoaldo Vieira dos Santos, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de casamento, segundo o art. 111, III, “a”, da Lei Municipal nº 048/1997, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, com início no dia 27/05/2021 e término no dia 04/06/2021, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 26 de maio de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**480EC0EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
003/2021**

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual LOCAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RETIRADA DE CARRADAS DE AGUA POTAVEL, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JACANÃ-RN. A sessão pública será realizada no dia 11-06-2021, às 1100 (onze) horas, (horário Local), na sede da Prefeitura Municipal. Retirada e Informações do edital na sede da Prefeitura, situada à Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, E-mail: cpljacanarn@gmail.com.

Jaçanã/RN, em 25 de Maio de 2021.

**MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**DCC4BC24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021 - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº. 018/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN.  
CONTRATADO: FRANCISCO BARBOSA DA PAZ. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.396,95 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2021 à 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº. 04/2015. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

Jandaíra/RN, 25 de maio de 2021.

Município de Jandaíra.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**FRANCISCO BARBOSA DA PAZ**

Contratado

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**F10C8FCF

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021 - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº. 019/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN.  
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA MELO. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.653,90 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2021 à 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº. 04/2015. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

Jandaíra/RN, 25 de maio de 2021. MUNICÍPIO DE JANDAÍRA.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA MELO**

Contratado.

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**EE98F23F

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021 - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº. 020/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN.  
CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDIO AGUIAR DA SILVA.  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.141,15 (DEZESSETE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2021 à 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº. 04/2015. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

Jandaíra/RN, 25 de maio de 2021.

Município de Jandaíra.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**FRANCISCO CLAUDIO AGUIAR DA SILVA**

Contratado

**Publicado por:**

Aécio Dornelles Fernandes

**Código Identificador:**60C4EBC7

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021 - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº. 021/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN.  
CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.099,65 (DEZESSEIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2021 à 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº. 04/2015. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

Jandaíra/RN, 25 de maio de 2021. MUNICÍPIO DE JANDAÍRA.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**

Contratado

**Publicado por:**

Aécio Dornelles Fernandes

**Código Identificador:**42AEBC83

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021 - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº. 022/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN.  
CONTRATADO: MANOEL INACIO DE MELO. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.966,75 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2021 à 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº. 04/2015. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

Jandaíra/RN, 25 de maio de 2021. MUNICÍPIO DE JANDAÍRA.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**MANOEL INACIO DE MELO**

Contratado.

**Publicado por:**

Aécio Dornelles Fernandes

**Código Identificador:**B6C14E6F

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021 - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº. 023/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN.  
CONTRATADO: MOACIR LEOPOLDO DE OLOVEIRA. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.911,60 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2021 à 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº. 04/2015. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

Jandaíra/RN, 25 de maio de 2021. MUNICÍPIO DE JANDAÍRA.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**MOACIR LEOPOLDO DE OLOVEIRA**

Contratado

**Publicado por:**

Aécio Dornelles Fernandes

**Código Identificador:**7F6F7448

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021 - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº. 024/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN.  
CONTRATADO: RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.272,10 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2021 à 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº. 04/2015. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

Jandaíra/RN, 25 de maio de 2021. MUNICÍPIO DE JANDAÍRA.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal



**RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA**

Contratado

**Publicado por:**

Aécio Dornelles Fernandes

**Código Identificador:**60CFC133**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021 - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº. 025/2021****CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN.  
CONTRATADO: RODRIGO CARVALHO BELO. OBJETO:  
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da  
rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de  
2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.627,30 (QUINZE MIL,  
SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2021 à 31/12/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução FNDE  
nº. 04/2015. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

Jandaíra/RN, 25 de maio de 2021. MUNICÍPIO DE JANDAÍRA.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**RODRIGO CARVALHO BELO**

Contratado

**Publicado por:**

Aécio Dornelles Fernandes

**Código Identificador:**516ED972**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº120/2021.**

Concessão de 02 (duas) diárias para custear despesas com o  
Controlador Geral do Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através de seu agente  
com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 02 (Duas) diárias para custear despesas com o  
Controlador Geral do Município o Sr. **Smith Jardel Fernandes de  
Lira**, inscrito no CPF. 098.675.004 -23, Portaria nº 002/2021-GP, em  
viagem a cidade de Natal-RN, para participar do curso “*Preparatório  
para Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno*”, que será  
realizado no Arituba Park Hotel, Av. Hermes da Fonseca, 1542, Tirol,  
nos dias 26 a 27 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**Janduís – RN, 23 de Abril de 2021.****SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**B1EF5B38**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 131/2021.**

Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas  
com o Secretário Municipal do Planejamento e  
Gestão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através de seu agente  
com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas com o  
Secretário Municipal do Planejamento e Gestão Sr. **JOSÉ DANIEL  
VIEIRA DE ARRUDA**, inscrito no CPF. 064.260.124-08 Portaria nº  
001/2021-GP, em viagem a cidade de Mossoró – RN para realização  
de uma pesquisa mercadológica de empresas telefônicas, no dia 20 de  
Maio de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**Janduís – RN, 18 de Maio de 2021.****SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**C934A340**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº132/2021-GP.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
JANDUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas  
pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **FRANCISCO  
ALEX DANTAS**, pleiteando afastamento de sua função, por motivo  
do seu casamento (matrimônio) ocorrido em 21 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos do Inciso II, Art. 74, Lei Municipal nº  
280/2006 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público do  
Município de Janduís.

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder afastamento por motivo do seu casamento  
(matrimônio), por um período de 08 (oito) dias, no período  
compreendido de 21 a 28 de maio de 2021, ao servidor **FRANCISCO  
ALEX DANTAS**, ocupante do cargo público de **GUARDA  
MUNICIPAL**, matrícula 81, lotado na Secretaria Municipal de  
Governo – Logradouro Público, devendo retornar as atividades  
laborais em 22 de maio de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís Em 21 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**4E36126D**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº133/2021-GP.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de  
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**,  
Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe a Lei  
Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 257/2004 e ata que proclamou o  
resultado dos conselheiros tutelares eleitos e suplentes, e  
**CONSIDERANDO:**

1 – o direito a férias, dos conselheiros, com base no Art. 5º, Inciso IV,  
Lei nº258/2004, que disciplina a função pública de conselheiro,  
2 – que a vacância do cargo implicará na convocação do suplente na  
ordem imediata, o senhor **SAULO GUSTAVO NOGUEIRA  
ALVES**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR** o Senhor **SAULO GUSTAVO NOGUEIRA ALVES** para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2021, em virtude da concessão de férias dos Conselheiros: **CECILIA MEIRELYS VIEIRA GURGEL, WILLI KESLE FERREIRA, REYSON ROBERTO DE MORAIS, ADECLEIDE FERNANDES HOLANDA E AMILTON VIEIRA DE LIMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís Em 25 de maio de 2021

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:8283C91B**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº027/2021 - GP.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – COMHABIT, DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes conferem a Lei Orgânica do Município no Art. 49, Inciso IV, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 247/2003, com as alterações da Lei Municipal nº 376/2010,

**CONSIDERANDO** a necessidade da atualização dos membros do Conselho Municipal de Habitação – COMHABIT, haja vista a continuidade do serviço público, sobretudo da área de habitação.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para terem assentos no Conselho Municipal de Habitação– COMHABIT, os seguintes conselheiros:

**I – PODER EXECUTIVO**

**a) Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras:**

Titular: Aldenor Alves de Arruda

CPF: 634.031.294-20

Suplente: Patrícia Gonçalves de Lima

CPF: 049.766.924-26

**b) Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social:**

Titular: Tamylylly Alves Fernandes de Araújo

CPF: 083.579.154-85

Suplente: Antônia Lismar Gomes da Nóbrega Gurgel

CPF: 047.336.024-13

**c) Secretaria Municipal de Finanças e Tributação:**

Titular: Antônio César Brito dos Santos

CPF: 064.392.63-80

Suplente: Kelly Ramayana Gurgel da Silva

CPF: 049.044.204-89

**II – PODER LEGISLATIVO**

**a) Câmara Municipal**

Titular: Marinaldo Joaquim da Silva

CPF: 059.422.294-06

Suplente: Fernando Gurgel dos Santos

CPF: 012.990.034-60

**III – ÓRGÃO NÃO-GOVERNAMENTAL:**

**a) Centro Padre Pedro Neefs:**

Titular: Antônia Martilene Duarte da Costa

CPF: 967.737.584-91

Suplente: Joelma Menezes

CPF: 026.011.594-05

**IV – COMÉRCIO LOCAL:**

Titular: Maria Rozenice Bezerra de Melo

CPF: 070.478.994-99

Suplente: Firmina Lemos dos Santos Gurgel

CPF: 365.965.664-04

**V – TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL:**

Titular: Rafaelle Tavares de Brito

CPF: 057.223.434-12

Suplente: Anny Sulamita Almeida Dantas

CPF: 049.226.554-25

Art. 2º. As funções dos Conselheiros constituem-se em serviços públicos relevantes, não sendo remuneradas sob qualquer forma.

Art. 3º. O mandato do Conselho Municipal de Habitação – COMHABIT será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzindo por mais 02 (dois) anos.

**Parágrafo único.** Após a posse dos membros do referido Conselho, será procedido à escolha do Presidente e do vice, dentre os seus pares, bem como a escolha de um secretário para lavratura das atas de reuniões e demais expediente inerente da função.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís

Em 24 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:0F4F8EDB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO,  
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS,  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTROS ATOS -  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
009/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
009/2021**

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO ACIMA DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO, AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Às 10h25min do dia 26 de maio do ano de dois mil e vinte e um (após o período de tempo, acrescido de tolerância), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, reuniu-se o Pregoeiro e membro da equipe de apoio devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através das portarias de nºs 013/2021 – GP, 014/2021 – GP e 188/2021 – GP (respectivamente), para recebimento da documentação de CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021, referente FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO, AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado.

Antes do início dos procedimentos constatamos a presença dos senhores Daniel Izidoro, CPF: 087.330.488-86 e RG: 003.804.684 SSP/RN e Wellington Fernandes Damião, CPF: 654.083.494-20 e RG: 001.070.541 SSP/RN, que participaram da sessão na condição de ouvintes.

Inicialmente o Pregoeiro passa a credenciar as empresas participantes do certame e seus representantes legais, atendendo a publicação compareceram as empresas: **LABORATORIO DENTAL JUNIOR LTDA - ME, CNPJ: 02.062.801/0001-07**, aqui representada pelo senhor Jarivam Ferreira de Lima, CPF: 044.796.854-80 e RG: 002.061.156 ITEP/RN, por intermédio de Procuração Privada/Particular do Sócio-Administrador da empresa, o senhor Alarizo Ferreira da Cunha Júnior, CPF: 596.701.774-72 e RG: 001.081.820 SSP/RN e **THAIANE GABRIELE SANTOS DA SILVEIRA - ME, CNPJ: 40.297.173/0001-38**, aqui representada pelo senhor Paulo Judison Matos da Silveira Filho, CPF: 088.426.814-40 e RG: 2610507 ITEP/RN, por intermédio de Carta de Credenciamento da senhora Thaianne Gabriele Santos da Silveira, CPF: 088.426.654-01 e RG: 003.145.582 ITEP/RN.

Após os atos anteriores, passa-se para a fase de abertura dos envelopes de propostas, análise das mesmas e repasse aos licitantes para que possam rubricar todas as propostas concorrentes, e por conseguinte, lançamento destas no sistema.

Após este momento, obteve-se os seguintes resultados:

EMPRESA / CNPJ	VALOR DA PROPOSTA INICIAL (GLOBAL)	VALOR DA PROPOSTA INICIAL (EXTENSO)
LABORATORIO DENTAL JUNIOR LTDA - ME, CNPJ: 02.062.801/0001-07	R\$ 460.796,40	Quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos.
THAIANE GABRIELE SANTOS DA SILVEIRA - ME, CNPJ: 40.297.173/0001-38	R\$ 461.696,40	Quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos.

Em ato contínuo o Pregoeiro abre a sessão para a realização dos lances verbais, onde inicia-se uma negociação com vistas a adquirir o preço mais acessível de forma consensual para a Administração Pública Municipal.

Após este momento, segue o resultado dos lances verbais:

EMPRESA / CNPJ	VALOR DA PROPOSTA FINAL (GLOBAL)	VALOR DA PROPOSTA FINAL (EXTENSO)
LABORATORIO DENTAL JUNIOR LTDA - ME, CNPJ: 02.062.801/0001-07	R\$ 209.700,00	Duzentos e nove mil e setecentos reais.
THAIANE GABRIELE SANTOS DA SILVEIRA - ME, CNPJ: 40.297.173/0001-38	R\$ 247.500,00	Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.

Em ato contínuo, o Pregoeiro abre os envelope de habilitação das empresas que inicialmente venceram algum item. Em seguida, repassa aos licitantes para que rubriquem toda a documentação. Em seguida, abre-se o momento das alegações, e nada havendo a constar, segue os trâmites processuais.

Dando prosseguimento, o pregoeiro estipula o prazo de 02 (dois) dias úteis para o julgamento da documentação de habilitação apresentada por todas as empresas e publicará o resultado deste no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Nada a registrar manda-se lavrar a presente ata em 01 (uma) via que vai assinada pelo Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Jardim de Angicos/RN, 26 de maio de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIANA BALBINO**

Pregoeiro

**AUGUSTO CEZAR MELO DA SILVA**

Membro Equipe de Apoio

>>> Empresas Participantes:

**JARIVAM FERREIRA DE LIMA**

Laboratorio Dental Junior LTDA – ME

**PAULO JUDISON MATOS DA SILVEIRA FILHO**

Thaianne Gabriele Santos da Silveira - ME

>>> Outros Presentes:

**DANIEL IZIDORO**

CPF: 087.330.488-86

Ouvinte

**WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO**

CPF: 654.083.494-20

Ouvinte

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Balbino  
Código Identificador:67C1021E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 252/2021 - GP**

**PORTARIA N ° 252/2021-GP**

*Autoriza a cessão de servidor público municipal para a Secretaria de Estado da Administração-SEAD/RN, com lotação na Unidade de Atendimento do Programa Central do Cidadão no Município de João Câmara/RN.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

**Considerando** a requisição doSEI/SEARH- Gabinete Cível do Governo do RN, acerca de cessão do servidor municipal para aquele órgão, nos termos do do Ofício-GAC nº 338/2021- SEI/SEARH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica cedida com ônus para este Município, a servidora efetiva a Senhora RomekaMirivalda Soares da Silva, Portadora do CPF: 058.333.684-13, matrícula: 0002887, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo desta Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, para o Governo do Estado, nos termos do Ofício-GAC nº 338/2021- SEI/SEARH- Gabinete Cível do Governo do RN.

**Parágrafo único:** Eventual bônus/gratificação que a servidora cedida vier a receber em razão do exercício da função que irá desempenhar junto ao órgão Cessionário, será de ônus desta última.

**Art. 2º** - Esta vigência terá duração até 31.12.2024, podendo ser revogado a qualquer tempo, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Jardim de Angicos/RN, 26 de Maio de 2021.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Deborah Cristina Camara da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**90701117

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 063/2021)**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2021**

**(Processo Administrativo MJP/ RN nº 063/2021)**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO**o presente certame em favor da empresa licitante **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI** (CNPJ nº 09.181.832/0001-26), por ter atendido aos requisitos editalícios determinados pela Administração Municipal.

Jardim de Piranhas / RN, 25 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**5CB6EB3B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 063/2021) TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2021**

**(Processo Administrativo MJP/ RN nº 063/2021)**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO**o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de ampliação do Abatedouro Público com a construção de um depósito temporário para carcaças**, em favor da empresa licitante **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI** (CNPJ nº 09.181.832/0001-26), perfazendo a importância global de **R\$ 36.020,29** (trinta e seis mil vinte reais e vinte e nove centavos).

Jardim de Piranhas / RN, 25 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**1A7178BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PROC. ADMINIST. MJP/ RN Nº 063/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PROC. ADMINIST. MJP/ RN Nº 063/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/ RN; CONTRATADA: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI (CNPJ nº 09.181.832/0001-26); OBJETO: Execução dos serviços de ampliação do Abatedouro Público com a construção de um depósito temporário para carcaças; VALOR GLOBAL: R\$ 36.020,29 (trinta e seis mil vinte reais e vinte e nove centavos); VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em noventa (90) dias após o recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.11.001.15.122.0021. 1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE: 10010000 – Recursos ordinários; SUBSCRITORES: Rogério Soares – pelo Contratante e Francisco Naelson Nunes de Souza – pela Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 26 de Maio de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**A3758194

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 203/2021 - GP**

**PORTARIA Nº 203/2021 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, **CAIQUE MEDEIROS DA SILVA**, CPF nº 017.199.894-43, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Gestão e Benefícios e Transferência de Renda – CC2

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**44FE2729

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 050/2021**

**Ref. Processo Administrativo MJP/ RN nº 111/2021.**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto: Contratação direta para aquisição de produtos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19**

**TERMO DE DISPENSA Nº 050/2021**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **RITA DE ANDRADE VIEIRA-ME (CNPJ nº 10.719.048/0001-08)**, com a importância global de **R\$ 12.330,00** (doze mil e trezentos e trinta reais)

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na **legislação temporária específica: Medida Provisória nº 1.047/ 2021, art. 2º, inciso I**, a **Contratação direta para aquisição de produtos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jardim de Piranhas/ RN – Secretaria Municipal de Saúde**.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/ RN, 24 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elaine Cristina Lopes de Olivera  
Código Identificador:0BDF4041

#### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº 050/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 111/2021**

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

DISPENSA Nº 050/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 111/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/ RN; CONTRATADA: **RITA DE ANDRADE VIEIRA-ME (CNPJ nº 10.719.048/0001-08)**; OBJETO: aquisição de produtos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, SUPORTE PARA SORO INOX e BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIO; PRAZO DE ENTREGA: mediante o pronto recebimento da AC; VALOR GLOBAL: **R\$ 12.330,00** (doze mil e trezentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.10.031.10.122.0020.2090 – Enfrentamento de situações Emergenciais de Calamidade Pública ou Pandemia; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente; FONTES: 12110000 – Receitas de Impostos e de transferência de impostos – Saúde; 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: legislação temporária específica: Medida Provisória nº 1.047/ 2021, art. 2º, inciso I.

Jardim de Piranhas/ RN, 24 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elaine Cristina Lopes de Olivera  
Código Identificador:E486AA82

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – ORIUNDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN – 821.001/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; CONTRATADA: CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.607.846/0001-73; OBJETO: Readequação do projeto de engenharia do Contrato

Administrativo nº 059/2020, cujo objeto se refere a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação a paralelepípedos nas Ruas: Manoel Salviano Meira, Manoel Medeiros Campos e Parte da Vila da Comunidade Catururé no Município de Jardim do Seridó/RN”, visando a ampliação de meta de pavimentação da Rua Manoel Salviano Meira; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Maio de 2021; **VIGÊNCIA:** 25 de Maio de 2021 e termo final em 27 de Outubro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 25.259,30 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); **SUBSCRITORES:** Jônatas Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.490.554-72 – pelo Contratante e Layssa Matias Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.512.044-44 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 25 de Maio de 2021.

**JÔNATAS AZEVEDO**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Publicado por:**

Jaelyson max Pereira de Medeiros  
Código Identificador:00B4013E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308.128/2021 – TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

No termo de Adjudicação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2021, Edição 2532, Código Identificador: 2741407D.

**ONDE SE LÊ:**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Tratores Esteira e Caminhão Munck, para execução e manutenção de serviços em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

**Empresa: JAM SERIDO EIRELI- CNPJ: 30.433.871/0001-60, saiu vencedora nos itens:1, 2, 5; totalizando o valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos reais).**

**LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI- CNPJ: 27.912.017/0001-71, saiu vencedora nos itens: 3, 4; totalizando o valor de R\$ 103.300,00 (cento e três mil, trezentos reais).**

**LEIA-SE:**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Tratores Esteira e Caminhão Munck, para execução e manutenção de serviços em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

**JAM SERIDO EIRELI- CNPJ: 30.433.871/0001-60, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5; totalizando o valor de R\$ 228.200,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos reais).**

Jardim do Seridó/RN, em 26 de maio de 2021.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Jaelyson max Pereira de Medeiros  
Código Identificador:26AA0452

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308.128/2021 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

No termo de homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2021, Edição 2532, Código Identificador: 970DF377.

**ONDE SE LÊ:**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Tratores Esteira e Caminhão Munck, para execução e manutenção de serviços em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

**Empresa: JAM SERIDO EIRELI-** CNPJ: 30.433.871/0001-60, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 5; totalizando o valor de **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos reais)**.

**LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI-** CNPJ: 27.912.017/0001-71, saiu vencedora nos itens: 3, 4; totalizando o valor de **R\$ 103.300,00 (cento e três mil, trezentos reais)**.

**LEIA-SE:**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de Tratores Esteira e Caminhão Munck, para execução e manutenção de serviços em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

JAM SERIDO EIRELI- CNPJ: 30.433.871/0001-60, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5; totalizando o valor de **R\$ 228.200,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de maio de 2021.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**12C090B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 –**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO MJS/RN – 412.004/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** GERIVAN GONÇALVES DE AZEVEDO 96689862453, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.713.241/0001-65; **OBJETO:** Serviço de conserto, manutenção e manuseio da repetidora de TV de canais abertos; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2021; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2021 e termo final em 26 de Maio de 2022; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais); **SUBSCRITORES:** Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15 – pelo Contratante e Gerivan Gonçalves de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.898.624-53 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2021.

**MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**B2311879

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 235, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, qu9866e dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 083/2021/SMAD/PMJS que “Informa os nomes do gestor e dos fiscais da aquisição de materiais descartáveis”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064-384-00, para exercer a função de Gestor de Contrato, e os servidores listados abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no

acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 202.079/2021, Pregão Eletrônico nº 023/2021, que tem por objeto “Aquisição de materiais descartáveis”.

Secretaria	Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Haskára Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.264.864-47.
Secretaria Municipal de Administração	Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064-384-00.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	Valdemir Sales Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.773.954-20.
Secretaria Municipal de Educação	Joaquim Alberto da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.474.434-00.
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito	Fágner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.700.524-38.
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Adriana Maria de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.645.934-22.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF n.º 593.682.844-15
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Jônatas Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.490.554-62.
Secretaria Municipal de Saúde	Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 26 de maio de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**E74CF619

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 236, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 375/2021/SMS/PMJS que tem como assunto “Informar os nomes de gestor e fiscal do contrato para aquisição de teste rápido.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LAIZ COUTINHO E PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.536.444-83, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 095.179.754-90, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 201.023/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021, que tem por objeto “Aquisição de teste rápido”.

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 26 de maio de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:BD50CCAB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER**

Após analisar a (3ª) terceira avaliação da servidora **GABRIELA MEDEIROS MARTINS**, Matrícula nº 1760, empossado em 26/11/2019, para o Cargo efetivo de Enfermeiro, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 159, de 29 de março de 2021.

**RESOLVE**, aprovar a terceira (3ª) avaliação do Estágio probatório da servidora **GABRIELA MEDEIROS MARTINS**, matrícula nº 1760, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação (15) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data de 26/05/2021, data base da avaliação do terceiro semestre concluído do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 3ª (terceira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 26 de maio de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretária: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:4667DF6D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 022/2021**

Declara situação de emergência e/ou estado de calamidade pública nas áreas do município afetadas por ESTIAGEM – COBRAD 14110 IN/MI 36/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos IV, da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO** que a estiagem prolongada tem ocasionado drástica redução de volume de água dos rios, córregos, mananciais, barragens, poços artesianos e escavados deste município João Câmara/RN, sendo que muitos destes já se encontram sem água;

**COSNIDERANDO** que a intensificação da escassez pluviométrica tem ocasionado insuficiência na recarga dos mananciais, barragens e poços, o que compromete o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento, para o consumo humano e animal, bem como para a irrigação da lavoura;

**CONSIDERANDO** que a colheita das culturas plantadas no município de João Câmara/RN, ficou comprometida devido aos baixos índices pluviométricos, contribuindo para intensificar às dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** que o plantio dependia da manutenção dos índices pluviométricos, resultado do somatório da quantidade da precipitação de água, anteriormente uma vez registrados;

**CONSIDERANDO** que a Zona Rural do município de João Câmara/RN, já se encontra afetada pela escassez de água, utilizada para a produção agrícola e pecuária, o que resulta na perda de lavouras, pastagens, queda na produção do leite e perda de peso do gado de corte;

**CONSIDERANDO** que a agricultura e a pecuária consistem nas principais atividades geradoras de renda e de trabalho no Município de João Câmara/RN.

**CONSIDERANDO** que Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Recursos Hídricos, bem como a SEMTHAS Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, apurou junto ao comércio local grandes prejuízos financeiros advindos da longa estiagem que assola o nosso município;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de João Câmara/RN, relata a ocorrência do desastre e é favorável a Declaração de situação de emergência;

**CONSIDERANDO** que compete ao município de João Câmara/RN, zelar pelo bem estar da população, bem como adotar às medidas e providências que se fizerem necessárias para fazer frente à reabilitação de áreas atingidas pela estiagem,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a situação de emergência no município de João Câmara/RN, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem-COBRAD 14110 conforme IN/MDR 36/2020.

**Parágrafo Único:** Essa situação de anormalidade é válida para todas as áreas do Município.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Câmara/RN, nas ações de resposta ao desastre e, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta à situação de abastecimento de água no Município.

**Art. 4º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Câmara/RN.

**Art. 5º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de

prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo vigor por um prazo de 180 dias, ou ainda pode ser prorrogado até completar um período máximo de 180 dias, considerando que pode ser nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 26 de maio de 2021.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia Andresia da Costa

**Código Identificador:**E45E4C1E

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 220/2021-GP -NOMES DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2021/2023**

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art. 56, inciso V, da Lei Orgânica deste município e; Considerando a Lei nº 8.142/90 que normatiza a conquista da sociedade consagrada pela constituição federal e que preconiza a participação do cidadão pode ser dar por meio de organização representativa; Considerando a Lei nº 112 de 22 de outubro de 2009 que altera a Lei 09/91 a legislação do Conselho Municipal de Saúde a resolução 453 de 10 de maio de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros Municipais de Saúde do Biênio 2021/2023 nos termos da Lei Municipal nº 305/2009 que cria o Conselho Municipal de Saúde de João Câmara, os seguintes membros:

#### **I REPRESENTANTES DO GOVERNO E/ OU PRESTADOR DE SERVIÇOS**

REPRESENTANTES DO HOSPITAL JOSEFA ALVES GODEIRO

**ANA KAROLINA DA COSTA ASSUNÇÃO - TITULAR**

CPF: 080.263.984-40 RG: 2691419

RUA: CICERO VARELA, 17 A, - JOÃO CÂMARA

**MARIA HOZANA DA SILVA - SUPLENTE**

CPF: 790.489.274-04 RG: 1217399

RUA: PROJETADA ,112,- JOÃO CÂMARA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ- TITULAR**

CPF: 098.353.054-80 RG: 2.346.959

RUA: VICENTE DE SOUZA, SN – BELA VISTA- JOÃO CÂMARA

**ANDRELÚCIA CORDEIRO DO NASCIMENTO SILVA - SUPLENTE**

CPF: 507.298.614-49 RG: 667275

RUA: RITA FERREIRA DE FARIAS, Nº 111, IPÊ- JOÃO CÂMARA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDILZA BEZERRA DE SALES – TITULAR**

CPF: 008.503.994-24 RG: 1523116

RUA: FRANCISCO SIMPLÍCIO, 145 BLOCO B APTO 1702 - PONTA NEGRA

**RAIMUNDA NÚBIA DA SILVA – SUPLENTE**

CPF: 036.768.254-03 RG: 000.907.582

RUA: TRAVESSA DA ESPERANÇA, 57, CENTRO - JOÃO CÂMARA

#### **II REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES EM SAÚDE DO ESTADO DO RN

**EDNARA TEIXEIRA DA SILVA – TITULAR**

CPF: 012.440.704-83 RG: 1.638.938

RUA: ALMINO AFONSO, 210, CENTRO

**LUCINEIDE DANTAS DE LIMA FREITAS – TITULAR**

CPF: 042.777.864-64 RG: 1.748.051

RUA: CUMARU, Nº 145

REPRESENTANTES DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES DE SAÚDE E DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIÃO DO MATO GRANDE

**EDVALDA LOPES DA SILVA – TITULAR**

CPF: 938.349.694-00 RG: 1.413556

RUA: MANDACARU, nº 400

**FRANCISCA DAS CHAGAS ZACARIAS DE ANDRADE LOPES – SUPLENTE**

CPF: 039.249.084-60 RG: 002.070799

RUA: ANTONIO PEDRO DA SILVA , nº 640

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**MICHELLE BACURAU TRAJANO RODRIGUES– TITULAR**

CPF: 851.041.674-53 RG: 1.317281

RUA: CÔNEGO LUIZ WANDERLEY, 1546, BAIRRO LAGOA NOVA – NATAL

**ANGÉLICA CAROLINE AZEVEDO DE ARAÚJO MEDEIROS– SUPLENTE**

CPF: 010.260.564-54 RG: 001.815.851

RUA: AV. DAS AMÉRICAS, 2400, PARQUE DAS NAÇÕES- PARNAMIRIM

#### **III REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – USUÁRIOS**

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

**MARIA JOSE PEREIRA DE MELO – TITULAR**

CPF: 465.406.444-34 RG: 819694

RUA: ARIAMIRO DE ALMEIDA- João Câmara

**EDNEIDE COSME DA SILVA – SUPLENTE**

CPF: 019.399.434-85 RG: 001.542.563

RUA: ARIAMIRO DE ALMEIDA- João Câmara

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO AMARELÃO

**JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA – TITULAR**

CPF: 087.729.344-92 RG: 2.558.847

RUA: POVOADO AMARELÃO, Nº 100 – ZONA RURAL

**RAIMUNDO BARBOSA DO NASCIMENTO – SUPLENTE**

CPF: 121.553.924-00 RG: 3184894

RUA: POVOADO AMARELÃO – ZONA RURAL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAIXÃO MULTICOR



**JADSON NASCIMENTO DA SILVA - TITULAR**

CPF: 057.252.994-57, RG: 2420639

RUA: DAMIÃO DE OLIVEIRA, Nº 13 - JOÃO CÂMARA

**ADILSON DE BRITO SILVA - SUPLENTE**

CPF: 070.148.294-08 RG: 2516799

RUA: BARNABE JUSTINO, nº 38- JOÃO CÂMARA

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO CAMARENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

**EUNICE MARIA XAVIER ESTEVÃO – TITULAR**

CPF: 904.249.644-49 RG: 1.206208

RUA: ALEXANDRE CÂMARA, nº182, CENTRO - JOÃO CÂMARA

**MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DA SILVA**

CPF: 828529.284-34 RG: 1434766

RUA: DOMINGOS RAMOS, nº 160 BELA VISTA - JOÃO CÂMARA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

**MANOELA DE AZEVEDO SILVA – TITULAR**

CPF: 063.900.344-31 1 RG: 2.248.232

RUA: PO BRINCO DE OURO, nº 840 ZONA RURAL - JOÃO CÂMARA.

**JOSÉ ANDRE DE FRANÇA – SUPLENTE**

CPF: 937.046.664-91 RG: 1297672

RUA: PO BRINCO DE OURO, S/N ZONA RURAL - JOÃO CÂMARA

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA FONTE DO PODER DE DEUS

**FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS – TITULAR**

CPF: 011.611.584-05 RG: 1.753.861

RUA: ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, Nº 35 - JOÃO CÂMARA

**Art. 2º** - Os Nomeados acima não serão remunerados e os exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA - SE

Palácio Torreão, João Câmara/RN, 25 de MAIO 2021

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia Andresia da Costa

**Código Identificador:**8DCC2229**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 177/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:****Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA MILENA MAURICIO BELARMINO**, portadora do CPF 054.547.534-16 e matrícula 37664-1, do cargo efetivo de Assistente Social, nomeada através da portaria 077/2021.**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Maio de 2021.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

E DÊ-SE CIÊNCIA.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia Andresia da Costa

**Código Identificador:**5271FD72**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 36018487/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – PE – SRP**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Setor de Licitação

Registro de Preços Eletrônico - 008.2021

Resultado da Adjudicação

Lote:	0001
Descrição:	LOTE 01 - AGUA MINERAL NATURAL GARRAFAO RETORNÁVEL 20L
Valor Referência	107.656,00
Valor Total:	74.929,00
Adjudicado em:	25/05/2021 - 16:07:14
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	E A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE AGUA E GAS (27.884.952/0001-71)
Modelo:	
Lote:	0002
Descrição:	LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E GÁS DE COZINHA
Valor Referência	179.439,00
Valor Total:	169.780,00
Adjudicado em:	25/05/2021 - 16:07:14
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	E A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE AGUA E GAS (27.884.952/0001-71)
Modelo:	

**ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Marcelo Henrique Viana da Silva

**Código Identificador:**27E16BCB**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 36018487/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – PE – SRP**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura municipal de João Câmara

Setor de Licitação

Registro de Preços Eletrônico - 008.2021

Resultado da Homologação

Lote:	0001
Descrição:	LOTE 01 - ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFAO RETORNÁVEL 20L
Valor Referência	107.656,00
Valor Total:	74.929,00
Situação:	Homologado em 25/05/2021 16:08:30 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	E A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE AGUA E GAS
Modelo:	
Lote:	0002
Descrição:	LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E GÁS DE COZINHA
Valor Referência	179.439,00
Valor Total:	169.780,00
Situação:	Homologado em 25/05/2021 16:08:30 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	E A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE AGUA E GAS
Modelo:	

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Marcelo Henrique Viana da Silva

**Código Identificador:**DC4CE986

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 2204001/2021**

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 2204001/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

**CONTRATADO:** CIER AUTO SERVICE LTDA.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 2204001/2021, visando à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pequenos e médio porte, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica incluída na Cláusula Nona do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 2204001/2021, a seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 0214 – Fundo Municipal de Saúde, Atividade 0214.10.301.0014.2023.0000 – Atenção Básica – BLATB (Custeio), Fonte 1214.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio, Classificação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

**LOCAL DE DATA:** João Dias/RN, 03 de maio de 2021.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

GILCIER COSTAS LIMA – SÓCIO DA CONTRATADA

**Publicado por:**

José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador: 60808F2C

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 315/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021\***

**Lei nº 315/2021, de 19 de janeiro de 2021**

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de João Dias - RN**, o Sr. Francisco Damiano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito (Adicional) Especial no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), para acréscimo de dotação orçamentária conforme o que se especifica abaixo:

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do referido crédito será procedido a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme preconiza o Artigo 43, § 1º inciso III da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – Secretaria Municipal de Saúde 02.09.10.122 – Administração Geral 02.09.10.122.0009 – Saúde 02.09.10.122.0009.2015 – Repasse ao COPIRN – cons.pub.inter. do Rio Grande do Norte Fonte de Recursos 1.211- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – Recurso do Exercício Corrente 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio R\$ 4.800,00 Público TOTAL GERAL -- 4.800,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do referido crédito será procedido a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme

preconiza o Artigo 43, § 1º inciso III da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – Secretaria Municipal de Saúde 02.09.10.122 – Administração Geral 02.09.10.122.0009 – Saúde 02.09.10.122.0009.2015 – Manut. Das Ativ. Da Sec. de Saúde Fonte de Recursos 1.211- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde-Recurso do Exercício Corrente 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.800,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Dias - RN, 19 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

\*repblicada por incorreção

**Publicado por:**

José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador: BA0AB731

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETA Nº 015/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**GABINETE CIVIL  
DECRETO Nº 015/2021, de 14 de maio de 2021.**

Regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 64 e 65 do Regime Jurídico Municipal, e:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de definir parâmetros para concessão de diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de João Dias -RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º – O servidor municipal que se deslocar para fora do Município, em razão de serviço, fará jus as diárias que serão pagas pela Prefeitura, de conformidade com este decreto.

Art. 2º – As diárias de que trata este Decreto destinam-se a indenizar o servidor, especificamente, das despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem e serão concedidas por dia de afastamento do Município, nos limites das importâncias fixadas no Quadro Anexo I – Valores das Diárias.

Parágrafo Único – Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede do Município ou se for concedido alojamento gratuito em residência oficial, o servidor somente fará jus à diária simples (1, 2 OU 3) correspondente às despesas com alimentação, prevista no Quadro – Valores das Diárias, acima referido.

Art. 3º – A concessão e o pagamento de diárias poderão ser realizados antecipadamente, bem como a antecipação de valores para refeição e hospedagem, previsto no artigo 3º, parágrafo único, mediante o arbitramento do número antecipado de dias, aprovado pelas autoridades competentes.

Art. 4º – O ato de concessão e arbitramento previsto neste artigo deverá conter as informações definidas no ANEXO II.

Art. 5º – A autoridade que conceder ou arbitrar diárias em desacordo com este Decreto, responderá solidariamente com o servidor, pela reposição da importância indevidamente paga e corrigida nas penas da lei.

Art. 6º – O servidor que, por motivo justificado, não puder afastar-se do Município em razão de serviço deverá fazer pronta comunicação ao seu superior imediato, para as providências adequadas.

Art. 7º – Se o serviço, objeto do afastamento, não for realizado ou comprovado, dentro de 5 (cinco) dias, contados do retorno do servidor, caberá a restituição das diárias integralmente conforme pagas, sendo ônus do beneficiário comprovar o justo afastamento.

Paragrafo segundo – O servidor deverá apresentar, no prazo indicado neste artigo, comprovante de despesa com hospedagem e alimentação, ficando obrigado, se não o fizer, a restituir a parcela de diárias correspondentes a essa despesa.

Art. 8º – A reposição de importância paga a maior, ou indevidamente paga, após o recolhimento à conta bancária de origem, ocasionará a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria.

Art. 9º – Os valores constantes do Quadro Anexo, poderão anualmente ter seus valores recompostos, conforme INPC, mediante Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 10º – Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente a publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de JOÃO DIAS-RN, 17 de maio de 2021.

**DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal Em Exercício

#### QUADRO ANEXO I – VALORES DAS DIÁRIAS:

	Simple 1	simple 02	simple 3	completa pernoite
Brasília	100,00	150,00	200,00	450,00
Natal	70,00	90,00	120,00	150,00
Demais cidades	30,00	45,00	60,00	90,00

\*SIMPLES 1 – Cuja duração seja entre 3 horas e 6 horas;

\*SIMPLES 2 – Cuja duração seja entre 6 horas e 9 horas;

\*SIMPLES 3 – Cuja duração seja acima de 9 horas;

\*COMPLETA COM PERNOITE – Cuja duração seja acima de 9 horas COM PERNOITE (COM HOSPEDAGEM COMPROVADA);

#### OBSERVAÇÕES:

– Diária completa compreende recursos para pagamento de hospedagem e alimentação, não estando incluídos valores para locomoção.

– Diária simples compreende recursos somente para alimentação, não estando incluídos valores para locomoção.

#### ANEXO II – DA AUTORIZAÇÃO:

**CONCEDIDO POR:**

**NOME SERVIDOR:**

**CARGO:**

**RG OU CPF:**

**Destino da viagem:**

**Duração da viagem:**

**Veículo autorizado:**

**Objetivo da viagem:**

**Observações:**

**Publicado por:**

José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador:7A376109

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 148/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 148/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora **BARBARA MYRELLA ALMEIDA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 017.571.764-89 para exercer o cargo público em comissão de coordenadora setorial no município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 01 de maio de 2.021.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 26 de maio de 2.021.

**DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador:0173CA37

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 149/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 149/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **FRANCILENE LOPES FREIRE**, inscrita no CPF sob o nº 876.256.524-91 para exercer o cargo público em comissão de coordenadora setorial no município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 01 de maio de 2.021.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 26 de maio de 2.021.

**DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador:CEF73B91

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 22 DE FEVREIRO DE 2021**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 22 DE FEVREIRO DE 2021**

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 255.690,00 e dá outras Providencias.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JOÃO DIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO QUE** a Lei nº 312/2020 (LOA 2021) no Art. 4º § 2º autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias até o limite de 20%.

**CONSIDERANDO QUE** é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2021, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

**CONSIDERANDO QUE** o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentária na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

**CONSIDERANDO QUE** foram realizadas anulações de dotações orçamentária de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

**CONSIDERADO QUE** os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 255.690,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 255.690,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais), conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Dias/RN, 22 de Fevereiro de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional do Município de João Dias/RN

**Publicado por:**

José Deliano Duarte Camilo

**Código Identificador:**178CDCBC

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.482,30 e dá outras Providências.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO QUE** a Lei nº 312/2020 (LOA 2021) no Art. 4º § 2º autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias até o limite de 20%.

**CONSIDERANDO QUE** é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2021, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

**CONSIDERANDO QUE** o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação

orçamentária na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

**CONSIDERANDO QUE** foram realizadas anulações de dotações orçamentária de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

**CONSIDERADO QUE** os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 235.482,30 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 235.482,30 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos), conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Dias/RN, 01 de Março de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional do Município de João Dias/RN

**Publicado por:**

José Deliano Duarte Camilo

**Código Identificador:**3A2E5640

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 150/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos, a partir de 26 de maio de 2021, os representantes do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, conforme abaixo relacionados:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal (25%)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Talita Jácome de Oliveira

SUPLENTE: Monique Veríssimo Martins

Representantes do Governo Municipal

TITULAR: Tayslan Santos da Nóbrega

SUPLENTE: Francisca Camilla Jácome Veríssimo

#### II – Representantes dos Trabalhadores de Saúde (25%)

Representantes da Unidade Mista de Saúde Maria Celestina da Conceição

TITULAR: Camila Freitas Oliveira

SUPLENTE: Suária Cristina de Oliveira

Representantes da Unidade Básica de Saúde – Atenção Primária

TITULAR: Alcivana Nobre de Oliveira

SUPLENTE: Dalvanira da Silva Xavier

#### III - Representantes dos Usuários (População) (50%)

Representantes da Capela de São Sebastião

TITULAR: Leandro Rubens Dias  
SUPLENTE: Zaelma de Oliveira Lima

Representantes da Igreja Evangélica Abençoando as Nações  
TITULAR: Marcelo Alves da Silva  
SUPLENTE: Severino Gomes da Silva

Representantes das Associações Comunitárias dos Sítios Serraria dos Oliveiras e Boa Vista  
TITULAR: Girlene Lúcia de Oliveira  
SUPLENTE: Maria das Graças Lima

Representantes da Associação Comunitária da Vila Rosário  
TITULAR: Jucineide Xavier de Oliveira  
SUPLENTE: Ozilene Menezes da Silva Bezerra

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 26 de maio de 2021.

**DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
**Código Identificador:**9E9D1B73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 018 DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**DECRETO Nº 018 DE 24 DE MAIO DE 2021.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JOSÉ DA PENHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 35, V, da Lei Orgânica do Município do José da Penha e,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade do espólio de José Josemar de Oliveira, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade instalar no local serviços públicos;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a abrigar serviços no centro da cidade atendendo à necessidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

**IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:**

Um Prédio, edificado nesta cidade, à Rua Vereador Francisco Ferreira da Costa, antiga Rua Ruy Barbosa, construído de tijolos e telha, com duas portas de frente e uma porta e uma janela nos fundos, fazendo frente para o Poente, e fundos para o Nascente, limitando-se: ao Leste, com a Rua André Leite da Costa, ao Oeste, com a Rua Vereador Francisco Ferreira da Costa, ao Norte, com prédio da Prefeitura Municipal de José da Penha; e ao Sul, com o prédio de José Josemar de Oliveira, devidamente murado, medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros, de frente e de fundos, por 48,30m (quarenta e oito metros e trinta centímetros) de comprimento de ambos os lados.

**Matrícula frente ao Cartório Único de José da Penha: 24.**

**Proprietário: espólio de José Josemar de Oliveira**

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a utilização do bem para a exploração ou a conservação de serviços públicos, assim como possível construção de edifício público, caso seja necessário para a boa prestação dos serviços a que se destinará, nos termos art. 5º, h e/ou m, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a assessoria jurídica deste município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação, inclusive para invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

José da Penha - RN, 18 de março de 2021.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**2DF7CC1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 238/2021 – GABINETE DO PREFEITO EM, 26 DE MAIO DE 2021**

Portaria nº 238/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Maio de 2021.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Maio de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**C6D7423D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 239/2021 – GABINETE DO PREFEITO EM, 19 DE MAIO DE 2021.**

Portaria nº 239/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 19 de Maio de 2021.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento, no dia 19 de Maio de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:589F03A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 240/2021 – GABINETE DO PREFEITO EM, 24 DE MAIO DE 2021.**

Portaria nº 240/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Maio de 2021.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Maio de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:0C4C16A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 241/2021 – GABINETE DO PREFEITO EM, 25 DE MAIO DE 2021.**

Portaria nº 241/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Maio de 2021.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Maio de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:65C03619

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/**  
**RN Nº 12050001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

O Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia **27 de Maio de 2021** no site oficial do município: **www.jucurutu.rn.gov.br** e no Portal de Compras Públicas: **www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 15 de Junho de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: **licitacao@jucurutu.rn.gov.br** e do telefone: (84) 9 9950-8270 – Jânat (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 26 de maio de 2021.

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
Código Identificador:C97504BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA.**

A Portaria nº 116 de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº 2500, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio grande do Norte, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: “Retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2021”.  
Leia-se: “Retroagindo seus efeitos à 17 de março de 2021”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de**  
**Jucurutu/RN, 26 de maio de 2021.**

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Aldo Fernandes de Oliveira  
Código Identificador:BFBD69D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA.**

A Portaria nº 117 de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº 2500, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio grande do Norte, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: “Retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2021”.  
Leia-se: “Retroagindo seus efeitos à 17 de março de 2021”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de**  
**Jucurutu/RN, 26 de maio de 2021.**

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Aldo Fernandes de Oliveira

**Código Identificador:**AC0B741B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2021****PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.**

CONSIDERANDO a decisão interlocutória nos autos do Processo Judicial nº 0800104-64.2021.8.20.5118 (Mandado de Segurança com pedido liminar) em tramitação na Vara única da Comarca de Jucurutu/RN, onde o MM Juiz determinou ao PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, a convocação, nomeação e posse da Sra. JOSILENE LÚCIO DA SILVA MOURA para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

CONSIDERANDO que o não cumprimento da decisão interlocutória, incidirá multa pessoal diária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR JOSILENE LÚCIO DA SILVA MOURA, para ocupar em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, código , com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2016, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.151, de 23 de Fevereiro de 2017, publicado na Edição nº 1462 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 24/02/2017.**

**Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.**

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, convocar o próximo candidato aprovado conforme item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.**

**Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de maio de 2021.**

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Aldo Fernandes de Oliveira

**Código Identificador:**5C510782**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2021****PORTARIA DE Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMANEJAR, a pedido, o servidor LINDOELSON CLEMENTINO DE MORAIS, matrícula nº 2773, ocupante do cargo de Motorista categoria B, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de maio de 2021.**

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Aldo Fernandes de Oliveira

**Código Identificador:**8F2BD9C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

O Prefeito do Município Jucurutu/RN no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021**, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo**, realizado no dia **13 de Maio, às 08:00 (oito) horas**, para as empresas **A NOVA SOLUCAO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 37, 38, 39 ; totalizando o valor de **R\$ 27.432,95 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)**. **Astor Staudt Me- CNPJ: 91.824.383/0001-78**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127 ; totalizando o valor de **R\$ 112.989,50 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**. **DARLU Indústria Têxtil Ltda- CNPJ: 40.223.106/0001-79**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 74 ; totalizando o valor de **R\$ 1.677,00 (mil, seiscentos e setenta e sete reais)**. **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI- CNPJ: 36.521.392/0001-81**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 82, 101 ; totalizando o valor de **R\$ 1.708,79 (mil, setecentos e oito reais e setenta e nove centavos)**. **JOZILMA MARIA DE CARVALHO- CNPJ: 04.805.345/0001-73**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 31, 32, 33, 34, 80, 126 ; totalizando o valor de **R\$ 13.587,50 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **Kripton Indústria e Comércio Ltda - ME- CNPJ: 11.669.001/0001-40**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 65 ; totalizando o valor de **R\$ 23.802,00 (vinte e três mil, oitocentos e dois reais)**. **LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI- CNPJ: 39.681.057/0001-39**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 27 ; totalizando o valor de **R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais)**. **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME- CNPJ: 11.886.312/0001-60**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 53, 54, 55, 56, 67, 96, 97, 103, 105 ; totalizando o valor de **R\$ 7.832,60 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**. **MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- CNPJ: 36.342.832/0001-33**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 14, 15, 26, 36, 79, 87, 90, 110, 118 ; totalizando o valor de **R\$ 132.876,00 (cento e trinta e dois mil,**

**oitocentos e setenta e seis reais).**Totalizando o valor global desta licitação em R\$ 329.786,34 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos),

Jucurutu/RN, em 25 de Maio de 2021.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**75E1BD5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021**  
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN nº 24050001/2021 –  
DISPENSA Nº 046/2021

LOCATÁRIO: Município de Jucurutu/RN; LOCADORA: VICENTE JUSTINO DE ARAÚJO FILHO (CPF: 323.003.444-91); OBJETO: Locação de Imóvel para sediar a sala do empreendedor do Município de Jucurutu – RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Código da Ação: 2118 Manutenção Do Fundo De Assistência Social, 2029 Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social. Código da Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física. Código da Fonte: 10010000 Recursos Ordinários, 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VALOR GLOBAL: de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, X da Lei nº 8.666/93; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Locatário e Vicente Justino de Araújo Filho – Pela Locadora.

Jucurutu/ RN, 26 de maio de 2021.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**AD04AEF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN PREGOEIRA  
E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 006/2021**

A Pregoeira do Município Jucurutu/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021**, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo**, realizado no dia **13 de Maio, às 08:00 (oito) horas**, para as empresas **A NOVA SOLUCAO EIRELI**- CNPJ: 70.157.680/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 37, 38, 39 ; totalizando o valor de **R\$ 27.432,95 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)**.**Astor Staudt Me-** CNPJ: 91.824.383/0001-78 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127 ; totalizando o valor de **R\$ 112.989,50 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**.**DARLU Indústria Têxtil Ltda-** CNPJ: 40.223.106/0001-79 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 74 ; totalizando o valor de **R\$ 1.677,00 (mil, seiscentos e setenta e sete reais)**.**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI-** CNPJ: 36.521.392/0001-81 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 82, 101 ; totalizando o valor de **R\$ 1.708,79 (mil, setecentos e oito reais e setenta e nove centavos)**.**JOZILMA MARIA DE CARVALHO-** CNPJ: 04.805.345/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 31, 32, 33, 34, 80, 126 ; totalizando o valor de **R\$ 13.587,50 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.**Kripton**

**Indústria e Comércio Ltda - ME-** CNPJ: 11.669.001/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 65 ; totalizando o valor de **R\$ 23.802,00 (vinte e três mil, oitocentos e dois reais)**.**LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI-** CNPJ: 39.681.057/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 27 ; totalizando o valor de **R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais)**.**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME-** CNPJ: 11.886.312/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 53, 54, 55, 56, 67, 96, 97, 103, 105 ; totalizando o valor de **R\$ 7.832,60 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**.**MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-** CNPJ: 36.342.832/0001-33 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 14, 15, 26, 36, 79, 87, 90, 110, 118 ; totalizando o valor de **R\$ 132.876,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais)**.Totalizando o valor global desta licitação em R\$ 329.786,34 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos),

Jucurutu/RN, em 25 de Maio de 2021.

**JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**7C960CFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO  
A ILM.º SRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA LOC  
NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI CNPJ:  
39.681.057/0001-39 TV SETE DE SETEMBRO CENTRO  
JUCURUTU/RN, 59.330-000 SR. EDCHARLES APOLONIO  
DOS SANTOS SILVA**

**CONVOCAÇÃO**

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI - CNPJ: 39.681.057/0001-39**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, visando a assinatura da Ata de Registro de Preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 26 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**76050566

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO  
A ILM.º SRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA A NOVA  
SOLUÇÃO EIRELI CNPJ: 70.157.680/0001-37 AV GETULIO  
VARGAS, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN 59.900-000 SR.  
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**

**CONVOCAÇÃO**

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ: 70.157.680/0001-37**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, visando a assinatura da Ata de Registro de Preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO**.



Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 26 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**849082CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**A ILM.º SRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA KRIPTON  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ:  
11.669.001/0001-40 RUA HERCULANO VELOSO CASCALHO,  
SANTA CRUZ DE MINAS/MG, 36.328-000 SR. LEANDRO  
JÚLIO DA SILVA**

**CONVOCAÇÃO**

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **KRIPTON  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ:  
11.669.001/0001-40**, para comparecer à Prefeitura Municipal –  
Secretaria Municipal de Planejamento, visando a assinatura da Ata de  
Registro de Preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA  
AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL  
ESPORTIVO**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 26 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**E1E6DA9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**A ILM.º SRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA ASTOR  
STAUDT ME CNPJ: 91.824.383/0001-78 RUA MARCOS JOSÉ  
DE LEÃO CENTRO FELIZ/RS 95.770-000 SR. ASTOR  
STAUDT**

**CONVOCAÇÃO**

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **ASTOR  
STAUDT ME - CNPJ: 91.824.383/0001-78**, para comparecer à  
Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, visando  
a assinatura da Ata de Registro de Preço, cujo objeto é o **REGISTRO  
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE  
MATERIAL ESPORTIVO**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 26 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**8A0C96A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**A ILM.º SRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA DARLU  
INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA CNPJ: 40.223.106/0001-79 RUA  
NICOLAU COPÉRNICO, BARÃO DE COTEGIPE, BARÃO DE  
COTEGIPE/RS 99.740-000 SRA. LIGIANE PAULA  
GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

**CONVOCAÇÃO**

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **DARLU  
Indústria Têxtil Ltda - CNPJ: 40.223.106/0001-79**, para comparecer  
à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento,  
visando a assinatura da Ata de Registro de Preço, cujo objeto é o  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E  
EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 26 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**C1B5287C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE CONVÊNIO INTERMUNICÍPIO PARA  
PERMUTA DE PROFISSIONAIS**

Pelo presente Termo de Convênio intermunicipais que fazem entre si, de um lado o MUNICIPIO DE VARZEA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.168.940/0001-04, com sede na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN, neste ato representado por seu Prefeito, PEDRO SALES BELO DA SILVA, e de outro lado o MUNICIPIO DE JUNDIÁ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217/0001-55, com sede na Rua da Matriz Nº 200, Centro — Jundiá/RN, aqui representado pelo prefeito municipal o Senhor JOSE ARNOR DA SILVA, mediante a concordância voluntária e expressa dos profissionais da educação municipal do quadro efetivo em seus respectivos municípios. **SERVIDORES DE JUNDIA CEDIDOS POR PERMUTA VÁRZEA: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA — Matrícula 0063, CPF Nº 566.108.664-49 e RG 908756; SERVIDORES DE VARZEA CEDIDOS POR PERMUTA A JUNDIA: JOZIANA FERREIRA DA SILVA — Matrícula 0091, CPF Nº 020.655.134-70 e RG 1432485.**

**As despesas decorrentes da presente permuta correrão por conta de dotação orçamentaria própria dos Municípios de origem, haja vistas que, a permuta é sem ônus aos municípios convenientes.**

Deste já os servidores declaram para todos os fins de direitos apresente permuta em comum acordo, sem qualquer coação por parte do Poder Executivo Municipal de Várzea e Jundiá, renunciando preempatoriamente a qualquer pretensão judicial ou extrajudicial em desfavor dos municípios.

A presente permuta terá seu período de validade de 01 de Maio de 2021 à 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento através de ofício.

E por assim estarem em acordo assinam primeiramente os servidores com firma autêntica reconhecida em cartório, com anuência do Poder Executivo de Várzea e Jundiá, assinam o presente termos em duas vias de igual teor e forma.

Jundiá/RN, 26 de abril de 2021

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**

Matricula nº 0063  
Servidor de Jundiá

**JOZIANA FERREIRA DA SILVA**

Matricula nº 0091  
Servidora de Várzea

Município de Várzea

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Município de Jundiá

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**9104F00F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 100/2021**

*Designa representante da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - MDH, na implementação do Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

O Prefeito Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora Josilma Guedes Lopes, inscrita no CPF sob o nº 941.967.884-91, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para ser representante da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - MDH, na implementação do Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, 26 de maio de 2021.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**025489FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2021**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2013 e no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000003/2021** tipo "MENOR VALOR GLOBAL", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (CNPJ: 04.482.256/0001-33)** vencedora do certame no valor global de R\$ 415.999,92 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Propostas de Preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 24 de maio de 2021.

**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wendell Ermeson Pereira  
**Código Identificador:**737FF35F

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2021**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Lagoa de Pedras/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.143.026/0001-09. **CONTRATADO:** FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (CNPJ/MF nº. 04.482.256/0001-33) - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de maio de 2021 à 24 de maio de 2022 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 415.999,92 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93 -

Lagoa de Pedras/RN, 25 de maio de 2021.

Município de Lagoa de Pedras  
**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wendell Ermeson Pereira  
**Código Identificador:**278B5743

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2021 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2021**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lagoa de

Pedras/RN – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – **EMPRESA REGISTRADA:** FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (CNPJ: 04.482.256/0001-33) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 415.999,92 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal n.º 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 25 de maio de 2021 –

**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wendell Ermeson Pereira  
**Código Identificador:**388AB394

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº 0912202001/2020 – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que o Processo licitatório nº 0912202001/2020, do SRP Pregão Presencial 006/2021, fica REVOGADA pela administração, conforme justificativas acostadas ao processo em referência. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão franqueados aos interessados.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de maio de 2021.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**D30252CE

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 017/2020**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato Administrativo nº 017/2020, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Lagoa de Velhos/RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO:** A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 00.999.591/0001-52

**ORIGEM:** Tomada de Preços nº 001/2020

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 26 de maio à 26 de novembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de maio de 2021.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira  
**PELA CONTRATADA:** Angelina Fulco Gaag

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**82C50254

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 013/2021**

**PROCESSO Nº 2503202103/2021**  
**SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas, destinados quando necessária às necessidades das Secretarias do Município de Lagoa de Velhos/RN.

Na qualidade de **Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando**, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

**Considerando**, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor da licitante indicada a seguir:

**MATERIAL DE CONSTRUCAO BELA VISTA LTDA ME - CNPJ:** 19.966.736/0001-84, vencedora de todos os **itens 01 ao 300 e 302 ao 337** com valor total de **R\$ 446.024,91 (Quatrocentos e quarenta e seis mil vinte e quatro reais e noventa e um centavos)**.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de maio de 2021.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**89FD4D90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 725/2021**

**LEI MUNICIPAL Nº 725/2021** Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

“RECONHECE COMO ESSENCIAIS À SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, OS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA, ESTÚDIOS DE MUSCULAÇÃO, DE ESPORTES, ARTES MARCIAIS, E CONGÊNERES DE PEQUENO, MÉDIO, E GRANDE PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Estabelece o reconhecimento das atividades das Academias de Ginástica, Estúdios de Musculação, de Esportes, Artes Marciais, e congêneres de pequeno, médio, e grande porte direcionadas à atividade física, como serviços essenciais à saúde pública no Município de Lagoa Nova, em tempos de crises ocasionados por moléstias contagiosas, pandemias e catástrofes.

**Parágrafo Único** – A essencialidade estabelecida no *caput* deste artigo abrange todas as manifestações e práticas corporais nestes locais orientadas por profissionais habilitados e registrados no Conselho Profissional, realizadas em ambientes públicos e privados, conforme estabelece a Resolução n. 046/2002 do Conselho Federal de Educação Física;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**33EBC0BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 726/2021**

**LEI MUNICIPAL Nº 726/2021** Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO DIA DA FEIRA-LIVRE QUANDO EM DIA DE FERIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica antecipada a realização da FEIRA-LIVRE do Município de Lagoa Nova/RN, do sábado para sexta-feira anterior, quando o dia regular de funcionamento se der em dias de feriados.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**4462FAED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 727/2021**

**LEI MUNICIPAL Nº 727/2021** Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS POVOS QUILOMBOLAS DE LAGOA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Lagoa Nova, o Dia Municipal dos Povos Quilombolas de Lagoa Nova/RN, a ser comemorado no dia 29 de Julho.

**Parágrafo Único** – O dia instituído no *caput* deste artigo passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** - Que se apõem Eventos que promovem a data, na semana do dia dos Povos Quilombolas de Lagoa Nova/RN, com palestras, seminários, atividades educacionais em toda rede de ensino, promoção de mídias em sites oficiais e Redes sociais do Poder Público e etc. com intuito de valorizar reconhecer a tradição e importância dos Povos Quilombolas de Lagoa Nova/RN para o nosso Município.

**Art. 3º** - Compreendem-se como povos Quilombolas, os cidadãos originários das comunidades Macambira, Buraco de Lagoa Nova e São Francisco.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**FE766C6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 060/2021 – SMADMRH**

**Portaria nº 060/2021 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o servidor que ira gozar férias no período de junho de 2021.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº1433	Wellison Pereira de Araújo	Secretaria Municipal de Saúde	2020/2021	Agente Comunitário de Saúde	07.06.2021 a 06.07.2021

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERLY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**0813CD4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Em reunião ordinária do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lagoa Nova-RN ocorrida em formato remoto através do Google Meet, às 9 horas, na sede da Casa dos Conselhos. Para discutirem a seguinte pauta: Posse dos novos membros do CMDCA, Atualização do Plano de Medidas Socioeducativas, Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ao dar início aos trabalhos o senhor Francisco Canindé Leandro o senhor presidente deu as boas vindas a todos, falou da importância do referido conselho para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para as Crianças e Adolescentes, contou com a participação de todos para fazer um conselho atuante e participativo. Para tanto foi necessário a adequação de algumas cadeiras no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. Sendo as mudanças: Secretária Municipal de Saúde - Marília Rute de Souto Medeiros - titular e Ismênia Sonelles da Silva-

titular; Secretaria Municipal de Finanças - Hercules Samuel de Lima Araújo- titular e Andrielle Tassia Medeiros Santos- suplente; Sociedade Civil: Paróquia de São Francisco de Assis- Rita de Cássia do Nascimento Medeiros- titular e Francisco Gerson da Silva Araújo- suplente; e Associações : Francimária Victor Araújo- titular e Terezinha Ferreira da Silva-Suplente e após essa posse de fato. Foi determinada pelo senhor presidente que fosse atualizado na referida portaria e publicada em diário oficial do município. Vencida esta pauta, passamos para o segundo ponto de discussão que foi formada a Comissão de Atualização do Plano de Medidas Socioeducativas do município de Lagoa Nova-RN. Sendo essa comissão composta pelos representantes das três secretarias municipais de saúde, educação e assistência social. O que fora acordado pelos conselheiros presentes, como também fora disponibilizado através do e-mail o acesso da minuta de atualização da Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA para serem discutidas e aprovadas em uma próxima reunião. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião fora encerrada, e eu, Francimária Victor Araújo, que servi de secretária dos trabalhos, escrevi e lavei a presente ata. Que estando de acordo com o que fora discutido segue assinada por mim e demais conselheiros presentes.

Lagoa Nova-RN, 07 de Abril de 2021.

**FRANCISCO CANINDE LEANDRO**  
Presidente  
CMDCA / Lagoa Nova – RN

**Publicado por:**  
Ronery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**5DB26EBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 059/2021 – SMADMRH**

**Portaria nº 059/2021 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o servidor que ira gozar férias no período de maio de 2021.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº365	Herywelyon Karol Pereira da Nobrega	Secretaria Municipal de Educação	2019/2020	Agente Administrativo	24.05.2021 a 22.06.2021

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Ronery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**DCF5D7C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0245/2021 - GP**

**Portaria nº 0245/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a Senhora **Maria de Lourdes Miguel**, matrícula nº: **295**; Cargo de **Diretora da Escola Municipal Adalgisa Amorim Bezerra**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de Férias é de: **01.01.2020 a 31.12.2020** com período de gozo: **24.05.2021 a 22.06.2021**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**433CB31F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0246/2021 - GP**

**Portaria nº 0246/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a Senhora **Lizandra Milena Silva Pinto**, matrícula nº: **220**; Cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal João XXIII**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de Férias é de: **01.01.2020 a 31.12.2020** com período de gozo: **08.01.2021 a 06.02.2021**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**41B635A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0247/2021 - GP**

**Portaria nº 0247/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a Senhora **Sheila Katucia Alves de Medeiros da Silva**, matrícula nº: **655**; Cargo de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Ensino e Educação do Campo Nazaré Xavier de Góis**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de Férias é de: **01.01.2020 a 31.12.2020** com período de gozo: **12.02.2021 a 13.03.2021**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**1873ACDB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0248/2021 - GP**

**Portaria nº 0248/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias ao Senhor **José Jefferson de Oliveira Confessor**, matrícula nº: **1487**; Cargo de **Diretor da Escola Municipal João XXIII**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de Férias é de: **01.01.2020 a 31.12.2020** com período de gozo: **10.02.2021 a 11.03.2021**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**4DF44D0E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0249/2021 - GP**

**Portaria nº 0249/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias ao Senhor **Francisco Canindé Gomes Pereira**, matrícula nº: **357**; Cargo de **Diretor da Escola Municipal Dom José Delgado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de Férias é de: **01.01.2020 a 31.12.2020** com período de gozo: **22.02.2021 a 24.03.2021**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**E0F9D9A6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0244/2021 - GP**

**Portaria nº 0244/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias ao Senhor **Francisco de Assis Gomes**, matrícula nº: **213**; Cargo de **Vice-Diretor da Escola Municipal Dom José Delgado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de Férias é de: **01.01.2020 a 31.12.2020** com período de gozo: **18.01.2021 a 16.02.2021**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**1E73FFAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021. Processo Administrativo nº 358/2021.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10).**

O Gestor de Contrato do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a Empresa **AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ: 04.839.900/0007-73**, para assinar a Ata de Registro de Preços, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Lajes/RN, 26 de Maio de 2021

**RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**039BA8B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 006/2021.**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 006/2021.**

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Eletrônico nº 006/2021, realizada em 10/05/2021, a saber:

Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática pelo Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde, o Informatiza APS.**

**ALEXANDRE INACIO DA SILVA- CNPJ: 23.676.320/0001-61**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R\$ 1.039,50 (mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**

**E BRAATZ- CNPJ: 39.266.789/0001-62**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de **R\$ 21.299,94 (vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**

**MARCOS JULIANO DA SILVA- CNPJ: 12.633.952/0001-21**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5; totalizando o valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).**

Lajes Pintadas/RN, em 25 de maio de 2021

**JOSÉ EDSON GOMES**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**2F844BC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 006/2021.**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 006/2021.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 006/2021 com início 27 de abril de 2021, realizada em 10 de maio de 2021 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

**ALEXANDRE INACIO DA SILVA- CNPJ: 23.676.320/0001-61**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R\$ 1.039,50 (mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**

**E BRAATZ- CNPJ: 39.266.789/0001-62**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):2; totalizando o valor de **R\$ 21.299,94 (vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**

**MARCOS JULIANO DA SILVA- CNPJ: 12.633.952/0001-21**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5; totalizando o valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).**

Lajes Pintadas/RN, 25 de maio de 2021.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**2AF3D17B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021.**

**Pregão Eletrônico nº 006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS, representada pelo(a) Prefeito o (a) Senhor(a) **LUCIANO DA CUNHA GOMES**, inscrito no CPF sob nº 024.459.864-94, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua José Ferreira Sobrinho, 141, Centro, Lajes Pintadas/RN. **CONTRATADO:** **ALEXANDRE INACIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.676.320/0001-61, com sede à RUA MESTRE SILVERIO BARRETO, 64, CENTRO, ARREIA BRANCA/RN CEP:59655000.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática pelo Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde, o Informatiza APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 1014 - INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - LAJES PINTADAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.039,50 (um mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Lajes Pintadas/RN, 25 de maio de 2021.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES.**  
Prefeito – Contratante e

**ALEXANDRE INACIO DA SILVA**  
Contratado.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**1A2DCDA9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021.****Pregão Eletrônico nº 006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS, representada pelo(a) Prefeito o (a) Senhor(a) LUCIANO DA CUNHA GOMES, inscrito no CPF sob nº 024.459.864-94, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua José Ferreira Sobrinho, 141, Centro, Lajes Pintadas/RN. **CONTRATADO:** E BRAATZ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.266.789/0001-62, com sede à RUA JOÃO PORTO, 1554, IGRA SUL, Lajes Pintadas/RN CEP:95.560-000. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática pelo Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde, o Informatiza APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 1014 - INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - LAJES PINTADAS. **VALOR TOTAL: R\$ 21.299,94** (vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Lajes Pintadas/RN, 25 de maio de 2021.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES.**

Prefeito – Contratante e

**EDSON BRAATZ**

Contratado.

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:**3FB57F79**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021.****EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021.****Pregão Eletrônico nº 006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS, representada pelo(a) Prefeito o (a) Senhor(a) LUCIANO DA CUNHA GOMES, inscrito no CPF sob nº 024.459.864-94, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua José Ferreira Sobrinho, 141, Centro, Lajes Pintadas/RN. **CONTRATADO:** MARCOS JULIANO DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.633.952/0001-21, com sede à RUA 117, 2770, PLANALTO MARTINS, MARTINS/RN CEP:59.800-000. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática pelo Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde, o Informatiza APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 1014 - INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - LAJES PINTADAS. **VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

Lajes Pintadas/RN, 25 de maio de 2021.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES.**

Prefeito – Contratante e

**FRANCISCO KLEBER HENRIQUE SILVA**

Contratado.

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:**6E6CB9BC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 25050221

NOME DO CREDOR: STRADA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.321.326/0001-05

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A 2ª REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO L200 PICK UP CABINE DUPLA SPORT TRITON GL 2 4 4X4 ANO MODELO 2020 2021 PLACA RGF9E00 QUE É UTILIZADO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTA MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 470,00 ( QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

Lucrécia/RN 26 DE MAIO DE 2021.

**Publicado por:**

Maria ada Costa da Cunha

**Código Identificador:**53AE6E6B**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 25050121

NOME DO CREDOR: STRADA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.321.326/0001-05

**OBJETO:** : CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A 2ª REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO L200 PICK UP CABINE DUPLA SPORT TRITON GL 2 4 4X4 ANO MODELO 2020 2021 PLACA RGF9E00 QUE É UTILIZADO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTA MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 1.241,00

Lucrécia/RN 26 DE MAIO DE 2021.

**Publicado por:**

Maria ada Costa da Cunha

**Código Identificador:**C5662012**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei



8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 25050321

NOME DO CREDOR: FRANCISCO ROGÉRIO GAUDÊNCIO  
64171132134

CNPJ: 28.458.056/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS PERSONALIZADAS COM ELÁSTICO BRANCA COM EMBLEMA EM DUAS CAMADAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO

VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 ( QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

Lucrécia/RN 26 DE MAIO DE 2021.

**Publicado por:**  
Maria ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**1F9010B3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 2021057

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25050321

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

**CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO ROGÉRIOGAUDÊNCIO64171132134

**CNPJ.....:** 28.458.056/0001-03

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS PERSONALIZADAS COM ELÁSTICO BRANCA COM EMBLEMA EM DUAS CAMADAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 4.050,00 ( QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0601 Manutenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA no valor de R\$ 4.050,00 ( QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

**VIGÊNCIA.....:** 26 DE MAIO DE 2021 Á 26 DE JUNHO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA.....**26 DE MAIO DE 2021

**CONTRATO Nº.....:** 2021036

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18030121

**CONTRATANTE.....:** EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONTRATADA(O).....:** MARIA AUDERLÂNDIA DE OLIVEIRA DA CUNHA

**CPF.....:** 051.500.444-82

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTÍNUA DE FRUTAS E VERDURAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 25% DESTE MUNICÍPIO

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.147,67 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 5003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO no valor de R\$ 3.147,67 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

**VIGÊNCIA.....:** 19 DE MARÇO DE 2021 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA.....**23 DE MARÇO DE 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE DATAS

**Publicado por:**  
Maria ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**D5E1FF46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 343**

**Lei nº 343, de 24 de Maio de 2021**

INSTITUI A CAMPANHA “JUNHO VIOLETA”, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art.1º-** Fica instituída no município de Marcelino Vieira a campanha “JUNHO VIOLETA”, a ser realizada, anualmente, no mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população para ajudar na prevenção do **Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa**.

**Parágrafo único.**Fica incluído, a campanha “JUNHO VIOLETA”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Marcelino Vieira, no mês de junho e terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

**Art. 2º-**Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação na cor violeta com aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de junho.

**Art. 3º-**A campanha "JUNHO VIOLETA" poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, de saúde e da assistência social da rede municipal durante o mês de junho e poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

**I-** alertar e promover debates sobre a importância da prevenção do Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa;

**II-** contribuir para a redução dos casos de violência;

**III-** estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

**IV-** estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção; e

**V-** utilização do laço de fita na cor violeta.

**Art. 4º-**O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 5º-**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 24 de maio de 2021.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Junho Aldaelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**F9219BF6

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 344**

**Lei nº 344, de 24 de Maio de 2021**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA COMO GRUPO PRIORITÁRIO NA VACINAÇÃO PARA O COMBATE E ERRADICAÇÃO DO VÍRUS COVID-19 EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA.

O Prefeito de Marcelino Vieira-RN, Kerles Jácome Sarmento, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município, faz saber a todos que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam incluídos/as os/as trabalhadores/as em educação no município de Marcelino Vieira no grupo prioritário do calendário de vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19 em todo o território do município, como medida de proteção e segurança, à saúde e vida dos/as trabalhadores/as supracitados/as, que poderão estar expostos/as à pandemia do coronavírus nas escolas do território vieirense.

Parágrafo Único - São considerados/as Trabalhadores/as em Educação, alcançados/as pelos benefícios desta Lei, todos/as aqueles/as profissionais professores, de todas as categorias, que estejam atuando nas unidades escolares no município de Marcelino Vieira.

**Art. 2º.** A vacinação dos/as Trabalhadores/as em Educação será operacionalizada pelo órgão municipal competente, permitida a realização de convênios ou parcerias para a sua execução, de forma gratuita, àqueles/as trabalhadores/as de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde Pública, suplementadas, caso necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em, 24 de maio de 2021.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Junho Aldaelio Alves de Oliveira

**Código Identificador:**BBBF3C30

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 345**

**Lei nº 345, de 24 de Maio de 2021**

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA A CAMPANHA QUEBRANDO O SILÊNCIO, A SER REALIZADA NO QUARTO SÁBADO DO MÊS DE AGOSTO”.

O Prefeito de Marcelino Vieira-RN, Kerles Jácome Sarmento, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município, faz saber a todos que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Marcelino Vieira a Campanha Quebrando o Silêncio, a ser realizada na quarta semana do mês de agosto.

**Art. 2º.** A Semana “Quebrando o Silêncio” terá por finalidade:

I – Esclarecer a população quanto à importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças e os idosos;

II – Informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;

III – estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstâncias.

**Art. 3º.** Nessa Semana serão realizadas atividades como fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações afetas a este tema.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 24 de maio de 2021.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Junho Aldaelio Alves de Oliveira

**Código Identificador:**4E520A47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021**

**Contratante:**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, CNPJ: 08.170.540/0001-25

**Contratado:** RANCHO ALEGRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA- CNPJ: 06.098.753/0001-68.

**Do Objeto:**

Contratação de empresa para aquisição de vacinas contra febre aftosa e brucelose, destinados às campanhas de vacinação dos rebanhos de animais do Município de Maxaranguape/RN.

**Do Valor:**

R\$ 1.837,33 (Hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)

**Da Dotação Orçamentária:**

Unidade: 021102 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário;

Ação: 2.107 – Aquisição de vacinas para doação aos pequenos e médios agricultores;

Natureza: 3.3.90.32.00 – Material, bens ou serviços para distribuição gratuita;

Fonte: 10010000 – Recursos ordinários;

**Da Vigência:**

26 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Da Fundamentação:** O presente contrato fundamenta-se no Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações, bem como à proposta da CONTRATADA.

**Das Assinaturas:**

Contratante:LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA– Prefeito, CPF: 242.663.532-00.

Contratada LEONARDO VIDAL BARBOSA – Sócio, CPF: 06.098.753/0001-68

**Publicado por:**

Joelson da Silva

**Código Identificador:**96B1A686

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 070/2021**

*Designa servidor público do Município de Maxaranguape/RN para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.*

O Prefeito do município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, com base no capítulo II, seção II, art. 57, item XI da Lei Orgânica do Município Maxaranguape/RN.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

Considerando a celebração do **Contrato nº. 039/2021** junto a empresa **RANCHO ALEGRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA- CNPJ: 06.098.753/0001-68.**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de vacinas contra febre aftosa e brucelose, destinados às campanhas de vacinação dos rebanhos de animais do Município de Maxaranguape/RN.

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar o Servidor **JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO**, CPF nº. 790.XXX.XX4-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato supramencionado.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 26 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sanclair Solon de Medeiros  
**Código Identificador:**32BECACE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 021, DE 25 DE MAIO DE 2021**

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, O SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nova LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e a necessidade de constante aperfeiçoamento do processo de compras e, ainda,

**CONSIDERANDO** a competência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em coordenar, controlar e avaliar as aquisições de Bens e Serviços da Administração Pública, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Cadastro de Fornecedores, no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta pelo Sistema eletrônico de Cadastramento de Fornecedores.

**Art. 2º** - O cadastramento de fornecedores e a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) são condições necessárias para participar de processos licitatórios e realizar as contratações deles decorrentes no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e deste Decreto Municipal.

**Art. 3º** - O Cadastro de Fornecedores alimentará o banco de dados de pessoas físicas e jurídicas que contratam ou manifestam interesse em contratar com a Administração Pública Municipal;

**Art. 4º** - O Sistema de Cadastramento de Fornecedores emitirá o Certificado de Registro Cadastral (CRC), documento esse para comprovar a situação cadastral do fornecedor, pessoa física ou jurídica, na Administração Pública Municipal, no tocante à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista, bem como à eventuais sanções administrativas decorrentes de descumprimento da legislação ou irregularidade na execução contratual;

**Art. 5º** - Para a realização do cadastramento ou atualização do cadastro quando se-tratar de fornecedor Pessoa Jurídica, a documentação exigida será:

**DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS:**

- 1) Para EMPRESA INDIVIDUAL: Registro Comercial; ou
- 2) Para SOCIEDADES COMERCIAIS: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado; ou
- 3) Para SOCIEDADES POR AÇÕES: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 4) Para SOCIEDADES CIVIS: Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- 5) Para EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 6) CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
- 7) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 8) CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL: no prazo de sua validade;
- 9) CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS: no prazo de sua validade;
- 10) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS: no prazo de sua validade;
- 11) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT): no prazo de sua validade;
- 12) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA: no prazo de sua validade, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- 13) COPIA DO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DOS SOCIOS: autenticados;
- 14) COPIA DO CPF/MF DOS SOCIOS: autenticados;
- 15) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS SOCIOS: autenticados;
- 16) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: autenticada;
- 17) REGISTRO OU INSCRIÇÃO REGULAR NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, a qual a Empresa seja filiada (CREA, CRA, e outros conselhos fiscalizadores das profissões): autenticada.

**Art. 6º** - Para a realização do cadastramento ou atualização do cadastro quando se-tratar de Fornecedor Pessoa Física, a documentação exigida será:

- 1) COPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG): autenticada;
- 2) CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – (CPF): autenticada;
- 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS SOCIOS: autenticados;
- 4) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: autenticada;
- 5) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 6) CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL: no prazo de sua validade;
- 7) CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS: no prazo de sua validade;
- 8) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT): no prazo de sua validade;
- 9) REGISTRO OU INSCRIÇÃO REGULAR NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, a qual a pessoa é filiada, quando se tratar de mão de obra técnica qualificada: autenticada.

**Art. 7º** - O Setor de Licitações e Contratos será o órgão gestor do Cadastro de Fornecedores, e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I. gerenciar, manter e aperfeiçoar o Cadastro de Fornecedores do Município;

II. articular-se com órgãos e entidades de outros níveis de governo e esferas de poder, com vistas a integrar e disciplinar a utilização de banco de dados de empresas inidôneas ou suspensas, para fins de consulta de habilitação em processos licitatórios e celebração de contratos; e

III. instituir e disciplinar o procedimento e as competências para apuração de irregularidades cometidas por pessoas físicas e jurídicas nas licitações, fornecimentos ou execuções contratuais no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 8º** - O Gestor do Cadastro de Fornecedores será responsável para examinar a veracidade da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e a regularidade das certidões obrigatórias para deferir a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), que será emitido por meio do sítio oficial do município, poderá ser utilizado para substituir a documentação referida neste artigo, desde que conste a numeração e a validade, no que couber, de cada documento listado no certificado, nos termos do art. 32, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

**Art. 9º** - A regularidade do CRC será condição necessária para celebração e execução de instrumento contratual ou equivalente, decorrente de licitação ou contratação direta para assinatura e ata de registro de preços para conclusão de procedimento de compra eletrônica e para pagamento às pessoas físicas e jurídicas que contratarem com a Administração Pública Municipal.

**Art. 10º** - Os órgãos e entidades deverão informar ao Gestor do Cadastro de Fornecedores, na forma definida por este, as ocorrências de penalidade de fornecedores relativas a licitações, fornecimentos ou execuções contratuais.

**Parágrafo único.** Nos casos de sanções que se estendam às demais Unidades Contratantes ou a toda Administração Pública, os órgãos e entidades deverão enviar para o Gestor do Cadastro de Fornecedores a publicação da penalidade na imprensa oficial.

**Art. 11º** - A veracidade e a fidelidade dos documentos apresentados para a inscrição no Cadastro de Fornecedores são de responsabilidade dos representantes legalmente constituídos.

**Art. 12º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Messias Targino, 25 de maio de 2021.

**FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Joao Paulo Sinezio de Medeiros  
Código Identificador:A5249022

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 061 /2021**

A Prefeita do Messias Targino/RN, Francisca Shirley Ferreira Targino, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Gessica Regilânia Alves de Medeiros, Coordenadora Municipal do Centro de Referência de Assistência Social, CPF nº 083.797.254-09, para exercer a função de representante do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Messias Targino/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Messias Targino/RN, 24 de Maio de 2021.

**FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Joao Paulo Sinezio de Medeiros  
Código Identificador:74EABA01

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 064/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de licença prêmio por assiduidade;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico), as férias a partir do dia 01/06/2021 a 30/06/2021 referente ao período do ano de 2020, ao servidor (a), **ANTUNINO DANTAS DA COSTA**, com jornada laboral de 40 (quarenta horas), ocupante da função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 01/07/2021.

*Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN*

*Palácio da Prefeita Maria do Socorro Ferreira Targino Em, 26 de maio de 2021.*

**FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO**

Prefeita

Publique-se e Cumpra-se;

**Publicado por:**

Joao Paulo Sinezio de Medeiros  
Código Identificador:9917224C

**GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
AVISO PE Nº 0006/2021**

A CPL, Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN, tornar público o Pregão Eletrônico nº 0006/2021, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa para o fornecimento de material de uso hospitalar e injetáveis**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; que ser realizará no dia 09 de JUNHO de 2021, a partir de 09:h01min, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Messias Targino, 24 de maio de 2021

**DANIEL JOAQUIM ROBERTO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Wigno de Begno Olimpio de Freitas  
Código Identificador:5C4122BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
PORTARIA 269/2021-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei Municipal 511/2021, de 11 de março de 2021;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** – **NOMEAR**, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Montanhas/RN, conforme disposição abaixo:

**1 - SEGUIMENTO – REPRESENTANTES DA GESTÃO:**

1 – Maria José Silva - Secretária Municipal de Saúde (Titular);

- Luzia Farias de Oliveira - Secretária Adjunta (Suplente);
- 2 - Jussier Araújo do Nascimento - Chefe de Gabinete (Titular);
- Wanessa Rayssa Oliveira de Farias – Assessora Administrativa (Suplente);
- 3 - Marta Maria Lopes da Fonseca Cavalcante – Secretária Municipal de Educação (Titular);
- Marcleide da Silva Moura – Professora - SME (Suplente).

## **2 - SEGUIMENTO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

- 4 - Elizângela Maria Varela da Costa - ACS (Titular);
- André Gustavo Seixas Concentino de Medeiros – Farmacêutico (Suplente);
- 5 - Daniel Cordeiro da Silva – ACE (Titular);
- Dauton Felipe Coutinho Duarte Silva - Médico (Suplente);
- 6 - Janaine Elaine de Melo e Silva - Enfermeira ESF (Titular);
- Silvânia Joaquim da Silva – ACS (Suplente).

## **3 - REPRESENTATIVIDADE DOS DEMAIS SEGUIMENTOS:**

### **3.1 – RELIGIOSO**

#### **3.1.1 - IGREJA CATÓLICA**

- 7 - Manoel Soares de Oliveira do Nascimento (Titular);
- Sabrina Pedrosa de Araújo Souza (Suplente).

#### **3.1.2 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**

- 8 - Wedson Nery Moreira (Titular);
- Elizama Raquel Costa de Melo (Suplente).

#### **3.1.3 - IGREJA DE CRISTO NO BRASIL**

- 9 - Midian Carlos da Silva (Titular);
- Raiane Samara da Silva (Suplente).

### **3.2 – ASSOCIAÇÕES:**

#### **3.2.1 - ASSOCIAÇÃO DO INGÁ**

- 10 - Reginaldo Pedro Fidelis (Titular);
- Alexandro da Silva Souza (Suplente).

#### **3.2.2 - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA**

- 11 - Odelita Pessoa da Costa Camarão (Titular);
- Maria Conceição Medeiros Costa (Suplente).

### **3.3 – SINDICATOS:**

#### **3.3.1 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

- 12 - Miguel Manoel dos Santos (Titular);
- Francisco Canindé da Silva (Suplente).

**ART. 2º.** – O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

**ART. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 4º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 28 de abril de 2021.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**BFA883CC

## **PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS RESOLUÇÃO 005/2021 - CMS**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Montanhas (CMS), por suas competências regimentais e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal nº 511, de 2021, em sua Nona Reunião Extraordinária,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a formação da nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Montanhas/ RN referente ao biênio 2021/2020.

A mesa diretora do CMS biênio 2021/2022 passa a ser composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Jussier Araújo do Nascimento

**CPF:** 072.264.954-14

**Endereço:** Rua Manoel Pinheiro nº 307, centro, Montanhas/ RN.

**Vice-presidente:** Daniel Cordeiro da Silva

**CPF:** 046.997.914-33

**Endereço:** Rua Alexandre da Silva nº 117, Nova Esperança, Nova Cruz/ RN.

**1º Secretário:** Wanessa Rayssa Oliveira de farias

**CPF:** 076.211.944-64

**Endereço:** Rua Joaquim Inácio nº232, Centro, Montanhas/ RN.

**2º Secretário:** Wedson Nery Moreira

**CPF:** 106.584.504-92

**Endereço:** Rua Severino Américo nº 13, centro, Montanhas/ RN.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas, 13 de maio de 2021.

Homologo a Resolução Nº 005/2021 de 13 de maio de 2021, nos termos de delegação de competência.

**ROBSON ALVES PESSOA LIMA DE MENDONÇA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**C8932603

## **PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS PORTARIA 292/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a readaptação profissional ao servidor JOSÉ CLEMILSON DE SOUZA, por 03 (três) meses, do cargo de Conductor de Ambulância para Vigia, na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da limitação verificada e atestada por meio de inspeção médica.

**Art. 2º** - O servidor atuará na Unidade Mista Santa Isabel, cumprindo sua carga horária semanal, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º** - O servidor deverá apresentar, 15 (quinze) dias antes do término do prazo da readaptação, laudos médicos que comprovem seu estado de saúde.

**Parágrafo único:** O não cumprimento do previsto no caput deste artigo, resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Montanhas RN, 21 de maio de 2021.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**3F3D202C

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
PORTARIA 293/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** o servidor municipal, **LUIZ EDUARDO ALVES**, funcionário do quadro efetivo do Município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0202574, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, a partir desta data.

**Art. 2º** - Os vencimentos do servidor serão pagos com recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Montanhas RN, 25 de maio de 2021.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**1D7AF413

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
PORTARIA 294/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – **NOMEAR** a senhora, **FRANCIMÁRIA BARBOSA DE MEDEIROS SILVA**, portadora do CPF/MF sob o número 038.817.824-86, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE GERAL DA UMSI**, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

**ART. 2º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 3º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021.

Montanhas/RN, em 25 de maio de 2021.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**2B5116B3

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 011/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2021  
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

**OBJETO: Registro de Preços para contratação empresa especializada no fornecimento de peças de veículos leves e motocicletas.**

No dia 26 de maio de 2021, às 14h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 007/2021, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM)”**, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação empresa especializada no fornecimento de peças de veículos leves e motocicletas.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP Pregão Presencial nº 011/2021, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro declarou vencedoras as empresas:

**D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 24.295.246/0001-04, saiu vencedora no LOTE 01 VEÍCULOS LEVES; totalizando o valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, com desconto percentual de 26% (Vinte e seis por cento).

**ELETRO PEÇAS LTDA** - CNPJ: 08.286.262/0001-76, saiu vencedora no LOTE 02 MOTOCICLESTAS; totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, com desconto percentual de 25% (Vinte e cinco por cento).

Montanhas/RN, 26 de maio de 2021.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro Oficial da PMM/RN  
Portaria nº 007/2021

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**85CD975B

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 011/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2021  
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação empresa especializada no fornecimento de peças de veículos leves e motocicletas.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, nomeado pela Portaria nº 007/2021, no uso de minhas atribuições legais.

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recurso, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das empresas:

**D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 24.295.246/0001-04, saiu vencedora no LOTE 01 VEÍCULOS LEVES; totalizando o valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, com desconto percentual de 26% (Vinte e seis por cento).

**ELETRO PEÇAS LTDA** - CNPJ: 08.286.262/0001-76, saiu vencedora no LOTE 02 MOTOCICLESTAS; totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, com desconto percentual de 25% (Vinte e cinco por cento).

Montanhas/RN, 26 de maio de 2021.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro Oficial da PMM/RN

Portaria nº 007/2021

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**DAEF514C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA DE**  
**PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão permanente de licitações-CPL, torna publico o resultado da “fase de proposta de preços” da licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, que a empresa **A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.999.591/0001-52**, foi considerada “CLASSIFICADA” e conseqüentemente, VENCEDORA do presente certame, tendo apresentado o valor global: **R\$ 302.159,08 (trezentos e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oito centavos)**.

Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados. Desde já fica aberto o prazo para Recurso e caso não haja recurso e não havendo recurso, Remeta-se o processo para homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal.

Monte Alegre/RN, em 26 de maio de 2021.

A **COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**66B61987

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.069 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Autoriza o Poder Executivo a alienar bens, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:** no uso de suas atribuições legais

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a alienação de bens deste Município, conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE	BEM MÓVEL (VEÍCULO)
01	VEÍCULO RENAULT CLIO 2010/2010, PLACA NNJ 9114
01	VEÍCULO FIAT FIORINO 2008/2008, PLACA MYL 8976
01	VEÍCULO HAFEI TOWNER MINIVAN 7P L 2011/2011, PLACA NOG 4109
01	VEÍCULO HAFEI TOWNER PICKUP US 2011/2012, PLACA OJZ 1379

**Parágrafo Único.** A alienação de que trata este artigo obedecerá a norma contida na Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º.** Os recursos advindos da alienação referida no artigo 1º desta Lei serão utilizados na compra de veículos novos, para uso do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 25 maio de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**331466B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº267/2021 - GP**

Cessão de Servidor (a)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ceder o Servidor Público Municipal **EDMILSON RODRIGUES FERNANDES**, matrícula nº 0000687, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para desenvolver as suas atividades junto a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, por um período de 2 (dois) anos, a contar da data de vigência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 25 de Maio de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**951DBBA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN**, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, e neste ato pela Assessoria Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

**NOTIFICAR**

A empresa **HGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.706.708/0001-84, com sede na Av Governador Walfredo Gurgel, 603, Sala C, Cidade Alta, Natal/Rn, CEP: 59025-460, Telefone: (84) 9930-0080, e-mail: MARCONEDIGICON@GMAIL.COM, representante legal Herick Graciano de Almeida, CPF: 016.687.194-01, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Presencial nº 29/2020, nos termos da ata de julgamento constante do processo administrativo nº 205325/2020, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. *Ab initio*, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou de primeira linha, para veículos lotados na Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, conforme o Pregão Presencial nº 29/2020.

02. **Ocorre que, até a presente data a empresa Notificada não efetuou a entrega do material solicitado nas Notas de Empenho n.ºs 36/2021, 74/2021 e 94/2021.**

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93, entre outras sanções previstas no edital.

“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”

**04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.**

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou de primeira linha, para veículos lotados na Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, conforme o Pregão Presencial nº 29/2020.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato e as cláusulas em que a execução está prevista, uma vez que as cláusulas 6.1. do Termo de Referência, e 16.1 e 16.2 do Edital preveem que a empresa contratada terá o prazo de 3 (três) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, bem como que a entrega dos itens deverão ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compras de acordo com a necessidade da Administração.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, **cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.**

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 17 do Edital e nos termos da Cláusula 13 da Ata de Registro de Preços.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 21 de maio de 2021.

**VIVIANA MORAIS PEREIRA**

Assessora Jurídica  
OAB/RN 17.139

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:00735E42

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN**, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, e neste ato pela Assessora Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

#### NOTIFICAR

A empresa **SILVIA SOUZA DE ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 31.037.677/0001-28, com sede na Rua Doutor Poty Nobrega, 1945, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-180, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 001/2020, nos termos da ata de julgamento constante do processo administrativo nº 205204/2020, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. *Ab initio*, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou aquisição de materiais e EPI's para serem utilizados pelos profissionais de saúde e colaboradores dos serviços essenciais, como medida de combate ao enfrentamento do novo Corona vírus (Covid-19) no município de Monte Alegre/RN, conforme o Pregão Eletrônico nº 001/2020.

02. Ocorre que, até a presente data a empresa Notificada não efetivou a entrega do material solicitado na Nota de Empenho 151/2021, qual seja: Item 0026789 – Kit de vestimenta de corpo inteiro de Segurança confeccionada em tecido Hidrorrepelente cretone (tela) (68% algodão e 32% poliéster), composta de: Camisa com mangas compridas, gola padre com fechamento em velcro, com ajuste na barra através de cordão de nylon; Calça tipo pijama com ajuste através de cordão de nylon, com reforço em tecido sintético impermeável (82,0% Pvc e 18,0% poliéster) nas partes abaixo dos joelhos; Boné tipo árabe com aba de polipropileno e saia para proteção da cabeça, pescoço e ombros, com fechamento frontal; Viseira de poliéster transparente com elástico para ajuste, luva de borracha, bota de borracha, na quantidade e marca solicitada no empenho.

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93, entre outras sanções previstas no edital.

“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”

**04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.**

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de aquisição de materiais e EPI's para serem utilizados pelos profissionais de saúde e colaboradores dos serviços essenciais, como medida de combate ao enfrentamento do novo Corona vírus (Covid-19) no município de Monte Alegre/RN.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato e as cláusulas em que a execução está prevista, uma vez que as cláusulas 3.1.2. e 3.1.3 do Termo de Referência preveem que a empresa contratada terá o prazo de 3 (três) dias corridos após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida, bem como que a entrega dos itens deverão ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, **cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.**

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 21 do Edital e nos termos da Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 21 de maio de 2021.

**VIVIANA MORAIS PEREIRA**

Assessora Jurídica  
OAB/RN 17.139

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:C7E80213

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN**, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33,



Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, e neste ato pela Assessoria Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

#### NOTIFICAR

A empresa **CANAÃ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.420.817/0001-23, com sede na Rua Crisântemo, Qd 07 LOTE 2, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP: 74375-530, Telefone: (045) 3251-1461, por seu representante legal, Carlos Henrique Pereira - CPF: 011.906.741-22, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 009/2020- Sistema de Registro de Preços, nos termos da ata de julgamento constante do processo administrativo nº 205327/2020, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. *Ab initio*, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou a Aquisição de Medicamentos da Farmácia básica, conforme o Pregão Eletrônico nº 009/2020.

02. Ocorre que, até a presente, data a empresa Notificada não efetivou a entrega do material solicitado, permanecendo silente, apesar de ter-lhe sido enviada a relação dos empenhos pendentes de entrega.

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8.666/93, entre outras sanções previstas no edital.

*“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”*

04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de materiais cujo objeto consiste em na aquisição de medicamentos da farmácia básica, em Monte Alegre/RN.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato, uma vez que as cláusulas 3.1.2 e 3.1.3 do Termo de Referência preveem que a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida, bem como que a entrega dos itens deverão ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, acompanhada de documentos comprobatórios, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 21 do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2020 e nos termos da Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços nº 94/2020.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 27 de abril de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**VIVIANA MORAIS PEREIRA**

OAB 17.139 RN

Assessora Jurídica

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**955CFB11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN**, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, e neste ato pela Assessoria Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

#### NOTIFICAR

A empresa **F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.831.376/0001-60, com sede na R Dois, 25, Loja 004, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53444-380, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 004/2020, nos termos da ata de julgamento constante do processo administrativo nº 205234/2020, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. *Ab initio*, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou aquisição de materiais e equipamentos permanentes de uso médico-hospitalar a serem utilizados no enfrentamento da pandemia de Corona vírus (Covid-19), conforme o Pregão Eletrônico nº 004/2020.

02. Ocorre que, até a presente data a empresa Notificada não efetivou a entrega do material solicitado.

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93, entre outras sanções previstas no edital.

*“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”*

04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de materiais cujo objeto consiste em na Aquisição de materiais e equipamentos permanentes de uso médico-hospitalar a serem utilizados no enfrentamento da pandemia de coronavírus (Covid-19), em Monte Alegre/RN.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato e as cláusulas em que a execução está prevista, uma vez que as cláusulas 3.1.2. e 3.1.3 do Termo de Referência preveem que a empresa contratada terá o prazo de 7 (sete) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida, bem como que a entrega dos itens deverão ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 21 do Edital e nos termos da Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida

no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 05 de abril de 2020.

**VIVIANA MORAIS PEREIRA**

Assessora Jurídica

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**76F27635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para motos das marcas Honda e Yamaha para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.**

A sessão pública será realizada no dia 11 (onze) de junho de 2021, às 10:00 (dez) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal.

Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 023/2021 publicado em 6 de maio de 2021 onde em seu Art. 2º destaca:

As novas medidas para enfrentamento decorrentes da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), ficam definidas nos termos deste Decreto, ficando SUSPENSO o atendimento presencial do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, privilegiando os atendimentos prestados por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria disposto no site: <https://montealegre.rn.gov.br/> e e-mails: [gabinete@montealegre.rn.gov.br](mailto:gabinete@montealegre.rn.gov.br) ou [adm@montealegre.rn.gov.br](mailto:adm@montealegre.rn.gov.br)) ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções.

Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000, e-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br) e pelo site: [www.montealegre.rn.gov.br](http://www.montealegre.rn.gov.br).

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**DE25A221

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado veicular para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN** com vistas ao atendimento das necessidades da demanda do Município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 11 (onze) de junho de 2021, às 09:00 (Nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal.

Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 023/2021 publicado em 6 de maio de 2021 onde em seu Art. 2º destaca:

As novas medidas para enfrentamento decorrentes da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), ficam definidas nos termos deste Decreto, ficando SUSPENSO o atendimento presencial do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, privilegiando os atendimentos prestados por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria disposto no site: <https://montealegre.rn.gov.br/> e e-mails: [gabinete@montealegre.rn.gov.br](mailto:gabinete@montealegre.rn.gov.br) ou [adm@montealegre.rn.gov.br](mailto:adm@montealegre.rn.gov.br)) ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções.

Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000, e-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br) e pelo site: [www.montealegre.rn.gov.br](http://www.montealegre.rn.gov.br).

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**81B8A23B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 PROCESSO DE Nº 030510/2021**

O Prefeito Constitucional de Monte das Gameleiras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a INSTITUTO DE OLHOS DE NATAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.934.718/0001-71 para **Contratação de Clínica de Olhos Especializada para procedimento médico em atendimento ao paciente assistido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monte das Gameleiras/RN.**, no valor global de R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais); ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de maio de 2021.

**JAILTON FELIX PONTES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Josivaldo Rodrigues Felix

**Código Identificador:**AD1E422A

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 PROCESSO DE Nº 170508/2021**

O Prefeito Constitucional de Monte das Gameleiras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 28.910.694/0001-13 para **Contratação de empresa especializada em Aquisição de Bolsa, Toalhas e mascaras artesanal destinado atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monte das Gameleiras/RN.**, no valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais); ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de maio de 2021.

**JAILTON FELIX PONTES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Josivaldo Rodrigues Felix

**Código Identificador:**23018F34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 178/2021.**

**PORTARIA Nº. 178/2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 008/2021 - GP, de 26 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), à Sr<sup>a</sup>. **Maria Helena Leite de Queiroga**, Prefeita Constitucional, para fazer face as despesas com locomoção até a Capital do Estado.

**Objeto do Deslocamento:** Resolver assuntos de interesse do Município no Escritório R.J. Assessoria a Municípios – LTDA, em Natal/RN.

**Local de destino:** Natal/RN.

**Período do Afastamento:** Partida no dia 27/05/2021 as 11h e retorno no dia 28/05/2021 as 17h.

**Art. 2º**- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, em 26 de maio de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
Código Identificador:6EE22110

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº**  
**82/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

**Considerando**, que o atual momento continua exigindo da Administração Pública Municipal atuação eficaz na prevenção e combate ao Covid-19;

**Considerando**, a necessidade de aquisição dos itens constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Saúde, se enquadra no que dispõe o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispensa a licitação:

**“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.**

**Considerando**, a documentação acostada aos autos do Processo nº 82/2021;

**Considerando**, Parecer Jurídico Favorável;

**RESOLVE:**

**Primeiro: Dispensar de Licitação**, com base art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Contratação de empresa para Aquisição de Lavatórios (Pias) Portáteis, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Ouro Branco – RN, no enfrentamento da pandemia.

**Segundo: Autorizar** a contratação da empresa ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO COSTA 11655713400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.422.411/0001-90, com sede no Sítio São Roque, nº 05 – Ouro Branco/RN – CEP: 59347-000, no valor total de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

**Terceiro: Aplicar** os recursos da Dotação Orçamentária abaixo descrita para cobertura da despesa mencionada acima:

Unidade Orçamentária:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004	SAÚDE PARA TODOS
Ação:	1057	Enfrentamento de Situações Emergenciais de Calamidade Pública e/ou Pandemias
Natureza:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001	Ouro Branco
Setor:	001	ADMINISTRAÇÃO
Valor:	11.040,00	Onze Mil e Quarenta Reais

**Quarto: Determinar** a elaboração da autorização de compra ou ordem de execução de serviço nos moldes do que dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como informar a referida Dispensa de Licitação no SIAI – Anexo 38 do TCE/RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ouro Branco – RN, 26 de maio de 2021.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:B7F153E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 22**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE**  
**GESTÃO FISCAL DO 1 QUADRIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: JAN a ABR/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	17.205.674,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.471.790,17	49,24
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.291.064,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.826.511,01	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.078.162,40	58,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.646.809,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.787.581,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.752.907,92	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.204.397,21	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 32.115,10)

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**B05E9824

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**015/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN - CNPJ:  
 08.113.631/0001-29

Contratado: Dunas Assessoria e Consultoria Ltda – CNPJ:  
 30.248.766/0001-50

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de frota, com implantação e gerenciamento de softwares de controle.

Valor Total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 05/01/2021 a 05/01/2022.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 015/2020 – Lei 8.666/93; e Lei 10.520/2002.

Parazinho/RN, 05 de janeiro de 2021.

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

Prefeito - Contratante

**MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS**

Contratado

**Publicado por:**  
 Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**7B8B79E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 496/2021 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 07/2021**

O Município de Parelhas/RN, através de seu(ua) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, torna público que às **08:00 (horário local)** do dia **11/06/2021** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: **SERVIÇO DE INTERNET, EM FIBRA ÓPTICA** conforme especificações, estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também no site oficial [www.parelhas.rn.gov.br](http://www.parelhas.rn.gov.br). Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: [cplparelhas@hotmail.com](mailto:cplparelhas@hotmail.com).

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO**

Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
 Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**3DD9CDC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA DE Nº 255/2021**

**PORTARIA DE Nº 255/2021-**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> Gerbeson Carlos Batista Dantas			
<b>MATRÍCULA:</b> 121378-4			
<b>D.I:</b> 003.127.358			
<b>CARGO:</b> Diretor Técnico Urbanismo, Obras e Serviços			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Audiência na Secretaria de Estado de Agricultura.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 26/05/2021			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	Diária sem pernoite	125,00	125,00
<b>Total a pagar</b>			<b>125,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 24 de maio de 2021 de

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer

**Código Identificador:**3B5646A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN AVISO DE**  
**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PE/SRP Nº**  
**016/2021**

O Pregoeiro Municipal de Passagem/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial SRPN.º 016/2021, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e orientação de folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS dos servidores do município de Passagem/RN. Realizado no dia 17 de maio de 2021, às 10h30min teve como empresa vencedora AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 10.552.820/0001-40, perfazendo o valor total no item 001 R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Passagem/RN, 26 de maio de 2021

**VICTOR MAGNO GUEDES GALVAO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Breno Ranieri Barreto de Lima

**Código Identificador:**94478CF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN AVISO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PE/SRP - Nº 016/2021**

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 016/2021, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e orientação de folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS dos servidores do município de Passagem/RN. Realizado no dia 17 de maio de 2021, às 10h30min teve como empresa vencedora AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 10.552.820/0001-40, perfazendo o valor total no item 001 R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Passagem/RN, 26 de maio de 2021

**DIKSON MESGRAL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**F2739E6E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN AVISO DE  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Passagem/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, na modalidade pregão presencial acima epigrafada conforme OBJETO: Contratação de empresa especializada para sessão de direito de uso de sistema integrado diversos, para o Município de Passagem/RN – Início do credenciamento: 08:30 horas do dia 10/06/2021. Abertura da sessão: às 08:45 horas do dia 10/06/2021. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Passagem/RN, Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – Passagem/RN – Ou pelo fone (0xx84) 3286-0029 – pelo e-mail: cplpassagemrn@gmail.com

Passagem/RN, 26 de maio de 2021

**À COMISSÃO****Publicado por:**Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**560BE990**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 062/21**PROCESSO LICITATÓRIO Nº **16040004/21**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **062/2021**

Reconhecida a hipóteses de Dispensa de Licitação por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação direta da empresa **ANDRADE E BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.337.018/0001-58, sede na rua Manoel Bitencourt, 20, centro, João Câmara/RN. CEP 59550-000. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN. No valor estimado de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais.), para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 26 de maio de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**2B6BC5D1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 063/21**PROCESSO LICITATÓRIO Nº **26040063/21**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **063/2021**

Reconhecida a hipóteses de Dispensa de Licitação por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação direta da empresa **FRANCIVALDO DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CNPJ 05.314.781/0001-02, situada na Rua Felipe Camarão, cidade alta, Natal/RN, CEP 59025-200. Contratação

de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos para a Prefeitura Municipal de Passagem-RN. No valor estimado de R\$ 10.465,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais.), para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 25 de maio de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**38D849D1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 065/21**PROCESSO LICITATÓRIO Nº **30040065/21**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **065/2021**

Reconhecida a hipóteses de Dispensa de Licitação por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação direta da empresa **FRANCISCO CANINDÊ AMÂNCIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF 026.287.434-26, situada no sítio cipoal, zona rural, Passagem/RN, CEP 59259-000. Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de soldas em geral e serviço de torno, para manutenção em equipamentos e máquinas das diversas secretarias do município de Passagem/RN. No valor estimado de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais.), para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 25 de maio de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**317778BC**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210185**

CONTRATO Nº.....: 20210185

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANDRADE E BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.761,40 (quinze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 15.761,40

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2021

**Publicado por:**Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**2D770E75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210180**

CONTRATO Nº.....: 20210180

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONTRATADA(O).....: FRANCIVALDO DA SILVA BARBOSA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos para a Prefeitura Municipal de Passagem-RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.465,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.465,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2021

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
Código Identificador:F7FAC371**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210184**

CONTRATO Nº.....: 20210184

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO CANINDÉ AMÂNCIO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de soldas em geral e serviço de torno, para manutenção em equipamentos e máquinas das diversas secretarias do município de Passagem/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 15.750,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2021

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
Código Identificador:C72BF510**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210179**

CONTRATO Nº.....: 20210179

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONTRATADA(O).....: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

OBJETO.....: contratação de agência de integração de estagiários, junto às instituições de ensino, sediadas no Estado do Rio Grande do Norte, é necessária devido à expansão da utilização de estagiários nesta administração, garantindo treinamento em serviço para estudantes, de maneira a permitir a complementação de suas atividades pedagógicas

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2021 a 03 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2021

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
Código Identificador:416C9930**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 140/2021-GP****O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Nova Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o que recomenda a Lei Federal nº 14.113/2020, combinado com a Lei Municipal nº 501/2021;**CONSIDERANDO** as deliberações sobre órgãos e entidades representativas do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no que se refere a sua composição:**R E S O L V E:****Artigo 1º - NOMEAR OS MEMBROS TITULARES**, com seus respectivos **SUPLENTES**, que representarão, de forma Legal e Constitucional, Entidades, Órgãos e Classes na composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB conforme descrito abaixo:**a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**TITULAR: Maria Kauany Alves de Oliveira Souza  
SUPLENTE: Isaac Makcheel Martins de Medeiros**b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TITULAR: Maria Delivania de Moura  
SUPLENTE: José Bezerra de Assis**c) REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**TITULAR: Gianni Dias Soares  
SUPLENTE: Wigna de Begna Ferreira Jácome do Nascimento

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS;**

TITULAR: Kaline Cristine Vidal da Silva

SUPLENTE: Anny Ednaria da Silva Suassuna

**e) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

TITULAR: Maria Vanuza da Silva

SUPLENTE: Jaedna Rodrigues da Costa

**f) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR: Antonieta de Luna Mascena

SUPLENTE: Cândida Celma de Paiva

TITULAR: Maria das Dores Silva

SUPLENTE: Flávia Rodrigues de Lima

**g) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Luciene Batista Lima Silva

SUPLENTE: Maria Vioneide Linhares

**h) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

TITULAR: Robinson Félix Azevedo de Lira Filho

SUPLENTE: Sandrileuza Etelvino da Costa

**i) REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

TITULAR: Aluázio Dutra de Oliveira

SUPLENTE: Joecilma Ferreira Dantas de Oliveira

TITULAR: Lucélia Ribeiro Dantas

SUPLENTE: Pedro Felício de França

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 26 de maio de 2021.

**RIVELINO CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Edno Azevedo

**Código Identificador:**69E16926**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****CPL****ATA TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL NESTE MUNICÍPIO – ANÁLISES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, na sala de licitações do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, Rua Coronel Jose da Costa Alecrim nº164, Pedra Preta/RN (sala de licitações), onde presentes se encontram, o Presidente e membros da CPL nomeados através da portaria nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, para conduzirem sessão pública proveniente da Licitação – Tomada de Preços nº 001/2021, contratação de empresa destinada a executar os serviços de construção da praça central neste município. Após análises dos documentos, constatou-se que as empresas: BJC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.536.682/0001-45, não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1 b e d, 5.2.3 a e 5.2.4 c, VALENTIM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.594.374/0001-21, não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.a, 5.1.b, 5.3.a. 5.3.b ficando assim INABILITADAS perante as condições do edital, já as empresas MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI CNPJ de nº 29.646.397/0001-75, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 24.621.931/0001-75, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ:

18.716.666/0001-06, ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 16.882.115/0001-97 e CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 26.635.344/0001-60 estão HABILITADAS perante as condições deste edital, neste momento o senhor Presidente da Comissão de Permanente de Licitações marca a abertura dos envelopes de propostas para o dia 01 de junho de 2021 as 14:00 hs, na sala da Comissão de Licitações.

Em seguida a comissão facultou a palavra e nada registrando, o Senhor Presidente mandou lavrar a presente ata, que lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Pedra Preta/RN, em 25 de maio de 2021.

**FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Presidente

**DARK ANNY MARIA DE LIMA**

Membro

**OSVALDO SANTIAGO DA CÂMARA NETO**

Membro

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

**Código Identificador:**3F1B1D35**CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 656/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da Portaria nº. 36/2021 de 06/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para lavagem de veículos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, com abertura marcada para o dia **10/06/2021, às 10h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel José da Costa Alecrim, nº 164, Centro, Pedra Preta/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 8hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supracitado, podendo ainda ser encontrado no portal licitafacil.tce.rn.gov.br ou solicitados via e-mail em cplpedrapreta@gmail.com. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3536.0041 ou no e-mail cplpedrapreta@gmail.com.

Pedra Preta/RN, 26 de maio de 2021.

**GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

**Código Identificador:**8FC1C446**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.039/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.039/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 26/05/2021, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da Sra. **JANINNI COUTO PESSOA**, inscrita no CPF. 031.258.544-66, para a aquisição de um imóvel medindo 4.000 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados),

situado na Rua José Antas Filho, S/N, área de expansão urbana deste município, o mesmo tendo como propósito a construção de 15 (quinze) moradias habitacionais do **Programa Pró Moradia/Viver Melhor** do Município de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de **R\$ 45.360,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 26 de maio de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93**

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira

**Código Identificador:**A1385744

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.039/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.039/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021**

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso X, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a pessoa da Sra. **JANINI COUTO PESSOA**, inscrita no CPF. 031.258.544-66, residente na Rua Cícero Rosalina da Silva, nº 310, Paz e Amor, Florânia - RN, com valor total de **R\$ 45.360,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)**, referente à aquisição de um imóvel medindo 4.000 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), situado na Rua José Antas Filho, S/N, área de expansão urbana deste município, o mesmo tendo como propósito a construção de 15 (quinze) moradias habitacionais do **Programa Pró Moradia/Viver Melhor** do Município de Pedro Avelino/RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 26 de maio de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira

**Código Identificador:**2CEA6FF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58775/2020, RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0146/2020 TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS/RS, CNPJ Nº 13.183.513/0001- 27 ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS-RN**

**OBJETO:** Aquisição de aparelho de Raio-X móvel e equipamentos ecógrafo digital para atender o Hospital Municipal

**de Pendências/RN. Através da emenda Parlamentar 308 – FUSERN.** Sagrou-se como fornecedor beneficiário da ata de registro de preços a Empresa, **CDK INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAI0-X LTDA** - CNPJ Nº 04.864.204/0001-21. Valor Global: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). **Data da Adesão:** 26/05/2021. **Vigência da Adesão:** 26/05/2022. Pendencias/RN. CNPJ nº. 08.122.657/0001-33.

**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento

**Código Identificador:**C74056E3

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0146/2020 TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS/RS, CNPJ Nº 13.183.513/0001-27 - CARONA Nº 002/2021**

**PROCESSO ADM Nº 053/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS CONTRATADA: CDK INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAI0-X LTDA - CNPJ Nº 04.864.204/0001-21 - OBJETO: Aquisição de aparelho de Raio-X Móvel e Equipamentos Ecógrafo Digital para atender o Hospital Municipal de Pendências/RN. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 308 – FUSERN: UNIDADE ORÇAMENTARIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: NATUREZA: 4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Pendências, 26 de Maio de 2021.**

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento

**Código Identificador:**4A2C4F6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - FRIO  
MÁXIMO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 2021052601  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021052601

**OBJETO:**

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES E DEMAIS SECRETARIAS.

**CONTRATANTE:**

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;  
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;  
- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

**CONTRADADA:**

- FRIO MÁXIMO RERIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP  
- CNPJ nº 07.986.555/0001-01;  
- Av. Senador Dinarte Mariz, 732, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, CEP nº 59900-000.

**VALOR TOTAL:**



-R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:**

-26 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 69 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.4 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente.

**BASE LEGAL:**

- Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Pilões/RN, em 26 de maio de 2021.**

**CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Geraldo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**F4FF0882

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

##ATO ERRATA

PREGÃO ELETRONICO Nº 20210518004

##TEX ONDE SE LÊ: às**09:00 horas do dia 31/05/2021, LEIA-SE: às 14:30 horas do dia 31/05/2021##.**

##DAT Pilões/RN, 26 de Maio de 2021.

##ASS PAULO GUEDES DA COSTA

##CAR Pregoeiro

**Publicado por:**  
Geraldo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**98F3DD81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO 020 -  
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONSTANTES DA TABELA MUNICIPAL DIFERENCIADA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.**

**DO(S) REQUERENTE(S):**

Clínica Fisoeste LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.584.291/0001-70, com sede na Avenida Francisco Costa, Nº 495, Centro, Lucrécia/RN, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Frederico César Pimenta de Almeida Dantas, visando prestar os serviços de fisioterapia, atendimento individual em psicoterapia, terapia fonoaudiológica individual, teste da linguinha e teste da orelhinha, conforme consta no Termo de Credenciamento.

**DA HABILITAÇÃO/ INABILITAÇÃO:**

Nesta data de 26 de maio de 2021, a comissão designada para análise da documentação de credenciamento deste chamamento, fez a devida análise da documentação apresentada pela requerente acima mencionada, e declara como **HABILITADA/ CREDENCIADA**, a pessoa jurídica: Clínica Fisoeste LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.584.291/0001-70, por ter cumprido plenamente os requisitos de habilitação conforme solicitado no edital.

A comissão publica o resultado da análise da documentação, e se não houver recurso, encaminha os credenciamentos, para que, quando o Fundo Municipal de Saúde necessitar, realizar a devida contratação das prestadoras, fundamentado no Caput do art. 25 da Lei n.º8.666/93.

**OCORRENCIAS:**

Não houve.

Da decisão relativa a habilitação ou inabilitação na qualificação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Portalegre/RN, 26 de maio de 2021.

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**

Cargo: Presidente da CPL

Portaria: 179/2021 de 31/03/2021

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**EAA6FE8E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 165/2021- SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 165/2021- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Gessildo Menezes da Silva**, CPF Nº **011.591.565-65**, matrícula nº 613, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **24/05** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente Dinarte Ferreira de Oliveira para realizar consulta médica no Hospital Wilson Rosado**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, 24 de maio de 2021.**

**TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**99235A72

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 164/2021- SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 164/2021- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva** CPF nº **011.193.754-01**, matrícula nº **405**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0(uma) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$120,00(cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s)

dia(s) **23/05 e 24/05**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente Everardo da Silva Moraes para realizar consulta médica no Hospital Onofre Lopes**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, 23 de maio de 2021.**

**TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**CADFB2DE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 163/2021- SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 163/2021- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva** CPF nº **011.193.754-01**, matrícula nº **405**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **21/05**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Maria Radja Ciriaco de Souza para realizar consulta médica oncológica na Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, 21 de maio de 2021.**

**TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**8F307D05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26050001/21**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.

CONTRATADA: Luci Mara Capistrano de Moura Ferreira - CPF. 033.211.194-63

Valor Global: R\$ 607,75 (Seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos);

OBJETIVO: Confecção de 85 (Oitenta e cinco) máscaras em tecido, destinadas aos integrantes do Grupo de Idosos deste município, assistidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para enfrentamento e prevenção da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

ORIGEM DOS RECURSOS: PSB

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 26 de maio de 2021.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal.

**LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

**LUCI MARA CAPISTRANO DE MOURA FERREIRA**

CPF. 033.211.194-63

Contratada

**Publicado por:**

Elinaldo Ângelo da Silva

**Código Identificador:**B22C6889

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26050002/21**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.

CONTRATADA: Armarinho São Sebastião Ltda – CNPJ: 12.268.573/0001-80

Valor Global: R\$ 412,40 (Quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)

OBJETIVO: Aquisição de aviamentos, destinados à elaboração de atividades artesanais, com foco na cultura junina, com o Grupo de mulheres assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deste município.

ORIGEM DOS RECURSOS: PSB

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 26 de maio de 2021.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal.

**LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

**ARMARINHO SÃO SEBASTIÃO LTDA**

CNPJ: 12.268.573/0001-80

Contratada

**Publicado por:**

Elinaldo Ângelo da Silva

**Código Identificador:**312A9E19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0046/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Rafael Fernandes e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RAFAEL FERNANDES Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA COSTA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Rafael

Fernandes e considerando o disposto na ata da Octagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rafael Fernandes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o biênio 2021-2022 a partir da publicação da presente portaria, os membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde com atribuições e competências designadas pela Lei 008/1991, alterada pela Lei Municipal n.º 001/2009, e seu Regimento Interno:

– Representantes do Seguimento Governamental:

a) Da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Hiudevan Francisca Duarte Sena

Suplente: Bruno Émerson Duarte Sena

– Representantes do Seguintos dos Prestadores de Serviços Sterelize Lixo Hospitalar

Titular: Taisa Mirelly dos Santos

Suplente: Márcio Maciano da Costa

– Representantes do Seguimento dos Profissionais de Saúde SINDSAÚDE

Titular: Vanécia Francisca Alves Carvalho

Suplente: Francisco Marciel de Souza Ferreira

Representantes da Atenção Básica

Titular: Aline Gabriele Cunha Moura

Suplente: Isiane Cavalcante de Lima

– Representantes dos Usuários do SUS – Seguimento Não Governamental:

Representantes dos Movimentos Religiosos

Titular: Vânia Maria Costa

Suplente: Maria Rivaneide Gama da Silva

Representantes da “Associação Beneficente Priscila Sena Lima”

Titular: Régia Mara do Nascimento Silva

Suplente: Deia Ribeiro Pereira de Oliveira

Representantes da Rede Municipal de Ensino

Titular: José Joriongleide Fernandes da Silva

Suplente: Geovanio Rodrigues Alves

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Josefa Jocélia da Conceição Torres

Suplente: Aline Carla Silva Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rafael Fernandes, Estado da Rio Grande do Norte, em 26 de maio de 2021.

**FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA COSTA**

Prefeito Constitucional

**HIUDEVAN FRANCISCA DUARTE SENA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Anderson Diogo da Costa Ferreira

**Código Identificador:DE3207D5**

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº  
DO00022/2021**

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DO00022/2021, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Controlado sobre valas e Coletas Seletivas porta a porta na zona Urbana e Rural deste Município de Rafael Fernandes/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.687.159/0001-82, com valor total de R\$ 132.331,34.

Rafael Fernandes - RN, 24 de maio de 2021.

**FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Anderson Diogo da Costa Ferreira

**Código Identificador:B923EBEE**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DO00022/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Controlado sobre valas e Coletas Seletivas porta a porta na zona Urbana e Rural deste Município de Rafael Fernandes/RN. Fundamento Legal: *art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.* AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito em 24/05/2021.

**Publicado por:**

Anderson Diogo da Costa Ferreira

**Código Identificador:1C99A983**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 006/2021 - PE**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 05040005/2021 para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital. Objeto: Registro de preços para possível aquisição fracionada de pneus para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Riacho da Cruz/RN, 25 de maio de 2021.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner

**Código Identificador:E4A77225**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
240501/2021**

**PROCESSO:** 240501/2021;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METROLOGICO DE CRONOTACOGRFO EM ONIBUS ESCOLARES DESTA MUNICIPIO.

**CONTRATADO:** NAP AUTOMOTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 41.003.401/0001-82, COM VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 2.430,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS);

**BASE LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;

RIACHO DA CRUZ/RN, 24 DE MAIO DE 2021.

**Publicado por:**  
Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner  
**Código Identificador:**DB8008AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2021**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (uma) diária referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, no dia 26 de maio de 2021, em veículo da Prefeitura Municipal transportando paciente carente que recebeu alta hospitalar de procedimento cirúrgico nesta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 26 de maio de 2021.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Melo de Paiva Rego  
**Código Identificador:**A07553C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 210517DV00079

**Número:** DV00050/2021

**Objeto:** Contratação de Empresa para Confecção de Totem Dispenser de Álcool Gel para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Riacho de Santana/RN

**Contratado:** ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407  
**Valor Total Julgado:** R\$ 5.850,00

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 21/05/2021,

**DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**5E2F6491

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 210517DV00080

**Número:** DV00051/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de fardamento completo (calça e camisa de manga longa) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município de Riacho de Santana - RN

**Contratado:** ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407  
**Valor Total Julgado:** R\$ 4.266,00

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 18/05/2021,

**DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**A28A8904

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 128/2021 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE  
MAIO DE 2021.**

**Portaria N.º 128/2021** Riacho de Santana/RN, 26 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **ALUISIO FERREIRA DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de maio de 2021.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de maio de 2021.**

**DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Ferreira Costa  
**Código Identificador:**B6208852

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 129/2021 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE  
MAIO DE 2021.**

**Portaria N.º 129/2021** Riacho de Santana/RN, 26 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **ALUISIO FERREIRA DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de maio de 2021.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de maio de 2021.

**DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Ferreira Costa  
**Código Identificador:**38658D2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 130/2021 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE MAIO DE 2021.**

**Portaria N.º 130/2021** Riacho de Santana/RN, 26 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **MIGUEL GERMANO DOS SANTOS**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de maio de 2021.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de maio de 2021.

**DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Ferreira Costa  
**Código Identificador:**D8E1EB88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0025/2021 DL – MODALIDADE Dispensa

**ADJUDICAÇÃO**

Para que a homologação do certame licitatório n.º 0025/2021 DL na modalidade Dispensa, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s):

**EDIVAN BORGES DE SOUSA (03.936.626/0002-83)**

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Aquisição emergencial de Recarga e Cilindro de Oxigênio Medicinal, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rodolfo Fernandes/RN, 25/05/2021.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**  
CPF: 019.108.214-70  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**2D25F755

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 70.031.323/0001-28, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado EDIVAN BORGES DE SOUSA, CNPJ/CPF/MF Nº 03.936.626/0002-83, com sede na Rua R SAO JOAO, 336, SAO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Edivan Borges de Sousa, CPF: 785.891.264-04 – Processo Administrativo Nº 0038/2021, Dispensa Nº 0025/2021DL, Fundamentação Legal: no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Objeto: Aquisição emergencial de Recarga e Cilindro de Oxigênio Medicinal, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência Contratual: 26/05/2021 à 31/12/2021–

Rodolfo Fernandes/RN – 26 de Maio de 2021.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**075539AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0026/2021 DL – MODALIDADE Dispensa

**ADJUDICAÇÃO**

Para que a homologação do certame licitatório n.º 0026/2021 DL na modalidade Dispensa, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s):

**ADRIANO DA SILVA LUCENA (40.756.138/0001-30)**

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Contratação de serviços de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação e acompanhamento de pacientes do Município de Rodolfo Fernandes/RN, encaminhados para Natal/RN, afim De Submeterem a consultas ou exames de média E alta complexidade, não oferecidos no Município., determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rodolfo Fernandes/RN, 25/05/2021.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**  
CPF: 019.108.214-70  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**0FC6226C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 70.031.323/0001-28, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado ADRIANO DA SILVA LUCENA, CNPJ/CPF/MF Nº 40.756.138/0001-30, com sede na Rua AV ALEXANDRE SOARES, 572, CENTRO, Taboleiro Grande/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ADRIANO DA SILVA LUCENA, CPF: 082.954.474-75 – Processo Administrativo Nº 0042/2021, Dispensa Nº 0026/2021DL, Fundamentação Legal: no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Objeto: Contratação de serviços de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação e acompanhamento de pacientes do Município

de Rodolfo Fernandes/RN, encaminhados para Natal/RN, afim de submeterem a consultas ou exames de média e alta complexidade, não oferecidos no Município. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência Contratual: 26/05/2021 à 26/01/2022–

Rodolfo Fernandes/RN – 26 de Maio de 2021.

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**3C976D09

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0025/2021 DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o), referente à Aquisição emergencial de Recarga e Cilindro de Oxigênio Medicinal, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, em favor de EDIVAN BORGES DE SOUSA - CNPJ: 03.936.626/0002-83, com sede na R SAO JOAO, 336, SAO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo(a) Sr(a). EDIVAN BORGES DE SOUSA (03.936.626/0002-83)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS, Presidenta da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rodolfo Fernandes - RN, 25/05/2021.

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES**  
CNPJ(MF): 70.031.323/0001-28  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**CB347BF8

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0025/2021 DL – MODALIDADE Dispensa

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 0025/2021 DL realizado através da modalidade Dispensa, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Aquisição emergencial de Recarga e Cilindro de Oxigênio Medicinal, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação correlata, não havendo subjude recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade dispensa inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de:  
**EDIVAN BORGES DE SOUSA (03.936.626/0002-83)**

Rodolfo Fernandes/RN, 25/05/2021.

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES**  
CNPJ(MF): 70.031.323/0001-28  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**22BFDF6

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.26-0001**

Orgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 70.031.323/0001-28, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado EDIVAN BORGES DE SOUSA, CNPJ/CPF/MF Nº 03.936.626/0002-83, com sede na Rua R SAO JOAO, 336, SAO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Edivan Borges de Sousa, CPF: 785.891.264-04. Objeto: Aquisição emergencial de Recarga e Cilindro de Oxigênio Medicinal, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Fiscal do contrato - CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO, servidor público, matrícula de nº. 0297. Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Vigência Contratual: 26/05/2021 à 31/12/2021.

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de Maio de 2021.

Contratante:  
**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES**  
CNPJ(MF): 70.031.323/0001-28

Contratado:  
**EDIVAN BORGES DE SOUSA**  
CNPJ/CPF: 03.936.626/0002-83.

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**C750B61A

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0026/2021 DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o), referente à Contratação de serviços de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação e acompanhamento de pacientes do Município de Rodolfo Fernandes/RN, encaminhados para Natal/RN, afim De Submeterem a consultas ou exames de média E alta complexidade, não oferecidos no Município., em favor de ADRIANO DA SILVA LUCENA - CNPJ: 40.756.138/0001-30, com sede na AV ALEXANDRE SOARES, 572, CENTRO, Taboleiro Grande/RN, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ADRIANO DA SILVA LUCENA (40.756.138/0001-30)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS, Presidenta da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rodolfo Fernandes - RN, 25/05/2021.

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES**  
CNPJ(MF): 70.031.323/0001-28  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**C4B82D96

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0026/2021 DL – MODALIDADE Dispensa

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 0026/2021 DL realizado através da modalidade Dispensa, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Contratação de serviços de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação e acompanhamento de pacientes do Município de Rodolfo Fernandes/RN, encaminhados para Natal/RN, afim De Submeterem a

consultas ou exames de média e alta complexidade, não oferecidos no Município., uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata, não havendo subjuídice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade dispensa inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de:

**ADRIANO DA SILVA LUCENA (40.756.138/0001-30)**

Rodolfo Fernandes/RN, 25/05/2021.

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES**

CNPJ(MF): 70.031.323/0001-28

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:D7C27DEB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.26-0002**

Orgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 70.031.323/0001-28, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado ADRIANO DA SILVA LUCENA, CNPJ/CPF/MF Nº 40.756.138/0001-30, com sede na Rua AV ALEXANDRE SOARES, 572, CENTRO, Taboleiro Grande/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ADRIANO DA SILVA LUCENA, CPF: 082.954.474-75. Objeto: Contratação de serviços de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação e acompanhamento de pacientes do Município de Rodolfo Fernandes/RN, encaminhados para Natal/RN, afim de submeterem a consultas ou exames de média e alta complexidade, não oferecidos no Município. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fiscal do contrato - CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO, servidor público, matrícula de nº. 0297. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Vigência Contratual: 26/05/2021 à 26/01/2022.

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de Maio de 2021.

Contratante:

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES**

CNPJ(MF): 70.031.323/0001-28

Contratado:

**ADRIANO DA SILVA LUCENA**

CNPJ/CPF: 40.756.138/0001-30

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:40592687**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021**

**CONTRATO Nº 2021.04.12-0003**

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de combustíveis destinados a manutenção dos Veículos e máquinas de propriedade do Município, através de aquisição, doação e de veículos locados ao município de Rodolfo Fernandes/RN;

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO;

Contratada: F. E. SILVA CNPJ nº 02.915.509/0001-90;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2021.04.12-0003 visa a inclusão de dotação orçamentária ao contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão da dotação orçamentária ao contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Agricultura possa utilizar o Recurso Da União.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentaria na Cláusula Sexta (Da Origem dos Recursos) subitem 6.1 do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, incluindo a dotação abaixo descrita:

ÓRGÃO	03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	3002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RODOLFO FERNANDES
FUNÇÃO	10 – SAÚDE.
SUB-FUNÇÃO	301- ATENÇÃO BASICA.
PROGRAMA	11 – ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
AÇÃO	2.73 – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
DESPESA	1450 – MATERIAL DE CONSUMO.
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Fonte: 22140000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Rodolfo Fernandes/RN, em 26 de maio de 2021

**SABRINA PINHEIRO MORAIS**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:70C24569**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11050001/21-PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 015/2021, de 04 de Janeiro de 2021, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa para realização dos serviços de exames laboratoriais para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde do município de Ruy Barbosa/RN, para o atendimento de serviços laboratoriais especializados aos municípios, de forma a complementar a assistência à saúde, visando à redução do risco de doença.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa PREVLAB-LABORATÓRIO DE PREVENÇÃO E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 00.581.220/0001-56, no valor total de R\$ 16.032,96 (dezesesseis mil, trinta e dois reais e noventa e seis centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Maio de 2021.

**ALCIDES MOURA BARBOSA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**8F4B4373

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11050001/21-EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** contratação de empresa para realização dos serviços de exames laboratoriais para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde do município de Ruy Barbosa/RN, para o atendimento de serviços laboratoriais especializados aos munícipes, de forma a complementar a assistência à saúde, visando à redução do risco de doença.

**Favorecido.....:** PREVLAB-LABORATÓRIO DE PREVENÇÃO E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 00.581.220/0001-56.

**Valor Total.....:** R\$ 16.032,96 (dezesesseis mil, trinta e dois reais e noventa e seis centavos). A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0602.103020075.2.038 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Maio de 2021.

**ALCIDES MOURA BARBOSA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**B95B80FA

#### GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11050001/21-TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa PREVLAB-LABORATÓRIO DE PREVENÇÃO E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 00.581.220/0001-56, referente à contratação de empresa para realização dos serviços de exames laboratoriais para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde do município de Ruy Barbosa/RN, para o atendimento de serviços laboratoriais especializados aos munícipes, de forma a complementar a assistência à saúde, visando à redução do risco de doença, pelo valor total de R\$ 16.032,96 (dezesesseis mil, trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALCIDES MOURA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 26 de Maio de 2021.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**55273F7E

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### GABINETE CIVIL EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira, referente a licitação Pregão Presencial nº 013/2021 com início 11 de maio de 2021, realizada em 24 de maio de 2021 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **H A DA SILVA JUNIOR COM GAS & AGUA EIRELI** - CNPJ: 36.860.728/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; totalizando o valor de **R\$ 307.700,00 (trezentos e sete mil, setecentos reais)**.

Santa Cruz/RN, 26 de maio de 2021.

**IVANILDO FERREIRALIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**CA9AF58A

#### GABINETE CIVIL RESOLUÇÃO Nº 105, 20 DE MAIO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ / RN  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
Rua Ferreira Chaves, 240 – Centro - CEP: 59.200-000 – Santa Cruz – Rio Grande do Norte.

**Email:** cmsscrn@gmail.com – **Tele (84) 3291-2810**  
**RESOLUÇÃO Nº 105, 20 de Maio de 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 20 de Maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que



redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho;

Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde no município.

Considerando a necessidade e a importância de atualizar a lei Municipal e o Regimento Interno em consonância com a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

**Resolve:**

Instituir uma comissão temporária para adequação e reformulação da lei e regimento interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) . Sendo eleitos para a comissão temporária os conselheiros: **João Paulo dos Santos Filhos** (usuário), **José Barbosa de Lima** (usuário), **Vanessa Joice de Oliveira de Freitas** (prestador) e **Valdo Teodósio de Almeida** (trabalhador em saúde). A comissão terá um prazo de 30 dias para apresentar as alterações ao pleno do conselho, podendo ser prorrogável, se houver necessidade da comissão.

**JOÃO PAULO DOS SANTOS FILHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 105, de 20 de Maio de 2021, nos termos da lei municipal nº 539/07.

**MYLLENA SANNEZA DE LIMA BULHÕES FERREIRA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Arivaldo Silva dos Santos

**Código Identificador:**D13E457D

**GABINETE CIVIL  
RESOLUÇÃO Nº 106, 20 DE MAIO DE 2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ / RN  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Rua Ferreira Chaves, 240 – Centro - CEP: 59.200-000 – Santa Cruz – Rio Grande do Norte.

**Email:** cmsscrn@gmail.com – **Tele (84) 3291-2810**

**RESOLUÇÃO Nº 106, 20 de Maio de 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 20 de Maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho;

Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde no município.

Considerando a necessidade e a importância de acompanhar, fiscalizar e sugerir as políticas públicas do município.

**Resolve:**

Aprovar com ressalvas a PAS – Programação Anual de Saúde 2021, de acordo com parecer elaborado pela mesa diretora deste conselho **(Em reunião da mesa diretora no dia 18 de Maio de 2021 na sala do conselho foi elaborado um parecer no qual sugere a aprovação com ressalva da PAS – programação anual de saúde – 2021, tendo em vista que algumas solicitações da mesa diretora para fácil entendimento e compreensão da PAS 2021 ainda não foram feitas pela secretaria municipal de saúde, tais como: gráficos explicativos, ações e metas com indicadores mostrando os resultados, entre outros. Ficando acordado com a técnica da secretaria de saúde que as correções serão feitas no decorrer do ano, e garantindo as correções para 2022).**

(.

**JOÃO PAULO DOS SANTOS FILHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 106, de 20 de Maio de 2021, nos termos da lei municipal nº 539/07.

**MYLLENA SANNEZA DE LIMA BULHÕES FERREIRA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Arivaldo Silva dos Santos

**Código Identificador:**13285917

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
101/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 101/2019 –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.  
CONTRATDO(A): JOSE SIVANILDO PEREIRA 87845806404 , inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 28.496.553/0001-04. OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de execução, passando a vigora de 03/05/2021 a 02/05/2021, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de maio de 2019, entre as partes acima mencionadas, conforme Licitação – Pregão Presencial nº 004/2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 30 de abril de 2021.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

Contratante

**JOSE SIVANILDO PEREIRA**

p/Contratada.

**Publicado por:**

Carlos Antonio de Pontes

**Código Identificador:**81779C22

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
102/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 102/2019 –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.  
CONTRATDO(A): L T P DANTAS COMERCIO SERVIÇOS & INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.560.754/0001-39. OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de execução, passando a vigora de 03/05/2021 a 02/05/2021, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de maio de 2019, entre as partes acima mencionadas, conforme Licitação – Pregão Presencial nº 004/2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 30 de abril de 2021.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

Contratante

**LUA THALES PINHO DANTAS**

p/Contratada

**Publicado por:**

Carlos Antonio de Pontes

**Código Identificador:**CC89E907

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020**

**Espécie: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95.  
**ADJUDICATÁRIO:** EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 23.446.094/0001-22, Representante legal: Suney Soares de Souza, Sócio Administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 011.628.954-62. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor registrado, tendo em vista o aumento dos preços de Ar Condicionado, em especial no item 03, praticado no mercado em virtude da pandemia, conforme Ata de Registro de Preços 117/2020, celebrada em 22/12/2020, oriundo da Licitação – Pregão Presencial-SRP nº 054/2020, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid. Medida	Vlr. Licitado	% de acréscimo	Valor c/acrécimo
003	0023230 - APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, FRIO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, QUE UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A OU R-407C), NA COR BRANCA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL, COM FUNÇÃO TIMER/SLEEP/SWING, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SELO INMETRO/PROCEL "A" DE CONSUMO ENERGÉTICO, TENSÃO 220V, MONOFÁSICA, UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE.	Unid	2.366,00	4,53%	2.473,11

**DO VALOR ALTERADO A MAIOR:** R\$ 6.319,49 (seis mil trezentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, "d", § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, 19 de maio de 2021.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal - P/Órgão Gerenciador E

**SUNEY SOARES DE SOUZA**

P/Adjudicatária

**Publicado por:**

Carlos Antonio de Pontes

**Código Identificador:**C835CACD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a) Pregão Presencial nº 013/2021, realizada em 24/05/2021, a saber: Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de gás GLP (P-13 e P-45), água mineral (volumes diversos) e vasilhames (Gás GLP P-13), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. H A DA SILVA JUNIOR COM GAS & AGUA EIRELI** - CNPJ: 36.860.728/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; totalizando o valor de **R\$ 307.700,00 (trezentos e sete mil, setecentos reais)**.

Santa Cruz/RN, em 26 de maio de 2021

**RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Carlos Antonio de Pontes

**Código Identificador:**0F5EC37D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIARIA DE Nº 641/2021

Portaria de diária nº 641/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014.

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra **TAIZE ANGELICA F. BRAGA**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 25 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luan Fernandes Anselmo

**Código Identificador:**FF299394

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIARIA DE Nº 642/2021

Portaria de diária nº 642/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 375**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 60,00 (sessenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transporta paciente para tratamento de saúde, nos dias 19 e 20 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luan Fernandes Anselmo

**Código Identificador:**5B782702

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIARIA DE Nº 643/2021

Portaria de diária nº 643/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERNAN AZEVEDO ANSELMO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 2267**. Valor unitário da diária R\$

60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar paciente para consulta médica especializada, no dia 20 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**988B3A4F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 644/2021**

Portaria de diária nº 644/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 19 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**C02F8948

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 649/2021**

Portaria de diária nº 649/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 21 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**FDBE7540

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 645/2021**

Portaria de diária nº 645/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 2½ (duas meias) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, nos dias 20 e 21 de maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**83FD9CA1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 646/2021**

Portaria de diária nº 646/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 2½ (duas meias) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**37F073DB

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 647/2021**

Portaria de diária nº 647/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária a Sra. **JOSEFA MOREIRA BEZERRA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº146**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde, localizado na cidade de destino no dia 21 de maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**28F4DAD3

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 648/2021**

Portaria de diária nº 648/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 564**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 21 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**2B37D906

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 650/2021**

Portaria de diária nº 650/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de

**MOTORISTA, com matrícula nº 298**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 21 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**2EE29960

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 654/2021**

Portaria de diária nº 654/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 2 ½ (duas meias) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 22 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**5F553BB2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 653/2021**

Portaria de diária nº 653/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 2 ½ (duas meias) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 24 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**5D1B68E5

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 652/2021**

Portaria de diária nº 652/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERNAN AZEVEDO ANSELMO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2267. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para consulta médica especializada, no dia 21 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**BCF09C5D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 651/2021**

Portaria de diária nº 651/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERNAN AZEVEDO ANSELMO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2267. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para consulta médica especializada, no dia 20 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**CD1CF1EE

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 657/2021**

Portaria de diária nº 657/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA CEZARINA CARLOTA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**, com matrícula Nº166. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 25 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**836A3E56

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 656/2021**

Portaria de diária nº 656/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 28 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**7F4BEDE2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 655/2021**

Portaria de diária nº 655/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo

de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 24 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luan Fernandes Anselmo

**Código Identificador:**992BDAF2

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 658/2021**

Portaria de diária nº 658/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 564**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar material para exames (SWAB), no dia 24 de Maio de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luan Fernandes Anselmo

**Código Identificador:**58F8E286

**GABINETE DA PREFEITA  
AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

Vimos através deste, comunicar a empresa do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS E ANEXOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE (HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE); EDUCAÇÃO (ESCOLAS, CRECHES E QUADRAS); ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS E CREAS); ADMINISTRAÇÃO; AGRICULTURA; OBRAS; E, EM QUALQUER IMÓVEL PERTENCENTES AO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, que a Exmª Senhora Prefeita Municipal, **MARIA ALICE SILVA**, determinou a convocação da empresa **G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 08.236.940/0001-96**; visando à assinatura da Ata de Registro de Preço.

Assim, comunicamos aos representantes das empresas acima supracitadas da determinação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data de

publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura das Atas de Registro de Preços.

Santana do Matos/RN, 26 de maio de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Maria das Neves de Souza

**Código Identificador:**42481882

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP Nº 017/2021**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de sua pregoeira vem tornar pública o adiamento para realização da licitação Pregão Presencial nº 017/2021, para eventual e futura aquisição de material esportivo – SRP. Motivo: Mudança no edital.

Abertura da Sessão: 11/06/2021, ÀS 8:30H.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cpl\\_santanadoserido.rn@outlook.com](mailto:cpl_santanadoserido.rn@outlook.com) pelo telefone: (84) 3476-0014.

Santana do Seridó, 26 de maio de 2021.

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa

**Código Identificador:**D7219B14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
SANTANA DO SERIDÓ RETIFICAÇÃO DE AVISO DE  
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

Onde lê-se: Secretaria Municipal de Agricultura

Leia-se: Secretaria Municipal de Administração

Cruzeta, 26 de maio de 2021

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa

**Código Identificador:**AED36634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE NOVA DATA LICITAÇÃO TP Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de sua presidente da comissão permanente de licitação avisa nova data para realização da licitação Tomada de Preço nº 002/2021 que tem como objeto **CONCLUSÃO DA CRECHE PRO- INFÂNCIA/MEC/FNDE-TIPO “C”**, ocorrerá em 11/06/2021 às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal, visto a disponibilidade na íntegra da planilha orçamentária.

Maiores informações [cpl\\_santanadoserido.rn@outlook.com](mailto:cpl_santanadoserido.rn@outlook.com)

Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (84) 3476-0014.

Santana do Seridó, 26 de maio de 2021.

**JOELAINÉ CARLA ALVES DANTAS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Joelaine Carla Alves Dantas

**Código Identificador:**050E1072

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 290/2021 – GP/PMSA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR o Sr. DENYSON SÁVIO CÂNDIDO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 018.290.704-01 e portador do RG 003.284.930-ITEP/RN, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SUPERVISOR DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS** do município de Santo Antônio/RN.

**Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 05/04/2021**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 03 de Maio de 2021.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**D5413064

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 291/2021 – GP/PMSA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR o Sr. LUANDERSON BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 017.497.774-36 e portador do RG 003.196.683-ITEP/RN, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SUPERVISOR DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS** do município de Santo Antônio/RN.

**Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 05/04/2021**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 03 de Maio de 2021.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**FB87E001

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 292/2021 – GP/PMSA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR a Srª. VANDERLEIA BARBOSA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 016.758.724-22 e portadora do RG 003.077.737-SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de livre

nomeação de **SUPERVISORA DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS** do município de Santo Antônio/RN.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 03 de Maio de 2021.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**2C6E7218

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 294/2021 – GP/PMSA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. EMANUELL DE OLIVEIRA BARBALHO**, inscrito no CPF nº 078.415.294-22 e portador do RG 002.092.730-SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS** do município de Santo Antônio/RN.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 03 de Maio de 2021.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**43F7DEE2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 295/2021 – GP/PMSA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. EWERTON BARBOSA MARINHO**, inscrito no CPF nº 010.200.384-03 e portador do RG 1.795.194-ITEP/RN, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Escola Municipal Dr. Hélio Barbosa de Oliveira**, localizada na zona urbana do município de Santo Antônio/RN.

**Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 05 de Abril de 2021**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 03 de Maio de 2021.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**9907D5C8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 296/2021 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR a Srª. RUBERLÂNDIA NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 016.564.214-96 e portadora do RG 002.962.117-SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **SUPERVISORA DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS** do município de Santo Antônio/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 03 de Maio de 2021.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**9399285F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 297/2021 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR a Srª. LÍDIA MARIA DANTAS**, inscrita no CPF nº 009.862.004-50 e portadora do RG 001.526.408-ITEP/RN, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **COORDENADORA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS – E-SUS** do município de Santo Antônio/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 05 de abril de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 03 de Maio de 2021.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**E573BE45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS 0009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000010/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio/RN – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR – **EMPRESA REGISTRADA:** PAULO R PEREIRA (CNPJ: 18.131.838/0001-80) – **VALOR GLOBAL** de R\$ R\$ 538.336,00 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais) – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal n.º 10.520/2002.

Santo Antônio/RN, 19 de maio de 2021

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Jalmir Amador da Silva  
**Código Identificador:**F11542A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021.**  
**PROCESSO Nº 066/2021.**

**CONTRATANTE:**Prefeitura de São Bento do Norte /RN.  
**CNPJ:** 08.114.514/0001-80.

**CONTRATADO:** Igor Leonardo da Silva  
**CNPJ:** 29.900.791/0001-98.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer de água potável, para consumo humano, em garrações de 20 litros, para atender as necessidades da Prefeitura de São Bento do Norte.

**VALOR ESTIMADO MENSAL:R\$: 1.512,00 (UM MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS).**

**ORGÃO:** 02 – PREFEITURA DE SÃO BENTO DO NORTE;  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **FUNÇÃO:** 04 – ADMINISTRAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **PROGRAMA:** 2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS: 10010000.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/05/2021 à 31/12/2021.

São Bento do Norte/RN, 26 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**  
Prefeito de São Bento do Norte/RN

**Publicado por:**  
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento  
**Código Identificador:**7ECE55BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021**  
**PROCESSO/PMSF/RN N.º 2021.03.0173,DECORRENTE DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL SRP-Nº 014/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal TRANSPORTES, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA, CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** R ICRA DE MEDEIROS MAIA CONSTRUÇÃO, CNPJ 22.335.072/0001-22., **OBJETO:** AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de conformidade as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.; **VALOR GLOBAL** de R\$ 50.000,00 ;**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIA (Processo/PMSF/RN n.º 2021.03.0173);**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Maio de 2021.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará por 120 dias, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.**SIGNATÁRIOS:** Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Raimunda Igra de Medeiros Maia pela Contratada.

São Fernando/RN, 25 de Maio de 2021.



**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**D038A80E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 813/2021.**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AMPLIAR O NÚMERO DE INGRESSANTES DA COMISSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E BEM COMO CONCEDER JETON PARA PAGAMENTO EM REGIME DE PLANTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ampliar a Vigilância Sanitária criada pela Lei Municipal nº 0717/2015, mediante Decreto Municipal com a designação de servidores públicos municipais do quadro efetivo até o limite necessário para atender a demanda neste período de pandemia.

Art. 2º - Os serviços de Vigilância Sanitária neste período de pandemia acontecerão sob a forma de plantão de doze horas, com equipes de, no mínimo, dois servidores autorizados a autuarem pessoas físicas e jurídicas em infringência as normas sanitárias, incluindo os protocolos de combate a pandemia.

Art. 3º - Como forma de incentivo ao serviço árduo e perigoso de vigilância nas vias públicas e em ambientes privados, é autorizado o pagamento de jeton por plantão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), acumuláveis até sete dias por semana.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), caso seja necessário, a Lei Municipal 0807, de 30 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual) para cobrir as despesas com pagamento de jeton versado no artigo anterior.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Fernando/RN, 26 de maio de 2021.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**96171718

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 069-GPMSF/2021**

Indeferi pedido de implantação de piso salarial nacional de categoria profissional a servidor estatutário, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a manifestação técnica proferida pelo Dr. George Reis Araújo de Melo – Assessor Jurídico, OAB/RN 6.943, em anexo, pelo indeferimento, resolve:

Art. 1º - Determinar o indeferimento do pleito de implantação de piso salarial nacional da categoria de Engenheiro Civil ao servidor público municipal – sr. Paulo Fernandes, contratado sob a égide do regime

estatutário estabelecido pela Lei Complementar Municipal n.º 019, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 21 de maio de 2021.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**303E4108

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 117/2021-GP**

Dispõe acerca da exoneração da Controladora Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a senhora **BRUNA POLIANA DE FREITAS LIMA**, portadora do CPF: **084.251.044-32**, do cargo em comissão de Controladora Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**8D423599

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**PORTARIA DE DIARIAS Nº 198/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 26 de maio de 2021.

**RESOLVE**

Designar **GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA** (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante remanejamento temporário decorrente da crise da Covid-19, fato este determinado pela Portaria nº 089/2021, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 26 de maio de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 25 de maio de 2021.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Josivan da Silva Justino

**Código Identificador:**0C5D39CC

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6.498 - ESTABELECE MEDIDAS RESTRITIVAS, DE CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte apresenta uma taxa de ocupação de leitos críticos da COVID-19 acima de 90%; CONSIDERANDO o atual cenário epidemiológico decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) em todo território nacional e em especial, no âmbito municipal de São João do Sabugi/RN, que inspira cuidados e medidas restritivas prudentes visando a segurança de toda população sabugiense;

CONSIDERANDO o atual índice de transmissão e o agravamento da saúde pública do município de São João do Sabugi/RN causado pelo novo coronavírus (COVID-19) e suas variantes;

CONSIDERANDO as Recomendações da Secretaria Municipal de Saúde e ao mesmo tempo as recomendações elencadas na Audiência Pública, realizada na Câmara Municipal no dia 20 de maio de 2021, para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, na qual sugerem a adoção de medidas que intensifiquem as medidas de restrição de circulação de pessoas, aglomerações e eventos, bem como as ações de vigilância;

CONSIDERANDO a inevitável introdução de novas variantes do SARS-CoV-2, em especial das três cepas mais recentes, já em circulação nos estados vizinhos, e possível circulação no Rio Grande do Norte, podendo contribuir para aumento da transmissibilidade;

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias de diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus em todo território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas restritivas visando a diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, uma vez que persiste a baixa proporção da população vacinada;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a competência dos Estados e Municípios para estabelecer as medidas adequadas para o enfrentamento da pandemia no âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, II, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o isolamento social, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população sabugiense;

**DECRETA:**

Art. 1º. Este Decreto estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, vigente no período de 26 de maio a 09 de junho de 2021.

Art. 2º. Fica determinado o “TOQUE DE RECOLHER” consistente na proibição de circulação de pessoas em todo o município de São

João do Sabugi/RN, como medida de diminuição do fluxo populacional em ruas e espaços públicos e consequentemente mitigação de aglomeração nos seguintes termos:

a) Aos domingos e feriados, em horário integral.

b) Nos demais dias da semana, das 22h às 05h.

§ 1º - Não se aplicam as medidas de toque de recolher as atividades consideradas essenciais determinadas no decreto estadual do Rio Grande do Norte de nº 30.562 de 11 de maio de 2021.

§ 2º - Os estabelecimentos comerciais de qualquer natureza e prestadores de serviço poderão funcionar exclusivamente por sistema de entrega (delivery) ou drive-thru, das 5h às 22h;

§ 3º- Aos domingos e feriados os estabelecimentos de alimentação, poderão funcionar até às 22h, pelo sistema de entrega (delivery) ou drive-thru;

§ 4º - É permitido o deslocamento durante a vigência do toque de recolher, seja mediante serviço de transporte de passageiros ou veículo próprio, restritamente em situações de emergência, para o deslocamento entre o local de trabalho e o domicílio residencial e nos casos dos serviços excetuados pelos § 1º, 2º e 3º deste artigo e pelo art. 5º deste Decreto.

§ 5º - A Vigilância Sanitária do município de São João do Sabugi/RN, em parceria com a Polícia Militar promoverão operações constantes para garantir a aplicação das medidas dispostas neste Decreto, bem como assegurar o distanciamento social e coibir aglomerações.

Art. 3º - Ficam PROIBIDOS, no âmbito municipal, a VENDA e CONSUMO de bebidas alcoólicas em espaços e ambientes públicos, bares, restaurantes, supermercados, conveniências, distribuidoras e similares, inclusive para entrega (delivery), durante a vigência deste decreto.

Art. 4º - Com o objetivo de conter a propagação do novo coronavírus (COVID-19) no município de São João do Sabugi/RN, fica suspenso o funcionamento das seguintes atividades:

I. Atendimento presencial ao público em órgãos e repartições públicas, ressalvadas as atividades internas;

II. Praças e parques públicos, parques de diversões e demais equipamentos culturais;

III. Eventos particulares do tipo aniversário, casamento, formatura e similares, independentemente da quantidade de convidados;

IV. Atividades recreativas e esportivas em clubes sociais, ginásios, campos de futebol e similares.

V. Fica proibido o acesso aos rios, açudes, clubes e similares, bem como piscinas de uso coletivo.

Parágrafo Único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica a estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, em conformidade com as leis vigentes.

Art. 5º. Fica expressamente PROIBIDO a realização de festas, shows, música ao vivo, eventos comerciais e similares, no âmbito Municipal.

Parágrafo Único. A proibição trazida no caput deste artigo se estende aos eventos comemorativos em ambientes fechados, públicos ou privados.

Art. 6º. De acordo com a Lei municipal nº 828 de 03 de maio de 2021, as igrejas e templos religiosos de qualquer culto existentes neste município, poderão funcionar com sua capacidade em 25% (vinte e cinco por cento), obedecendo as medidas de segurança sanitárias prevista neste Decreto.

Paragrafo Único - Na hipótese do caput deste artigo fica o dirigente do templo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar os frequentadores acerca dos riscos de contaminação, sendo vedado o acesso de pessoas do grupo de risco para o novo coronavírus (COVID-19).

Art. 7º. Com a finalidade de evitar a propagação do novo coronavírus (COVID-19) e suas variantes, todos os estabelecimentos industriais e comerciais, bem como instituições bancárias, casas lotéricas e dos serviços gerais, no âmbito municipal, ficam condicionados a seguir os seguintes protocolos de segurança sanitária:

I. Intensificar a triagem dos trabalhadores sintomáticos;

II. Realizar testes de diagnósticos em todos os trabalhadores sintomático;

III. Realizar rastreamento de contatos;

IV. Afastar o trabalhador sintomático e seus contatos pelo período recomendando de isolamento domiciliar;

V. Organizar e formar filas, aferir temperatura e utilização de álcool 70%, respeitando o distanciamento entre pessoas, no exterior das

instituições bancárias, casas lotéricas, correspondentes bancários, supermercados e no comércio em geral, a fim de evitar aglomerações.

VI. Deverão realizar a desinfecção dos objetos de uso coletivo após a utilização (cestas e carrinhos para a realização de compras, balcões, cadeiras e similares), assim como deve ser procedida a desinfecção de pisos, portas, superfícies a cada 1 (uma) hora;

VII. A disponibilização equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e tapetes sanitizantes com produtos que realizem a higienização efetiva de calçados nas entradas e saídas do estabelecimento;

VIII. Fornecer álcool em gel para os trabalhadores e todas as pessoas que frequentem o ambiente de trabalho;

IX. O proprietário, responsável ou colaborador do estabelecimento deve orientar e exigir o uso de máscaras de todos os que permanecerem nos estabelecimentos e garantir o distanciamento interno de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, buscar manter abertas as portas, janelas e outros meios de circulação natural do ar, bem como higienizar as mercadorias, produtos e materiais que entram no estabelecimento.

Art. 8º. O funcionamento das academias de ginástica e similares fica condicionado a adoção das seguintes medidas:

I. Exigir de todos os alunos, antes de adentrarem o ambiente, a utilização de máscara;

II. A aferição da temperatura dos alunos e colaboradores na entrada do estabelecimento;

III. Distanciamento do maquinário em 2 (dois) metros;

IV. Disponibilização de álcool a 70% e disponibilização de papel toalha para os alunos, ou exigir destes que portem toalha própria, sendo vedado o compartilhamento bem como o fornecimento, por parte do estabelecimento, de flanelas reutilizadas;

V. A quantidade de pessoas que permanecerão simultaneamente no estabelecimento deverá respeitar a ocupação de 1 cliente a cada 6,25 m<sup>2</sup> (área de treino);

VI. O aluno poderá permanecer nas dependências do estabelecimento pelo período máximo de 1h (uma hora), recomendando adotar o regime de agendamento, a fim de que se evitem aglomerações.

Parágrafo Único. Os exercícios feitos em ambiente ao ar livre, como funcional ou similares, deverão obedecer ao distanciamento de 2 (dois metros) entre cada pessoa, utilização de máscaras e aferição de temperatura, respeitando o limite máximo de 5 pessoas por horário.

Art. 9º. A participação da Feira Livre e da Feira do Gado fica restrita aos comerciantes da cidade de São João do Sabugi/RN, sendo PROIBIDA a entrada de feirantes oriundos de outros municípios para a comercialização de seus produtos em todo o território municipal.

Art. 10º. Fica proibido o transporte coletivo de passageiros em quantidade superior a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do veículo, especialmente para viagens intermunicipais, bem como o acesso de motoristas e passageiros sem máscara de proteção facial.

Art. 11º. No âmbito das instituições de ensino municipal, fica autorizada a realização das ações inerentes ao Ensino Remoto e de apoio aos educandos, desde que estejam respaldadas nas normativas pertinentes

Art. 12º. Compete aos agentes de vigilância sanitária e equipes de segurança pública a fiscalização das medidas elencadas neste decreto, tendo estes o poder de polícia para tal ato, podendo inclusive interditar o estabelecimento que descumprir o que dispõe o presente decreto.

§ 1º - O descumprimento das medidas impostas neste decreto por pessoas físicas ou jurídicas implicará em notificação.

I- A notificação referida no caput será feita por escrito e o notificado terá prazo de 24h para promover a adequação de conduta;

II- Em caso de reincidência, será aplicada multa (infrações leves) no valor de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) no caso de pessoa física e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) quando se tratar de pessoa jurídica;

III- No caso de pessoa jurídica, a reincidência, provocará aplicação dobrada da multa, cancelamento do alvará de funcionamento e interdição do estabelecimento comercial;

IV- No caso de pessoa física, a reincidência, provocará aplicação dobrada da multa;

§ 2º - A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:

I – às multas previstas no artigo 15 e seguintes do Decreto Estadual nº 29.742, de 04 de junho de 2020;

II – às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

III – ao enquadramento nas infrações e penalidades constantes dos art. 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

IV – à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19;

V – à interdição total ou parcial do evento, instituição, estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização declinados neste Decreto.

§ 3º As multas aplicadas pelo município no cumprimento do seu dever de fiscalização das medidas sanitárias serão recolhidas ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 13º. As medidas referidas neste Decreto serão válidas até o dia 09 de junho de 2021 e poderão ser alteradas ou prorrogadas a critério considerando as necessidades ao enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), do Poder Executivo Municipal.

Art. 14º. Permanece em vigor o dever geral de proteção individual no âmbito do município de São João do Sabugi-RN, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção facial por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I – pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II – crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III – aqueles que, utilizando máscara de proteção facial, estiverem sentados à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e necessitar retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§ 1º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos de transporte de passageiros ficam obrigados a exigir o uso de máscaras de proteção facial pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores e usuários.

§ 2º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados devem fornecer as máscaras de proteção facial a seus servidores, funcionários e colaboradores.

Art. 15º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 25 de maio de 2021.

**ANIBAL PEREIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandre Medeiros dos Santos  
Código Identificador:46213CAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
PROCESSO MSJS/RN Nº 043/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº  
013/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018  
ADITIVO III**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA ARP Nº 014/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DO OUTRO, A EMPRESA SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 150.558.254-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº

02.620.622/0001-48, com sede na Rua São Jorge, 409, Boa passagem, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, neste ato representada por ARMISTRONG GLEIDSON DE MEDEIROS VALE, portador da Cédula de Identidade nº 2.031.433, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 045.103.854-12, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

#### Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 - O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo do contrato oriundo da ARP nº 014/2018 por mais 03 (três) meses, cujo termo inicial será a partir de 24/04/2021.

#### Cláusula 2ª DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - A prorrogação de prazo tem seu fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### Cláusula 3ª DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

São João do Sabugi/RN, 23 de abril de 2021.

Município De São João Do Sabugi/RN	SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO	Contratada
Contratante	

#### TESTEMUNHAS:

1º: .....	2º: .....
CPF: .....	CPF: .....

#### Publicado por:

Alexandre Medeiros dos Santos  
Código Identificador:51530512

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibu RN, através de seu representante legal e regendo-se pelas disposições do EDITAL Nº 004/2020 - PROCESSO SELETIVO PROVAE/PROVAB, convoca os candidatos selecionados para a concessão de Bolsas para profissionais de Nível Superior e Técnico, oriundasdo "Programa de Valorização da Atenção Especializada, do Pronto Socorro e da rede Urgências e Emergências", a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibu RN, até o dia 02 (dois) de Junho do corrente ano, no período das 08h00min às 13h00min, portando as cópias e originais das seguintes documentações para habilitação:

1. Cópia do CPF e original;
2. Cópia do RG e original e original
3. Cópia do Comprovante de residência e original;
4. Cópia do Conselho de classe e original;
5. Declaração de Acumulação de cargo/ Exercício de atividade Privada / Carga Horária (Anexo I);
6. Quitação com a justiça eleitoral;
7. Declaração de não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra Costumes e os previstos na Lei 6.368 de 21/10/1976;
8. Quitação com o Serviço Militar (quando do sexo masculino);
9. Cópia da carteira de trabalho e original.

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PROVAB ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
ESF CENTRO II - RUA CAPITÃO JOSÉ DA PENHA, CENTRO		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
708	GABRIELLE DELGADO	CONVOCADO (A)

2000	KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE CAMELO	CONVOCADO (A)
------	--------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROVAE		
UPA – UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO GERALDO DE SOUZA		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
708	GABRIELLE DELGADO	CONVOCADO (A)

#### JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

#### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PRIVADA / CARGA HORÁRIA

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, selecionado no Processo Seletivo Nº 004/2020, para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto a Prefeitura Municipal de São José de Mipibu e a todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, que:

( ) Não exerço.

( ) Exerço. Emprego ou função pública na administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios.

Identificação da Instituição/Cargo.

Instituição: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

Jornada Semanal (horas): \_\_\_\_\_

Horário de trabalho: \_\_\_\_\_

( ) Não exerço.

( ) Exerço. Emprego ou função na instituição Privada.

Identificação da Empresa/Cargo.

Empresa: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

Jornada Semanal (horas): \_\_\_\_\_

Horário de trabalho: \_\_\_\_\_

Desde já, autorizamos aos órgãos de controle fazer o confronto com órgãos da Administração direta e/ou indireta da União, dos Estados e Municípios, visando comprovar a veracidade de minhas informações.

São José de Mipibu/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

#### Publicado por:

Odete Ferreira de Souza  
Código Identificador:48E29CBF

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA CONJUNTA Nº 085/2021, 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 100%	Natal/RN	24 de maio de 2021	125,00	125,00

R\$ 125,00

(x) 100%

( )50%

( )35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, nos dias 25 e 26 de maio de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de maio de 2021.

**FILIFE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Priscila Medeiros de Sá

**Código Identificador:**9F6E7D2F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 086/2021, 24 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 100%	Natal/RN	24 de maio de 2021	125,00	125,00

R\$ 125,00

(X) 100%

( )50%

( )35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a cidade de Natal/RN nos dias 25 e 26 de maio de 2021 com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de maio de 2021.

**FILIFE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Priscila Medeiros de Sá

**Código Identificador:**E16C80F9

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 087/2021, 24 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **SYLVIO JUSSIÊ RIBEIRO DANTAS DA SILVA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	24 de maio de 2021	125,00	62,50

R\$ 62,50

( ) 100%

(x)50%

( )35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a cidade de Natal/RN nos dias 25 de maio de 2021 com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de maio de 2021.

**FILIFE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Priscila Medeiros de Sá

**Código Identificador:**41F078C8

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 088/2021, 25 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO**

**JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	25 de maio de 2021	R\$ 200,00	R\$100,00

(

**TOTAL**

R\$100,00

) 100%

(x) 50%

( ) 35%

#### Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 26 de maio de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de maio de 2021.

**FILIPPE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:55AD895C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROC. LICIT. MSJS/  
RN Nº 075/2021**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: L P LATICÍNIOS, inscrita no CNPJ/MF 11.696.607/0001-74; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE LATICÍNIOS; VALOR GLOBAL: R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e Ludemberg Pereira de Araújo - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 26 de maio de 2021.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Inacia Alice Medeiros dos Santos  
Código Identificador:E4D19BD6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 084/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **27 de maio de 2021**, no site: **www.saojosedoserido.rn.gov.br**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneus para o carro tipo Ford Cargo 2629**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de junho de 2021, às 07:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 26 de maio de 2021.

**INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Inacia Alice Medeiros dos Santos  
Código Identificador:3F6C2577

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REAPRAZAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 (PARA REGISTRO DE PREÇO)

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público que fica **REAPRAZADA** para dia em **07 de Junho de 2021, às 09h00min**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Potengi, 223, Centro, São Paulo do Potengi – RN, processo licitatório através da modalidade – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**, objetivando Registro de Preço para contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de recuperação e manutenção de pavimentação a paralelepípedos rejuntados com argamassa de cimento e areia em qualquer das ruas pavimentadas e serviços de conservação de equipamentos, passeios e áreas paisagística das praças públicas no município de São Paulo do Potengi – RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Bento Urbano, nº 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do E-mail:licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, em 26 de Maio de 2021.

A **COMISSÃO**.

**Publicado por:**

Silmax lei Fonseca de Souza  
Código Identificador:3CF235E0

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PORTARIA Nº 007/2021

*Nomeia a gestora de recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi-RN.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar formalmente a Sra. Franciane Paula da Silva Tinoco, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.001.074-81, para atuar na função de Gestora de recursos do Instituto de Previdência do município de São Paulo do Potengi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 26 de maio de 2021.

**FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais de São Paulo do Potengi-RN  
Portaria nº 015/2021

**Publicado por:**

Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho  
Código Identificador:5BE81E1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º087/2021 DE 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º087/2021 DE 17 (Dezessete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO OFICIAL DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **NOMEAR** os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde de São Pedro/RN, para o biênio 2021/2023.

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Titular:**  
**Iolete Ferreira da Silva Campos**  
**Mayane Campos de Oliveira**  
**Suplente:**  
**Gustavo de Freitas Campos**  
**Ana Maria Victor da Silva**

**REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN:**

**Titular:**  
**Marcos Antônio da Silva**  
**Maria Aparecida Felix da Silva**  
**Fabrizia Maria Lopes de Oliveira**  
**Suplente:**  
**Levi Félix Ziba**  
**Priscyla Amanda de Andrade**  
**Glória Maria Lopes**

**REPRESENTANTES SINTRAF (SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR):**

**Titular:**  
**Marcia Maria Nogueira da Silva**  
**Suplente:**

**Rejane Nogueira de Araújo****REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PROJETO ASSENTAMENTO BELA VISTA:**

**Titular:**  
**Maria Jerônimo de Lima**  
**Suplente:**  
**Geane Maria Nogueira da Silva**

**REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:**

**Titular:**  
**Edes Amaro dos Anjos**  
**Suplente:**  
**Idalmo Cesar Fernades**

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DE SÃO PEDRO-RN:**

**Titular:**  
**Antônio Felix de Andrade**  
**Suplente:**  
**Severino Soares de Moura**

**REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS DE SÃO PEDRO-RN:**

**Titular:**  
**Josefa Emídio de Lima**  
**Suplente:**  
**Maria da Glória Cabral de Oliveira**

**REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FÓRUM MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS :**

**Titular:**  
**Marizete Braz de Brito**  
**Suplente:**  
**Maria José da Silva**

**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE:**

**Titular:**  
**Geilza de Moraes**  
**Suplente:**  
**Maria Eliane da Silva**

**Art. 2º** - **NOMEAR** a nova diretoria executiva do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Pedro/RN, para o biênio 2021/2023:

**PRESIDENTE:**

**Maria Aparecida Felix da Silva**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA:**

**Lianna Kelly Souza Aguiar**

**Art. 3º** - Os membros do Conselho Municipal de Saúde terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificação e rendimento de qualquer espécie.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 (dezessete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

Código Identificador:6052E1AB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 088/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º 088/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor RONNIE VON CALIXTO DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade n.º 1.369.991 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 912.360.454-91, matrícula n.º 00149-04, ocupante da função de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**BF7FD544

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 089/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021****PORTARIA N.º 089/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora MARIA BEATRIZ DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade n.º 908.916 ITEP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 034.999.634-26, matrícula n.º 98.0030-03, ocupante da função de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**F6D0C64D

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 090/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021****PORTARIA N.º 090/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor JADSON TIAGO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade n.º 2.405.672 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 062.079.734-70, matrícula n.º 1114-1, ocupante da função de TRATORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**CD9D9A48

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 091/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021****PORTARIA N.º 091/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**



**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 001.767.997 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 030.258.244-41, matrícula n.º 00-148-04, ocupante da função de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**79221ABA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 092/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º 092/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade n.º 949.876 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 029.254.844-33, matrícula n.º 02.064-011, ocupante da função de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**19EB3865

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 093/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º 093/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE

PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019 ao servidor JORGE MÁRIO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade n.º 1.163.568 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 779.158.504-00, matrícula n.º 99.0131-03, ocupante da função de MECÂNICO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**04673F7D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 094/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º 094/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor JOSÉ COSTA DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade n.º 1.326.738 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 915.232.574-15, matrícula n.º 98.0007-03, ocupante da função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**DC26D12E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 095/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º 095/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade n.º 1.604.789 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 024.030.234-69, matrícula n.º 01.230-05, ocupante da função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**4D31A874

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 096/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º 096/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019 a servidora ANNE ISABELLE DE ARAÚJO VICENTE, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.337.651 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 103.212.544-65, matrícula n.º 1269-1, ocupante da

função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**167495A5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 097/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º 097/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 04/06/2021 a 03/07/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora pública NATALIA CRISTINA GUERRA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.591.625 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 075.113.434-14, matrícula n.º 1059-1, ocupante da função de ASG, Lotada na Secretaria Municipal Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**A6E03252

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 098/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º 098/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor RODOLFO ARTUR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 002.345.390 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 051.464.064-21, matrícula n.º 1064-1, ocupante da função de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**1395504D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 099/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º 099/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora pública TEREZA CRISTINA NUNES OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.565.713 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 024.629.524-46, matrícula n.º 02.0126-05, ocupante da função de ASG, Lotada na Secretaria Municipal Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**3720D8B6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 100/2021 DE 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º 100/2021 DE 27 (vinte e sete) DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2018 ao servidor ULISSES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 607.501 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 357.774.434-00, matrícula n.º 02.0020-00, ocupante da função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**819921F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1275/2021 REVOGA A LEI Nº 1256, DATADA DE 25 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente e, em especial, a Lei Orgânica do Município em seu art. 81, IV,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 1256, de 25 de junho de 2020, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários, todos do Poder Executivo do Município de São Tomé/RN para a legislatura de 2021/2024 e dá outras providências.

**Art. 2º.** Retorna à vigência, a Lei nº 1176/2016, de 28 de junho de 2016, que fixa o valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários municipais do município de São Tomé/RN no mandato compreendido entre 2017/2020 e dá outras providências.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Tomé/RN, 26 de maio de 2021.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Washington José da Costa Filho  
**Código Identificador:**DC460680

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1276/2021 REVOGA A LEI Nº 1257, DATADA DE 25 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente e, em especial, a Lei Orgânica do Município em seu art. 81, IV,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 1257, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre o subsídio do Presidente e dos Vereadores, todos integrantes do Legislativo Municipal de São Tomé/RN para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

**Art. 2º.** Retorna à vigência, a Resolução nº 05/2016, de 02 de agosto de 2016, que dispõe sobre os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Tomé/RN para a legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Tomé/RN, 26 de maio de 2021.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Washington José da Costa Filho  
**Código Identificador:**AE68BF68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CADASTRO 011/2021**

Acha-se aberto no Município de São Vicente/RN, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o cadastro para pessoas jurídicas/físicas interessadas na locação de imóvel urbano dispondo de residência que contenha pelo menos 02 (duas) salas, 1 (uma) cozinha, 2 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, perfazendo uma área construída mínima de 75m², destinado a servir de sede e almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nos termos da Lei 8.666/93.

As informações quanto aos documentos necessários, bem como a elaboração do cadastro, podem ser retiradas na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, ou por meio do Tel. (84) 3436-0226, ou através do e-mail:sec.obra.sv@gmail.com

São Vicente/RN, 26 de maio de 2021

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal

**CAIO FELIPE ARAÚJO VALDIVINO**  
Secretário Municipal e Obras e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**66DFC0FB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 660/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO, NA ZONA RURAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PEQUENOS

**PRODUTORES E DEMAIS HABITANTES QUE NECESSITEM DO SERVIÇO DO REFERIDO PROFISSIONAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada, através desta Lei, a disponibilização de profissional Médico Veterinário, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, para prestação de serviços na Zona Rural, no município de São Vicente/RN.

**Art. 2º.** Os serviços desempenhados pelo profissional indicado no artigo 1º, no tocante às culturas de agropecuária, serão os seguintes, sem prejuízo dos demais inerentes à sua área de atuação e regulação pelo respectivo Conselho Profissional:

a assistência técnica e sanitária aos animais que compõem a pecuária, no âmbito do município;  
o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial em animais;  
a organização da educação rural relativa à pecuária animal;  
o controle e o combate a doenças que envolvam o rebanho animal da população da Zona Rural;  
o auxílio e a assistência técnica em todo o processo produtivo dos proprietários de rebanho e pequenos produtores;  
outras técnicas necessárias ao bom desempenho da atividade agropecuária no município.

**Art. 3º.** A prestação do serviço pelo profissional referenciado no artigo 1º poderá ser efetivada, mediante contrato de prestação de serviços com o município, obedecidas as regras de contratação da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos), ou ainda através de profissional pertencentes aos quadros de servidores municipais.

**Parágrafo único.** Fica determinado ao Poder Executivo Municipal a realizar o respectivo processo seletivo, para contratação de médicos veterinários, no que se refere esta Lei.

**Art. 4º.** Para a realização do atendimento do profissional referido no artigo 1º, o interessado deverá solicitar ao setor competente a realização do serviço, indicando o tipo de atendimento, serviço ou demanda e a localização da propriedade em que o atendimento será executado.

**§1º.** Fica determinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento a disponibilização do contato direto, via aplicativo de mensagens instantâneas *WhatsApp*, o agendamento de consultas e procedimentos veterinários dispostos nesta Lei.

**§ 2º.** O Poder Executivo poderá regulamentar o procedimento de solicitação do serviço, pelo Médico Veterinário, através de atos normativos infralegais.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, suplementadas, caso necessário.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 26 de maio de 2021.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**FCC78B50

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 106/2021-GP, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Concede diária(s) a JUCELIO MEDEIROS CUNHA e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

## **RESOLVE**

Fica concedida 3/4 (três quartos) de diária ao servidor **JUCELIO MEDEIROS CUNHA**, Mat. 952, ocupante da função de **COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTE** deste Município, para custear despesas com locomoção e alimentação durante viagem realizada para Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, a fim de comparecer à empresa LC COMERCIAL EIRELI para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 26 de maio de 2021, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 26 de maio de 2021.

Publique-se  
Cumpra-se.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**43AD2CBC

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021**

**CONTRATO Nº**.....: 022/2021

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

**CONTRATADO**.....: LUCAS LEÔNCIO DE MARIA, CPF nº 016.694.114-00, CRF-RN 4720.

**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Farmacêutico Bioquímico no laboratório da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, com carga horária de 20 horas semanais.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO perceberá o valor mensal de R\$ 1.710,00 (UM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente à adicional de insalubridade.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município 656/2021. 10 302 0014 2.031 Manut. da Atenção Especialidade – Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado; Fonte: 12110000.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de junho de 2021 a 31 de julho de 2021.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 25 de maio de 2021.

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – **PREFEITA MUNICIPAL**  
MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS – **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Pelo contratado:**

LUCAS LEÔNCIO DE MARIA, CPF nº 016.694.114-00

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**EB26730D

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº.....: 30/2021**

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

**CONTRATADA(O)**.....: **ISABELLY KARINNE DOS SANTOS JALES MENEZES** – CPF 055.686.274-01, CRM/RN: 8346.

**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Clínico Geral na ESF III, com carga horária de 40 horas semanais.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade e receberá o valor de R\$ 11.110,00 de gratificação de PSF para o respectivo período de vigência de contrato, perfazendo o valor bruto de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município. 10.301.0013.2029 Manut. Da Atenção Primária à Saúde; Elemento de despesa 31900400 - Receita de Imposto e trans. – Saúde, Transferência SUS Bloco Custeio.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de junho de 2021 a 31 de julho de 2021.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 26 de maio de 2021.

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – **Prefeita Municipal**  
MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS – **Secretária Municipal de Saúde**

**Pela contratada:**

**ISABELLY KARINNE DOS SANTOS JALES MENEZES** – CPF **055.686.274-01**

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**4C802AF9

### **SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 271/2021 - ADM/RH**

Concede a progressão de classes dos profissionais do Magistério Público Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 64, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 8º § 3º da Lei Complementar nº 004/2010 de 05 de Janeiro de 2010 – **ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO**,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora adiante nominada;

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder a progressão horizontal de uma classe para outra superior a Sra. **SIMONE VALE DE AZEVEDO GUERRA**, exercente do cargo de PROF. II NÍVEL 2 CLASSE “A”, Mat. nº 0000736, do quadro do magistério Público Municipal para a classe “B”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 26 de maio de 2021.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**56C7BD3A

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 85/2021

#### GABINETE DO PREFEITO

O Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito do município de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº006/2021.

#### Resolve:

**Art.1º.** Conceder ao servidor **Lucas Mateus dos Santos Leite**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Senador Elói de Souza/RN, lotado na Secretaria de Administração, 04 diárias para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante seu deslocamento com o objetivo de participar do 62º Congresso Municipalista de Administração Pública, entre os dias 27 e 30 de maio de 2021, em Maceió/AL.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza – RN, 26 de maio de 2021.

**JOSÉ IRIMAR CÂMARA**

Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito

**Publicado por:**

Lucas Mateus dos Santos Leite

**Código Identificador:**E7AB3874

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 86/2021

#### GABINETE DO PREFEITO

O Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito do município de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº006/2021.

#### Resolve:

**Art.1º.** Conceder ao servidor **Wanderley de Almeida Palau** Assessor Especial das Secretarias de Senador Elói de Souza/RN, lotado no Secretária de Gabinete do Prefeito, 04 diárias para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante seu deslocamento com o objetivo de participar do 62º Congresso Municipalista de Administração Pública, entre os dias 27 e 30 de maio de 2021, em Maceió/AL.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza – RN, 26 de maio de 2021.

**JOSÉ IRIMAR CÂMARA**

Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito

**Publicado por:**

Lucas Mateus dos Santos Leite

**Código Identificador:**4E47473F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 87/2021

#### GABINETE DO PREFEITO

O Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito do município de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº006/2021.

#### Resolve:

**Art.1º.** Conceder ao servidor **Leonardo Genuíno Vitoriano** Assessor Especial das Secretarias de Senador Elói de Souza/RN, lotado no Secretária de Gabinete do Prefeito, 04 diárias para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante seu deslocamento com o objetivo de participar do 62º Congresso Municipalista de Administração Pública, entre os dias 27 e 30 de maio de 2021, em Maceió/AL.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza – RN, 26 de maio de 2021.

**JOSÉ IRIMAR CÂMARA**

Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito

**Publicado por:**

Lucas Mateus dos Santos Leite

**Código Identificador:**8C5993AF

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

#### GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA AUTOMOÇÃO E TECNOLOGIA \_Nº 08010002/21

Em razão do não cumprimento do dever contratual, referente a prestação do serviço firmado entre a empresa AUTOMOÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS e o município de Senador Georgino Avelino/RN, determino a rescisão do contrato oriundo do processo licitatório nº - 08010002/21.

Notifique-se. Publique-se e Cumpra-se, nos termo da lei.

Senador Gergino Avelino, 25 de maio de 2021

**ANTONIO MARCOS FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cassia Suelem do Vale Oliveira

**Código Identificador:**74BEAB7B

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 317.004/2020

**TIPO:** Menor preço por item

**Objeto:** Aquisição futura e parcelada de água potável para abastecimento das comunidades do município de Serra Caiada-RN que estão em situação de emergência causada pela estiagem ou seca, para atendimento do programa "operação pipa" gerenciado pelo exercito brasileiro (7ª. batalhão de engenharia de combate – visconde de taunay)

**FONTE DE RECURSO:**Recurso próprios.

**BASE LEGAL:**Decreto 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame as empresas e seus respectivos itens e valores:

a) Vencedor - C G GALVAO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME - CNPJ: 12.809.291/0001-42, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço dos itens: 01; com o valor total de R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais)

E decidiu adjudicar em favor dos licitantes acima citado o item do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 6º, Inc. VIII - Art. 17º, Inc. IX - Art. 44 §3º. - Art. 46 do Decreto 10.024/2019.

Serra Caiada/RN, em 26 de maio de 2021.

**ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**

Abrahão Allan Miranda da Silva  
Código Identificador:5779314A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 020/2021**

**À Autoridade Superior**  
**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
**Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN.**

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresa habilitada conforme Ata da Sessão e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

O Município de Serra Caiada/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 020/2021**, conforme tabela discriminativa abaixo:

**EMPRESA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AGUA POTÁVEL, NÃO GASOSA, DEVIDAMENTE TRATADA, CAPTADA EM POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM OBSERVÂNCIA DA PORTARIA 518, DE 25.03.2004, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MANANCIAL AUTORIZADO PELO EXERCITO BRASILEIRO.	1.500	Carrada (pipa com capacidade mínima de 8.000 litros)	12,90	19.350,00

Serra Caiada/RN, 26 de maio de 2021.

**ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**

Abrahão Allan Miranda da Silva  
Código Identificador:709BC776

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 260502/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505.031/2021**

Conforme parecer jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto é: SERVIÇO DE 5ª REVISÃO PROGRAMADA DE 50.000KM CONFORME TERMO DE GARANTIA DO VEÍCULO MMC/L200 TRITON SPT GLX OUTDOOR DE PLACA QGV8H09 PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) credor a baixo citado.

Diante do Exposto autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: BUDA VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 36.714.002/0001-90

VALOR CONTRATADO...: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

SERRA CAIADA - RN, 26 de maio de 2021.

**SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

João Maria de Oliveira Junior  
Código Identificador:C2E917B1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 260501/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505.030/2021**

Conforme parecer jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA 5ª REVISÃO PROGRAMADA DE 50.000KM CONFORME TERMO DE GARANTIA DO VEÍCULO MMC/L200 TRITON SPT GLX OUTDOOR DE PLACA QGV8H09 PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) credor a baixo citado.

Diante do Exposto autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: BUDA VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 36.714.002/0001-90

VALOR CONTRATADO...: R\$ 1.190,98 (um mil cento e noventa reais e noventa e oito centavos)

SERRA CAIADA - RN, 26 de maio de 2021.

**SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

João Maria de Oliveira Junior  
Código Identificador:988CE54D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 248/2021 – GP, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO** a conclusão da junta médica nº 019/2021 concedendo licença médica para tratamento de saúde ao servidor identificado abaixo.

**RESOLVE:**

Art.1º.**CONCEDER** a Sra. **IVONEIDE ILDEFONSO ANDRADE DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 50264-2, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professor(a) PIII G, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença para Tratamento de Saúde de 90 (noventa) dias consecutivos, no período 15/05/2021 à 12/08/2021**, conforme Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz

**Código Identificador:**182AAAB1

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 236/2021 – GP, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A Portaria nº. 236/2021 de 04 de maio de 2021, publicado na Edição nº. 2517, de 05 de maio de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**RETIFICA:****Onde se lê:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **ROSILDA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 50095, inscrita no CPF sob nº 422.804.944-34 e portadora do RG sob nº 776.266/SSP-RN para o cargo em comissão de Coordenador(a) Geral de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

**Leia-se:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ROSILDA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 50095, inscrita no CPF sob nº 422.804.944-34 e portadora do RG sob nº 776.266/SSP-RN para o cargo em comissão de Coordenador(a) Geral de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

Serra Caiada – RN, 25 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz

**Código Identificador:**7C626E97

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 245/2021 - GP. DE 25 DE MAIO DE 2021.**

*Nomeação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO** as alterações necessárias na Portaria nº 120/2021- GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19.

**Art. 2º - O Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19** será composto pelos representantes a seguir:

Gabinete da Prefeita - **Françwisse Marry Gomes da Silva Lira**;  
Controladoria Geral do Município: **Raimundo Reges Vicente da Silva**;

Secretaria Municipal de Saúde – **Simone Tavares da Silva Oliveira**;

Secretaria Municipal de Saúde – **Andreza Moreira Alves**;

Secretaria Municipal de Saúde - **Alan Tcharlen do Nascimento**;

Secretaria Municipal de Saúde - **Maria Cileis P. De Oliveira**;

Secretaria Municipal de Saúde - **Adriana Gonçalo da Costa**;

Secretaria Municipal de Saúde - **Jose Romildo Ferreira do Nascimento**;

Secretaria Municipal de Saúde – **Thaís Pereira da Silva**;

Secretaria Municipal de Assistência Social - **Maxwelle Monteiro do Nascimento**;

Secretaria Municipal de Planejamento - **Râmida Raiza de Oliveira Pereira Gonçalves**;

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – **Débora Daniela da Silva Cruz**;

Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras – **Lucimara Costa da Silva**

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos – **Josenilson Alexandre Herculano da Silva**;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **Maria Arlete do Nascimento**;

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Meio Ambiente – **Willian Weberto Magalhães**;

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – **Genaldo Pereira de Andrade Júnior**;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – **Henrique da Cunha Diógenes**;

Câmara Municipal – **Cristilene Bezerra de Azevedo**;

Apoio Tático – **Washington Lourenço da Costa**;

Conselho Municipal de Saúde – **Márcio Paiva da Silva**;

Paróquia Nossa Senhora da Conceição - **Pe. Francisco de Assis Inácio**;

Igrejas Evangélicas – **Pastor Daniel Alves da Silva**

Hospital Municipal Dona Teca – **Maria Cristina de Lemos**;

Representante do Comércio – **Maria Iranete de Oliveira**;

Representante do Comércio – **Juliana Erika dos Santos Fernandes**;

Representante do Comércio – **Cristiane Felix Vicente Galvão**;

Representante do Comércio – **Carlos Augusto Elias da Silva**

Representante de Eventos e Festas – **Jailson Silverio de Medeiros**;

Polícia Militar: **José Dimas da Costa**;

Representante do IDHRN – **Conceição Avelino**

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contida na Portaria nº 120/2020 - GP.

**Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.**

Serra Caiada – RN, 25 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz

**Código Identificador:**76D92C6B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 246/2021 – GP, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **JOSINEIDE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula nº 1467-2, servidor(a) comissionado(a), ocupante do cargo Subcoordenador(a) de Almoxarifado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de Férias referente ao Exercício 2019-2020, no período de



01/06/2021 a 30/06/2021, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:5D1D8495

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 247/2021 – GP, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **GENALDO PEREIRA DE ANDRADE**, Matrícula nº 0002-7, servidor(a) comissionado(a), ocupante do cargo Coordenador(a) Geral da Limpeza Pública, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de Férias referente ao Exercício 2019-2020, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:05EDBBF0

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 037/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) **HENRIQUE DA CUNHA DIOGENES**, matrícula nº 0070, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Tomada de Preço nº 014/2019 celebrado com a empresa CONSTRUTORA ODECAM LTDA – ME, CNPJ: 08.796.612/0001-44, para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de Pavimentação a paralelepípedo pelo Método Convencional e Drenagem Superficial, nas Ruas do Matadouro e Paulo Pereira de Lima, Trecho da Rua Nossa Senhora da Conceição e Travessa Sen. Georgino Avelino (lateral do Campo); todas na Zona Urbana no município de Serra Caiada/RN. (ODECAM)

Art. 2º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) **CLEBSON ROSSINY SOARES AVELINO**, matrícula nº 0765-1, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Tomada de Preço nº 014/2019 celebrado com a empresa CONSTRUTORA ODECAM LTDA – ME, CNPJ: 08.796.612/0001-44, para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de Pavimentação a paralelepípedo pelo Método Convencional e Drenagem Superficial, nas Ruas do Matadouro e Paulo Pereira de Lima, Trecho da Rua Nossa Senhora da Conceição e Travessa Sen. Georgino Avelino (lateral do Campo); todas na Zona Urbana no município de Serra Caiada/RN. (ODECAM)

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:C1682A61

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 036/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) HENRIQUE DA CUNHA DIOGENES, matrícula nº 0070, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Tomada de Preço nº 012/2019 celebrado com a empresa RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 28.452.637/0001-38, para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de reforma e adaptação dos prédios públicos, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 1419, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Tomada de Preço nº 012/2019 celebrado com a empresa RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 28.452.637/0001-38, para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de reforma e adaptação dos prédios públicos, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 094/2019 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 17/12/2019, Edição nº 2170, código identificador AF3B8BFD.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 19 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:87DCAC43

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 033/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) HENRIQUE DA CUNHA DIOGENES, matrícula nº 0070, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Tomada de Preço nº 0013/2019 celebrado com a empresa AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99, para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de construção de unidade escolar com 05 (cinco) salas de aulas na Rua

24 de Novembro, Centro, Zona Urbana do Município de Serra Caiada/RN. – AGIL CONSTRUÇÕES

Art. 2º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) MARIA ARLETE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 50162, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Tomada de Preço nº 0013/2019 celebrado com a empresa AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99, para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de construção de unidade escolar com 05 (cinco) salas de aulas na Rua 24 de Novembro, Centro, Zona Urbana do Município de Serra Caiada/RN. – AGIL CONSTRUÇÕES

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 088/2019 de 20 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 21/11/2019, Edição nº 2152, código identificador 576A7047.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 19 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:0549C017

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 032/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) HENRIQUE DA CUNHA DIOGENES, matrícula nº 0070, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Tomada de Preço nº 009/2019 celebrado com a empresa AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99, para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de Mobilidade Urbana com construção de calçadas; na Zona Urbana do município de Serra Caiada/RN (AGIL CONSTRUÇÕES).

Art. 2º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) CLEBSON ROSSINY SOARES AVELINO, matrícula nº 0765, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Tomada de Preço nº 009/2019 celebrado com a empresa AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99, para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de Mobilidade Urbana com construção de calçadas; na Zona Urbana no município de Serra Caiada/RN (AGIL CONSTRUÇÕES).

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 087/2019 de 20 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 21/11/2019, Edição nº 2152, código identificador 25074211.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 19 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador: 113955F1

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 030/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA, matrícula nº 1287-4, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 36/2019 celebrado com a empresa EMANUEL DANTAS ADVOCACIA E ASSESSORIA, CNPJ: 25.317.192/0001-95, para contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria quanto ao desenvolvimento, acompanhamento e finalização de todo e qualquer ato administrativo, dos interesses do Município de Serra Caiada/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e Tribunal de Contas da União – TCU, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

Art. 2º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) RÂMIDA RAIZA DE OLIVEIRA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 1464, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 36/2019 celebrado com a empresa EMANUEL DANTAS ADVOCACIA E ASSESSORIA, CNPJ: 25.317.192/0001-95, para contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria quanto ao desenvolvimento, acompanhamento e finalização de todo e qualquer ato administrativo, dos interesses do Município de Serra Caiada/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e Tribunal de Contas da União – TCU, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 074/2019 de 18 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 19/09/2019, Edição nº 2108, código identificador 47F30ACE.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 19 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador: 5660DC3E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 031/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) RÂMIDA RAIZA DE OLIVEIRA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 1464, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 40/2019 celebrado com a empresa BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, para contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados; inclusive aqueles que venham a ser contratados na

vigência do contrato, da Administração Direta do Município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) LUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1026, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 40/2019 celebrado com a empresa BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, para contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados; inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, da Administração Direta do Município de Serra Caiada/RN.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 077/2019 de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 31/10/2019, Edição nº 2138, código identificador ECF4AD67.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 19 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**41BCE36C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE**  
**CONTRATO Nº 029/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) CLEBSON ROSSINY SOARES AVELINO, matrícula nº 0765, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Adesão Pregão nº 001/2019 celebrado com a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 08.228.979/0001-61, para contratação de empresa para locação de veículo automotor para atender a necessidade do município de Serra Caiada/RN, voltado para os serviços de vigilância e patrulhamento.

Art. 2º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) GENALDO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 1358-7, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Adesão Pregão nº 001/2019 celebrado com a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 08.228.979/0001-61, para contratação de empresa para locação de veículo automotor para atender a necessidade do município de Serra Caiada/RN, voltado para os serviços de vigilância e patrulhamento.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 028/2020 de 04 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 05/08/2020, Edição nº 2329, código identificador BFEA7451.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 19 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**836D639B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE**  
**CONTRATO Nº 027/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) CLEBSON ROSSINY SOARES AVELINO, matrícula nº 0765, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 0010/2018 celebrado com a empresa J. G. SANTOS NETO, CNPJ: 11.345.067/0001-84, para registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

Art. 2º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) GENALDO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 1358-7, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 0010/2018 celebrado com a empresa J. G. SANTOS NETO, CNPJ: 11.345.067/0001-84, para registro de preços para contratação de

empresa para locação de veículos automotores para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 034/2017 de 14 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 15/06/2018, Edição nº 1789, código identificador E556C210.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 19 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:AAD0753D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 025/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;
- II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) JOELISON CORDEIRO DA COSTA, matrícula nº 1422-2, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 35/2017 celebrado com a empresa A T GONDIM DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 07.276.398/0001-32, para contratação de empresa para fornecimento de tintas para cartuchos, assim como o fornecimento de cartuchos e toners novos.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 1419, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 35/2017 celebrado com a empresa A T GONDIM DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 07.276.398/0001-32, para contratação de empresa para fornecimento de tintas para cartuchos, assim como o fornecimento de cartuchos e toners novos.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 026/2018 de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 15/03/2018, Edição nº 1725, código identificador 4BEB4A51.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 18 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:67C1B7F4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 024/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;
- II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) MARIA CRISTINA DE LEMOS, matrícula nº 658, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 40/2017 celebrado com a empresa GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.004.897/0001-08, para contratação dos serviços de manutenção mensal, com reposição de peças da rede centralizada para abastecimento de gases medicinais destinadas à nebulização de pacientes, reguladores de pressão, válvulas reguladoras, nebulizadores elétricos, carga e recarga dos cilindros de oxigênio medicinal, entrega e recolhimentos de equipamentos pertinentes a área para os pacientes que necessitam do serviço hospitalar em domicílio, predeterminados pelas equipes da saúde da família.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 50499, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 40/2017 celebrado com a empresa GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.004.897/0001-08, para contratação dos serviços de manutenção mensal, com reposição de peças da rede centralizada para abastecimento de gases medicinais destinadas à nebulização de pacientes, reguladores de pressão, válvulas reguladoras, nebulizadores elétricos, carga e recarga dos cilindros de oxigênio medicinal, entrega e recolhimentos de equipamentos pertinentes a área para os pacientes que necessitam do serviço hospitalar em domicílio, predeterminados pelas equipes da saúde da família.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 022/2018 de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 23/02/2018, Edição nº 1711, código identificador 6DFE5D3A.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 18 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**573D8312

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 044/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) HENRIQUE DA CUNHA DIOGENES, matrícula nº 0070, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Tomada de Preço nº 002/2020 celebrado com a empresa AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99, para contratação de empresa especializada em construção civil, para ampliação da EMEF Manoel Felipe dos Anjos, agregada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de SERRA Caiada/RN.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) MARIA ARLETE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 50162, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Tomada de Preço nº 002/2020 celebrado com a empresa AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99, para contratação de empresa especializada em construção civil, para ampliação da EMEF Manoel Felipe dos Anjos, agregada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de SERRA Caiada/RN.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 026/2020 de 14 de julho de 2020, publicado no Diário

Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 15/07/2020, Edição nº 2314, código identificador B3F12A21.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**A6881C38

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 044/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) HENRIQUE DA CUNHA DIOGENES, matrícula nº 0070, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Tomada de Preço nº 002/2020 celebrado com a empresa AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99, para contratação de empresa especializada em construção civil, para ampliação da EMEF Manoel Felipe dos Anjos, agregada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de SERRA Caiada/RN.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) MARIA ARLETE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 50162, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Tomada de Preço nº 002/2020 celebrado com a empresa AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99, para contratação de empresa especializada em construção civil, para ampliação da EMEF Manoel Felipe dos Anjos, agregada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de SERRA Caiada/RN.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 026/2020 de 14 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 15/07/2020, Edição nº 2314, código identificador B3F12A21.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**70277D61

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 043/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) FRANCISCO HERIBERTO GONÇALO DOS SANTOS, matrícula nº 418, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Dispensa nº 25/2020 celebrado com a empresa CLEYANNE PEREIRA DE FREITAS, CNPJ: 701.001.494-99, para locação de imóvel situado na Rua 24 de novembro, nº 180, Centro de Serra Caiada/RN, para funcionamento do Posto de Atendimento do INSS Digital no Município.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 1419, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Dispensa nº 25/2020 celebrado com a empresa CLEYANNE PEREIRA DE FREITAS, CNPJ: 701.001.494-99, para locação de imóvel situado na Rua 24 de novembro, nº 180, Centro de Serra Caiada/RN, para funcionamento do Posto de Atendimento do INSS Digital no Município.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**10884F61

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 042/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) ANDREZA MOREIRA ALVES, matrícula nº 1331-5, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 007/2020 celebrado com a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S/A, CNPJ: 06.272.575/0060-08, para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de higienização, desinfecção (lavar e passar) de roupas hospitalares, visando atender as necessidades do hospital municipal dona teca e das unidades de saúde de Serra Caiada/RN.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 50499, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 007/2020 celebrado com a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S/A, CNPJ: 06.272.575/0060-08, para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de higienização, desinfecção (lavar e passar) de roupas hospitalares, visando atender as necessidades do hospital municipal dona teca e das unidades de saúde de Serra Caiada/RN.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 017/2020 de 07 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 08/05/2020, Edição nº 2267, código identificador 809DD2F3.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**76CA13ED

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 041/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) CLEBSON ROSSINY SOARES AVELINO, matrícula nº 0765, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Adesão Pregão nº 001/2020 celebrado com a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 08.228.979/0001-61, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adaptados, sem motorista e sem combustível, visando atender as necessidades das Secretarias que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Serra Caiada/RN.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) GENALDO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 1358-7, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Adesão Pregão nº 001/2020 celebrado com a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 08.228.979/0001-61, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adaptados, sem motorista e sem combustível, visando atender as necessidades das Secretarias que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Serra Caiada/RN.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:20D8C168

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 041/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) CLEBSON ROSSINY SOARES AVELINO, matrícula nº 0765, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Adesão Pregão nº 001/2020 celebrado com a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 08.228.979/0001-61, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adaptados, sem motorista e sem combustível, visando atender as necessidades das Secretarias que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Serra Caiada/RN.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) GENALDO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 1358-7, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Adesão Pregão nº 001/2020 celebrado com a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 08.228.979/0001-61, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adaptados, sem motorista e sem combustível, visando atender as necessidades das Secretarias que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Serra Caiada/RN.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:DBF3CF00

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 040/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;



**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) LUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1026, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 42/2019 celebrado com a empresa B2B GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.842.863/0001-49, para contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência. – B2B

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) TATIANE ZACARIAS DINIZ, matrícula nº 1474, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 42/2019 celebrado com a empresa B2B GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.842.863/0001-49, para contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência. – B2B

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 007/2020 de 14 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2020, Edição nº 2212, código identificador A61F253D.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:962166FA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 039/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO, matrícula nº 50087, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Dispensa nº 002/2020 celebrado com a empresa ARILENE ALVES BEZERRA CRUZ, CNPJ: 597.104.544-04, para locação de Imóvel Residencial por um período de 12 (doze) meses, situado na Travessa José Zumba, 01 – Centro – Serra Caiada (RN), para instalação do Museu Histórico do Município.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) MOYGLEI SAMARONE VIANA, matrícula nº 021-3, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Dispensa nº 002/2020 celebrado com a empresa ARILENE ALVES BEZERRA CRUZ, CNPJ: 597.104.544-04, para locação de Imóvel Residencial por um período de 12 (doze) meses, situado na Travessa José Zumba, 01 – Centro – Serra Caiada (RN), para instalação do Museu Histórico do Município.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:7F8BEFA7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 038/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 1419, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Inexigibilidade nº 005/2019 celebrado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0025-80, para Serviços Postais de Logística Integrada pelos Correios e Telégrafos.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) FRANÇWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA, matrícula nº 0401, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Inexigibilidade nº 005/2019 celebrado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0025-80, para Serviços Postais de Logística Integrada pelos Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:2E32F0A2

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 052/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES, matrícula nº 1481, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 052/2019 celebrado com a empresa F. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.910.694/0001-13, para registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis, copa e materiais de cozinha para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN. – F. F. COMÉRCIO

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) LUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1026, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 052/2019 celebrado com a empresa F. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.910.694/0001-13, para registro de preços para aquisição futura e parcelada de

material de limpeza, higiene, descartáveis, copa e materiais de cozinha para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN. – F. F. COMÉRCIO

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 006/2020 de 31 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 03/02/2020, Edição nº 2202, código identificador 6393B91C.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 24 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:C1209196

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 050/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) FRANÇWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA, matrícula nº 0401, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 046/2019 celebrado com a empresa IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS, CNPJ: 08.700.130/0003-00, para aquisição futura e parcelada de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) LUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1026, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 046/2019 celebrado com a empresa IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS, CNPJ: 08.700.130/0003-00, para aquisição futura e parcelada de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 001/2020 de 31 de janeiro de 2020, publicado no Diário

Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 03/02/2020, Edição nº 2202, código identificador 7BE26163.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador: 710ABE0C**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 049/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;
- II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) CLEBSON ROSSINY SOARES AVELINO, matrícula nº 0765, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 005/2020 celebrado com a empresa PNEUTEX LTDA – ME, CNPJ: 10.761.839/0001-04, para registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias automotivas e a contratação dos serviços de reforma de pneus (recapagem e/ou recauchutagem e/ou remoldagem); para atendimento da frota municipal de acordo com as informações constante no termo de referência. (PNEUTEX)

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) GENALDO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 1358-7, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 005/2020 celebrado com a empresa PNEUTEX LTDA – ME, CNPJ: 10.761.839/0001-04, para registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias automotivas e a contratação dos serviços de reforma de pneus (recapagem e/ou recauchutagem e/ou remoldagem); para atendimento da frota municipal de acordo com as informações constante no termo de referência. (PNEUTEX)

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 015/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 05/03/2020, Edição nº 2224, código identificador BCFEEA87.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador: 150A179E**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 048/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;
- II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) ERIVAN SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 1473, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 044/2019 celebrado com a empresa PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ: 40.779.142/0001-13, para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças e acessórios destinados a frota de veículos oficiais do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) GENALDO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 1358-7, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 044/2019 celebrado com a empresa PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ: 40.779.142/0001-13, para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças e acessórios destinados a frota de veículos oficiais do município de Serra Caiada/RN.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 092/2019 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 17/12/2019, Edição nº 2170, código identificador 18B338BE.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**FA6F4D53

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE**  
**CONTRATO Nº 047/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 50499, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 celebrado com a empresa PREGWEB LTDA ME, CNPJ: 27.114.845/0001-64, para aquisição de equipamento e material permanente para rede de frio, nos termos da proposta de aquisição nº 11597.116000/1190-03, com o objetivo de assegurar que todos os imunológicos administrados no município, mantenham suas características iniciais, afim de surtir os efeitos esperados ao ser administrados nos municípios.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) SYNARA PATRICIA PONTES TEIXEIRA, matrícula nº 1414, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 celebrado com a empresa PREGWEB LTDA ME, CNPJ: 27.114.845/0001-64, para aquisição de equipamento e material permanente para rede de frio, nos termos da proposta de aquisição nº 11597.116000/1190-03, com o objetivo de assegurar que todos os imunológicos administrados no município, mantenham suas características iniciais, afim de surtir os efeitos esperados ao ser administrados nos municípios.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 031/2020 de 19 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 20/08/2020, Edição nº 2340, código identificador E7461E3A.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**5FB227F8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE**  
**CONTRATO Nº 046/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) FRANCISCO HERIBERTO GONÇALO DOS SANTOS, matrícula nº 418, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Dispensa nº 27/2020 celebrado com a empresa WANDARQUE MENDONÇA DE FREITAS, CNPJ: 298.557.214-20, para locação de um (01) imóvel para funcionamento do arquivo geral da prefeitura municipal de Serra Caiada/RN.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 1419, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Dispensa nº 27/2020 celebrado com a empresa WANDARQUE MENDONÇA DE FREITAS, CNPJ: 298.557.214-20, para locação de um (01) imóvel para funcionamento do arquivo geral da prefeitura municipal de Serra Caiada/RN.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**69D1A465

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE**  
**CONTRATO Nº 045/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art.

33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) FRANCISCO HERIBERTO GONÇALO DOS SANTOS, matrícula nº 418, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Dispensa nº 26/2020 celebrado com a empresa WANDARQUE MENDONÇA DE FREITAS, CNPJ: 298.557.214-20, para locação de um (01) imóvel para funcionamento do arquivo geral da prefeitura municipal de Serra Caiada/RN.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 1419, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Dispensa nº 26/2020 celebrado com a empresa WANDARQUE MENDONÇA DE FREITAS, CNPJ: 298.557.214-20, para locação de um (01) imóvel para funcionamento do arquivo geral da prefeitura municipal de Serra Caiada/RN.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 20 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz

**Código Identificador:**800A3AC1

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
CONTRATO Nº 058/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.DE**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) ERIVAN SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 1473, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 004/2020 celebrado com a empresa INFO MIX MULT-SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 21.408.538/0001-00, para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos diversos (geladeiras, freezers, bebedouros e ventiladores de teto e parede), com reposição de peças; bem como a instalação/desinstalação dos Aparelhos de Ar condicionado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 1419, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 004/2020 celebrado com a empresa INFO MIX MULT-SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 21.408.538/0001-00, para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos diversos (geladeiras, freezers, bebedouros e ventiladores de teto e parede), com reposição de peças; bem como a instalação/desinstalação dos Aparelhos de Ar condicionado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 013/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 05/03/2020, Edição nº 2224, código identificador 3B65032A.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 24 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz

**Código Identificador:**78A09191

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 056/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;
- II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) TATIANE ZACARIAS DINIZ, matrícula nº 1474, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 052/2019 celebrado com a empresa IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 70.152.095/0001-44, para registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de higiene, descartáveis, copa e materiais de cozinha para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN. - IMPEVAL

Art. 2º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) LUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1026, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 052/2019 celebrado com a empresa IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 70.152.095/0001-44, para registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de higiene, descartáveis, copa e materiais de cozinha para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN. - IMPEVAL

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 006/2020 de 31 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 03/02/2020, Edição nº 2202, código identificador 6393B91C.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 24 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:3869E8E5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 055/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;
- II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) SIMONE BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 1288, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 002/2020 celebrado com a empresa UNIPLAN SANTO ANTÔNIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 06.538.203/0001-12, para registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de higienização de corpos e traslado, com o objetivo de atender aos municípios que não tem condições financeiras de arcar com a aquisição de urnas funerárias e os respectivos serviços.

Art. 2º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) ROMÁLIO SILVA DE LIMA, matrícula nº 0836, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 002/2020 celebrado com a empresa UNIPLAN SANTO ANTÔNIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 06.538.203/0001-12, para registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de higienização de corpos e traslado, com o objetivo de atender aos municípios que não tem condições financeiras de arcar com a aquisição de urnas funerárias e os respectivos serviços.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 012/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 05/03/2020, Edição nº 2224, código identificador 172CB5DD.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 24 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:324EC912

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO Nº 054/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) TATIANE ZACARIAS DINIZ, matrícula nº 1474, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 046/2019 celebrado com a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 21.588.655/0001-00, para aquisição futura e parcelada de água mineral para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – termo de referência.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) LUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1026, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 046/2019 celebrado com a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 21.588.655/0001-00, para aquisição futura e parcelada de água mineral para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – termo de referência.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 001/2020 de 31 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 03/02/2020, Edição nº 2202, código identificador 7BE26163.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 24 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz

**Código Identificador:195D97B0**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 053/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES, matrícula nº 1481, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 052/2019 celebrado com a empresa LC COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 32.281.300/0001-82, para registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis, copa e materiais de cozinha para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN. – LC COMERCIAL

Art. 2º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) LUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1026, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 052/2019 celebrado com a empresa LC COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 32.281.300/0001-82, para registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis, copa e materiais de cozinha para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN. – LC COMERCIAL

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 006/2020 de 31 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 03/02/2020, Edição nº 2202, código identificador 6393B91C.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 24 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz

**Código Identificador:85D5EFA4**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 021/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) ROMALIO SILVA DE LIMA, matrícula nº 836, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Dispensa

nº 36/2018 celebrado com a empresa MARIA IVONE MONTEIRO, CNPJ: 035.199.744-01, para locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na rua Rua João Camilo de Andrade, nº 40, centro, Serra Caiada/RN.

Art. 2º. **DESIGNAR**o (a) servidor (a) SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRAS, matrícula nº 0017, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Dispensa nº 36/2018 celebrado com a empresa MARIA IVONE MONTEIRO, CNPJ: 035.199.744-01, para locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na rua Rua João Camilo de Andrade, nº 40, centro, Serra Caiada/RN.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 18 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:EA419D56

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 022/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) ERIVAN SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 1473, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 26/2018 celebrado com a empresa DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 30.248.766/0001-50, para serviços de consultoria técnica na área de gestão de controle de frota, gerenciando através de software para melhor controle de gastos dos veículos próprios, cedidos e locados deste município.

Art. 2º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) GENALDO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 1358-7, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 26/2018 celebrado com a empresa DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 30.248.766/0001-50, para serviços de consultoria técnica na área de gestão de controle de frota, gerenciando através de

software para melhor controle de gastos dos veículos próprios, cedidos e locados deste município.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 080/2019 de 19 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 20/11/2019, Edição nº 2151, código identificador 868963F1.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

**Serra Caiada – RN, 18 de maio de 2021.**

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:69DDC082

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 023/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

*Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. **DESIGNAR**o (a) servidor (a) MARIA GESZILANE VICENTE LIRA, matrícula nº 489, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 24/2017 celebrado com a empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45, para contratação de empresa especializada para licenciamento dos softwares de tributação e arrecadação em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da secretaria de tributação, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º. **DESIGNAR**o (a) servidor (a) LUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1026, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 24/2017 celebrado com a empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45, para contratação de empresa especializada para licenciamento dos softwares de tributação e arrecadação em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento



para a administração tributária da secretaria de tributação, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 043/2017 de 09 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 10/11/2017, Edição nº 1640, código identificador A4A1E3C9.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 18 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:FB3887FA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 249/2021 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **MAXWELLE MONTEIRO NASCIMENTO**, Matrícula nº 1081-2, servidor(a) comissionado(a), ocupante do cargo Coordenador(a) de Habitação e Trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias referente ao Exercício 2020-2021, no período de 07/06/2021 a 06/07/2021, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:25518CB2

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 250/2021 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **MARIA JOSE DE LIMA**, Matrícula nº 741-2, ocupante da função Técnico do CADUNICO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias referente ao Exercício 2019-2020, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:744CF5B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
DECRETO Nº 076/2021**

**DECRETO Nº 076, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre medidas de isolamento social rígido, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, no âmbito do Município de Serra do Mel, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto Estadual nº 30.606, de 25 de maio de 2021, que institui medidas de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito das regiões Central e Vale do Açu no Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando que a Taxa de Ocupação de Leitos Críticos encontra-se acima de 90%, indicando a saturação do sistema de saúde para os leitos críticos no estado;

Considerando a baixa proporção da população vacinada, muito distante do mínimo necessário para haver uma influência na redução do número de casos novos;

Considerando a necessidade de estabelecer novas medidas restritivas, em face do aumento dos indicadores – número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos – divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde;

Considerando a necessidade de esforços conjuntos entre os diferentes Entes federativos para adoção de medidas de combate ao novo coronavírus, bem como a articulação de ações de fortalecimento do sistema de saúde;

Considerando o elevado número de casos positivos e suspeito do município;

Considerando, ainda, que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Este Decreto estabelece as medidas restritivas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), com vigência no período entre 26 de maio de 2021 e 06 de Junho de 2021, em todo o município de Serra do Mel;

**DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS**

Art. 2º No período de vigência deste Decreto, no âmbito do município, somente poderão permanecer abertos, para atendimento presencial, os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que tenham por finalidade a oferta de produtos e serviços a seguir relacionados:

I – serviços públicos essenciais;

II – serviços relacionados à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares, atividades de podologia, entre outros;

III – farmácias, drogarias e similares, bem como lojas de artigos médicos e ortopédicos;

IV – supermercados, mercados, padarias, feiras livres e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar, vedada a consumação no local no período do toque de recolher, bem como observada a proibição de venda de bebida alcoólica, nos termos do art. 12 deste Decreto;

V – atividades de segurança privada;

VI – serviços funerários;

VII – petshops, hospitais e clínicas veterinária;

VIII – serviços de imprensa e veiculação de informação jornalística;

IX – atividades de representação judicial e extrajudicial, bem como assessoria e consultoria jurídicas e contábeis e demais serviços de representação de classe;

X – correios, serviços de entregas e transportadoras;

XI – oficinas, serviços de locação e lojas de autopeças referentes a veículos automotores e máquinas;

XII – oficinas, serviços de locação e lojas de suprimentos agrícolas e de pesca;

XIII – oficinas e serviços de manutenção de bens pessoais e domésticos, incluindo eletrônicos;

XIV – serviços de locação de máquinas, equipamentos e bens eletrônicos e eletrodomésticos;

XV – lojas de material de construção, bem como serviços de locação de máquinas e equipamentos para construção;

XVI – postos de combustíveis e distribuição de gás;

XVII – hotéis, flats, pousadas e acomodações similares;

XVIII – atividades de agências de emprego e de trabalho temporário;

XIX – lavanderias;

XX – atividades financeiras e de seguros;

XXI – imobiliárias com serviços de vendas e/ou locação de imóveis;

XXII – atividades de construção civil;

XXIII – serviços de telecomunicações e de internet, tecnologia da informação e de processamento de dados;

XXIV – prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;

XXV – atividades industriais;

XXVI – serviços de manutenção em prédios comerciais, residenciais ou industriais, incluindo elevadores, refrigeração e demais equipamentos;

XXVII – serviços de suporte rodoviário;

XXVIII – cadeia de abastecimento e logística;

XXIX – atividades de agropecuária e de pesca.

§ 1º As atividades não contempladas no rol dos incisos estabelecidos no caput deste artigo somente poderão funcionar por meio de atendimento não presencial, como teleatendimento, atendimento virtual e delivery.

## DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 3º Fica estabelecido “toque de recolher”, com a proibição de circulação de pessoas em todo o município, como medida de diminuição do fluxo populacional em ruas e espaços públicos e consequente mitigação de aglomerações, nos seguintes termos:

I – aos domingos e feriados, em horário integral;

II – nos demais dias da semana, das 20h às 06h da manhã do dia seguinte.

§ 1º Não se aplicam as medidas de toque de recolher às atividades e serviços relacionados no art. 2º deste decreto.

§ 2º É permitido o deslocamento durante a vigência do toque de recolher, seja mediante serviço de transporte de passageiros ou veículo próprio, restritamente em situações de emergência, para o deslocamento entre o local de trabalho e o domicílio residencial e nos casos dos serviços excetuados pelo art. 2º e pelo art. 10, § 2º deste Decreto;

§ 3º As atividades essenciais, constantes do rol dos incisos do caput deste artigo, observarão o distanciamento mínimo de 1 pessoa para cada 5 m² e deverão, sempre que possível, priorizar o atendimento não presencial.

## DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS GERAIS

Art. 4º Sem prejuízo dos Protocolos Gerais estabelecidos na Portaria Conjunta nº 002/2021-GAC/SESA/SEDEC, as atividades socioeconômicas deverão seguir as regras de funcionamento estabelecidas neste Decreto.

### Da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção

Art. 5º Permanece em vigor o dever geral de proteção individual no âmbito do município, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção facial por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I – pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II – crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III – aqueles que, utilizando máscara de proteção facial, estiverem sentados à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§ 1º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos de transporte de passageiros ficam obrigados a exigir o uso de máscaras de proteção facial pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores e usuários.

§ 2º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados devem fornecer máscaras de proteção facial a seus servidores, funcionários e colaboradores.

### Do dever especial de proteção ao idoso

Art. 6º Diante do atual quadro da pandemia e com o objetivo de minimizar o risco de contágio pelo novo coronavírus, orienta-se aos idosos e às demais pessoas enquadradas no grupo de risco da COVID-19, residentes ou não no município, que observem a recomendação de intensificação dos cuidados com a sua circulação, ainda que com o uso obrigatório de máscaras de proteção facial.

### Dos protocolos no ambiente de trabalho

Art. 7º Com o específico fim de evitar a propagação do novo coronavírus, todos os estabelecimentos comerciais e industriais do município devem cumprir as normas sanitárias estabelecidas no Decreto nº 29.742, de 04 de junho de 2020 e nos protocolos sanitários específicos estabelecidos pelas Portarias Conjuntas, bem como as medidas a seguir estabelecidas:

I – intensificar a triagem dos trabalhadores sintomáticos;

II – realizar testes de diagnóstico em todos os trabalhadores sintomáticos;

III – realizar rastreamento de contatos;

IV – proceder com a notificação dos casos aos órgãos de acompanhamento de controle epidemiológico do Estado e acionar a Secretaria Municipal de Saúde local para auxiliar na realização da investigação do caso e de rastreamento de contatos;

V – afastar o trabalhador sintomático e seus contatos pelo período recomendado de isolamento domiciliar.

Art. 8º Sem prejuízo da observância aos protocolos sanitários específicos, os responsáveis pelos estabelecimentos em funcionamento deverão:

I – orientar e cobrar de seus clientes e trabalhadores o cumprimento dos protocolos específicos de segurança sanitária;

II – esclarecer junto aos trabalhadores que a prestação de declarações falsas, posteriormente comprovadas, os sujeitará à responsabilização criminal, bem como às sanções decorrentes do exercício do poder diretivo patronal;

III – disponibilizar equipamentos de proteção individual aos trabalhadores, de acordo com o risco à exposição;

IV – utilizar produtos de limpeza e desinfecção registrados na ANVISA.

Parágrafo único. A empresa deve fornecer máscaras de proteção facial em quantidade suficiente aos seus trabalhadores, devendo haver a substituição sempre que estiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar, nos seguintes termos:

I – preferencialmente do modelo PFF2; ou

II – descartáveis, devendo haver a substituição da máscara a cada 3 (três) horas;

III – em situações excepcionais, de tecidos, conforme definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), associando-a a outra medida de proteção definida no referido programa, como face shield ou maior distanciamento entre os postos de trabalho.

#### **DAS MEDIDAS DE SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO**

Art. 9. No município de Serra do Mel ficam suspensos, com o fim específico de evitar a propagação do novo coronavírus (COVID-19):

I – funcionamento de circos, parques de diversões, bibliotecas e demais equipamentos culturais.

II – realização de eventos corporativos, técnicos, científicos, esportivos, convenções, shows, festas ou qualquer outra modalidade de evento de massa, inclusive locais privado, como os condomínios.

III – o funcionamento de clubes sociais, chácaras e clubes esportivos;

IV – funcionamento de academias e estúdios de pilates e afins.

#### **Das atividades religiosas**

Art. 10. Fica permitida, no âmbito do município, a abertura das igrejas, templos, espaços religiosos de matriz africana, centros espíritas, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, inclusive para atividades de natureza coletiva, respeitados os protocolos sanitários vigentes e obedecida a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento, assim como a frequência não superior a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima;

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, fica o dirigente do templo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar os frequentadores acerca dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus.

§ 2º Fica autorizada, na vigência do toque de recolher previsto no art. 4º deste Decreto, a realização de atividades de natureza religiosa de forma virtual, sem a presença de público, ficando a equipe responsável para a preparação da celebração ressalvada da restrição de circulação.

#### **Da proibição de venda de bebidas alcólicas**

Art. 11. Fica suspensa, no âmbito do município a venda de bebidas alcólicas, em qualquer estabelecimento comercial, incluindo supermercados, mercados, padarias, feiras livres e demais estabelecimentos similares, bem como seu consumo em locais de acesso ao público, independentemente do horário, durante o período de vigência deste Decreto.

#### **Das atividades de ensino**

Art. 12. Ficam suspensas, no âmbito do município, as aulas presenciais das redes pública e privada de ensino, incluindo o ensino superior, técnico e profissionalizante, devendo, quando possível, manter o ensino remoto:

Parágrafo único. Não se sujeita à previsão do caput as atividades de educação em que o ensino remoto seja inviável, exclusivamente, para treinamento de profissionais de saúde e aulas práticas e laboratoriais destinadas aos concluintes do ensino superior.

#### **Da feira livre.**

Art. 13. A feira livre no município poderá ocorrer, respeitadas as regras de distanciamento entre as bancas e entre os feirantes e clientes, com o uso obrigatório de máscara facial e disponibilização de álcool 70%, ficando vedado a participação de feirantes que residem em outros municípios.

#### **DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS**

Art. 14. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento dos protocolos sanitários e das medidas estabelecidas neste Decreto, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.

Parágrafo único - A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:

I – às multas previstas nos artigos 15 e seguintes do Decreto Estadual nº 29.742, de 04 de junho de 2020;

II – às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

III – ao enquadramento nas infrações e penalidades constantes dos art. 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

IV – à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19;

V – à interdição total ou parcial do evento, instituição, estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização declinados neste Decreto.

Art. 15º. Este Decreto entra em vigor na data de 26 de março de 2021.

Serra do Mel/RN, 26 de Maio de 2021.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**35D9A015

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL PORTARIA DIVERSA Nº 013/2021**

#### **PORTARIA Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a Senhora LIVIA KATIANE DE AZEVEDO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 046.037.164-94, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL para serem representantes da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - MDH, na implementação do Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Mel/RN.****JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**8425866A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, pretendendo promover a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação e manutenção de sistemas tecnológicos de informação, para implementação de uma solução completa para a gestão municipal, que permita a normalização e conformidade do processo administrativo de contratação da despesa pública, na fase da formalização contratual, além de promover a operacionalização e manutenção das informações públicas no sítio eletrônico oficial, nos termos da Lei nº 14.133/2021 c/c a lei nº 12.527/2011 e lei 8.666/1993, vem promover a divulgação a quem interessar que está promovendo o recebimento de proposta de preços para a execução do referido objeto até o dia 31/05/2021. O termo de referência poderá ser adquirido no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Av. Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília ou solicitado através no e-mail: pmsm.mel@hotmail.com

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**6C5E67CC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 020/2020 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº  
2009280001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: J ALVES DUTRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 24.779.186/0001-97; OBJETO: O presente termo tem por finalidade inserção de veículo na frota municipal para acobertamento na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) registrados na Ata de Registro de Preços nº 107/2020; VEÍCULO: MOTONIVELADORA – VOLVO – G-710 – 2002/2002 – PLACA: MXO – 5121; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e João Alves Dutra Filho - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de maio de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**7E11139C**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 153/2021****PORTARIA Nº: 153/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	26 de maio de 2021	100,00		50,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:  
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 26 de maio de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de maio de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Debora Juliane Medeiros de Goes

**Código Identificador:**CF24CE40**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 154/2021****PORTARIA Nº: 154/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA					
<b>Cargo/Função:</b>	motorista					
<b>CPF Nº:</b>	077.669.194-51					
Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)	
1/2	Catolé do Rocha - PB	26 de maio de 2021	100,00		50,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:  
Viagem a Catolé do Rocha - PB, no(s) dia(s) 26 de maio de 2021, com o objetivo de conduzir cilindros de oxigênio para recarga na empresa OxiBorges pois o fornecedor do município não tinha disponível e autorizou a recarga na empresa citada devido a grande necessidade para pacientes com covid.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de maio de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**E47569B5

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 011/2021, 01 DE ABRIL DE 2021**

**Decreto Orçamentário nº 011/2021, 01 de Abril de 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0749, de 27 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 414.090,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
 04 122 0006 2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
 0000078 3190.9499 10010000 Indenizações e Restituições Trabalhistas 19.741,00  
 0000092 3390.3999 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 12.200,00  
 Total da Ação 31.941,00  
 04 122 0006 2012 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE  
 0000119 3390.3999 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 7.500,00  
 Total da Ação 7.500,00  
 Total da Unidade Orçamentária 39.441,00  
 02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08 244 0028 2025 MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE  
 0000222 3190.1399 10010000 Obrigações Patronais 1.374,00  
 Total da Ação 1.374,00  
 08 243 0008 2028 MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANCA FELIZ  
 0000267 3190.1399 10010000 Obrigações Patronais 290,00  
 Total da Ação 290,00  
 Total da Unidade Orçamentária 1.664,00  
 02.008 SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA  
 12 122 0011 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 0000303 3190.1199 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa 32.915,00  
 0000313 3390.3999 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 24.598,00  
 Total da Ação 57.513,00  
 Total da Unidade Orçamentária 57.513,00  
 02.009 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER  
 27 812 0016 2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
 0000508 3390.3099 10010000 Material de Consumo 709,00  
 0000513 3390.3699 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 3.190,00  
 0000514 3390.3999 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 5.528,00  
 Total da Ação 9.427,00  
 Total da Unidade Orçamentária 9.427,00  
 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 10 122 0041 2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 0000544 3390.1499 10010000 Diárias - Civil 1.600,00  
 Total da Ação 1.600,00

10 301 0018 2063 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
 0000564 3390.3099 12110000 Material de Consumo 33.157,00  
 0000568 3390.3699 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 7.960,00  
 0000570 3390.3999 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 45.528,00  
 Total da Ação 86.645,00  
 10 303 0039 2064 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO- CAF  
 0000579 3390.3099 12110000 Material de Consumo 84.384,00  
 0000581 3390.3099 12140000 Material de Consumo 4.602,00  
 Total da Ação 88.986,00  
 10 304 0038 2066 GESTAO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 0001058 3190.0499 12140000 Contratação por Tempo Determinado 1.721,00  
 0000606 3390.3999 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 1.221,00  
 0000607 3390.3999 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 655,00  
 Total da Ação 3.597,00  
 10 302 0037 2068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE  
 0000621 3390.3099 12110000 Material de Consumo 2.272,00  
 0000625 3390.3999 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 7.807,00  
 0000626 3390.3999 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 1.340,00  
 Total da Ação 11.419,00  
 10 301 0018 2069 GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE  
 0000632 3190.0499 12110000 Contratação por Tempo Determinado 26.173,00  
 0000636 3190.1399 12110000 Obrigações Patronais 31.541,00  
 Total da Ação 57.714,00  
 Total da Unidade Orçamentária 249.961,00  
 02.012 SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE  
 20 122 0020 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
 0000751 3390.3699 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 2.839,00  
 Total da Ação 2.839,00  
 Total da Unidade Orçamentária 2.839,00  
 02.013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS  
 15 451 0024 1046 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL  
 0000798 4490.5199 10010000 Obras e Instalações 47.551,00  
 0000802 4490.9399 15200000 Indenizações e Restituições 5.694,00  
 Total da Ação 53.245,00  
 Total da Unidade Orçamentária 53.245,00  
 Total de Suplementações 414.090,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 414.090,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil e Noventa Reais), como segue:

02.005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
 04 122 0006 2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
 0000090 3390.3599 10010000 Serviços de Consultoria 8.126,00  
 Total da Ação 8.126,00  
 Total da Unidade Orçamentária 8.126,00  
 02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08 244 0009 2020 CONCESSAO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 0000173 3390.3299 10010000 Material de Distribuição Gratuita 1.929,00  
 Total da Ação 1.929,00

Total da Unidade Orçamentária 1.929,00  
 02.008 SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA  
 12 361 0011 1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
 0000289 4490.5299 11240000 Equipamentos e Material Permanente 40.000,00  
 Total da Ação 40.000,00  
 12 361 0011 2033 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%  
 0000355 3390.3999 11130000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 29.707,00  
 Total da Ação 29.707,00  
 Total da Unidade Orçamentária 69.707,00  
 02.009 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER  
 27 812 0015 1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS  
 0000486 4490.5199 15100000 Obras e Instalações 10.891,00  
 Total da Ação 10.891,00  
 Total da Unidade Orçamentária 10.891,00  
 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 10 301 0017 1020 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE  
 0000535 4490.5199 12110000 Obras e Instalações 30.000,00  
 Total da Ação 30.000,00  
 10 122 0041 2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 0011146 3190.1399 12110000 Obrigações Patronais 3.671,00  
 Total da Ação 3.671,00  
 10 301 0018 2063 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
 0000565 3390.3099 12140000 Material de Consumo 103.682,00  
 Total da Ação 103.682,00  
 10 302 0037 2072 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE - APAMI  
 0000655 3390.3999 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 100.000,00  
 Total da Ação 100.000,00  
 10 122 0017 2113 Enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID 19  
 0011163 4490.5299 12130000 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00  
 Total da Ação 30.000,00  
 Total da Unidade Orçamentária 267.353,00  
 02.012 SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE  
 20 606 0020 2081 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS  
 0000735 3390.3099 10010000 Material de Consumo 2.839,00  
 Total da Ação 2.839,00  
 Total da Unidade Orçamentária 2.839,00  
 02.013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS  
 16 482 0022 1063 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA  
 0001129 4490.5199 15100000 Obras e Instalações 20.000,00  
 Total da Ação 20.000,00  
 15 451 0022 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 0000836 3390.3099 10010000 Material de Consumo 33.245,00  
 Total da Ação 33.245,00  
 Total da Unidade Orçamentária 53.245,00  
 Total de Anulações 414.090,00  
 Total de Outras Fontes 0,00  
 Total Geral de Fontes 414.090,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**60774A12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 00038/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2021**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 00038/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2021

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no art. 2º, inciso I da Medida Provisória nº. 1.047 de 3 de maio de 2021 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.091.295/0001-78, que consistirá no fornecimento emergencial de testes rápidos para detecção qualitativa específica IgG e IgM e PCR SWAB da COVID-19, no importe global de R\$ 24.370,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado

Serrinha/RN, 26 de maio de 2021 – GABINETE DO PREFEITO.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Samuel Duarte de Souza  
**Código Identificador:**EB64CE5A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00038/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2021**

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00038/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN  
 CNPJ: 08.144.792/0001-80  
 Contratada: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 28.091.295/0001-78  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de testes rápidos para detecção qualitativa específica IgG e IgM e PCR SWAB da COVID-19.  
 Valor do Contrato: R\$ 24.370,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais).  
 Fundamentação legal: art. 2º, inciso I da Medida Provisória nº. 1.047 de 3 de maio de 2021 e na Lei Federal nº 8.666/93.  
 Vigência: A vigência do contrato se inicia com sua publicação até 31/12/2021.  
 Dotação orçamentária:  
 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19  
 339030 MATERIAL DE CONSUMO  
 12140000  
 Vinculação: Processo Administrativo nº. 0043/2021.

Serrinha/RN, 26 de maio de 2021.

Signatários:  
 José Antônio de Medeiros Clemente  
 Prefeito Municipal  
 Pelo Contratante

NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 28.091.295/0001-78  
 Júlio Cesar do Nascimento Miranda  
 CPF: 077.749.704-28  
 Pela contratada

**Publicado por:**  
Samuel Duarte de Souza  
**Código Identificador:**89A49013

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021PP - OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Lavagem para os veículos lotados nas Secretarias Municipais de Severiano Melo/RN. REGISTRADOR: Prefeitura de Severiano Melo inscrita no CNPJ 08.358.046/0001-99. EMPRESA (S) CONTRATADA (S): SIDNEY GOMES HOLANDA CAMPELO (14.057.655/0001-00) - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. Valor R\$ 54.980,00. Valor total de R\$ 54.980,00; DATA DE ASSINATURA: 26/05/2021; VALIDADE: 12 MESES.

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**68C161F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021PE - OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produto de higienização para atender as necessidades das Secretarias do município de Severiano Melo/RN. REGISTRADOR: Prefeitura de Severiano Melo inscrita no CNPJ 08.358.046/0001-99. EMPRESA (S) CONTRATADA (S): H F DINIZ (28.121.546/0001-10) ITENS: 7, 69, 72. VALOR R\$ 8.046,70. - Valor total de R\$ 8.046,70; DATA DE ASSINATURA: 11/05/2021; VALIDADE: 12 MESES.

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**1179FC02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão nº 04/2021PP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento de diversas secretarias da cidade de Severiano Melo/RN.. Vencedor(es): RUTH ATACAREJO EIRELI (29.143.973/0001-61)- Valor total de R\$775.810,00. Conforme ata de sessão anexada aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – JACINTO LOPES DE CARVALHO. 26/05/2021.

SEVERIANO MELO - RN, 26/05/2021

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**B1DB4CE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**16/2021 - UASG 981871**

**Nº Processo:** 423/2021. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de material de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Administração do Município de Sítio Novo/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3252.0065 ou através do correio eletrônico [cpl@sitionovo.rn.gov.br](mailto:cpl@sitionovo.rn.gov.br), ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/06/2021 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Sítio Novo, 26 de maio de 2021.

**GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Girlandio dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**001B66C1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 097/2021-GP DE 26 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA Nº 097/2021-GP DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – CONCEDER** ao Servidor JOSAMIR ARAÚJO DANTAS, Matrícula nº 201, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.539.714-61, portador da Cédula de Identidade nº 4.063.462/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de COVEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Férias Regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, à contar de 26/05/2021 até 24/06/2021, conforme Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

**Artigo 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 26 de maio de 2021.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Genilson da Silva  
**Código Identificador:**6DCEFE84

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 098/2021-GP DE 26 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA Nº 098/2021-GP DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – CONCEDER** ao Servidor JOSÉ GENILDO DA SILVA, Matrícula nº 097, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.831.234-49, portador da Cédula de Identidade nº 1.131.630/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRATORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Férias Regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, à contar de 26/05//2021 até 24/06/2021, conforme Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

**Artigo 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 26 de maio de 2021.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Genilson da Silva

**Código Identificador:**073A53C0

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 099/2021-GP DE 26 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA Nº 099/2021-GP DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidora público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – CONCEDER** a Servidora EDILANE FRANCISCA DE ARAÚJO, Matrícula nº 580, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.962.914-95, portadora da Cédula de Identidade nº 2.488.303/SSP/RN, servidora público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Férias Regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, à contar de 01/05//2021 até 30/05/2021, conforme Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

**Artigo 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 26 de maio de 2021.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Genilson da Silva

**Código Identificador:**D7900576

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 100/2021-GP DE 26 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA Nº 100/2021-GP DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – CONCEDER** ao Servidor JOSÉ AILTON BEZERRA JUNIOR, Matrícula nº 000350-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.032.924-92, portador da Cédula de Identidade nº 2.705.709/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Férias Regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, à contar de 01/06//2021 até 30/06/2021, conforme Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 26 de maio de 2021.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Genilson da Silva

**Código Identificador:**7DBD9DCD

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 101/2021-GP DE 26 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA Nº 101/2021-GP DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – CONCEDER** a Servidora SELMA FERREIRA DA SILVA SERAFIM, Matrícula nº 161, inscrita no CPF/MF sob o nº 489.250.874-49, portadora da Cédula de Identidade nº 693.194/SSP/RN, servidora público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Férias Regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, à contar de 01/06//2021 até 30/06/2021, conforme Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

**Artigo 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 26 de maio de 2021.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Genilson da Silva

**Código Identificador:**D5F009CB



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 102/2021-GP DE 26 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA Nº 102/2021-GP DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – CONCEDER** a Servidora MARIA LUCÉLIA DANTAS COSTA, Matrícula nº 3956, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.265.384-03, portadora da Cédula de Identidade nº 2.434.989/SSP/RN, servidora público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE SERVIÇO BUCAL/ASB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Férias Regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, à contar de 01/06//2021 até 30/06/2021, conforme Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

**Artigo 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 26 de maio de 2021.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Genilson da Silva  
**Código Identificador:**3F5CB76A

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 465/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021**

**LEI MUNICIPAL Nº 465/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 287/2005 para disciplinar regime de trabalho, plantões, sobreaviso e a compensação da jornada dos Conselheiros Tutelares no âmbito do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Sítio Novo**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A jornada de Trabalho do Conselheiro Tutelar no âmbito no Município de Sítio Novo/RN é de 40 (quarenta) horas semanal, compondo a jornada, as atividades presenciais, em regime de plantões e de sobreaviso.

**Artigo 2º** - O agente tutelar quando escalado para plantão em sobreaviso, poderá compensar da jornada regular de segunda a sexta as frações de horas, nas seguintes situações:

**I** – Para fins de compensação, será computado 1/3 um terço de 24 horas, durante o período de sobreaviso e 2/3 dois terços, se no mesmo plantão, realizou 02 (duas) diligências e a compensação integral do plantão de 24 (vinte e quatro) horas, se realizou mais de 02 (duas) diligências no mesmo plantão.

**II** – A compensação será autorizada, mediante o envio de relatório comprobatório do atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a descrição das diligências realizadas no plantão, no qual devem constar relato sucinto dos fatos, que não deverá identificar as pessoas envolvidas, notadamente as crianças e adolescentes em situação de risco;

**III** – A compensação de jornada deve ser efetiva na semana seguinte ao plantão em que ficou de sobreaviso.

**Artigo 3º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Sítio Novo/RN, 20 de Maio de 2021.

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Genilson da Silva  
**Código Identificador:**99B025E8

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 466/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021**

**LEI MUNICIPAL Nº466/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

Altera os artigos 3º e 4º da Lei nº 285/2005, que institui o Regime Integrado de Trabalho/RIT, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Sítio Novo**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 285/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** – O valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), será reajustado anualmente de acordo com Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

“**Artigo 3º**- A remuneração do servidor efetivo, que esteja em aproveitamento profissional, na modalidade de Regime Integrado de Trabalho-RIT, será de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais).”

“**Artigo 4º**- revogado.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sítio Novo /RN, 20 de Maio de 2021.

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Genilson da Silva  
**Código Identificador:**738A0BC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
04/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021

O Município de Taipu/RN, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, torna público que as **09h do dia 09 DE JUNHO de 2021**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021, tipo menor preço por ITEM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.taipu.rn.gov.br](http://www.taipu.rn.gov.br), P.E. n 04/2021, Processo Adm. 67/2021, Prefeitura Municipal de Taipu RN. Maiores informações pelo email [cpl@taipu.rn.gov.br](mailto:cpl@taipu.rn.gov.br)

Taipu, RN, 26/05/2021

**SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Sandra Gervaise de Araújo

**Código Identificador:**A2F6B6A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
06/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021

O Município de Taipu/RN, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, torna público que as **10h do dia 09 DE JUNHO de 2021**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021, tipo menor preço por ITEM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VASINHAMES DE (BOTIJÕES) PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.taipu.rn.gov.br](http://www.taipu.rn.gov.br), P.E. n 06/2021, Processo Adm. 70/2021, Prefeitura Municipal de Taipu RN. Maiores informações pelo email [cpl@taipu.rn.gov.br](mailto:cpl@taipu.rn.gov.br)

Taipu, RN, 26/05/2021

**SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Sandra Gervaise de Araújo

**Código Identificador:**0C84E104

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 098, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **MYRANI TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 294-1, ocupante do cargo de provimento de confiança de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSORA FRANCISA AVELINO”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 130º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**AE801B10

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 099, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor **JUSCELINO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento de confiança de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSORA FRANCISA AVELINO”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 130º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**972D3EEB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 100, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento de confiança de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL “LUCILA SOUZA DO NASCIMENTO”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**F4E4556C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 101, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art.01-** Nomear a servidora, **MARCIA JOSILENE BORGES DA SILVA**, para exercer o cargo de confiança de Vice-Diretora da ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSORA LUCILA SOUZA DO NASCIMENTO”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e da Cultura (SEMEC), com gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2021.

**Art.02-** Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação para os conhecimentos de todos, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se, arquite-se.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 130º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**70A62895

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 102, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **LIDIANE CARDOSO DE LIMA DURVAL**, ocupante do cargo de provimento de confiança de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL “PREFEITO GERALDO LINS”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**D637ACDF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 103, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **MARIA LIVIVANIA DA SILVA DURVAL**, ocupante do cargo de provimento de confiança de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL “PREFEITO GERALDO LINS”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e

Cultura - SEMEC, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**B9D630DF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de provimento de confiança de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL “MARIA RODRIGUES”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**B397F99E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento de confiança de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL “MARIA RODRIGUES”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**303A7AAC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 106, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **FRANCINEIDE FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento de confiança de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**2C9E04C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 107, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art.01-** Nomear a servidora, **ILMARA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de confiança de DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL “MARIA FÁTIMA” vinculada à Secretaria Municipal de Educação e da Cultura (SEMEC), com gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2021.

**Art.02-** Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação para os conhecimentos de todos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, arquite-se.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 130º de Emancipação Política e 133º da República.

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**1F35E877

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 108, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade

com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor **EZIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento de confiança de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE “FRANCISCO NOBRE”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**C4AF002B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 109, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **RIDETE DO NASCIMENTO CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de provimento de confiança de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL DE “FRANCISCA DE ASSIS DO NASCIMENTO”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**BA5C7437

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 110, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **ANDREA CAMPOS DO NASCIMENTO CRUZ**, ocupante do cargo de provimento de confiança de VICE-DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL DE “FRANCISCA AVELINO”, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 129º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**34087087

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 111, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**R E S O L V E:**

**Art.01-** EXONERAR o Servidor, **JOSÉ NILSON NICÁCIO DE SOUZA**, do cargo de confiança de Assistente de Departamento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e da Cultura (SEMEC).

**Art.02-** Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação para os conhecimentos de todos, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 130º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**C7E324BF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 112, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 442/2017.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN, combinado com o capítulo I, Seção II, art. 85, Anexo I, da Lei Municipal Complementar nº 442, de 04 de maio de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o servidor **JOSÉ NILSON NICACIO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de **COORDENADOR**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento de 40 (quarenta) horas semanais no cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na estrutura administrativa da Prefeitura, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 130º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**1ACCCFD9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 113, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **VALMIRA GARCIA DE ARAÚJO CRUZ**, ocupante do cargo de provimento de confiança de COORDENADORA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 130º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**C4FBFD50

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 114, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **MARIANGELA GOMES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento de confiança de COORDENADORA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 130º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**1629E793

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 115, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade

com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento de confiança de COORDENADOR, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 130º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:AB3C40DE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 116, DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **ROSEILMA MARIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento de confiança de COORDENADORA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 26 de maio de 2021, 130º de Emancipação Política e 133º da República.

**ARIOSVALDO BANDEIRA**

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:ED4B6209**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 004/2021.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 004/2021.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 004/2021 com início 30 de abril de 2021, realizada em 13 de maio de 2021 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo

a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir:

**TECHNOLOGY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**- CNPJ: 20.346.818/0001-78, saiu vencedor no lote: Lote; totalizando o valor de **R\$ 118.980,00 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta reais)**.

Tangará/RN, 26 de maio de 2021.

**JOSE AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:B7C9755A**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 004/2021.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 004/2021.**

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Eletrônico nº 004/2021, realizada em 13/05/2021, a saber:

Objeto: **Contratação de serviço de tecnologia de informação, transmissão e recepção de dados, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre localidades de nível municipal simultaneamente, acesso a rede mundial de computadores – INTERNET – e de segurança de acesso de dados e monitoramento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

**TECHNOLOGY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**- CNPJ: 20.346.818/0001-78, saiu vencedor no lote: Lote; totalizando o valor de **R\$ 118.980,00 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta reais)**.

Tangará/RN, em 26 de maio de 2021

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeitor municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:2CE61AB1**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 005/2021.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 005/2021.**

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Eletrônico nº 005/2021, realizada em 12/05/2021, a saber:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO SUPRIMENTO DO HOSPITAL MARTENIDADE SANTA TEREZINHA NO MUNICIPIO DE TANGARÁ/RN**

**TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 16.737.759/0001-91, saiu vencedor nos itens: 01- R\$ 16,60 totalizando R\$ 166.000,00 e o item 02- R\$ 84,90 totalizando R\$ 84.900,00;

Totalizando o valor global de **R\$ 250.900,00 (duzentos e cinquenta mil, novecentos reais)**.

Tangará/RN, em 26 de maio de 2021

**EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:A70E3A74**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 005/2021.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 005/2021.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 005/2021 com início 03 de maio de 2021, realizada em 12 de maio de 2021 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:  
TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.737.759/0001-91, saiu vencedor no item: 01- R\$ 16,60 totalizando R\$ 166.000,00 e o item 02- R\$ 84,90 totalizando R\$ 84.900,00; Totalizando o valor global de **R\$ 250.900,00 (duzentos e cinquenta mil, novecentos reais)**.

Tangará/RN, 26 de maio de 2021.

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:085A7D31

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE COOPERAÇÃO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02**

Acordo de cooperação que entre si celebram a **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNDIME/RN** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**, objetivando a cessão de funcionário, ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de **Tangará-RN**, para prestar serviços junto à **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNDIME/RN**, sem fins lucrativos.

As partes adiante identificadas e doravante denominados **PARTÍCIPES**, representados pelos signatários identificados ao final deste documento, considerando: a necessidade de fortalecimento da missão da UNDIME em articular, mobilizar e integrar os Dirigentes Municipais de Educação para construir e defender a educação pública com qualidade social; a necessidade de reafirmar a UNDIME-RN (União de Dirigentes Municipais de Educação) como a entidade que promove conhecimento para a melhor e mais efetiva gestão da Educação, área de grande importância na sociedade e no orçamento municipal, tendo seu/sua Secretário (a) de Educação como integrante da equipe de transformadores da sociedade norte rio-grandense; que a UNDIME-RN, uma das 26 seccionais da UNDIME Nacional, trabalha embasando os Prefeitos, Secretários Municipais de Fazenda e de Educação sobre as mais atuais informações para as tomadas de decisões no campo administrativo, jurídico e pedagógico, estabelecendo ainda relações diretas com o MEC, com a Secretaria de Estado de Educação, com o FNDE, bem como com os órgãos de controle; resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, doravante denominado **ACORDO**, conforme as cláusulas e as condições a seguir.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2021, de um lado a **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNDIME/RN**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00596.662/0001-76, com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por seu presidente, **ALEXANDRE SOARES GOMES**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 001.190.531 - SSP/RN e CPF sob nº 008.106.354-70, com endereço na BR 101, Centro Administrativo, Bloco II, 1º térreo, Lagoa Nova, CEP 59064-901, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**, inscrita no CNPJ nº 08.159.089/0001-45, com sede na Avenida Miguel Barbosa,, nº 23, Estado do Rio Grande do Norte, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pela Prefeito Municipal **JOSÉ**

**AIRTON BEZERRA**, CPF nº 085.485.364-20, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, tendo em vista as suas prerrogativas na Lei Orgânica Municipal de demais Legislação pertinente a matéria, celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a cessão de funcionário, ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará, qual seja **MARIA APARECIDA INÁCIO DE ARAÚJO**, professora inscrita no CPF:966.553.994-91, e Matrícula 0000051344-1, locada na Secretaria Municipal de Educação do referido município para prestar serviços junto à **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNDIME/RN**, sem fins lucrativos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A cessão de cada servidor se dará pelo prazo definido no convênio, podendo ser reduzido de acordo com os interesses das partes, ou mediante solicitação do Servidor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**I – DO MUNICÍPIO:**

Colocar à disposição da **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNDIME/RN**, funcionário de seu quadro de pessoal, de acordo com a solicitação da **UNDIME/RN** e com as qualificações requeridas.

b) Comunicar à **UNDIME/RN** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso necessite o retorno de um ou mais servidores cedidos;

**II – DA UNDIME/RN**

Determinar o horário de serviço dos servidores cedidos pelo **MUNICÍPIO** que, além das normas gerais pertinentes a seus cargos efetivos, estarão sujeitos aos regulamentos internos da **UNDIME/RN**;

Uma vez requisitado o retorno do servidor, pelo município, nos moldes da alínea “b”, I, desta cláusula, o mesmo terá o prazo de 03 (três) meses para retornar às suas atividades no município de cedente.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo somente poderá ser alterado mediante instrumento escrito firmado pelas partes e somente poderá ser alterado nas seguintes condições:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação de seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação em decorrência de acréscimo ou diminuição do alcance do seu objeto, ingresso de novos convenentes ou extensão a outros segmentos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA**

O presente Acordo de Cooperação poderá ser renunciado a qualquer tempo, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, período este durante o qual ficam mantidas e inalteradas as atribuições dos signatários, observado o disposto na cláusula terceira.

**CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO**

O setor responsável pelo Gerenciamento e acompanhamento da execução deste Termo, a quem competirá manter contatos com o Conveniado, para solução dos problemas detectados, será a Chefia do Gabinete do Prefeito, com apoio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do **DEPARTAMENTO DE PESSOAL** do município de Tangará/RN.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente convênio será publicado no Órgão Oficial do Município de **TANGARÁ**.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste termo.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

União Dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte - UNDIME/RN

**ALEXANDRE SOARES GOMES**

Presidente

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**3D395142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE PERMUTA**

**TERMO DE PERMUTA**

FICA PERMUTADO E CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN.

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, entidade da Administração direta, com sede na Av. Miguel Barbosa nº 98 – Centro, Tangará/RN, CNPJ/MF nº 08.159.089/0001-45, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. JOSÉ AIRTON BEZERRA, portador do RG nº 077.795.121-1 e CPF: 085.485.364-20, daqui em diante simplesmente denominada MUNICÍPIO DE TANGARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 08.167.306/0001-49, com sede na Rua Prefeito Américo de Oliveira, nº 23 – Centro – Nísia Floresta/RN, aqui representado por seu Prefeito, SR. DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES, daqui em diante simplesmente denominada MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN, todos no final assinados, têm justo e acertado, nos termos e estipulações desta avenca e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Este termo visa disciplinar a PERMUTA de pessoal a ser feita entre os Municípios de TANGARÁ e o Município de NÍSIA FLORESTA, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades do quadro efetivo dos entes, conforme cláusulas e condições a seguir:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente termo normatiza a permuta entre os municípios, envolvendo os servidores efetivos: TEREZA CRISTINA FARIAS ANDRADE DA HORA – Professora de Ensino Fundamental I do quadro da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, e SILVANA MARIA SILVA – Professora de Ensino Fundamental I do quadro da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES,** as obrigações e competências ficam assim definidas:

§ 1º - Compete ao Município de Tangará/RN:

I – Ceder a servidora Tereza Cristina Farias Andrade da Hora – Professora do seu quadro permanente para prestar serviços nas unidades escolares do Município de Nísia Floresta, ficando assegurado ao servidor cedido, os direitos e vantagens da legislação vigente, pelo órgão cedente.

II – O pagamento da servidora, vencimento e os direitos adquiridos, como base os registros de frequência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, até o dia 20 de cada mês.

III – na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pelo servidor PERMUTADO, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município Cedente para as devidas providências.

§ 2º - Compete ao Município de NÍSIA FLORESTA/RN:

I – Ceder a servidora SILVANA MARIA SILVA – Professora de Ensino Fundamental I do seu quadro permanente para prestar serviços nas unidades escolares do Município de Tangará, ficando assegurado ao servidor cedido, os direitos e vantagens da legislação vigente, pelo órgão cedente.

II – O pagamento da servidora, vencimento e os direitos adquiridos, como base os registros de frequência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, até o dia 20 de cada mês.

III – na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pelo servidor PERMUTADO, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município Cedente para as devidas providências.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES** Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar a autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado informando o fato à Prefeitura cedente para continuação do processo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE E RESCISÃO** Este termo terá validade de 04 (quatro) anos a partir de sua publicação.

§ 1º O presente Termo poderá ser desfeito a qualquer momento por uma das partes, em caso de necessidade e mediante solicitação do servidor.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO** Elegem as partes o Foro da Comarca de Tangará, para nela ser dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, e por estarem assim justos, declaram as partes aceitar todas as Cláusulas e condições do presente Termo, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas idôneas, para publicação e execução.

Tangará/RN, 11 de março de 2021

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito do Município de Tangará/RN

**DANIEL GURGEL M. FERNANDES**

Prefeito do Município de Nísia Floresta/RN

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**C508C44A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE PERMUTA**

**TERMO DE PERMUTA**

FICA PERMUTADO E CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN.

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, entidade da Administração direta, com sede na Av. Miguel Barbosa nº 98 – Centro, Tangará/RN, CNPJ/MF nº 08.159.089/0001-45, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. JOSÉ AIRTON BEZERRA, portador do RG nº 077.795.121-1 e CPF: 085.485.364-20, daqui em diante simplesmente denominada MUNICÍPIO DE TANGARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, nº 80 – Centro – Passa e Fica/RN, aqui representado por seu Prefeito, SR. FLAVIANO CORREIA LISBOA, daqui em diante simplesmente denominada MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN, todos no final assinados, têm justo e acertado, nos termos e estipulações desta avenca e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam:



**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Este termo visa disciplinar a PERMUTA de pessoal a ser feita entre os Municípios de TANGARÁ e o Município de PASSA E FICA, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades do quadro efetivo dos entes, conforme cláusulas e condições a seguir:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente termo normatiza a permuta entre os municípios, envolvendo os servidores efetivos: JULIETE DAYANE GONÇALVES DA SILVA – Professora de Ensino Fundamental do quadro da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, e ALBANIZE COSTA PONTES – Professora de Ensino Infantil do quadro da Prefeitura Municipal de Passa e Fica.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES,** as obrigações e competências ficam assim definidas:

§ 1º - Compete ao Município de Tangará/RN:

I – Ceder a servidora JULIETE DAYANE GONÇALVES DA SILVA – Professora do seu quadro permanente para prestar serviços nas unidades escolares do Município de Passa e Fica, ficando assegurado ao servidor cedido, os direitos e vantagens da legislação vigente, pelo órgão cedente.

II – O pagamento da servidora, vencimento e os direitos adquiridos, como base os registros de frequência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, até o dia 20 de cada mês.

III – na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pelo servidor PERMUTADO, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município Cedente para as devidas providências.

§ 2º - Compete ao Município de PASSA E FICA/RN:

I – Ceder a servidora ALBANIZE COSTA PONTES – Professora de Ensino Infantil do seu quadro permanente para prestar serviços nas unidades escolares do Município de Tangará, ficando assegurado ao servidor cedido, os direitos e vantagens da legislação vigente, pelo órgão cedente.

II – O pagamento da servidora, vencimento e os direitos adquiridos, como base os registros de frequência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, até o dia 20 de cada mês.

III – na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pelo servidor PERMUTADO, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município Cedente para as devidas providências.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES** Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar a autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado informando o fato à Prefeitura cedente para continuação do processo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE E RESCISÃO** Este termo terá validade de 04 (quatro) anos a partir de sua publicação.

§ 1º O presente Termo poderá ser desfeito a qualquer momento por uma das partes, em caso de necessidade e mediante solicitação do servidor.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO** Elegem as partes o Foro da Comarca de Tangará, para nela ser dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, e por estarem assim justos, declaram as partes aceitar todas as Cláusulas e condições do presente Termo, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas idôneas, para publicação e execução.

Tangará/RN, 19 de janeiro de 2021

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito do Município de Tangará/RN

**FLAVIANO CORREIA LISBOA**

Prefeito do Município de Passa e Fica/RN

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**CC21AC2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 702, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a criação da linha de transporte interno coletivo “alternativo” urbano no Distrito da Praia da Pipa e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a linha de transporte interno coletivo “alternativo” urbano no Distrito da Praia da Pipa.

**Art. 2º.** O Número de veículos “alternativo” que realizarão o transporte coletivo de que trata esta Lei, fica fixado em dois (02).

**I –** O Poder Executivo Municipal, presente o interesse público, realizará, sempre que necessário, estudos com vistas a aumentar ou reduzir o número de veículos alternativos ora fixado.

**Art. 3º -** A autorização para funcionamento de alternativos far-se-á através da emissão de alvará de concessão, que somente será fornecido mediante requerimento do proprietário e desde que preencha os requisitos legais exigidos.

**§ 1º** O alvará de Concessão será concedido prioritariamente ao proprietário do veículo alternativo, que já estiver realizando o transporte interno coletivo alternativo urbano no Distrito da Praia da Pipa de que trata esta lei.

**§ 2º -** Na hipótese de não preenchimento do número de veículo alternativo fixado por esta Lei, será concedido Alvará de Concessão ao proprietário do veículo que apresente seu requerimento, observando rigorosamente a ordem cronológica de apresentação.

**Art. 4º -** A autorização dada, através do Alvará de Concessão, pertence ao proprietário do veículo alternativo, sendo proibida sua comercialização a terceiros, sob pena de imediata revogação.

**Art. 5º -** O proprietário do alternativo, ao requerer a concessão do alvará, obrigatoriamente, deverá apresentar seus documentos pessoais, a documentação relativa ao veículo, devidamente regularizada, bem como o documento de vistoria realizada pelo DETRAN.

**§ 1º -** O Município de Tibau do Sul, por sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana - SEMURBMO, realizará, a cada 12 (doze) meses, a contar da concessão de Alvará, novas vistorias nos veículos alternativos.

**§ 2º -** Os proprietários dos veículos alternativos deverão manter o padrão de limpeza e conservação interna e externa, observar a capacidade máxima de lotação do veículo sob pena de receber sanções.

**§ 3º -** Sendo constatada qualquer irregularidade no veículo vistoriado, que comprometa a segurança, a saúde e/ou a integridade física do usuário, o veículo será imediatamente retirado de circulação, até que comprove a normalização da irregularidade encontrada.

**Art. 6º -** Somente será concedido alvará de Concessão ao proprietário de alternativo o veículo que possuir placas com registro de Tibau do Sul.

**Parágrafo único -** O proprietário de veículo alternativo após ter seu alvará concedido pelo município, deverá providenciar a imediata regularização das suas placas, para fins de atendimento ao estabelecido no caput deste artigo.

**Art. 7º -** O transporte interno coletivo alternativo urbano no Distrito da Praia da Pipa de que trata esta Lei funcionará com horários de

intervalo máximo de duas (02) horas, podendo os proprietários reduzir livremente o referido intervalo de partidas e chegadas.

§ 1º - O Poder Executivo Municipal, na hipótese que o interesse público se faça presente, poderá vir a fixar e efetuar o controle de horário de saída e chegada dos veículos alternativos.

§ 2º - O Poder Executivo fica autorizado a definir e sinalizar locais de paradas quando necessário, permitindo viabilizar parcerias público-privada para instalação de abrigos de passageiros.

**Art. 8º** - A utilização efetiva do serviço de transporte coletivo que trata esta Lei será remunerada pelo usuário, mediante pagamento da tarifa, que será fixada, reajustada e revista, pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º. Para efeito da composição dos custos, fixação do preço da tarifa e apropriação dos gastos incorridos na prestação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano, a estrutura de custos e demais parâmetros afins deverá levar em consideração obrigatoriamente, no mínimo, os seguintes itens:

I - Custo Operacional;

II - Custo de Capital;

III - Custo de Administração;

IV - Justa Remuneração do Capital;

V - Custo Tributário.

**Art. 9º** - Os veículos alternativos de que trata essa Lei deverão obrigatoriamente ter identificação padronizada externa por meio de adesivo com informações visíveis, contendo os seguintes dizeres: "Transporte Alternativo Interno Pipa" e a numeração sequencial dos veículos.

**Art. 10º** - Aos proprietários dos veículos autorizados a circular, serão aplicadas, a critério do Poder Executivo Municipal, observado o direito de defesa, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão;

III - Recolhimento do veículo;

IV - Cancelamento do Alvará de Concessão.

§ 1º - Sem prejuízo da aplicação de qualquer das penalidades previstas nos incisos I a IV, o Poder Executivo poderá aplicar multa ao proprietário do veículo alternativo que vier a praticar a infração.

§ 2º - Na hipótese de aplicação da penalidade de recolhimento do veículo, fica o proprietário obrigado ao pagamento da importância de R\$-100,00 (cem reais) para sua liberação.

§ 3º - Os recursos arrecadados, decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados em obras de recuperação e melhoria das vias públicas do Distrito da Praia da Pipa.

**Art. 11º.** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, por meio de Decreto, os casos não previstos expressamente nesta Lei.

**Art. 12º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 26 de maio de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda R. Galvão da Silva

**Código Identificador:**0455EF61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito, IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Inexigibilidade nestes termos:

a) Processo nº: 210.112.580/2021- MTB

b) Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2021 - MTB

c) Modalidade: Processo Inexigibilidade

d) Data da homologação: 05 de maio de 2021

e) Data da Adjudicação: 05 de maio de 2021

f) Objeto da Licitação: Serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializados na área da contabilidade pública municipal.

g) Fornecedor: **VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 14.103.445/0001-01.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2021.

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Ordenador de Despesas

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wellington Batista dos Santos

**Código Identificador:**13F612BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 345/2021 - GABINETE CIVIL**

PORTARIA Nº 345/2021 - GABINETE CIVIL

DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 089/2021, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS, GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN

**O Prefeito Municipal de Touros/RN**, o Senhor Pedro de Ferreira de Farias Filho, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratual são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora para exercer a função de fiscal do contrato nº 089/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa

especializada na prestação de assessoria e consultoria técnica especializada junto à gestão do sistema único de assistência social SUAS, gestão do fundo municipal de assistência social – FMAS do município de Touros/RN.

Art. 2º - **DESIGNA a FISCAL: MARICELIA VICENTE DANTAS PEDRO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 010.308.424-00.

Art. 3º - A presente designação é retroativa em data à 15 de abril de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 24 de maio de 2021.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal, de Touros-RN

**Publicado por:**

Carlos Henrique do Vale Xavier  
Código Identificador:FB995837

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 347/2021 - GABINETE CIVIL**

PORTARIA Nº 347/2021 - GABINETE CIVIL

DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 125/2021, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE FUNILARIA PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, SERVIÇO REALIZADO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADO DESTINADO A MELHORAR A FROTA VEICULAR DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Touros/RN, o Senhor Pedro de Ferreira de Farias Filho, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa o servidor para exercer a função de fiscal dos contratos nº 125/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de funilaria preventiva e corretiva em

toda frota de ônibus escolar do município de Touros/RN, serviço realizado de forma eventual e parcelado destinado a melhorar a frota veicular desta municipalidade.

Art. 2º - **DESIGNA o FISCAL: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 229.610.894-68, matrícula de nº 000015-9.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 25 de maio de 2021.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal, de Touros-RN

**Publicado por:**

Carlos Henrique do Vale Xavier  
Código Identificador:AF0189B5

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 - COTAÇÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 - COTAÇÃO**

O Município de Touros/RN, por intermédio da sua Comissão Especial de Chamamento Público, representada pelo seu Presidente, designado pela Portaria nº 342/2021 Secretaria Municipal de Saúde, de 21 de maio de 2021, e com fundamento no Art. 30, I, da Lei nº 13.019/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar COTAÇÃO DE PROPOSTA para Selecionar Organização da Sociedade Civil ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, para a execução das atividades em saúde do SUS, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como especificações e quantidades estabelecidas no Edital disponível no Diário Oficial do Município. As Propostas deverão ser apresentadas juntamente com os documentos exigidos no Edital junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Praça Bom Jesus, n 28, Centro, Touros/RN, **até às 12:00 horas do dia 28.06.2021.**

Touros/RN, 26 de maio de 2021.

**KLEIBER RODRIGUES DE MENDONÇA**

Presidente da CECP

**Publicado por:**

Carlos Henrique do Vale Xavier  
Código Identificador:FFF0DC38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 081/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **EXONERA** o Senhor **ANTONIO JOSE DE MEDEIROS**, portador do CPF: **022.378.684-50**, que exerce o Cargo Efetivo de GARI, lotado a secretaria municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 26 de maio de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kelia Dantas de Azevedo  
**Código Identificador:**588C16BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 09/2021-RP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº 09/2021-RP, na forma eletrônico, para Registro de reço, tipo menor preço, para Aquisição de insumos (reagentes) para realização de exames laboratoriais ofertados por este Município. , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), solitado através do e-mail [licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com), no horário de expediente e no site [umarizal.rn.gov.br](http://umarizal.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 27 de Maio de 2021.

**JARLENE BARBOSA DE MENEZES**  
Pregoeiro

**AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN**

**Publicado por:**  
Luis Henrique da Silva Lima  
**Código Identificador:**A8B3A4F7

**CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 08/2021-RP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº 08/2021-RP, na forma eletrônico, para Registro de reço, tipo menor preço, para contratação de empresa para realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluentes de fossas sépticas, em caminhão pipa, com capacidade mínima de 7,80m³, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), solitado através do e-mail [licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com), no horário de expediente e no site [umarizal.rn.gov.br](http://umarizal.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 26 de Maio de 2021.

**JARLENE BARBOSA DE MENEZES**  
Pregoeiro

**AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN**

**Publicado por:**  
Luis Henrique da Silva Lima  
**Código Identificador:**5609841C

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL 783/2021 DE 26 MAIO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a autorização de doação do terreno especificado ao longo deste corpo legislativo à COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB/RN, no âmbito do Programa Habitacional do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, denominado PRÓ MORADIA/VIVER MELHOR, pelo Município de Umarizal/RN e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em DOAÇÃO à **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CNPJ nº 09.509.294/0001-56, o imóvel a seguir descrito e caracterizado:

a) – 01 (Um) TERRENO localizado no Município de Umarizal/RN, situado à Avenida Nilson Praxedes Sales, perfazendo uma área de 2.020,50 m² (dois mil e vinte metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), nesta cidade, cujo perímetro é de 299,4 m (duzentos e noventa e nove metros e quarenta centímetros).

b) – Inicia-se a descrição do perímetro da área por 134,70 m (cento e trinta e quatro metros e setenta centímetros) ditos de frente, a oeste, ao longo da Av. Nilson Praxedes Sales, ponto inicial da descrição deste perímetro, 15,00 (quinze) metros de lateral, a sul, ao longo da Rua Raul Alencar, 134,70 m (cento e trinta e quatro metros e setenta centímetros) a leste, confrontando com terreno remanescente desta doação, de propriedade da Prefeitura Municipal de Umarizal/RN, e 15,00 (quinze) metros a norte, ao longo da Avenida Pedro Abílio, consoante planta de demarcação da área em anexo, parte integrante desta Lei, objeto da matrícula nº 1.493, no livro 02, REGISTRO GERAL, no Cartório do Serviço de Registro de Imóveis deste município e Comarca de Umarizal/RN.

**Art. 2º.** O terreno de que trata o artigo primeiro destinar-se-á **exclusivamente** à promoção, por parte da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB/RN**, no Município de Umarizal/RN, voltado à execução do programa PRÓ MORADIA/VIVER MELHOR, regulamentado pela **Instrução Normativa nº 004/2018/Ministério das Cidades/Ministério do Desenvolvimento Regional**, destinados à construção de Unidades Habitacionais para a população carente desta localidade, caracterizada como de interesse social, objetivando reduzir o déficit habitacional do município.

**Parágrafo Único.** Os beneficiários referidos na *caput* deste artigo deverão estar enquadrados e credenciados no plano habitacional do programa em questão, assim como nos requisitos de seleção a serem

indicados pela Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB/RN.

**Art. 3º.** As Unidades Habitacionais, as quais se refere o artigo segundo desta Lei, deverão atender ao fim a que se destinam, sob pena de reversão ao patrimônio do Município de Umarizal/RN.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando especificamente a Lei Municipal Nº. 729/2019.

Umarizal/RN, 26 de maio de 2021

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lazaro Dias Pinheiro

**Código Identificador:**C8499BE9

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº069/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o ofício 076/2021-PGJA/RN, de 17 de março de 2021, expedido pela Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça adjunta do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando a renovação de cessão da servidora Joana do Norte Gomes ao Ministério Público do Rio Grande do Norte.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica concedida a cessão da servidora JOANA DO NORTE GOMES, matrícula nº 0100102, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - NM, ao Ministério Público do Rio Grande do Norte, Comarca de Umarizal/RN.

**Parágrafo único.** Caberá ao órgão cedente o ônus da remuneração que faz jus a servidora ora cedida

**Art. 2º.** A presente cessão se dará pelo período de até 02 (dois) anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

**Parágrafo único.** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público e a conveniência assim exigir.

**Art. 3º.** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 26 de maio de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lazaro Dias Pinheiro

**Código Identificador:**1105FAC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE**

**DECRETO Nº 034/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**DECRETO Nº 034/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

*\*Republicado por incorreção.*

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 90,00 (Noventa mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 90,00 (Noventa mil reais), para atender a programação a seguir:

**Órgão 01.001: Poder Executivo**

**Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal De Saúde.**

**Função 10: Saúde**

**Sub-Função 122: Administração Geral**

**Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Projeto/Atividade 2050: Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde**

**Elemento de despesa 4.4.90.52: Equipamento e Material Permanente**

**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 90,00 (Noventa mil reais).**

**Total da suplementação: R\$ 90,00 (Noventa mil reais).**

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 90,00 (Noventa mil reais), conforme a seguir:

**Órgão 01.001: Poder Executivo**

**Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal De Saúde.**

**Função 10: Saúde**

**Sub-Função 122: Administração Geral**

**Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Projeto/Atividade 2050: Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde**

**Elemento de despesa 3.3.90.30: Despesas do Exercício Anterior**

**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 90,00 (Noventa mil reais).**

**Total da anulação R\$ 90,00 (Noventa mil reais).**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 25 de Maio de 2021.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**0B7C6374

**CHEFIA DE GABINETE**

**DECRETO Nº 036/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**DECRETO Nº 036/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da

Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para atender a programação a seguir:

**Órgão 01.001: Poder Executivo**

**Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Função 12: Educação.**

**Sub-Função 361: Ensino Fundamental**

**Programa 0110: Educação Básica**

**Projeto/Atividade 2134: Funcionamento do Programa Salário Educação - QSE**

**Elemento de despesa 3.3.90.32: Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita**

**Fonte de Recurso: 11200000: Transferência do Salário-Educação**  
**Valor: R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**

**Total da suplementação:** R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme a seguir:

**Órgão 01.001: Poder Executivo**

**Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Função 12: Educação.**

**Sub-Função 361: Ensino Fundamental**

**Programa 0110: Educação Básica**

**Projeto/Atividade 2134: Funcionamento do Programa Salário Educação - QSE**

**Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 11200000: Transferência do Salário-Educação**  
**Valor: R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**

**Total da anulação:** R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 26 de Maio de 2021.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**04279559

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 0293, DE 26 DE MAIO DE 2021 – GPMU.**

**PORTARIA N.º 0293, DE 26 DE MAIO DE 2021 – GPMU.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** as novas nomenclaturas de cargos e secretarias trazidas pela Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021, a qual alterou a estrutura administrativa desta municipalidade,

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração apresentado pelo Sr. José Vitor Bezerra de Medeiros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSÉ VITOR BEZERRA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF nº 016.991.764-93 do cargo em comissão de “Assessor da Procuradoria do Município de Upanema/RN – nomenclatura CCS3, conforme dispõe a Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**DDD4EB6B

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 0292, DE 26 DE MAIO DE 2021 – GPMU.**

**PORTARIA N.º 0292, DE 26 DE MAIO DE 2021 – GPMU.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** as novas nomenclaturas de cargos e secretarias trazidas pela Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021, a qual alterou a estrutura administrativa desta municipalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **FRANCISCA DE ASSIS COSTA E SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 289.218.604.87, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Farmácia do Município de Upanema/RN – nomenclatura CC2, conforme dispõe a Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**A75A6DA6

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 0295, DE 26 DE MAIO DE 2021 – GPMU.**

**PORTARIA N.º 0295, DE 26 DE MAIO DE 2021 – GPMU.**

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor ANAXIMANDRO EUDSON DE OLIVEIRA BARBOSA E SILVA, matrícula nº 555, ocorrido em 28 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento efetivo, ocupado pelo servidor ANAXIMANDRO EUDSON DE OLIVEIRA BARBOSA E SILVA, matrícula nº 555, em razão de seu falecimento ocorrido em 28 de abril de 2021, conforme atestado de óbito apresentado a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:DBD86309**

**CHEFIA DE GABINETE**

**DECRETO Nº 037/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021**

**DECRETO Nº 037/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para atender a programação a seguir:

**Órgão 01.001: Poder Executivo**

**Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde**

**Função 10: Saúde**

**Sub-Função 301: Atenção Básica**

**Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade 2100: Assistência Integral a População Com Serviços de Saúde Publica**

**Elemento de despesa 3.3.90.48: Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**

**Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**

**Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

**Órgão 02: Poder Executivo**

**Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde**

**Função 10: Saúde**

**Sub-Função 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde**

**Projeto/Atividade 2103: Manutenção da Unidade Mista de Saúde**

**Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso: 10010000: Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

**Órgão 01.001: Poder Executivo**

**Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde**

**Função 10: Saúde**

**Sub-Função 122: Administração Geral**

**Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade 2093: Funcionamento Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde**

**Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo**

**Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**

**Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

**Total da suplementação: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).**

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme a seguir:

**Órgão 01.001: Poder Executivo**

**Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde**

**Função 10: Saúde**

**Sub-Função 301: Atenção Básica**

**Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade 2100: Assistência Integral a População Com Serviços de Saúde Publica**

**Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**

**Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

**Órgão 02: Poder Executivo**

**Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde**

**Função 10: Saúde**

**Sub-Função 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde**

**Projeto/Atividade 2103: Manutenção da Unidade Mista de Saúde**

**Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 10010000: Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

**Órgão 01.001: Poder Executivo**

**Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde**

**Função 10: Saúde**

**Sub-Função 122: Administração Geral**

**Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade 2093: Funcionamento Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde**

**Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**

**Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

**Total da anulação R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 26 de Maio de 2021.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:0BDFD04F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº. 036/2021**

**Processo licitatório nº.069/2021.**

**Modalidade: dispensa de licitação nº.045/2021**

**CONTRATANTE: PREEITURA**

**MUNICIPAL**

**DEVÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.**

**CONTRATADO: EDMILSON PAIVA DA SILVA, INSCRITO NO  
CPF SOB O Nº. 011.880.424-32.**

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, TRANSMISSÃO VIA LIVE DA JORNADA PEDAGÓGICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EUDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ELEMENTO DEDESPESA: 33.90.36 – (Outros serviços de Terceiros Pessoa Física).

**VALOR GLOBAL:**R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 03/05/2020 à 31/12/2021

**DATA DA ASSINATURA:**03/05/2021.

**BASE LEGAL:**Artigo 24 Inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Várzea/RN, 03 de maio de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
Código Identificador:3CA1A5BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO  
CONTRATO Nº. 037/2021**

Processo licitatório nº.070/2021.

Modalidade: dispensa de licitação nº.046/2021

**CONTRATANTE:**PREEITURA MUNICIPAL  
DEVÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.

**CONTRATADA:**MARIA DO SOCORRO GOMES, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 875.866.414-87.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS NA JORNADA PEDAGÓGICA DE 2021, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EUDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ELEMENTO DEDESPESA: 33.90.36 – (Outros serviços de Terceiros Pessoa Física).

**VALOR GLOBAL:**R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 03/05/2020 à 31/12/2021

**DATA DA ASSINATURA:**03/05/2021.

**BASE LEGAL:**Artigo 24 Inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Várzea/RN, 03 de maio de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
Código Identificador:3BEA2FEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 031/2021 - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 019/2021**

**CONTRATO Nº: 031/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

**CONTRATADA:** A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º Nº 019/2021

**OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico Impresso, Carimbos e Camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO:** 390 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 5 . 2.56 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 30/04/2021 à 31/12/2021.

**DATA DA ASSINATURA.** 30 de abril de 2021

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
Código Identificador:45C77D5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 032/2021 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 019/2021**

**CONTRATO Nº: 032/2021**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

**CONTRATADA:** A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 019/2021

**OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico Impresso, Carimbos e Camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 3.644,50 (três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 428 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 2 . 2.10 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 30/04/2021 à 31/12/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2021

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
Código Identificador:2EBADD2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 030/2021 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 019/2021**

**CONTRATO Nº: 030/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Venha-Ver

**CONTRATADA:** A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 030/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021



**OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico Impresso, Carimbos e Camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 6.390,40 (seis mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 54 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 30/04/2021 à 31/12/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2021

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
Código Identificador: B901513C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021**

**ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021**

O Prefeito Municipal de VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudicar e homologa o resultado do julgamento exarado pela **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE VERA CRUZ/RN**. Realizado no dia 18 de Maio de 2021, às 09:00h, teve como vencedoras as empresas: **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS ME**, inscrita no CNPJ: 26.043.097/0001-03, dos itens 01, 16, 17, 22, 25 e 27 no valor de R\$ **2.277,62** (dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 26.690.173/0001-72, dos itens 02, 06, 10, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 26 e 28 no valor de R\$ **29.879,40** (vinte e nove mil oitocentos e setenta e nove mil e quarenta centavos). **JOSE NERGINO SOBREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.478.895/0001-94, dos itens 03, 05, 07, 09, 11 e 20 no valor de R\$ **25.025,22** (vinte e cinco mil, vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). **KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ: 21.971.041/0001-03, Item 04 no valor de R\$ **7.080,00** (sete mil e oitenta e reais). **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, dos itens 08, 18, 19 e 21 no valor de R\$ **18.407,40** (dezoito mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos) totalizando R\$ **82.669,64** (oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**CONVOQUE-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Vera Cruz/RN, 26 de MAIO de 2021.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador: E1DBFC72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 003/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30040001/21  
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021-SRP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – CNPJ. Nº 08.362.915/0001-59, representado pelo seu Gestor o Sr. Marcos Antônio Cabral, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de registro de preço nº 003/2021.

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET EM BANDA DEDICADA, COM VELOCIDADE DE 12.000MBPS (MEGA BITS POR SEGUNDO), COM SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO ANTI DDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN.

**EMPRESAS CONTRATADAS:** **QERO TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA** | CNPJ: 26.951.779/0001-14, VENCEDORA DE TODOS OS ITENS TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 26/05/2021 A 26/05/2022.

VERA CRUZ/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

**MARCOS ANTÔNIO CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador: 3EB12036

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 240502/2021 - DISP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24050002/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 240502/2021 - DISP. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. **CONTRATADO:** Reginaldo Torres Delfino, CNPJ: 07.829.144/0001-02. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados em limpeza e transporte de dejetos oriundos de fossas sépticas dos Prédios Públicos do Município de Viçosa/RN. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 183 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 58 . 2.2021 . 1 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93. Viçosa/RN, 25/05/2021.

**VICTOR RAMON ALVES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
Código Identificador: F5F46DB1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 26050001/2021**

**CONTRATO Nº:** 26050001/2021. **ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 240502/2021 - DISP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. **CONTRATADA(O):** Reginaldo Torres Delfino, CNPJ N.º 07.829.144/0001-02. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados em limpeza e transporte de dejetos oriundos de fossas sépticas dos Prédios Públicos do Município de Viçosa/RN. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 183 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 58 . 2.2021 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 26/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**504D003B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 26050002/2021**

CONTRATO N.º: 26050002/2021. ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 170503/2021 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA, CNPJ N.º 28.913.772/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa destinada ao transporte de passageiros com o destino: Viçosa-RN / Mossoró-RN, ida e volta, para transportar pacientes que necessitam de tratamento de saúde.. VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 215 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 26/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**202C16C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170503/2021 - DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17050003/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170503/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA CNPJ: 28.913.772/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa destinada ao transporte de passageiros com o destino: Viçosa-RN / Mossoró-RN, ida e volta, para transportar pacientes que necessitam de tratamento de saúde.. VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 215 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93. Viçosa/RN, 26/05/2021.

**VICTOR RAMON ALVES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**BACF6CF6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 347/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

*“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.*

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 219/2017,

CONSIDERANDO o requerimento expedido em favor de Valéria Marcia de Freitas Oliveira e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder ajuda de custo a Valéria Marcia de Freitas Oliveira, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viçosa/RN, 26 de Maio de 2021.

**VICTOR RAMON ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**15C3225F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080401/2021 - DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08040001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080401/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA, CNPJ: 13.094.585/0001-06. OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO INCOLOR E FUMÊ. VALOR TOTAL: R\$ 16.844,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 42 . 2.2014 . 1 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 215 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 47 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 23/04/2021.

**VICTOR RAMON ALVES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**6AABD6D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 23040003/2021**

CONTRATO N.º: 23040003/2021. ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 080401/2021 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA, CNPJ N.º 13.094.585/0001-06. OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO INCOLOR E FUMÊ. VALOR TOTAL: R\$ 10.528,00 (dez mil e quinhentos e vinte e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 47 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 90 - 2 . 5001 . 12 . 361 . 42 . 2.2014 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 215 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 23/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**AB9995AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 716/2021 - FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n.º 003/2013, art. 7.º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a

cidade de **CAICO/RN**, no dia 25 de maio de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de maio de 2021.

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**95455DAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 717/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 25 de maio de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de maio de 2021

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**DA360196

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 718/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu

deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 25 de maio de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de maio de 2021

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**22E5772C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 719/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 25 de maio de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de maio de 2021

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**EA177D17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 720/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu

deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 25 de maio de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de maio de 2021.

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**0E53B149

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 721/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, Mat.746 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 25 de maio de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de maio de 2021

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**FCC80986

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 722/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 ( cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 749, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 25 de maio de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Florânia/RN, em 26 de maio de 2021

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**25F3199D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 723/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma). Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA AURÉLIA DE MORAIS NETA NUNES** Mat. 1.005, ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia de 25 de maio de 2021, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de maio de 2021.

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**1A34FED5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 724/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 25 de maio de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Florânia/RN, em 26 de maio 2021

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros

**Código Identificador:2029C164**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2021 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 007 de 01 de julho de 2020, que institui valores para concessão de Diárias.

### RESOLVE

**FAZER CONCESSÃO** de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Thiago Fernandes de Brito			
CARGO:	Conselheiro Tutelar			
MATRÍCULA:	10614			
DOCUMENTOS:	CPF: 069.983.144-00	RG: 2.628.762		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07h00min			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Visitar casa de acolhimento: Plenitude do Espírito a qual será abrigado possivelmente um adolescente, a mando do ministério público em Nísia Floresta.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A):	Coordenador de Apoio Administrativo.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Nísia Floresta/RN	21/05/2021	R\$ 90,00	R\$ 45,00

Importa a quantia de **R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)**

### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 20 de maio de 2021.

**MARIA JOSÉ ALVES DANTAS**

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão

**Código Identificador:25CC455D**

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2021 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 007 de 01 de julho de 2020, que institui valores para concessão de Diárias.

### RESOLVE

**FAZER CONCESSÃO** de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Maria José Alves Dantas			
CARGO:	Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social			
MATRÍCULA:	1056			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.751.634-04	CPF: 897.751.634-04		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07h00min			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Visitar casa de acolhimento: Plenitude do Espírito a qual será abrigado possivelmente um adolescente, a mando do ministério público em Nísia Floresta.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A):	Coordenador de Apoio Administrativo.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$

½	Nísia Floresta/RN	21/05/2021	R\$ 140,00	R\$ 70,00
---	-------------------	------------	------------	-----------

Importa a quantia de R\$ 70,00 (Setenta reais)

## PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 20 de maio de 2021.

**MARIA JOSÉ ALVES DANTAS**

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**30BB6447

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502/2021

O(A) MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrito no CNPJ Nº 08.294.688/0001-71, com sede nº Praça 09 de Junho nº 37- Centro - CEP 59.510-000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.178.944-04, portador da matrícula funcional nº 3875, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, publicada no diário oficial dos municípios FEMURN no dia 19/05/2021, processo administrativo nº 0502/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 14 de 04 de junho de 2019, revogado o artigo 29 pelo Decreto Municipal 16 de 17 de julho de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13KG), AGUA MINERAL 20L, AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML E AGUA MINERAL SEM GÁS DE COPO 200ML, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI</b>
<b>CNPJ: 31.373.978/0001-22</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Francisco Guilherme Teixeira de Souza, Nº 1273, Letra A, Bairro Alto da Alegria, CEP: 59.515-000, Angicos/RN</b>
<b>REPRESENTANTE: Alvaro Luiz Gonçalves Guilherme de Souza, CPF: 105.948.084.05</b>
<b>E-MAIL: comercialgds@hotmail.com TEL.: (84) 999917875</b>

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
3	8185	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML	STERBOM	GARRAFA	1.500,00	2,00	3.000,00
4	8191	AGUA MINERAL SEM GAS DE COPO 200ML	STERBOM	CP	1.500,00	1,40	2.100,00
<b>VALOR TOTAL (Cinco mil e cem reais)</b>							<b>R\$ 5.100,00</b>

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1 - Através do Setor de Compras/Fiscal de Contratos, tem as seguintes obrigações:

- a)gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b)convocar o particular, via e-mail ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- c)observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d)conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e)realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f)acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

#### O FORNECEDOR

8.1- obriga-se a:

- a)Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b)Executar o fornecimento solicitados num prazo de até **05(cinco) dias** a partir da assinatura da ARP (Ata de Registro de Preço, de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados);
- c)fornecer o material conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d)EXECUTAR O FORNECIMENTO solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e)providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f)fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g)prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h)ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i)pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) deverá ainda, cumprir as exigências abaixo:

8.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho/ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão Presencial - SRP nº 003/2021**.

8.3. O (s) fornecedor/prestador (es) registrado (s) fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### FORMA DE PAGAMENTO.

9.1 - O pagamento será efetuado até o 15º dia do mês subsequente, referente ao consumo do mês anterior, e dar-se-á mediante a apresentação, no final de cada mês, de Nota Fiscal/Fatura (em duas vias) correspondente ao objeto solicitados e recebidos pelo CONTRATANTE, atestados e aceitos pela autoridade competente e de conformidade ao discriminado na proposta da CONTRATADA.

9.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

9.3 - O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem, na conta corrente do licitante vencedor

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 20 de maio de 2021, duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Afonso Bezerra/RN, 20 de maio de 2021.

<b>JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO</b>	<b>GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI</b>
CPF nº. 737.178.944-04	CNPJ Nº 31.373.978/0001-22
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeito Municipal	

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**340AF5A5

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502/2021

O(A) MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrito no CNPJ Nº 08.294.688/0001-71, com sede nº Praça 09 de Junho nº 37- Centro - CEP 59.510-000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.178.944-04, portador da matrícula funcional nº 3875, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, publicada no diário oficial dos municípios FEMURN no dia 19/05/2021, processo administrativo nº 0502/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 14 de 04 de junho de 2019, revogado o artigo 29 pelo Decreto Municipal 16 de 17 de julho de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13KG), AGUA MINERAL 20L, AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML E AGUA MINERAL SEM GÁS DE COPO 200ML, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: ROBERTO WAGNER DE MEDEIROS 46604421449</b>
<b>CNPJ: 24.196.344/0001-86</b>
<b>ENDEREÇO: AV. Batista Montenegro, Nº 515, Bairro Centro, CEP: 59.510-000, Afonso Bezerra/RN</b>
<b>REPRESENTANTE: Roberto Wagner de Medeiros, CPF: 466.044.214.49</b>
<b>E-MAIL: robertomedeiros74.com@gmail.com TEL.: (84) 988982747</b>

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
-----	------	-------------------	-------	---------	--------	--------	----------



2	8068	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13 KG	brasilgás	BOTIJAO	768	89,00	68.352,00
<b>VALOR TOTAL (Sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais)</b>							<b>RS 68.352,00</b>

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

7.1 - Através do Setor de Compras/Fiscal de Contratos, tem as seguintes obrigações:

a)gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

- b) convocar o particular, via e-mail ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

#### O FORNECEDOR

##### 8.1- obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) Executar o fornecimento solicitados num prazo de até **05 (cinco) dias** a partir da assinatura da ARP (Ata de Registro de Preço, de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados);
- c) fornecer o material conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) EXECUTAR O FORNECIMENTO solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) deverá ainda, cumprir as exigências abaixo:

8.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho/ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão Presencial - SRP nº 003/2021**.

8.3. O (s) fornecedor/prestador (es) registrado (s) fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### FORMA DE PAGAMENTO.

9.1 - O pagamento será efetuado até o 15º dia do mês subsequente, referente ao consumo do mês anterior, e dar-se-á mediante a apresentação, no final de cada mês, de Nota Fiscal/Fatura (em duas vias) correspondente ao objeto solicitados e recebidos pelo CONTRATANTE, atestados e aceitos pela autoridade competente e de conformidade ao discriminado na proposta da CONTRATADA.

9.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

9.3 - O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem, na conta corrente do licitante vencedor

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 20 de maio de 2021, duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Afonso Bezerra/RN, 20 de maio de 2021.

<b>JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO</b>	<b>ROBERTO WAGNER DE MEDEIROS 46604421449</b>
CPF nº. 737.178.944-04	CNPJ Nº 24.196.344/0001-86
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeito Municipal	

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**EFD0E06A

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – SRP - PROCESSO Nº 066/2021**

**OBJETO: Registro de preço para possível contratação de empresa especializada no serviço de caminhão coletor (compactador de lixo), o qual servirá para atender as necessidades do Município de Angicos/RN, de conformidade com o Termo de Referência.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente à licitação Pregão Presencial nº 007/2021, realizada em 07 de maio de 2021, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

<b>VENCEDOR: SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA</b>					
CNPJ: 28.648.280/0001-68		EMAIL: ALMEIDACONTABILIDADE@ASSUNET.COM.BR		TELEFONE: 084999147969	
ENDEREÇO: R PADRE MARTINS CABRAL DE MACEDO, Nº 300 – DOM ELIZEU – ASSU/RN – CEP 59.650-000					
REPRESENTANTE: FRANCISCO CIRILO DOS SANTOS JUNIOR – CPF 053.047.354-20					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADORA COM CAPACIDADE DE 12 METROS CÚBICOS, caminhão 4x2, em bom estado de conservação, cabine com banco para 3 (três) passageiros, combustível diesel, equipado com coletor compactador de lixo, carregamento traseiro, capacidade volumétrica de 12m³ (doze metros cúbicos), compactação de 4:1, equipado com alarme sonoro de marcha ré, iluminação da praça de carga, borracha de vedação na porta, calha coletora de líquidos de emergência, válvulas tipo registro gaveta na calha e no cocho para dreno de líquidos O equipamento deverá portar adesivos refletivos na traseira e na lateral. Quilometragem livre, com combustível por conta da contratante e motorista e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada.	mês	12	9.500,00	114.000,00
<b>Total: Cento e quatorze mil reais.</b>					114.000,00

Angicos/RN, 26 de maio de 2021.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Eudes Junior  
**Código Identificador:24D2232F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	16.168.646,00	16.168.646,00	3.337.775,46	6.620.842,76	9.547.803,24
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	655.975,00	655.975,00	525.091,34	712.093,42	-56.118,42
1.1.1 Impostos	645.975,00	645.975,00	525.011,34	711.813,42	-65.838,42
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	449.000,00	449.000,00	145.566,13	145.633,87	303.366,13
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	449.000,00	449.000,00	145.566,13	145.633,87	303.366,13
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	449.000,00	449.000,00	145.566,13	145.633,87	303.366,13
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	449.000,00	449.000,00	145.566,13	145.633,87	303.366,13
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	449.000,00	449.000,00	145.566,13	145.633,87	303.366,13
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	196.975,00	196.975,00	379.445,21	566.179,55	-369.204,55
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	111.975,00	111.975,00	1.315,15	2.674,06	109.300,94
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	63.000,00	63.000,00	1.315,15	2.674,06	60.325,94
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	63.000,00	63.000,00	1.315,15	2.674,06	60.325,94
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	48.975,00	48.975,00	0,00	0,00	48.975,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	48.975,00	48.975,00	0,00	0,00	48.975,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	85.000,00	85.000,00	378.130,06	563.505,49	-478.505,49
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	85.000,00	85.000,00	378.130,06	563.505,49	-478.505,49
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	85.000,00	85.000,00	378.130,06	563.505,49	-478.505,49
1.1.2 Taxas	10.000,00	10.000,00	80,00	280,00	9.720,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	80,00	280,00	9.720,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	80,00	280,00	9.720,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00	5.000,00	80,00	280,00	4.720,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	5.000,00	5.000,00	80,00	280,00	4.720,00
1.2 Contribuições	136.122,00	136.122,00	24.043,62	36.049,91	100.072,09
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.122,00	136.122,00	24.043,62	36.049,91	100.072,09
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.122,00	136.122,00	24.043,62	36.049,91	100.072,09
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	136.122,00	136.122,00	24.043,62	36.049,91	100.072,09
1.3 Receita Patrimonial	114.000,00	114.000,00	1.632,36	1.899,30	112.100,70
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.001.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.001.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.001.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.3.2 Valores Mobiliários	90.500,00	90.500,00	1.632,36	1.899,30	88.600,70
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	90.500,00	90.500,00	1.632,36	1.899,30	88.600,70

1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	90.500,00	90.500,00	1.632,36	1.899,30	88.600,70
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.500,00	90.500,00	1.632,36	1.899,30	88.600,70
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	13.500,00	13.500,00	416,64	465,17	13.034,83
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	11,94	14,40	1.985,60
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	29,90	41,65	-41,65
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	0,00	182,45	199,05	-199,05
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	861,47	1.015,26	8.984,74
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	128,42	148,94	29.851,06
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	3.000,00	1,54	1,70	2.998,30
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	22.000,00	22.000,00	0,00	13,13	21.986,87
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	15.237.549,00	15.237.549,00	2.781.309,06	5.865.101,05	9.372.447,95
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.676.001,00	8.676.001,00	1.661.449,50	3.637.678,37	5.038.322,63
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.676.001,00	8.676.001,00	1.661.449,50	3.637.678,37	5.038.322,63
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.521.001,00	6.521.001,00	1.321.856,52	3.021.582,51	3.499.418,49
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.419.401,00	6.419.401,00	1.321.856,52	3.021.582,51	3.397.818,49
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.419.401,00	6.419.401,00	1.321.856,52	3.021.582,51	3.397.818,49
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.024.251,00	8.024.251,00	1.652.320,59	3.776.978,03	4.247.272,97
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.604.850,00	-1.604.850,00	-330.464,07	-755.395,52	-849.454,48
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	145.500,00	145.500,00	39.171,35	68.696,82	76.803,18
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	500,00	500,00	281,36	477,33	22,67
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500,00	500,00	281,36	477,33	22,67
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	49.000,00	49.000,00	7.224,89	12.923,59	36.076,41
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	49.000,00	49.000,00	7.224,89	12.923,59	36.076,41
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	96.000,00	96.000,00	31.665,10	55.295,90	40.704,10
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	96.000,00	96.000,00	31.665,10	55.295,90	40.704,10
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.157.000,00	1.157.000,00	193.035,09	386.541,38	770.458,62
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	596.000,00	596.000,00	163.610,17	328.667,68	267.332,32
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	596.000,00	596.000,00	163.610,17	328.667,68	267.332,32
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	259.800,00	259.800,00	96.692,17	200.311,18	59.488,82
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	80.000,00	80.000,00	29.718,00	55.756,50	24.243,50
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	151.200,00	151.200,00	37.200,00	72.600,00	78.600,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	235.000,00	235.000,00	9.680,20	19.360,40	215.639,60
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	235.000,00	235.000,00	9.680,20	19.360,40	215.639,60
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	135.000,00	135.000,00	9.680,20	19.360,40	115.639,60
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	108.000,00	108.000,00	14.247,72	27.519,30	80.480,70
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	108.000,00	108.000,00	14.247,72	27.519,30	80.480,70
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	78.000,00	78.000,00	14.247,72	27.519,30	50.480,70
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	68.000,00	68.000,00	5.497,00	10.994,00	57.006,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	68.000,00	68.000,00	5.497,00	10.994,00	57.006,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	403.000,00	403.000,00	74.437,47	114.329,24	288.670,76
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	131.000,00	131.000,00	17.296,98	39.579,95	91.420,05
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	131.000,00	131.000,00	17.296,98	39.579,95	91.420,05
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	105.000,00	105.000,00	17.608,80	35.217,60	69.782,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	105.000,00	105.000,00	17.608,80	35.217,60	69.782,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	22.500,00	22.500,00	3.167,20	6.334,40	16.165,60

1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	20.000,00	20.000,00	2.713,60	5.427,20	14.572,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	55.000,00	55.000,00	9.014,40	18.028,80	36.971,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	7.500,00	7.500,00	2.713,60	5.427,20	2.072,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	107.000,00	107.000,00	39.531,69	39.531,69	67.468,31
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	107.000,00	107.000,00	39.531,69	39.531,69	67.468,31
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	57.000,00	57.000,00	39.531,69	39.531,69	17.468,31
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	2.443,43	2.443,43	-2.443,43
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	2.443,43	2.443,43	-2.443,43
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	2.443,43	2.443,43	-2.443,43
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	160.000,00	160.000,00	0,00	763,38	159.236,62
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	763,38	49.236,62
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	763,38	49.236,62
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	289.500,00	289.500,00	29.742,26	42.558,23	246.941,77
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	289.500,00	289.500,00	29.742,26	42.558,23	246.941,77
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	289.500,00	289.500,00	29.742,26	42.558,23	246.941,77
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	89.500,00	89.500,00	4.584,60	4.584,60	84.915,40
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	20.000,00	20.000,00	5.171,94	7.757,91	12.242,09
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	85.000,00	85.000,00	5.879,72	5.879,72	79.120,28
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	75.000,00	75.000,00	14.106,00	24.336,00	50.664,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	0,00	763,38	763,38	-763,38
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	0,00	763,38	763,38	-763,38
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	763,38	763,38	-763,38
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.180.048,00	1.180.048,00	294.910,93	590.963,29	589.084,71
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.180.048,00	1.180.048,00	294.910,93	590.963,29	589.084,71
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.130.048,00	1.130.048,00	292.748,77	588.801,13	541.246,87
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.052.000,00	1.052.000,00	283.494,91	573.402,74	478.597,26
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.052.000,00	1.052.000,00	283.494,91	573.402,74	478.597,26
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.315.000,00	1.315.000,00	350.766,27	713.151,02	601.848,98
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-263.000,00	-263.000,00	-67.271,36	-139.748,28	-123.251,72
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	8.066,23	12.835,04	27.164,96
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	8.066,23	12.835,04	27.164,96
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	10.586,91	16.845,96	33.154,04
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-2.520,68	-4.010,92	-5.989,08
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.048,00	1.048,00	311,39	602,36	445,64
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.048,00	1.048,00	311,39	602,36	445,64
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.310,00	1.310,00	389,19	752,83	557,17
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-262,00	-262,00	-77,80	-150,47	-111,53
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.000,00	17.000,00	876,24	1.960,99	15.039,01
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.000,00	17.000,00	876,24	1.960,99	15.039,01
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	2.162,16	2.162,16	-2.162,16
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	2.162,16	2.162,16	-2.162,16
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	2.162,16	2.162,16	-2.162,16
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.381.500,00	5.381.500,00	824.948,63	1.636.459,39	3.745.040,61
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.381.500,00	5.381.500,00	824.948,63	1.636.459,39	3.745.040,61
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.381.500,00	5.381.500,00	824.948,63	1.636.459,39	3.745.040,61
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.381.500,00	5.381.500,00	824.948,63	1.636.459,39	3.745.040,61
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB -	5.381.500,00	5.381.500,00	824.948,63	1.636.459,39	3.745.040,61

Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	5.699,08	5.699,08	19.300,92
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	5.699,08	5.699,08	14.300,92
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	5.699,08	5.699,08	14.300,92
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	5.699,08	5.699,08	14.300,92
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	5.699,08	5.699,08	14.300,92
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	5.699,08	5.699,08	14.300,92
2 Receitas de Capital	1.831.354,00	1.831.354,00	0,00	0,00	1.831.354,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.821.354,00	1.821.354,00	0,00	0,00	1.821.354,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.482.154,00	1.482.154,00	0,00	0,00	1.482.154,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.482.154,00	1.482.154,00	0,00	0,00	1.482.154,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.022.154,00	1.022.154,00	0,00	0,00	1.022.154,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	422.154,00	422.154,00	0,00	0,00	422.154,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	422.154,00	422.154,00	0,00	0,00	422.154,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	339.200,00	339.200,00	0,00	0,00	339.200,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	339.200,00	339.200,00	0,00	0,00	339.200,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	339.200,00	339.200,00	0,00	0,00	339.200,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	104.200,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	104.200,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	18.000.000,00	18.000.000,00	3.337.775,46	6.620.842,76	11.379.157,24

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	1.061.732,94	15.295.127,68	2.704.872,32	3.063.005,40	5.392.614,56	12.607.385,44	4.897.495,03	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	14.446.300,00	1.972.796,17	16.419.096,17	1.002.040,09	14.757.383,95	1.661.712,22	2.941.679,28	5.194.148,50	11.224.947,67	4.699.028,97	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.860.468,00	4.413.667,94	13.274.135,94	228.563,94	12.782.883,05	491.252,89	2.240.886,65	4.195.952,54	9.078.183,40	3.764.671,67	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	8.860.468,00	4.413.667,94	13.274.135,94	228.563,94	12.782.883,05	491.252,89	2.240.886,65	4.195.952,54	9.078.183,40	3.764.671,67	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	656.000,00	7.993,53	663.993,53	72.900,00	513.500,00	150.493,53	103.082,33	176.914,66	487.078,87	135.236,62	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.611.868,00	3.395.700,68	10.007.568,68	-9.650,00	9.820.602,00	186.966,68	1.589.253,64	3.122.041,18	6.885.527,50	2.906.291,18	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.428.000,00	817.167,26	2.245.167,26	16.700,00	2.156.624,75	88.542,51	370.436,74	695.140,40	1.550.026,86	526.068,46	0,00

319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.300,00	-24.870,00	33.430,00	4.400,00	4.400,00	29.030,00	1.100,00	1.100,00	32.330,00	1.100,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00	120.160,00	145.160,00	0,00	135.644,28	9.515,72	32.800,00	48.644,28	96.515,72	48.644,28	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.300,00	97.516,47	176.816,47	144.213,94	152.112,02	24.704,45	144.213,94	152.112,02	24.704,45	147.331,13	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	29.510,00	150.000,00	179.510,00	95.441,09	168.524,52	10.985,48	95.441,09	168.524,52	10.985,48	164.565,23	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	29.510,00	150.000,00	179.510,00	95.441,09	168.524,52	10.985,48	95.441,09	168.524,52	10.985,48	164.565,23	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.510,00	137.000,00	155.510,00	82.345,93	147.437,94	8.072,06	82.345,93	147.437,94	8.072,06	147.437,94	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000,00	13.000,00	24.000,00	13.095,16	21.086,58	2.913,42	13.095,16	21.086,58	2.913,42	17.127,29	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.556.322,00	-2.590.871,77	2.965.450,23	678.035,06	1.805.976,38	1.159.473,85	605.351,54	829.671,44	2.135.778,79	769.792,07	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	82.000,00	50.300,00	132.300,00	0,00	109.367,52	22.932,48	18.227,92	36.455,84	95.844,16	36.455,84	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	66.000,00	62.300,00	128.300,00	0,00	109.367,52	18.932,48	18.227,92	36.455,84	91.844,16	36.455,84	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	-12.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	50.000,00	-49.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	-49.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.424.322,00	-2.591.671,77	2.832.650,23	678.035,06	1.696.608,86	1.136.041,37	587.123,62	793.215,60	2.039.434,63	733.336,23	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.500,00	-19.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	207.000,00	-137.100,00	69.900,00	0,00	3.225,00	66.675,00	0,00	3.225,00	66.675,00	3.225,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.594.500,00	-820.030,00	774.470,00	374.856,69	430.739,55	343.730,45	260.785,66	295.083,52	479.386,48	274.124,90	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	32.000,00	-20.800,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	185.700,00	-85.500,00	100.200,00	22.774,37	22.774,37	77.425,63	22.774,37	22.774,37	77.425,63	22.774,37	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	230.000,00	-149.160,00	80.840,00	0,00	0,00	80.840,00	0,00	0,00	80.840,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	13.000,00	-2.800,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33.500,00	-15.400,00	18.100,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.246.000,00	-937.250,00	308.750,00	0,00	134.880,00	173.870,00	27.580,00	45.220,00	263.530,00	36.675,25	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA	3.000,00	-1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.449.222,00	-278.270,00	1.170.952,00	257.401,85	910.584,75	260.367,25	214.465,54	331.161,42	839.790,58	300.785,42	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.500,00	-700,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	44.000,00	-16.600,00	27.400,00	0,00	19.464,00	7.936,00	3.302,00	6.575,00	20.825,00	6.575,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.500,00	50.000,00	150.500,00	0,00	150.000,00	500,00	35.213,90	64.235,10	86.264,90	64.235,10	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	37.100,00	-17.751,77	19.348,23	0,00	0,00	19.348,23	0,00	0,00	19.348,23	0,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.500,00	-400,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00	7.000,00	18.000,00	12.487,15	12.487,15	5.512,85	12.487,15	12.487,15	5.512,85	12.487,15	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.300,00	-101.910,00	21.390,00	0,00	1.939,04	19.450,96	0,00	1.939,04	19.450,96	1.939,04	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.500,00	-43.000,00	30.500,00	10.515,00	10.515,00	19.985,00	10.515,00	10.515,00	19.985,00	10.515,00	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.500,00	-2.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.453.700,00</b>	<b>-1.972.796,17</b>	<b>1.480.903,83</b>	<b>59.692,85</b>	<b>537.743,73</b>	<b>943.160,10</b>	<b>121.326,12</b>	<b>198.466,06</b>	<b>1.282.437,77</b>	<b>198.466,06</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	2.948.700,00	-1.981.559,26	967.140,74	24.529,76	24.529,76	942.610,98	24.529,76	24.529,76	942.610,98	24.529,76	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.948.700,00	-1.981.559,26	967.140,74	24.529,76	24.529,76	942.610,98	24.529,76	24.529,76	942.610,98	24.529,76	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	171.000,00	-52.200,00	118.800,00	20.733,56	20.733,56	98.066,44	20.733,56	20.733,56	98.066,44	20.733,56	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.000,00	-77.100,00	73.900,00	0,00	0,00	73.900,00	0,00	0,00	73.900,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.000,00	-75.127,26	90.872,74	0,00	0,00	90.872,74	0,00	0,00	90.872,74	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.444.000,00	-1.055.432,00	388.568,00	0,00	0,00	388.568,00	0,00	0,00	388.568,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.010.000,00	-721.700,00	288.300,00	3.796,20	3.796,20	284.503,80	3.796,20	3.796,20	284.503,80	3.796,20	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	505.000,00	8.763,09	513.763,09	35.163,09	513.213,97	549,12	96.796,36	173.936,30	339.826,79	173.936,30	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	505.000,00	8.763,09	513.763,09	35.163,09	513.213,97	549,12	96.796,36	173.936,30	339.826,79	173.936,30	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	505.000,00	8.763,09	513.763,09	35.163,09	513.213,97	549,12	96.796,36	173.936,30	339.826,79	173.936,30	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											<b>0,00</b>
	<b>Total Despesas</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>1.061.732,94</b>	<b>15.295.127,68</b>	<b>2.704.872,32</b>	<b>3.063.005,40</b>	<b>5.392.614,56</b>	<b>12.607.385,44</b>	<b>4.897.495,03</b>	<b>0,00</b>

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador:719513CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)



Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:FAEEC202**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 6 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - BENTO FERNANDES**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.168.646,00	6.620.842,76	
Receitas Tributárias	655.975,00	712.093,42	
IPTU	63.000,00	2.674,06	
ISS	85.000,00	563.505,49	
IBTI	48.975,00	0,00	
IRRF	449.000,00	145.633,87	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.000,00	280,00	
Receitas de Contribuições	136.122,00	36.049,91	
Receita Patrimonial Líquida	114.000,00	1.899,30	
Aplicações Financeiras (II)	90.500,00	1.899,30	
Outras Receitas Patrimoniais	23.500,00	0,00	
Transferências Correntes	15.237.549,00	5.865.101,05	
Cota-Parte do FPM	8.124.251,00	3.776.978,03	
Cota-Parte do ICMS	1.315.000,00	713.151,02	
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	16.845,96	
Cota-Parte do ITR	2.000,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	1.310,00	752,83	
Transferências do FUNDEB	5.381.500,00	1.638.902,82	
Outras Transferências Correntes	363.488,00	-281.529,61	
Demais Receitas Correntes	25.000,00	5.699,08	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	25.000,00	5.699,08	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.078.146,00	6.618.943,46	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.826.354,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	5.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.821.354,00	0,00	
Convênios	1.361.354,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	460.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	1.826.354,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.904.500,00	6.618.943,46	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.419.096,17	14.757.383,95	5.194.148,50	4.699.028,97	1.394.109,98	28.040,00	28.040,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.274.135,94	12.782.883,05	4.195.952,54	3.764.671,67	1.032.727,46	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	179.510,00	168.524,52	168.524,52	164.565,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.965.450,23	1.805.976,38	829.671,44	769.792,07	361.382,52	28.040,00	28.040,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.239.586,17	14.588.859,43	5.025.623,98	4.534.463,74	1.394.109,98	28.040,00	28.040,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.480.903,83	537.743,73	198.466,06	198.466,06	9.593,00	0,00	0,00
Investimentos	967.140,74	24.529,76	24.529,76	24.529,76	9.593,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	513.763,09	513.213,97	173.936,30	173.936,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	967.140,74	24.529,76	24.529,76	24.529,76	9.593,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.306.726,91	14.613.389,19	5.050.153,74	4.558.993,50	1.403.702,98	28.040,00	28.040,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							628.206,98	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							256.512,54	
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							628.206,98	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.511.004,21	12.284.580,76
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.665.696,01	-162.213,38
Disponibilidade de Caixa	-1.665.696,01	-162.213,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.250.209,92	1.265.292,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.915.905,93	1.427.505,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.176.700,22	12.446.794,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.729.906,08	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.488.400,40	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	386.701,30	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	628.206,98	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	628.206,98	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador:2E24B09F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**MDE - BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021 Pág.: 1/4
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	645.975,00	711.813,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	63.000,00	2.674,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	48.975,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	85.000,00	563.505,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	449.000,00	145.633,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.492.561,00	4.507.727,84
2.1- Cota-Parte FPM	8.124.251,00	3.776.978,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.024.251,00	3.776.978,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.315.000,00	713.151,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.310,00	752,83
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	16.845,96
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.138.536,00	5.219.541,26
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.878.512,00	899.305,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	656.121,80	403.339,75
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.381.500,00	1.638.944,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.381.500,00	1.636.501,04
6.1.1- Principal	5.381.500,00	1.636.459,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	41,65
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.443,43
6.2.1- Principal	0,00	2.443,43
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00

6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	3.502.988,00	737.154,20
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.638.944,47

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.800.573,53	5.791.462,93	1.788.517,15	1.576.154,79	0,00
10.1- Educação Infantil	365.323,53	364.041,68	107.464,38	95.602,67	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	365.323,53	364.041,68	107.464,38	95.602,67	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.435.250,00	5.427.421,25	1.681.052,77	1.480.552,12	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.309.600,00	1.198.530,79	366.705,58	349.045,81	0,00
11.1- Educação Infantil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.259.600,00	1.198.530,79	366.705,58	349.045,81	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.110.173,53	6.989.993,72	2.155.222,73	1.925.200,60	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.791.462,93	1.788.517,15	1.576.154,79	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.989.993,72	2.155.222,73	1.925.200,60	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2					
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.147.261,13	1.788.517,15	1.788.517,15	109,12	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3					
	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NAO APLICADO(n)	VALOR NAO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.586,47	4.776,47	4.776,47	4.776,47	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	55.586,47	4.776,47	4.776,47	4.776,47	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	379.848,23	122.481,80	110.403,31	105.622,42	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	435.434,70	127.258,27	115.179,78	110.398,89	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.270.402,51
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					737.154,20
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					1.533.248,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5					
	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.304.885,32	1.533.248,31	29,37		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	673.634,06	701.674,06	592.431,61	0,00	81.202,45
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	68.474,92	96.514,92	5.544,66	0,00	62.930,26

34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	605.159,14	605.159,14	586.886,95	0,00	18.272,19
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	403.000,00	114.528,29
35.1- Salário-Educação	131.000,00	39.579,95
35.2- PDDE	6.000,00	0,00
35.3- PNAE	105.000,00	35.217,60
35.4- PNATE	107.000,00	39.531,69
35.5- Outras Transferências do FNDE	54.000,00	199,05
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	245.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	648.000,00	114.528,29

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	40.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	199.940,00	77.210,45	53.900,78	53.900,78	0,00
43- ENSINO MÉDIO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	248.458,00	77.210,45	53.900,78	53.900,78	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.794.066,23	7.194.462,44	2.324.303,29	2.089.500,27	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.723.248,23	7.194.462,44	2.324.303,29	2.089.500,27	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.241.650,00	7.099.544,99	2.264.774,00	2.029.970,98	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	481.598,23	94.917,45	59.529,29	59.529,29	0,00
47.2- Despesas de Capital	70.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	70.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	71.930,17	40.194,04
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.767.344,47	39.624,16
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.831.931,91	55.712,16
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.342,73	24.106,04
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(3.219,59)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.123,14	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador: D96C4D8A

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	645.975,00	645.975,00	711.813,42	110,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.000,00	63.000,00	2.674,06	4,24
IPTU	63.000,00	63.000,00	2.674,06	4,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.975,00	48.975,00	0,00	0,00
ITBI	48.975,00	48.975,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.000,00	85.000,00	563.505,49	662,94
ISS	85.000,00	85.000,00	563.505,49	662,94

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	449.000,00	449.000,00	145.633,87	32,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.392.561,00	9.392.561,00	4.507.727,84	47,99
Cota-Parte FPM	8.024.251,00	8.024.251,00	3.776.978,03	47,06
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	16.845,96	33,69
Cota-Parte ICMS	1.315.000,00	1.315.000,00	713.151,02	54,23
Cota-Parte IPI-Exportação	1.310,00	1.310,00	752,83	57,46
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.038.536,00	10.038.536,00	5.219.541,26	51,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	795.200,00	114.990,00	93.751,04	81,52	49.201,14	42,78	42.762,60	37,18	0,00	
Despesas Correntes	753.200,00	112.390,00	93.751,04	83,41	49.201,14	43,77	42.762,60	38,04	0,00	
Despesas de Capital	42.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	310.500,00	154.220,00	126.578,78	82,07	75.864,58	49,19	65.819,83	42,67	0,00	
Despesas Correntes	285.500,00	111.220,00	105.845,22	95,16	55.131,02	49,56	45.086,27	40,53	0,00	
Despesas de Capital	25.000,00	43.000,00	20.733,56	48,21	20.733,56	48,21	20.733,56	48,21	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	95.500,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	95.500,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	29.700,00	4.300,00	597,74	13,90	597,74	13,90	597,74	13,90	0,00	
Despesas Correntes	26.700,00	4.200,00	597,74	14,23	597,74	14,23	597,74	14,23	0,00	
Despesas de Capital	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	106.500,00	46.000,00	39.200,00	85,21	12.854,77	27,94	12.854,77	27,94	0,00	
Despesas Correntes	91.500,00	45.500,00	39.200,00	86,15	12.854,77	28,25	12.854,77	28,25	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	899.890,00	1.333.968,68	1.294.257,00	97,02	493.482,90	36,99	441.400,64	33,08	0,00	
Despesas Correntes	884.890,00	1.328.768,68	1.294.257,00	97,40	493.482,90	37,13	441.400,64	33,21	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.237.290,00	1.657.878,68	1.554.384,56	93,75	632.001,13	38,12	563.435,58	33,98	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.554.384,56	632.001,13	563.435,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.554.384,56	632.001,13	563.435,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	782.931,19		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	782.931,19		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(150.930,06)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(150.930,06)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	12,10		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (NÃO Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>386.541,38</b>	<b>25,31</b>
Proveniente da União	1.427.000,00	1.427.000,00	386.541,38	27,08
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.015,26</b>	<b>6,76</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.542.000,00</b>	<b>1.542.000,00</b>	<b>387.556,64</b>	<b>25,13</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)	(g)
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>736.000,00</b>	<b>838.500,00</b>	<b>815.331,70</b>	<b>97,23</b>	<b>302.116,68</b>	<b>36,03</b>	<b>273.755,18</b>	<b>32,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	645.500,00	830.600,00	815.331,70	98,16	302.116,68	36,37	273.755,18	32,95	0,00	0,00
Despesas de Capital	90.500,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>206.500,00</b>	<b>55.600,00</b>	<b>39.308,50</b>	<b>70,69</b>	<b>24.289,02</b>	<b>43,68</b>	<b>22.540,02</b>	<b>40,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	106.500,00	45.100,00	39.308,50	87,15	24.289,02	53,85	22.540,02	49,97	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>105.200,00</b>	<b>31.900,00</b>	<b>22.774,37</b>	<b>71,39</b>	<b>22.774,37</b>	<b>71,39</b>	<b>22.774,37</b>	<b>71,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	105.200,00	31.900,00	22.774,37	71,39	22.774,37	71,39	22.774,37	71,39	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>83.000,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>16.250,00</b>	<b>86,89</b>	<b>4.458,79</b>	<b>23,84</b>	<b>3.716,67</b>	<b>19,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	18.000,00	17.500,00	16.250,00	92,85	4.458,79	25,47	3.716,67	21,23	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>231.500,00</b>	<b>163.500,00</b>	<b>156.685,46</b>	<b>95,83</b>	<b>57.615,30</b>	<b>35,23</b>	<b>55.506,60</b>	<b>33,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	166.500,00	161.000,00	156.685,46	97,32	57.615,30	35,78	55.506,60	34,47	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>281.000,00</b>	<b>217.000,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>12,85</b>	<b>27.900,00</b>	<b>12,85</b>	<b>23.900,00</b>	<b>11,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	240.000,00	205.000,00	27.900,00	13,60	27.900,00	13,60	23.900,00	11,65	0,00	0,00
Despesas de Capital	41.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.643.200,00</b>	<b>1.325.200,00</b>	<b>1.078.250,03</b>	<b>81,36</b>	<b>439.154,16</b>	<b>33,13</b>	<b>402.192,84</b>	<b>30,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>1.531.200,00</b>	<b>953.490,00</b>	<b>909.082,74</b>	<b>95,34</b>	<b>351.317,82</b>	<b>36,84</b>	<b>316.517,78</b>	<b>33,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>517.000,00</b>	<b>209.820,00</b>	<b>165.887,28</b>	<b>79,06</b>	<b>100.153,60</b>	<b>47,73</b>	<b>88.359,85</b>	<b>42,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>200.700,00</b>	<b>36.300,00</b>	<b>22.774,37</b>	<b>62,73</b>	<b>22.774,37</b>	<b>62,73</b>	<b>22.774,37</b>	<b>62,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>112.700,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>16.847,74</b>	<b>73,25</b>	<b>5.056,53</b>	<b>21,98</b>	<b>4.314,41</b>	<b>18,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>338.000,00</b>	<b>209.500,00</b>	<b>195.885,46</b>	<b>93,50</b>	<b>70.470,07</b>	<b>33,63</b>	<b>68.361,37</b>	<b>32,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>1.180.890,00</b>	<b>1.550.968,68</b>	<b>1.322.157,00</b>	<b>85,24</b>	<b>521.382,90</b>	<b>33,61</b>	<b>465.300,64</b>	<b>30,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>3.880.490,00</b>	<b>2.983.078,68</b>	<b>2.632.634,59</b>	<b>88,25</b>	<b>1.071.155,29</b>	<b>35,90</b>	<b>965.628,42</b>	<b>32,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	1.643.200,00	1.325.200,00	1.078.250,03	81,36	439.154,16	33,13	402.192,84	30,34	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.237.290,00</b>	<b>1.657.878,68</b>	<b>1.554.384,56</b>	<b>6,89</b>	<b>632.001,13</b>	<b>2,77</b>	<b>563.435,58</b>	<b>2,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:FCBFF1FC**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 20 - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2021</b>
<b>Bimestre: 2/2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	18.000.000,00
Previsão Atualizada	18.000.000,00
Receitas Realizadas	6.620.842,76

Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				18.000.000,00
Dotação Atualizada				18.000.000,00
Despesas Empenhadas				15.295.127,68
Despesas Liquidadas				5.392.614,56
Despesas Pagas				4.897.495,03
Superávit Orçamentário				1.228.228,20
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				15.295.127,68
Despesas Liquidadas				5.392.614,56
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada				18.657.924,53
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre(b)</b>	<b>Até o</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	256.512,54	628.206,98		244,90
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	628.206,98		0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição Até o Bimestre</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.915.905,93	84.697,42	1.403.702,98	1.427.505,53
Poder Executivo	2.908.905,93	84.697,42	1.396.702,98	1.427.505,53
Poder Legislativo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	60.846,56	-32.802,80	28.040,00	65.609,36
Poder Executivo	60.846,56	-32.802,80	28.040,00	65.609,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.976.752,49</b>	<b>51.894,62</b>	<b>1.431.742,98</b>	<b>1.493.114,89</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.533.248,31	25,00		29,37
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.788.517,15	70,00		109,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	632.001,13	15,00		12,10
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>				<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (468.722,03)

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:CE9A2CEE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 39 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>			Exercício: 2021
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021</b>			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador: B50FED77

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	978.724,24	1.026.555,03	1.006.393,78	1.007.232,50	973.910,35	1.122.552,03	961.665,40	1.760.233,82	891.700,84	965.416,12	1.118.340,46	1.014.522,06	12.827.246,63	0,00	
Pessoal Ativo	978.724,24	1.026.555,03	1.006.393,78	1.007.232,50	973.910,35	1.122.552,03	961.665,40	1.760.233,82	891.700,84	965.416,12	1.118.340,46	1.014.522,06	12.827.246,63	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	814.374,52	856.331,81	834.271,58	836.261,42	803.632,78	954.208,16	793.617,68	1.593.268,20	735.974,81	804.249,75	951.055,57	828.302,93	10.805.549,21	0,00	
Obrigações Patronais	164.349,72	170.223,22	172.122,20	170.971,08	170.277,57	168.343,87	168.047,72	166.965,62	155.726,03	161.166,37	167.284,89	186.219,13	2.021.697,42	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	79.278,63	90.054,22	50.027,58	37.969,72	38.640,46	36.260,65	37.010,97	65.783,11	45.584,82	46.639,69	193.406,18	56.458,44	777.114,47	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	40.000,00	53.250,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	4.444,28	21.400,00	11.400,00	151.894,28	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.450,00	0,00	0,00	0,00	1.936,14	0,00	0,00	0,00	90,41	7.807,67	136.195,83	8.018,11	156.498,16	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	36.828,63	36.804,22	40.027,58	37.969,72	36.704,32	36.260,65	37.010,97	65.783,11	34.094,41	34.387,74	35.810,35	37.040,33	468.722,03	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	899.445,61	936.500,81	956.366,20	969.262,78	935.269,89	1.086.291,38	924.654,43	1.694.450,71	846.116,02	918.776,43	924.934,28	958.063,62	12.050.132,16	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													18.657.924,53	64,58	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													18.657.924,53	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													12.050.132,16	64,58	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													10.075.279,25	54,00	
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.571.515,28	51,30	
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													9.067.751,32	48,60	
Usuário															

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador: 13D924A9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			
Período de Referência: 1º Quadrimestre			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre



DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.511.004,21	12.297.067,91	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.865.718,51	7.787.884,70	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.865.718,51	7.787.884,70	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.403.596,28	7.345.297,52	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	462.122,23	442.587,18	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.645.285,70	4.509.183,21	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-1.665.696,01	-1.662.213,38	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-1.665.696,01	-1.662.213,38	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.250.209,92	1.265.292,15	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.915.905,93	1.427.505,53	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	14.176.700,22	12.459.281,29	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.825.999,60	18.657.924,53	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	70,18	65,90	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	79,52	66,77	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	22.389.509,44	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	20.150.558,50	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**EAFD8BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 17- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.799.257,36	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.135.836,62	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**5F8A0DC7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	
Exercício: 2021	
Período: JANEIRO - ABRIL/2021	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Empréstimos	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00
Externa	0,00
Empréstimos	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00
TOTAL (III)	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR % SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.657.924,53
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.985.267,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.686.741,13
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.306.054,72
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00
Tributos	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00
FGTS	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**49523966

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 22 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Exercício: 2021	
Período de Referência: JAN a ABR/2021	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.657.924,53
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR % SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.050.132,16
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.075.279,25
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.571.515,28
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR % SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	12.459.281,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.389.509,44
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR % SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.135.836,62
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR % SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.985.267,92
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.306.054,72

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 468.722,03)

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:** AFAEB4A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ANEXO 7 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR**  
**PODER E ÓRGÃO - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	0,00	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09	0,00		329.993,43	89.886,91	89.290,12	0,00	240.703,31	496.145,40
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>255.442,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.442,09</b>	<b>0,00</b>		<b>329.993,43</b>	<b>89.886,91</b>	<b>89.290,12</b>	<b>0,00</b>	<b>240.703,31</b>	<b>496.145,40</b>

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**  
Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:** FDA5D63F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021 Pág.: 1/2
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.367.032,00</b>	<b>528.089,68</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	1.212.960,00	224.281,65
Ativo	1.212.960,00	223.455,26
Inativo	0,00	826,39
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.528.320,00	271.518,85
Ativo	1.528.320,00	271.518,85
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.567.032,00	41.474,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.528.032,00	41.474,41
Outras Receitas Patrimoniais	39.000,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	58.720,00	-9.185,23
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	58.720,00	-9.185,23
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>4.367.032,00</b>	<b>528.089,68</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.920.000,00	1.900.000,00	729.843,98	0,00	0,00
Aposentadorias	1.800.000,00	1.800.000,00	708.829,60	0,00	0,00
Pensões por Morte	120.000,00	100.000,00	21.014,38	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	1.545.600,00	163.800,00	50.167,32	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.545.600,00	163.800,00	50.167,32	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>3.465.600,00</b>	<b>2.063.800,00</b>	<b>780.011,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>901.432,00</b>	<b>-1.535.710,32</b>	<b>-251.921,62</b>	<b>528.089,68</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR		4.367.032,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR		1.380.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.090.965,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretário De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:0FA735F2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 6- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	32.989.374,00	9.374.711,49
Receitas Tributárias	477.505,00	323.479,13
IPTU	7.806,00	1.018,30

ISS	162.527,00	58.679,63
IBTI	3.912,00	3.286,59
IRRF	277.000,00	190.625,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.260,00	69.868,99
Receitas de Contribuições	1.277.960,00	224.281,65
Receita Patrimonial Líquida	1.570.032,00	41.474,41
Aplicações Financeiras (II)	1.528.032,00	41.474,41
Outras Receitas Patrimoniais	42.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.619.557,00	8.792.311,53
Cota-Parte do FPM	11.035.544,00	5.035.970,72
Cota-Parte do ICMS	2.190.500,00	758.229,96
Cota-Parte do IPVA	0,00	33.199,00
Cota-Parte do ITR	150,00	116,59
Transferências da LC 87/1996	604,00	820,74
Transferências da LC 61/1989	0,00	797,81
Transferências do FUNDEB	7.270.000,00	2.836.621,60
Outras Transferências Correntes	9.122.759,00	126.555,11
Demais Receitas Correntes	44.320,00	-6.835,23
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	44.320,00	-6.835,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.461.342,00	9.333.237,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.143.000,00	187.689,03
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.143.000,00	187.689,03
Convênios	1.185.000,00	187.689,03
Outras Transferências de Capital	3.958.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.143.000,00	187.689,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.604.342,00	9.520.926,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAR NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.659.644,00	18.790.591,04	6.961.976,19	6.809.593,95	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.528.140,00	14.195.078,25	4.819.918,58	4.687.563,16	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	21.803,71	21.803,71	21.759,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.101.504,00	4.573.709,08	2.120.253,90	2.100.270,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.629.644,00	18.768.787,33	6.940.172,48	6.787.834,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.259.450,00	540.257,05	198.720,75	197.258,10	0,00	89.886,91	89.290,12
Investimentos	10.514.450,00	50.043,49	39.150,00	39.150,00	0,00	89.886,91	89.290,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	745.000,00	490.213,56	159.570,75	158.108,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.514.450,00	50.043,49	39.150,00	39.150,00	0,00	89.886,91	89.290,12
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.900.094,00	18.818.830,82	6.979.322,48	6.826.984,12	0,00	89.886,91	89.290,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.604.651,87
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-450.000,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						2.604.651,87	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.772.713,71	5.613.142,96
DEDUÇÕES (XXIX)	6.413.146,20	9.279.778,64
Disponibilidade de Caixa	6.413.146,20	9.279.778,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.668.588,29	9.535.220,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	255.442,09	255.442,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-640.432,49	-3.666.635,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.026.203,19
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-421.551,32
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.604.651,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.604.651,87
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:09F045CD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - BOA SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	467.495,00	253.610,14	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.056,00	1.018,30	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.912,00	3.286,59	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.527,00	58.679,63	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	277.000,00	190.625,62	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	13.226.194,00	5.828.314,08	
2.1- Cota-Parte FPM	11.035.544,00	5.035.970,72	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.320.000,00	5.035.970,72	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	715.544,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.190.500,00	758.229,96	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	797,81	
2.4- Cota-Parte ITR	150,00	116,59	
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	33.199,00	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	13.693.689,00	6.081.924,22	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	2.502.130,00	1.164.266,98	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	921.292,25	354.818,24	
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	7.270.000,00	2.837.792,23	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.270.000,00	2.833.845,99	
6.1.1- Principal	7.270.000,00	2.832.675,36	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.170,63	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	3.946,24	
6.2.1- Principal	0,00	3.946,24	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	4.767.870,00	1.668.408,38	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	2.837.792,23		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	6.529.000,00	6.436.838,32	1.777.161,71	1.723.157,22	0,00
10.1- Educação Infantil	1.213.000,00	1.193.528,40	355.561,92	344.590,73	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.213.000,00	1.193.528,40	355.561,92	344.590,73	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.316.000,00	5.243.309,92	1.421.599,79	1.378.566,49	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.311.900,00	949.021,48	244.751,99	238.070,70	0,00
11.1- Educação Infantil	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.173.900,00	949.021,48	244.751,99	238.070,70	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	7.840.900,00	7.385.859,80	2.021.913,70	1.961.227,92	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.436.838,32	1.777.161,71	1.723.157,22	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.385.859,80	2.021.913,70	1.961.227,92	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.986.454,56	1.777.161,71	1.777.161,71	62,62
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)</b>	<b>% APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>							
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	179.100,00	8.316,27	316,27	316,27	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	179.100,00	8.316,27	316,27	316,27	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.257.700,00	553.447,42	238.184,44	228.041,32	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.436.800,00	561.763,69	238.500,71	228.357,59	0,00

<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		2.260.414,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.668.408,38
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		592.006,03

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.520.481,06	592.006,03	9,73

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	306.589,21	254.316,67	24.316,67	0,00	282.272,54
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	76.589,21	24.316,67	24.316,67	0,00	52.272,54
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.677.500,00	73.871,55
35.1- Salário-Educação	510.000,00	20.131,21
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	183.000,00	53.595,20
35.4- PNATE	70.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.914.500,00	145,14
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	115.000,00	137.689,03
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.792.500,00	211.560,58

<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
---	-------------------------------	--	--	---	--

41- EDUCAÇÃO INFANTIL	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.347.300,00	10.000,00	3.435,16	3.435,16	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.827.300,00	10.000,00	3.435,16	3.435,16	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.105.000,00	7.957.623,49	2.263.849,57	2.193.020,67	0,00
47.1- Despesas Correntes	9.364.450,00	7.957.623,49	2.263.849,57	2.193.020,67	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.124.840,00	7.812.720,72	2.228.920,85	2.158.810,62	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.239.610,00	144.902,77	34.928,72	34.210,05	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.740.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.740.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:8B6644C8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2021				
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>467.495,00</b>	<b>467.495,00</b>	<b>253.610,14</b>	<b>54,24</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.056,00	16.056,00	1.018,30	6,34
IPTU	7.806,00	7.806,00	1.018,30	13,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.912,00	3.912,00	3.286,59	84,01
ITBI	3.912,00	3.912,00	3.286,59	84,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.527,00	170.527,00	58.679,63	34,41
ISS	162.527,00	162.527,00	58.679,63	36,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	277.000,00	277.000,00	190.625,62	68,81
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>12.511.254,00</b>	<b>12.511.254,00</b>	<b>5.829.134,82</b>	<b>46,59</b>
Cota-Parte FPM	10.320.000,00	10.320.000,00	5.035.970,72	48,79
Cota-Parte ITR	150,00	150,00	116,59	77,72
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	33.199,00	0,00
Cota-Parte ICMS	2.190.500,00	2.190.500,00	758.229,96	34,61
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	797,81	0,00



Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	604,00	604,00	820,74	135,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>12.978.749,00</b>	<b>12.978.749,00</b>	<b>6.082.744,96</b>	<b>46,86</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.772.000,00	3.997.400,00	1.943.722,63	48,62	1.159.631,51	29,00	1.138.109,20	28,47	0,00
Despesas Correntes	2.430.000,00	2.721.900,00	1.943.722,63	71,41	1.159.631,51	42,60	1.138.109,20	41,81	0,00
Despesas de Capital	1.342.000,00	1.275.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.829.000,00</b>	<b>4.054.400,00</b>	<b>1.943.722,63</b>	<b>47,94</b>	<b>1.159.631,51</b>	<b>28,60</b>	<b>1.138.109,20</b>	<b>28,07</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	1.943.722,63	1.159.631,51	1.138.109,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>1.943.722,63</b>	<b>1.159.631,51</b>	<b>1.138.109,20</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			912.411,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			912.411,74
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			247.219,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,06

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.989.052,00	8.989.052,00	1.079.887,58	12,01
Proveniente da União	8.989.052,00	8.989.052,00	1.079.887,58	12,01
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.032,00	2.032,00	1.355,54	66,70
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.991.084,00</b>	<b>8.991.084,00</b>	<b>1.081.243,12</b>	<b>12,02</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.960.000,00	3.013.000,00	1.321.528,76	43,86	630.030,86	20,91	620.892,18	20,60	0,00
Despesas Correntes	2.595.000,00	2.698.000,00	1.321.528,76	48,98	630.030,86	23,35	620.892,18	23,01	0,00
Despesas de Capital	365.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	848.000,00	848.000,00	24.106,00	2,84	17.866,00	2,10	17.866,00	2,10	0,00
Despesas Correntes	848.000,00	848.000,00	24.106,00	2,84	17.866,00	2,10	17.866,00	2,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	505.084,00	505.084,00	71.105,20	14,07	30.097,05	5,95	27.602,70	5,46	0,00
Despesas Correntes	495.084,00	495.084,00	71.105,20	14,36	30.097,05	6,07	27.602,70	5,57	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.313.084,00</b>	<b>4.366.084,00</b>	<b>1.416.739,96</b>	<b>32,44</b>	<b>677.993,91</b>	<b>15,52</b>	<b>666.360,88</b>	<b>15,26</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.732.000,00	7.010.400,00	3.265.251,39	46,57	1.789.662,37	25,52	1.759.001,38	25,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	848.000,00	848.000,00	24.106,00	2,84	17.866,00	2,10	17.866,00	2,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	562.084,00	562.084,00	71.105,20	12,65	30.097,05	5,35	27.602,70	4,91	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>8.142.084,00</b>	<b>8.420.484,00</b>	<b>3.360.462,59</b>	<b>39,90</b>	<b>1.837.625,42</b>	<b>21,82</b>	<b>1.804.470,08</b>	<b>21,42</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.313.084,00	4.366.084,00	1.416.739,96	32,44	677.993,91	15,52	666.360,88	15,26	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.829.000,00</b>	<b>4.054.400,00</b>	<b>1.943.722,63</b>	<b>7,46</b>	<b>1.159.631,51</b>	<b>6,30</b>	<b>1.138.109,20</b>	<b>6,16</b>	<b>0,00</b>

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**DE90B229

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 20 - RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 2/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.675.094,00
Previsão Atualizada	39.675.094,00
Receitas Realizadas	9.833.919,37

Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial	39.675.094,00			
Dotação Atualizada	39.675.094,00			
Despesas Empenhadas	19.330.848,09			
Despesas Liquidadas	7.160.696,94			
Despesas Pagas	7.006.852,05			
Superávit Orçamentário	2.673.222,43			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	19.330.848,09			
Despesas Liquidadas	7.160.696,94			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida Ajustada	26.165.358,69			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	528.089,68			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.063.800,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	780.011,30			
Resultado Previdenciário	-251.921,62			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	-450.000,00	2.604.651,87	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.604.651,87	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09
Poder Executivo	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	329.993,43	0,00	89.290,12	240.703,31
Poder Executivo	329.993,43	0,00	89.290,12	240.703,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	585.435,52	0,00	89.290,12	496.145,40
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	592.006,03	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.777.161,71	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	25,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	70,00		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.159.631,51	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		
		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>		
		15,00		
		19,06		

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (132.209,92)	

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretário De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**40784080

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 39- DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2021</b>	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:6C936746**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - BOA SAÚDE**

<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2021			
<b>Período de Referência: 1º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA EXERCÍCIO</b>	<b>SALDO DO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.772.713,71	-159.570,75	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.693.304,33	-159.570,75	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.693.304,33	-109.980,61	0,00	0,00
De Tributos	0,00	-29.117,04	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.406.776,05	-80.863,57	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	205.489,49	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	81.038,79	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-49.590,14	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	79.409,38	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.413.146,20	9.279.778,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.413.146,20	9.279.778,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.668.588,29	9.535.220,73	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	255.442,09	255.442,09	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-640.432,49	-9.439.349,39	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.284.889,21	26.165.358,69	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,77	-0,60	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-2,63	-36,07	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	31.398.430,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	28.258.587,39	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:5E6F8938**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	26.242.403,62	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.773.328,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:122BE1F7**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2021
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.165.358,69	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.186.457,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.767.811,65	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.831.575,11	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:3544B596**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 22 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2021	
Período de Referência: JAN a ABR/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.165.358,69	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.277.039,14	43,10
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.129.293,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.344.332,93	51,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-3.666.635,68	-14,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.398.430,43	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.773.328,80	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.186.457,39	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.831.575,11	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 132.209,92)

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:924D3C93**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO II - DÍVIDA CONSOLIDADA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00		0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00		0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00		0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00		0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00		0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00		0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	558,84		558,84	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	0,00		0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.149.753,49		21.062.211,30	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00		0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.149.753,49		21.062.211,30	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00		0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00		0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	24.179.704,19		25.274.653,56	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	21.761.733,77		22.747.188,20	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00		0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00		0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	558,84		558,84	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	771.010,40		868.707,50	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00		0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00		0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00		0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00		0,00	0,00	0,00	

**FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**

036.451.074-95

Prefeito Municipal

**ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA**

084.285.414-26

Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**B914D417

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				RS 1		
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO/2021 A ABRIL/2021						
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00	

POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.149.753,49	21.062.211,30	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.149.753,49	21.062.211,30	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.432.945,77	4.633.686,49	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.989.651,19	4.170.317,84	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>	
			<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>
			<b>3º Quadrimestre</b>	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**

036.451.074-95

Prefeito Municipal

**ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA**

084.285.414-26

Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**88C0A118

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A ABRIL/2021**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	VALOR REALIZADO		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.062.211,30		0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.062.211,30		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.369.953,81		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	3.032.958,43		14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.474.354,79		7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00



FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**

036.451.074-95

Prefeito Municipal

**ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA**

084.285.414-26

Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:** 18C37A98

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - V - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	-452.815,45	207,58	2.689,65	0,00	0,00	0,00	-455.712,68	5.391.020,35	0,00	-5.846.733,03
Recursos Ordinários	-453.210,77	207,58	2.689,65	0,00	0,00	0,00	-456.108,00	5.391.020,35	0,00	-5.847.128,35
Outros Recursos não Vinculados	395,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,32	0,00	0,00	395,32
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.736.177,05	351,26	0,00	0,00	96.502,82	0,00	1.639.322,97	3.532.876,60	0,00	-1.893.553,63
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	480.567,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.567,49	2.185.860,88	0,00	-1.705.293,39
Outros Recursos Vinculados à Educação	32.089,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.089,08	10.904,80	0,00	21.184,28
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	226,19	12,53	0,00	0,00	0,00	0,00	213,66	0,00	0,00	213,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.003.986,05	337,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003.648,35	1.269.562,83	0,00	-265.914,48
Recursos Vinculados à Assistência Social	126.655,66	1,03	0,00	0,00	0,00	0,00	126.654,63	60.634,59	0,00	66.020,04
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	92.652,58	0,00	0,00	0,00	96.502,82	0,00	-3.850,24	5.913,50	0,00	-9.763,74
TOTAL (III) = (I + II)	1.283.361,60	558,84	2.689,65	0,00	96.502,82	0,00	1.183.610,29	8.923.896,95	0,00	-7.740.286,66

**FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**

036.451.074-95

Prefeito Municipal

**ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA**

084.285.414-26

Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**44D20349

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 250501 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 - PP - SRP**

RUA SÃO SEBASTIÃO, 36, CENTRO – CEP: 59.540-000

CNPJ: 08.351.819/0001-05

**Processo nº. 056/2021 – PMG****Pregão Presencial Nº 003/2021 – PP - SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 250501**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021, o Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, com sede na Rua São Sebastião, 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, CEP nº 59.540-000, neste ato representado por seu Prefeita a senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ 05.504.202/0001-94, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 019/2021, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021, RESOLVE registrar os preços para locação de veículos, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por mais 06 meses contados a partir da sua assinatura.

EMPRESA: K &amp; JR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 05.504.202/0001-94

ENDEREÇO: AV. MIGUEL COSTA, 31-B, CENTRO – SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, CEP: 59.250-000

REPRESENTANTE: KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR, CPF: 043.859.224-70

CONTATO: 84 98705-6226 / 98866-5683, EMAIL: kjrempreendimentos@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	Locação mensal de veículos de Passeio, com ar condicionado, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, som automotivo com Cd player, Motor 1.0 ou superior, gasolina ou flex, ano e modelo 2019 ou superior, bancos em couro, com seguro total. Equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular. Km livre Combustível por conta do contratante.	04 VEICULOS	R\$ 1.799,00	R\$ 7.196,00
02	Locação mensal de veículos de Carga, Tipo pick-up, capacidade até 500kg, cabine simples, capacidade 2 pessoas, motor mínimo 1.4 ou superior, combustível gasolina ou flex, ano e modelo 2019 ou superior, com seguro total, documentação regular. Km livre. Combustível por conta do contratante.	01 VEICULO	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
03	Locação mensal de veículo Suv, fabricação nacional, ano e modelo 2020, ou superior, com capacidade para no mínimo 1000kg, 4x4, apropriado para tráfego e acesso em terrenos e solos acidentados, com capacidade cúbica do motor de 2.7L ou superior, com câmbio automático, câmbio sincronizado com 6 marchas a frente e 01 (uma) ré, dotado de injeção eletrônica, 04 (quatro) cilindros, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros com jogo de tapetes, com ar condicionado, limpador e desembaçador traseiro e chapa protetora do motor, luz de freio elevada (breaklight), bancos dianteiros – motoristas e passageiros (1) lugares reclináveis com regulagem do encosto, e banco traseiro para (3) lugares, parabrisa com desembaçador, espelho retrovisor interno dia e noite e externo de ambos os lados, vidros com acionamento elétrico nas 4 portas, som automotivo com CD player, USB e outras mídias, ferramentas e acessórios obrigatórios pela legislação, jogos de tapete originais, peito de aço para proteção de motor e cârter. Km livre. Seguro total. Documentação regular. Km livre. Combustível por conta do contratante.	01 VEICULO	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
05	Locação de 1 (um) veículo de Carga por diárias, Tipo Caminhão- Carro Pipa - tanque com capacidade mínima de 9.000 litros, Motor 4 cilindros, com potência mínima de 162cv, diesel, ano e modelo 2000 ou superior, equipada com todos os componentes de segurança, documentação regular. Km livre. Combustível por conta do contratante.	22 DIARIAS/VEICULO	R\$ 480,00	R\$ 10.560,00
06	Locação de 1 (um) veículos de Passeio por diária, Tipo Van, capacidade para 16 passageiros, ar condicionado, Motor com potência mínima 129cv, combustível diesel, bancos em couro ou couro, ano e modelo 2009 ou superior, com seguro total. Equipada com todos os componentes de segurança. Documentação regular. Km livre. Combustível por conta do contratante	22 DIARIAS/VEICULO	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00
07	Locação mensal de Máquina agrícola (trator), com tração 4X2, motor com potência mínima 75 CV, combustível diesel, ano e modelo 2000 ou Superior. Km Livre. Combustível por conta do contratante.	01 VEICULO	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 37.155,00</b>	

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviço.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) \_ I = (6/100) \_ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do órgão. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos serviços e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Município de Caiçara do Rio do Vento, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Lajes/RN, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de maio de 2021

Município De Caiçara Do Rio Do Vento/RN

C.N.P.J. Nº 08.351.819/0001-05

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita

K & JR Empreendimentos LTDA – ME

C.N.P.J. Nº 05.504.202/0001-94

**KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR**

Sócio Administrador

**Publicado por:**  
Anderson Bruno T. Damasceno  
**Código Identificador:**7857FCEB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 250502 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 - PP - SRP**

RUA SÃO SEBASTIÃO, 36, CENTRO – CEP: 59.540-000

CNPJ: 08.351.819/0001-05

**Processo nº. 056/2021 – PMG**

**Pregão Presencial Nº 003/2021 – PP - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 250502**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021, o Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, com sede Na Rua São Sebastião, 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, CEP nº 59.540-000, neste ato representado por seu Prefeita a senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa TAC TRANSPORTES E ALUGUEL DE CARROS EIRELI NO CNPJ 05.097.586/0001-78, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 019/2021, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021, RESOLVE registrar os preços para locação de veículos, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por mais 06 meses contados a partir da sua assinatura.

EMPRESA: TAC TRANSPORTES E ALUGUEL DE CARROS EIRELI

CNPJ: 05.097.586/0001-78

ENDEREÇO: RUA ARACATI, 8797, PONTA NEGRA, NATAL/RN, CEP: 59.090-030

REPRESENTANTE: ALEXANDRE VERAS BRITO, CPF: 778.510.994-04

CONTATO: 84 99148-7000, EMAIL: tactransportesltda@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
04	Locação mensal de veículos de Passeio, Tipo Mini-Van, capacidade para 7 passageiros, ar condicionado, Motor mínimo 1.4, combustível gasolina ou flex, bancos em couro, ano e modelo 2018 ou superior, com seguro total. Equipada com todos os componentes de segurança, ar condicionado, documentação regular. Km livre. Combustível por conta da contratante.	02 VEICULOS	R\$ 3.485,00	R\$ 6.970,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 6.970,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviço.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) \_ I = (6/100) \_ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do órgão. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos serviços e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

-A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Município de Caiçara do Rio do Vento, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante. Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata. Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato: Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Lajes/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de maio de 2021

Município De Caiçara Do Rio Do Vento/RN

C.N.P.J. Nº 08.351.819/0001-05

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita

Tac Transportes E Aluguel De Carros EIRELI

C.N.P.J. Nº 05.097.586/0001-78

**ALEXANDRE VERAS BRITO**

Sócio Administrador

**Publicado por:**  
Anderson Bruno T. Damasceno  
**Código Identificador:**F9BF1F0B

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 - PE - SRP**

RUA SÃO SEBASTIÃO, 36, CENTRO – CEP: 59.540-000

CNPJ: 08.351.819/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 250503

Processo nº 060/2021 – PMCRV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PE – SRP

Aos 25 de maio de 2021, o Município de Caiçara do Rio do Vento, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.351.819/0001-05, com sede na Rua São Sebastião, 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, CEP nº 59.540-000, neste ato representado por sua PREFEITA o senhor CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, residente e domiciliada neste município, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 004/2021, RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. EMPRESA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME CNPJ: 13.920.428/0001-02 REPRESENTANTE: WALBER CESAR MELO DA ROCHA, CPF: 010.452.564-98 ENDEREÇO: RUA PITIMBU, 764, CENTRO, NATAL/RN – CEP 59.025-620 CONTATO: 3212-3264 / 3212-3264 Email: walbercesar2008@hotmail.com

LOTE 01(CEREAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Quantidade	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	ARROZ BRANCO - Polido, Longo Fino, Tipo 1. Composição Nutricional: Valor Calórico: 176 Kcal, Carboidratos: 40g, Proteínas: 33g, Gorduras Totais: 0,5g, Sódio E Fibra Alimentar: 0g. Devem Estar Embalados Em Sacos Plásticos Transparentes E Atóxicos, Limpos, Não Violados, Resistentes, Acondicionados Em Fardos Lacrados. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem De 1kg	KIARROZ	KG	5100	R\$ 4,30	R\$ 21.930,00
2	ARROZ PARBOLIZADO - Polido, Longo Fino, Tipo 1. Composição Nutricional: Valor Calórico: 176 Kcal, Carboidratos: 40g, Proteínas: 33g	POP	KG	5000	R\$	R\$

	Gorduras Totais: 0,5g, Sódio E Fibra Alimentar: 0g. Devem Estar Embalados Em Sacos Plásticos Transparentes E Atóxicos, Limpos, Não Violados, Resistentes, Acondicionados Em Fardos Lacrados. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem De 1kg					4,30	21.500,00
3	Canjiquinha De Milho Amarelo, Com Característica Física Em Pó Fino. Acondicionado Em Embalagem De Polietileno Resistente, Atóxico, Transparente. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho. Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagem Com 200g	MARATA	CAIXA	250		R\$ 2,54	R\$ 635,00
4	FARINHA DE MANDIOCA - Torrada, Seca E Fina, Branca, Isenta De Sujidades, Parasitos E Larvas, Com Aspecto, Odor, E Sabor Próprios, Acondicionado Em Pacote Atóxico E Vedação Hermética. Embalagem De 1kg	SAO FRANCISCO	KG	530		R\$ 3,40	R\$ 1.802,00
5	Farinha De Trigo, Especial Em Pó, Tipo 1, Branca, Com Fermento, Isenta De Sujidades, Parasitas, Larvas Ou Quaisquer Materiais Estranhos, Embalado Em Pacote Atóxico. Embalagem De 1 Kg	SARANDI	KG	50		R\$ 3,40	R\$ 170,00
6	Farinha De Trigo, Especial Em Pó, Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico Tipo 1, Branca, Sem Fermento, Isenta De Sujidades, Parasitas, Larvas Ou Quaisquer Materiais Estranhos, Embalado Em Pacote Atóxico. Embalagem De 1 Kg	SARANDI	KG	50		R\$ 3,40	R\$ 170,00
7	Feijão Macassar, Tipo 1, De Primeira Qualidade, Grãos Novos E Inteiros, Sem Defeitos Ou Quebradiços. Embalagem Isenta De Sujidades, Parasitas, Larvas Ou Quaisquer Materiais Estranhos. Composição Nutricional: Valor Calórico: 336,8 Kcal, Carboidratos: 92,6g, Proteínas: 2,2g, Gorduras Totais: 0g, Sódio 29,2 Mg, Ferro 0,8mg. Validade Mínima De 3 Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagem De 1kg	DONA MARIQUINHA	KG	1500		R\$ 6,72	R\$ 10.080,00
8	Feijão Carioca, Tipo 1, De Primeira Qualidade, Grãos Novos, Inteiros E Sãos, Sem Defeitos E Quebraduras, Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas Ou Quaisquer Materiais Estranhos, Sem Danos Físicos Ou Mecânicos, Com Certificado De Classificação, Acondicionado Em Saco Plástico Transparente Atóxico. Composição Nutricional: Valor Calórico: 200 Kcal, Carboidratos: 32g, Proteínas: 14g, Gorduras Totais: 0g, Fibra Alimentar: 16g, Cálcio 62mg, Ferro 4mg. Validade Mínima De 3 Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagem De 1kg	DONA MARIQUINHA	KG	1600		R\$ 6,72	R\$ 10.752,00
9	Feijão Preto, Tipo 1, De Primeira Qualidade, Grãos Novos, Inteiros E Sãos, Sem Defeitos E Quebraduras, Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas Ou Quaisquer Materiais Estranhos, Sem Danos Físicos Ou Mecânicos, Com Certificado De Classificação, Acondicionado Em Saco Plástico Transparente Atóxico. Composição Nutricional: Valor Calórico: 200 Kcal, Carboidratos: 32g, Proteínas: 14g, Gorduras Totais: 0g, Fibra Alimentar: 16g, Cálcio 62mg, Ferro 4mg. Validade Mínima De 3 Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagem De 1kg Validade Mínima De 3 Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagem De 1k	DONA MARIQUINHA	KG	1600		R\$ 6,72	R\$ 10.752,00
10	FLOCOS DE MILHO - Fubá De Milho Em Flocos, Tipo Flocão, Pré Cozido Tradicional – Obtido Do Processamento Tecnológico Adequado, De Grãos De Milho, Sadios, Limpos, Germinados, Pré Cozido E Seco Por Processo Adequado, Com Aspecto, Cor, Odor E Sabor Próprios, Isento De Sujidades, Parasitos E Larvas, Bem Como De Umidades, Fermentações Ou Ranço., Embalado Em Saco De Papel Impermeável. Embalagem De 500g	BOMMILHO	KG	4700		R\$ 2,03	R\$ 9.541,00
11	MILHO PARA MUNGUZA - Milho Para Mungunzá. Acondicionado Em Embalagem De Polietileno Resistente, Atóxico, Transparente. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho. Composição Nutricional: Valor Calórico: 173 Kcal, Carboidratos: 37g, Proteínas: 3,6g, Gorduras Totais: 1g, Fibra Alimentar: 1,1g. Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagem Com 200g	MARATA	PACOTE	560		R\$ 1,65	R\$ 924,00
12	MILHO PARA PIPOCA - Milho De Pipoca Premium, Classe Amarelo, Grupo Duro, Tipo 1.	YOKI	PACOTE	250		R\$ 0,50	R\$ 125,00
13	MULTICEREAIS INFANTIL - Cereal Infantil Com Probiótico, Contendo Como Ingredientes: Farinha Pré Cozida De Trigo, Milho Enriquecida E Arroz, Contendo Carbonato De Cálcio, Fosfato De Sódio Dibásico, Premix Vitamínico (Vitamina C, Niacina, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Vitamina A, B1, B6, Ácido Fólico E Vitamina D), Fumarato Ferroso E Sulfato De Zinco. Diversos Sabores. Embalagem Com 230g	PIRACANJUBA	PACOTE	1000		R\$ 3,47	R\$ 3.470,00
14	MISTURA PARA MINGAU BAUNILHA - Milho Verde E Ervilha Em Conserva, Grãos Inteiros, Imerso Em Líquido De Cobertura, Tamanho E Coloração Uniforme, Acondicionada Em Lata Com 02 Quilogramas, Sem Amassadura, Ferrugem Ou Abaulamento, Devendo Ser Considerado Como Peso Líquido O Produto Drenado. Embalagem Com 300g (Peso Líquido) / 200g (Peso Drenado)	MAIZENA	UND	700		R\$ 3,49	R\$ 2.443,00
15	MISTURA PARA MINGAU CHOCOLATE - Mistura A Base De Amido De Milho Para O Preparo De Mingau, Sabor CHOCOLATE. Contém Açúcar, Maltodextrina, Vitaminas E Minerais. Composição Nutricional: Valor Calórico: 78,24 Kcal, Carboidratos 10,46g, Proteínas 2,42g, Gorduras Totais: 3,06g, Embalagem Com 200g.	MAIZENA	UND	700		R\$ 3,47	R\$ 2.429,00
16	MISTURA PARA MINGAU MORANGO - Mistura A Base De Amido De Milho Para O Preparo De Mingau, Sabor MORANGO. Contém Açúcar, Maltodextrina, Vitaminas E Minerais. Composição Nutricional: Valor Calórico: 78,24 Kcal, Carboidratos 10,46g, Proteínas 2,42g, Gorduras Totais: 3,06g, Embalagem Com 200g	MAIZENA	UND	700		R\$ 1,81	R\$ 1.267,00
VALOR LOTE 01							R\$ 97.990,00

## LOTE 02 (MERCEARIA E CONDIMENTOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Quantidade	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Café Em Pó, Torrado E Moído Produzido Com Grãos Tipo Arábica, De Sabor Marcante, Com Aroma E Sabor Próprios. Com Selo De Pureza ABIC; E Certificação ISO 9001 Produzido Com Grãos Sãos E Limpos; Na Cor Castanho Claro A Moderado Escuro, S/ Amargor Em Pó Homo	MARATA	PACOTE	498	R\$ 4,50	R\$ 2.241,00
2	Açúcar Triturado De Origem Vegetal, Constituído Fundamentalmente Por Sacarose De Cana- De Açúcar. Aspecto: Sólido Com Cristais Bem Definidos. Cor: Branca (Para O Açúcar Cristal Branco). Odor E Sabor Próprio Do Produto. Embalagem Intacta, Com As Devidas Informações Da Data Da Fabricação, Data De Validade E Número Do Lote Do Produto. Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. Embalagem De 1kg	DUMEL	KG	5474	R\$ 2,50	R\$ 13.685,00
3	AMIDO DE MILHO - Produto Amiláceo Extraído Do Milho, Deve Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isento De Matérias Terrosas E Parasitas. Não Deverá Apresentar Resíduos Ou Impurezas, Bolor Ou Cheiro Não Característico. Embalado Em Caixa De Papelão Fino, Acondicionado Internamente Em Saco De Papel Impermeável Ou Saco De Polietileno Atóxico, Resistente, Termossoldado. Validade Mínima De 6 Meses Na Data Da Entrega. Embalagem De 200g	MAIZENA	CAIXA	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
4	Aveia Em Flocos Finos, Integral, 100% Natural, Sem Aditivos Ou Conservantes. Composição Nutricional: Valor Calórico: 107 Kcal, Carboidratos: 16g, Proteínas: 5g, Gorduras Totais: 2,4g, Sódio: 0 E Fibra Alimentar: 1,3g. Embalagem De 200g.	DULAR	CAIXA	900	R\$ 1,18	R\$ 1.062,00
5	Azeite De Oliva Extra Virgem, Óleo Limpo E Brilhante De Cor Amarelo-Esverdeado, Isento De Particularidades Estranhas. Acondicionado Em Embalagem De Vidro Ou Enlatado. Composição Nutricional: Valor Calórico: 108 Kcal, Gorduras Totais: 12g, Gordura Monoinsaturada: 9,3g, Gordura Poliinsaturada: 0,8g. Validade Mínima De 12 (Doze) Meses, A Contar Da Data De Entrega. Embalagem De 750ml	COCINERO	UND	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
6	BATATA FRITA PALHA - Com Sabor, Odor E Textura Característicos Do Produto, De Boa Qualidade, Embalagem Transparente, Primária, Própria, Fechada A Vácuo. Embalagem De 1kg.	YOKI	PACOTE	120	R\$ 2,60	R\$ 312,00
7	CANELA EM PÓ - Condimento Feito A Partir Da Moagem Da Canela, Odor E Sabor Próprio, Isento De Sujidades, Parasitas, Materiais Terrosos E Detritos De Animais Ou Vegetais. Acondicionada Em Embalagem De Polietileno Atóxico Transparente, Aproximadamente 30g. Validade Mínima De 06 meses da data de entrega embalagem de 30g	KITANO	UND	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00
8	Colorífico Em Pó, Obtido A Partir Da Semente Do Urucu, Por Processos Tecnológicos Adequados. Deve Apresentar-Se Em Forma De Pó Fino E Coloração Vermelha. Embalagem Resistente. Embalagem De 100g	MARATA	PACOTE	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
9	LOURO EM FOLHA - Condimento Natural, Folha Seca. Embalado Em Saco Plástico Contendo 4 Gramas, Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas Ou Quaisquer Materiais Estranho. Embalagem 4g.	MARATA	PACOTE	400	R\$ 0,26	R\$ 104,00
10	AÇAFRÃO - Condimento Obtido Da Matéria Prima Manjeriço, Desidratado Com Aspecto Físico: Pó, Com Odor E Sabor Próprio, Isento De Sujidades, Parasitas, Materiais Terrosos E Detritos De Animais Ou Vegetais. Embalagem De 100g	KITANO	PACOTE	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
11	ALECRIM - Condimento Obtido Da Matéria Prima Alecrim, Desidratado Com Aspecto Físico: Pó, Com Odor E Sabor Próprio, Isento De Sujidades, Parasitas, Materiais Terrosos E Detritos De Animais Ou Vegetais. Embalagem De 100g	KITANO	PACOTE	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
12	MANJERICÃO - Condimento Obtido Da Matéria Prima Manjeriço, Desidratado Com Aspecto Físico: Pó, Com Odor E Sabor Próprio, Isento De Sujidades, Parasitas, Materiais Terrosos E Detritos De Animais Ou Vegetais. Embalagem De 100g	KITANO	PACOTE	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
13	OREGANO - Condimento Obtido Da Matéria Prima Orégano, Desidratado Com Aspecto Físico: Pó, Com Odor E Sabor Próprio, Isento De Sujidades, Parasitas, Materiais Terrosos E Detritos De Animais Ou Vegetais. Embalagem De 100g	KITANO	PACOTE	200	R\$ 0,19	R\$ 38,00
14	CREME DE LEITE - Creme De Leite UHT Homogeneizado, Teor De Gordura De 20 A 30 %. Composição Nutricional: Valor Calórico: 32 Kcal, Carboidratos: 0,8g, Proteínas: 0g, Gorduras Totais: 3g, Sódio: 8,0 Mg. Embalagem Atóxica. Embalagem De 200g	PIRACANJUBA	UND	1150	R\$ 3,50	R\$ 4.025,00
15	EXTRATO DE TOMATE - De 1ª Qualidade, Com Grande Rendimento, Forte Coloração E Consistência Grossa. – Ingredientes: Tomate, Açúcar E Sal. Embalagem Tipo Sachê De 340g.	QUERO	SACHE	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
16	Farinha Láctea Pré Cozida A Base De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Amido, Sais Minerais, Aveia E 11 Vitaminas. Acondicionada Em Sachês De Material Atóxico, Livre De Sujidades E Outros Contaminantes. Embalagem De 230g	PIRACANJUBA	PACOTE	650	R\$ 3,80	R\$ 2.470,00
17	GELATINA EM PÓ - Açúcar, Gelatina, Sal, Vitamina: A, C E/ Ou E, Regulador De Acidez Citrato De Sódio, Acidulante Ácido Fumárico, Aromatizante, Edulcorantes Artificiais: Aspartame, Ciclamato De Sódio, Acesulfame De Potássio E Sacarina Sódica E Corantes Artificiais. Não Contem Glúten. Sabores Variados. Embalagem De 35g	Dr. OETKER	UND	260	R\$ 1,75	R\$ 455,00
18	GOMA DE MANDIOCA - Goma Fresca Hidratada Em Embalagens Plásticas. Isenta De Parasitas E Sujidades. Embalagem Hermeticamente Fechada. Embalagem De 1 Kg	YOKI	KG	100	R\$ 3,96	R\$ 396,00
19	LEITE DE COCO CONCENTRADO - Leite De Coco Natural Integral Concentrado Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprios. Acondicionado Em Vidros Adequados Com 500 ml, Embalados Em Caixas De Papelão Limpas, Integradas E Resistentes. Atender As Especificações Técnicas Da ANVISA E Inmetro. Prazo De Validade De No Mínimo 5 Meses A Partir Da Entrega Do Produto. Embalagem De 500ml	KICOCO	UND	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
20	DUETO MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA - Milho Verde E Ervilha Em Conserva, Grãos Inteiros, Imerso Em Líquido De Cobertura, Tamanho E Coloração Uniforme, Acondicionada Em Lata Com 02 Quilogramas, Sem Amassadura, Ferrugem Ou Abaulamento, Devendo Ser Considerado Como Peso Líquido O Produto Drenado. Embalagem Com 300g (Peso Líquido) / 200g (Peso Drenado)	FUGINI	UND	650	R\$ 2,60	R\$ 1.690,00
21	OLEO DE SOJA 900ML - Óleo Comestível, Obtido De Espécie Vegetal, Isento De Ranço E Substâncias Estranhas, Aparência Transparente Levemente Amarelada, Cheiro Característico, Sem Apresentar Cheiro Forte De Soja Ou Outras Substâncias Tanto Frio Quanto Aquecido, Embalado	LIZA	UND	950	R\$ 7,50	R\$ 7.125,00



	Em Frascos Plásticos Atóxico Com 900 Mililitros, Sem Amassadura, Ou Abaulamento. Embalagem De 900ml								
22	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA CLARA - Produto Obtido Do Processo De Extrusão Da Farinha De Soja Desengordurada. Apresenta Textura Similar À Da Carne Com Alta Capacidade Liga, Rendimento E Fácil Manuseio. Ingredientes: Farinha Desengordurada De Soja. Embalagem De 400g	CAMIL	PACOTE	1000	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00			
23	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA - Produto Obtido Do Processo De Extrusão Da Farinha De Soja Desengordurada. Apresenta Textura Similar À Da Carne Com Alta Capacidade Liga, Rendimento E Fácil Manuseio. Ingredientes: Farinha Desengordurada De Soja. Embalagem De 400g	CAMIL	PACOTE	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00			
24	SAL IODADO - Sal Iodado, Refinado, Com Granulação Uniforme, Cor Branca, Com Cheiro Inodoro E Sabor Salino, Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas Ou Quaisquer Materiais Estranhos, Com Mínimo De 96,95% De Cloreto De Sódio E Sais De Iodo, Embalado Em Pacote Plástico. Embalagem De 1 Kg	MARLIN	KG	54	R\$ 1,00	R\$ 54,00			
25	Vinagre De Alcool, Com Cheiro Próprio, Produto Natural, Fermentado Acético Simples, Isento De Corantes Artificiais, Ácidos Orgânicos E Minerais Estranhos, Livre De Sujidades, Material Terroso Ou Detritos De Animais E Vegetais, Embalado Em Frasco Plástico Atóxico. Embalagem De 500ml	MARATA	UND	130	R\$ 1,30	R\$ 169,00			
26	MOLHO DE TOMATE - Preparado Com Frutos Maduros, Escolhidos São, Sem Pele E Sementes, Isentos De Fermentação, Podendo Conte Adição De 1% De Açúcar E 5% De Cloreto De Sódio, Massa Mole, Vermelha, Validade Mínima De 12 Meses, Embalagem Lata De Folha E Flandres Com Verniz Sanitário. Sachê Com 340g. Sabor Tradicional.	BONARE	SACHE	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00			
27	SARDINHA EM LATA - MOLHO DE ÓLEO - Lata Em Folha De Flandres E Verniz Sanitário, Sardinha Em Conserva Elaborado Com Pescado Integro, Fresco, Limpo E Viscerado, Sem Espinhas, Conservada Em Óleo Comestível Com Sal. Embalagem De 125g	88	UND	300	R\$ 4,01	R\$ 1.203,00			
28	GOIABADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 G	PALMEIRON	UND	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00			
29	BANANADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400G	PREDILECTA	UND	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00			
30	Catchup. Composto A Base De Polpa E Suco De Tomate, Sal, Açúcar E Outras Substancias Permitidas, Admitindo No Mínimo 35% De Resíduos Secos, De Consistência Cremosa, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Isento De Sujidades E Seus Ingredientes De Preparo Em Perfeito Estado De Conservação, Acondicionado Em Embalagem De 350 A 400g	QUERO	UND	60	R\$ 1,35	R\$ 81,00			
31	Adoçante Líquido, Dietético, S/ Glúten, Acondicionados Em UNIDADE, Frascos De 200 ML	ASSUGRIN	UND	70	R\$ 2,40	R\$ 168,00			
VALOR LOTE 02						R\$ 45.990,00			

## LOTE 03(FARINÁCEOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Quantidade	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - Farinha De Trigo Fortificada Com Ferro E Acido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina De Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato De Amônio E Bicarbonato De Sódio), Acidulante Ácido Láctico E Aromatizante. Embalagem Tipo 3 Em 1. Embalagem De 400g	ESTRELA	PACOTE	100	R\$ 3,17	R\$ 317,00
2	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha, Sabor Chocolate. Apresentação Inteira E Crocante. Embalagem De Material Resistente. Embalagem De 400g	VITARELA	PACOTE	900	R\$ 2,63	R\$ 2.367,00
3	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha, Sabor Leite. Apresentação Inteira E Crocante. Embalagem De Material Resistente. Embalagem De 400g	VITARELA	PACOTE	1080	R\$ 2,70	R\$ 2.916,00
4	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha, Sabor Coco. Apresentação Inteira E Crocante. Embalagem De Material Resistente. Embalagem De 400g	VITARELA	PACOTE	280	R\$ 2,70	R\$ 756,00
5	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - Tipo Cream Cracker, A Base De: Farinha De Trigo, Gordura Vegetal Hidrogenada, Açúcar, Amido De Milho, Sal Refinado, Fermento, Leite Ou Soro E Outros. Composição Nutricional: Valor Calórico: 134 Kcal, Carboidratos: 20g, Proteínas: 3,2g, Gorduras Totais: 4,6g, Sódio: 111mg Fibra Alimentar: 0g. Embalagem Dupla Tipo 3 Em 1. Serão Rejeitados, Os Biscoitos Mal Cozidos, Queimados E De Características Organolépticas Anormais. Embalagem De 400g	ESTRELA	PACOTE	5080	R\$ 2,90	R\$ 14.732,00
6	Bolacha Amanteigada Salgada. Composição Básica Farinha De Trigo Açúcar, Gordura Vegetal; Sal; Manteiga E Outras Substâncias Permitidas. Embalagem De Material Resistente. Embalagem De 250g	ESTRELA	PACOTE	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00
7	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA - Massa Alimentícia - Tipo Seca, Pré- Cozida, Formato ARGOLINHA, Sêmola, Cor Amarela, Obtida Pelo Amassamento Da Farinha De Trigo Especial, Ovos, Água E Demais Substâncias Permitidas, Isenta De Corantes Artificiais, Sujidades, Parasitas, Admitindo Umidade Máxima 13%, Acondicionada Em Saco Plástico Transparente, Atóxico. Embalagem De 500g	VITARELA	PACOTE	1500	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa Alimentícia - Tipo Seca, Pré- Cozida, Formato Parafuso, Sêmola Com Ovos, Cor Amarela, Obtida Pelo Amassamento Da Farinha De Trigo Especial, Ovos, Água E Demais Substâncias Permitidas, Isenta De Corantes Artificiais, Sujidades, Parasitas, Admitindo Umidade Máxima 13%, Acondicionada Em Saco Plástico Transparente, Atóxico. Embalagem De 500g	GOSTOSO	PACOTE	1650	R\$ 1,40	R\$ 2.310,00
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão De Sêmola, Tipo Espaguete; Seca, Com Ovos; Fabricada A Partir De Matéria- Prima Seleccionada, Sã, Limpas E Boa Qualidade; Enriquecido Com Ferro E Acido Fólico. Embalagem Com 500g	GOSTOSO	PACOTE	1650	R\$ 2,10	R\$ 3.465,00
10	PAO PARA CACHORRO QUENTE UND 60G - Pão Para Cachorro Quente Com 60 (Sessenta) Gramas, Produto Resultante Da Cocção Da Massa Preparada Com Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro, Fermento Biológico, Sal, Açúcar SÃO FRANCISCO E Água, Utilizando Somente Ingredientes Permitidos Pela Legislação Vigente. Embalagem Plástica Contendo De 10 Unidades Por Pacote		PACOTE	4700	R\$ 3,25	R\$ 15.275,00
11	PAO DE HAMBURGUER, PESO 50 GRAMAS, REDONDO, SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO: COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E SÃO FRANCISCO ACIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO		PACOTE	2000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
12	Pão De Forma Tradicional Pacote Com 400g. SÃO FRANCISCO		PACOTE	2000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
13	Bolo Alimentício, Bolo Alimentício Confeitado E Decorado Recheio De Doce De Leite E Ameixa Preta. SÃO FRANCISCO		UND	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
14	Fermento Biológico Seco: Produto De Primeira Qualidade Deverá Apresentar- Se Livre De Parasitas E De Qualquer Substância Contaminante, Sem Traços Brancos Ou Mofo. Embalagem Plástica Informações Sobre O Produto, Informações Nutricionais E Prazo De Validade	Dr. Oetker	UND	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
15	Fermento Químico Em Pó: Produto De Primeira Qualidade Devera Apresentar- Se Livre De Parasitas E De Qualquer Substancia Contaminante, Sem Traços Brancos Ou Mofo. Embalagem Plástica Atóxica, Intacta, Atóxica, Intacta, Contendo Informacoes Sobre O Produto, Informações Nutricionais E Prazo De Validade	Dr. Oetker	UND	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
VALOR LOTE 03						R\$50.990,00

## LOTE 04(LATICÍNEOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Quantidade	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	QUEIJO TIPO COALHO - Queijo, Tipo Coalho, De 1ª Qualidade, Com Ingredientes Leite, Conservação 0 A10°C. Produto Próprio Para O Consumo Humano E Em Conformidade Com A Legislação Sanitária Em Vigor. Apresentação Em Barra, Acondicionada Em Embalagem Plástica Apropriada, Transparente, Limpas, Resistente E Inviolável. A Embalagem Original Deverá Ser A Vácuo. Atender As Exigências Do Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA. Carimbo De Inspeção Do SIF E Atender As Especificações Técnicas Da ANVISA E Inmetro. Prazo De Validade Mínima De 90 Dias A Partir Da Data De Entrega. Conservação Em Ambiente Refrigerado.	IN NATURA	KG	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
2	QUEIJO TIPO DE MANTEIGA - Queijo, Tipo Manteiga, De 1ª Qualidade, Com Ingredientes Leite, Conservação 0 A10°C. Produto Próprio Para O Consumo Humano E Em Conformidade Com A Legislação Sanitária Em Vigor. Apresentação Em Barra, Acondicionada Em Embalagem Plástica Apropriada, Transparente, Limpas, Resistente E Inviolável. A Embalagem Original Deverá Ser A Vácuo. Atender As Exigências Do Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA. Carimbo De Inspeção Do SIF E Atender As Especificações Técnicas Da ANVISA E Inmetro. Prazo De Validade Mínima De 90 Dias A Partir Da Data De Entrega. Conservação Em Ambiente Refrigerado	IN NATURA	KG	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
3	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Queijo, Tipo Manteiga, De 1ª Qualidade, Com Ingredientes Leite, Conservação 0 A10°C. Produto Próprio Para O Consumo Humano E Em Conformidade Com A Legislação Sanitária Em Vigor. Apresentação Em Barra, Acondicionada Em Embalagem Plástica Apropriada, Transparente, Limpas, Resistente E Inviolável. A Embalagem Original Deverá Ser A Vácuo. Atender As Exigências Do Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA. Carimbo De Inspeção Do SIF E Atender As Especificações Técnicas Da ANVISA E Inmetro. Prazo De Validade Mínima De 90 Dias A Partir Da Data De Entrega. Conservação Em Ambiente Refrigerado.	IN NATURA	KG	20	R\$ 19,95	R\$ 399,00
4	Achocolatado Em Pó Instantâneo, Em Pó Homogêneo, Cor Marrom Claro A Escuro. Enriquecido Com Vitaminas, Embalagem Primária, Própria, Fechada A Vácuo, Constando Identificação Do Produto, Inclusive Classificação E A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Modo De Preparo, Data De Fabricação E Validade. Composição 01 Nutricional: Valor Energético 100kcal; Carboidratos- 23g; Sódio 30 Mcg; Vit. A 120 Mcg; Vit. D3 -0,75 Mcg; Vit. C	MARATA	KG	100	R\$ 7,46	R\$ 746,00
5	LEITE ACHOCOLATADO Do Tipo Leite Achocolatado, Com Teor De Gordura Mínima De 3%, Embalado Em Recipiente Hermético, Em Caixa Aluminiada, Caixa Com 1 Litro	ITALAC	UND	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
6	LEITE CONDENSADO - Leite Condensado Composto De Leite Desnatado, Açúcar E Lactose (Tradicional), Apresentando Consistência Cremosa E Homogênea, Contendo No Rótulo As Informações Nutricionais, Validade Mínima De 11 Meses A Partir Da Entrega. Embalagem Inteira Sem Amassados, Perfurações Ou Estufamento. Embalagem Contendo 395g.	ITALAC	UND	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
7	LEITE DE VACA - Leite De Vaca, Tipo UHT, Integral, Leite Longa Vida Integral Tetrapak, Caixas De 1000ml. Atender As Especificações Técnicas Do Ministério Da Agricultura/ SIF/ DIPOA E Carimbo De Inspeção Do SIF. Deverão Atender As Especificações Técnicas Da Portaria Nº 369 De 04/09/1997 Do Ministério Da Agricultura E Do Abastecimento E Do Regulamento Da Inspeção Industrial E Sanitária De Produtos De Origem Animal. Validade Mínima De	ITAMBE	UND	2200	R\$ 2,00	R\$ 4.400,00

4 Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem De 1 Litro.						
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite Em Pó Integral, Instantâneo, De Origem Animal Enriquecido Com No Mínimo 8 Vitaminas E Minerais. Isento De Gorduras Trans. Embalado Em Embalagem Aluminizada, Sem Danos Físicos. Composição Nutricional: Valor Calórico: 122 Kcal, Carboidratos 10g, Proteínas 6g, Gorduras Totais: 6,5g, Gordura Saturada: 4,5g, Sódio: 115mg, Cálcio: 250mg. Possuir Registro No Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA E Carimbo De Inspeção Do SIF. Deverá Atender As Especificações Técnicas Da Portaria Nº 369 De 04/09/1997 Do Ministério Da Agricultura E Do Abastecimento E Do Regulamento Da Inspeção Industrial E Sanitária De Produtos De Origem Animal. Validade Mínima De 10 (Dez) Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem De 200g	ITAMBE	PACOTE	1550	R\$ 3,00	R\$ 4.650,00
9	MARGARINA VEGETAL 500G - Margarina Cremosa Com Sal, Teor Lipídico De 65% A 85%. Não Deve Conter Em Sua Composição Gordura Do Tipo Trans. Embalada Em Pote Plástico Resistente De 500g, Com Proteção Interna Pós Tampa (Lacre). Composição Nutricional: Valor Calórico: 265 Kcal, Gorduras Totais: 7g, Gordura Saturada: 2g, Sódio: 55mg, Vitamina A: 85mg. Embalagem De 500g	PRIMOR	UND	680	R\$ 1,70	R\$ 1.156,00
10	MARGARINA VEGETAL 200G - Margarina Cremosa Com Sal, Teor Lipídico De 65% A 85%. Não Deve Conter Em Sua Composição Gordura Do Tipo Trans. Embalada Em Pote Plástico Resistente De 500g, Com Proteção Interna Pós Tampa (Lacre). Composição Nutricional: Valor Calórico: 265 Kcal, Gorduras Totais: 7g, Gordura Saturada: 2g, Sódio: 55mg, Vitamina A: 85mg. Embalagem De 250g	PRIMOR	UND	600	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00
VALOR LOTE 04					R\$	13.990,00

## LOTE 05 (FRIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Quantidade	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	HAMBURGUER BOVINO APRESENTAÇÃO CONGELADO COM VALIDADE IMPRESSA NA CAIXA. CAIXA COM 36X56G. Toda Matéria Prima Utilizada Na Elaboração Do Produto Deve Ser De Qualidade Comprovadamente Alimentar E Os Produtos De Origem Animal Utilizados Deverão Ter Certificado De Inspeção Estadual Ou Federal. Embalagem Primária: Embalagem Em Sacos Plásticos De Polietileno, Contendo Até 1 Kg.	PERDIGÃO	CX	30	R\$ 7,63	R\$ 228,90
2	ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA - Carne Bovina, Agua, Gordura Bovina, Cebola, Aroma Natural, Proteína De Soja, Farinha De Rosca, Sal, Proteína Animal De Colágeno, Alho, Salsa, Estabilizante Tripolifosfato De Sódio (Estabilizante E451), Antioxidante Eritorbato De Sódio (Antioxidante E316). Congeladas Individualmente. Cada Unidade Deve Pesar De 15 A 25 Gramas. CONTÉM GLÚTEN. Toda Matéria Prima Utilizada Na Elaboração Do Produto Deve Ser De Qualidade Comprovadamente Alimentar E Os Produtos De Origem Animal Utilizados Deverão Ter Certificado De Inspeção Estadual Ou Federal. Embalagem Primária: Embalagem Em Sacos Plásticos De Polietileno, Contendo Até 1 Kg.	PERDIGÃO	KG	320	R\$ 9,50	R\$ 3.040,00
3	SALSICHA, ORIGEM CARNE FRANGO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4 °C, PRAZO VALIDADE 60D - Prima Utilizada Na Elaboração Do Produto Deve Ser De Qualidade Comprovadamente Alimentar E Os Produtos De Origem Animal Utilizados Deverão Ter Certificado De Inspeção Estadual Ou Federal. Embalagem Primária: Embalagem Em Sacos Plásticos De Polietileno, Contendo Até 1 Kg.	SADIA	KG	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
4	SALSICHA, ORIGEM CARNE BOVINA TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4 °C, PRAZO VALIDADE 60D. Prima Utilizada Na Elaboração Do Produto Deve Ser De Qualidade Comprovadamente Alimentar E Os Produtos De Origem Animal Utilizados Deverão Ter Certificado De Inspeção Estadual Ou Federal. Embalagem Primária: Embalagem Em Sacos Plásticos De Polietileno, Contendo Até 1 Kg.	SADIA	KG	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
5	LINGUIÇA CALABRESA - Cozida E Defumada, Preparada Com Carne Não Mista, Toucinho E Condimentos, Com Aspecto Normal, Firme Sem Umidade, Não Pegajosa, Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Mantida Em Temperatura E Refrigeração Adequada, Acondicionada Em Saco De Polietileno Com Validade Mínima De 2 Meses A Contar A Partir Da Data Da Entrega.	AURORA	KG	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
6	FILÉ DE PEIXE DE 1ª, CONGELADO, TIPO: MERLUZA. Sfriado, Com Cor, Odor E Sabor Característicos Do Produto, De Boa Qualidade	IN NATURA	KG	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
VALOR LOTE 05					R\$	5.928,90

## LOTE 06 (CARNES E AVES)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Quantidade	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	CARNE BOVINA COSTELA - Carne Bovina Salgada De 12 Qualidade, Resfriada, Limpa, Patinho De Sol, Pouca Gordura, Aspecto Próprio De Espécie, Não Amolecida, Nem Pegajosa, Cor Própria, Sem Manchas Esverdeadas Ou Pardacentas. Embalada Em Saco Plástico Transparente Atóxico, Limpo, Não Violado, Resistente E Que Garante A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo. Embalagens Com Todas As Informações Exigidas Pela Legislação Vigente. Embalagem De Até 2 Kg	IN NATURA	KG	100	R\$ 20,13	R\$ 2.013,00
2	CARNE BOVINA CHARQUE PONTA DE AGULHA - Carne De Charque, Ponta De Agulha, De Primeira Qualidade, Embalada À Vácuo, Resistente. Não Deverá Apresentar Aspecto Umido Amolecido Ou Pegajoso E Quantidade De Gordura Tolerável De Máximo 20% Do Produto. Embalagens Transparentes À Vácuo Ou Fechamento Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Endereço, Registro No Ministério Da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), Data De Fabricação E Validade. Embalados Em Porções De 1 Kg	IN NATURA	KG	100	R\$ 32,03	R\$ 3.203,00
3	CARNE BOVINA PATINHO DE SOL - Carne Bovina Salgada De 12 Qualidade, Resfriada, Limpa, Patinho De Sol, Pouca Gordura, Aspecto Próprio De Espécie, Não Amolecida, Nem Pegajosa, Cor Própria, Sem Manchas Esverdeadas Ou Pardacentas. Embalada Em Saco Plástico Transparente Atóxico, Limpo, Não Violado, Resistente E Que Garante A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo. Embalagens Com Todas As Informações Exigidas Pela Legislação Vigente. Embalagem De 2 Kg	IN NATURA	KG	50	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00
4	CARNE BOVINA ACEM - Acém Bovino Magro, LIMPO, Congelado Ou Resfriado, Com Cor, Sabor E Odor Característicos Do Produto De Boa Qualidade, Ausência De Sebos, Apresentado Em Embalagens Transparente À Vácuo Ou Bem Lacrada, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Endereço, Registro No Ministério Da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), Data De Fabricação E Validade. Embalados Em Porções De 2kg.	IN NATURA	KG	50	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
5	CARNE BOVINA MOIDA - Acém Bovino Magro, LIMPO, Congelado Ou Resfriado, Com Cor, Sabor E Odor Característicos Do Produto De Boa Qualidade, Ausência De Sebos, Apresentado Em Embalagens Transparente À Vácuo Ou Bem Lacrada, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Endereço, Registro No Ministério Da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), Data De Fabricação E Validade. Embalados Em Porções De 2kg.	IN NATURA	KG	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
6	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO - Músculo Dianteiro, Magro, LIMPO, Congelado Ou Resfriado, Com Cor, Sabor E Odor Característicos Do Produto De Boa Qualidade, Ausência De Sebos, Apresentado Em Embalagens Transparente À Vácuo Ou Bem Lacrada, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Endereço, Registro No Ministério Da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), Data De Fabricação E Validade. Embalados Em Porções De 2kg	IN NATURA	KG	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
7	CARNE BOVINA SEM OSSO CHÁ DE DENTRO - Bovina, Magro, Congelado Ou Resfriado*, Com Cor, Sabor E Odor Característicos Do Produto De Boa Qualidade, Em Embalagens Transparentes À Vácuo Ou Fechamento Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Endereço, Registro No Ministério Da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), Data De Fabricação E Validade. Embalados Em Porções De 1 Kg	IN NATURA	KG	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
8	CARNE BOVINA COXAO MOLE - Carne Bovina Salgada De 12 Qualidade, Resfriada, Limpa, Coxão Mole De Sol, Pouca Gordura, Aspecto Próprio De Espécie, Não Amolecida, Nem Pegajosa, Cor Própria, Sem Manchas Esverdeadas Ou Pardacentas. Embalada Em Saco Plástico Transparente Atóxico, Limpo, Não Violado, Resistente E Que Garante A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo. Embalagens Com Todas As Informações Exigidas Pela Legislação Vigente. Embalagem De 2 Kg	IN NATURA	KG	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
9	FÍGADO BOVINO: Características Técnicas: Peça De Fígado. Deve Ter Certificado De Inspeção Estadual Ou Federal. Embalagem Primária: Embalada À Vácuo, Em Embalagem De 1 Kg, Peça Inteira, Devidamente Identificados Com Rótulos Impresso De Acordo Com A Legislação Vigente.	IN NATURA	KG	100	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
10	FRANGO COXA E SOBRECIXA - Coxa E Sobrecoxa De Frango, Congelado Ou Resfriado*. De Boa Qualidade, Com Odor E Textura Característicos De Um Produto De Boa Qualidade Apresentado Em Embalagens Transparentes Resistentes Com Fechamento À Vácuo Ou Bem Lacradas, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Endereço, Registro No Ministério Da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), Data De Fabricação E Validade. Embalados De 500g A 2 Kg.	FRIATO	KG	150	R\$ 7,91	R\$ 1.186,50
11	FRANGO PEITO - Peito De Frango Resfriado, Com Cor, Odor E Sabor Característicos Do Produto, De Boa Qualidade, Em Embalagem Transparente À Vácuo, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Endereço, Registro No Ministério Da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), Data De Fabricação, Validade E Lote. Embalados De 500g A 2 Kg.	FRIATO	KG	150	R\$ 9,08	R\$ 1.362,00
12	FRANGO FILE DE PEITO - Filé De Peito De Frango Resfriado, Com Cor, Odor E Sabor Característicos Do Produto, De Boa Qualidade, Em Embalagem Transparente À Vácuo, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Endereço, Registro No Ministério Da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), Data De Fabricação, Validade E Lote. Embalados De 500g A 2 Kg.	FRIATO	KG	150	R\$ 9,11	R\$ 1.366,50
13	OVOS DE GALINHA - Ovos De Granja, Branco, Sem Sujidades, Manchas, Casca Inteira, Rótulo De Identificação Com Carimbo Do SIF, Data De Fabricação E Validade. Embalados Em Bandejas Com 30 Unidades E Reembalados Em Plástico Filme Atóxico E Adequado Para O Uso	AVINE	BANDEJA	300	R\$ 9,11	R\$ 2.733,00
VALOR LOTE 06					R\$	31.348,00

## LOTE 07 - HOTIFRUTI GRANJEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Quantidade	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	ABACAXI - Espécie Redonda, Aplicação Alimentar. Características Gerais: Deverá Ser Procedente De Espécimes Vegetais Genuínos E Sãos, Serem Frescos, Ter Atingido O Grau Máximo No Tamanho, Aroma E Cor Da Espécie E Variedade, Apresentar Grau Máximo De Maturação Tal Que Lhes Permita Suportar A Manipulação, Transporte E Conservação Em Condições Adequadas Para O Consumo, Estar Livre De Enfermidades, Insetos E Sujidades, Não Estar Danificado Por Qualquer Lesão De Origem Física Ou Mecânica Que Afete A Sua Aparência. A Polpa Deverá Se Apresentar Intacta E Firme. Não Serão Permitidos Manchas Ou Defeitos Na Casca. Embalagem: O Produto Deverá Estar Acondicionado Em Embalagem Plástica, Flexível, Atóxica, Resistente, Transparentes.	IN NATURA	UND	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
2	ABOBORA LEITE - Abóbora Leite - Apresentar-Se Madura, Seca, De Boa Qualidade, Tamanho E Coloração Uniformes, Isenta De Enfermidades, Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Saco De Prolipropileno.	IN NATURA	KG	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00

3	ALFACE - Hortaliça In Natura, Apresentando Grau De Evolução Completo, Aroma E Cor Próprios, Com Folhas Frescas, Integras, Sem Manchas, Ou Ressecamento.	IN NATURA	MAÇOS	130	R\$ 1,30	R\$ 169,00
4	ALHO - De Boa Qualidade, Cabeça Inteira, Fisiologicamente Desenvolvido, Com Bulbos Curados.	IN NATURA	KG	40	R\$ 3,22	R\$ 128,80
5	BANANA PRATA - Fruta In Natura Com As Seguintes Características: Ser Frescos, Aroma E Cor Da Espécie E Variedade, Apresentar Grau De Maturação Que Lhes Permita Suportar A Manipulação, Transporte E Conservação Em Condições Adequadas Para O Consumo, Estar Livre De Enfermidades, Insetos E Sujidades, Não Estar Danificado Por Qualquer Lesão De Origem Física Ou Mecânica Que Afete A Sua Aparência. Não Serão Permitidos Manchas Ou Defeitos Na Casca. Embalagem: O Produto Deverá Estar Acondicionado Em Embalagem Plástica, Flexível, Atóxica, Resistente, Transparentes	IN NATURA	KG	170	R\$ 3,20	R\$ 544,00
6	Batata Doce - Espécie Roxa/Lavada, Aplicação Culinária Em Geral. Características: De Primeira Qualidade, Sem Rama, Tamanho E Coloração Uniformes, Fresca, Compacta E Firme, Sem Lesões De Origem Sem Rachaduras E Cortes, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte, Devendo Ser Bem Desenvolvidas. Fornecimento Por Kg., E Acondicionada Em	IN NATURA	KG	140	R\$ 3,70	R\$ 518,00
7	BATATA INGLESA - Características Adicionais Extra, 1ª Qualidade, Lisa, Graúda, Firme, Intacta, Sem Lesões De Origem Física Ou Mecânica, Tamanho E Conformação Uniforme, E Acondicionada Em Sacos De Juta.	IN NATURA	KG	160	R\$ 2,20	R\$ 352,00
8	Cebola Branca, Uso Culinário, Tipo Branca. Características: Estar Isentos De Umidade Externa Anormal, Odor E Sabor Estranhos. Não Serão Permitidos Rachaduras, Perfurações, Cortes E Mofos. Embalagem: O Produto Deverá Estar Acondicionado Em Embalagem Plástica, Flexível Atóxica, Resistente E Transparentes.	IN NATURA	KG	180	R\$ 3,60	R\$ 648,00
9	Cebolinha De Boa Qualidade, In Natura, Fornecido Em Maços Com No Mínimo 200g. Boa Apresentação, Frescos.	IN NATURA	MAÇOS	360	R\$ 1,35	R\$ 486,00
10	CENOURA - Legume In Natura, Características Adicionais Extra, De Primeira, Sem Rama, Fresca, Compacta E Firme, Sem Lesões De Origem Físicas Ou Mecânicas, Rachadura E Cortes, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida.	IN NATURA	KG	140	R\$ 2,20	R\$ 308,00
11	CHUCHU - Legume In Natura, Espécie Comum, Características Adicionais Extra, Tamanho Grande, De Primeira, Tamanho E Coloração Uniformes, Livre De Enfermidades, Materiais Terrosos, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte.	IN NATURA	KG	70	R\$ 2,20	R\$ 154,00
12	COENTRO - Coentro De Boa Qualidade, In Natura, Fornecido Em Maços Com No Mínimo 200g. Boa Apresentação, Frescos.	IN NATURA	MAÇOS	380	R\$ 1,35	R\$ 513,00
13	GOIABA VERMELHA - Fruta in natura com as seguintes características: Espécie redonda, aplicação alimentar. Características: Ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca	IN NATURA	KG	90	R\$ 1,80	R\$ 162,00
14	LARANJA - Fruta In Natura Com As Seguintes Características: Com Grau Máximo No Tamanho, Aroma E Cor Da Espécie E Variedade, Apresentar Grau Máximo De Maturação Tal Que Lhes Permita Suportar A Manipulação, Transporte E Conservação Em Condições Adequadas Para O Consumo, Estar Livre De Enfermidades, Insetos Sujidades, Não Estar Danificado Por Qualquer Lesão De Origem Física Ou Mecânica Que Afete A Sua Aparência, A Polpa E O Pedúnculo Quando Houver, Deverão Se Apresentar Intactos E Firmes. Não Serão Permitidos Manchas Ou Defeitos Na Casca	IN NATURA	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
15	MACA - Fruta In Natura, Espécie Vermelha, Nacional, Categoria II, Apresentando Tamanho, Cor E Conformação Uniforme, Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura, Com Polpa Intacta E Firme, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Caixa De Papelão Ondulado	IN NATURA	KG	170	R\$ 4,00	R\$ 680,00
16	Macaxeira De Boa Qualidade, Aspecto E Coloração Característica, Intacta, Livres De Insetos, Sem Características De Deterioração. Raízes Grandes No Grau Normal De Evolução	IN NATURA	KG	130	R\$ 2,30	R\$ 299,00
17	MAMAO - Fruta In Natura, Espécie Papaia/ Hawaii, Redonda, Aplicação Alimentar. Características: De Boa Qualidade, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes, Bem Desenvolvido, Com Polpa Firme E Intacta, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionado Em Embalagem Plástica, Flexível, Atóxica, Resistente, Transparentes E Embalagem Secundária De Papelão.	IN NATURA	KG	140	R\$ 2,25	R\$ 315,00
18	MANGA - Fruta In Natura, Espécie Tommy, Para Aplicação Alimentar. Características: Boa Qualidade, Tamanho E Coloração, Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido, Com Polpa Intacta E Firme. Acondicionado Em Embalagem Plástica, Flexível, Atóxica, Resistente, Transparentes E Embalagem Secundária De Papelão.	IN NATURA	KG	110	R\$ 2,60	R\$ 286,00
19	MARACUJÁ - Fruta In Natura, De Boa Qualidade, Coloração Característica, Maduro, Sem Danos Físicos Que Prejudiquem Sua Polpa	IN NATURA	KG	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
20	MELANCIA - Fruta In Natura, Espécie Redonda, Aplicação Alimentar. Características: Graúda, De Primeira, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida, Com Polpa Firme E Intacta, Pesando Entre 8 A 12kg Cada Unidade.	IN NATURA	UND	210	R\$ 10,70	R\$ 2.247,00
21	MELÃO - Fruta In Natura, Espécie Redonda E Amarelo, Aplicação Alimentar. Características: Graúda, De Primeira, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida, Com Polpa Firme E Intacta.	IN NATURA	KG	140	R\$ 2,60	R\$ 364,00
22	PERA - Fruta In Natura, Características: Ser Fresca, Madura, Aroma E Cor Da Espécie E Variedade Apresentarem Grau De Maturação Que Lhe Permita Suportar A Manipulação, Transporte E Conservação Em Condições Adequadas Para O Consumo, Estar Livre De Enfermidades, Insetos E Sujidades, Não Estar Danificado Por Qualquer Lesão De Origem Física Ou Mecânica Que Afete A Sua Aparência, Não Serão Permitidos Manchas Ou Defeitos Na Casca. Embalagem: O Produto Deverá Estar Acondicionado Em Embalagem Plástica, Flexível, Atóxica, Resistente, Transparentes.	IN NATURA	UND	70	R\$ 4,30	R\$ 301,00
23	MILHO VERDE ESPIGA - Milho Verde Apresentação Em Espiga In Natura Tamanho Médio A Grande, Com Coloração Dos Grãos Amarelo Forte. Características Adicionais: Íntegro, Com Grãos Inteiros, Sem Podridão E Sem Fungos. Cheiro Característico Do Produto. Bem Desenvolvido, Com Grau De Maturidade Adequado. Isento De Insetos.	IN NATURA	KG	110	R\$ 0,90	R\$ 99,00
24	PIMENTÃO - Legume In Natura, Espécie Verde, Características Adicionais 1ª Qualidade/Sem Fungos/Consistência Firme, Tamanho Médio A Grande, Sem Lesões De Origem Física Ou Mecânica, Perfurações E Cortes.	IN NATURA	KG	60	R\$ 3,32	R\$ 199,20
25	REPOLHO BRANCO - Legume In Natura Espécie Comum, Branco. De Boa Qualidade, Fresco, Compacto E Firme, Isenta De Enfermidades, Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida.	IN NATURA	KG	30	R\$ 3,31	R\$ 99,30
26	REPOLHO ROXO - Legume In Natura Espécie Comum, Branco. De Boa Qualidade, Fresco, Compacto E Firme, Isenta De Enfermidades, Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida.	IN NATURA	KG	30	R\$ 3,31	R\$ 99,30
27	TOMATE - Legume In Natura Espécie Comum, Branco. De Boa Qualidade, Fresco, Compacto E Firme, Isenta De Enfermidades, Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida.	IN NATURA	KG	80	R\$ 2,58	R\$ 206,40
28	UVA - Fruta In Natura, Espécie Itália/Rubi, Sem Carço Para Aplicação Alimentar. Características Gerais: Deverá Ser Procedente De Espécimes Vegetais Genuíno E Sãos, Serem Frescos, Ter Atingido O Grau Máximo No Tamanho, Aroma E Cor Da Espécie E Variedade, Apresentar Grau Máximo De Maturação Tal Que Lhes Permita Suportar A Manipulação, Transporte E Conservação Em Condições Adequadas Para O Consumo, Estar Livre De Enfermidades, Insetos E Sujidades, Não Estar Danificado Por Qualquer Lesão De Origem Física Ou Mecânica Que Afete A Sua Aparência. A Polpa Deverá Se Apresentar Intacta E Firme. Não Serão Permitidos Manchas Ou Defeitos Na Casca. Embalagem: O Produto Deverá Estar Acondicionado Em Embalagem Plástica, Flexível, Atóxica, Resistente, Transparentes	IN NATURA	KG	30	R\$ 4,56	R\$ 136,80
VALOR LOTE 07						R\$ 10.422,80

LOTE 08- POLPA DE FRUTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Quantidade	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA - Bebida Não Fermentada, Não Alcoólica, Polpa De Fruta, SABOR GRAVIOLA, Tipo Natural, Características Adicionais: Concentrado, Congelada, Sem Açúcar, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Ausente De Substâncias Estranhas A Sua Composição, Acondicionado Em Plástico Transparente, Atóxico, Contendo 1kg Cada. Registrado No Órgão Competente, Validade De 12 Meses. Temperatura De Recebimento A -18°C.	GAMCOOP	KG	850	R\$ 2,86	R\$ 2.431,00
2	POLPA DE FRUTA GOIABA - Bebida Não Fermentada, Não Alcoólica, Polpa De Fruta, SABOR GOIABA, Tipo Natural, Características Adicionais: Concentrado, Congelada, Sem Açúcar, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Ausente De Substâncias Estranhas A Sua Composição, Acondicionado Em Plástico Transparente, Atóxico, Contendo 1kg Cada. Registrado No Órgão Competente, Validade De 12 Meses. Temperatura De Recebimento A -18°C.	GAMCOOP	KG	850	R\$ 4,28	R\$ 3.638,00
3	POLPA DE FRUTA ACEROLA - Bebida Não Fermentada, Não Alcoólica, Polpa De Fruta, SABOR ACEROLA, Tipo Natural, Características Adicionais: Concentrado, Congelada, Sem Açúcar, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Ausente De Substâncias Estranhas A Sua Composição, Acondicionado Em Plástico Transparente, Atóxico, Contendo 1kg Cada. Registrado No Órgão Competente, Validade De 12 Meses. Temperatura De Recebimento A -18°C.	GAMCOOP	KG	850	R\$ 4,32	R\$ 3.672,00
4	POLPA DE FRUTA CAJÁ - Bebida Não Fermentada, Não Alcoólica, Polpa De Fruta, SABOR CAJÁ, Tipo Natural, Características Adicionais: Concentrado, Congelada, Sem Açúcar, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Ausente De Substâncias Estranhas A Sua Composição, Acondicionado Em Plástico Transparente, Atóxico, Contendo 1kg Cada. Registrado No Órgão Competente, Validade De 12 Meses. Temperatura De Recebimento A -18°C.	GAMCOOP	KG	850	R\$ 5,38	R\$ 4.573,00
5	POLPA DE FRUTA UVA - Bebida Não Fermentada, Não Alcoólica, Polpa De Fruta, SABOR UVA, Tipo Natural, Características Adicionais: Concentrado, Congelada, Sem Açúcar, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Ausente De Substâncias Estranhas A Sua Composição, Acondicionado Em Plástico Transparente, Atóxico, Contendo 1kg Cada. Registrado No Órgão Competente, Validade De 12 Meses. Temperatura De Recebimento A -18°C.	GAMCOOP	KG	850	R\$ 6,51	R\$ 5.533,50
6	POLPA DE FRUTA MANGA - Bebida Não Fermentada, Não Alcoólica, Polpa De Fruta, SABOR MANGA, Tipo Natural, Características Adicionais: Concentrado, Congelada, Sem Açúcar, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Ausente De Substâncias Estranhas A Sua Composição, Acondicionado Em Plástico Transparente, Atóxico, Contendo 1kg Cada. Registrado No Órgão Competente, Validade De 12 Meses. Temperatura De Recebimento A -18°C.	GAMCOOP	KG	850	R\$ 3,77	R\$ 3.204,50
7	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - Bebida Não Fermentada, Não Alcoólica, Polpa De Fruta, SABOR MARACUJÁ, Tipo Natural, Características Adicionais: Concentrado, Congelada, Sem Açúcar, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Ausente De Substâncias Estranhas A Sua Composição, Acondicionado Em Plástico Transparente, Atóxico, Contendo 1kg Cada. Registrado No Órgão Competente, Validade De 12 Meses. Temperatura De Recebimento A -18°C.	GAMCOOP	KG	850	R\$ 6,61	R\$ 5.618,50
8	POLPA DE FRUTA LIMÃO - Bebida Não Fermentada, Não Alcoólica, Polpa De Fruta, SABOR LIMÃO, Tipo Natural, Características Adicionais: Concentrado, Congelada, Sem Açúcar, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Ausente De Substâncias Estranhas A Sua Composição, Acondicionado Em Plástico Transparente, Atóxico, Contendo 1kg Cada. Registrado No Órgão Competente, Validade De 12 Meses. Temperatura De Recebimento A -18°C.	GAMCOOP	KG	850	R\$ 2,88	R\$ 2.448,00

9	POLPA DE FRUTA LARANJA- Bebida Não Fermentada, Não Alcoólica, Polpa De Fruta, SABOR LARANJA Tipo Natural, Características Adicionais: Concentrado, Congelada, Sem Açúcar, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Ausente De Substâncias Estranhas A Sua Composição, Acondicionado Em Plástico Transparente, Atóxico, Contendo 1kg Cada. Registrado No Órgão Competente, Validade De 12 Meses. Temperatura De Recebimento A -18°C	GAMCOOP	KG	850	RS 2,32	RS 1.972,00
VALOR LOTE 08						RS 33.090,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						RS 289.750,20

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços somente o Órgão Gerenciador, ficando vedada a concessão de adesão.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias corridos do recebimento da mesma. Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação. Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas. Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário. Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$	$I = (6/100)$	$I = 0,00016438365365$
----------------	---------------	------------------------

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata,

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 004/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções: I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração; II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente; III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato. Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal. Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente. Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993. Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados. Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Parágrafo

Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá: I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento; II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação. Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante. Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma: I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas. II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: • A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material. • Por iniciativa do Município de Caiçara do Rio do Vento, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes. • Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante. Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato: Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo; Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 004/2021e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas aplicáveis. Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante. Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Lajes/RN, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de maio de 2021.

Município De Caiçara Do Rio Do Vento/RN C.N.P.J. Nº 08.351.819/0001-05

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita

Walber Cesar Melo Da Rocha – ME

C.N.P.J. Nº 13.920.428/0001-02

**WALBER CESAR MELO DA ROCHA**

Sócio Administrador

**Publicado por:**  
Anderson Bruno T. Damasceno  
**Código Identificador:**BA13195E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 026/2021**

**ABRIL/2021 DECRETO 026/2021**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 414.354,19 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>02020</b>	<b>SEC. MUN DE ADMINIST. PLANEJ. E DES. INTEGRADO</b>	
2003	FUNC. DA SEC MUN DE ADMIN. PLANEJ. DES. INTEGRADO	
33904000 - 10010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	73.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>73.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>73.000,00</b>
<b>02050</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
2040	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	
33909300 - 11110000	Indenizações e restituições	203.436,19
<b>Soma da Ação:</b>		<b>203.436,19</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>203.436,19</b>
<b>02070</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903000 - 10010000	Material de consumo	100.918,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>100.918,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>100.918,00</b>
<b>03010</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	
33903900 - 12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>04010</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2037	BENEFICIOS EVENTUAIS	
33903200 - 10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2081	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>17.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>414.354,19</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>02010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
1004	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ CONTROLE	
44905200 - 10010000	Equipamentos e material permanente	20.918,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.918,00</b>
1203	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
44905200 - 10010000	Equipamentos e material permanente	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
2204	FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO	
33903000 - 10010000	Material de consumo	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>100.918,00</b>
<b>02050</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
1012	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DE UNID. DE ENSINO 40%	
44905100 - 11160040	Obras e instalações	40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>02060</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIAL SOCIAL</b>	
1031	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CASAS POPULARES	
44905100 - 10010000	Obras e instalações	61.000,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º de abril de 2021.**

Caiçara Do Rio Do Vento/RN, 25 de maio de 2021.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita Municipal

<b>Soma da Ação:</b>		<b>61.000,00</b>
2019	FUNC. DO CONS. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
33903000 - 10010000	Material de consumo	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>71.000,00</b>
<b>02070</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
1017	CONST. OU AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL	
44905100 - 10010000	Obras e instalações	50.000,00

<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
1020	CONST. E AMPL. DA REDE DE SANEAM. BASICO NA SEDE M	
44905100 - 10010000	Obras e instalações	2.436,19
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.436,19</b>
2060	MANUT. DOS SER. DE SANEAMENTO RURAL	
33903000 - 10010000	Material de consumo	6.000,00
33903600 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>82.436,19</b>
02090	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1007	CONST. REF OU AMP DE POÇOS, CILIOS, MERCADO, MAT	
44905100 - 10010000	Obras e instalações	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>100.000,00</b>
03010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2070	TRANSFERENCIA A INTITUIÇÕES PRIVADAS	
33904100 - 12140000	Contribuições	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>414.354,19</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Caiçara Do Rio Do Vento, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de abril de 2021.

Publicado por:  
Alexia Letícia Câmara Laurentino  
Código Identificador:4CBB3C13

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º BIMESTRE 2021**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Balanço Orçamentário							
MARÇO-ABRIL/2021							
R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>21.219.577,75</b>	<b>21.219.577,75</b>	<b>2.640.506,65</b>	<b>12,44</b>	<b>5.343.077,66</b>	<b>25,18</b>	<b>15.876.500,09</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>19.061.076,58</b>	<b>19.061.076,58</b>	<b>2.640.506,65</b>	<b>13,85</b>	<b>5.343.077,66</b>	<b>28,03</b>	<b>13.717.998,92</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>437.959,88</b>	<b>437.959,88</b>	<b>94.116,43</b>	<b>21,48</b>	<b>134.361,91</b>	<b>30,67</b>	<b>303.597,97</b>
Impostos	423.000,00	423.000,00	93.655,47	22,14	133.900,95	31,65	289.099,05
Taxas	14.959,88	14.959,88	460,96	3,08	460,96	3,08	14.498,92
<b>Contribuições</b>	<b>131.668,40</b>	<b>131.668,40</b>	<b>8.606,72</b>	<b>6,53</b>	<b>17.690,19</b>	<b>13,43</b>	<b>113.978,21</b>
Contribuições Sociais	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	66.668,40	66.668,40	8.606,72	12,90	17.690,19	26,53	48.978,21
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>176.133,68</b>	<b>176.133,68</b>	<b>2.131,94</b>	<b>1,21</b>	<b>2.427,59</b>	<b>1,37</b>	<b>173.706,09</b>
Valores Mobiliários	160.302,57	160.302,57	2.131,94	1,32	2.427,59	1,51	157.874,98
Demais Receitas Patrimoniais	15.831,11	15.831,11	0,00	0,00	0,00	0,00	15.831,11
<b>Transferências Correntes</b>	<b>18.015.314,62</b>	<b>18.015.314,62</b>	<b>2.531.981,20</b>	<b>14,05</b>	<b>5.184.803,32</b>	<b>28,77</b>	<b>12.830.511,30</b>
Transferências da União e de suas Entidades	11.816.867,76	11.816.867,76	1.818.307,04	15,38	3.665.926,80	31,02	8.150.940,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.986.139,03	2.986.139,03	286.426,79	9,59	575.040,83	19,25	2.411.098,20
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.212.307,83	3.212.307,83	427.247,37	13,30	943.835,69	29,38	2.268.472,14
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.670,36</b>	<b>1,22</b>	<b>3.794,65</b>	<b>1,26</b>	<b>296.205,35</b>
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	180.000,00	180.000,00	3.617,41	2,00	3.741,70	2,07	176.258,30
Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	52,95	0,04	52,95	0,04	119.947,05
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.158.501,17</b>	<b>2.158.501,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.158.501,17</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>107.925,05</b>	<b>107.925,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.925,05</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	107.925,05	107.925,05	0,00	0,00	0,00	0,00	107.925,05
<b>Alienação de Bens</b>	<b>215.850,10</b>	<b>215.850,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.850,10</b>
Alienação de Bens Móveis	107.925,05	107.925,05	0,00	0,00	0,00	0,00	107.925,05
Alienação de Bens Imóveis	107.925,05	107.925,05	0,00	0,00	0,00	0,00	107.925,05
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.834.726,02</b>	<b>1.834.726,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.834.726,02</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.276.842,06	1.276.842,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.842,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	557.883,96	557.883,96	0,00	0,00	0,00	0,00	557.883,96
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>21.219.577,75</b>	<b>21.219.577,75</b>	<b>2.640.506,65</b>	<b>12,44</b>	<b>5.343.077,66</b>	<b>25,18</b>	<b>15.876.500,09</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>21.219.577,75</b>	<b>21.219.577,75</b>	<b>2.640.506,65</b>	<b>12,44</b>	<b>5.343.077,66</b>	<b>25,18</b>	<b>15.876.500,09</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>21.219.577,75</b>	<b>21.219.577,75</b>	<b>2.640.506,65</b>	<b>12,44</b>	<b>5.343.077,66</b>	<b>-</b>	<b>15.876.500,09</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.028.747,59	21.028.747,59	1.414.194,10	9.879.344,08	11.149.403,51	2.508.587,21	4.445.458,09	16.583.289,50	4.434.411,94
DESPESAS CORRENTES	17.307.747,59	18.371.294,78	1.386.869,83	9.619.988,69	8.751.306,09	2.350.908,63	4.187.683,81	14.183.610,97	4.176.637,66
Pessoal e encargos sociais	9.855.328,17	10.665.549,17	285.099,57	7.114.300,05	3.551.249,12	1.651.457,15	3.241.732,43	7.423.816,74	3.241.732,43
Juros e encargos da dívida	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Outras despesas correntes	7.432.419,42	7.685.745,61	1.101.770,26	2.505.688,64	5.180.056,97	699.451,48	945.951,38	6.739.794,23	934.905,23
DESPESAS DE CAPITAL	3.721.000,00	2.657.452,81	27.324,27	259.355,39	2.398.097,42	157.678,58	257.774,28	2.399.678,53	257.774,28
Investimentos	3.336.000,00	2.272.452,81	6.830,00	6.830,00	2.265.622,81	5.248,89	5.248,89	2.267.203,92	5.248,89
Amortização da dívida	385.000,00	385.000,00	20.494,27	252.525,39	132.474,61	152.429,69	252.525,39	132.474,61	252.525,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.028.747,59	21.028.747,59	1.414.194,10	9.879.344,08	11.149.403,51	2.508.587,21	4.445.458,09	16.583.289,50	4.434.411,94
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.028.747,59	21.028.747,59	1.414.194,10	9.879.344,08	11.149.403,51	2.508.587,21	4.445.458,09	16.583.289,50	4.434.411,94
SUPERÁVIT (XIII)							897.619,57	-	908.665,72
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.028.747,59	21.028.747,59	1.414.194,10	9.879.344,08	11.149.403,51	2.508.587,21	5.343.077,66	16.583.289,50	5.343.077,66
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:  
Alexia Letícia Câmara Laurentino  
Código Identificador:6BB246B3

GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO 02 - DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO - 2º BIMESTRE 2021

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção											
MARÇO-ABRIL/2021											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.219.577,75	21.219.577,75	1.414.194,10	9.879.344,08	100,00	11.340.233,67	2.508.587,21	4.445.458,09	100,00	16.774.119,66	0,00
01 - Legislativa	1.050.000,00	1.050.000,00	143.813,13	270.481,93	2,74	779.518,07	143.813,13	270.481,93	6,08	779.518,07	0,00
031 - Ação Legislativa	1.050.000,00	1.050.000,00	143.813,13	270.481,93	2,74	779.518,07	143.813,13	270.481,93	6,08	779.518,07	0,00
02 - Judiciária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
04 - Administração	3.458.747,59	3.663.408,59	222.131,19	1.969.142,27	19,93	1.694.266,32	509.956,20	964.600,61	21,70	2.698.807,98	0,00
061 - Ação Judiciária	140.000,00	125.600,00	0,00	120.000,00	1,21	5.600,00	30.000,00	30.000,00	0,67	95.600,00	0,00
121 - Planejamento e Orcamento	470.000,00	522.500,00	14.079,99	451.333,89	4,57	71.166,11	88.933,00	154.903,45	3,48	367.596,55	0,00
122 - Administração Geral	1.620.000,00	1.904.061,00	185.602,22	997.338,98	10,10	906.722,02	213.963,95	466.340,91	10,49	1.437.720,09	0,00
123 - Administração Financeira	900.000,00	888.000,00	22.448,98	400.469,40	4,05	487.530,60	177.059,25	313.356,25	7,05	574.643,75	0,00
124 - Controle Interno	169.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
695 - Turismo	159.747,59	144.247,59	0,00	0,00	0,00	144.247,59	0,00	0,00	0,00	144.247,59	0,00
08 - Assistência Social	2.350.000,00	2.296.000,00	90.884,25	339.389,77	3,44	1.956.610,23	63.722,86	109.816,99	2,47	2.186.183,01	0,00
241 - Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	1.850.000,00	1.857.000,00	90.884,25	339.389,77	3,44	1.517.610,23	63.722,86	109.816,99	2,47	1.747.183,01	0,00
331 - Protecao e Beneficios ao Trabalhador	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
482 - Habitacao Urbana	200.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00
10 - Saúde	4.100.000,00	4.147.000,00	362.365,04	2.719.958,48	27,53	1.427.041,52	746.344,82	1.256.134,65	28,26	2.890.865,35	0,00
244 - Assistência Comunitária	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	2.740.000,00	3.102.100,00	331.702,00	2.367.695,44	23,97	734.404,56	678.263,29	1.154.232,19	25,96	1.947.867,81	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	570.000,00	221.200,00	-11.370,00	94.230,00	0,95	126.970,00	11.081,00	11.881,00	0,27	209.319,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	255.700,00	42.033,04	42.033,04	0,43	213.666,96	19.006,93	19.006,93	0,43	236.693,07	0,00
304 - Vigilância Sanitária	100.000,00	125.000,00	0,00	63.000,00	0,64	62.000,00	11.865,70	21.471,63	0,48	103.528,37	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	300.000,00	323.000,00	0,00	153.000,00	1,55	170.000,00	26.127,90	49.542,90	1,11	273.457,10	0,00
12 - Educação	6.010.000,00	5.952.286,19	344.625,49	2.910.852,86	29,46	3.041.433,33	745.897,65	1.308.667,44	29,44	4.643.618,75	0,00
361 - Ensino Fundamental	5.210.000,00	5.062.286,19	344.625,49	2.605.852,86	26,38	2.456.433,33	701.496,13	1.218.849,64	27,42	3.843.436,55	0,00
362 - Ensino Medio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
363 - Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
364 - Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00



365 - Educação Infantil	530.000,00	680.000,00	0,00	305.000,00	3,09	375.000,00	44.401,52	89.817,80	2,02	590.182,20	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
367 - Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
392 - Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>200.000,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>7.942,00</b>	<b>123.660,81</b>	<b>1,25</b>	<b>63.839,19</b>	<b>21.857,32</b>	<b>37.426,44</b>	<b>0,84</b>	<b>150.073,56</b>	<b>0,00</b>
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000,00	187.500,00	7.942,00	123.660,81	1,25	63.839,19	21.857,32	37.426,44	0,84	150.073,56	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>1.998.500,00</b>	<b>15.862,45</b>	<b>901.119,72</b>	<b>9,12</b>	<b>1.097.380,28</b>	<b>171.995,90</b>	<b>316.160,26</b>	<b>7,11</b>	<b>1.682.339,74</b>	<b>0,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	370.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	1.100.000,00	1.300.500,00	7.262,45	889.711,72	9,01	410.788,28	171.995,90	316.160,26	7,11	984.339,74	0,00
692 - Comercialização	100.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	350.000,00	350.000,00	8.600,00	11.408,00	0,12	338.592,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>160.000,00</b>	<b>50.052,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.052,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.052,81</b>	<b>0,00</b>
511 - Saneamento Básico Rural	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	80.000,00	50.052,81	0,00	0,00	0,00	50.052,81	0,00	0,00	0,00	50.052,81	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
541 - Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>984.500,00</b>	<b>223.507,25</b>	<b>519.953,16</b>	<b>5,26</b>	<b>464.546,84</b>	<b>86.166,74</b>	<b>143.896,70</b>	<b>3,24</b>	<b>840.603,30</b>	<b>0,00</b>
605 - Abastecimento	1.050.000,00	984.500,00	223.507,25	519.953,16	5,26	464.546,84	86.166,74	143.896,70	3,24	840.603,30	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>330.000,00</b>	<b>339.500,00</b>	<b>3.063,30</b>	<b>124.785,08</b>	<b>1,26</b>	<b>214.714,92</b>	<b>18.832,59</b>	<b>38.273,07</b>	<b>0,86</b>	<b>301.226,93</b>	<b>0,00</b>
812 - Desporto Comunitário	330.000,00	339.500,00	3.063,30	124.785,08	1,26	214.714,92	18.832,59	38.273,07	0,86	301.226,93	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>190.830,16</b>	<b>190.830,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.830,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.830,16</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva	190.830,16	190.830,16	0,00	0,00	0,00	190.830,16	0,00	0,00	0,00	190.830,16	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>21.219.577,75</b>	<b>21.219.577,75</b>	<b>1.414.194,10</b>	<b>9.879.344,08</b>	<b>100,00</b>	<b>11.340.233,67</b>	<b>2.508.587,21</b>	<b>4.445.458,09</b>	<b>100,00</b>	<b>16.774.119,66</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Alexia Letícia Câmara Laurentino  
Código Identificador: E1DCC305

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO 04 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 2º BIMESTRE 2021**

**RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
**MARÇO-ABRIL/2021**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
		<b>Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
		<b>Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO 06 - RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 2º BIMESTRE 2021

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
MARÇO-ABRIL/2021		
R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>19.061.076,58</b>	<b>5.343.077,66</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	437.959,88	134.361,91
IPTU	56.000,00	506,80
ISS	106.000,00	17.805,74
ITBI	56.000,00	0,00
IRRF	196.000,00	42.563,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.959,88	73.486,20
Contribuições	131.668,40	17.690,19
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>176.133,68</b>	<b>2.427,59</b>
Aplicações Financeiras (II)	140.302,57	2.427,59
Outras Receitas Patrimoniais	35.831,11	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>18.015.314,62</b>	<b>5.184.803,32</b>
Cota-Parte do FPM	8.298.591,52	3.021.739,47
Cota-Parte do ICMS	2.398.523,18	540.951,80
Cota-Parte do IPVA	42.830,77	7.111,07
Cota-Parte do ITR	17.307,36	23,82
Transferências da LC 87/1996	2.569,73	1.476,76
Transferências da LC 61/1989	16.467,36	433,75
Transferências do FUNDEB	3.212.307,83	1.024.816,02
Outras Transferências Correntes	4.026.716,87	588.250,63
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.794,65</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	300.000,00	3.794,65
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>18.920.774,01</b>	<b>5.340.650,07</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>2.158.501,17</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VI)	107.925,05	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>215.850,10</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	215.850,10	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.834.726,02</b>	<b>0,00</b>
Convênios	1.089.548,98	0,00
Outras Transferências de Capital	745.177,04	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>2.050.576,12</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>20.971.350,13</b>	<b>5.340.650,07</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>18.371.294,78</b>	<b>9.619.988,69</b>	<b>4.187.683,81</b>	<b>4.176.637,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.665.549,17	7.114.300,05	3.241.732,43	3.241.732,43	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>7.685.745,61</b>	<b>2.505.688,64</b>	<b>945.951,38</b>	<b>934.905,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.685.745,61	2.505.688,64	945.951,38	934.905,23	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>18.351.294,78</b>	<b>9.619.988,69</b>	<b>4.187.683,81</b>	<b>4.176.637,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>2.657.452,81</b>	<b>259.355,39</b>	<b>257.774,28</b>	<b>257.774,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	2.272.452,81	6.830,00	5.248,89	5.248,89	0,00	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	385.000,00	252.525,39	252.525,39	252.525,39	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>2.272.452,81</b>	<b>6.830,00</b>	<b>5.248,89</b>	<b>5.248,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>190.830,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>20.814.577,75</b>	<b>9.626.818,69</b>	<b>4.192.932,70</b>	<b>4.181.886,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>1.158.763,52</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	
<b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-235.600,27
DEDUÇÕES (XXIX)	986.843,87	1.948.647,13
Disponibilidade de Caixa	986.843,87	1.948.647,13
Disponibilidade de Caixa bruta	986.843,87	1.948.647,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-986.843,87	-2.184.247,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.197.403,53

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	57.476,93
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.139.926,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:  
Alexia Letícia Câmara Laurentino  
Código Identificador:54BC5EBA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO 08 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 2º BIMESTRE 2021**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		MARÇO-ABRIL/2021
RS 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>418.000,00</b>	<b>127.897,35</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.000,00	506,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	56.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	106.000,00	17.805,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	109.584,81
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>13.277.150,22</b>	<b>4.462.824,72</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>10.183.239,40</b>	<b>3.777.174,24</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.423.239,40	3.777.174,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	760.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.998.153,97	676.189,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.584,19	542,19
2.4- Cota-Parte ITR	21.634,20	29,76
2.5- Cota-Parte IPVA	53.538,46	8.888,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>13.695.150,22</b>	<b>4.590.722,07</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.503.430,04</b>	<b>892.564,94</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>920.357,51</b>	<b>255.115,57</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>3.212.307,83</b>	<b>1.024.816,02</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>3.212.307,83</b>	<b>943.835,69</b>
6.1.1- Principal	3.212.307,83	943.835,69
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>80.980,33</b>
6.2.1- Principal	0,00	80.980,33
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>708.877,79</b>	<b>51.270,75</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>1.024.816,02</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

BÁSICA				
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.083.462,22	928.681,65	928.681,65			0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00			0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00			0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	717.371,21	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	102.481,60	96.134,37	96.134,37	9,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	405.000,00	260.000,00	77.971,07	77.971,07		
24.1- Creche	70.000,00	0,00	0,00	0,00		
24.2- Pré-escola	335.000,00	260.000,00	77.971,07	77.971,07		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.709.989,19	567.390,64	302.014,72	293.968,57		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.114.989,19	827.390,64	379.985,79	371.939,64		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						1.308.667,44
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						51.270,75
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						1.257.396,69

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.147.680,52	1.257.396,69	27,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	902.240,17	38.304,37
35.1- Salário-Educação	162.115,39	21.679,59

35.2- PDDE	33.623,70	5.659,33
35.3- PNAE	215.653,88	10.866,53
35.4 - PNATE	108.577,96	9,73
35.5- Outras Transferências do FNDE	382.269,24	89,19
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	117.576,93	189,49
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.019.817,10	38.493,86

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	728.000,00	0,00	0,00	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>788.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>5.952.286,19</b>	<b>2.910.852,86</b>	<b>1.308.667,44</b>	<b>1.300.621,29</b>	
<b>47.1- Despesas Correntes</b>	<b>5.561.286,19</b>	<b>2.910.852,86</b>	<b>1.308.667,44</b>	<b>1.300.621,29</b>	
47.1.1- Pessoal Ativo	3.875.447,00	2.628.799,88	1.079.786,83	1.079.786,83	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.685.839,19	282.052,98	228.880,61	220.834,46	
<b>47.2- Despesas de Capital</b>	<b>391.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	391.000,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	14,87	8.619,76
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.294,10	21.679,59
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	24.308,97	30.299,35
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	24.308,97	30.299,35

Publicado por:  
Alexia Letícia Câmara Laurentino  
Código Identificador:8002DA5E

### GABINETE DA PREFEITA RREO - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - 2º BIMESTRE 2021

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		MARÇO-ABRIL/2021		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
R\$ 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>408.000,00</b>	<b>408.000,00</b>	<b>60.875,71</b>	<b>14,92%</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.000,00	56.000,00	506,80	0,90%
IPTU	50.000,00	50.000,00	506,80	1,01%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00%
ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.000,00	106.000,00	17.805,74	16,79%
ISS	100.000,00	100.000,00	17.805,74	17,80%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	42.563,17	22,40%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>12.520.362,38</b>	<b>12.520.362,38</b>	<b>4.464.301,48</b>	<b>35,65%</b>
Cota-Parte FPM	9.423.239,40	9.423.239,40	3.777.174,24	40,08%
Cota-Parte ITR	21.634,20	21.634,20	29,76	0,13%
Cota-Parte IPVA	53.538,46	53.538,46	8.888,87	16,60%
Cota-Parte ICMS	2.998.153,97	2.998.153,97	676.189,66	22,55%
Cota-Parte IPI-Exportação	20.584,19	20.584,19	542,19	2,63%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.212,16	3.212,16	1.476,76	45,97%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>12.928.362,38</b>	<b>12.928.362,38</b>	<b>4.525.177,19</b>	<b>35,00%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>2.023.826,00</b>	<b>1.802.250,18</b>	<b>89,05%</b>	<b>897.791,25</b>	<b>44,36%</b>	<b>897.791,25</b>	<b>44,36%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.295.000,00	2.008.826,00	1.802.250,18	89,71%	897.791,25	44,69%	897.791,25	44,69%	0,00

Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>2.023.826,00</b>	<b>1.802.250,18</b>	<b>89,05%</b>	<b>897.791,25</b>	<b>44,36%</b>	<b>897.791,25</b>	<b>44,36%</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	1.802.250,18	897.791,25	897.791,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>1.802.250,18</b>	<b>897.791,25</b>	<b>897.791,25</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	678.776,58	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	678.776,58	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	1.123.473,60	219.014,67	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>39,82</b>	<b>19,83</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP ou cancelados (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	678.776,58	897.791,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>2.219.186,01</b>	<b>2.219.186,01</b>	<b>443.378,08</b>	<b>19,97</b>
Provenientes da União	2.112.109,08	2.112.109,08	443.378,08	20,99
Provenientes dos Estados	107.076,93	107.076,93	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	44.000,00	44.000,00	888,60	2,01
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.263.186,01</b>	<b>2.263.186,01</b>	<b>444.266,68</b>	<b>19,63</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em RP
---	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	-----------------

	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c)	não Processados (g)
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>1.078.274,00</b>	<b>56,54%</b>	<b>256.440,94</b>	<b>23,78%</b>	<b>256.440,94</b>	<b>23,78%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.261.000,00	990.274,00	56,54%	256.440,94	25,89%	256.440,94	25,89%	0,00
Despesas de Capital	169.000,00	88.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>570.000,00</b>	<b>221.200,00</b>	<b>42,59%</b>	<b>11.881,00</b>	<b>5,37%</b>	<b>11.881,00</b>	<b>5,37%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	301.000,00	184.600,00	42,59%	11.881,00	6,43%	11.881,00	6,43%	0,00
Despesas de Capital	269.000,00	36.600,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>270.000,00</b>	<b>255.700,00</b>	<b>16,43%</b>	<b>19.006,93</b>	<b>7,43%</b>	<b>19.006,93</b>	<b>7,43%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	230.000,00	245.000,00	16,43%	19.006,93	7,75%	19.006,93	7,75%	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	10.700,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>50,40%</b>	<b>21.471,63</b>	<b>17,17%</b>	<b>21.471,63</b>	<b>17,17%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	85.000,00	110.000,00	50,40%	21.471,63	19,51%	21.471,63	19,51%	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>323.000,00</b>	<b>47,36%</b>	<b>49.542,90</b>	<b>15,33%</b>	<b>49.542,90</b>	<b>15,33%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	289.000,00	312.000,00	47,36%	49.542,90	15,87%	49.542,90	15,87%	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	112.000,00	112.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.790.000,00</b>	<b>2.123.174,00</b>	<b>43,22%</b>	<b>358.343,40</b>	<b>16,87%</b>	<b>358.343,40</b>	<b>16,87%</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.740.000,00	3.102.100,00	2.367.695,44	76,32%	1.154.232,19	37,20%	1.154.232,19	37,20%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	570.000,00	221.200,00	94.230,00	42,59%	11.881,00	5,37%	11.881,00	5,37%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	270.000,00	255.700,00	42.033,04	16,43%	19.006,93	7,43%	19.006,93	7,43%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	125.000,00	63.000,00	50,40%	21.471,63	17,17%	21.471,63	17,17%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	300.000,00	323.000,00	153.000,00	47,36%	49.542,90	15,33%	49.542,90	15,33%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.147.000,00</b>	<b>2.719.958,48</b>	<b>65,88%</b>	<b>1.256.134,65</b>	<b>30,29%</b>	<b>1.256.134,65</b>	<b>30,29%</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.147.000,00</b>	<b>2.719.958,48</b>	<b>65,88%</b>	<b>1.256.134,65</b>	<b>30,29%</b>	<b>1.256.134,65</b>	<b>30,29%</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Alexia Letícia Câmara Laurentino  
Código Identificador:555F2D46

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO PPP - 2º BIMESTRE 2021**

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e28)			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada			
MARÇO-ABRIL/2021			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
Ativos Constituídos pela SPE			
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	13.361.262,38	19.061.076,58									
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>											

Nota:

Publicado por:  
Alexia Letícia Câmara Laurentino  
Código Identificador:1F68C24F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - 2º BIMESTRE 2021**



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MARÇO-ABRIL/2021
R\$ 1,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.219.577,75
Previsão Atualizada	21.219.577,75
Receitas Realizadas	5.343.077,66
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.219.577,75
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	21.219.577,75
Despesas Empenhadas	9.879.344,08
Despesas Liquidadas	4.445.458,09
Despesas Pagas	4.434.411,94
Superávit Orçamentário	897.619,57
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	9.879.344,08
Despesas Liquidadas	4.445.458,09
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	16.493.323,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.493.323,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.493.323,66
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.158.763,52	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.257.396,69	25,00	27,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	107.925,05
Despesa de Capital Líquida	259.355,39	2.398.097,42

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	215.850,10
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	897.791,25	15,00	19,83
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓCONTABILIDADE  
RGF I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Maio/2020 a Abril/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.932.312,74	7.229.056,55	6.086.623,18	8.324.099,23	6.631.353,83	8.798.653,32	6.705.577,37	
Pessoal Ativo	7.932.312,74	7.229.056,55	6.086.623,18	8.324.099,23	6.631.353,83	8.798.653,32	6.705.577,37	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.773.215,27	5.972.393,01	4.982.852,98	7.197.889,48	5.539.920,71	7.583.742,77	5.583.931,03	
Obrigações Patronais	2.159.097,47	1.256.663,54	1.103.770,20	1.126.209,75	1.091.433,12	1.214.910,55	1.121.646,34	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.192,50	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.192,50	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>7.932.312,74</b>	<b>7.229.056,55</b>	<b>6.086.623,18</b>	<b>8.324.099,23</b>	<b>6.631.353,83</b>	<b>8.798.653,32</b>	<b>6.698.384,87</b>	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.018.976,74	7.371.563,81	7.285.921,53	7.016.703,41	7.210.203,41	94.611.045,12	262,40	
Pessoal Ativo	14.018.976,74	7.371.563,81	7.285.921,53	7.016.703,41	7.210.203,41	94.611.045,12	262,40	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.256.131,14	6.239.343,55	6.171.800,33	5.863.483,95	6.035.121,88	78.199.826,10	262,40	
Obrigações Patronais	2.762.845,60	1.132.220,26	1.114.121,20	1.153.219,46	1.175.081,53	16.411.219,02	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	5.480,66	0,00	12.673,16	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	1.412,97	0,00	8.605,47	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	4.067,69	0,00	4.067,69	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>14.018.976,74</b>	<b>7.371.563,81</b>	<b>7.285.921,53</b>	<b>7.011.222,75</b>	<b>7.210.203,41</b>	<b>94.598.371,96</b>	<b>262,40</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>								
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>							<b>153.229.677,91</b>	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)							0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)							0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>							<b>153.229.677,91</b>	---
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>							<b>94.598.634,36</b>	<b>61,74</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>							<b>82.744.026,07</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>							<b>78.606.824,77</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>							<b>74.469.623,46</b>	<b>48,60</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1541-2151-448). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 14:36.								
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.								

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito  
CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças  
CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora  
CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**5594COEC

**CONTABILIDADE**  
**RGF II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.338.590,07	21.116.575,58		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	19.338.590,07	19.801.702,59		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17.764.822,29	18.227.934,81		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	11.089.644,07	11.203.369,51		
De Demais Contribuições Sociais	3.547.310,55	3.896.697,63		
Do FGTS	3.127.867,67	3.127.867,67		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	1.573.767,78	1.573.767,78		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	1.314.872,99		
DEDUÇÕES (II)	1.165.154,47	9.872.006,85		
Disponibilidade de Caixa¹	986.032,82	9.676.931,60		
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.650.050,19	17.182.964,33		
(-) Restos a Pagar Processados	14.664.017,37	7.506.032,73		
Demais Haveres Financeiros	179.121,65	195.075,25		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>18.173.435,60</b>	<b>11.244.568,73</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>148.296.554,49</b>	<b>153.229.677,91</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>148.296.554,49</b>	<b>153.229.677,91</b>		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,04	13,78		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	12,25	7,34		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>177.955.865,39</b>	<b>183.875.613,49</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>160.160.278,85</b>	<b>165.488.052,14</b>		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	7.002.682,43	6.000.599,79		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1347-8086-201). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caço. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 14:57.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador:46B6A870

**CONTABILIDADE**  
**RGF III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			Até o 3º Quadrimestre	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00				
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00				
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00				
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	148.296.554,49	153.229.677,91				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	148.296.554,49	153.229.677,91				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	47.454.897,44	49.033.496,93				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	42.709.407,70	44.130.147,24				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
DOS ESTADOS (IX)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			Até o 3º Quadrimestre	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00				
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00				
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00				
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				

FONTE: Sistema e-Pública (1116-9171-353). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caço. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 15:01.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito  
CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças  
CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora  
CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador:AF3F6C74

**CONTABILIDADE**  
**RGF IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.922.472,74	2.922.472,74
Interna	2.922.472,74	2.922.472,74
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	2.922.472,74	2.922.472,74
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>2.922.472,74</b>	<b>2.922.472,74</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	153.229.677,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	153.229.677,91	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	2.922.472,74	1,91
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.516.748,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	22.065.073,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.726.077,45	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1671-5474-748). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 15:02.		

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

#### JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito  
CPF: 092.598.714-09

#### SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças  
CPF: 023.543.354-31

#### RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora  
CPF: 009.087.904-06

#### NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**401D811C

### CONTABILIDADE RGF VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 1,00
		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		153.229.677,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		153.229.677,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		153.229.677,91
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		94.598.634,36 61,74
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		82.744.026,07 54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		78.606.824,77 51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		74.469.623,46 48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		11.244.568,73 7,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		183.875.613,49 120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR % SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		49.033.496,93 32,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	2.922.472,74	1,91
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.516.748,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.726.077,45	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1441-6556-604). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caço. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 15:03.

### JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito  
CPF: 092.598.714-09

### SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças  
CPF: 023.543.354-31

### RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora  
CPF: 009.087.904-06

### NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador: D2559A96

## CONTABILIDADE RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA E DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
							SALDO (a-c)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>26.072.865,76</b>	<b>13,71</b>	<b>50.922.850,17</b>	<b>26,77</b>	<b>139.276.598,83</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>179.053.324,40</b>	<b>179.053.324,40</b>	<b>25.493.071,99</b>	<b>14,24</b>	<b>50.343.048,24</b>	<b>28,12</b>	<b>128.710.276,16</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.612.245,36	32.612.245,36	5.735.627,92	17,59	9.902.072,41	30,36	22.710.172,95
Impostos	26.685.184,70	26.685.184,70	4.564.764,34	17,11	7.687.625,10	28,81	18.997.559,60
Taxas	5.927.060,66	5.927.060,66	1.170.863,58	19,75	2.214.447,31	37,36	3.712.613,35
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.214.994,79	5.214.994,79	755.519,26	14,49	1.528.370,92	29,31	3.686.623,87
Contribuições Sociais	13.038,22	13.038,22	0,00	0,00	0,00	0,00	13.038,22
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.201.956,57	5.201.956,57	755.519,26	14,52	1.528.370,92	29,38	3.673.585,65
RECEITA PATRIMONIAL	4.816.367,64	4.816.367,64	48.918,37	1,02	84.270,98	1,75	4.732.096,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	269.044,34	269.044,34	25.899,98	9,63	54.236,73	20,16	214.807,61
Valores Mobiliários	375.411,70	375.411,70	19.145,25	5,10	23.412,98	6,24	351.998,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	4.171.911,60	4.171.911,60	3.873,14	0,09	6.621,27	0,16	4.165.290,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.150,00	48.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.150,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	36.850,00	36.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.097.640,38	135.097.640,38	18.740.606,37	13,87	38.610.488,62	28,58	96.487.151,76
Transferências da União e de suas Entidades	84.715.486,87	84.715.486,87	10.963.788,86	12,94	22.972.917,72	27,12	61.742.569,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.845.905,79	24.845.905,79	3.430.911,30	13,81	6.714.852,50	27,03	18.131.053,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.337.667,72	25.337.667,72	4.345.709,11	17,15	8.922.521,30	35,21	16.415.146,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	198.580,00	198.580,00	197,10	0,10	197,10	0,10	198.382,90
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.212.076,23	1.212.076,23	212.400,07	17,52	217.845,31	17,97	994.230,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	482.606,38	482.606,38	45.545,45	9,44	48.261,47	10,00	434.344,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	729.469,85	729.469,85	166.854,62	22,87	169.583,84	23,25	559.886,01

RECEITAS DE CAPITAL		11.146.124,60	11.146.124,60	579.793,77	5,20	579.801,93	5,20	10.566.322,67	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		104.724,60	104.724,60	0,00	0,00	0,00	0,00	104.724,60	
Alienação de Bens Móveis		104.724,60	104.724,60	0,00	0,00	0,00	0,00	104.724,60	
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.041.400,00	11.041.400,00	579.793,77	5,25	579.801,93	5,25	10.461.598,07	
Transferências da União e de suas Entidades		10.907.650,00	10.907.650,00	579.793,77	5,32	579.793,77	5,32	10.327.856,23	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		133.750,00	133.750,00	0,00	0,00	8,16	0,01	133.741,84	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>190.199.449,00</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>26.072.865,76</b>	<b>13,71</b>	<b>50.922.850,17</b>	<b>26,77</b>	<b>139.276.598,83</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>		<b>190.199.449,00</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>26.072.865,76</b>	<b>13,71</b>	<b>50.922.850,17</b>	<b>26,77</b>	<b>139.276.598,83</b>	
DÉFICIT (VI)		-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>		<b>190.199.449,00</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>26.072.865,76</b>	<b>13,71</b>	<b>50.922.850,17</b>	<b>26,77</b>	<b>139.276.598,83</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)		-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.199.449,00	191.326.946,95	14.162.801,54	77.614.354,70	113.712.592,25	23.730.226,96	45.172.947,90	41.504.512,07	146.153.999,05
DESPESAS CORRENTES	166.464.285,93	167.750.783,88	13.171.046,48	73.738.502,64	94.012.281,24	22.842.042,58	42.493.046,69	39.093.560,07	125.257.737,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.099.609,24	107.428.542,16	4.252.494,44	52.160.999,70	55.267.542,46	14.802.410,22	29.982.495,42	27.858.550,40	77.446.046,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	980.000,00	980.000,00	402.599,66	828.604,31	151.395,69	473.037,47	813.416,79	813.416,79	166.583,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.384.676,69	59.342.241,72	8.515.952,38	20.748.898,63	38.593.343,09	7.566.594,89	11.697.134,48	10.421.592,88	47.645.107,24
DESPESAS DE CAPITAL	23.540.706,81	23.381.706,81	991.755,06	3.875.852,06	19.505.854,75	888.184,38	2.679.901,21	2.410.952,00	20.701.805,60
INVESTIMENTOS	19.214.706,81	18.955.706,81	207.729,69	691.826,69	18.263.880,12	183.049,36	485.640,49	384.288,56	18.470.066,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.306.000,00	4.406.000,00	784.025,37	3.184.025,37	1.221.974,63	705.135,02	2.194.260,72	2.026.663,44	2.211.739,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.456,26	194.456,26	0,00	0,00	194.456,26	0,00	0,00	0,00	194.456,26
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>191.326.946,95</b>	<b>14.162.801,54</b>	<b>77.614.354,70</b>	<b>113.712.592,25</b>	<b>23.730.226,96</b>	<b>45.172.947,90</b>	<b>41.504.512,07</b>	<b>146.153.999,05</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>191.326.946,95</b>	<b>14.162.801,54</b>	<b>77.614.354,70</b>	<b>113.712.592,25</b>	<b>23.730.226,96</b>	<b>45.172.947,90</b>	<b>41.504.512,07</b>	<b>146.153.999,05</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	5.749.902,27	9.418.338,10	-----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>191.326.946,95</b>	<b>14.162.801,54</b>	<b>77.614.354,70</b>	<b>113.712.592,25</b>	<b>23.730.226,96</b>	<b>50.922.850,17</b>	<b>50.922.850,17</b>	<b>146.153.999,05</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1012-0486-009). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 14:01.

### JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito  
CPF: 092.598.714-09

### SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças  
CPF: 023.543.354-31

### RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora  
CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80  
CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador:5766C511

**CONTABILIDADE**  
**RREO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	190.199.449,00	191.326.946,95	14.162.801,54	77.614.354,70	100,00	113.712.592,25	23.730.226,96	45.172.947,90	100,00	146.153.999,05
LEGISLATIVA	9.270.000,00	9.270.000,00	768.259,89	1.581.090,48	2,04	7.688.909,52	800.453,28	1.419.255,75	3,14	7.850.744,25
Ação Legislativa	9.270.000,00	9.270.000,00	768.259,89	1.581.090,48	2,04	7.688.909,52	800.453,28	1.419.255,75	3,14	7.850.744,25
ESSENCIAL À JUSTIÇA	882.000,00	882.000,00	0,00	394.530,00	0,51	487.470,00	124.918,25	239.950,60	0,53	642.049,40
Administração Geral	882.000,00	882.000,00	0,00	394.530,00	0,51	487.470,00	124.918,25	239.950,60	0,53	642.049,40
ADMINISTRAÇÃO	15.710.413,66	15.813.213,66	996.644,49	6.176.888,65	7,96	9.636.325,01	1.829.415,38	3.355.197,41	7,43	12.458.016,25
Planejamento e Orçamento	481.900,00	481.900,00	2.350,00	95.550,00	0,12	386.350,00	35.600,65	71.494,68	0,16	410.405,32
Administração Geral	9.033.513,66	9.136.313,66	827.401,52	3.599.315,61	4,64	5.536.998,05	1.075.903,52	1.896.812,99	4,20	7.239.500,67
Administração Financeira	5.680.000,00	5.680.000,00	155.267,18	2.420.397,25	3,12	3.259.602,75	696.661,83	1.350.588,01	2,99	4.329.411,99
Controle Interno	282.000,00	282.000,00	0,00	50.000,00	0,06	232.000,00	15.891,68	30.944,03	0,07	251.055,97
Normatização e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Tecnologia da Informação	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Formação de Recursos Humanos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Lazer	115.000,00	115.000,00	11.625,79	11.625,79	0,01	103.374,21	5.357,70	5.357,70	0,01	109.642,30
SEGURANÇA PÚBLICA	107.700,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00
Policiamento	107.700,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.123.433,39	6.184.633,39	361.021,86	1.125.135,68	1,45	5.059.497,71	346.186,73	643.474,87	1,42	5.541.158,52
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Idoso	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	846.000,80	814.200,80	1.040,85	191.605,99	0,25	622.594,81	45.984,32	92.679,87	0,21	721.520,93
Assistência Comunitária	5.070.432,59	5.163.432,59	359.981,01	933.529,69	1,20	4.229.902,90	300.202,41	550.795,00	1,22	4.612.637,59
SAÚDE	67.025.019,84	68.152.517,79	8.358.068,51	31.522.141,63	40,61	36.630.376,16	10.356.262,99	19.038.045,83	42,14	49.114.471,96
Administração Geral	425.426,44	1.630.198,44	950.419,41	977.388,38	1,26	652.810,06	363.431,82	372.975,11	0,83	1.257.223,33
Normatização e Fiscalização	23.000,00	23.000,00	0,00	1.198,80	0,00	21.801,20	299,70	299,70	0,00	22.700,30
Formação de Recursos Humanos	294.000,00	294.000,00	40.000,00	85.000,00	0,11	209.000,00	40.000,00	85.000,00	0,19	209.000,00
Atenção Básica	29.615.586,78	30.065.485,98	3.410.835,02	15.900.942,39	20,49	14.164.543,59	4.866.430,63	9.488.378,26	21,00	20.577.107,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.530.038,82	32.002.865,57	3.796.098,68	13.227.378,45	17,04	18.775.487,12	4.686.711,97	8.361.854,13	18,51	23.641.011,44
Suporte Profilático e Terapêutico	1.142.367,80	1.142.367,80	84.972,40	165.081,79	0,21	977.286,01	57.700,42	79.400,02	0,18	1.062.967,78
Vigilância Sanitária	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
Vigilância Epidemiológica	2.811.600,00	2.811.600,00	75.743,00	1.165.151,82	1,50	1.646.448,18	341.688,45	650.138,61	1,44	2.161.461,39
TRABALHO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Fomento ao Trabalho	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO	50.976.685,21	50.976.685,21	943.223,11	22.214.636,15	28,62	28.762.049,06	5.976.271,94	12.086.031,77	26,76	38.890.653,44
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Fundamental	34.603.785,21	34.603.785,21	881.699,11	14.927.112,15	19,23	19.676.673,06	4.161.951,01	8.141.776,96	18,02	26.462.008,25
Ensino Profissional	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
Educação Infantil	13.527.500,00	13.527.500,00	58.317,30	6.006.317,30	7,74	7.521.182,70	1.651.744,40	3.372.678,11	7,47	10.154.821,89
Educação de Jovens e Adultos	801.900,00	801.900,00	3.206,70	301.206,70	0,39	500.693,30	72.805,29	154.060,79	0,34	647.839,21
Educação Especial	1.643.000,00	1.643.000,00	0,00	980.000,00	1,26	663.000,00	89.771,24	417.515,91	0,92	1.225.484,09
Educação Básica	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Desporto Comunitário	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
CULTURA	1.276.852,88	1.276.852,88	0,00	147.000,00	0,19	1.129.852,88	44.000,00	88.000,00	0,19	1.188.852,88
Administração Geral	467.000,00	467.000,00	0,00	147.000,00	0,19	320.000,00	44.000,00	88.000,00	0,19	379.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	74.999,99	74.999,99	0,00	0,00	0,00	74.999,99	0,00	0,00	0,00	74.999,99
Difusão Cultural	734.852,89	734.852,89	0,00	0,00	0,00	734.852,89	0,00	0,00	0,00	734.852,89
URBANISMO	17.727.650,07	17.733.650,07	1.041.609,91	5.717.271,50	7,37	12.016.378,57	1.769.840,92	3.226.893,10	7,14	14.506.756,97
Infra-Estrutura Urbana	16.862.925,47	16.868.925,47	1.041.609,91	5.717.271,50	7,37	11.151.653,97	1.769.840,92	3.226.893,10	7,14	13.642.032,37
Serviços Urbanos	864.724,60	864.724,60	0,00	0,00	0,00	864.724,60	0,00	0,00	0,00	864.724,60
HABITAÇÃO	807.400,00	537.400,00	0,00	0,00	0,00	537.400,00	0,00	0,00	0,00	537.400,00
Habituação Urbana	807.400,00	537.400,00	0,00	0,00	0,00	537.400,00	0,00	0,00	0,00	537.400,00
SANEAMENTO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.859.612,68	1.859.612,68	49.501,10	434.795,96	0,56	1.424.816,72	125.683,48	233.375,10	0,52	1.626.237,58
Administração Geral	1.414.633,35	1.414.633,35	49.081,60	434.376,46	0,56	980.256,89	125.263,98	232.955,60	0,52	1.181.677,75
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	192.979,33	192.979,33	419,50	419,50	0,00	192.559,83	419,50	419,50	0,00	192.559,83
Recuperação de Áreas Degradadas	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
Recursos Hídricos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
AGRICULTURA	5.373.302,88	5.373.302,88	115.246,66	1.350.152,69	1,74	4.023.150,19	562.261,38	819.817,46	1,81	4.553.485,42
Administração Geral	3.133.426,44	3.133.426,44	115.246,66	1.325.232,69	1,71	1.808.193,75	537.341,38	794.897,46	1,76	2.338.528,98
Infra-Estrutura Urbana	265.650,00	265.650,00	0,00	0,00	0,00	265.650,00	0,00	0,00	0,00	265.650,00
Saneamento Básico Rural	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Recursos Hídricos	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
Extensão Rural	17.226,44	17.226,44	0,00	0,00	0,00	17.226,44	0,00	0,00	0,00	17.226,44
Irrigação	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	707.000,00	707.000,00	0,00	24.920,00	0,03	682.080,00	24.920,00	24.920,00	0,06	682.080,00
Transporte Rodoviário	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Comercial	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Turismo	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
COMUNICAÇÕES	13.426,44	13.426,44	0,00	0,00	0,00	13.426,44	0,00	0,00	0,00	13.426,44
Desporto Comunitário	13.426,44	13.426,44	0,00	0,00	0,00	13.426,44	0,00	0,00	0,00	13.426,44
ENERGIA	5.204.524,57	5.204.524,57	158.545,53	2.429.960,48	3,13	2.774.564,09	365.108,98	603.355,58	1,34	4.601.168,99
Energia Elétrica	5.204.524,57	5.204.524,57	158.545,53	2.429.960,48	3,13	2.774.564,09	365.108,98	603.355,58	1,34	4.601.168,99
TRANSPORTE	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Transporte Rodoviário	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
DESPORTO E LAZER	641.677,38	641.677,38	0,00	0,00	0,00	641.677,38	0,00	0,00	0,00	641.677,38
Desporto de Rendimento	150.177,38	150.177,38	0,00	0,00	0,00	150.177,38	0,00	0,00	0,00	150.177,38
Desporto Comunitário	461.500,00	461.500,00	0,00	0,00	0,00	461.500,00	0,00	0,00	0,00	461.500,00
Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.452.750,00	6.552.750,00	1.370.680,48	4.520.751,48	5,82	2.031.998,52	1.429.823,63	3.419.550,43	7,57	3.133.199,57
Outros Encargos Especiais	6.452.750,00	6.552.750,00	1.370.680,48	4.520.751,48	5,82	2.031.998,52	1.429.823,63	3.419.550,43	7,57	3.133.199,57
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>190.199.449,00</b>	<b>191.326.946,95</b>	<b>14.162.801,54</b>	<b>77.614.354,70</b>	<b>100,00</b>	<b>113.712.592,25</b>	<b>23.730.226,96</b>	<b>45.172.947,90</b>	<b>100,00</b>	<b>146.153.999,05</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2187-4947-698). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 14:02.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito  
CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças  
CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora  
CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador:92835B55

**CONTABILIDADE  
RREO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	10.240.891,35	13.840.756,55	14.894.637,28	15.629.952,64	13.589.356,24	11.288.279,43	13.453.802,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.094.792,70	980.136,27	1.246.524,09	1.155.763,65	1.168.873,87	1.142.542,87	1.167.650,01
IPTU	304.216,73	267.879,77	303.307,62	262.734,49	268.063,43	266.155,90	194.898,88
ISS	327.721,49	347.077,20	522.499,88	588.322,02	535.799,18	495.673,38	502.869,69
ITBI	76.923,25	29.411,64	72.393,71	50.069,12	65.798,10	69.090,85	69.558,83
IRRF	259.631,54	262.690,72	257.368,65	195.885,80	231.268,48	242.666,44	341.654,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.299,69	73.076,94	90.954,23	58.752,22	67.944,68	68.956,30	58.668,46
Contribuições	359.110,93	354.645,66	328.545,61	317.287,56	336.100,04	373.433,07	342.971,35
Receita Patrimonial	12.711,54	14.000,89	14.537,38	11.795,07	302.115,89	15.036,01	-269.653,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.849,23	6.337,39	5.858,63	3.386,74	290.680,47	2.115,63	-286.432,35
Outras Receitas Patrimoniais	6.862,31	7.663,50	8.678,75	8.408,33	11.435,42	12.920,38	16.778,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	109,00	0,00	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.771.462,97	12.318.311,43	13.218.014,96	14.098.471,16	11.722.700,92	9.693.922,78	10.755.271,26
Cota-Parte do FPM	2.649.699,19	2.156.997,28	2.212.042,22	2.362.044,41	1.902.647,56	2.560.195,60	3.393.345,38
Cota-Parte do ICMS	1.021.766,56	1.040.731,82	1.219.722,06	1.329.721,59	1.609.604,57	1.505.781,63	1.486.432,09
Cota-Parte do IPVA	693.192,56	918.594,01	575.536,46	591.875,55	329.867,63	390.283,47	301.971,16
Cota-Parte do ITR	6,16	129,68	234,18	194,33	3.036,95	5.488,31	664,63
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.210,35	1.088,46	196.949,68	1.512,20	1.776,24	2.032,84	2.228,35
Transferências do FUNDEB	1.401.746,97	1.431.710,38	1.470.544,83	1.518.666,27	1.181.436,65	1.776.309,08	2.416.622,98

Outras Transferências Correntes	3.003.841,18	6.769.059,80	7.542.985,53	8.294.456,81	6.694.331,32	3.453.831,85	3.154.006,67
Outras Receitas Correntes	2.704,21	173.662,30	87.015,24	46.461,20	59.565,52	63.344,70	1.457.564,09
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	873.174,92	823.508,19	840.896,86	857.069,61	769.386,56	892.756,32	1.036.928,28
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	873.174,92	823.508,19	840.896,86	857.069,61	769.386,56	892.756,32	1.036.928,28
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	9.367.716,43	13.017.248,36	14.053.740,42	14.772.883,03	12.819.969,68	10.395.523,11	12.416.874,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	9.367.716,43	13.017.248,36	14.053.740,42	14.772.883,03	12.819.969,68	10.395.523,11	12.416.874,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	9.367.716,43	13.017.248,36	14.053.740,42	14.772.883,03	12.819.969,68	10.395.523,11	12.416.874,57
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>						
	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	17.221.933,68	12.275.653,70	15.080.169,38	13.927.285,61	13.714.254,87	165.156.973,58	191.667.744,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.360.919,26	1.669.645,14	2.496.799,35	3.184.648,82	2.550.979,10	19.219.275,13	32.612.245,36
IPTU	304.421,92	358.655,85	1.283.049,24	1.327.948,75	1.119.717,53	6.261.050,11	9.322.658,89
ISS	532.319,82	603.085,55	472.311,81	656.704,18	531.638,49	6.116.022,69	8.672.381,55
ITBI	59.467,48	107.271,39	61.715,04	60.598,00	105.715,46	828.012,87	1.312.488,75
IRRF	400.399,20	133.906,15	102.865,73	481.796,88	280.645,05	3.190.778,79	7.377.655,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.310,84	466.726,20	576.857,53	657.601,01	513.262,57	2.823.410,67	5.927.060,66
Contribuições	388.102,49	317.607,24	455.244,42	424.079,97	331.439,29	4.328.567,63	5.214.994,79
Receita Patrimonial	21.618,27	20.114,38	15.238,23	20.593,77	28.324,60	206.432,17	4.816.367,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.195,97	2.200,52	2.067,21	6.885,59	12.259,66	53.404,69	375.411,70
Outras Receitas Patrimoniais	19.422,30	17.913,86	13.171,02	13.708,18	16.064,94	153.027,48	4.440.955,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,00	100.000,00
Transferências Correntes	14.479.053,99	10.262.915,04	12.112.814,04	10.196.368,69	10.692.706,17	138.322.013,41	147.712.060,38
Cota-Parte do FPM	3.556.544,43	3.677.872,06	4.820.757,75	3.231.252,63	3.378.029,78	35.901.428,29	51.876.197,85
Cota-Parte do ICMS	1.958.085,67	1.647.817,63	1.538.027,47	1.675.375,11	1.286.267,91	17.319.334,11	18.823.000,00
Cota-Parte do IPVA	379.112,05	346.488,44	494.676,29	478.966,93	686.962,46	6.187.527,01	8.610.000,00
Cota-Parte do ITR	212,52	233,93	156,73	11,08	2.047,97	12.416,47	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.461,50
Transferências da LC 61/1989	2.343,64	1.762,56	1.441,79	1.712,01	1.717,05	215.775,17	261.640,63
Transferências do FUNDEB	2.286.041,75	1.946.546,20	2.630.265,99	1.756.240,78	2.588.791,68	22.404.923,56	25.852.595,32
Outras Transferências Correntes	6.296.713,93	2.642.194,22	2.627.488,02	3.052.810,15	2.748.889,32	56.280.608,80	42.257.165,08
Outras Receitas Correntes	972.239,67	5.371,90	73,34	101.594,36	110.805,71	3.080.402,24	1.212.076,23
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.179.259,61	1.134.834,88	1.371.011,95	1.077.463,51	1.071.004,98	11.927.295,67	12.614.420,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.179.259,61	1.134.834,88	1.371.011,95	1.077.463,51	1.071.004,98	11.927.295,67	12.614.420,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	16.042.674,07	11.140.818,82	13.709.157,43	12.849.822,10	12.643.249,89	153.229.677,91	179.053.324,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	16.042.674,07	11.140.818,82	13.709.157,43	12.849.822,10	12.643.249,89	153.229.677,91	179.053.324,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	16.042.674,07	11.140.818,82	13.709.157,43	12.849.822,10	12.643.249,89	153.229.677,91	179.053.324,40

FONTE: Sistema e-Pública (1533-7990-711). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 14:05.

#### JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

#### SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

#### RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

#### NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador: 104C0A80

### CONTABILIDADE RREO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DEMONSTRANTES FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reai
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	179.681.672,00	50.343.048,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.612.245,36	9.902.072,41
IPTU	9.322.658,89	4.089.371,37
ISS	8.672.381,55	2.263.740,03
ITBI	1.312.488,75	335.299,89
IRRF	7.377.655,51	999.213,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.927.060,66	2.214.447,31
Contribuições	5.214.994,79	1.528.370,92
Receita Patrimonial	4.816.367,64	84.270,98
Aplicações Financeiras (II)	375.411,70	23.412,98
Outras Receitas Patrimoniais	4.440.955,94	60.858,00
Transferências Correntes	135.725.987,98	38.610.488,62
Cota-Parte do FPM	44.276.197,85	12.086.329,88
Cota-Parte do ICMS	15.223.000,00	4.917.990,58
Cota-Parte do IPVA	7.210.000,00	1.605.675,28
Cota-Parte do ITR	2.400,00	1.959,80
Transferências da LC 87/1996	18.661,50	0,00
Transferências da LC 61/1989	257.620,63	5.306,72
Transferências do FUNDEB	25.852.595,32	8.921.844,65
Outras Transferências Correntes	42.885.512,68	11.071.381,71
Demais Receitas Correntes	1.312.076,23	217.845,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.312.076,23	217.845,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	179.306.260,30	50.319.635,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.146.124,60	579.801,93
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	104.724,60	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	104.724,60	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	11.041.400,00	579.801,93
Convênios	7.141.817,00	579.793,77
Outras Transferências de Capital	3.899.583,00	8,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.041.400,00	579.801,93
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>190.347.660,30</b>	<b>50.899.437,19</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	167.750.783,88	73.738.502,64	42.493.046,69	39.093.560,07	7.064.711,50	425.469,82	341.699,47
Pessoal e Encargos Sociais	107.428.542,16	52.160.999,70	29.982.495,42	27.858.550,40	6.038.065,98	5.645,80	5.645,80
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	980.000,00	828.604,31	813.416,79	813.416,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.342.241,72	20.748.898,63	11.697.134,48	10.421.592,88	1.026.645,52	419.824,02	336.053,67
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	59.342.241,72	20.748.898,63	11.697.134,48	10.421.592,88	1.026.645,52	419.824,02	336.053,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	166.770.783,88	72.909.898,33	41.679.629,90	38.280.143,28	7.064.711,50	425.469,82	341.699,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.381.706,81	3.875.852,06	2.679.901,21	2.410.952,00	172.247,25	430.697,58	430.697,58
Investimentos	18.955.706,81	691.826,69	485.640,49	384.288,56	159.174,33	430.697,58	430.697,58
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.406.000,00	3.184.025,37	2.194.260,72	2.026.663,44	13.072,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.975.706,81	691.826,69	485.640,49	384.288,56	159.174,33	430.697,58	430.697,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	194.456,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	185.940.946,95	73.601.725,02	42.165.270,39	38.664.431,84	7.223.885,83	856.167,40	772.397,05
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							4.238.722,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.805.863,70
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	23.412,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	<b>4.262.135,45</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	660.851,88

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		19.338.590,07	21.116.575,58
DEDUÇÕES (XXIX)		1.165.154,47	9.872.006,85
Disponibilidade de Caixa		986.032,82	9.676.931,60
Disponibilidade de Caixa Bruta		15.650.050,19	17.182.964,33

( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.664.017,37	7.506.032,73
Demais Haveres Financeiros	179.121,65	195.075,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	18.173.435,60	11.244.568,73
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)</b>		6.928.866,87

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.157.984,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>-229.117,77</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>-252.530,75</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1675-3223-594). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 14:16.		

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**

Necésio Medeiros de Oliveira

**Código Identificador:**AE007028

**CONTABILIDADE**  
**RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	<b>R\$ 1,00</b>	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1-RECEITA DE IMPOSTOS	26.685.184,70	7.687.625,10
1.1-Receita resultante do IPTU	9.322.658,89	4.089.371,37
1.2-Receita resultante do ITBI	1.312.488,75	335.299,89
1.3-Receita resultante do ISS	8.672.381,55	2.263.740,03
1.4-Receita resultante do IRRF	7.377.655,51	999.213,81
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.577.838,48	23.271.577,58
2.1-Cota Parte FPM	51.876.197,85	15.107.912,22
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.612.697,85	15.107.912,22
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.263.500,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	18.823.000,00	6.147.488,12
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	261.640,63	6.633,41
2.4-Cota-Parte ITR	7.000,00	2.449,71
2.5-Cota-Parte IPVA	8.610.000,00	2.007.094,12
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>106.263.023,18</b>	<b>30.959.202,68</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>15.262.867,70</b>	<b>4.654.315,52</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>11.302.888,10</b>	<b>3.085.485,16</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.224.247,72	8.921.844,65
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	25.224.247,72	8.921.844,65
6.1.1-Principal	25.224.247,72	8.921.844,65
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'</b>	9.961.380,02	4.267.529,13
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	8.921.844,65	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.623.500,00	11.741.718,10	6.452.408,72	6.442.048,39	0,00
10.1-Educação Infantil	8.669.500,00	4.980.000,00	2.758.896,77	2.756.277,19	0,00
10.1.1-Creche	6.500.000,00	4.075.000,00	2.265.036,99	2.262.417,41	0,00
10.1.2-Pré-escola	2.169.500,00	905.000,00	493.859,78	493.859,78	0,00
10.2-Ensino Fundamental	10.954.000,00	6.761.718,10	3.693.511,95	3.685.771,20	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	5.732.762,32	2.660.000,00	1.418.722,47	1.416.387,87	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	5.732.762,32	2.660.000,00	1.418.722,47	1.416.387,87	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	25.356.262,32	14.401.718,10	7.871.131,19	7.858.436,26	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	20.511.566,70	11.289.903,03	10.813.043,42	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.401.718,10	7.871.131,19	7.858.436,26	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>8</sup></b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		6.245.291,26	11.289.903,03	11.289.903,03	126,54
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>9</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR APLICADO NÃO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		892.184,46	1.050.713,46	1.050.713,46	11,78

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>9</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.412.000,00	968.000,00	555.464,04	450.282,96	0,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	2.412.000,00	968.000,00	555.464,04	450.282,96	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	14.783.926,45	6.308.898,80	3.312.028,08	2.850.668,27	0,00
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	17.195.926,45	7.276.898,80	3.867.492,12	3.300.951,23	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		11.738.623,31
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		4.267.529,13
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,07
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>		<b>7.471.094,11</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
<b>33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>			7.739.800,67	7.471.094,11	24,13
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)</b>
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	138.610,13	3.037.561,12	1.951.160,02	0,07	-1.812.549,96
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	137.502,01	3.036.453,00	1.951.160,02	0,07	-1.813.658,08
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.108,12	1.108,12	0,00	0,00	1.108,12
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.225.109,60	416.326,72
35.1-Salário-Educação	1.096.790,00	152.011,02
35.2-PDDE	32.977,40	0,00
35.3-PNAE	1.035.225,00	244.069,60
35.4-PNATE	160.000,00	20.246,10
35.5-Outras Transferências do FNDE	2.900.117,20	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.701.885,61	149.345,17
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	26.755,61	19.647,09
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO= (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>6.953.750,82</b>	<b>585.318,98</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>42.552.188,77</b>	<b>21.678.616,90</b>	<b>11.738.623,31</b>	<b>11.159.387,49</b>	<b>0,00</b>
47.1-Despesas Correntes	47.113.427,21	22.240.725,07	12.112.120,69	11.508.459,87	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	41.405.000,00	21.789.566,70	11.858.273,03	11.280.920,79	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	104.242,00	26.088,92	26.088,92	26.088,92	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	5.604.185,21	425.069,45	227.758,74	201.450,16	0,00
47.2-Despesas de Capital	3.967.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	3.967.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	450.622,18	8.059,31
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.921.844,65	153.563,85
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	7.955.091,93	58.504,66
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.417.374,90	103.118,50
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.417.374,90	103.118,50

FONTE: Sistema e-Pública (1897-3192-895). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 15:10.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**Secretário Municipal de Tributação e Finanças  
CPF: 023.543.354-31**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**Controladora  
CPF: 009.087.904-06**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador: 18E9BB73**CONTABILIDADE  
RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	26.685.184,70	26.685.184,70	7.687.625,10	28,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.322.658,89	9.322.658,89	4.089.371,37	43,86
IPTU	7.619.122,39	7.619.122,39	3.185.711,10	41,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.703.536,50	1.703.536,50	903.660,27	53,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.312.488,75	1.312.488,75	335.299,89	25,55
ITBI	1.310.750,00	1.310.750,00	335.299,89	25,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.738,75	1.738,75	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.672.381,55	8.672.381,55	2.263.740,03	26,10
ISS	8.670.036,86	8.670.036,86	2.263.740,03	26,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.344,69	2.344,69	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.377.655,51	7.377.655,51	999.213,81	13,54
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	76.338.799,98	76.338.799,98	23.271.577,58	30,48
Cota-Parte FPM	48.612.697,85	48.612.697,85	15.107.912,22	31,08
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	2.449,71	35,00
Cota-Parte IPVA	8.610.000,00	8.610.000,00	2.007.094,12	23,31
Cota-Parte ICMS	18.823.000,00	18.823.000,00	6.147.488,12	32,66
Cota-Parte IPI-Exportação	261.640,63	261.640,63	6.633,41	2,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.461,50	24.461,50	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.461,50	24.461,50	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	103.023.984,68	103.023.984,68	30.959.202,68	30,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	29.450.086,78	29.176.614,88	15.123.126,66	51,83	8.710.562,53	29,85	7.522.106,02	25,78
Despesas Correntes	27.930.135,02	27.656.663,12	15.106.521,66	54,62	8.693.957,53	31,44	7.522.106,02	27,20
Despesas de Capital	1.519.951,76	1.519.951,76	16.605,00	1,09	16.605,00	1,09	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	32.237.538,82	30.013.816,70	11.330.424,64	37,75	6.464.900,32	21,54	5.764.492,32	19,21
Despesas Correntes	30.516.035,82	28.292.313,70	11.328.579,64	40,04	6.463.055,32	22,84	5.762.647,32	20,37
Despesas de Capital	1.721.503,00	1.721.503,00	1.845,00	0,11	1.845,00	0,11	1.845,00	0,11
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	1.135.367,80	1.135.367,80	165.081,79	14,54	79.400,02	6,99	52.428,80	4,62
Despesas Correntes	1.090.367,80	1.090.367,80	165.081,79	15,14	79.400,02	7,28	52.428,80	4,81
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	2.791.100,00	2.791.100,00	1.165.151,82	41,75	650.138,61	23,29	594.038,46	21,28
Despesas Correntes	2.637.100,00	2.637.100,00	1.165.151,82	44,18	650.138,61	24,65	594.038,46	22,53
Despesas de Capital	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	742.426,44	1.947.198,44	1.063.587,18	54,62	458.274,81	23,54	404.368,27	20,77
Despesas Correntes	712.426,44	1.917.198,44	1.063.587,18	55,48	458.274,81	23,90	404.368,27	21,09
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	66.539.519,84	65.247.097,82	28.847.372,09	44,21	16.363.276,29	25,08	14.337.433,87	21,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.847.372,09	16.363.276,29	14.337.433,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	28.847.372,09	16.363.276,29	14.337.433,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		-----	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (15,00%)		4.643.880,40	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	11.719.395,89	9.693.553,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	52,85	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)' (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício considerado no Limite (r) = (p - (o Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em + q) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u) (v) = ((o + q) - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2021	4.643.880,40	16.363.276,29	11.719.395,89	51.406.736,06	0,00	39.687.340,17	-----	14.517.294,43	-----	11.719.395,89
Empenhos de 2020	10.690.000,38	24.005.794,21	13.315.793,83	0,00	2.119.402,63	0,00	3.373.032,95	5.904.091,02	5.225,71	15.429.970,75
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689.817,96	0,00	70.754,68	391.767,67	145.026,56	2.544.791,40
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.082,53	81.691,59	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.509,06	987.544,31	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (d/c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (f/c) x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.266.951,94	35.266.951,94	10.145.492,99	28,77
Proveniente da União	34.712.156,94	34.712.156,94	10.088.757,05	29,06
Proveniente dos Estados	554.795,00	554.795,00	56.735,94	10,23
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.875.512,72	9.875.512,72	959.059,14	9,71
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	45.142.464,66	45.142.464,66	11.104.552,13	24,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	165.500,00	888.871,10	777.815,73	87,51	777.815,73	87,51	773.853,11	87,06		
Despesas Correntes	165.500,00	888.871,10	777.815,73	87,51	777.815,73	87,51	773.853,11	87,06		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	292.500,00	1.989.048,87	1.896.953,81	95,37	1.896.953,81	95,37	1.893.560,22	95,20		
Despesas Correntes	292.500,00	1.989.048,87	1.896.953,81	95,37	1.896.953,81	95,37	1.893.560,22	95,20		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	485.500,00	2.905.419,97	2.674.769,54	92,06	2.674.769,54	92,06	2.667.413,33	91,81		
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>DESPESAS</b>	



	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.615.586,78	30.065.485,98	15.900.942,39	52,89	9.488.378,26	31,56	8.295.959,13	27,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.530.038,82	32.002.865,57	13.227.378,45	41,33	8.361.854,13	26,13	7.658.052,54	23,93
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.142.367,80	1.142.367,80	165.081,79	14,45	79.400,02	6,95	52.428,80	4,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.811.600,00	2.811.600,00	1.165.151,82	41,44	650.138,61	23,12	594.038,46	21,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	742.426,44	1.947.198,44	1.063.587,18	54,62	458.274,81	23,54	404.368,27	20,77
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>67.025.019,84</b>	<b>68.152.517,79</b>	<b>31.522.141,63</b>	<b>46,25</b>	<b>19.038.045,83</b>	<b>27,93</b>	<b>17.004.847,20</b>	<b>24,95</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	35.845.499,50	36.963.382,30	17.584.264,28	47,57	11.199.385,09	30,30	10.552.953,15	28,55
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>31.179.520,34</b>	<b>31.189.135,49</b>	<b>13.937.877,35</b>	<b>44,69</b>	<b>7.838.660,74</b>	<b>25,13</b>	<b>6.451.894,05</b>	<b>20,69</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1862-6755-159). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 15:14.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

### JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

### SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

### RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

### NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80

CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:

Necésio Medeiros de Oliveira

Código Identificador:42F31AE8

## CONTABILIDADE RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	190.199.449,00
Previsão Atualizada	190.199.449,00
Receitas Realizadas	50.922.850,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	190.199.449,00
Créditos Adicionais	1.127.497,95
Dotação Atualizada	191.326.946,95
Despesas Empenhadas	77.614.354,70
Despesas Liquidadas	45.172.947,90
Despesas Pagas	41.504.512,07
Superávit Orçamentário	5.749.902,27
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	77.614.354,70
Despesas Liquidadas	45.172.947,90
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	153.229.677,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	153.229.677,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	153.229.677,91
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		4.805.863,70	4.238.722,47	88,20	
Resultado Nominal - Acima da Linha		660.851,88	4.262.135,45	644,95	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		14.664.017,37	4.796,24	7.236.958,75	7.422.262,38
Poder Executivo		14.664.017,37	4.796,24	7.236.958,75	7.422.262,38
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		7.002.682,43	145.915,24	772.397,05	6.084.370,14
Poder Executivo		7.002.682,43	145.915,24	772.397,05	6.084.370,14
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		21.666.699,80	150.711,48	8.009.355,80	13.506.632,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.471.094,11	25,00	24,13	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		11.289.903,03	70,00	126,54	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.363.276,29	15,00	52,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2020-1112-466). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 15:24.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador: 7F9170BF

**CONTABILIDADE**  
**RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - REPUBLICAÇÃO - ADEQUAÇÃO AO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS**  
**FISCAIS 11ª EDIÇÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	26.685.184,70	3.122.860,76	
1.1-Receita resultante do IPTU	9.322.658,89	1.641.705,09	
1.2-Receita resultante do ITBI	1.312.488,75	168.986,43	
1.3-Receita resultante do ISS	8.672.381,55	1.075.397,36	
1.4-Receita resultante do IRRF	7.377.655,51	236.771,88	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.577.838,48	12.529.234,65	
2.1-Cota Parte FPM	51.876.197,85	8.498.629,81	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.612.697,85	8.498.629,81	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.263.500,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	18.823.000,00	3.185.845,10	
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	261.640,63	3.204,35	
2.4-Cota-Parte ITR	7.000,00	390,66	
2.5-Cota-Parte IPVA	8.610.000,00	841.164,73	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	106.263.023,18	15.652.095,41	
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	15.262.867,70	2.505.846,93	
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	11.302.888,10	1.407.176,92	
<b>FUNDEB</b>			

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.224.247,72	4.576.812,19
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	25.224.247,72	4.576.812,19
6.1.1-Principal	25.224.247,72	4.576.812,19
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	9.961.380,02	2.070.965,26
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	4.576.812,19	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.623.500,00	11.295.000,00	3.255.130,63	3.252.492,83	0,00
10.1-Educação Infantil	8.669.500,00	4.980.000,00	1.443.412,53	1.440.774,73	0,00
10.1.1-Creche	6.500.000,00	4.075.000,00	1.180.277,74	1.180.277,74	0,00
10.1.2-Pré-escola	2.169.500,00	905.000,00	263.134,79	260.496,99	0,00
10.2-Ensino Fundamental	10.954.000,00	6.315.000,00	1.811.718,10	1.811.718,10	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	5.732.762,32	2.660.000,00	755.126,99	755.126,99	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	5.732.762,32	2.660.000,00	755.126,99	755.126,99	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	25.356.262,32	13.955.000,00	4.010.257,62	4.007.619,82	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	19.932.000,00	5.685.499,31	5.287.378,69	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.955.000,00	4.010.257,62	4.007.619,82	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.203.768,53	5.685.499,31	5.685.499,31	124,22
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	457.681,22	566.554,57	566.554,57	12,38

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE VALOR NÃO APLICADO ATÉ O SUPERÁVIT ATÉ O QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.412.000,00	968.000,00	277.521,18	139.511,74	0,00	
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2-Pré-escola	2.412.000,00	968.000,00	277.521,18	139.511,74	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	14.783.926,45	5.998.685,00	1.728.573,28	1.449.752,20	0,00	
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	17.195.926,45	6.966.685,00	2.006.094,46	1.589.263,94	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
---	-------

27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.016.352,08
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.070.965,26
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>3.945.386,82</b>

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
<b>33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	3.913.023,85	3.945.386,82	25,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
<b>34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	138.610,13	3.031.815,32	1.088.301,30	0,00	-949.691,17
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	137.502,01	3.030.707,20	1.088.301,30	0,00	-950.799,29
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.108,12	1.108,12	0,00	0,00	1.108,12
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	5.225.109,60	232.252,46
35.1-Salário-Educação	1.096.790,00	110.217,66
35.2-PDDE	32.977,40	0,00
35.3-PNAE	1.035.225,00	122.034,80
35.4-PNATE	160.000,00	0,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	2.900.117,20	0,00
<b>36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	1.701.885,61	643,89
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	26.755,61	8.896,06
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>6.953.750,82</b>	<b>241.792,41</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41-EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>42-ENSINO FUNDAMENTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	42.552.188,77	20.921.685,00	6.016.352,08	5.596.883,76	0,00
47.1-Despesas Correntes	47.113.427,21	21.284.457,50	6.122.804,29	5.696.796,63	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	41.405.000,00	21.210.000,00	6.094.499,48	5.671.411,82	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	104.242,00	13.044,46	13.044,46	13.044,46	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	5.604.185,21	61.413,04	15.260,35	12.340,35	0,00
47.2-Despesas de Capital	3.967.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	3.967.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			450.622,18	8.059,31
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.576.812,19	110.403,55
50(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)			4.059.881,20	28.484,72
51(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			967.553,17	89.978,14
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			967.553,17	89.978,14

FONTE: Sistema e-Pública (1854-3244-759). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:53.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**Secretário Municipal de Tributação e Finanças  
CPF: 023.543.354-31**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**Controladora  
CPF: 009.087.904-06**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2Publicado por:  
Necésio Medeiros de Oliveira  
Código Identificador:6C0F6F0D**CONTABILIDADE**  
**RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - REPUBLICAÇÃO - ADEQUAÇÃO AO MANUAL DE**  
**DEMONSTRATIVOS FISCAIS 11ª EDIÇÃO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial	190.199.449,00			
Previsão Atualizada	190.199.449,00			
Receitas Realizadas	24.849.984,41			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00			
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial	190.199.449,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	190.199.449,00			
Despesas Empenhadas	63.451.553,16			
Despesas Liquidadas	21.442.720,94			
Despesas Pagas	17.806.340,68			
Superávit Orçamentário	3.407.263,47			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	63.451.553,16			
Despesas Liquidadas	21.442.720,94			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida	148.142.112,18			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	148.142.112,18			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	148.142.112,18			
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	4.805.863,70	3.621.929,71	75,36	
Resultado Nominal - Acima da Linha	660.851,88	3.626.197,44	548,72	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	14.664.017,37	3.739,81	4.600.921,52	10.059.356,04
Poder Executivo	14.664.017,37	3.739,81	4.600.921,52	10.059.356,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	7.002.682,43	145.388,84	547.244,81	6.310.048,78
Poder Executivo	7.002.682,43	145.388,84	547.244,81	6.310.048,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	21.666.699,80	149.128,65	5.148.166,33	16.369.404,82
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.945.386,82	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.685.499,31	70,00	124,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.093.364,68	15,00	38,93
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		

Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1941-7005-303). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:54.	
I Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito  
CPF: 092.598.714-09

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças  
CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora  
CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal  
CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**4BBF2B59

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0570/2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0570/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	ONIX QGR - 6E65			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o(a) paciente Rosilda Pereira dos Santos, para realizar retorno medico na Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 20/05/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	20/05/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de maio de 2021.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**91936E8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0573/2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0573/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGV - 6D87			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o(a) paciente Antônio Fernandes de Araújo, para realizar ressonância magnética no CECAN, em Natal/RN, no dia 21/05/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/05/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de maio de 2021.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**4EFF9887

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 007/2021**

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 PARA ATUAREM COMO BOLSISTA EDUCADOR NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** convocar os classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para atuarem como Bolsista Educador na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, considerando os termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e com fundamento na Lei Municipal nº 396, de 26 de agosto de 2013.

**1 DAS CONVOCAÇÕES**

1.1 Ficam convocados os candidatos abaixo listados, pertencentes ao cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado, conforme ato homologatório publicado em 03/05/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - Edição 2515, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos item 12 do Edital nº 001/2021, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo “José Alberany de Souza”, nº 04, Centro, Campo Redondo-RN, no período de **27 a 31 de maio de 2021**, no horário das 07 às 13h, munidos da documentação listada no item 3 deste Edital.

**a) Candidatos que optaram por concorrer às vagas da zona urbana:**

CLASSIFICAÇÃO	INSC. Nº	CANDIDATO
15º	8	MARIA APARECIDA FREIRE DE PONTES
16º	26	VIVIANE MORAIS PACHECO
17º	16	MARIA LUCELMA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
18º	44	LIDIANE JANINE GOMES MATA
19º	92	RAYSSA LORENNNA DE LIMA
20º	38	RITA MARIA DANTAS DE SOUZA OLIVEIRA
21º	28	MARIA LUCIMARA FERNANDES DA SILVA
22ª	88	FRANCISCA FRANCEIZE DE PONTES DEDÉ
23ª	85	MARIA LENICELIA DE MORAIS
24º	54	SONDRIA PINHEIRO OLIVEIRA

**b) Candidatos que optaram por concorrer às vagas da zona rural:**

CLASSIFICAÇÃO	INSC. Nº	CANDIDATO
19º	62	CATIANE MARTINS DE OLIVEIRA

1.2 O candidato que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga, será considerado desclassificado.

**2 DO CADASTRO DE RESERVA**

2.1 Ficam cientes os demais candidatos classificados, que passam a compor o quadro de reserva do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Bolsista Educador na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA para o ano de 2021, conforme previsto no Edital nº 001/2021, cuja validade é até 03.05.2022.

**3 DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 Deverá o candidato convocado apresentar os seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- comprovante de residência;
- título de eleitor;
- certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- cédula de identidade;
- carteira de trabalho – CTPS;
- cadastro de pessoa física – CPF;
- documento de inscrição de PIS ou PASEP;
- cópia da conta bancária, exclusivamente do Banco do Brasil;
- declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal.

**6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Procuradoria Administrativa do Município de Campo Redondo.

Município de Campo Redondo/RN, 26 de maio de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
Código Identificador:D863D13B

### GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2021 - Pág.: 1/4		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	% (d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>33.094.850,00</b>	<b>32.232.361,30</b>	<b>1.614.826,11</b>	<b>20.320.863,14</b>	<b>44,90</b>	<b>11.911.498,16</b>	<b>5.447.038,65</b>	<b>9.948.266,94</b>	<b>94,67</b>	<b>22.284.094,36</b>	<b>0,00</b>		
01 LEGISLATIVA	1.274.000,00	1.274.000,00	23.871,85	1.093.409,47	2,42	180.590,53	175.212,50	327.816,76	3,12	946.183,24	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.274.000,00	1.274.000,00	23.871,85	1.093.409,47	2,42	180.590,53	175.212,50	327.816,76	3,12	946.183,24	0,00		
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	228.300,00	228.300,00	0,00	158.400,00	0,35	69.900,00	25.200,00	54.300,00	0,52	174.000,00	0,00		
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	228.300,00	228.300,00	0,00	158.400,00	0,35	69.900,00	25.200,00	54.300,00	0,52	174.000,00	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	4.794.405,00	4.858.916,30	212.173,38	2.544.003,02	5,62	2.314.913,28	661.858,87	1.267.351,11	12,06	3.591.565,19	0,00		
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	191.750,00	191.750,00	5.202,76	65.202,76	0,14	126.547,24	24.113,56	36.676,92	0,35	155.073,08	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.979.655,00	3.884.166,30	187.770,62	2.048.704,26	4,53	1.835.462,04	541.973,04	1.054.789,33	10,04	2.829.376,97	0,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	429.500,00	589.500,00	19.200,00	430.096,00	0,95	159.404,00	95.772,27	175.884,86	1,67	413.615,14	0,00		
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	133.500,00	133.500,00	0,00	0,00	0,00	133.500,00	0,00	0,00	0,00	133.500,00	0,00		
843 SERVIÇO DA DíVIDA INTERNA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.833.500,00	1.846.406,18	145.481,50	1.122.010,11	2,48	724.396,07	247.409,30	440.855,18	4,20	1.405.551,00	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00		
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	17.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	368.500,00	312.000,00	31.356,53	208.006,53	0,46	103.993,47	45.047,25	73.364,24	0,70	238.635,76	0,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.437.500,00	1.518.906,18	114.124,97	914.003,58	2,02	604.902,60	202.362,05	367.490,94	3,50	1.151.415,24	0,00		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.612.300,00	1.612.300,00	0,00	1.430.000,00	3,16	182.300,00	282.189,64	562.179,28	5,35	1.050.120,72	0,00		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.612.300,00	1.612.300,00	0,00	1.430.000,00	3,16	182.300,00	282.189,64	562.179,28	5,35	1.050.120,72	0,00		
10 SAÚDE	6.001.000,00	5.780.200,00	534.488,73	4.415.795,19	9,76	1.364.404,81	1.447.432,38	2.665.358,24	25,37	3.114.841,76	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.149.500,00	2.986.700,00	280.003,97	2.219.492,04	4,90	767.207,96	846.685,14	1.535.522,29	14,61	1.451.177,71	0,00		
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.082.500,00	2.032.050,00	217.272,13	1.788.170,05	3,95	243.879,95	515.669,74	908.751,87	8,65	1.123.298,13	0,00		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	224.000,00	189.100,00	0,00	21.639,97	0,05	167.460,03	0,00	11.007,03	0,10	178.092,97	0,00		
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	45.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	405.000,00	447.350,00	37.212,63	386.493,13	0,85	60.856,87	85.077,50	210.077,05	2,00	237.272,95	0,00		
482 HABITAÇÃO URBANA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00		
11 TRABALHO	65.000,00	57.293,82	0,00	0,00	0,00	57.293,82	0,00	0,00	0,00	57.293,82	0,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	65.000,00	57.293,82	0,00	0,00	0,00	57.293,82	0,00	0,00	0,00	57.293,82	0,00		
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	% (d/total d)			
12 EDUCAÇÃO	11.919.000,00	11.251.000,00	313.007,68	6.938.411,82	15,33	4.312.588,18	1.738.127,29	3.199.203,53	30,45	8.051.796,47	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		
153 DEFESA TERRESTRE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00		
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	336.850,00	336.850,00	130.250,00	130.250,00	0,29	206.600,00	130.250,00	130.250,00	1,24	206.600,00	0,00		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.779.650,00	9.698.650,00	179.017,68	5.988.421,82	13,23	3.710.228,18	1.469.721,45	2.797.400,07	26,62	6.901.249,93	0,00		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	766.000,00	982.000,00	0,00	816.000,00	1,80	166.000,00	134.415,84	267.813,46	2,55	714.186,54	0,00		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.007.500,00	204.500,00	3.740,00	3.740,00	0,01	200.760,00	3.740,00	3.740,00	0,04	200.760,00	0,00		
13 CULTURA	462.500,00	462.500,00	0,00	66.465,00	0,15	396.035,00	25.185,00	37.525,00	0,36	424.975,00	0,00		
392 DIFUSÃO CULTURAL	462.500,00	462.500,00	0,00	66.465,00	0,15	396.035,00	25.185,00	37.525,00	0,36	424.975,00	0,00		
15 URBANISMO	2.271.850,00	2.239.450,00	231.591,24	1.760.075,18	3,89	479.374,82	617.006,64	1.017.822,40	9,69	1.221.627,60	0,00		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	786.500,00	772.400,00	0,00	252.355,89	0,56	520.044,11	113.880,11	116.504,14	1,11	655.895,86	0,00		
452 SERVIÇOS URBANOS	1.485.350,00	1.467.050,00	231.591,24	1.507.719,29	3,33	-40.669,29	503.126,53	901.318,26	8,58	565.731,74	0,00		
16 HABITAÇÃO	54.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00		
482 HABITAÇÃO URBANA	54.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00		
18 GESTÃO AMBIENTAL	247.750,00	180.750,00	24.613,00	104.613,00	0,23	76.137,00	31.713,00	38.764,27	0,37	141.985,73	0,00		
542 CONTROLE AMBIENTAL	131.000,00	131.000,00	24.613,00	104.613,00	0,23	26.387,00	31.713,00	38.764,27	0,37	92.235,73	0,00		
544 RECURSOS HÍDRICOS	116.750,00	49.750,00	0,00	0,00	0,00	49.750,00	0,00	0,00	0,00	49.750,00	0,00		
20 AGRICULTURA	1.433.745,00	1.500.745,00	118.586,37	462.347,99	1,02	1.038.397,01	148.000,01	236.964,79	2,26	1.263.780,21	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.250,00	92.250,00	0,00	0,00	0,00	92.250,00	0,00	0,00	0,00	92.250,00	0,00		
605 ABASTECIMENTO	154.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00		
606 EXTENSÃO RURAL	1.046.495,00	834.620,00	118.586,37	462.347,99	1,02	372.272,01	148.000,01	236.964,79	2,26	597.655,21	0,00		
607 IRRIGAÇÃO	110.500,00	483.375,00	0,00	0,00	0,00	483.375,00	0,00	0,00	0,00	483.375,00	0,00		
631 REFORMA AGRÁRIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00		
26 TRANSPORTE	208.000,00	208.000,00	0,00	91.200,00	0,20	116.800,00	14.470,80	27.880,83	0,27	180.119,17	0,00		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	208.000,00	208.000,00	0,00	91.200,00	0,20	116.800,00	14.470,80	27.880,83	0,27	180.119,17	0,00		



27	DESPORTO E LAZER	278.000,00	278.000,00	11.012,36	134.132,36	0,30	143.867,64	33.233,22	72.245,55	0,69	205.754,45	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	117.500,00	109.900,00	0,00	0,00	0,00	109.900,00	0,00	0,00	0,00	109.900,00	0,00
813	LAZER	160.500,00	168.100,00	11.012,36	134.132,36	0,30	33.967,64	33.233,22	72.245,55	0,69	95.854,45	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>		<b>1.702.750,00</b>	<b>2.565.238,70</b>	<b>0,00</b>	<b>2.308.800,00</b>	<b>5,10</b>	<b>256.438,70</b>	<b>372.504,36</b>	<b>559.675,69</b>	<b>5,33</b>	<b>2.005.563,01</b>	<b>0,00</b>
01	LEGISLATIVA	26.000,00	26.000,00	0,00	24.000,00	0,05	2.000,00	3.331,86	4.889,07	0,05	21.110,93	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	26.000,00	26.000,00	0,00	24.000,00	0,05	2.000,00	3.331,86	4.889,07	0,05	21.110,93	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	194.750,00	108.238,70	0,00	40.800,00	0,09	67.438,70	3.090,03	6.252,73	0,06	101.985,97	0,00
121	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.750,00	72.238,70	0,00	28.800,00	0,06	43.438,70	985,54	3.250,30	0,03	68.988,40	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.000,00	21.000,00	0,00	12.000,00	0,03	9.000,00	2.104,49	3.002,43	0,03	17.997,57	0,00
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.000,00	148.800,00	0,00	121.200,00	0,27	27.600,00	18.530,20	27.795,35	0,26	121.004,65	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.000,00	21.000,00	0,00	4.800,00	0,01	16.200,00	481,82	722,73	0,01	20.277,27	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	127.800,00	0,00	116.400,00	0,26	11.400,00	18.048,38	27.072,62	0,26	100.727,38	0,00
10	SAÚDE	328.500,00	549.300,00	0,00	501.600,00	1,11	47.700,00	83.067,07	124.144,42	1,18	425.155,58	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	302.800,00	0,00	262.800,00	0,58	40.000,00	43.794,61	65.538,61	0,62	237.261,39	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	144.500,00	200.500,00	0,00	196.800,00	0,43	3.700,00	32.563,79	48.552,26	0,46	151.947,74	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	42.000,00	44.000,00	0,00	42.000,00	0,09	2.000,00	6.708,67	10.053,55	0,10	33.946,45	0,00
11	TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	908.000,00	1.576.000,00	0,00	1.512.000,00	3,34	64.000,00	247.193,62	370.514,26	3,53	1.205.485,74	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	746.000,00	1.366.000,00	0,00	1.344.000,00	2,97	22.000,00	220.532,79	330.573,70	3,15	1.035.426,30	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	132.000,00	180.000,00	0,00	168.000,00	0,37	12.000,00	26.660,83	39.940,56	0,38	140.059,44	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
13	CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392	DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
15	URBANISMO	50.000,00	92.400,00	0,00	92.400,00	0,20	0,00	14.976,44	22.607,15	0,22	69.792,85	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	92.400,00	0,00	92.400,00	0,20	0,00	14.976,44	22.607,15	0,22	69.792,85	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00	12.000,00	0,03	8.000,00	1.877,12	2.815,68	0,03	17.184,32	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	12.000,00	0,03	8.000,00	1.877,12	2.815,68	0,03	17.184,32	0,00
26	TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	0,00	4.800,00	0,01	10.200,00	438,02	657,03	0,01	14.342,97	0,00
813	LAZER	15.000,00	15.000,00	0,00	4.800,00	0,01	10.200,00	438,02	657,03	0,01	14.342,97	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>		<b>34.797.600,00</b>	<b>34.797.600,00</b>	<b>1.614.826,11</b>	<b>22.629.663,14</b>	<b>100,00</b>	<b>12.167.936,86</b>	<b>5.819.543,01</b>	<b>10.507.942,63</b>	<b>100,00</b>	<b>24.289.657,37</b>	<b>0,00</b>

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador: 7321C66D**

**GABINETE DO PREFEITO  
RPPS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.760.000,00	1.085.140,56	

Receita de Contribuições dos Segurados	1.626.744,00	311.070,24
Ativo	1.626.744,00	311.070,24
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	967.656,00	681.681,31
Ativo	967.656,00	681.681,31
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	165.600,00	66.767,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	165.600,00	66.767,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	25.621,25
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	24.821,25
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	800,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.760.000,00	1.085.140,56

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.495.000,00	1.430.000,00	562.179,28	498.200,56	0,00
Aposentadorias	1.380.000,00	1.380.000,00	551.156,32	493.510,97	0,00
Pensões por Morte	115.000,00	50.000,00	11.022,96	4.689,59	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.170.700,00	196.942,34	50.294,44	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.170.700,00	196.942,34	50.294,44	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.665.700,00	1.626.942,34	612.473,72	498.200,56	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	94.300,00	-541.801,78	472.666,84	586.940,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	2.760.000,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.596.699,52				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**B2412B18

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**31C75966

**GABINETE DO PREFEITO**  
**MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2021
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	505.000,00	183.048,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	235.000,00	19.183,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	163.864,82
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.577.500,00	5.757.959,74
2.1- Cota-Parte FPM	13.125.000,00	4.943.830,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.075.000,00	4.943.830,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.050.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.340.000,00	774.280,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	719,18
2.4- Cota-Parte ITR	10.500,00	6,08
2.5- Cota-Parte IPVA	100.000,00	39.123,50
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.082.500,00	5.941.007,99
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.905.500,00	1.162.051,33
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.115.125,00	333.660,05
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.552.500,00	5.052.585,95
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.552.500,00	5.052.585,95
6.1.1- Principal	10.500.000,00	5.052.585,95
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.500,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00

6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 -4)1	7.594.500,00	3.890.534,62
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.052.585,95	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.331.500,00	6.011.740,00	2.587.596,10	2.580.110,91	0,00
10.1- Educação Infantil	1.054.500,00	984.000,00	307.754,02	307.754,02	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.054.500,00	984.000,00	307.754,02	307.754,02	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.277.000,00	5.027.740,00	2.279.842,08	2.272.356,89	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.221.000,00	1.868.473,17	691.919,41	677.441,89	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.221.000,00	1.868.473,17	691.919,41	677.441,89	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.552.500,00	7.880.213,17	3.279.515,51	3.257.552,80	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.011.740,00	2.587.596,10	2.580.110,91	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.880.213,17	3.279.515,51	3.257.552,80	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2				
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.536.810,17	2.587.596,10	2.587.596,10	51,21
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3				
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.213.350,00	358.915,37	115.631,31	109.911,31	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+ 25)	1.320.850,00	358.915,37	115.631,31	109.911,31	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						3.395.146,82
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						3.890.534,62
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						(495.387,80)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			
	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.485.252,00	(495.387,80)	(8,33)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.203.109,70	1.196.407,70	321.518,96	0,00	881.590,74
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	26.012,08	20.770,08	867,34	0,00	25.144,74
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.177.097,62	1.175.637,62	320.651,62	0,00	856.446,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			724.150,00	263.057,34
35.1- Salário-Educação			300.000,00	119.677,72
35.2- PDDE			3.000,00	0,00
35.3- PNAE			333.850,00	112.301,60
35.4- PNATE			66.300,00	31.078,02
35.5- Outras Transferências do FNDE			21.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			210.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			934.150,00	263.057,34

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	944.650,00	211.283,28	174.570,97	169.305,99	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	944.650,00	211.283,28	174.570,97	169.305,99	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.818.000,00	8.450.411,82	3.569.717,79	3.536.770,10	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.005.500,00	8.450.411,82	3.569.717,79	3.536.770,10	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.144.750,00	7.961.740,00	3.322.289,16	3.294.606,45	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.860.750,00	488.671,82	247.428,63	242.163,65	0,00
47.2- Despesas de Capital	821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	1.966,62
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	119.677,72
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	27.662,47
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	93.981,87
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**4E22E32F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e + k)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	447.408,06	1.431.323,47	320.058,96	0,00	1.558.672,57	75.242,00		4.824,00	1.460,00	1.460,00	0,00	78.606,00	1.637.278,57
<b>Total</b>	<b>447.408,06</b>	<b>1.431.323,47</b>	<b>320.058,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.558.672,57</b>	<b>75.242,00</b>		<b>4.824,00</b>	<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.606,00</b>	<b>1.637.278,57</b>

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**90CE653F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.336.444,00	11.613.948,71
Receitas Tributárias	515.000,00	183.048,25
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	200.000,00	19.183,43
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	180.000,00	163.864,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.889.244,00	361.070,24
Receita Patrimonial Líquida	449.850,00	66.767,76
Aplicações Financeiras (II)	439.850,00	66.767,76
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.451.350,00	10.977.441,21
Cota-Parte do FPM	13.125.000,00	4.943.830,24
Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	774.280,74
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	39.123,50
Cota-Parte do ITR	10.500,00	6,08
Transferências da LC 87/1996	5.250,00	422,30
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	719,18
Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	5.052.585,95
Outras Transferências Correntes	3.368.600,00	166.473,22
Demais Receitas Correntes	31.000,00	25.621,25
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.000,00	25.621,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.896.594,00	11.547.180,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.483.000,00	85.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	1.372.500,00	85.000,00
Convênios	420.000,00	85.000,00
Outras Transferências de Capital	952.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	1.483.000,00	85.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.379.594,00	11.632.180,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2021	RESTOS A PAGAR NÃO
--------------------	---------	---------------------	--------------------

	ATUALIZADA					PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.820.730,82	22.079.267,52	10.124.017,27	9.952.567,98	320.058,96	1.460,00	1.460,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.449.243,82	15.794.305,65	6.978.852,59	6.844.023,70	320.058,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	15.715,76	15.642,21	15.642,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.311.487,00	6.269.246,11	3.129.522,47	3.092.902,07	0,00	1.460,00	1.460,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.760.730,82	22.063.551,76	10.108.375,06	9.936.925,77	320.058,96	1.460,00	1.460,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.576.869,18	550.395,62	383.925,36	383.925,36	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.136.269,18	179.932,28	179.932,28	179.932,28	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	434.000,00	370.463,34	203.993,08	203.993,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.142.869,18	179.932,28	179.932,28	179.932,28	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.303.600,00	22.243.484,04	10.288.307,34	10.116.858,05	320.058,96	1.460,00	1.460,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.193.803,94
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)	1.193.803,94
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.367.229,17	13.163.236,09
DEDUÇÕES (XXIX)	5.327.326,61	7.810.253,49
Disponibilidade de Caixa	5.327.326,61	7.810.253,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.206.058,14	9.368.926,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.878.731,53	1.558.672,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	8.039.902,56	5.352.982,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.686.919,96	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	320.058,96	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.173.057,06	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.193.803,94	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.193.803,94	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:7589F075

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.336.444,00	11.613.948,71
Receitas Tributárias	515.000,00	183.048,25
IPTU	10.000,00	0,00

ISS	200.000,00	19.183,43
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	180.000,00	163.864,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.889.244,00	361.070,24
Receita Patrimonial Líquida	449.850,00	66.767,76
Aplicações Financeiras (II)	439.850,00	66.767,76
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.451.350,00	10.977.441,21
Cota-Parte do FPM	13.125.000,00	4.943.830,24
Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	774.280,74
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	39.123,50
Cota-Parte do ITR	10.500,00	6,08
Transferências da LC 87/1996	5.250,00	422,30
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	719,18
Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	5.052.585,95
Outras Transferências Correntes	3.368.600,00	166.473,22
Demais Receitas Correntes	31.000,00	25.621,25
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.000,00	25.621,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.896.594,00	11.547.180,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.483.000,00	85.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	1.372.500,00	85.000,00
Convênios	420.000,00	85.000,00
Outras Transferências de Capital	952.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.483.000,00	85.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.379.594,00	11.632.180,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.820.730,82	22.079.267,52	10.124.017,27	9.952.567,98	320.058,96	1.460,00	1.460,00	
Pessoal e Encargos Sociais	18.449.243,82	15.794.305,65	6.978.852,59	6.844.023,70	320.058,96	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	15.715,76	15.642,21	15.642,21	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	12.311.487,00	6.269.246,11	3.129.522,47	3.092.902,07	0,00	1.460,00	1.460,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.760.730,82	22.063.551,76	10.108.375,06	9.936.925,77	320.058,96	1.460,00	1.460,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.576.869,18	550.395,62	383.925,36	383.925,36	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	3.136.269,18	179.932,28	179.932,28	179.932,28	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	434.000,00	370.463,34	203.993,08	203.993,08	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.142.869,18	179.932,28	179.932,28	179.932,28	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.303.600,00	22.243.484,04	10.288.307,34	10.116.858,05	320.058,96	1.460,00	1.460,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.193.803,94	

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.193.803,94
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>	SALDO	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.367.229,17	13.163.236,09
DEDUÇÕES (XXIX)	5.327.326,61	7.810.253,49
Disponibilidade de Caixa	5.327.326,61	7.810.253,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.206.058,14	9.368.926,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.878.731,53	1.558.672,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.039.902,56	5.352.982,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.686.919,96
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	320.058,96	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	



AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.173.057,06
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.193.803,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.193.803,94
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**E22B915A

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.336.444,00	11.613.948,71
Receitas Tributárias	515.000,00	183.048,25
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	200.000,00	19.183,43
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	180.000,00	163.864,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.889.244,00	361.070,24
Receita Patrimonial Líquida	449.850,00	66.767,76
Aplicações Financeiras (II)	439.850,00	66.767,76
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.451.350,00	10.977.441,21
Cota-Parte do FPM	13.125.000,00	4.943.830,24
Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	774.280,74
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	39.123,50
Cota-Parte do ITR	10.500,00	6,08
Transferências da LC 87/1996	5.250,00	422,30
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	719,18
Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	5.052.585,95
Outras Transferências Correntes	3.368.600,00	166.473,22
Demais Receitas Correntes	31.000,00	25.621,25
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.000,00	25.621,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.896.594,00	11.547.180,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.483.000,00	85.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	1.372.500,00	85.000,00
Convênios	420.000,00	85.000,00
Outras Transferências de Capital	952.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	1.483.000,00	85.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.379.594,00	11.632.180,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.820.730,82	22.079.267,52	10.124.017,27	9.952.567,98	320.058,96	1.460,00	1.460,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.449.243,82	15.794.305,65	6.978.852,59	6.844.023,70	320.058,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	15.715,76	15.642,21	15.642,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.311.487,00	6.269.246,11	3.129.522,47	3.092.902,07	0,00	1.460,00	1.460,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.760.730,82	22.063.551,76	10.108.375,06	9.936.925,77	320.058,96	1.460,00	1.460,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.576.869,18	550.395,62	383.925,36	383.925,36	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.136.269,18	179.932,28	179.932,28	179.932,28	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	434.000,00	370.463,34	203.993,08	203.993,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.142.869,18	179.932,28	179.932,28	179.932,28	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.303.600,00	22.243.484,04	10.288.307,34	10.116.858,05	320.058,96	1.460,00	1.460,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.193.803,94						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		850.000,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		1.193.803,94
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.367.229,17	13.163.236,09
DEDUÇÕES (XXIX)	5.327.326,61	7.810.253,49
Disponibilidade de Caixa	5.327.326,61	7.810.253,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.206.058,14	9.368.926,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.878.731,53	1.558.672,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.039.902,56	5.352.982,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.686.919,96	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		320.058,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-1.173.057,06
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.193.803,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.193.803,94
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**19A880A9

### GABINETE DO PREFEITO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	21.000,00	0,00	21.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00	0,00	10.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	0,00	10.500,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:24C2A10D**

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

REDONDO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:7A AFF619**

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	505.000,00	505.000,00	183.048,25 36,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00 0,00
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.000,00	45.000,00	0,00 0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.000,00	235.000,00	19.183,43 8,16
ISS	200.000,00	200.000,00	19.183,43 9,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	163.864,82 91,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.532.750,00	14.532.750,00	5.758.382,04 39,62
Cota-Parte FPM	12.075.000,00	12.075.000,00	4.943.830,24 40,94
Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	6,08 0,05

Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	39.123,50	39,12
Cota-Parte ICMS	2.340.000,00	2.340.000,00	774.280,74	33,08
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	719,18	35,95
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.250,00	5.250,00	422,30	8,04
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.037.750,00</b>	<b>15.037.750,00</b>	<b>5.941.430,29</b>	<b>39,51</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	105.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.152.000,00	3.162.000,00	2.482.292,04	78,50	1.601.060,90	50,63	1.568.773,12	49,61	0,00
Despesas Correntes	2.986.500,00	3.036.500,00	2.482.292,04	81,74	1.601.060,90	52,72	1.568.773,12	51,66	0,00
Despesas de Capital	165.500,00	125.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.305.000,00</b>	<b>3.285.000,00</b>	<b>2.482.292,04</b>	<b>75,56</b>	<b>1.601.060,90</b>	<b>48,73</b>	<b>1.568.773,12</b>	<b>47,75</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.482.292,04	1.601.060,90	1.568.773,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.482.292,04	1.601.060,90	1.568.773,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			891.214,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			891.214,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			709.846,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,94

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	(z)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.972.000,00	2.972.000,00	904.159,67	30,42
Proveniente da União	2.888.000,00	2.888.000,00	904.159,67	31,30
Proveniente dos Estados	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.056.000,00</b>	<b>3.056.000,00</b>	<b>904.159,67</b>	<b>29,58</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.199.000,00	2.208.550,00	1.984.970,05	89,87	957.304,13	43,34	939.770,13	42,55	0,00	
Despesas Correntes	2.149.000,00	2.148.550,00	1.967.923,56	91,59	940.257,64	43,76	922.723,64	42,94	0,00	
Despesas de Capital	50.000,00	60.000,00	17.046,49	28,41	17.046,49	28,41	17.046,49	28,41	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	121.000,00	112.100,00	21.639,97	19,30	11.007,03	9,81	11.007,03	9,81	0,00	
Despesas Correntes	85.000,00	76.100,00	21.639,97	28,43	11.007,03	14,46	11.007,03	14,46	0,00	
Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	45.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	42.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	447.000,00	491.350,00	428.493,13	87,20	220.130,60	44,80	218.025,68	44,37	0,00	
Despesas Correntes	431.000,00	475.350,00	428.493,13	90,14	220.130,60	46,30	218.025,68	45,86	0,00	
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	172.500,00	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	172.500,00	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.024.500,00</b>	<b>3.044.500,00</b>	<b>2.435.103,15</b>	<b>79,98</b>	<b>1.188.441,76</b>	<b>39,03</b>	<b>1.168.802,84</b>	<b>38,39</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.227.000,00	2.232.550,00	1.984.970,05	88,91	957.304,13	42,87	939.770,13	42,09	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	226.000,00	191.100,00	21.639,97	11,32	11.007,03	5,75	11.007,03	5,75	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	45.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	447.000,00	491.350,00	428.493,13	87,20	220.130,60	44,80	218.025,68	44,37	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.324.500,00	3.324.500,00	2.482.292,04	74,66	1.601.060,90	48,15	1.568.773,12	47,18	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.329.500,00</b>	<b>6.329.500,00</b>	<b>4.917.395,19</b>	<b>77,69</b>	<b>2.789.502,66</b>	<b>44,07</b>	<b>2.737.575,96</b>	<b>43,25</b>	<b>0,00</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.024.500,00	3.044.500,00	2.435.103,15	79,98	1.188.441,76	39,03	1.168.802,84	38,39	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.305.000,00</b>	<b>3.285.000,00</b>	<b>2.482.292,04</b>	<b>-2,29</b>	<b>1.601.060,90</b>	<b>5,04</b>	<b>1.568.773,12</b>	<b>4,86</b>	<b>0,00</b>	

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador: E7E42FAF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 2/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	

Previsão Inicial	34.797.600,00
Previsão Atualizada	34.797.600,00
Receitas Realizadas	12.380.630,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	34.797.600,00
Dotação Atualizada	34.797.600,00
Despesas Empenhadas	22.629.663,14
Despesas Liquidadas	10.507.942,63
Despesas Pagas	10.336.493,34
Superávit Orçamentário	1.872.687,39
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	22.629.663,14
Despesas Liquidadas	10.507.942,63
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	34.492.951,09
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.085.140,56
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.626.942,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas	612.473,72
Resultado Previdenciário	472.666,84

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		850.000,00	1.193.803,94	140,44	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.193.803,94	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.878.731,53	0,00	320.058,96	1.558.672,57
Poder Executivo		1.878.731,53	0,00	320.058,96	1.558.672,57
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		80.066,00	0,00	1.460,00	78.606,00
Poder Executivo		80.066,00	0,00	1.460,00	78.606,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.958.797,53	0,00	321.518,96	1.637.278,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		-495.387,80	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
			25,00	-8,33	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.587.596,10	70,00	51,21	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.601.060,90	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
			15,00	26,94	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:36F71656

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 01**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
-------------	---

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2021 (Março e Abril)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
RS 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	74.000.000,00	74.000.000,00	13.178.432,72	17,81	26.343.537,77	35,60	47.656.462,23
RECEITAS CORRENTES	68.679.985,00	68.679.985,00	13.089.289,88	19,06	26.254.394,93	38,23	42.425.590,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.263.000,00	2.263.000,00	471.794,34	20,85	1.011.435,51	44,69	1.251.564,49
Impostos	1.978.000,00	1.978.000,00	355.844,45	17,99	838.595,20	42,40	1.139.404,80
Taxas	285.000,00	285.000,00	115.949,89	40,68	172.840,31	60,65	112.159,69
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	640.000,00	640.000,00	71.833,54	11,22	144.140,51	22,52	495.859,49
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	640.000,00	640.000,00	71.833,54	11,22	144.140,51	22,52	495.859,49
RECEITA PATRIMONIAL	354.385,00	354.385,00	5.677,36	1,60	6.563,22	1,85	347.821,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	145.385,00	145.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.385,00
Valores mobiliários	209.000,00	209.000,00	5.677,36	2,72	6.563,22	3,14	202.436,78
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.636.100,00	64.636.100,00	12.515.347,14	19,36	24.993.078,45	38,67	39.643.021,55
Transferências da União e de suas Entidades	34.071.500,00	34.071.500,00	5.984.477,95	17,56	12.091.927,42	35,49	21.979.572,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.599.600,00	6.599.600,00	1.284.489,80	19,46	2.442.372,75	37,01	4.157.227,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.965.000,00	23.965.000,00	5.246.379,39	21,89	10.458.778,28	43,64	13.506.221,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	786.500,00	786.500,00	24.637,50	3,13	99.177,24	12,61	687.322,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	52.264,60	65,33	27.735,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	571.500,00	571.500,00	24.637,50	4,31	46.912,64	8,21	524.587,36
RECEITAS DE CAPITAL	5.320.015,00	5.320.015,00	89.142,84	1,68	89.142,84	1,68	5.230.872,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	106.015,00	106.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.015,00
Alienação de Bens Móveis	56.015,00	56.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.015,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.114.000,00	5.114.000,00	89.142,84	1,74	89.142,84	1,74	5.024.857,16
Transferências da União e de suas Entidades	4.344.000,00	4.344.000,00	89.142,84	2,05	89.142,84	2,05	4.254.857,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.000.000,00	74.000.000,00	13.178.432,72	17,81	26.343.537,77	35,60	47.656.462,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.000.000,00	74.000.000,00	13.178.432,72	17,81	26.343.537,77	35,60	47.656.462,23
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	74.000.000,00	74.000.000,00	13.178.432,72	17,81	26.343.537,77	35,60	47.656.462,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g)=(e-	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO(i)=(e-	DESPESAS PAGAS ATÉ O
------------------------	---------	---------	---------------------	---------------	---------------------	--------------	----------------------

	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	O (j)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	O (h)	BIMESTRE (j)
DESPESAS (exceto introrçamentárias) (VIII)	74.000.000,00	74.000.000,00	6.585.648,34	46.798.861,54	27.201.138,46	13.045.819,00	23.958.944,82	50.041.055,18	22.884.856,18
DESPESAS CORRENTES	58.130.322,00	62.936.254,60	6.063.194,56	44.366.317,08	18.569.937,52	12.476.598,08	23.089.737,09	39.846.517,51	22.189.092,14
Pessoal e encargos sociais	38.123.822,00	39.274.522,61	1.521.645,84	31.738.292,73	7.536.229,88	7.664.214,66	15.313.949,02	23.960.573,59	14.962.921,09
Juros e encargos da dívida	179.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
Outras despesas correntes	19.827.000,00	23.632.231,99	4.541.548,72	12.628.024,35	11.004.207,64	4.812.383,42	7.775.788,07	15.856.443,92	7.226.171,05
DESPESAS DE CAPITAL	15.323.500,00	10.517.567,40	522.453,78	2.432.544,46	8.085.022,94	569.220,92	869.207,73	9.648.359,67	695.764,04
Investimentos	13.453.500,00	8.255.439,68	464.107,98	498.689,98	7.756.749,70	187.445,79	222.027,79	8.033.411,89	48.584,10
Inversões financeiras	370.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
Amortização de dívida	1.500.000,00	1.942.127,72	58.345,80	1.933.854,48	8.273,24	381.775,13	647.179,94	1.294.947,78	647.179,94
Reserva de Contingência	546.178,00	546.178,00	0,00	0,00	546.178,00	0,00	0,00	546.178,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	74.000.000,00	74.000.000,00	6.585.648,34	46.798.861,54	27.201.138,46	13.045.819,00	23.958.944,82	50.041.055,18	22.884.856,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	74.000.000,00	74.000.000,00	6.585.648,34	46.798.861,54	27.201.138,46	13.045.819,00	23.958.944,82	50.041.055,18	22.884.856,18
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.384.592,95	-	3.458.681,59
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	74.000.000,00	74.000.000,00	6.585.648,34	46.798.861,54	27.201.138,46	13.045.819,00	26.343.537,77	50.041.055,18	22.884.856,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:25:40

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhões  
Código Identificador:1BDB8C42

### GABINETE DO PREFEITO EDUCAÇÃO

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.978.000,00	838.595,20
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	460.000,00	558.882,42
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	580.000,00	228.391,13
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	838.000,00	51.321,65
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.019.500,00	12.932.453,23
2.1 - Cota parte do FPM	24.202.500,00	10.071.941,48
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.902.500,00	10.071.941,48
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	300.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	7.200.000,00	2.661.937,69
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	7.000,00	2.888,69
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	1.654,35
2.5 - Cota parte IPVA	600.000,00	194.031,02
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.997.500,00	13.771.048,43
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.343.900,00	2.575.500,62
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.155.475,00	856.271,46
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.020.000,00	10.460.387,58
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.985.000,00	10.460.387,58
6.1.1 - Principal	23.965.000,00	10.458.778,28
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	20.000,00	1.609,30
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	35.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	17.621.100,00	7.883.277,66
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.460.387,58

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------

10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.003.495,95	13.822.517,35	7.520.316,53	7.431.438,36
10.1 - Educação infantil	3.707.000,00	3.547.592,90	1.078.926,02	1.078.404,25
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	3.707.000,00	3.547.592,90	1.078.926,02	1.078.404,25
10.2 - Ensino fundamental	11.296.495,95	10.274.924,45	6.441.390,51	6.353.034,11
11-OUTRAS DESPESAS	8.194.924,95	2.822.747,32	1.061.405,81	962.384,47
11.1 - Educação infantil	1.003.000,00	503.000,00	142.807,21	141.707,21
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	1.003.000,00	503.000,00	142.807,21	141.707,21
11.2 - Ensino fundamental	7.191.924,95	2.319.747,32	918.598,60	820.677,26
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	23.198.420,90	16.645.264,67	8.581.722,34	8.393.822,83

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	13.822.517,35	7.520.316,53	7.431.438,36	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	16.645.264,67	8.581.722,34	8.393.822,83	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	7.322.271,31	7.520.316,53	7.520.316,53	71,89
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	1.046.038,76	1.878.665,24	1.878.665,24	17,96

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	157.422,77	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	157.422,77	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.828.530,25	571.529,24	281.212,86	277.957,01
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.985.953,02	571.529,24	281.212,86	277.957,01
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				8.862.935,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				7.883.277,66
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				979.657,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.442.762,11	979.657,54	7,11
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00
34.4 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00	0,00
34.5 - Restos a pagar de despesas com MDE - impostos	0,00	0,00	0,00
34.6 - Restos a pagar de despesas com MDE - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.290.500,00	567.935,66	
35.1 - Salário-Educação	675.000,00	233.324,93	
35.2 - PDDE	25.000,00	0,00	
35.3 - PNAE	665.500,00	223.533,60	
35.4 - PNATE	685.000,00	111.051,72	
35.5 - Outras transferências do FNDE	240.000,00	25,41	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	630.000,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	250.500,00	48.464,08	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	

40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 3.171.000,00 | 616.399,74

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.593.050,00	582.372,36	445.683,84	423.241,69
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	95.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.738.050,00	582.372,36	445.683,84	423.241,69
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	28.042.423,92	17.799.166,27	9.308.619,04	9.095.021,53
47.1 - Despesas Correntes	26.647.423,92	17.799.166,27	9.308.619,04	9.095.021,53
47.1.1 - Pessoal Ativo	20.512.743,67	16.459.095,35	8.556.917,23	8.369.017,72
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.134.680,25	1.340.070,92	751.701,81	726.003,81
47.2 - Despesas de Capital	1.395.000,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.395.000,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.268.076,84	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.460.387,58	233.324,93
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.393.822,83	143.831,08
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.334.641,59	89.493,85
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	3.334.641,59	89.493,85

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:CC282491

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 02**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total d)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	74.000.000,00	74.000.000,00	6.585.648,34	46.798.861,54	100,00	27.201.138,46	13.045.819,00	23.958.944,82	100,00	50.041.055,18
LEGISLATIVA	3.212.000,00	3.192.000,00	183.387,37	1.391.566,01	2,97	1.800.433,99	300.856,55	631.992,13	2,64	2.560.007,87
Ação Legislativa	3.212.000,00	3.192.000,00	183.387,37	1.391.566,01	2,97	1.800.433,99	300.856,55	631.992,13	2,64	2.560.007,87
ADMINISTRAÇÃO	5.463.000,00	6.377.398,93	1.437.805,46	4.980.536,35	10,64	1.396.862,58	1.472.339,11	2.286.592,61	9,54	4.090.806,32
Administração Geral	3.873.000,00	5.145.928,22	1.308.171,89	4.356.856,26	9,31	789.071,96	1.331.704,80	2.053.749,62	8,57	3.092.178,60
Administração Financeira	1.050.500,00	775.970,71	119.633,57	526.731,94	1,13	249.238,77	115.565,36	190.813,24	0,80	585.157,47
Controle Interno	539.500,00	455.500,00	10.000,00	96.948,15	0,21	358.551,85	25.068,95	42.029,75	0,18	413.470,25
SEGURANÇA PÚBLICA	76.700,00	76.700,00	0,00	0,00	0,00	76.700,00	0,00	0,00	0,00	76.700,00
Policimento	76.700,00	76.700,00	0,00	0,00	0,00	76.700,00	0,00	0,00	0,00	76.700,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.358.500,00	3.575.448,19	246.540,71	1.418.012,08	3,03	2.157.436,11	342.441,13	474.018,96	1,98	3.101.429,23
Assistência Comunitária	3.178.500,00	2.254.092,56	146.060,89	276.102,69	0,59	1.977.989,87	162.142,62	175.647,92	0,73	2.078.444,64
Administração Geral	180.000,00	1.321.355,63	100.479,82	1.141.909,39	2,44	179.446,24	180.298,51	298.371,04	1,25	1.022.984,59
SAÚDE	18.714.600,00	20.335.068,40	3.235.444,46	14.104.818,76	30,14	6.230.249,64	3.976.281,50	7.737.811,88	32,30	12.597.256,52
Atenção Básica	7.580.500,00	7.825.583,08	376.918,92	5.241.915,25	11,20	2.583.667,83	1.055.539,49	2.231.222,96	9,31	5.594.360,12
Assistência Hospitalar e A	6.865.500,00	2.814.386,95	321.465,37	1.191.651,51	2,55	1.622.735,44	343.941,10	679.514,34	2,84	2.134.872,61
Suporte Profilático e Tera	280.000,00	374.342,10	78.446,71	112.301,41	0,24	262.040,69	61.711,51	95.566,21	0,40	278.775,89
Vigilância Sanitária	215.600,00	165.600,00	3.419,45	53.419,45	0,11	112.180,55	14.113,05	20.931,05	0,09	144.668,95
Vigilância Epidemiológica	643.000,00	661.000,00	30.000,00	530.000,00	1,13	131.000,00	118.275,39	171.315,39	0,72	489.684,61
Administração Geral	3.130.000,00	8.494.156,27	2.425.194,01	6.975.531,14	14,91	1.518.625,13	2.382.700,96	4.539.261,93	18,95	3.954.894,34
EDUCAÇÃO	30.275.000,00	28.042.423,92	697.455,77	17.799.166,27	38,03	10.243.257,65	4.769.940,14	9.308.619,04	38,85	18.733.804,88
Ensino Fundamental	27.224.000,00	22.162.451,15	750.126,00	13.542.217,82	28,94	8.620.233,33	4.151.638,19	7.982.711,92	33,32	14.179.739,23
Ensino Superior	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Educação Infantil	2.050.000,00	4.917.422,77	0,00	4.050.592,90	8,66	866.829,87	548.252,84	1.221.733,23	5,10	3.695.689,54
Educação de Jovens e Adult	472.500,00	472.500,00	0,00	0,00	0,00	472.500,00	0,00	0,00	0,00	472.500,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	433.500,00	395.050,00	-52.670,23	206.355,55	0,44	188.694,45	70.049,11	104.173,89	0,43	290.876,11
CULTURA	179.200,00	179.200,00	0,00	0,00	0,00	179.200,00	0,00	0,00	0,00	179.200,00
Difusão Cultural	179.200,00	179.200,00	0,00	0,00	0,00	179.200,00	0,00	0,00	0,00	179.200,00
DIREITOS DA CIDADANIA	195.500,00	195.500,00	390,40	100.390,40	0,21	95.109,60	21.290,40	37.790,40	0,16	157.709,60
Direitos Individuais, Cole	195.500,00	195.500,00	390,40	100.390,40	0,21	95.109,60	21.290,40	37.790,40	0,16	157.709,60
URBANISMO	4.175.822,00	4.063.289,73	614.087,22	3.094.216,63	6,61	969.073,10	1.393.077,95	2.145.413,29	8,95	1.917.876,44
Infra-Estrutura Urbana	1.861.000,00	1.045.000,00	168.749,83	168.749,83	0,36	876.250,17	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00
Serviços Urbanos	2.314.822,00	3.018.289,73	445.337,39	2.925.466,80	6,25	92.822,93	1.393.077,95	2.145.413,29	8,95	872.876,44
HABITAÇÃO	480.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Habituação Rural	480.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.039.000,00	782.179,20	46.679,20	213.470,65	0,46	568.708,55	49.396,79	82.966,92	0,35	699.212,28
Preservação e Conservação	470.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Controle Ambiental	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Recuperação de Áreas Degra	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Administração Geral	417.000,00	370.179,20	46.679,20	213.470,65	0,46	156.708,55	49.396,79	82.966,92	0,35	287.212,28
AGRICULTURA	1.288.000,00	1.186.301,01	26.753,60	417.410,36	0,89	768.890,65	98.859,72	166.569,34	0,70	1.019.731,67
Abastecimento	553.000,00	440.001,63	0,00	0,00	0,00	440.001,63	0,00	0,00	0,00	440.001,63
Extensão Rural	463.000,00	503.845,00	26.262,98	332.419,74	0,71	171.425,26	79.917,24	133.899,27	0,56	369.945,73
Promoção da Produção Agrop	272.000,00	242.454,38	490,62	84.990,62	0,18	157.463,76	18.942,48	32.670,07	0,14	209.784,31
COMÉRCIO E SERVIÇOS	781.500,00	664.021,00	26.974,00	137.339,70	0,29	526.681,30	31.546,72	51.151,49	0,21	612.869,51
Promoção Comercial	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Turismo	746.500,00	629.021,00	26.974,00	137.339,70	0,29	491.681,30	31.546,72	51.151,49	0,21	577.869,51
TRANSPORTE	1.223.000,00	1.180.100,00	11.729,45	456.336,85	0,98	723.763,15	113.777,84	202.346,64	0,84	977.753,36
Transporte Rodoviário	595.500,00	415.500,00	0,00	0,00	0,00	415.500,00	0,00	0,00	0,00	415.500,00
Administração Geral	627.500,00	764.600,00	11.729,45	456.336,85	0,98	308.263,15	113.777,84	202.346,64	0,84	562.253,36
DESPORTO E LAZER	1.292.000,00	1.532.063,90	54,90	751.743,00	1,61	780.320,90	94.236,02	186.492,18	0,78	1.345.571,72
Desporto Comunitário	600.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Lazer	146.500,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00
Administração Geral	545.500,00	870.563,90	54,90	751.743,00	1,61	118.820,90	94.236,02	186.492,18	0,78	684.071,72
ENCARGOS ESPECIAIS	1.650.000,00	1.942.127,72	58.345,80	1.933.854,48	4,13	8.273,24	381.775,13	647.179,94	2,70	1.294.947,78
Serviço da Dívida Interna	1.650.000,00	1.942.127,72	58.345,80	1.933.854,48	4,13	8.273,24	381.775,13	647.179,94	2,70	1.294.947,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	546.178,00	546.178,00	0,00	0,00	0,00	546.178,00	0,00	0,00	0,00	546.178,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	74.000.000,00	74.000.000,00	6.585.648,34	46.798.861,54	100,00	27.201.138,46	13.045.819,00	23.958.944,82	100,00	50.041.055,18
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:40										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:40										

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:4C014C62

### GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PUBLICO PRIVADA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021
			No bimestre
			Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	26.254.394,93																		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00																		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00																		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:34:50

NOTA:

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:EFBA64B2

### GABINETE DO PREFEITO PRIMARIO E NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	68.679.985,00	26.254.394,93
Receita tributária	2.263.000,00	1.011.435,51
IPTU	460.000,00	558.882,42
ISS	580.000,00	228.391,13
ITBI	100.000,00	0,00
IRRF	838.000,00	51.321,65
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	285.000,00	172.840,31
Contribuições	640.000,00	144.140,51
Receita patrimonial	354.385,00	6.563,22
Aplicações financeiras (II)	209.000,00	6.563,22
Outras receitas patrimoniais	145.385,00	0,00
Transferências correntes	64.636.100,00	24.993.078,45
Cota-parte do FPM	19.422.000,00	7.934.297,97
Cota-parte do ICMS	5.760.000,00	2.263.795,34
Cota-parte do IPVA	480.000,00	155.224,82
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.323,49
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	2.310,99
Transferências do Fundeb	24.000.000,00	10.458.778,28
Outras transferências correntes	14.960.500,00	4.177.347,56
Demais receitas correntes	786.500,00	99.177,24
Outras receitas financeiras (III)	171.500,00	46.912,64
Receitas correntes restantes	615.000,00	52.264,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	68.299.485,00	26.200.919,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.320.015,00	89.142,84
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	106.015,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	106.015,00	0,00
Transferências de capital	5.114.000,00	89.142,84
Convênios	4.174.000,00	89.142,84
Outras transferências de capital	940.000,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.320.015,00	89.142,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	73.619.500,00	26.290.061,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.936.254,60	44.366.317,08	23.089.737,09	22.189.092,14	153.866,66	2.000,00	2.000,00
Pessoal e encargos sociais	39.274.522,61	31.738.292,73	15.313.949,02	14.962.921,09	59.278,66	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	23.632.231,99	12.628.024,35	7.775.788,07	7.226.171,05	94.588,00	2.000,00	2.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	62.906.754,60	44.366.317,08	23.089.737,09	22.189.092,14	153.866,66	2.000,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.517.567,40	2.432.544,46	869.207,73	695.764,04	42.366,76	0,00	0,00
Investimentos	8.255.439,68	498.689,98	222.027,79	48.584,10	42.366,76	0,00	0,00
Inversões financeiras	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.942.127,72	1.933.854,48	647.179,94	647.179,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.575.439,68	498.689,98	222.027,79	48.584,10	42.366,76	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	546.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	72.028.372,28	44.865.007,06	23.311.764,88	22.237.676,24	196.233,42	2.000,00	2.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)	3.854.152,25	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	6.563,22
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	2.055.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	1.805.715,47
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	1.395.191,22
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	8.231.235,11
Disponibilidade de caixa	0,00	8.231.235,11
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	9.726.601,81
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	1.495.366,70
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	0,00	-6.836.043,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	6.836.043,89

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-1.495.366,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	8.331.410,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	10.379.847,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:30:51		

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:0E3DA062

### GABINETE DO PREFEITO RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.910.219,52	6.414.807,53	8.386.737,17	9.096.271,15	6.818.296,72	6.559.874,78	7.975.845,54	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	158.350,31	101.941,57	282.402,20	119.600,35	298.821,75	142.097,09	275.330,72	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	158.350,31	101.941,57	282.402,20	119.600,35	298.821,75	142.097,09	275.330,72	
Contribuições	68.195,39	69.703,78	60.897,81	0,00	62.449,61	75.510,03	72.016,02	
Receita Patrimonial	1.126,15	1.113,03	7.303,85	60.654,87	4.011,37	7.723,59	3.874,61	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	1.126,15	1.113,03	7.303,85	60.654,87	4.011,37	7.723,59	3.874,61	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	5.606.871,70	6.219.562,55	7.963.366,83	8.788.786,78	6.330.505,88	6.297.162,14	6.750.416,24	
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências correntes	5.606.871,70	6.219.562,55	7.963.366,83	8.788.786,78	6.330.505,88	6.297.162,14	6.750.416,24	
Outras receitas correntes	75.675,97	22.486,60	72.766,48	127.229,15	122.508,11	37.381,93	874.207,95	
DEDUÇÕES (II)	457.184,67	397.329,33	419.875,48	431.751,09	402.774,00	476.713,52	583.108,85	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	457.184,67	397.329,33	419.875,48	431.751,09	402.774,00	476.713,52	583.108,85
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.453.034,85	6.017.478,20	7.966.861,69	8.664.520,06	6.415.522,72	6.083.161,26	7.392.736,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.453.034,85	6.017.478,20	7.966.861,69	8.664.520,06	6.415.522,72	6.083.161,26	7.392.736,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.453.034,85	6.017.478,20	7.966.861,69	8.664.520,06	6.415.522,72	6.083.161,26	7.392.736,69

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.361.687,02	6.374.047,08	8.212.963,85	6.952.327,01	7.290.557,61	89.353.634,98	75.023.885,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	497.778,23	253.965,18	285.675,99	300.687,08	171.107,26	2.887.757,73	2.263.000,00
IPTU	0,00	156.402,36	190.259,91	137.195,35	75.024,80	558.882,42	460.000,00
ISS	0,00	60.318,10	65.157,90	78.357,59	24.557,54	228.391,13	580.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
IRRF	0,00	7.690,33	2.922,15	28.634,56	12.074,61	51.321,65	838.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	497.778,23	29.554,39	27.336,03	56.499,58	59.450,31	2.049.162,53	285.000,00
Contribuições	72.291,13	0,00	72.306,97	55.001,06	16.832,48	625.204,28	640.000,00
Receita Patrimonial	10.415,74	321,59	564,27	2.214,93	3.462,43	102.786,43	354.385,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	321,59	564,27	2.214,93	3.462,43	6.563,22	209.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.415,74	0,00	0,00	0,00	0,00	96.223,21	145.385,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	8.675.756,72	6.054.614,32	7.845.022,87	6.585.247,29	7.083.694,59	84.201.007,91	70.980.000,00
Cota-parte do FPM	0,00	2.451.914,71	3.213.838,49	2.154.168,43	2.252.019,85	10.071.941,48	24.202.500,00
Cota-parte do ICMS	0,00	703.164,98	650.743,92	738.557,76	569.471,03	2.661.937,69	7.200.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	43.094,75	43.849,53	44.763,58	62.323,16	194.031,02	600.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	37,95	1.560,40	0,00	56,00	1.654,35	10.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	767,55	613,84	759,55	747,75	2.888,69	7.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	2.216.865,12	2.995.533,77	2.199.118,20	3.047.261,19	10.458.778,28	24.000.000,00
Outras transferências correntes	8.675.756,72	638.769,26	938.882,92	1.447.879,77	1.151.815,61	60.809.776,40	14.960.500,00
Outras receitas correntes	105.445,20	65.145,99	9.393,75	9.176,65	15.460,85	1.536.878,63	786.500,00
DEDUÇÕES (II)	656.147,18	639.795,92	782.109,96	581.720,69	571.874,05	6.400.384,74	6.343.900,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	656.147,18	639.795,92	782.109,96	581.720,69	571.874,05	6.400.384,74	6.343.900,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.705.539,84	5.734.251,16	7.430.853,89	6.370.606,32	6.718.683,56	82.953.250,24	68.679.985,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	8.705.539,84	5.734.251,16	7.430.853,89	6.370.606,32	6.718.683,56	82.953.250,24	68.679.985,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	8.705.539,84	5.734.251,16	7.430.853,89	6.370.606,32	6.718.683,56	82.953.250,24	68.679.985,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:39

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:70647F71

### GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
Executivo	0,00	1.691.600,12	196.233,42	0,00	1.495.366,70
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	1.691.600,12	196.233,42	0,00	1.495.366,70
2020-Sec.Mun.Tributação e Planejamento	0,00	17.964,22	9.000,00	0,00	8.964,22
2020-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	58.158,50	0,00	0,00	58.158,50
2020-Sec.Mun.de Saúde	0,00	1.230,35	0,00	0,00	1.230,35
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.064.709,56	133.066,66	0,00	931.642,90
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	613,42	0,00	0,00	613,42
2020-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	26.144,25	11.800,00	0,00	14.344,25
2020-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbano	0,00	1.727,89	0,00	0,00	1.727,89
2020-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	0,00	521.051,93	42.366,76	0,00	478.685,17
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.691.600,12	196.233,42	0,00	1.495.366,70

  

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				

2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00		2.036,58	2.000,00	2.000,00	0,00	36,58	1.495.403,28
Executivo	0,00		2.036,58	2.000,00	2.000,00	0,00	36,58	1.495.403,28
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00		36,58	0,00	0,00	0,00	36,58	9.000,80
2020-Sec.Mun.Tributação e Planejamento	0,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Agricultura	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.158,50
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,35
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931.642,90
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,42
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.344,25
2020-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727,89
2020-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.685,17
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00		2.036,58	2.000,00	2.000,00	0,00	36,58	1.495.403,28

Rio Grande do Norte							
GOVERNO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte								
GOVERNO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO								
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR								
POR PODER E ÓRGÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:32:06

NOTAS:

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:71DE603D

### GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		74.000.000,00
Previsão Atualizada		74.000.000,00
Receitas Realizadas		26.343.537,77
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		74.000.000,00
Dotação Atualizada		74.000.000,00
Despesas Empenhadas		46.798.861,54
Despesas Liquidadas		23.958.944,82
Despesas Pagas		22.884.856,18
Superávit Orçamentário		2.384.592,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		46.798.861,54
Despesas Liquidadas		23.958.944,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		82.953.250,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		82.953.250,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		82.953.250,24



RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	3.854.152,25	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.805.715,47	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.691.600,12	0,00	196.233,42	1.495.366,70
Poder Executivo	1.691.600,12	0,00	196.233,42	1.495.366,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.036,58	0,00	2.000,00	36,58
Poder Executivo	2.036,58	0,00	2.000,00	36,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.693.636,70	0,00	198.233,42	1.495.403,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	979.657,54	18% / 25%	7,11
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.520.316,53	70%	71,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.893.715,43	15,00 %	28,27 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:01

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**0A346A59

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
-------------	---

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
RS 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.978.000,00	1.978.000,00	838.595,20	42,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	460.000,00	460.000,00	558.882,42	121,50
IPTU	460.000,00	460.000,00	558.882,42	121,50
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.000,00	580.000,00	228.391,13	39,38
ISS	580.000,00	580.000,00	228.391,13	39,38
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	838.000,00	838.000,00	51.321,65	6,12
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.719.500,00	31.719.500,00	12.932.453,23	40,77
Cota Parte FPM	23.902.500,00	23.902.500,00	10.071.941,48	42,14
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.654,35	16,54
Cota Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	194.031,02	32,34
Cota Parte ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	2.661.937,69	36,97
Cota Parte IPI - Exportação	7.000,00	7.000,00	2.888,69	41,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	33.697.500,00	33.697.500,00	13.771.048,43	40,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.913.000,00	1.013.300,76	223.938,40	22,10	77.126,92	7,61	76.939,96	7,59
Despesas Correntes	1.427.000,00	617.300,76	223.938,40	36,28	77.126,92	12,49	76.939,96	12,46
Despesas de Capital	486.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.489.500,00	699.500,00	38.064,56	5,44	25.902,55	3,70	25.902,55	3,70
Despesas Correntes	2.492.500,00	392.500,00	38.064,56	9,70	25.902,55	6,60	25.902,55	6,60
Despesas de Capital	997.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	187.100,00	87.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	182.100,00	82.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	27.000,00	55.000,00	30.000,00	54,55	10.025,40	18,23	10.025,40	18,23
Despesas Correntes	26.000,00	54.000,00	30.000,00	55,56	10.025,40	18,57	10.025,40	18,57
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.723.000,00	6.829.910,54	5.980.177,41	87,56	3.780.660,56	55,35	3.491.512,48	51,12
Despesas Correntes	1.079.500,00	6.412.581,54	5.857.848,41	91,35	3.658.331,56	57,05	3.456.930,48	53,91
Despesas de Capital	643.500,00	417.329,00	122.329,00	29,31	122.329,00	29,31	34.582,00	8,29
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	7.384.600,00	8.729.811,30	6.272.180,37	71,85	3.893.715,43	44,60	3.604.380,39	41,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	6.272.180,37	3.893.715,43	3.604.380,39
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.272.180,37	3.893.715,43	3.604.380,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.065.657,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.828.058,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			28,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	RPNP Inscritos em RP no exercício (p)	Total inscrito Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) (s) se<0, (r)=0	Total de RP pagos	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

nova)											
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.090.000,00	11.090.000,00	3.307.852,59	29,83
Provenientes da União	11.090.000,00	11.090.000,00	3.307.852,59	29,83
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	294.750,00	294.750,00	71.650,58	24,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	11.384.750,00	11.384.750,00	3.379.503,17	29,68

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.667.500,00	6.812.282,32	5.017.976,85	73,66	2.154.096,04	31,62	2.138.071,46	31,39
Despesas Correntes	5.349.500,00	6.494.282,32	5.017.976,85	77,27	2.154.096,04	33,17	2.138.071,46	32,92
Despesas de Capital	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.376.000,00	2.114.886,95	1.153.586,95	54,55	653.611,79	30,91	626.097,15	29,60
Despesas Correntes	2.889.000,00	1.627.886,95	1.153.586,95	70,86	653.611,79	40,15	626.097,15	38,46
Despesas de Capital	487.000,00	487.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	235.000,00	329.342,10	112.301,41	34,10	95.566,21	29,02	88.641,81	26,91
Despesas Correntes	210.000,00	304.342,10	112.301,41	36,90	95.566,21	31,40	88.641,81	29,13
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.500,00	78.500,00	53.419,45	68,05	20.931,05	26,66	20.931,05	26,66
Despesas Correntes	18.500,00	68.500,00	53.419,45	77,98	20.931,05	30,56	20.931,05	30,56
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	616.000,00	606.000,00	500.000,00	82,51	161.289,99	26,62	161.289,99	26,62
Despesas Correntes	611.000,00	601.000,00	500.000,00	83,19	161.289,99	26,84	161.289,99	26,84
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.407.000,00	1.664.245,73	995.353,73	59,81	758.601,37	45,58	672.904,68	40,43
Despesas Correntes	960.500,00	1.225.636,68	801.744,68	65,41	672.904,68	54,90	672.904,68	54,90
Despesas de Capital	446.500,00	438.609,05	193.609,05	44,14	85.696,69	19,54	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	11.330.000,00	11.605.257,10	7.832.638,39	67,49	3.844.096,45	33,12	3.707.936,14	31,95
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES								
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.580.500,00	7.825.583,08	5.241.915,25	66,98	2.231.222,96	28,51	2.215.011,42	28,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	6.865.500,00	2.814.386,95	1.191.651,51	42,34	679.514,34	24,14	651.999,70	23,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	280.000,00	374.342,10	112.301,41	30,00	95.566,21	25,53	88.641,81	23,68
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	215.600,00	165.600,00	53.419,45	32,26	20.931,05	12,64	20.931,05	12,64
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	643.000,00	661.000,00	530.000,00	80,18	171.315,39	25,92	171.315,39	25,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	3.130.000,00	8.494.156,27	6.975.531,14	82,12	4.539.261,93	53,44	4.164.417,16	49,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	18.714.600,00	20.335.068,40	14.104.818,76	69,36	7.737.811,88	38,05	7.312.316,53	35,96
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	11.330.000,00	11.605.257,10	7.832.638,39	67,49	3.844.096,45	33,12	3.707.936,14	31,95
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.384.600,00	8.729.811,30	6.272.180,37	71,85	3.893.715,43	44,60	3.604.380,39	41,29

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:34:02

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:BF8A852D

**GABINETE DO PREFEITO  
PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)								
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								
RS 1,00								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	(Últimos 12 Meses)							
Liquidadas								
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.933.719,52	2.953.370,98	5.132.510,40	4.085.853,01	4.106.147,47	3.813.658,62	6.089.991,06	
Pessoal Ativo	3.933.719,52	2.953.370,98	5.132.510,40	4.085.853,01	4.106.147,47	3.813.658,62	6.089.991,06	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.601.214,07	2.936.671,63	5.035.374,85	3.629.567,22	3.801.441,75	3.499.334,03	5.783.607,16	
Obrigações Patronais	332.505,45	16.699,35	97.135,55	456.285,79	304.705,72	314.324,59	306.383,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	534.954,38	81.756,43	124.146,81	92.188,46	124.957,54	91.326,41	185.245,97	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	440.802,84	0,00	16.685,94	0,00	25.686,03	0,00	26.287,61	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.050,00	318,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	93.101,54	81.438,25	107.460,87	92.188,46	99.271,51	91.326,41	158.958,36	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.398.765,14	2.871.614,55	5.008.363,59	3.993.664,55	3.981.189,93	3.722.332,21	5.904.745,09	

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.715.835,39	3.051.884,61	4.421.640,33	3.835.213,02	3.603.197,32	50.743.021,73	0,00	
Pessoal Ativo	5.715.835,39	3.051.884,61	4.421.640,33	3.835.213,02	3.603.197,32	50.743.021,73	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.400.672,13	3.051.884,61	3.766.879,94	3.220.630,70	3.297.257,03	47.024.535,12	0,00	
Obrigações Patronais	315.163,26	0,00	654.760,39	614.582,32	305.940,29	3.718.486,61	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	128.968,07	0,00	9.131,84	0,00	95.655,09	1.468.331,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	9.131,84	0,00	95.655,09	614.249,35	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,18	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	128.968,07	0,00	0,00	0,00	0,00	852.713,47	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	5.586.867,32	3.051.884,61	4.412.508,49	3.835.213,02	3.507.542,23	49.274.690,73	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	82.953.250,24	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, pará. 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará. 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	82.953.250,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	49.274.690,73	59,40 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	44.794.755,13	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.555.017,37	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	40.315.279,62	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:20  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:85E91E3F

**GABINETE DO PREFEITO  
DÍVIDA CONSOLIDADA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				
RS 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	1.395.191,22	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	1.395.191,22	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	1.395.191,22	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	574.531,33	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	292.217,01	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	528.442,88	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	8.231.235,11	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	8.231.235,11	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	9.726.601,81	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	1.495.366,70	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-6.836.043,89	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.698.855,31	82.953.250,24	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	56.698.855,31	82.953.250,24	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00%	1,68%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00%	-8,24%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	68.038.626,37	99.543.900,29	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do paragra.1º do art.59 da LRF) (90%)	61.234.763,73	89.589.510,26	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	256.817,81	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	36,58	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:20				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lres não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:7866E9E3

GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 03

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	56.698.855,31	82.953.250,24			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	56.698.855,31	82.953.250,24	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	12.473.748,17	18.249.715,05	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	11.226.373,35	16.424.743,55	0,00	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:49

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:2B7E7C23

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 04

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	82.953.250,24	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	82.953.250,24	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	13.272.520,04	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	11.945.268,03	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	5.806.727,52	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:43

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:DB3763EF

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 05

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	

LRF, Art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		82.953.250,24
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		82.953.250,24
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		82.953.250,24
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	49.274.690,73	59,40%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	44.794.755,13	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	42.555.017,37	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	40.315.279,62	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-6.836.043,89	-8,24%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.543.900,29	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.249.715,05	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.272.520,04	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.806.727,52	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:44:54

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:08E1D75F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 12 AÇÕES DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	516.616,62	516.616,62	155.934,88	30,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.500,00	66.500,00	17.526,52	26,36
IPTU	40.000,00	40.000,00	9.823,98	24,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	26.500,00	26.500,00	7.702,54	29,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	17.000,00	17.000,00	2.000,00	11,76
ITBI	15.000,00	15.000,00	2.000,00	13,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.116,62	150.116,62	80.768,13	53,80
ISS	144.616,62	144.616,62	80.416,34	55,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.500,00	5.500,00	351,79	6,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	283.000,00	283.000,00	55.640,23	19,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.171.000,00	14.171.000,00	4.812.325,49	33,96
Cota-Parte FPM	10.700.000,00	10.700.000,00	3.776.978,03	35,30
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	56,26	1,13
Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	113.913,10	20,34
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	920.381,78	31,74
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	996,32	19,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00		
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>14.687.616,62</b>	<b>14.687.616,62</b>	<b>4.968.260,37</b>	<b>33,83</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.596.957,70	3.997.757,70	3.568.916,07	89,27	1.083.784,38	27,11	1.027.434,69	25,70	
Despesas Correntes	3.498.497,70	3.899.297,70	3.568.916,07	91,53	1.083.784,38	27,79	1.027.434,69	26,35	
Despesas de Capital	98.460,00	98.460,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	768.679,50	675.979,50	288.005,43	42,61	170.349,96	25,20	161.686,32	23,92	
Despesas Correntes	698.879,50	616.179,50	288.005,43	46,74	170.349,96	27,65	161.686,32	26,24	
Despesas de Capital	69.800,00	59.800,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	22.000,00	28.000,00	12.398,50	44,28	9.760,40	34,86	9.760,40	34,86	
Despesas Correntes	22.000,00	28.000,00	12.398,50	44,28	9.760,40	34,86	9.760,40	34,86	
Despesas de Capital									

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.800,00	8.800,00	642,00	7,30	221,00	2,51			
Despesas Correntes	7.800,00	7.800,00	642,00	8,23	221,00	2,83			
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	107.100,00	107.100,00	95.000,00	88,70	37.830,90	35,32	37.830,90	35,32	
Despesas Correntes	106.600,00	106.600,00	95.000,00	89,12	37.830,90	35,49	37.830,90	35,49	
Despesas de Capital	500,00	500,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	122.000,00	262.000,00	33.513,81	12,79	20.566,16	7,85	20.345,26	7,77	
Despesas Correntes	113.800,00	233.800,00	33.513,81	14,33	20.566,16	8,80	20.345,26	8,70	
Despesas de Capital	8.200,00	28.200,00							
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.625.537,20</b>	<b>5.079.637,20</b>	<b>3.998.475,81</b>	<b>78,72</b>	<b>1.322.512,80</b>	<b>26,04</b>	<b>1.257.057,57</b>	<b>24,75</b>	

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPES</b>		<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)		3.998.475,81	1.322.512,80	1.257.057,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>		<b>3.998.475,81</b>	<b>1.322.512,80</b>	<b>1.257.057,57</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				745.239,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)				745.239,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)		3.253.236,75	577.273,74	511.818,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)				
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>80,48</b>	<b>26,62</b>	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>		
	<b>Empenhados (i)</b>	<b>Liquidados (j)</b>	<b>Pagos (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>											
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b> <sup>2</sup>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPES no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)</b>	<b>Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira r = (XIVe)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (s) = 0</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos 2021 (regra nova)											
Empenhos 2020 (regra nova)											
Empenhos 2019											
Empenhos 2018											
Empenhos 2017 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>			
	<b>Saldo Inicial (w)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>		
	<b>Empenhados (x)</b>	<b>Liquidados (y)</b>	<b>Pagos (z)</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)</b>				

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	4.034.659,63	4.034.659,63	559.672,20	13,87
Provenientes da União	3.888.000,00	3.888.000,00	556.454,74	14,31
Provenientes dos Estados	146.659,63	146.659,63	3.217,46	2,19
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	1.289.000,00	1.289.000,00	87.925,43	6,82
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>5.323.659,63</b>	<b>5.323.659,63</b>	<b>647.597,63</b>	<b>12,16</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			<b>Até Bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até Bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até Bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.468.522,80	2.267.852,80	1.441.624,26	63,57	389.206,91	17,16	338.357,74	14,92	
Despesas Correntes	1.843.052,80	1.809.702,80	1.441.624,26	79,66	389.206,91	21,51	338.357,74	18,70	
Despesas de Capital	625.470,00	458.150,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	856.990,50	796.990,50	172.082,38	21,59	92.752,18	11,64	92.752,18	11,64	



Despesas Correntes	629.490,50	609.490,50	172.082,38	28,23	92.752,18	15,22	92.752,18	15,22	
Despesas de Capital	227.500,00	187.500,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	153.000,00	153.000,00	39.216,58	25,63	22.926,93	14,98	22.926,93	14,98	
Despesas Correntes	150.800,00	150.800,00	39.216,58	26,01	22.926,93	15,20	22.926,93	15,20	
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	31.200,00	54.840,00	23.869,19	43,53	15.066,54	27,47	15.066,54	27,47	
Despesas Correntes	24.700,00	48.340,00	23.869,19	49,38	15.066,54	31,17	15.066,54	31,17	
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	173.000,00	173.000,00	153.463,61	88,71	34.201,89	19,77	34.201,89	19,77	
Despesas Correntes	171.400,00	171.400,00	153.463,61	89,54	34.201,89	19,95	34.201,89	19,95	
Despesas de Capital	1.600,00	1.600,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)		1.095.000,00	79.135,99	7,23	26.637,41	2,43	26.637,41	2,43	
Despesas Correntes		595.000,00	79.135,99	13,30	26.637,41	4,48	26.637,41	4,48	
Despesas de Capital		500.000,00							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII)	3.682.713,30	4.540.683,30	1.909.392,01	42,05	580.791,86	12,79	529.942,69	11,67	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	6.065.480,50	6.265.610,50	5.010.540,33	79,97	1.472.991,29	23,51	1.365.792,43	21,80	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.625.670,00	1.472.970,00	460.087,81	31,24	263.102,14	17,86	254.438,50	17,27	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	175.000,00	181.000,00	51.615,08	28,52	32.687,33	18,06	32.687,33	18,06	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	40.000,00	63.640,00	24.511,19	38,52	15.287,54	24,02	15.066,54	23,67	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	280.100,00	280.100,00	248.463,61	88,71	72.032,79	25,72	72.032,79	25,72	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	122.000,00	1.357.000,00	112.649,80	8,30	47.203,57	3,48	46.982,67	3,46	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	8.308.250,50	9.620.320,50	5.907.867,82	61,41	1.903.304,66	19,78	1.787.000,26	18,58	
FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**D2AF93CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**PORTARIA Nº 1.117**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

CEARÁ-MIRIM/RN

**PORTARIA N.º 1.117 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) constante no QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus Efeitos ao dia 19 de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de maio de 2021.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>20.000,00</b>
<b>02.020 SUB PREFEITURA DO LITORAL</b>					<b>20.000,00</b>
	<b>2074 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SUB PREFEITURA DO LITORAL</b>				<b>20.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>20.000,00</b>
<b>02.020 SUB PREFEITURA DO LITORAL</b>					<b>20.000,00</b>
	<b>2074 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SUB PREFEITURA DO LITORAL</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:D10FAC40SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
PORTARIA Nº 1.118

## GABINETE DO PREFEITO

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 1.118 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

## RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>29.000,00</b>
<b>02.025 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>					<b>29.000,00</b>
	<b>2126 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				<b>29.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	29.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>29.000,00</b>
<b>02.025 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>					<b>29.000,00</b>
	<b>2126 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				<b>29.000,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	4.800,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	2.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	2.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.700,00

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:D0D240D3SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 2º BIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ  
MIRIM/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021										Exercício: 2021	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>168.104.300,00</b>	<b>165.814.600,52</b>	<b>10.502.554,39</b>	<b>102.939.061,18</b>	<b>46,67</b>	<b>62.875.539,34</b>	<b>26.285.659,02</b>	<b>46.176.314,63</b>	<b>93,16</b>	<b>119.638.285,89</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	5.248.000,00	5.248.000,00	676.106,12	1.255.542,34	0,57	3.992.457,66	688.756,80	1.239.479,25	2,50	4.008.520,75	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.248.000,00	5.248.000,00	676.106,12	1.255.542,34	0,57	3.992.457,66	688.756,80	1.239.479,25	2,50	4.008.520,75	0,00
02 JUDICIÁRIA	2.840.500,00	1.714.185,00	38.084,35	764.925,65	0,35	949.259,35	268.885,27	523.051,02	1,06	1.191.133,98	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	2.840.500,00	1.714.185,00	38.084,35	764.925,65	0,35	949.259,35	268.885,27	523.051,02	1,06	1.191.133,98	0,00



09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	8.700,00	0,00	8.500,00	0,00	200,00	1.133,04	2.238,77	0,00	6.461,23	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	8.700,00	0,00	8.500,00	0,00	200,00	1.133,04	2.238,77	0,00	6.461,23	0,00
10 SAÚDE	879.500,00	1.901.889,18	73.379,18	1.768.615,52	0,80	133.273,66	290.721,66	451.670,76	0,91	1.450.218,42	0,00
322 ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.000,00	883.000,00	0,00	867.999,96	0,39	15.000,04	152.758,03	243.242,75	0,49	639.757,25	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	282.500,00	872.803,50	53.160,50	795.700,46	0,36	77.103,04	115.869,15	173.489,11	0,35	699.314,39	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	75.000,00	117.300,00	8.387,00	81.353,90	0,04	35.946,10	9.961,80	14.926,70	0,03	102.373,30	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00	25.485,68	11.831,68	23.561,20	0,01	1.924,48	12.132,68	20.012,20	0,04	5.473,48	0,00
12 EDUCAÇÃO	3.798.000,00	4.802.281,00	792.000,00	4.646.156,57	2,11	156.124,43	1.864.616,17	2.570.484,71	5,19	2.231.796,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	128.921,00	0,00	128.921,00	0,06	0,00	23.074,11	34.433,03	0,07	94.487,97	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.920.000,00	3.805.360,00	792.000,00	3.680.684,57	1,67	124.675,43	1.468.846,05	2.023.182,93	4,08	1.782.177,07	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	805.000,00	860.000,00	0,00	836.451,00	0,38	23.549,00	372.696,01	512.768,75	1,03	347.231,25	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	100,00	0,00	3.900,00	0,00	100,00	0,00	3.900,00	0,00
13 CULTURA	65.000,00	61.065,00	0,00	52.863,00	0,02	8.202,00	2.763,21	3.683,28	0,01	57.381,72	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	65.000,00	61.065,00	0,00	52.863,00	0,02	8.202,00	2.763,21	3.683,28	0,01	57.381,72	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	15.000,00	14.487,00	0,00	0,00	0,00	14.487,00	0,00	0,00	0,00	14.487,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.000,00	14.487,00	0,00	0,00	0,00	14.487,00	0,00	0,00	0,00	14.487,00	0,00
15 URBANISMO	235.000,00	230.242,00	7.800,00	199.808,00	0,09	30.434,00	44.838,62	66.200,10	0,13	164.041,90	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	30.000,00	7.800,00	9.969,00	0,00	20.031,00	3.117,17	4.432,89	0,01	25.567,11	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	205.000,00	200.242,00	0,00	189.839,00	0,09	10.403,00	41.721,45	61.767,21	0,12	138.474,79	0,00
16 HABITAÇÃO	1.200,00	8.107,00	0,00	0,00	0,00	8.107,00	0,00	0,00	0,00	8.107,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.200,00	8.107,00	0,00	0,00	0,00	8.107,00	0,00	0,00	0,00	8.107,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	12.500,00	2.500,00	0,00	2.250,00	0,00	250,00	555,94	833,86	0,00	1.666,14	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	12.500,00	2.500,00	0,00	2.250,00	0,00	250,00	555,94	833,86	0,00	1.666,14	0,00
20 AGRICULTURA	45.000,00	213.094,00	-102.134,00	54.544,00	0,02	158.550,00	25.263,75	37.620,48	0,08	175.473,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	100.001,00	-10.000,00	33.585,00	0,02	66.416,00	12.397,75	16.661,48	0,03	83.339,52	0,00
605 ABASTECIMENTO	0,00	113.093,00	-92.134,00	20.959,00	0,01	92.134,00	12.866,00	20.959,00	0,04	92.134,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	12.500,00	2.750,00	2.700,00	2.700,00	0,00	50,00	277,97	277,97	0,00	2.472,03	0,00
695 TURISMO	12.500,00	2.750,00	2.700,00	2.700,00	0,00	50,00	277,97	277,97	0,00	2.472,03	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	174.000.000,00	174.000.000,00	11.398.169,00	110.275.614,49	100,00	63.724.385,51	28.702.371,26	49.566.905,38	100,00	124.433.094,62	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**  
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**19523D51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO IV - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 2º BIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício:
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.200.000,00	6.648.266,91
Receita de Contribuições dos Segurados	6.650.000,00	2.338.412,89
Ativo	6.500.000,00	2.338.412,89
Inativo	150.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.150.000,00	3.613.491,59
Ativo	7.150.000,00	3.613.491,59
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000.000,00	696.362,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	696.362,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	400.000,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	200.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	200.000,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>6.648.266,91</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.450.000,00	6.240.000,00	2.014.307,29	1.339.076,73	0,00
Aposentadorias	6.200.000,00	6.000.000,00	1.923.729,66	1.294.693,74	0,00
Pensões por Morte	250.000,00	240.000,00	90.577,63	44.382,99	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	3.773,13	3.773,13	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	150.000,00	3.773,13	3.773,13	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.243.773,13</b>	<b>2.018.080,42</b>	<b>1.339.076,73</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>9.400.000,00</b>	<b>404.493,78</b>	<b>4.630.186,49</b>	<b>5.309.190,18</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	16.000.000,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	7.836.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.548.647,96
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	664.000,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>664.000,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	1.110.200,00	1.104.388,06	386.084,88	365.755,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	760.400,00	759.668,17	287.824,81	267.519,94	0,00
Demais Despesas Correntes	349.800,00	344.719,89	98.260,07	98.235,07	0,00
Despesas de Capital	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>1.111.600,00</b>	<b>1.104.388,06</b>	<b>386.084,88</b>	<b>365.755,01</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**  
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**0FC1295B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 2º BIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>160.123.842,00</b>	<b>59.647.894,99</b>
Receitas Tributárias	18.647.690,00	6.059.260,84
IPTU	3.980.000,00	1.160.074,83
ISS	5.648.000,00	2.129.825,43
IBTI	575.000,00	241.160,10
IRRF	5.942.690,00	1.003.466,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.502.000,00	1.524.733,60
Receitas de Contribuições	6.650.000,00	2.338.412,89
Receita Patrimonial Líquida	3.400.000,00	1.420.711,23
Aplicações Financeiras (II)	2.640.000,00	752.335,61
Outras Receitas Patrimoniais	760.000,00	668.375,62
Transferências Correntes	112.811.912,00	46.259.219,98
Cota-Parte do FPM	32.532.202,00	16.366.904,86
Cota-Parte do ICMS	10.725.000,00	4.783.640,57
Cota-Parte do IPVA	1.525.000,00	503.704,95
Cota-Parte do ITR	28.750,00	7.935,80
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.000,00	5.012,22
Transferências do FUNDEB	40.893.000,00	20.129.393,55
Outras Transferências Correntes	27.069.960,00	4.462.628,03
Demais Receitas Correntes	18.614.240,00	3.570.290,05
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.614.240,00	3.570.290,05
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)</b>	<b>157.483.842,00</b>	<b>58.895.559,38</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>6.096.158,00</b>	<b>917.295,00</b>
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.396.158,00	917.295,00
Convênios	2.255.000,00	428.000,00
Outras Transferências de Capital	3.141.158,00	489.295,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	500.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>5.996.158,00</b>	<b>917.295,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>163.480.000,00</b>	<b>59.812.854,38</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>143.790.939,65</b>	<b>102.141.336,16</b>	<b>45.982.604,00</b>	<b>42.796.274,56</b>	<b>2.897.069,26</b>	<b>949.980,23</b>	<b>919.936,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	92.407.562,84	76.598.415,49	34.197.575,63	32.727.525,27	772.901,54	442,77	442,77
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	166.250,00	3.459,23	3.459,23	3.459,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.217.126,81	25.539.461,44	11.781.569,14	10.065.290,06	2.124.167,72	949.537,46	919.493,50
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>143.624.689,65</b>	<b>102.137.876,93</b>	<b>45.979.144,77</b>	<b>42.792.815,33</b>	<b>2.897.069,26</b>	<b>949.980,23</b>	<b>919.936,27</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>21.191.037,35</b>	<b>8.134.278,33</b>	<b>3.584.301,38</b>	<b>3.433.903,64</b>	<b>590.787,40</b>	<b>83.489,13</b>	<b>58.401,22</b>
Investimentos	14.377.387,35	2.389.313,37	1.446.805,72	1.296.407,98	590.787,40	83.489,13	58.401,22
Inversões Financeiras	112.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	112.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	6.701.250,00	5.744.964,96	2.137.495,66	2.137.495,66	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>14.489.787,35</b>	<b>2.389.313,37</b>	<b>1.446.805,72</b>	<b>1.296.407,98</b>	<b>590.787,40</b>	<b>83.489,13</b>	<b>58.401,22</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)</b>	<b>9.018.023,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>167.132.500,00</b>	<b>104.527.190,30</b>	<b>47.425.950,49</b>	<b>44.089.223,31</b>	<b>3.487.856,66</b>	<b>1.033.469,36</b>	<b>978.337,49</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>11.257.436,92</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-63.118.916,85	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))</b>							<b>11.257.436,92</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a) Até	o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	78.650.721,68	76.500.947,72
DEDUÇÕES (XXIX)	58.881.423,30	76.057.971,81
Disponibilidade de Caixa	58.881.423,30	76.057.971,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.640.944,28	88.326.550,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.759.520,98	12.268.578,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>19.769.298,38</b>	<b>442.975,91</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>19.326.322,47</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.490.942,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-4.577.943,39
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.257.436,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	11.257.436,92
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**  
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**D0D004F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 2º BIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.500.690,00	4.540.903,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.980.000,00	1.166.450,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	630.000,00	241.160,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.948.000,00	2.129.825,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.942.690,00	1.003.466,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.828.952,00	21.667.198,40
2.1- Cota-Parte FPM	32.532.202,00	16.366.904,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.532.202,00	16.366.904,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.725.000,00	4.783.640,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	5.012,22
2.4- Cota-Parte ITR	28.750,00	7.935,80
2.5- Cota-Parte IPVA	1.525.000,00	503.704,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.329.642,00	26.208.101,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.320.040,00	4.333.439,46
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.366.620,10	2.218.585,76
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.983.000,00	20.132.485,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.966.500,00	20.103.385,05
6.1.1- Principal	40.866.500,00	20.100.293,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	3.091,59
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	29.100,09
6.2.1- Principal	10.000,00	29.100,09
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.500,00	0,00
6.3.1- Principal	6.500,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	30.546.460,00	15.766.854,00
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		20.132.485,14

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.065.000,00	25.723.920,88	13.805.976,58	13.307.991,25	0,00
10.1- Educação Infantil	4.513.209,87	4.334.984,94	2.862.792,46	2.761.271,23	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	4.513.209,87	4.334.984,94	2.862.792,46	2.761.271,23	0,00
10.2- Ensino Fundamental	21.551.790,13	21.388.935,94	10.943.184,12	10.546.720,02	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	14.803.000,00	7.205.720,81	2.637.430,86	2.552.170,96	0,00

11.1- Educação Infantil	1.394.000,00	805.132,45	512.858,78	496.543,67	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.394.000,00	805.132,45	512.858,78	496.543,67	0,00
11.2- Ensino Fundamental	13.409.000,00	6.400.588,36	2.124.572,08	2.055.627,29	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	40.868.000,00	32.929.641,69	16.443.407,44	15.860.162,21	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	25.713.120,88	13.805.976,58	13.307.991,25	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.929.641,69	16.443.407,44	15.860.162,21	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.092.739,60	13.805.976,58	13.805.976,58	68,57	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR MÁXIMO APLICADO(n)</b>	<b>NÃO APLICADO(o)</b>	<b>% NÃO APLICADO(p)</b>	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	370.071,00	74.214,15	74.214,15	74.214,15	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	370.071,00	74.214,15	74.214,15	74.214,15	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.731.280,76	1.490.299,17	779.601,71	752.655,28	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.101.351,76	1.564.513,32	853.815,86	826.869,43	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						17.297.223,30
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						15.766.854,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						1.530.369,30

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.552.025,44	1.530.369,30	5,83

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.687.415,39	1.738.748,84	289.508,23	3.074,80	1.394.832,36
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.405.648,55	1.456.982,00	262.395,59	3.074,80	1.140.178,16
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	281.766,84	281.766,84	27.112,64	0,00	254.654,20
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			4.007.000,00	1.086.928,72	
35.1- Salário-Educação			1.350.000,00	440.400,91	
35.2- PDDE			0,00	0,00	
35.3- PNAE			1.385.000,00	425.872,80	
35.4- PNATE			690.000,00	216.119,70	
35.5- Outras Transferências do FNDE			582.000,00	4.535,31	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			1.955.000,00	428.000,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			5.962.000,00	1.514.928,72	
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	5.429.430,00	2.404.445,65	501.559,68	494.998,32	0,00
43- ENSINO MÉDIO	496.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	66.200,00	42.020,08	2.780,32	2.780,32	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.388.200,00	2.446.465,73	504.340,00	497.778,64	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	53.357.551,76	36.940.620,74	17.801.563,30	17.184.810,28	0,00
47.1- Despesas Correntes	49.965.993,41	35.970.220,75	17.669.059,13	17.052.306,11	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	40.222.915,81	34.151.684,54	17.196.001,34	16.591.338,94	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	9.734.277,60	1.818.536,21	473.057,79	460.967,17	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.391.558,35	970.399,99	132.504,17	132.504,17	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.391.558,35	970.399,99	132.504,17	132.504,17	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				264.942,33	1.851.334,76
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				20.156.033,74	442.740,48
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				15.883.597,76	409.063,55
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				4.537.378,31	1.885.011,69
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(3.267,52)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				4.534.110,79	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**  
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador: 74A17992**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs - 2º BIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.676.440,00	16.500.690,00	4.540.903,37	27,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.500.000,00	3.980.000,00	1.166.450,96	29,30
IPTU	4.500.000,00	3.980.000,00	1.160.074,83	29,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	6.376,13	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	555.000,00	630.000,00	241.160,10	38,27
ITBI	500.000,00	575.000,00	241.160,10	41,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.500.000,00	5.948.000,00	2.129.825,43	35,80
ISS	8.200.000,00	5.648.000,00	2.129.825,43	37,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.121.440,00	5.942.690,00	1.003.466,88	16,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.845.202,00	44.848.952,00	21.667.198,40	48,31
Cota-Parte FPM	30.532.202,00	32.532.202,00	16.366.904,86	50,30
Cota-Parte ITR	25.000,00	28.750,00	7.935,80	27,60
Cota-Parte IPVA	1.525.000,00	1.525.000,00	503.704,95	33,02
Cota-Parte ICMS	9.725.000,00	10.725.000,00	4.783.640,57	44,60
Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	5.012,22	27,84
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>61.521.642,00</b>	<b>61.349.642,00</b>	<b>26.208.101,77</b>	<b>42,71</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	626.000,00	1.302.719,18	959.004,38	73,61	958.953,38	73,61	952.172,28	73,09	0,00
Despesas Correntes	449.000,00	1.125.719,18	959.004,38	85,19	958.953,38	85,18	952.172,28	84,58	0,00
Despesas de Capital	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	448.000,00	691.449,32	288.751,42	41,76	276.867,27	40,04	264.641,85	38,27	0,00
Despesas Correntes	284.000,00	524.449,32	288.751,42	55,05	276.867,27	52,79	264.641,85	50,46	0,00
Despesas de Capital	164.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	40.000,00	32.815,04	82,03	32.815,04	82,03	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	32.815,04	82,03	32.815,04	82,03	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	75.000,00	78.800,00	3.700,00	4,69	3.700,00	4,69	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	13.800,00	3.700,00	26,81	3.700,00	26,81	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	149.500,00	260.403,18	158.785,47	60,97	158.432,47	60,84	154.132,99	59,19	0,00
Despesas Correntes	84.500,00	195.403,18	158.785,47	81,26	158.432,47	81,07	154.132,99	78,87	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.485.500,00	7.485.500,00	6.811.991,38	91,00	2.549.019,01	34,05	2.526.976,21	33,75	0,00
Despesas Correntes	7.305.500,00	7.305.500,00	6.811.991,38	93,24	2.549.019,01	34,89	2.526.976,21	34,59	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.824.000,00</b>	<b>9.858.871,68</b>	<b>8.255.047,69</b>	<b>83,73</b>	<b>3.979.787,17</b>	<b>40,36</b>	<b>3.897.923,33</b>	<b>39,53</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	8.255.047,69	3.979.787,17	3.897.923,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>8.255.047,69</b>	<b>3.979.787,17</b>	<b>3.897.923,33</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.931.215,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.931.215,27
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			48.571,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,18

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício Considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.931.158,00	26.031.158,00	7.507.676,98 28,84

Proveniente da União	23.781.158,00	23.881.158,00	6.569.711,76	27,51
Proveniente dos Estados	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	1.500.000,00	1.500.000,00	937.965,22	62,53
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	195.000,00	195.000,00	6.051,31	3,10
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>26.126.158,00</b>	<b>26.226.158,00</b>	<b>7.513.728,29</b>	<b>28,64</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.536.500,00	11.832.280,82	9.803.364,72	82,85	3.076.230,85	25,99	2.419.552,86	20,44	0,00
Despesas Correntes	11.895.000,00	11.208.280,82	9.803.364,72	87,46	3.076.230,85	27,44	2.419.552,86	21,58	0,00
Despesas de Capital	641.500,00	624.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.193.158,00	11.959.708,68	6.238.920,12	52,16	3.283.810,82	27,45	2.690.164,08	22,49	0,00
Despesas Correntes	11.733.500,00	11.500.050,68	6.238.920,12	54,25	3.283.810,82	28,55	2.690.164,08	23,39	0,00
Despesas de Capital	459.658,00	459.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	148.000,00	165.500,00	96.837,90	58,51	95.878,50	57,93	60.045,50	36,28	0,00
Despesas Correntes	133.000,00	150.500,00	96.837,90	64,34	95.878,50	63,70	60.045,50	39,89	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	122.000,00	118.200,00	47.251,81	39,97	755,34	0,63	420,00	0,35	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	53.200,00	47.251,81	88,81	755,34	1,41	420,00	0,78	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	946.500,00	835.596,82	770.819,21	92,24	170.087,84	20,35	167.323,54	20,02	0,00
Despesas Correntes	881.500,00	770.596,82	758.319,21	98,40	157.587,84	20,45	154.823,54	20,09	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	12.500,00	19,23	12.500,00	19,23	12.500,00	19,23	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.120.000,00	1.120.000,00	200.180,89	17,87	200.180,89	17,87	28.190,05	2,51	0,00
Despesas Correntes	1.050.000,00	1.050.000,00	200.180,89	19,06	200.180,89	19,06	28.190,05	2,68	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>27.066.158,00</b>	<b>26.031.286,32</b>	<b>17.157.374,65</b>	<b>65,91</b>	<b>6.826.944,24</b>	<b>26,22</b>	<b>5.365.696,03</b>	<b>20,61</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.162.500,00	13.135.000,00	10.762.369,10	81,93	4.035.184,23	30,72	3.371.725,14	25,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.641.158,00	12.651.158,00	6.527.671,54	51,59	3.560.678,09	28,14	2.954.805,93	23,35	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	188.000,00	205.500,00	129.652,94	63,09	128.693,54	62,62	60.045,50	29,21	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	197.000,00	197.000,00	50.951,81	25,86	4.455,34	2,26	420,00	0,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.096.000,00	1.096.000,00	929.604,68	84,81	328.520,31	29,97	321.456,53	29,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.605.500,00	8.605.500,00	7.012.172,27	81,48	2.749.199,90	31,94	2.555.166,26	29,69	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>35.890.158,00</b>	<b>35.890.158,00</b>	<b>25.412.422,34</b>	<b>70,80</b>	<b>10.806.731,41</b>	<b>30,11</b>	<b>9.263.619,36</b>	<b>25,81</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	27.066.158,00	26.031.286,32	17.157.374,65	65,91	6.826.944,24	26,22	5.365.696,03	20,61	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>8.824.000,00</b>	<b>9.858.871,68</b>	<b>8.255.047,69</b>	<b>4,89</b>	<b>3.979.787,17</b>	<b>3,89</b>	<b>3.897.923,33</b>	<b>5,20</b>	<b>0,00</b>

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**  
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador: 77E8D9DA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - 2º BIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonsrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 2/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	174.000.000,00
Previsão Atualizada	174.000.000,00
Receitas Realizadas	64.499.189,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	174.000.000,00
Dotação Atualizada	174.000.000,00
Despesas Empenhadas	110.275.614,49
Despesas Liquidadas	49.566.905,38
Despesas Pagas	46.230.178,20
Superávit Orçamentário	14.932.284,23

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				110.275.614,49	
Despesas Liquidadas				49.566.905,38	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida Ajustada				171.952.392,76	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				6.648.266,91	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				6.243.773,13	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.018.080,42	
Resultado Previdenciário				4.630.186,49	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-63.118.916,85	11.257.436,92	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	11.257.436,92	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		15.759.520,98	3.085,50	3.487.856,66	12.268.578,82
Poder Executivo		15.759.520,98	3.085,50	3.487.856,66	12.268.578,82
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.663.227,00	23.155,57	978.337,49	1.661.733,94
Poder Executivo		2.663.227,00	23.155,57	978.337,49	1.661.733,94
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.422.747,98	26.241,07	4.466.194,15	13.930.312,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.530.369,30	25,00	5,83	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		13.805.976,58	70,00	68,57	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.979.787,17	15,00	15,18	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (2.646.643,61)					

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**  
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**B40133C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO XIII - PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS - 2º BIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**  
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**2C23B025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF II - DEM. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º QUAD - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	78.650.721,68	76.513.226,02	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	77.690.225,57	76.022.380,63	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	77.690.225,57	76.022.380,63	0,00	0,00
De Tributos	3.366.682,48	3.307.941,07	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	50.648.237,97	49.504.544,90	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	2.346.961,62	2.072.522,21	0,00	0,00
Do FGTS	4.552.541,24	4.361.570,19	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	16.775.802,26	16.775.802,26	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	960.496,11	490.845,39	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	58.881.423,30	76.057.971,81	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	58.881.423,30	76.057.971,81	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.640.944,28	88.326.550,63	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.759.520,98	12.268.578,82	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	19.769.298,38	455.254,21	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	172.553.817,15	171.952.392,76	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	45,58	44,49	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	11,45	0,26	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	206.342.871,32	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	185.708.584,19	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**  
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**63ECCD3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF IV - DEM. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º QUAD - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	171.952.392,76		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	27.512.382,84		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.761.144,56		14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.036.667,49		7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**  
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**27E3B787

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF VI - DEM. SIMPLIFICADO DO RGF - 1º QUAD - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021	
Período de Referência: JAN a ABR/2021			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		171.952.392,76	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>% SOBRE RCL</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP		99.623.275,30	57,94
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		92.854.292,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		88.211.577,49	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>% SOBRE RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida		455.254,21	0,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		206.342.871,32	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>% SOBRE RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		37.986.920,59	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>% SOBRE RCL</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		27.512.382,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		12.036.667,49	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 2.646.643,61)

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**  
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**  
Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**A67C3837

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA – 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00539/2021**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita as empresas interessadas, propostas de preços, a título de cotação para futura contratação do item abaixo elencado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT R\$
01	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONDO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 10 M³	UND	100	
02	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONDO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 7 M³	UND	100	
03	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONDO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 3,5 M³	UND	150	
04	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONDO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 1 M³	UND	150	
05	Válvula Reguladora para Oxigênio MEDICINAL	UND	10	
06	Umidificador Frasco com 250 ml	UND	10	
07	FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	UND	10	

As empresas interessadas poderão responder a presente cotação através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [cotaacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br](mailto:cotaacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br), até o dia 28 de maio de 2021 às 10hs – horário de Brasília –.

Coronel João Pessoa – RN, 26 de maio de 2021.

**LELLIMAR NUNES DA SILVA**  
Orçamentista

**Publicado por:**  
Miguel Ferreira de Aquino  
**Código Identificador:**B06A665F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 007/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A UNIDADE MISTA ABÍLIO CHACON FILHO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Cruzeta  
Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN  
Registro de Preços Eletrônico - 007/2021  
Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ACIDO TRANEXANICO 50MG(TRASAMIM)
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	7,39
Valor Final:	3,97
Valor Total:	1.191,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0002
Descrição:	AMICACINA 100MG AMP DE 2ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,24
Valor Final:	0,87
Valor Total:	435,00

Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	TEUTO
Item:	0003
Descrição:	AMICACINA 500MG IV/IM AMP DE 2ML
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,76
Valor Final:	1,94
Valor Total:	2.910,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	TEUTO
Item:	0004
Descrição:	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA AMP 5ML
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,38
Valor Final:	0,89
Valor Total:	7.120,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0005
Descrição:	CIMETIDINA 300MG AMP. 2 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,56
Valor Final:	0,65
Valor Total:	390,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	TEUTO
Item:	0006
Descrição:	CIPROFLOXACINO 400 MG/ML BOLSA C/ 200ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	76,10
Valor Final:	5,55
Valor Total:	3.330,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	HALEX
Item:	0007
Descrição:	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP DE 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,60
Valor Final:	0,19
Valor Total:	19,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	SAMTEC
Item:	0008
Descrição:	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,59
Valor Final:	0,19
Valor Total:	19,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	SAMTEC
Item:	0009
Descrição:	CLORETO SÓDIO 20% AMP DE 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,64
Valor Final:	0,19
Valor Total:	19,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	SAMTEC
Item:	0010
Descrição:	CLORIDRATODEPROMETAZINA50MG/2ML(FENERGAM)
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,29
Valor Final:	0,80
Valor Total:	960,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17



Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	SANVAL
Item:	0011
Descrição:	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,07
Valor Final:	0,59
Valor Total:	1.475,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0012
Descrição:	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,83
Valor Final:	0,59
Valor Total:	1.180,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	HIPOFARMA
Item:	0013
Descrição:	ENEMA SOLUÇÕES FR C/ 130ML
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	8,39
Valor Final:	5,59
Valor Total:	726,70
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	AIRELA
Item:	0014
Descrição:	FENITOINA SÓDICA 50MG AMP 5ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,75
Valor Final:	2,13
Valor Total:	426,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	SANOFI
Item:	0015
Descrição:	FENOBARBITAL 200MG AMP 1ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,26
Valor Final:	3,25
Valor Total:	325,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0016
Descrição:	GENTAMICINA 80MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,73
Valor Final:	0,80
Valor Total:	240,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	HIPOFARMA
Item:	0017
Descrição:	GLICOSE 50% 10 ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,75
Valor Final:	0,49
Valor Total:	147,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	SAMTEC
Item:	0018
Descrição:	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML I.V. 5 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	39,59
Valor Final:	9,55
Valor Total:	955,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros

Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0019
Descrição:	HIDROCORTISONA 100MG
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,22
Valor Final:	1,00
Valor Total:	500,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NOVA FARMA
Item:	0020
Descrição:	HIDROCORTISONA 500MG
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	10,16
Valor Final:	3,99
Valor Total:	3.192,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	BLAU FARMACÉUTICO
Item:	0021
Descrição:	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,55
Valor Final:	0,03
Valor Total:	150,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0022
Descrição:	METILERGOMETRINA 0,2MG AMP 1 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,87
Valor Final:	0,34
Valor Total:	340,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	UNIÃO QUÍMICA
Item:	0023
Descrição:	METROCLOPRAMIDA 1MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,87
Valor Final:	0,44
Valor Total:	440,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	FARMACE
Item:	0024
Descrição:	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) (GEL VAGINAL)
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,53
Valor Final:	0,84
Valor Total:	420,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0025
Descrição:	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,86
Valor Final:	5,85
Valor Total:	1.170,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0026
Descrição:	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	7,85
Valor Final:	7,85
Valor Total:	785,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)

Modelo:	CRISTÁLIA
Item:	0027
Descrição:	ONDANSETRONA 4 MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,39
Valor Final:	1,74
Valor Total:	870,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	BIOLAB
Item:	0028
Descrição:	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,12
Valor Final:	7,40
Valor Total:	18.500,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	TEUTO
Item:	0029
Descrição:	HALDOL DECANOATO 70,52 MG/ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,08
Valor Final:	14,00
Valor Total:	2.800,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	UNIÃO QUÍMICA
Item:	0030
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO 0.9% SISTEMA FECHADO 100ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,78
Valor Final:	1,22
Valor Total:	2.440,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	HALEX STAR
Item:	0031
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO 0.9% SISTEMA FECHADO 250ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,91
Valor Final:	2,12
Valor Total:	10.600,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	FARMACE
Item:	0032
Descrição:	VITAMINA C 500MG AMP 50 ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,41
Valor Final:	0,74
Valor Total:	2.220,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	FARMACE
Item:	0033
Descrição:	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	17,26
Valor Final:	10,59
Valor Total:	1.059,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0034
Descrição:	CLORPIDROGREL 75 MG
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,73
Valor Final:	0,34
Valor Total:	170,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NOVA QUÍMICA

Item:	0035
Descrição:	CLINDAMICINA 150MG/ML 4 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	8,29
Valor Final:	2,45
Valor Total:	245,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	TEUTO
Item:	0036
Descrição:	CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 2% FRASCO COM 20 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,67
Valor Final:	1,43
Valor Total:	286,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	HIPOFARMA
Item:	0037
Descrição:	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLA DE 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,80
Valor Final:	1,88
Valor Total:	188,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0038
Descrição:	HIDROGEL GEL COM 30 GM/BISNAGA COM 30 GRAMAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	27,40
Valor Final:	4,08
Valor Total:	204,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0039
Descrição:	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML FR C/ 20 ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,69
Valor Final:	0,85
Valor Total:	255,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	ACHE
Item:	0040
Descrição:	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FR C/ 20ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	7,00
Valor Final:	4,49
Valor Total:	2.245,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0041
Descrição:	BROMETO DE ESCOPOLAMINA AMP 2 ML (1 ML)
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,44
Valor Final:	1,35
Valor Total:	2.700,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	FARMACE
Item:	0042
Descrição:	BROMOPRIDA 10MG/ML AMP 2 ML
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,85
Valor Final:	0,99
Valor Total:	1.485,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	UNIAO QUÍMICA
Item:	0043

Descrição:	CEFALOTINA SÓDICA 1G IV/IM
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,46
Valor Final:	0,58
Valor Total:	348,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	ABL
Item:	0044
Descrição:	CEFTRIAXONA 1G IV
Quantidade:	4.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,24
Valor Final:	4,90
Valor Total:	22.050,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	TEUTO
Item:	0045
Descrição:	CEFTRIAXONA 1G IV
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,24
Valor Final:	4,90
Valor Total:	7.350,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	TEUTO
Item:	0046
Descrição:	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,30
Valor Final:	0,95
Valor Total:	7.600,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	HIPOFARMA
Item:	0047
Descrição:	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,18
Valor Final:	0,76
Valor Total:	1.520,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	FARMACE
Item:	0048
Descrição:	IMUGLOBINA HUMANA ANTI-D
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	500,02
Valor Final:	381,00
Valor Total:	11.430,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	BOENRINGER
Item:	0049
Descrição:	PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI
Quantidade:	4.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,10
Valor Final:	6,00
Valor Total:	27.000,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	TEUTO
Item:	0050
Descrição:	PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,10
Valor Final:	9,80
Valor Total:	14.700,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	SUPERA FARMA
Item:	0051
Descrição:	SINVASTATINA 40 MG

Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,09
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0052
Descrição:	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/5ML+40MG/5ML FR 100 ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	14,31
Valor Final:	0,93
Valor Total:	465,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	EMS
Item:	0053
Descrição:	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG 1ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,53
Valor Final:	1,20
Valor Total:	180,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0054
Descrição:	CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 20MG/G GELEIA 30MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	5,58
Valor Final:	1,95
Valor Total:	1.950,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	PHARLAB
Item:	0055
Descrição:	FENTANILA 50 MICRIGRAMAS /ML AMPOLA COM 2 ML 5 ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	8,18
Valor Final:	5,91
Valor Total:	2.955,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0056
Descrição:	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML
Quantidade:	13.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,54
Valor Final:	0,23
Valor Total:	2.990,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	FARMACE
Item:	0057
Descrição:	AMIODARONA 50 MG/ML AMP DE 3 ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,26
Valor Final:	1,80
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0058
Descrição:	CIPROFLOXACINO 200MG/ML BOLSA C/ 100ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	45,33
Valor Final:	19,99
Valor Total:	3.998,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0059
Descrição:	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML
Quantidade:	100

Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,63
Valor Final:	0,40
Valor Total:	40,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0060
Descrição:	DESLANOSIDEO 0.2 MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,07
Valor Final:	2,42
Valor Total:	242,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0061
Descrição:	DIPIRONA SÓDICA 1G AMP 2 ML
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,20
Valor Final:	0,60
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	FARMACE
Item:	0062
Descrição:	ETILEFRINA 10 MG/ML AMP 1 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,41
Valor Final:	2,25
Valor Total:	225,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0063
Descrição:	GENTAMICINA 40MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,70
Valor Final:	0,70
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NOVA FARMA
Item:	0064
Descrição:	GLICOSE 25% 10 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,61
Valor Final:	0,49
Valor Total:	490,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0065
Descrição:	HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS FR C/ 20ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,27
Valor Final:	2,79
Valor Total:	837,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0066
Descrição:	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1 ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,92
Valor Final:	2,91
Valor Total:	1.164,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0067
Descrição:	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP 1 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola

Valor Referência	9,52
Valor Final:	9,51
Valor Total:	951,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0068
Descrição:	LEVOFLOXACINO 0,5% BOLSA DE 100ML
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	35,15
Valor Final:	5,29
Valor Total:	1.322,50
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	Halexistar
Item:	0069
Descrição:	LEVOMEPROMAZINA 40G/ML. 4% - GOTAS C/20ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	17,69
Valor Final:	10,09
Valor Total:	10.090,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	SANOFI
Item:	0070
Descrição:	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML SUSPENSÃO FR C/ 100 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,80
Valor Final:	1,44
Valor Total:	1.440,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0071
Descrição:	OXITOCINA 5 UI/ML AMP 1 ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,64
Valor Final:	1,58
Valor Total:	79,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	BLAUSIEGEL
Item:	0072
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,58
Valor Final:	3,74
Valor Total:	37.400,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	FARMACE
Item:	0073
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO NASAL FR C/30ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,35
Valor Final:	1,26
Valor Total:	126,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	AIRELA
Item:	0074
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA ABERTO FR C/250ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,13
Valor Final:	3,12
Valor Total:	1.560,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	FARMAX
Item:	0075
Descrição:	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 500ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,96



Valor Final:	3,59
Valor Total:	17.950,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	FARMACE
Item:	0076
Descrição:	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO DE 500ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,59
Valor Final:	3,35
Valor Total:	6.700,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	FARMACE
Item:	0077
Descrição:	SORO RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO DE 500ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,05
Valor Final:	3,59
Valor Total:	17.950,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	FARMACE
Item:	0078
Descrição:	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG POTE
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	78,48
Valor Final:	5,16
Valor Total:	1.032,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NATIVITA
Item:	0079
Descrição:	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,38
Valor Final:	0,89
Valor Total:	89,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	SAMTEC
Item:	0080
Descrição:	TENOXICAN 20 MG
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	13,87
Valor Final:	6,39
Valor Total:	25.560,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	UNIÃO QUÍMICA
Item:	0081
Descrição:	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,24
Valor Final:	2,02
Valor Total:	2.020,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0082
Descrição:	DOLANTINA 50MG/ML AMPOLA COM 2 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,49
Valor Final:	4,34
Valor Total:	868,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	SANOPI
Item:	0083
Descrição:	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA COM ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	40,07
Valor Final:	11,35

Valor Total:	3.405,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0084
Descrição:	NALOXONA 0,4 MG/ML AMPOLA 1 ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	15,65
Valor Final:	14,99
Valor Total:	749,50
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0085
Descrição:	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMPOLA 5 ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	13,85
Valor Final:	13,84
Valor Total:	692,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0086
Descrição:	SUXAMETÔNIO 100 MG C/1 FRASCO-AMPOLA (SUCCITRAT)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	36,70
Valor Final:	26,19
Valor Total:	2.619,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0087
Descrição:	DENITRATO DE ISOSSORBICIA COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,38
Valor Total:	380,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	EMS
Item:	0088
Descrição:	ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPROICO 200 MG/ML 4 GR
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	43,14
Valor Final:	21,90
Valor Total:	1.095,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	ZYDUS
Item:	0089
Descrição:	MIDAZOLAM 15 MG
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	4,17
Valor Final:	2,42
Valor Total:	1.452,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	MEDLEY
Item:	0090
Descrição:	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/ML AMP 3ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,90
Valor Final:	1,89
Valor Total:	4.725,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	FARMACE
Item:	0091
Descrição:	DICLOF DE SÓDICO 75MG AMP 3 ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,36
Valor Final:	0,77
Valor Total:	1.925,00

Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robérth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	FARMACE
Item:	0092
Descrição:	HALDOL DECANOATO INJETÁVEL- 50MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	16,67
Valor Final:	8,74
Valor Total:	8.740,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 10:23:17
Adjudicado por:	Robérth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)
Modelo:	JANSSEN

**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Robérth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**7A7B2BB5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 007/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A UNIDADE MISTA**  
**ABÍLIO CHACON FILHO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Cruzeta  
Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN  
Registro de Preços Eletrônico - 007/2021

Resultado da Homologação	
Item:	0001
Descrição:	ÁCIDO TRANEXANICO 50MG(TRASAMIM)
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	7,39
Valor Final:	3,97
Valor Total:	1.191,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0002
Descrição:	AMICACINA 100MG AMP DE 2ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,24
Valor Final:	0,87
Valor Total:	435,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI
Modelo:	TEUTO
Item:	0003
Descrição:	AMICACINA 500MG IV/IM AMP DE 2ML
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,76
Valor Final:	1,94
Valor Total:	2.910,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI
Modelo:	TEUTO
Item:	0004
Descrição:	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA AMP 5ML
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,38
Valor Final:	0,89
Valor Total:	7.120,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0005
Descrição:	CIMETIDINA 300MG AMP. 2 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,56
Valor Final:	0,65
Valor Total:	390,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI
Modelo:	TEUTO
Item:	0006
Descrição:	CIPROFLOXACINO 400 MG/ML BOLSA C/ 200ML
Quantidade:	600

Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	76,10
Valor Final:	5,55
Valor Total:	3.330,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	HALEX
Item:	0007
Descrição:	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP DE 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,60
Valor Final:	0,19
Valor Total:	19,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	SAMTEC
Item:	0008
Descrição:	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,59
Valor Final:	0,19
Valor Total:	19,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	SAMTEC
Item:	0009
Descrição:	CLORETO SÓDIO 20% AMP DE 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,64
Valor Final:	0,19
Valor Total:	19,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	SAMTEC
Item:	0010
Descrição:	CLORIDRATODEPROMETAZINA50MG/2ML(FENERGAM)
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,29
Valor Final:	0,80
Valor Total:	960,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	SANVAL
Item:	0011
Descrição:	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,07
Valor Final:	0,59
Valor Total:	1.475,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0012
Descrição:	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,83
Valor Final:	0,59
Valor Total:	1.180,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	HIPOFARMA
Item:	0013
Descrição:	ENEMA SOLUÇÕES FR C/ 130ML
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	8,39
Valor Final:	5,59
Valor Total:	726,70
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	AIRELA
Item:	0014
Descrição:	FENTOINA SÓDICA 50MG AMP 5ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,75
Valor Final:	2,13
Valor Total:	426,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	SANOFI
Item:	0015
Descrição:	FENOBARBITAL 200MG AMP 1ML

Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,26
Valor Final:	3,25
Valor Total:	325,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0016
Descrição:	GENTAMICINA 80MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,73
Valor Final:	0,80
Valor Total:	240,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	HIPOFARMA
Item:	0017
Descrição:	GLICOSE 50% 10 ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,75
Valor Final:	0,49
Valor Total:	147,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	SAMTEC
Item:	0018
Descrição:	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML I.V. 5 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	39,59
Valor Final:	9,55
Valor Total:	955,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0019
Descrição:	HIDROCORTISONA 100MG
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,22
Valor Final:	1,00
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NOVA FARMA
Item:	0020
Descrição:	HIDROCORTISONA 500MG
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	10,16
Valor Final:	3,99
Valor Total:	3.192,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	BLAU FARMACÉUTICO
Item:	0021
Descrição:	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,55
Valor Final:	0,03
Valor Total:	150,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0022
Descrição:	METILERGOMETRINA 0,2MG AMP 1 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,87
Valor Final:	0,34
Valor Total:	340,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	UNIÃO QUÍMICA
Item:	0023
Descrição:	METROCLOPRAMIDA 1MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,87
Valor Final:	0,44
Valor Total:	440,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0024

Descrição:	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) (GEL VAGINAL)
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,53
Valor Final:	0,84
Valor Total:	420,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0025
Descrição:	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,86
Valor Final:	5,85
Valor Total:	1.170,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0026
Descrição:	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	7,85
Valor Final:	7,85
Valor Total:	785,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	CRISTÁLIA
Item:	0027
Descrição:	ONDANSETRONA 4 MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,39
Valor Final:	1,74
Valor Total:	870,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	BIOLAB
Item:	0028
Descrição:	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,12
Valor Final:	7,40
Valor Total:	18.500,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	TEUTO
Item:	0029
Descrição:	HALDOL DECANOATO 70,52 MG/ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,08
Valor Final:	14,00
Valor Total:	2.800,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	UNIÃO QUÍMICA
Item:	0030
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,78
Valor Final:	1,22
Valor Total:	2.440,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	HALEX STAR
Item:	0031
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,91
Valor Final:	2,12
Valor Total:	10.600,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0032
Descrição:	VITAMINA C 500MG AMP 50 ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,41
Valor Final:	0,74
Valor Total:	2.220,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	FARMACE

Item:	0033
Descrição:	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	17,26
Valor Final:	10,59
Valor Total:	1.059,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0034
Descrição:	CLORPIDROGREL 75 MG
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,73
Valor Final:	0,34
Valor Total:	170,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0035
Descrição:	CLINDAMICINA 150MG/ML 4 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	8,29
Valor Final:	2,45
Valor Total:	245,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	TEUTO
Item:	0036
Descrição:	CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 2% FRASCO COM 20 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,67
Valor Final:	1,43
Valor Total:	286,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	HIPOFARMA
Item:	0037
Descrição:	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLA DE 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,80
Valor Final:	1,88
Valor Total:	188,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0038
Descrição:	HIDROGEL GEL COM 30 GM/BISNAGA COM 30 GRAMAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	27,40
Valor Final:	4,08
Valor Total:	204,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	UNIAO QUÍMICA
Item:	0039
Descrição:	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR C/ 20 ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,69
Valor Final:	0,85
Valor Total:	255,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	ACHE
Item:	0040
Descrição:	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FR C/ 20ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	7,00
Valor Final:	4,49
Valor Total:	2.245,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0041
Descrição:	BROMETO DE ESCOPOLAMINA AMP 2 ML (1 ML)
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,44
Valor Final:	1,35
Valor Total:	2.700,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME

Modelo:	FARMACE
Item:	0042
Descrição:	BROMOPRIDA 10MG/ML AMP 2 ML
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,85
Valor Final:	0,99
Valor Total:	1.485,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	UNIÃO QUÍMICA
Item:	0043
Descrição:	CEFALOTINA SÓDICA 1G IV/IM
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,46
Valor Final:	0,58
Valor Total:	348,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	ABL
Item:	0044
Descrição:	CEFTRIAXONA 1G IV
Quantidade:	4.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,24
Valor Final:	4,90
Valor Total:	22.050,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	TEUTO
Item:	0045
Descrição:	CEFTRIAXONA 1G IV
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,24
Valor Final:	4,90
Valor Total:	7.350,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	TEUTO
Item:	0046
Descrição:	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,30
Valor Final:	0,95
Valor Total:	7.600,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	HIPOFARMA
Item:	0047
Descrição:	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,18
Valor Final:	0,76
Valor Total:	1.520,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0048
Descrição:	IMUGLOBINA HUMANA ANTI-D
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	500,02
Valor Final:	381,00
Valor Total:	11.430,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	BOENRINGER
Item:	0049
Descrição:	PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI
Quantidade:	4.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,10
Valor Final:	6,00
Valor Total:	27.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	TEUTO
Item:	0050
Descrição:	PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,10
Valor Final:	9,80
Valor Total:	14.700,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros



Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	SUPERA FARMA
Item:	0051
Descrição:	SINVASTATINA 40 MG
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,09
Valor Total:	900,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NOVA QUIMICA
Item:	0052
Descrição:	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/5ML+40MG/5ML FR 100 ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	14,31
Valor Final:	0,93
Valor Total:	465,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	EMS
Item:	0053
Descrição:	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG 1ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,53
Valor Final:	1,20
Valor Total:	180,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0054
Descrição:	CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 20MG/G GELEIA 30MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	5,58
Valor Final:	1,95
Valor Total:	1.950,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	PHARLAB
Item:	0055
Descrição:	FENTANILA 50 MICRIGRAMAS /ML AMPOLA COM 2 ML 5 ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	8,18
Valor Final:	5,91
Valor Total:	2.955,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0056
Descrição:	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML
Quantidade:	13.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,54
Valor Final:	0,23
Valor Total:	2.990,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0057
Descrição:	AMIODARONA 50 MG/ML AMP DE 3 ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,26
Valor Final:	1,80
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0058
Descrição:	CIPROFLOXACINO 200MG/ML BOLSA C/ 100ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	45,33
Valor Final:	19,99
Valor Total:	3.998,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0059
Descrição:	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,63
Valor Final:	0,40
Valor Total:	40,00

Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0060
Descrição:	DESLANOSIDEO 0.2 MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,07
Valor Final:	2,42
Valor Total:	242,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0061
Descrição:	DIPIRONA SÓDICA 1G AMP 2 ML
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,20
Valor Final:	0,60
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0062
Descrição:	ETILEFRINA 10 MG/ML AMP 1 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,41
Valor Final:	2,25
Valor Total:	225,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0063
Descrição:	GENTAMICINA 40MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,70
Valor Final:	0,70
Valor Total:	140,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NOVA FARMA
Item:	0064
Descrição:	GLICOSE 25% 10 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,61
Valor Final:	0,49
Valor Total:	490,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0065
Descrição:	HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS FR C/ 20ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,27
Valor Final:	2,79
Valor Total:	837,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0066
Descrição:	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1 ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,92
Valor Final:	2,91
Valor Total:	1.164,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0067
Descrição:	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP 1 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	9,52
Valor Final:	9,51
Valor Total:	951,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0068
Descrição:	LEVOFLOXACINO 0,5% BOLSA DE 100ML
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	35,15
Valor Final:	5,29

Valor Total:	1.322,50
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	Halexistar
Item:	0069
Descrição:	LEVOMEPRIMAZINA 40G/ML. 4% - GOTAS C/20ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	17,69
Valor Final:	10,09
Valor Total:	10.090,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	SANOFI
Item:	0070
Descrição:	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML SUSPENSÃO FR C/ 100 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,80
Valor Final:	1,44
Valor Total:	1.440,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0071
Descrição:	OXITOCINA 5 UI/ML AMP 1 ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,64
Valor Final:	1,58
Valor Total:	79,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	BLAUSIEGEL
Item:	0072
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO 0.9% SISTEMA FECHADO 500ML
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,58
Valor Final:	3,74
Valor Total:	37.400,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0073
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO NASAL FR C/30ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,35
Valor Final:	1,26
Valor Total:	126,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	AIRELA
Item:	0074
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA ABERTO FR C/250ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,13
Valor Final:	3,12
Valor Total:	1.560,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	FARMAX
Item:	0075
Descrição:	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 500ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,96
Valor Final:	3,59
Valor Total:	17.950,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0076
Descrição:	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO DE 500ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,59
Valor Final:	3,35
Valor Total:	6.700,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0077
Descrição:	SORO RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO DE 500ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,05

Valor Final:	3,59
Valor Total:	17.950,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0078
Descrição:	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG POTE
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	78,48
Valor Final:	5,16
Valor Total:	1.032,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NATIVITA
Item:	0079
Descrição:	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,38
Valor Final:	0,89
Valor Total:	89,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	SAMTEC
Item:	0080
Descrição:	TENOXICAN 20 MG
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	13,87
Valor Final:	6,39
Valor Total:	25.560,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	UNIÃO QUÍMICA
Item:	0081
Descrição:	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,24
Valor Final:	2,02
Valor Total:	2.020,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0082
Descrição:	DOLANTINA 50MG/ML AMPOLA COM 2 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,49
Valor Final:	4,34
Valor Total:	868,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	SANOFI
Item:	0083
Descrição:	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA COM ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	40,07
Valor Final:	11,35
Valor Total:	3.405,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0084
Descrição:	NALOXONA 0,4 MG/ML AMPOLA 1 ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	15,65
Valor Final:	14,99
Valor Total:	749,50
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0085
Descrição:	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMPOLA 5 ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	13,85
Valor Final:	13,84
Valor Total:	692,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0086
Descrição:	SUXAMETÔNIO 100 MG C/1 FRASCO-AMPOLA (SUCCITRAT)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola

Valor Referência	36,70
Valor Final:	26,19
Valor Total:	2.619,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0087
Descrição:	DENITRATO DE ISOSSORBICIA COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,38
Valor Total:	380,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	EMS
Item:	0088
Descrição:	ÁCIDO EPSILON-AMINOCAPROICO 200 MG/ML 4 GR
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	43,14
Valor Final:	21,90
Valor Total:	1.095,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	ZYDUS
Item:	0089
Descrição:	MIDAZOLAM 15 MG
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	4,17
Valor Final:	2,42
Valor Total:	1.452,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	MEDLEY
Item:	0090
Descrição:	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/ML AMP 3ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,90
Valor Final:	1,89
Valor Total:	4.725,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0091
Descrição:	DICLOF DE SÓDICO 75MG AMP 3 ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,36
Valor Final:	0,77
Valor Total:	1.925,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0092
Descrição:	HALDOL DECANOATO INJETÁVEL- 50MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	16,67
Valor Final:	8,74
Valor Total:	8.740,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 10:24:04 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	T M DANTAS EIRELI ME
Modelo:	JANSSEN

**JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
 Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:** 74B14888

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 008/2021 - AQUISIÇÃO GRADATIVA DE INSULINAS NOVORAPID FLEXPEN, LANTUS E HUMALOG**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
 Prefeitura Municipal de Cruzeta  
 Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN  
 Registro de Preços Eletrônico - 008/2021  
 Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN (CANETA) 6X12

Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	86,27
Valor Final:	50,61
Valor Total:	5.061,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 09:43:05
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	NOVO NORDICK
Item:	0002
Descrição:	INSULINA HUMALOG KWIKPEN (CANETA) 10X12
Quantidade:	180
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	55,34
Valor Final:	48,31
Valor Total:	8.695,80
Adjudicado em:	26/05/2021 - 09:43:05
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	ELI LILLY
Item:	0003
Descrição:	INSULINA LANTUS SOLOSTAR (CANETA) 27X12
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	120,02
Valor Final:	105,47
Valor Total:	52.735,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 09:43:05
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	SANOFI-AVENTIS

**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**E093904E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 008/2021 - AQUISIÇÃO GRADATIVA DE INSULINAS NOVORAPID FLEXPEN, LANTUS E HUMALOG**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Cruzeta  
Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN  
Registro de Preços Eletrônico - 008/2021  
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN (CANETA) 6X12
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	86,27
Valor Final:	50,61
Valor Total:	5.061,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 09:43:41 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	NOVO NORDICK
Item:	0002
Descrição:	INSULINA HUMALOG KWIKPEN (CANETA) 10X12
Quantidade:	180
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	55,34
Valor Final:	48,31
Valor Total:	8.695,80
Situação:	Homologado em 26/05/2021 09:43:41 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	ELI LILLY
Item:	0003
Descrição:	INSULINA LANTUS SOLOSTAR (CANETA) 27X12
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	120,02
Valor Final:	105,47
Valor Total:	52.735,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 09:43:41 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	SANOFI-AVENTIS

**JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
 Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**C367C076

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF ANEXO 2**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.696.296,98	26.606.617,41	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	27.379.902,02	24.233.983,87	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	25.775.599,07	25.098.384,58	0,00	0,00
De Tributos	3.708,11	213.736,88	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	25.771.890,96	24.683.740,94	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	200.906,76	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.604.302,95	-864.400,71	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	316.394,96	2.372.633,54	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.918.668,00	17.361.919,54	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.918.668,00	17.361.919,54	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.532.862,43	17.823.045,73	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.614.194,43	461.126,19	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	17.777.628,98	9.244.697,87	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	95.349.052,79	99.686.185,09	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	29,04	26,69	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,64	9,27	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	119.623.422,11	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	107.661.079,90	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**F5739602

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF ANEXO 3**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	99.686.185,09	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	21.930.960,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador: E38B2166

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF ANEXO 4**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>		0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		99.686.185,09	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		15.949.789,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		14.354.810,65	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		6.978.032,96	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador: 11D1C231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF ANEXO 5**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Exercício: 2021 -					
		Exercício Financeiro: 2021		RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")					
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)				



				)			EXERCÍCIO(g) =(a-(b+c+d+e)-f)			ADOS DOEXERCÍCI O(i) = (g) - (h)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>11.332.984,84</b>	<b>6.173,36</b>	<b>251.189,67</b>	<b>8.485,75</b>	<b>133.383,65</b>	<b>0,00</b>	<b>10.933.752,41</b>	<b>10.384.717,58</b>	<b>0,00</b>	<b>549.034,83</b>
Recursos Ordinário	11.211.066,10	6.173,36	251.189,67	8.485,75	133.383,65	0,00	10.811.833,67	10.384.717,58	0,00	427.116,09
Outros Recursos não Vinculados	121.918,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.918,74	0,00	0,00	121.918,74
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>7.032.045,92</b>	<b>454.952,83</b>	<b>1.797.539,62</b>	<b>2.504.367,83</b>	<b>700.253,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.574.931,82</b>	<b>27.938.254,08</b>	<b>0,00</b>	<b>-26.363.322,26</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	941,08	146.798,83	0,00	58.856,76	0,00	-206.596,67	6.844.909,69	0,00	-7.051.506,36
Transferências do FUNDEB	918.008,78	239.003,87	321.811,04	0,00	426.897,84	0,00	-69.703,97	8.580.679,53	0,00	-8.650.383,50
Outros Recursos Vinculados à Educação	574.693,70	0,00	5.166,60	1.332.879,52	0,00	0,00	-763.352,42	297.533,04	0,00	-1.060.885,46
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	211.593,57	549.397,50	0,00	116.422,31	0,00	-877.413,38	3.185.610,73	0,00	-4.063.024,11
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.442.999,88	1.311,83	703.327,73	0,00	93.034,08	0,00	1.645.326,24	8.378.186,76	0,00	-6.732.860,52
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.312.843,28	40,00	71.037,92	0,00	5.042,83	0,00	1.236.722,53	330.601,12	0,00	906.121,41
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.783.500,28	2.062,48	0,00	1.171.488,31	0,00	0,00	609.949,49	320.733,21	0,00	289.216,28
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.365.030,76</b>	<b>461.126,19</b>	<b>2.048.729,29</b>	<b>2.512.853,58</b>	<b>833.637,47</b>	<b>0,00</b>	<b>12.508.684,23</b>	<b>38.322.971,66</b>	<b>0,00</b>	<b>-25.814.287,43</b>
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras(e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAREMPENHADOS ENÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO(h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
	Usuário									

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador: 744531CC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF ANEXO 6**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021 Pág.: 1/1
Período de Referência: JAN a ABR/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		99.686.185,09
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		52.495.470,09
		% SOBRE RCL
		52,66

Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	53.830.539,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	51.139.012,95	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.195.723,57	9,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	119.623.422,11	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.930.960,72	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.949.789,61	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.978.032,96	7,00

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**BC5A1182

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021								Exercício: 2021	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)			
<b>Receitas Correntes</b>	88.103.562,00	88.103.562,00	16.040.211,92	18,21	32.384.877,81	36,76	55.718.684,19		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.194.550,00	4.194.550,00	1.154.033,32	27,51	2.165.445,35	51,63	2.029.104,65		
Impostos	4.114.550,00	4.114.550,00	1.121.888,74	27,27	2.076.044,29	50,46	2.038.505,71		
Taxas	80.000,00	80.000,00	32.144,58	40,18	89.401,06	111,75	-9.401,06		
Contribuições	1.657.000,00	1.657.000,00	338.547,59	20,43	708.794,80	42,78	948.205,20		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.657.000,00	1.657.000,00	338.547,59	20,43	708.794,80	42,78	948.205,20		
Receita Patrimonial	2.637.000,00	2.637.000,00	1.104.416,02	41,88	1.109.664,32	42,08	1.527.335,68		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	90.000,00	13.525,11	15,03	13.525,11	15,03	76.474,89		
Valores Mobiliários	2.527.000,00	2.527.000,00	19.290,91	0,76	24.539,21	0,97	2.502.460,79		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	1.071.600,00	0,00	1.071.600,00	0,00	-1.071.600,00		
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
Transferências Correntes	79.455.012,00	79.455.012,00	13.361.708,29	16,82	28.265.905,41	35,57	51.189.106,59		
Transferências da União e de suas Entidades	52.300.512,00	52.300.512,00	7.806.001,41	14,93	16.555.132,75	31,65	35.745.379,25		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	12.354.500,00	12.354.500,00	2.044.070,80	16,55	4.035.625,99	32,67	8.318.874,01		
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.800.000,00	14.800.000,00	3.511.636,08	23,73	7.675.146,67	51,86	7.124.853,33		
Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	81.506,70	50,94	135.067,93	84,42	24.932,07		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	10.245,54	11,38	10.981,00	12,20	79.019,00		
Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	71.261,16	101,80	124.086,93	177,27	-54.086,93		
<b>Receitas de Capital</b>	621.977,00	621.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.977,00		
Alienação de Bens	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.977,00		
Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.977,00		
Transferências de Capital	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00		
Transferências da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00		
<b>Total Receitas</b>	88.725.539,00	88.725.539,00	16.040.211,92	18,08	32.384.877,81	36,50	56.340.661,19		
Déficit					0,00				
Total					39.159.046,41				
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00							
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00							

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	88.725.539,00	4.900.442,94	93.625.981,94	7.470.357,19	65.551.763,88	28.074.218,06	14.757.243,12	25.610.709,21	68.015.272,73	24.049.193,87	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	80.147.863,00	4.063.964,88	84.211.827,88	6.747.587,37	63.030.121,41	21.181.706,47	14.121.985,49	24.098.003,80	60.113.824,08	22.712.049,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.525.178,00	1.265.968,78	55.791.146,78	2.812.329,72	46.940.902,11	8.850.244,67	8.830.116,12	17.386.878,00	38.404.268,78	17.047.196,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.617.685,00	2.797.996,10	28.415.681,10	3.935.257,65	16.089.219,30	12.326.461,80	5.291.869,37	6.711.125,80	21.704.555,30	5.664.852,63	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	8.134.049,00	836.478,06	8.970.527,06	722.769,82	2.521.642,47	6.448.884,59	635.257,63	1.512.705,41	7.457.821,65	1.337.144,82	0,00
INVESTIMENTO	5.734.049,00	1.376.991,15	7.111.040,15	615.290,01	927.798,21	6.183.241,94	91.372,86	305.940,86	6.805.099,29	269.031,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.400.000,00	-540.513,09	1.859.486,91	107.479,81	1.593.844,26	265.642,65	543.884,77	1.206.764,55	652.722,36	1.068.113,44	0,00
Reserva de Contingência	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	88.725.539,00	4.900.442,94	93.625.981,94	7.470.357,19	65.551.763,88	28.074.218,06	14.757.243,12	25.610.709,21	68.015.272,73	24.049.193,87	0,00
Superávit								6.774.168,60			
Total								32.384.877,81			

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**0ED2B589

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Cont		Exercício: 2021	
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM REST PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**EA64361A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO ANEXO V**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	88.103.562,00	31.313.277,81	
Receitas Tributárias	4.194.550,00	2.165.445,35	
IPTU	570.000,00	34.307,18	
ISS	1.666.000,00	1.078.750,41	
IBTI	200.000,00	271.579,58	
IRRF	1.363.550,00	587.695,54	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395.000,00	193.112,64	
Receitas de Contribuições	1.657.000,00	708.794,80	
Receita Patrimonial Líquida	2.637.000,00	38.064,32	
Aplicações Financeiras (II)	2.527.000,00	24.539,21	
Outras Receitas Patrimoniais	110.000,00	13.525,11	
Transferências Correntes	79.455.012,00	28.265.905,41	
Cota-Parte do FPM	39.050.000,00	12.589.926,81	
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	3.803.504,86	
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	530.655,17	
Cota-Parte do ITR	15.000,00	698,38	
Transferências da LC 87/1996	50.000,00	33.199,93	
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	3.372,07	
Transferências do FUNDEB	14.800.000,00	8.328.308,49	
Outras Transferências Correntes	13.230.012,00	2.976.239,70	
Demais Receitas Correntes	160.000,00	135.067,93	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	160.000,00	135.067,93	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	85.576.562,00	31.288.738,60	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	450.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	450.000,00	0,00	
Convênios	450.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X )	450.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	86.026.562,00	31.288.738,60	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	84.211.827,88	63.030.121,41	24.098.003,80	23.047.625,52	3.431.392,11	5.027,58	5.027,58
Pessoal e Encargos Sociais	55.791.146,78	46.940.902,11	17.386.878,00	17.382.772,89	1.156.707,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.415.681,10	16.089.219,30	6.711.125,80	5.664.852,63	2.274.684,13	5.027,58	5.027,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	84.206.827,88	63.030.121,41	24.098.003,80	23.047.625,52	3.431.392,11	5.027,58	5.027,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.067.239,88	2.620.940,81	1.612.003,75	1.337.144,82	721.676,13	270.752,75	270.752,75
Investimentos	7.207.752,97	1.027.096,55	405.239,20	269.031,38	721.676,13	270.752,75	270.752,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.859.486,91	1.593.844,26	1.206.764,55	1.068.113,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.207.752,97	1.027.096,55	405.239,20	269.031,38	721.676,13	270.752,75	270.752,75
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	443.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	91.858.207,85	64.057.217,96	24.503.243,00	23.316.656,90	4.153.068,24	275.780,33	275.780,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						3.543.233,13	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						3.511.040,98	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						3.543.233,13	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.696.296,98	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	9.918.668,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.918.668,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.532.862,43	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.614.194,43	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	17.777.628,98	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	17.777.628,98	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.614.194,43	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-9.620.201,42	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.543.233,13	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.543.233,13	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador: A4B0854D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO ANEXO VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	88.103.562,00	31.313.277,81
Receitas Tributárias	4.194.550,00	2.165.445,35
IPTU	570.000,00	34.307,18
ISS	1.666.000,00	1.078.750,41
IBTI	200.000,00	271.579,58
IRRF	1.363.550,00	587.695,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395.000,00	193.112,64
Receitas de Contribuições	1.657.000,00	708.794,80
Receita Patrimonial Líquida	2.637.000,00	38.064,32
Aplicações Financeiras (II)	2.527.000,00	24.539,21
Outras Receitas Patrimoniais	110.000,00	13.525,11
Transferências Correntes	79.455.012,00	28.265.905,41
Cota-Parte do FPM	39.050.000,00	12.589.926,81
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	3.803.504,86
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	530.655,17
Cota-Parte do ITR	15.000,00	698,38
Transferências da LC 87/1996	50.000,00	33.199,93
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	3.372,07
Transferências do FUNDEB	14.800.000,00	8.328.308,49
Outras Transferências Correntes	13.230.012,00	2.976.239,70
Demais Receitas Correntes	160.000,00	135.067,93
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	160.000,00	135.067,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	85.576.562,00	31.288.738,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	450.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	450.000,00	0,00
Convênios	450.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	450.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	86.026.562,00	31.288.738,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	84.211.827,88	63.030.121,41	24.098.003,80	23.047.625,52	3.431.392,11	5.027,58	5.027,58
Pessoal e Encargos Sociais	55.791.146,78	46.940.902,11	17.386.878,00	17.382.772,89	1.156.707,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.415.681,10	16.089.219,30	6.711.125,80	5.664.852,63	2.274.684,13	5.027,58	5.027,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	84.206.827,88	63.030.121,41	24.098.003,80	23.047.625,52	3.431.392,11	5.027,58	5.027,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.067.239,88	2.620.940,81	1.612.003,75	1.337.144,82	721.676,13	270.752,75	270.752,75
Investimentos	7.207.752,97	1.027.096,55	405.239,20	269.031,38	721.676,13	270.752,75	270.752,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.859.486,91	1.593.844,26	1.206.764,55	1.068.113,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.207.752,97	1.027.096,55	405.239,20	269.031,38	721.676,13	270.752,75	270.752,75
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	443.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	91.858.207,85	64.057.217,96	24.503.243,00	23.316.656,90	4.153.068,24	275.780,33	275.780,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.543.233,13
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							3.511.040,98
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)							3.543.233,13
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.696.296,98	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	9.918.668,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.918.668,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.532.862,43	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.614.194,43	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	17.777.628,98	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		17.777.628,98
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.614.194,43	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-9.620.201,42	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.543.233,13	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.543.233,13	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:2C71DDDA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO ANEXO VIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.114.550,00	2.076.044,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	815.000,00	130.632,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	210.000,00	271.579,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.726.000,00	1.086.136,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.363.550,00	587.695,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.375.000,00	16.928.157,29
2.1- Cota-Parte FPM	39.050.000,00	12.589.926,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.050.000,00	12.589.926,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	3.803.504,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	3.372,07
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	698,38
2.5- Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	530.655,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.489.550,00	19.004.201,58

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.275.000,00	3.263.382,07
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.597.387,50	1.365.418,93
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.900.000,00	8.320.792,76
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.900.000,00	7.676.005,43
6.1.1- Principal	14.800.000,00	7.675.146,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.100.000,00	858,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	3.589,07
6.2.1- Principal	0,00	3.589,07
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	641.198,26
6.3.1- Principal	0,00	641.198,26
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	4.525.000,00	4.411.764,60
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.320.792,76	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.802.000,00	14.740.000,00	5.906.285,14	5.906.285,14	0,00
10.1- Educação Infantil	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	14.742.000,00	14.740.000,00	5.906.285,14	5.906.285,14	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.643.500,00	1.490.000,00	1.421.224,29	1.421.224,29	0,00
11.1- Educação Infantil	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.635.500,00	1.490.000,00	1.421.224,29	1.421.224,29	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.445.500,00	16.230.000,00	7.327.509,43	7.327.509,43	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO					
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.740.000,00	5.906.285,14	5.906.285,14	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.230.000,00	7.327.509,43	7.327.509,43	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.824.554,93	5.906.285,14	5.906.285,14	70,98
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	320.599,13	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	320.599,13	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.269.049,60	2.216.109,60	682.936,42	682.936,42	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	2.269.049,60	2.216.109,60	682.936,42	682.936,42	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.287.336,25	6.329.459,01	1.029.313,63	1.023.059,56	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	12.556.385,85	8.545.568,61	1.712.250,05	1.705.995,98	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>			<b>VALOR</b>		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)5			9.039.759,48		

= (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.411.764,60
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.627.994,88

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)				VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.751.050,40				4.627.994,88	24,35
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	693.149,79	698.177,37	453.533,84	0,00	239.615,95	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	184.731,89	189.759,47	184.119,81	0,00	612,08	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	508.417,90	508.417,90	269.414,03	0,00	239.003,87	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>				<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.650.000,00				834.267,36	
35.1- Salário-Educação	0,00				122.868,25	
35.2- PDDE	0,00				0,00	
35.3- PNAE	450.000,00				189.978,56	
35.4- PNATE	700.000,00				92.304,39	
35.5- Outras Transferências do FNDE	500.000,00				429.116,16	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800.000,00				0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.450.000,00				834.267,36	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	576.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	576.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.745.120,35	436.567,97	145.252,33	145.252,33	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.331.120,35	436.567,97	145.252,33	145.252,33	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	32.333.006,20	25.212.136,58	9.185.011,81	9.178.757,74	0,00
47.1- Despesas Correntes	31.340.437,60	25.296.757,03	9.204.826,28	9.198.572,21	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	26.713.166,88	24.079.744,23	8.697.220,29	8.697.220,29	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.627.270,72	1.217.012,80	507.605,99	501.351,92	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.268.568,60	90.068,60	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.268.568,60	90.068,60	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	14.823,95	190.545,37
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	58.328,76
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	4.703,91
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.823,95	244.170,22
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	14.823,95	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador: 3ECA9486

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-ABRIL/2021	Exercício: 2021
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	



RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.114.550,00	4.114.550,00	2.076.044,29	50,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	815.000,00	815.000,00	130.632,39	16,02
IPTU	570.000,00	570.000,00	34.307,18	6,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	245.000,00	245.000,00	96.325,21	39,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	210.000,00	210.000,00	271.579,58	129,32
ITBI	200.000,00	200.000,00	271.579,58	135,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.726.000,00	1.726.000,00	1.086.136,78	62,92
ISS	1.666.000,00	1.666.000,00	1.078.750,41	64,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	7.386,37	12,31
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.363.550,00	1.363.550,00	587.695,54	43,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.425.000,00	51.425.000,00	16.961.357,22	32,98
Cota-Parte FPM	39.050.000,00	39.050.000,00	12.589.926,81	32,24
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	698,38	4,65
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	530.655,17	29,48
Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	3.803.504,86	36,22
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	3.372,07	33,72
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	33.199,93	66,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>55.539.550,00</b>	<b>55.539.550,00</b>	<b>19.037.401,51</b>	<b>34,27</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.190.498,00	3.481.498,45	2.047.482,90	58,81	1.175.586,50	33,76	1.167.051,50	33,52	0,00	
Despesas Correntes	2.634.848,00	2.706.153,45	2.047.482,90	75,66	1.175.586,50	43,44	1.167.051,50	43,12	0,00	
Despesas de Capital	555.650,00	775.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.684.404,00	1.757.697,99	756.408,47	43,03	177.852,75	10,11	107.382,75	6,10	0,00	
Despesas Correntes	1.643.635,00	1.716.928,99	756.408,47	44,05	177.852,75	10,35	107.382,75	6,25	0,00	
Despesas de Capital	40.769,00	40.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	52.000,00	62.350,00	299,89	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.500,00	11.850,00	299,89	2,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	84.635,00	134.635,00	74.384,74	55,24	63.952,37	47,50	63.787,37	47,37	0,00	
Despesas Correntes	84.635,00	134.635,00	74.384,74	55,24	63.952,37	47,50	63.787,37	47,37	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.262.075,00	4.416.435,00	3.903.788,67	88,39	1.799.000,12	40,73	1.791.350,22	40,56	0,00	
Despesas Correntes	4.251.075,00	4.405.435,00	3.903.788,67	88,61	1.799.000,12	40,83	1.791.350,22	40,66	0,00	
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9.273.612,00</b>	<b>9.852.616,44</b>	<b>6.782.364,67</b>	<b>68,83</b>	<b>3.216.391,74</b>	<b>32,64</b>	<b>3.129.571,84</b>	<b>31,76</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>6.782.364,67</b>	<b>3.216.391,74</b>	<b>3.129.571,84</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.782.364,67</b>	<b>3.216.391,74</b>	<b>3.129.571,84</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.855.610,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.855.610,23
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			360.781,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,89

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.478.512,00	16.478.512,00	4.291.197,30	26,04
Proveniente da União	16.478.512,00	16.478.512,00	4.273.473,70	25,93
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	17.723,60	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	4.283,20	8,56
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>16.528.512,00</b>	<b>16.528.512,00</b>	<b>4.295.480,50</b>	<b>25,98</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.527.200,00	13.460.584,04	8.658.739,18	64,32	2.555.644,84	18,98	2.341.444,82	17,39	0,00
Despesas Correntes	11.064.700,00	12.462.966,25	8.354.737,08	67,03	2.496.918,61	20,03	2.319.488,07	18,61	0,00
Despesas de Capital	462.500,00	997.617,79	304.002,10	30,47	58.726,23	5,88	21.956,75	2,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.291.500,00	4.590.526,13	3.972.071,28	86,52	1.939.455,59	42,24	1.481.307,65	32,26	0,00
Despesas Correntes	4.291.500,00	4.590.526,13	3.972.071,28	86,52	1.939.455,59	42,24	1.481.307,65	32,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.000,00	36.000,00	20.550,00	57,08	15.983,73	44,39	15.983,73	44,39	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	35.000,00	20.550,00	58,71	15.983,73	45,66	15.983,73	45,66	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	816.700,00	911.700,00	779.114,49	85,45	191.813,24	21,03	184.369,94	20,22	0,00
Despesas Correntes	786.200,00	891.200,00	779.114,49	87,42	191.813,24	21,52	184.369,94	20,68	0,00
Despesas de Capital	30.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>16.674.400,00</b>	<b>18.998.810,17</b>	<b>13.430.474,95</b>	<b>70,69</b>	<b>4.702.897,40</b>	<b>24,75</b>	<b>4.023.106,14</b>	<b>21,17</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.717.698,00	16.942.082,49	10.706.222,08	63,19	3.731.231,34	22,02	3.508.496,32	20,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.975.904,00	6.348.224,12	4.728.479,75	74,48	2.117.308,34	33,35	1.588.690,40	25,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	91.000,00	98.350,00	20.849,89	21,19	15.983,73	16,25	15.983,73	16,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	84.635,00	134.635,00	74.384,74	55,24	63.952,37	47,50	63.787,37	47,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.078.775,00	5.328.135,00	4.682.903,16	87,89	1.990.813,36	37,36	1.975.720,16	37,08	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>25.948.012,00</b>	<b>28.851.426,61</b>	<b>20.212.839,62</b>	<b>70,05</b>	<b>7.919.289,14</b>	<b>27,44</b>	<b>7.152.677,98</b>	<b>24,79</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	16.674.400,00	18.998.810,17	13.430.474,95	70,69	4.702.897,40	24,75	4.023.106,14	21,17	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>9.273.612,00</b>	<b>9.852.616,44</b>	<b>6.782.364,67</b>	<b>-0,64</b>	<b>3.216.391,74</b>	<b>2,69</b>	<b>3.129.571,84</b>	<b>3,62</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:4CDD76D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO ANEXO XIII

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021										
		No Bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos	0,00	0,00					0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações Contratuais	0,00	0,00					0,00					
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00					
Garantias Concedidas	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00					
<b>DESPESAS DE PPP</b>		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:D6520787

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO ANEXO XIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária										Exercício: 2021					
Bimestre: 2/2021															
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)															
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										Até o Bimestre					
<b>RECEITAS</b>															
Previsão Inicial	88.725.539,00														
Previsão Atualizada	88.725.539,00														
Receitas Realizadas	32.384.877,81														
Déficit Orçamentário	0,00														
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00														
<b>DESPESAS</b>															
Dotação Inicial	88.725.539,00														
Dotação Atualizada	93.722.694,76														
Despesas Empenhadas	65.651.062,22														
Despesas Liquidadas	25.710.007,55														
Despesas Pagas	24.404.646,67														
Superávit Orçamentário	6.674.870,26														
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>										<b>Até o Bimestre</b>					
Despesas Empenhadas	65.651.062,22														
Despesas Liquidadas	25.710.007,55														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>										<b>Até o Bimestre</b>					
Receita Corrente Líquida Ajustada	99.686.185,09														
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>										<b>Até o Bimestre</b>					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO															
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00														
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00														
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00														
Resultado Previdenciário	0,00														
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>										<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Bimestre(b)</b>	<b>Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>		
Resultado Primário - Acima da Linha										3.511.040,98	3.543.233,13	100,91			
Resultado Nominal - Acima da Linha										0,00	3.543.233,13	0,00			
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>										<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>										4.614.194,43	0,00	4.153.068,24	461.126,19		
Poder Executivo										4.614.194,43	0,00	4.153.068,24	461.126,19		
Poder Legislativo										0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>										2.788.633,91	0,00	275.780,33	2.512.853,58		
Poder Executivo										2.775.120,61	0,00	270.752,75	2.504.367,86		
Poder Legislativo										13.513,30	0,00	5.027,58	8.485,72		
<b>TOTAL</b>										7.402.828,34	0,00	4.428.848,57	2.973.979,77		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>										<b>Valor Apurado no Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado no Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino										4.627.994,88		25,00		24,35	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica										5.906.285,14		70,00		70,98	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil										0,00		50,00		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital										0,00		15,00		0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>										<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo não realizado</b>			
Receita de Operação de Crédito										0,00		0,00			
Despesa de Capital Líquida										0,00		0,00			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>										<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>		
Regime Previdenciário										0,00	0,00	0,00	0,00		

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.216.391,74	15,00		16,89
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**FC4DOECF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO SUPLEMENTAR 012-2021**

Decreto Suplementar nº 012/2021 Doutor Severiano/RN, 01 de abril de 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 233.800,00

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 568/2020 de 07/12/2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 233.800,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>AÇÃO: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado		20.000,00
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Doutor Severiano</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>AÇÃO: 2.40 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO</b>		
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
<b>AÇÃO: 1.29 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UBS</b>		
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações		33.800,00
<b>AÇÃO: 2.79 - REPASSE FNS - ENFRENT.DE EMERG.DE SAÚDE NACIONAL COVID - 19</b>		
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo		100.000,00
<b>Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2009 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>AÇÃO: 2.67 - REPASSE DO FNAS - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS</b>		
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo		20.000,00
		<b>233.800,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>AÇÃO: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Despesa: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria		20.000,00
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha Ver</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>AÇÃO: 1.20 - REPASSE DO SUS - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS</b>		
Despesas: 44.90.51.00 - Obras e Instalações		100.000,00
<b>AÇÃO: 2.27 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>		
Despesas: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
<b>AÇÃO: 2.31 - REPASSE FNS - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA - CEO</b>		
Despesas: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.000,00
Despesas: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.800,00
<b>AÇÃO: 2.36 - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR</b>		
Despesas: 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado		7.000,00
Despesas: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		25.000,00
Despesas: 31.90.13.00 - Obrigações Patronais		8.000,00
<b>AÇÃO: 2.64 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>		
Despesas: 31.90.13.00 - Obrigações Patronais		20.000,00
<b>Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2012 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>AÇÃO: 2.61 - MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA C.E ADOLESCENTE</b>		
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado		20.000,00
Total de Anulação de Dotações		233.800,00
<b>Por Anulação de Dotações:</b>		233.800,00
<b>Por Excesso de Arrecadação:</b>		0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>233.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a partir de 01.04.2021, revogada as disposições em contrário.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador: E35DCB7D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 2º BIMESTRE 2021**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>37.464.379,00</b>	<b>37.464.379,00</b>	<b>4.230.828,48</b>	<b>11,29</b>	<b>8.712.214,27</b>	<b>23,25</b>	<b>28.752.164,73</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.479.605,00</b>	<b>29.479.605,00</b>	<b>4.230.828,48</b>	<b>14,35</b>	<b>8.712.214,27</b>	<b>29,55</b>	<b>20.767.390,73</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	861.094,00	861.094,00	116.225,26	13,50	171.915,28	19,96	689.178,72
Impostos	819.350,00	819.350,00	116.117,26	14,17	170.437,92	20,80	648.912,08
Taxas	41.744,00	41.744,00	108,00	0,26	1.477,36	3,54	40.266,64
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.800.686,00	1.800.686,00	174.936,73	9,72	593.008,16	32,93	1.207.677,84
Contribuições Sociais	1.688.660,00	1.688.660,00	164.965,11	9,77	563.581,38	33,37	1.125.078,62
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	112.026,00	112.026,00	9.971,62	8,90	29.426,78	26,27	82.599,22
RECEITA PATRIMONIAL	1.240.044,00	1.240.044,00	34.537,93	2,79	34.845,51	2,81	1.205.198,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.232.394,00	1.232.394,00	34.537,93	2,80	34.845,51	2,83	1.197.548,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	7.650,00	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.401.845,00	1.401.845,00	161.261,45	11,50	331.203,42	23,63	1.070.641,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.292,00	16.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.292,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	12.116,00	12.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.116,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	1.373.437,00	1.373.437,00	161.261,45	11,74	331.203,42	24,11	1.042.233,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.924.241,00	22.924.241,00	3.724.569,45	16,25	7.490.255,56	32,67	15.433.985,44
Transferências da União e de suas Entidades	14.159.792,00	14.159.792,00	2.173.459,57	15,35	4.340.186,37	30,65	9.819.605,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.644.399,00	2.644.399,00	304.558,63	11,52	614.078,83	23,22	2.030.320,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.910.050,00	5.910.050,00	1.246.551,25	21,09	2.535.990,36	42,91	3.374.059,64
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.251.695,00	1.251.695,00	19.297,66	1,54	90.986,34	7,27	1.160.708,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.340,00	25.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.340,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.226.355,00	1.226.355,00	19.297,66	1,57	90.986,34	7,42	1.135.368,66
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.984.774,00</b>	<b>7.984.774,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.984.774,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	48.880,00	48.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.880,00
Alienação de Bens Móveis	29.892,00	29.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.892,00
Alienação de Bens Imóveis	18.988,00	18.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.988,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.552.522,00	7.552.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.552.522,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.900.870,00	5.900.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.870,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.651.652,00	1.651.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651.652,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	183.372,00	183.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.372,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	183.372,00	183.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.372,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.811.996,00</b>	<b>1.811.996,00</b>	<b>117.691,16</b>	<b>6,50</b>	<b>455.713,99</b>	<b>25,15</b>	<b>1.356.282,01</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>39.276.375,00</b>	<b>39.276.375,00</b>	<b>4.348.519,64</b>	<b>11,07</b>	<b>9.167.928,26</b>	<b>23,34</b>	<b>30.108.446,74</b>

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>39.276.375,00</b>	<b>39.276.375,00</b>	<b>4.348.519,64</b>	<b>11,07</b>	<b>9.167.928,26</b>	<b>23,34</b>	<b>30.108.446,74</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>39.276.375,00</b>	<b>39.276.375,00</b>	<b>4.348.519,64</b>	<b>11,07</b>	<b>9.167.928,26</b>	<b>23,34</b>	<b>30.108.446,74</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>37.796.876,00</b>	<b>38.030.676,00</b>	<b>3.797.085,06</b>	<b>8.247.459,97</b>	<b>29.783.216,03</b>	<b>3.503.802,56</b>	<b>7.136.531,88</b>	<b>7.101.077,75</b>	<b>30.894.144,12</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.306.108,00</b>	<b>28.675.186,00</b>	<b>3.471.790,06</b>	<b>7.783.524,76</b>	<b>20.891.661,24</b>	<b>3.366.652,65</b>	<b>6.860.741,76</b>	<b>6.830.567,63</b>	<b>21.814.444,24</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.983.618,00	16.948.283,00	2.394.349,65	5.020.261,73	11.928.021,27	2.390.938,63	4.977.942,60	4.971.872,48	11.970.340,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.980,00	93.980,00	943,95	19.865,20	74.114,80	943,95	19.865,20	19.865,20	74.114,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.248.510,00	11.632.923,00	1.076.496,46	2.743.397,83	8.889.525,17	974.770,07	1.862.933,96	1.838.829,95	9.769.989,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.386.274,00</b>	<b>8.250.996,00</b>	<b>325.295,00</b>	<b>463.935,21</b>	<b>7.787.060,79</b>	<b>137.149,91</b>	<b>275.790,12</b>	<b>270.510,12</b>	<b>7.975.205,88</b>
INVESTIMENTOS	7.940.841,00	7.805.563,00	236.262,08	273.926,40	7.531.636,60	48.116,99	85.781,31	80.501,31	7.719.781,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00	22.260,00	0,00	0,00	0,00	22.260,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	423.173,00	423.173,00	89.032,92	190.008,81	233.164,19	89.032,92	190.008,81	190.008,81	233.164,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.104.494,00	1.104.494,00	0,00	0,00	1.104.494,00	0,00	0,00	0,00	1.104.494,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.479.499,00</b>	<b>1.479.499,00</b>	<b>235.074,93</b>	<b>509.272,08</b>	<b>970.226,92</b>	<b>119.297,33</b>	<b>393.494,48</b>	<b>391.478,22</b>	<b>1.086.004,52</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>39.276.375,00</b>	<b>39.510.175,00</b>	<b>4.032.159,99</b>	<b>8.756.732,05</b>	<b>30.753.442,95</b>	<b>3.623.099,89</b>	<b>7.530.026,36</b>	<b>7.492.555,97</b>	<b>31.980.148,64</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>39.276.375,00</b>	<b>39.510.175,00</b>	<b>4.032.159,99</b>	<b>8.756.732,05</b>	<b>30.753.442,95</b>	<b>3.623.099,89</b>	<b>7.530.026,36</b>	<b>7.492.555,97</b>	<b>31.980.148,64</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	<b>411.196,21</b>	-----	-----	<b>1.637.901,90</b>	<b>1.675.372,29</b>	-----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>39.276.375,00</b>	<b>39.510.175,00</b>	<b>4.032.159,99</b>	<b>9.167.928,26</b>	<b>30.342.246,74</b>	<b>3.623.099,89</b>	<b>9.167.928,26</b>	<b>9.167.928,26</b>	<b>31.980.148,64</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.811.996,00</b>	<b>1.811.996,00</b>	<b>117.691,16</b>	<b>6,50</b>	<b>455.713,99</b>	<b>25,15</b>	<b>1.356.282,01</b>
CONTRIBUIÇÕES	1.811.996,00	1.811.996,00	117.691,16	6,50	455.713,99	25,15	1.356.282,01
Contribuições Sociais	1.811.996,00	1.811.996,00	117.691,16	6,50	455.713,99	25,15	1.356.282,01
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.811.996,00</b>	<b>1.811.996,00</b>	<b>117.691,16</b>	<b>6,50</b>	<b>455.713,99</b>	<b>25,15</b>	<b>1.356.282,01</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.479.499,00</b>	<b>1.479.499,00</b>	<b>235.074,93</b>	<b>509.272,08</b>	<b>970.226,92</b>	<b>119.297,33</b>	<b>393.494,48</b>	<b>391.478,22</b>	<b>1.086.004,52</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.429.499,00	1.429.499,00	235.074,93	509.272,08	920.226,92	119.297,33	393.494,48	391.478,22	1.036.004,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.479.499,00</b>	<b>1.479.499,00</b>	<b>235.074,93</b>	<b>509.272,08</b>	<b>970.226,92</b>	<b>119.297,33</b>	<b>393.494,48</b>	<b>391.478,22</b>	<b>1.086.004,52</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2255-9126-755). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:08.

#### FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito  
CPF:098.470.814-68

#### VERCIA LOPES MORAIS

Secretária Municipal De Administração,  
CPF:970.793.754-87

#### CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador  
CRC/RN-3.476-0

#### MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral  
Portaria 006/2017

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:4144144D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RREO 2º BIMESTRE 2021

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO



SANEAMENTO	8.904,00	8.904,00	0,00	246,50	0,00	8.657,50	0,00	246,50	0,00	8.657,50
Abastecimento	8.904,00	8.904,00	0,00	246,50	0,00	8.657,50	0,00	246,50	0,00	8.657,50
AGRICULTURA	10.123,00	10.123,00	0,00	0,00	0,00	10.123,00	0,00	0,00	0,00	10.123,00
Extensão Rural	10.123,00	10.123,00	0,00	0,00	0,00	10.123,00	0,00	0,00	0,00	10.123,00
TRANSPORTE	16.695,00	16.695,00	1.399,54	2.778,21	0,03	13.916,79	699,77	2.078,44	0,03	14.616,56
Transporte Rodoviário	16.695,00	16.695,00	1.399,54	2.778,21	0,03	13.916,79	699,77	2.078,44	0,03	14.616,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.479.499,00</b>	<b>1.479.499,00</b>	<b>235.074,93</b>	<b>509.272,08</b>	<b>5,82</b>	<b>970.226,92</b>	<b>119.297,33</b>	<b>393.494,48</b>	<b>5,23</b>	<b>1.086.004,52</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1515-8753-135). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:09.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito  
CPF:098.470.814-68

**VERCIA LOPES MORAIS**

Secretária Municipal de Administração,  
CPF:970.793.754-87

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN-3.476-O

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES**

Controladora Geral  
Portaria 006/2017

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:FAB91CBB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 2º BIMESTRE 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.545.139,36	2.013.504,63	2.128.406,72	2.631.140,76	1.853.097,57	1.837.138,19	2.026.385,22	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.105,02	51.036,40	57.780,33	94.248,85	79.966,86	39.382,65	47.618,18	
IPTU	648,38	484,04	482,63	37.759,20	47.975,60	3.680,64	2.471,11	
ISS	5.891,93	7.131,02	4.740,54	18.495,39	5.545,41	6.820,18	8.787,78	
ITBI	0,00	0,00	0,00	2.020,00	300,00	600,00	800,00	
IRRF	31.492,71	43.367,34	52.521,16	35.741,46	26.109,85	28.245,83	35.344,05	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72,00	54,00	36,00	232,80	36,00	36,00	215,24	
Contribuições	4.356,75	3.592,98	1.363,93	6.792,00	3.798,77	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	910,44	681,95	1.050,25	513,21	196,21	245,43	240,59	
Rendimentos de Aplicação Financeira	910,44	681,95	1.050,25	513,21	196,21	245,43	240,59	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.501.767,15	1.958.193,30	2.065.155,83	2.527.997,59	1.769.135,73	1.316.204,51	1.619.118,44	
Cota-Parte do FPM	662.424,79	539.249,32	553.010,55	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	
Cota-Parte do ICMS	114.748,07	116.877,93	136.979,17	149.332,51	180.764,38	169.104,70	166.931,68	
Cota-Parte do IPVA	13.320,36	19.182,94	11.699,88	7.877,94	5.794,33	5.859,55	4.098,97	
Cota-Parte do ITR	17,64	0,00	0,00	73,26	90,77	559,68	7,70	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	111,21	100,01	120,15	138,95	163,21	186,79	204,75	
Transferências do FUNDEB	394.918,41	403.360,05	414.301,00	427.858,40	414.153,23	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	316.226,67	879.423,05	949.045,08	1.352.205,43	692.507,92	500.444,89	599.539,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.056,38	1.589,11	0,00	481.305,60	359.408,01	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	155.438,05	131.225,41	137.997,90	147.983,32	131.303,34	161.942,61	203.055,10	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	155.438,05	131.225,41	137.997,90	147.983,32	131.303,34	161.942,61	203.055,10	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.389.701,31	1.882.279,22	1.990.408,82	2.483.157,44	1.721.794,23	1.675.195,58	1.823.330,12	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.389.701,31	1.882.279,22	1.990.408,82	2.483.157,44	1.721.794,23	1.675.195,58	1.823.330,12	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.389.701,31	1.882.279,22	1.990.408,82	2.483.157,44	1.721.794,23	1.675.195,58	1.823.330,12	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.985.425,78	2.169.904,89	2.812.309,14	2.228.406,38	2.403.020,50	26.633.879,14	32.021.688,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.693,29	15.012,63	40.677,39	79.805,89	36.419,37	678.746,86	861.094,00	
IPTU	1.231,94	1.535,37	1.202,07	114,19	196,81	97.781,98	51.345,00	
ISS	15.717,88	7.082,88	2.973,60	10.327,95	2.828,78	96.343,34	365.753,00	
ITBI	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	3.920,00	17.252,00	
IRRF	81.492,40	5.743,38	35.583,36	69.327,75	33.321,78	478.291,07	385.000,00	



Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251,07	651,00	718,36	36,00	72,00	2.410,47	41.744,00
Contribuições	8.642,67	164.254,09	253.817,34	48.825,41	126.111,32	621.555,26	1.800.686,00
Receita Patrimonial	157,67	159,62	147,96	765,92	33.772,01	38.841,26	1.240.044,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	157,67	159,62	147,96	765,92	33.772,01	38.841,26	1.230.585,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.459,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	91.206,77	78.735,20	86.218,45	75.043,00	331.203,42	1.401.845,00
Transferências Correntes	2.875.634,09	1.899.271,78	2.367.242,57	2.003.141,88	2.122.025,97	24.024.888,84	25.466.324,00
Cota-Parte do FPM	889.136,10	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	8.975.357,02	11.068.284,00
Cota-Parte do ICMS	219.900,06	181.632,08	168.566,98	183.620,21	140.974,27	1.929.432,04	2.086.040,00
Cota-Parte do IPVA	5.849,62	10.724,20	17.258,79	12.280,12	12.409,47	126.356,17	159.521,00
Cota-Parte do ITR	6,47	0,00	13,45	66,60	6,84	842,41	7.668,00
Transferências da LC 87/1996	4.564,72	0,00	920,84	460,42	460,42	6.406,40	15.326,00
Transferências da LC 61/1989	215,35	202,42	165,60	196,62	197,21	2.002,27	11.657,00
Transferências do FUNDEB	644.053,44	548.406,33	741.032,78	544.016,08	702.535,17	5.234.634,89	6.016.675,00
Outras Transferências Correntes	1.111.908,33	238.838,75	234.094,69	454.688,68	420.935,15	7.749.857,64	6.101.153,00
Outras Receitas Correntes	2.298,06	0,00	71.688,68	9.648,83	9.648,83	938.643,50	1.251.695,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>221.808,47</b>	<b>339.376,82</b>	<b>547.030,38</b>	<b>217.622,16</b>	<b>295.499,38</b>	<b>2.690.282,94</b>	<b>5.136.431,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	116.971,53	196.918,75	7.085,97	86.139,51	407.115,76	1.439.348,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	71.688,68	9.648,83	9.648,83	90.986,34	1.155.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	221.808,47	222.405,29	278.422,95	200.887,36	199.711,04	2.192.180,84	2.542.083,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>2.763.617,31</b>	<b>1.830.528,07</b>	<b>2.265.278,76</b>	<b>2.010.784,22</b>	<b>2.107.521,12</b>	<b>23.943.596,20</b>	<b>26.885.257,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.763.617,31</b>	<b>1.830.528,07</b>	<b>2.265.278,76</b>	<b>2.010.784,22</b>	<b>2.107.521,12</b>	<b>23.943.596,20</b>	<b>26.885.257,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.763.617,31</b>	<b>1.830.528,07</b>	<b>2.265.278,76</b>	<b>2.010.784,22</b>	<b>2.107.521,12</b>	<b>23.943.596,20</b>	<b>26.885.257,00</b>

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito  
CPF:098.470.814-68

**VERCIA LOPES MORAIS**

Secretária Municipal De Administração,  
CPF:970.793.754-87

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN-3.476-0

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES**

Controladora Geral  
Portaria 006/2017

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**D696FC2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RREO 2º BIMESTRE 2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.362.299,00	893.692,33
Receita de Contribuições dos Segurados	1.439.348,00	407.115,76
Ativo	1.422.626,00	384.359,78
Inativo	8.361,00	22.755,98
Pensionista	8.361,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.811.996,00	455.713,99
Ativo	1.811.996,00	455.713,99
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.049.600,00	30.862,58
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.049.600,00	30.862,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	61.355,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	61.355,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>4.300.944,00</b>	<b>893.692,33</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	2.029.020,00	578.467,17	578.467,17	578.467,17
Aposentadorias	1.897.770,00	522.552,17	522.552,17	522.552,17
Pensões por Morte	131.250,00	55.915,00	55.915,00	55.915,00
Outras Despesas Previdenciárias	17.794,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	17.794,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>2.046.814,00</b>	<b>578.467,17</b>	<b>578.467,17</b>	<b>578.467,17</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>2.254.130,00</b>	<b>315.225,16</b>	<b>315.225,16</b>	<b>315.225,16</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Valor				0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Valor				0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalente de Caixa				2.108,80 D
Investimentos e Aplicações				15.132.232,80 D
Outros Bens e Direitos				0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA(a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)</b>
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2132-9857-633). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:10.

Nota:

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

**ANTONIO RAFAEL DE SOUZA**

Presidente

CPF:267.564.068-92

**MARIA ELISANGELA DE LIMA BESSA**

Tesoureira

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador

CRC/RN-3.476-O

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:C8C05BF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 2º BIMESTRE 2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.682.074,00	8.712.214,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	861.094,00	171.915,28
IPTU	51.345,00	3.048,44
ISS	365.753,00	23.213,21
ITBI	17.252,00	200,00
IRRF	385.000,00	143.976,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.744,00	1.477,36
Contribuições	1.800.686,00	593.008,16
Receita Patrimonial	1.240.044,00	34.845,51
Aplicações Financeiras (II)	1.230.585,00	34.845,51
Outras Receitas Patrimoniais	9.459,00	0,00
Transferências Correntes	23.126.710,00	7.490.255,56
Cota-Parte do FPM	8.982.244,00	3.021.582,51
Cota-Parte do ICMS	1.668.832,00	539.834,91
Cota-Parte do IPVA	127.617,00	42.138,11
Cota-Parte do ITR	6.134,00	69,52
Transferências da LC 87/1996	12.261,00	1.473,36
Transferências da LC 61/1989	9.325,00	609,52
Transferências do FUNDEB	6.016.675,00	2.535.990,36
Outras Transferências Correntes	6.303.622,00	1.348.557,27
Demais Receitas Correntes	2.653.540,00	422.189,76
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.653.540,00	422.189,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	28.451.489,00	8.677.368,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.984.774,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	48.880,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	48.880,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.552.522,00	0,00
Convênios	4.594.356,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.958.166,00	0,00
Outras Receitas de Capital	183.372,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	183.372,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.735.894,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.187.383,00	8.677.368,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2021
--------------------	---------	---------------------

	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.675.186,00	7.783.524,76	6.860.741,76	6.830.567,63	318.196,87	17.266,64	17.266,64
Pessoal e Encargos Sociais	16.948.283,00	5.020.261,73	4.977.942,60	4.971.872,48	104.918,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	93.980,00	19.865,20	19.865,20	19.865,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.632.923,00	2.743.397,83	1.862.933,96	1.838.829,95	213.278,08	17.266,64	17.266,64
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.632.923,00	2.743.397,83	1.862.933,96	1.838.829,95	213.278,08	17.266,64	17.266,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.581.206,00	7.763.659,56	6.840.876,56	6.810.702,43	318.196,87	17.266,64	17.266,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.250.996,00	463.935,21	275.790,12	270.510,12	50.833,87	0,00	0,00
Investimentos	7.805.563,00	273.926,40	85.781,31	80.501,31	50.833,87	0,00	0,00
Inversões Financeiras	22.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	423.173,00	190.008,81	190.008,81	190.008,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.827.823,00	273.926,40	85.781,31	80.501,31	50.833,87	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.104.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.513.523,00	8.037.585,96	6.926.657,87	6.891.203,74	369.030,74	17.266,64	17.266,64

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	1.399.867,64	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	34.845,51	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	19.865,20	
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	1.414.847,95	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-330.008,81
DEDUÇÕES (XXIX)	753.864,93	1.989.213,77
Disponibilidade de Caixa	753.864,93	1.988.342,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.122.895,67	1.988.342,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	369.030,74	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	871,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-753.864,93	-2.319.222,58
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		1.565.357,65

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
VARIÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	369.030,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	1.196.326,91
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	1.181.346,60
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1761-2457-001). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:11.	

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito  
CPF:098.470.814-68

**VERCIA LOPES MORAIS**

Secretária Municipal De Administração,  
CPF:970.793.754-87

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN-3.476-O

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES**

Controladora Geral  
Portaria 006/2017

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:69728BA9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO 2º**  
**BIMESTRE 2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	819.350,00	170.437,92
1.1-Receita resultante do IPTU	51.345,00	3.048,44
1.2-Receita resultante do ITBI	17.252,00	200,00
1.3-Receita resultante do ISS	365.753,00	23.213,21
1.4-Receita resultante do IRRF	385.000,00	143.976,27
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.333.170,00	4.505.292,89
2.1-Cota Parte FPM	11.068.284,00	3.776.978,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.430.201,00	3.776.978,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	638.083,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.086.040,00	674.793,54
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	11.657,00	761,85
2.4-Cota-Parte ITR	7.668,00	86,89
2.5-Cota-Parte IPVA	159.521,00	52.672,58
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.152.520,00	4.675.730,81
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.539.017,40	901.058,58
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	999.112,60	267.874,12
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.814.206,00	2.535.990,36
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	5.814.206,00	2.535.990,36
6.1.1-Principal	5.814.206,00	2.535.990,36
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	3.275.188,60	1.634.931,78
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.535.990,36	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e) Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre (f) Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.697.572,00	1.724.948,75	1.665.251,23	1.660.391,11	0,00
10.1-Educação Infantil	828.780,00	275.642,26	274.242,26	269.382,14	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	828.780,00	275.642,26	274.242,26	269.382,14	0,00
10.2-Ensino Fundamental	3.868.792,00	1.449.306,49	1.391.008,97	1.391.008,97	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.738.143,00	398.049,92	385.596,34	382.691,15	0,00
11.1-Educação Infantil	151.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	151.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.586.254,00	398.049,92	385.596,34	382.691,15	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.435.715,00	2.122.998,67	2.050.847,57	2.043.082,26	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e) Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre (f) Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.263.808,68	2.189.452,30	2.184.592,18	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.122.998,67	2.050.847,57	2.043.082,26	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	

19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.775.193,25	2.189.452,30	2.189.452,30	86,34
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	253.599,04	485.142,79	485.142,79	19,13

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE O INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	383.705,00	2.914,87	2.460,37	2.460,37	0,00	
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2-Pré-escola	383.705,00	2.914,87	2.460,37	2.460,37	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	717.098,00	183.076,81	169.476,27	168.436,26	0,00	
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	<b>1.100.803,00</b>	<b>185.991,68</b>	<b>171.936,64</b>	<b>170.896,63</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						2.222.784,21
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.634.931,78
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)						0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>						<b>587.852,43</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>				<b>VALOR (x)</b>	<b>EXIGIDO VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
<b>33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>				1.168.932,70	587.852,43	12,57
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBS</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)</b>	
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	-1.400,00	
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	-1.400,00	
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	877.515,00			166.945,76		
35.1-Salário-Educação	201.242,00			49.894,56		
35.2-PDDE	19.168,00			0,00		
35.3-PNAE	208.605,00			81.070,40		
35.4-PNATE	134.980,00			35.980,80		
35.5-Outras Transferências do FNDE	313.520,00			0,00		
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.062.025,00			0,00		
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00		
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO= (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.939.540,00</b>			<b>166.945,76</b>		
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	26.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2-Pré-escola	26.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-ENSINO FUNDAMENTAL	764.804,00	88.373,51	68.398,51	66.770,34	0,00	
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>790.902,00</b>	<b>88.373,51</b>	<b>68.398,51</b>	<b>66.770,34</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>8.327.420,00</b>	<b>2.397.363,86</b>	<b>2.291.182,72</b>	<b>2.280.749,23</b>	<b>0,00</b>	
47.1-Despesas Correntes	8.506.891,00	2.453.278,86	2.347.097,72	2.336.664,23	0,00	
47.1.1-Pessoal Ativo	6.289.582,00	2.263.808,68	2.189.452,30	2.184.592,18	0,00	
47.1.2-Pessoal Inativo	131.250,00	55.915,00	55.915,00	55.915,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.086.059,00	133.555,18	101.730,42	96.157,05	0,00
47.2-Despesas de Capital	1.064.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	1.064.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				30.588,26	6.975,29
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.634.563,72	49.894,56
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				1.952.589,21	44.227,77
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-287.437,23	12.642,08
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-287.437,23	12.642,08
FONTE: Sistema e-Pública (1805-7666-230). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:12.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito  
CPF:098.470.814-68

**VERCIA LOPES MORAIS**

Secretária Municipal De Administração,  
CPF:970.793.754-87

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN-3.476-O

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES**

Controladora Geral  
Portaria 006/2017

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**CFFA091C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - RREO 2º BIMESTRE 2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	R\$ 1,00										
	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP						No bimestre		Até o bimestre(b)			
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1885-2660-697). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:16.											

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito  
CPF:098.470.814-68

**VERCIA LOPES MORAIS**  
Secretária Municipal De Administração,  
CPF:970.793.754-87

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES**  
Controladora Geral  
Portaria 006/2017

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**0B84B1E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 2º BIMESTRE 2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	39.276.375,00
Previsão Atualizada	39.276.375,00
Receitas Realizadas	9.167.928,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	39.276.375,00
Créditos Adicionais	233.800,00
Dotação Atualizada	39.510.175,00
Despesas Empenhadas	8.756.732,05
Despesas Liquidadas	7.530.026,36
Despesas Pagas	7.492.555,97
Superávit Orçamentário	1.637.901,90
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	8.756.732,05
Despesas Liquidadas	7.530.026,36
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	23.943.596,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.943.596,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.943.596,20
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	893.692,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas	578.467,17
Despesas Previdenciárias Liquidadas	578.467,17
Resultado Previdenciário	315.225,16
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.399.867,64	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.414.847,95	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	369.030,74	0,00	369.030,74
Poder Executivo	369.030,74	0,00	369.030,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	417.929,96	0,00	17.266,64
Poder Executivo	417.929,96	0,00	17.266,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>786.960,70</b>	<b>0,00</b>	<b>386.297,38</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	587.852,43	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.189.452,30	25,00	12,57
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00	86,34
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	50,00	0,00
		15,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.639.907,12	15,00	35,06
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2136-9680-376). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:14.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito  
CPF:098.470.814-68



**VERCIA LOPES MORAIS**  
Secretária Municipal De Administração,  
CPF:970.793.754-87

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**  
Contador  
CRC/RN-3.476-0

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES**  
Controladora Geral  
Portaria 006/2017

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:9A2ABBF6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPESA COM PESSOA - RGF 1º QUADRIMESTRE 2021**

**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Maio/2020 a Abril/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	921.756,85	1.388.092,28	1.295.934,61	1.075.152,90	1.022.097,93	1.115.919,18	1.026.345,42	
Pessoal Ativo	921.756,85	1.388.092,28	1.295.934,61	1.075.152,90	1.022.097,93	1.115.919,18	1.026.345,42	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	921.498,12	1.387.730,20	1.155.460,97	813.479,35	806.940,61	821.530,12	878.038,89	
Obrigações Patronais	258,73	362,08	140.473,64	261.673,55	215.157,32	294.389,06	148.306,53	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	25.663,09	30.336,91	28.000,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	25.663,09	30.336,91	28.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>893.756,85</b>	<b>1.360.092,28</b>	<b>1.267.934,61</b>	<b>1.047.152,90</b>	<b>996.434,84</b>	<b>1.085.582,27</b>	<b>998.345,42</b>	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	TOTAL (Últimos meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.441.661,16	1.272.277,64	1.479.090,05	1.269.010,37	1.133.292,03	14.440.630,42	0,00	
Pessoal Ativo	1.441.661,16	1.130.652,56	1.335.517,05	1.122.172,81	986.860,50	13.862.163,25	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.061.286,91	1.127.861,84	984.527,69	964.193,61	944.454,13	11.867.002,44	0,00	
Obrigações Patronais	380.374,25	2.790,72	350.989,36	157.979,20	42.406,37	1.995.160,81	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	141.625,08	143.573,00	146.837,56	146.431,53	578.467,17	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	128.779,28	128.914,48	132.632,22	132.226,19	522.552,17	0,00	
Pensões	0,00	12.845,80	14.658,52	14.205,34	14.205,34	55.915,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	258,73	1.234,70	0,00	0,00	197.493,43	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	258,73	1.234,70	0,00	0,00	1.493,43	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.441.661,16</b>	<b>1.272.018,91</b>	<b>1.477.855,35</b>	<b>1.269.010,37</b>	<b>1.133.292,03</b>	<b>14.243.136,99</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>23.943.596,20</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>23.943.596,20</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>14.243.136,99</b>	<b>59,49</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>12.929.541,95</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>12.283.064,85</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>11.636.587,76</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2014-3679-006). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:46.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito  
CPF:098.470.814-68

**VERCIA LOPES MORAIS**

Secretária Municipal De Administração,  
CPF:970.793.754-87

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES**

Controladora Geral  
Portaria 006/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN-3.476-O

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**17DA140D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 1º QUADRIMESTRE 2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril					
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-330.008,81			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00			
Dívida Contratual	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00			
Financiamentos	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00			
De Tributos	0,00	0,00			
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00			
Do FGTS	0,00	0,00			
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	-330.008,81			
INSS	0,00	-33.543,19			
PARCELAMENTO DO FGTS	0,00	-140.000,00			
R.P.P.S	0,00	-156.465,62			
DEDUÇÕES (II)	753.864,93	1.989.213,77			
Disponibilidade de Caixa¹	753.864,93	1.988.342,18			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.122.895,67	1.988.342,18			
(-) Restos a Pagar Processados	369.030,74	0,00			
Demais Haveres Financeiros	0,00	871,59			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-753.864,93</b>	<b>-2.319.222,58</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>22.365.566,10</b>	<b>23.943.596,20</b>			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>22.365.566,10</b>	<b>23.943.596,20</b>			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	-1,38			
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,37	-9,69			
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>26.838.679,32</b>	<b>28.732.315,44</b>			
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>24.154.811,39</b>	<b>25.859.083,90</b>			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00			
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00			
RP NÃO-PROCESSADOS	409.596,66	398.996,66			
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1467-3399-974). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:52.					
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".					
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios					

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito  
CPF:098.470.814-68

**VERCIA LOPES MORAIS**

Secretária Municipal De Administração,  
CPF:970.793.754-87

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES**

Controladora Geral  
Portaria 006/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN-3.476-O

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**EA487860

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF 1º QUADRIMESTRE 2021**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>22.365.566,10</b>	<b>23.943.596,20</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>22.365.566,10</b>	<b>23.943.596,20</b>		
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>7.156.981,15</b>	<b>7.661.950,78</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>6.441.283,04</b>	<b>6.895.755,70</b>		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (1860-6072-751). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:53.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito  
CPF:098.470.814-68

**VERCIA LOPES MORAIS**

Secretária Municipal De Administração,  
CPF:970.793.754-87

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES**

Controladora Geral  
Portaria 006/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN-3.476-O

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**6FCE818C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 1º QUADRIMESTRE 2021**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.943.596,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.943.596,20	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.830.975,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.447.877,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.676.051,73	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1580-6927-874). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:53.		
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito  
CPF:098.470.814-68

**VERCIA LOPES MORAIS**

Secretária Municipal De Administração,  
CPF:970.793.754-87

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES**

Controladora Geral  
Portaria 006/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN-3.476-O

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**B6D50AEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE 2021**

PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	23.943.596,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.943.596,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.943.596,20	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.243.136,99	59,49
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.929.541,95	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	12.283.064,85	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	11.636.587,76	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-2.319.222,58	-9,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.732.315,44	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.661.950,78	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.830.975,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.676.051,73	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1467-4747-409). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:54.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**Prefeito  
CPF:098.470.814-68**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**Contador  
CRC/RN-3.476-O**VERCIA LOPES MORAIS**Secretária Municipal De Administração,  
CPF:970.793.754-87**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES**Controladora Geral  
Portaria 006/2017Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:193A4C15**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2605001/2021 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 2605001/2021

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo de Assistência Social de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2605001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de cadeira de rodas AVD para a paciente Eloiza Caroline Oliveira Alves, de CPF: 085.294.594-90, residente no Sítio Nadador do Município de Encanto-RN., pelos valores abaixo descrito:

**1438 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEÇÃO (70.031.356/0001-78)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18683 - CADEIRAS DE RODAS AVD Especificações: cadeira de rodas AVD alumínio reciclável construída em liga de alumínio aeronáutico temperado, rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, pintura epóxi, eixos reforçados de aço, estofamento de assento acolchoado (anatômico), estofamento de encosto acolchoado (anatômico), almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, estrutura dobrável com duplo "X" de aço, rodas traseiras com pneus inflável de 24x1,3/8, aro de impulso em alumínio, rodas dianteiras de 6" com pneus maciço, sistema de desmontagem rápida "quick release" nas 4 rodas, freios bilaterais, protetor lateral de roupas incorporado ao apoio de braços, apoio de braços removíveis com regulagens de altura, pedal elevável e removível com regulagem de altura e ângulo, apoio de panturrilha rebatível, faixa de calcanhar, apoio de cabeça em espuma de alta densidade, regulável em altura e profundidade, rodas anti-tombo, capacidade de peso: 120 kg, peso total: 17 kg.	UND		1	3.693,56	3.693,56
<b>Total (R\$):</b>						3.693,56

Assim, autorizo a presente dispensa.  
 Às providências de estilo.  
 Encanto/RN, 24/05/2021

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Adriana Kennia de Lima  
**Código Identificador:5AEAF9C9**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 01**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	27.882.216,00	27.882.216,00	3.815.915,19	7.974.218,97	19.907.997,03
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	798.400,00	798.400,00	92.161,49	195.183,54	603.216,46
1.1.1 Impostos	487.000,00	487.000,00	50.308,11	76.578,14	410.421,86
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	470.000,00	470.000,00	50.308,11	76.578,14	393.421,86
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	170.000,00	170.000,00	1.082,13	8.859,55	161.140,45
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	80.000,00	1.082,13	8.859,55	71.140,45
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00	1.082,13	8.859,55	71.140,45
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	300.000,00	300.000,00	49.225,98	67.718,59	232.281,41
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00	300.000,00	49.225,98	67.718,59	232.281,41
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	49.225,98	67.718,59	232.281,41
1.1.2 Taxas	11.400,00	11.400,00	799,32	5.323,02	6.076,98
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	306,00	4.829,70	-4.829,70
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	306,00	4.829,70	-4.829,70
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	306,00	4.829,70	-4.829,70
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	306,00	4.829,70	-4.829,70
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	306,00	4.829,70	-4.829,70
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	493,32	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	493,32	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	493,32	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.400,00	11.400,00	493,32	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	493,32	493,32	10.906,68
1.1.3 Contribuição de Melhoria	300.000,00	300.000,00	41.054,06	113.282,38	186.717,62
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	300.000,00	300.000,00	41.054,06	113.282,38	186.717,62
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	300.000,00	300.000,00	41.054,06	113.282,38	186.717,62
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	300.000,00	300.000,00	41.054,06	113.282,38	186.717,62
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	300.000,00	300.000,00	41.054,06	113.282,38	186.717,62
1.3 Receita Patrimonial	99.680,00	99.680,00	9.501,13	10.441,00	89.239,00
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.380,00	13.380,00	0,00	0,00	13.380,00
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
1.3.1.099 Outras Receitas Imobiliárias	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.099.1 Outras Receitas Imobiliárias	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.099.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2 Valores Mobiliários	85.300,00	85.300,00	9.501,13	10.441,00	74.859,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	85.300,00	85.300,00	9.501,13	10.441,00	74.859,00
1.3.2.1.001 Remuneração de Depósitos Bancários	85.300,00	85.300,00	9.501,13	10.441,00	74.859,00
1.3.2.1.001.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.300,00	85.300,00	9.501,13	10.441,00	74.859,00
1.3.2.1.001.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.700,00	6.700,00	1.976,61	2.405,15	4.294,85
1.3.2.1.001.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.000,00	1.000,00	1.708,56	1.913,20	-913,20
1.3.2.1.001.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	500,00	500,00	335,41	373,57	126,43
1.3.2.1.001.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	1.000,00	1.000,00	494,31	665,96	334,04
1.3.2.1.001.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	136,31	162,08	837,92
1.3.2.1.001.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.001.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	75.000,00	75.000,00	4.849,93	4.921,04	70.078,96
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.000.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.000.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.001 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.001.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.001.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.001.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.7 Transferências Correntes	26.935.586,00	26.935.586,00	3.714.252,57	7.767.298,43	19.168.287,57
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.842.281,00	20.842.281,00	2.433.968,73	5.061.739,48	15.780.541,52

1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.842.281,00	20.842.281,00	2.433.968,73	5.061.739,48	15.780.541,52
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.320.391,00	12.320.391,00	1.762.475,36	4.028.813,53	8.291.577,47
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.214.165,00	11.214.165,00	1.762.475,36	4.028.776,68	7.185.388,32
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.214.165,00	11.214.165,00	1.762.475,36	4.028.776,68	7.185.388,32
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.017.706,00	14.017.706,00	2.203.094,13	5.035.970,73	8.981.735,27
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.803.541,00	-2.803.541,00	-440.618,77	-1.007.194,05	-1.796.346,95
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.126,00	606.126,00	0,00	0,00	606.126,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.126,00	606.126,00	0,00	0,00	606.126,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.126,00	606.126,00	0,00	0,00	606.126,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100,00	100,00	0,00	36,85	63,15
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100,00	100,00	0,00	36,85	63,15
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	125,00	125,00	0,00	46,06	78,94
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-25,00	-25,00	0,00	-9,21	-15,79
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	798.665,00	798.665,00	42.220,13	79.566,48	719.098,52
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	635.665,00	635.665,00	0,00	5.838,63	629.826,37
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	635.665,00	635.665,00	0,00	5.838,63	629.826,37
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	163.000,00	163.000,00	42.220,13	73.727,85	89.272,15
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	163.000,00	163.000,00	42.220,13	73.727,85	89.272,15
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.433.420,00	3.433.420,00	357.980,36	608.391,45	2.825.028,55
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.751.000,00	2.751.000,00	293.853,88	491.220,17	2.259.779,83
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.751.000,00	2.751.000,00	293.853,88	491.220,17	2.259.779,83
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.751.000,00	2.751.000,00	213.253,88	374.220,17	2.376.779,83
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	80.600,00	117.000,00	-117.000,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	454.820,00	454.820,00	32.399,58	64.799,16	390.020,84
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	454.820,00	454.820,00	32.399,58	64.799,16	390.020,84
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	454.820,00	454.820,00	0,00	0,00	454.820,00
1.7.1.8.03.2.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	0,00	0,00	32.399,58	64.799,16	-64.799,16
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	138.500,00	138.500,00	17.007,72	27.147,94	111.352,06
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	138.500,00	138.500,00	17.007,72	27.147,94	111.352,06
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	138.500,00	138.500,00	17.007,72	27.147,94	111.352,06
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.100,00	89.100,00	14.719,18	25.224,18	63.875,82
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.100,00	89.100,00	14.719,18	25.224,18	63.875,82
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	89.100,00	89.100,00	14.719,18	25.224,18	63.875,82
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	661.595,00	661.595,00	68.126,03	124.259,27	537.335,73
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	167.000,00	167.000,00	23.650,29	54.006,73	112.993,27
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	167.000,00	167.000,00	23.650,29	54.006,73	112.993,27
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	213.565,00	213.565,00	25.776,80	51.553,60	162.011,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	213.565,00	213.565,00	25.776,80	51.553,60	162.011,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	213.565,00	213.565,00	25.776,80	51.553,60	162.011,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	277.480,00	277.480,00	18.698,94	18.698,94	258.781,06
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	277.480,00	277.480,00	18.698,94	18.698,94	258.781,06
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	277.480,00	277.480,00	18.698,94	18.698,94	258.781,06
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	782,12	6.373,25	-5.013,25
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	782,12	6.373,25	-5.013,25
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	782,12	6.373,25	-5.013,25
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.700,00	1.700,00	782,12	6.373,25	-4.673,25
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-340,00	-340,00	0,00	0,00	-340,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	174.842,99	174.842,99	-174.842,99
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	174.842,99	174.842,99	-174.842,99
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	3.392,72	3.392,72	-3.392,72
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	171.450,27	171.450,27	-171.450,27
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.657.580,00	2.657.580,00	0,00	0,00	2.657.580,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.074.850,00	1.074.850,00	0,00	0,00	1.074.850,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.074.850,00	1.074.850,00	0,00	0,00	1.074.850,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.420.620,00	1.420.620,00	0,00	0,00	1.420.620,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.420.620,00	1.420.620,00	0,00	0,00	1.420.620,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	162.110,00	162.110,00	0,00	0,00	162.110,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	162.110,00	162.110,00	0,00	0,00	162.110,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	864.270,00	864.270,00	27.541,74	39.492,51	824.777,49
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	864.270,00	864.270,00	27.541,74	39.492,51	824.777,49
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	864.270,00	864.270,00	27.541,74	39.492,51	824.777,49
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	864.270,00	864.270,00	27.541,74	39.492,51	824.777,49
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.871.530,00	1.871.530,00	314.360,99	626.353,28	1.245.176,72
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.871.530,00	1.871.530,00	314.360,99	626.353,28	1.245.176,72
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.655.360,00	1.655.360,00	295.788,60	607.780,89	1.047.579,11
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	275.692,61	572.852,39	1.027.147,61
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	275.692,61	572.852,39	1.027.147,61
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	344.615,71	716.065,39	1.283.934,61
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-400.000,00	-68.923,10	-143.213,00	-256.787,00
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	21.000,00	21.000,00	18.455,48	31.350,02	-10.350,02
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	21.000,00	21.000,00	18.455,48	31.350,02	-10.350,02
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	26.250,00	26.250,00	22.146,66	38.264,90	-12.014,90
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-5.250,00	-5.250,00	-3.691,18	-6.914,88	1.664,88
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.360,00	1.360,00	319,72	618,49	741,51
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.360,00	1.360,00	319,72	618,49	741,51
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.700,00	1.700,00	383,68	757,16	942,84
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-340,00	-340,00	-63,96	-138,67	-201,33

1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.000,00	33.000,00	1.320,79	2.959,99	30.040,01
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.000,00	33.000,00	1.320,79	2.959,99	30.040,01
1.7.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	216.170,00	216.170,00	0,00	0,00	216.170,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	143.570,00	143.570,00	0,00	0,00	143.570,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	143.570,00	143.570,00	0,00	0,00	143.570,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	18.572,39	18.572,39	-18.572,39
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	18.572,39	18.572,39	-18.572,39
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	18.572,39	18.572,39	-18.572,39
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.221.775,00	4.221.775,00	965.922,85	2.079.205,67	2.142.569,33
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.221.775,00	4.221.775,00	965.922,85	2.079.205,67	2.142.569,33
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.221.775,00	4.221.775,00	965.922,85	2.079.205,67	2.142.569,33
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.221.775,00	4.221.775,00	965.922,85	2.079.205,67	2.142.569,33
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.221.775,00	4.221.775,00	965.922,85	2.079.205,67	2.142.569,33
1.9 Outras Receitas Correntes	48.000,00	48.000,00	0,00	1.296,00	46.704,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.000,00	48.000,00	0,00	1.296,00	46.704,00
1.9.2.2 Restituições	48.000,00	48.000,00	0,00	1.296,00	46.704,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	48.000,00	48.000,00	0,00	1.296,00	46.704,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	48.000,00	48.000,00	0,00	1.296,00	46.704,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	48.000,00	48.000,00	0,00	1.296,00	46.704,00
2 Receitas de Capital	9.718.875,00	9.718.875,00	0,00	0,00	9.718.875,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	9.668.875,00	9.668.875,00	0,00	0,00	9.668.875,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.516.875,00	8.516.875,00	0,00	0,00	8.516.875,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.516.875,00	8.516.875,00	0,00	0,00	8.516.875,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	873.550,00	873.550,00	0,00	0,00	873.550,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	873.550,00	873.550,00	0,00	0,00	873.550,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	873.550,00	873.550,00	0,00	0,00	873.550,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.070.216,00	5.070.216,00	0,00	0,00	5.070.216,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	4.152.056,00	4.152.056,00	0,00	0,00	4.152.056,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	4.152.056,00	4.152.056,00	0,00	0,00	4.152.056,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	918.160,00	918.160,00	0,00	0,00	918.160,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	918.160,00	918.160,00	0,00	0,00	918.160,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	2.573.109,00	2.573.109,00	0,00	0,00	2.573.109,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	2.573.109,00	2.573.109,00	0,00	0,00	2.573.109,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	2.573.109,00	2.573.109,00	0,00	0,00	2.573.109,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
Total Receitas	37.601.091,00	37.601.091,00	3.815.915,19	7.974.218,97	29.626.872,03

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	37.601.091,00	0,00	37.601.091,00	4.073.546,39	18.901.936,95	18.699.154,05	5.285.962,77	8.331.558,56	29.269.532,44	8.268.963,53	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	21.638.852,00	2.115.255,00	23.754.107,00	2.196.148,32	16.170.105,04	7.584.001,96	4.152.532,14	7.094.620,73	16.659.486,27	7.038.259,70	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.232.540,00	1.821.733,12	13.054.273,12	630.099,93	11.329.957,76	1.724.315,36	2.333.509,94	4.330.507,00	8.723.766,12	4.330.507,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.232.540,00	1.821.733,12	13.054.273,12	630.099,93	11.329.957,76	1.724.315,36	2.333.509,94	4.330.507,00	8.723.766,12	4.330.507,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.126.085,00	2.034.100,00	5.160.185,00	175.500,00	4.348.899,30	811.285,70	1.028.267,49	1.900.155,73	3.260.029,27	1.900.155,73	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.250.415,00	-395.516,88	5.854.898,12	154.599,93	5.226.829,90	628.068,22	915.542,96	1.836.592,63	4.018.305,49	1.836.592,63	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.789.795,00	151.130,00	1.940.925,00	300.000,00	1.702.579,96	238.345,04	386.399,49	550.910,04	1.390.014,96	550.910,04	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.865,00	0,00	12.865,00	0,00	0,00	12.865,00	0,00	0,00	12.865,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	13.200,00	8.800,00	3.300,00	4.400,00	17.600,00	4.400,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.380,00	32.020,00	61.400,00	0,00	38.448,60	22.951,40	0,00	38.448,60	22.951,40	38.448,60	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	78.855,00	0,00	78.855,00	0,00	0,00	78.855,00	0,00	0,00	78.855,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	78.855,00	0,00	78.855,00	0,00	0,00	78.855,00	0,00	0,00	78.855,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	78.855,00	0,00	78.855,00	0,00	0,00	78.855,00	0,00	0,00	78.855,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.327.457,00	293.521,88	10.620.978,88	1.566.048,39	4.840.147,28	5.780.831,60	1.819.022,20	2.764.113,73	7.856.865,15	2.707.752,70	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00	0,00	510,00	5.610,00	510,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00	0,00	510,00	5.610,00	510,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.315.457,00	287.401,88	10.602.858,88	1.566.048,39	4.834.027,28	5.768.831,60	1.819.022,20	2.763.603,73	7.839.255,15	2.707.242,70	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	75.010,00	-18.710,00	56.300,00	3.600,00	3.600,00	52.700,00	3.600,00	3.600,00	52.700,00	3.600,00	0,00



339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.543.300,00	-198.960,96	3.344.339,04	691.425,62	1.178.770,18	2.165.568,86	728.025,72	1.093.163,20	2.251.175,84	1.038.884,80	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.645,00	-17.421,16	3.223,84	0,00	0,00	3.223,84	0,00	0,00	3.223,84	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	604.610,00	338.720,00	943.330,00	99.800,00	105.700,00	837.630,00	96.050,00	96.650,00	846.680,00	96.650,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.920,00	1.800,00	16.720,00	0,00	3.974,86	12.745,14	0,00	3.974,86	12.745,14	3.974,86	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	484.040,00	-50.601,00	433.439,00	42.000,00	304.200,00	129.239,00	38.400,00	76.800,00	356.639,00	76.800,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	376.620,00	-40.385,00	336.235,00	46.415,00	103.973,60	232.261,40	15.255,00	18.389,65	317.845,35	18.389,65	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.373.486,00	393.851,09	4.767.337,09	671.425,66	2.764.803,94	2.002.533,15	865.664,13	1.294.935,77	3.472.401,32	1.292.853,14	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	200.500,00	-14.600,00	185.900,00	11.200,00	74.350,00	111.550,00	19.210,00	33.730,00	152.170,00	33.730,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	109.235,00	4.200,00	113.435,00	0,00	83.200,00	30.235,00	14.889,36	32.894,75	80.540,25	32.894,75	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.050,00	-1.500,00	188.550,00	0,00	180.000,00	8.550,00	37.745,88	78.010,80	110.539,20	78.010,80	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	229.681,00	-119.280,00	110.401,00	0,00	0,00	110.401,00	0,00	0,00	110.401,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.865,00	20.588,91	84.453,91	182,11	31.454,70	52.999,21	182,11	31.454,70	52.999,21	31.454,70	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.995,00	-10.300,00	13.695,00	0,00	0,00	13.695,00	0,00	0,00	13.695,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.637.015,00</b>	<b>-2.115.255,00</b>	<b>13.521.760,00</b>	<b>1.877.398,07</b>	<b>2.731.831,91</b>	<b>10.789.928,09</b>	<b>1.133.430,63</b>	<b>1.236.937,83</b>	<b>12.284.822,17</b>	<b>1.230.703,83</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	14.837.030,00	-2.115.255,00	12.721.775,00	1.832.398,07	2.399.336,39	10.322.438,61	1.063.998,00	1.095.358,00	11.626.417,00	1.089.124,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	14.837.030,00	-2.115.255,00	12.721.775,00	1.832.398,07	2.399.336,39	10.322.438,61	1.063.998,00	1.095.358,00	11.626.417,00	1.089.124,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	103.755,00	0,00	103.755,00	0,00	0,00	103.755,00	0,00	0,00	103.755,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195.235,00	-14.470,00	180.765,00	0,00	0,00	180.765,00	0,00	0,00	180.765,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.880,00	-8.400,00	122.480,00	0,00	0,00	122.480,00	0,00	0,00	122.480,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.390.090,00	-2.584.380,36	9.805.709,64	1.144.074,00	1.561.012,32	8.244.697,32	351.926,43	383.286,43	9.422.423,21	383.286,43	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.989.570,00	122.915,00	2.112.485,00	297.043,71	447.043,71	1.665.441,29	320.791,21	320.791,21	1.791.693,79	314.557,21	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00	-9.200,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500,00	378.280,36	394.780,36	391.280,36	391.280,36	3.500,00	391.280,36	391.280,36	3.500,00	391.280,36	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	219.985,00	0,00	219.985,00	0,00	0,00	219.985,00	0,00	0,00	219.985,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	219.985,00	0,00	219.985,00	0,00	0,00	219.985,00	0,00	0,00	219.985,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	219.985,00	0,00	219.985,00	0,00	0,00	219.985,00	0,00	0,00	219.985,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	580.000,00	0,00	580.000,00	45.000,00	332.495,52	247.504,48	69.432,63	141.579,83	438.420,17	141.579,83	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	580.000,00	0,00	580.000,00	45.000,00	332.495,52	247.504,48	69.432,63	141.579,83	438.420,17	141.579,83	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	580.000,00	0,00	580.000,00	45.000,00	332.495,52	247.504,48	69.432,63	141.579,83	438.420,17	141.579,83	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>325.224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											<b>0,00</b>
Total Despesas	37.601.091,00	0,00	37.601.091,00	4.073.546,39	18.901.936,95	18.699.154,05	5.285.962,77	8.331.558,56	29.269.532,44	8.268.963,53	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:OC286C32

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 04**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1				0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>				0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>				0,00	0,00	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR					0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR					0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00	
Outros Aportes para o RPPS					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
Receitas Correntes				0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>				0,00	0,00	
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>				0,00	0,00	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:64238FBF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	27.882.216,00	7.974.218,97
Receitas Tributárias	798.400,00	195.183,54

IPTU	80.000,00	8.859,55
ISS	300.000,00	67.718,59
IBTI	90.000,00	0,00
IRRF	17.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	311.400,00	118.605,40
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	99.680,00	10.441,00
Aplicações Financeiras (II)	85.300,00	10.441,00
Outras Receitas Patrimoniais	14.380,00	0,00
Transferências Correntes	26.935.586,00	7.767.298,43
Cota-Parte do FPM	15.123.832,00	5.035.970,73
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	716.065,39
Cota-Parte do IPVA	26.250,00	38.264,90
Cota-Parte do ITR	125,00	46,06
Transferências da LC 87/1996	1.700,00	6.373,25
Transferências da LC 61/1989	1.700,00	757,16
Transferências do FUNDEB	4.221.775,00	2.254.048,66
Outras Transferências Correntes	5.560.204,00	-284.227,72
Demais Receitas Correntes	48.550,00	1.296,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	48.550,00	1.296,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.796.916,00	7.963.777,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.668.875,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.668.875,00	0,00
Convênios	6.222.216,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.446.659,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	9.668.875,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.465.791,00	7.963.777,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.754.107,00	16.170.105,04	7.094.620,73	7.038.259,70	185.665,84	351.377,18	351.377,18
Pessoal e Encargos Sociais	13.054.273,12	11.329.957,76	4.330.507,00	4.330.507,00	181.015,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	78.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.620.978,88	4.840.147,28	2.764.113,73	2.707.752,70	4.650,00	351.377,18	351.377,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.675.252,00	16.170.105,04	7.094.620,73	7.038.259,70	185.665,84	351.377,18	351.377,18
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.521.760,00	2.731.831,91	1.236.937,83	1.230.703,83	0,00	569.905,59	566.685,70
Investimentos	12.721.775,00	2.399.336,39	1.095.358,00	1.089.124,00	0,00	569.905,59	566.685,70
Inversões Financeiras	219.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	219.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	580.000,00	332.495,52	141.579,83	141.579,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.941.760,00	2.399.336,39	1.095.358,00	1.089.124,00	0,00	569.905,59	566.685,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	325.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.942.236,00	18.569.441,43	8.189.978,73	8.127.383,70	185.665,84	921.282,77	918.062,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.267.334,45
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.755.269,86
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-1.267.334,45
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.318.593,49	4.177.013,66
DEDUÇÕES (XXIX)	6.129.930,42	4.949.547,71
Disponibilidade de Caixa	6.129.930,42	4.949.547,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.351.308,78	4.985.260,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	221.378,36	35.712,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.811.336,93	-772.534,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.038.802,88
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	185.665,84	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	

AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-42.865,73
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-1.267.334,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.267.334,45
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**D4594A8D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 08**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	487.000,00	76.578,14	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	80.000,00	8.859,55	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	90.000,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	67.718,59	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	17.000,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.151.907,00	5.791.104,24	
2.1- Cota-Parte FPM	15.123.832,00	5.035.970,73	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.017.706,00	5.035.970,73	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.106.126,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	716.065,39	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.700,00	757,16	
2.4- Cota-Parte ITR	125,00	46,06	
2.5- Cota-Parte IPVA	26.250,00	38.264,90	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.638.907,00	5.867.682,38	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.209.156,00	1.157.469,81	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.200.570,55	308.699,75	
<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.222.775,00	2.255.961,86	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.222.775,00	2.081.118,87	
6.1.1- Principal	4.221.775,00	2.079.205,67	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	1.913,20	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	3.392,72	
6.2.1- Principal	0,00	3.392,72	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	171.450,27	
6.3.1- Principal	0,00	171.450,27	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.012.619,00	921.735,86	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.255.961,86	2.255.961,86	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.712.815,00	3.302.018,15	1.130.084,76	1.130.084,76	0,00
10.1- Educação Infantil	300.615,00	288.564,03	132.411,34	132.411,34	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	300.615,00	288.564,03	132.411,34	132.411,34	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.412.200,00	3.013.454,12	997.673,42	997.673,42	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.169.960,00	884.855,44	248.889,30	248.889,30	0,00
11.1- Educação Infantil	114.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	114.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.055.395,00	884.855,44	248.889,30	248.889,30	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.882.775,00	4.186.873,59	1.378.974,06	1.378.974,06	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.293.364,15	1.129.124,76	1.129.124,76	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.186.873,59	1.378.974,06	1.378.974,06	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.579.173,30	1.130.084,76	1.129.124,76	50,09
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	85.725,14	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	85.725,14	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.086.705,00	151.475,24	84.861,20	84.861,20	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.111.705,00	151.475,24	84.861,20	84.861,20	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		1.463.835,26
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		921.735,86
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		542.099,40

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.466.920,60	542.099,40	9,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	805.052,22	467.023,51	64.312,27	0,00	740.739,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	128.789,86	402.907,22	413,51	0,00	128.376,35
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	676.262,36	64.116,29	63.898,76	0,00	612.363,60
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	662.095,00	124.632,84
35.1- Salário-Educação	167.000,00	54.006,73
35.2- PDDE	3.550,00	0,00
35.3- PNAE	213.565,00	51.553,60
35.4- PNATE	277.480,00	18.698,94
35.5- Outras Transferências do FNDE	500,00	373,57
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.493.220,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.155.315,00	124.632,84

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.436.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	1.436.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	718.710,00	55.728,76	55.728,76	7.800,46	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.155.315,00	55.728,76	55.728,76	7.800,46	0,00
--	--------------	-----------	-----------	----------	------

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.149.795,00	4.394.077,59	1.519.564,02	1.471.635,72	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.002.305,00	4.356.063,59	1.518.604,02	1.470.675,72	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.702.050,00	4.149.364,11	1.409.859,08	1.409.859,08	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.300.255,00	206.699,48	108.744,94	60.816,64	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.147.490,00	38.014,00	960,00	960,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.147.490,00	38.014,00	960,00	960,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	974.472,83	81.092,97
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.255.961,86	54.157,99
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.428.591,62	7.800,46
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.801.843,07	127.450,50
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(368,05)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.801.475,02	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão Ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:0C130CD9

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO ANEXO 09

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>(I)</sup>	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:B6454405

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO ANEXO 10

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Pagar (g)	Resto a Pagar (h)	Saldo (h) = (d - e)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					50.000,00	0,00		50.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>					<b>2020 (i)</b>	<b>2021 (j) = (Ib - (III + IIIj))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III + IIIj)</b>
Valor (III)					0,00	0,00		0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:7254EBBC**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício:
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				2021
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	487.000,00	487.000,00	76.578,14	15,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	8.859,55	11,07
IPTU	80.000,00	80.000,00	8.859,55	11,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
ITBI	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	67.718,59	22,57
ISS	300.000,00	300.000,00	67.718,59	22,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.047.481,00	16.047.481,00	5.797.477,49	36,12
Cota-Parte FPM	14.017.706,00	14.017.706,00	5.035.970,73	35,92
Cota-Parte ITR	125,00	125,00	46,06	36,84
Cota-Parte IPVA	26.250,00	26.250,00	38.264,90	145,77
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	716.065,39	35,80
Cota-Parte IPI-Exportação	1.700,00	1.700,00	757,16	44,53
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.700,00	1.700,00	6.373,25	374,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>16.534.481,00</b>	<b>16.534.481,00</b>	<b>5.874.055,63</b>	<b>35,52</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.704.021,00	2.704.021,00	2.189.832,42	80,98	1.527.417,98	56,48	1.521.067,88	56,25	0,00
Despesas Correntes	2.591.971,00	2.591.971,00	2.189.832,42	84,48	1.527.417,98	58,92	1.521.067,88	58,68	0,00
Despesas de Capital	112.050,00	112.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.704.021,00</b>	<b>2.704.021,00</b>	<b>2.189.832,42</b>	<b>80,98</b>	<b>1.527.417,98</b>	<b>56,48</b>	<b>1.521.067,88</b>	<b>56,25</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.189.832,42	1.527.417,98	1.521.067,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	2.189.832,42	1.527.417,98	1.521.067,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	881.108,34		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	881.108,34		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	646.309,64		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,00		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício de Referência r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	5.381.820,00	5.381.820,00	608.391,45	11,30
Proveniente da União	5.381.820,00	5.381.820,00	608.391,45	11,30
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	665,96	66,59
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	5.382.820,00	5.382.820,00	609.057,41	11,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.845.699,00	4.646.149,00	1.683.179,69	36,22	1.072.155,48	
Despesas Correntes	2.690.199,00	2.490.649,00	1.390.344,16	55,82	861.969,95	34,60	861.969,95	34,60	0,00
Despesas de Capital	2.155.500,00	2.155.500,00	292.835,53	13,58	210.185,53	9,75	210.185,53	9,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.140,00	140.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	140.140,00	140.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	395.981,00	1.821.531,00	1.768.186,78	97,07	537.691,75	29,51	537.691,75	29,51	0,00
Despesas Correntes	375.981,00	1.801.531,00	1.768.186,78	98,14	537.691,75	29,84	537.691,75	29,84	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	5.381.820,00	6.607.820,00	3.451.366,47	52,23	1.609.847,23	24,36	1.609.847,23	24,36	0,00
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.549.720,00	7.350.170,00	3.873.012,11	52,69	2.599.573,46	35,36	2.593.223,36	35,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.140,00	140.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	395.981,00	1.821.531,00	1.768.186,78	97,07	537.691,75	29,51	537.691,75	29,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	8.085.841,00	9.311.841,00	5.641.198,89	60,58	3.137.265,21	33,69	3.130.915,11	33,62	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.381.820,00	6.607.820,00	3.451.366,47	52,23	1.609.847,23	24,36	1.609.847,23	24,36	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	2.704.021,00	2.704.021,00	2.189.832,42	8,35	1.527.417,98	9,33	1.521.067,88	9,26	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:DCFF2B89**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 13**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Parcerias Públicas Privadas</b>			Exercício: 2021
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021</b>			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:02C63C8E**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 14**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	
Exercício: 2021	
<b>Bimestre: 2/2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.601.091,00
Previsão Atualizada	37.601.091,00

Receitas Realizadas				7.974.218,97
Déficit Orçamentário				-357.339,59
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				37.601.091,00
Dotação Atualizada				37.601.091,00
Despesas Empenhadas				18.901.936,95
Despesas Liquidadas				8.331.558,56
Despesas Pagas				8.268.963,53
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				18.901.936,95
Despesas Liquidadas				8.331.558,56
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada				26.422.218,56
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado(a)</b>	<b>Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre(b)</b>	<b>% em Relação à Meta(b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.755.269,86	-1.267.334,45	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-1.267.334,45	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>CANCELAMENTO Até o Bimestre</b>	<b>PAGAMENTO Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		221.378,36	0,00	185.665,84
Poder Executivo		221.378,36	0,00	185.665,84
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		<b>Inscrição</b>	<b>CANCELAMENTO Até o Bimestre</b>	<b>PAGAMENTO Até o Bimestre</b>
Poder Executivo		4.578.559,47	0,00	918.062,88
Poder Legislativo		4.578.559,47	0,00	918.062,88
TOTAL		4.799.937,83	0,00	1.103.728,72
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		542.099,40	25,00	9,23
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.129.124,76	70,00	50,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.527.417,98	15,00	26,00
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador Crc/Rn 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:9F6B9916

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 02**

<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2021		
<b>Período de Referência: 1º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.318.593,49	4.417.870,90	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.318.593,49	4.417.870,90	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.318.593,49	4.417.870,90	0,00	0,00
De Tributos	25.497,57	-2.165,69	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.293.095,92	4.425.339,15	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-5.302,56	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.129.930,42	4.949.547,71	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.129.930,42	4.949.547,71	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.351.308,78	4.985.260,23	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	221.378,36	35.712,52	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.811.336,93	-531.676,81	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.028.560,66	26.422.218,56	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,59	16,72	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,95	-2,01	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	31.706.662,27	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	28.535.996,04	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva

**Código Identificador:**67C0AB12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	26.422.218,56	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.812.888,08	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**004A473E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 04**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.422.218,56		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.227.554,97		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.804.799,47		14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.849.555,30		7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**EAF43AE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 05**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Exercício: 2021								
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>1.380.692,52</b>	<b>2.596,14</b>	<b>1.524,63</b>	<b>548.009,58</b>	<b>31.199,52</b>	<b>0,00</b>	<b>797.362,65</b>	<b>4.012.082,85</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.214.720,20</b>
Recursos Ordinário	1.111.862,30	2.596,14	1.524,63	548.009,58	31.199,52	0,00	528.532,43	4.012.082,85	0,00	-3.483.550,42
Outros Recursos não Vinculados	268.830,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.830,22	0,00	0,00	268.830,22
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>3.206.623,71</b>	<b>3.411,75</b>	<b>0,00</b>	<b>3.150.709,68</b>	<b>116.895,26</b>	<b>0,00</b>	<b>-64.392,98</b>	<b>7.202.843,87</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.267.236,85</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	1.771,65	0,00	126.604,70	2.919,71	0,00	-131.296,06	34.085,40	0,00	-165.381,46

Educação										
Transferências do FUNDEB	1.766.336,53	72,52	0,00	612.291,08	54.046,26	0,00	1.099.926,67	2.788.225,80	0,00	-1.688.299,13
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	68,52	0,00	199.475,95	3.833,10	0,00	-203.377,57	630.933,72	0,00	-834.311,29
Outros Recursos Vinculados à Educação	362.608,15	0,00	0,00	1.411.772,70	0,00	0,00	-1.049.164,55	0,00	0,00	-1.049.164,55
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.382,54	0,00	100.401,73	13.387,75	0,00	-115.172,02	694.394,59	0,00	-809.566,61
Outros Recursos Vinculados à Saúde	537.605,29	116,52	0,00	266.405,34	41.685,44	0,00	229.397,99	1.842.331,14	0,00	-1.612.933,15
Recursos Vinculados à Assistência Social	106.266,26	0,00	0,00	27.452,31	1.023,00	0,00	77.790,95	135.510,26	0,00	-57.719,31
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	433.807,48	0,00	0,00	406.305,87	0,00	0,00	27.501,61	1.077.362,96	0,00	-1.049.861,35
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>4.587.316,23</b>	<b>6.007,89</b>	<b>1.524,63</b>	<b>3.698.719,26</b>	<b>148.094,78</b>	<b>0,00</b>	<b>732.969,67</b>	<b>11.214.926,72</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.481.957,05</b>

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:8CE22E45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 06**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
<b>Período de Referência: JAN a ABR/2021</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		26.422.218,56	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.037.291,04	49,34
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		14.267.998,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		13.554.598,12	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		-772.534,05	-2,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.706.662,27	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.812.888,08	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.227.554,97	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.849.555,30	7,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:AAA808D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
A3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA												
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
	2º bimestre de 2021 (até Abril)												
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO							<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>						
							Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
RECEITAS CORRENTES (I)							1.599.178,11	1.353.114,28	2.692.619,73	1.558.953,75	1.574.277,93	1.745.388,58	1.981.724,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho							68.036,15	72.706,65	129.814,95	59.037,66	56.281,75	130.870,35	90.539,16

IPTU	207,04	87,52	457,31	435,77	663,28	575,84	922,37
ISS	15.942,58	19.552,14	27.226,96	15.647,68	18.467,14	54.238,28	24.132,12
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.828,93	419,78	1.314,94	560,00
IRRF	51.886,53	53.066,99	102.030,68	40.582,28	36.231,55	74.638,29	64.824,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	100,00	543,00	500,00	103,00	100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.075,43	0,00
Receita Patrimonial	185,63	229,23	294,74	189,76	169,15	185,68	147,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	185,63	229,23	277,25	185,39	166,53	170,19	134,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	17,49	4,37	2,62	15,49	13,88
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.529.220,52	1.280.050,31	2.561.129,27	1.492.690,22	1.503.011,01	1.606.928,97	1.889.840,65
Cota-parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34
Cota-parte do ICMS	193.176,78	196.762,38	230.602,56	251.399,24	304.314,35	284.685,42	281.027,17
Cota-parte do IPVA	15.399,33	56.369,71	31.165,50	26.276,09	10.330,50	10.325,13	4.981,92
Cota-parte do ITR	0,00	6,18	6,19	42,48	222,88	1.361,28	36,54
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	179,80	161,69	194,25	224,65	263,87	301,99	331,04
Transferências do Fundeb	263.618,71	269.253,78	276.557,11	285.607,08	276.458,45	334.060,53	400.208,49
Outras transferências correntes	394.421,11	218.247,25	1.092.992,99	338.629,58	435.759,07	336.145,72	354.919,15
Outras receitas correntes	1.735,81	128,09	1.380,77	7.036,11	14.816,02	2.328,15	1.196,68
DEDUÇÕES (II)	223.006,79	200.270,53	258.754,49	208.972,78	192.271,33	259.857,36	290.704,63
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	171.120,26	147.203,54	156.723,81	168.390,50	156.039,78	185.219,07	225.879,96
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	51.886,53	53.066,99	102.030,68	40.582,28	36.231,55	74.638,29	64.824,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.376.171,32	1.152.843,75	2.433.865,24	1.349.980,97	1.382.006,60	1.485.531,22	1.691.019,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.376.171,32	1.152.843,75	2.433.865,24	1.349.980,97	1.382.006,60	1.485.531,22	1.691.019,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.376.171,32	1.152.843,75	1.891.865,24	1.349.980,97	1.382.006,60	1.485.531,22	1.691.019,82
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.719.408,33	1.963.173,68	2.372.919,40	2.048.589,58	1.869.154,49	23.478.502,31	26.828.471,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	116.193,77	76.847,18	88.308,64	103.822,06	79.084,00	1.071.542,32	1.365.546,05
IPTU	2.322,08	15.422,83	18.069,54	7.775,99	2.322,83	49.262,40	110.285,33
ISS	26.448,61	14.928,05	13.246,23	22.206,54	25.454,41	27.490,74	552.534,82
ITBI	327,50	1.020,00	814,44	4.371,27	1.379,75	12.036,61	50.489,54
IRRF	86.976,58	45.476,30	54.384,11	64.865,56	38.367,06	713.330,60	632.092,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	119,00	0,00	1.794,32	4.602,70	11.559,95	19.421,97	20.143,56
Contribuições	0,00	10.729,51	0,00	7.999,13	0,00	23.804,07	967.616,89
Receita Patrimonial	13.058,45	136,08	133,50	793,88	1.327,74	16.851,80	34.699,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	159,33	136,08	133,50	793,88	1.327,74	3.898,83	34.120,49
Outras Receitas Patrimoniais	12.899,12	0,00	0,00	0,00	0,00	12.952,97	578,81
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,43
Transferências correntes	2.589.507,03	1.875.273,26	2.283.209,00	1.931.005,84	1.785.766,13	22.327.632,21	24.455.041,84
Cota-parte do FPM	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	11.706.600,61
Cota-parte do ICMS	370.198,74	322.307,02	303.862,45	330.997,72	254.123,24	3.323.457,07	3.255.000,00
Cota-parte do IPVA	22.541,62	7.917,76	11.646,43	14.204,51	26.134,86	237.293,36	178.500,00
Cota-parte do ITR	102,74	0,00	15,84	12,34	25,00	1.831,47	1.883,51
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.094,10
Transferências da LC 61/89	348,17	261,84	214,18	254,33	255,09	2.990,90	2.443,67
Transferências do Fundeb	429.923,07	366.076,02	494.659,38	363.145,46	479.632,34	4.239.200,42	4.079.250,00
Outras transferências correntes	501.457,68	259.242,62	267.621,28	414.578,33	181.088,16	4.795.102,94	5.227.269,95
Outras receitas correntes	649,08	187,65	1.268,26	4.968,67	2.976,62	38.671,91	3.831,17
DEDUÇÕES (II)	338.864,03	302.169,92	356.279,37	286.169,05	244.611,89	3.161.932,17	3.593.263,22
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.518,39
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	8.338,66	0,00	5.443,46	0,00	13.782,12	33.075,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	251.887,45	248.354,96	301.813,51	227.764,60	219.731,09	2.460.128,53	2.750.669,83
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	86.976,58	45.476,30	54.465,86	52.960,99	24.880,80	688.021,52	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.380.544,30	1.661.003,76	2.016.640,03	1.762.420,53	1.624.542,60	20.316.570,14	23.235.208,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.380.544,30	1.661.003,76	2.016.640,03	1.762.420,53	1.624.542,60	20.316.570,14	23.235.208,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.380.544,30	1.661.003,76	2.016.640,03	1.762.420,53	1.624.542,60	19.774.570,14	23.235.208,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:46:54

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:** AC5694F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	25.622.339,27	25.622.339,27	3.470.248,38	13,54	7.256.172,99	28,32	18.366.166,28
RECEITAS CORRENTES	24.077.801,85	24.077.801,85	3.470.248,38	14,41	7.256.172,99	30,14	16.821.628,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.365.546,05	1.365.546,05	182.906,06	13,39	348.061,88	25,49	1.017.484,17
Impostos	1.345.402,49	1.345.402,49	166.743,41	12,39	330.104,91	24,54	1.015.297,58
Taxas	18.434,69	18.434,69	6.101,45	33,10	7.895,77	42,83	10.538,92
Contribuição de melhoria	1.708,87	1.708,87	10.061,20	588,76	10.061,20	588,76	-8.352,33
CONTRIBUIÇÕES	967.616,89	967.616,89	7.999,13	0,83	18.728,64	1,94	948.888,25
Contribuições sociais	842.593,39	842.593,39	5.443,46	0,65	13.782,12	1,64	828.811,27
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	125.023,50	125.023,50	2.555,67	2,04	4.946,52	3,96	120.076,98
RECEITA PATRIMONIAL	34.699,30	34.699,30	2.121,62	6,11	2.391,20	6,89	32.308,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	34.120,49	34.120,49	2.121,62	6,22	2.391,20	7,01	31.729,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.736,43	1.736,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.157,62	1.157,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,62
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.704.372,01	21.704.372,01	3.269.276,28	15,06	6.877.590,07	31,69	14.826.781,94
Transferências da União e de suas Entidades	13.972.014,22	13.972.014,22	2.051.553,61	14,68	4.237.978,52	30,33	9.734.035,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.653.107,79	3.653.107,79	509.844,91	13,96	1.070.998,39	29,32	2.582.109,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.079.250,00	4.079.250,00	707.877,76	17,35	1.568.613,16	38,45	2.510.636,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.831,17	3.831,17	7.945,29	207,39	9.401,20	245,39	-5.570,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	937,12	937,12	6.825,30	728,33	8.023,82	856,22	-7.086,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.315,24	2.315,24	1.119,99	48,37	1.377,38	59,49	937,86
RECEITAS DE CAPITAL	1.544.537,42	1.544.537,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544.537,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.111,12	7.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.111,12
Alienação de Bens Móveis	7.111,12	7.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.111,12
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.537.426,30	1.537.426,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.426,30
Transferências da União e de suas Entidades	679.272,06	679.272,06	0,00	0,00	0,00	0,00	679.272,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.850,24	146.850,24	0,00	0,00	0,00	0,00	146.850,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	711.304,00	711.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.304,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	764.426,25	764.426,25	292.603,19	38,28	573.832,02	75,07	190.594,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.386.765,52	26.386.765,52	3.762.851,57	14,26	7.830.005,01	29,67	18.556.760,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							

Mobiliária									
Contratual									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.386.765,52	26.386.765,52	3.762.851,57	14,26	7.830.005,01	29,67	18.556.760,51		
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	26.386.765,52	26.386.765,52	3.762.851,57	14,26	7.830.005,01	29,67	18.556.760,51		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	25.622.339,27	25.622.339,27	1.408.917,72	14.310.629,16	11.311.710,11	3.268.840,91	6.027.621,86	19.594.717,41	5.095.442,70
DESPESAS CORRENTES	22.104.351,78	22.154.246,78	1.248.399,44	13.962.110,88	8.192.135,90	3.107.310,83	5.826.435,54	16.327.811,24	4.894.256,38
Pessoal e encargos so	13.270.526,44	13.586.625,94	590.885,83	11.881.855,96	1.704.769,98	2.466.543,98	4.947.035,71	8.639.590,23	4.052.220,54
Juros e encargos da d	213.517,50	213.517,50	0,00	100.000,00	113.517,50	54.588,53	73.523,13	139.994,37	73.523,13
Outras despesas corre	8.620.307,84	8.354.103,34	657.513,61	1.980.254,92	6.373.848,42	586.178,32	805.876,70	7.548.226,64	768.512,71
DESPESAS DE CAPITAL	2.742.729,63	2.803.929,63	160.518,28	348.518,28	2.455.411,35	161.530,08	201.186,32	2.602.743,31	201.186,32
Investimentos	2.107.337,88	2.178.737,88	156.820,40	156.820,40	2.021.917,48	134.730,40	134.730,40	2.044.007,48	134.730,40
Inversões financeiras	10.237,50	37,50	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	37,50	0,00
Amortização de dívida	625.154,25	625.154,25	3.697,88	191.697,88	433.456,37	26.799,68	66.455,92	558.698,33	66.455,92
Reserva de Contingênci	775.257,86	664.162,86	0,00	0,00	664.162,86	0,00	0,00	664.162,86	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	764.426,25	764.426,25	188.988,43	761.451,25	2.975,00	294.466,46	586.157,27	178.268,98	581.755,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.386.765,52	26.386.765,52	1.597.906,15	15.072.080,41	11.314.685,11	3.563.307,37	6.613.779,13	19.772.986,39	5.677.197,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	26.386.765,52	26.386.765,52	1.597.906,15	15.072.080,41	11.314.685,11	3.563.307,37	6.613.779,13	19.772.986,39	5.677.197,93
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.216.225,88	-	2.152.807,08
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	26.386.765,52	26.386.765,52	1.597.906,15	15.072.080,41	11.314.685,11	3.563.307,37	7.830.005,01	19.772.986,39	5.677.197,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:35:18

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	764.426,25	764.426,25	292.603,19	38,28	573.832,02	75,07	190.594,23
RECEITAS CORRENTES	764.426,25	764.426,25	292.603,19	38,28	573.832,02	75,07	190.594,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	710.927,44	710.927,44	292.603,19	41,16	573.832,02	80,72	137.095,42
Contribuições sociais	710.927,44	710.927,44	292.603,19	41,16	573.832,02	80,72	137.095,42
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.498,81	53.498,81	0,00	0,00	0,00	0,00	53.498,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.920,00	52.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.920,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Felipe Guerra	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		764.426,25	764.426,25	188.988,43	761.451,25	2.975,00	294.466,46	586.157,27	178.268,98	581.755,23
DESPESAS CORRENTES		167.475,00	167.475,00	0,00	164.500,00	2.975,00	0,00	4.752,86	162.722,14	350,82
Pessoal e encargos so		51.975,00	51.975,00	0,00	49.000,00	2.975,00	0,00	4.402,04	47.572,96	0,00
Juros e encargos da d		115.500,00	115.500,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	350,82	115.149,18	350,82
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		596.951,25	596.951,25	188.988,43	596.951,25	0,00	294.466,46	581.404,41	15.546,84	581.404,41
Amortização de dívida		596.951,25	596.951,25	188.988,43	596.951,25	0,00	294.466,46	581.404,41	15.546,84	581.404,41

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:10CB1E51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A2 - EXECUÇÃO DE DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTARIAS) (I)	25.622.339,27	25.622.339,27	1.408.917,72	14.310.629,16	94,95	11.311.710,11	3.268.840,91	6.027.621,86	91,14	19.594.717,41
LEGISLATIVA	963.594,88	963.594,88	21.101,92	884.313,30	5,87	79.281,58	153.466,41	271.877,97	4,11	691.716,91
Ação Legislativa	963.594,88	963.594,88	21.101,92	884.313,30	5,87	79.281,58	153.466,41	271.877,97	4,11	691.716,91
ADMINISTRAÇÃO	5.569.969,47	5.618.408,97	297.287,53	3.270.753,39	21,70	2.347.655,58	655.391,53	1.142.306,36	17,27	4.476.102,61
Administração Geral	5.335.298,28	5.385.193,28	292.454,53	3.076.620,39	20,41	2.308.572,89	624.395,67	1.084.185,73	16,39	4.301.007,55
Administração Financeira	155.891,00	154.435,50	4.833,00	131.733,00	0,87	22.702,50	23.895,70	43.220,15	0,65	111.215,35
Controle Interno	78.780,19	78.780,19	0,00	62.400,00	0,41	16.380,19	7.100,16	14.900,48	0,23	63.879,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.518.412,01	1.581.067,51	246.856,20	573.271,70	3,80	1.007.795,81	199.339,62	270.969,06	4,10	1.310.098,45
Assistência ao Idoso	408.224,00	408.224,00	109.787,53	130.327,53	0,86	277.896,47	35.007,83	44.992,01	0,68	363.231,99
Assistência à Criança e ao	468.426,42	529.626,42	66.060,00	165.776,00	1,10	363.850,42	81.175,80	98.195,43	1,48	431.430,99
Assistência Comunitária	229.163,71	254.626,71	39.513,00	40.029,00	0,27	214.597,71	8.050,00	8.050,00	0,12	246.576,71

Administração Geral	403.462,88	379.455,38	31.495,67	237.139,17	1,57	142.316,21	75.105,99	119.731,62	1,81	259.723,76
Demais Subfunções	9.135,00	9.135,00	0,00	0,00	0,00	9.135,00	0,00	0,00	0,00	9.135,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.170.568,88	1.170.568,88	0,00	1.089.981,00	7,23	80.587,88	207.015,26	403.943,24	6,11	766.625,64
Previdência do Regime Esta	1.079.176,88	1.079.176,88	0,00	1.008.341,00	6,69	70.835,88	189.747,21	377.350,09	5,71	701.826,79
Administração Geral	91.392,00	91.392,00	0,00	81.640,00	0,54	9.752,00	17.268,05	26.593,15	0,40	64.798,85
SAÚDE	5.279.451,96	5.279.451,96	325.747,59	2.802.169,46	18,59	2.477.282,50	807.343,78	1.468.627,00	22,21	3.810.824,96
Atenção Básica	4.109.013,06	4.109.013,06	213.903,22	2.159.575,98	14,33	1.949.437,08	604.530,28	1.124.899,40	17,01	2.984.113,66
Assistência Hospitalar e A	367.049,64	357.299,64	0,00	143.300,00	0,95	213.999,64	33.802,88	45.105,76	0,68	312.193,88
Suporte Profilático e Tera	214.750,80	214.750,80	69.982,57	147.915,68	0,98	66.835,12	42.428,50	79.798,31	1,21	134.952,49
Vigilância Sanitária	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00
Vigilância Epidemiológica	134.977,50	144.727,50	10.000,00	142.000,00	0,94	2.727,50	36.338,39	69.802,77	1,06	74.924,73
Administração Geral	408.401,34	408.401,34	31.861,80	209.377,80	1,39	199.023,54	90.243,73	149.020,76	2,25	259.380,58
Demais Subfunções	43.684,62	43.684,62	0,00	0,00	0,00	43.684,62	0,00	0,00	0,00	43.684,62
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>
			<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total)</b>	<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total)</b>		
EDUCAÇÃO	7.233.815,21	7.233.815,21	372.100,00	4.841.562,23	32,12	2.392.252,98	967.023,55	2.076.096,06	31,39	5.157.719,15
Ensino Fundamental	5.480.922,55	5.480.922,55	122.100,00	3.989.900,00	26,47	1.491.022,55	833.360,63	1.782.444,62	26,95	3.698.477,93
Ensino Médio	7.144,20	7.144,20	0,00	0,00	0,00	7.144,20	0,00	0,00	0,00	7.144,20
Ensino Superior	285.394,20	285.394,20	0,00	0,00	0,00	285.394,20	0,00	0,00	0,00	285.394,20
Educação Infantil	1.443.510,97	1.443.510,97	250.000,00	851.662,23	5,65	591.848,74	133.662,92	293.651,44	4,44	1.149.859,53
Educação de Jovens e Adult	4.630,50	4.630,50	0,00	0,00	0,00	4.630,50	0,00	0,00	0,00	4.630,50
Administração Geral	12.212,79	12.212,79	0,00	0,00	0,00	12.212,79	0,00	0,00	0,00	12.212,79
CULTURA	22.178,62	22.178,62	0,00	0,00	0,00	22.178,62	0,00	0,00	0,00	22.178,62
Difusão Cultural	9.841,12	9.841,12	0,00	0,00	0,00	9.841,12	0,00	0,00	0,00	9.841,12
Administração Geral	12.337,50	12.337,50	0,00	0,00	0,00	12.337,50	0,00	0,00	0,00	12.337,50
URBANISMO	495.021,37	495.021,37	64.486,60	188.240,20	1,25	306.781,17	95.425,00	105.737,80	1,60	389.283,57
Infra-Estrutura Urbana	287.395,42	287.395,42	64.486,60	64.486,60	0,43	222.908,82	64.486,60	64.486,60	0,98	222.908,82
Serviços Urbanos	145.114,20	145.114,20	0,00	123.753,60	0,82	21.360,60	30.938,40	41.251,20	0,62	103.863,00
Demais Subfunções	62.511,75	62.511,75	0,00	0,00	0,00	62.511,75	0,00	0,00	0,00	62.511,75
HABITAÇÃO	45.979,50	45.979,50	0,00	0,00	0,00	45.979,50	0,00	0,00	0,00	45.979,50
Habitação Urbana	45.979,50	45.979,50	0,00	0,00	0,00	45.979,50	0,00	0,00	0,00	45.979,50
SANEAMENTO	499.408,87	499.408,87	0,00	0,00	0,00	499.408,87	0,00	0,00	0,00	499.408,87
Demais Subfunções	499.408,87	499.408,87	0,00	0,00	0,00	499.408,87	0,00	0,00	0,00	499.408,87
GESTÃO AMBIENTAL	23.152,50	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50
Demais Subfunções	23.152,50	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50
AGRICULTURA	424.201,51	424.201,51	61.800,00	61.800,00	0,41	362.401,51	56.650,00	56.650,00	0,86	367.551,51
Abastecimento	132.050,62	132.050,62	0,00	0,00	0,00	132.050,62	0,00	0,00	0,00	132.050,62
Extensão Rural	66.217,14	66.217,14	0,00	0,00	0,00	66.217,14	0,00	0,00	0,00	66.217,14
Defesa Agropecuária	225.933,75	225.933,75	61.800,00	61.800,00	0,41	164.133,75	56.650,00	56.650,00	0,86	169.283,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	435.976,26	435.976,26	340,00	76.340,00	0,51	359.636,26	17.635,40	35.100,80	0,53	400.875,46
Turismo	329.881,11	329.881,11	0,00	0,00	0,00	329.881,11	0,00	0,00	0,00	329.881,11
Administração Geral	106.095,15	106.095,15	340,00	76.340,00	0,51	29.755,15	17.635,40	35.100,80	0,53	70.994,35
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>
			<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total)</b>	<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total)</b>		
TRANSPORTE	21.994,87	21.994,87	15.500,00	15.500,00	0,10	6.494,87	0,00	0,00	0,00	21.994,87
Transporte Rodoviário	21.994,87	21.994,87	15.500,00	15.500,00	0,10	6.494,87	0,00	0,00	0,00	21.994,87
DESPORTO E LAZER	84.735,00	84.735,00	0,00	0,00	0,00	84.735,00	0,00	0,00	0,00	84.735,00
Desporto Comunitário	84.735,00	84.735,00	0,00	0,00	0,00	84.735,00	0,00	0,00	0,00	84.735,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.058.620,50	1.058.620,50	3.697,88	506.697,88	3,36	551.922,62	109.550,36	196.313,57	2,97	862.306,93
Serviço da Dívida Interna	418.671,75	418.671,75	0,00	268.000,00	1,78	150.671,75	77.690,33	128.101,98	1,94	290.569,77
Outros Encargos Especiais	639.948,75	639.948,75	3.697,88	238.697,88	1,58	401.250,87	31.860,03	68.211,59	1,03	571.737,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	775.257,86	664.162,86	0,00	0,00	0,00	664.162,86	0,00	0,00	0,00	664.162,86
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	764.426,25	764.426,25	188.988,43	761.451,25	5,05	2.975,00	294.466,46	586.157,27	8,86	178.268,98
TOTAL (III) = (I + II)	26.386.765,52	26.386.765,52	1.597.906,15	15.072.080,41	100,00	11.314.685,11	3.563.307,37	6.613.779,13	100,00	19.772.986,39
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:35:31										
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>
			<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total)</b>	<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total)</b>		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	764.426,25	764.426,25	188.988,43	761.451,25	5,05	2.975,00	294.466,46	586.157,27	8,86	178.268,98
ADMINISTRAÇÃO	11.025,00	11.025,00	0,00	11.000,00	0,07	25,00	0,00	1.249,13	0,02	9.775,87
Administração Geral	11.025,00	11.025,00	0,00	11.000,00	0,07	25,00	0,00	1.249,13	0,02	9.775,87
EDUCAÇÃO	40.950,00	40.950,00	0,00	38.000,00	0,25	2.950,00	0,00	3.152,91	0,05	37.797,09
Ensino Fundamental	40.950,00	40.950,00	0,00	38.000,00	0,25	2.950,00	0,00	3.152,91	0,05	37.797,09
ENCARGOS ESPECIAIS	712.451,25	712.451,25	188.988,43	712.451,25	4,73	0,00	294.466,46	581.755,23	8,80	130.696,02
Serviço da Dívida Interna	712.451,25	712.451,25	188.988,43	712.451,25	4,73	0,00	294.466,46	581.755,23	8,80	130.696,02
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:35:31										

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO ANA CRISTINA**

Secretario

**GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:0A59932D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1.00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	298.046,65
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	298.046,65
Ativo	0,00	298.046,65
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	298.046,65

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	189.747,21	187.602,88	
Aposentadorias	0,00	0,00	156.682,00	156.682,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	33.065,21	30.920,88	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	7.320,00	10.320,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	7.320,00	10.320,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	197.067,21	197.922,88	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)</b>	0,00	298.046,65	100.979,44	100.123,77	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	103.768,41
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00				
Recursos para formação de reserva	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS Até o Bimestre No Exercício (f) (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA : 11:47:12

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:0ABC5B40**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.230.563,50	7.242.390,87
Receita tributária	1.365.546,05	348.061,88
IPTU	110.285,33	43.591,19
ISS	552.534,82	75.835,23
ITBI	50.489,54	7.585,46
IRRF	632.092,80	203.093,03
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.143,56	17.956,97
Contribuições	125.023,50	4.946,52
Receita patrimonial	30.054,34	2.391,20
Aplicações financeiras (II)	29.475,53	2.391,20
Outras receitas patrimoniais	578,81	0,00
Transferências correntes	21.704.372,01	6.877.590,07
Cota-parte do FPM	9.538.718,65	3.021.582,51
Cota-parte do ICMS	2.733.732,10	969.032,41
Cota-parte do IPVA	118.664,26	59.903,56
Cota Parte do ITR	1.506,82	42,56
Transferências da LC 87/1996	3.275,29	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.954,94	985,44
Transferências do Fundeb	4.079.250,00	1.703.513,20
Outras transferências correntes	5.227.269,95	1.122.530,39
Demais receitas correntes	5.567,60	9.401,20
Outras receitas financeiras (III)	2.315,24	1.377,38
Receitas correntes restantes	3.252,36	8.023,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.198.772,73	7.238.622,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.544.537,42	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	7.111,12	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	7.111,12	0,00
Transferências de capital	1.537.426,30	0,00
Convênios	810.082,53	0,00
Outras transferências de capital	727.343,77	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.544.537,42	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	24.743.310,15	7.238.622,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.985.777,90	12.872.129,88	5.422.492,30	4.596.581,84	808.825,63	29.808,45	29.808,45
Pessoal e encargos sociais	12.461.333,06	10.829.594,96	4.555.045,62	3.763.599,15	724.046,54	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	213.517,50	100.000,00	73.523,13	73.523,13	13.583,56	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.310.927,34	1.942.534,92	793.923,55	759.459,56	71.195,53	29.808,45	29.808,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	20.772.260,40	12.772.129,88	5.348.969,17	4.523.058,71	795.242,07	29.808,45	29.808,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.801.829,63	348.518,28	201.186,32	201.186,32	147.352,80	12.036,00	2.136,00
Investimentos	2.176.637,88	156.820,40	134.730,40	134.730,40	78.247,44	12.036,00	2.136,00
Inversões financeiras	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	625.154,25	191.697,88	66.455,92	66.455,92	69.105,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.176.675,38	156.820,40	134.730,40	134.730,40	78.247,44	12.036,00	2.136,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	664.162,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.613.098,64	12.928.950,28	5.483.699,57	4.657.789,11	873.489,51	41.844,45	31.944,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)				1.675.399,22			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	782.014,31
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 2.391,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	- 97.221,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	- 1.580.569,41
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	- 530.569,79

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.272.358,73	7.562.728,71
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.074.650,84	3.018.156,12
(-)-Restos a pagar processados (XXX)	4.217.548,09	3.271.269,66
Demais haveres financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	8.272.358,73	7.562.728,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	709.630,02
AJUSTE METODOLÓGICO	-	ATE O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	946.278,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-236.648,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-141.818,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	-	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.224.716,66
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	1.224.716,66
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:07		

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**JANILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

CONTROLADORA GERAL

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador: B3CCFCC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.230.563,50	7.242.390,87
Receita tributária	1.365.546,05	348.061,88
IPTU	110.285,33	43.591,19
ISS	552.534,82	75.835,23
ITBI	50.489,54	7.585,46
IRRF	632.092,80	203.093,03
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.143,56	17.956,97
Contribuições	125.023,50	4.946,52
Receita patrimonial	30.054,34	2.391,20
Aplicações financeiras (II)	29.475,53	2.391,20
Outras receitas patrimoniais	578,81	0,00
Transferências correntes	21.704.372,01	6.877.590,07
Cota-parte do FPM	9.538.718,65	3.021.582,51
Cota-parte do ICMS	2.733.732,10	969.032,41
Cota-parte do IPVA	118.664,26	59.903,56
Cota Parte do ITR	1.506,82	42,56
Transferências da LC 87/1996	3.275,29	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.954,94	985,44
Transferências do Fundeb	4.079.250,00	1.703.513,20
Outras transferências correntes	5.227.269,95	1.122.530,39
Demais receitas correntes	5.567,60	9.401,20
Outras receitas financeiras (III)	2.315,24	1.377,38
Receitas correntes restantes	3.252,36	8.023,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.198.772,73	7.238.622,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.544.537,42	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	7.111,12	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	7.111,12	0,00
Transferências de capital	1.537.426,30	0,00
Convênios	810.082,53	0,00
Outras transferências de capital	727.343,77	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.544.537,42	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	24.743.310,15	7.238.622,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.985.777,90	12.872.129,88	5.422.492,30	4.596.581,84	808.825,63	29.808,45	29.808,45
Pessoal e encargos sociais	12.461.333,06	10.829.594,96	4.555.045,62	3.763.599,15	724.046,54	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	213.517,50	100.000,00	73.523,13	73.523,13	13.583,56	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.310.927,34	1.942.534,92	793.923,55	759.459,56	71.195,53	29.808,45	29.808,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.772.260,40	12.772.129,88	5.348.969,17	4.523.058,71	795.242,07	29.808,45	29.808,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.801.829,63	348.518,28	201.186,32	201.186,32	147.352,80	12.036,00	2.136,00
Investimentos	2.176.637,88	156.820,40	134.730,40	134.730,40	78.247,44	12.036,00	2.136,00
Inversões financeiras	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	625.154,25	191.697,88	66.455,92	66.455,92	69.105,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.176.675,38	156.820,40	134.730,40	134.730,40	78.247,44	12.036,00	2.136,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	664.162,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.613.098,64	12.928.950,28	5.483.699,57	4.657.789,11	873.489,51	41.844,45	31.944,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)				1.675.399,22			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		782.014,31
JUIROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	2.391,20
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	97.221,01
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = (XXIV + XXV - XXVI)	-	1.580.569,41
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		530.569,79
ABAIXO DA LINHA		
		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.272.358,73	7.562.728,71
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.074.650,84	3.018.156,12
(-) Restos a pagar processados (XXX)	4.217.548,09	3.271.269,66
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.272.358,73	7.562.728,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	709.630,02

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	946.278,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	-236.648,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-	-141.818,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.224.716,66
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	1.224.716,66
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:07		

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**JANILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:3C7F26F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
PODER / ÓRGÃO		R\$ 1,00				
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		2.058.304,86	2.872.905,36	1.174.534,91	0,00	3.756.675,31
Executivo		2.058.304,86	2.872.905,36	1.174.534,91	0,00	3.756.675,31
2016-Gabinete do Prefeito		260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu		6.723,23	0,00	0,00	0,00	6.723,23
2016-Sec. Mun. de Finanças		32,98	0,00	0,00	0,00	32,98
2016-Sec. Munic. de Educação		6.426,40	0,00	0,00	0,00	6.426,40
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ		2.523,38	0,00	0,00	0,00	2.523,38
2016-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien		13.707,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos		57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer		57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Controladoria Geral do Município		1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde		169.585,12	0,00	0,00	0,00	169.585,12
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci		1.456,82	0,00	0,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdencia e Assistencia		7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito		966,34	0,00	0,00	0,00	966,34
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu		15.527,34	0,00	0,00	0,00	15.527,34
2017-Sec. Mun. de Finanças		1.347,69	0,00	0,00	0,00	1.347,69
2017-Sec. Munic. de Educação		97.945,58	0,00	0,00	0,00	97.945,58
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ		15.128,75	0,00	0,00	0,00	15.128,75
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien		16.738,49	0,00	0,00	0,00	16.738,49
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e		300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2017-Contadoria do Município		3.625,60	0,00	0,00	0,00	3.625,60
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
2017-Fundo Municipal de Saúde		63.309,87	0,00	0,00	0,00	63.309,87
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci		33.702,76	0,00	0,00	0,00	33.702,76
2017-Fundo de Previdencia e Assistencia		309,84	0,00	0,00	0,00	309,84
2018-Gabinete do Prefeito		1.110,19	0,00	0,00	0,00	1.110,19
2018-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu		17.550,98	0,00	0,00	0,00	17.550,98
2018-Sec. Mun. de Finanças		255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
2018-Sec. Munic. de Educação		58.560,18	0,00	0,00	0,00	58.560,18
2018-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ		24.431,34	0,00	0,00	0,00	24.431,34
2018-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien		49.433,31	0,00	0,00	0,00	49.433,31
2018-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e		2.600,86	0,00	0,00	0,00	2.600,86
2018-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz		4.037,49	0,00	0,00	0,00	4.037,49
2018-Procuradoria Geral do Município		138.800,05	0,00	0,00	0,00	138.800,05
2018-Fundo Municipal de Saúde		117.248,00	0,00	0,00	0,00	117.248,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci		21.355,57	0,00	0,00	0,00	21.355,57
2018-Fundo de Previdencia e Assistencia		660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2019-Gabinete do Prefeito		3.519,00	0,00	0,00	0,00	3.519,00
2019-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu		7.822,71	0,00	0,00	0,00	7.822,71
2019-Sec. Mun. de Finanças		421,70	0,00	0,00	0,00	421,70
2019-Sec. Munic. de Educação		261.084,81	0,00	0,00	0,00	261.084,81
2019-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ		116.426,46	0,00	46.837,44	0,00	69.589,02
2019-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien		33.408,26	0,00	3.859,00	0,00	29.549,26
2019-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e		16.925,03	0,00	0,00	0,00	16.925,03
2019-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz		33.514,27	0,00	0,00	0,00	33.514,27
2019-Procuradoria Geral do Município		5.360,60	0,00	0,00	0,00	5.360,60
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
2019-Controladoria Geral do Município		6.918,55	0,00	0,00	0,00	6.918,55
2019-Contadoria do Município		17.328,96	0,00	0,00	0,00	17.328,96
2019-Fundo Municipal de Saúde		183.917,62	0,00	0,00	0,00	183.917,62
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci		49.686,56	0,00	0,00	0,00	49.686,56
2019-Fundo de Previdencia e Assistencia		390.354,33	0,00	0,00	0,00	390.354,33
2019-Secretaria Municipal de Tributação		14.038,84	0,00	0,00	0,00	14.038,84
2019-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		1.403,00	0,00	0,00	0,00	1.403,00
2020-Gabinete do Prefeito		0,00	130.661,56	6.500,38	0,00	124.161,18
2020-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu		0,00	203.427,41	1.666,47	0,00	201.760,94
2020-Sec. Mun. de Finanças		0,00	113.707,24	88.737,47	0,00	24.969,77
2020-Sec. Munic. de Educação		0,00	726.151,18	417.886,34	0,00	308.264,84
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ		0,00	369.159,41	166.842,16	0,00	202.317,25
2020-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien		0,00	85.044,07	7.752,36	0,00	77.291,71
2020-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e		0,00	26.402,31	0,00	0,00	26.402,31
2020-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz		0,00	53.070,99	172,00	0,00	52.898,99
2020-Procuradoria Geral do Município		0,00	20.233,21	3.033,21	0,00	17.200,00
2020-Controladoria Geral do Município		0,00	44.179,21	0,00	0,00	44.179,21
2020-Contadoria do Município		0,00	30.883,71	0,00	0,00	30.883,71
2020-Fundo Municipal de Saúde		0,00	589.788,96	162.024,92	0,00	427.764,04
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci		0,00	81.573,83	19.456,68	0,00	62.117,15
2020-Fundo de Previdencia e Assistencia		0,00	315.137,96	218.356,48	0,00	96.781,48
2020-Secretaria Municipal de Tributação		0,00	34.287,12	0,00	0,00	34.287,12
2020-Fun.Mun.dos Direitos da Crian e Ado		0,00	17.370,00	0,00	0,00	17.370,00
2020-Fundo Muni. dos Direitos do Idoso		0,00	31.827,19	31.410,00	0,00	417,19
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				



	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	24.576,25	0,00	0,00	24.576,25
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.058.304,86	2.897.481,61	1.174.534,91	0,00	3.781.251,56

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	522,60	800.856,82	41.844,45	31.944,45	62.950,00	706.484,97	4.463.160,28
Executivo	522,60	800.856,82	41.844,45	31.944,45	62.950,00	706.484,97	4.463.160,28
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.723,23
2016-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,98
2016-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.426,40
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,38
2016-Sec.Munic.de Agricult. e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Sec. Munic.de Cultura, Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.585,12
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdência e Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,34
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.527,34
2017-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,69
2017-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.945,58
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.128,75
2017-Sec.Munic.de Agricult. e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.738,49
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2017-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.309,87

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.702,76
2017-Fundo de Previdência e Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,84
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,19
2018-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.550,98
2018-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00
2018-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.560,18
2018-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.431,34
2018-Sec.Munic.de Agricult. e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.433,31
2018-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,86
2018-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.037,49
2018-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.800,05
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.248,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.355,57
2018-Fundo de Previdência e Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.519,00
2019-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.822,71
2019-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,70
2019-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.084,81
2019-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	522,60	0,00	0,00	0,00	0,00	522,60	70.111,62
2019-Sec.Munic.de Agricult. e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.549,26
2019-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.925,03
2019-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.514,27
2019-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.360,60
2019-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.918,55
2019-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.328,96

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.917,62
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.686,56
2019-Fundo de Previdência e Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.354,33
2019-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.038,84
2019-Fundo Municipal dos Direitos do Ido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	21.872,11	0,00	0,00	0,00	21.872,11	146.033,29
2020-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	1.852,93	1.419,93	1.419,93	0,00	433,00	202.193,94
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	25.743,77	12.587,25	12.587,25	0,00	13.156,52	38.126,29
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	208.251,06	1.955,67	1.955,67	0,00	206.295,39	514.560,23
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	328.552,49	7.077,14	7.077,14	0,00	321.475,35	523.792,60
2020-Sec.Munic.de Agricult. e Meio Ambien	0,00	129.500,00	0,00	0,00	0,00	129.500,00	206.791,71
2020-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.402,31
2020-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.898,99
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
2020-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.179,21
2020-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.883,71
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	7.748,29	5.108,29	5.108,29	0,00	2.640,00	430.404,04

2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	1.660,17	1.660,17	1.660,17	0,00	0,00	62.117,15
2020-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.781,48
2020-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.287,12
2020-Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Ado	0,00	72.940,00	9.900,00	0,00	62.950,00	9.990,00	27.360,00
2020-Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	0,00	2.736,00	2.136,00	2.136,00	0,00	600,00	1.017,19
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.576,25
TOTAL (III)=(I)+(II)	522,60	800.856,82	41.844,45	31.944,45	62.950,00	706.484,97	4.487.736,53

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	24.576,25	0,00	0,00	24.576,25
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	5,85	0,00	0,00	5,85
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	17.089,59	0,00	0,00	17.089,59
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	7.480,81	0,00	0,00	7.480,81

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.576,25
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,85
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.089,59
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.480,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:18

NOTAS:

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**228B303B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.345.402,49	330.104,91
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	110.285,33	43.591,19
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	50.489,54	7.585,46
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	552.534,82	75.835,23
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	632.092,80	203.093,03
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.144.427,79	5.049.210,64
2.1 - Cota parte do FPM	11.706.600,61	3.776.978,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.908.600,61	3.776.978,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	798.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.255.000,00	1.211.290,43
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.443,67	985,44
2.4 - Cota parte ITR	1.883,51	53,18
2.5 - Cota parte IPVA	178.500,00	59.903,56
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.489.830,28	5.379.315,55
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.749.851,02	997.664,16
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.253.172,01	334.986,76

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.080.300,00	1.703.694,57
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.080.300,00	1.568.794,53
6.1.1 - Principal	4.079.250,00	1.568.613,16
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.050,00	181,37
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.343,14
6.2.1 - Principal	0,00	2.343,14
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	132.556,90
6.3.1 - Principal	0,00	132.556,90
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.329.398,98	570.949,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.703.694,57	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.519.840,72	2.476.662,23	1.248.242,59	1.069.676,07
10.1 - Educação infantil	416.154,84	376.662,23	151.319,86	130.309,83
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	416.154,84	376.662,23	151.319,86	130.309,83
10.2 - Ensino fundamental	2.103.685,88	2.100.000,00	1.096.922,73	939.366,24
11 - OUTRAS DESPESAS	1.679.893,82	860.000,00	279.218,51	275.423,51
11.1 - Educação infantil	557.104,18	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	557.104,18	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	1.122.789,64	860.000,00	279.218,51	275.423,51
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.199.734,54	3.336.662,23	1.527.461,10	1.345.099,58

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.476.662,23	1.248.242,59	1.069.676,07	
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	3.691.662,23	1.625.096,52	1.441.976,00	
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.192.586,20	1.248.242,59	1.248.242,59	73,27
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	66.278,45	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	19.883,54	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	170.369,46	78.598,05	78.598,05	4,61

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00	70.000,00	28.220,44	7.055,11
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	70.000,00	70.000,00	28.220,44	7.055,11
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	777.855,30	301.500,00	156.384,39	97.294,20
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	847.855,30	371.500,00	184.604,83	104.349,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e) + (26(d ou e) + (23.1(t)))	1.809.701,35
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	570.949,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.238.752,35

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.344.828,89	1.238.752,35	23,03		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	302.853,32	1.955,67	232.627,96	0,00	70.225,36
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	75.765,21	1.955,67	6.037,96	0,00	69.727,25
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	227.088,11	0,00	226.590,00	0,00	498,11
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			453.888,43	96.529,08
35.1 - Salário-Educação			171.199,16	37.240,99
35.2 - PDDE			2.315,25	0,00
35.3 - PNAE			145.138,74	34.471,48
35.4 - PNATE			80.993,84	24.816,17
35.5 - Outras transferências do FNDE			54.241,44	0,44
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			273.433,35	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			3.883,57	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			731.205,35	96.529,08

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	369.816,02	405.000,00	114.111,14	100.929,71
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	369.816,02	405.000,00	114.111,14	100.929,71
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.695.010,63	4.400,00	4.400,00	4.400,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	68.250,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.133.076,65	409.400,00	118.511,14	105.329,71
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.274.765,21	4.879.562,23	2.079.248,97	1.616.345,01
47.1 - Despesas Correntes	6.661.156,44	4.879.562,23	2.079.248,97	1.616.345,01
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.357.658,65	4.879.562,23	2.079.248,97	1.616.345,01
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.303.497,79	0,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	613.608,77	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	63.000,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	550.608,77	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	341,18	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.703.694,57	37.240,99
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.668.566,00	0,00
51(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	35.469,75	37.240,99
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	35.469,75	37.240,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:47

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretário

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.345.402,49	1.345.402,49	330.104,91	24,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.285,33	110.285,33	43.591,19	39,53
IPTU	104.111,33	104.111,33	41.046,07	39,43
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.174,00	6.174,00	2.545,12	41,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.489,54	50.489,54	7.585,46	15,02
ITBI	38.913,30	38.913,30	7.566,97	19,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.576,24	11.576,24	18,49	0,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	552.534,82	552.534,82	75.835,23	13,72
ISS	540.958,58	540.958,58	75.832,23	14,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.576,24	11.576,24	3,00	0,03
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	632.092,80	632.092,80	203.093,03	32,13
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.350.521,89	14.350.521,89	5.049.210,64	35,18
Cota Parte FPM	10.908.600,61	10.908.600,61	3.776.978,03	34,62
Cota Parte ITR	1.883,51	1.883,51	53,18	2,82
Cota Parte IPVA	178.500,00	178.500,00	59.903,56	33,56
Cota Parte ICMS	3.255.000,00	3.255.000,00	1.211.290,43	37,21
Cota Parte IPI - Exportação	2.443,67	2.443,67	985,44	40,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.094,10	4.094,10	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	4.094,10	4.094,10	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	15.695.924,38	15.695.924,38	5.379.315,55	34,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.466.036,09	2.499.748,24	1.833.213,98	73,34	964.784,13	38,60	843.656,47	33,75	
Despesas Correntes	2.401.822,46	2.435.534,61	1.833.213,98	75,27	964.784,13	39,61	843.656,47	34,64	
Despesas de Capital	64.213,63	64.213,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	156.891,00	156.891,00	83.300,00	53,09	27.425,76	17,48	24.931,44	15,89	
Despesas Correntes	156.891,00	156.891,00	83.300,00	53,09	27.425,76	17,48	24.931,44	15,89	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	73.000,63	101.032,57	99.982,57	98,96	60.043,61	59,43	60.043,61	59,43	
Despesas Correntes	73.000,63	101.032,57	99.982,57	98,96	60.043,61	59,43	60.043,61	59,43	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	23.152,50	23.152,50	22.000,00	95,02	10.573,65	45,67	2.984,04	12,89	
Despesas Correntes	23.152,50	23.152,50	22.000,00	95,02	10.573,65	45,67	2.984,04	12,89	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	76.182,75	76.182,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	22.491,00	22.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	53.691,75	53.691,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.795.262,97	2.857.007,06	2.038.496,55	71,35	1.062.827,15	37,20	931.615,56	32,61	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs							DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII)=(XI)							2.038.496,55	1.062.827,15	931.615,56
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							2.038.496,55	1.062.827,15	931.615,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									806.897,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)									0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI (d ou e) - XVII)									255.929,82
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)									0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)									19,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.566.832,13	1.566.832,13	631.451,16	40,30
Provenientes da União	1.566.253,32	1.566.253,32	631.451,16	40,32
Provenientes do Estado	578,81	578,81	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	783.826,79	783.826,79	84.678,20	10,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.350.658,92	2.350.658,92	716.129,36	30,47

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.642.976,97	1.609.264,82	326.362,00	20,28	160.115,27	9,95	125.542,77	7,80		
Despesas Correntes	1.487.250,65	1.453.538,50	326.362,00	22,45	160.115,27	11,02	125.542,77	8,64		
Despesas de Capital	155.726,32	155.726,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	210.158,64	200.408,64	60.000,00	29,94	17.680,00	8,82	13.260,00	6,62		
Despesas Correntes	210.158,64	200.408,64	60.000,00	29,94	17.680,00	8,82	13.260,00	6,62		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	141.750,17	113.718,23	47.933,11	42,15	19.754,70	17,37	19.754,70	17,37		
Despesas Correntes	141.750,17	113.718,23	47.933,11	42,15	19.754,70	17,37	19.754,70	17,37		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	111.825,00	121.575,00	120.000,00	98,70	59.229,12	48,72	43.698,12	35,94		
Despesas Correntes	111.825,00	121.575,00	120.000,00	98,70	59.229,12	48,72	43.698,12	35,94		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	375.903,21	375.903,21	209.377,80	55,70	149.020,76	39,64	147.831,26	39,33		
Despesas Correntes	302.730,85	302.730,85	196.434,00	64,89	139.976,96	46,24	138.787,46	45,85		
Despesas de Capital	73.172,36	73.172,36	12.943,80	17,69	9.043,80	12,36	9.043,80	12,36		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.484.188,99	2.422.444,90	763.672,91	31,52	405.799,85	16,75	350.086,85	14,45		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS					
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.109.013,06	4.109.013,06	2.159.575,98	52,56	1.124.899,40	27,38	969.199,24	23,59		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	367.049,64	357.299,64	143.300,00	40,11	45.105,76	12,62	38.191,44	10,69		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	214.750,80	214.750,80	147.915,68	68,88	79.798,31	37,16	79.798,31	37,16		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	134.977,50	144.727,50	142.000,00	98,12	69.802,77	48,23	46.682,16	32,26		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	452.085,96	452.085,96	209.377,80	46,31	149.020,76	32,96	147.831,26	32,70		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.279.451,96	5.279.451,96	2.802.169,46	53,08	1.468.627,00	27,82	1.281.702,41	24,28		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.484.188,99	2.422.444,90	763.672,91	31,52	405.799,85	16,75	350.086,85	14,45		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.795.262,97	2.857.007,06	2.038.496,55	71,35	1.062.827,15	37,20	931.615,56	32,61		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:31

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**560C92EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
PARCERIAS PUBLICO PRIVADOS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0001		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.852.795,53	20.316.570,14									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:51:07											
NOTA:											

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**2E12E643

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		R\$ 1,00
RECEITAS		Até o Bimestre

Previsão Inicial	26.386.765,52
Previsão Atualizada	26.386.765,52
Receitas Realizadas	7.830.005,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.386.765,52
Dotação Atualizada	26.386.765,52
Despesas Empenhadas	15.072.080,41
Despesas Liquidadas	6.613.779,13
Despesas Pagas	5.677.197,93
Superávit Orçamentário	1.216.225,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.072.080,41
Despesas Liquidadas	6.613.779,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.316.570,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.316.570,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.774.570,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	298.046,65
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	197.067,21
Resultado Previdenciário	100.979,44
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	782.014,31	1.675.399,22	214,24 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	530.569,79	1.580.569,41	297,90 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.955.786,47	0,00	1.174.534,91	3.781.251,56
Poder Executivo	4.955.786,47	0,00	1.174.534,91	3.781.251,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	801.379,42	62.950,00	31.944,45	706.484,97
Poder Executivo	801.379,42	62.950,00	31.944,45	706.484,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.757.165,89	62.950,00	1.206.479,36	4.487.736,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.238.752,35	18% / 25%	23,03
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.248.242,59	70%	73,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.062.827,15	15,00 %	19,76 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:53:06



**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretário

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:27B82D5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)								
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.251.035,72	1.272.768,41	1.269.647,45	1.255.358,00	1.217.511,42	1.216.712,35	1.346.174,31	
Pessoal Ativo	1.160.214,78	1.174.519,95	1.176.350,67	1.162.061,22	1.124.208,64	1.123.415,57	1.252.877,53	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.015.726,51	1.020.555,39	1.029.759,94	1.016.973,21	1.030.332,93	979.097,90	1.109.822,89	
Obrigações Patronais	144.488,27	153.964,56	146.590,73	145.088,01	93.875,71	144.317,67	143.054,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas	90.820,94	98.248,46	93.296,78	93.296,78	93.302,78	93.296,78	93.296,78	
Aposentadorias, Reserva e Refo	76.059,21	82.904,58	78.341,00	78.341,00	78.341,00	78.341,00	78.341,00	
Pensões	14.761,73	15.343,88	14.955,78	14.955,78	14.961,78	14.955,78	14.955,78	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	142.707,47	151.315,45	195.327,46	133.879,06	129.534,33	167.935,07	158.121,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	90.820,94	98.248,46	93.296,78	93.296,78	93.302,78	93.296,78	93.296,78	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	51.886,53	53.066,99	102.030,68	40.582,28	36.231,55	74.638,29	64.824,67	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.108.328,25	1.121.452,96	1.074.319,99	1.121.478,94	1.087.977,09	1.048.777,28	1.188.052,86	

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.557.982,88	1.224.591,24	1.148.741,52	1.143.501,06	1.191.230,66	15.095.255,02	0,00
Pessoal Ativo	1.393.743,88	1.130.789,80	1.054.940,08	1.049.699,62	1.095.284,89	13.898.106,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.256.298,15	994.219,74	911.375,14	912.073,20	957.103,92	12.233.338,92	0,00
Obrigações Patronais	137.445,73	136.570,06	143.564,94	137.626,42	138.180,97	1.664.767,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	164.239,00	93.801,44	93.801,44	93.801,44	95.945,77	1.197.148,39	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	136.145,89	78.341,00	78.341,00	78.341,00	78.341,00	1.000.178,68	0,00
Pensões	28.093,11	15.460,44	15.460,44	15.460,44	17.604,77	196.969,71	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	251.215,58	139.277,74	148.267,30	146.762,43	120.826,57	1.885.169,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	164.239,00	93.801,44	93.801,44	93.801,44	95.945,77	1.197.148,39	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	86.976,58	45.476,30	54.465,86	52.960,99	24.880,80	688.021,52	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.306.767,30	1.085.313,50	1.000.474,22	996.738,63	1.070.404,09	13.210.085,11	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Felipe Guerra	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.316.570,14	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	542.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	19.774.570,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	13.210.085,11	66,80 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.678.267,88	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.144.354,49	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.610.441,09	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:57:17		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:** 3BAE6234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.272.358,73	7.562.728,71	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.272.358,73	7.562.728,71	0,00	0,00
Empréstimos	1.243.290,29	1.229.706,73	0,00	0,00
Internos	1.243.290,29	1.229.706,73	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.029.068,44	6.333.021,98	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.940.421,72	6.244.375,26	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	88.646,72	88.646,72	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.074.650,84	3.018.156,12	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	4.217.548,09	3.271.269,66	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (2) (DCL)(III) = (I - II)</b>	<b>8.272.358,73</b>	<b>7.562.728,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>19.852.795,53</b>	<b>20.316.570,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	781.575,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	<b>19.071.220,53</b>	<b>20.316.570,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	43,38%	37,22%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	43,38%	37,22%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	22.885.464,64	24.379.884,17	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (90%)	20.596.918,17	21.941.895,75	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	2.049.016,89	0,00	0,00
Insuficiência financeira	2.142.897,25	253.113,54	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	366.887,18	398.695,59	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	801.379,42	696.584,97	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:58:37				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**674A0D86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)			RS 1,00
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL</b>		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	19.852.795,53	20.316.570,14		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	781.575,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)</b>	19.071.220,53	20.316.570,14	0,00	0,00
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;22%&gt; de RCL AJUSTADA</b>	4.195.668,52	4.469.645,43	0,00	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)</b>	3.776.101,66	4.022.680,89	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL</b>		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:59:11				

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**  
Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO ANA**  
Secretario

**CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**69EFC9F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
OPERAÇÃO DE CREDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	RS 1,00
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
<b>Mobiliária</b>	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	20.316.570,14	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF)(V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	20.316.570,14	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.250.651,22	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.925.586,10	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.422.159,91	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:59:35		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**4A722516

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
RGF SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.316.570,14	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	20.316.570,14	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	19.774.570,14	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.210.085,11	66,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.678.267,88	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	10.144.354,48	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	9.610.441,09	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	7.562.728,71	37,22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.379.884,17	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.469.645,43	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.250.651,22	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.422.159,91	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:46		

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretário

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**399BD836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19**  
**PROCESSO Nº 09040001/21**

Aos 19 de maio de dois mil e vinte e um(2021), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Rua João Batista Gurgel, Nº 97, cidade alta, centro – Felipe Guerra RN – CEP: 59.795-000, por seus representantes legais, nos termos da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 7.892, de 2013, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 010/2021**, do processo nº 09040001/21. E o respectivo ato de homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 07/05/2021, anexa aos autos do processo. **RESOLVE** registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

**1. - DO OBJETO**

Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais de expedientes tipos: papel ofício, clips, caneta, tesoura, pastas, etc..., para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência) neste Edital e seus Anexos.

**2. - DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

**1) Empresa:** SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 37.084.221/0001-03, End. Rua das Oliveiras nº 41, Bairro: Centro, Cidade: Brejinho-RN, Repres. por Fernanda Chacon Fontoura – CPF: 103.918.374-35.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Fab./ Marca	UND	Qtde	Vr. Unit.	Vr. Total
48	PASTA ABA C/ ELASTICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FORMATO A4 Especificação : Para documento, dimensões 210 x 297 mm, tamanho ofício A-4, cores variadas	DELLO	UND	70	R\$ 3,090	R\$ 216,300
58	GIZ DE CERA GRANDE CX C/06 CORES	KOALA	CAIXA	90	R\$ 3,190	R\$ 287,100
	VALOR GLOBAL R\$....					R\$ 503,40

**3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe no dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Contratos, Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material/serviços, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a formalização do Contrato, retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos serviços.

**4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os produtos/serviços devem ser entregues na sede do órgão solicitante da prefeitura municipal de Felipe Guerra-RN. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega do serviço só estará caracterizada mediante comprovação do setor responsável. Os produtos/serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

**7. - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos/serviços e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

**8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA**

**8.1** Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

**8.2** Entregar os materiais/produtos/equipamentos de acordo com o estabelecido no termo de referência, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega/serviço (quando for o caso);

**8.3** Entregar os materiais/serviços/equipamentos em suas perfeitas condições;

**8.4** Substituir os materiais/produtos/equipamentos/Serviços não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

**8.5** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

**8.6** Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

**8.7** Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

**8.8** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

**8.9** A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93:

#### **9 - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E DOS PARTICIPANTES**

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS (sub item 3.1 e 3.2 do Edital) PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93:

**9.1** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

**9.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

**9.3** Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

**9.4** Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

**9.5** Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

**9.6** Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

**9.7** Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

**9.8** Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

**9.9** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

#### **10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

#### **11 - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

#### **12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

**12.1** Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

c) A ata esteja vigente;

d) Haja fornecedores registrados;

e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:**

a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material/serviço, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### **14 - DA PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

#### **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integra esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 010/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Felipe Guerra RN, 19 de maio de 2021.

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CNPJ: 08.349.086/0001-74

Pelo Órgão Executor.

**JACKELINE GURGEL CÂMARA**

Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 12.452.550/0001-20

Pelo Órgão participante

**MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA**

Resp. Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

CNPJ da Assistência: 17.878.454/0001-62

CNPJ do Fundo do Idoso: 27.771.327/0001-13

CNPJ Fia Fundo da Criança: 24.724.735/0001-26

Pelo Órgão participante

**SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 37.084.221/0001-03

Fornecedor

**Publicado por:**  
Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:768F1C26**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.982.000,00	21.982.000,00	2.426.793,92	11,04	5.045.648,95	22,95	16.936.351,05
RECEITAS CORRENTES	19.564.685,00	19.564.685,00	2.426.793,92	12,40	5.045.648,95	25,79	14.519.036,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	429.800,00	429.800,00	64.648,46	15,04	89.000,58	20,71	340.799,42
Impostos	410.300,00	410.300,00	64.509,94	15,72	88.258,72	21,51	322.041,28
Taxas	19.500,00	19.500,00	138,52	0,71	741,86	3,80	18.758,14
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.940,00	18.940,00	1.039,08	5,49	1.227,12	6,48	17.712,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Valores mobiliários	16.440,00	16.440,00	1.039,08	6,32	1.227,12	7,46	15.212,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.078.945,00	19.078.945,00	2.361.106,38	12,38	4.939.574,55	25,89	14.139.370,45

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	R\$ 1,00						
Consolidado	R\$ 1,00						
Transferências da União e de suas Entidades	15.061.565,00	15.061.565,00	1.778.958,40	11,81	3.703.373,01	24,59	11.358.191,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.243.280,00	2.243.280,00	289.220,07	12,89	578.113,11	25,77	1.665.166,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.774.100,00	1.774.100,00	292.927,91	16,51	658.088,43	37,09	1.116.011,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.846,70	105,64	-846,70

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.846,70	105,64	-846,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.417.315,00</b>	<b>2.417.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.417.315,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.117.315,00</b>	<b>2.117.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.117.315,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.117.315,00	2.117.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117.315,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
<b>RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>2.426.793,92</b>	<b>11,04</b>	<b>5.045.648,95</b>	<b>22,95</b>	<b>16.936.351,05</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>								
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>								
Mobiliária								
Contratual								
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>								
Mobiliária								
Contratual								
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>2.426.793,92</b>	<b>11,04</b>	<b>5.045.648,95</b>	<b>22,95</b>	<b>16.936.351,05</b>	
<b>DÉFICIT (VI)(I)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>2.426.793,92</b>	<b>11,04</b>	<b>5.045.648,95</b>	<b>22,95</b>	<b>16.936.351,05</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	21.982.000,00	21.982.000,00	2.905.666,11	11.366.469,83	10.615.530,17	2.603.967,47	4.968.430,78	17.013.569,22	4.781.321,36
DESPESAS CORRENTES	15.786.280,00	17.271.714,50	2.704.060,61	10.951.399,29	6.320.315,21	2.554.402,41	4.868.194,95	12.403.519,55	4.683.045,53
Pessoal e encargos so	9.594.980,00	10.075.567,71	1.038.563,54	7.121.749,88	2.953.817,83	1.557.825,04	3.202.133,47	6.873.434,24	3.202.084,85
Juros e encargos da d	34.700,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00
Outras despesas corre	6.156.600,00	7.161.446,79	1.665.497,07	3.829.649,41	3.331.797,38	996.577,37	1.666.061,48	5.495.385,31	1.480.960,68
DESPESAS DE CAPITAL	6.015.720,00	4.530.285,50	201.605,50	415.070,54	4.115.214,96	49.565,06	100.235,83	4.430.049,67	98.275,83

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
Investimentos	5.590.220,00	4.190.785,50	201.605,50	203.565,50	3.987.220,00	0,00	1.960,00	4.188.825,50	0,00	
Amortização de dívida	425.500,00	339.500,00	0,00	211.505,04	127.994,96	49.565,06	98.275,83	241.224,17	98.275,83	
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>2.905.666,11</b>	<b>11.366.469,83</b>	<b>10.615.530,17</b>	<b>2.603.967,47</b>	<b>4.968.430,78</b>	<b>17.013.569,22</b>	<b>4.781.321,36</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>										
<b>REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
<b>AMORT. DA DÍVIDA INT</b>										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
<b>AMORT. DA DÍVIDA EXT</b>										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>										
(XII)=(X+XI)	21.982.000,00	21.982.000,00	2.905.666,11	11.366.469,83	10.615.530,17	2.603.967,47	4.968.430,78	17.013.569,22	4.781.321,36	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>77.218,17</b>	<b>-</b>	<b>264.327,59</b>	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>2.905.666,11</b>	<b>11.366.469,83</b>	<b>10.615.530,17</b>	<b>2.603.967,47</b>	<b>5.045.648,95</b>	<b>17.013.569,22</b>	<b>4.781.321,36</b>	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:08:02

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	



RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
(intra-orçamentárias) (IX)			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.982.000,00
Previsão Atualizada	21.982.000,00
Receitas Realizadas	5.045.648,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.982.000,00
Dotação Atualizada	21.982.000,00
Despesas Empenhadas	11.366.469,83
Despesas Liquidadas	4.968.430,78
Despesas Pagas	4.781.321,36
Superávit Orçamentário	77.218,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.366.469,83
Despesas Liquidadas	4.968.430,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.592.618,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.592.618,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com	
Pessoal	15.592.618,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	132.300,00	38.759,16	29,30 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-61.640,00	-60.013,72	97,36 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	626.256,71	0,00	270.314,42	355.942,29
Poder Executivo	612.481,26	0,00	270.314,42	342.166,84
Poder Legislativo	13.775,45	0,00	0,00	13.775,45
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	339.254,81	0,00	52.302,72	286.952,09
Poder Executivo	181.291,75	0,00	52.302,72	128.989,03
Poder Legislativo	157.963,06	0,00	0,00	157.963,06
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	965.511,52	0,00	322.617,14	642.894,38

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		
	Limites Constitucionais Anuais		
	% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.612.955,75	18% / 25%	35,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	603.031,32	70%	84,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	847.698,38	15,00 %	18,56 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:06:09			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE	SALDO TOTAL EM PPP 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	14.940.061,93	15.592.618,38									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:01:02			
NOTA:			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.564.685,00	5.045.648,95
Receita tributária	429.800,00	89.000,58
IPTU	30.500,00	5.157,04
ISS	57.600,00	35.008,01
ITBI	5.700,00	1.305,39
IRRF	316.500,00	46.788,28
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.500,00	741,86
Contribuições	22.000,00	0,00
Receita patrimonial	18.940,00	1.227,12
Aplicações financeiras (II)	16.440,00	1.227,12

Outras receitas patrimoniais	2.500,00	0,00
Transferências correntes	19.078.945,00	4.939.574,55
Cota-parte do FPM	10.010.000,00	3.021.582,51
Cota-parte do ICMS	1.680.000,00	545.891,34
Cota-parte do IPVA	52.000,00	14.582,64
Cota Parte do ITR	240,00	63,37
Transferências da LC 87/1996	0,00	1.490,40
Transferências da LC 61/1989	1.280,00	593,85
Transferências do Fundeb	1.774.100,00	715.265,65
Outras transferências correntes	5.561.325,00	640.104,79
Demais receitas correntes	15.000,00	15.846,70
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	15.000,00	15.846,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.548.245,00	5.044.421,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.417.315,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.117.315,00	0,00
Convênios	500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.617.315,00	0,00
Outras receitas de capital	300.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	300.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.417.315,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	21.965.560,00	5.044.421,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.271.714,50	10.951.399,29	4.868.194,95	4.683.045,53	233.372,26	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.075.567,71	7.121.749,88	3.202.133,47	3.202.084,85	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.161.446,79	3.829.649,41	1.666.061,48	1.480.960,68	233.372,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	17.237.014,50	10.951.399,29	4.868.194,95	4.683.045,53	233.372,26	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.530.285,50	415.070,54	100.235,83	98.275,83	36.942,16	52.302,72	52.302,72
Investimentos	4.190.785,50	203.565,50	1.960,00	0,00	36.942,16	52.302,72	52.302,72
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	339.500,00	211.505,04	98.275,83	98.275,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.190.785,50	203.565,50	1.960,00	0,00	36.942,16	52.302,72	52.302,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	21.607.800,00	11.154.964,79	4.870.154,95	4.683.045,53	270.314,42	52.302,72	52.302,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
IIB + XXIIIc)	38.759,16	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	132.300,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	1.227,12
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	100.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	-	-60.013,72
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	-61.640,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.628.915,30	1.547.768,04
DEDUÇÕES (XXIX)	462.668,11	643.742,88
Disponibilidade de caixa	462.668,11	643.742,88
Disponibilidade de caixa bruta	1.088.924,82	999.685,17
(-)Restos a pagar processados (XXX)	626.256,71	355.942,29
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	1.166.247,19	904.025,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	262.222,03

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	270.314,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-8.092,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 90.680,49
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:41:39	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00

Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA : 13:20:12  
 NOTA:  
 (1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração  
 (2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
		R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>410.300,00</b>	<b>410.300,00</b>	<b>88.258,72</b>	<b>21,51</b>	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.500,00	30.500,00	5.157,04	16,91	
IPTU	20.900,00	20.900,00	4.876,67	23,33	
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.600,00	9.600,00	280,37	2,92	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.700,00	5.700,00	1.305,39	22,90	
ITBI	5.700,00	5.700,00	1.305,39	22,90	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.600,00	57.600,00	35.008,01	60,78	
ISS	50.600,00	50.600,00	35.008,01	69,19	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	316.500,00	316.500,00	46.788,28	14,78	
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>13.466.900,00</b>	<b>13.466.900,00</b>	<b>4.479.882,25</b>	<b>33,27</b>	
Cota Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	3.776.978,03	33,42	
Cota Parte ITR	300,00	300,00	79,21	26,40	
Cota Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	18.228,26	28,04	
Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	682.364,06	32,49	
Cota Parte IPI - Exportação	1.600,00	1.600,00	742,29	46,39	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	1.490,40	0,00	
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	1.490,40	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II</b>	<b>13.877.200,00</b>	<b>13.877.200,00</b>	<b>4.568.140,97</b>	<b>32,92</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>2.074.880,00</b>	<b>2.701.038,19</b>	<b>2.091.006,64</b>	<b>77,41</b>	<b>843.413,38</b>	<b>31,23</b>	<b>825.487,46</b>	<b>30,56</b>
Despesas Correntes	1.960.780,00	2.584.978,19	2.089.046,64	80,81	841.453,38	32,55	825.487,46	31,93
Despesas de Capital	114.100,00	116.060,00	1.960,00	1,69	1.960,00	1,69	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>3.000,00</b>	<b>10.622,20</b>	<b>7.197,20</b>	<b>67,76</b>	<b>4.285,00</b>	<b>40,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.000,00	10.622,20	7.197,20	67,76	4.285,00	40,34	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>2.120.880,00</b>	<b>2.754.660,39</b>	<b>2.098.203,84</b>	<b>76,17</b>	<b>847.698,38</b>	<b>30,77</b>	<b>825.487,46</b>	<b>29,97</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.098.203,84	847.698,38	825.487,46
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.098.203,84	847.698,38	825.487,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			685.221,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			162.477,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,56			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.679.715,00	3.679.715,00	503.178,07	13,67
Provenientes da União	3.679.715,00	3.679.715,00	503.178,07	13,67
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	554.575,00	554.575,00	17.790,05	3,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	4.234.290,00	4.234.290,00	520.968,12	12,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.791.690,00	3.169.749,93	1.163.282,26	36,70	444.710,63	14,03	401.756,40	12,67
Despesas Correntes	1.616.075,00	1.994.134,93	970.282,26	48,66	444.710,63	22,30	401.756,40	20,15
Despesas de Capital	1.175.615,00	1.175.615,00	193.000,00	16,42	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.073.000,00	1.321.467,45	635.988,07	48,13	193.765,70	14,66	193.765,70	14,66
Despesas Correntes	1.062.300,00	1.310.767,45	635.988,07	48,52	193.765,70	14,78	193.765,70	14,78
Despesas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	181.000,00	184.500,00	3.500,00	1,90	3.500,00	1,90	3.500,00	1,90

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
Despesas Correntes	179.000,00	182.500,00	3.500,00	1,92	3.500,00	1,92	3.500,00	1,92	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	57.500,00	57.500,00	2.332,80	4,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	2.332,80	4,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	145.400,00	145.400,00	66.980,25	46,07	21.396,34	14,72	21.396,34	14,72
Despesas Correntes	134.900,00	134.900,00	66.980,25	49,65	21.396,34	15,86	21.396,34	15,86
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	4.249.090,00	4.879.117,38	1.872.083,38	38,37	663.372,67	13,60	620.418,44	12,72
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.866.570,00	5.870.788,12	3.254.288,90	55,43	1.288.124,01	21,94	1.227.243,86	20,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.078.000,00	1.326.467,45	635.988,07	47,95	193.765,70	14,61	193.765,70	14,61
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	184.000,00	195.122,20	10.697,20	5,48	7.785,00	3,99	3.500,00	1,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	57.500,00	57.500,00	2.332,80	4,06	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	145.400,00	145.400,00	66.980,25	46,07	21.396,34	14,72	21.396,34	14,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.369.970,00	7.633.777,77	3.970.287,22	52,01	1.511.071,05	19,79	1.445.905,90	18,94
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	4.249.090,00	4.879.117,38	1.872.083,38	38,37	663.372,67	13,60	620.418,44	12,72
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.120.880,00	2.754.660,39	2.098.203,84	76,17	847.698,38	30,77	825.487,46	29,97
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:57:13								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
(2) O último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(3) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	(a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.982.000,00	21.982.000,00	2.905.666,11	11.366.469,83	100,00	10.615.530,17	2.603.967,47	4.968.430,78	100,00	17.013.569,22
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	739.200,65	739.200,65	6,50	160.799,35	258.346,65	258.346,65	5,20	641.653,35
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	739.200,65	739.200,65	6,50	160.799,35	258.346,65	258.346,65	5,20	641.653,35
ADMINISTRAÇÃO	2.901.520,00	2.603.030,82	146.814,36	1.759.300,97	15,48	843.729,85	378.349,75	819.954,84	16,50	1.783.075,98
Administração Geral	2.408.420,00	2.179.930,82	146.814,36	1.509.219,53	13,28	670.711,29	323.584,49	709.103,61	14,27	1.470.827,21
Administração Financeira	324.300,00	254.300,00	0,00	211.505,04	1,86	42.794,96	49.565,06	98.275,83	1,98	156.024,17
Controle Interno	98.800,00	98.800,00	0,00	38.576,40	0,34	60.223,60	5.200,20	12.575,40	0,25	86.224,60
Demais Subfunções	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.078.350,00	2.153.338,80	91.659,20	606.127,57	5,33	1.547.211,23	148.133,88	253.051,18	5,09	1.900.287,62
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência de Portador de	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Assistência à Criança e ao	180.700,00	180.700,00	5.760,00	111.320,22	0,98	69.379,78	18.163,74	35.259,43	0,71	145.440,57
Assistência Comunitária	1.486.650,00	1.561.638,80	85.899,20	494.807,35	4,35	1.066.831,45	129.970,14	217.791,75	4,38	1.343.847,05
Demais Subfunções	393.500,00	393.500,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00
SAÚDE	6.369.970,00	7.633.777,77	974.054,00	3.970.287,22	34,93	3.663.490,55	801.295,92	1.511.071,05	30,41	6.122.706,72
Atenção Básica	4.866.570,00	5.870.788,12	758.086,95	3.254.288,90	28,63	2.616.499,22	660.654,13	1.288.124,01	25,93	4.582.664,11
Assistência Hospitalar e A	1.078.000,00	1.326.467,45	202.937,05	635.988,07	5,60	690.479,38	120.777,95	193.765,70	3,90	1.132.701,75
Suporte Profilático e Tera	184.000,00	195.122,20	10.697,20	10.697,20	0,09	184.425,00	7.785,00	7.785,00	0,16	187.337,20
Vigilância Sanitária	57.500,00	57.500,00	2.332,80	2.332,80	0,02	55.167,20	0,00	0,00	0,00	57.500,00
Vigilância Epidemiológica	145.400,00	145.400,00	0,00	66.980,25	0,59	78.419,75	12.078,84	21.396,34	0,43	124.003,66
Demais Subfunções	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
TRABALHO	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00
Empregabilidade	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00
EDUCAÇÃO	4.328.735,00	3.964.353,71	400.408,08	2.649.493,80	23,31	1.314.859,91	661.092,80	1.422.504,73	28,63	2.541.848,98
Ensino Fundamental	2.444.775,00	1.793.044,00	22.931,59	1.088.427,08	9,58	704.616,92	249.947,24	519.013,97	10,45	1.274.030,03
Ensino Profissional	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Ensino Superior	30.700,00	30.700,00	0,00	0,00	0,00	30.700,00	0,00	0,00	0,00	30.700,00
Educação Infantil	831.240,00	819.509,15	17.777,06	549.301,56	4,83	270.207,59	152.237,64	291.261,42	5,86	528.247,73

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									

Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Educação de Jovens e Adult		22.600,00	22.600,00	1.007,76	1.007,76	0,01	21.592,24	1.007,76	1.007,76	0,02	21.592,24
Administração Geral		965.420,00	1.264.500,56	358.691,67	1.010.757,40	8,89	253.743,16	257.900,16	611.221,58	12,30	653.278,98
CULTURA		273.900,00	235.944,50	70.286,50	83.486,50	0,73	152.458,00	15.621,70	16.201,70	0,33	219.742,80
Difusão Cultural		104.700,00	191.744,50	70.286,50	83.486,50	0,73	108.258,00	15.621,70	16.201,70	0,33	175.542,80
Administração Geral		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Subfunções		159.200,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00
DIREITOS DA CIDADANIA		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Subfunções		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO		3.005.025,00	2.487.054,40	267.498,26	1.099.300,88	9,67	1.387.753,52	230.908,46	463.818,89	9,34	2.023.235,51
Infra-Estrutura Urbana		3.005.025,00	2.487.054,40	267.498,26	1.099.300,88	9,67	1.387.753,52	230.908,46	463.818,89	9,34	2.023.235,51
HABITAÇÃO		5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Habituação Urbana		5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
AGRICULTURA		1.518.800,00	1.518.800,00	214.945,06	435.590,40	3,83	1.083.209,60	108.426,95	220.505,62	4,44	1.298.294,38
Abastecimento		364.200,00	364.200,00	0,00	0,00	0,00	364.200,00	0,00	0,00	0,00	364.200,00
Extensão Rural		921.500,00	921.500,00	214.945,06	435.590,40	3,83	485.909,60	108.426,95	220.505,62	4,44	700.994,38
Demais Subfunções		233.100,00	233.100,00	0,00	0,00	0,00	233.100,00	0,00	0,00	0,00	233.100,00
DESPORTO E LAZER		400.300,00	280.300,00	800,00	23.681,84	0,21	256.618,16	1.791,36	2.976,12	0,06	277.323,88
Desporto Comunitário		400.300,00	280.300,00	800,00	23.681,84	0,21	256.618,16	1.791,36	2.976,12	0,06	277.323,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		21.982.000,00	21.982.000,00	2.905.666,11	11.366.469,83	100,00	10.615.530,17	2.603.967,47	4.968.430,78	100,00	17.013.569,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:11:59

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:11:59

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RS 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	410.300,00	88.258,72	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	30.500,00	5.157,04	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	5.700,00	1.305,39	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	57.600,00	35.008,01	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	316.500,00	46.788,28	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.436.900,00	4.478.391,85	
2.1 - Cota parte do FPM	12.270.000,00	3.776.978,03	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	3.776.978,03	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	970.000,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.100.000,00	682.364,06	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.600,00	742,29	
2.4 - Cota parte ITR	300,00	79,21	
2.5 - Cota parte IPVA	65.000,00	18.228,26	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.847.200,00	4.566.650,57	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.693.380,00	895.678,14	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.018.420,00	245.984,27	
FUNDEB			
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.775.600,00	715.318,04	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.775.600,00	658.140,82	
6.1.1 - Principal	1.774.100,00	658.088,43	
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.500,00	52,39	

6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	940,96
6.2.1 - Principal	0,00	940,96
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	56.236,26
6.3.1 - Principal	0,00	56.236,26
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-919.280,00	-237.589,71
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		715.318,04

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.065.460,00	984.278,65	603.031,32	603.031,32
10.1 - Educação infantil	351.900,00	335.725,14	218.342,72	218.342,72
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	351.900,00	335.725,14	218.342,72	218.342,72
10.2 - Ensino fundamental	713.560,00	648.553,51	384.688,60	384.688,60
11 - OUTRAS DESPESAS	710.140,00	558.674,22	196.400,00	196.400,00
11.1 - Educação infantil	199.740,00	179.892,24	69.831,52	69.831,52

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	199.740,00	179.892,24	69.831,52	69.831,52
11.2 - Ensino fundamental	510.400,00	378.781,98	126.568,48	126.568,48
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.775.600,00	1.542.952,87	799.431,32	799.431,32

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	984.278,65	603.031,32	603.031,32	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	1.542.952,87	799.431,32	799.431,32	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	500.722,63	603.031,32	603.031,32	84,30
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	28.118,13	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	8.435,44	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR MÁXIMO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO NÃO APLICADO (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	71.531,80	-84.113,28	-84.113,28	-11,76

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	106.400,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	106.400,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.172.020,00	975.470,54	575.934,72	563.004,76
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.278.420,00	975.470,54	575.934,72	563.004,76
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (23.1(t))				1.375.366,04
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				-237.589,71
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.612.955,75

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.141.662,64	1.612.955,75	35,32		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.029,75	0,00	5.939,75	0,00	90,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	6.029,75	0,00	5.939,75	0,00	90,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		996.515,00	35.643,01		
35.1 - Salário-Educação		70.160,00	15.187,91		
35.2 - PDDE		11.000,00	1,21		
35.3 - PNAE		95.100,00	16.827,40		
35.4 - PNATE		20.025,00	3.597,79		
35.5 - Outras transferências do FNDE		800.230,00	28,70		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		501.300,00	4,63		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		25.500,00	9.573,13		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.523.315,00	45.220,77		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
	(c)	(d)	(e)	(f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	161.469,15	33.684,18	3.087,18	247,12	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré-escola	161.469,15	33.684,18	3.087,18	247,12	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	714.164,56	58.404,23	5.069,53	4.061,77	
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	700,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	34.000,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	910.333,71	92.088,41	8.156,71	4.308,89	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.964.353,71	2.649.493,80	1.422.504,73	1.402.031,83	
47.1 - Despesas Correntes	3.558.023,71	2.649.493,80	1.422.504,73	1.402.031,83	
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.747.000,00	2.432.213,66	1.355.736,08	1.355.687,46	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	811.023,71	217.280,14	66.768,65	46.344,37	
47.2 - Despesas de Capital	406.330,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	406.330,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7.718,21		0,00		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	715.318,04		15.187,91		
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	799.431,32		4.209,16		
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-76.395,07		10.978,75		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-76.395,07		10.978,75		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:44:55					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

Rio Grande do Norte								
GOVERNO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA								
CONSOLIDADO								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
ESPECIFICAÇÃO								
RECEITAS CORRENTES (I)								
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho								
IPTU								
ISS								
ITBI								
IRRF								
Outros Impostos, Taxas e Contribuições								
Contribuições								
Receita Patrimonial								
Rendimentos de Aplicação Financeira								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita agropecuária								
Receita industrial								
Receita de serviços								
Transferências correntes								
Cota-parte do FPM								
Cota-parte do ICMS								
Cota-parte do IPVA								
Cota-parte do ITR								
Transferências da LC 87/96								
Transferências da LC 61/89								
Transferências do Fundeb								
Outras transferências correntes								
Outras receitas correntes								
DEDUÇÕES (II)								
Contrib. do servidor para o plano de pr								
Comp. financ. entre regimes de previdên								
Ded. de receita para formação do Fundeb								
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)								
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166								
Rio Grande do Norte								
GOVERNO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA								
CONSOLIDADO								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIMENTO (V)=(III-IV)								
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)								
Rio Grande do Norte								
GOVERNO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA								
CONSOLIDADO								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
ESPECIFICAÇÃO								
RECEITAS CORRENTES (I)								
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho								
IPTU								
ISS								
ITBI								
IRRF								
Outros Impostos, Taxas e Contribuições								
Contribuições								
Receita Patrimonial								
Rendimentos de Aplicação Financeira								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita agropecuária								
Receita industrial								
Receita de serviços								
Transferências correntes								
Cota-parte do FPM								
Cota-parte do ICMS								
Cota-parte do IPVA								
Cota-parte do ITR								
Transferências da LC 87/96								
Transferências da LC 61/89								
Transferências do Fundeb								
Outras transferências correntes								
Outras receitas correntes								
DEDUÇÕES (II)								

Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	222.791,50	221.022,54	275.913,82	200.016,26	198.725,52	2.195.604,74	2.693.380,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.758.637,39	1.174.830,93	1.444.024,10	1.280.877,67	1.145.916,25	15.592.618,38	19.564.685,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.758.637,39	1.174.830,93	1.444.024,10	1.280.877,67	1.145.916,25	15.592.618,38	19.564.685,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.758.637,39	1.174.830,93	1.444.024,10	1.280.877,67	1.145.916,25	15.592.618,38	19.564.685,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:15:10							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	353.072,84	273.183,87	270.314,42	0,00	355.942,29	
Executivo	339.297,39	273.183,87	270.314,42	0,00	342.166,84	
2017-Gabinete do Prefeito	2.780,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00	
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	28.693,25	0,00	0,00	0,00	28.693,25	
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	63.918,87	0,00	0,00	0,00	63.918,87	
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	37.211,26	0,00	0,00	0,00	37.211,26	
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	10.692,53	0,00	0,00	0,00	10.692,53	
2017-Fundo Municipal de Saúde	26.114,09	0,00	0,00	0,00	26.114,09	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	7.675,95	0,00	0,00	0,00	7.675,95	
2018-Gabinete do Prefeito	11.739,33	0,00	0,00	0,00	11.739,33	
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	24.336,21	0,00	0,00	0,00	24.336,21	
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	24.923,08	0,00	0,00	0,00	24.923,08	
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	18.052,70	0,00	0,00	0,00	18.052,70	
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	28.701,31	0,00	0,00	0,00	28.701,31	
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	42,58	0,00	0,00	0,00	42,58	
2018-Fundo Municipal de Saúde	28.578,68	0,00	0,00	0,00	28.578,68	
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.459,89	0,00	0,00	0,00	4.459,89	
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	2.657,89	0,00	0,00	0,00	2.657,89	
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	16.269,74	0,00	14.960,67	0,00	1.309,07	
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	40,84	0,00	0,00	0,00	40,84	
2019-Fundo Municipal de Saúde	911,00	0,00	0,00	0,00	911,00	
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.428,19	0,00	0,00	0,00	1.428,19	
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	599,18	599,18	0,00	0,00	
2020-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	45.759,49	45.759,49	0,00	0,00	
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	24.382,85	24.292,85	0,00	90,00	
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	60.562,77	46.619,46	0,00	13.943,31	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	33.662,02	33.538,18	0,00	123,84	
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	105.482,30	102.648,46	0,00	2.833,84	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	2.735,26	1.896,13	0,00	839,13	
Legislativo	13.775,45	0,00	0,00	0,00	13.775,45	
2019-Câmara Municipal	13.775,45	0,00	0,00	0,00	13.775,45	
2020-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	353.072,84	273.183,87	270.314,42	0,00	355.942,29	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS	LÍQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	163.107,75	176.147,06	52.302,72	52.302,72	286.952,09	642.894,38

Executivo	163.107,75	18.184,00	52.302,72	52.302,72	0,00	128.989,03	471.155,87
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.693,25
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.918,87
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.211,26
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.692,53
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.114,09
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.675,95
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.739,33
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.336,21
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.923,08
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.052,70
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.701,31
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.578,68
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.459,89
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,89
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	163.107,75	0,00	52.302,72	52.302,72	0,00	110.805,03	112.114,10
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,84
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,19
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.943,31
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,84
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO ( k ) = (f+g)-
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ. (h)	(i)	(j)	(i+j)	(e)+k)
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	18.043,60	0,00	0,00	0,00	18.043,60	20.877,44
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	140,40	0,00	0,00	0,00	140,40	979,53
Legislativo	0,00	157.963,06	0,00	0,00	0,00	157.963,06	171.738,51
2019-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2020-Câmara Municipal	0,00	157.963,06	0,00	0,00	0,00	157.963,06	157.963,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	163.107,75	176.147,06	52.302,72	52.302,72	0,00	286.952,09	642.894,38

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	INSCRITOS			PAGOS	CANCELADOS	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (b)		(c)	(d)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO ( k ) = (f+g)-
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ. (h)	(i)	(j)	(i+j)	(e)+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:43:24							
NOTAS:							

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:61D62282

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO

	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	15.592.618,38	-
(-)/Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&10,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	15.592.618,38	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.494.818,94	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.245.337,05	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.091.483,29	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:52		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.940.061,93	15.592.618,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIM.ENDIVIDAMENTO-RCL (VIII)=(VI-VII)	14.940.061,93	15.592.618,38	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22% > de RCL	3.286.813,62	3.430.376,04	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22% > RCL	2.958.132,26	3.087.338,44	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO . ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:20			



Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	505.533,98	955.843,95	1.114.799,29	704.712,70	684.202,56	665.339,62	642.237,09
Pessoal Ativo	505.533,98	955.843,95	1.114.799,29	704.712,70	684.202,56	665.339,62	642.237,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	466.888,60	818.182,68	948.933,53	525.236,21	568.205,70	546.551,78	548.075,38
Obrigações Patronais	38.645,38	137.661,27	165.865,76	179.476,49	115.996,86	118.787,84	94.161,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	2.550,25	7.262,01	0,00	0,00	2.079,00	0,00	5.652,43
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.219,25	4.877,00	0,00	0,00	2.079,00	0,00	5.652,43
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.331,00	2.385,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	502.983,73	948.581,94	1.114.799,29	704.712,70	682.123,56	665.339,62	636.584,66

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)						
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.054.059,86	728.100,59	916.207,84	647.205,10	682.346,14	9.300.588,72	18.043,60
Pessoal Ativo	1.054.059,86	728.100,59	916.207,84	647.205,10	682.346,14	9.300.588,72	18.043,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	872.815,89	727.092,79	775.365,64	547.695,74	557.915,54	7.902.959,48	0,00
Obrigações Patronais	181.243,97	1.007,80	140.842,20	99.509,36	124.430,60	1.397.629,24	18.043,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.543,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.827,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.716,01	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.054.059,86	728.100,59	916.207,84	647.205,10	682.346,14	9.283.045,03	18.043,60

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.592.618,38	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	15.592.618,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.301.088,63	59,65 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.420.013,93	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.999.013,23	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.578.012,54	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:12:05		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.479.217,89	1.547.768,04	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.479.217,89	1.547.768,04	0,00

Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.479.217,89	1.547.768,04	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.479.217,89	1.405.115,23	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	142.652,81	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	459.072,26	643.742,88	0,00
Disponibilidade de caixa(I)	459.072,26	643.742,88	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.085.328,97	999.685,17	0,00
(-) Restos a pagar processados	626.256,71	355.942,29	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	1.020.145,63	904.025,16	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.940.061,93	15.592.618,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	14.940.061,93	15.592.618,38	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,90%	9,93%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,83%	5,80%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	17.928.074,32	18.711.142,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	16.135.266,88	16.840.027,85	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	65.290,40	105.028,70	0,00
Restos a pagar não processados	181.291,75	286.952,09	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:17

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.592.618,38	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	15.592.618,38	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	15.592.618,38	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.301.088,63	59,65%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	8.420.013,93	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	7.999.013,23	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	7.578.012,53	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	904.025,16	5,80%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.711.142,06	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.430.376,04	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.494.818,94	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.091.483,29	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:32		

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:86D959B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
ANEXO III RGF COM DED IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	91.766.494,69	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	20.188.628,83	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita

**THYAGO ROCHA BARBALHO**

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

**CINTHYA GABRIELA DE ARAÚJO SILVA MEDEIROS**

Controladora

Publicado por:  
Maria Eugênia do Nascimento  
Código Identificador:E765DFF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
ANEXO IV RGF COM DED IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021
Período: JANEIRO - ABRIL/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.270.299,80	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.603.247,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.142.923,17	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.388.920,99	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita

**THYAGO ROCHA BARBALHO**

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

**CINTHYA GABRIELA DE ARAÚJO SILVA MEDEIROS**

Controladora

**Publicado por:**  
 Maria Eugênia do Nascimento  
**Código Identificador:**B35A9F87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**ANEXO VI RGF COM DED IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2021	
Período de Referência: JAN a ABR/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	91.270.299,80	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.047.581,67	60,31
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	49.285.961,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	46.547.852,90	51,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	17.026.715,75	18,65
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	109.524.359,76	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.188.628,83	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.603.247,97	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.388.920,99	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 1.786.338,96)		

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita

**THYAGO ROCHA BARBALHO**

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

**CINTHYA GABRIELA DE ARAÚJO SILVA MEDEIROS**

Controladora

**Publicado por:**  
 Maria Eugênia do Nascimento  
**Código Identificador:**2ED71150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**ANEXO XIV RREO COM DED IRRF**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.
Bimestre: 2/2021	Exercício: 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	132.032.640,00
Previsão Atualizada	132.049.640,00
Receitas Realizadas	32.785.558,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	132.032.640,00
Dotação Atualizada	132.032.640,00
Despesas Empenhadas	62.142.852,70
Despesas Liquidadas	26.226.111,00
Despesas Pagas	25.897.685,58
Superávit Orçamentário	6.559.447,54
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	62.142.852,70
Despesas Liquidadas	26.226.111,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	91.270.299,80
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.697.768,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.967.736,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.492.455,11
Resultado Previdenciário	1.205.313,16

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		7.280.000,00	6.155.967,98	84,55	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	6.155.967,98	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		851.501,40	0,00	86.212,86	765.288,54
Poder Executivo		851.501,40	0,00	86.212,86	765.288,54
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		11.719,00	0,00	11.719,00	0,00
Poder Executivo		11.719,00	0,00	11.719,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		863.220,40	0,00	97.931,86	765.288,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		601.496,86	25,00	4,74	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.573.214,08	70,00	63,20	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.989.059,52	15,00	23,56	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.786.338,96)

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita

**THYAGO ROCHA BARBALHO**

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

**CINTHYA GABRIELA DE ARAÚJO SILVA MEDEIROS**

Controladora

**Publicado por:**  
 Maria Eugênia do Nascimento  
**Código Identificador:**7E9E1E4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO IV RPPS - IELMO MARINHO/RN**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
---	------------------------	--	--	-----------------------------------	--

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:00C17881

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO VI PRIMÁRIO E NOMINAL- IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			
Período: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	56.233.000,00	RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	640.000,00	120.596,75	
IPTU	15.000,00	2.056,75	
ISS	251.000,00	31.467,95	
IBTI	100.000,00	0,00	
IRRF	260.000,00	87.072,05	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.000,00	0,00	
Receitas de Contribuições	270.000,00	96.516,66	
Receita Patrimonial Líquida	63.050,00	7.028,51	
Aplicações Financeiras (II)	63.050,00	7.028,51	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	54.259.950,00	14.021.701,70	
Cota-Parte do FPM	20.284.000,00	6.177.964,14	
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	849.117,96	
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	37.450,44	
Cota-Parte do ITR	10.000,00	2.375,77	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	913,24	
Transferências do FUNDEB	11.286.400,00	4.524.983,78	
Outras Transferências Correntes	19.975.550,00	2.428.896,37	
Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	10.633,12	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.000.000,00	10.633,12	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	56.169.950,00	14.249.448,23	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.607.000,00	199.722,79	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	5.607.000,00	199.722,79	
Convênios	1.170.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	4.437.000,00	199.722,79	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.607.000,00	199.722,79	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.776.950,00	14.449.171,02	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.373.000,00	25.875.022,21	12.269.415,50	10.756.701,24	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.499.366,00	18.202.009,59	9.715.865,59	8.309.972,49	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	195.750,00	67.453,90	67.453,90	67.453,90	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.677.884,00	7.605.558,72	2.486.096,01	2.379.274,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.177.250,00	25.807.568,31	12.201.961,60	10.689.247,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.177.000,00	323.595,65	114.759,69	114.759,69	0,00	0,00	0,00
Investimentos	12.059.000,00	23.595,65	15.197,00	15.197,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	1.480.000,00	300.000,00	99.562,69	99.562,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.697.000,00	23.595,65	15.197,00	15.197,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.174.250,00	25.831.163,96	12.217.158,60	10.704.444,34	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	3.744.726,68						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.620.000,00						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.744.726,68						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		3.227.890,12	3.128.327,43
DEDUÇÕES (XXIX)		1.151.567,32	5.417.767,44
Disponibilidade de Caixa		1.151.567,32	5.417.767,44
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.460.453,84	5.726.653,96
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		308.886,52	308.886,52
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		2.076.322,80	-2.289.440,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.365.762,81	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-621.036,13	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		3.744.726,68	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.744.726,68	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**  
Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:9968769E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO VIII MDE - IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	636.000,00	120.596,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	2.056,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.000,00	31.467,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	87.072,05
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.998.000,00	7.067.821,55
2.1- Cota-Parte FPM	20.284.000,00	6.177.964,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.834.000,00	6.177.964,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.450.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	849.117,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	913,24
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	2.375,77
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	37.450,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.634.000,00	7.188.418,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.309.600,00	1.316.450,72
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.598.900,00	383.540,27



FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.288.400,00	4.526.484,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.287.400,00	4.526.484,42
6.1.1- Principal	11.286.400,00	4.524.983,78
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	1.500,64
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	6.976.800,00	3.208.533,06
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.526.484,42

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.773.040,00	5.312.409,24	2.951.363,87	2.951.363,87	0,00
10.1- Educação Infantil	835.000,00	799.000,00	432.214,03	432.214,03	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	835.000,00	799.000,00	432.214,03	432.214,03	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.938.040,00	4.513.409,24	2.519.149,84	2.519.149,84	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.295.360,00	1.556.424,20	369.620,86	369.620,86	0,00
11.1- Educação Infantil	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.234.860,00	1.556.424,20	369.620,86	369.620,86	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+ 11)	10.068.400,00	6.868.833,44	3.320.984,73	3.320.984,73	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.312.409,24	2.951.363,87	2.951.363,87	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.868.833,44	3.320.984,73	3.320.984,73	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.168.539,09	2.951.363,87	2.951.363,87	65,20
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>						
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	430.630,00	30.259,27	1.987,37	1.259,27	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	430.630,00	30.259,27	1.987,37	1.259,27	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.043.634,00	1.714.693,45	1.375.025,26	485.703,03	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+ 25)	5.474.264,00	1.744.952,72	1.377.012,63	486.962,30	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		4.697.997,36
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		3.208.533,06
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00

32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	1.489.464,30
---	--------------

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.797.104,58	1.489.464,30	20,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	29.121,59	26.199,73	0,00	0,00	29.121,59
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.371,84	2.449,98	0,00	0,00	5.371,84
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	23.749,75	23.749,75	0,00	0,00	23.749,75
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.372.200,00	273.459,00
35.1- Salário-Educação	372.000,00	93.173,32
35.2- PDDE	19.700,00	0,00
35.3- PNAE	312.000,00	84.747,20
35.4- PNATE	305.000,00	95.112,36
35.5- Outras Transferências do FNDE	363.500,00	426,12
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	670.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.042.200,00	273.459,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.704.200,00	361.792,68	5.892,68	4.492,68	0,00
43- ENSINO MÉDIO	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.407.200,00	361.792,68	5.892,68	4.492,68	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.949.864,00	8.975.578,84	4.703.890,04	3.812.439,71	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.741.364,00	8.975.578,84	4.703.890,04	3.812.439,71	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	13.191.564,00	8.362.831,66	4.576.841,23	3.698.333,58	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.549.800,00	612.747,18	127.048,81	114.106,13	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.208.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.208.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		58.323,45	57,90
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		4.526.484,42	93.260,85
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		3.050.664,70	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.534.143,17	93.318,75
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(13.260,65)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		1.520.882,52	0,00

- 1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretário De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:06D7183A

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO XII ASPS - IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	636.000,00	636.000,00	120.596,75	18,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.056,75	10,28
IPTU	15.000,00	15.000,00	2.056,75	13,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.000,00	256.000,00	31.467,95	12,29
ISS	251.000,00	251.000,00	31.467,95	12,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	87.072,05	33,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.548.000,00	21.548.000,00	7.067.821,55	32,80
Cota-Parte FPM	18.834.000,00	18.834.000,00	6.177.964,14	32,80
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.375,77	23,75
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	37.450,44	18,72
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	849.117,96	33,96
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	913,24	22,83
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>22.184.000,00</b>	<b>22.184.000,00</b>	<b>7.188.418,30</b>	<b>32,40</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.744.500,00	4.905.892,00	3.339.242,57	68,06	1.369.735,48	27,92	1.037.728,63	21,15	0,00
Despesas Correntes	5.616.000,00	4.777.392,00	3.339.242,57	69,89	1.369.735,48	28,67	1.037.728,63	21,72	0,00
Despesas de Capital	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.141.000,00	2.018.608,00	1.388.219,35	68,77	505.055,38	25,01	495.392,10	24,54	0,00
Despesas Correntes	944.000,00	1.821.608,00	1.388.219,35	76,20	505.055,38	27,72	495.392,10	27,19	0,00
Despesas de Capital	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.000,00	41.000,00	34.000,00	82,92	14.202,60	34,64	14.202,60	34,64	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	41.000,00	34.000,00	82,92	14.202,60	34,64	14.202,60	34,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.951.500,00</b>	<b>7.024.500,00</b>	<b>4.761.461,92</b>	<b>67,78</b>	<b>1.888.993,46</b>	<b>26,89</b>	<b>1.547.323,33</b>	<b>22,02</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	4.761.461,92	1.888.993,46	1.547.323,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.761.461,92</b>	<b>1.888.993,46</b>	<b>1.547.323,33</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.078.262,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.078.262,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			810.730,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,27

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Total de RP ou prescritos (v) = ((o + q) - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2019 (regra nova)											
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.990.200,00	7.990.200,00	1.216.347,43	15,22
Proveniente da União	7.990.200,00	7.990.200,00	1.216.347,43	15,22
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	1.366,22	5,46
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	8.015.200,00	8.015.200,00	1.217.713,65	15,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.088.700,00	4.106.300,00	1.658.599,00	40,39	895.738,21	21,81	895.738,21	21,81	0,00
Despesas Correntes	3.363.700,00	3.381.300,00	1.658.599,00	49,05	895.738,21	26,49	895.738,21	26,49	0,00
Despesas de Capital	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.726.000,00	2.723.400,00	265.119,76	9,73	126.166,31	4,63	126.166,31	4,63	0,00
Despesas Correntes	814.000,00	811.400,00	265.119,76	32,67	126.166,31	15,54	126.166,31	15,54	0,00
Despesas de Capital	1.912.000,00	1.912.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	110.000,00	12.209,30	11,09	12.209,30	11,09	12.209,30	11,09	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	110.000,00	12.209,30	11,09	12.209,30	11,09	12.209,30	11,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	251.500,00	241.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	151.500,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	284.000,00	285.000,00	99.818,14	35,02	49.102,24	17,22	48.317,59	16,95	0,00
Despesas Correntes	242.000,00	243.000,00	99.818,14	41,07	49.102,24	20,20	48.317,59	19,88	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	7.500.200,00	7.466.200,00	2.035.746,20	27,26	1.083.216,06	14,50	1.082.431,41	14,49	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.833.200,00	9.012.192,00	4.997.841,57	55,45	2.265.473,69	25,13	1.933.466,84	21,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.867.000,00	4.742.008,00	1.653.339,11	34,86	631.221,69	13,31	621.558,41	13,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	160.000,00	12.209,30	7,63	12.209,30	7,63	12.209,30	7,63	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	260.500,00	250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	291.000,00	326.000,00	133.818,14	41,04	63.304,84	19,41	62.520,19	19,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	14.451.700,00	14.490.700,00	6.797.208,12	46,90	2.972.209,52	20,51	2.629.754,74	18,14	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.500.200,00	7.466.200,00	2.035.746,20	27,26	1.083.216,06	14,50	1.082.431,41	14,49	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	6.951.500,00	7.024.500,00	4.761.461,92	19,64	1.888.993,46	6,01	1.547.323,33	3,65	0,00

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**  
Secretário De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**206DDDDFA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO XIV RREO - IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021		
Bimestre: 2/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		61.850.000,00		
Previsão Atualizada		61.850.000,00		
Receitas Realizadas		14.456.199,53		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		61.850.000,00		
Dotação Atualizada		61.850.000,00		
Despesas Empenhadas		26.198.617,86		
Despesas Liquidadas		12.384.196,09		
Despesas Pagas		10.871.460,93		
Superávit Orçamentário		2.072.003,44		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		26.198.617,86		
Despesas Liquidadas		12.384.196,09		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida Ajustada		43.240.804,69		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		3.620.000,00	3.744.726,68	103,44
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	3.744.726,68	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	308.886,52	0,00	0,00	308.886,52
Poder Legislativo	243.965,38	0,00	0,00	243.965,38
Poder Judiciário	64.921,14	0,00	0,00	64.921,14
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	917.864,74	0,00	0,00	917.864,74
Poder Legislativo	857.215,20	0,00	0,00	857.215,20
Poder Judiciário	60.649,54	0,00	0,00	60.649,54
TOTAL	1.226.751,26	0,00	0,00	1.226.751,26
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.489.464,30	25,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.951.363,87	70,00	% Aplicado Até o Bimestre	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.888.993,46	15,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	26,27		

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (399.676,03)

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**86B242EC

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 39 PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**  
Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**91A9053B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.227.890,12	564.498,17	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	441.076,27	379.545,37	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	441.076,27	479.108,06	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	441.076,27	479.108,06	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-99.562,69	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.786.813,85	184.952,80	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.151.567,32	5.417.767,44	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.151.567,32	5.417.767,44	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.460.453,84	5.726.653,96	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	308.886,52	308.886,52	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.076.322,80	-4.853.269,27	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.767.549,31	43.240.804,69	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,37	1,30	0,00	0,00

% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	4,74	-11,22	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	51.888.965,63	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	46.700.069,07	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO SANDERSON**  
Secretario De Administração E Finanças

**FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador: CED2FD75

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	43.240.804,69	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.512.977,03	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**  
Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador: 051F75B1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF OPERAÇÕES DE CREDITO - IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021
Período: JANEIRO - ABRIL/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.240.804,69	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.918.528,75	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.226.675,88	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.026.856,33	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**  
Secretário De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador: AA29F0E7**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF RELATÓRIO GESTÃO FISCAL- IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021 P
Período de Referência: JAN a ABR/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		43.240.804,69
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.201.872,95	46,72
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.350.034,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.182.532,81	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-2.289.440,01	-5,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.888.965,63	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.512.977,03	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.918.528,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.026.856,33	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 399.676,03)

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**  
Secretário De Administração E Finanças



**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**61A74FEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.631.814,93	8.532.570,15	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.631.814,93	8.532.570,15	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.631.814,93	8.534.919,33	0,00	0,00
De Tributos	0,00	-632,76	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.160.000,00	2.063.737,16	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	338.651,82	338.651,82	0,00	0,00
Do FGTS	6.085.339,74	6.085.339,74	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	47.823,37	47.823,37	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-2.349,18	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.176,01	1.160.583,23	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	16.176,01	1.160.583,23	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.910.945,62	3.293.606,10	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.894.769,61	2.133.022,87	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.615.638,92	7.371.986,92	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.298.908,64	38.696.142,05	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,14	22,05	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	23,09	19,05	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	46.435.370,46	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	41.791.833,41	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**831B74E0

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	38.696.142,05	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	8.513.151,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
AOS ESTADOS (VII)	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**B2A482ED

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>	<b>Exercício: 2021</b>	
<b>Período: JANEIRO - ABRIL/2021</b>		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.696.142,05	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.191.382,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.572.244,46	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.708.729,94	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**396C6E45

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2021
<b>Período de Referência: JAN a ABR/2021</b>	<b>Exercício: 2021</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	38.696.142,05	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.003.693,13	46,53
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.895.916,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.851.120,87	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	7.371.986,92	19,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.435.370,46	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.513.151,25	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.191.382,73	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.708.729,94	7,00

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**154F68DB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2021
<b>Período de Referência: JAN a ABR/2021</b>	<b>Exercício: 2021</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	38.696.142,05	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.003.693,13	46,53
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.895.916,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.851.120,87	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	7.371.986,92	19,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.435.370,46	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.513.151,25	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.191.382,73	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.708.729,94	7,00

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**3476B58E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021							Exercício: 2021				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>42.824.428,00</b>	<b>43.244.428,00</b>	<b>3.173.813,49</b>	<b>26.391.224,54</b>	<b>50,00</b>	<b>16.853.203,46</b>	<b>6.425.107,43</b>	<b>11.661.584,20</b>	<b>100,00</b>	<b>31.582.843,80</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.512.000,00	1.512.000,00	33.237,88	1.367.279,30	2,59	144.720,70	254.428,92	493.875,86	4,24	1.018.124,14	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.512.000,00	1.512.000,00	33.237,88	1.367.279,30	2,59	144.720,70	254.428,92	493.875,86	4,24	1.018.124,14	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.215.758,00	5.452.758,00	543.209,01	3.930.032,17	7,45	1.522.725,83	899.729,96	1.636.150,13	14,03	3.816.607,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.969.528,00	5.206.528,00	541.879,02	3.804.502,18	7,21	1.402.025,82	884.399,97	1.609.620,14	13,80	3.596.907,86	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	236.130,00	236.130,00	1.329,99	125.529,99	0,24	110.600,01	15.329,99	26.529,99	0,23	209.600,01	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.201.715,00	1.201.715,00	65.316,58	737.134,63	1,40	464.580,37	153.600,39	295.126,75	2,53	906.588,25	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.480,00	435.480,00	28.985,01	308.405,20	0,58	127.074,80	64.523,38	136.985,23	1,17	298.494,77	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E/OU AO ADOLESCENTE	179.780,00	178.780,00	7.456,61	124.001,05	0,23	54.778,95	22.521,58	39.033,66	0,33	139.746,34	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	601.455,00	587.455,00	28.874,96	304.728,38	0,58	282.726,62	66.555,43	119.107,86	1,02	468.347,14	0,00
10 SAÚDE	10.268.118,00	10.688.118,00	1.447.745,47	6.260.462,15	11,86	4.427.655,85	1.876.539,28	3.402.370,60	29,18	7.285.747,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	577.760,00	293.815,21	293.815,21	0,56	283.944,79	167.528,50	167.528,50	1,44	410.231,50	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.132.065,00	9.161.305,00	1.031.759,02	5.519.835,30	10,46	3.641.469,70	1.575.673,31	2.933.083,63	25,15	6.228.221,37	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	656.500,00	421.500,00	20.236,44	169.636,84	0,32	251.863,16	57.328,44	169.636,84	1,45	251.863,16	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	146.450,00	146.450,00	7.734,80	7.734,80	0,01	138.715,20	7.734,80	7.734,80	0,07	138.715,20	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.400,00	73.400,00	33.000,00	45.420,00	0,09	27.980,00	8.040,26	13.183,86	0,11	60.216,14	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	292.703,00	307.703,00	61.200,00	224.020,00	0,42	83.683,00	60.233,97	111.202,97	0,95	196.500,03	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.855.508,00	16.045.508,00	580.484,24	9.684.569,63	18,35	6.360.938,37	2.138.938,81	3.936.672,20	33,76	12.108.835,80	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.717.678,00	14.715.172,00	563.502,63	9.667.588,02	18,32	5.047.583,98	2.121.957,20	3.919.690,59	33,61	10.795.481,41	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	999.460,00	1.191.966,00	16.981,61	16.981,61	0,03	1.174.984,39	16.981,61	16.981,61	0,15	1.174.984,39	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	121.200,00	121.200,00	0,00	0,00	0,00	121.200,00	0,00	0,00	0,00	121.200,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.170,00	17.170,00	0,00	0,00	0,00	17.170,00	0,00	0,00	0,00	17.170,00	0,00
13 CULTURA	702.960,00	512.960,00	0,00	26.000,00	0,05	486.960,00	15.877,04	17.152,05	0,15	495.807,95	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	534.290,00	344.290,00	0,00	26.000,00	0,05	318.290,00	15.877,04	17.152,05	0,15	327.137,95	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	168.670,00	168.670,00	0,00	0,00	0,00	168.670,00	0,00	0,00	0,00	168.670,00	0,00
15 URBANISMO	3.460.039,00	3.758.239,00	277.403,31	2.759.592,30	5,23	998.646,70	688.905,99	1.180.754,09	10,13	2.577.484,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	771.580,00	831.580,00	92.170,11	638.500,84	1,21	193.079,16	139.660,57	258.416,65	2,22	573.163,35	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	580.750,00	565.750,00	0,00	0,00	0,00	565.750,00	0,00	0,00	0,00	565.750,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.002.669,00	1.617.669,00	79.806,20	1.525.335,92	2,89	92.333,08	281.640,29	406.251,58	3,48	1.211.417,42	0,00
605 ABASTECIMENTO	105.040,00	743.240,00	105.427,00	595.755,54	1,13	147.484,46	267.605,13	516.085,86	4,43	227.154,14	0,00
17 SANEAMENTO	151.500,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50.500,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	101.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	436.100,00	436.100,00	7.497,51	155.790,94	0,30	280.309,06	24.171,97	36.912,11	0,32	399.187,89	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	426.000,00	426.000,00	7.497,51	155.790,94	0,30	270.209,06	24.171,97	36.912,11	0,32	389.087,89	0,00
20 AGRICULTURA	1.414.900,00	1.414.900,00	120.656,53	801.835,42	1,52	613.064,58	174.873,04	308.731,35	2,65	1.106.168,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.253.300,00	1.253.300,00	120.656,53	801.835,42	1,52	451.464,58	174.873,04	308.731,35	2,65	944.568,65	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	161.600,00	161.600,00	0,00	0,00	0,00	161.600,00	0,00	0,00	0,00	161.600,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.031.630,00	851.630,00	66.183,80	285.122,86	0,54	566.507,14	95.740,26	163.475,71	1,40	688.154,29	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.031.630,00	851.630,00	66.183,80	285.122,86	0,54	566.507,14	95.740,26	163.475,71	1,40	688.154,29	0,00
27 DESPORTO E LAZER	803.570,00	753.570,00	11.829,16	172.649,20	0,33	580.920,80	38.710,49	82.157,57	0,70	671.412,43	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	803.570,00	753.570,00	11.829,16	172.649,20	0,33	580.920,80	38.710,49	82.157,57	0,70	671.412,43	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	770.630,00	583.630,00	20.250,00	210.755,94	0,40	372.874,06	63.591,28	108.205,78	0,93	475.424,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	762.550,00	555.550,00	0,00	182.981,94	0,35	372.568,06	59.091,28	99.244,78	0,85	456.305,22	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.080,00	28.080,00	20.250,00	27.774,00	0,05	306,00	4.500,00	8.961,00	0,08	19.119,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>42.824.428,00</b>	<b>43.244.428,00</b>	<b>3.173.813,49</b>	<b>26.391.224,54</b>	<b>100,00</b>	<b>16.853.203,46</b>	<b>6.425.107,43</b>	<b>11.661.584,20</b>	<b>100,00</b>	<b>31.582.843,80</b>	<b>0,00</b>

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**  
Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**D1E5A3FF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO ANA**

Prefeito Municipal

**PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**E7228409

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	40.808.048,00	12.447.174,38	
Receitas Tributárias	1.592.063,00	353.578,83	
IPTU	35.348,00	0,00	
ISS	1.041.361,00	177.402,44	
IBTI	30.300,00	26.577,40	
IRRF	432.280,00	125.562,21	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.774,00	24.036,78	
Receitas de Contribuições	414.100,00	96.574,85	
Receita Patrimonial Líquida	45.935,00	2.793,52	
Aplicações Financeiras (II)	45.935,00	2.793,52	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	38.747.870,00	11.994.135,18	
Cota-Parte do FPM	18.777.400,00	6.294.963,40	
Cota-Parte do ICMS	3.863.570,00	1.223.977,69	
Cota-Parte do IPVA	493.335,00	72.837,36	
Cota-Parte do ITR	1.515,00	744,57	
Transferências da LC 87/1996	3.485,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	4.298,00	1.768,25	
Transferências do FUNDEB	11.678.740,00	3.994.255,50	
Outras Transferências Correntes	3.925.527,00	405.588,41	
Demais Receitas Correntes	8.080,00	92,00	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	8.080,00	92,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.762.113,00	12.444.380,86	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.016.380,00	73.142,86	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	20.200,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	20.200,00	0,00	
Transferências de Capital	1.287.750,00	73.142,86	
Convênios	813.050,00	73.142,86	
Outras Transferências de Capital	474.700,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	708.430,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	708.430,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.016.380,00	73.142,86	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.778.493,00	12.517.523,72	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.541.228,00	25.887.589,74	11.369.333,71	10.580.805,31	680.464,63	67.557,19	39.329,09
Pessoal e Encargos Sociais	22.098.717,00	17.558.017,17	6.315.298,37	6.301.362,84	99.013,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.417.261,00	8.329.572,57	5.054.035,34	4.279.442,47	581.451,29	67.557,19	39.329,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.515.978,00	25.887.589,74	11.369.333,71	10.580.805,31	680.464,63	67.557,19	39.329,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.703.200,00	503.634,80	292.250,49	292.250,49	36.692,52	220.574,09	47.651,24
Investimentos	3.162.800,00	320.652,86	193.005,71	193.005,71	4.165,77	220.574,09	47.651,24
Inversões Financeiras	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	530.300,00	182.981,94	99.244,78	99.244,78	32.526,75	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	3.172.900,00	320.652,86	193.005,71	193.005,71	4.165,77	220.574,09	47.651,24
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.688.878,00	26.208.242,60	11.562.339,42	10.773.811,02	684.630,40	288.131,28	86.980,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							972.101,97

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.256,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	972.101,97
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.631.814,93	8.532.570,15
DEDUÇÕES (XXIX)	16.176,01	1.160.583,23
Disponibilidade de Caixa	16.176,01	1.160.583,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.910.945,62	3.293.606,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.894.769,61	2.133.022,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	8.615.638,92	7.371.986,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.243.652,00	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	761.746,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	490.196,71	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	972.101,97	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	972.101,97	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Código Identificador:4262064C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.558.479,00	340.772,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	43.428,00	8.879,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	33.330,00	26.577,42
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.049.441,00	179.752,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	432.280,00	125.562,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.140.118,00	7.594.291,27
2.1- Cota-Parte FPM	18.777.400,00	6.294.963,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.363.400,00	6.294.963,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.414.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.863.570,00	1.223.977,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.298,00	1.768,25
2.4- Cota-Parte ITR	1.515,00	744,57
2.5- Cota-Parte IPVA	493.335,00	72.837,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.698.597,00	7.935.063,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.345.224,00	1.518.858,08
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.829.425,65	464.907,69
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.683.790,00	3.994.742,59

6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.683.790,00	3.681.570,09
6.1.1- Principal	11.678.740,00	3.681.083,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.050,00	487,09
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	313.172,50
6.2.1- Principal	0,00	313.172,50
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	7.333.516,00	2.162.224,92
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.994.742,59	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.512.200,00	5.999.447,75	2.615.128,16	2.554.542,31	0,00
10.1- Educação Infantil	459.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	459.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.052.644,00	5.999.447,75	2.615.128,16	2.554.542,31	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.171.590,00	2.586.735,87	821.029,54	811.310,05	0,00
11.1- Educação Infantil	261.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	261.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.910.010,00	2.586.735,87	821.029,54	811.310,05	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.683.790,00	8.586.183,62	3.436.157,70	3.365.852,36	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.832.085,41	2.447.765,82	2.447.765,82	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.586.183,62	3.436.157,70	3.365.852,36	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.796.319,81	2.615.128,16	2.447.765,82	65,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VL.R. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VL.R. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	301.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	301.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.128.438,00	937.017,92	376.886,76	376.886,76	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.429.588,00	937.017,92	376.886,76	376.886,76	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.813.044,46
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.162.224,92
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.650.819,54



APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.983.765,94			1.650.819,54	20,80
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>		<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		586.245,92	574.975,96	50.896,05	0,80	535.349,07
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		27.833,78	17.679,80	4.724,18	0,80	23.108,80
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		558.412,14	557.296,16	46.171,87	0,00	512.240,27
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.457.430,00			220.663,85	
35.1- Salário-Educação		379.760,00			84.670,64	
35.2- PDDE		5.050,00			0,00	
35.3- PNAE		604.990,00			84.476,00	
35.4- PNATE		343.400,00			51.248,43	
35.5- Outras Transferências do FNDE		124.230,00			268,78	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		101.000,00			0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.558.430,00			220.663,85	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		186.850,00	16.981,61	16.981,61	16.981,61	0,00
41.1- Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola		186.850,00	16.981,61	16.981,61	16.981,61	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL		1.745.280,00	144.386,48	106.646,13	106.646,13	0,00
43- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		1.932.130,00	161.368,09	123.627,74	123.627,74	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		16.045.508,00	9.684.569,63	3.936.672,20	3.866.366,86	0,00
47.1- Despesas Correntes		15.550.818,00	9.671.069,63	3.923.172,20	3.852.866,86	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo		10.093.018,00	8.751.245,57	3.245.047,80	3.245.047,80	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes		5.457.800,00	919.824,06	678.124,40	607.819,06	0,00
47.2- Despesas de Capital		494.690,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital		494.690,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				67.580,69		25.261,87
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				4.083.327,34		112.318,80
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.598.692,14		51.135,27
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				552.215,89		86.445,40
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				552.215,89		0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.						
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."						
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.						
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.						

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:** 1F3ED3DA

**GABINETE DO PREFEITO****RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--	---

Período: JANEIRO-ABRIL/2021			Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.558.479,00	1.558.479,00	340.772,50	21,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.428,00	43.428,00	8.879,89	20,44
IPTU	35.348,00	35.348,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.080,00	8.080,00	8.879,89	109,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.330,00	33.330,00	26.577,42	79,74
ITBI	30.300,00	30.300,00	26.577,40	87,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.030,00	3.030,00	0,02	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.049.441,00	1.049.441,00	179.752,98	17,12
ISS	1.041.361,00	1.041.361,00	177.402,44	17,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.080,00	8.080,00	2.350,54	29,09
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	432.280,00	432.280,00	125.562,21	29,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.729.603,00	21.729.603,00	7.594.291,27	34,94
Cota-Parte FPM	17.363.400,00	17.363.400,00	6.294.963,40	36,25
Cota-Parte ITR	1.515,00	1.515,00	744,57	49,14
Cota-Parte IPVA	493.335,00	493.335,00	72.837,36	14,76
Cota-Parte ICMS	3.863.570,00	3.863.570,00	1.223.977,69	31,67
Cota-Parte IPI-Exportação	4.298,00	4.298,00	1.768,25	41,14
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.485,00	3.485,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>23.288.082,00</b>	<b>23.288.082,00</b>	<b>7.935.063,77</b>	<b>34,07</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a pagar (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	Pagar Processados não (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.653.625,00	4.832.925,00	3.001.962,71	62,11	1.583.686,44	32,76	1.418.136,59	29,34	0,00
Despesas Correntes	4.645.545,00	4.824.845,00	3.001.962,71	62,21	1.583.686,44	32,82	1.418.136,59	29,39	0,00
Despesas de Capital	8.080,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	190.890,00	85.890,00	7.160,00	8,33	7.160,00	8,33	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	185.840,00	80.840,00	7.160,00	8,85	7.160,00	8,85	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.200,00	53.200,00	35.340,00	66,42	4.382,72	8,23	4.382,72	8,23	0,00
Despesas Correntes	15.150,00	48.150,00	35.340,00	73,39	4.382,72	9,10	4.382,72	9,10	0,00
Despesas de Capital	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	181.603,00	166.603,00	91.200,00	54,74	10.550,99	6,33	10.550,99	6,33	0,00
Despesas Correntes	181.603,00	166.603,00	91.200,00	54,74	10.550,99	6,33	10.550,99	6,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.152.368,00</b>	<b>5.244.668,00</b>	<b>3.135.662,71</b>	<b>59,78</b>	<b>1.605.780,15</b>	<b>30,61</b>	<b>1.433.070,30</b>	<b>27,32</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.135.662,71	1.605.780,15	1.433.070,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.135.662,71	1.605.780,15	1.433.070,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.190.259,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.190.259,57
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			415.520,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,23

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

nova)											
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.090.500,00	5.090.500,00	1.342.049,29	26,36
Proveniente da União	5.090.500,00	5.090.500,00	1.342.049,29	26,36
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.050,00	5.050,00	889,05	17,60
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	5.095.550,00	5.095.550,00	1.342.938,34	26,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.478.440,00	4.328.380,00	2.517.872,59	58,17	1.349.397,19	31,17	1.232.246,02	28,46	0,00
Despesas Correntes	4.088.580,00	3.938.520,00	2.517.872,59	63,92	1.349.397,19	34,26	1.232.246,02	31,28	0,00
Despesas de Capital	389.860,00	389.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	465.610,00	335.610,00	162.476,84	48,41	162.476,84	48,41	140.703,94	41,92	0,00
Despesas Correntes	455.510,00	325.510,00	162.476,84	49,91	162.476,84	49,91	140.703,94	43,22	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.400,00	40.400,00	7.734,80	19,14	7.734,80	19,14	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.400,00	40.400,00	7.734,80	19,14	7.734,80	19,14	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.200,00	20.200,00	10.080,00	49,90	8.801,14	43,57	8.801,14	43,57	0,00
Despesas Correntes	20.200,00	20.200,00	10.080,00	49,90	8.801,14	43,57	8.801,14	43,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	111.100,00	141.100,00	132.820,00	94,13	100.651,98	71,33	100.651,98	71,33	0,00
Despesas Correntes	111.100,00	141.100,00	132.820,00	94,13	100.651,98	71,33	100.651,98	71,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	577.760,00	293.815,21	50,85	167.528,50	28,99	161.200,60	27,90	0,00
Despesas Correntes	0,00	565.760,00	293.815,21	51,93	167.528,50	29,61	161.200,60	28,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	5.115.750,00	5.443.450,00	3.124.799,44	57,40	1.796.590,45	33,00	1.643.603,68	30,19	0,00
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.132.065,00	9.161.305,00	5.519.835,30	60,25	2.933.083,63	32,01	2.650.382,61	28,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	656.500,00	421.500,00	169.636,84	40,24	169.636,84	40,24	140.703,94	33,38	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	146.450,00	146.450,00	7.734,80	5,28	7.734,80	5,28	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.400,00	73.400,00	45.420,00	61,88	13.183,86	17,96	13.183,86	17,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	292.703,00	307.703,00	224.020,00	72,80	111.202,97	36,13	111.202,97	36,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	577.760,00	293.815,21	50,85	167.528,50	28,99	161.200,60	27,90	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	10.268.118,00	10.688.118,00	6.260.462,15	58,57	3.402.370,60	31,83	3.076.673,98	28,78	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.115.750,00	5.443.450,00	3.124.799,44	57,40	1.796.590,45	33,00	1.643.603,68	30,19	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	5.152.368,00	5.244.668,00	3.135.662,71	1,17	1.605.780,15	-1,17	1.433.070,30	-1,41	0,00

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**  
Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador: 1BB8E821

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2021	
Bimestre: 2/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				42.824.428,00	
Previsão Atualizada				42.824.428,00	
Receitas Realizadas				12.520.317,24	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				42.824.428,00	
Dotação Atualizada				43.244.428,00	
Despesas Empenhadas				26.391.224,54	
Despesas Liquidadas				11.661.584,20	
Despesas Pagas				10.873.055,80	
Superávit Orçamentário				858.733,04	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				26.391.224,54	
Despesas Liquidadas				11.661.584,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida Ajustada				38.696.142,05	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
		(a)	(b)		
Resultado Primário - Acima da Linha		300.256,00	972.101,97	323,75	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	972.101,97	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.894.769,61	44.589,59	717.157,15	2.133.022,87
Poder Executivo		2.887.786,36	44.589,59	710.173,90	2.133.022,87
Poder Legislativo		6.983,25	0,00	6.983,25	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.058.497,56	2.520,00	86.980,33	968.997,23
Poder Executivo		1.058.497,56	2.520,00	86.980,33	968.997,23
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.953.267,17	47.109,59	804.137,48	3.102.020,10
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.650.819,54	25,00	20,80	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.447.765,82	70,00	65,46	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.605.780,15	15,00	20,23	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**  
Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**FB28C01D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**  
Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**9064B82C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE-003-2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Itaú  
Prefeitura Municipal de Itaú  
Pregão Eletrônico - PE-003/2021  
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	PNEU 235/70 R 16 RADIAL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.160,00
Valor Final:	469,50
Valor Total:	11.268,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	dullop/falken
Item:	0002
Descrição:	PNEU 195/65 R RADIAL
Quantidade:	48
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	700,00
Valor Final:	383,00
Valor Total:	18.384,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	dullop/falken
Item:	0003
Descrição:	PNEU 19.5- 24
Quantidade:	8

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7.096,67
Valor Final:	4.067,00
Valor Total:	32.536,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0004
Descrição:	PNEU 12.5/80 – 18 10 LONAS
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.183,33
Valor Final:	1.916,50
Valor Total:	15.332,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0005
Descrição:	CÂMARA DE AR 19.5-24
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	518,33
Valor Final:	449,00
Valor Total:	3.592,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	TORTUGA
Item:	0006
Descrição:	CÂMARA DE AR 12.5/80-18
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	400,00
Valor Final:	189,00
Valor Total:	1.512,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	TORTUGA
Item:	0007
Descrição:	PNEU 17.5-25 12 LONAS
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8.216,67
Valor Final:	4.200,00
Valor Total:	33.600,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	L E PNEUS LTDA
Modelo:	L2
Item:	0008
Descrição:	CÂMARA DE AR 17.5-25
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	523,33
Valor Final:	446,00
Valor Total:	3.568,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	TORTUGA
Item:	0009
Descrição:	PNEU 14.00-24
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.416,67
Valor Final:	3.360,00
Valor Total:	60.480,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI
Modelo:	Titan
Item:	0010
Descrição:	CÂMARA DE AR 1400 - 24
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	668,33
Valor Final:	359,00
Valor Total:	6.462,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	TORTUGA
Item:	0011
Descrição:	PNEU 18.4 – 30 12 LONAS
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.500,00
Valor Final:	3.938,50
Valor Total:	47.262,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0012
Descrição:	CÂMARA DE AR 18.4-30

Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	720,00
Valor Final:	439,50
Valor Total:	5.274,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	TORTUGA
Item:	0013
Descrição:	PNEU 12.4-24 TT
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.753,33
Valor Final:	1.814,50
Valor Total:	10.887,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0014
Descrição:	CÂMARA DE AR 12.4-24 TT
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	416,67
Valor Final:	178,00
Valor Total:	1.068,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	TORTUGA
Item:	0015
Descrição:	PNEU 24.5 -32
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13.750,00
Valor Final:	7.000,00
Valor Total:	28.000,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI
Modelo:	Titan
Item:	0016
Descrição:	CÂMARA DE AR 24.5/32
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	831,67
Valor Final:	852,50
Valor Total:	3.410,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	TORTUGA
Item:	0017
Descrição:	PNEU 18.4.26
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.200,00
Valor Final:	3.820,00
Valor Total:	15.280,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI
Modelo:	Titan
Item:	0018
Descrição:	CÂMARA DE AR 18.4/26
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	686,67
Valor Final:	464,00
Valor Total:	1.856,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	TORTUGA
Item:	0019
Descrição:	PNEU 700 - 16
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.096,67
Valor Final:	668,50
Valor Total:	21.392,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0020
Descrição:	CAMARA DE AR 700-16
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	153,33
Valor Final:	54,00
Valor Total:	1.728,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	TORTUGA
Item:	0021

Descrição:	PNEU 75,70 R 14
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	603,33
Valor Final:	378,50
Valor Total:	3.785,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	dullop/falken
Item:	0022
Descrição:	PNEU 1000/20 RADIAL
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.766,67
Valor Final:	2.099,50
Valor Total:	251.940,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0023
Descrição:	PNEU 1000/20 COMUM
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.700,00
Valor Final:	1.568,50
Valor Total:	50.192,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0024
Descrição:	CÂMARA DE AR 1000/20
Quantidade:	152
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	280,00
Valor Final:	189,50
Valor Total:	28.804,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	tortuga
Item:	0025
Descrição:	PNEU 175/70 R 14 RADIAL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	603,33
Valor Final:	348,50
Valor Total:	8.364,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	dullop/falken
Item:	0026
Descrição:	PNEU 175/70 R 13 RADIAL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	513,33
Valor Final:	333,50
Valor Total:	8.004,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	dullop/falken
Item:	0027
Descrição:	PNEU 175/65 R 13 RADIAL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	463,33
Valor Final:	329,50
Valor Total:	7.908,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	dullop/falken
Item:	0028
Descrição:	PNEU 175/65 R 14
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	463,33
Valor Final:	349,50
Valor Total:	8.388,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	dullop/falken
Item:	0029
Descrição:	PNEU 110/90 – 17 R 34
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	450,00
Valor Final:	313,00
Valor Total:	1.878,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS
Modelo:	FREEDOM



Item:	0030
Descrição:	PNEU 90/90 – 19 R 34
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	373,33
Valor Final:	220,00
Valor Total:	1.320,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	rinaldi r34
Item:	0031
Descrição:	PNEU 205/75 R 15 RADIAL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.896,67
Valor Final:	559,00
Valor Total:	13.416,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	BR COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA
Modelo:	BRIDGESTONE
Item:	0032
Descrição:	CÂMARA DE AR 110/90 – 17 R 34
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	141,67
Valor Final:	29,50
Valor Total:	177,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	vipal
Item:	0033
Descrição:	CAMARA DE AR 90/90 – 19 R 34
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	115,00
Valor Final:	29,50
Valor Total:	177,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	vipal
Item:	0034
Descrição:	PNEU 175/70 R 14
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	590,00
Valor Final:	349,50
Valor Total:	8.388,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	dullop/falken
Item:	0035
Descrição:	PNEU 750-18
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.170,00
Valor Final:	849,50
Valor Total:	5.097,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	maggion /carga
Item:	0036
Descrição:	CÂMARA DE AR 750/18
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.170,00
Valor Final:	114,50
Valor Total:	687,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	tortuga
Item:	0037
Descrição:	PNEU 275/80 ARO 22.5 BORRACHUDO
Quantidade:	36
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.083,33
Valor Final:	2.339,50
Valor Total:	84.222,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0038
Descrição:	PROTETOR 1000/20
Quantidade:	72
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	213,33
Valor Final:	54,50
Valor Total:	3.924,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli

Modelo:	valadares
Item:	0039
Descrição:	PNEU 1000/20
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.700,00
Valor Final:	1.599,50
Valor Total:	19.194,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0040
Descrição:	PNEU 215/75 R 17,5 RADIAL
Quantidade:	72
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.110,00
Valor Final:	1.099,50
Valor Total:	79.164,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	dullop/falken
Item:	0041
Descrição:	PNEU 225/70 R 15 RADIAL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	930,00
Valor Final:	614,50
Valor Total:	14.748,00
Situação:	Homologado em 24/05/2021 16:13:45 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	dullop/falken

**FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**D04B36F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE-003-2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Pregão Eletrônico - PE-003/2021

Resultado da Adjudicação	
Item:	0001
Descrição:	PNEU 235/70 R 16 RADIAL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.160,00
Valor Final:	469,50
Valor Total:	11.268,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	dullop/falken
Item:	0002
Descrição:	PNEU 195/65 R RADIAL
Quantidade:	48
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	700,00
Valor Final:	383,00
Valor Total:	18.384,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	dullop/falken
Item:	0003
Descrição:	PNEU 19.5- 24
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7.096,67
Valor Final:	4.067,00
Valor Total:	32.536,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0004
Descrição:	PNEU 12.5/80 – 18 10 LONAS
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.183,33
Valor Final:	1.916,50
Valor Total:	15.332,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32

Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0005
Descrição:	CÂMARA DE AR 19.5-24
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	518,33
Valor Final:	449,00
Valor Total:	3.592,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	TORTUGA
Item:	0006
Descrição:	CÂMARA DE AR 12.5/80-18
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	400,00
Valor Final:	189,00
Valor Total:	1.512,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	TORTUGA
Item:	0007
Descrição:	PNEU 17.5-25 12 LONAS
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8.216,67
Valor Final:	4.200,00
Valor Total:	33.600,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	L E PNEUS LTDA (08.576.605/0001-37)
Modelo:	L2
Item:	0008
Descrição:	CÂMARA DE AR 17.5-25
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	523,33
Valor Final:	446,00
Valor Total:	3.568,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	TORTUGA
Item:	0009
Descrição:	PNEU 14.00-24
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.416,67
Valor Final:	3.360,00
Valor Total:	60.480,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI (34.277.779/0001-09)
Modelo:	Titan
Item:	0010
Descrição:	CÂMARA DE AR 1400 - 24
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	668,33
Valor Final:	359,00
Valor Total:	6.462,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	TORTUGA
Item:	0011
Descrição:	PNEU 18.4 – 30 12 LONAS
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.500,00
Valor Final:	3.938,50
Valor Total:	47.262,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0012
Descrição:	CÂMARA DE AR 18.4-30
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	720,00
Valor Final:	439,50
Valor Total:	5.274,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	TORTUGA
Item:	0013
Descrição:	PNEU 12.4-24 TT
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.753,33
Valor Final:	1.814,50
Valor Total:	10.887,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0014
Descrição:	CÂMARA DE AR 12.4-24 TT
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	416,67
Valor Final:	178,00
Valor Total:	1.068,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	TORTUGA
Item:	0015
Descrição:	PNEU 24.5 -32
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13.750,00
Valor Final:	7.000,00
Valor Total:	28.000,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI (34.277.779/0001-09)
Modelo:	Titan
Item:	0016
Descrição:	CÂMARA DE AR 24.5/32
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	831,67
Valor Final:	852,50
Valor Total:	3.410,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	TORTUGA
Item:	0017
Descrição:	PNEU 18.4.26
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.200,00
Valor Final:	3.820,00
Valor Total:	15.280,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI (34.277.779/0001-09)
Modelo:	Titan
Item:	0018
Descrição:	CÂMARA DE AR 18.4/26
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	686,67
Valor Final:	464,00
Valor Total:	1.856,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	TORTUGA
Item:	0019
Descrição:	PNEU 700 - 16
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.096,67
Valor Final:	668,50
Valor Total:	21.392,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0020
Descrição:	CAMARA DE AR 700-16
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	153,33
Valor Final:	54,00
Valor Total:	1.728,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)

Modelo:	TORTUGA
Item:	0021
Descrição:	PNEU 75.70 R 14
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	603,33
Valor Final:	378,50
Valor Total:	3.785,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	dullop/falken
Item:	0022
Descrição:	PNEU 1000/20 RADIAL
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.766,67
Valor Final:	2.099,50
Valor Total:	251.940,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0023
Descrição:	PNEU 1000/20 COMUM
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.700,00
Valor Final:	1.568,50
Valor Total:	50.192,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0024
Descrição:	CÂMARA DE AR 1000/20
Quantidade:	152
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	280,00
Valor Final:	189,50
Valor Total:	28.804,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	tortuga
Item:	0025
Descrição:	PNEU 175/70 R 14 RADIAL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	603,33
Valor Final:	348,50
Valor Total:	8.364,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	dullop/falken
Item:	0026
Descrição:	PNEU 175/70 R 13 RADIAL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	513,33
Valor Final:	333,50
Valor Total:	8.004,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	dullop/falken
Item:	0027
Descrição:	PNEU 175/65 R 13 RADIAL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	463,33
Valor Final:	329,50
Valor Total:	7.908,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	dullop/falken
Item:	0028
Descrição:	PNEU 175/65 R 14
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	463,33
Valor Final:	349,50
Valor Total:	8.388,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	dullop/falken

Item:	0029
Descrição:	PNEU 110/90 – 17 R 34
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	450,00
Valor Final:	313,00
Valor Total:	1.878,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)
Modelo:	FREEDOM
Item:	0030
Descrição:	PNEU 90/90 – 19 R 34
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	373,33
Valor Final:	220,00
Valor Total:	1.320,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	rinaldi r34
Item:	0031
Descrição:	PNEU 205/75 R 15 RADIAL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.896,67
Valor Final:	559,00
Valor Total:	13.416,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	BR COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA (33.173.286/0001-66)
Modelo:	BRIDGESTONE
Item:	0032
Descrição:	CÂMARA DE AR 110/90 – 17 R 34
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	141,67
Valor Final:	29,50
Valor Total:	177,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	vipal
Item:	0033
Descrição:	CAMARA DE AR 90/90 – 19 R 34
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	115,00
Valor Final:	29,50
Valor Total:	177,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	vipal
Item:	0034
Descrição:	PNEU 175/70 R 14
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	590,00
Valor Final:	349,50
Valor Total:	8.388,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	dullop/falken
Item:	0035
Descrição:	PNEU 750-18
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.170,00
Valor Final:	849,50
Valor Total:	5.097,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	maggion /carga
Item:	0036
Descrição:	CÂMARA DE AR 750/18
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.170,00
Valor Final:	114,50
Valor Total:	687,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	tortuga
Item:	0037

Descrição:	PNEU 275/80 ARO 22.5 BORRACHUDO
Quantidade:	36
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.083,33
Valor Final:	2.339,50
Valor Total:	84.222,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0038
Descrição:	PROTETOR 1000/20
Quantidade:	72
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	213,33
Valor Final:	54,50
Valor Total:	3.924,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	valadares
Item:	0039
Descrição:	PNEU 1000/20
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.700,00
Valor Final:	1.599,50
Valor Total:	19.194,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	pirelli/anteo
Item:	0040
Descrição:	PNEU 215/75 R 17.5 RADIAL
Quantidade:	72
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.110,00
Valor Final:	1.099,50
Valor Total:	79.164,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	dullop/falken
Item:	0041
Descrição:	PNEU 225/70 R 15 RADIAL
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	930,00
Valor Final:	614,50
Valor Total:	14.748,00
Adjudicado em:	24/05/2021 - 16:08:32
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	dullop/falken

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO:07285726486

Assinado de forma digital por FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO:07285726486

Dados:2021.05.2509:51:18-03'00'

**FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:7E67C7AE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - ANEXO 16**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.914.969,44	4.951.583,40	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.362.844,06	2.133.628,37	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.362.844,06	2.148.376,93	0,00	0,00
De Tributos	611.537,86	611.537,86	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	207.117,20	73.870,74	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.544.189,00	1.462.968,33	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-14.748,56	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.552.125,38	2.817.955,03	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.275.152,48	9.168.057,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.275.152,48	9.168.057,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.793.300,04	9.170.360,61	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	518.147,56	2.303,26	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-360.183,04	-4.216.473,95	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.893.079,76	35.441.270,59	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	19,14	13,97	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1,16	-11,89	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	42.529.524,71	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	38.276.572,24	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:660E78E1**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - ANEXO 17**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	35.441.270,59	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.797.079,53	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00



Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:FCDD763E**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - ANEXO 18**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>			Exercício: 2021
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência		Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.441.270,59		% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.670.603,29		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.103.542,96		14,40
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.480.888,94		7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência		Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:7E64D791**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - ANEXO 22**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>			Exercício: 2021
Período de Referência: JAN a ABR/2021			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>		
Receita Corrente Líquida	35.441.270,59		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	

Despesa Total com Pessoal - DTP	14.201.334,77	40,07
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.138.286,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.181.371,81	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-3.413.115,95	-9,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.529.524,71	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.797.079,53	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.670.603,29	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.480.888,94	7,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:4B914F9E**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 1**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	28.913.050,00	28.913.050,00	6.567.554,43	12.995.194,73	15.917.855,27
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.736.000,00	1.736.000,00	810.650,87	1.498.728,92	237.271,08
1.1.1 Impostos	1.731.500,00	1.731.500,00	810.650,87	1.498.728,92	232.771,08
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	355.500,00	355.500,00	165.654,94	166.425,66	189.074,34
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	355.500,00	355.500,00	165.654,94	166.425,66	189.074,34
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	340.500,00	340.500,00	158.889,56	158.889,56	181.610,44
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	340.500,00	340.500,00	158.889,56	158.889,56	181.610,44
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	335.500,00	335.500,00	158.068,05	158.068,05	177.431,95
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	5.000,00	5.000,00	821,51	821,51	4.178,49
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.000,00	15.000,00	6.765,38	7.536,10	7.463,90
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.000,00	15.000,00	6.765,38	7.536,10	7.463,90
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.376.000,00	1.376.000,00	644.995,93	1.332.303,26	43.696,74
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.353.500,00	1.353.500,00	644.995,93	1.332.303,26	21.196,74
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.353.500,00	1.353.500,00	644.995,93	1.332.303,26	21.196,74
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	644.995,93	1.332.303,26	17.696,74
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	162.500,00	162.500,00	4.760,62	22.953,93	139.546,07
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	162.500,00	162.500,00	4.760,62	22.953,93	139.546,07
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	162.500,00	162.500,00	4.760,62	22.953,93	139.546,07
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	162.500,00	162.500,00	4.760,62	22.953,93	139.546,07
1.3 Receita Patrimonial	24.800,00	24.800,00	9.455,78	11.235,47	13.564,53
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.001.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	22.800,00	22.800,00	9.455,78	11.235,47	11.564,53
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	22.800,00	22.800,00	9.455,78	11.235,47	11.564,53
1.3.2.1.001 Remuneração de Depósitos Bancários	22.800,00	22.800,00	9.455,78	11.235,47	11.564,53
1.3.2.1.001.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.800,00	22.800,00	9.455,78	11.235,47	11.564,53
1.3.2.1.001.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	2.000,00	2.000,00	3.432,80	3.983,55	-1.983,55
1.3.2.1.001.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.700,00	1.700,00	3.320,60	3.757,09	-2.057,09
1.3.2.1.001.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.100,00	2.100,00	865,45	962,73	1.137,27
1.3.2.1.001.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.150,00	1.150,00	82,68	126,27	1.023,73
1.3.2.1.001.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	9.000,00	9.000,00	1.204,49	1.621,06	7.378,94
1.3.2.1.001.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.200,00	2.200,00	56,72	65,25	2.134,75
1.3.2.1.001.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	50,00	50,00	5,82	6,67	43,33
1.3.2.1.001.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	26,51	28,45	971,55
1.3.2.1.001.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	2.200,00	2.200,00	458,94	682,35	1.517,65
1.3.2.1.001.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTENCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.001.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	200,00	200,00	1,77	2,05	197,95
1.3.2.1.001.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.09 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.09.1 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	26.742.257,00	26.742.257,00	5.742.167,07	11.461.756,32	15.280.500,68
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.182.327,00	13.182.327,00	3.760.820,18	7.303.485,46	5.878.841,54
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.182.327,00	13.182.327,00	3.760.820,18	7.303.485,46	5.878.841,54
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.238.279,00	8.238.279,00	1.322.129,88	3.022.331,77	5.215.947,23
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.458.549,00	7.458.549,00	1.321.856,52	3.021.582,51	4.436.966,49
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.458.549,00	7.458.549,00	1.321.856,52	3.021.582,51	4.436.966,49
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.323.186,00	9.323.186,00	1.652.320,59	3.776.978,03	5.546.207,97
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.864.637,00	-1.864.637,00	-330.464,07	-755.395,52	-1.109.241,48
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	383.100,00	383.100,00	0,00	0,00	383.100,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	383.100,00	383.100,00	0,00	0,00	383.100,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	383.100,00	383.100,00	0,00	0,00	383.100,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	395.430,00	0,00	0,00	395.430,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	395.430,00	0,00	0,00	395.430,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	395.430,00	0,00	0,00	395.430,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	273,36	749,26	450,74
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	273,36	749,26	450,74
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	341,69	936,55	563,45
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-68,33	-187,29	-112,71
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	139.000,00	139.000,00	1.540.627,53	2.727.814,19	-2.588.814,19
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	18.000,00	18.000,00	1.508.962,43	2.672.518,29	-2.654.518,29
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	18.000,00	18.000,00	1.508.962,43	2.672.518,29	-2.654.518,29
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	120.000,00	31.665,10	55.295,90	64.704,10
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00	120.000,00	31.665,10	55.295,90	64.704,10
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.267.604,00	3.267.604,00	598.418,56	911.073,11	2.356.530,89
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	200.343,12	436.263,59	-436.263,59
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	200.343,12	436.263,59	-436.263,59
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	160.043,12	373.336,87	-373.336,87
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	0,00	0,00	40.300,00	62.926,72	-62.926,72
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	22.626,72	22.626,72	-22.626,72
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	22.626,72	22.626,72	-22.626,72
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	22.626,72	22.626,72	-22.626,72
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	64.554,00	64.554,00	8.570,72	18.426,80	46.127,20
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	64.554,00	64.554,00	8.570,72	18.426,80	46.127,20
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	64.554,00	64.554,00	8.570,72	18.426,80	46.127,20
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.500,00	50.500,00	6.878,00	13.756,00	36.744,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.500,00	50.500,00	6.878,00	13.756,00	36.744,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.500,00	50.500,00	6.878,00	13.756,00	36.744,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	3.152.550,00	3.152.550,00	360.000,00	420.000,00	2.732.550,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	3.152.550,00	3.152.550,00	360.000,00	420.000,00	2.732.550,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	657.350,00	657.350,00	64.178,19	364.347,21	293.002,79
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	202.300,00	202.300,00	21.887,33	51.605,95	150.694,05
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	202.300,00	202.300,00	21.887,33	51.605,95	150.694,05
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	7.950,00	7.950,00	0,00	0,00	7.950,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	7.950,00	7.950,00	0,00	0,00	7.950,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	149.000,00	149.000,00	22.500,40	45.000,80	103.999,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	149.000,00	149.000,00	22.500,40	45.000,80	103.999,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	0,00	0,00	4.151,60	8.303,20	-8.303,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	3.816,00	5.724,00	-5.724,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	149.000,00	149.000,00	11.102,40	24.112,80	124.887,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	0,00	0,00	3.430,40	6.860,80	-6.860,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	75.300,00	75.300,00	19.790,46	19.790,46	55.509,54
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	75.300,00	75.300,00	19.790,46	19.790,46	55.509,54
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	75.300,00	75.300,00	19.790,46	19.790,46	55.509,54
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	222.800,00	222.800,00	0,00	247.950,00	-25.150,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	222.800,00	222.800,00	0,00	247.950,00	-25.150,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	174.384,45	174.384,45	-174.384,45
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	174.384,45	174.384,45	-174.384,45
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	171.265,52	171.265,52	-171.265,52
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	3.118,93	3.118,93	-3.118,93
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	16.700,97	33.299,03
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	16.700,97	-16.700,97
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	16.700,97	-16.700,97
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	610.894,00	610.894,00	54.609,18	73.469,67	537.424,33
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	610.894,00	610.894,00	54.609,18	73.469,67	537.424,33
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	610.894,00	610.894,00	54.609,18	73.469,67	537.424,33
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	27.700,00	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	18.760,00	18.760,00	0,00	0,00	18.760,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	89.200,00	89.200,00	7.720,98	11.581,47	77.618,53
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	155.984,00	155.984,00	35.928,00	50.928,00	105.056,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	319.250,00	319.250,00	10.960,20	10.960,20	308.289,80
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	218.800,00	218.800,00	6.472,39	13.364,09	205.435,91
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	218.800,00	218.800,00	6.472,39	13.364,09	205.435,91
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	218.800,00	218.800,00	6.472,39	13.364,09	205.435,91
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.935.606,00	5.935.606,00	1.054.026,73	2.118.867,56	3.816.738,44
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.935.606,00	5.935.606,00	1.054.026,73	2.118.867,56	3.816.738,44
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.855.606,00	5.855.606,00	1.028.379,46	2.072.990,73	3.782.615,27
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	5.752.000,00	5.752.000,00	955.213,74	1.988.255,04	3.763.744,96
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	5.752.000,00	5.752.000,00	955.213,74	1.988.255,04	3.763.744,96
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.190.000,00	7.190.000,00	1.194.017,15	2.485.318,72	4.704.681,28
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.438.000,00	-1.438.000,00	-238.803,41	-497.063,68	-940.936,32
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	65.696,00	65.696,00	15.474,16	24.687,60	41.008,40
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	65.696,00	65.696,00	15.474,16	24.687,60	41.008,40
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	82.120,00	82.120,00	19.342,71	30.859,51	51.260,49
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.424,00	-16.424,00	-3.868,55	-6.171,91	-10.252,09
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	1.271,22	2.459,13	3.300,87
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	1.271,22	2.459,13	3.300,87
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.200,00	7.200,00	1.589,03	3.073,91	4.126,09
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.440,00	-1.440,00	-317,81	-614,78	-825,22
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.150,00	32.150,00	943,15	2.111,77	30.038,23
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.150,00	32.150,00	943,15	2.111,77	30.038,23
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	55.477,19	55.477,19	-55.477,19
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	55.477,19	55.477,19	-55.477,19
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	80.000,00	80.000,00	25.647,27	45.876,83	34.123,17
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	80.000,00	80.000,00	25.647,27	45.876,83	34.123,17
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	80.000,00	80.000,00	25.647,27	45.876,83	34.123,17
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.624.324,00	7.624.324,00	927.320,16	2.039.403,30	5.584.920,70
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.624.324,00	7.624.324,00	927.320,16	2.039.403,30	5.584.920,70
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.624.324,00	7.624.324,00	927.320,16	2.039.403,30	5.584.920,70
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.624.324,00	7.624.324,00	927.320,16	2.039.403,30	5.584.920,70
1.9 Outras Receitas Correntes	245.493,00	245.493,00	520,09	520,09	244.972,91
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	520,09	520,09	11.479,91
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	520,09	520,09	4.479,91
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	520,09	520,09	4.479,91
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	520,09	520,09	4.479,91
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	520,09	520,09	4.479,91
1.9.2.3 Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	232.493,00	232.493,00	0,00	0,00	232.493,00
1.9.9.099 Outras Receitas	232.493,00	232.493,00	0,00	0,00	232.493,00
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	232.493,00	232.493,00	0,00	0,00	232.493,00
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	232.493,00	232.493,00	0,00	0,00	232.493,00
2 Receitas de Capital	2.384.400,00	2.384.400,00	0,00	0,00	2.384.400,00
2.4 Transferências de Capital	2.384.400,00	2.384.400,00	0,00	0,00	2.384.400,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.354.400,00	2.354.400,00	0,00	0,00	2.354.400,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.354.400,00	2.354.400,00	0,00	0,00	2.354.400,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.048.100,00	1.048.100,00	0,00	0,00	1.048.100,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	882.800,00	882.800,00	0,00	0,00	882.800,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –SUS - Principal	882.800,00	882.800,00	0,00	0,00	882.800,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	165.300,00	165.300,00	0,00	0,00	165.300,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	165.300,00	165.300,00	0,00	0,00	165.300,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	1.286.500,00	1.286.500,00	0,00	0,00	1.286.500,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.286.500,00	1.286.500,00	0,00	0,00	1.286.500,00

2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.286.500,00	1.286.500,00	0,00	0,00	1.286.500,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>31.297.450,00</b>	<b>31.297.450,00</b>	<b>6.567.554,43</b>	<b>12.995.194,73</b>	<b>18.302.255,27</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP Processado não	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	31.297.450,00	240.000,00	31.537.450,00	2.999.829,31	20.080.348,49	11.457.101,51	5.426.427,55	9.931.251,27	21.606.198,73	9.782.134,33	0,00	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	26.235.608,00	843.350,00	27.078.958,00	2.477.273,32	19.103.164,71	7.975.793,29	4.921.762,81	9.087.428,86	17.991.529,14	8.938.311,92	0,00
31	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	17.316.104,00	-123.400,00	17.192.704,00	764.174,42	14.156.557,91	3.036.146,09	2.879.930,42	5.682.744,25	11.509.959,75	5.666.809,98	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	17.316.104,00	-123.400,00	17.192.704,00	764.174,42	14.156.557,91	3.036.146,09	2.879.930,42	5.682.744,25	11.509.959,75	5.666.809,98	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	3.718.000,00	-147.300,00	3.570.700,00	165.000,00	2.543.700,00	1.027.000,00	751.070,16	1.348.828,86	2.221.871,14	1.338.033,36	0,00
319011	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL E	9.511.000,00	-46.600,00	9.464.400,00	53.000,00	8.572.841,00	891.559,00	1.389.880,83	2.885.201,17	6.579.198,83	2.880.062,40	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.211.404,00	-236.000,00	2.975.404,00	319.250,00	2.346.333,04	629.070,96	485.875,01	766.370,35	2.209.033,65	766.370,35	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	43.500,00	123.500,00	0,00	48.000,00	75.500,00	26.180,00	36.660,00	86.840,00	36.660,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	-279.000,00	221.000,00	5.731,89	5.731,89	215.268,11	5.731,89	5.731,89	215.268,11	5.731,89	0,00
319092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES DE	289.700,00	542.000,00	831.700,00	221.192,53	639.951,98	191.748,02	221.192,53	639.951,98	191.748,02	639.951,98	0,00
319094	RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.918.504,00	966.750,00	9.885.254,00	1.713.098,90	4.946.606,80	4.938.647,20	2.041.832,39	3.404.684,61	6.480.569,39	3.271.501,94	0,00
3342	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	4.000,00	-1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
334239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	-1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3350	TRANSF. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO INST.	40.500,00	-4.000,00	36.500,00	0,00	19.464,00	17.036,00	3.302,00	6.575,00	29.925,00	6.575,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	39.500,00	-4.000,00	35.500,00	0,00	19.464,00	16.036,00	3.302,00	6.575,00	28.925,00	6.575,00	0,00
335092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES DE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	60.000,00	69.000,00	129.000,00	0,00	97.828,80	31.171,20	16.673,76	20.240,64	108.759,36	20.240,64	0,00
337141	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.000,00	73.000,00	128.000,00	0,00	97.828,80	30.171,20	16.673,76	20.240,64	107.759,36	20.240,64	0,00
3372	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	62.000,00	35.000,00	97.000,00	0,00	53.956,08	43.043,92	8.992,68	17.985,36	79.014,64	17.985,36	0,00
337239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00	35.000,00	97.000,00	0,00	53.956,08	43.043,92	8.992,68	17.985,36	79.014,64	17.985,36	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.752.004,00	867.750,00	9.619.754,00	1.713.098,90	4.775.357,92	4.844.396,08	2.012.863,95	3.359.883,61	6.259.870,39	3.226.700,94	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	58.000,00	-1.000,00	57.000,00	0,00	810,00	56.190,00	0,00	810,00	56.190,00	810,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.190.074,00	619.000,00	3.809.074,00	925.610,08	1.696.899,59	2.112.174,41	983.106,45	1.488.037,98	2.321.036,02	1.488.037,98	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	9.000,00	-2.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA P/	561.500,00	-130.500,00	431.000,00	101.265,29	101.265,29	329.734,71	101.265,29	101.265,29	329.734,71	101.265,29	0,00
339033	PASSAGENS DE PESSOAL COM LOCOMOÇÃO	39.500,00	-5.000,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	92.000,00	134.000,00	226.000,00	0,00	168.000,00	58.000,00	42.000,00	56.000,00	170.000,00	56.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	318.500,00	43.500,00	362.000,00	21.609,40	24.609,40	337.390,60	5.770,00	6.270,00	355.730,00	2.000,00	0,00

FÍSICA												
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.274.200,00	431.500,00	3.705.700,00	502.809,64	2.083.800,15	1.621.899,85	723.227,25	1.331.832,41	2.373.867,59	1.315.058,60	0,00
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	215.000,00	-125.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	278.530,00	-60.000,00	218.530,00	50.687,00	170.687,00	47.843,00	16.868,00	108.844,45	109.685,55	108.844,45	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	30.000,00	47.000,00	5.000,00	10.000,00	67.000,00	10.000,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	501.000,00	-110.000,00	391.000,00	0,00	388.000,00	3.000,00	24.509,47	145.536,99	245.463,01	143.165,32	0,00
339092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.200,00	72.250,00	171.450,00	110.157,49	110.326,49	61.123,51	110.157,49	110.326,49	61.123,51	559,30	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	12.000,00	1.000,00	13.000,00	960,00	960,00	12.040,00	960,00	960,00	12.040,00	960,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.676.200,00</b>	<b>-403.350,00</b>	<b>4.272.850,00</b>	<b>522.555,99</b>	<b>977.183,78</b>	<b>3.295.666,22</b>	<b>504.664,74</b>	<b>843.822,41</b>	<b>3.429.027,59</b>	<b>843.822,41</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	3.986.200,00	-219.350,00	3.766.850,00	472.555,99	763.183,78	3.003.666,22	411.588,47	689.526,26	3.077.323,74	689.526,26	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.986.200,00	-219.350,00	3.766.850,00	472.555,99	763.183,78	3.003.666,22	411.588,47	689.526,26	3.077.323,74	689.526,26	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000,00	26.100,00	142.100,00	0,00	0,00	142.100,00	0,00	0,00	142.100,00	0,00	0,00
449051	OBRAS DE INSTALAÇÕES	2.490.000,00	-347.600,00	2.142.400,00	222.026,04	476.826,83	1.665.573,17	207.044,36	461.845,15	1.680.554,85	461.845,15	0,00
449052	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	1.231.000,00	-81.300,00	1.149.700,00	58.409,69	94.236,69	1.055.463,31	12.423,85	35.560,85	1.114.139,15	35.560,85	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00	-4.900,00	105.100,00	0,00	0,00	105.100,00	0,00	0,00	105.100,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.200,00	10.250,00	29.450,00	9.185,48	9.185,48	20.264,52	9.185,48	9.185,48	20.264,52	9.185,48	0,00
449093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	18.000,00	178.100,00	196.100,00	182.934,78	182.934,78	13.165,22	182.934,78	182.934,78	13.165,22	182.934,78	0,00
45	INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	-4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	-4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	680.000,00	-180.000,00	500.000,00	50.000,00	214.000,00	286.000,00	93.076,27	154.296,15	345.703,85	154.296,15	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	680.000,00	-180.000,00	500.000,00	50.000,00	214.000,00	286.000,00	93.076,27	154.296,15	345.703,85	154.296,15	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	680.000,00	-180.000,00	500.000,00	50.000,00	214.000,00	286.000,00	93.076,27	154.296,15	345.703,85	154.296,15	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>385.642,00</b>	<b>-200.000,00</b>	<b>185.642,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.642,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.642,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.642,00	-200.000,00	185.642,00	0,00	0,00	185.642,00	0,00	0,00	185.642,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.642,00	-200.000,00	185.642,00	0,00	0,00	185.642,00	0,00	0,00	185.642,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.642,00	-200.000,00	185.642,00	0,00	0,00	185.642,00	0,00	0,00	185.642,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												0,00
Total Despesas		31.297.450,00	240.000,00	31.537.450,00	2.999.829,31	20.080.348,49	11.457.101,51	5.426.427,55	9.931.251,27	21.606.198,73	9.782.134,33	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:41BCF8D0**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 2**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
<b>01</b>	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>31.297.450,00</b>	<b>31.537.450,00</b>	<b>2.999.829,31</b>	<b>20.080.348,49</b>	<b>50,00</b>	<b>11.457.101,51</b>	<b>5.426.427,55</b>	<b>9.931.251,27</b>	<b>100,00</b>	<b>21.606.198,73</b>	<b>0,00</b>
01	LEGISLATIVA	1.659.000,00	1.659.000,00	34.090,78	900.437,15	2,24	758.562,85	170.132,71	303.038,49	3,05	1.355.961,51	0,00

031	ACÇÃO LEGISLATIVA	1.659.000,00	1.659.000,00	34.090,78	900.437,15	2,24	758.562,85	170.132,71	303.038,49	3,05	1.355.961,51	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.385.678,00	3.228.678,00	614.077,67	2.529.178,19	6,30	699.499,81	747.785,10	1.440.953,69	14,51	1.787.724,31	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	40.540,00	40.540,00	0,00	28.800,00	0,07	11.740,00	4.840,00	8.840,00	0,09	31.700,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.858.062,00	2.009.062,00	339.807,50	1.599.213,00	3,98	409.849,00	421.012,73	718.560,29	7,24	1.290.501,71	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	346.652,00	956.652,00	272.036,30	826.936,58	2,06	129.715,42	306.665,90	687.350,89	6,92	269.301,11	0,00
124	CONTROLE INTERNO	102.224,00	102.224,00	2.233,87	74.228,61	0,18	27.995,39	15.266,47	26.202,51	0,26	76.021,49	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
181	POLICIAMENTO	15.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.441.680,00	1.441.680,00	157.112,23	765.737,32	1,91	675.942,68	249.358,55	373.083,41	3,76	1.068.596,59	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	291.084,00	291.084,00	6.640,21	158.540,72	0,39	132.543,28	47.948,27	75.371,72	0,76	215.712,28	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.135.596,00	1.135.596,00	150.472,02	607.196,60	1,51	528.399,40	201.410,28	297.711,69	3,00	837.884,31	0,00
10	SAÚDE	7.613.194,00	8.053.194,00	783.841,86	4.945.680,47	12,31	3.107.513,53	1.608.221,79	2.827.277,78	28,47	5.225.916,22	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.197.090,00	4.139.090,00	585.527,94	3.298.204,39	8,21	840.885,61	1.106.464,57	1.952.856,02	19,66	2.186.233,98	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.889.714,00	2.904.714,00	166.307,43	1.532.903,29	3,82	1.371.810,71	457.274,43	814.895,63	8,21	2.089.818,37	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	1.147.636,00	730.636,00	14.940,00	26.106,30	0,07	704.529,70	18.616,30	26.106,30	0,26	704.529,70	0,00
303	SUPOORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	282.000,00	172.000,00	17.066,49	17.066,49	0,04	154.933,51	17.066,49	17.066,49	0,17	154.933,51	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.554,00	64.554,00	0,00	44.400,00	0,11	20.154,00	8.800,00	16.353,34	0,16	48.200,66	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.200,00	42.200,00	0,00	27.000,00	0,07	15.200,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.589.900,00	10.589.900,00	400.059,75	7.605.529,04	18,94	2.984.370,96	1.380.102,03	2.843.572,00	28,63	7.746.328,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	820.476,00	1.155.476,00	141.082,65	749.069,00	1,87	406.407,00	170.276,27	595.006,95	5,99	560.469,05	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	199.500,00	199.500,00	26.389,86	52.779,72	0,13	146.720,28	26.389,86	52.779,72	0,53	146.720,28	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.538.724,00	6.751.724,00	212.637,24	4.687.730,32	11,67	2.063.993,68	847.610,33	1.539.897,96	15,51	5.211.826,04	0,00
362	ENSINO MÉDIO	90.500,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	932.700,00	2.384.700,00	99.950,00	2.115.950,00	5,27	268.750,00	335.825,57	655.887,37	6,60	1.728.812,63	0,00
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
13	CULTURA	85.500,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	85.500,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00
15	URBANISMO	2.198.654,00	2.149.554,00	494.981,22	1.583.336,57	3,94	566.217,43	731.160,28	1.144.878,12	11,53	1.004.675,88	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	388.746,00	475.746,00	119.449,73	376.323,99	0,94	99.422,01	129.817,80	194.109,28	1,95	281.636,72	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	572.500,00	654.300,00	350.671,07	605.471,86	1,51	48.828,14	335.689,39	590.490,18	5,95	63.809,82	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.237.408,00	1.019.508,00	24.860,42	601.540,72	1,50	417.967,28	265.653,09	360.278,66	3,63	659.229,34	0,00
16	HABITAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	300.000,00	300.000,00	63.475,23	74.544,03	0,19	225.455,97	65.688,99	66.795,87	0,67	233.204,13	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	184.500,00	254.500,00	63.475,23	74.544,03	0,19	179.955,97	65.688,99	66.795,87	0,67	187.704,13	0,00
605	ABASTECIMENTO	115.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	156.926,00	156.926,00	3.269,74	70.080,02	0,17	86.845,98	13.837,74	24.770,69	0,25	132.155,31	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	117.926,00	117.926,00	3.269,74	70.080,02	0,17	47.845,98	13.837,74	24.770,69	0,25	93.155,31	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.188.032,00	1.203.032,00	215.563,16	565.052,17	1,41	637.979,83	256.269,72	379.366,93	3,82	823.665,07	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.680,00	23.680,00	0,00	0,00	0,00	23.680,00	0,00	0,00	0,00	23.680,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	848.852,00	1.129.852,00	215.563,16	565.052,17	1,41	564.799,83	256.269,72	379.366,93	3,82	750.485,07	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	162.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	153.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
25	ENERGIA	222.500,00	122.600,00	14.223,77	26.242,04	0,07	96.357,96	0,00	12.018,27	0,12	110.581,73	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	222.500,00	122.600,00	14.223,77	26.242,04	0,07	96.357,96	0,00	12.018,27	0,12	110.581,73	0,00
26	TRANSPORTE	356.856,00	356.856,00	20.977,91	66.619,39	0,17	290.236,61	25.062,49	40.177,40	0,40	316.678,60	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	356.856,00	356.856,00	20.977,91	66.619,39	0,17	290.236,61	25.062,49	40.177,40	0,40	316.678,60	0,00
27	DESPORTO E LAZER	707.688,00	637.688,00	18.155,99	156.448,10	0,39	481.239,90	41.739,41	60.753,03	0,61	576.934,97	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	707.688,00	637.688,00	18.155,99	156.448,10	0,39	481.239,90	41.739,41	60.753,03	0,61	576.934,97	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.971.200,00	1.332.200,00	100.000,00	791.464,00	1,97	540.736,00	137.068,74	414.565,59	4,17	917.634,41	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.971.200,00	1.332.200,00	100.000,00	791.464,00	1,97	540.736,00	137.068,74	414.565,59	4,17	917.634,41	0,00
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	385.642,00	185.642,00	0,00	0,00	0,00	185.642,00	0,00	0,00	0,00	185.642,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.642,00	185.642,00	0,00	0,00	0,00	185.642,00	0,00	0,00	0,00	185.642,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	31.297.450,00	31.537.450,00	2.999.829,31	20.080.348,49	100,00	11.457.101,51	5.426.427,55	9.931.251,27	100,00	21.606.198,73	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador: B3C38D37

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 4**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00			



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário de Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:2ECFF6CF**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 6**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	28.913.050,00	12.995.194,73
Receitas Tributárias	1.736.000,00	1.498.728,92
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	1.350.000,00	1.332.303,26
IBTI	5.000,00	0,00
IRRF	355.500,00	166.425,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.500,00	0,00
Receitas de Contribuições	162.500,00	22.953,93
Receita Patrimonial Líquida	24.800,00	11.235,47
Aplicações Financeiras (II)	22.800,00	11.235,47
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.742.257,00	11.461.756,32
Cota-Parte do FPM	10.101.716,00	3.776.978,03
Cota-Parte do ICMS	7.190.000,00	2.485.318,72
Cota-Parte do IPVA	82.120,00	30.859,51
Cota-Parte do ITR	1.500,00	936,55
Transferências da LC 87/1996	500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	3.073,91
Transferências do FUNDEB	7.624.324,00	2.213.787,75
Outras Transferências Correntes	1.734.897,00	2.950.801,85
Demais Receitas Correntes	247.493,00	520,09
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	247.493,00	520,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.890.250,00	12.983.959,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.384.400,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.384.400,00	0,00
Convênios	1.048.100,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.336.300,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.384.400,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.274.650,00	12.983.959,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.078.958,00	19.103.164,71	9.087.428,86	8.938.311,92	127.079,86	88.552,02	88.552,02
Pessoal e Encargos Sociais	17.192.704,00	14.156.557,91	5.682.744,25	5.666.809,98	33.138,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.885.254,00	4.946.606,80	3.404.684,61	3.271.501,94	93.941,60	88.552,02	88.552,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.077.958,00	19.103.164,71	9.087.428,86	8.938.311,92	127.079,86	88.552,02	88.552,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.272.850,00	977.183,78	843.822,41	843.822,41	388.764,44	183.004,56	183.004,56
Investimentos	3.766.850,00	763.183,78	689.526,26	689.526,26	388.764,44	183.004,56	183.004,56
Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	214.000,00	154.296,15	154.296,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.772.850,00	763.183,78	689.526,26	689.526,26	388.764,44	183.004,56	183.004,56
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	185.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.036.450,00	19.866.348,49	9.776.955,12	9.627.838,18	515.844,30	271.556,58	271.556,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.568.720,20
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							234.757,52
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.568.720,20
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>	
						Em 31/Dez/2020 (a)	Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						5.914.969,44	5.609.404,41
DEDUÇÕES (XXIX)						6.275.152,48	9.168.057,35
Disponibilidade de Caixa						6.275.152,48	9.168.057,35
Disponibilidade de Caixa Bruta						6.793.300,04	9.170.360,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						518.147,56	2.303,26
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						-360.183,04	-3.558.652,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							3.198.469,90
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						VALOR CORRENTE	
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						515.844,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)						0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)						-113.905,40	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							2.568.720,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							2.568.720,20
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:432832C4**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.731.500,00	1.498.728,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.500,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.353.500,00	1.332.303,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	355.500,00	166.425,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.382.536,00	6.297.166,72
2.1- Cota-Parte FPM	10.101.716,00	3.776.978,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.323.186,00	3.776.978,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	778.530,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.190.000,00	2.485.318,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	3.073,91
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	936,55

2.5- Cota-Parte IPVA	82.120,00	30.859,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.114.036,00	7.795.895,64
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.320.801,00	1.259.433,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.457.707,80	689.540,57
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.626.424,00	2.214.750,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.626.424,00	2.040.366,03
6.1.1- Principal	7.624.324,00	2.039.403,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.100,00	962,73
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	174.384,45
6.2.1- Principal	0,00	174.384,45
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.303.523,00	779.970,12
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.214.750,48	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.046.428,00	5.436.000,00	1.553.170,95	1.553.170,95	0,00
10.1- Educação Infantil	2.090.700,00	2.016.000,00	599.049,74	599.049,74	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.090.700,00	2.016.000,00	599.049,74	599.049,74	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.955.728,00	3.420.000,00	954.121,21	954.121,21	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.579.996,00	990.571,89	396.468,60	392.347,33	0,00
11.1- Educação Infantil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.569.996,00	990.571,89	396.468,60	392.347,33	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.626.424,00	6.426.571,89	1.949.639,55	1.945.518,28	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.436.000,00	1.553.170,95	1.553.170,95	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.426.571,89	1.949.639,55	1.945.518,28	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>				
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.550.325,34	1.553.170,95	1.553.170,95	70,12
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>				
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	259.000,00	99.950,00	56.837,63	56.837,63	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	259.000,00	99.950,00	56.837,63	56.837,63	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.885.476,00	906.466,85	731.613,18	727.933,18	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.144.476,00	1.006.416,85	788.450,81	784.770,81	0,00

<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		2.738.090,36
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		779.970,12
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00

30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	1.958.120,24

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.948.973,91	1.958.120,24	25,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.916,00	137.200,24	2.916,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.916,00	137.200,24	2.916,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	659.500,00	364.473,48
35.1- Salário-Educação	202.300,00	51.605,95
35.2- PDDE	7.950,00	0,00
35.3- PNAE	149.000,00	45.000,80
35.4- PNATE	75.300,00	19.790,46
35.5- Outras Transferências do FNDE	224.950,00	248.076,27
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	165.500,00	2,05
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	825.000,00	364.473,53

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	703.500,00	172.540,30	105.481,64	103.348,64	0,00
43- ENSINO MÉDIO	90.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	819.000,00	172.540,30	105.481,64	103.348,64	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.589.900,00	7.605.529,04	2.843.572,00	2.833.637,73	0,00
47.1- Despesas Correntes	9.941.400,00	7.557.973,20	2.843.572,00	2.833.637,73	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.554.500,00	7.258.951,08	2.607.051,20	2.602.929,93	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.386.900,00	299.022,12	236.520,80	230.707,80	0,00
47.2- Despesas de Capital	648.500,00	47.555,84	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	648.500,00	47.555,84	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			390.183,56	19.020,43
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.214.750,48	51.661,69
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.677.994,93	17.962,47
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			926.939,11	52.719,65
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(1.141,00)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			925.798,11	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.				
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."				
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.				

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:8C208B61

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.731.500,00	1.731.500,00	1.498.728,92	86,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.353.500,00	1.353.500,00	1.332.303,26	98,43
ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	1.332.303,26	98,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	355.500,00	355.500,00	166.425,66	46,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.604.506,00	16.604.506,00	6.297.166,72	37,92
Cota-Parte FPM	9.323.186,00	9.323.186,00	3.776.978,03	40,51
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	936,55	62,43
Cota-Parte IPVA	82.120,00	82.120,00	30.859,51	37,57
Cota-Parte ICMS	7.190.000,00	7.190.000,00	2.485.318,72	34,56
Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	7.200,00	3.073,91	42,69
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>18.336.006,00</b>	<b>18.336.006,00</b>	<b>7.795.895,64</b>	<b>42,51</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	184.500,00	571.500,00	140.716,08	24,62	34.905,36	6,10	34.905,36	6,10	0,00
Despesas Correntes	78.500,00	190.500,00	140.716,08	73,86	34.905,36	18,32	34.905,36	18,32	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	60.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.500,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.500,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.171.090,00	3.749.090,00	3.049.893,00	81,35	1.789.883,63	47,74	1.784.358,82	47,59	0,00
Despesas Correntes	3.151.590,00	3.729.590,00	3.046.653,09	81,68	1.787.763,72	47,93	1.782.238,91	47,78	0,00
Despesas de Capital	19.500,00	19.500,00	3.239,91	16,61	2.119,91	10,87	2.119,91	10,87	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.616.590,00</b>	<b>4.476.590,00</b>	<b>3.190.609,08</b>	<b>71,27</b>	<b>1.824.788,99</b>	<b>40,76</b>	<b>1.819.264,18</b>	<b>40,63</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.190.609,08	1.824.788,99	1.819.264,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.190.609,08</b>	<b>1.824.788,99</b>	<b>1.819.264,18</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.169.384,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.169.384,35
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			655.404,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>23,40</b>

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Disponibilidade	Inscritos no Exercício	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0,	Total de RP pagos	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

			então (o) = 0		Financeira q = (XIII d)	então (r) = (0)	(s)			(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.200.404,00	4.200.404,00	911.073,11	21,69
Proveniente da União	4.200.404,00	4.200.404,00	911.073,11	21,69
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.000,00	9.000,00	1.621,06	18,01
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	4.209.404,00	4.209.404,00	912.694,17	21,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.705.214,00	2.333.214,00	1.392.187,21	59,66	779.990,27	33,42	778.173,27	33,35	0,00
Despesas Correntes	2.093.314,00	2.076.314,00	1.392.187,21	67,05	779.990,27	37,56	778.173,27	37,47	0,00
Despesas de Capital	611.900,00	256.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.087.136,00	695.136,00	26.106,30	3,75	26.106,30	3,75	26.106,30	3,75	0,00
Despesas Correntes	962.636,00	598.636,00	26.106,30	4,36	26.106,30	4,36	26.106,30	4,36	0,00
Despesas de Capital	124.500,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	81.500,00	51.500,00	17.066,49	33,13	17.066,49	33,13	17.066,49	33,13	0,00
Despesas Correntes	81.500,00	51.500,00	17.066,49	33,13	17.066,49	33,13	17.066,49	33,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	64.554,00	64.554,00	44.400,00	68,77	16.353,34	25,33	16.353,34	25,33	0,00
Despesas Correntes	62.354,00	62.354,00	44.400,00	71,20	16.353,34	26,22	16.353,34	26,22	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	32.200,00	42.200,00	27.000,00	63,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.200,00	40.200,00	27.000,00	67,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	26.000,00	390.000,00	248.311,39	63,66	162.972,39	41,78	162.972,39	41,78	0,00
Despesas Correntes	20.500,00	370.750,00	248.311,39	66,97	162.972,39	43,95	162.972,39	43,95	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	19.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	3.996.604,00	3.576.604,00	1.755.071,39	49,07	1.002.488,79	28,02	1.000.671,79	27,97	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.889.714,00	2.904.714,00	1.532.903,29	52,77	814.895,63	28,05	813.078,63	27,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.147.636,00	730.636,00	26.106,30	3,57	26.106,30	3,57	26.106,30	3,57	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	282.000,00	172.000,00	17.066,49	9,92	17.066,49	9,92	17.066,49	9,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	64.554,00	64.554,00	44.400,00	68,77	16.353,34	25,33	16.353,34	25,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	32.200,00	42.200,00	27.000,00	63,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.197.090,00	4.139.090,00	3.298.204,39	79,68	1.952.856,02	47,18	1.947.331,21	47,04	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	7.613.194,00	8.053.194,00	4.945.680,47	61,41	2.827.277,78	35,10	2.819.935,97	35,01	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.996.604,00	3.576.604,00	1.755.071,39	49,07	1.002.488,79	28,02	1.000.671,79	27,97	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	3.616.590,00	4.476.590,00	3.190.609,08	12,34	1.824.788,99	7,08	1.819.264,18	7,04	0,00

MARINA DIAS MARINHO  
Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:33743E2F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 20**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021		
Bimestre: 2/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		31.297.450,00		
Previsão Atualizada		31.297.450,00		
Receitas Realizadas		12.995.194,73		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		31.297.450,00		
Dotação Atualizada		31.537.450,00		
Despesas Empenhadas		20.080.348,49		
Despesas Liquidadas		9.931.251,27		
Despesas Pagas		9.782.134,33		
Superávit Orçamentário		3.063.943,46		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		20.080.348,49		
Despesas Liquidadas		9.931.251,27		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida Ajustada		35.441.270,59		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	234.757,52	2.568.720,20	1.094,20	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.568.720,20	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	518.147,56	0,00	515.844,30	2.303,26
Poder Executivo	518.147,56	0,00	515.844,30	2.303,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	446.737,75	0,00	271.556,58	175.181,17
Poder Executivo	440.987,75	0,00	265.806,58	175.181,17
Poder Legislativo	5.750,00	0,00	5.750,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>964.885,31</b>	<b>0,00</b>	<b>787.400,88</b>	<b>177.484,43</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.958.120,24	25,00	25,11	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.553.170,95	70,00	70,12	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.824.788,99	15,00	23,40	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**7EB46013**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 2º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 39**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**5572D6BA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ****GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO II DÍVIDA CONSOLIDADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.389.191,60	4.455.237,52	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.389.191,60	4.455.237,52	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.389.191,60	4.455.237,52	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.314.739,95	4.370.733,88	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	74.451,65	84.503,64	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.720.514,65	4.055.368,05	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.720.514,65	4.055.368,05	0,00	0,00



Disponibilidade de Caixa Bruta	2.844.464,75	4.055.368,05	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	123.950,10	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.668.676,95	399.869,47	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.547.833,02	19.110.404,16	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,66	23,31	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	8,99	2,09	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	22.932.484,99	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	20.639.236,49	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**6F1464FA

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO III GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	19.110.404,16	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.204.288,92	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**48E6D795

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2021
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.110.404,16		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.057.664,67		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.751.898,20		14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.337.728,29		7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**6FFCC081

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	22.319.064,00	22.319.064,00	3.098.181,91	13,88	6.138.119,02	27,50	16.180.944,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	855.000,00	855.000,00	83.347,56	9,75	141.132,56	16,51	713.867,44
Impostos	841.000,00	841.000,00	79.800,72	9,49	128.613,17	15,29	712.386,83
Taxas	9.000,00	9.000,00	3.546,84	39,41	12.519,39	139,10	-3.519,39
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições	160.000,00	160.000,00	31.184,34	19,49	58.076,94	36,30	101.923,06
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	31.184,34	19,49	58.076,94	36,30	101.923,06
Receita Patrimonial	16.800,00	16.800,00	3.921,59	23,34	4.563,65	27,16	12.236,35
Valores Mobiliários	16.000,00	16.000,00	3.921,59	24,51	4.563,65	28,52	11.436,35
Demais Receitas Patrimoniais	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências Correntes	21.257.264,00	21.257.264,00	2.965.550,12	13,95	5.916.277,78	27,83	15.340.986,22
Transferências da União e de suas Entidades	15.943.204,00	15.943.204,00	2.061.275,30	12,93	4.091.183,26	25,66	11.852.020,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.874.660,00	1.874.660,00	329.989,86	17,60	654.772,91	34,93	1.219.887,09
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.439.400,00	3.439.400,00	574.284,96	16,70	1.170.321,61	34,03	2.269.078,39
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	14.178,30	70,89	18.068,09	90,34	1.931,91

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.000,00	17.000,00	14.178,30	83,40	18.068,09	106,28	-1.068,09
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de Capital	2.092.417,00	2.092.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.417,00
Transferências de Capital	2.092.417,00	2.092.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.417,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.092.417,00	2.092.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.417,00
Total Receitas	24.411.481,00	24.411.481,00	3.098.181,91	12,69	6.138.119,02	25,14	18.273.361,98
Déficit					0,00		
Total					7.531.814,17		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Table 2

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.411.481,00	0,00	24.411.481,00	954.164,38	12.633.954,60	11.777.526,40	2.571.270,30	4.744.423,87	19.667.057,13	4.608.609,19	0,00
Despesas Correntes	19.953.064,00	0,00	19.953.064,00	867.337,04	12.190.716,60	7.762.347,40	2.364.710,30	4.478.202,81	15.474.861,19	4.425.395,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.129.863,00	41.032,60	13.170.895,60	439.433,19	10.565.523,16	2.605.372,44	1.839.216,12	3.660.085,43	9.510.810,17	3.623.379,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.817.201,00	-41.032,60	6.776.168,40	427.903,85	1.625.193,44	5.150.974,96	525.494,18	818.117,38	5.958.051,02	802.015,09	0,00
Despesas de Capital	4.408.417,00	0,00	4.408.417,00	86.827,34	443.238,00	3.965.179,00	206.560,00	266.221,06	4.142.195,94	183.214,13	0,00
INVESTIMENTO	3.888.417,00	0,00	3.888.417,00	86.827,34	87.135,43	3.801.281,57	87.135,43	87.135,43	3.801.281,57	4.128,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	356.102,57	163.897,43	119.424,57	179.085,63	340.914,37	179.085,63	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	24.411.481,00	0,00	24.411.481,00	954.164,38	12.633.954,60	11.777.526,40	2.571.270,30	4.744.423,87	19.667.057,13	4.608.609,19	0,00
Superavit								1.393.695,15			
Total								6.138.119,02			

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**2FF6CDCF

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO IV RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)				0,00	0,00
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)				0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO SMITH**  
Prefeito Municipal

**JARDEL FERNANDES DE LIRA**  
Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**EEDA640D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>22.319.064,00</b>	<b>6.138.119,02</b>
Receitas Tributárias	855.000,00	141.132,56
IPTU	80.000,00	5.569,71
ISS	500.000,00	49.667,41
IBTI	6.000,00	0,00
IRRF	240.000,00	71.014,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.000,00	14.881,20
Receitas de Contribuições	160.000,00	58.076,94
Receita Patrimonial Líquida	16.800,00	4.563,65
Aplicações Financeiras (II)	16.000,00	4.563,65
Outras Receitas Patrimoniais	800,00	0,00
Transferências Correntes	21.257.264,00	5.916.277,78
Cota-Parte do FPM	12.897.555,00	3.777.221,13
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	764.206,78
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	29.902,74
Cota-Parte do ITR	700,00	23,75
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	2.200,00	800,52
Transferências do FUNDEB	3.439.400,00	1.170.321,61
Outras Transferências Correntes	2.773.409,00	173.801,25
Demais Receitas Correntes	30.000,00	18.068,09
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	18.068,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.303.064,00	6.133.555,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.092.417,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.092.417,00	0,00
Convênios	2.092.417,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.092.417,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.395.481,00	6.133.555,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.953.064,00	12.190.716,60	4.478.202,81	4.425.395,06	123.950,10	12.466,00	12.466,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.170.895,60	10.565.523,16	3.660.085,43	3.623.379,97	100.365,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.776.168,40	1.625.193,44	818.117,38	802.015,09	23.585,09	12.466,00	12.466,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.947.064,00	12.190.716,60	4.478.202,81	4.425.395,06	123.950,10	12.466,00	12.466,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.408.417,00	443.238,00	266.221,06	183.214,13	0,00	24.607,25	24.607,25
Investimentos	3.888.417,00	87.135,43	87.135,43	4.128,50	0,00	24.607,25	24.607,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	520.000,00	356.102,57	179.085,63	179.085,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.888.417,00	87.135,43	87.135,43	4.128,50	0,00	24.607,25	24.607,25
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.885.481,00	12.277.852,03	4.565.338,24	4.429.523,56	123.950,10	37.073,25	37.073,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.543.008,46						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	402.825,94						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.543.008,46						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.389.191,60	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.720.514,65	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.720.514,65	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.844.464,75	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	123.950,10	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.668.676,95	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.668.676,95	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	123.950,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.718,39	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.543.008,46	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.543.008,46	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**B22414A5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VIII DESPESAS COM EDUCAÇÃO - MDE**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021</b>	Exercício: 2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	841.000,00	128.613,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	85.000,00	7.759,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	505.000,00	49.839,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	240.000,00	71.014,24
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	15.040.455,00	4.572.154,92
2.1- Cota-Parte FPM	12.897.555,00	3.777.221,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.117.555,00	3.777.221,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	780.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	764.206,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	800,52
2.4- Cota-Parte ITR	700,00	23,75
2.5- Cota-Parte IPVA	140.000,00	29.902,74
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	15.881.455,00	4.700.768,09
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	2.852.091,00	911.336,88
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	1.118.272,75	260.761,04

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	3.440.000,00	1.170.408,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.440.000,00	1.170.408,40
6.1.1- Principal	3.439.400,00	1.170.321,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	600,00	86,79
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	587.309,00	258.984,73
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		1.170.408,40

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	2.718.000,00	2.729.826,93	926.330,88	922.195,95	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.718.000,00	2.729.826,93	926.330,88	922.195,95	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	722.000,00	437.756,59	138.430,96	138.430,96	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	722.000,00	437.756,59	138.430,96	138.430,96	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	3.440.000,00	3.167.583,52	1.064.761,84	1.060.626,91	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.729.826,93	926.330,88	922.195,95	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.167.583,52	1.064.761,84	1.060.626,91	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capital				
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	819.285,88	926.330,88	926.330,88	79,14
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	111.000,00	6.000,00	889,09	889,09	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	111.000,00	6.000,00	889,09	889,09	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.327.500,00	1.300.856,64	443.097,12	443.096,12	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.438.500,00	1.306.856,64	443.986,21	443.985,21	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						VALOR
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.508.748,05
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						1.249.763,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						1.175.192,02	1.249.763,32	26,58		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8						SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						56.381,03	61.047,03	56.381,03	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						50.931,78	55.597,78	50.931,78	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						5.449,25	5.449,25	5.449,25	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		702.500,00	60.910,93
35.1- Salário-Educação		131.000,00	24.720,79
35.2- PDDE		0,00	0,00
35.3- PNAE		128.000,00	25.478,40
35.4- PNATE		71.500,00	10.610,34
35.5- Outras Transferências do FNDE		372.000,00	101,40
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		30.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		732.500,00	60.910,93

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6						DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL						59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola						59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL						789.417,00	68.152,98	44.636,23	44.636,23	0,00
43- ENSINO MÉDIO						4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)						852.917,00	68.152,98	44.636,23	44.636,23	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)						6.731.417,00	4.542.593,14	1.553.384,28	1.549.248,35	0,00
47.1- Despesas Correntes						6.131.000,00	4.542.285,05	1.553.076,19	1.548.940,26	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo						5.129.000,00	4.423.668,56	1.495.779,88	1.491.643,95	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.002.000,00	118.616,49	57.296,31	57.296,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	600.417,00	308,09	308,09	308,09	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	600.417,00	308,09	308,09	308,09	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	13,64	33.695,06
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	134.994,38	24.767,10
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	134.985,57	20.750,47
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22,45	37.711,69
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	22,45	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
Código Identificador: 1F661D39

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO XII RECEITAS DE DESPESAS COM SERVIÇOS EM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	841.000,00	841.000,00	128.613,17	15,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.000,00	85.000,00	7.759,43	9,12
IPTU	80.000,00	80.000,00	5.569,71	6,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	2.189,72	43,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	505.000,00	505.000,00	49.839,50	9,86
ISS	500.000,00	500.000,00	49.667,41	9,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	172,09	3,44
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	71.014,24	29,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.264.455,00	14.264.455,00	4.572.154,92	32,05
Cota-Parte FPM	12.117.555,00	12.117.555,00	3.777.221,13	31,17
Cota-Parte ITR	700,00	700,00	23,75	3,39
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	29.902,74	21,35
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	764.206,78	38,21
Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	800,52	36,38
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.105.455,00</b>	<b>15.105.455,00</b>	<b>4.700.768,09</b>	<b>31,11</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	617.001,00	681.383,60	323.982,60	47,54	49.868,74	7,31	47.389,81	6,95	0,00
Despesas Correntes	562.001,00	626.383,60	323.982,60	51,72	49.868,74	7,96	47.389,81	7,56	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.111.000,00	1.092.000,00	969.600,00	88,79	352.495,09	32,27	352.495,09	32,27	0,00
Despesas Correntes	1.105.000,00	1.086.000,00	969.600,00	89,28	352.495,09	32,45	352.495,09	32,45	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	43.000,00	43.000,00	43.000,00	100,00	19.293,66	44,86	19.293,66	44,86	0,00
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	43.000,00	100,00	19.293,66	44,86	19.293,66	44,86	0,00



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	722.400,00	912.400,00	489.324,29	53,63	272.660,78	29,88	271.682,88	29,77	0,00
Despesas Correntes	669.400,00	859.400,00	489.324,29	56,93	272.660,78	31,72	271.682,88	31,61	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.493.401,00</b>	<b>2.728.783,60</b>	<b>1.825.906,89</b>	<b>66,91</b>	<b>694.318,27</b>	<b>25,44</b>	<b>690.861,44</b>	<b>25,31</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	1.825.906,89	694.318,27	690.861,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.825.906,89	694.318,27	690.861,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			705.115,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			705.115,21
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(10.796,94)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(10.796,94)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			14,77

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.438.500,00	3.438.500,00	908.337,91	26,41
Proveniente da União	3.368.500,00	3.368.500,00	908.337,91	26,96
Proveniente dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.000,00	6.000,00	2.053,37	34,22
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.444.500,00</b>	<b>3.444.500,00</b>	<b>910.391,28</b>	<b>26,43</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.536.500,00	2.343.117,40	1.125.704,32	48,04	426.626,93	18,20	415.430,17	17,72	0,00
Despesas Correntes	2.144.500,00	1.951.117,40	1.125.704,32	57,69	426.626,93	21,86	415.430,17	21,29	0,00
Despesas de Capital	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	486.000,00	495.000,00	142.467,22	28,78	71.978,01	14,54	71.978,01	14,54	0,00
Despesas Correntes	486.000,00	495.000,00	142.467,22	28,78	71.978,01	14,54	71.978,01	14,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	80.000,00	60.000,00	75,00	30.395,11	37,99	30.395,11	37,99	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	60.000,00	80,00	30.395,11	40,52	30.395,11	40,52	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.217.500,00	1.166.500,00	698.192,09	59,85	346.187,34	29,67	345.307,34	29,60	0,00
Despesas Correntes	1.157.500,00	1.106.500,00	698.192,09	63,09	346.187,34	31,28	345.307,34	31,20	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.320.000,00</b>	<b>4.084.617,40</b>	<b>2.026.363,63</b>	<b>49,60</b>	<b>875.187,39</b>	<b>21,42</b>	<b>863.110,63</b>	<b>21,13</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.153.501,00	3.024.501,00	1.449.686,92	47,93	476.495,67	15,75	462.819,98	15,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.597.000,00	1.587.000,00	1.112.067,22	70,07	424.473,10	26,74	424.473,10	26,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	123.000,00	123.000,00	103.000,00	83,73	49.688,77	40,39	49.688,77	40,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.939.900,00	2.078.900,00	1.187.516,38	57,12	618.848,12	29,76	616.990,22	29,67	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.813.401,00</b>	<b>6.813.401,00</b>	<b>3.852.270,52</b>	<b>56,53</b>	<b>1.569.505,66</b>	<b>23,03</b>	<b>1.553.972,07</b>	<b>22,80</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.320.000,00	4.084.617,40	2.026.363,63	49,60	875.187,39	21,42	863.110,63	21,13	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.493.401,00</b>	<b>2.728.783,60</b>	<b>1.825.906,89</b>	<b>6,93</b>	<b>694.318,27</b>	<b>1,61</b>	<b>690.861,44</b>	<b>1,67</b>	<b>0,00</b>

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
Código Identificador:4C0A6961

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO - PPP**

<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021</b>		<b>Exercício: 2021</b>			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2021</b>			
		No Bimestre		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00		0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00		0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00		0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00		0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00		0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00		0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00		0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00		0,00	

<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**  
Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
Código Identificador:98709B94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021								Exercício: 2021	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)			
<b>Receitas Correntes</b>	21.376.345,00	21.376.345,00	2.712.698,35	12,69	5.679.773,77	26,57	15.696.571,23		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.247,00	266.247,00	8.904,15	3,34	16.610,97	6,24	249.636,03		
Impostos	206.247,00	206.247,00	8.904,15	4,32	16.610,97	8,05	189.636,03		
Taxas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
Contribuições	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00		
Receita Patrimonial	30.500,00	30.500,00	2.160,79	7,08	16.725,78	54,84	13.774,22		
Valores Mobiliários	30.500,00	30.500,00	2.160,79	7,08	16.725,78	54,84	13.774,22		
Transferências Correntes	21.014.598,00	21.014.598,00	2.701.225,51	12,85	5.645.621,22	26,87	15.368.976,78		
Transferências da União e de suas Entidades	15.634.232,00	15.634.232,00	2.422.423,32	15,49	5.088.960,10	32,55	10.545.271,90		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.834.691,00	1.834.691,00	278.802,19	15,20	556.661,12	30,34	1.278.029,88		
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.545.675,00	3.545.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.545.675,00		
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	407,90	2,04	815,80	4,08	19.184,20		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	407,90	2,04	815,80	4,08	19.184,20		
<b>Receitas de Capital</b>	7.145.000,00	7.145.000,00	6.111,73	0,09	6.111,73	0,09	7.138.888,27		
Transferências de Capital	7.145.000,00	7.145.000,00	6.111,73	0,09	6.111,73	0,09	7.138.888,27		
Transferências da União e de suas Entidades	5.915.000,00	5.915.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.915.000,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.230.000,00	1.230.000,00	6.111,73	0,50	6.111,73	0,50	1.223.888,27		
Total Receitas	28.521.345,00	28.521.345,00	2.718.810,08	9,53	5.685.885,50	19,94	22.835.459,50		
Déficit					0,00				
Total					6.142.963,82				
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00							
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00							

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	28.521.345,00	0,00	28.521.345,00	1.967.828,23	7.547.783,26	20.973.561,74	3.172.247,41	5.228.807,18	23.292.537,82	5.210.968,24	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	17.619.352,00	407.627,63	18.026.979,63	1.652.157,54	6.982.112,57	11.044.867,06	2.897.596,46	4.782.390,77	13.244.588,86	4.764.551,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.044.425,00	549.627,63	11.594.052,63	927.675,55	5.357.027,51	6.237.025,12	2.158.354,46	3.735.565,16	7.858.487,47	3.717.726,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	80.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	26.318,16	79.363,04	20.636,96	79.363,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.554.927,00	-222.000,00	6.332.927,00	724.481,99	1.525.085,06	4.807.841,94	712.923,84	967.462,57	5.365.464,43	967.462,57	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	9.744.253,00	-407.627,63	9.336.625,37	315.670,69	565.670,69	8.770.954,68	274.650,95	446.416,41	8.890.208,96	446.416,41	0,00
INVESTIMENTO	8.378.000,00	-8.000,00	8.370.000,00	17.537,50	17.537,50	8.352.462,50	17.537,50	17.537,50	8.352.462,50	17.537,50	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.346.253,00	-399.627,63	946.625,37	298.133,19	548.133,19	398.492,18	257.113,45	428.878,91	517.746,46	428.878,91	0,00
Reserva de Contingência	1.157.740,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	28.521.345,00	0,00	28.521.345,00	1.967.828,23	7.547.783,26	20.973.561,74	3.172.247,41	5.228.807,18	23.292.537,82	5.210.968,24	0,00
Superavit								457.078,32			
Total								5.685.885,50			

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**  
Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**  
Controladora

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:EGF985CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 4 DEM REC E DESP RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita Patrimonial				0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1				0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00	
Outros Aportes para o RPPS					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)				0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**

Controladora

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**2BBEC352

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 6 DEM RESULT PRIM NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	21.376.345,00	5.679.773,77
Receitas Tributárias	266.247,00	16.610,97
IPTU	4.013,00	0,00
ISS	96.748,00	16.610,97
IBTI	1.115,00	0,00
IRRF	104.371,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	45.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	30.500,00	16.725,78
Aplicações Financeiras (II)	30.500,00	16.725,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.014.598,00	5.645.621,22
Cota-Parte do FPM	11.612.844,00	3.640.391,77
Cota-Parte do ICMS	1.870.699,00	649.936,13
Cota-Parte do IPVA	48.868,00	31.397,11
Cota-Parte do ITR	998,00	67,76
Transferências da LC 87/1996	1.884,00	5.721,02
Transferências da LC 61/1989	1.298,00	699,82
Transferências do FUNDEB	4.945.675,00	1.489.878,76
Outras Transferências Correntes	2.532.332,00	-172.471,15
Demais Receitas Correntes	20.000,00	815,80
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	815,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.345.845,00	5.663.047,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.145.000,00	6.111,73
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.145.000,00	6.111,73
Convênios	6.430.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	715.000,00	6.111,73
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.145.000,00	6.111,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.490.845,00	5.669.159,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.026.979,63	6.982.112,57	4.782.390,77	4.764.551,83	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.594.052,63	5.357.027,51	3.735.565,16	3.717.726,22	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	100.000,00	79.363,04	79.363,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.332.927,00	1.525.085,06	967.462,57	967.462,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.926.979,63	6.882.112,57	4.703.027,73	4.685.188,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.336.625,37	565.670,69	446.416,41	446.416,41	0,00	0,00	0,00
Investimentos	8.370.000,00	17.537,50	17.537,50	17.537,50	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	946.625,37	548.133,19	428.878,91	428.878,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.390.000,00	17.537,50	17.537,50	17.537,50	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.157.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.474.719,63	6.899.650,07	4.720.565,23	4.702.726,29	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]	966.433,43						

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	966.433,43
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.628.762,48	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.053.083,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.053.083,08	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.061.010,81	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.927,73	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	6.575.679,40	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.575.679,40	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.927,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-5.601.318,24	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	966.433,43	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	966.433,43	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**

Controladora

**Publicado por:**

Rejane Dantas

**Código Identificador:**CEAD6C51

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 8 DEM REC E DESP COM ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		Exercício: 2021
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021</b>		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	206.247,00	16.610,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.013,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.115,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	96.748,00	16.610,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	104.371,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.534.707,00	4.322.492,59
2.1- Cota-Parte FPM	11.612.844,00	3.640.391,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.731.084,00	3.640.391,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	881.760,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.870.699,00	649.936,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.298,00	699,82
2.4- Cota-Parte ITR	998,00	67,76
2.5- Cota-Parte IPVA	48.868,00	31.397,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.740.954,00	4.339.103,56
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.530.591,00	748.250,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	904.649,10	220.277,37
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.946.675,00	1.489.878,76
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.546.675,00	0,00
6.1.1- Principal	3.545.675,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.400.000,00	1.489.878,76

6.2.1- Principal	1.400.000,00	1.489.878,76
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	1.015.084,00	(748.250,97)
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.489.878,76	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.968.405,00	1.200.000,00	929.729,38	918.514,78	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.968.405,00	1.200.000,00	929.729,38	918.514,78	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.978.270,00	374.420,00	242.433,53	240.398,53	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.978.270,00	374.420,00	242.433,53	240.398,53	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.946.675,00	1.574.420,00	1.172.162,91	1.158.913,31	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.200.000,00	929.729,38	918.514,78	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.574.420,00	1.172.162,91	1.158.913,31	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.042.915,13	929.729,38	929.729,38	62,40
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% NÃO APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	885.606,00	10.000,00	1.238,50	1.238,50	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	895.606,00	10.000,00	1.238,50	1.238,50	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.173.401,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(748.250,97)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.921.652,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.084.775,89	1.921.652,38	44,28	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)

34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	408.000,00		76.310,57		
35.1- Salário-Educação	130.000,00		26.063,82		
35.2- PDDE	8.000,00		0,00		
35.3- PNAE	130.000,00		16.830,40		
35.4- PNATE	40.000,00		0,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00		33.416,35		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.120.000,00		0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.528.000,00		76.310,57		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.240.281,00	1.584.420,00	1.173.401,41	1.160.151,81	0,00
47.1- Despesas Correntes	5.890.281,00	1.584.420,00	1.173.401,41	1.160.151,81	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.335.605,00	1.574.420,00	1.172.162,91	1.158.913,31	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.554.676,00	10.000,00	1.238,50	1.238,50	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.383.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.383.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	FUNDEB (ae)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	73.592,39			3.401,17	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.490.341,18			33.139,63	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.080.254,20			0,00	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	483.679,37			36.540,80	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(21.478,95)			0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	462.200,42			0,00	
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**

Controladora

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:42A41A52

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 9 DEM REC DE OPER DE CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Liquidadas	Despesas Processadas
					Saldo não Executado (f) = (d - e)



DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**

Controladora

Publicado por:

Rejane Dantas

Código Identificador:2906FCEB

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 11 DEM REC ALIENAÇÃO ATIVOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Recitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (III f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**

Controladora

Publicado por:

Rejane Dantas

Código Identificador:9AD5D82F

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 12 DEM E REC SAUDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	206.247,00	206.247,00	16.610,97	8,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00
ITBI	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.748,00	96.748,00	16.610,97	17,16
ISS	96.748,00	96.748,00	16.610,97	17,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	104.371,00	104.371,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.654.831,00	12.654.831,00	4.328.213,61	34,20
Cota-Parte FPM	10.731.084,00	10.731.084,00	3.640.391,77	33,92
Cota-Parte ITR	998,00	998,00	67,76	6,78
Cota-Parte IPVA	48.868,00	48.868,00	31.397,11	64,24

Cota-Parte ICMS	1.870.699,00	1.870.699,00	649.936,13	34,74
Cota-Parte IPI-Exportação	1.298,00	1.298,00	699,82	53,91
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.884,00	1.884,00	5.721,02	303,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>12.861.078,00</b>	<b>12.861.078,00</b>	<b>4.344.824,58</b>	<b>33,78</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.955.211,00	1.955.211,00	1.464.452,36	74,89	1.042.651,38	53,32	1.042.412,13	53,31	0,00
Despesas Correntes	1.950.211,00	1.950.211,00	1.464.452,36	75,09	1.042.651,38	53,46	1.042.412,13	53,45	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	235.220,00	235.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	235.220,00	235.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	50.000,00	258,36	0,51	258,36	0,51	258,36	0,51	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	258,36	0,51	258,36	0,51	258,36	0,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.241.431,00</b>	<b>2.241.431,00</b>	<b>1.464.710,72</b>	<b>65,34</b>	<b>1.042.909,74</b>	<b>46,52</b>	<b>1.042.670,49</b>	<b>46,51</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.464.710,72	1.042.909,74	1.042.670,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.464.710,72	1.042.909,74	1.042.670,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	651.723,69		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	651.723,69		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	391.186,05		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,00		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

exerc. anterior)					
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.018.100,00	3.018.100,00	382.185,28	12,66
Proveniente da União	3.008.100,00	3.008.100,00	382.185,28	12,70
Proveniente dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	481,61	4,81
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.028.100,00</b>	<b>3.028.100,00</b>	<b>382.666,89</b>	<b>12,63</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.856.100,00	1.856.100,00	417.396,30	22,48	332.954,89	17,93	332.954,89	17,93	0,00	
Despesas Correntes	1.716.100,00	1.716.100,00	417.396,30	24,32	332.954,89	19,40	332.954,89	19,40	0,00	
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	688.000,00	688.000,00	67.877,00	9,86	67.877,00	9,86	67.877,00	9,86	0,00	
Despesas Correntes	638.000,00	638.000,00	67.877,00	10,63	67.877,00	10,63	67.877,00	10,63	0,00	
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.093.100,00</b>	<b>3.093.100,00</b>	<b>485.273,30</b>	<b>15,68</b>	<b>400.831,89</b>	<b>12,95</b>	<b>400.831,89</b>	<b>12,95</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.811.311,00	3.811.311,00	1.881.848,66	49,37	1.375.606,27	36,09	1.375.367,02	36,08	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	923.220,00	923.220,00	67.877,00	7,35	67.877,00	7,35	67.877,00	7,35	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	258,36	0,51	258,36	0,51	258,36	0,51	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.334.531,00</b>	<b>5.334.531,00</b>	<b>1.949.984,02</b>	<b>36,55</b>	<b>1.443.741,63</b>	<b>27,06</b>	<b>1.443.502,38</b>	<b>27,05</b>	<b>0,00</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.093.100,00	3.093.100,00	485.273,30	15,68	400.831,89	12,95	400.831,89	12,95	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.241.431,00</b>	<b>2.241.431,00</b>	<b>1.464.710,72</b>	<b>20,87</b>	<b>1.042.909,74</b>	<b>14,11</b>	<b>1.042.670,49</b>	<b>14,10</b>	<b>0,00</b>	

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**

Controladora

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:189C4617

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 13 DEM PACERIAS PUBLICA PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**

Controladora

Publicado por:

Rejane Dantas

Código Identificador:2C4A55C2

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 14 RREO SIMPL COM IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
Bimestre: 2/2021			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
RECEITAS			
Previsão Inicial	28.521.345,00		
Previsão Atualizada	28.521.345,00		
Receitas Realizadas	5.685.885,50		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	28.521.345,00		
Dotação Atualizada	28.521.345,00		
Despesas Empenhadas	7.547.783,26		
Despesas Liquidadas	5.228.807,18		
Despesas Pagas	5.210.968,24		
Superávit Orçamentário	457.078,32		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	7.547.783,26		
Despesas Liquidadas	5.228.807,18		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.839.814,88		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre(b)</b>	<b>% em Relação à Meta(b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	966.433,43	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	966.433,43	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Bimestre Até o Bimestre Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.927,73	0,00	0,00 7.927,73
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00 0,00
Poder Legislativo	7.927,73	0,00	0,00 7.927,73
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	777.936,30	0,00	0,00 777.936,30
Poder Executivo	777.936,30	0,00	0,00 777.936,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL	785.864,03	0,00	0,00 785.864,03
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.921.652,38	25,00	44,28
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	929.729,38	70,00	62,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.042.909,74	15,00	24,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (313.841,34)

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Contador Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**  
Controladora

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:7219524C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 14 RREO SIMPL SEM IRRF**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
<b>Bimestre: 2/2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	28.521.345,00
Previsão Atualizada	28.521.345,00
Receitas Realizadas	5.685.885,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	28.521.345,00
Dotação Atualizada	28.521.345,00
Despesas Empenhadas	7.547.783,26
Despesas Liquidadas	5.228.807,18
Despesas Pagas	5.210.968,24
Superávit Orçamentário	457.078,32
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	7.547.783,26
Despesas Liquidadas	5.228.807,18
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.153.656,22
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	966.433,43	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	966.433,43	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	7.927,73	0,00	7.927,73
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	7.927,73	0,00	7.927,73
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	777.936,30	0,00	777.936,30
Poder Executivo	777.936,30	0,00	777.936,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>785.864,03</b>	<b>0,00</b>	<b>785.864,03</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.921.652,38	25,00	44,28
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	929.729,38	70,00	62,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Límite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.042.909,74		15,00	24,00
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**

Controladora

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**659CB71B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 005/2021- CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**CNPJ:08.096.604/0001-95****Avenida, R. Gov. Dix-Sept Rosado, nº 144 - Centro, Jardim de Piranhas - RN, 59324-000**

DECRETO00005/2021 de 30 de Abril de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOME DA CIDADE**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a art. 6º, da Lei Nº 933 de 21 de dezembro de 2020 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 514.567,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS ) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>02001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.050,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>02001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0017.2033.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.520,47
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.122.0017.2061.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.840,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00
11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
<b>08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>12.361.0110.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB 40%</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.000,00
11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
<b>08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>12.361.0110.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB 40%</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	

<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	2.500,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	95.548,53
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3371700000 - Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	50.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	6.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1037.1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	26.400,00
12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	70.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1037.1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100.000,00
12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.708,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>TOTAL</b>	<b>514.567,00</b>

## ANEXO II- ANULAÇÃO

<b>02001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	9.050,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.122.0017.2061.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	4.520,47
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>08.244.0114.2052.2052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV</b>	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	26.840,00
13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	40.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	30.000,00
11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
<b>08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>12.361.0110.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB 40%</b>	
3390180000 - Auxilio financeiro a estudantes	95.548,53
11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0112.1026.1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
3390300000 - Material de consumo	2.500,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
3390310000 - Premiacoess culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	4.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	

<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		50.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		2.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		6.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0102.1015.1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		
4490510000 - Obras e instalações		70.000,00
12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0102.1015.1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		26.400,00
12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0102.1015.1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		100.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		30.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		15.708,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL</b>		<b>514.567,00</b>

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:** AB66E523

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 36018487/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – PE – SRP**

**VENCEDORES DO PROCESSO**

Prefeitura municipal de João Câmara

Setor de Licitação

Registro de Preços Eletrônico - 008.2021

E. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE AGUA E GAS - Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 27.884.952/0001-71 - Endereço: Rua Antônio Proença - CEP: 59550000 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 9171-7657

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01 - ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L				
	0001	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L. Embalagem em garrafão retornável de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante	INAMAR/PRECIOSA DO VALE	INAMAR/PRECIOSA DO VALE	5,62	71.936,00
	0002	VASILHAME COMPLETO. (ÁGUA E VASILHAME NOVO - 20 LITROS / ÁGUA MINERAL)	AMANA	AMANA	29,93	2.993,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 74.929,00
0002		LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E GÁS DE COZINHA				
	0001	BOTIJÃO DE GÁS. GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO DE 13 KG) - Carga de Gás GLP "GÁS DE COZINHA" - BotijãoP13, com lacre, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ	LIQUIGÁS	PETROBRAS	91,49	164.682,00
	0002	VASILHAME DE BOTIJÃO COMPLETO COM GÁS. GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO DE 13 KG) - Carga de Gás GLP "GÁS DE COZINHA" - BotijãoP-13, com lacre, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ	LIQUIGÁS	PETROBRAS	254,90	5.098,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 169.780,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						244.709,00

Valor Total: R\$ 244.709,00

**Publicado por:**  
Marcelo Henrique Viana da Silva  
**Código Identificador:** 78260416

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 31592493/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PE – SRP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura municipal de João Câmara

Setor de Licitação

Registro de Preços Eletrônico - 010/2021

Resultado da Adjudicação



Item:	0001
Descrição:	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE. FRASCO 120ML. ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR COM COPO DE MEDIÇÃO
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	6,22
Valor Final:	3,90
Valor Total:	11.700,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (02.814.497/0007-00)
Modelo:	GENERIC/CIMED
Item:	0002
Descrição:	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE. FRASCO 120 ML.ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR COM COPO DE MEDIÇÃO
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	6,10
Valor Final:	2,60
Valor Total:	7.800,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (02.814.497/0007-00)
Modelo:	GENERIC/CIMED
Item:	0003
Descrição:	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME 30G
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	16,86
Valor Final:	4,75
Valor Total:	14.250,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	BLAU
Item:	0004
Descrição:	ACICLOVIR 200MG
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,55
Valor Final:	0,23
Valor Total:	2.070,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	PRATI
Item:	0005
Descrição:	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	5,23
Valor Final:	2,16
Valor Total:	1.944,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	PRATI
Item:	0006
Descrição:	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG
Quantidade:	180.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,04
Valor Total:	7.200,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	IMEC
Item:	0007
Descrição:	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO FA 1G
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	32,00
Valor Final:	24,40
Valor Total:	1.464,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	NINKKO
Item:	0008
Descrição:	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML FR. GOTAS.
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	2,20

Valor Final:	1,15
Valor Total:	3.450,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	NATULAB
Item:	0009
Descrição:	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG
Quantidade:	100.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,50
Valor Final:	0,13
Valor Total:	13.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	NATULAB
Item:	0010
Descrição:	ÁCIDO FOLICO 5MG
Quantidade:	240.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,04
Valor Total:	9.600,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	NATULAB
Item:	0011
Descrição:	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG COMP .DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR
Quantidade:	600
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	7,59
Valor Final:	4,27
Valor Total:	2.562,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	NINKKO
Item:	0013
Descrição:	ALBENDAZOL 400MG
Quantidade:	18.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,81
Valor Final:	0,30
Valor Total:	5.400,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	PRATI
Item:	0014
Descrição:	ALBENDAZOL SUSP. 400MG/ML
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	2,23
Valor Final:	0,98
Valor Total:	2.940,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	PRATI
Item:	0015
Descrição:	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG
Quantidade:	54.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,76
Valor Final:	0,18
Valor Total:	9.720,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	GENERICO
Item:	0016
Descrição:	AMBROXOL- 15mg/5mL. Xarope Pediatrico c/120mL.ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR
Quantidade:	6.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	3,03
Valor Final:	1,60
Valor Total:	9.600,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	FARMACE

Item:	0017
Descrição:	AMBROXOL- 30mg/5mL Xarope Adulto Fr c/100mL. ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR
Quantidade:	6.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	2,98
Valor Final:	1,67
Valor Total:	10.020,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	FARMACE
Item:	0018
Descrição:	AMIODARONA 200MG
Quantidade:	24.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,04
Valor Final:	0,52
Valor Total:	12.480,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0019
Descrição:	AMOXICILINA 250MG/ML SUSP. ORAL 60ML
Quantidade:	8.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,98
Valor Final:	1,99
Valor Total:	15.920,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	PRATI
Item:	0020
Descrição:	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO- 500MG + 125MG
Quantidade:	30.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	4,45
Valor Final:	0,94
Valor Total:	28.200,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	GLAXO
Item:	0022
Descrição:	AMOXICILINA 500MG
Quantidade:	160.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,70
Valor Final:	0,21
Valor Total:	33.600,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	PRATI
Item:	0023
Descrição:	ANLÓDIPINO 10MG
Quantidade:	24.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,35
Valor Final:	0,08
Valor Total:	1.920,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0024
Descrição:	ANLÓDIPINO 5MG
Quantidade:	24.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,04
Valor Total:	960,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Geolab
Item:	0025
Descrição:	ATENOLOL 50MG
Quantidade:	80.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,10

Valor Final:	0,07
Valor Total:	5.600,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Vitamedic
Item:	0026
Descrição:	AZITROMICINA 500MG
Quantidade:	60.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	11,99
Valor Final:	1,12
Valor Total:	67.200,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (02.814.497/0007-00)
Modelo:	GENERIC/CIMED
Item:	0027
Descrição:	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL FR C/ 15ML
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	13,02
Valor Final:	7,30
Valor Total:	21.900,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	PRATI
Item:	0028
Descrição:	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	11,99
Valor Final:	7,88
Valor Total:	23.640,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.905.076/0001-90)
Modelo:	FRASCO-AMPOLA
Item:	0029
Descrição:	BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG/ML GOTAS 15ML
Quantidade:	1.200
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	7,04
Valor Final:	0,86
Valor Total:	1.032,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0031
Descrição:	CAPTOPRIL 25MG
Quantidade:	400.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,06
Valor Final:	0,03
Valor Total:	12.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Prati
Item:	0032
Descrição:	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG
Quantidade:	30.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.500,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (06.106.005/0001-80)
Modelo:	VITAMED
Item:	0033
Descrição:	CARVEDILOL 12,5MG
Quantidade:	30.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,53
Valor Final:	0,11
Valor Total:	3.300,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Nova Química

Item:	0034
Descrição:	CARVEDILOL 25MG
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,53
Valor Final:	0,17
Valor Total:	5.100,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Nova Química
Item:	0035
Descrição:	CARVEDILOL 3,125MG
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,53
Valor Final:	0,10
Valor Total:	3.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0036
Descrição:	CARVEDILOL 6,25MG
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,53
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.100,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Nova Química
Item:	0037
Descrição:	CEFALEXINA 250MG/ML
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	7,70
Valor Final:	5,25
Valor Total:	47.250,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	ABL
Item:	0038
Descrição:	CEFALEXINA 500MG
Quantidade:	180.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,29
Valor Total:	52.200,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Laboratorio Teuto Brasileiro S.A (17.159.229/0001-76)
Modelo:	CAIXA COM 50 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS
Item:	0039
Descrição:	CETOCONAZOL 20MG/G(2%) XAMPU
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	7,36
Valor Final:	5,29
Valor Total:	15.870,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	NATIVITA
Item:	0040
Descrição:	CETOCONAZOL 20MG/G POMADA BIS. C/30G
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	7,07
Valor Final:	4,40
Valor Total:	13.200,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	PHARLAB
Item:	0041
Descrição:	CIPROFLOXCINO 500MG
Quantidade:	72.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,42

Valor Final:	0,23
Valor Total:	16.560,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	PRATI
Item:	0042
Descrição:	CLARITROMICINA 500MG
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	5,79
Valor Final:	3,25
Valor Total:	39.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.905.076/0001-90)
Modelo:	CPR
Item:	0043
Descrição:	CLINDAMICINA 300MG
Quantidade:	36.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	2,47
Valor Final:	2,25
Valor Total:	81.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Tca Farma Comércio Ltda. (73.679.623/0001-06)
Modelo:	GENÉRICO
Item:	0046
Descrição:	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL
Quantidade:	500
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	3,10
Valor Final:	2,69
Valor Total:	1.345,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	PHARLAB
Item:	0047
Descrição:	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG
Quantidade:	60.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,03
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	GENERICICO
Item:	0048
Descrição:	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG
Quantidade:	24.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,67
Valor Final:	0,29
Valor Total:	6.960,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	BELLAPHITUS
Item:	0050
Descrição:	DEXAMETAZONA 1MG/G CREME BIS.
Quantidade:	9.000
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	2,23
Valor Final:	1,01
Valor Total:	9.090,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (06.106.005/0001-80)
Modelo:	SANVAL
Item:	0051
Descrição:	DEXAMETAZONA 0,1MG/ML ELIXIR C/ 100ML
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	2,17
Valor Final:	1,59
Valor Total:	19.080,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	FARMACE

Item:	0052
Descrição:	DEXCLORFENIRAMINA 2MG
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Geolab
Item:	0053
Descrição:	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,22
Valor Final:	1,19
Valor Total:	14.280,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	FARMACE
Item:	0054
Descrição:	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG ESPECIFICAÇÕES:DEVERÁ VIR EMBALAGEM HOSPITALAR
Quantidade:	80.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,20
Valor Final:	0,07
Valor Total:	5.600,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0055
Descrição:	DIGOXINA 0,25MG
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,08
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	PHARLAB
Item:	0056
Descrição:	DIPIRONA 500MG
Quantidade:	150.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,14
Valor Final:	0,13
Valor Total:	19.500,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Greenpharma
Item:	0057
Descrição:	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS C/20ML
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,65
Valor Final:	1,42
Valor Total:	17.040,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Farmace
Item:	0058
Descrição:	DOXAZOZINA 2MG
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,12
Valor Total:	1.080,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0059
Descrição:	DOXAZOZINA 4MG
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,43

Valor Final:	0,19
Valor Total:	1.710,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	PRATI, DONADUZZI
Item:	0060
Descrição:	ESPIRONOLACTONA 100MG
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,68
Valor Final:	0,52
Valor Total:	6.240,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0061
Descrição:	ESPIRONOLACTONA 25MG
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,31
Valor Final:	0,14
Valor Total:	1.680,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	EMS
Item:	0063
Descrição:	ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP. 250MG/ML
Quantidade:	2.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	8,12
Valor Final:	5,39
Valor Total:	10.780,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	PRATI, DONADUZZI
Item:	0064
Descrição:	ESTROGENOSCONJUGADOS 0,625MG
Quantidade:	24.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,56
Valor Final:	1,29
Valor Total:	30.960,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	MABRA
Item:	0066
Descrição:	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG
Quantidade:	120.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,10
Valor Total:	12.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	GESTRELAN
Item:	0067
Descrição:	FLUCONAZOL 150MG
Quantidade:	36.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,75
Valor Final:	0,40
Valor Total:	14.400,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Med Quimica
Item:	0068
Descrição:	FUROSEMIDA 40MG
Quantidade:	120.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,14
Valor Final:	0,05
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	HIPOLABOR



Item:	0069
Descrição:	GLIBENCLAMIDA 5MG
Quantidade:	240.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,06
Valor Final:	0,03
Valor Total:	7.200,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0070
Descrição:	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
Quantidade:	300.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,03
Valor Total:	9.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0071
Descrição:	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 61,5MG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,74
Valor Final:	2,24
Valor Total:	6.720,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	NATULAB
Item:	0072
Descrição:	IBUPROFENO 300MG
Quantidade:	60.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,28
Valor Final:	0,12
Valor Total:	7.200,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	ALGY FLANDERIL
Item:	0073
Descrição:	IBUPROFENO 50MG/ML
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	1,66
Valor Final:	1,49
Valor Total:	8.940,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	NATULAB
Item:	0074
Descrição:	IBUPROFENO 600MG
Quantidade:	60.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,31
Valor Final:	0,15
Valor Total:	9.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	MULTILAB
Item:	0075
Descrição:	ISOSSORBIDA 20MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,25
Valor Final:	0,12
Valor Total:	1.440,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	ZYDUS
Item:	0076
Descrição:	ISOSSORBIDA 40MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,38

Valor Final:	0,38
Valor Total:	4.560,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	ZYDUS
Item:	0077
Descrição:	ITRACONAZOL 100MG
Quantidade:	36.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,38
Valor Final:	0,65
Valor Total:	23.400,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Nova Quimica
Item:	0078
Descrição:	IVERMECTINA 6MG
Quantidade:	18.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	4,36
Valor Final:	0,75
Valor Total:	13.500,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Tca Farma Comércio Ltda. (73.679.623/0001-06)
Modelo:	GENÉRICO
Item:	0079
Descrição:	KOLLAGENASE 0,6u/g CAIXA COM 10 BISNAGAS COM 30G
Quantidade:	1.000
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	28,74
Valor Final:	16,77
Valor Total:	16.770,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	KOLLAGENASE
Item:	0080
Descrição:	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL(0,6 U/g+ 0,01 g/g).
Quantidade:	1.000
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	28,74
Valor Final:	17,49
Valor Total:	17.490,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0081
Descrição:	LACTULOSE 667MG/ML
Quantidade:	1.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	9,99
Valor Final:	9,90
Valor Total:	9.900,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	NATURELIFE
Item:	0083
Descrição:	LEVOTIROXINA 25MCG
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,78
Valor Final:	0,24
Valor Total:	720,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	MERCK
Item:	0084
Descrição:	LEVOTIROXINA 50MCG
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,78
Valor Final:	0,28
Valor Total:	840,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	MERCK

Item:	0085
Descrição:	LEVOTIROXINA100MCG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,78
Valor Final:	0,25
Valor Total:	750,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	MERK
Item:	0086
Descrição:	LORATADINA 1MG/ML XAROPE
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	5,10
Valor Final:	2,33
Valor Total:	13.980,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (02.814.497/0007-00)
Modelo:	SIMILAR/CIMED
Item:	0087
Descrição:	LOSARTANA 50MG
Quantidade:	240.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,08
Valor Total:	19.200,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	E.M.S
Item:	0088
Descrição:	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG
Quantidade:	120.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,04
Valor Total:	4.800,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Med Química
Item:	0089
Descrição:	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG
Quantidade:	100.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,07
Valor Total:	7.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	CIMED
Item:	0091
Descrição:	MEBENDAZOL 100mg
Quantidade:	19.200
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,90
Valor Final:	0,23
Valor Total:	4.416,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	BELFAR
Item:	0092
Descrição:	MEBENDAZOL 100mg/5mL Susp. Oral fr c/30mL.
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	10,72
Valor Final:	1,53
Valor Total:	4.590,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	NATULAB
Item:	0094
Descrição:	METFORMINA 500MG
Quantidade:	90.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,15

Valor Final:	0,10
Valor Total:	9.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	PRATI
Item:	0095
Descrição:	METFORMINA 850MG
Quantidade:	300.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,09
Valor Total:	27.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	PRATI
Item:	0096
Descrição:	METILDOPA 250MG
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,60
Valor Final:	0,39
Valor Total:	4.680,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	TENSIOVAL
Item:	0097
Descrição:	METOCLOPRAMIDA 10MG
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,09
Valor Total:	1.080,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	PLABEL
Item:	0099
Descrição:	METRONIDAZOL 250MG
Quantidade:	60.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,18
Valor Final:	0,14
Valor Total:	8.400,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	PRATI
Item:	0101
Descrição:	METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/50G
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	6,89
Valor Final:	4,82
Valor Total:	57.840,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	PRATI
Item:	0102
Descrição:	"MIKANIA GLOMERATA SPRENGL ;GUACO; XAROPE 0,1 ML / ML; FRASCO 120ML"
Quantidade:	6.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,16
Valor Final:	2,29
Valor Total:	13.740,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	NATULAB
Item:	0104
Descrição:	NIMESULIDA 100MG
Quantidade:	100.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,09
Valor Total:	9.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	PRATI

Item:	0105
Descrição:	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,06
Valor Final:	3,44
Valor Total:	10.320,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	GREENPHARMA
Item:	0106
Descrição:	NISTATINA 25.000UI/G, CREME VAGINAL + APLICADORES.
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	8,09
Valor Final:	3,70
Valor Total:	29.600,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	GREEN PHARMA
Item:	0107
Descrição:	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME
Quantidade:	1.800
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	3,07
Valor Final:	1,89
Valor Total:	3.402,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (17.472.278/0001-64)
Modelo:	Hipolabor
Item:	0108
Descrição:	NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,04
Valor Final:	3,37
Valor Total:	5.055,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	BELFAR
Item:	0109
Descrição:	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G.ESPECIFICAÇÕES CAIXA COM 50 BISNAGAS DE ALUMÍNIO DE 80 GR + 50 APLICADORES.
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	9,05
Valor Final:	5,60
Valor Total:	16.800,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	PRATI
Item:	0113
Descrição:	OLEO DE GIRASSOL 100ML. ESPECIFICAÇÃO: LOÇÃO OLEOSA A BASE DE A.G.E/TCM, VITAMINAS A e E, LECITINA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,50
Valor Final:	2,59
Valor Total:	12.950,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	NUTRIEX
Item:	0114
Descrição:	ÓLEO MINERAL FR C/60ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,63
Valor Final:	2,60
Valor Total:	2.600,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	NATIVITA
Item:	0115
Descrição:	OMEPRAZOL 20MG
Quantidade:	240.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido

Valor Referência	0,14
Valor Final:	0,08
Valor Total:	19.200,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0116
Descrição:	PARACETAMOL 200MG/ML C/15ML GOTAS
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	1,33
Valor Final:	0,98
Valor Total:	11.760,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	FARMACE
Item:	0117
Descrição:	PARACETAMOL 500MG
Quantidade:	120.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,09
Valor Total:	10.800,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	PRATI
Item:	0118
Descrição:	PASTA D'AGUA (FN)
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	12,16
Valor Final:	4,09
Valor Total:	6.135,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (02.814.497/0007-00)
Modelo:	SIMILAR/CIMED
Item:	0119
Descrição:	PERMITRINA 5%
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	3,98
Valor Final:	2,95
Valor Total:	5.900,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	NATIVITA
Item:	0121
Descrição:	PREDNISOLONA SOL. ORAL 3 MG/ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,97
Valor Final:	3,80
Valor Total:	7.600,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	PRATI
Item:	0123
Descrição:	PREDNISONA 5MG
Quantidade:	54.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,13
Valor Final:	0,09
Valor Total:	4.860,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	SANVAL
Item:	0125
Descrição:	SAIS-REIDRATAÇÃO ORAL
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Envelope
Valor Referência	0,89
Valor Final:	0,62
Valor Total:	1.860,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)

Modelo:	NATULAB
Item:	0126
Descrição:	SALBUTAMOL(AEROSOL) 100MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	11,50
Valor Final:	10,80
Valor Total:	21.600,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	TEUTO
Item:	0128
Descrição:	SINVASTATINA 20MG
Quantidade:	160.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,11
Valor Final:	0,09
Valor Total:	14.400,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0129
Descrição:	SINVASTATINA 40MG
Quantidade:	100.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,13
Valor Total:	13.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (02.814.497/0007-00)
Modelo:	GENERICO/CIMED
Item:	0130
Descrição:	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO NASAL 0.9%
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	2,21
Valor Final:	0,88
Valor Total:	1.760,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	FARMACE
Item:	0131
Descrição:	SULFADIAZINA PRATA 1% C/ 50G
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	6,16
Valor Final:	5,00
Valor Total:	30.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	NATIVITA
Item:	0134
Descrição:	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA-400MG+80MG
Quantidade:	80.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,18
Valor Final:	0,15
Valor Total:	12.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	PRATI
Item:	0135
Descrição:	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G - POMADA.
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	3,74
Valor Final:	1,70
Valor Total:	10.200,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	PRATI
Item:	0136
Descrição:	SULFATO FERROSO 25MG/ML
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco

Valor Referência	1,08
Valor Final:	0,86
Valor Total:	5.160,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	NATULAB
Item:	0137
Descrição:	SULFATO FERROSO 40MG
Quantidade:	240.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,05
Valor Total:	12.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	NATULAB
Item:	0138
Descrição:	SUSPENSÃO OTOLÓGICA – HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML - EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	18,05
Valor Final:	14,80
Valor Total:	2.960,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	FARMOQUIMICA
Item:	0141
Descrição:	VITAMINA DO COMPLEXO B. EM EMBALAGEM HOSPITALAR
Quantidade:	80.000
Unidade de Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,05
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 16:35:33
Adjudicado por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)
Modelo:	NATULAB

**ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcelo Henrique Viana da Silva  
**Código Identificador:**A07CA6DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 31592493/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PE – SRP**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Setor de Licitação  
Registro de Preços Eletrônico - 010/2021  
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE. FRASCO 120ML. ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR COM COPO DE MEDIÇÃO
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	6,22
Valor Final:	3,90
Valor Total:	11.700,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	GENERICO/CIMED
Item:	0002
Descrição:	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE. FRASCO 120 ML.ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR COM COPO DE MEDIÇÃO
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	6,10
Valor Final:	2,60
Valor Total:	7.800,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	GENERICO/CIMED
Item:	0003
Descrição:	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME 30G
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	de Bisnaga



Valor Referência	16,86
Valor Final:	4,75
Valor Total:	14.250,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	BLAU
Item:	0004
Descrição:	ACICLOVIR 200MG
Quantidade:	9.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,55
Valor Final:	0,23
Valor Total:	2.070,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	PRATI
Item:	0005
Descrição:	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME
Quantidade:	900
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	5,23
Valor Final:	2,16
Valor Total:	1.944,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	PRATI
Item:	0006
Descrição:	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG
Quantidade:	180.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,04
Valor Total:	7.200,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	IMEC
Item:	0007
Descrição:	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO FA 1G
Quantidade:	60
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	32,00
Valor Final:	24,40
Valor Total:	1.464,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	NINKKO
Item:	0008
Descrição:	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML FR. GOTAS.
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	2,20
Valor Final:	1,15
Valor Total:	3.450,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	NATULAB
Item:	0009
Descrição:	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG
Quantidade:	100.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,50
Valor Final:	0,13
Valor Total:	13.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	NATULAB
Item:	0010
Descrição:	ÁCIDO FOLICO 5MG
Quantidade:	240.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,04
Valor Total:	9.600,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	NATULAB
Item:	0011
Descrição:	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG COMP .DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR
Quantidade:	600
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	7,59
Valor Final:	4,27

Valor Total:	2.562,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	NINKKO
Item:	0013
Descrição:	ALBENDAZOL 400MG
Quantidade:	18.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,81
Valor Final:	0,30
Valor Total:	5.400,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	PRATI
Item:	0014
Descrição:	ALBENDAZOL SUSP. 400MG/ML
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	2,23
Valor Final:	0,98
Valor Total:	2.940,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	PRATI
Item:	0015
Descrição:	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG
Quantidade:	54.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,76
Valor Final:	0,18
Valor Total:	9.720,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Modelo:	GENERICO
Item:	0016
Descrição:	AMBROXOL- 15mg/5mL. Xarope Pediatrico c/120mL.ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR
Quantidade:	6.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	3,03
Valor Final:	1,60
Valor Total:	9.600,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0017
Descrição:	AMBROXOL- 30mg/5mL. Xarope Adulto Fr c/100mL. ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR
Quantidade:	6.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	2,98
Valor Final:	1,67
Valor Total:	10.020,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0018
Descrição:	AMIODARONA 200MG
Quantidade:	24.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,04
Valor Final:	0,52
Valor Total:	12.480,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	GEOLAB
Item:	0019
Descrição:	AMOXICILINA 250MG/ML. SUSP. ORAL 60ML
Quantidade:	8.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,98
Valor Final:	1,99
Valor Total:	15.920,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	PRATI
Item:	0020
Descrição:	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO- 500MG + 125MG
Quantidade:	30.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	4,45
Valor Final:	0,94
Valor Total:	28.200,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo

Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	GLAXO
Item:	0022
Descrição:	AMOXICILINA 500MG
Quantidade:	160.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,70
Valor Final:	0,21
Valor Total:	33.600,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	PRATI
Item:	0023
Descrição:	ANLÓDIPINO 10MG
Quantidade:	24.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,35
Valor Final:	0,08
Valor Total:	1.920,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	GEOLAB
Item:	0024
Descrição:	ANLÓDIPINO 5MG
Quantidade:	24.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,04
Valor Total:	960,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Geolab
Item:	0025
Descrição:	ATENÓLOL 50MG
Quantidade:	80.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,07
Valor Total:	5.600,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Vitamedic
Item:	0026
Descrição:	AZITROMICINA 500MG
Quantidade:	60.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	11,99
Valor Final:	1,12
Valor Total:	67.200,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	GENÉRICO/CIMED
Item:	0027
Descrição:	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL FR C/ 15ML
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	13,02
Valor Final:	7,30
Valor Total:	21.900,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	PRATI
Item:	0028
Descrição:	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	11,99
Valor Final:	7,88
Valor Total:	23.640,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	FRASCO-AMPOLA
Item:	0029
Descrição:	BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG/ML GOTAS 15ML
Quantidade:	1.200
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	7,04
Valor Final:	0,86
Valor Total:	1.032,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	HIPOLABOR

Item:	0031
Descrição:	CAPTOPRIL 25MG
Quantidade:	400.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,06
Valor Final:	0,03
Valor Total:	12.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Prati
Item:	0032
Descrição:	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG
Quantidade:	30.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
Modelo:	VITAMED
Item:	0033
Descrição:	CARVEDILOL 12,5MG
Quantidade:	30.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,53
Valor Final:	0,11
Valor Total:	3.300,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Nova Química
Item:	0034
Descrição:	CARVEDILOL 25MG
Quantidade:	30.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,53
Valor Final:	0,17
Valor Total:	5.100,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Nova Química
Item:	0035
Descrição:	CARVEDILOL 3,125MG
Quantidade:	30.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,53
Valor Final:	0,10
Valor Total:	3.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0036
Descrição:	CARVEDILOL 6,25MG
Quantidade:	30.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,53
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.100,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Nova Química
Item:	0037
Descrição:	CEFALEXINA 250MG/ML
Quantidade:	9.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	7,70
Valor Final:	5,25
Valor Total:	47.250,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	ABL
Item:	0038
Descrição:	CEFALEXINA 500MG
Quantidade:	180.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,29
Valor Total:	52.200,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Laboratorio Teuto Brasileiro S.A
Modelo:	CAIXA COM 50 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS
Item:	0039
Descrição:	CETOCONAZOL 20MG/G(2%) XAMPU

Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	7,36
Valor Final:	5,29
Valor Total:	15.870,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	NATIVITA
Item:	0040
Descrição:	CETOCONAZOL 20MG/G POMADA BIS. C/30G
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	7,07
Valor Final:	4,40
Valor Total:	13.200,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	PHARLAB
Item:	0041
Descrição:	CIPROFLOXCINO 500MG
Quantidade:	72.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,42
Valor Final:	0,23
Valor Total:	16.560,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	PRATI
Item:	0042
Descrição:	CLARITROMICINA 500MG
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	5,79
Valor Final:	3,25
Valor Total:	39.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CPR
Item:	0043
Descrição:	CLINDAMICINA 300MG
Quantidade:	36.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	2,47
Valor Final:	2,25
Valor Total:	81.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Tca Farma Comércio Ltda.
Modelo:	GENÉRICO
Item:	0046
Descrição:	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL
Quantidade:	500
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	3,10
Valor Final:	2,69
Valor Total:	1.345,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA.
Modelo:	PHARLAB
Item:	0047
Descrição:	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG
Quantidade:	60.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,03
Valor Total:	1.800,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Modelo:	GENÉRICO
Item:	0048
Descrição:	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG
Quantidade:	24.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,67
Valor Final:	0,29
Valor Total:	6.960,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	BELLAPHITUS
Item:	0050
Descrição:	DEXAMETAZONA 1MG/G CREME BIS.
Quantidade:	9.000
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga

Fornecimento:	
Valor Referência	2,23
Valor Final:	1,01
Valor Total:	9.090,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
Modelo:	SANVAL
Item:	0051
Descrição:	DEXAMETAZONA 0,1MG/ML ELIXIR C/ 100ML
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	2,17
Valor Final:	1,59
Valor Total:	19.080,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0052
Descrição:	DEXCLORFENIRAMINA 2MG
Quantidade:	20.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Geolab
Item:	0053
Descrição:	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,22
Valor Final:	1,19
Valor Total:	14.280,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0054
Descrição:	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG ESPECIFICAÇÕES:DEVERÁ VIR EMBALAGEM HOSPITALAR
Quantidade:	80.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,20
Valor Final:	0,07
Valor Total:	5.600,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0055
Descrição:	DIGOXINA 0,25MG
Quantidade:	30.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,08
Valor Total:	2.400,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA.
Modelo:	PHARLAB
Item:	0056
Descrição:	DIPIRONA 500MG
Quantidade:	150.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,14
Valor Final:	0,13
Valor Total:	19.500,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Greenpharma
Item:	0057
Descrição:	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS C/20ML
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,65
Valor Final:	1,42
Valor Total:	17.040,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Farmace
Item:	0058
Descrição:	DOXAZOZINA 2MG
Quantidade:	9.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,43

Valor Final:	0,12
Valor Total:	1.080,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	GEOLAB
Item:	0059
Descrição:	DOXAZOZINA 4MG
Quantidade:	9.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,19
Valor Total:	1.710,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA.
Modelo:	PRATI, DONADUZZI
Item:	0060
Descrição:	ESPIRONOLACTONA 100MG
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,68
Valor Final:	0,52
Valor Total:	6.240,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0061
Descrição:	ESPIRONOLACTONA 25MG
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,31
Valor Final:	0,14
Valor Total:	1.680,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	EMS
Item:	0063
Descrição:	ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP. 250MG/ML
Quantidade:	2.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	8,12
Valor Final:	5,39
Valor Total:	10.780,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA.
Modelo:	PRATI, DONADUZZI
Item:	0064
Descrição:	ESTROGENOSCONJUGADOS 0,625MG
Quantidade:	24.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,56
Valor Final:	1,29
Valor Total:	30.960,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	MABRA
Item:	0066
Descrição:	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG
Quantidade:	120.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,10
Valor Total:	12.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Modelo:	GESTRELAN
Item:	0067
Descrição:	FLUCONAZOL 150MG
Quantidade:	36.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,75
Valor Final:	0,40
Valor Total:	14.400,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Med Química
Item:	0068
Descrição:	FUROSEMIDA 40MG
Quantidade:	120.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,14
Valor Final:	0,05
Valor Total:	6.000,00

Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0069
Descrição:	GLIBENCLAMIDA 5MG
Quantidade:	240.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,06
Valor Final:	0,03
Valor Total:	7.200,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0070
Descrição:	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
Quantidade:	300.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,03
Valor Total:	9.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0071
Descrição:	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 61.5MG
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,74
Valor Final:	2,24
Valor Total:	6.720,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	NATULAB
Item:	0072
Descrição:	IBUPROFENO 300MG
Quantidade:	60.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,28
Valor Final:	0,12
Valor Total:	7.200,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Modelo:	ALGY FLANDERIL
Item:	0073
Descrição:	IBUPROFENO 50MG/ML
Quantidade:	6.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	1,66
Valor Final:	1,49
Valor Total:	8.940,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	NATULAB
Item:	0074
Descrição:	IBUPROFENO 600MG
Quantidade:	60.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,31
Valor Final:	0,15
Valor Total:	9.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	MULTILAB
Item:	0075
Descrição:	ISOSSORBIDA 20MG
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,25
Valor Final:	0,12
Valor Total:	1.440,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	ZYDUS
Item:	0076
Descrição:	ISOSSORBIDA 40MG
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,38
Valor Final:	0,38
Valor Total:	4.560,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda



Modelo:	ZYDUS
Item:	0077
Descrição:	ITRACONAZOL 100MG
Quantidade:	36.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	1,38
Valor Final:	0,65
Valor Total:	23.400,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Nova Química
Item:	0078
Descrição:	IVERMECTINA 6MG
Quantidade:	18.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	4,36
Valor Final:	0,75
Valor Total:	13.500,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Tca Farma Comércio Ltda.
Modelo:	GENÉRICO
Item:	0079
Descrição:	KOLLAGENASE 0,6u/g CAIXA COM 10 BISNAGAS COM 30G
Quantidade:	1.000
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	28,74
Valor Final:	16,77
Valor Total:	16.770,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	KOLAGENASE
Item:	0080
Descrição:	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL(0,6 U/g+ 0,01 g/g).
Quantidade:	1.000
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	28,74
Valor Final:	17,49
Valor Total:	17.490,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0081
Descrição:	LACTULOSE 667MG/ML
Quantidade:	1.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	9,99
Valor Final:	9,90
Valor Total:	9.900,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	NATURELIFE
Item:	0083
Descrição:	LEVOTIROXINA 25MCG
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,78
Valor Final:	0,24
Valor Total:	720,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	MERCK
Item:	0084
Descrição:	LEVOTIROXINA 50MCG
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,78
Valor Final:	0,28
Valor Total:	840,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	MERCK
Item:	0085
Descrição:	LEVOTIROXINA100MCG
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,78
Valor Final:	0,25
Valor Total:	750,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	MERK
Item:	0086

Descrição:	LORATADINA 1MG/ML XAROPE
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,10
Valor Final:	2,33
Valor Total:	13.980,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	SIMILAR/CIMED
Item:	0087
Descrição:	LOSARTANA 50MG
Quantidade:	240.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,08
Valor Total:	19.200,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	E.M.S
Item:	0088
Descrição:	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG
Quantidade:	120.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,04
Valor Total:	4.800,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Med Quimica
Item:	0089
Descrição:	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG
Quantidade:	100.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,07
Valor Total:	7.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	CIMED
Item:	0091
Descrição:	MEBENDAZOL 100mg
Quantidade:	19.200
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,90
Valor Final:	0,23
Valor Total:	4.416,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	BELFAR
Item:	0092
Descrição:	MEBENDAZOL 100mg/5mL Susp. Oral fr c/30mL.
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	10,72
Valor Final:	1,53
Valor Total:	4.590,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	NATULAB
Item:	0094
Descrição:	METFORMINA 500MG
Quantidade:	90.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,10
Valor Total:	9.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	PRATI
Item:	0095
Descrição:	METFORMINA 850MG
Quantidade:	300.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,09
Valor Total:	27.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	PRATI
Item:	0096
Descrição:	METILDOPA 250MG
Quantidade:	12.000

Unidade Fornecimento:	de	Comprimido
Valor Referência		0,60
Valor Final:		0,39
Valor Total:		4.680,00
Situação:		Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:		Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Modelo:		TENSIOVAL
Item:		0097
Descrição:		METOCLOPRAMIDA 10MG
Quantidade:		12.000
Unidade Fornecimento:	de	Comprimido
Valor Referência		0,24
Valor Final:		0,09
Valor Total:		1.080,00
Situação:		Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:		Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Modelo:		PLABEL
Item:		0099
Descrição:		METRONIDAZOL 250MG
Quantidade:		60.000
Unidade Fornecimento:	de	Comprimido
Valor Referência		0,18
Valor Final:		0,14
Valor Total:		8.400,00
Situação:		Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:		F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:		PRATI
Item:		0101
Descrição:		METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/50G
Quantidade:		12.000
Unidade Fornecimento:	de	Bisnaga
Valor Referência		6,89
Valor Final:		4,82
Valor Total:		57.840,00
Situação:		Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:		RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:		PRATI
Item:		0102
Descrição:		"MIKANIA GLOMERATA SPRENGL ;GUACO; XAROPE 0,1 ML / ML; FRASCO 120ML"
Quantidade:		6.000
Unidade Fornecimento:	de	Frasco
Valor Referência		4,16
Valor Final:		2,29
Valor Total:		13.740,00
Situação:		Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:		F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:		NATULAB
Item:		0104
Descrição:		NIMESULIDA 100MG
Quantidade:		100.000
Unidade Fornecimento:	de	Comprimido
Valor Referência		0,17
Valor Final:		0,09
Valor Total:		9.000,00
Situação:		Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:		Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:		PRATI
Item:		0105
Descrição:		NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL
Quantidade:		3.000
Unidade Fornecimento:	de	Frasco
Valor Referência		4,06
Valor Final:		3,44
Valor Total:		10.320,00
Situação:		Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:		RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA.
Modelo:		GREENPHARMA
Item:		0106
Descrição:		NISTATINA 25.000UI/G, CREME VAGINAL + APLICADORES.
Quantidade:		8.000
Unidade Fornecimento:	de	Bisnaga
Valor Referência		8,09
Valor Final:		3,70
Valor Total:		29.600,00
Situação:		Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:		Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:		GREEN PHARMA
Item:		0107
Descrição:		NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME
Quantidade:		1.800
Unidade Fornecimento:	de	Bisnaga

Valor Referência	3,07
Valor Final:	1,89
Valor Total:	3.402,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Modelo:	Hipolabor
Item:	0108
Descrição:	NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO
Quantidade:	1.500
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,04
Valor Final:	3,37
Valor Total:	5.055,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	BELFAR
Item:	0109
Descrição:	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G.ESPECIFICAÇÕES CAIXA COM 50 BISNAGAS DE ALUMÍNIO DE 80 GR + 50 APLICADORES.
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	9,05
Valor Final:	5,60
Valor Total:	16.800,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	PRATI
Item:	0113
Descrição:	OLEO DE GIRASSOL 100ML. ESPECIFICAÇÃO: LOÇÃO OLEOSA A BASE DE A.G.E/TCM, VITAMINAS A e E, LECITINA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS.
Quantidade:	5.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	3,50
Valor Final:	2,59
Valor Total:	12.950,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	NUTRIEX
Item:	0114
Descrição:	ÓLEO MINERAL FR C/60ML
Quantidade:	1.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	3,63
Valor Final:	2,60
Valor Total:	2.600,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	NATIVITA
Item:	0115
Descrição:	OMEPRAZOL 20MG
Quantidade:	240.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,14
Valor Final:	0,08
Valor Total:	19.200,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	GEOLAB
Item:	0116
Descrição:	PARACETAMOL 200MG/ML C/15ML GOTAS
Quantidade:	12.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	1,33
Valor Final:	0,98
Valor Total:	11.760,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	FARMACE
Item:	0117
Descrição:	PARACETAMOL 500MG
Quantidade:	120.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,09
Valor Total:	10.800,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	PRATI
Item:	0118
Descrição:	PASTA D'AGUA (FN)
Quantidade:	1.500
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	12,16
Valor Final:	4,09

Valor Total:	6.135,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	SIMILAR/CIMED
Item:	0119
Descrição:	PERMITRINA 5%
Quantidade:	2.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	3,98
Valor Final:	2,95
Valor Total:	5.900,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	NATIVITA
Item:	0121
Descrição:	PREDNISOLONA SOL. ORAL 3 MG/ML
Quantidade:	2.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	4,97
Valor Final:	3,80
Valor Total:	7.600,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	PRATI
Item:	0123
Descrição:	PREDNISONA 5MG
Quantidade:	54.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,13
Valor Final:	0,09
Valor Total:	4.860,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	SANVAL
Item:	0125
Descrição:	SAIS-REIDRATAÇÃO ORAL
Quantidade:	3.000
Unidade Fornecimento:	de Envelope
Valor Referência	0,89
Valor Final:	0,62
Valor Total:	1.860,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	NATULAB
Item:	0126
Descrição:	SALBUTAMOL(AEROSOL) 100MG
Quantidade:	2.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	11,50
Valor Final:	10,80
Valor Total:	21.600,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	TEUTO
Item:	0128
Descrição:	SINVASTATINA 20MG
Quantidade:	160.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,11
Valor Final:	0,09
Valor Total:	14.400,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0129
Descrição:	SINVASTATINA 40MG
Quantidade:	100.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,13
Valor Total:	13.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	GENERICO/CIMED
Item:	0130
Descrição:	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO NASAL 0,9%
Quantidade:	2.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	2,21
Valor Final:	0,88
Valor Total:	1.760,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo

Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0131
Descrição:	SULFADIAZINA PRATA 1% C/ 50G
Quantidade:	6.000
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	6,16
Valor Final:	5,00
Valor Total:	30.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	NATIVITA
Item:	0134
Descrição:	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA-400MG+80MG
Quantidade:	80.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,18
Valor Final:	0,15
Valor Total:	12.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	PRATI
Item:	0135
Descrição:	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G – POMADA.
Quantidade:	6.000
Unidade Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	3,74
Valor Final:	1,70
Valor Total:	10.200,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	PRATI
Item:	0136
Descrição:	SULFATO FERROSO 25MG/ML
Quantidade:	6.000
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	1,08
Valor Final:	0,86
Valor Total:	5.160,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	NATULAB
Item:	0137
Descrição:	SULFATO FERROSO 40MG
Quantidade:	240.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,05
Valor Total:	12.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	NATULAB
Item:	0138
Descrição:	SUSPENSÃO OTOLÓGICA – HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B10.000 UI/ML - EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML.
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	18,05
Valor Final:	14,80
Valor Total:	2.960,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	FARMOQUIMICA
Item:	0141
Descrição:	VITAMINA DO COMPLEXO B. EM EMBALAGEM HOSPITALAR
Quantidade:	80.000
Unidade Fornecimento:	de Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,05
Valor Total:	4.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:44:47 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	NATULAB

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Marcelo Henrique Viana da Silva  
**Código Identificador:67E47FB7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2021 - PROCESSO Nº 31592493/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PE – SRP**

Aos 26/05/2021, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa **ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº010/2021, com endereço na , inscrito no CNPJ nº 33.379.154/0001-95, neste ato representado por RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ, inscrito no CPF nº 010.023.864-54, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

<b>FORNECEDOR: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>		
CNPJ: 33.379.154/0001-95	TELEFONE: (84) 3346.6304	EMAIL: JESSICA@GRUPOALPHAMED.COM
ENDEREÇO: RUA OLINTO MEIRA, 1307, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59030-180		
REPRESENTANTE: RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ - CPF: 010.023.864-54		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
46	0037215 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL	PHARLAB	BISNAGAS	500,00	2,69	1.345,00
55	0037520 - DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMPRIMI	30000,00	0,08	2.400,00
59	0037224 - DOXAZOZINA 4MG	PRATI, DONADUZZI	COMPRIMI	9000,00	0,19	1.710,00
63	0042745 - ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP. 250MG/ML	PRATI, DONADUZZI	FRASCO	2000,00	5,39	10.780,00
105	0037266 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	GREENPHARMA	FRASCO	3000,00	3,44	10.320,00

**Valor total: R\$ 26.555,00, (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = I \times N \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) \_ I = (6/100) \_ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$ 

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 26 de 2021.

Prefeitura Municipal De Joao Camara

CNPJ: 08.309.536/0001-03

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

CPF: 028.976.474-26

Alphamed Distribuidora De Medicamentos LTDA.

CNPJ: 33.379.154/0001-95

**RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ**

CPF: 010.023.864-54

**Publicado por:**

Marcelo Henrique Viana da Silva

**Código Identificador:**F9F2CC66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2021 - PROCESSO Nº 31592493/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PE – SRP**

Aos 26/05/2021, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº010/2021, com endereço na RODOVIA AMG, 1920, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ nº 02.814.497/0007-00, neste ato representado por FELIPE DE SOUZA, inscrito no CPF nº 361.768.528-54, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

**FORNECEDOR: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 02.814.497/0007-00 | TELEFONE: (11) 3544-7281/7237 – (11)3544-7240/7241 | EMAIL: LICITACAO1@GRUPOCIMED.COM.BR

ENDEREÇO: RODOVIA AMG, 1920, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, CEP: 37567-000

REPRESENTANTE: FELIPE DE SOUZA - CPF: 361.768.528-54

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
1	0037180 - ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE. FRASCO 120ML. ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA DEVERÁ CONTER COM 50 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	DE FRASCO	3000,00	3,90	11.700,00
2	0037181 - ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE. FRASCO 120 ML.ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA DEVERÁ CONTER COM 50 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	DE FRASCO	3000,00	2,60	7.800,00
26	0038127 - AZITROMICINA 500MG	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	DE COMPRIMI	60000,00	1,12	67.200,00
86	0037249 - LORATADINA 1MG/ML XAROPE	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	DE FRASCO	6000,00	2,33	13.980,00
118	0037277 - PASTA D'AGUA (FN)	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	DE BISNAGAS	1500,00	4,09	6.135,00
129	0037284 - SINVASTATINA 40MG	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	DE COMPRIMI	100000,00	0,13	13.000,00

**Valor total: R\$ 119.815,00, (cento e dezenove mil, oitocentos e quinze reais).**

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = \text{I} \times \text{N} \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) \_ I = (6/100) \_ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente Ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 26 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal De Joao Camara

CNPJ: 08.309.536/0001-03

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

CPF: 028.976.474-26

CIMED Industria De Medicamentos LTDA

CNPJ: 02.814.497/0007-00

**FELIPE DE SOUZA**

CPF: 361.768.528-54

**Publicado por:**

Marcelo Henrique Viana da Silva

**Código Identificador:**5EB1581C

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2021 - PROCESSO Nº 31592493/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PE – SRP**

Aos 26/05/2021, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS

BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº010/2021, com endereço na RODOVIA BR 480, 180, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP: 99740-000, inscrito no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, neste ato representado por SUEMA TUSSI BRUNELO, inscrito no CPF nº 448.443.280-34, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

FORNECEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 02.520.829/0001-40		TELEFONE: (54) 3523-2600		EMAIL: LICITACAO2@DIMASTER.COM.BR		
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, 180, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP: 99740-000						
REPRESENTANTE: SUEMA TUSSI BRUNELO - CPF: 448.443.280-34						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(RS)	VLR. TOTAL(RS)
10	0037188 - ÁCIDO FOLICO 5MG	NATULAB	COMPRIMI	240000,00	0,04	9.600,00
13	0038359 - ALBENDAZOL 400MG	PRATI	COMPRIMI	18000,00	0,30	5.400,00
14	0037191 - ALBENDAZOL SUSP. 400MG/ML	PRATI	FRASCO	3000,00	0,98	2.940,00
20	0037196 - AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO- 500MG + 125MG	GLAXO	COMPRIMI	30000,00	0,94	28.200,00
22	0037198 - AMOXICILINA 500MG	PRATI	COMPRIMI	160000,00	0,21	33.600,00
23	0037199 - ANLÓDIPINO 10MG	GEOLAB	COMPRIMI	24000,00	0,08	1.920,00
27	0037202 - AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL FR C/ 15ML	PRATI	FRASCO	3000,00	7,30	21.900,00
39	0042743 - CETOCONAZOL 20MG/G(2%) XAMPU	NATIVITA	FRASCO	3000,00	5,29	15.870,00
41	0039220 - CIPROFLOXICINO 500MG	PRATI	COMPRIMI	72000,00	0,23	16.560,00
68	0037521 - FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	COMPRIMI	120000,00	0,05	6.000,00
75	0037238 - ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	COMPRIMI	12000,00	0,12	1.440,00
76	0037239 - ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS	COMPRIMI	12000,00	0,38	4.560,00
80	0037243 - KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL(0,6 U/G+ 0,01 G/G). CAIXA COM 10 BISNAGAS COM 30G	CRISTALIA	BISNAGAS	1000,00	17,49	17.490,00
81	0037244 - LACTULOSE 667MG/ML	NATURELIFE	FRASCO	1000,00	9,90	9.900,00
89	0037252 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	CIMED	COMPRIMI	100000,00	0,07	7.000,00
92	0037255 - MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP. ORAL FR C/30ML. CX. COM 50 FRASCOS	NATULAB	FRASCO	3000,00	1,53	4.590,00
95	0038367 - METFORMINA 850MG	PRATI	COMPRIMI	300000,00	0,09	27.000,00
104	0037265 - NIMESULIDA 100MG CX C/500 COMP	PRATI	COMPRIMI	100000,00	0,09	9.000,00
106	0037267 - NISTATINA 25.000UI/G, CREME VAGINAL. ESPECIFICAÇÕES 50 BISNAGAAS COM 60G + APLICADORES.	GREEN PHARMA	BISNAGAS	8000,00	3,70	29.600,00
116	0037275 - PARACETAMOL 200MG/ML C/15ML GOTAS	FARMACE	FRASCO	12000,00	0,98	11.760,00
117	0037276 - PARACETAMOL 500MG	PRATI	COMPRIMI	120000,00	0,09	10.800,00
119	0037278 - PERMITRINA 5%	NATIVITA	FRASCO	2000,00	2,95	5.900,00
125	0037281 - SAIS-REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	ENVELOPE	3000,00	0,62	1.860,00
126	0037282 - SALBUTAMOL(AEROSSOL) 100MG	TEUTO	FRASCO	2000,00	10,00	20.000,00
134	0037289 - SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA-400MG+80MG	PRATI	COMPRIMI	80000,00	0,15	12.000,00
137	0037834 - SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	COMPRIMI	240000,00	0,05	12.000,00
141	0037293 - VITAMINA DO COMPLEXO B. EM EMBALAGEM HOSPITALAR	NATULAB	COMPRIMI	80000,00	0,05	4.000,00

**Valor total: R\$ 330.890,00, (trezentos e trinta mil, oitocentos e noventa reais).**

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) - I = (6/100) - I = 0,00016438365365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

·A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 26 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal De Joao Camara

CNPJ: 08.309.536/0001-03

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

CPF: 028.976.474-26

Dimaster Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 02.520.829/0001-40

**SUEMA TUSSI BRUNELO**

CPF: 448.443.280-34

**Publicado por:**  
Marcelo Henrique Viana da Silva  
**Código Identificador:**EDB51AC6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2021 - PROCESSO Nº 31592493/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PE – SRP

Aos 26/05/2021, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº010/2021, com endereço na RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59607-240, inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84, neste ato representado por FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, inscrito no CPF nº 913.109.894-00, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

FORNECEDOR: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO		
CNPJ: 07.055.280/0001-84	TELEFONE: 84 3321 5054	EMAIL: FWILTONMONTEIRO@GMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59607-240		
REPRESENTANTE: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CPF: 913.109.894-00		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
4	0037183 - ACICLOVIR 200MG	PRATI	COMPRIMI	9000,00	0,23	2.070,00
5	0037184 - ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	PRATI	BISNAGAS	900,00	2,16	1.944,00
6	0039210 - ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	IMEC	COMPRIMI	180000,00	0,04	7.200,00
9	0037187 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG CX. C/ 500 COMPRIMIDOS	NATULAB	COMPRIMI	100000,00	0,13	13.000,00
16	0037192 - AMBROXOL- 15MG/5ML XAROPE PEDIATRICO C/120MLESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA DEVERÁ CONTER COM 60 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO	FARMACE	FRASCO	6000,00	1,60	9.600,00
17	0037193 - AMBROXOL- 30MG/5ML XAROPE ADULTO FR C/100ML. ESPECIFICAÇÕES: DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA DEVERÁ CONTER COM 60 FRASCOS COM COPO DE MEDIÇÃO	FARMACE	FRASCO	6000,00	1,67	10.020,00
19	0037195 - AMOXICILINA 250MG/ML SUSP. ORAL 60ML	PRATI	FRASCO	8000,00	1,99	15.920,00

29	0037204 - BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG/ML GOTAS 15ML	HIPOLABOR	FRASCO	1200,00	0,86	1.032,00
35	0039216 - CARVEDILOL 3,125MG	NOVA QUÍMICA	COMPRIMI	30000,00	0,10	3.000,00
40	0037210 - CETOCONAZOL 20MG/G POMADA BIS. C/30G	PHARLAB	BISNAGAS	3000,00	4,40	13.200,00
51	0037219 - DEXAMETAZONA 0,1MG/ML ELIXIR C/ 100ML	FARMACE	FRASCO	12000,00	1,59	19.080,00
53	0037220 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	FARMACE	FRASCO	12000,00	1,19	14.280,00
54	0037221 - DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG ESPECIFICAÇÕES:DEVERÁ VIR EMBALAGEM HOSPITALAR, CAIXA COM 504 COMPRIMIDOS.	GEOLAB	COMPRIMI	80000,00	0,07	5.600,00
61	0037226 - ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS	COMPRIMI	12000,00	0,14	1.680,00
64	0037229 - ESTROGENOSCONJUGADOS 0,625MG	MABRA	COMPRIMI	24000,00	1,29	30.960,00
70	0037233 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	COMPRIMI	30000,00	0,03	9.000,00
71	0037234 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 61,5MG	NATULAB	FRASCO	3000,00	2,24	6.720,00
73	0037236 - IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	FRASCO	6000,00	1,49	8.940,00
83	0037246 - LEVOTIROXINA 25MCG	MERCK	COMPRIMI	3000,00	0,24	720,00
84	0037247 - LEVOTIROXINA 50MCG	MERCK	COMPRIMI	3000,00	0,28	840,00
94	0037257 - METFORMINA 500MG	PRATI	COMPRIMI	90000,00	0,10	9.000,00
99	0037261 - METRONIDAZOL 250MG	PRATI	COMPRIMI	60000,00	0,14	8.400,00
102	0037264 - MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XAROPE 0,1 ML / ML - FRASCO 120ML	NATULAB	FRASCO	6000,00	2,29	13.740,00
109	0037270 - NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G.ESPECIFICAÇÕES CAIXA COM 50 BISNAGAS DE ALUMÍNIO DE 80 GR + 50 APLICADORES.	PRATI	BISNAGAS	3000,00	5,60	16.800,00
121	0037280 - PREDNISOLONA SOL. ORAL 3 MG/ML	PRATI	FRASCO	2000,00	3,80	7.600,00
123	0037526 - PREDNISONA 5MG	SANVAL	COMPRIMI	54000,00	0,09	4.860,00
128	0038131 - SINVASTATINA 20MG	NOVA QUÍMICA	COMPRIMI	160000,00	0,09	14.400,00
130	0037285 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO NASAL 0,9%	FARMACE	FRASCO	2000,00	0,88	1.760,00
135	0037290 - SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G - POMADA, ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 100 BISNAGAS C/ 10G	PRATI	BISNAGAS	6000,00	1,70	10.200,00
136	0037291 - SULFATO FERROSO 25MG/ML	NATULAB	FRASCO	6000,00	0,86	5.160,00

**Valor total: R\$ 266.726,00, (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais).**

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = I \times N \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) - I = (6/100) - I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

-A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;



Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 25 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal De Joao Camara  
CNPJ: 08.309.536/0001-03  
**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
CPF: 028.976.474-26

F. Wilton Cavalcante Monteiro  
CNPJ: 07.055.280/0001-84  
**FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**  
CPF: 913.109.894-00

**Publicado por:**  
Marcelo Henrique Viana da Silva  
**Código Identificador:**D7B89715

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2021 - PROCESSO Nº 31592493/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PE – SRP

Aos 26/05/2021, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa **GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº010/2021, com endereço na ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16, SALA 01, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP: 99740-000, inscrito no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, neste ato representado por MARCELO MAROSTICA, inscrito no CPF nº 820.347.290-72, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

FORNECEDOR: <b>GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>		
CNPJ: 17.472.278/0001-64	TELEFONE: (54) 3523 2202	EMAIL: LICITACAO@GOLDENPLUS.NET.BR
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16, SALA 01, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP: 99740-000		
REPRESENTANTE: MARCELO MAROSTICA - CPF: 820.347.290-72		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(RS)	VLR. TOTAL(RS)
24	0037200 - ANLÓDIPINO 5MG	GEOLAB	COMPRIMI	24000,00	0,04	960,00
25	0037201 - ATENÓLÓL 50MG	VITAMEDIC	COMPRIMI	80000,00	0,07	5.600,00
31	0037517 - CAPTOPRIL 25MG	PRATI	COMPRIMI	400000,00	0,03	12.000,00
33	0038519 - CARVEDILOL 12,5MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMI	30000,00	0,11	3.300,00
34	0037206 - CARVEDILOL 25MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMI	30000,00	0,17	5.100,00
36	0039217 - CARVEDILOL 6,25MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMI	30000,00	0,07	2.100,00
37	0037207 - CEFALOXINA 250MG/ML	ABL	FRASCO	9000,00	5,25	47.250,00
52	0038128 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	COMPRIMI	20000,00	0,05	1.000,00
56	0038129 - DAPIRONA 500MG	GREENPHARMA	COMPRIMI	150000,00	0,13	19.500,00
57	0037222 - DAPIRONA 500MG/ML GOTAS C/20ML	FARMACE	FRASCO	12000,00	1,42	17.040,00
67	0037827 - FLUCONAZOL 150MG	MED QUIMICA	COMPRIMI	36000,00	0,40	14.400,00
77	0037240 - ITRACONAZOL 100MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMI	36000,00	0,65	23.400,00
87	0037250 - LOSARTANA 50MG	E.M.S	COMPRIMI	240000,00	0,08	19.200,00
88	0037251 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	MED QUIMICA	COMPRIMI	120000,00	0,04	4.800,00
107	0037268 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME	HIPOLABOR	BISNAGAS	1800,00	1,89	3.402,00

**Valor total: R\$ 179.052,00, (cento e setenta e nove mil e cinquenta e dois reais).**

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = I \times N \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) \_ I = (6/100) \_ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 26 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Joao Camara

CNPJ: 08.309.536/0001-03

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

CPF: 028.976.474-26

Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA.

CNPJ: 17.472.278/0001-64

**MARCELO MAROSTICA**

CPF: 820.347.290-72

**Publicado por:**

Marcelo Henrique Viana da Silva

**Código Identificador:51AB5B50**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2021 - PROCESSO Nº 31592493/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PE – SRP**

Aos 26/05/2021, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa

**LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A.**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº010/2021, com endereço na , inscrito no CNPJ nº 17.159.229/0001-76, neste ato representado por Stephanie Rodrigues Cunha, inscrito no CPF nº 011.605.921-44, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

<b>FORNECEDOR: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A</b>		
CNPJ: 17.159.229/0001-76	TELEFONE: (62) 3310-2037 / (62) 98173-2019	EMAIL: LICITACAO1@TEUTO.COM.BR
ENDEREÇO: VP 7D MÓDULO II QD 13, DAIA, ANÁPOLIS – GO, CEP: 75.132-140		
REPRESENTANTE: STEPHANIE RODRIGUES CUNHA - CPF: 011.605.921-44		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(RS)	VLR. TOTAL(RS)
38	0037208 - CEFALEXINA 500MG	GENERICO/TEUTO	COMPRIMI	180000,00	0,29	52.200,00

**Valor total: R\$ 52.200,00, (cinquenta e dois mil e duzentos reais).**

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 EM=I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 26 de maio 2021.

Prefeitura Municipal De Joao Camara  
CNPJ: 08.309.536/0001-03  
**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
CPF: 028.976.474-26

Laboratorio Teuto Brasileiro S.A  
CNPJ: 17.159.229/0001-76  
**STEPHANIE RODRIGUES CUNHA**  
CPF: 011.605.921-44

**Publicado por:**  
Marcelo Henrique Viana da Silva  
**Código Identificador:**D73D8B5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2021 - PROCESSO Nº 31592493/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PE – SRP**

Aos 26/05/2021, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº010/2021, com endereço na AVENIDA INTERVENTOR MARIO CARAMA, 3918, CIDADE DA ESPERAÇA, NATA/RN, CEP: 59070-600, inscrito no CNPJ nº 12.305.387/0001-73, neste ato representado por FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 671.855.174-00, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

<b>FORNECEDOR: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		
CNPJ: 12.305.387/0001-73	TELEFONE: (84) 3092-8000	EMAIL: VENDAS@PRONTOMEDICA.COM.BR
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MARIO CARAMA, 3918, CIDADE DA ESPERAÇA, NATA/RN, CEP: 59070-600		
REPRESENTANTE: FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO - CPF: 671.855.174-00		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
3	0037182 - ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME 30G	BLAU	BISNAGAS	3000,00	4,75	14.250,00
7	0037185 - ÁCIDO AMINOCAPRÓICO FA 1G	NINKOO	FRASCO	60,00	24,40	1.464,00
8	0037186 - ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML FR. GOTAS. CX C/ 50 FR.	NATULAB	FRASCO	3000,00	1,15	3.450,00
11	0037189 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG COMP. DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HOSPITALAR	NINKKO	COMPRIMI	600,00	4,27	2.562,00
18	0037194 - AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMPRIMI	24000,00	0,52	12.480,00
48	0039221 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	BELLAPHITUS	COMPRIMI	24000,00	0,29	6.960,00
58	0037223 - DOXAZOZINA 2MG	GEOLAB	COMPRIMI	9000,00	0,12	1.080,00
60	0037225 - ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMI	12000,00	0,52	6.240,00
69	0037232 - GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	COMPRIMI	240000,00	0,03	7.200,00
74	0037237 - IBUPROFENO 600MG	MULTILAB	COMPRIMI	60000,00	0,15	9.000,00
79	0037242 - KOLLAGENASE 0,6U/G CAIXA COM 10 BISNAGAS COM 30G	KOLLAGENASE	BISNAGAS	1000,00	16,77	16.770,00
85	0037248 - LEVOTIROXINA 100MCG	MERK	COMPRIMI	3000,00	0,25	750,00
91	0037254 - MEBENDAZOL 100MG CX. C/600 COMP.	BELFAR	COMPRIMI	19200,00	0,23	4.416,00
101	0037263 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/50G	PRATI	BISNAGAS	12000,00	4,82	57.840,00
108	0037269 - NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO	BELFAR	FRASCO	1500,00	3,37	5.055,00
113	0037273 - OLEO DE GIRASSOL 100ML. ESPECIFICAÇÃO: LOÇÃO OLEOSA A BASE DE A.G.E/TCM, VITAMINAS A E E, LECITINA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. CX COM 30 FRASCOS	NUTRIEX	FRASCO	5000,00	2,59	12.950,00
114	0037274 - OLEO MINERAL FR C/60ML	NATIVITA	FRASCO	1000,00	2,60	2.600,00
115	0037831 - OMEPRAZOL 20MG	GEOLAB	COMPRIMI	240000,00	0,08	19.200,00
131	0037286 - SULFADIAZINA PRATA 1% C/ 50G	NATIVITA	BISNAGAS	6000,00	5,00	30.000,00
138	0042746 - SUSPENSÃO OTOLÓGICA – HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML - EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML.	FARMOQUIMICA	FRASCO	200,00	14,80	2.960,00

**Valor total: R\$ 217.227,00, (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais).**

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = I \times N \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) \_ I = (6/100) \_ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 26 maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Joao Camara

CNPJ: 08.309.536/0001-03

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

CPF: 028.976.474-26

Rdf Distribuidora de Produtos Para Saude LTDA

CNPJ: 12.305.387/0001-73

**FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO**

CPF: 671.855.174-00

**Publicado por:**

Marcelo Henrique Viana da Silva

**Código Identificador:**827DE5C2

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2021 - PROCESSO Nº 31592493/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PE – SRP**

Aos 26/05/2021, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa RG2S



**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 010/2021, com endereço na RUA MINAS GERAIS, 370 SALAS 01 E 02, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO/PR, CEP: 85601-060, inscrito no CNPJ nº 31.905.076/0001-90, neste ato representado por NARCISO JOSE RONSANI, inscrito no CPF nº 050.515.959-76, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

FORNECEDOR: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.905.076/0001-90		TELEFONE: (46) 2601-0889		EMAIL: LICITACAOORG2S@GMAIL.COM		
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 370 SALAS 01 E 02, ALVORADA, FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP: 85601-060						
REPRESENTANTE: NARCISO JOSE RONSANI - CPF: 050.515.959-76						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
28	0037203 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI	TEUTO	FRASCO	3000,00	7,88	23.640,00
42	0037211 CLARITROMICINA 500MG	EMS	COMPRIMI	12000,00	3,25	39.000,00

**Valor total: R\$ 62.640,00, (sessenta e dois mil, seiscientos e quarenta reais).**

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = I \times N \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) - I = (6/100) - I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidas da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 26 de maio 2021.

Prefeitura Municipal De Joao Camara

CNPJ: 08.309.536/0001-03

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

CPF: 028.976.474-26

RG2S Distribuidora De Medicamentos LTDA

CNPJ: 31.905.076/0001-90

**NARCISO JOSE RONSANI**

CPF: 050.515.959-76

**Publicado por:**

Marcelo Henrique Viana da Silva

**Código Identificador:**FOD76384

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021 - PROCESSO Nº 31592493/2021 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PE – SRP**

Aos 26/05/2021, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº010/2021, com endereço na , inscrito no CNPJ nº 06.106.005/0001-80, neste ato representado por Milton Junior Mainardi, inscrito no CPF nº 007.945.350-38, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

<b>FORNECEDOR: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA</b>		
CNPJ: 06.106.005/0001-80	TELEFONE: (51) 2109-7023	EMAIL: EQUIPE.LICITACAO@STOCKMED.COM.BR
ENDEREÇO: AVENIDA PAUL HARRIS, 100, CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL/RS, CEP: 96810-408		
REPRESENTANTE: MILTON JUNIOR MAINARDI - CPF: 007.945.350-38		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
32	0038518 - CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	VITAMED	COMPRIMI	30000,00	0,05	1.500,00
50	0037218 - DEXAMETAZONA 1MG/G CREME BIS. C/ 15G	SANVAL	BISNAGAS	9000,00	1,01	9.090,00

**Valor total: R\$ 10.590,00, (dez mil, quinhentos e noventa reais).**

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) - I = (6/100) - I = 0,00016438365365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

-A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 26 de maio 2021.

Prefeitura Municipal De Joao Camara

CNPJ: 08.309.536/0001-03

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

CPF: 028.976.474-26

Stock Med Produtos Médico- Hospitalares LTDA

CNPJ: 06.106.005/0001-80

**MILTON JUNIOR MAINARDI**

CPF: 007.945.350-38

**Publicado por:**  
Marcelo Henrique Viana da Silva  
**Código Identificador:**23233D8A

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

#### GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO DE FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Listagem das Elaboraões de Creditos				Exercício: 2021				
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
7	01/02/2021	1/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte		Região Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>								<b>5.000,00</b>
			2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					5.000,00
Nº Solic.: 2 Acrescentar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		5.000,00
Total:								<b>5.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>								
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>								<b>5.000,00</b>
			2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					5.000,00

Nº Solic.: 2 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA			10010000	0001	5.000,00	
Total:									5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2021			
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
8	26/02/2021	2/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	9.000,00	26/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									9.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								9.000,00	
			2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO					9.000,00	
Nº Solic.: 1 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11240000	0001	9.000,00	
Total:									9.000,00
Anexo II (Redução)									9.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								9.000,00	
			2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO					9.000,00	
Nº Solic.: 1 Reduzir			3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			11240000	0001	9.000,00	
Total:									9.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2021			
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
9	01/02/2021	22.021/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									5.000,00
02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO								5.000,00	
			2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,					5.000,00	
Nº Solic.: 2 Acrescentar			3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10010000	0001	5.000,00	
Total:									5.000,00
Anexo II (Redução)									5.000,00
02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO								5.000,00	
			2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,					5.000,00	
Nº Solic.: 2 Reduzir			3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10010000	0001	5.000,00	
Total:									5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2021			
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
10	01/02/2021	22.021/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									2.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								2.000,00	
			2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO					2.000,00	
Nº Solic.: 4 Acrescentar			3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11240000	0001	2.000,00	
Total:									2.000,00
Anexo II (Redução)									2.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								2.000,00	
			2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO					2.000,00	
Nº Solic.: 4 Reduzir			3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			11240000	0001	2.000,00	
Total:									2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2021			
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
11	01/02/2021	310.003/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									20.000,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL								20.000,00	
			2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					20.000,00	
Nº Solic.: 2 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	20.000,00	
Total:									20.000,00
Anexo II (Redução)									20.000,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL								20.000,00	
			2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					20.000,00	
Nº Solic.: 2 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA			10010000	0001	15.000,00	
Nº Solic.: 2 Reduzir			3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			10010000	0001	5.000,00	
Total:									20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2021			
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
12	01/02/2021	310.005/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
<b>01.001 CAMARA MUNICIPAL</b>								
	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				3.000,00			
Nº Solic.: 3 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00			
Total:					3.000,00			
<b>Anexo II (Redução)</b>								
<b>01.001 CAMARA MUNICIPAL</b>								
	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				3.000,00			
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	3.000,00			
Total:					3.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaboraões de Créditos			Exercício: 2021					
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
13	01/02/2021	310.007/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	37.000,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
<b>01.001 CAMARA MUNICIPAL</b>								
	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				37.000,00			
Nº Solic.: 4 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	37.000,00			
Total:					37.000,00			
<b>Anexo II (Redução)</b>								
<b>01.001 CAMARA MUNICIPAL</b>								
	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				37.000,00			
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	6.000,00			
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.000,00			
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	10010000	0001	4.000,00			
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	22.000,00			
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00			
Total:					37.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaboraões de Créditos			Exercício: 2021					
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
14	01/02/2021	210.011/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	105.890,00	01/02/2021	DECRETO: 1	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
<b>02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>								
	2026 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL				105.890,00			
Nº Solic.: 3 Acrescentar		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	105.890,00			
Total:					105.890,00			
<b>Anexo II (Redução)</b>								
<b>02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>								
	2026 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL				105.890,00			
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	105.890,00			
Total:					105.890,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaboraões de Créditos			Exercício: 2021 Data: 20/05/2021 11:28:43 Pág.: 9/18					
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
15	01/02/2021	2/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>								
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	DO GABINETE CIVIL			2.000,00			
Nº Solic.: 1 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	2.000,00			
Total:					2.000,00			
<b>Anexo II (Redução)</b>								
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>								
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL				2.000,00			
Nº Solic.: 1 Reduzir		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00			
Total:					2.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaboraões de Créditos			Exercício: 2021					
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
16	01/02/2021	2/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.300,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>								
	2004 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				1.300,00			
Nº Solic.: 3 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.300,00			
Total:					1.300,00			

<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>1.300,00</b>
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>									<b>1.300,00</b>
2004 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									<b>1.300,00</b>
Nº Solic.: 3 Reduzir									1.300,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL									10010000 0001 1.300,00
Total:									<b>1.300,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem das Elaboraões de Creditos									Exercício: 2021
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
17	01/02/2021	2/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária									Ação
Natureza									Fonte
Região									Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>1.000,00</b>
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>									<b>1.000,00</b>
2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									<b>1.000,00</b>
Nº Solic.: 4 Acrescentar									1.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS									10010000 0001 1.000,00
Total:									<b>1.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>1.000,00</b>
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>									<b>1.000,00</b>
2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									<b>1.000,00</b>
Nº Solic.: 4 Reduzir									1.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL									10010000 0001 1.000,00
Total:									<b>1.000,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem das Elaboraões de Creditos									Exercício: 2021
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
19	01/02/2021	2/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	4.000,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária									Ação
Natureza									Fonte
Região									Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>4.000,00</b>
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>									<b>4.000,00</b>
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL									<b>4.000,00</b>
Nº Solic.: 2 Acrescentar									4.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS									10010000 0001 4.000,00
Total:									<b>4.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>4.000,00</b>
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>									<b>4.000,00</b>
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL									<b>4.000,00</b>
Nº Solic.: 2 Reduzir									3.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL									10010000 0001 3.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir									1.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									10010000 0001 1.000,00
Total:									<b>4.000,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem das Elaboraões de Creditos									Exercício: 2021
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
20	01/02/2021	2/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária									Ação
Natureza									Fonte
Região									Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>2.000,00</b>
<b>02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>									<b>2.000,00</b>
2003 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,									<b>2.000,00</b>
Nº Solic.: 4 Acrescentar									2.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS									10010000 0001 2.000,00
Total:									<b>2.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>2.000,00</b>
<b>02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>									<b>2.000,00</b>
2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,									<b>2.000,00</b>
Nº Solic.: 4 Reduzir									2.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL									10010000 0001 2.000,00
Total:									<b>2.000,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem das Elaboraões de Creditos									Exercício: 2021
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
21	01/02/2021	2/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	2.500,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária									Ação
Natureza									Fonte
Região									Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>2.500,00</b>
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>									<b>2.500,00</b>
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL									<b>2.500,00</b>
Nº Solic.: 3 Acrescentar									2.500,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS									10010000 0001 2.500,00
Total:									<b>2.500,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>2.500,00</b>
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>									<b>2.500,00</b>
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL									<b>2.500,00</b>
Nº Solic.: 3 Reduzir									2.500,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									10010000 0001 2.500,00
Total:									<b>2.500,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem das Elaboraões de Creditos									Exercício: 2021
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
22	01/02/2021	2/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária									Ação
Natureza									Fonte
Região									Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>3.000,00</b>



<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>									<b>3.000,00</b>
		2004 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							<b>3.000,00</b>
Nº Solic.:	5 Acrescentar			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001			3.000,00
<b>Total:</b>									<b>3.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>3.000,00</b>
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>									<b>3.000,00</b>
		2004 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							<b>3.000,00</b>
Nº Solic.:	5 Reduzir			3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10010000	0001			3.000,00
<b>Total:</b>									<b>3.000,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaborações de Créditos				Exercício: 2021					
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
23	01/02/2021	2/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	6.000,00	01/02/2021	DECRETO: 2	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte		Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>6.000,00</b>
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>									<b>6.000,00</b>
		2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							<b>6.000,00</b>
Nº Solic.:	5 Acrescentar			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11240000	0001			6.000,00
<b>Total:</b>									<b>6.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>6.000,00</b>
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>									<b>6.000,00</b>
		2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							<b>6.000,00</b>
Nº Solic.:	5 Reduzir			3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11240000	0001			2.000,00
Nº Solic.:	5 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	11240000	0001			4.000,00
<b>Total:</b>									<b>6.000,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaborações de Créditos				Exercício: 2021					
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
24	01/02/2021	1/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	47.000,00	01/02/2021	DECRETO: 0	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte		Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>47.000,00</b>
<b>02.006 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS</b>									<b>47.000,00</b>
		1013 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA							<b>47.000,00</b>
Nº Solic.:	1 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001			47.000,00
<b>Total:</b>									<b>47.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>47.000,00</b>
<b>02.006 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS</b>									<b>47.000,00</b>
		2006 MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E							<b>47.000,00</b>
Nº Solic.:	1 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001			47.000,00
<b>Total:</b>									<b>47.000,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaborações de Créditos				Exercício: 2021 Data: 20/05/2021 11:28:43 Pág.: 18/18					
Período de: 01/02/2021 a 28/02/2021 Status: Publicado									
Total Acréscimo:									<b>255.690,00</b>
Total Redução:									<b>255.690,00</b>
Total:									<b>255.690,00</b>

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
**Código Identificador:**4C13EE63

### GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO DE MARÇO

Listagem das Elaborações de Créditos							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
							Exercício: 2021		
Período de: 01/03/2021 a 31/03/2021 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
18	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.200,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte		Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>1.200,00</b>
<b>02.005 SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>									<b>1.200,00</b>
		2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							<b>1.200,00</b>
Nº Solic.:	1 Acrescentar			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001			1.200,00
<b>Total:</b>									<b>1.200,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>1.200,00</b>
<b>02.005 SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>									<b>1.200,00</b>
		2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							<b>1.200,00</b>
Nº Solic.:	1 Reduzir			3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001			1.200,00
<b>Total:</b>									<b>1.200,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
25	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	6.000,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
<b>02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>					<b>6.000,00</b>				
	<b>2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>6.000,00</b>				
Nº Solic.: 1 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13110000	0001	6.000,00				
Total:					<b>6.000,00</b>				
<b>Anexo II (Redução)</b>									
<b>02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>					<b>6.000,00</b>				
	<b>1070 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>				<b>6.000,00</b>				
Nº Solic.: 1 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	6.000,00				
Total:					<b>6.000,00</b>				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
26	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	11.124,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>11.124,00</b>			
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>					<b>11.124,00</b>				
	<b>2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				<b>11.124,00</b>				
Nº Solic.: 6 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	11.124,00				
Total:					<b>11.124,00</b>				
<b>Anexo II (Redução)</b>						<b>11.124,00</b>			
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>					<b>11.124,00</b>				
	<b>2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				<b>11.124,00</b>				
Nº Solic.: 6 Reduzir		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	11.124,00				
Total:					<b>11.124,00</b>				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
27	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	43.000,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>43.000,00</b>			
<b>02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO</b>					<b>43.000,00</b>				
	<b>2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>43.000,00</b>				
Nº Solic.: 2 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	43.000,00				
Total:					<b>43.000,00</b>				
<b>Anexo II (Redução)</b>						<b>43.000,00</b>			
<b>02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO</b>					<b>43.000,00</b>				
	<b>2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>43.000,00</b>				
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	24.000,00				
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	19.000,00				
Total:					<b>43.000,00</b>				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
28	01/03/2021	1/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	46.258,30	01/03/2021	DECRETO: 1	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>46.258,30</b>			
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>46.258,30</b>				
	<b>2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>				<b>46.258,30</b>				
Nº Solic.: 6 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11240000	0001	46.258,30				
Total:					<b>46.258,30</b>				
<b>Anexo II (Redução)</b>						<b>46.258,30</b>			
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>46.258,30</b>				
	<b>2011 MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS</b>				<b>46.258,30</b>				
Nº Solic.: 6 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	46.258,30				
Total:					<b>46.258,30</b>				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
29	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	3.500,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>3.500,00</b>			
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>					<b>3.500,00</b>				
	<b>2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL</b>				<b>3.500,00</b>				
Nº Solic.: 4 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	3.500,00				
Total:					<b>3.500,00</b>				
<b>Anexo II (Redução)</b>						<b>3.500,00</b>			
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>					<b>3.500,00</b>				
	<b>2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL</b>				<b>3.500,00</b>				
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	3.500,00				
Total:					<b>3.500,00</b>				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
30	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>3.000,00</b>			
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>					<b>3.000,00</b>				
	<b>2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL</b>				<b>3.000,00</b>				

DE FINANÇAS										
Nº Solic.: 7 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	3.000,00	
Total:										
3.000,00										
<b>Anexo II (Redução)</b>										
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>										
		2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							3.000,00	
Nº Solic.: 7 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 7 Reduzir					3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	2.000,00	
Total:										
3.000,00										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
31	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>										
		2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							10.000,00	
Nº Solic.: 7 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11240000	0001	10.000,00	
Total:										
10.000,00										
<b>Anexo II (Redução)</b>										
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>										
		2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							10.000,00	
Nº Solic.: 7 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11240000	0001	10.000,00	
Total:										
10.000,00										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
32	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										
<b>02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO</b>										
		2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							2.000,00	
Nº Solic.: 3 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	2.000,00	
Total:										
2.000,00										
<b>Anexo II (Redução)</b>										
<b>02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO</b>										
		2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							2.000,00	
Nº Solic.: 3 Reduzir					4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	2.000,00	
Total:										
2.000,00										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
33	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	3.500,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										
<b>02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
		2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.500,00	
Nº Solic.: 2 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	3.500,00	
Total:										
3.500,00										
<b>Anexo II (Redução)</b>										
<b>02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
		2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.500,00	
Nº Solic.: 2 Reduzir					3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10010000	0001	3.500,00	
Total:										
3.500,00										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
34	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.500,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										
<b>02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
		2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.500,00	
Nº Solic.: 3 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	1.500,00	
Total:										
1.500,00										
<b>Anexo II (Redução)</b>										
<b>02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
		2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.500,00	
Nº Solic.: 3 Reduzir					3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	1.500,00	
Total:										
1.500,00										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
35	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										
<b>02.005 SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>										
		2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							1.000,00	
Nº Solic.: 2 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	1.000,00	
Total:										
1.000,00										
<b>Anexo II (Redução)</b>										
<b>02.005 SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>										
		2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							1.000,00	
Nº Solic.: 2 Reduzir					3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	1.000,00	
Total:										
1.000,00										

<b>02.005 SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>									1.000,00				
2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS									1.000,00				
Nº Solic.: 2 Reduzir									3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00	
Total:									1.000,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status					
36	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.200,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO					
Unidade Orçamentária									Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									1.200,00				
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>									1.200,00				
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL									1.200,00				
Nº Solic.: 5 Acrescentar									3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.200,00	
Total:									1.200,00				
<b>Anexo II (Redução)</b>									1.200,00				
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>									1.200,00				
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL									1.200,00				
Nº Solic.: 5 Reduzir									3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.200,00	
Total:									1.200,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status					
37	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	3.900,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO					
Unidade Orçamentária									Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									3.900,00				
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>									3.900,00				
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL									3.900,00				
Nº Solic.: 6 Acrescentar									3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	3.900,00	
Total:									3.900,00				
<b>Anexo II (Redução)</b>									3.900,00				
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>									3.900,00				
1001 AQUISICAO DE VEICULOS									3.900,00				
Nº Solic.: 6 Reduzir									4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.900,00	
Total:									3.900,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status					
38	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO					
Unidade Orçamentária									Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									1.000,00				
<b>02.007 SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO</b>									1.000,00				
2007 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO									1.000,00				
Nº Solic.: 1 Acrescentar									3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.000,00	
Total:									1.000,00				
<b>Anexo II (Redução)</b>									1.000,00				
<b>02.007 SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO</b>									1.000,00				
1020 AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIP. PARA A LIMPEZA URBANA									1.000,00				
Nº Solic.: 1 Reduzir									3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00	
Total:									1.000,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status					
39	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	15.000,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO					
Unidade Orçamentária									Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									15.000,00				
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>									15.000,00				
2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									15.000,00				
Nº Solic.: 8 Acrescentar									4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	15.000,00	
Total:									15.000,00				
<b>Anexo II (Redução)</b>									15.000,00				
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>									15.000,00				
2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									15.000,00				
Nº Solic.: 8 Reduzir									3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	15.000,00	
Total:									15.000,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status					
40	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO					
Unidade Orçamentária									Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									2.000,00				
<b>02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>									2.000,00				
2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									2.000,00				
Nº Solic.: 2 Acrescentar									3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	2.000,00	
Total:									2.000,00				
<b>Anexo II (Redução)</b>									2.000,00				
<b>02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>									2.000,00				
1067 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO									2.000,00				
Nº Solic.: 2 Reduzir									3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	13110000	0001	2.000,00	
Total:									2.000,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status					
41	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	300,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO					
Unidade Orçamentária									Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									300,00				

02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										300,00
	2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									300,00
Nº Solic.: 4 Acrescentar			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000		0001			300,00
Total:										300,00
<b>Anexo II (Redução)</b>										300,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										300,00
	2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									300,00
Nº Solic.: 4 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000		0001			300,00
Total:										300,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
44	01/03/2021	3/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	80.000,00	01/03/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região		Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										80.000,00
02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO										80.000,00
	1052 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO									80.000,00
Nº Solic.: 4 Acrescentar			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000		0001			80.000,00
Total:										80.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>										80.000,00
02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO										80.000,00
	1050 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS									40.000,00
Nº Solic.: 4 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000		0001			40.000,00
	1076 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE CARNES									40.000,00
Nº Solic.: 4 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000		0001			40.000,00
Total:										80.000,00
Total Acréscimo:										235.482,30
Total Redução:										235.482,30
Total:										235.482,30

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador:0BE2EA15

### GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO DE ABRIL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Listagem das Elaboraões de Creditos								Exercício: 2021		
Período de: 01/04/2021 a 30/04/2021 Status: Publicado										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
42	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	01/04/2021	DECRETO: 3	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região		Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										10.000,00
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										10.000,00
	2042 AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)									10.000,00
Nº Solic.: 3 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		12140000		0001			10.000,00
Total:										10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>										10.000,00
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										10.000,00
	2041 GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)									10.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		12150000		0001			5.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		12150000		0001			5.000,00
Total:										10.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
43	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região		Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										2.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										2.000,00
	2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO									2.000,00
Nº Solic.: 8 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11240000		0001			2.000,00
Total:										2.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>										2.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										2.000,00
	2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO									2.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		11240000		0001			2.000,00
Total:										2.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
45	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	7.000,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região		Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										7.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										7.000,00
	2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO									7.000,00
Nº Solic.: 9 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11240000		0001			7.000,00
Total:										7.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>										7.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										7.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA									
		2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							7.000,00
Nº Solic.: 9 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11240000	0001			7.000,00
Total:									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
46	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									5.000,00
		2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							5.000,00
Nº Solic.: 3 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001			5.000,00
Total:									
Anexo II (Redução)									
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									5.000,00
		2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							5.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001			2.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001			3.000,00
Total:									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
47	01/04/2021	1/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/04/2021	DECRETO: 14	PUBLICADO	
Justificativa: REFORÇO									
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									5.000,00
		2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							5.000,00
Nº Solic.: 4 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001			5.000,00
Total:									
Anexo II (Redução)									
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									5.000,00
		2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							5.000,00
Nº Solic.: 4 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001			5.000,00
Total:									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
48	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									1.000,00
		2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							1.000,00
Nº Solic.: 10 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11240000	0001			1.000,00
Total:									
Anexo II (Redução)									
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									1.000,00
		2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							1.000,00
Nº Solic.: 10 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11240000	0001			1.000,00
Total:									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
49	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									2.000,00
		2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							2.000,00
Nº Solic.: 11 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11240000	0001			2.000,00
Total:									
Anexo II (Redução)									
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									2.000,00
		2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							2.000,00
Nº Solic.: 11 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11240000	0001			2.000,00
Total:									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
50	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	01/04/2021	DECRETO: 14	PUBLICADO	
Justificativa: REFORÇO									
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO									10.000,00
		2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							10.000,00
Nº Solic.: 5 Acrescentar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001			10.000,00
Total:									
Anexo II (Redução)									
02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO									10.000,00
		2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							10.000,00
Nº Solic.: 5 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001			10.000,00
Total:									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
51	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.800,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO								
Nº Solic.: 12 Acrescentar								
					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11240000	0001	1.800,00
Total:								
<b>Anexo II (Redução)</b>								
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO								
Nº Solic.: 12 Reduzir								
					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11240000	0001	1.800,00
Total:								
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO								
2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Nº Solic.: 6 Acrescentar								
					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	17.000,00
Total:								
<b>Anexo II (Redução)</b>								
02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO								
2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Nº Solic.: 6 Reduzir								
					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	17.000,00
Total:								
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO								
Nº Solic.: 13 Acrescentar								
					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11240000	0001	34.000,00
Total:								
<b>Anexo II (Redução)</b>								
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO								
Nº Solic.: 13 Reduzir								
					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11240000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 13 Reduzir								
					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11240000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 13 Reduzir								
					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11240000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 13 Reduzir								
					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000	0001	10.000,00
Total:								

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
54	10/04/2021	14/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	6.000,00	10/04/2021	DECRETO: 14	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO								
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
02.002 GABINETE CIVIL								
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL								
Nº Solic.: 7 Acrescentar								
					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	6.000,00
Total:								
<b>Anexo II (Redução)</b>								
02.002 GABINETE CIVIL								
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL								
Nº Solic.: 7 Reduzir								
					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 7 Reduzir								
					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
Total:								
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
02.002 GABINETE CIVIL								
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL								
Nº Solic.: 8 Acrescentar								
					3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
Total:								
<b>Anexo II (Redução)</b>								
02.002 GABINETE CIVIL								
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL								
Nº Solic.: 8 Reduzir								
					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00

								PESSOAFÍSICA						
Total:													2.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status						
56	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO						
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor					
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>													2.000,00	
02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO												2.000,00		
			2003 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,									2.000,00		
Nº Solic.: 5 Acrescentar						3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			10010000	0001	2.000,00			
Total:													2.000,00	
<b>Anexo II (Redução)</b>													2.000,00	
02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO												2.000,00		
			2003 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,									2.000,00		
Nº Solic.: 5 Reduzir						3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10010000	0001	2.000,00			
Total:													2.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status						
57	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.500,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO						
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor					
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>													1.500,00	
02.006 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS												1.500,00		
			2006 MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E									1.500,00		
Nº Solic.: 2 Acrescentar						3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			10010000	0001	1.500,00			
Total:													1.500,00	
<b>Anexo II (Redução)</b>													1.500,00	
02.006 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS												1.500,00		
			2006 MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E									1.500,00		
Nº Solic.: 2 Reduzir						3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10010000	0001	1.500,00			
Total:													1.500,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status						
58	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	16.000,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO						
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor					
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>													16.000,00	
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA												16.000,00		
			2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO									16.000,00		
Nº Solic.: 14 Acrescentar						3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			11110000	0001	16.000,00			
Total:													16.000,00	
<b>Anexo II (Redução)</b>													16.000,00	
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA												16.000,00		
			2011 MANUT.ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS									16.000,00		
Nº Solic.: 14 Reduzir						3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11110000	0001	16.000,00			
Total:													16.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status						
59	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	4.800,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO						
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor					
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>													4.800,00	
02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO												4.800,00		
			2023 MANUT.ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									4.800,00		
Nº Solic.: 7 Acrescentar						3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			10010000	0001	4.800,00			
Total:													4.800,00	
<b>Anexo II (Redução)</b>													4.800,00	
02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO												4.800,00		
			2023 MANUT.ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									4.800,00		
Nº Solic.: 7 Reduzir						3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA			10010000	0001	4.800,00			
Total:													4.800,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status						
60	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.500,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO						
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor					
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>													1.500,00	
02.012 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER												1.500,00		
			2024 MANUT.ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E									1.500,00		
Nº Solic.: 1 Acrescentar						3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			10010000	0001	1.500,00			
Total:													1.500,00	
<b>Anexo II (Redução)</b>													1.500,00	
02.012 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER												1.500,00		
			2024 MANUT.ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E									1.500,00		



Nº Solic.: 1 Reduzir				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	1.500,00	
Total:									1.500,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
61	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									10.000,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								10.000,00	
			2017 MANUT.ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					10.000,00	
Nº Solic.: 5 Acrescentar				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	10.000,00	
Total:									10.000,00
Anexo II (Redução)									10.000,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								10.000,00	
			2017 MANUT.ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					10.000,00	
Nº Solic.: 5 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	10.000,00	
Total:									10.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
62	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	8.000,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									8.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								8.000,00	
			2010 MANUT.ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 40%					8.000,00	
Nº Solic.: 15 Acrescentar				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		11130000	0001	8.000,00	
Total:									8.000,00
Anexo II (Redução)									8.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								8.000,00	
			2010 MANUT.ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 40%					8.000,00	
Nº Solic.: 15 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11130000	0001	8.000,00	
Total:									8.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
63	01/04/2021	14/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/04/2021	DECRETO: 14	PUBLICADO	
Justificativa: REFORÇO									
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									5.000,00
02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO								5.000,00	
			2023 MANUT.ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					5.000,00	
Nº Solic.: 8 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	5.000,00	
Total:									5.000,00
Anexo II (Redução)									5.000,00
02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO								5.000,00	
			2023 MANUT.ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					5.000,00	
Nº Solic.: 8 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	5.000,00	
Total:									5.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
64	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.100,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									1.100,00
02.005 SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								1.100,00	
			2005 MANUT.ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					1.100,00	
Nº Solic.: 3 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	1.100,00	
Total:									1.100,00
Anexo II (Redução)									1.100,00
02.005 SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								1.100,00	
			2005 MANUT.ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					1.100,00	
Nº Solic.: 3 Reduzir				3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	1.100,00	
Total:									1.100,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
65	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	3.500,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									3.500,00
02.002 GABINETE CIVIL								3.500,00	
			2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL					3.500,00	
Nº Solic.: 9 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	3.500,00	
Total:									3.500,00
Anexo II (Redução)									3.500,00
02.002 GABINETE CIVIL								3.500,00	
			2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL					3.500,00	
Nº Solic.: 9 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		10010000	0001	3.500,00	
Total:									3.500,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	

66	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.300,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										1.300,00
02.002 GABINETE CIVIL										1.300,00
			2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL							1.300,00
Nº Solic.: 10 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001		1.300,00
Total:										1.300,00
<b>Anexo II (Redução)</b>										1.300,00
02.002 GABINETE CIVIL										1.300,00
			2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL							1.300,00
Nº Solic.: 10 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAFÍSICA		10010000	0001		1.300,00
Total:										1.300,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
67	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	3.900,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										3.900,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										3.900,00
			2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.900,00
Nº Solic.: 6 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001		3.900,00
Total:										3.900,00
<b>Anexo II (Redução)</b>										3.900,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										3.900,00
			2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.900,00
Nº Solic.: 6 Reduzir					3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10010000	0001		3.900,00
Total:										3.900,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
68	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.100,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										1.100,00
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										1.100,00
			2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.100,00
Nº Solic.: 5 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13110000	0001		1.100,00
Total:										1.100,00
<b>Anexo II (Redução)</b>										1.100,00
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										1.100,00
			2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.100,00
Nº Solic.: 5 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13110000	0001		1.100,00
Total:										1.100,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
69	01/04/2021	4/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.100,00	01/04/2021	DECRETO: 4	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										1.100,00
02.007 SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO										1.100,00
			2007 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO							1.100,00
Nº Solic.: 2 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001		1.100,00
Total:										1.100,00
<b>Anexo II (Redução)</b>										1.100,00
02.007 SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO										1.100,00
			2007 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO							1.100,00
Nº Solic.: 2 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAFÍSICA		10010000	0001		1.100,00
Total:										1.100,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
70	01/04/2021	14/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	4.000,00	01/04/2021	DECRETO: 14	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										4.000,00
02.002 GABINETE CIVIL										4.000,00
			2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL							4.000,00
Nº Solic.: 11 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001		4.000,00
Total:										4.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>										4.000,00
02.002 GABINETE CIVIL										4.000,00
			2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL							4.000,00
Nº Solic.: 11 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001		4.000,00
Total:										4.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
71	10/04/2021	14/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	3.122,68	10/04/2021	DECRETO: 14	PUBLICADO		
Justificativa: REFORÇO										
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										3.122,68
02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS										3.122,68
			2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							3.122,68
Nº Solic.: 9 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001		3.122,68

Total:								3.122,68
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>3.122,68</b>
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>								<b>3.122,68</b>
2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								3.122,68
Nº Solic.: 9 Reduzir								4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10010000 0001 3.122,68
Total:								3.122,68
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
72	01/04/2021	14/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	01/04/2021	DECRETO: 14	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte		Região Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>1.000,00</b>
<b>02.006 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS</b>								<b>1.000,00</b>
2006 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E								1.000,00
Nº Solic.: 3 Acrescentar								3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10010000 0001 1.000,00
Total:								1.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>1.000,00</b>
<b>02.006 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS</b>								<b>1.000,00</b>
2006 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E								1.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir								4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10010000 0001 1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
73	01/04/2021	14/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	12.000,00	01/04/2021	DECRETO: 14	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte		Região Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>12.000,00</b>
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>								<b>12.000,00</b>
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO								12.000,00
Nº Solic.: 16 Acrescentar								3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11240000 0001 12.000,00
Total:								12.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>12.000,00</b>
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>								<b>12.000,00</b>
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO								12.000,00
Nº Solic.: 16 Reduzir								4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11240000 0001 12.000,00
Total:								12.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
74	01/04/2021	14/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/04/2021	DECRETO: 14	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte		Região Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>5.000,00</b>
<b>02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO</b>								<b>5.000,00</b>
2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								5.000,00
Nº Solic.: 9 Acrescentar								3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10010000 0001 5.000,00
Total:								5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>5.000,00</b>
<b>02.011 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO</b>								<b>5.000,00</b>
2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								5.000,00
Nº Solic.: 9 Reduzir								4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 10010000 0001 5.000,00
Total:								5.000,00
Total Acréscimo:								188.722,68
Total Redução:								188.722,68
Total:								188.722,68

Publicado por:

José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador:30858C97ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021- PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 14040001/2021

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN, com sede na Praça João Eufrázio de Medeiros, nº 14, Centro na cidade de JUCURUTU/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.095.283/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2021, publicada no diário oficial dos municípios em 14/05/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Registro de preço para Aquisição futura e eventual de equipamentos de proteção individual (epi's), álcool, bisnagas, frascos, lençóis, pulverizadores, dispenses, tapetes, termômetros e totens.**

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO</b>						
CNPJ: 18.252.904/0001-70						
ENDEREÇO: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443, 0 nenhum, Sul do Rio, Tijucas/SC, CEP: 88200-000						
REPRESENTANTE: LUCIANO NELSON SILVEIRA						
E-MAIL: LICITAFLOLIPA@INOVESEMPRE.COM.BR						
TELEFONE: (48) 3247-5900						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (RS)	Vlr Total (RS)
00034	Máscara n95 9320 pff2 aura9320 br proteção respiratória selo inmetro Anvisa cirúrgica hospitalar sem válvula. cor branca. tipo aerossol. tipo de respirador dobrável (3 painéis); válvula de exalação não valvulado. sistema antiembaçante. data de fabricação, validade e número do lote.	MEDICAL SYSTEM	UND	6800,00	1,54	10.472,00

### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/RN, 26 de Maio de 2021.

<b>IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA</b>	<b>LUCIANO NELSON SILVEIRA</b>
P/Contratante	P/Contratada

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**4486427F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021– PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº14040001/2021

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN**, com sede na Praça João Eufrázio de Medeiros, nº 14, Centro na cidade de JUCURUTU/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.095.283/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 055/2021, publicada no diário oficial dos municípios em 14/05/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Registro de preço para Aquisição futura e eventual de equipamentos de proteção individual (epi's), álcool, bisnagas, frascos, lençóis, pulverizadores, dispenses, tapetes, termômetros e totens.**

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
<b>CNPJ: 11.388.997/0001-15</b>						
<b>ENDEREÇO: Rua Dom Sebastião, Vila Real, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88337-110</b>						
<b>REPRESENTANTE: Leonardo Leao Straliotto</b>						
<b>E-MAIL: FATURAMENTO@STRAMEDICAL.COM.BR</b>						
<b>TELEFONE: (84) 99934588</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Vlr Total (R\$)
00043	Termômetro digital infravermelho com selo da Anvisa - - medição de temperatura ir, sem radiação, medição segura e precisa, leitura precisa em dois segundos, tela grande de lcd, fácil de ler. com o desligamento automático; duas unidades de temperatura para conversão: fahrenheit ou celsius. faixa de medição: 34.0 a 42.9 celsius tempo de medição de temperatura: 2 segundos. melhor distância de medição: 3-5cm modo de exibição: display lcd desligamento automático; sem uso por cerca de 20 segundos fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas aaa (não inclusas).	STRA MEDICAL/BIOLAND	UND	100,00	56,00	5.600,00

### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/RN, 26 de Maio de 2021.

<i>IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA</i>	<i>LEONARDO LEAO STRALIOTTO</i>
P/ Contratante	P/ Contratada

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**FABC3C58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			Exercício: 2021		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	22.013.150,00	22.013.150,00	3.398.186,11	6.803.587,42	15.209.562,58
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.500,00	561.500,00	57.713,19	115.649,53	445.850,47
1.1.1 Impostos	551.500,00	551.500,00	55.820,45	112.513,42	438.986,58
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	433.000,00	433.000,00	45.949,59	88.864,85	344.135,15
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	433.000,00	433.000,00	45.949,59	88.864,85	344.135,15
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	425.000,00	425.000,00	45.949,59	88.864,85	336.135,15
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	425.000,00	425.000,00	45.949,59	88.864,85	336.135,15
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	118.500,00	118.500,00	9.870,86	23.648,57	94.851,43
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	43.000,00	43.000,00	4.048,10	6.867,92	36.132,08
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000,00	5.000,00	4.048,10	6.867,92	-1.867,92
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	4.048,10	6.867,92	-1.867,92
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	75.500,00	75.500,00	5.822,76	16.780,65	58.719,35
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.500,00	75.500,00	5.822,76	16.780,65	58.719,35
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	75.000,00	75.000,00	5.822,74	16.780,63	58.219,37
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,02	0,02	499,98
1.1.2 Taxas	10.000,00	10.000,00	1.892,74	3.136,11	6.863,89
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	1.255,18	2.195,87	7.804,13
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	1.255,18	2.195,87	7.804,13
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	1.255,18	2.195,87	7.804,13
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	1.255,18	2.195,87	7.804,13
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	1.255,18	1.983,55	-1.983,55
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	212,32	9.787,68
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	637,56	940,24	-940,24
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	637,56	940,24	-940,24
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	637,56	940,24	-940,24
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	637,56	940,24	-940,24
1.2 Contribuições	225.000,00	225.000,00	37.498,55	72.148,16	152.851,84
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.000,00	225.000,00	37.498,55	72.148,16	152.851,84
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.000,00	225.000,00	37.498,55	72.148,16	152.851,84
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	225.000,00	225.000,00	37.498,55	72.148,16	152.851,84
1.3 Receita Patrimonial	17.800,00	17.800,00	2.163,65	2.539,54	15.260,46
1.3.2 Valores Mobiliários	17.800,00	17.800,00	2.163,65	2.539,54	15.260,46
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	17.800,00	17.800,00	2.163,65	2.539,54	15.260,46
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	17.800,00	17.800,00	2.163,65	2.539,54	15.260,46
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.800,00	17.800,00	2.163,65	2.539,54	15.260,46
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.500,00	2.500,00	7,44	8,38	2.491,62
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	271,04	309,15	1.690,85
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	100,00	100,00	127,95	139,69	-39,69
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	500,00	500,00	930,10	1.059,91	-559,91
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500,00	500,00	32,53	37,94	462,06
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	6.000,00	6.000,00	1,66	1,83	5.998,17
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	4.500,00	4.500,00	213,66	351,55	4.148,45
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	36,35	42,22	-42,22
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,04	0,04	999,96
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500,00	500,00	542,88	588,83	-88,83
1.7 Transferências Correntes	21.203.850,00	21.203.850,00	3.295.475,58	6.604.833,49	14.599.016,51
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.101.350,00	14.101.350,00	2.085.358,38	4.192.963,70	9.908.386,30
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.101.350,00	14.101.350,00	2.085.358,38	4.192.963,70	9.908.386,30
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.307.600,00	9.307.600,00	1.321.863,84	3.022.154,88	6.285.445,12
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.080.000,00	9.080.000,00	1.321.856,52	3.021.582,51	6.058.417,49
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.080.000,00	9.080.000,00	1.321.856,52	3.021.582,51	6.058.417,49
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.350.000,00	11.350.000,00	1.652.320,59	3.776.978,03	7.573.021,97
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.270.000,00	-2.270.000,00	-330.464,07	-755.395,52	-1.514.604,48
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	7,32	572,37	1.027,63
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	7,32	572,37	1.027,63
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	9,14	715,45	1.284,55
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-1,82	-143,08	-256,92
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	279.450,00	279.450,00	38.309,42	67.180,99	212.269,01
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	121.450,00	121.450,00	6.644,32	11.885,09	109.564,91
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	121.450,00	121.450,00	6.644,32	11.885,09	109.564,91
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	158.000,00	158.000,00	31.665,10	55.295,90	102.704,10
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	158.000,00	158.000,00	31.665,10	55.295,90	102.704,10
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.825.000,00	2.825.000,00	643.023,35	968.299,54	1.856.700,46
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.400.000,00	1.400.000,00	575.101,57	849.664,66	550.335,34
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.400.000,00	1.400.000,00	575.101,57	849.664,66	550.335,34

1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	575.101,57	849.664,66	550.335,34
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	26.345,42	52.690,84	547.309,16
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	26.345,42	52.690,84	547.309,16
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	600.000,00	600.000,00	26.345,42	52.690,84	547.309,16
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	125.000,00	125.000,00	33.532,52	47.831,30	77.168,70
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	125.000,00	125.000,00	33.532,52	47.831,30	77.168,70
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	125.000,00	125.000,00	33.532,52	47.831,30	77.168,70
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	8.043,84	18.112,74	81.887,26
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	8.043,84	18.112,74	81.887,26
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	8.043,84	18.112,74	81.887,26
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	509.300,00	509.300,00	55.011,57	99.818,78	409.481,22
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	18.427,93	42.361,54	107.638,46
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	18.427,93	42.361,54	107.638,46
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	183.000,00	183.000,00	20.873,60	41.747,20	141.252,80
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	183.000,00	183.000,00	20.873,60	41.747,20	141.252,80
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	35.000,00	35.000,00	5.392,80	10.785,60	24.214,40
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	16.000,00	16.000,00	3.455,60	6.911,20	9.088,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	110.000,00	110.000,00	10.252,80	20.505,60	89.494,40
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.000,00	2.000,00	402,80	805,60	1.194,40
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	1.369,60	2.739,20	7.260,80
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	52.000,00	52.000,00	15.710,04	15.710,04	36.289,96
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	52.000,00	52.000,00	15.710,04	15.710,04	36.289,96
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	15.710,04	15.710,04	24.289,96
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.7	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.7.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	2.765,42	2.765,42	-2.765,42
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	2.765,42	2.765,42	-2.765,42
1.7.1.8.09.1.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	2.765,42	2.765,42	-2.765,42
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	550.000,00	550.000,00	23.682,74	31.340,01	518.659,99
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	550.000,00	550.000,00	23.682,74	31.340,01	518.659,99
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	550.000,00	550.000,00	23.682,74	31.340,01	518.659,99
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	6.314,54	9.471,81	-9.471,81
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	10.960,20	10.960,20	-10.960,20
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	6.408,00	10.908,00	-10.908,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	702,04	1.404,08	498.595,92
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	702,04	1.404,08	498.595,92
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	500.000,00	702,04	1.404,08	498.595,92
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.809.100,00	1.809.100,00	274.431,24	554.343,24	1.254.756,76
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.809.100,00	1.809.100,00	274.431,24	554.343,24	1.254.756,76
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.809.100,00	1.809.100,00	274.431,24	554.343,24	1.254.756,76
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	260.721,37	527.350,83	772.649,17
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	260.721,37	527.350,83	772.649,17
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.625.000,00	1.625.000,00	322.586,99	655.873,76	969.126,24
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-325.000,00	-325.000,00	-61.865,62	-128.522,93	-196.477,07
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	92.000,00	92.000,00	11.155,15	23.010,00	68.990,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	92.000,00	92.000,00	11.155,15	23.010,00	68.990,00
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	115.000,00	115.000,00	13.943,94	28.762,51	86.237,49
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-23.000,00	-23.000,00	-2.788,79	-5.752,51	-17.247,49
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	284,34	550,03	1.049,97
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	284,34	550,03	1.049,97
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	355,37	687,43	1.312,57
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-71,03	-137,40	-262,60
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.500,00	15.500,00	939,14	2.101,14	13.398,86
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.500,00	15.500,00	939,14	2.101,14	13.398,86
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	1.331,24	1.331,24	398.668,76
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	1.331,24	1.331,24	398.668,76
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.293.400,00	5.293.400,00	935.685,96	1.857.526,55	3.435.873,45
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.293.400,00	5.293.400,00	935.685,96	1.857.526,55	3.435.873,45
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.293.400,00	5.293.400,00	935.685,96	1.857.526,55	3.435.873,45
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.293.400,00	5.293.400,00	935.685,96	1.857.526,55	3.435.873,45
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.293.400,00	5.293.400,00	935.685,96	1.857.526,55	3.435.873,45
1.9	Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	5.335,14	8.416,70	-3.416,70



1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	5.335,14	8.416,70	-3.416,70
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	5.335,14	8.416,70	-8.416,70
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	5.335,14	8.416,70	-8.416,70
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	0,00	5.335,14	8.416,70	-8.416,70
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	5.335,14	8.416,70	-8.416,70
2 Receitas de Capital	3.259.500,00	3.259.500,00	86.552,39	86.552,39	3.172.947,61
2.4 Transferências de Capital	3.259.500,00	3.259.500,00	86.552,39	86.552,39	3.172.947,61
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.794.500,00	2.794.500,00	86.552,39	86.552,39	2.707.947,61
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.794.500,00	2.794.500,00	86.552,39	86.552,39	2.707.947,61
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.394.500,00	2.394.500,00	86.552,39	86.552,39	2.307.947,61
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.694.500,00	1.694.500,00	86.552,39	86.552,39	1.607.947,61
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.694.500,00	1.694.500,00	86.552,39	86.552,39	1.607.947,61
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	25.272.650,00	25.272.650,00	3.484.738,50	6.890.139,81	18.382.510,19

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.272.650,00	0,00	25.272.650,00	2.509.689,58	14.791.931,56	10.480.718,44	3.590.546,60	5.816.643,90	19.456.006,10	5.402.928,81	0,00
3 Despesas Correntes	18.584.634,00	123.972,00	18.708.606,00	2.477.469,98	14.449.092,32	4.259.513,68	3.467.171,73	5.582.227,72	13.126.378,28	5.168.512,63	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.189.940,00	207.906,09	12.397.846,09	987.736,56	11.642.423,46	755.422,63	2.212.009,09	4.032.059,39	8.365.786,70	3.882.528,90	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.189.940,00	207.906,09	12.397.846,09	987.736,56	11.642.423,46	755.422,63	2.212.009,09	4.032.059,39	8.365.786,70	3.882.528,90	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.742.260,00	-975.466,40	766.793,60	190.800,00	742.143,28	24.650,32	162.111,89	304.715,20	462.078,40	303.697,70	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.080.426,00	1.794.202,84	8.874.628,84	216.083,32	8.405.311,37	469.317,47	1.395.895,13	2.741.592,98	6.133.035,86	2.741.592,98	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.928.314,00	250.170,09	2.178.484,09	248.932,33	2.069.149,60	109.334,49	308.752,89	606.366,24	1.572.117,85	457.853,25	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	680.900,00	-661.083,93	19.816,07	0,00	0,00	19.816,07	0,00	0,00	19.816,07	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	479.950,00	-241.605,78	238.344,22	53.289,13	147.187,43	91.156,79	66.617,40	100.753,19	137.591,03	100.753,19	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237.290,00	71.309,66	308.599,66	278.631,78	278.631,78	29.967,88	278.631,78	278.631,78	29.967,88	278.631,78	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	40.800,00	-29.620,39	11.179,61	0,00	0,00	11.179,61	0,00	0,00	11.179,61	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	76.500,00	42.783,77	119.283,77	44.154,90	84.154,90	35.128,87	22.431,51	57.436,16	61.847,61	57.436,16	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	76.500,00	42.783,77	119.283,77	44.154,90	84.154,90	35.128,87	22.431,51	57.436,16	61.847,61	57.436,16	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	51.700,00	2.482,77	54.182,77	38.855,93	38.855,93	15.326,84	17.541,76	17.541,76	36.641,01	17.541,76	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.800,00	40.301,00	65.101,00	5.298,97	45.298,97	19.802,03	4.889,75	39.894,40	25.206,60	39.894,40	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.318.194,00	-126.717,86	6.191.476,14	1.445.578,52	2.722.513,96	3.468.962,18	1.232.731,13	1.492.732,17	4.698.743,97	1.228.547,57	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	21.000,00	-13.353,00	7.647,00	0,00	0,00	7.647,00	0,00	0,00	7.647,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	21.000,00	-13.353,00	7.647,00	0,00	0,00	7.647,00	0,00	0,00	7.647,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	44.500,00	-26.047,60	18.452,40	0,00	0,00	18.452,40	0,00	0,00	18.452,40	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	44.500,00	-26.047,60	18.452,40	0,00	0,00	18.452,40	0,00	0,00	18.452,40	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.252.694,00	-87.317,26	6.165.376,74	1.445.578,52	2.722.513,96	3.442.862,78	1.232.731,13	1.492.732,17	4.672.644,57	1.228.547,57	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	25.230,00	801,00	26.031,00	0,00	0,00	26.031,00	0,00	0,00	26.031,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.739.759,00	213.726,41	1.953.485,41	654.649,14	772.027,32	1.181.458,09	322.358,18	378.532,72	1.574.952,69	302.460,29	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.200,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.500,00	8.000,00	49.500,00	12.920,00	12.920,00	36.580,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00

339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.476,00	4.000,00	26.476,00	0,00	4.290,91	22.185,09	4.290,91	4.290,91	22.185,09	4.290,91	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.220,00	16.800,00	51.020,00	26.800,00	30.300,00	20.720,00	10.000,00	13.500,00	37.520,00	13.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	416.491,00	-73.055,53	343.435,47	12.316,00	22.716,00	320.719,47	6.196,00	8.236,00	335.199,47	6.060,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.570.141,00	-319.128,44	2.251.012,56	410.756,56	1.219.579,07	1.031.433,49	510.243,33	616.045,15	1.634.967,41	439.791,08	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	322.450,00	-55.168,32	267.281,68	0,00	0,00	267.281,68	0,00	0,00	267.281,68	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	78.362,00	0,00	78.362,00	0,00	19.464,00	58.898,00	3.302,00	6.575,00	71.787,00	6.575,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	271.000,00	-51.000,00	220.000,00	0,00	208.000,00	12.000,00	40.203,89	68.335,73	151.664,27	59.234,90	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.200,00	24.329,25	119.529,25	0,00	48.000,00	71.529,25	8.000,00	12.000,00	107.529,25	12.000,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	475.613,00	-60.604,33	415.008,67	72.927,95	130.007,79	285.000,88	72.927,95	130.007,79	285.000,88	129.426,52	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.752,00	203.982,70	339.734,70	255.208,87	255.208,87	84.525,83	255.208,87	255.208,87	84.525,83	255.208,87	0,00
4 Despesas de Capital	6.538.016,00	-123.972,00	6.414.044,00	32.219,60	342.839,24	6.071.204,76	123.374,87	234.416,18	6.179.627,82	234.416,18	0,00
44 INVESTIMENTO	5.759.016,00	14.406,00	5.773.422,00	32.219,60	36.260,60	5.737.161,40	32.219,60	36.260,60	5.737.161,40	36.260,60	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.759.016,00	14.406,00	5.773.422,00	32.219,60	36.260,60	5.737.161,40	32.219,60	36.260,60	5.737.161,40	36.260,60	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.930.824,00	0,00	3.930.824,00	0,00	0,00	3.930.824,00	0,00	0,00	3.930.824,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.434.992,00	14.406,00	1.449.398,00	32.219,60	36.260,60	1.413.137,40	32.219,60	36.260,60	1.413.137,40	36.260,60	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.700,00	0,00	227.700,00	0,00	0,00	227.700,00	0,00	0,00	227.700,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	129.500,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	129.500,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	129.500,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	649.500,00	-138.378,00	511.122,00	0,00	306.578,64	204.543,36	91.155,27	198.155,58	312.966,42	198.155,58	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	649.500,00	-138.378,00	511.122,00	0,00	306.578,64	204.543,36	91.155,27	198.155,58	312.966,42	198.155,58	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	649.500,00	-138.378,00	511.122,00	0,00	306.578,64	204.543,36	91.155,27	198.155,58	312.966,42	198.155,58	0,00
9 Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	25.272.650,00	0,00	25.272.650,00	2.509.689,58	14.791.931,56	10.480.718,44	3.590.546,60	5.816.643,90	19.456.006,10	5.402.928,81	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:  
Moniele Gomes Oliveira  
Código Identificador:207664D2

**GABINETE DO PREFEITO**

**2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:  
Moniele Gomes Oliveira  
Código Identificador:54C20F75

## GABINETE DO PREFEITO

## 2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	551.500,00	112.513,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	38.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000,00	6.867,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	75.500,00	16.780,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	433.000,00	88.864,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.320.000,00	4.463.017,18
2.1- Cota-Parte FPM	11.576.000,00	3.776.978,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.350.000,00	3.776.978,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.625.000,00	655.873,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	687,43
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	715,45
2.5- Cota-Parte IPVA	115.000,00	28.762,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.871.500,00	4.575.530,60
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.618.800,00	889.951,44
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	849.075,00	251.279,22
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.295.400,00	1.860.601,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.295.400,00	1.857.835,70
6.1.1- Principal	5.293.400,00	1.857.526,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	309,15
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.765,42
6.2.1- Principal	0,00	2.765,42
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.674.600,00	967.575,11
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.860.601,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.728.341,93	4.697.818,94	1.418.919,47	1.357.244,05	0,00
10.1- Educação Infantil	1.179.797,94	1.176.793,51	358.483,70	343.259,65	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.179.797,94	1.176.793,51	358.483,70	343.259,65	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.548.543,99	3.521.025,43	1.060.435,77	1.013.984,40	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.450.926,00	1.033.533,93	308.245,59	295.936,21	0,00
11.1- Educação Infantil	393.038,00	306.006,75	90.927,22	87.264,97	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	393.038,00	306.006,75	90.927,22	87.264,97	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.057.888,00	727.527,18	217.318,37	208.671,24	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.179.267,93	5.731.352,87	1.727.165,06	1.653.180,26	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.697.818,94	1.418.919,47	1.357.244,05	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.731.352,87	1.727.165,06	1.653.180,26	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.302.420,78	1.418.919,47	1.418.919,47	76,26
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	151.410,20	49.053,73	27.921,26	19.723,76	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	151.410,20	49.053,73	27.921,26	19.723,76	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	636.663,94	321.388,31	202.136,37	162.945,03	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	788.074,14	370.442,04	230.057,63	182.668,79	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				1.957.222,69	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				967.575,11	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				989.647,58	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						1.143.882,65	989.647,58	21,62
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8								
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	509.400,00	99.958,47
35.1- Salário-Educação	150.000,00	42.361,54
35.2- PDDE	4.300,00	0,00
35.3- PNAE	183.000,00	41.747,20
35.4- PNATE	52.000,00	15.710,04
35.5- Outras Transferências do FNDE	120.100,00	139,69
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	245.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.450,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	760.850,00	99.958,47

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	145.900,00	2.800,00	539,78	459,04	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	145.900,00	2.800,00	539,78	459,04	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	604.250,00	54.817,73	37.256,12	5.872,75	0,00
43- ENSINO MÉDIO	85.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	867.195,00	57.617,73	37.795,90	6.331,79	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.834.537,07	6.159.412,64	1.995.018,59	1.842.180,84	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.930.043,07	6.159.412,64	1.995.018,59	1.842.180,84	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.089.606,07	6.046.440,41	1.907.382,36	1.831.505,04	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	840.437,00	112.972,23	87.636,23	10.675,80	0,00
47.2- Despesas de Capital	904.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	904.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			15.777,08		0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.860.601,04		42.394,92
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.492.314,86		6.744,14
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			384.063,26		35.650,78
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00

53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	384.063,26	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(a) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**A9703861

**GABINETE DO PREFEITO****2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2021	Exercício: 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	25.272.650,00
Previsão Atualizada	25.272.650,00
Receitas Realizadas	6.890.139,81
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	25.272.650,00
Dotação Atualizada	25.272.650,00
Despesas Empenhadas	14.791.931,56
Despesas Liquidadas	5.816.643,90
Despesas Pagas	5.402.928,81
Superávit Orçamentário	1.073.495,91
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.791.931,56
Despesas Liquidadas	5.816.643,90
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.283.974,79
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.050.100,00	1.531.124,85	74,68
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.531.124,85	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	124.163,77	0,00	0,00	124.163,77
Poder Executivo	124.163,77	0,00	0,00	124.163,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	922.604,29	0,00	209.138,35	713.465,94
Poder Executivo	922.604,29	0,00	209.138,35	713.465,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.046.768,06</b>	<b>0,00</b>	<b>209.138,35</b>	<b>837.629,71</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	989.647,58	25,00	21,62
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.418.919,47	70,00	76,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	651.266,24	15,00	14,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (334.447,36)

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**56D93938

**GABINETE DO PREFEITO****2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisonados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**9F7FAA72

**GABINETE DO PREFEITO****1º QUADRIMESTRE DO RGF -RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.360.208,22	4.564.395,46	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.972.742,30	4.220.929,54	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.923.641,49	4.171.828,73	0,00	0,00
De Tributos	415.967,99	415.967,99	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.782.173,08	3.030.360,32	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	725.500,42	725.500,42	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	49.100,81	49.100,81	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	387.465,92	343.465,92	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	963.975,95	2.259.209,67	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	963.975,95	2.259.209,67	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.088.139,72	2.383.373,44	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	124.163,77	124.163,77	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.396.232,27	2.305.185,79	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.627.110,62	20.283.974,79	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,21	22,50	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	17,30	11,36	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	24.340.769,75	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	21.906.692,78	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
				Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**DA429790

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º QUADRIMESTRE DO RGF -RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	20.372.832,44	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	4.482.023,14	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00



Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**37A99F64

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º QUADRIMESTRE DO RGF -RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021
Período: JANEIRO - ABRIL/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.283.974,79	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.245.435,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.920.892,37	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.419.878,24	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**BC69D6DC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º QUADRIMESTRE DO RGF -RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2021

Período de Referência: JAN a ABR/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		20.283.974,79
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		11.195.817,46
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		10.953.346,39
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		10.405.679,07
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida		2.305.185,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		24.340.769,75
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.482.023,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.245.435,97
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.419.878,24

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 334.447,36)

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**D4F0EF60

**GABINETE DO PREFEITO**  
**2º BIMESTRE DE 2021 - DESPESA COM FUNCAO E SUBFUNCAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>25.272.650,00</b>	<b>25.272.650,00</b>	<b>2.509.689,58</b>	<b>14.791.931,56</b>	<b>3.590.546,60</b>	<b>5.816.643,90</b>	<b>100,00</b>	<b>23,02</b>	<b>8.975.287,66</b>	<b>3.542.370,52</b>	<b>5.402.928,81</b>	<b>413.715,09</b>
01 LEGISLATIVA	973.925,00	973.925,00	143.788,18	229.292,00	143.788,18	229.292,00	3,94	23,54	0,00	143.788,18	229.292,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	973.925,00	973.925,00	143.788,18	229.292,00	143.788,18	229.292,00	3,94	23,54	0,00	143.788,18	229.292,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	124.900,00	112.141,00	2.604,00	98.032,58	18.334,00	33.539,66	0,58	29,91	64.492,92	20.807,99	32.174,66	1.365,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	124.900,00	112.141,00	2.604,00	98.032,58	18.334,00	33.539,66	0,58	29,91	64.492,92	20.807,99	32.174,66	1.365,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.266.860,00	3.504.293,44	494.777,88	2.248.850,75	733.431,00	1.133.948,35	19,49	95,86	1.114.902,40	744.109,92	1.110.313,56	23.634,79
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.962.260,00	2.232.721,44	394.968,83	1.483.961,03	531.507,72	731.833,60	12,58	32,78	752.127,43	538.714,91	710.203,34	21.630,26
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	312.800,00	312.800,00	1.547,18	127.997,92	15.577,26	34.481,45	0,59	11,02	93.516,47	18.268,00	32.938,92	1.542,53
124 CONTROLE INTERNO	73.700,00	114.749,00	817,84	98.970,83	6.141,84	11.288,37	0,19	9,84	87.682,46	6.922,83	10.826,37	462,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	918.100,00	844.023,00	97.444,03	537.920,97	180.204,18	356.344,93	6,13	42,22	181.576,04	180.204,18	356.344,93	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.228.340,00	1.317.944,91	145.328,00	649.131,99	102.993,48	188.450,69	3,24	59,34	460.681,30	103.460,35	172.212,61	16.238,08
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.050,00	40.615,48	596,40	30.410,88	5.920,40	11.066,94	0,19	27,25	19.343,94	6.670,60	10.604,94	462,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	329.050,00	303.459,33	20.336,56	180.508,55	34.283,79	60.783,78	1,04	20,03	119.724,77	35.782,87	58.012,06	2.771,72
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	878.040,00	966.670,10	124.395,04	438.212,56	62.789,29	116.599,97	2,00	12,06	321.612,59	61.006,88	103.595,61	13.004,36
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	5.740.500,00	5.624.460,67	1.066.591,54	3.698.571,40	1.038.638,73	1.524.988,86	26,22	137,49	2.173.582,54	983.135,50	1.335.622,72	189.366,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.900,00	25.057,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,07	15,96	0,00	0,00	4.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.223.803,00	2.947.878,08	619.048,68	1.810.132,30	420.077,87	676.140,46	11,62	22,94	1.133.991,84	446.272,05	612.410,82	63.729,64
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	1.242.997,00	2.362.913,85	401.643,83	1.697.832,63	557.970,78	760.458,25	13,07	32,18	937.374,38	484.233,75	646.311,84	114.146,41
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	82.800,00	88.845,23	39.294,24	39.294,24	27.443,54	27.443,54	0,47	30,89	11.850,70	18.458,60	18.458,60	8.984,94
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	39.449,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	160.316,61	6.604,79	147.312,23	33.146,54	56.946,61	0,98	35,52	90.365,62	34.171,10	54.441,46	2.505,15
12 EDUCAÇÃO	7.442.444,00	7.834.537,07	325.533,87	6.159.412,64	1.076.273,41	1.995.018,59	34,30	51,96	4.164.394,05	1.059.356,39	1.842.180,84	152.837,75
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.598.544,00	5.798.592,53	276.540,92	4.624.758,65	828.934,41	1.517.146,63	26,08	26,16	3.107.612,02	804.349,03	1.391.473,42	125.673,21
362 ENSINO MÉDIO	122.550,00	85.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	130.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	487.250,00	1.852.493,14	48.992,95	1.534.653,99	247.339,00	477.871,96	8,22	25,80	1.056.782,03	255.007,36	450.707,42	27.164,54
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	77.950,00	48.753,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.150,00	17.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
13 CULTURA	186.200,00	206.387,71	0,00	42.575,91	7.018,00	13.977,52	0,24	6,77	28.598,39	8.122,24	13.368,52	609,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	186.200,00	206.387,71	0,00	42.575,91	7.018,00	13.977,52	0,24	6,77	28.598,39	8.122,24	13.368,52	609,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	2.913.106,00	3.324.475,15	226.736,76	1.274.711,17	376.062,18	554.574,36	9,53	43,45	720.136,81	383.809,26	531.639,76	22.934,60

421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	192.500,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.053.806,00	2.481.362,15	221.250,57	1.141.801,01	356.216,09	500.191,32	8,60	20,16	641.609,69	365.032,72	485.886,99	14.304,33
452	SERVIÇOS URBANOS	329.100,00	312.913,00	5.486,19	6.812,68	1.758,28	1.758,28	0,03	0,56	5.054,40	1.758,28	1.758,28	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	231.500,00	231.500,00	0,00	126.097,48	18.087,81	52.624,76	0,90	22,73	73.472,72	17.018,26	43.994,49	8.630,27
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	33.453,00	33.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	31.603,00	31.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	116.200,00	116.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	107.500,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	227.050,00	226.024,60	33.766,63	33.766,63	7.198,30	7.198,30	0,12	5,25	26.568,33	6.589,30	6.589,30	609,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.850,00	11.824,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	137.100,00	137.100,00	33.766,63	33.766,63	7.198,30	7.198,30	0,12	5,25	26.568,33	6.589,30	6.589,30	609,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	436.062,00	458.012,00	40.220,22	165.137,44	40.085,91	59.266,27	1,02	23,03	105.871,17	41.411,78	56.852,11	2.414,16
544	RECURSOS HÍDRICOS	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	235.400,00	257.350,00	40.220,22	165.137,44	40.085,91	59.266,27	1,02	23,03	105.871,17	41.411,78	56.852,11	2.414,16
606	EXTENSÃO RURAL	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	39.162,00	39.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	603.400,00	581.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	508.500,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	11.700,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	36.700,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	287.300,00	304.436,45	17.324,52	114.968,92	32.696,76	51.767,70	0,89	17,00	63.201,22	34.227,82	50.220,97	1.546,73
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	287.300,00	304.436,45	17.324,52	114.968,92	32.696,76	51.767,70	0,89	17,00	63.201,22	34.227,82	50.220,97	1.546,73
27	DESPORTO E LAZER	532.210,00	494.209,00	13.017,98	77.480,13	14.026,65	24.621,60	0,42	5,08	52.858,53	13.551,79	22.461,76	2.159,84
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	522.210,00	484.209,00	13.017,98	77.480,13	14.026,65	24.621,60	0,42	5,08	52.858,53	13.551,79	22.461,76	2.159,84
813	LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	25.272.650,00	25.272.650,00	2.509.689,58	14.791.931,56	3.590.546,60	5.816.643,90	100,00	498,70	8.975.287,66	3.542.370,52	5.402.928,81	413.715,09

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:  
Moniele Gomes Oliveira  
Código Identificador:ABFBFF44

GABINETE DO PREFEITO  
2º BIMESTRE DE 2021 - PRIMARIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	22.013.150,00	6.803.587,42	
Receitas Tributárias	561.500,00	115.649,53	
IPTU	15.000,00	0,00	
ISS	75.000,00	16.780,63	
IBTI	5.000,00	6.867,92	
IRRF	433.000,00	88.864,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.500,00	3.136,13	
Receitas de Contribuições	225.000,00	72.148,16	
Receita Patrimonial Líquida	17.800,00	2.539,54	
Aplicações Financeiras (II)	17.800,00	2.539,54	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	21.203.850,00	6.604.833,49	
Cota-Parte do FPM	11.576.000,00	3.776.978,03	
Cota-Parte do ICMS	1.625.000,00	655.873,76	
Cota-Parte do IPVA	115.000,00	28.762,51	
Cota-Parte do ITR	2.000,00	715,45	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	687,43	
Transferências do FUNDEB	5.293.400,00	1.860.291,97	

Outras Transferências Correntes	2.590.450,00	281.524,34
Demais Receitas Correntes	5.000,00	8.416,70
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.000,00	8.416,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.995.350,00	6.801.047,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.259.500,00	86.552,39
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.259.500,00	86.552,39
Convênios	2.859.500,00	86.552,39
Outras Transferências de Capital	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	3.259.500,00	86.552,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.254.850,00	6.887.600,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.708.606,00	14.449.092,32	5.582.227,72	5.168.512,63	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.397.846,09	11.642.423,46	4.032.059,39	3.882.528,90	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	119.283,77	84.154,90	57.436,16	57.436,16	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.191.476,14	2.722.513,96	1.492.732,17	1.228.547,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.589.322,23	14.364.937,42	5.524.791,56	5.111.076,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.414.044,00	342.839,24	234.416,18	234.416,18	0,00	209.138,35	209.138,35
Investimentos	5.773.422,00	36.260,60	36.260,60	36.260,60	0,00	209.138,35	209.138,35
Inversões Financeiras	129.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	129.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	511.122,00	306.578,64	198.155,58	198.155,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.902.922,00	36.260,60	36.260,60	36.260,60	0,00	209.138,35	209.138,35
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.642.244,23	14.401.198,02	5.561.052,16	5.147.337,07	0,00	209.138,35	209.138,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.531.124,85

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.050.100,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.531.124,85
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.360.208,22	4.564.395,46
DEDUÇÕES (XXIX)	963.975,95	2.259.209,67
Disponibilidade de Caixa	963.975,95	2.259.209,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.088.139,72	2.383.373,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	124.163,77	124.163,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	3.396.232,27	2.305.185,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.091.046,48
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		440.078,37
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.531.124,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.531.124,85
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**  
Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**  
Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
Código Identificador: 14CC801F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**2º BIMESTRE DE 2021 - SAUDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				2021
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	551.500,00	551.500,00	112.513,42	20,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	6.867,92	137,35
ITBI	5.000,00	5.000,00	6.867,92	137,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.500,00	75.500,00	16.780,65	22,22
ISS	75.000,00	75.000,00	16.780,63	22,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,02	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	433.000,00	433.000,00	88.864,85	20,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.094.000,00	13.094.000,00	4.463.017,18	34,08
Cota-Parte FPM	11.350.000,00	11.350.000,00	3.776.978,03	33,27
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	715,45	35,77
Cota-Parte IPVA	115.000,00	115.000,00	28.762,51	25,01
Cota-Parte ICMS	1.625.000,00	1.625.000,00	655.873,76	40,36
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	687,43	34,37
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)</b>	<b>13.645.500,00</b>	<b>13.645.500,00</b>	<b>4.575.530,60</b>	<b>33,53</b>
<b>(I) + (II)</b>				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.910.500,00	1.014.456,75	855.387,20	84,31	279.093,12	27,51	257.686,80	25,40	0,00
Despesas Correntes	1.855.400,00	959.356,75	855.387,20	89,16	279.093,12	29,09	257.686,80	26,86	0,00
Despesas de Capital	55.100,00	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.750,00	1.216.955,05	1.149.492,24	94,45	363.815,79	29,89	344.125,45	28,27	0,00
Despesas Correntes	55.750,00	1.209.955,05	1.149.492,24	95,00	363.815,79	30,06	344.125,45	28,44	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.600,00	12.451,23	11.850,70	95,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.600,00	12.451,23	11.850,70	95,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.500,00	17.883,31	17.880,83	99,98	4.357,33	24,36	4.333,33	24,23	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	17.883,31	17.880,83	99,98	4.357,33	24,36	4.333,33	24,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	70.900,00	25.057,00	4.000,00	15,96	4.000,00	15,96	4.000,00	15,96	0,00
Despesas Correntes	70.900,00	25.057,00	4.000,00	15,96	4.000,00	15,96	4.000,00	15,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.065.250,00</b>	<b>2.286.803,34</b>	<b>2.038.610,97</b>	<b>89,14</b>	<b>651.266,24</b>	<b>28,47</b>	<b>610.145,58</b>	<b>26,68</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.038.610,97	651.266,24	610.145,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.038.610,97	651.266,24	610.145,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	686.329,59		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	686.329,59		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(35.063,35)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(35.063,35)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,23		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Valor inscrito em RP considerado no Limite se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.675.000,00	3.675.000,00	968.299,54	26,34
Proveniente da União	3.455.000,00	3.455.000,00	968.299,54	28,02
Proveniente dos Estados	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	500,00	500,00	1.102,13	220,42
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.675.500,00</b>	<b>3.675.500,00</b>	<b>969.401,67</b>	<b>26,37</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.313.303,00	1.933.421,33	954.745,10	49,38	397.047,34	20,53	354.724,02	18,34	0,00	
Despesas Correntes	1.726.503,00	1.346.621,33	954.745,10	70,89	397.047,34	29,48	354.724,02	26,34	0,00	
Despesas de Capital	586.800,00	586.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.179.997,00	1.145.708,80	548.340,39	47,86	396.642,46	34,61	302.186,39	26,37	0,00	
Despesas Correntes	1.038.497,00	1.004.208,80	548.340,39	54,60	396.642,46	39,49	302.186,39	30,09	0,00	
Despesas de Capital	141.500,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	72.200,00	76.394,00	27.443,54	35,92	27.443,54	35,92	18.458,60	24,16	0,00	
Despesas Correntes	71.900,00	76.094,00	27.443,54	36,06	27.443,54	36,06	18.458,60	24,25	0,00	
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	39.449,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	26.900,00	26.349,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	69.500,00	142.433,30	129.431,40	90,87	52.589,28	36,92	50.108,13	35,18	0,00	
Despesas Correntes	64.300,00	137.233,30	129.431,40	94,31	52.589,28	38,32	50.108,13	36,51	0,00	
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.675.000,00</b>	<b>3.337.407,33</b>	<b>1.659.960,43</b>	<b>49,73</b>	<b>873.722,62</b>	<b>26,17</b>	<b>725.477,14</b>	<b>21,73</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.223.803,00	2.947.878,08	1.810.132,30	61,40	676.140,46	22,93	612.410,82	20,77	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.242.747,00	2.362.663,85	1.697.832,63	71,86	760.458,25	32,18	646.311,84	27,35	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	82.800,00	88.845,23	39.294,24	44,22	27.443,54	30,88	18.458,60	20,77	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.000,00	39.449,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	80.000,00	160.316,61	147.312,23	91,88	56.946,61	35,52	54.441,46	33,95	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	70.900,00	25.057,00	4.000,00	15,96	4.000,00	15,96	4.000,00	15,96	0,00	

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	5.740.250,00	5.624.210,67	3.698.571,40	65,76	1.524.988,86	27,11	1.335.622,72	23,74	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.675.000,00	3.337.407,33	1.659.960,43	49,73	873.722,62	26,17	725.477,14	21,73	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	2.065.250,00	2.286.803,34	2.038.610,97	16,03	651.266,24	0,94	610.145,58	2,01	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**E5D573B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0687/2021**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0687/2021** Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**a autonomia administrativa e financeira que detém o Município e a competência para gerir os serviços públicos que lhe são atribuídos pelos artigos 29 e 30 da Constituição Federal em vigor;

**CONSIDERANDO**a necessidade de padronização dos procedimentos para a realização de despesas nesta Administração Municipal, visando a efetivação das ações de controle interno e atendimento à legislação pertinente, bem como, em observância aos princípios de Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ainda em consonância com as normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no sentido de assegurar transparência, eficiência e economicidade nos gastos administrativos internos;

**CONSIDERANDO**que, se faz necessário estabelecer regras e normas gerais dirigidas ao pagamento de diárias o âmbito da administração municipal, em valores compatíveis com os cargos exercidos e atribuições de servidores quando em viagens de interesse do serviço público, além de se adequar aos valores dos bens e serviços utilizados pelos mesmos vigentes no presente exercício; e

**CONSIDERANDO**que deve haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse público.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O Servidor do Município de Lagoa Nova que se deslocar de sua sede de trabalho em objeto de serviço ou missão oficial, inclusive treinamentos, congressos, seminários e eventos similares para qualquer parte do território nacional ou do exterior, fará jus a percepção de diárias nos valores constantes da Tabela de Diárias, Anexo I deste Decreto, para cobrir despesas de hospedagem e alimentação.

§ 1º. As diárias serão concedidas por dia de deslocamento do domicílio, garantindo-se a inclusão da data de saída e da chegada.

§ 2º. No caso em que o deslocamento no âmbito do território nacional não implique em pernoite, ou no último dia este seja dispensável, o servidor fará jus a meia diária.

§ 3º. A diária será considerada inteira para os profissionais de saúde (motoristas, socorristas e assistentes de enfermagem) quando no traslado com paciente para tratamento de urgência, a permanência seja por mais de 5 horas e deverão vir com a anuência do Secretário da pasta e/ou do diretor (a) do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho.

§ 4º. As propostas de concessão de diárias, quando o deslocamento iniciar-se a partir de sexta-feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas pela autoridade proponente.

§ 5º. Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de deslocamento, o servidor fará jus a diárias(s) correspondente(s) ao período prorrogado, observadas as normas deste Decreto.

§ 6º. A diária relativa a viagem ao exterior será computada a cada 24 (vinte e quatro) horas de deslocamento, tomando-se como termo inicial e final, respectivamente o desembarque e o embarque no exterior, pagando-se o trecho doméstico de acordo com o §1º deste artigo.

§ 7º. As diárias para o exterior serão pagas em moeda corrente, correspondendo ao valor fixado no Anexo I do Decreto Federal nº 3.643/2000, que dispõe sobre diárias do pessoal civil da Administração Pública Federal, utilizando para a conversão comercial de venda na data mais próxima da viagem.

§ 8º. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações a critério do ordenador de despesas competente:

- I – emergências, caso em que poderão ser pagas no decorrer do deslocamento; e  
 II – deslocamento superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas separadamente, a critério da administração.

**Art. 2º.** As diárias previstas neste decreto para os Cargos Comissionados ou Funções Gratificadas, somente serão concedidas aos servidores que estejam no efetivo exercício dos respectivos cargos ou funções.

**Art. 3º.** Não serão concedidas diárias:

- I – quando não se exigir do servidor a realização de despesas com alimentação e/ou pousada;  
 II – quando o deslocamento do servidor durar menos de 5 (cinco) horas;  
 III – quando o deslocamento for inferior a 100 kms da sede do município, exceto que o objeto deste exija pernoite e seja plenamente justificado;  
 IV - quando as despesas de alimentação e pousada forem custeadas por terceiros, pessoa jurídica de direito público ou privado;  
 V - quando as taxas de inscrição em curso, congresso, seminário ou evento similar incluírem a cobertura das despesas de alimentação e pousada do participante.

**Parágrafo Único.** Quando somente parte das despesas decorrentes do deslocamento for atendida por instituições estranhas ao Município, o servidor terá direito conforme o caso:

- a) As passagens para possibilitar seu deslocamento de ida e volta;  
 b) Valor de meia diária para cobrir somente as despesas com alimentação ou hospedagem.

**Art. 4º.** As diárias serão concedidas com prévia autorização do Prefeito ou por Servidor designado para tal fim.

**Parágrafo Único.** No caso de viagem ao exterior, a concessão de diárias será autorizada pelo Prefeito Municipal, mediante justificativa.

**Art. 5º.** Para efeito deste Decreto, entendem-se por despesas de alimentação o almoço e o jantar, sendo o café da manhã integrante do pernoite.

**Art. 6º.** As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, salvo nos casos de emergência devidamente justificada pela autoridade solicitante, em que poderão ser processadas durante o afastamento.

**Parágrafo único.** Fica vedado, a qualquer título, o pagamento de diárias por meio da Folha de Pagamento.

**Art. 7º.** Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa com as diárias recairá no exercício em que se iniciou.

**Art. 8º.** As despesas relativas a diárias serão processadas por meio de empenho do tipo ordinário, emitido em nome do servidor ou empregado interessado.

**Art. 9º.** Os atos e portarias da autorização de viagens e de pagamento de diárias para fora do Estado, nos termos do artigo anterior, deverão ser publicados em Diário Oficial, até 02 (dois) dias antes da data prevista para o início da viagem, salvo nos casos de urgência, que deverá ser devidamente justificado pelo titular do respectivo órgão ou entidade ao Prefeito Municipal.

**Art. 10º.** Os servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I, coluna VI deste Decreto.

**Parágrafo Primeiro.** Os servidores que por ventura realizarem gastos superiores ao constante no quadro do Anexo I deste Decreto, farão jus à complementação mediante apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa incorrida. A não apresentação ensejará na perda do direito de receber a diferença financeira computada a maior.

**Parágrafo Segundo.** As despesas de que trata o caput deste artigo serão direcionadas aos motoristas de ambulância, socorristas e demais servidores correlatos. Os demais servidores deverão obedecer o que versa o art. 1º deste Decreto.

**Art. 11º.** O documento propondo o deslocamento e requisitando as diárias deverá conter, obrigatoriamente, dentre outras, o nome do servidor, o cargo/função, a matrícula, o local onde será prestado o serviço, a descrição sintética da tarefa a ser executado, o prazo provável de deslocamento e a importância a ser paga.

**Art. 12º.** Serão restituídas pelo servidor, no prazo de até três dias úteis, as diárias recebidas quando:

- I – o retorno ocorrer antes da data prevista, contando o prazo a partir da data do retorno à sede do Município, no valor das diárias recebidas em excesso;  
 II – juntamente com os bilhetes de passagens, quando, por qualquer circunstância, não se efetivar o deslocamento;  
 III – identificadas e comprovadas, pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou Secretaria Municipal de Administração, ou ainda pela Controladoria Geral do Município, irregularidades na concessão.

**Art. 13º.** O servidor ficará obrigado a entregar à autoridade que propôs seu deslocamento, no prazo de 03 (três) dias a contar de seu regresso, os seguintes documentos:

- I – Relatório de Viagem (original);  
 II – Certificado ou declaração de participação em eventos, feiras, cursos, congressos, fotos, etc... (Cópia).



§ 1º. Os servidores que ocupam o cargo de motorista e viajarem nesta função, deverão apresentar somente o Relatório de Viagem e a Autorização para uso do veículo.

§ 2º. Os órgãos e entidades encaminharão a Secretaria Municipal de Finanças, até o décimo dia útil após o efetivo recebimento, os documentos de que trata os Incisos I a II deste artigo, juntamente com a Proposta de Concessão de Diárias e a Nota de Pagamento.

§ 3º. O descumprimento do disposto *nocapute* Incisos deste artigo sujeitará o servidor ao desconto integral, em folha de pagamento, dos valores de diárias recebidos, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 14º. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto, a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias e/ou passagens.

Art. 15º. É vedada a alteração das datas de início e retorno da viagem, bem como do itinerário das passagens concedidas, sem a expressa autorização das autoridades relacionadas no Art. 5º deste Decreto, mediante justificativa fundamentada.

Art. 16º. Compete a Secretaria Municipal de Finanças e/ou Secretaria Municipal de Administração propor alteração, quando necessário, aos anexos deste Decreto.

Art. 17º. O disposto neste Decreto aplica-se a todos os órgãos da Administração Direta, que se adequarão aos procedimentos ora estabelecidos.

Art. 18º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19º. Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 687/2021**

**ANEXO I - Fls. 001**

**TABELA DE DIÁRIAS**

LOCALIDADE	I	II	III	IV	V	VI
Natal/Grande Natal/Mossoró (R\$)	400,00	200,00	100,00	40,00	40,00	40,00
Qualquer cidade entre 100 e 249 km de distância (R\$)	200,00	100,00	100,00	20,00	20,00	20,00
Cidades com distância de 250 km a 305 km (R\$)	400,00	200,00	100,00	50,00	50,00	50,00
Fora do Estado do Rio Grande do Norte (R\$)	500,00	250,00	200,00	100,00	100,00	100,00
Distrito Federal (R\$)	800,00	400,00	200,00	100,00	100,00	100,00

**LEGENDAS:**

- I – Prefeito e Vice-Prefeito;
- II – Secretários, Diretor do Hospital;
- III – Coordenadores, Assessores, Subcoordenadores e demais servidores correlatos;
- IV – Diretores e Vice-Diretores, demais funções correlatas da Secretaria de Educação;
- V – Motoristas, Assistente Administrativo e demais servidores correlatos; e
- VI – Motorista de Ambulância, Socorristas e demais servidores correlatos.

**DECRETO Nº 687/2021**

**ANEXO II fls. 002**

DADOS DO PROPOSTO					
BENEFICIÁRIO / PROPOSTO :			CPF:		
ServidorConvidadoColaboradorEventual			Outros		
CARGO/ FUNÇÃO: LOTAÇÃO:			MATRÍCULA:		
TELEFONE: (84 )			E-MAIL INSTITUCIONAL:		
BANCO: DO BRASIL		AGÊNCIA:		CONTA:	
Data: //		OBRIGATÓRIO:			
		DIÁRIAS - Valor R\$:			
		PASSAGENS - Valor R\$:			
INFORMAÇÕES DA VIAGEM					
NacionalInternacional			TIPO DE SOLICITAÇÃO: DiáriasPassagensDiárias e Passagens		
MOTIVO DO AFASTAMENTO:					
Número(s) de Empenho(s) de Diárias e Passagens (Caso o setor disponha):					
PERÍODO AFASTAMENTO (ROTEIRO/ ITINERÁRIO):		ORIGEM		DESTINO	
		DIA/MÊS		CIDADE	
		HORA SAÍDA		DIA/MÊS	
		DE		HORA CHEGADA	
MEIO DE TRANSPORTE/IDA:				PARA	
MEIO DE TRANSPORTE/VOLTA:				Necessidade de Motorista	
				Necessidade de Motorista	
JUSTIFICATIVA:					
ATENÇÃO:					
No caso de mais de um proposto para a mesma viagem, é necessário elaborar um memorando para cada servidor com numeração diferente;					
JUSTIFICATIVA: quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras ou incluir sábados, domingos e feriados, justificar o porquê da viagem iniciar nesses dias;					
Anexar à programação do evento (quando houver), e-mails de convocação ou agendamentos de atividades e documentos similares, conforme o caso;					
Apresentar o Relatório de Viagem em até 5 (cinco) dias corridos a contar da chegada da viagem;					
ASSINATURA DO Solicitante			AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA		
DATA://			DATA://		

Assinatura do Solicitante

Assinatura da Chefia Imediata

**Observação (documentos obrigatórios ao relatório de diárias):**

Comprovante de inscrição;  
Fotos do participante no local do evento;  
Banner de divulgação do evento;  
Declaração de comparecimento;  
Cronograma de atividades;  
Certificado, entre outros.

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**630D088D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021 Pág.: 1/4
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021</b>		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	2.320.000,00	749.359,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.000,00	16.511,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	37.000,00	4.350,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.901.000,00	625.618,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	310.000,00	102.879,58
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	27.108.755,00	9.589.557,38
2.1- Cota-Parte FPM	15.736.346,00	6.294.963,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.414.164,00	6.294.963,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.322.182,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.071.209,00	3.202.316,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	2.684,69
2.4- Cota-Parte ITR	1.200,00	16,12
2.5- Cota-Parte IPVA	290.000,00	89.577,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	29.428.755,00	10.338.916,73
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	5.157.315,00	1.882.638,73
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	2.199.874,15	666.817,71
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	15.117.928,00	4.981.501,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.117.928,00	4.981.501,21
6.1.1- Principal	15.114.928,00	4.980.648,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	852,91
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	9.957.613,00	3.098.009,57
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		4.981.501,21

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	13.217.472,00	13.064.007,95	3.879.731,76	3.878.731,67	0,00
10.1- Educação Infantil	75.100,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	75.100,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	13.142.372,00	13.051.407,95	3.879.731,76	3.878.731,67	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.900.456,00	1.769.760,00	625.208,76	625.208,76	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.900.456,00	1.769.760,00	625.208,76	625.208,76	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	15.117.928,00	14.833.767,95	4.504.940,52	4.503.940,43	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.064.007,95	3.879.731,76	3.878.731,67	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.833.767,95	4.504.940,52	4.503.940,43	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.487.050,85	3.879.731,76	3.879.731,76	77,88
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO VALOR APLICADO(n)	NÃO VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	NÃO % APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	82.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	82.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.145.660,00	2.584.439,67	718.603,15	715.460,53	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.228.260,00	2.597.039,67	718.603,15	715.460,53	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.223.543,67
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.098.009,57
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.125.534,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.584.729,18	2.125.534,10	20,55
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		32.051,74	48.793,87	31.308,96
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		32.051,74	48.793,87	31.308,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00
			650,00	92,78
			0,00	0,00
			0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.021.000,00	296.230,02
35.1- Salário-Educação	366.000,00	108.777,36
35.2- PDDE	3.200,00	0,00
35.3- PNAE	300.000,00	108.367,20
35.4- PNATE	230.000,00	78.305,88
35.5- Outras Transferências do FNDE	121.800,00	779,58
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	431.500,00	19,37
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.452.500,00	296.249,39

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.483.000,00	866.128,18	194.992,16	190.944,48	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.598.000,00	866.128,18	194.992,16	190.944,48	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.944.188,00	18.296.935,80	5.418.535,83	5.410.345,44	0,00
47.1- Despesas Correntes	19.877.188,00	17.733.896,71	5.418.535,83	5.410.345,44	0,00

47.1.1- Pessoal Ativo	17.615.219,62	16.994.757,18	4.993.096,80	4.992.096,71	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.261.968,38	739.139,53	425.439,03	418.248,73	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.067.000,00	563.039,09	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.067.000,00	563.039,09	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	42.217,07	54.860,54
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.987.500,61	108.908,79
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.391.662,00	44.848,26
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	638.055,68	118.921,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	638.055,68	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**AURINETE FERNANDES DA TRINDADE**

Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**

Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**58563E9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 686/2021 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 686/2021 – GP**

Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 10.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2021 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 705, de 09 de dezembro de 2020 (LOA 2021), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2021, em consonância ao Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE				10.000,00
					10.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				10.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	10010000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	200,00
	2014 APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES				2.400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.400,00
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				6.400,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	3.900,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	500,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**01C612BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 688/2021 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 688/2021 – GP**

Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 20.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2021 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 705, de 09 de dezembro de 2020 (LOA 2021), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2021, em consonância ao Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					20.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					20.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				20.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	10.000,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**7E649E2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 689/2021 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 689/2021 – GP  
Lagoa Nova/RN, 26 de maio de 2021.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 30.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2021 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 705, de 09 de dezembro de 2020 (LOA 2021), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2021, em consonância ao Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>30.000,00</b>
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>					
	<b>2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				<b>30.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>30.000,00</b>
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>					
	<b>2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				<b>6.000,00</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	6.000,00
	<b>1030 PROMOÇÃO DE LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
	<b>1032 CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA FEIRA-LIVRE</b>				<b>8.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	7.500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
	<b>2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
	<b>1056 AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA</b>				<b>500,00</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
	<b>2067 APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO AGRICULTOR</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:969AC314**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2021**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Despesa de Pessoal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Quadrimestre/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	RS 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.261.050,12</b>	<b>1.757.273,79</b>	<b>1.480.774,17</b>	<b>1.469.807,54</b>	<b>1.451.472,44</b>	<b>1.522.500,22</b>	<b>1.547.630,72</b>
Pessoal Ativo	1.261.050,12	1.757.273,79	1.480.774,17	1.469.807,54	1.451.472,44	1.522.500,22	1.547.630,72
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.261.050,12	1.757.273,79	1.480.774,17	1.469.807,54	1.451.472,44	1.522.500,22	1.547.630,72
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa c/Pessoal não Exec.Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>5.379,47</b>	<b>3.103,69</b>	<b>5.533,17</b>	<b>5.533,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.042,71</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	5.379,47	3.103,69	5.533,17	5.533,17	0,00	0,00	8.042,71
<b>DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>1.255.670,65</b>	<b>1.754.170,10</b>	<b>1.475.241,00</b>	<b>1.464.274,37</b>	<b>1.451.472,44</b>	<b>1.522.500,22</b>	<b>1.539.588,01</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>					<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)</b>
	<b>12/2020</b>	<b>01/2021</b>	<b>02/2021</b>	<b>03/2021</b>	<b>04/2021</b>		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.406.425,73</b>	<b>1.393.672,57</b>	<b>1.347.261,48</b>	<b>1.288.350,18</b>	<b>1.344.321,92</b>	<b>17.270.540,88</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.406.425,73	1.393.672,57	1.347.261,48	1.288.350,18	1.344.321,92	17.270.540,88	0,00
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.406.425,73	1.393.672,57	1.221.442,00	1.161.306,13	1.216.824,49	16.890.179,92	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	125.819,48	127.044,05	127.497,43	380.360,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa c/Pessoal não Exec.Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>18.266,69</b>	<b>335.715,82</b>	<b>4.325,51</b>	<b>55.904,14</b>	<b>4.386,91</b>	<b>446.191,28</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	331.108,53	0,00	0,00	0,00	331.108,53	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	18.266,69	4.607,29	4.325,51	55.904,14	4.386,91	115.082,75	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>1.388.159,04</b>	<b>1.057.956,75</b>	<b>1.342.935,97</b>	<b>1.232.446,04</b>	<b>1.339.935,01</b>	<b>16.824.349,60</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>						<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						25.520.536,18	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)						0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)						0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						25.520.536,18	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)						16.824.349,60	65,92
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						13.781.089,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						13.092.035,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						12.402.980,59	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.004.217,59	5.588.676,01	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.735.492,70	5.347.067,06	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	5.329.959,94	4.946.239,49	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.329.959,94	4.946.239,49	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	405.532,76	400.827,57	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	268.724,89	241.608,95	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.301.663,69	2.267.549,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.301.663,69	2.267.549,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.542,24	2.511.428,19	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	243.878,55	243.878,55	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>4.702.553,90</b>	<b>3.321.126,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.622.587,28	25.520.536,18	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.622.587,28	25.520.536,18	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	23,43	21,90	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	18,35	13,01	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -< %>	30.747.104,74	30.624.643,42	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < %>	27.672.394,26	27.562.179,07	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.313.377,04	1.664.945,45	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	635.838,97	452.024,44	0,00	0,00

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>		<b>25.622.587,28</b>	<b>25.520.536,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>		<b>25.622.587,28</b>	<b>25.520.536,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>		<b>5.636.969,20</b>	<b>5.614.517,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)</b>		<b>5.073.272,28</b>	<b>5.053.066,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		APURAÇÃO DOS LIMITES
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.520.536,18	% SOBRE A RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)	25.520.536,18	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.083.285,79	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.674.957,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.786.437,53	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO
		No Quadrimestre de Referência
		Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:12:39		
Notas:		
¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
² < Medidas Corretivas >		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	25.520.536,18
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.520.536,18
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.520.536,18
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>
	<b>% SOBRE A RCL</b>



Despesa Total com Pessoal - DTP	16.824.349,60	65,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.781.089,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.092.035,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.402.980,59	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	3.321.126,37	13,01
Limite definido por Resolução do Senado Federal	30.624.643,42	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.614.517,96	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas	4.083.285,79	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.786.437,53	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	1.794.882,26

Publicado por:  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:37439AE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO 2º BIMESTRE 2021**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanco Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	33.655.300,00	33.655.300,00	4.211.058,57	12,51	8.258.630,34	24,54	25.396.669,66
RECEITAS CORRENTES	30.125.300,00	30.125.300,00	4.211.058,57	13,98	8.258.630,34	27,41	21.866.669,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	900.000,00	900.000,00	86.388,73	9,60	112.740,29	12,53	787.259,71
Impostos	820.000,00	820.000,00	74.589,73	9,10	96.287,14	11,74	723.712,86
Taxas	70.000,00	70.000,00	11.799,00	16,86	16.453,15	23,50	53.546,85
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	41.681,97	13,89	82.484,01	27,49	217.515,99
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	41.681,97	13,89	82.484,01	27,49	217.515,99
RECEITA PATRIMONIAL	112.000,00	112.000,00	2.672,54	2,39	3.112,14	2,78	108.887,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Valores Mobiliários	86.000,00	86.000,00	2.672,54	3,11	3.112,14	3,62	82.887,86
Delegação de Serv.Públ.Mediante Concessão,Permissão, Autoriz. Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.697.300,00	28.697.300,00	4.077.120,93	14,21	8.053.984,96	28,07	20.643.315,04
Transferências da União e de suas Entidades	17.729.900,00	17.729.900,00	2.461.145,65	13,88	4.563.267,23	25,74	13.166.632,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.032.400,00	3.032.400,00	316.002,40	10,42	623.488,14	20,56	2.408.911,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.935.000,00	7.935.000,00	1.299.972,88	16,38	2.867.229,59	36,13	5.067.770,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	3.194,40	3,04	6.308,94	6,01	98.691,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	3.194,40	5,81	6.308,94	11,47	48.691,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.530.000,00	3.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.470.000,00	3.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.470.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.190.000,00	2.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>4.211.058,57</b>	<b>12,51</b>	<b>8.258.630,34</b>	<b>24,54</b>	<b>25.396.669,66</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							
							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>4.211.058,57</b>	<b>12,51</b>	<b>8.258.630,34</b>	<b>24,54</b>	<b>25.396.669,66</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>4.211.058,57</b>	<b>12,51</b>	<b>8.258.630,34</b>	<b>24,54</b>	<b>25.396.669,66</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.736.300,00	34.736.300,00	1.669.462,36	20.820.857,09	13.915.442,91	4.221.073,95	7.979.878,48	26.756.421,52	7.451.970,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.129.750,00	26.129.750,00	1.309.103,22	19.665.710,95	6.464.039,05	3.890.949,66	7.472.009,90	18.657.740,10	6.944.101,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.698.450,00	17.691.423,56	0,00	14.814.590,53	2.876.833,03	2.744.638,49	5.585.948,97	12.105.474,59	5.097.581,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.500,00	132.950,00	20.000,00	120.000,00	12.950,00	619,09	33.537,31	99.412,69	33.537,31	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.407.800,00	8.305.376,44	1.289.103,22	4.731.120,42	3.574.256,02	1.145.692,08	1.852.523,62	6.452.852,82	1.812.983,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.256.550,00	8.256.550,00	360.359,14	1.155.146,14	7.101.403,86	330.124,29	507.868,58	7.748.681,42	507.868,58	0,00
INVESTIMENTOS	7.541.550,00	7.039.960,86	88.800,00	93.587,00	6.946.373,86	88.800,00	92.327,00	6.947.633,86	92.327,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	635.000,00	1.136.589,14	271.559,14	1.061.559,14	75.030,00	241.324,29	415.541,58	721.047,56	415.541,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>34.736.300,00</b>	<b>34.736.300,00</b>	<b>1.669.462,36</b>	<b>20.820.857,09</b>	<b>13.915.442,91</b>	<b>4.221.073,95</b>	<b>7.979.878,48</b>	<b>26.756.421,52</b>	<b>7.451.970,01</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>34.736.300,00</b>	<b>34.736.300,00</b>	<b>1.669.462,36</b>	<b>20.820.857,09</b>	<b>13.915.442,91</b>	<b>4.221.073,95</b>	<b>7.979.878,48</b>	<b>26.756.421,52</b>	<b>7.451.970,01</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.751,86	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII+XIII)</b>	<b>34.736.300,00</b>	<b>34.736.300,00</b>	<b>1.669.462,36</b>	<b>20.820.857,09</b>	<b>13.915.442,91</b>	<b>4.221.073,95</b>	<b>8.258.630,34</b>	<b>26.756.421,52</b>	<b>7.451.970,01</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:12:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											
										RS 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.655.300,00	33.655.300,00	1.669.462,36	20.820.857,09	100,00	12.834.442,91	4.221.073,95	7.979.878,48	100,00	25.675.421,52	0,00
LEGISLATIVA	1.081.000,00	1.081.000,00	44.190,00	809.844,00	3,89	271.156,00	138.074,62	256.434,58	3,21	824.565,42	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.081.000,00	1.081.000,00	44.190,00	809.844,00	3,89	271.156,00	138.074,62	256.434,58	3,21	824.565,42	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	76.000,00	116.010,00	0,00	90.000,00	0,43	26.010,00	6.000,00	16.919,91	0,21	99.090,09	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	76.000,00	116.010,00	0,00	90.000,00	0,43	26.010,00	6.000,00	16.919,91	0,21	99.090,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.793.800,00	3.387.194,01	236.385,51	2.759.336,88	13,25	627.857,13	360.553,53	840.009,08	10,53	2.547.184,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.283.800,00	2.518.557,90	44.017,51	2.100.845,38	10,09	417.712,52	296.172,40	697.514,40	8,74	1.821.043,50	0,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	242.500,00	399.942,61	192.368,00	343.413,00	1,65	56.529,61	23.384,00	45.529,09	0,57	354.413,52	0,00
CONTROLE INTERNO	89.000,00	224.735,00	0,00	190.000,00	0,91	34.735,00	20.204,67	53.375,87	0,67	171.359,13	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	178.500,00	243.958,50	0,00	125.078,50	0,60	118.880,00	20.792,46	43.589,72	0,55	200.368,78	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.685.000,00	1.645.355,51	196.580,00	854.016,85	4,10	791.338,66	225.120,25	319.065,48	4,00	1.326.290,03	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	44.000,00	61.170,00	0,00	29.160,00	0,14	32.010,00	4.446,30	6.153,53	0,08	55.016,47	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	561.000,00	514.945,51	1.100,00	234.086,85	1,12	280.858,66	.077,04	72.766,43	0,91	442.179,08	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.080.000,00	1.069.240,00	195.480,00	590.770,00	2,84	478.470,00	190.596,91	240.145,52	3,01	829.094,48	0,00
SAÚDE	5.846.150,00	7.665.682,35	479.253,39	6.034.462,76	28,98	1.631.219,59	1.187.142,73	2.238.772,47	28,06	5.426.909,88	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.286.150,00	6.858.817,77	415.191,32	5.421.668,18	26,04	1.437.149,59	1.073.817,56	2.012.720,75	25,22	4.846.097,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	396.000,00	603.803,08	64.062,07	472.753,08	2,27	131.050,00	90.785,17	154.948,56	1,94	448.854,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	134.000,00	158.010,00	0,00	110.000,00	0,53	48.010,00	22.540,00	41.061,66	0,51	116.948,34	0,00
TRABALHO	54.500,00	26.641,00	0,00	0,00	0,00	26.641,00	0,00	0,00	0,00	26.641,00	0,00
RELAÇÃO DE TRABALHO	54.500,00	26.641,00	0,00	0,00	0,00	26.641,00	0,00	0,00	0,00	26.641,00	0,00
EDUCAÇÃO	13.654.350,00	10.303.227,00	160.613,86	6.879.607,04	33,04	3.423.619,96	1.563.215,72	3.087.873,47	38,70	7.215.353,53	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	11.672.850,00	8.716.686,18	152.813,86	6.313.814,04	30,32	2.402.872,14	1.460.834,14	2.857.590,20	35,81	5.859.095,98	0,00
ENSINO MÉDIO	138.000,00	8.725,00	0,00	0,00	0,00	8.725,00	0,00	0,00	0,00	8.725,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.284.500,00	1.169.466,82	7.800,00	505.793,00	2,43	663.673,82	102.381,58	230.283,27	2,89	939.183,55	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	437.000,00	369.349,00	0,00	60.000,00	0,29	309.349,00	0,00	0,00	0,00	369.349,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	122.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
CULTURA	276.500,00	267.593,64	0,00	86.213,91	0,41	181.379,73	10.800,00	20.878,91	0,26	246.714,73	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	276.500,00	267.593,64	0,00	86.213,91	0,41	181.379,73	10.800,00	20.878,91	0,26	246.714,73	0,00
URBANISMO	3.047.300,00	3.230.433,18	115.282,00	1.128.985,58	5,42	2.101.447,60	265.902,86	420.341,31	5,27	2.810.091,87	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.179.700,00	1.179.700,00	0,00	0,00	0,00	1.179.700,00	0,00	0,00	0,00	1.179.700,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.867.600,00	2.050.733,18	115.282,00	1.128.985,58	5,42	921.747,60	265.902,86	420.341,31	5,27	1.630.391,87	0,00
HABITAÇÃO	119.200,00	99.200,00	0,00	0,00	0,00	99.200,00	0,00	0,00	0,00	99.200,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	119.200,00	99.200,00	0,00	0,00	0,00	99.200,00	0,00	0,00	0,00	99.200,00	0,00
SANEAMENTO	237.000,00	230.750,00	0,00	0,00	0,00	230.750,00	0,00	0,00	0,00	230.750,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	237.000,00	230.750,00	0,00	0,00	0,00	230.750,00	0,00	0,00	0,00	230.750,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	525.000,00	492.690,00	0,00	0,00	0,00	492.690,00	0,00	0,00	0,00	492.690,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	525.000,00	492.690,00	0,00	0,00	0,00	492.690,00	0,00	0,00	0,00	492.690,00	0,00
AGRICULTURA	1.320.000,00	1.836.459,17	165.598,46	1.080.740,93	5,19	755.718,24	238.618,75	359.069,63	4,50	1.477.389,54	0,00
ABASTECIMENTO	1.320.000,00	1.836.459,17	165.598,46	1.080.740,93	5,19	755.718,24	238.618,75	359.069,63	4,50	1.477.389,54	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	246.000,00	177.985,00	0,00	32.090,00	0,15	145.895,00	6.000,00	13.790,00	0,17	164.195,00	0,00
TURISMO	246.000,00	177.985,00	0,00	32.090,00	0,15	145.895,00	6.000,00	13.790,00	0,17	164.195,00	0,00
TRANSPORTE	335.500,00	235.490,00	0,00	0,00	0,00	235.490,00	0,00	0,00	0,00	235.490,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	335.500,00	235.490,00	0,00	0,00	0,00	235.490,00	0,00	0,00	0,00	235.490,00	0,00
DESPORTE E LAZER	1.375.000,00	1.406.000,00	0,00	44.000,00	0,21	1.362.000,00	517,30	1.137,80	0,01	1.404.862,20	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.075.000,00	1.106.000,00	0,00	44.000,00	0,21	1.062.000,00	517,30	1.137,80	0,01	1.104.862,20	0,00
LAZER	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	633.000,00	1.103.589,14	271.559,14	1.021.559,14	4,91	82.030,00	219.128,19	405.585,84	5,08	698.003,30	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	633.000,00	1.103.589,14	271.559,14	1.021.559,14	4,91	82.030,00	219.128,19	405.585,84	5,08	698.003,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>1.669.462,36</b>	<b>20.820.857,09</b>	<b>100,00</b>	<b>12.834.442,91</b>	<b>4.221.073,95</b>	<b>7.979.878,48</b>	<b>100,00</b>	<b>25.675.421,52</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:13:24

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	11/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.680.141,12	2.459.537,84	2.616.909,78	2.830.878,38	1.690.977,33	2.203.392,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.795,49	20.640,31	21.423,55	16.373,70	17.265,97	32.033,79
IPTU	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	60,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.100,05	6.765,58	8.696,94	6.125,43	6.737,56	6.892,62
IRRF (Retido na Fonte)	28.947,44	9.249,67	10.726,61	6.853,25	6.154,86	25.013,06
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	3.748,00	4.625,06	2.000,00	3.155,02	4.133,55	68,11
Contribuições	18.040,35	16.453,97	15.780,73	15.780,73	16.701,17	18.338,13
Receita Patrimonial	510,00	542,91	402,35	184,37	642,27	216,97
Rendimentos de Aplicação Financeira	510,00	542,91	402,35	184,37	642,27	216,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.622.443,17	2.420.383,31	2.577.785,81	2.797.022,24	1.654.850,58	2.151.285,97
Cota-Parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	848.336,34
Cota-Parte do ICMS	114.397,14	116.520,50	136.560,28	148.875,84	180.211,58	166.421,17
Cota-Parte do IPVA	17.992,12	22.279,14	20.806,21	11.481,82	10.071,85	13.851,95
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	214,65	68,51
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	480.006,00	490.266,51	503.564,75	520.043,15	503.385,07	728.713,41
Outras Transferências Correntes	347.623,12	1.252.067,84	987.243,90	1.526.110,33	485.305,54	397.630,97
Outras Receitas Correntes	4.352,11	1.517,34	1.517,34	1.517,34	1.517,34	1.517,34
DEDUÇÕES (II)	164.368,99	138.737,53	147.637,48	155.740,32	133.271,25	164.679,04
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	158.989,52	135.633,84	142.104,31	150.207,15	133.271,25	205.037,60

IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	5.379,47	3.103,69	5.533,17	5.533,17	0,00	0,00	8.042,71	
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.515.772,13	2.320.800,31	2.469.272,30	2.675.138,06	1.557.706,08	1.915.466,75	1.990.311,89	
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas indiv. (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.515.772,13	2.320.800,31	2.469.272,30	2.675.138,06	1.557.706,08	1.915.466,75	1.990.311,89	
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.515.772,13	2.320.800,31	2.469.272,30	2.675.138,06	1.557.706,08	1.915.466,75	1.990.311,89	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA
	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.129.557,95	1.995.669,11	2.551.985,89	2.241.651,61	2.371.369,48	27.852.216,48	36.049.700,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.359,11	15.542,17	10.809,39	65.667,91	20.720,82	301.126,27	900.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.647,74	0,00	
ITBI	0,00	850,00	387,00	300,00	0,00	1.537,00	0,00	
ISS	7.000,46	7.468,88	4.058,73	8.560,77	5.437,91	74.473,72	350.000,00	
IRRF (Retido na Fonte)	18.939,65	4.607,29	4.325,51	55.904,14	4.386,91	175.108,39	360.000,00	
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	12.419,00	2.616,00	2.038,15	903,00	10.896,00	48.359,42	190.000,00	
Contribuições	18.728,16	22.154,79	18.647,25	22.558,94	19.123,03	221.422,13	300.000,00	
Receita Patrimonial	217,61	212,11	227,49	1.027,75	1.644,79	6.098,69	112.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	217,61	212,11	227,49	1.027,75	1.644,79	6.098,69	83.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
Transferências Correntes	3.069.218,39	1.956.242,70	2.520.704,56	2.150.799,81	2.328.283,64	27.300.769,12	34.621.700,00	
Cota-Parte do FPM	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	14.400.000,00	
Cota-Parte do ICMS	219.227,59	184.710,69	172.465,99	187.867,39	144.235,05	1.940.080,77	2.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	14.516,36	9.885,16	8.342,63	7.219,75	17.790,74	164.415,23	240.000,00	
Cota-Parte do ITR	6,05	0,00	0,00	0,00	0,00	912,79	3.600,00	
Transferências da LC 87/1996	4.550,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,76	6.000,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	782.818,73	666.563,87	900.692,84	661.227,74	638.745,14	7.484.296,08	7.935.000,00	
Outras Transferências Correntes	783.163,89	175.614,98	234.013,66	486.671,78	683.005,27	7.978.757,44	9.437.100,00	
Outras Receitas Correntes	3.034,68	1.517,34	1.597,20	1.597,20	1.597,20	22.800,27	105.000,00	
DEDUÇÕES (II)	242.895,78	227.459,04	281.556,99	256.522,05	205.731,52	2.331.680,30	0,00	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	224.629,09	222.851,75	277.231,48	200.617,91	201.344,61	2.216.597,55	0,00	
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	18.266,69	4.607,29	4.325,51	55.904,14	4.386,91	115.082,75	0,00	
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.886.662,17	1.768.210,07	2.270.428,90	1.985.129,56	2.165.637,96	25.520.536,18	36.049.700,00	
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas indiv. (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.886.662,17	1.768.210,07	2.270.428,90	1.985.129,56	2.165.637,96	25.520.536,18	36.049.700,00	
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.886.662,17	1.768.210,07	2.270.428,90	1.985.129,56	2.165.637,96	25.520.536,18	36.049.700,00	

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:13:49

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
<b>Demonstr. das Receitas/Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Serv. Públicos</b>					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					
<b>RECEITAS</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(d)</b>	<b>DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(e)</b>	<b>DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021(f)</b>	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESP.DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS E RESERVAS - RPPS</b>				
<b>RECURSOS E RESERVAS DO RPPS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				
<b>APORTES DE RECURSOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(d)</b>	<b>DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(e)</b>	<b>DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021(f)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
APORTES DE RECURSOS - PLANO FINANCEIRO		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(d)</b>	<b>DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(e)</b>	<b>DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021(f)</b>
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESP.DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NÃO INCORPORADAS AO RPPS</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NÃO INCORPORADAS AO RPPS</b>				
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(d)</b>	<b>DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(e)</b>	<b>DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021(f)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:13:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2021							
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)							
			Em Reais				
<b>Receitas Primárias</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receitas Realizadas</b>	<b>Até o Bimestre/2021 (a)</b>				
RECEITAS CORRENTES (I)	36.038.700,00	10.062.721,84					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	900.000,00	112.740,29					
IPTU	45.000,00	0,00					
ISS	365.000,00	25.526,29					
ITBI	45.000,00	1.537,00					
IRRF	360.000,00	69.223,85					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.000,00	16.453,15					
Contribuições	300.000,00	82.484,01					
Receita Patrimonial	112.000,00	3.112,14					
Aplicações Financeiras(II)	83.000,00	3.112,14					
Outras Receitas Patrimoniais	29.000,00	0,00					
Transferências Correntes	34.621.700,00	9.858.076,46					
Cota-Parte do FPM	14.400.000,00	4.532.373,55					
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	689.279,12					
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	51.885,92					
Cota-Parte do ITR	3.600,00	0,00					
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00					
Transferências do FUNDEB	7.935.000,00	2.867.229,59					
Outras Transferências Correntes	9.437.100,00	1.717.308,28					
Demais Receitas Correntes	105.000,00	6.308,94					
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	105.000,00	6.308,94					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.955.700,00	10.059.609,70					
RECEITAS DE CAPITAL(V)	3.480.000,00	0,00					
Operações de Crédito(VI)	5.000,00	0,00					
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	5.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00					
Transferências de Capital	3.470.000,00	0,00					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	3.470.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.475.000,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	39.430.700,00	10.059.609,70					
<b>Despesas Primárias</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Até o Bimestre/ 2021</b>					
		<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>				
		<b>Despesas Pagas (a)</b>	<b>Restos a Pagar Processados Pagos (b)</b>				
			<b>Restos a Pagar Não Processados</b>				
			<b>Liquidados</b>				
			<b>Pagos (c)</b>				
DESAPESAS CORRENTES (XIII)	26.129.750,00	19.665.710,95	7.472.009,90	6.944.101,43	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.691.423,56	14.814.590,53	5.585.948,97	5.097.581,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	132.950,00	120.000,00	33.537,31	33.537,31	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.305.376,44	4.731.120,42	1.852.523,62	1.812.983,12	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	25.996.800,00	19.545.710,95	7.438.472,59	6.910.564,12	0,00	0,00	0,00
DESAPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.256.550,00	1.155.146,14	507.868,58	507.868,58	0,00	183.814,53	183.814,53
Investimentos	7.039.960,86	93.587,00	92.327,00	92.327,00	0,00	183.814,53	183.814,53
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.136.589,14	1.061.559,14	415.541,58	415.541,58	0,00	0,00	0,00
DESAPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.119.960,86	93.587,00	92.327,00	92.327,00	0,00	183.814,53	183.814,53
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	33.466.760,86	19.639.297,95	7.530.799,59	7.002.891,12	0,00	183.814,53	183.814,53
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.872.904,05
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.485.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							3.112,14
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							2.876.016,19
<b>METAS FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							345.600,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>							
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				Saldo em 31/12/2020 (a)			Saldo até o Bimestre 02/2021 (b)
DEDUÇÕES (XXIX)				6.004.217,59			5.588.676,01
Disponibilidade de Caixa				1.301.663,69			2.511.428,19
Disponibilidade de Caixa Bruta				1.301.663,69			2.511.428,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				1.545.542,24			2.511.428,19
				243.878,55			0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	4.702.553,90	3.077.247,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		1.625.306,08
<b>AJUSTES METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre 02/2021</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP=(XXXIII) = (XXXa - XXXb)		243.878,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		1.381.427,53
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.378.315,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:18:58		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
<b>Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão</b>					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2021					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					RS 1,00
<b>PODER/ÓRGÃO</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
	<b>Inscritos</b>		<b>Pagos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Saldo (a)</b>
	<b>Em Exercícios Anteriores</b>	<b>Em 31 de Dezembro de 2020</b>			
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	228.747,10	15.131,45	0,00	0,00	243.878,55
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.252,00	0,00	0,00	0,00	5.252,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104.072,12	31,45	0,00	0,00	104.103,57
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	92.270,98	0,00	0,00	0,00	92.270,98
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	27.149,00	0,00	0,00	0,00	27.149,00
EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	0,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>228.747,10</b>	<b>15.131,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>243.878,55</b>

<b>PODER/ÓRGÃO</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
	<b>Inscritos</b>	<b>Liquidados</b>	<b>Pagos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Saldo (b)</b>
	<b>Em Exercícios Anteriores</b>	<b>Em 31 de Dezembro de 2020</b>			
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	352.095,41	283.743,56	183.814,53	183.814,53	452.024,44
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	37.498,00	2.704,80	0,00	0,00	40.202,80
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	267.017,27	31.909,17	102.614,32	102.614,32	196.312,12
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	13.671,67	0,00	0,00	0,00	13.671,67
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	10.358,44	186.727,21	59.119,55	59.119,55	137.966,10
EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	2.100,52	0,00	0,00	0,00	2.100,52
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.949,51	0,00	0,00	0,00	3.949,51
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	7.000,00	62.402,38	22.080,66	22.080,66	47.321,72
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>352.095,41</b>	<b>283.743,56</b>	<b>183.814,53</b>	<b>183.814,53</b>	<b>452.024,44</b>
<b>SALDO TOTAL (a+b).....R\$</b>					<b>695.902,99</b>
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:19:36					

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2021		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		RS 1,00
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>820.000,00</b>	<b>96.287,14</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.000,00	1.537,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	365.000,00	25.526,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	365.000,00	69.223,85
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>16.106.000,00</b>	<b>4.510.229,87</b>
2.1- Cota-Parte FPM	13.300.000,00	3.776.978,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	3.776.978,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	689.279,12
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	734,44
2.4 - Cota-Parte ITR	3.000,00	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	43.238,28
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>16.926.000,00</b>	<b>4.606.517,01</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.961.200,00</b>	<b>902.045,75</b>

5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.270.300,00	249.583,28
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.937.000,00	3.113.474,54
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.937.000,00	2.867.764,47
6.1.1 - Principal	7.935.000,00	2.867.229,59
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	534,88
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	4.345,90
6.2.1 - Principal	0,00	4.345,90
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	241.364,17
6.3.1 - Principal	0,00	241.364,17
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) <sup>1</sup>	4.973.800,00	1.965.183,84
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>3.113.474,54</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.837.463,14	4.357.005,63	2.074.972,64	2.072.772,64	0,00
10.1 - Educação Infantil	651.502,49	467.212,49	220.211,50	219.111,50	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	651.502,49	467.212,49	220.211,50	219.111,50	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.185.960,65	3.889.793,14	1.854.761,14	1.853.661,14	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	2.522.125,75	2.012.805,59	828.409,15	756.646,65	0,00
11.1 - Educação Infantil	232.495,00	4.200,00	4.200,00	2.787,50	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	232.495,00	4.200,00	4.200,00	2.787,50	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.289.630,75	2.008.605,59	824.209,15	753.859,15	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>7.359.588,89</b>	<b>6.369.811,22</b>	<b>2.903.381,79</b>	<b>2.829.419,29</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.357.005,63	2.074.972,64	2.072.772,64	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.369.811,22	2.903.381,79	2.829.419,29	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.179.432,18	2.074.972,64	2.074.972,64	66,64	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB- VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	206.527,00	34.380,51	5.871,77	5.871,77	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	206.527,00	34.380,51	5.871,77	5.871,77	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.403.285,42	339.084,61	115.978,11	114.578,11	0,00	
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>1.609.812,42</b>	<b>373.465,12</b>	<b>121.849,88</b>	<b>120.449,88</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.025.231,67	



28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.965.183,84	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00	
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>		<b>1.060.047,83</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.151.629,25	1.060.047,83	23,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	62.237,67	0,00	0,00	0,00	62.237,67
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transf. de Impostos	2.007,97	0,00	0,00	0,00	2.007,97
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	60.229,70	0,00	0,00	0,00	60.229,70
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB-Complem. da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.047.500,00	151.134,09
35.1 - Salário-Educação	350.000,00	67.679,69
35.2 - PDDE	20.000,00	0,00
35.3 - PNAE	180.000,00	62.809,60
35.4 - PNATE	200.000,00	20.644,80
35.5 - Outras Transferências do FNDE	297.500,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	514.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.611.500,00</b>	<b>151.134,09</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGA Até o Bimestre (f)	NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	837.809,36	76.330,70	62.641,80	62.641,80	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	8.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>896.534,36</b>	<b>76.330,70</b>	<b>62.641,80</b>	<b>62.641,80</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGA Até o Bimestre (f)	NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>9.865.935,67</b>	<b>6.819.607,04</b>	<b>3.087.873,47</b>	<b>3.012.510,97</b>	<b>0,00</b>
47.1 - Despesas Correntes	8.963.504,81	6.819.607,04	3.087.873,47	3.012.510,97	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.302.225,96	6.423.710,03	2.869.363,91	2.802.763,91	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.661.278,85	395.897,01	218.509,56	209.747,06	0,00
47.2 - Despesas de Capital	902.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	902.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	22,94	432,31
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.829.419,32	67.693,57
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.829.419,29	65.762,07
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22,97	2.363,81
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	22,97	2.363,81

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:20:09

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2021				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	820.000,00	820.000,00	96.287,14	11,74

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ITBI	45.000,00	45.000,00	1.537,00	3,42
ITBI	30.000,00	30.000,00	1.537,00	5,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	365.000,00	365.000,00	25.526,29	6,99
ISS	350.000,00	350.000,00	25.526,29	7,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imp. sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	365.000,00	365.000,00	69.223,85	18,97
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)</b>	<b>19.073.200,00</b>	<b>19.073.200,00</b>	<b>5.412.275,62</b>	<b>28,38</b>
Cota-Parte FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	4.532.373,55	28,87
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	51.885,92	21,62
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	689.279,12	26,51
Cota-Parte IPI-Exportação	523.600,00	523.600,00	138.737,03	26,50
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS(LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	<b>19.893.200,00</b>	<b>19.893.200,00</b>	<b>5.508.562,76</b>	<b>27,69</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.276.150,00	2.734.963,63	2.279.703,63	83,35	962.013,40	35,17	839.870,07	30,71	0,00
Despesas Correntes	2.202.100,00	2.660.913,63	2.279.703,63	85,67	962.013,40	36,15	839.870,07	31,56	0,00
Despesas de Capital	74.050,00	74.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administr./Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.342.150,00</b>	<b>2.795.963,63</b>	<b>2.279.703,63</b>	<b>81,54</b>	<b>962.013,40</b>	<b>34,41</b>	<b>839.870,07</b>	<b>30,04</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>2.279.703,63</b>	<b>962.013,40</b>	<b>839.870,07</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.279.703,63</b>	<b>962.013,40</b>	<b>839.870,07</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	826.284,41	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	0,00	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	-	135.728,99	-
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	0,00	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	-	<b>17,46</b>	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	Saldo Final (não aplicado) (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado Limite² (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos²	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)³
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>										<b>0,00</b>

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas aplicadas (v) (não)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.475.000,00	3.475.000,00	1.042.324,26	29,99	
Proveniente da União	3.240.000,00	3.240.000,00	1.039.081,22	32,07	
Proveniente dos Estados	235.000,00	235.000,00	3.243,04	1,38	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.500,00	9.500,00	1.070,01	11,26	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.484.500,00</b>	<b>3.484.500,00</b>	<b>1.043.394,27</b>	<b>29,94</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.010.000,00	4.123.854,14	3.141.964,55	76,19	1.050.707,35	25,48	885.556,39	21,47	0,00
Despesas Correntes	2.378.500,00	3.692.354,14	3.141.964,55	85,09	1.050.707,35	28,46	885.556,39	23,98	0,00
Despesas de Capital	631.500,00	431.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	349.000,00	556.803,08	472.753,08	84,90	154.948,56	27,83	154.948,56	27,83	0,00
Despesas Correntes	266.000,00	452.293,08	421.253,08	93,14	103.448,56	22,87	103.448,56	22,87	0,00
Despesas de Capital	83.000,00	104.510,00	51.500,00	49,28	51.500,00	49,28	51.500,00	49,28	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	30.051,50	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	0,00
Despesas Correntes	0,00	30.051,50	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	123.000,00	147.010,00	110.000,00	74,82	41.061,66	27,93	29.466,66	20,04	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	131.010,00	110.000,00	83,96	41.061,66	31,34	29.466,66	22,49	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Adm/Manutenção)(XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.504.000,00</b>	<b>4.869.718,72</b>	<b>3.754.759,13</b>	<b>77,10</b>	<b>1.276.759,07</b>	<b>26,22</b>	<b>1.100.013,11</b>	<b>22,59</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>DESPESA PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>			
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.286.150,00	6.858.817,77	5.421.668,18	79,05	2.012.720,75	29,35	1.725.426,46	25,16	0,00
ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL(XLI)=(V+XXXIII)	396.000,00	603.803,08	472.753,08	78,30	154.948,56	25,66	154.948,56	25,66	0,00
SUPOR. PROFILÁTICO/TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,00	30.051,50	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	134.000,00	158.010,00	110.000,00	69,62	41.061,66	25,99	29.466,66	18,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS C/ SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>5.846.150,00</b>	<b>7.665.682,35</b>	<b>6.034.462,76</b>	<b>78,72</b>	<b>2.238.772,47</b>	<b>29,21</b>	<b>1.939.883,18</b>	<b>25,31</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.846.150,00</b>	<b>7.665.682,35</b>	<b>6.034.462,76</b>	<b>78,72</b>	<b>2.238.772,47</b>	<b>29,21</b>	<b>1.939.883,18</b>	<b>25,31</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:21:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/O LIMITE /RCL(%) (V)=(I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:21:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	33.655.300,00
Previsão Atualizada	33.655.300,00
Receitas Realizadas	8.258.630,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	34.736.300,00
Dotação Atualizada	34.736.300,00
Despesas Empenhadas	20.820.857,09
Despesas Liquidadas	7.979.878,48
Despesas Pagas	7.451.970,01
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	20.820.857,09
Despesas Liquidadas	7.979.878,48
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	25.520.536,18
<b>RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
Regime Geral de Previdência Social	
Receita Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	345.600,00	2.876.016,19	8,32
Resultado Primário - Acima da Linha	2.485.000,00	2.872.904,05	1,16
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	243.878,55	0,00	243.878,55
Poder Executivo	243.878,55	0,00	243.878,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	635.838,97	183.814,53	452.024,44
Poder Executivo	635.838,97	183.814,53	452.024,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
TOTAL	879.717,52	183.814,53	695.902,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Valor Apurado Até o Bimestre	
Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.060.047,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação Básica	2.074.972,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Valor Apurado até o Bimestre	
Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
EXERCÍCIO	
10º EXERCÍCIO	
20º EXERCÍCIO	
35º EXERCÍCIO	
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	
Valor Apurado Até o Bimestre	
Saldo a Realizar	

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde	962.013,40	15% 17,46
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)		0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:23:00

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:A67D61A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

Ao **vigésimo sexto** dia do mês de **maio** de **2021**, o Município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº **08.113.466/0001-05**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**; Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 101/2013, do Decreto federal nº 7.892/13, do Decreto Federal nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS propostos pela empresa **TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.737.759/0001-91, estabelecida na cidade de Natal, localizada na Rua John Kennedy, nº 26, Nazaré, CEP: 59.062-290, neste ato representado pelo Senhor(a) **JARLEIDE SUELY MEDEIROS DA SILVA**, portador Carteira de Identidade RG nº 002.362.400 – SSP/RN e do CPF nº 077.050.294-64, em face de sua classificação para fornecimento dos itens conforme discriminação constante do Termo de Referência (Anexo I), que passa a fazer parte integrante desta, devendo esse preço ser obrigatoriamente praticado pelos demais concorrentes do certame, na ordem de sua classificação, para eventual contratação:

**1. DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, CONSIDERANDO A GARANTIA À SAÚDE A TODOS OS CIDADÃOS DE FORMA INTEGRAL, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E NA LEI 8.080/90, A RESPONSABILIDADE DESTE ENTE MUNICIPAL EM ASSISTIR DE FORMA INTEGRAL A SAÚDE DOS MUNICÍPIOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA:** TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ:** 16.737.759/0001-91

**ENDEREÇO:** Sede na cidade de Natal, localizada na Rua John Kennedy, nº 26, Nazaré, CEP: 59.062-290.

**REPRESENTANTE:** JARLEIDE SUELY MEDEIROS DA SILVA

**E-MAIL:** telegascomercial@gmail.com **TEL.:** (84) 98732.1717

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Oxigênio medicinal comprimido gasoso em cilindros com capacidade de até 10,0 m³, com comodato de cilindros..	M³	15.000	R\$ 29,50	R\$ 442.500,00
02	Ar comprimido medicinal em cilindro com capacidade 0,4 a 2,9 m³ com comodato dos cilindros.	M³	500	R\$ 28,80	R\$ 14.400,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					R\$ 456.900,00
(quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).					

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Município de Lajes/RN, 26 de Maio de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/ RN

Contratante

**JARLEIDE SUELY MEDEIROS DA SILVA**

Cpf: 077.050.294-64

Telegás Comércio e Serviços Hospitalar EIRELI

CNPJ: 16.737.759/0001-91

Contratada

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADASCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021

Processo Administrativo nº 74/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ORGÃOS PRODUTIVOS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

## PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: A DE MELO GOMES NETO ME	
CNPJ: 28.206.676/0001-55	Telefone:
Email:	
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 167, CENTRO, Lajes Pintadas/RN, CEP: 59235-000	
Representante: ALCINDO DE MELO GOMES NETO - CPF: 053.357.844-23	

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0029607 - ADOCANTE DIETÉTICO contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina, conservantes, ácido benzoico, metilparbano. Não contendo quantidade significativa de carboidrato, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem com 100ml, aspecto líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, com bico dosador.	ASSUGRIM	Unid	200,00	1,50	300,00
2	0029608 - AÇUCAR REFINADO, contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente, Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses.	NECTAR	KG	1500,00	2,20	3.300,00
9	0029615 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1, coloração amarela esverdeada, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500ml	GALLO	Unid	120,00	14,90	1.788,00
10	0029616 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ou água e sal, com composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3MAIO	Unid	5000,00	2,60	13.000,00
11	0029617 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL OU CHOCOLATE com composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3MAIO	Unid	5000,00	1,95	9.750,00
12	0029618 - BISCOITO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER composição básica farinha de trigo integral, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em pct plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente pct 400g	3 DE MAIO	Unid	2000,00	2,25	4.500,00
13	0029619 - CAFE torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC a atender as especificações técnicas da NTA 44 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	KININO	Unid	600,00	2,45	1.470,00
14	0029620 - COLORAU O deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 6 a 1 ano, com dados de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº 276/2005. Pacote com 100g.	COR SABOR	E Unid	600,00	0,35	210,00
15	0029621 - CANELA EM PÓ canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KITANO	Unid	300,00	7,48	2.244,00
16	0029622 - CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE, no máximo 10% de gordura, embaladas em saco plástico vácuo transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega	SERRA NEGRA	KG	1200,00	15,95	19.140,00
17	0029623 - CREME DE LEITE em caixa, valor nutricional completo, data de validade superior a 6 meses e lote SIF 300 G	ITALAC	Caixa	700,00	1,95	1.365,00
18	0029624 - CHÁ DIVERSOS SABORES acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). Deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega unidade de fornecimento caixa com 15 unidades.	MARATA	Caixa	700,00	3,40	2.380,00
22	0029628 - FARINHA DE MANDIOCA seca, branca, em pó, acondicionada em embalagem plástica, fechada com informação nutricional, data de validade, fabricação e lote. De 1ª qualidade e em embalagem de 1kg	SÃO PEDRO	KG	1300,00	2,50	3.250,00
23	0029629 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.Com ferro e ácido fólico.	BOA SORTE	KG	1200,00	2,95	3.540,00
24	0029630 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.Com ferro e ácido fólico	BRANDINI	KG	1400,00	2,95	4.130,00
26	0029632 - FEIJAO CARIOCA, TIPO I Especificação: feijão carioca, tipo 1 novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico.	DAHORA	KG	5000,00	5,90	29.500,00
28	0029634 - FLOCOS DE MILHO amarelo sem sal, embalada em pacotes plástico, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender a validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Fornecimento em pct de 500g	NOVOMILHO	Unid	10000,00	0,90	9.000,00
32	0029638 - LEITE INTEGRAL EM PÓ Especificação: O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais	TIGUINHO	Unid	10000,00	3,45	34.500,00
34	0029640 - LEITE INTEGRAL EM PÓ zero lactose embalado em saco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número e lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 300G.	NINHO	Unid	250,00	19,50	4.875,00
36	0029642 - LEITE DE SOJA SEM LACTOSE ORIGINAL 300G Especificação: Alimento com proteína isolada de soja rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco, e vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D, fonte de ácido fólico, fonte de vitaminas B5 e C, Não contém glúten	SOY +	Unid	100,00	19,00	1.900,00
38	0029644 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Especificação: com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e data de validade, 500G	IMPERADOR	Unid	10000,00	1,85	18.500,00
39	0029645 - MACARRÃO TIPO PENNE, Especificação: com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade (não inferior a 6 meses). Embalagem de 500 G.	GALLO	Unid	300,00	3,50	1.050,00
40	0029646 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO Especificação: com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e data de validade, 500G	PARATI	Unid	500,00	3,30	1.650,00
41	0029647 - MARGARINA VEGETAL com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a	PRIMOR	Unid	1500,00	3,70	5.550,00

	partir da data de entrega. Embalagem com 500 g					
43	0029649 - MILHO PARA PIPOCA 500G Especificação: Pacote com 500g, com data de vencimento para 1 ano	NORDESTINO	Unid	800,00	0,24	192,00
47	0029653 - MASSA A BASE DE MILHO para mingau. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Resolução cnpa 12/78. Peso 230 g	ALLNUTRI	Unid	400,00	3,00	1.200,00
49	0029655 - OLEO DE SOJA 900ML Especificação: com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação	SOYA	Unid	2000,00	6,95	13.900,00
50	0029656 - PÓ PARA CANNIQUINHA com açúcar, aromatizante, acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978, Embalagem de 200g.	SÃO BRAZ	Unid	1000,00	2,70	2.700,00
51	0029657 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Especificação: embalagem com 400g com data de validade de no mínimo 6 meses	SUPRA SOY	PACOTE	1500,00	2,90	4.350,00
52	0029658 - REFRIGERANTE 2LITROS Especificação: tipo coca-cola, guaraná, pepsi e fanta Data de embalagem não superior a 30 dias, acondicionado embalagem pet resistente	PEPSI	Unid	600,00	3,15	1.890,00
53	0029659 - SAL IODADO Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NEVADO	Unid	800,00	0,59	472,00
54	0029660 - SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL Especificação: Embalagem com mínimo 125 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou agricultura	COQUEIRO	Unid	600,00	3,25	1.950,00
58	0029664 - PÃO DE CACHORRO QUENTE embalagem com 10 unidade pesando aproximadamente 400g, identificação do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	PALADAR	PACOTE	4000,00	2,45	9.800,00
61	0029667 - CARNE BOVINA DE 1ª qualidade (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio tipo de corte, embaladas a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	FRIBOI	KG	2000,00	23,90	47.800,00
62	0029668 - CARNE BOVINA TIPO COSTELA, tiras, resfriadas, no máximo 10% de sebo e gordura, aspecto próprio da espécie, cor própria da espécie, odor próprio embaladas em papel filme ou saco plástico transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	FRIBOI	KG	1500,00	13,95	20.925,00
63	0029669 - CARNE MOIDA DE 1ª QUALIDADE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio tipo de corte, embaladas a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega	FRIBOI	KG	2000,00	18,95	37.900,00
64	0029670 - CARNE BOVINA MÚSCULO (MAGRA) resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa com própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor, próprio tipo de corte, característico da peça, conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. d e 18/11/88, seção 1, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, 02/01/01. ANVISA/MS. Anexo I, grupo 5, item a, publicada no D.O.U. seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data da entrega. Fornecimento kg	FRIBOI	KG	2000,00	19,75	39.500,00
65	0029671 - CARNE DE SOL BOVINA de primeira qualidade, curada, seca, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Fornecimento kg	FRIBOI	KG	2000,00	23,05	46.100,00
66	0029672 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Especificação: Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. Congelado com no mínimo 12% de água	RICCO	KG	1000,00	6,43	6.430,00
67	0029673 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO Especificação: Congelado em bifés de 120g a 140g, sem tempero e com certificado da vigilância sanitária	RICCO	KG	700,00	8,99	6.293,00
68	0029674 - FÍGADO BOVINO fresco de 1ª qualidade, cortados em bifés de 200 g, sem pele, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas, de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. KG	FRIBOI	KG	500,00	11,14	5.570,00
70	0029676 - LINGUIÇA DE FRANGO de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalagem a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, qualidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega. Embalagem em KG.	FRIOTO	KG	500,00	11,14	5.570,00
73	0029679 - PEITO DE FRANGO Especificação: Congelado, embalado individualmente, caixa de 15 a 21Kg, validade de no mínimo 6 meses, com data de embalagem não superior a dias, sem tempero e com certificado da Vigilância Sanitária.	FRIATO	KG	2000,00	6,95	13.900,00
74	0029680 - QUEIJO MUSSARELA Especificação: Queijo mussarela fatiado boa qualidade, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA	JUCURUTU	KG	320,00	21,34	6.828,80
75	0029681 - SALSICHA DE FRANGO, para cachorro quente, não congelada, embalada a vácuo, validade mínima de 6 meses, data de embalsamento não superior a 3 dias. KG	FRIATO	KG	500,00	6,50	3.250,00

Importa a presente em R\$ 453.412,80, (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2022. Lajes Pintadas/RN, 04 de maio de 2021. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **ALCINDO DE MELO GOMES NETO**—Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**B1DF9DE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021**

Processo Administrativo nº 74/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PRODUTIVOS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>FERNANDES DISTRIBUIDORA</b>		
CNPJ: <b>37.750.976/0001-91</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>RUA RIO GRANDE DO NORTE, 77, BELA VISTA, MACAIBA/RN, CEP: 59059-000</b>		
Representante: <b>JESSICA LARISSA FERNANDES - CPF: 099.475.214-86</b>		



Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0029609 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha de qualquer tipo, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote íntegro, resistente vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	CHOCOTEEN	Unid	1500,00	2,83	4.245,00
8	0029614 - AVEIA EM FLOCOS FINOS embalagem em material, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de entrega. Embalagem de 500g	DULAR	Unid	800,00	2,89	2.312,00
31	0029637 - LEITE CONDENSADO TRADICIONAL Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. EMBALAGEM COM 395G	BETANIA	Unid	400,00	3,60	1.440,00
35	0029641 - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL em caixa; Peso Líquido 1 litro; Validade 6 dias; Conservação Manter resfriado de 0°C a 5°C. Após aberto, consumir em até 48h; Valor Energético 116kcal = 487kJ 6%; Carboidratos 9,2g 3%; Proteínas 6,3g 8%; Gorduras Trans, 0g*; Fibra Alimentar 0g 0%; Sódio 67mg 3%; Cálcio 187mg 19%. (*) % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) % VD não estabelecido.	LEITE BOM	Unid	200,00	3,95	790,00
42	0029648 - MAIONESE TRADICIONAL, em embalagem em sachê de 500g com validade mínima de 12 meses.	DUSUL	Unid	500,00	2,90	1.450,00
46	0029652 - MASSA MULTICEREAIS PARA MINGAU, sabor trigo, milho e arroz ou arroz e aveia contendo nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, traços de leite. Contém glúten. Na porção de 20g a média de : 17g de carboidratos, 1,4g de proteínas e 0g de lipídios. Produtos isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto: pó, uniforme, sem grumo, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar data de entrega de produto. Embalagem primária pacote de 230g de filme de políéster metalizado laminado com polietileno. Embalagem secundária em caixa de papelão, vários sabores, embalagem 230g, identificação do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	MARATA	Unid	1200,00	2,90	3.480,00
48	0029654 - - MASSA A BASE DE ARROZ para mingau. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Resolução cnpa 12/78. Peso 230 g	MARATA	Unid	400,00	2,90	1.160,00
59	0029665 - PAO SEDA PACOTE 600G Especificação: Pão seda, embalagem com 12 und de 50g cada pão, embalado no dia da entrega.	COMBRASIL	Unid	3000,00	4,95	14.850,00
69	0029675 - FILÉ DE MERLUZA, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinhas, fatiado em bifes de 120g em média, congelados a 12 graus celsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, qualidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1 kg.	PESCADOS DA CRUZ	KG	500,00	26,90	13.450,00
71	0029677 - LINGUIÇA CALABRESA Especificação: qualidade de no mínimo 3 meses, com data de e embalagem de no máximo 15 dias	ESTRELA	KG	200,00	23,00	4.600,00

Importa a presente em R\$ 47.777,00, (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais). VIGÊNCIA: 03/05/2022. Lajes Pintadas/RN, 04 de maio de 2021. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e JESSICA LARISSA FERNANDES – Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**E90B9756

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021**

Processo Administrativo nº 74/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ORGÃOS PRODUTIVOS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: ALICIA VITORIA DE LIMA BELARMINO 11088610404		
CNPJ: 37.384.577/0001-54	Telefone: 84988401616	Email:
Endereço: Avenida Buenaventura, loja a, Lagoa Azul, Natal/RN, CEP: 59139-290		
Representante: ALICIA VITORIA DE LIMA BELARMINO - CPF: 110.886.104-04		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
30	0029636 - LEITE DE COCO Especificação: Leite de coco integral, embalagem com 200ml, com data de validade de no mínimo 12 meses	INDIANO	Unid	500,00	3,64	1.820,00
44	0029650 - MILHO PARA MUGUNZÁ 500G Especificação: Pacote com 500g, com data de vencimento para 1 ano	DONA CLARA	Unid	2000,00	2,89	5.780,00
60	0029666 - PAO FRANCÊS: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	MESTRINHO	KG	1000,00	0,94	940,00

Importa a presente em R\$ 8.540,00, (oito mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 03/05/2022. Lajes Pintadas/RN, 04 de maio de 2021. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e ALICIA VITORIA DE LIMA BELARMINO – Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**EF3AC362

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021**

Processo Administrativo nº 74/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ORGÃOS PRODUTIVOS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.  
**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME</b>						
CNPJ: <b>15.052.431/0001-79</b>				Telefone: <b>84988401616</b>		Email:
Endereço: <b>AV. Moema Tinoco Da Cunha Lima, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59133-090</b>						
Representante: <b>FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES - CPF: 702.004.754-87</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
19	0029625 - ERVILHA EM CONSERVA Ervilha verde em conserva simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratada ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 200g drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação a de indicadores de processados defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar a s com cheiro azedo ou podre, quando abertos, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna, atender as exigências do ministério da agricultura e dispõe e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de 6 meses a partir data de entrega.	goias verde	Unid	500,00	2,39	1.195,00
21	0029627 - EXTRATO DE TOMATE concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandes, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximadamente 320g	ole	Unid	1200,00	1,55	1.860,00
33	0029639 - LEITE DESNATADO LÍQUIDO, pasteurizado, desnatado, rico em cálcio, embalagem contendo litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registrado no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Litro	sertao serido	Unid	1400,00	4,00	5.600,00
37	0029643 - MACARRAO TALHARIM, massa com ovos, embalagem com 500 gr, hermeticamente vedado e resistente, contendo data de fabricação e validade	BRANDINI	Unid	200,00	3,50	700,00
45	0029651 - MILHO VERDE EM CONSERVA Especificação: Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – Anvisa	goias verde	Unid	800,00	2,39	1.912,00
55	0029661 - VINAGRE BRANCO isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem de 500ml	marata	Unid	500,00	1,50	750,00
72	0029678 - PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Kg	RESENDE	KG	400,00	24,00	9.600,00

Importa a presente em R\$ 21.617,00, (vinte e um mil, seiscentos e dezessete reais). VIGÊNCIA: 03/05/2022. Lajes Pintadas/RN, 04 de maio de 2021. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes, Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES – Titular/pelo Fornecedor**.

**Publicado por:**  
 José Edson Gomes  
**Código Identificador:02F9AD7F**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021**  
**PREGÃO ELETRONICO nº 004/2021**

Processo Administrativo nº 74/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>J L VASCONCELOS ALVES REPRESENTACOES</b>						
CNPJ: <b>35.827.501/0001-20</b>				Telefone: <b>84988401616</b>		Email:
Endereço: <b>Rua Monte Rei, Planalto, Natal/RN, CEP: 59073-150</b>						
Representante: <b>JOSÉ LUCIANO VASCONCELOS ALVES - CPF: 024.267.254-00</b>						

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
4	0029610 - AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matarias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p, embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	MAISENA	Unid	1500,00	3,45	5.175,00
5	0029611 - ARROZ INTEGRAL longo fino, tipo 1, integral em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 12/78 de cnpa. Pacote 1kg	CHINES	KG	1000,00	3,45	3.450,00
6	0029612 - ARROZ BRANCO TIPO 1 não parbolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1kg e plástico atóxico, termo soldado. Isentos de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão a grão. A embalagem secundária deve ser fardo termo soldado, resistente, suportando o transporte sem perde sua integridade, totalizando peso líquido de 30kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada	ÇAÇAROLA	KG	2000,00	3,20	6.400,00
7	0029613 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e materiais estranhos embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	CHINES	KG	1000,00	3,20	3.200,00
20	0029626 - ERVAS FINAS, desidratada, embalagem com 250 gr, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento	TAMBAÚ	Unid	1000,00	2,70	2.700,00
25	0029631 - FEIJÃO BRANCO tipo macassar de 1ª qualidade embalagem de 1 kg, identificação do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente	DUBOM	KG	2000,00	5,90	11.800,00
27	0029633 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1. Especificação: Feijão preto de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90 a 98% grãos íntegros, cor característica a variedade. Embalagem de 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses.	CRAVIL	KG	5000,00	6,00	30.000,00
29	0029635 - GOMA DE TAPIOCA FRESCA primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico a vácuo, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Fornecimento em pacotes de 01 quilo.	SINHA MARIA	KG	1000,00	3,30	3.300,00
56	0029662 - COMINHO - pó fino, homogêneo, embalagem plástica de 50g, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATÁ	Unid	350,00	1,45	507,50
57	0029663 - CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - pó fino, homogêneo, embalagem plástica de 50g, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATÁ	Unid	650,00	3,42	2.223,00

Importa a presente em R\$ 68.755,50, (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2022. Lajes Pintadas/RN, 04 de maio de 2021. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes, Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **JOSÉ LUCIANO VASCONCELOS ALVES**–Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**7C2D974A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021**

Processo Administrativo nº 75/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada, eventual e futura de materiais de escritório e expediente, materiais de consumo, artigos de papelaria e armário para atendimento às diversas Secretarias Componentes da Esfera Administrativa Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>Astor Staudt Me</b>		
CNPJ: <b>91.824.383/0001-78</b>	Telefone: <b>8432121646</b>	Email:
Endereço: <b>RUA MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 0 SALA 2, CENTRO, Feliz/RS, CEP: 95770-000</b>		
Representante: <b>ASTOR STAUDT - CPF: 550.451.700-15</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0029703 - Almofada de carimbo nº 03 azul	JAPAN	UNIDADE	115,00	3,30	379,50
15	0029714 - Brinquedos Educativos	PASSARELA	UNIDADE	415,00	13,50	5.602,50
22	0029721 - Calculadora	YINS	UNIDADE	115,00	8,50	977,50
53	0029752 - Destaca texto (cores variadas) caixa com 12 unid.	onda	Caixa	170,00	3,00	510,00
67	0029766 - Fantoches de Frutas (variadas)	CHICA	UNIDADE	12,00	25,00	300,00
69	0029768 - Fita adesiva transparente c/ 4 unid.	FIX	PACOTE	110,00	9,00	990,00
75	0029774 - Fita gomada transparente 45x45	FIX	Caixa	110,00	3,00	330,00
76	0029775 - Fítilho rolo	POLI	Unid	70,00	1,79	125,30
86	0029785 - Grampeador alicate grande	LEO	UNIDADE	30,00	29,50	885,00
88	0029787 - Grampeador pequeno	MASTER	UNIDADE	285,00	7,65	2.180,25
96	0029795 - Lápis de cera-bastão grosso	GIZBEL	Caixa	510,00	3,75	1.912,50
104	0029803 - Liga de borracha 50g – amarela	RED BOR	PACOTE	50,00	1,70	85,00
111	0029810 - Massa de modelar com 6 unid.	MASSABEL	UNIDADE	350,00	2,20	770,00
112	0029811 - Molha dedo	CARBRINK	UNIDADE	120,00	1,80	216,00
129	0029828 - Pasta arquivo morto	PASSARELA	UNIDADE	100,00	4,50	450,00
132	0029831 - Pasta catálogo saco 12 mm c/ 20 folhas	DAC	UNIDADE	210,00	8,50	1.785,00
146	0029845 - Pastas papelão c/ grampo	ICL	UNIDADE	1150,00	1,35	1.552,50
147	0029846 - Percevejos latonados ex c/ 100 unid.	LEO	UNIDADE	62,00	3,65	226,30
152	0029851 - Pilha bateria 9v	ELGIN	UNID.	50,00	9,00	450,00
153	0029852 - Pincel atômico cor azul, preto e vermelho c/ 12 unid.	LEO WIN	Caixa	120,00	20,50	2.460,00
154	0029853 - Pincel p/ pintura nº 12	RIO	UNIDADE	360,00	1,15	414,00
155	0029854 - Pincel p/ pintura nº 14	RIO	UNIDADE	360,00	1,35	486,00
156	0029855 - Pincel p/ pintura nº 16	RIO	UNIDADE	360,00	1,35	486,00
158	0029857 - Pistolas grande p/ cola quente	FUTURO	UNIDADE	100,00	17,65	1.765,00
161	0029860 - Postuit pequeno com 4 unid.	LYKE	UNIDADE	260,00	4,00	1.040,00
162	0029861 - Prancheta de Papelão	NDL	UNIDADE	50,00	5,00	250,00
171	0029870 - Suporte para durex pequeno	WESTERN	UNIDADE	55,00	11,40	627,00
172	0029871 - Tatames de 1x1 metro	NEDEL	UNIDADE	12,00	40,00	480,00
173	0029872 - Tatames de 45x45cm	NEDEL	UNIDADE	42,00	12,90	541,80
175	0029874 - Tesoura grande 21cm	RIO	UNIDADE	195,00	4,80	936,00
183	0029882 - Tinta relevo dimensional	ACRILEX	UNIDADE	150,00	4,50	675,00

Importa a presente em R\$ 29.888,15, (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 19/05/2022. Lajes Pintadas/RN, 20 de maio de 2021. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes, Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **ASTOR STAUDT**–Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**D5824F03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021**

Processo Administrativo nº 75/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada, eventual e futura de materiais de escritório e expediente, materiais de consumo, artigos de papelaria e armário para atendimento às diversas Secretarias Componentes da Esfera Administrativa Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI</b>		
CNPJ: <b>33.330.526/0001-99</b>	Telefone: <b>8432121646</b>	Email:
Endereço: <b>Rua DIOGO LEITE, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55295-170</b>		
Representante: <b>RAISSA RABELO FERREIRA - CPF: 136.619.254-07</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
3	0029702 - Alcool 90° (1 x 12lt)	BELLO BELLA	Caixa	35,00	60,00	2.100,00
87	0029786 - Grampeador para madeira	LEONORA	UNIDADE	40,00	27,92	1.116,80
109	0029808 - Livro de Registro grande tipo cartório	BAHIAARTESGRAFICAS	UNIDADE	2,00	12,65	25,30
114	0029813 - Papel carbono com 100 unid. 1 face	TRIS	Caixa	20,00	26,80	536,00
116	0029815 - Papel Celofane c/ 50 unid.	VMP	PACOTE	115,00	30,32	3.486,80
117	0029816 - Papel contacto	POLIFIX	Unid	40,00	13,00	520,00
122	0029821 - Papel madeira c/ 250 unid.	BIGNARD	PACOTE	17,00	37,52	637,84
124	0029823 - Papel milimetrado	VMP	PACOTE	30,00	8,99	269,70
131	0029830 - Pasta catálogo sacco 12 mm c/ 100 folhas	ALAPLAST	UNIDADE	60,00	18,32	1.099,20
133	0029832 - Pasta catálogo sacco 12 mm c/ 30 folhas	ALAPLAST	UNIDADE	160,00	13,18	2.108,80
134	0029833 - Pasta catálogo sacco 12 mm c/ 50 folhas	ALAPLAST	UNIDADE	180,00	11,63	2.093,40
136	0029835 - Pasta sanfonada de 1 a 31	ALAPLAST	UNIDADE	90,00	37,12	3.340,80
137	0029836 - Pasta transparente c/ elástico 18cm	ALAPLAST	UNIDADE	100,00	2,40	240,00
138	0029837 - Pasta transparente com elástico 4cm	ALAPLAST	UNIDADE	700,00	3,00	2.100,00
141	0029840 - Pastas polionda c/ elástico 35 mm (cor: amarela) c/ 10 unid.	ALAPLAST	UNIDADE	150,00	3,00	450,00
142	0029841 - Pastas polionda c/ elástico 4 mm	ALAPLAST	UNIDADE	1500,00	3,00	4.500,00
143	0029842 - Pastas polionda c/ elástico 6 mm	ALAPLAST	UNIDADE	1400,00	3,00	4.200,00
144	0029843 - Pastas transparente c/ elástico 2cm	ALAPLAST	UNIDADE	1100,00	2,40	2.640,00
149	0029848 - Perfurador médio	LEONORA	UNIDADE	80,00	13,60	1.088,00
157	0029856 - Pincel p/ quadro branco (à álcool) c/ 12 unid.	LEONORA	Caixa	92,00	3,30	303,60
169	0029868 - Régua com 30 cm c/ 25 unid.	ACRIMET	PACOTE	350,00	1,25	437,50
182	0029881 - Tinta para tecido	ACRILEX	UNIDADE	300,00	2,39	717,00

Importa a presente em R\$ 34.010,74, (trinta e quatro mil e dez reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 17/05/2022. Lajes Pintadas/RN, 18 de maio de 2021. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **RAISSA RABELO FERREIRA**– Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:525AB381**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021**

Processo Administrativo nº 75/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada, eventual e futura de materiais de escritório e expediente, materiais de consumo, artigos de papelaria e armarinho para atendimento às diversas Secretarias Componentes da Esfera Administrativa Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP</b>		
CNPJ: <b>00.800.611/0001-14</b>	Telefone: <b>2227100</b>	Email:
Endereço: <b>RUA GENERAL OLIVEIRA GALVÃO, 1045, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59015-120</b>		
Representante: <b>KLEYBER TINOCO DE ANDRADE - CPF: 000.647.304-09</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
21	0029720 - Caderno em espiral grande, contendo 12 matérias.	FORONI	UNIDADE	350,00	7,85	2.747,50
168	0029867 - Reabastecedor de pincel p/ quadros cores: azul, preto e vermelho	BRW	UNIDADE	110,00	4,48	492,80

Importa a presente em R\$ 3.240,30, (três mil, duzentos e quarenta reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 17/05/2022. Lajes Pintadas/RN, 18 de maio de 2021. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **KLEYBER TINOCO DE ANDRADE**– Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:9D6B844A**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021**

Processo Administrativo nº 75/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada, eventual e futura de materiais de escritório e expediente, materiais de consumo, artigos de papelaria e armarinho para atendimento às diversas Secretarias Componentes da Esfera Administrativa Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>COMERCIAL J.A LTDA</b>		
CNPJ: <b>01.653.918/0001-00</b>	Telefone: <b>8432121646</b>	Email:
Endereço: <b>Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, lado ímpar, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59030-350</b>		
Representante: <b>JOAQUIM FERNANDES NETO - CPF: 200.395.144-04</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
5	0029704 - Apagador para quadro branco	CARBRINK	UNIDADE	220,00	3,95	869,00

6	0029705 - Apontadores com 25 unidades	MASTERPRINT	Caixa	110,00	5,55	610,50
7	0029706 - Bandeja Dupla	WALLEU	UNIDADE	45,00	27,55	1.239,75
8	0029707 - Bandeja Simples	WALLEU	UNIDADE	25,00	11,90	297,50
9	0029708 - Bandeja Tripla	WALLEU	UNIDADE	65,00	48,80	3.172,00
12	0029711 - Bobina de papel para calculadora 57mm	SILFER	UNIDADE	20,00	1,23	24,60
19	0029718 - Caderno espiral Pequeno 96 folhas	ASTRAL	UNIDADE	350,00	2,50	875,00
25	0029724 - Caneta esferográfica ponta grossa cor azul c/ 50 unid.	COMPACTOR ECONOMIC	Caixa	86,00	28,75	2.472,50
26	0029725 - Caneta esferográfica grossa cor preta c/ 50 unid.	COMPACTOR ECONOMIC	Caixa	86,00	28,75	2.472,50
28	0029727 - Cartolina color set (cores variadas)	VMP	UNIDADE	800,00	0,69	552,00
29	0029728 - Cartolina guache (cores variadas)	VMP	UNIDADE	800,00	0,60	480,00
30	0029729 - Cartolina simples (cores variadas)	BIGNARDI	UNIDADE	900,00	0,35	315,00
31	0029730 - CD-R	ELGIN	UNIDADE	900,00	0,75	675,00
38	0029737 - Cola colorida com 6 unid.	BAMBINI	Caixa	250,00	6,65	1.662,50
40	0029739 - Cola glitter com 6 unid.	BAMBINI	Caixa	300,00	7,35	2.205,00
41	0029740 - Cola para isopor	BAMBINI	UNID.	230,00	2,09	480,70
44	0029743 - Colchetes Nº 13	BACCHI	Caixa	40,00	11,25	450,00
45	0029744 - Colchetes Nº 14	BACCHI	Caixa	40,00	10,65	426,00
46	0029745 - Colchetes Nº 7	BACCHI	Caixa	40,00	3,95	158,00
47	0029746 - Colchetes Nº 9	BACCHI	Caixa	40,00	3,45	138,00
48	0029747 - Coleção de cera com 12 cores	GOLLER	Caixa	280,00	2,15	602,00
49	0029748 - Coleção de madeira com 12 lápis	MASTERPRINT	UNIDADE	700,00	3,15	2.205,00
50	0029749 - Conjunto duplo para lápis e clips	WALLEU	UNIDADE	100,00	7,50	750,00
54	0029753 - Pen-drive	MULTILASER	UNIDADE	100,00	21,00	2.100,00
61	0029760 - Envelope pardo (tam. ofício duplo)	FORONI	UNIDADE	1500,00	0,25	375,00
64	0029763 - Estilete médio	MASTERPRINT	UNIDADE	130,00	1,70	221,00
66	0029765 - Extrator de grampos	CARBINK	UNIDADE	220,00	1,75	385,00
72	0029771 - Fita dupla face de 1 quantidade 25 x 30	EUROCEL	UNIDADE	60,00	8,35	501,00
73	0029772 - Fita durex (rolo peq.) c/ 10 unid.	EUROCEL	PACOTE	150,00	8,10	1.215,00
77	0029776 - Folha de isopor 10mm	FRICALOR	UNIDADE	250,00	2,15	537,50
78	0029777 - Folha de isopor 15mm	FRICALOR	UNIDADE	250,00	3,25	812,50
79	0029778 - Folha de isopor 20mm	FRICALOR	UNIDADE	290,00	4,30	1.247,00
80	0029779 - Folha de isopor 25mm	FRICALOR	UNIDADE	250,00	5,45	1.362,50
81	0029780 - Folha de isopor 30mm	FRICALOR	UNIDADE	250,00	5,70	1.425,00
90	0029789 - Grampo de trilho - ferro	ACC	Caixa	285,00	8,85	2.522,25
91	0029790 - Grampo mol grande	GOLLER	UNIDADE	355,00	1,15	408,25
92	0029791 - Grampo mol médio	GOLLER	UNIDADE	255,00	0,80	204,00
93	0029792 - Grampo mol pequeno	GOLLER	UNIDADE	155,00	0,50	77,50
94	0029793 - Grampo pequeno 26/6 com 1000 unid.	ACC	Caixa	310,00	1,45	449,50
95	0029794 - Grampos p/ grampeador 26/6 (c/ 5000 unid.)	MASTERPRINT	Caixa	310,00	5,05	1.565,50
98	0029797 - Lápis grafite nº 2 cx c/ 144 unid.	MASTERPRINT	Caixa	90,00	27,75	2.497,50
103	0029802 - Lápis piloto (cores variadas)	MASTERPRINT	UNIDADE	360,00	1,70	612,00
106	0029805 - Livro de ata 200 folhas	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	180,00	15,00	2.700,00
113	0029812 - Papel Camuça com 25 unid.	VMP	PACOTE	20,00	19,95	399,00
118	0029817 - Papel crepom c/ 10 unid.	VMP	PACOTE	125,00	8,80	1.100,00
121	0029820 - Papel laminado	VMP	UNIDADE	700,00	0,85	595,00
123	0029822 - Papel microondulado (cores variadas)	VMP	UNIDADE	630,00	1,80	1.134,00
127	0029826 - Papel para flit chart (64 x 88cm)	BIGNARDI	UNIDADE	100,00	1,75	175,00
145	0029844 - Pastas papelão c/ elástico	POLYCARD	UNIDADE	1300,00	1,70	2.210,00
164	0029863 - Quadro branco tam. médio 100 x 80cm	SOUZA	UNIDADE	40,00	56,00	2.240,00
165	0029864 - Quadro branco tam. médio 2,00 x 2,50cm	SOUZA	UNIDADE	50,00	172,00	8.600,00
167	0029866 - Reabastecedor de pincel atômico cores: azul, preto e vermelho	RADEX	UNIDADE	110,00	3,60	396,00
174	0029873 - Tesoura escolar	MASTERPRINT	UNIDADE	1800,00	1,80	3.240,00
176	0029875 - Tesoura média 15cm	MASTERPRINT	UNIDADE	160,00	1,80	288,00
178	0029877 - Tinta à dedo com 06 (cores variadas)	BAMBINI	Caixa	350,00	3,80	1.330,00
179	0029878 - Tinta guache 250ml	BAMBINI	UNIDADE	300,00	4,70	1.410,00
180	0029879 - Tinta p/ almofada de carimbo azul	RADEX	UNIDADE	90,00	2,70	243,00
181	0029880 - Tinta p/ almofada de carimbo preta	RADEX	UNIDADE	70,00	2,70	189,00

Importa a presente em R\$ 67.899,55, (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 17/05/2022.

Lajes Pintadas/RN, 18 de maio de 2021.

ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes, Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **JOAQUIM FERNANDES NETO**—Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**92AAF080

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021**

Processo Administrativo nº 75/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada, eventual e futura de materiais de escritório e expediente, materiais de consumo, artigos de papelaria e armário para atendimento às diversas Secretarias Componentes da Esfera Administrativa Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP</b>		
CNPJ: <b>24.208.480/0001-49</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>AV CORONEL ESTEVAM SALA 1, 1598, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59035-000</b>		
Representante: <b>ELIAS AVELINO DOS SANTOS - CPF: 307.504.904-20</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
13	0029712 - Borracha duas cores com 40 unidades	RED BOR	Caixa	150,00	16,90	2.535,00
32	0029731 - Clips (tam. 2.0)	ECOCLIPS	Caixa	150,00	1,70	255,00
33	0029732 - Clips (tam. 4.0)	ECOCLIPS	Caixa	450,00	1,70	765,00
34	0029733 - Clips (tam. 6.0)	ECOCLIPS	Caixa	450,00	1,70	765,00
35	0029734 - Clips (tam. 8.0)	ECOCLIPS	Caixa	100,00	1,90	190,00
39	0029738 - Cola em bastão com 12 unid.	LEONORA	Caixa	120,00	10,30	1.236,00
52	0029751 - Crachá horizontal com jacaré, em plástico resistente. Medidas internas 7x10cm, medidas externas 9x10,5cm.	ACP	UNIDADE	1000,00	1,40	1.400,00
89	0029788 - Grampeador profissional grande	HANSA	UNIDADE	140,00	31,00	4.340,00
105	0029804 - Livro de ata 100 folhas	TILIBRA	UNIDADE	480,00	1,70	816,00
120	0029819 - Papel fotográfico	MASTER	UNIDADE	600,00	0,49	294,00
135	0029834 - Pasta colecionadora	DELLO	UNIDADE	1300,00	3,70	4.810,00
139	0029838 - Pastas A-Z larga	FRAMA	UNIDADE	350,00	10,95	3.832,50
140	0029839 - Pastas A-Z média	FRAMA	UNIDADE	200,00	10,95	2.190,00
148	0029847 - Perfurador grande	MASTER	UNIDADE	125,00	34,00	4.250,00
160	0029859 - Postuit grande	CLASSE	UNIDADE	330,00	3,40	1.122,00
166	0029865 - Quebra cabeça grande	PAIS E FILHO	UNIDADE	100,00	25,95	2.595,00

Importa a presente em R\$ 31.395,50, (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 17/05/2022.

Lajes Pintadas/RN, 18 de maio de 2021.

ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal/Pelo Órgão** Gerenciador e **ELIAS AVELINO DOS SANTOS**–Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:4E6EAFCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021**

Processo Administrativo nº 75/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada, eventual e futura de materiais de escritório e expediente, materiais de consumo, artigos de papelaria e armarinho para atendimento às diversas Secretarias Componentes da Esfera Administrativa Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>J. I. C. DE CARVALHO - ME</b>		
CNPJ: <b>09.439.791/0001-25</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>Rua João Bionor Bezerra, 94, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-000</b>		
Representante: <b>José Iran Cortes de Carvalho - CPF: 276.867.444-34</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
14	0029713 - Borracha ponteira	MERCUR	UNIDADE	1500,00	0,18	270,00
18	0029717 - Caderno brochura 48 folhas	JANDAIA	UNIDADE	650,00	0,95	617,50
36	0029735 - Cola auto relevo	ACRILEX	Caixa	100,00	2,45	245,00
37	0029736 - Cola branca 90g com 6 unid.	KOALA	Caixa	800,00	2,00	1.600,00
84	0029783 - Folha de isopor 5mm	FRICOLOR	UNIDADE	250,00	1,30	325,00
99	0029798 - Lápis hidrator com 12 und	LEO E LEO	Caixa	370,00	3,80	1.406,00
119	0029818 - Papel de presente motivo infantil c/ 40 unid.	VMP	PACOTE	70,00	11,90	833,00
125	0029824 - Papel ofício A-4 caixa 10 resma	REPORT	Caixa	710,00	164,50	116.795,00
126	0029825 - Papel ofício peso 40	JANDAINHA	PACOTE	200,00	6,94	1.388,00
150	0029849 - Pilha AA c/2 unid.	PANASONIC	UNIDADE	350,00	1,96	686,00
151	0029850 - Pilha AAA c/ 2 unid.	PANASONIC	UNID.	350,00	2,80	980,00
163	0029862 - Pranchetas acrílica	WOLEU	UNIDADE	190,00	8,75	1.662,50
170	0029869 - Régua com 50 cm c/ 10 unid.	NEW LINE	PACOTE	122,00	5,45	664,90
177	0029876 - Tesoura para picotar c/ 2 und	LEO E LEO	Caixa	60,00	4,84	290,40
184	0029883 - Tinta spray (cores variadas)	ORBI	UNIDADE	470,00	14,13	6.641,10

Importa a presente em R\$ 134.404,40, (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 17/05/2022.

Lajes Pintadas/RN, 18 de maio de 2021.

ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal/Pelo Órgão** Gerenciador e **José Iran Cortes de Carvalho**–Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:D6FDCE80**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021**

Processo Administrativo nº 75/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada, eventual e futura de materiais de escritório e expediente, materiais de consumo, artigos de papelaria e armarinho para atendimento às diversas Secretarias Componentes da Esfera Administrativa Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>RADIANY F MALHEIRO ME</b>		
CNPJ: <b>21.565.342/0001-29</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>RUA PADRE OLIVEIRA ROLIN, 267, LIBERDADE, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59155-600</b>		
Representante: <b>RAMON COELHO MIRANDA - CPF: 065.160.014-64</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0029700 - Agenda telefônica	tilibra	UNIDADE	45,00	13,00	585,00
2	0029701 - Agenda tipo permanente	foroni	UNIDADE	20,00	14,90	298,00
10	0029709 - Barbante fio Sisal	sisal tec	Unid	120,00	5,70	684,00
11	0029710 - Bexigas Coloridas	joy	PACOTE	1300,00	5,00	6.500,00
16	0029715 - Caderneta capa dura com 10 matérias	MAXIMA	UNIDADE	250,00	9,70	2.425,00
17	0029716 - Caderneta simples com 10 matérias	MAXIMA	UNIDADE	620,00	5,90	3.658,00
20	0029719 - Caderno espiral 10 matérias	terra do sol	UNIDADE	1500,00	5,80	8.700,00
23	0029722 - Caneta esferográfica ponta fina cor azul c/ 50 unid.	compactor	Caixa	350,00	28,80	10.080,00
24	0029723 - Caneta esferográfica ponta fina cor preta c/ 50 unid.	compactor	Caixa	350,00	28,80	10.080,00
27	0029726 - Caneta esferográfica grossa cor vermelha c/ 50 unid.	compactor	Caixa	350,00	27,80	9.730,00
42	0029741 - Cola quente bastão fino 1kg	NEXEL	PACOTE	415,00	22,60	9.379,00
43	0029742 - Cola quente bastão grosso 1kg	NEXEL	PACOTE	425,00	22,80	9.690,00
51	0029750 - Corretivo líquido com água 12 unid.	MERCUR	PACOTE	1100,00	14,50	15.950,00
55	0029754 - Emborrachado EVA com 10	IBEL	PACOTE	2510,00	13,90	34.889,00
56	0029755 - Envelope dourado grande	CELUCAT	UNIDADE	1500,00	0,27	405,00
57	0029756 - Envelope dourado médio	CELUCAT	UNIDADE	1500,00	0,25	375,00
58	0029757 - Envelope grande branco 22x32	CELUCAT	UNIDADE	1500,00	0,24	360,00
59	0029758 - Envelope médio branco 20x28	CELUCAT	UNIDADE	1500,00	0,20	300,00
60	0029759 - Envelope pardo (tam. meio ofício)	CELUCAT	UNIDADE	2100,00	0,14	294,00
62	0029761 - Envelope pardo (tam. ofício)	CELUCAT	UNIDADE	1500,00	0,20	300,00
63	0029762 - Envelope pequeno branco	CELUCAT	UNIDADE	1500,00	0,10	150,00
65	0029764 - Etiqueta adesiva inj. Jet + lazer com 100 folhas	PIMACO	Caixa	140,00	23,35	3.269,00
68	0029767 - Fita adesiva dupla face – polipropileno 12mmx20m	ADELBRAS	UNIDADE	50,00	4,90	245,00
70	0029769 - Fita crepe grande	ADELBRAS	UNIDADE	100,00	6,35	635,00
71	0029770 - Fita decorativa (cores variadas)	NIZURE	UNIDADE	350,00	3,80	1.330,00
74	0029773 - Fita gomada (45 x 50) c/ 4 unid.	ADELBRAS	PACOTE	150,00	11,80	1.770,00
82	0029781 - Folha de isopor 35mm	FRICALOR	UNIDADE	250,00	8,00	2.000,00
83	0029782 - Folha de isopor 50mm	FRICALOR	UNIDADE	290,00	8,80	2.552,00
85	0029784 - Glitter (cores variadas)	LANTECOR	Caixa	150,00	3,00	450,00
97	0029796 - Lápis grafite 2 b, 3 b, 5 b e 6 b cx c/ 24 unid.	LEO LEO	Caixa	80,00	7,70	616,00
100	0029799 - Lápis para retroprojeter azul com 12 und	GOOLER	Caixa	20,00	26,90	538,00
101	0029800 - Lápis para retroprojeter preto com 12 und	GOOLER	Caixa	20,00	26,30	526,00
102	0029801 - Lápis para retroprojeter vermelho com 12 und	GOOLER	Caixa	20,00	26,30	526,00
107	0029806 - Livro de ponto	S DOMINGOS	UNIDADE	240,00	14,20	3.408,00
108	0029807 - Livro de protocolo	S DOMINGOS	UNIDADE	190,00	6,55	1.244,50
110	0029809 - Marcador permanente p/ CD e DVD c/ 12	GOOLER	PACOTE	35,00	25,00	875,00
115	0029814 - Papel ceda (cores variadas)	VMP	UNIDADE	800,00	0,15	120,00
128	0029827 - Papel pautado (resma)	JANDAIA	Unid	30,00	21,70	651,00
130	0029829 - Pasta arquivo suspensa	FRAMA	UNIDADE	500,00	2,30	1.150,00
159	0029858 - Pistolas pequenas p/ cola quente	JOCAR	UNIDADE	90,00	12,00	1.080,00
185	0029884 - TNT (cores variadas)	DUBFLEX	METRO	3300,00	2,90	9.570,00

Importa a presente em R\$ 157.387,50, (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 17/05/2022.

Lajes Pintadas/RN, 18 de maio de 2021.

ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **RAMON COELHO MIRANDA-Titular/pelo Fornecedor.**

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:2026B7A1**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Pregão Eletrônico Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do(a) Pregão Eletrônico Nº 006/2021, conforme descrito: objeto: Aquisição de equipamentos de informática pelo Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde, o Informatiza APS. Empresa(s) Vencedora(s):

Vencedor(es): <b>ALEXANDRE INACIO DA SILVA</b>					
CNPJ:	Telefone:				Email:
<b>23.676.320/0001-61</b>					
Endereço: <b>RUA MESTRE SILVERIO BARRETO, 64, CENTRO, ARREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000</b>					
Representante: - RG: 2632833					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00003	5,00	Unid	Estabilizador de Tensão Para Computador Equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante, sem uso, reforma ou recondicionamento; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão novo ABNT NBR:14136; Led colorido no painel frontal, indica as condições de funcionamento da rede elétrica (normal, alta crítica e baixa crítica); Porta fusível externo com unidade reserva ou dispositivo com tecnologia superior; Chave liga/desliga embutida, evita o acionamento ou desacionamento acidental; Chave seletora de tensão; Potência 1 KVA; Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e		207,90

		possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos garantindo assim o seu funcionamento ideal. Proteções contra: Curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático e sobrecarga com desligamento automático.	
--	--	--	--

Vencedor(es): <b>E BRAATZ</b>					
CNPJ: 39.266.789/0001-62		Telefone:		Email:	
Endereço: <b>RUA JOÃO PORTO, 1554, IGRA SUL, TORRES/RS, CEP: 95560-000</b>					
Representante: - RG: 5124028613					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00002	6,00	Unid	Notebook Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		3.549,99

Vencedor(es): <b>MARCOS JULIANO DA SILVA</b>					
CNPJ: 12.633.952/0001-21		Telefone: 8433912128		Email: rumocultural2017@gmail.com	
Endereço: <b>RUA 117, 2770, PLANALTO MARTINS, MARTINS/RN, CEP: 59800-000</b>					
Representante: <b>Francisco Kleber Henrique Silva - RG: 002797560</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00005	16,00	Unid	Tablet Sistema operacional Android 10, tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core com velocidade de 2.0 GHz; Memória RAM de 2GB e armazenamento interno de 32GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP; Conexão USB, Wi-fi 802.11 a/b/g/n 2.4-5GHz, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de localização integrado, com no mínimo os sistemas GPS e Glonass.		900,00

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**3AC0A2A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RGF ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.122.314,71	15.973.447,13	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.122.314,71	15.551.805,65	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	19.112.049,61	15.551.805,65	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	15.224.472,55	15.227.545,23	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	3.766.897,59	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	120.679,47	324.260,42	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	10.265,10	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	421.641,48	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	31.308.697,98	37.037.879,62	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	31.308.697,98	37.037.879,62	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.922.176,03	37.109.291,75	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	613.478,05	71.412,13	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-12.186.383,27	-21.064.432,49	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.890.920,09	72.161.958,20	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	26,23	22,13	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-16,71	-29,19	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	86.594.349,84	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	77.934.914,86	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00



ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**16A1611C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.161.958,20	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.545.913,31	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.391.321,98	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.051.337,07	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**57E083AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	72.161.958,20	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	15.875.630,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**  
Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**4D52476B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>7.415.425,42</b>	<b>1.360,99</b>	<b>76.636,29</b>	<b>1.819.579,33</b>	<b>561,20</b>	<b>0,00</b>	<b>5.517.287,61</b>	<b>9.999.173,35</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.481.885,74</b>
Recursos Ordinário	7.415.425,42	1.360,99	76.636,29	1.819.579,33	561,20	0,00	5.517.287,61	9.999.173,35	0,00	-4.481.885,74
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>27.612.740,29</b>	<b>158.910,69</b>	<b>257.982,62</b>	<b>6.643.207,37</b>	<b>80.366,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.472.273,61</b>	<b>26.419.916,66</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.947.643,05</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	19.774,34	43,77	204,82	809.450,01	0,00	0,00	-789.924,26	496.791,86	0,00	-1.286.716,12
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	40,01	264.467,67	2.113,77	0,00	-266.621,45	15.103.297,08	0,00	-15.369.918,53
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.077.866,74	0,00	29.129,56	559.360,32	0,00	0,00	3.489.376,86	81.346,46	0,00	3.408.030,40
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	276.891,19	1.753,65	102.099,01	34.799,17	31.707,52	0,00	106.531,84	3.050.707,39	0,00	-2.944.175,55
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.836.629,42	25.744,70	126.416,85	2.044,20	46.544,71	0,00	2.635.878,96	4.637.238,32	0,00	-2.001.359,36
Recursos Vinculados à Assistência Social	276.448,58	31,35	92,37	1.434,95	0,00	0,00	274.889,91	319.560,96	0,00	-44.671,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	16.780.720,03	0,00	0,00	132.748,43	0,00	0,00	16.647.971,60	2.096.746,90	0,00	14.551.224,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.344.409,99	131.337,22	0,00	4.838.902,62	0,00	0,00	-1.625.829,85	634.227,69	0,00	-2.260.057,54
TOTAL (III) = (I) + (II)	35.028.165,71	160.271,68	334.618,91	8.462.786,70	80.927,20	0,00	25.989.561,22	36.419.090,01	0,00	-10.429.528,79

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**  
Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**62BFCF19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	<b>Exercício: 2021</b>
<b>Período de Referência: JAN a ABR/2021</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	72.161.958,20
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.042.322,96
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	38.967.457,43
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	37.019.084,56
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-18.201.908,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.594.349,84
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.875.630,80
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.545.913,31
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.051.337,07

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 1.072.385,54)

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**  
Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**FBFA6035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021</b>		<b>Exercício: 2021</b>			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	71.269.426,00	71.269.426,00	12.096.448,28	23.519.798,98	47.749.627,02
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.189.615,00	3.189.615,00	630.639,47	1.057.735,05	2.131.879,95
1.1.1 Impostos	2.333.615,00	2.333.615,00	569.323,38	965.040,94	1.368.574,06
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.033.000,00	1.033.000,00	231.090,56	455.326,13	577.673,87
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.033.000,00	1.033.000,00	231.090,56	455.326,13	577.673,87
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	619.800,00	619.800,00	177.613,92	351.973,03	267.826,97
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	619.800,00	619.800,00	177.613,92	351.973,03	267.826,97
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	569.800,00	569.800,00	171.253,96	339.269,35	230.530,65
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	50.000,00	50.000,00	6.359,96	12.703,68	37.296,32
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	413.200,00	413.200,00	53.476,64	103.353,10	309.846,90
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	413.200,00	413.200,00	53.476,64	103.353,10	309.846,90
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.300.615,00	1.300.615,00	338.232,82	509.714,81	790.900,19
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	575.615,00	575.615,00	159.273,44	188.621,46	386.993,54
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	360.000,00	360.000,00	137.923,28	156.045,94	203.954,06
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	260.000,00	260.000,00	124.728,72	138.850,79	121.149,21

1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	40.000,00	40.000,00	13.194,56	17.195,15	22.804,85
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	215.615,00	215.615,00	21.350,16	32.575,52	183.039,48
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	190.615,00	190.615,00	20.750,06	31.255,38	159.359,62
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	600,10	1.320,14	8.679,86
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	725.000,00	725.000,00	178.959,38	321.093,35	403.906,65
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	725.000,00	725.000,00	178.959,38	321.093,35	403.906,65
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	700.000,00	700.000,00	178.959,38	321.093,35	378.906,65
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	806.000,00	806.000,00	61.316,09	92.694,11	713.305,89
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	549.000,00	549.000,00	4.973,41	29.527,91	519.472,09
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	269.000,00	269.000,00	4.973,41	29.527,91	239.472,09
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	269.000,00	269.000,00	4.973,41	29.527,91	239.472,09
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	249.000,00	249.000,00	4.973,41	29.527,91	219.472,09
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	80.000,00	80.000,00	4.973,41	29.527,91	50.472,09
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.04.1.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.04.1.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04.1.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	257.000,00	257.000,00	56.342,68	63.166,20	193.833,80
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	257.000,00	257.000,00	56.342,68	63.166,20	193.833,80
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	257.000,00	257.000,00	56.342,68	63.166,20	193.833,80
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	180.000,00	180.000,00	55.196,71	61.244,50	118.755,50
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	50.000,00	50.000,00	5.644,84	7.429,70	42.570,30
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	60.000,00	60.000,00	49.452,69	53.715,62	6.284,38
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	99,18	99,18	49.900,82
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	1.145,97	1.921,70	18.078,30
1.1.2.2.01.1.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	1.145,97	1.921,70	18.078,30
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.4.02 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.00.1 Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.00.1.1 Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2 Contribuições	3.382.146,00	3.382.146,00	354.127,62	649.236,94	2.732.909,06
1.2.1 Contribuições Sociais	2.425.800,00	2.425.800,00	274.684,13	420.715,62	2.005.084,38
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.823.800,00	1.823.800,00	274.684,13	420.715,62	1.403.084,38
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.823.800,00	1.823.800,00	274.684,13	420.715,62	1.403.084,38
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.823.800,00	1.823.800,00	274.684,13	420.715,62	1.403.084,38
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.823.800,00	1.823.800,00	274.684,13	420.715,62	1.403.084,38
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	74.800,00	74.800,00	1.784,15	3.354,19	71.445,81
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	165.000,00	165.000,00	19.245,05	28.771,78	136.228,22
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	275.000,00	275.000,00	43.939,51	72.016,65	202.983,35
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	22.000,00	22.000,00	1.651,58	2.062,98	19.937,02
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	990.000,00	990.000,00	178.774,11	268.337,37	721.662,63
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	275.000,00	275.000,00	27.828,79	41.734,11	233.265,89
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	22.000,00	22.000,00	1.468,94	4.438,54	17.561,46
1.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
1.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
1.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
1.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais - Principal	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	956.346,00	956.346,00	79.443,49	228.521,32	727.824,68
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	956.346,00	956.346,00	79.443,49	228.521,32	727.824,68
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	956.346,00	956.346,00	79.443,49	228.521,32	727.824,68
1.3 Receita Patrimonial	1.198.312,00	1.198.312,00	144.238,25	160.636,89	1.037.675,11
1.3.2 Valores Mobiliários	1.198.312,00	1.198.312,00	144.238,25	160.636,89	1.037.675,11
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.198.312,00	1.198.312,00	144.238,25	160.636,89	1.037.675,11
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	153.312,00	153.312,00	21.194,04	25.148,00	128.164,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	153.312,00	153.312,00	21.194,04	25.148,00	128.164,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	21.562,00	21.562,00	7.058,39	8.079,08	13.482,92
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	720,65	801,24	9.198,76
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	3.489,50	3.803,89	-3.803,89
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	15.050,00	15.050,00	121,80	121,80	14.928,20
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	25.000,00	25.000,00	2.867,66	3.464,41	21.535,59
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	323,56	377,06	9.622,94
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	15,17	17,37	982,63
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	77,65	93,92	906,08

1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	30.000,00	30.000,00	5.201,74	6.875,40	23.124,60
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	713,72	836,12	4.163,88
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,01	0,01	999,99
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	24,80	24,80	975,20
1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	0,00	0,00	0,00	3,14	-3,14
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	72,64	93,95	-93,95
1.3.2.1.00.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	4,25	6,12	-6,12
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	291,61	303,31	-303,31
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	132,15	144,49	-144,49
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	32.700,00	32.700,00	78,74	101,89	32.598,11
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.045.000,00	1.045.000,00	123.044,21	135.488,89	909.511,11
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.045.000,00	1.045.000,00	123.044,21	135.488,89	909.511,11
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	990.000,00	990.000,00	86.715,89	99.160,57	890.839,43
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	55.000,00	55.000,00	36.328,32	36.328,32	18.671,68
1.6 Receita de Serviços	36.312,00	36.312,00	967,51	967,51	35.344,49
1.6.9 Outros Serviços	36.312,00	36.312,00	967,51	967,51	35.344,49
1.6.9.09 Outros Serviços	36.312,00	36.312,00	967,51	967,51	35.344,49
1.6.9.09.1 Outros Serviços	36.312,00	36.312,00	967,51	967,51	35.344,49
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	36.312,00	36.312,00	967,51	967,51	35.344,49
1.7 Transferências Correntes	62.900.198,00	62.900.198,00	10.962.977,91	21.645.532,23	41.254.665,77
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	36.987.898,00	36.987.898,00	6.066.518,81	11.808.696,92	25.179.201,08
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	36.987.898,00	36.987.898,00	6.066.518,81	11.808.696,92	25.179.201,08
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	18.408.300,00	18.408.300,00	2.643.773,64	6.044.547,13	12.363.752,87
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.600.000,00	16.600.000,00	2.643.713,03	6.043.164,98	10.556.835,02
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.600.000,00	16.600.000,00	2.643.713,03	6.043.164,98	10.556.835,02
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00	20.000.000,00	3.304.641,22	7.553.956,10	12.446.043,90
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.400.000,00	-3.400.000,00	-660.928,19	-1.510.791,12	-1.889.208,88
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.3.1.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.300,00	8.300,00	60,61	1.382,15	6.917,85
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.300,00	8.300,00	60,61	1.382,15	6.917,85
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	75,76	1.727,68	8.272,32
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.700,00	-1.700,00	-15,15	-345,53	-1.354,47
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	7.166.888,00	7.166.888,00	1.584.312,99	2.796.224,54	4.370.663,46
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	1.356,50	2.902,91	7.097,09
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	1.356,50	2.902,91	7.097,09
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	6.146.888,00	6.146.888,00	1.519.626,27	2.682.729,82	3.464.158,18
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	6.146.888,00	6.146.888,00	1.519.626,27	2.682.729,82	3.464.158,18
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.000.000,00	1.000.000,00	63.330,22	110.591,81	889.408,19
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	63.330,22	110.591,81	889.408,19
1.7.1.8.02.9 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.02.9.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.110.410,00	7.110.410,00	1.453.577,40	2.288.883,37	4.821.526,63
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.580.000,00	4.580.000,00	818.663,50	1.314.612,21	3.265.387,79
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.580.000,00	4.580.000,00	818.663,50	1.314.612,21	3.265.387,79
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.300.000,00	3.300.000,00	298.583,80	484.417,60	2.815.582,40
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	660.000,00	660.000,00	133.300,00	260.150,00	399.850,00
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	500.000,00	500.000,00	386.779,70	570.044,61	-70.044,61
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.010.410,00	2.010.410,00	572.797,42	845.594,84	1.164.815,16
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.010.410,00	2.010.410,00	572.797,42	845.594,84	1.164.815,16
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	10.000,00	10.000,00	360.000,00	360.000,00	-350.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	400.000,00	400.000,00	212.797,42	425.594,84	-25.594,84
1.7.1.8.03.2.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19	100.410,00	100.410,00	0,00	60.000,00	40.410,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	270.000,00	270.000,00	35.433,28	73.729,22	196.270,78
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	270.000,00	270.000,00	35.433,28	73.729,22	196.270,78
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	120.000,00	120.000,00	35.433,28	73.729,22	46.270,78
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.3.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	26.683,20	54.947,10	95.052,90
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	26.683,20	54.947,10	95.052,90
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	150.000,00	26.683,20	54.947,10	95.052,90
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.7.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.7.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.073.000,00	2.073.000,00	315.333,83	577.055,29	1.495.944,71
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	800.000,00	800.000,00	74.643,11	174.846,97	625.153,03
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	800.000,00	800.000,00	74.643,11	174.846,97	625.153,03
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	835.000,00	835.000,00	161.517,60	323.035,20	511.964,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	835.000,00	835.000,00	161.517,60	323.035,20	511.964,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	130.000,00	130.000,00	20.030,40	40.060,80	89.939,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	100.000,00	100.000,00	13.101,60	26.203,20	73.796,80

1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL	500.000,00	500.000,00	121.038,40	242.076,80	257.923,20
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	50.000,00	50.000,00	7.347,20	14.694,40	35.305,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	290.000,00	290.000,00	79.173,12	79.173,12	210.826,88
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	290.000,00	290.000,00	79.173,12	79.173,12	210.826,88
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	200.000,00	200.000,00	79.173,12	79.173,12	120.826,88
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.700,00	-1.700,00	0,00	0,00	-1.700,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	670.000,00	670.000,00	0,00	14.333,04	655.666,96
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	14.333,04	85.666,96
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	14.333,04	85.666,96
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	68.129,37	76.683,20	1.123.316,80
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	68.129,37	76.683,20	1.123.316,80
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	68.129,37	76.683,20	1.123.316,80
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	200.000,00	200.000,00	23.735,52	23.735,52	176.264,48
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	150.000,00	150.000,00	17.107,66	25.661,49	124.338,51
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000,00	150.000,00	20.106,00	20.106,00	129.894,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	100.000,00	100.000,00	7.180,19	7.180,19	92.819,81
1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.12.1.1.16 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	1.391,58	10.970,35	289.029,65
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	1.391,58	10.970,35	289.029,65
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	300.000,00	300.000,00	1.391,58	10.970,35	289.029,65
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.812.300,00	3.812.300,00	572.040,34	1.160.056,51	2.652.243,49
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.812.300,00	3.812.300,00	572.040,34	1.160.056,51	2.652.243,49
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.212.300,00	3.212.300,00	572.013,14	1.143.716,10	2.068.583,90
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.656.000,00	2.656.000,00	515.747,65	1.041.689,95	1.614.310,05
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.656.000,00	2.656.000,00	515.747,65	1.041.689,95	1.614.310,05
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	638.377,75	1.295.805,59	1.904.194,41
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-544.000,00	-544.000,00	-122.630,10	-254.115,64	-289.884,36
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	498.000,00	498.000,00	53.427,35	95.835,03	402.164,97
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	498.000,00	498.000,00	53.427,35	95.835,03	402.164,97
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	62.137,69	115.147,28	484.852,72
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-102.000,00	-102.000,00	-8.710,34	-19.312,25	-82.687,75
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.300,00	8.300,00	521,91	1.009,61	7.290,39
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.300,00	8.300,00	521,91	1.009,61	7.290,39
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	652,38	1.262,00	8.738,00
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.700,00	-1.700,00	-130,47	-252,39	-1.447,61
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	2.316,23	5.181,51	44.818,49
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	2.316,23	5.181,51	44.818,49
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	450.000,00	450.000,00	27,20	16.340,41	433.659,59
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	320.000,00	320.000,00	27,20	27,20	319.972,80
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	320.000,00	320.000,00	27,20	27,20	319.972,80
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	16.313,21	63.686,79
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	16.313,21	63.686,79
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	22.100.000,00	22.100.000,00	4.324.418,76	8.676.778,80	13.423.221,20
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.100.000,00	22.100.000,00	4.324.418,76	8.676.778,80	13.423.221,20
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.100.000,00	22.100.000,00	4.324.418,76	8.676.778,80	13.423.221,20
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	22.100.000,00	22.100.000,00	4.324.418,76	8.676.778,80	13.423.221,20

Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	22.100.000,00	22.100.000,00	4.324.418,76	8.676.778,80	13.423.221,20
1.9 Outras Receitas Correntes	562.843,00	562.843,00	3.497,52	5.690,36	557.152,64
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	111.843,00	111.843,00	3.497,52	5.690,36	106.152,64
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	61.843,00	61.843,00	3.497,52	5.690,36	56.152,64
1.9.2.2.99 Outras Restituições	61.843,00	61.843,00	3.497,52	5.690,36	56.152,64
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	61.843,00	61.843,00	3.497,52	5.690,36	56.152,64
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	61.843,00	61.843,00	3.497,52	5.690,36	56.152,64
1.9.9 Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2 Receitas de Capital	36.300.125,00	36.300.125,00	200.000,00	469.502,30	35.830.622,70
2.2 Alienação de Bens	145.250,00	145.250,00	0,00	0,00	145.250,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	75.250,00	75.250,00	0,00	0,00	75.250,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	75.250,00	75.250,00	0,00	0,00	75.250,00
2.2.1.3.0.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	75.250,00	75.250,00	0,00	0,00	75.250,00
2.2.1.3.0.0.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	75.250,00	75.250,00	0,00	0,00	75.250,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2.2.0.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2.2.0.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4 Transferências de Capital	36.118.563,00	36.118.563,00	200.000,00	469.502,30	35.649.060,70
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	34.018.563,00	34.018.563,00	200.000,00	469.502,30	33.549.060,70
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	34.018.563,00	34.018.563,00	200.000,00	469.502,30	33.549.060,70
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	666.000,00	666.000,00	0,00	0,00	666.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	33.352.563,00	33.352.563,00	200.000,00	469.502,30	32.883.060,70
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.452.563,00	1.452.563,00	0,00	0,00	1.452.563,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.452.563,00	1.452.563,00	0,00	0,00	1.452.563,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	3.000.000,00	3.000.000,00	200.000,00	200.000,00	2.800.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	200.000,00	200.000,00	2.800.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	269.502,30	5.230.497,70
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	269.502,30	5.230.497,70
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	36.312,00	36.312,00	0,00	0,00	36.312,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	36.312,00	36.312,00	0,00	0,00	36.312,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	36.312,00	36.312,00	0,00	0,00	36.312,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	36.312,00	36.312,00	0,00	0,00	36.312,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	4.783.912,00	4.783.912,00	598.058,82	896.554,56	3.887.357,44
7.2 Contribuições	3.201.725,00	3.201.725,00	551.841,73	828.423,14	2.373.301,86
7.2.1 Contribuições Sociais	3.201.725,00	3.201.725,00	551.841,73	828.423,14	2.373.301,86
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.105.000,00	3.105.000,00	547.270,97	822.894,58	2.282.105,42
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	3.105.000,00	3.105.000,00	547.270,97	822.894,58	2.282.105,42
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.105.000,00	3.105.000,00	547.270,97	822.894,58	2.282.105,42
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.105.000,00	3.105.000,00	547.270,97	822.894,58	2.282.105,42
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	225.000,00	225.000,00	38.770,03	57.962,07	167.037,93
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	440.000,00	440.000,00	88.518,21	129.642,37	310.357,63
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	22.000,00	22.000,00	828,78	1.657,56	20.342,44
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	2.000.000,00	2.000.000,00	360.148,46	540.577,22	1.459.422,78
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	385.000,00	385.000,00	56.062,37	84.075,27	300.924,73
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	33.000,00	33.000,00	2.943,12	8.980,09	24.019,91
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	96.725,00	96.725,00	4.570,76	5.528,56	91.196,44
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	96.725,00	96.725,00	4.570,76	5.528,56	91.196,44
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais	96.725,00	96.725,00	4.570,76	5.528,56	91.196,44
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais - Principal	96.725,00	96.725,00	4.570,76	5.528,56	91.196,44
7.9 Outras Receitas Correntes	1.582.187,00	1.582.187,00	46.217,09	68.131,42	1.514.055,58
7.9.9 Demais Receitas Correntes	1.582.187,00	1.582.187,00	46.217,09	68.131,42	1.514.055,58

7.9.9.0.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	647.187,00	647.187,00	0,00	0,00	647.187,00
7.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	647.187,00	647.187,00	0,00	0,00	647.187,00
7.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	647.187,00	647.187,00	0,00	0,00	647.187,00
7.9.9.0.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	935.000,00	935.000,00	46.217,09	68.131,42	866.868,58
7.9.9.0.03.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	935.000,00	935.000,00	46.217,09	68.131,42	866.868,58
7.9.9.0.03.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	935.000,00	935.000,00	46.217,09	68.131,42	866.868,58
<b>Total Receitas</b>	<b>112.353.463,00</b>	<b>112.353.463,00</b>	<b>12.894.507,10</b>	<b>24.885.855,84</b>	<b>87.467.607,16</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	111.008.913,00	-2.292.730,28	108.716.182,72	4.964.737,13	52.885.881,38	55.830.301,34	9.933.108,67	17.944.888,66	90.771.294,06	17.424.472,04	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	54.818.437,00	15.879.348,96	70.697.785,96	4.171.975,16	51.471.189,02	19.226.596,94	9.421.879,01	17.216.996,50	53.480.789,46	16.923.658,88	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.232.812,00	9.132.300,00	46.365.112,00	1.794.505,61	37.883.363,17	8.481.748,83	6.085.904,83	11.612.851,76	34.752.260,24	11.384.039,58	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	37.232.812,00	9.132.300,00	46.365.112,00	1.794.505,61	37.883.363,17	8.481.748,83	6.085.904,83	11.612.851,76	34.752.260,24	11.384.039,58	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	4.181.325,00	0,00	4.181.325,00	0,00	2.600.000,00	1.581.325,00	425.092,08	831.613,60	3.349.711,40	831.613,60	0,00
319003 PENSÕES	567.600,00	0,00	567.600,00	0,00	260.000,00	307.600,00	24.982,84	49.443,18	518.156,82	49.443,18	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	-4.955.913,00	1.431.850,00	6.387.763,00	397.500,00	5.611.240,00	776.523,00	1.332.923,48	2.014.934,09	4.372.828,91	2.014.934,09	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.720.424,00	9.267.140,00	29.987.564,00	1.330.757,63	26.518.389,67	3.469.174,33	3.734.932,52	7.693.893,60	22.293.670,40	7.693.853,60	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.503.100,00	-1.335.890,00	3.167.210,00	66.247,98	2.346.733,84	820.476,16	465.640,69	818.300,85	2.348.909,15	640.695,28	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.650,00	-3.500,00	20.150,00	0,00	0,00	20.150,00	0,00	0,00	20.150,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.109.100,00	-201.500,00	907.600,00	0,00	546.999,66	360.600,34	102.333,22	204.666,44	702.933,56	153.499,83	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.900,00	-21.400,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.400,00	-1.400,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	8.400,00	-3.000,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	155.625,00	0,00	155.625,00	76.000,00	100.000,00	55.625,00	72.564,12	72.564,12	83.060,88	72.564,12	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	155.625,00	0,00	155.625,00	76.000,00	100.000,00	55.625,00	72.564,12	72.564,12	83.060,88	72.564,12	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	144.625,00	0,00	144.625,00	76.000,00	100.000,00	44.625,00	72.564,12	72.564,12	72.060,88	72.564,12	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.430.000,00	6.747.048,96	24.177.048,96	2.301.469,55	13.487.825,85	10.689.223,11	3.263.410,06	5.531.580,62	18.645.468,34	5.467.055,18	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	352.490,00	-93.100,00	259.390,00	100.000,00	143.524,00	115.866,00	23.865,01	31.163,01	228.226,99	31.163,01	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	257.890,00	-40.300,00	217.590,00	100.000,00	143.524,00	74.066,00	23.865,01	31.163,01	186.426,99	31.163,01	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	84.600,00	-43.900,00	40.700,00	0,00	0,00	40.700,00	0,00	0,00	40.700,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	-8.900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	17.077.510,00	6.840.148,96	23.917.658,96	2.201.469,55	13.344.301,85	10.573.357,11	3.239.545,05	5.500.417,61	18.417.241,35	5.435.892,17	0,00
339006 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	28.569,00	33.569,00	24.480,00	24.480,00	9.089,00	3.209,53	3.209,53	30.359,47	3.209,53	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	128.150,00	-28.680,00	99.470,00	800,00	3.300,00	96.170,00	800,00	3.300,00	96.170,00	3.300,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.933.255,00	60.230,00	4.993.485,00	1.444.943,37	2.553.181,92	2.440.303,08	1.063.563,58	1.562.568,24	3.430.916,76	1.507.316,13	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	101.500,00	-8.500,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	533.550,00	-98.500,00	435.050,00	163.387,85	163.387,85	271.662,15	108.693,00	108.693,00	326.357,00	108.693,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	153.070,00	-34.570,00	118.500,00	0,00	4.160,90	114.339,10	0,00	4.160,90	114.339,10	4.160,90	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	-400,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	281.000,00	-16.770,00	264.230,00	0,00	13.000,00	251.230,00	2.000,00	3.000,00	261.230,00	3.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.894.721,00	29.994,80	1.924.715,80	51.404,40	250.905,60	1.673.810,20	61.844,20	92.417,70	1.832.298,10	92.098,50	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.329.419,00	-173.700,00	1.155.719,00	0,00	0,00	1.155.719,00	0,00	0,00	1.155.719,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.035.385,00	6.684.910,16	12.720.295,16	411.842,32	9.109.569,93	3.610.725,23	1.769.259,05	3.222.364,77	9.497.930,39	3.214.500,64	0,00
339040 SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	363.490,00	-126.580,00	236.910,00	0,00	49.220,00	187.690,00	5.000,00	10.200,00	226.710,00	10.200,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	9.530,00	-5.790,00	3.740,00	0,00	0,00	3.740,00	0,00	0,00	3.740,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.000,00	-400,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	217.700,00	724.300,00	942.000,00	1.000,00	921.760,00	20.240,00	116.724,08	245.327,82	696.672,18	245.327,82	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	194.820,00	-120.790,00	74.030,00	5.355,00	24.335,00	49.695,00	10.195,00	18.175,00	55.855,00	17.085,00	0,00



339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.100,00	-1.800,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	206.600,00	29.596,71	236.196,71	3.874,07	109.635,28	126.561,43	3.874,07	109.635,28	126.561,43	109.635,28	0,00
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	645.850,00	-98.481,71	547.368,29	94.382,54	117.365,37	430.002,92	94.382,54	117.365,37	430.002,92	117.365,37	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	13.570,00	-2.490,00	11.080,00	0,00	0,00	11.080,00	0,00	0,00	11.080,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>54.990.476,00</b>	<b>-18.172.079,24</b>	<b>36.818.396,76</b>	<b>792.761,97</b>	<b>1.414.692,36</b>	<b>35.403.704,40</b>	<b>511.229,66</b>	<b>727.892,16</b>	<b>36.090.504,60</b>	<b>500.813,16</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	52.640.153,00	-17.829.096,71	34.811.056,29	792.761,97	898.692,36	33.912.363,93	361.146,50	441.548,82	34.369.507,47	214.469,82	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	52.640.153,00	-17.829.096,71	34.811.056,29	792.761,97	898.692,36	33.912.363,93	361.146,50	441.548,82	34.369.507,47	214.469,82	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	872.082,00	-84.600,00	787.482,00	0,00	517,10	786.964,90	517,10	517,10	786.964,90	517,10	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.595.899,00	-1.091.400,00	1.504.499,00	0,00	0,00	1.504.499,00	0,00	0,00	1.504.499,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.865.540,00	-300.100,00	2.565.440,00	0,00	0,00	2.565.440,00	0,00	0,00	2.565.440,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.625.035,00	-14.843.396,71	22.781.638,29	259.484,68	362.778,97	22.418.859,32	0,00	78.452,32	22.703.185,97	78.452,32	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.779.538,00	-1.442.000,00	6.337.538,00	443.277,29	445.396,29	5.892.141,71	270.629,40	272.579,40	6.064.958,60	45.500,40	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	472.022,00	-30.800,00	441.222,00	90.000,00	90.000,00	351.222,00	90.000,00	90.000,00	351.222,00	90.000,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430.037,00	-36.800,00	393.237,00	0,00	0,00	393.237,00	0,00	0,00	393.237,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	280.510,00	-99.400,00	181.110,00	0,00	0,00	181.110,00	0,00	0,00	181.110,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	280.510,00	-99.400,00	181.110,00	0,00	0,00	181.110,00	0,00	0,00	181.110,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	277.110,00	-99.400,00	177.710,00	0,00	0,00	177.710,00	0,00	0,00	177.710,00	0,00	0,00
459092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.069.813,00	-243.582,53	1.826.230,47	0,00	516.000,00	1.310.230,47	150.083,16	286.343,34	1.539.887,13	286.343,34	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.069.813,00	-243.582,53	1.826.230,47	0,00	516.000,00	1.310.230,47	150.083,16	286.343,34	1.539.887,13	286.343,34	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.069.813,00	-243.582,53	1.826.230,47	0,00	516.000,00	1.310.230,47	150.083,16	286.343,34	1.539.887,13	286.343,34	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>1.344.550,00</b>	<b>2.302.300,00</b>	<b>3.646.850,00</b>	<b>18.135,00</b>	<b>3.322.335,00</b>	<b>324.515,00</b>	<b>548.217,31</b>	<b>1.089.792,06</b>	<b>2.557.057,94</b>	<b>817.103,87</b>	<b>0,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.344.550,00</b>	<b>2.302.300,00</b>	<b>3.646.850,00</b>	<b>18.135,00</b>	<b>3.322.335,00</b>	<b>324.515,00</b>	<b>548.217,31</b>	<b>1.089.792,06</b>	<b>2.557.057,94</b>	<b>817.103,87</b>	<b>0,00</b>
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.344.550,00	2.302.300,00	3.646.850,00	18.135,00	3.322.335,00	324.515,00	548.217,31	1.089.792,06	2.557.057,94	817.103,87	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.344.550,00	2.302.300,00	3.646.850,00	18.135,00	3.322.335,00	324.515,00	548.217,31	1.089.792,06	2.557.057,94	817.103,87	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.344.550,00	2.302.300,00	3.646.850,00	18.135,00	3.322.335,00	324.515,00	548.217,31	1.089.792,06	2.557.057,94	817.103,87	0,00
Total Despesas	112.353.463,00	9.569,72	112.363.032,72	4.982.872,13	56.208.216,38	56.154.816,34	10.481.325,98	19.034.680,72	93.328.352,00	18.241.575,91	0,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
Código Identificador:D750AEA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.740.712,00	1.452.759,07
Receita de Contribuições dos Segurados	1.823.800,00	420.715,62
Ativo	1.823.800,00	420.715,62
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.105.000,00	822.894,58
Ativo	3.105.000,00	822.894,58
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.045.000,00	135.488,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.045.000,00	135.488,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes				1.766.912,00	73.659,98
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1				1.582.187,00	68.131,42
Demais Receitas Correntes				184.725,00	5.528,56
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>				6.158.525,00	1.384.627,65
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	4.748.925,00	2.860.000,00	881.056,78	727.881,76	0,00
Aposentadorias	4.181.325,00	2.600.000,00	831.613,60	691.079,07	0,00
Pensões por Morte	567.600,00	260.000,00	49.443,18	36.802,69	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>5.958.925,00</b>	<b>2.860.000,00</b>	<b>881.056,78</b>	<b>727.881,76</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>199.600,00</b>	<b>-1.475.372,35</b>	<b>503.570,87</b>	<b>656.745,89</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					6.158.525,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					600.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					8.045.053,70
Investimentos e Aplicações					8.735.666,33
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Receitas Correntes				1.181.787,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>				<b>1.181.787,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes	631.787,00	165.256,61	47.452,93	47.452,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	257.237,00	120.000,00	36.160,00	36.160,00	0,00
Demais Despesas Correntes	374.550,00	45.256,61	11.292,93	11.292,93	0,00
Despesas de Capital	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>1.181.787,00</b>	<b>165.256,61</b>	<b>47.452,93</b>	<b>47.452,93</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**  
Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador: 1COB0757**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>71.269.426,00</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b> <b>23.519.798,98</b>

Receitas Tributárias	3.189.615,00	1.057.735,05
IPTU	260.000,00	138.850,79
ISS	700.000,00	321.093,35
IBTI	190.615,00	31.255,38
IRRF	1.033.000,00	455.326,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.006.000,00	111.209,40
Receitas de Contribuições	3.382.146,00	649.236,94
Receita Patrimonial Líquida	1.198.312,00	160.636,89
Aplicações Financeiras (II)	1.198.312,00	160.636,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	62.900.198,00	21.645.532,23
Cota-Parte do FPM	21.800.000,00	7.553.956,10
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	1.295.805,59
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	115.147,28
Cota-Parte do ITR	10.000,00	1.727,68
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.262,00
Transferências do FUNDEB	22.100.000,00	8.676.778,80
Outras Transferências Correntes	15.170.198,00	4.000.854,78
Demais Receitas Correntes	599.155,00	6.657,87
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	599.155,00	6.657,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	70.071.114,00	23.359.162,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	36.230.125,00	469.502,30
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	75.250,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	75.250,00	0,00
Transferências de Capital	36.118.563,00	469.502,30
Convênios	34.652.563,00	469.502,30
Outras Transferências de Capital	1.466.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	36.312,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	36.312,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	36.230.125,00	469.502,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	106.301.239,00	23.828.664,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	74.344.635,96	54.793.524,02	18.306.788,56	17.740.762,75	276.842,95	295.141,38	290.055,38
Pessoal e Encargos Sociais	50.011.962,00	41.205.698,17	12.702.643,82	12.201.143,45	91.691,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	155.625,00	100.000,00	72.564,12	72.564,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.177.048,96	13.487.825,85	5.531.580,62	5.467.055,18	185.151,19	295.141,38	290.055,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	74.189.010,96	54.693.524,02	18.234.224,44	17.668.198,63	276.842,95	295.141,38	290.055,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.818.396,76	1.414.692,36	727.892,16	500.813,16	262.222,97	1.985.073,36	1.114.406,64
Investimentos	34.811.056,29	898.692,36	441.548,82	214.469,82	262.222,97	1.985.073,36	1.114.406,64
Inversões Financeiras	181.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	181.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.826.230,47	516.000,00	286.343,34	286.343,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	34.992.166,29	898.692,36	441.548,82	214.469,82	262.222,97	1.985.073,36	1.114.406,64
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	110.381.177,25	55.592.216,38	18.675.773,26	17.882.668,45	539.065,92	2.280.214,74	1.404.462,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						4.002.468,00	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.002.468,00
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2020 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	19.122.314,71
DEDUÇÕES (XXIX)	31.308.697,98
Disponibilidade de Caixa	31.308.697,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.922.176,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	613.478,05
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-12.186.383,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-12.186.383,27
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	613.478,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	16.802.329,32
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.002.468,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.002.468,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**1F4C3034

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2020 (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (h)	Liquidados (i)	Pagos (j)	Cancelados (k)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	0,02	610.478,03	539.065,92	0,00	71.412,13	1.532.970,52	9.689.836,07	2.280.214,74	1.404.462,02	218.032,20	9.600.312,37	9.671.724,50	
Total	0,02	610.478,03	539.065,92	0,00	71.412,13	1.532.970,52	9.689.836,07	2.280.214,74	1.404.462,02	218.032,20	9.600.312,37	9.671.724,50	

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**EBE2F951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.333.615,00	965.040,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	360.000,00	156.045,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	215.615,00	32.575,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	725.000,00	321.093,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.033.000,00	455.326,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.620.000,00	8.967.898,65
2.1- Cota-Parte FPM	21.800.000,00	7.553.956,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	7.553.956,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	1.295.805,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	1.262,00
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	1.727,68
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	115.147,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.953.615,00	9.932.939,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.049.400,00	1.784.816,93

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.224.403,75	689.655,17
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.100.000,00	8.680.582,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.100.000,00	8.680.582,69
6.1.1- Principal	22.100.000,00	8.676.778,80
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.803,89
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	18.050.600,00	6.891.961,87
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.680.582,69	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.198.700,00	18.083.830,00	5.325.697,37	5.102.158,31	0,00
10.1- Educação Infantil	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	18.197.000,00	18.083.830,00	5.325.697,37	5.102.158,31	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	8.290.880,00	3.178.483,92	824.499,06	795.562,48	0,00
11.1- Educação Infantil	903.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	903.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	7.387.680,00	3.178.483,92	824.499,06	795.562,48	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	26.489.580,00	21.262.313,92	6.150.196,43	5.897.720,79	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	18.083.830,00	5.325.697,37	5.102.158,31	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.262.313,92	6.150.196,43	5.897.720,79	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.076.407,88	5.325.697,37	5.325.697,37	61,35
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR MÁXIMO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6						
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.375.100,00	17.956,94	2.800,16	2.800,16	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	1.375.100,00	17.956,94	2.800,16	2.800,16	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.991.900,00	783.392,43	282.758,79	273.211,60	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.367.000,00	801.349,37	285.558,95	276.011,76	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						6.435.755,38
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						6.891.961,87

29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					(456.206,49)
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO VALOR (x)</b>	<b>APLICADO (w)</b>			<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.483.234,90	(456.206,49)			(4,59)
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.348.409,13	511.908,25	213.301,68	0,00	1.135.107,45
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.045.190,43	473.157,22	174.550,65	0,00	870.639,78
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	303.218,70	38.751,03	38.751,03	0,00	264.467,67
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.088.050,00			577.724,96	
35.1- Salário-Educação	800.000,00			174.940,92	
35.2- PDDE	10.000,00			6,12	
35.3- PNAE	835.000,00			323.338,51	
35.4- PNATE	290.000,00			79.317,61	
35.5- Outras Transferências do FNDE	153.050,00			121,80	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.851.000,00			16.338,01	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	7.939.050,00			594.062,97	

<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.116.600,00	21.109,49	8.863,57	8.863,57	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	3.116.600,00	21.109,49	8.863,57	8.863,57	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.657.150,00	182.723,20	93.965,39	93.965,39	0,00
43- ENSINO MÉDIO	41.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	234.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	8.049.870,00	203.832,69	102.828,96	102.828,96	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	40.906.450,00	22.267.495,98	6.538.584,34	6.276.561,51	0,00
47.1- Despesas Correntes	29.782.647,00	22.214.312,06	6.526.584,34	6.264.561,51	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	25.242.366,00	21.675.430,00	6.322.528,35	6.062.932,27	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.540.281,00	538.882,06	204.055,99	201.629,24	0,00
47.2- Despesas de Capital	11.133.703,00	53.183,92	12.000,00	12.000,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	11.133.703,00	53.183,92	12.000,00	12.000,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>				<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00				82.221,42
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00				175.062,72
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00				81.439,73
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00				175.844,41
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00				0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00				0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00				0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Edipo Antonio da Silva  
Código Identificador:5D2213B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício Financeiro: 2021		Exercício: 2021 -	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Recitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	145.250,00	0,00	145.250,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	75.250,00	0,00	75.250,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	0,00	70.000,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020(i)	2021 (j) = (Ib - (II + IIg))	Saldo Atual (k) = (III+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**  
Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**  
Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Edipo Antonio da Silva  
Código Identificador:B6661ECC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2021		Exercício: 2021		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.333.615,00	2.333.615,00	965.040,94	41,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	360.000,00	360.000,00	156.045,94	43,34
IPTU	260.000,00	260.000,00	138.850,79	53,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	17.195,15	17,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	215.615,00	215.615,00	32.575,52	15,10
ITBI	190.615,00	190.615,00	31.255,38	16,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	25.000,00	25.000,00	1.320,14	5,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	725.000,00	725.000,00	321.093,35	44,28
ISS	700.000,00	700.000,00	321.093,35	45,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.033.000,00	1.033.000,00	455.326,13	44,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.630.000,00	25.630.000,00	8.967.898,65	34,98
Cota-Parte FPM	21.800.000,00	21.800.000,00	7.553.956,10	34,65
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.727,68	17,27
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	115.147,28	19,19
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.295.805,59	40,49
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.262,00	12,62
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>27.963.615,00</b>	<b>27.963.615,00</b>	<b>9.932.939,59</b>	<b>35,52</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.005.784,00	512.384,00	144.852,87	28,27	59.451,09	11,60	55.921,58	10,91	0,00
Despesas Correntes	673.777,00	459.977,00	144.852,87	31,49	59.451,09	12,92	55.921,58	12,15	0,00
Despesas de Capital	332.007,00	52.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.057.158,00	2.345.658,00	1.942.066,41	82,79	799.703,89	34,09	788.795,03	33,62	0,00
Despesas Correntes	725.900,00	2.311.200,00	1.942.066,41	84,02	799.703,89	34,60	788.795,03	34,12	0,00
Despesas de Capital	331.258,00	34.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	219.400,00	111.600,00	88.665,10	79,44	59.479,02	53,29	58.135,52	52,09	0,00		
Despesas Correntes	217.900,00	111.400,00	88.665,10	79,59	59.479,02	53,39	58.135,52	52,18	0,00		
Despesas de Capital	1.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.700,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	28.200,00	121.200,00	110.091,87	90,83	39.875,04	32,90	38.312,64	31,61	0,00		
Despesas Correntes	26.000,00	121.000,00	110.091,87	90,98	39.875,04	32,95	38.312,64	31,66	0,00		
Despesas de Capital	2.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.989.920,00	2.753.940,00	2.672.298,04	97,03	898.563,61	32,62	861.016,22	31,26	0,00		
Despesas Correntes	1.929.920,00	2.737.340,00	2.672.298,04	97,62	898.563,61	32,82	861.016,22	31,45	0,00		
Despesas de Capital	60.000,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.318.162,00</b>	<b>5.860.682,00</b>	<b>4.957.974,29</b>	<b>84,59</b>	<b>1.857.072,65</b>	<b>31,68</b>	<b>1.802.180,99</b>	<b>30,75</b>	<b>0,00</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)						
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	4.957.974,29		1.857.072,65		1.802.180,99						
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00						
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00						
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.957.974,29		1.857.072,65		1.802.180,99						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					1.489.940,94						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					1.489.940,94						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1					367.131,71						
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					18,69						
<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>										
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)			Despesas Custeadas no Exercício de Referência						Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
				Empenhadas (i)		Liquidadas (j)		Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente em Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício de Referência r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		12.147.410,00	12.147.410,00	2.288.910,57	18,84
Proveniente da União		9.927.410,00	9.927.410,00	2.288.883,37	23,05
Proveniente dos Estados		2.220.000,00	2.220.000,00	27,20	0,00
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		30.000,00	30.000,00	4.300,53	14,33
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		<b>12.177.410,00</b>	<b>12.177.410,00</b>	<b>2.293.211,10</b>	<b>18,83</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	



DO MÍNIMO									
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.171.920,00	8.414.544,00	5.700.450,15	67,74	2.209.620,04	26,25	1.945.332,82	23,11	0,00
Despesas Correntes	2.367.500,00	5.671.324,00	5.446.233,05	96,03	1.981.152,94	34,93	1.942.865,72	34,25	0,00
Despesas de Capital	2.804.420,00	2.743.220,00	254.217,10	9,26	228.467,10	8,32	2.467,10	0,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.573.120,00	4.760.420,00	1.559.462,70	32,75	704.234,41	14,79	701.681,63	14,73	0,00
Despesas Correntes	2.631.970,00	1.774.470,00	1.406.202,81	79,24	698.041,41	39,33	696.567,63	39,25	0,00
Despesas de Capital	2.941.150,00	2.985.950,00	153.259,89	5,13	6.193,00	0,20	5.114,00	0,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	369.300,00	262.900,00	98.523,90	37,47	58.849,50	22,38	58.849,50	22,38	0,00
Despesas Correntes	316.300,00	225.300,00	98.523,90	43,73	58.849,50	26,12	58.849,50	26,12	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	37.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	403.910,00	401.810,00	370.995,02	92,33	122.961,21	30,60	108.720,27	27,05	0,00
Despesas Correntes	394.810,00	394.810,00	370.995,02	93,96	122.961,21	31,14	108.720,27	27,53	0,00
Despesas de Capital	9.100,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	500.300,00	615.300,00	270.233,24	43,91	147.054,09	23,89	127.015,99	20,64	0,00
Despesas Correntes	433.500,00	558.400,00	270.233,24	48,39	147.054,09	26,33	127.015,99	22,74	0,00
Despesas de Capital	66.800,00	56.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>12.068.550,00</b>	<b>14.489.174,00</b>	<b>7.999.665,01</b>	<b>55,21</b>	<b>3.242.719,25</b>	<b>22,38</b>	<b>2.941.600,21</b>	<b>20,30</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.177.704,00	8.926.928,00	5.845.303,02	65,47	2.269.071,13	25,41	2.001.254,40	22,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.630.278,00	7.106.078,00	3.501.529,11	49,27	1.503.938,30	21,16	1.490.476,66	20,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	588.700,00	374.500,00	187.189,00	49,98	118.328,52	31,59	116.985,02	31,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	67.700,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	432.110,00	523.010,00	481.086,89	91,98	162.836,25	31,13	147.032,91	28,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.490.220,00	3.369.240,00	2.942.531,28	87,33	1.045.617,70	31,03	988.032,21	29,32	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>16.386.712,00</b>	<b>20.349.856,00</b>	<b>12.957.639,30</b>	<b>63,67</b>	<b>5.099.791,90</b>	<b>25,06</b>	<b>4.743.781,20</b>	<b>23,31</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	12.068.550,00	14.489.174,00	7.999.665,01	55,21	3.242.719,25	22,38	2.941.600,21	20,30	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.318.162,00</b>	<b>5.860.682,00</b>	<b>4.957.974,29</b>	<b>8,46</b>	<b>1.857.072,65</b>	<b>2,68</b>	<b>1.802.180,99</b>	<b>3,01</b>	<b>0,00</b>

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**61935F3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00

Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Edipo Antonio da Silva  
Código Identificador:D841B709

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 2/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	112.353.463,00
Previsão Atualizada	112.353.463,00
Receitas Realizadas	24.885.855,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	112.353.463,00
Dotação Atualizada	112.363.032,72
Despesas Empenhadas	56.208.216,38
Despesas Liquidadas	19.034.680,72
Despesas Pagas	18.241.575,91
Superávit Orçamentário	5.851.175,12
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	Até o Bimestre
Despesas Liquidadas	19.034.680,72
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida Ajustada	Até o Bimestre
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizada	1.384.627,65
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.860.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	881.056,78
Resultado Previdenciário	503.570,87

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	850.000,00	4.002.468,00	470,87
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.002.468,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	610.478,05	0,00	539.065,92	71.412,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	11.222.806,59	218.032,20	1.404.462,02	9.600.312,37
Poder Legislativo	11.222.806,59	218.032,20	1.404.462,02	9.600.312,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.833.284,64	218.032,20	1.943.527,94	9.671.724,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	-456.206,49	25,00	-4,59
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.325.697,37	70,00	61,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.857.072,65	15,00	18,69

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.072.385,54)	

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**  
Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:** 15D47D90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO 2 BIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

EXERCÍCIOS ANTERIORES	
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Morais  
Código Identificador:FD7904D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAÍ ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO 2 BIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	16.072.918,00	5.847.386,45
Receitas Tributárias	668.800,00	130.229,03
IPTU	20.000,00	0,00
ISS	450.300,00	67.020,94
IBTI	25.000,00	3.820,37
IRRF	136.000,00	59.062,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.500,00	325,00
Receitas de Contribuições	103.000,00	27.950,22
Receita Patrimonial Líquida	104.200,00	1.679,40
Aplicações Financeiras (II)	95.700,00	1.679,40
Outras Receitas Patrimoniais	8.500,00	0,00
Transferências Correntes	15.075.918,00	5.687.527,80
Cota-Parte do FPM	7.623.108,00	3.731.449,28
Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.266.864,19
Cota-Parte do IPVA	30.000,00	22.043,75
Cota-Parte do ITR	2.000,00	51,42
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	811,02
Transferências da LC 61/1989	1.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.842.400,00	822.154,36
Outras Transferências Correntes	3.275.410,00	-155.846,22
Demais Receitas Correntes	121.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	121.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	15.977.218,00	5.845.707,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.570.532,00	143.250,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.540.532,00	143.250,00
Convênios	1.456.532,00	143.250,00
Outras Transferências de Capital	84.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.570.532,00	143.250,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.547.750,00	5.988.957,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.453.967,99	11.632.095,89	4.653.453,84	4.065.649,69	1.023.380,04	432.614,41	424.034,41
Pessoal e Encargos Sociais	10.010.104,70	8.437.807,93	2.893.809,95	2.461.123,99	773.013,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.628,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.412.234,47	3.194.287,96	1.759.643,89	1.604.525,70	250.366,05	432.614,41	424.034,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.422.339,17	11.632.095,89	4.653.453,84	4.065.649,69	1.023.380,04	432.614,41	424.034,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.546.032,00	705.131,87	195.673,71	185.134,72	31.227,62	100.110,72	75.651,37
Investimentos	2.269.432,00	484.483,41	109.771,39	99.232,40	31.227,62	100.110,72	75.651,37
Inversões Financeiras	49.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	49.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	227.000,00	220.648,46	85.902,32	85.902,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.319.032,00	484.483,41	109.771,39	99.232,40	31.227,62	100.110,72	75.651,37
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.741.371,18	12.116.579,30	4.763.225,23	4.164.882,09	1.054.607,66	532.725,13	499.685,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							269.781,52

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	275.034,30
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	269.781,52
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		11.533.008,08	11.447.105,76
DEDUÇÕES (XXIX)		61.072,66	1.368.943,36
Disponibilidade de Caixa		61.072,66	1.368.943,36
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.297.599,11	1.550.862,15

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.236.526,45	181.918,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	11.471.935,42	10.078.162,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.393.773,02
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.054.607,66	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-69.383,84	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	269.781,52	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	269.781,52	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
**Fabíola de Araujo Moraes**  
**Código Identificador:A0C0760C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAÍ ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE - 2 BIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	636.800,00	132.298,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.000,00	3.820,37
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	452.800,00	67.020,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	139.000,00	61.457,33
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.957.108,00	5.021.219,66
2.1- Cota-Parte FPM	7.623.108,00	3.731.449,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.402.440,00	3.731.449,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	220.668,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.266.864,19
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	811,02
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	51,42
2.5- Cota-Parte IPVA	30.000,00	22.043,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.593.908,00	5.153.518,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.747.288,00	964.710,85
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	651.189,00	284.135,64
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.847.400,00	823.317,90
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.847.400,00	822.221,83
6.1.1- Principal	2.842.400,00	822.154,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	67,47
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.096,07
6.2.1- Principal	0,00	1.096,07
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	1.095.112,00	(142.556,49)
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	823.317,90	

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.751.388,00	1.744.222,58	683.130,64	662.015,29	0,00
10.1- Educação Infantil	533.961,00	533.959,46	252.464,07	235.843,70	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.2- Pré-escola	533.961,00	533.959,46	252.464,07	235.843,70	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.217.427,00	1.210.263,12	430.666,57	426.171,59	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	65.555,20	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	58.855,20	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.816.943,20	1.744.222,58	683.130,64	662.015,29	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.744.222,58	683.130,64	662.015,29	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.744.222,58	683.130,64	662.015,29	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2						
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	576.322,53	683.130,64	683.130,64	82,97		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)		NÃO APLICADO(q)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	121.470,30	81.796,74	39.022,11	12.952,79	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	121.470,30	81.796,74	39.022,11	12.952,79	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.820.794,28	3.359.261,05	1.148.635,80	901.257,54	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.942.264,58	3.441.057,79	1.187.657,91	914.210,33	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		1.870.788,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		(142.556,49)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.013.345,04

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						
	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.288.379,58	2.013.345,04	39,06			
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	582.558,67	721.294,17	547.226,06	0,00	35.332,61	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	87.492,79	230.091,98	56.520,98	0,00	30.971,81	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	495.065,88	491.202,19	490.705,08	0,00	4.360,80	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			332.900,00	38.275,66		
35.1- Salário-Educação			87.000,00	18.239,65		
35.2- PDDE			5.400,00	0,00		
35.3- PNAE			76.200,00	16.107,20		
35.4- PNATE			65.800,00	3.867,60		
35.5- Outras Transferências do FNDE			98.500,00	61,21		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			123.500,00	0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		

39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	456.400,00	38.275,66

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	51.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	51.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	288.101,00	15.524,37	7.945,70	7.945,70	0,00
43- ENSINO MÉDIO	9.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	348.812,00	15.524,37	7.945,70	7.945,70	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.108.019,78	5.200.804,74	1.878.734,25	1.584.171,32	0,00
47.1- Despesas Correntes	5.825.119,78	5.200.804,74	1.878.734,25	1.584.171,32	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.166.395,58	5.086.613,15	1.846.747,06	1.561.122,13	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	658.724,20	114.191,59	31.987,19	23.049,19	0,00
47.2- Despesas de Capital	282.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	282.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>					
			FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			7.162,11		19.254,55
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			823.917,90		18.276,55
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			790.911,45		8.175,41
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			40.168,56		29.355,69
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(19.880,12)		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			20.288,44		0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:89D45B34

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO 2 BIMESTRE DE 2021.**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2021		Exercício: 2021		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	%
			(b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	636.800,00	636.800,00	132.298,64	20,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	3.820,37	15,28
ITBI	25.000,00	25.000,00	3.820,37	15,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	452.800,00	452.800,00	67.020,94	14,80
ISS	450.300,00	450.300,00	67.020,94	14,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	139.000,00	139.000,00	61.457,33	44,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.737.440,00	8.737.440,00	5.021.219,66	57,46
Cota-Parte FPM	7.402.440,00	7.402.440,00	3.731.449,28	50,40
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	51,42	2,57
Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	22.043,75	73,47
Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.266.864,19	97,45



Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	811,02	40,55
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>9.374.240,00</b>	<b>9.374.240,00</b>	<b>5.153.518,30</b>	<b>54,97</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.511.400,00	1.295.138,90	830.961,33	64,16	290.801,27	22,45	285.164,21	22,01	0,00
Despesas Correntes	1.407.000,00	1.215.738,90	830.961,33	68,35	290.801,27	23,91	285.164,21	23,45	0,00
Despesas de Capital	104.400,00	79.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	153.100,00	320.401,00	291.295,01	90,91	291.295,01	90,91	290.295,01	90,60	0,00
Despesas Correntes	150.600,00	317.901,00	291.295,01	91,63	291.295,01	91,63	290.295,01	91,31	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	18.500,00	117.650,00	91.792,45	78,02	91.792,45	78,02	91.792,45	78,02	0,00
Despesas Correntes	17.500,00	116.650,00	91.792,45	78,69	91.792,45	78,69	91.792,45	78,69	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	26.500,00	41.800,00	30.870,00	73,85	7.783,60	18,62	7.348,00	17,57	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	41.300,00	30.870,00	74,74	7.783,60	18,84	7.348,00	17,79	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	95.200,00	29.710,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	91.000,00	25.510,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.806.200,00</b>	<b>1.806.200,00</b>	<b>1.244.918,79</b>	<b>68,92</b>	<b>681.672,33</b>	<b>37,74</b>	<b>674.599,67</b>	<b>37,34</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	1.244.918,79		681.672,33		674.599,67				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00				
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.244.918,79		681.672,33		674.599,67				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					773.027,75				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					773.027,75				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					(91.355,42)				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					(91.355,42)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					13,22				
<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)			Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00		0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício Disponibilidade Financeira (q = (XIII)d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>										
		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
		Saldo Inicial (w)			Empenhadas (x)			Liquidadas (y)		Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00			0,00			0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)		0,00			0,00			0,00		0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)		0,00			0,00			0,00		0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.436.898,00	2.436.898,00	679.854,51	27,89
Proveniente da União	2.421.898,00	2.421.898,00	679.854,51	28,07
Proveniente dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	39.000,00	39.000,00	362,72	0,93
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.475.898,00</b>	<b>2.475.898,00</b>	<b>680.217,23</b>	<b>27,47</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.041.998,00	2.051.329,00	629.437,33	30,68	378.680,62	18,46	378.680,62	18,46	0,00
Despesas Correntes	1.809.498,00	1.818.829,00	629.437,33	34,60	378.680,62	20,82	378.680,62	20,82	0,00
Despesas de Capital	232.500,00	232.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	148.600,00	162.710,00	60.000,00	36,87	60.000,00	36,87	60.000,00	36,87	0,00
Despesas Correntes	93.100,00	107.210,00	60.000,00	55,96	60.000,00	55,96	60.000,00	55,96	0,00
Despesas de Capital	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	291.200,00	272.259,00	88.703,82	32,58	88.703,82	32,58	88.703,82	32,58	0,00
Despesas Correntes	289.200,00	270.259,00	88.703,82	32,82	88.703,82	32,82	88.703,82	32,82	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.600,00	31.600,00	22.200,00	70,25	6.524,00	20,64	6.524,00	20,64	0,00
Despesas Correntes	31.100,00	31.100,00	22.200,00	71,38	6.524,00	20,97	6.524,00	20,97	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	59.100,00	54.600,00	27.150,00	49,72	8.268,50	15,14	8.268,50	15,14	0,00
Despesas Correntes	58.600,00	54.100,00	27.150,00	50,18	8.268,50	15,28	8.268,50	15,28	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	47.100,00	47.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.619.598,00</b>	<b>2.619.598,00</b>	<b>827.491,15</b>	<b>31,58</b>	<b>542.176,94</b>	<b>20,69</b>	<b>542.176,94</b>	<b>20,69</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.553.398,00	3.346.467,90	1.460.398,66	43,64	669.481,89	20,00	663.844,83	19,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	301.700,00	483.111,00	351.295,01	72,71	351.295,01	72,71	350.295,01	72,50	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	309.700,00	389.909,00	180.496,27	46,29	180.496,27	46,29	180.496,27	46,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	33.100,00	33.100,00	22.200,00	67,06	6.524,00	19,70	6.524,00	19,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	85.600,00	96.400,00	58.020,00	60,18	16.052,10	16,65	15.616,50	16,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	142.300,00	76.810,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.425.798,00</b>	<b>4.425.798,00</b>	<b>2.072.409,94</b>	<b>46,82</b>	<b>1.223.849,27</b>	<b>27,65</b>	<b>1.216.776,61</b>	<b>27,49</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.619.598,00	2.619.598,00	827.491,15	31,58	542.176,94	20,69	542.176,94	20,69	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>1.806.200,00</b>	<b>1.806.200,00</b>	<b>1.244.918,79</b>	<b>15,24</b>	<b>681.672,33</b>	<b>6,96</b>	<b>674.599,67</b>	<b>6,80</b>	<b>0,00</b>

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

Publicado por:  
Fabíola de Araujo Morais  
Código Identificador:6D595313

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAÍ ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2 BIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 2/2021	
RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.000.000,00
Previsão Atualizada	18.000.000,00
Receitas Realizadas	6.010.391,72
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				18.000.000,00
Dotação Atualizada				18.000.000,00
Despesas Empenhadas				12.337.227,76
Despesas Liquidadas				4.849.127,55
Despesas Pagas				4.250.784,41
Superávit Orçamentário				1.161.264,17
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				Até o Bimestre
Despesas Liquidadas				12.337.227,76
				4.849.127,55
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida Ajustada				Até o Bimestre
				17.205.674,49
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		275.034,30	269.781,52	98,09
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	269.781,52	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>CANCELAMENTO Até o Bimestre</b>	<b>PAGAMENTO Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.227.137,95	0,00	1.054.607,66
Poder Executivo		1.227.137,95	0,00	1.054.607,66
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.401.946,46	0,00	499.685,78
Poder Executivo		2.401.946,46	0,00	499.685,78
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.629.084,41	0,00	1.554.293,44
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		2.013.345,04	25,00	39,06
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		683.130,64	70,00	82,97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		681.672,33	15,00	13,22
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>				<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (32.115,10)

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
 Código Identificador:894356F3

**GABINETE DO PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO 2 BIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:8708F802

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO 1**  
**QUADRIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.533.008,08	10.904.355,31	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.533.008,08	10.904.355,31	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.533.008,08	10.904.355,31	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.407.514,58	10.805.893,66	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	125.493,50	98.461,65	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	61.072,66	1.368.943,36	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	61.072,66	1.368.943,36	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.297.599,11	1.550.862,15	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.236.526,45	181.918,79	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.471.935,42	9.535.411,95	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.237.868,61	17.205.674,49	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	71,02	63,37	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	70,64	55,42	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	20.646.809,39	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	18.582.128,45	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**A6B1E74F

**GABINETE DO PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES DO 1 QUADRIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	17.216.280,74	0,00	0,00
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	0,00	3.787.581,76	0,00	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**028574B9

**GABINETE DO PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO DO 1 QUADRIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Operações de Crédito				Exercício: 2021
Período: JANEIRO - ABRIL/2021				
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de Referência	Até o	o	Quadrimestre de Referência(a)
<b>Mobiliária</b>	0,00			0,00
Interna	0,00			0,00
Externa	0,00			0,00
<b>Contratual</b>	0,00			0,00
Interna	0,00			0,00
Empréstimos	0,00			0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00			0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00			0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00			0,00

Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.205.674,49	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.752.907,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.477.617,13	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.204.397,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

Publicado por:  
Fabíola de Araujo Morais  
Código Identificador: C1FCDCEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março – Abril

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.765.300,00	31.765.300,00	6.127.179,67	19,29	12.308.074,36	38,75	19.457.225,64
RECEITAS CORRENTES	29.071.000,00	29.071.000,00	5.725.848,10	19,70	11.906.742,79	40,96	17.164.257,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.280.000,00	3.280.000,00	630.313,33	19,22	1.228.679,01	37,46	2.051.320,99
Impostos	3.070.000,00	3.070.000,00	577.119,65	18,80	1.174.711,03	38,26	1.895.288,97
Taxas	170.000,00	170.000,00	53.193,68	31,29	53.967,98	31,75	116.032,02
Contribuição de Melhoria	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	5.118,52	1,14	6.453,41	1,43	443.546,59
Contribuições Sociais	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	5.118,52	25,59	6.453,41	32,27	13.546,59
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	3.921,11	7,84	4.746,85	9,49	45.253,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	3.921,11	7,84	4.746,85	9,49	45.253,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.721.000,00	24.721.000,00	4.989.415,33	20,18	10.566.390,37	42,74	14.154.609,63
Transferências da União e de suas Entidades	11.698.400,00	11.698.400,00	1.751.920,35	14,98	3.968.147,90	33,92	7.730.252,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.622.600,00	6.622.600,00	2.383.567,91	35,99	4.877.426,93	73,65	1.745.173,07

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.400.000,00	6.400.000,00	853.927,07	13,34	1.720.815,54	26,89	4.679.184,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>570.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>97.079,81</b>	<b>17,03</b>	<b>100.473,15</b>	<b>17,63</b>	<b>469.526,85</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	96,60	0,12	96,60	0,12	79.903,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	485.000,00	485.000,00	96.983,21	20,00	100.376,55	20,70	384.623,45
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.694.300,00</b>	<b>2.694.300,00</b>	<b>401.331,57</b>	<b>14,90</b>	<b>401.331,57</b>	<b>14,90</b>	<b>2.292.968,43</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.694.300,00</b>	<b>2.694.300,00</b>	<b>401.331,57</b>	<b>14,90</b>	<b>401.331,57</b>	<b>14,90</b>	<b>2.292.968,43</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.194.300,00	1.194.300,00	334.250,00	27,99	334.250,00	27,99	860.050,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	67.081,57	4,47	67.081,57	4,47	1.432.918,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>31.765.300,00</b>	<b>31.765.300,00</b>	<b>6.127.179,67</b>	<b>19,29</b>	<b>12.308.074,36</b>	<b>38,75</b>	<b>19.457.225,64</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>31.765.300,00</b>	<b>31.765.300,00</b>	<b>6.127.179,67</b>	<b>19,29</b>	<b>12.308.074,36</b>	<b>38,75</b>	<b>19.457.225,64</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>31.765.300,00</b>	<b>31.765.300,00</b>	<b>6.127.179,67</b>	<b>19,29</b>	<b>12.308.074,36</b>	<b>38,75</b>	<b>19.457.225,64</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.765.300,00	31.765.300,00	4.915.209,96	26.463.229,77	5.302.070,23	6.392.468,32	11.346.423,83	20.418.876,17	11.175.073,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.817.785,00	30.217.449,53	4.158.813,15	25.523.621,24	4.693.828,29	5.792.193,67	10.562.937,46	19.654.512,07	10.544.482,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.646.651,00	12.566.505,65	93.664,31	11.882.072,62	684.433,03	2.062.722,12	4.221.881,03	8.344.624,62	4.221.881,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.121.134,00	17.650.943,88	4.065.148,84	13.641.548,62	4.009.395,26	3.729.471,55	6.341.056,43	11.309.887,45	6.322.601,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.694.300,00	1.547.635,47	756.396,81	939.608,53	608.026,94	600.274,65	783.486,37	764.149,10	630.590,81	0,00
INVESTIMENTOS	2.438.512,00	1.431.847,47	726.396,81	909.608,53	522.238,94	600.274,65	783.486,37	648.361,10	630.590,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.788,00	45.288,00	30.000,00	30.000,00	15.288,00	0,00	0,00	45.288,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	215.000,00	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.215,00	215,00			215,00			215,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>31.765.300,00</b>	<b>31.765.300,00</b>	<b>4.915.209,96</b>	<b>26.463.229,77</b>	<b>5.302.070,23</b>	<b>6.392.468,32</b>	<b>11.346.423,83</b>	<b>20.418.876,17</b>	<b>11.175.073,27</b>	<b>0,00</b>

(X) = (VIII + IX)											
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.765.300,00	31.765.300,00	4.915.209,96	26.463.229,77	5.302.070,23	6.392.468,32	11.346.423,83	20.418.876,17	11.175.073,27		0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			961.650,53		1.133.001,09		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.765.300,00	31.765.300,00	4.915.209,96	26.463.229,77		6.392.468,32	12.308.074,36		12.308.074,36		0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:DFB6339F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.765.300,00	31.765.300,00	4.915.209,96	26.463.229,77	100,00	5.302.070,23	6.392.468,32	11.346.423,83	100,00	20.418.876,17	0,00
Legislativa	1.950.000,00	1.987.500,00	124.990,66	1.215.169,76	4,59	772.330,24	327.535,76	592.513,23	5,22	1.394.986,77	0,00
Ação Legislativa	1.950.000,00	1.987.500,00	124.990,66	1.215.169,76	4,59	772.330,24	327.535,76	592.513,23	5,22	1.394.986,77	0,00
Administração	1.781.277,00	5.968.371,96	531.519,10	5.708.669,79	21,57	259.702,17	1.306.367,53	2.587.946,89	22,81	3.380.425,07	0,00
Administração Geral	1.461.277,00	5.828.371,96	516.519,10	5.643.669,79	21,33	184.702,17	1.298.301,27	2.572.614,37	22,67	3.255.757,59	0,00
Administração Financeira	230.000,00	70.000,00	15.000,00	15.000,00	0,06	55.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Controle Interno	90.000,00	70.000,00	0,00	50.000,00	0,19	20.000,00	8.066,26	15.332,52	0,14	54.667,48	0,00
Segurança Pública	16.089,00	8.303,00	0,00	0,00	0,00	8.303,00	0,00	0,00	0,00	8.303,00	0,00
Defesa Civil	16.089,00	8.303,00	0,00	0,00	0,00	8.303,00	0,00	0,00	0,00	8.303,00	0,00
Assistência Social	3.022.291,00	3.429.801,00	242.917,49	2.873.411,84	10,86	556.389,16	613.482,26	1.046.251,92	9,22	2.383.549,08	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	546.463,00	335.673,82	8.115,00	161.973,60	0,61	173.700,22	37.087,60	58.560,90	0,52	277.112,92	0,00
Assistência Comunitária	2.475.828,00	3.094.127,18	234.802,49	2.711.438,24	10,25	382.688,94	576.394,66	987.691,02	8,70	2.106.436,16	0,00
Saúde	6.103.100,00	7.322.529,23	2.229.058,21	5.976.214,66	22,58	1.346.314,57	1.651.913,91	2.708.233,27	23,87	4.614.295,96	0,00
Administração Geral	1.443.100,00	4.554.230,62	1.570.843,26	4.234.445,83	16,00	319.784,79	1.224.382,84	1.948.120,98	17,17	2.606.109,64	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.540.000,00	1.514.072,91	480.568,00	1.128.507,26	4,26	385.565,65	311.971,97	502.049,52	4,42	1.012.023,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.220.000,00	874.839,30	142.646,95	528.190,57	2,00	346.648,73	101.139,27	231.899,83	2,04	642.939,47	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	320.000,00	166.200,00	22.000,00	22.000,00	0,08	144.200,00	5.548,10	5.548,10	0,05	160.651,90	0,00
Vigilância Sanitária	360.000,00	116.500,00	10.000,00	29.071,00	0,11	87.429,00	3.220,00	11.007,80	0,10	105.492,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	76.686,40	3.000,00	34.000,00	0,13	42.686,40	5.651,73	9.607,04	0,08	67.079,36	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Educação	10.637.311,00	8.238.703,29	305.742,03	7.088.307,34	26,79	1.150.395,95	1.282.683,90	2.503.797,14	22,07	5.734.906,15	0,00
Administração Geral	503.000,00	290.550,00	25.124,20	25.124,20	0,09	265.425,80	0,00	0,00	0,00	290.550,00	0,00
Ensino Fundamental	8.560.899,00	7.616.680,11	276.717,83	7.054.283,14	26,66	562.396,97	1.278.783,90	2.494.897,14	21,99	5.121.782,97	0,00
Educação Infantil	644.761,00	180.320,60	3.900,00	3.900,00	0,01	176.420,60	3.900,00	3.900,00	0,03	176.420,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
Educação Especial	57.877,00	40.178,58	0,00	0,00	0,00	40.178,58	0,00	0,00	0,00	40.178,58	0,00
Difusão Cultural	790.774,00	53.974,00	0,00	5.000,00	0,02	48.974,00	0,00	5.000,00	0,04	48.974,00	0,00
Urbanismo	2.007.335,00	2.363.807,53	815.460,34	2.174.157,36	8,22	189.650,17	799.756,72	1.250.409,57	11,02	1.113.397,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	302.000,00	795.674,97	581.010,34	667.693,22	2,52	127.981,75	466.094,12	552.777,00	4,87	242.897,97	0,00
Serviços Urbanos	1.705.335,00	1.568.132,56	234.450,00	1.506.464,14	5,69	61.668,42	333.662,60	697.632,57	6,15	870.499,99	0,00
Habitação	700.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Habitação Urbana	700.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Saneamento	108.530,00	244.256,13	154.588,98	214.315,11	0,81	29.941,02	104.483,74	164.209,87	1,45	80.046,26	0,00
Saneamento Básico Urbano	108.530,00	244.256,13	154.588,98	214.315,11	0,81	29.941,02	104.483,74	164.209,87	1,45	80.046,26	0,00
Gestão Ambiental	290.900,00	125.900,00	0,00	11.068,80	0,04	114.831,20	2.213,76	3.320,64	0,03	122.579,36	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	182.099,00	87.099,00	0,00	11.068,80	0,04	76.030,20	2.213,76	3.320,64	0,03	83.778,36	0,00
Controle Ambiental	108.801,00	38.801,00	0,00	0,00	0,00	38.801,00	0,00	0,00	0,00	38.801,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total)		



					b)				d)		
Agricultura	823.382,00	833.594,90	440.843,15	578.343,05	2,19	255.251,85	189.746,25	269.057,22	2,37	564.537,68	0,00
Administração Geral	409.382,00	514.475,40	370.990,00	479.370,40	1,81	35.105,00	169.362,60	236.172,02	2,08	278.303,38	0,00
Abastecimento	312.000,00	297.119,50	69.853,15	98.972,65	0,37	198.146,85	20.383,65	32.885,20	0,29	264.234,30	0,00
Extensão Rural	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da produção Agropecuária	32.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Comércio e Serviços	456.785,00	203.161,00	17.400,00	57.400,00	0,22	145.761,00	23.466,26	26.499,39	0,23	176.661,61	0,00
Comercialização	118.640,00	67.640,00	0,00	0,00	0,00	67.640,00	0,00	0,00	0,00	67.640,00	0,00
Turismo	338.145,00	135.521,00	17.400,00	57.400,00	0,22	78.121,00	23.466,26	26.499,39	0,23	109.021,61	0,00
Transporte	364.067,00	145.714,00	9.000,00	85.647,00	0,32	60.067,00	10.708,00	32.433,00	0,29	113.281,00	0,00
Transporte Rodoviário	364.067,00	145.714,00	9.000,00	85.647,00	0,32	60.067,00	10.708,00	32.433,00	0,29	113.281,00	0,00
Desporto e Lazer	518.018,00	304.828,00	43.690,00	112.233,06	0,42	192.594,94	12.052,45	40.352,46	0,36	264.475,54	0,00
Desporto Comunitário	518.018,00	304.828,00	43.690,00	112.233,06	0,42	192.594,94	12.052,45	40.352,46	0,36	264.475,54	0,00
Encargos Especiais	2.733.000,00	546.614,96	0,00	368.292,00	1,39	178.322,96	68.057,78	121.399,23	1,07	425.215,73	0,00
Outros Encargos Especiais	2.733.000,00	546.614,96	0,00	368.292,00	1,39	178.322,96	68.057,78	121.399,23	1,07	425.215,73	0,00
Reserva de Contingência	253.215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00
Reserva de Contingência	253.215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.765.300,00	31.765.300,00	4.915.209,96	26.463.229,77	100,00	5.302.070,23	6.392.468,32	11.346.423,83	100,00	20.418.876,17	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**4E5AB33E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO IV - RPPS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março – Abril**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**EB435143

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares	
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.070.000,00	1.174.711,03	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	24.353,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.000,00	26.304,47	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.899.647,00	1.130.426,19	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	17.980,37	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	18.925.000,00	9.797.554,81	
2.1- Cota-Parte FPM	10.780.000,00	3.776.978,03	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.600.000,00	3.776.978,03	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	180.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	6.001.745,36	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	5.812,15	
2.4- Cota-Parte ITR	23.000,00	60,90	
2.5- Cota-Parte IPVA	110.000,00	12.958,37	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	21.995.000,00	10.972.265,84	
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	3.749.000,00	1.959.510,74	
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	1.749.750,00	783.555,44	
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	6.600.000,00	1.720.815,54	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.400.000,00	1.720.815,54	
6.1.1 - Principal	6.400.000,00	1.720.815,54	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	0,00	
6.2.1 - Principal	200.000,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	2.651.000,00	-238.695,20	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>			
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	0,00	0,00	
<b>8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR</b>	0,00	0,00	
<b>8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS</b>	0,00	0,00	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	1.720.815,54	0,00	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	3.660.000,00	3.650.000,00	1.225.718,43	1.225.718,43	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.660.000,00	3.650.000,00	1.225.718,43	1.225.718,43	0,00
<b>11. OUTRAS DESPESAS</b>	322.285,17	227.785,17	87.785,17	87.785,17	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	322.285,17	227.785,17	87.785,17	87.785,17	0,00

12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.982.285,17	3.877.785,17	1.313.503,60	1.313.503,60	0,00
---	--------------	--------------	--------------	--------------	------

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.650.000,00	1.225.718,43	1.225.718,43	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.877.785,17	1.313.503,60	1.313.503,60	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.204.570,88	1.225.718,43	1.225.718,43	71,23
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	172.081,55	407.311,94	407.311,94	23,67

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO EMPENHADAS ATUALIZADA (c)	DESPESAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	149.320,60	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,00	
24.1 - Creche	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	137.320,60	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	3.447.123,52	3.128.481,07	1.152.678,47	1.152.678,47	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.596.444,12	3.132.381,07	1.156.578,47	1.156.578,47	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))		2.470.082,07
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		-238.695,20
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)		0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.708.777,27

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.743.066,46	2.708.777,27	24,69	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	670.000,00	91.309,71
35.1 - Salário Educação	220.000,00	37.519,63
35.2 - PDDE	10.000,00	0,00
35.3 - PNAE	101.000,00	33.653,60
35.4 - PNATE	95.000,00	20.136,48
35.5 - Outras Transferências do FNDE	244.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	110.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	780.000,00	91.309,71

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
---	------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	---

		ABR (d)	ABR (e)		
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	340.000,00	48.016,90	28.715,07	28.715,07	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	371.000,00	48.016,90	28.715,07	28.715,07	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.184.729,29	7.083.307,34	2.498.797,14	2.498.797,14	0,00
47.1 - Despesas Correntes	8.071.891,19	7.051.963,14	2.492.577,14	2.492.577,14	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.416.756,77	6.377.785,17	2.166.145,84	2.166.145,84	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.655.134,42	674.177,97	326.431,30	326.431,30	0,00
47.2 - Despesas de Capital	112.838,10	31.344,20	6.220,00	6.220,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	112.838,10	31.344,20	6.220,00	6.220,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	19.240,58
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.720.815,54	37.519,63
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.313.503,60	22.827,35
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	407.311,94	33.932,86
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	407.311,94	33.932,86

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**8EE4F2B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO IX - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	RS 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.547.635,47	939.608,53	608.026,94
Investimentos	1.431.847,47	909.608,53	522.238,94
Inversões Financeiras	45.288,00	30.000,00	15.288,00
Amortização da Dívida	70.500,00	0,00	70.500,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.547.635,47	939.608,53	608.026,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.547.635,47 <(d - a)>	939.608,53 <(e - b)>	608.026,94 <(f - c)>

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:A2C8FFD4

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2020 a 2094**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00

2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.599], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Data/hora da emissão: 26/mai/2021 10h e 22m"

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:** 1A3D03B0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - VI - RESULTADO PRIMÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.071.000,00	11.906.742,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.280.000,00	1.228.679,01
IPTU	24.353,00	0,00
ISS	2.899.647,00	1.130.426,19
ITBI	6.000,00	26.304,47
IRRF	140.000,00	17.980,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.000,00	53.967,98
Contribuições	450.000,00	6.453,41
Receita Patrimonial	50.000,00	4.746,85
Aplicações Financeiras (II)	50.000,00	4.746,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.721.000,00	10.566.390,37
Cota Parte do FPM	8.660.000,00	3.021.582,51
Cota Parte do ICMS	6.400.000,00	4.801.396,36
Cota Parte do IPVA	88.000,00	10.366,71
Cota Parte do ITR	18.400,00	48,74
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	9.600,00	4.649,75
Transferências do FUNDEB	6.600.000,00	1.720.815,54
Outras Transferências Correntes	2.945.000,00	1.007.530,76
Demais Receitas Correntes	570.000,00	100.473,15
Outras Receitas Financeiras (III)	480.000,00	100.376,55
Receitas Correntes Restantes	90.000,00	96,60

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	28.541.000,00	11.801.619,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.694.300,00	401.331,57
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.694.300,00	401.331,57
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.694.300,00	401.331,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.694.300,00	401.331,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	31.235.300,00	12.202.950,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.217.449,53	25.523.621,24	10.562.937,46	10.544.482,46	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.566.505,65	11.882.072,62	4.221.881,03	4.221.881,03	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.650.943,88	13.641.548,62	6.341.056,43	6.322.601,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	30.217.449,53	25.523.621,24	10.562.937,46	10.544.482,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.547.635,47	939.608,53	783.486,37	630.590,81	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.431.847,47	909.608,53	783.486,37	630.590,81	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	45.288,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	45.288,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.477.135,47	939.608,53	783.486,37	630.590,81	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	31.694.800,00	26.463.229,77	11.346.423,83	11.175.073,27	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.027.877,69

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.027.877,69
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Abr/2021 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal



**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**B89E0F59

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00

2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.599], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Data/hora da emissão: 26/mai/2021 10h e 22m"

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**E3B3BA81

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						RS 1	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
RECEITAS					2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPSRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			RS 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.070.000,00	3.070.000,00	1.174.711,03	38,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.353,00	24.353,00	0,00	0,00
IPTU	21.353,00	21.353,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	26.304,47	438,41
ITBI	6.000,00	6.000,00	26.304,47	438,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.899.647,00	2.899.647,00	1.130.426,19	38,98
ISS	2.836.647,00	2.836.647,00	1.130.355,04	39,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	63.000,00	63.000,00	71,15	0,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	17.980,37	12,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.745.000,00	18.745.000,00	9.797.554,81	52,27
Cota-Parte FPM	10.600.000,00	10.600.000,00	3.776.978,03	35,63
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	60,90	0,26
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	12.958,37	11,78
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	6.001.745,36	75,02
Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	5.812,15	48,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.815.000,00	21.815.000,00	10.972.265,84	50,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.330.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.206.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	124.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	610.000,00	210.200,00	27.600,00	13,13	6.900,00	3,28	6.900,00	3,28	0,00
Despesas Correntes	516.000,00	171.200,00	27.600,00	16,12	6.900,00	4,03	6.900,00	4,03	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	160.000,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	180.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	19.685,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	19.325,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	360,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.433.100,00	4.554.230,62	4.234.445,83	92,98	1.948.120,98	42,78	1.948.120,98	42,78	0,00
Despesas Correntes	1.421.000,00	4.519.030,62	4.230.490,83	93,62	1.944.165,98	43,02	1.944.165,98	43,02	0,00
Despesas de Capital	12.100,00	35.200,00	3.955,00	11,24	3.955,00	11,24	3.955,00	11,24	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.833.100,00	5.056.316,35	4.262.045,83	84,29	1.955.020,98	38,66	1.955.020,98	38,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.262.045,83	1.955.020,98	1.955.020,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.262.045,83	1.955.020,98	1.955.020,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.645.839,88	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	309.181,10	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		17,82	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado em ASPS exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	647.797,50	28,79
Proveniente da União	2.200.000,00	2.200.000,00	647.797,50	29,45
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>647.797,50</b>	<b>28,79</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.210.000,00	1.356.072,91	1.128.507,26	83,22	502.049,52	37,02	502.049,52	37,02	0,00
Despesas Correntes	1.086.000,00	1.323.974,01	1.128.507,26	85,24	502.049,52	37,92	502.049,52	37,92	0,00
Despesas de Capital	124.000,00	32.098,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	610.000,00	664.639,30	500.590,57	75,32	224.999,83	33,85	224.999,83	33,85	0,00
Despesas Correntes	516.000,00	625.639,30	500.590,57	80,01	224.999,83	35,96	224.999,83	35,96	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160.000,00	102.000,00	22.000,00	21,57	5.548,10	5,44	5.548,10	5,44	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	102.000,00	22.000,00	21,57	5.548,10	5,44	5.548,10	5,44	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	180.000,00	86.500,00	29.071,00	33,61	11.007,80	12,73	11.007,80	12,73	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	86.500,00	29.071,00	33,61	11.007,80	12,73	11.007,80	12,73	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	57.000,67	34.000,00	59,65	9.607,04	16,85	9.607,04	16,85	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	57.000,00	34.000,00	59,65	9.607,04	16,85	9.607,04	16,85	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.270.000,00</b>	<b>2.266.212,88</b>	<b>1.714.168,83</b>	<b>75,64</b>	<b>753.212,29</b>	<b>33,24</b>	<b>753.212,29</b>	<b>33,24</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.540.000,00	1.514.072,91	1.128.507,26	74,53	502.049,52	33,16	502.049,52	33,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.220.000,00	874.839,30	528.190,57	60,38	231.899,83	26,51	231.899,83	26,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	320.000,00	166.200,00	22.000,00	13,24	5.548,10	3,34	5.548,10	3,34	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	360.000,00	116.500,00	29.071,00	24,95	11.007,80	9,45	11.007,80	9,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	76.686,40	34.000,00	44,34	9.607,04	12,53	9.607,04	12,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.443.100,00	4.554.230,62	4.234.445,83	92,98	1.948.120,98	42,78	1.948.120,98	42,78	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.103.100,00</b>	<b>7.322.529,23</b>	<b>5.976.214,66</b>	<b>81,61</b>	<b>2.708.233,27</b>	<b>36,98</b>	<b>2.708.233,27</b>	<b>36,98</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.260.000,00	2.266.212,88	1.714.168,83	75,64	753.212,29	33,24	753.212,29	33,24	0,00

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.843.100,00	5.056.316,35	4.262.045,83	84,29	1.955.020,98	38,66	1.955.020,98	38,66	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**EC9AD419

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**FB207456

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	31.765.300,00
Previsão Atualizada	31.765.300,00
Receitas Realizadas	12.308.074,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	31.765.300,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	31.765.300,00
Despesas Empenhadas	26.463.229,77
Despesas Liquidadas	11.346.423,83
Despesas Pagas	11.175.073,27
Superávit Orçamentário	961.650,53
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.463.229,77
Despesas Liquidadas	11.346.423,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.102.998,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.102.998,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.102.998,55
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.027.877,69	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	1.027.877,69	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.708.777,27	25,00	24,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.225.718,43	70,00	71,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	939.608,53	608.026,94	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.955.020,98	15,00	17,82
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
Código Identificador:EB170EB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 1 - PESSOAL COM PESSOAL 1º QUADRIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)							
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	631.140,11	730.899,54	852.956,36	946.164,69	709.564,01	745.702,59	831.105,43
Pessoal Ativo	631.140,11	716.827,74	786.051,41	875.753,31	639.875,60	677.555,44	764.667,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	630.457,61	714.717,24	643.046,37	669.913,43	624.156,81	677.555,44	624.546,70
Obrigações Patronais	682,50	2.110,50	143.005,04	205.839,88	15.718,79	0,00	140.120,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	14.071,80	66.904,95	70.411,38	69.688,41	68.147,15	66.438,29
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	11.378,50	10.069,42	28.770,92	21.968,95	18.589,29	21.534,31	10.083,05
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.876,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	17.723,66	12.421,00	7.822,33	7.822,33	1.462,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	11.378,50	10.069,42	11.047,26	9.547,95	10.766,96	10.835,29	8.620,72
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	619.761,61	720.830,12	824.185,44	924.195,74	690.974,72	724.168,28	821.022,38

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	876.563,19	849.354,48	841.027,42	872.391,24	839.754,84	9.726.623,90	0,00
Pessoal Ativo	781.621,62	849.354,48	834.345,59	836.825,28	839.754,84	9.233.772,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	625.670,09	749.861,29	717.523,38	689.924,27	701.009,15	8.068.381,78	0,00
Obrigações Patronais	155.951,53	99.493,19	116.822,21	146.901,01	138.745,69	1.165.390,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	94.941,57	0,00	6.681,83	35.565,96	0,00	492.851,34	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	194.410,27	19.981,95	33.565,93	12.421,77	10.737,46	393.511,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.876,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	90.316,25	0,00	0,00	0,00	0,00	137.567,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	104.094,02	19.981,95	33.565,93	12.421,77	10.737,46	253.067,23	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	682.152,92	829.372,53	807.461,49	859.969,47	829.017,38	9.333.112,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.789.546,44	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	15.589.546,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.333.112,08	59,87 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.418.355,08	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.997.437,33	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.576.519,57	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:19:01

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
Código Identificador:4692B41C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 2 - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA -1º QUADRIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				
R\$ 1,00				
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.557.166,42	3.453.954,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.557.166,42	3.453.954,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.557.166,42	3.453.954,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.557.166,42	3.453.954,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.020.986,77	843.277,89	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	1.020.986,77	843.277,89	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.124.674,69	881.604,66	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	103.687,92	38.326,77	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)</b>	2.536.179,65	2.610.676,11	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	15.378.028,72	15.789.546,44	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	15.178.028,72	15.589.546,44	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23,44%	22,16%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	16,71%	16,75%	0,00%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)</b>	18.213.634,46	18.707.455,73	0,00	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)</b>	16.392.271,02	16.836.710,16	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Passivo atuarial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	27.803,99	32.444,03	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:20:40				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
 Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
 Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
 Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**4E2F60BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 3 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIS DE VALORES - 1º QUADRIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIS DE VALORES	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		
R\$ 1,00		



GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.378.028,72	15.789.546,44		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	200.000,00	200.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	15.178.028,72	15.589.546,44	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	3.339.166,32	3.429.700,22	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF ) (90%)	3.005.249,69	3.086.730,20	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:21:29				

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**B94B3348

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 4 - OPERAÇÃO DE CREDITO - 1º QUADRIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	15.789.546,44	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&10,art.166-A da CF) (V)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	15.589.546,44	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %

Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.494.327,43	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.244.894,69	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.091.268,25	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	3.557.166,42	3.453.954,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	3.557.166,42	3.453.954,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:28:01		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec.Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**CF3900A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 6 - SIMPLIFICADO REL. GESTÃO FISCAL- 1º QUADRIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.789.546,44	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	15.589.546,44	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	15.589.546,44	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.333.112,08	59,87%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	8.418.355,08	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	7.997.437,32	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	7.576.519,57	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.610.676,11	16,75%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.707.455,73	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.429.700,22	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.494.327,43	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.091.268,25	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:27:10		

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º BIMESTRE 2021 PMP

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.751.166,53	20.751.166,53	2.414.244,23	11,63	5.186.848,55	25,00	15.564.317,98
RECEITAS CORRENTES	17.551.166,53	17.551.166,53	2.414.244,23	13,76	5.186.848,55	29,55	12.364.317,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	211.400,00	211.400,00	33.017,11	15,62	94.664,67	44,78	116.735,33
Impostos	191.400,00	191.400,00	32.932,11	17,21	94.342,00	49,29	97.058,00
Taxas	20.000,00	20.000,00	85,00	0,43	322,67	1,61	19.677,33
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	6.072,38	20,24	9.175,75	30,59	20.824,25
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	6.072,38	20,24	9.175,75	30,59	20.824,25
RECEITA PATRIMONIAL	38.400,00	38.400,00	2.803,98	7,30	3.074,75	8,01	35.325,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Valores mobiliários	31.900,00	31.900,00	2.803,98	8,79	3.074,75	9,64	28.825,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.170.366,53	17.170.366,53	2.365.789,41	13,78	5.059.076,72	29,46	12.111.289,81
Transferências da União e de suas Entidades	12.493.394,00	12.493.394,00	1.616.812,90	12,94	3.457.419,08	27,67	9.035.974,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.736.200,00	1.736.200,00	234.218,40	13,49	468.804,63	27,00	1.267.395,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.940.772,53	2.940.772,53	514.758,11	17,50	1.132.853,01	38,52	1.807.919,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	6.561,35	9,37	20.856,66	29,80	49.143,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	6.561,35	10,09	20.856,66	32,09	44.143,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.751.166,53	20.751.166,53	2.414.244,23	11,63	5.186.848,55	25,00	15.564.317,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							

Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.751.166,53	20.751.166,53	2.414.244,23	11,63	5.186.848,55	25,00	15.564.317,98		
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	406.949,41	-	-		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	20.751.166,53	20.751.166,53	2.414.244,23	11,63	5.593.797,96	25,00	15.157.368,57		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-		
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	20.751.166,53	20.751.166,53	3.060.622,35	10.279.345,89	10.471.820,64	3.163.940,90	5.593.797,96	15.157.368,57	5.130.524,69
DESPESAS CORRENTES	14.802.654,86	15.201.654,86	2.956.220,73	9.826.843,72	5.374.811,14	2.989.560,29	5.238.083,37	9.963.571,49	4.786.195,10
Pessoal e encargos so	9.089.160,86	9.004.567,86	1.174.417,84	6.767.040,46	2.237.527,40	1.777.817,88	3.561.625,27	5.442.942,59	3.152.273,50
Juros e encargos da d	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Outras despesas corre	5.708.494,00	6.192.087,00	1.781.802,89	3.059.803,26	3.132.283,74	1.211.742,41	1.676.458,10	4.515.628,90	1.633.921,60
DESPESAS DE CAPITAL	5.742.100,00	5.343.100,00	104.401,62	452.502,17	4.890.597,83	174.380,61	355.714,59	4.987.385,41	344.329,59
Investimentos	5.347.100,00	4.908.100,00	104.401,62	252.502,17	4.655.597,83	104.401,62	252.502,17	4.655.597,83	241.117,17
Inversões financeiras	40.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Amortização de dívida	355.000,00	355.000,00	0,00	200.000,00	155.000,00	69.978,99	103.212,42	251.787,58	103.212,42
Reserva de Contingênci	206.411,67	206.411,67	0,00	0,00	206.411,67	0,00	0,00	206.411,67	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.751.166,53	20.751.166,53	3.060.622,35	10.279.345,89	10.471.820,64	3.163.940,90	5.593.797,96	15.157.368,57	5.130.524,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	20.751.166,53	20.751.166,53	3.060.622,35	10.279.345,89	10.471.820,64	3.163.940,90	5.593.797,96	15.157.368,57	5.130.524,69
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	0,00	-	-	56.323,86
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	20.751.166,53	20.751.166,53	3.060.622,35	10.279.345,89	10.471.820,64	3.163.940,90	5.593.797,96	15.157.368,57	5.130.524,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:06:51

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**10E1DDAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNÇÃO 2º BIMESTRE 2021 PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	20.751.166,53	20.751.166,53	3.060.622,35	10.279.345,89	100,00	10.471.820,64	3.163.940,90	5.593.797,96	100,00	15.157.368,57	
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	455.022,76	654.910,08	6,37	245.089,92	135.605,05	251.270,99	4,49	648.729,01	
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	455.022,76	654.910,08	6,37	245.089,92	135.605,05	251.270,99	4,49	648.729,01	
ADMINISTRAÇÃO	2.168.578,33	2.424.637,33	417.125,40	1.978.932,53	19,25	445.704,80	691.385,71	1.305.129,43	23,33	1.119.507,90	
Administração Geral	1.665.578,33	1.796.495,33	219.260,47	1.466.925,62	14,27	329.569,71	480.183,70	1.010.613,80	18,07	785.881,53	
Administração Financeira	231.000,00	243.433,94	128.664,93	220.246,91	2,14	23.187,03	153.904,48	189.002,10	3,38	54.431,84	
Controle Interno	126.000,00	118.708,06	0,00	87.520,00	0,85	31.188,06	14.520,00	30.834,00	0,55	87.874,06	
Administração de Receitas	0,00	120.000,00	69.200,00	69.200,00	0,67	50.800,00	13.737,53	13.737,53	0,25	106.262,47	
Demais Subfunções	146.000,00	146.000,00	0,00	135.040,00	1,31	10.960,00	29.040,00	60.942,00	1,09	85.058,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	39.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
Policciamento	25.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Defesa Civil	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.786.000,00	1.591.157,00	260.301,82	539.043,62	5,24	1.052.113,38	237.000,59	311.291,11	5,56	1.279.865,89	
Assistência ao Idoso	60.000,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	
Assistência de Portador de	23.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Assistência Comunitária	1.665.500,00	1.526.457,00	260.301,82	539.043,62	5,24	987.413,38	237.000,59	311.291,11	5,56	1.215.165,89	
Administração Geral	37.500,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	
SAÚDE	5.219.410,00	5.092.104,00	426.521,17	2.171.020,02	21,12	2.921.083,98	705.513,85	1.225.327,88	21,91	3.866.776,12	
Atenção Básica	4.705.310,00	4.624.365,00	364.085,43	2.026.874,03	19,72	2.597.490,97	647.442,01	1.128.173,22	20,17	3.496.191,78	
Assistência Hospitalar e A	89.000,00	57.000,00	12.740,00	12.740,00	0,12	44.260,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	
Suporte Profilático e Tera	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Vigilância Sanitária	24.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
Vigilância Epidemiológica	366.100,00	362.739,00	49.695,74	131.405,99	1,28	231.333,01	58.071,84	97.154,66	1,74	265.584,34	

TRABALHO	140.000,00	162.261,00	0,00	162.260,56	1,58	0,44	23.608,32	52.366,95	0,94	109.894,05
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Proteção e Benefícios ao T	140.000,00	162.261,00	0,00	162.260,56	1,58	0,44	23.608,32	52.366,95	0,94	109.894,05
EDUCAÇÃO	5.455.066,53	5.269.578,65	610.167,08	2.591.387,95	25,21	2.678.190,70	623.300,13	1.187.767,89	21,23	4.081.810,76
Ensino Fundamental	3.733.193,82	3.521.368,94	308.838,26	1.724.535,09	16,78	1.796.833,85	444.387,32	876.936,41	15,68	2.644.432,53
Ensino Médio	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Educação Infantil	1.184.253,09	1.240.417,09	216.762,18	778.852,09	7,58	461.565,00	166.146,19	298.064,86	5,33	942.352,23
Educação de Jovens e Adult	470.413,60	454.586,60	84.566,64	88.000,77	0,86	366.585,83	12.766,62	12.766,62	0,23	441.819,98
Educação Especial	56.206,02	42.206,02	0,00	0,00	0,00	42.206,02	0,00	0,00	0,00	42.206,02
CULTURA	213.000,00	261.000,00	15.735,00	76.161,69	0,74	184.838,31	15.385,30	39.728,69	0,71	221.271,31
Difusão Cultural	213.000,00	261.000,00	15.735,00	76.161,69	0,74	184.838,31	15.385,30	39.728,69	0,71	221.271,31
URBANISMO	1.475.000,00	1.400.739,90	171.935,34	716.774,74	6,97	683.965,16	182.211,16	452.998,01	8,10	947.741,89
Infra-Estrutura Urbana	856.500,00	735.001,90	19.813,94	186.787,36	1,82	548.214,54	40.207,95	177.084,51	3,17	557.917,39
Serviços Urbanos	618.500,00	665.738,00	152.121,40	529.987,38	5,16	135.750,62	142.003,21	275.913,50	4,93	389.824,50
HABITAÇÃO	320.700,00	390.700,00	0,00	0,00	0,00	390.700,00	0,00	0,00	0,00	390.700,00
Habitação Rural	155.200,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00
Habitação Urbana	165.500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00
Demais Subfunções	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SANEAMENTO	400.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	319.000,00	387.600,00	0,00	85.810,85	0,83	301.789,15	22.603,53	40.601,45	0,73	346.998,55
Preservação e Conservação	159.000,00	234.600,00	0,00	85.810,85	0,83	148.789,15	22.603,53	40.601,45	0,73	193.998,55
Recursos Hídricos	160.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
AGRICULTURA	764.000,00	1.008.341,00	388.307,54	728.244,73	7,08	280.096,27	339.159,96	483.992,43	8,65	524.348,57
Abastecimento	754.000,00	998.341,00	388.307,54	728.244,73	7,08	270.096,27	339.159,96	483.992,43	8,65	514.348,57
Defesa Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENERGIA	65.000,00	65.000,00	26.115,24	56.115,24	0,55	8.884,76	23.965,43	29.561,54	0,53	35.438,46
Energia Elétrica	65.000,00	65.000,00	26.115,24	56.115,24	0,55	8.884,76	23.965,43	29.561,54	0,53	35.438,46
TRANSPORTE	337.500,00	401.902,10	106.450,00	106.450,00	1,04	295.452,10	36.019,57	36.019,57	0,64	365.882,53
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Transporte Rodoviário	337.500,00	401.902,10	106.450,00	106.450,00	1,04	295.452,10	36.019,57	36.019,57	0,64	365.882,53
DESPORTO E LAZER	582.500,00	618.733,88	182.941,00	212.233,88	2,06	406.500,00	58.203,31	74.529,60	1,33	544.204,28
Desporto Comunitário	582.500,00	598.733,88	182.941,00	212.233,88	2,06	386.500,00	58.203,31	74.529,60	1,33	524.204,28
Lazer	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	360.000,00	360.000,00	0,00	200.000,00	1,95	160.000,00	69.978,99	103.212,42	1,85	256.787,58
Serviço da Dívida Interna	360.000,00	360.000,00	0,00	200.000,00	1,95	160.000,00	69.978,99	103.212,42	1,85	256.787,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	206.411,67	206.411,67	0,00	0,00	0,00	206.411,67	0,00	0,00	0,00	206.411,67
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.751.166,53	20.751.166,53	3.060.622,35	10.279.345,89	100,00	10.471.820,64	3.163.940,90	5.593.797,96	100,00	15.157.368,57

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:07:29

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:07:29

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:963C6CD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2º BIMESTRE 2021 PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.160.414,56	1.543.985,80	1.927.145,66	1.260.382,94	1.213.103,49	1.355.550,70	1.429.349,01	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.507,97	12.411,34	17.035,41	18.008,04	15.118,98	17.776,68	14.075,62	
IPTU	11,10	37,94	12,62	0,00	32,54	19,11	147,00	
ISS	3.117,35	2.303,98	5.975,53	8.454,46	4.319,48	6.922,28	5.307,90	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	11.378,50	10.069,42	11.047,26	9.547,95	10.766,96	10.835,29	8.620,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1,02	0,00	0,00	5,63	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	2.828,54	2.903,67	4.726,99	2.344,65	0,00	3.028,24	2.557,21	

Receita Patrimonial	487,51	422,34	505,91	245,04	278,43	156,21	103,24
Rendimentos de Aplicação Financeira	463,51	422,34	505,91	245,04	108,43	156,21	103,24
Outras Receitas Patrimoniais	24,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.140.040,74	1.525.698,65	1.902.327,55	1.237.235,41	1.195.156,28	1.332.039,77	1.412.508,40
Cota-parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34
Cota-parte do ICMS	91.236,98	112.266,70	113.987,30	123.913,06	143.727,03	134.456,33	132.728,54
Cota-parte do IPVA	6.720,05	6.447,67	7.255,27	2.944,90	1.559,27	2.473,92	674,89
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	50,50	16,75	416,23	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	106,26	95,56	114,80	132,76	155,94	178,47	195,63
Transferências do Fundeb	189.304,82	193.351,36	198.595,93	205.094,69	198.525,03	239.889,13	287.390,04
Outras transferências correntes	190.247,84	674.288,04	652.763,58	314.588,40	375.510,37	314.576,79	143.182,96
Outras receitas correntes	2.549,80	2.549,80	2.549,80	2.549,80	2.549,80	2.549,80	104,54
DEDUÇÕES (II)	163.476,12	141.682,54	145.920,85	153.058,40	134.991,12	166.350,02	205.007,78
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	152.097,62	131.613,12	134.873,59	143.510,45	124.224,16	155.514,73	196.387,06
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN)	11.378,50	10.069,42	11.047,26	9.547,95	10.766,96	10.835,29	8.620,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	996.938,44	1.402.303,26	1.781.224,81	1.107.324,54	1.078.112,37	1.189.200,68	1.224.341,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	996.938,44	1.202.303,26	1.781.224,81	1.107.324,54	1.078.112,37	1.189.200,68	1.224.341,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	996.938,44	1.202.303,26	1.781.224,81	1.107.324,54	1.078.112,37	1.189.200,68	1.224.341,23
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.218.742,65	1.412.311,37	1.842.532,85	1.365.362,43	1.436.010,54	18.164.892,00	19.671.966,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	111.491,86	24.864,41	36.783,15	16.153,59	16.863,52	315.090,57	211.400,00
IPTU	1.157,48	4.188,31	61,10	0,00	0,00	5.667,20	15.500,00
ISS	6.240,36	694,15	2.918,45	3.646,82	6.126,06	56.026,82	20.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
IRRF	104.094,02	19.981,95	33.565,93	12.421,77	10.737,46	253.067,23	155.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	237,67	85,00	0,00	329,32	20.000,00
Contribuições	5.859,98	0,00	3.103,37	6.072,38	0,00	33.425,03	30.000,00
Receita Patrimonial	140,10	125,02	145,75	590,35	2.213,63	5.413,53	38.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	140,10	125,02	145,75	590,35	2.213,63	5.219,53	31.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	6.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Transferências correntes	2.068.049,61	1.386.457,63	1.789.069,58	1.339.092,10	1.413.826,05	17.741.501,77	19.291.166,53
Cota-parte do FPM	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	9.795.000,00
Cota-parte do ICMS	182.036,68	145.459,69	135.295,48	154.933,71	119.571,97	1.589.613,47	1.550.000,00
Cota-parte do IPVA	2.066,44	1.593,56	3.912,18	4.071,57	4.432,27	44.151,99	50.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	12,78	496,26	1.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Transferências da LC 61/89	205,76	154,73	126,57	150,29	150,75	1.767,52	1.500,00
Transferências do Fundeb	308.728,11	262.879,54	355.215,36	260.775,09	350.901,11	3.050.650,21	2.940.772,53
Outras transferências correntes	310.077,61	56.902,11	89.330,55	111.348,29	94.249,73	3.327.066,27	4.951.394,00
Outras receitas correntes	33.201,10	864,31	13.431,00	3.454,01	3.107,34	69.461,10	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	318.782,98	233.317,13	302.470,65	205.815,47	204.472,50	2.375.345,56	2.120.800,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	214.688,96	213.335,18	268.904,72	193.393,70	193.735,04	2.122.278,33	2.120.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN)	104.094,02	19.981,95	33.565,93	12.421,77	10.737,46	253.067,23	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.899.959,67	1.178.994,24	1.540.062,20	1.159.546,96	1.231.538,04	15.789.546,44	17.551.166,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.899.959,67	1.178.994,24	1.540.062,20	1.159.546,96	1.231.538,04	15.589.546,44	17.551.166,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.899.959,67	1.178.994,24	1.540.062,20	1.159.546,96	1.231.538,04	15.589.546,44	17.551.166,53

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:08:05

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**59FD3543

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 4 - RECEITA E DESPESAS DA PREVIDENCIA 2º BIMESTRE 2021 -PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00



Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00			
Recursos para formação de reserva		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA : 08:08:46

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
Código Identificador:3DCD8685

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 12 - RECEITA E DESPESAS COM SAUDE 2º B 2021 PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
-------------	---

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	191.400,00	191.400,00	94.342,00	49,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.500,00	15.500,00	4.249,41	27,42
IPTU	12.000,00	12.000,00	4.249,41	35,41
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700,00	700,00	0,00	0,00
ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.200,00	20.200,00	13.385,48	66,26
ISS	20.000,00	20.000,00	13.385,48	66,93
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	155.000,00	155.000,00	76.707,11	49,49
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.604.000,00	10.604.000,00	4.346.843,58	40,99
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	3.776.978,03	41,97
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	12,78	1,28
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	14.009,58	28,02
Cota Parte ICMS	1.550.000,00	1.550.000,00	555.260,85	35,82
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	582,34	38,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	10.795.400,00	10.795.400,00	4.441.185,58	41,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.713.810,00	1.819.457,00	1.327.596,31	72,97	799.981,02	43,97	773.592,77	42,52
Despesas Correntes	1.636.310,00	1.684.181,00	1.259.820,31	74,80	732.205,02	43,48	705.816,77	41,91
Despesas de Capital	77.500,00	135.276,00	67.776,00	50,10	67.776,00	50,10	67.776,00	50,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.713.810,00	1.819.457,00	1.327.596,31	72,97	799.981,02	43,97	773.592,77	42,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.327.596,31	799.981,02	773.592,77
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.327.596,31	799.981,02	773.592,77

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	666.177,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)	666.177,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	133.803,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo(o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no limite se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.897.500,00	2.897.500,00	196.872,61	6,79
Provenientes da União	2.797.500,00	2.797.500,00	195.656,43	6,99
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	1.216,18	1,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	354.000,00	354.000,00	16.729,34	4,73
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.251.500,00	3.251.500,00	213.601,95	6,57

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.991.500,00	2.804.908,00	699.277,72	24,93	328.192,20	11,70	281.131,20	10,02
Despesas Correntes	1.880.000,00	1.744.588,00	699.277,72	40,08	328.192,20	18,81	281.131,20	16,11
Despesas de Capital	1.111.500,00	1.060.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	89.000,00	57.000,00	12.740,00	22,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	52.000,00	12.740,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	366.100,00	362.739,00	131.405,99	36,23	97.154,66	26,78	96.514,16	26,61
Despesas Correntes	311.100,00	307.739,00	131.405,99	42,70	97.154,66	31,57	96.514,16	31,36
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.505.600,00	3.272.647,00	843.423,71	25,77	425.346,86	13,00	377.645,36	11,54

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.705.310,00	4.624.365,00	2.026.874,03	43,83	1.128.173,22	24,40	1.054.723,97	22,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	89.000,00	57.000,00	12.740,00	22,35	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	24.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	366.100,00	362.739,00	131.405,99	36,23	97.154,66	26,78	96.514,16	26,61
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.219.410,00	5.092.104,00	2.171.020,02	42,64	1.225.327,88	24,06	1.151.238,13	22,61
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.505.600,00	3.272.647,00	843.423,71	25,77	425.346,86	13,00	377.645,36	11,54
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.713.810,00	1.819.457,00	1.327.596,31	72,97	799.981,02	43,97	773.592,77	42,52

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:12:57

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**7622A6BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 14 - SIMPLIFICADO REL RESUMIDO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE 2021 PMP**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1,00
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	20.751.166,53
Previsão Atualizada	20.751.166,53
Receitas Realizadas	5.186.848,55
Déficit Orçamentário	406.949,41
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.751.166,53
Dotação Atualizada	20.751.166,53
Despesas Empenhadas	10.279.345,89
Despesas Liquidadas	5.593.797,96
Despesas Pagas	5.130.524,69
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.279.345,89
Despesas Liquidadas	5.593.797,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.789.546,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.589.546,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.589.546,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	251.504,45	91.100,38	36,22 %
Resultado Nominal - Acima da linha	237.775,00	94.175,13	39,61 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	103.687,92	0,00	65.361,15	38.326,77
Poder Executivo	103.687,92	0,00	65.361,15	38.326,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.687,92	0,00	65.361,15	38.326,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	858.331,93	18% / 25%	19,33
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	662.784,65	70%	58,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado

Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	799.981,02	15,00 %	18,01 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:17:31

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:** ACE1F409

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 6 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO 2º BIMESTE 2021 - PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.551.166,53	5.186.848,55
Receita tributária	211.400,00	94.664,67
IPTU	15.500,00	4.249,41
ISS	20.200,00	13.385,48
ITBI	700,00	0,00
IRRF	155.000,00	76.707,11
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.000,00	322,67
Contribuições	30.000,00	9.175,75
Receita patrimonial	38.400,00	3.074,75
Aplicações financeiras (II)	31.900,00	3.074,75
Outras receitas patrimoniais	6.500,00	0,00
Transferências correntes	17.170.366,53	5.059.076,72
Cota-parte do FPM	7.995.000,00	3.021.582,51
Cota-parte do ICMS	1.240.000,00	444.208,76
Cota-parte do IPVA	40.000,00	11.207,59
Cota Parte do ITR	800,00	10,23
Transferências da LC 87/1996	1.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.200,00	465,85
Transferências do Fundeb	2.940.772,53	1.229.771,10
Outras transferências correntes	4.951.394,00	351.830,68
Demais receitas correntes	101.000,00	20.856,66
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	96.000,00	20.856,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.514.266,53	5.183.773,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.200.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	3.100.000,00	0,00
Convênios	2.200.000,00	0,00
Outras transferências de capital	900.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.150.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	20.664.266,53	5.183.773,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.201.654,86	9.826.843,72	5.238.083,37	4.786.195,10	65.361,15	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.004.567,86	6.767.040,46	3.561.625,27	3.152.273,50	63.777,15	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.192.087,00	3.059.803,26	1.676.458,10	1.633.921,60	1.584,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	15.196.654,86	9.826.843,72	5.238.083,37	4.786.195,10	65.361,15	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.343.100,00	452.502,17	355.714,59	344.329,59	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.908.100,00	252.502,17	252.502,17	241.117,17	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	355.000,00	200.000,00	103.212,42	103.212,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.988.100,00	252.502,17	252.502,17	241.117,17	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	206.411,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	20.391.166,53	10.079.345,89	5.490.585,54	5.027.312,27	65.361,15	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)				91.100,38			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	251.504,45	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	3.074,75	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	0,00	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	94.175,13	
ABAIXO DA LINHA	VALOR CORRENTE	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	237.775,00	
	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	
	ATÉ O BIMESTRE	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	(a)	(b)
DEDUÇÕES (XXIX)	3.557.166,42	3.453.954,00
Disponibilidade de caixa	1.020.986,77	843.277,89
Disponibilidade de caixa bruta	1.020.986,77	843.277,89
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.124.674,69	881.604,66
Demais haveres financeiros	103.687,92	38.326,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	2.536.179,65	2.610.676,11
AJUSTE METODOLÓGICO	-	-74.496,46
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	ATÉ O BIMESTRE/2021
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	65.361,15
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-139.857,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-142.932,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:11:10

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:** 1BF7B925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR - 2º BIMESTRE 2021 PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	27.388,47	76.299,45	65.361,15	0,00	38.326,77
Executivo	27.388,47	76.299,45	65.361,15	0,00	38.326,77
2017-Secretaria Municipal de Educação	5.455,50	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2017-Secretaria Municipal de Saúde	3.284,56	0,00	0,00	0,00	3.284,56
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	2.947,00	0,00	0,00	0,00	2.947,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	2.885,70	0,00	0,00	0,00	2.885,70
2019-Secretaria Municipal de Finanças	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00
2019-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	3.910,50	0,00	0,00	0,00	3.910,50
2019-Secretaria Municipal de Educação	2.133,04	0,00	0,00	0,00	2.133,04
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.246,17	0,00	0,00	0,00	4.246,17
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	1.836,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	5.937,10	0,00	0,00	5.937,10
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	63.777,15	63.777,15	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	5.010,20	9,00	0,00	5.001,20
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	27.388,47	76.299,45	65.361,15	0,00	38.326,77

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.326,77
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.326,77
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.284,56
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,70
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
2019-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910,50
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133,04
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.246,17
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.937,10
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,20
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.326,77

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:11:30

NOTAS:

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**  
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**  
Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**66274F06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021-SRP**

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 05.349.079/0001-28, com sede na Av. Antônio Suassuna, 54, Centro, Patu/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. RIVELINO CÂMARA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 565.817.574-34, residente e domiciliado a R. Abílio Maia, nº 15, Bairro Pe. José Kruza, Patu/RN, doravante denominado **ADERENTE, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021-SRP**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN**, com sede à Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN - CEP: 59.760-000, e a empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.858.155/0001-48, com sede na Rua Raul Alencar, nº51, Celso Dutra - Patu/RN, CEP: 59.770-000, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pelo **Sr. Tayrone Cortez de Lima**, brasileiro, domiciliado à Rua Doutor José Augusto, nº 267, Centro, Patu/RN - CEP: 59.770-000, inscrito no CPF nº 702.333.904-30 e RG nº1.189.668 ITEP/RN, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13 e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE/PREPARO DE TERRA PARA PLANTIO AGRÍCOLA EM COMUNIDADES RURAIS DESTES MUNICÍPIO.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO**

**2.1.** O objeto aderido constitui-se em:

Fornecedor: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 35.858.155/0001-48	Telefone: (84) 99660-9922	Email:ntcengenharia2020@gmail.com
Endereço: Rua Raul Alencar, nº51, Celso Dutra - Patu/RN, CEP: 59.770-000		
Representante: Sr. Tayrone Cortez de Lima – CPF: 702.333.904-30		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	PR. UNITÁRIO	TOTAL
01	CORTE DE TERRA /PREPARO DE SOLO SERVIÇO A SER PRESTADO COM 05 (TRATORES), COM CAPACIDADE A PARTIR DE 65CV, COM GRADE DE 28(VINTE E OITO)DISCOS, PEDRAGOSO, CARRASCO E IRREGULAR NAS COMUNIDADES RURAIS DESTES MUNICÍPIO.T TRATORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.	HORAS	500,00	R\$147.000	R\$73.500,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$73.500,00</b>

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** O fornecimento realizado após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço emitida pelo Setor de Compras;

**3.2.** O serviço deverá ser executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços do Pregão nº 003/2021, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

**3.3.** Fornecer os Produtos contratados, até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da ordem de Compra.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

**4.1.** O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais).**

**4.1.2. O VALOR UNITÁRIO** de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

**4.2.** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

**4.3.** No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

**4.4.** Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

**4.5.** A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Serviço emitida;

**4.6.** A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

**4.7.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

**4.8.** A **ADERIDA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

**4.8.1.** Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**4.9.** A Prefeitura Municipal de Patu não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “*factoring*”;

**4.10.** A Prefeitura Municipal de Patu efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

**4.11.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;

**4.12.** O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;

**4.13.** Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

**4.14.** Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;



- 4.14.1.** Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 4.14.2.** Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 4.14.3.** Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;
- 4.14.4.** Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.14.5.** Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e
- 4.14.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

#### **02.090 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente**

#### **20 608 1004 2045 Apoio ao Pequeno Produtor Rural**

000481 3390.39 99 1001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O presente Termo de Adesão terá início no dia 25 de Maio de 2021 e término previsto para 11 de Março de 2022.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES**

**7.1.** O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

**7.2.** A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 003/2021-SRP.**

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO**

**8.1.** O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 003/2021-SRP.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 003/2021-SRP, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Patu/RN, 25 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal De Patu/RN	NTC Construções E Serviços EIRELI
<b>RIVELINO CÂMARA</b>	<b>TAYRONE CORTEZ DE LIMA</b>
Prefeito do Município de Patu/RN	Representante legal
(Aderente)	(Aderido)

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Francisco Edno Azevedo  
**Código Identificador:** 1B4407B4

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

#### GABINETE DO PREFEITO RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO II - DÍVIDA CONSOLIDADA

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RS 1		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.250.276,74	26.777.204,48	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.250.276,74	26.777.204,48	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -<120%>	30.300.332,09	32.132.645,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	27.270.298,88	28.919.380,84	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.382.488,85	1.112.115,99	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:AF3305AE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A ABRIL/2021**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.250.276,74	26.777.204,48	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.250.276,74	26.777.204,48	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.555.060,88	5.890.984,99	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.999.554,79	5.301.886,49	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**615A21AF

**GABINETE DO PREFEITO**

**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.250.276,74		26.777.204,48	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.250.276,74		26.777.204,48	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00		0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.555.060,88		5.890.984,99	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.999.554,79		5.301.886,49	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00		0,00	0,00	0,00

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**8A2FF883

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - ANEXO IV - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	26.777.204,48	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.777.204,48	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.284.352,72	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	3.855.917,45	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.874.404,31	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**  
027.319.994-38  
Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**  
054.547.764-67  
Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**  
007.638.354-71  
Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**CDACD642

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida		26.777.204,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.777.204,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.777.204,48	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		17.733.760,48	66,23

Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.066.322,69	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.263.006,56	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.459.690,42	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.132.645,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.890.984,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.284.352,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.874.404,31	7,00

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**EB110C08

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A ABRIL/2021**

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	26.777.204,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.777.204,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.777.204,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.733.760,48	66,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.066.322,69	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.263.006,56	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.459.690,42	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.132.645,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.890.984,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.284.352,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.874.404,31	7,00

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**680B8F9F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março – Abril**

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.295.020,00	35.295.020,00	4.705.232,40	13,33	9.365.059,82	26,53	25.929.960,18	
RECEITAS CORRENTES	33.885.640,00	33.885.640,00	4.673.092,70	13,79	9.332.920,12	27,54	24.552.719,88	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.080.000,00	9.080.000,00	561.178,09	6,18	932.246,00	10,27	8.147.754,00	
Impostos	8.770.000,00	8.770.000,00	561.178,09	6,40	932.246,00	10,63	7.837.754,00	
Taxas	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
Contribuição de Melhoria	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	496.000,00	496.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.000,00	
Contribuições Sociais	486.000,00	486.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.000,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	374.000,00	374.000,00	1.697,44	0,45	2.099,19	0,56	371.900,81	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	364.000,00	364.000,00	1.697,44	0,47	2.099,19	0,58	361.900,81	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.275.640,00	23.275.640,00	3.850.318,55	16,54	7.994.279,06	34,35	15.281.360,94	
Transferências da União e de suas Entidades	14.862.400,00	14.862.400,00	1.816.705,02	12,22	3.794.015,86	25,53	11.068.384,14	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.413.240,00	3.413.240,00	1.252.930,50	36,71	2.628.695,79	77,01	784.544,21	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	780.683,03	15,61	1.571.567,41	31,43	3.428.432,59	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	259.898,62	43,32	404.295,87	67,38	195.704,13	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	3.103,54	6,21	46.896,46	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	259.898,62	51,98	401.192,33	80,24	98.807,67	
RECEITAS DE CAPITAL	1.409.380,00	1.409.380,00	32.139,70	2,28	32.139,70	2,28	1.377.240,30	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.279.380,00	1.279.380,00	32.139,70	2,51	32.139,70	2,51	1.247.240,30	
Transferências da União e de suas Entidades	779.380,00	779.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.380,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	32.139,70	6,43	32.139,70	6,43	467.860,30	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.295.020,00	35.295.020,00	4.705.232,40	13,33	9.365.059,82	26,53	25.929.960,18	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.295.020,00	35.295.020,00	4.705.232,40	13,33	9.365.059,82	26,53	25.929.960,18
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	35.295.020,00	35.295.020,00	4.705.232,40	13,33	9.365.059,82	26,53	25.929.960,18

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.295.020,00	35.295.020,00	2.614.740,04	18.739.370,33	16.555.649,67	4.421.900,45	8.484.463,61	26.810.556,39	8.379.280,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.638.640,00	32.963.440,00	2.138.710,59	18.031.837,74	14.931.602,26	4.097.789,31	7.946.352,47	25.017.087,53	7.884.820,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.541.597,00	14.940.730,48	610.237,28	11.815.619,87	3.125.110,61	2.532.970,00	5.472.788,60	9.467.941,88	5.439.216,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.073.043,00	18.018.709,52	1.528.473,31	6.216.217,87	11.802.491,65	1.564.819,31	2.473.563,87	15.545.145,65	2.445.604,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.406.380,00	2.081.580,00	476.029,45	707.532,59	1.374.047,41	324.111,14	538.111,14	1.543.468,86	494.459,57	0,00
INVESTIMENTOS	1.281.380,00	2.056.580,00	476.029,45	707.532,59	1.349.047,41	324.111,14	538.111,14	1.518.468,86	494.459,57	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00			250.000,00			250.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.295.020,00	35.295.020,00	2.614.740,04	18.739.370,33	16.555.649,67	4.421.900,45	8.484.463,61	26.810.556,39	8.379.280,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.295.020,00	35.295.020,00	2.614.740,04	18.739.370,33	16.555.649,67	4.421.900,45	8.484.463,61	26.810.556,39	8.379.280,03	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			880.596,21		985.779,79	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.295.020,00	35.295.020,00	2.614.740,04	18.739.370,33		4.421.900,45	9.365.059,82		9.365.059,82	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**51CEF222

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIM 2021 - ANEXO IV - RPPS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PLANO FINANCEIRO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)



Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PRECISAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**B17663BF

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2021 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Abr/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	33.885.640,00	9.332.920,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.080.000,00	932.246,00
IPTU	20.000,00	0,00
ISS	8.300.000,00	781.730,15
ITBI	50.000,00	0,00
IRRF	400.000,00	150.515,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	310.000,00	0,00
Contribuições	496.000,00	0,00
Receita Patrimonial	374.000,00	2.099,19
Aplicações Financeiras (II)	354.000,00	2.099,19
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	23.275.640,00	7.994.279,06
Cota Parte do FPM	11.940.000,00	3.021.582,51
Cota Parte do ICMS	3.040.000,00	2.588.339,26
Cota Parte do IPVA	40.000,00	35.699,96
Cota Parte do ITR	12.400,00	357,19
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.240,00	1.576,61
Transferências do FUNDEB	5.150.000,00	1.571.567,41
Outras Transferências Correntes	3.083.000,00	775.156,12
Demais Receitas Correntes	660.000,00	404.295,87
Outras Receitas Financeiras (III)	450.000,00	401.192,33
Receitas Correntes Restantes	210.000,00	3.103,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	33.081.640,00	8.929.628,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.409.380,00	32.139,70
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.279.380,00	32.139,70
Convênios	50.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.229.380,00	32.139,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.359.380,00	32.139,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	34.441.020,00	8.961.768,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.963.440,00	18.031.837,74	7.946.352,47	7.884.820,46	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.940.730,48	11.815.619,87	5.472.788,60	5.439.216,04	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.018.709,52	6.216.217,87	2.473.563,87	2.445.604,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	32.959.440,00	18.031.837,74	7.946.352,47	7.884.820,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.081.580,00	707.532,59	538.111,14	494.459,57	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.056.580,00	707.532,59	538.111,14	494.459,57	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.081.580,00	707.532,59	538.111,14	494.459,57	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	35.291.020,00	18.739.370,33	8.484.463,61	8.379.280,03	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							582.488,27

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	582.488,27
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Abr/2021 (b)
		DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2021		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00		

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:19A25807

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:0A58CE3F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.770.000,00	932.246,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.300.000,00	781.730,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	150.515,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.778.300,00	7.059.444,09
2.1- Cota-Parte FPM	14.900.000,00	3.776.978,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.800.000,00	3.776.978,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.235.424,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.800,00	1.970,71
2.4- Cota-Parte ITR	15.500,00	446,47
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	44.624,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.548.300,00	7.991.690,09
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.735.660,00	1.411.888,56
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.151.415,00	586.033,64
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.150.000,00	1.571.567,41
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00	1.571.567,41
6.1.1 - Principal	5.000.000,00	1.571.567,41
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	150.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.264.340,00	159.678,85
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		108,02
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		108,02
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.571.675,43

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.995.000,00	2.661.594,51	1.086.461,82	1.081.406,34	0,00
10.1 - Educação Infantil	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.915.000,00	2.661.594,51	1.086.461,82	1.081.406,34	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.182.253,12	680.253,12	217.612,60	217.612,60	0,00
11.1 - Educação Infantil	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.142.253,12	680.253,12	217.612,60	217.612,60	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.177.253,12	3.341.847,63	1.304.074,42	1.299.018,94	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR A NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.661.594,51	1.086.461,82	1.081.406,34	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.341.847,63	1.304.074,42	1.299.018,94	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.100.097,19	1.086.461,82	1.086.461,82	69,13
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	157.156,74	267.492,99	267.492,99	17,02

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	3.794.300,00	2.444.859,22	1.761.460,57	1.717.004,98	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.086.300,00	2.444.859,22	1.761.460,57	1.717.004,98	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	3.065.534,99		
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	159.678,85		
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00		
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00		
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.905.856,14		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.997.922,52	2.905.856,14	36,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	830.000,00	82.415,77
35.1 - Salário Educação	350.000,00	34.401,51
35.2 - PDDE	10.000,00	0,00

35.3 - PNAE					113.000,00	26.525,20	
35.4 - PNATE					65.000,00	21.489,06	
35.5 - Outras Transferências do FNDE					292.000,00	0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					0,00	0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					120.000,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)					950.000,00	82.415,77	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ABR (d)	JAN A	DESPESAS LIQUIDADAS ABR (e)	JAN A	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00
41.1 - Creche	60.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	10.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	897.000,00	6.050,00		1.100,00		1.100,00	0,00
43 - Ensino Médio	28.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00
44 - Ensino Superior	37.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	16.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.048.000,00	6.050,00		1.100,00		1.100,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ABR (d)	JAN A	DESPESAS LIQUIDADAS ABR (e)	JAN A	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.363.900,12	5.792.756,85		3.066.634,99		3.017.123,92	0,00
47.1 - Despesas Correntes	8.474.300,12	5.304.756,85		2.578.634,99		2.564.023,92	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.672.433,12	4.982.402,56		2.485.316,37		2.470.705,30	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.801.867,00	322.354,29		93.318,62		93.318,62	0,00
47.2 - Despesas de Capital	889.600,00	488.000,00		488.000,00		453.100,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	889.600,00	488.000,00		488.000,00		453.100,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	108,02	7.421,90
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.571.567,41	34.401,51
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.299.018,94	0,00
51. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	272.656,49	41.823,41
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	183.220,35	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	455.876,84	41.823,41

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**F2EDE230

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2021 - ANEXO IX - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.081.580,00	707.532,59	1.374.047,41
Investimentos	2.056.580,00	707.532,59	1.349.047,41
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	25.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.081.580,00	707.532,59	1.374.047,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.031.580,00 <(d - a)>	707.532,59 <(e - b)>	1.324.047,41 <(f - c)>

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**62410912

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00

2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.599], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:33BC9CA7**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RREO 2º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)					R\$ 1		
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					80.000,00	0,00	80.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:84F46C14**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	R\$ 1			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.770.000,00	8.770.000,00	932.246,00	10,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.300.000,00	8.300.000,00	781.730,15	9,42
ISS	8.300.000,00	8.300.000,00	781.730,15	9,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	400.000,00	150.515,85	37,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.678.300,00	18.678.300,00	7.059.444,09	37,79
Cota-Parte FPM	14.800.000,00	14.800.000,00	3.776.978,03	25,52
Cota-Parte ITR	15.500,00	15.500,00	446,47	2,88
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	44.624,88	89,25
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.235.424,00	85,14
Cota-Parte IPI-Exportação	12.800,00	12.800,00	1.970,71	15,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.448.300,00	27.448.300,00	7.991.690,09	29,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.025.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.015.000,00	655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	540.000,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	540.000,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	50.817,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	50.817,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>3.704.101,00</b>	<b>4.631.024,51</b>	<b>3.446.067,35</b>	<b>74,41</b>	<b>1.648.617,98</b>	<b>35,60</b>	<b>1.624.469,48</b>	<b>35,08</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.632.101,00	4.409.024,51	3.438.083,35	77,98	1.640.633,98	37,21	1.616.485,48	36,66	0,00
Despesas de Capital	72.000,00	222.000,00	7.984,00	3,60	7.984,00	3,60	7.984,00	3,60	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.589.101,00</b>	<b>5.975.841,90</b>	<b>3.446.067,35</b>	<b>57,67</b>	<b>1.648.617,98</b>	<b>27,59</b>	<b>1.624.469,48</b>	<b>27,18</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	3.446.067,35	1.648.617,98	1.624.469,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.446.067,35	1.648.617,98	1.624.469,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.198.753,51	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	449.864,47	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,63	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (z)	Pagas (y)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.830.000,00	1.830.000,00	504.867,57	27,59
Proveniente da União	1.800.000,00	1.800.000,00	504.182,58	28,01
Proveniente dos Estados	30.000,00	30.000,00	684,99	2,28
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>504.867,57</b>	<b>27,59</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100 (e)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100 (f)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.060.000,00	2.526.159,61	1.677.698,31	66,41	456.778,96	18,08	456.778,96	18,08	0,00
Despesas Correntes	1.010.000,00	2.476.159,61	1.677.698,31	67,75	456.778,96	18,45	456.778,96	18,45	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	570.000,00	517.000,00	165.800,00	32,07	16.595,38	3,21	16.595,38	3,21	0,00
Despesas Correntes	540.000,00	390.000,00	50.000,00	12,82	16.595,38	4,26	16.595,38	4,26	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	127.000,00	115.800,00	91,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	117.409,00	53.409,00	45,49	5.808,00	4,95	5.808,00	4,95	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	117.409,00	53.409,00	45,49	5.808,00	4,95	5.808,00	4,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	103.597,64	77.343,64	74,66	17.508,74	16,90	17.508,74	16,90	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	98.597,64	77.343,64	78,44	17.508,74	17,76	17.508,74	17,76	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.880.000,00	3.334.166,25	1.974.250,95	59,21	496.691,08	14,90	496.691,08	14,90	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.085.000,00	3.191.159,61	1.677.698,31	52,57	456.778,96	14,31	456.778,96	14,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.110.000,00	920.000,00	165.800,00	18,02	16.595,38	1,80	16.595,38	1,80	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	160.000,00	168.226,39	53.409,00	31,75	5.808,00	3,45	5.808,00	3,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	209.597,64	77.343,64	36,90	17.508,74	8,35	17.508,74	8,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.704.101,00	4.631.024,51	3.446.067,35	74,41	1.648.617,98	35,60	1.624.469,48	35,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.469.101,00	9.310.008,15	5.420.318,30	58,22	2.145.309,06	23,04	2.121.160,56	22,78	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.880.000,00	3.334.166,25	1.974.250,95	59,21	496.691,08	14,90	496.691,08	14,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.589.101,00	5.975.841,90	3.446.067,35	57,67	1.648.617,98	27,59	1.624.469,48	27,18	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012  
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012  
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .  
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

**Publicado por:**  
 Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:209FC5B6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**21E66DD1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO XIV - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março – Abril**

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	35.295.020,00
Previsão Atualizada	35.295.020,00
Receitas Realizadas	9.365.059,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	35.295.020,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	35.295.020,00
Despesas Empenhadas	18.739.370,33
Despesas Liquidadas	8.484.463,61
Despesas Pagas	8.379.280,03
Superávit Orçamentário	880.596,21
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.739.370,33
Despesas Liquidadas	8.484.463,61
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.777.204,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.777.204,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.777.204,48
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	582.488,27	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	582.488,27	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.905.856,14	25,00	36,36
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.086.461,82	70,00	69,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	707.532,59	1.374.047,41
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	80.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.648.617,98	15,00	20,63
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:FD4901B0**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DCL**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.240.562,87	6.800.467,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.193.386,29	6.176.472,50	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.193.386,29	6.176.472,50	0,00	0,00
De Tributos	727.566,62	4.071,62	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.293.218,49	1.920.428,95	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.172.601,18	4.251.971,93	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	47.176,58	623.994,50	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.901.939,74	1.989.041,10	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.901.939,74	1.989.041,10	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.450.079,30	2.542.034,63	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.548.139,56	552.993,53	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.338.623,13	4.811.425,90	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.816.473,45	22.802.498,89	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	19,43	29,82	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,71	21,10	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	27.362.998,67	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	24.626.698,80	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO GUSTAVO HENRIQUE**

Prefeito Municipal

**FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**D6F36FC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	22.802.498,89	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=>	0,00	5.016.549,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%=>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**61BB81B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OPERAÇÕES DE CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021		
Período: JANEIRO - ABRIL/2021				
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)	de

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.802.498,89	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.648.399,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.283.559,84	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.596.174,92	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**F5C2617F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EM NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>972.598,94</b>	<b>252.655,72</b>	<b>369.004,48</b>	<b>389.713,37</b>	<b>76.017,29</b>	<b>0,00</b>	<b>-114.791,92</b>	<b>3.316.536,57</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.431.328,49</b>
Recursos Ordinário	885.093,48	252.655,72	369.004,48	377.871,05	76.017,29	0,00	-190.455,06	3.316.536,57	0,00	-3.506.991,63
Outros Recursos não Vinculados	87.505,46	0,00	0,00	11.842,32	0,00	0,00	75.663,14	0,00	0,00	75.663,14
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.869.045,65</b>	<b>248.680,28</b>	<b>462.496,44</b>	<b>250.303,11</b>	<b>278.522,64</b>	<b>0,00</b>	<b>629.043,18</b>	<b>2.444.623,07</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.815.579,89</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	39.519,18	20.760,22	11.873,77	19.262,29	0,00	-91.415,46	139.474,59	0,00	-230.890,05
Transferências do FUNDEB	80.429,86	82.555,04	128.887,93	40.878,95	147.080,40	0,00	-318.972,46	1.038.498,88	0,00	-1.357.471,34
Outros Recursos Vinculados à Educação	71.875,80	0,00	43.719,15	61.474,24	0,00	0,00	-33.317,59	27.010,05	0,00	-60.327,64
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	45.883,82	38.192,71	67.032,06	3.588,25	0,00	-154.696,84	375.446,75	0,00	-530.143,59
Outros Recursos Vinculados à Saúde	674.548,47	65.749,23	146.236,26	60.831,91	106.525,92	0,00	295.205,15	735.186,95	0,00	-439.981,80
Recursos Vinculados à Assistência Social	316.101,74	14.178,21	72.471,99	2.128,24	2.065,78	0,00	225.257,52	82.613,51	0,00	142.644,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	726.089,78	794,80	12.228,18	6.083,94	0,00	0,00	706.982,86	46.392,34	0,00	660.590,52
TOTAL (III) = (I) + (II)	<b>2.841.644,59</b>	<b>501.336,00</b>	<b>831.500,92</b>	<b>640.016,48</b>	<b>354.539,93</b>	<b>0,00</b>	<b>514.251,26</b>	<b>5.761.159,64</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.246.908,38</b>

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**FACAF944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		Exercício: 2021
Período de Referência: JAN a ABR/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.802.498,89	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.908.983,92	65,38
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.313.349,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.697.681,93	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.029.218,74	8,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.362.998,67	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.016.549,76	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.648.399,82	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.596.174,92	7,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**129D43ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>					Exercício: 2021 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	20.982.558,00	20.982.558,00	3.644.202,73	7.224.853,33	13.757.704,67
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	501.388,00	501.388,00	499.928,47	619.210,04	-117.822,04
1.1.1 Impostos	440.488,00	440.488,00	460.677,48	561.992,38	-121.504,38
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	50.000,00	50.000,00	7.018,36	11.333,99	38.666,01
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	50.000,00	50.000,00	7.018,36	11.333,99	38.666,01
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000,00	50.000,00	7.018,36	11.333,99	38.666,01
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	50.000,00	50.000,00	7.018,36	11.333,99	38.666,01
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	390.488,00	390.488,00	453.659,12	550.658,39	-160.170,39
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	100.500,00	100.500,00	10.786,70	55.918,07	44.581,93
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	50.000,00	5.506,70	17.772,52	32.227,48
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	570,93	9.692,25	40.307,75

1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	4.935,77	8.080,27	-8.080,27
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.500,00	50.500,00	5.280,00	38.145,55	12.354,45
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.500,00	50.500,00	5.280,00	38.145,55	12.354,45
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	289.988,00	289.988,00	442.872,42	494.740,32	-204.752,32
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	289.988,00	289.988,00	442.872,42	494.740,32	-204.752,32
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	289.988,00	289.988,00	442.872,42	494.740,32	-204.752,32
1.1.2 Taxas	60.900,00	60.900,00	39.250,99	57.217,66	3.682,34
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	18.611,03	32.833,03	-32.833,03
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	18.611,03	32.833,03	-32.833,03
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	18.611,03	32.833,03	-32.833,03
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	18.611,03	32.833,03	-32.833,03
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	7.110,03	18.832,03	-18.832,03
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	0,00	11.501,00	14.001,00	-14.001,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	20.639,96	24.384,63	36.515,37
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	20.639,96	24.384,63	36.515,37
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	20.639,96	24.384,63	36.515,37
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.900,00	60.900,00	20.639,96	24.384,63	36.515,37
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	20.639,96	24.384,63	36.515,37
1.2 Contribuições	148.442,00	148.442,00	41.223,24	82.799,41	65.642,59
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.442,00	148.442,00	41.223,24	82.799,41	65.642,59
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.442,00	148.442,00	41.223,24	82.799,41	65.642,59
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	148.442,00	148.442,00	41.223,24	82.799,41	65.642,59
1.3 Receita Patrimonial	92.776,00	92.776,00	1.754,59	2.357,95	90.418,05
1.3.2 Valores Mobiliários	92.776,00	92.776,00	1.754,59	2.357,95	90.418,05
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	92.776,00	92.776,00	1.754,59	2.357,95	90.418,05
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	92.776,00	92.776,00	1.754,59	2.357,95	90.418,05
1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.776,00	92.776,00	1.754,59	2.357,95	90.418,05
1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.499,00	9.499,00	77,08	105,34	9.393,66
1.3.2.1.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.040,00	4.040,00	6,42	6,64	4.033,36
1.3.2.1.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.070,00	7.070,00	61,31	71,68	6.998,32
1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.050,00	5.050,00	46,61	67,21	4.982,79
1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	19.647,00	19.647,00	541,14	765,70	18.881,30
1.3.2.1.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.150,00	15.150,00	118,53	140,89	15.009,11
1.3.2.1.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	15.150,00	15.150,00	2,18	2,43	15.147,57
1.3.2.1.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.040,00	4.040,00	6,04	7,12	4.032,88
1.3.2.1.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.100,00	10.100,00	854,81	1.124,03	8.975,97
1.3.2.1.0.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	0,00	1,73	1,73	-1,73
1.3.2.1.0.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	13,55	15,39	-15,39
1.3.2.1.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.030,00	3.030,00	25,19	49,79	2.980,21
1.7 Transferências Correntes	19.935.689,00	19.935.689,00	3.097.811,87	6.516.100,45	13.419.588,55
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.416.791,00	12.416.791,00	1.745.537,40	3.791.115,95	8.625.675,05
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.416.791,00	12.416.791,00	1.745.537,40	3.791.115,95	8.625.675,05
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.659.740,00	7.659.740,00	1.322.430,11	3.022.313,37	4.637.426,63
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.130.500,00	7.130.500,00	1.321.856,52	3.021.582,51	4.108.917,49
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.130.500,00	7.130.500,00	1.321.856,52	3.021.582,51	4.108.917,49
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.913.125,00	8.913.125,00	1.652.320,59	3.776.978,03	5.136.146,97
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.782.625,00	-1.782.625,00	-330.464,07	-755.395,52	-1.027.229,48
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.240,00	24.240,00	573,59	730,86	23.509,14
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.240,00	24.240,00	573,59	730,86	23.509,14
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.300,00	30.300,00	716,95	913,52	29.386,48
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-6.060,00	-6.060,00	-143,36	-182,66	-5.877,34
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	416.120,00	416.120,00	46.608,08	77.504,31	338.615,69
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	101.000,00	101.000,00	14.942,98	22.208,41	78.791,59
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	101.000,00	101.000,00	14.942,98	22.208,41	78.791,59
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	224.220,00	224.220,00	31.665,10	55.295,90	168.924,10
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	224.220,00	224.220,00	31.665,10	55.295,90	168.924,10
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.243.213,00	2.243.213,00	294.855,77	495.033,30	1.748.179,70
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	854.965,00	854.965,00	228.808,32	369.241,25	485.723,75
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	854.965,00	854.965,00	228.808,32	369.241,25	485.723,75
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	854.965,00	854.965,00	228.808,32	369.241,25	485.723,75
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	131.300,00	131.300,00	15.587,37	31.124,57	100.175,43
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	131.300,00	131.300,00	15.587,37	31.124,57	100.175,43
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	131.300,00	131.300,00	15.587,37	31.124,57	100.175,43
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	151.500,00	151.500,00	15.000,26	32.520,66	118.979,34
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	151.500,00	151.500,00	15.000,26	32.520,66	118.979,34
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	151.500,00	151.500,00	15.000,26	32.520,66	118.979,34
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.105.448,00	1.105.448,00	35.459,82	62.146,82	1.043.301,18
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.105.448,00	1.105.448,00	35.459,82	62.146,82	1.043.301,18
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	345.360,00	345.360,00	56.939,09	102.897,86	242.462,14
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	89.890,00	89.890,00	17.496,56	41.292,53	48.597,47
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	89.890,00	89.890,00	17.496,56	41.292,53	48.597,47
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	57.570,00	57.570,00	0,00	0,00	57.570,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	57.570,00	57.570,00	0,00	0,00	57.570,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	65.000,00	65.000,00	22.162,80	44.325,60	20.674,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	65.000,00	65.000,00	22.162,80	44.325,60	20.674,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	11.000,00	11.000,00	7.276,00	14.552,00	-3.552,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	18.000,00	18.000,00	3.328,40	6.656,80	11.343,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.000,00	25.000,00	8.939,60	17.879,20	7.120,80



FUNDAMENTAL					
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	1.000,00	1.000,00	148,40	296,80	703,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	2.470,40	4.940,80	5.059,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	55.300,00	55.300,00	17.279,73	17.279,73	38.020,27
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	55.300,00	55.300,00	17.279,73	17.279,73	38.020,27
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	20.000,00	20.000,00	17.279,73	17.279,73	2.720,27
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	30.300,00	30.300,00	0,00	0,00	30.300,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	77.600,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	77.600,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	36.360,00	36.360,00	1.162,12	1.162,12	35.197,88
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	36.360,00	36.360,00	1.162,12	1.162,12	35.197,88
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	36.360,00	36.360,00	1.162,12	1.162,12	35.197,88
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	45.450,00	45.450,00	1.162,12	1.162,12	44.287,88
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-9.090,00	-9.090,00	0,00	0,00	-9.090,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	85.260,00	85.260,00	0,00	0,00	85.260,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	26.260,00	26.260,00	0,00	0,00	26.260,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	26.260,00	26.260,00	0,00	0,00	26.260,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	508.950,00	508.950,00	23.542,23	26.965,22	481.984,78
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	508.950,00	508.950,00	23.542,23	26.965,22	481.984,78
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	508.950,00	508.950,00	23.542,23	26.965,22	481.984,78
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,20	0,20	29.999,80
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	101.000,00	101.000,00	8.721,45	8.721,45	92.278,55
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	30.000,00	30.000,00	0,00	3.422,99	26.577,01
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	15.150,00	15.150,00	0,00	0,00	15.150,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	191.900,00	191.900,00	14.820,58	14.820,58	177.079,42
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.121.788,00	1.121.788,00	0,00	65.239,77	1.056.548,23
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.121.788,00	1.121.788,00	0,00	65.239,77	1.056.548,23
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.121.788,00	1.121.788,00	0,00	65.239,77	1.056.548,23
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.411.193,00	3.411.193,00	445.629,22	900.252,46	2.510.940,54
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.411.193,00	3.411.193,00	445.629,22	900.252,46	2.510.940,54
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.626.389,00	2.626.389,00	444.231,51	898.854,75	1.727.534,25
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	409.634,74	850.655,36	749.344,64
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	409.634,74	850.655,36	749.344,64
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	512.043,39	1.063.319,11	936.680,89
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-400.000,00	-102.408,65	-212.663,75	-187.336,25
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	10.768,59	18.141,44	21.858,56
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	10.768,59	18.141,44	21.858,56
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	13.460,74	20.833,59	29.166,41
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-2.692,15	-2.692,15	-7.307,85
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	121.200,00	121.200,00	473,56	916,06	120.283,94
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	121.200,00	121.200,00	473,56	916,06	120.283,94
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	151.500,00	151.500,00	591,96	1.034,46	150.465,54
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-30.300,00	-30.300,00	-118,40	-118,40	-30.181,60
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	931,41	2.090,19	-2.090,19
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	931,41	2.090,19	-2.090,19
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	865.189,00	865.189,00	22.423,21	27.051,70	838.137,30
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	865.189,00	865.189,00	22.423,21	27.051,70	838.137,30
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	33.835,00	33.835,00	0,00	0,00	33.835,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	33.835,00	33.835,00	0,00	0,00	33.835,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	33.835,00	33.835,00	0,00	0,00	33.835,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	750.969,00	750.969,00	1.397,71	1.397,71	749.571,29
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.397,71	1.397,71	-1.397,71
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	1.397,71	1.397,71	-1.397,71
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	750.969,00	750.969,00	0,00	0,00	750.969,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	750.969,00	750.969,00	0,00	0,00	750.969,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.107.705,00	4.107.705,00	906.645,25	1.824.732,04	2.282.972,96
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.107.705,00	4.107.705,00	906.645,25	1.824.732,04	2.282.972,96
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.107.705,00	4.107.705,00	906.645,25	1.824.732,04	2.282.972,96
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.107.705,00	4.107.705,00	906.645,25	1.824.732,04	2.282.972,96
1.9 Outras Receitas Correntes	304.263,00	304.263,00	3.484,56	4.385,48	299.877,52
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.1.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	246.735,00	246.735,00	0,00	0,00	246.735,00
1.9.2.1 Indenizações	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.2 Restituições	120.295,00	120.295,00	0,00	0,00	120.295,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	120.295,00	120.295,00	0,00	0,00	120.295,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	120.295,00	120.295,00	0,00	0,00	120.295,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	120.295,00	120.295,00	0,00	0,00	120.295,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	55.488,00	55.488,00	3.484,56	3.997,45	51.490,55
1.9.9.09 Outras Receitas	55.488,00	55.488,00	3.484,56	3.997,45	51.490,55
1.9.9.09.1 Outras Receitas - Primárias	5.100,00	5.100,00	3.484,56	3.997,45	1.102,55

1.9.9.099.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.100,00	5.100,00	3.484,56	3.997,45	1.102,55
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	50.388,00	50.388,00	0,00	0,00	50.388,00
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.388,00	50.388,00	0,00	0,00	50.388,00
2 Receitas de Capital	5.158.393,00	5.158.393,00	156,61	156,61	5.158.236,39
2.1 Operações de Crédito	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8.01 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8.01.5 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8.01.5.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.2 Alienação de Bens	47.826,00	47.826,00	0,00	0,00	47.826,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	32.440,00	32.440,00	0,00	0,00	32.440,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	32.440,00	32.440,00	0,00	0,00	32.440,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	32.440,00	32.440,00	0,00	0,00	32.440,00
2.4 Transferências de Capital	4.880.973,00	4.880.973,00	156,61	156,61	4.880.816,39
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.517.370,00	2.517.370,00	156,61	156,61	2.517.213,39
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.517.370,00	2.517.370,00	156,61	156,61	2.517.213,39
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	402.400,00	402.400,00	90,55	90,55	402.309,45
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	302.400,00	302.400,00	0,00	0,00	302.400,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	302.400,00	302.400,00	0,00	0,00	302.400,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	90,55	90,55	99.909,45
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	90,55	90,55	99.909,45
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.034.170,00	2.034.170,00	63,28	63,28	2.034.106,72
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.900,00	200.900,00	63,28	63,28	200.836,72
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.900,00	200.900,00	63,28	63,28	200.836,72
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.520.270,00	1.520.270,00	0,00	0,00	1.520.270,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.520.270,00	1.520.270,00	0,00	0,00	1.520.270,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	80.800,00	80.800,00	2,78	2,78	80.797,22
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	80.800,00	80.800,00	2,78	2,78	80.797,22
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	80.800,00	80.800,00	2,78	2,78	80.797,22
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.363.603,00	2.363.603,00	0,00	0,00	2.363.603,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.363.603,00	2.363.603,00	0,00	0,00	2.363.603,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	968.433,00	968.433,00	0,00	0,00	968.433,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	968.433,00	968.433,00	0,00	0,00	968.433,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	968.433,00	968.433,00	0,00	0,00	968.433,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.395.170,00	1.395.170,00	0,00	0,00	1.395.170,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.193.098,00	1.193.098,00	0,00	0,00	1.193.098,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.193.098,00	1.193.098,00	0,00	0,00	1.193.098,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.672,00	50.672,00	0,00	0,00	50.672,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.672,00	50.672,00	0,00	0,00	50.672,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
2.9 Outras Receitas de Capital	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
Total Receitas	26.140.951,00	26.140.951,00	3.644.359,34	7.225.009,94	18.915.941,06

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	26.140.951,00	550.000,00	26.690.951,00	6.253.232,49	13.565.876,38	13.125.074,62	4.910.002,24	7.737.201,28	18.953.749,72	6.993.425,69	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	19.962.035,00	1.136.892,75	21.098.927,75	6.002.177,35	12.934.580,36	8.164.347,39	4.424.434,86	7.165.013,98	13.933.913,77	6.469.794,49	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.650.066,00	2.903.995,14	13.554.061,14	4.957.995,32	10.792.090,25	2.761.970,89	3.492.642,08	5.820.596,60	7.733.464,54	5.621.183,41	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.650.066,00	2.903.995,14	13.554.061,14	4.957.995,32	10.792.090,25	2.761.970,89	3.492.642,08	5.820.596,60	7.733.464,54	5.621.183,41	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.566.245,00	37.815,00	1.604.060,00	571.924,20	1.281.259,14	322.800,86	419.169,69	661.043,30	943.016,70	600.030,73	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.837.953,00	1.389.290,00	8.227.243,00	3.134.637,56	6.802.448,05	1.424.794,95	2.359.225,55	3.355.073,56	4.872.169,44	3.227.429,88	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.941.975,00	282.421,74	2.224.396,74	963.779,39	1.427.236,10	797.160,64	455.978,83	549.266,82	1.675.129,92	549.266,82	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.010,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	129.280,00	-5.700,00	123.580,00	71.495,66	98.640,78	24.939,22	45.622,86	72.767,98	50.812,02	72.767,98	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172.603,00	1.200.168,40	1.372.771,40	216.158,51	1.182.506,18	190.265,22	212.645,15	1.182.444,94	190.326,46	1.171.688,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	135.670,00	0,00	135.670,00	28.260,62	134.053,40	1.616,60	75.636,62	113.140,05	22.529,95	113.140,05	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	135.670,00	0,00	135.670,00	28.260,62	134.053,40	1.616,60	75.636,62	113.140,05	22.529,95	113.140,05	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	135.670,00	0,00	135.670,00	28.260,62	134.053,40	1.616,60	75.636,62	113.140,05	22.529,95	113.140,05	0,00
<b>33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	9.176.299,00	-1.767.102,39	7.409.196,61	1.015.921,41	2.008.436,71	5.400.759,90	856.156,16	1.231.277,33	6.177.919,28	735.471,03	0,00

3342	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	22.458,00	0,00	22.458,00	0,00	22.241,40	216,60	5.559,00	5.559,00	16.899,00	0,00	0,00
334239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.458,00	0,00	22.458,00	0,00	22.241,40	216,60	5.559,00	5.559,00	16.899,00	0,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	63.430,00	1.400,00	64.830,00	0,00	55.630,00	9.200,00	4.102,00	9.815,00	55.015,00	9.815,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	41.410,00	21.000,00	62.410,00	0,00	55.630,00	6.780,00	4.102,00	9.815,00	52.595,00	9.815,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.020,00	-19.600,00	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.090.411,00	-1.768.502,39	7.321.908,61	1.015.921,41	1.930.565,31	5.391.343,30	846.495,16	1.215.903,33	6.106.005,28	725.656,03	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	924.780,00	-327.200,00	597.580,00	0,00	0,00	597.580,00	0,00	0,00	597.580,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	173.105,00	-32.500,00	140.605,00	160,00	745,00	139.860,00	160,00	745,00	139.860,00	745,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.140,00	-7.200,00	6.940,00	0,00	0,00	6.940,00	0,00	0,00	6.940,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.911.250,00	-579.540,00	2.331.710,00	437.905,17	645.091,91	1.686.618,09	410.990,73	510.577,40	1.821.132,60	281.129,53	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	42.479,00	-11.000,00	31.479,00	0,00	0,00	31.479,00	0,00	0,00	31.479,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	220.530,00	-2.450,00	218.080,00	70.106,95	77.802,65	140.277,35	71.398,25	71.398,25	146.681,75	1.825,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.162,00	-22.400,00	97.762,00	0,00	0,00	97.762,00	0,00	0,00	97.762,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	67.220,00	-22.000,00	45.220,00	0,00	0,00	45.220,00	0,00	0,00	45.220,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	906.066,00	-266.562,39	639.503,61	13.000,00	32.960,00	606.543,61	8.130,00	12.790,00	626.713,61	5.460,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.384.992,00	-705.850,00	2.679.142,00	493.229,43	930.389,29	1.748.752,71	319.790,42	427.380,70	2.251.761,30	246.284,52	0,00
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	5.010,00	-1.000,00	4.010,00	0,00	0,00	4.010,00	0,00	0,00	4.010,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.050,00	-4.000,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	67.670,00	112.900,00	180.570,00	0,00	111.740,00	68.830,00	33.705,90	61.267,62	119.302,38	61.267,62	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.985,00	-52.900,00	26.085,00	0,00	4.400,00	21.685,00	800,00	4.400,00	21.685,00	1.600,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.480,00	141.200,00	265.680,00	1.519,86	103.664,92	162.015,08	1.519,86	103.572,82	162.107,18	103.572,82	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.492,00	12.000,00	31.492,00	0,00	23.771,54	7.720,46	0,00	23.771,54	7.720,46	23.771,54	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	5.934.425,00	-469.892,75	5.464.532,25	251.055,14	631.296,02	4.833.236,23	485.567,38	572.187,30	4.892.344,95	523.631,20	0,00
44	INVESTIMENTO	5.670.271,00	-469.892,75	5.200.378,25	232.369,72	388.899,39	4.811.478,86	381.665,39	383.029,39	4.817.348,86	353.158,71	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.670.271,00	-469.892,75	5.200.378,25	232.369,72	388.899,39	4.811.478,86	381.665,39	383.029,39	4.817.348,86	353.158,71	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	206.822,00	-48.000,00	158.822,00	0,00	0,00	158.822,00	0,00	0,00	158.822,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.475,00	-15.000,00	125.475,00	0,00	0,00	125.475,00	0,00	0,00	125.475,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277.017,00	-21.510,00	255.507,00	0,00	0,00	255.507,00	0,00	0,00	255.507,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.771.495,00	-43.882,75	2.727.612,25	216.191,22	370.586,89	2.357.025,36	365.486,89	365.486,89	2.362.125,36	353.158,71	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.145.707,00	-391.500,00	1.754.207,00	16.178,50	16.178,50	1.738.028,50	16.178,50	16.178,50	1.738.028,50	0,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.755,00	0,00	128.755,00	0,00	2.134,00	126.621,00	0,00	1.364,00	127.391,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	264.154,00	0,00	264.154,00	18.685,42	242.396,63	21.757,37	103.901,99	189.157,91	74.996,09	170.472,49	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	264.154,00	0,00	264.154,00	18.685,42	242.396,63	21.757,37	103.901,99	189.157,91	74.996,09	170.472,49	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	264.154,00	0,00	264.154,00	18.685,42	242.396,63	21.757,37	103.901,99	189.157,91	74.996,09	170.472,49	0,00
9	<b>Reserva de Contingência</b>	244.491,00	-117.000,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.491,00	-117.000,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.491,00	-117.000,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.491,00	-117.000,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
	Total Despesas	26.140.951,00	550.000,00	26.690.951,00	6.253.232,49	13.565.876,38	13.125.074,62	4.910.002,24	7.737.201,28	18.953.749,72	6.993.425,69	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador: FDF01BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANTIDOS PELO TESOUREO (XIV)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**484FBE2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00			0,00
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**5AB13FA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	440.488,00	561.992,38	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	17.772,52	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.500,00	38.145,55	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	289.988,00	494.740,32	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.000,00	11.333,99	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.649.925,00	4.863.078,71	
2.1- Cota-Parte FPM	9.418.125,00	3.776.978,03	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.913.125,00	3.776.978,03	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	505.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	1.063.319,11	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	151.500,00	1.034,46	
2.4- Cota-Parte ITR	30.300,00	913,52	
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	20.833,59	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.090.413,00	5.425.071,09	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.228.985,00	971.052,48	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	793.618,25	383.652,04	
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.114.775,00	1.824.803,72	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.114.775,00	1.824.803,72	
6.1.1- Principal	4.107.705,00	1.824.732,04	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.070,00	71,68	

6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	1.878.720,00	853.679,56
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.824.803,72

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.073.465,00	2.429.923,99	1.682.247,12	1.577.206,04	0,00
10.1- Educação Infantil	681.900,00	575.986,03	291.587,14	291.587,14	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	681.900,00	575.986,03	291.587,14	291.587,14	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.391.565,00	1.853.937,96	1.390.659,98	1.285.618,90	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.041.310,00	583.985,60	294.659,31	272.832,50	0,00
11.1- Educação Infantil	108.070,00	8.170,00	2.451,98	2.451,98	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	108.070,00	8.170,00	2.451,98	2.451,98	0,00
11.2- Ensino Fundamental	933.240,00	575.815,60	292.207,33	270.380,52	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.114.775,00	3.013.909,59	1.976.906,43	1.850.038,54	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.429.923,99	1.682.247,12	1.577.206,04	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.013.909,59	1.976.906,43	1.850.038,54	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.277.362,60	1.682.247,12	1.682.247,12	92,18
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	531.530,00	28.403,48	28.403,48	28.403,48	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	531.530,00	28.403,48	28.403,48	28.403,48	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.957.416,00	914.145,98	702.019,09	686.881,25	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.488.946,00	942.549,46	730.422,57	715.284,73	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.707.329,00				
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	853.679,56				
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00				
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00				
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00				
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.853.649,44				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (s)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.356.267,77	1.853.649,44	34,16		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	229.822,51	261.961,78	59.467,90	0,00	170.354,61
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	79.100,22	152.118,44	32.179,60	0,00	46.920,62
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	150.722,29	109.843,34	27.288,30	0,00	123.433,99

34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	350.410,00	102.980,46
35.1- Salário-Educação	89.890,00	41.307,92
35.2- PDDE	57.570,00	0,00
35.3- PNAE	65.000,00	44.325,60
35.4- PNATE	55.300,00	17.279,73
35.5- Outras Transferências do FNDE	82.650,00	67,21
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.798.402,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.148.812,00	102.980,46

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	EM
6						
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.100,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	24.100,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	392.260,00	92.628,50	65.618,45	33.920,45	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	30.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	446.660,00	95.528,50	68.518,45	33.920,45	0,00	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)</b>	<b>INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>EM</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.050.381,00	4.051.987,55	2.775.847,45	2.599.243,72	0,00	
47.1- Despesas Correntes	7.270.892,00	4.035.809,05	2.759.668,95	2.599.243,72	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	4.769.865,00	3.872.768,17	2.648.432,19	2.531.154,77	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.501.027,00	163.040,88	111.236,76	68.088,95	0,00	
47.2- Despesas de Capital	868.087,00	16.178,50	16.178,50	0,00	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	868.087,00	16.178,50	16.178,50	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	29.819,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	41.308,77
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	56.583,02
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	14.545,68
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador: 1227513A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	
ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	RECEITAS REALIZADAS
	20.982.558,00
	7.224.853,33

Receitas Tributárias	501.388,00	619.210,04
IPTU	50.000,00	9.692,25
ISS	289.988,00	494.740,32
IBTI	50.500,00	38.145,55
IRRF	50.000,00	11.333,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.900,00	65.297,93
Receitas de Contribuições	148.442,00	82.799,41
Receita Patrimonial Líquida	92.776,00	2.357,95
Aplicações Financeiras (II)	92.776,00	2.357,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.935.689,00	6.516.100,45
Cota-Parte do FPM	9.418.125,00	3.776.978,03
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	1.063.319,11
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	20.833,59
Cota-Parte do ITR	30.300,00	913,52
Transferências da LC 87/1996	45.450,00	1.162,12
Transferências da LC 61/1989	151.500,00	1.034,46
Transferências do FUNDEB	4.107.705,00	1.824.732,04
Outras Transferências Correntes	4.132.609,00	-172.872,42
Demais Receitas Correntes	304.263,00	4.385,48
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	304.263,00	4.385,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.889.782,00	7.222.495,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.125.953,00	156,61
Operações de Crédito (VI)	64.013,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.386,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.386,00	0,00
Transferências de Capital	4.880.973,00	156,61
Convênios	3.429.340,00	63,28
Outras Transferências de Capital	1.451.633,00	93,33
Outras Receitas de Capital	165.581,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	165.581,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.061.940,00	156,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.951.722,00	7.222.651,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.098.927,75	12.934.580,36	7.165.013,98	6.469.794,49	657.928,69	123.457,27	98.151,44
Pessoal e Encargos Sociais	13.554.061,14	10.792.090,25	5.820.596,60	5.621.183,41	2.988,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	135.670,00	134.053,40	113.140,05	113.140,05	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.409.196,61	2.008.436,71	1.231.277,33	735.471,03	654.940,06	123.457,27	98.151,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.963.257,75	12.800.526,96	7.051.873,93	6.356.654,44	657.928,69	123.457,27	98.151,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.464.532,25	631.296,02	572.187,30	523.631,20	240.043,60	195.340,56	187.910,12
Investimentos	5.200.378,25	388.899,39	383.029,39	353.158,71	240.043,60	189.449,75	182.019,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	264.154,00	242.396,63	189.157,91	170.472,49	0,00	5.890,81	5.890,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.200.378,25	388.899,39	383.029,39	353.158,71	240.043,60	189.449,75	182.019,31
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	127.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.291.127,00	13.189.426,35	7.434.903,32	6.709.813,15	897.972,29	312.907,02	280.170,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-665.304,20
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-665.304,20
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.240.562,87	4.018.259,84
DEDUÇÕES (XXIX)	1.901.939,74	1.989.041,10
Disponibilidade de Caixa	1.901.939,74	1.989.041,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.450.079,30	2.542.034,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.548.139,56	552.993,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.338.623,13	2.029.218,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		309.404,39
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)	995.146,03	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	



OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	20.437,44
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-665.304,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-665.304,20
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário de Finanças e Trib e Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:919D4E48**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal							
Período: MARÇO-ABRIL/2021							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	20.982.558,00	7.224.853,33					
Receitas Tributárias	501.388,00	619.210,04					
IPTU	50.000,00	9.692,25					
ISS	289.988,00	494.740,32					
IBTI	50.500,00	38.145,55					
IRRF	50.000,00	11.333,99					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.900,00	65.297,93					
Receitas de Contribuições	148.442,00	82.799,41					
Receita Patrimonial Líquida	92.776,00	2.357,95					
Aplicações Financeiras (II)	92.776,00	2.357,95					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	19.935.689,00	6.516.100,45					
Cota-Parte do FPM	9.418.125,00	3.776.978,03					
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	1.063.319,11					
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	20.833,59					
Cota-Parte do ITR	30.300,00	913,52					
Transferências da LC 87/1996	45.450,00	1.162,12					
Transferências da LC 61/1989	151.500,00	1.034,46					
Transferências do FUNDEB	4.107.705,00	1.824.732,04					
Outras Transferências Correntes	4.132.609,00	-172.872,42					
Demais Receitas Correntes	304.263,00	4.385,48					
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	304.263,00	4.385,48					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.889.782,00	7.222.495,38					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.125.953,00	156,61					
Operações de Crédito (VI)	64.013,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	15.386,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Aliações de Bens	15.386,00	0,00					
Transferências de Capital	4.880.973,00	156,61					
Convênios	3.429.340,00	63,28					
Outras Transferências de Capital	1.451.633,00	93,33					
Outras Receitas de Capital	165.581,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	165.581,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	5.061.940,00	156,61					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.951.722,00	7.222.651,99					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.098.927,75	12.934.580,36	7.165.013,98	6.469.794,49	657.928,69	123.457,27	98.151,44
Pessoal e Encargos Sociais	13.554.061,14	10.792.090,25	5.820.596,60	5.621.183,41	2.988,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	135.670,00	134.053,40	113.140,05	113.140,05	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.409.196,61	2.008.436,71	1.231.277,33	735.471,03	654.940,06	123.457,27	98.151,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.963.257,75	12.800.526,96	7.051.873,93	6.356.654,44	657.928,69	123.457,27	98.151,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.464.532,25	631.296,02	572.187,30	523.631,20	240.043,60	195.340,56	187.910,12
Investimentos	5.200.378,25	388.899,39	383.029,39	353.158,71	240.043,60	189.449,75	182.019,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	264.154,00	242.396,63	189.157,91	170.472,49	0,00	5.890,81	5.890,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.200.378,25	388.899,39	383.029,39	353.158,71	240.043,60	189.449,75	182.019,31
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	127.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.291.127,00	13.189.426,35	7.434.903,32	6.709.813,15	897.972,29	312.907,02	280.170,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-665.304,20
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-665.304,20
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>	
						Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						4.240.562,87	4.018.259,84
DEDUÇÕES (XXIX)						1.901.939,74	1.989.041,10
Disponibilidade de Caixa						1.901.939,74	1.989.041,10
Disponibilidade de Caixa Bruta						3.450.079,30	2.542.034,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						1.548.139,56	552.993,53
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						2.338.623,13	2.029.218,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							309.404,39
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						VALOR CORRENTE	
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							995.146,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							20.437,44
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							-665.304,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							-665.304,20
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**164429F4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	47.826,00	0,00	47.826,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.386,00	0,00	15.386,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	32.440,00	0,00	32.440,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>	<b>2021 (j) = (Ib - (III + IIg))</b>	<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**58BFD0EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**AB559F5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	440.488,00	440.488,00	561.992,38	127,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	17.772,52	35,54
IPTU	50.000,00	50.000,00	9.692,25	19,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	8.080,27	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.500,00	50.500,00	38.145,55	75,53
ITBI	50.500,00	50.500,00	38.145,55	75,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	289.988,00	289.988,00	494.740,32	170,60
ISS	289.988,00	289.988,00	494.740,32	170,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	11.333,99	22,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.190.375,00	11.190.375,00	4.864.240,83	43,46
Cota-Parte FPM	8.913.125,00	8.913.125,00	3.776.978,03	42,37
Cota-Parte ITR	30.300,00	30.300,00	913,52	3,01
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	20.833,59	41,66
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.063.319,11	53,16

Cota-Parte IPI-Exportação	151.500,00	151.500,00	1.034,46	0,68
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.450,00	45.450,00	1.162,12	2,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>11.630.863,00</b>	<b>11.630.863,00</b>	<b>5.426.233,21</b>	<b>46,65</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>908.965,00</b>	<b>1.169.015,00</b>	<b>447.967,35</b>	<b>38,32</b>	<b>143.378,54</b>	<b>12,26</b>	<b>141.814,93</b>	<b>12,13</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	381.500,00	708.250,00	447.967,35	63,24	143.378,54	20,24	141.814,93	20,02	0,00
Despesas de Capital	527.465,00	460.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>245.165,00</b>	<b>142.565,00</b>	<b>18.223,30</b>	<b>12,78</b>	<b>18.223,30</b>	<b>12,78</b>	<b>12.769,90</b>	<b>8,95</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	47.120,00	43.520,00	18.223,30	41,87	18.223,30	41,87	12.769,90	29,34	0,00
Despesas de Capital	198.045,00	99.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>35.300,00</b>	<b>28.500,00</b>	<b>6.404,85</b>	<b>22,47</b>	<b>6.404,85</b>	<b>22,47</b>	<b>6.404,85</b>	<b>22,47</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	35.300,00	28.500,00	6.404,85	22,47	6.404,85	22,47	6.404,85	22,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>79.640,00</b>	<b>58.840,00</b>	<b>4.142,41</b>	<b>7,04</b>	<b>3.713,52</b>	<b>6,31</b>	<b>3.083,73</b>	<b>5,24</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	69.540,00	48.740,00	4.142,41	8,49	3.713,52	7,61	3.083,73	6,32	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>30.300,00</b>	<b>45.656,93</b>	<b>30.459,21</b>	<b>66,71</b>	<b>17.762,18</b>	<b>38,90</b>	<b>15.487,43</b>	<b>33,92</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	15.150,00	42.506,93	30.459,21	71,65	17.762,18	41,78	15.487,43	36,43	0,00
Despesas de Capital	15.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>2.668.785,00</b>	<b>2.520.935,00</b>	<b>1.907.826,48</b>	<b>75,67</b>	<b>712.237,56</b>	<b>28,25</b>	<b>644.397,54</b>	<b>25,56</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.480.705,00	2.352.855,00	1.907.826,48	81,08	712.237,56	30,27	644.397,54	27,38	0,00
Despesas de Capital	188.080,00	168.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.968.155,00</b>	<b>3.965.511,93</b>	<b>2.415.023,60</b>	<b>60,90</b>	<b>901.719,95</b>	<b>22,73</b>	<b>823.958,38</b>	<b>20,77</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>2.415.023,60</b>	<b>901.719,95</b>	<b>823.958,38</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.415.023,60</b>	<b>901.719,95</b>	<b>823.958,38</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			813.934,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			813.934,98
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			87.784,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>16,61</b>

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)		Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
			Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício em Disponibilidade Financeira r = (p - q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.039.611,00	4.039.611,00	496.584,84	12,29
Proveniente da União	2.846.513,00	2.846.513,00	495.187,13	17,39
Proveniente dos Estados	1.193.098,00	1.193.098,00	1.397,71	0,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.647,00	19.647,00	767,43	3,90
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.059.258,00</b>	<b>4.059.258,00</b>	<b>497.352,27</b>	<b>12,25</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.865.992,00	1.923.670,07	1.263.947,52	65,70	746.585,67	38,81	701.849,93	36,48	0,00	
Despesas Correntes	1.536.207,00	1.621.885,07	1.263.947,52	77,93	746.585,67	46,03	701.849,93	43,27	0,00	
Despesas de Capital	329.785,00	301.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	558.038,00	504.038,00	106.928,64	21,21	86.093,52	17,08	63.044,15	12,50	0,00	
Despesas Correntes	255.738,00	196.738,00	106.928,64	54,35	86.093,52	43,76	63.044,15	32,04	0,00	
Despesas de Capital	302.300,00	307.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	163.820,00	107.820,00	11.799,92	10,94	11.448,92	10,61	11.448,92	10,61	0,00	
Despesas Correntes	153.720,00	97.720,00	11.799,92	12,07	11.448,92	11,71	11.448,92	11,71	0,00	
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	112.720,00	102.620,00	26.930,64	26,24	19.643,26	19,14	19.643,26	19,14	0,00	
Despesas Correntes	101.610,00	91.510,00	26.930,64	29,42	19.643,26	21,46	19.643,26	21,46	0,00	
Despesas de Capital	11.110,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.190,00	292.790,00	179.236,89	61,21	70.861,68	24,20	69.601,68	23,77	0,00	
Despesas Correntes	110.090,00	282.690,00	179.236,89	63,40	70.861,68	25,06	69.601,68	24,62	0,00	
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.400,00	482.865,00	434.138,38	89,90	343.012,86	71,03	285.848,84	59,19	0,00	
Despesas Correntes	0,00	442.465,00	434.138,38	98,11	343.012,86	77,52	285.848,84	64,60	0,00	
Despesas de Capital	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.861.160,00</b>	<b>3.413.803,07</b>	<b>2.022.981,99</b>	<b>59,25</b>	<b>1.277.645,91</b>	<b>37,42</b>	<b>1.151.436,78</b>	<b>33,72</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.774.957,00	3.092.685,07	1.711.914,87	55,35	889.964,21	28,77	843.664,86	27,27	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	803.203,00	646.603,00	125.151,94	19,35	104.316,82	16,13	75.814,05	11,72	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	199.120,00	136.320,00	18.204,77	13,35	17.853,77	13,09	17.853,77	13,09	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	192.360,00	161.460,00	31.073,05	19,24	23.356,78	14,46	22.726,99	14,07	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.490,00	338.446,93	209.696,10	61,95	88.623,86	26,18	85.089,11	25,14	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.709.185,00	3.003.800,00	2.341.964,86	77,96	1.055.250,42	35,13	930.246,38	30,96	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.829.315,00</b>	<b>7.379.315,00</b>	<b>4.438.005,59</b>	<b>60,14</b>	<b>2.179.365,86</b>	<b>29,53</b>	<b>1.975.395,16</b>	<b>26,76</b>	<b>0,00</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.861.160,00	3.413.803,07	2.022.981,99	59,25	1.277.645,91	37,42	1.151.436,78	33,72	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.968.155,00</b>	<b>3.965.511,93</b>	<b>2.415.023,60</b>	<b>0,89</b>	<b>901.719,95</b>	<b>-7,89</b>	<b>823.958,38</b>	<b>-6,96</b>	<b>0,00</b>	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**B87EEB73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 2/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.140.951,00
Previsão Atualizada	26.140.951,00
Receitas Realizadas	7.225.009,94
Déficit Orçamentário	-512.191,34
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS	
Dotação Inicial	26.140.951,00
Dotação Atualizada	26.690.951,00
Despesas Empenhadas	13.565.876,38
Despesas Liquidadas	7.737.201,28
Despesas Pagas	6.993.425,69
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	13.565.876,38
Despesas Liquidadas	7.737.201,28
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.802.498,89
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	-665.304,20	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-665.304,20	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.548.139,56	97.173,74	897.972,29	552.993,53
Poder Executivo	1.545.344,01	97.173,74	897.972,29	550.197,98
Poder Legislativo	2.795,55	0,00	0,00	2.795,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	959.798,11	0,00	286.061,56	673.736,55
Poder Executivo	707.980,55	0,00	286.061,56	421.918,99
Poder Legislativo	251.817,56	0,00	0,00	251.817,56
TOTAL	2.507.937,67	97.173,74	1.184.033,85	1.226.730,08
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.853.649,44	25,00	34,16	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.682.247,12	70,00	92,18	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	901.719,95	15,00	16,61	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:024893C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – PE**

Aviso de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 019/2021 – PE

OBJETO: Registro de preço para AQUISIÇÃO de peças e acessórios para a frota de veículos de médio e grande porte pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desportos - SEMED do município de Portalegre/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:

**TOP PECAS LTDA**, com endereço na AV CORONEL MARTINIANO, 1116, CAICO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.184.984/0001-70 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 18.226,40 (dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: SUPORTE REI	UND	4	18,44	73,76
14	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: SUPORTE REI	UND	4	19,24	76,96
15	BUCHA DO FX DE MOLA TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: SAMPEL	UND	8	105,00	840,00
16	BUCHA DO FX DE MOLA DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: SAMPEL	UND	8	93,00	744,00
17	CABO DE ACELERADOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: IKS	UND	2	96,00	192,00
18	CABO DE FREIO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: IKS	UND	2	141,00	282,00
172	ELETROVÁLVULA DE VÁCUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CATOR	UND	2	305,00	610,00
173	ESTATOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: IKRO	UND	2	275,00	550,00
174	FAROL DIANTEIRO DIRESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: NINO	UND	4	840,00	3.360,00
293	BORRACHAS DA CUICA DE FREIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FAFJ	UND	8	30,46	243,68
294	BUCHAS ESTABILIZADORAS - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: SAMPEL	UND	10	117,00	1.170,00
295	CABO ACELERADOR - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: IKS	UND	2	447,00	894,00
370	SENSOR DE PRESSÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DPL	UND	2	264,00	528,00
375	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: NAKATA	UND	6	402,00	2.412,00
376	AUTOMÁTICO PARA MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: ZEN	UND	2	547,00	1.094,00
377	BARRA DO ESTIRANTE - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: SAMPEL	UND	4	1.072,00	4.288,00
403	LONA FREIO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: LONAFLEX	UND	4	217,00	868,00
	Total do Proponente				18.226,40

**GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA**, com endereço na AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIEND, 2125, CAMPINA GRANDE/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.906.156/0001-97, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 414.886,55 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALTERNADOR COMPLETO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: ZEN	UND	1	2.165,00	2.165,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: COFAP	UND	4	209,00	836,00
10	BOMBA DO ARLA 32 PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: VOLARE	UND	1	2.567,00	2.567,00
11	BOMBA DE OLEO DO MOTOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: SCHADECK	UND	2	568,00	1.136,00
39	HELICE C/ EMB. VISCOSA - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: MODEFER	UND	2	760,00	1.520,00
46	LUVA DO PINHAO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: CINPAL	UND	2	399,00	798,00
47	LUVA PINHAO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: LNG	UND	2	361,00	722,00
48	MOLA DIANTEIRA DE 1ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	639,00	2.556,00
49	MOLA DIANTEIRA DE 2ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	551,00	2.204,00
50	MOLA DIANTEIRA DE 3ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	576,00	2.304,00
51	MOLA DIANTEIRA DE 4ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	343,00	1.372,00
52	MOLA DIANTEIRA DE 5ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	362,00	1.448,00
53	MOLA TRASEIRA DE 1ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	445,00	1.780,00
54	MOLA TRASEIRA DE 2ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	448,00	1.792,00
55	MOLA TRASEIRA DE 3ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	382,00	1.528,00
56	MOLA TRASEIRA DE 4ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	363,00	1.452,00
57	MOLA TRASEIRA DE 5ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	390,00	1.560,00
62	PIVÔ DA PONTA DO EIXO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: VIEMAR	UND	8	138,00	1.104,00
67	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXT/INT - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	4	174,00	696,00
69	SENSOR DE TEMPERATURA - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: IGUAÇU	UND	2	130,00	260,00
70	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: DURAMETAL	UND	1	475,00	475,00
71	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: ROLTENS	UND	2	467,00	934,00
72	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: NAKATA	UND	6	143,00	858,00
73	ALTERNADOR COMPLETO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZEN	UND	1	1.807,00	1.807,00
74	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: COFAP	UND	4	356,00	1.424,00
75	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: COFAP	UND	4	469,00	1.876,00
76	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: NAKATA	UND	1	102,00	102,00
77	BASE DA CAIXA DE MARCHA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SAMPEL	UND	4	292,00	1.168,00
78	BASE DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SAMPEL	UND	4	219,00	876,00
79	BATERIA 150AH - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MG3	UND	2	1.100,00	2.200,00
80	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	1	221,00	221,00
81	BOMBA D'AGUA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: URBA	UND	2	876,00	1.752,00
82	BOMBA ÓLEO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SCHADECK	UND	2	1.171,00	2.342,00
83	BUCHA DO QUADRO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	12	118,00	1.416,00
84	BUCHAS DA BANDEJA INFERIOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	40	143,00	5.720,00
85	BUCHAS DA BANDEJA SUPERIOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	40	152,00	6.080,00
86	BUCHA FX MOLA DIANTEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	8	79,00	632,00
87	CABO ACELERADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	2	139,00	278,00
88	CABO DE FREIO DE MÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	2	207,00	414,00
89	CABO DE SELEÇÃO DE MARCHA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	3	473,00	1.419,00
90	CABO FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	2	210,00	420,00
91	CABO VELOCIMETRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	1	176,00	176,00
92	CAIXA SATELITE COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CINPAL	UND	2	2.895,00	5.790,00
93	CHAVE SETA COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MARILIA	UND	1	1.160,00	1.160,00
94	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	2	153,00	306,00
95	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	2	566,00	1.132,00
96	CILINDRO MESTRE DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	2	1.048,80	2.097,60
97	CILINDRO MESTRE - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	3	526,30	1.578,90

98	COMANDO DE CAMBIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	1	645,36	645,36
99	CORREIA ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: GATES	UND	2	84,00	168,00
100	DISCO DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: FREMAX	UND	4	356,00	1.424,00
101	DISCO DE FREIO DT - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: HIPPER FREIOS	UND	4	302,00	1.208,00
102	ELETROVÁLVULA DE VÁCUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	2	533,00	1.066,00
103	ESTATOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZEN	UND	2	275,00	550,00
104	FAROL DEIANTEIRO DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: NINO	UND	4	907,00	3.628,00
105	FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	99,00	297,00
106	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	171,00	513,00
107	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	81,00	243,00
108	FILTRO DE ÓLEO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	116,00	348,00
109	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: BOSCH	UND	4	24,70	98,80
110	HELICE C/ EMB. VISCOSA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MODEFER	UND	2	1.759,40	3.518,80
111	KIT COROA E PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CINPAL	UND	2	5.290,55	10.581,10
112	KIT DA JUNTA DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SABO	UND	2	1.856,61	3.713,22
113	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: VALEO	UND	2	3.379,00	6.758,00
114	KIT REPARO DIFERENCIAL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CINPAL	UND	2	1.086,00	2.172,00
115	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: JOLEMA	UND	4	296,00	1.184,00
116	LUVIA PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LNG	UND	2	322,00	644,00
117	MOLA PARABOLICA DE 1ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	558,00	2.232,00
118	MOLA PARABOLICA DE 2ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	544,00	2.176,00
119	MOLA PARABOLICA DE 3ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	474,00	1.896,00
120	MOLA PARABOLICA DE 4ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	525,00	2.100,00
121	MOLA PARABOLICA DE 5ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	496,00	1.984,00
122	ÓLEO CAIXA DE MARCHA 80 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LUBRAX	LT	10	33,00	330,00
123	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LUBRAX	LT	5	25,00	125,00
124	ÓLEO PARA MOTOR 5W30 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LUBRAX	LT	40	41,00	1.640,00
125	PARAFUSO RODA C/ PORCA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZM	UND	24	19,00	456,00
126	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: FRAS-LE	UND	12	380,00	4.560,00
127	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: FRAS-LE	UND	12	269,00	3.228,00
128	PINÇA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LNG	UND	8	965,00	7.720,00
129	PIVÔ DE BANDEJA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MOBENSANI	UND	8	134,00	1.072,00
130	POLIA VIRABREQUIM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SABO	UND	2	369,00	738,00
131	RADIADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: VISCONDE	UND	1	2.096,00	2.096,00
132	REGULADOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZEN	UND	2	217,00	434,00
133	ROLAMENTO DO CENTRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	6	161,00	966,00
134	ROLAMENTO RODA TS EXT/INT - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	8	132,00	1.056,00
138	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: DURAMETAL	UND	4	405,00	1.620,00
139	TANQUE DE VÁCUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	2	998,00	1.996,00
140	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ROLTENS	UND	2	318,00	636,00
141	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: NAKATA	UND	12	220,00	2.640,00
142	TURBINA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: BIAGGIO	UND	1	2.099,00	2.099,00
143	ALTERNADOR COMPLETO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: ZEN	UND	1	1.822,20	1.822,20
144	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: COFAP	UND	4	374,00	1.496,00
145	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: COFAP	UND	4	449,00	1.796,00
147	BASE DA CAIXA DE MARCHA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: REI	UND	4	389,00	1.556,00
149	BATERIA 150AH - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: MG3	UND	2	936,00	1.872,00
150	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: IVEPARTS	UND	1	295,00	295,00
151	BOMBA D'ÁGUA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: URBA	UND	2	1.298,00	2.596,00
152	BOMBA ÓLEO DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SCHADECK	UND	2	1.323,00	2.646,00
158	CABO ACELERADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CABOVEL	UND	2	95,00	190,00
159	CABO DE FREIO DE MÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CABOVEL	UND	2	144,00	288,00
163	CAIXA SATELITE COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CINPAL	UND	2	2.876,00	5.752,00
164	CHAVE SETA COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: MARILIA	UND	1	1.550,00	1.550,00
165	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TRW	UND	2	165,00	330,00
168	CILINDRO MESTRE - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TRW	UND	3	457,00	1.371,00
169	COMANDO DE CAMBIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SUSIN	UND	1	1.276,00	1.276,00
170	CORREIA ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: GATES	UND	2	89,00	178,00
171	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: HIPPER FREIOS	UND	4	427,00	1.708,00
179	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: BOSCH	UND	4	28,00	112,00
180	HELICE C/ EMB. VISCOSA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: MODEFER	UND	1	1.711,00	1.711,00
181	KIT COROA E PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CINPAL	UND	2	4.722,00	9.444,00
182	KIT DA JUNTA DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SABO	UND	2	2.244,00	4.488,00
183	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: VALEO	UND	2	3.218,00	6.436,00
184	KIT REPARO DIFERENCIAL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SABO	UND	2	1.098,00	2.196,00
185	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: JOLEMA	UND	4	338,00	1.352,00
186	LUVIA PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LNG	UND	1	317,00	317,00
187	MOLA PARABOLICA DE 1ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	542,00	2.168,00
188	MOLA PARABOLICA DE 2ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	542,00	2.168,00
189	MOLA PARABOLICA DE 3ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	476,00	1.904,00
190	MOLA PARABOLICA DE 4ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	541,00	2.164,00
191	MOLA PARABOLICA DE 5ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	511,00	2.044,00
192	ÓLEO CAIXA DE MACHA 80 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LUBRAX	LT	10	30,00	300,00
193	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LUBRAX	LT	5	23,00	115,00
194	ÓLEO PARA MOTOR 5W30 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LUBRAX	LT	40	39,00	1.560,00
198	PINÇA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LNG	UND	8	1.159,00	9.272,00
199	PIVÔ DE BANDEJA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: VIEMAR	UND	8	132,00	1.056,00
200	POLIA VIRABREQUIM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: ROLTENS	UND	2	459,00	918,00
238	CILINDRO MESTRE - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TRW	UND	3	967,00	2.901,00
239	COMANDO DE CAMBIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: SUSIN	UND	1	1.493,00	1.493,00
241	DISCO DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FREMAX	UND	4	351,00	1.404,00
242	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FREMAX	UND	4	361,00	1.444,00
243	ELETROVÁLVULA DE VÁCUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ZEN	UND	2	627,00	1.254,00
244	ESTATOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ZEN	UND	2	272,00	544,00
245	FAROL DIANTEIRO DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: NINO	UND	4	909,00	3.636,00
247	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TECFIL	UND	3	164,00	492,00
248	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TECFIL	UND	3	71,00	213,00



249	FILTRO DE OLEO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TECFIL	UND	3	92,00	276,00
252	KIT COROA E PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: CINPAL	UND	2	4.648,00	9.296,00
253	KIT DA JUNTA DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: SABO	UND	2	2.242,00	4.484,00
254	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VALEO	UND	2	3.307,00	6.614,00
255	KIT REPARO DIFERENCIAL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: CINPAL	UND	2	1.120,00	2.240,00
256	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: JOLEMA	UND	4	338,00	1.352,00
257	LUVA PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: LNG	UND	2	384,00	768,00
258	MOLA PARABÓLICA 1ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	544,00	2.176,00
259	MOLA PARABÓLICA 2ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	531,00	2.124,00
260	MOLA PARABÓLICA 3ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	463,00	1.852,00
261	MOLA PARABÓLICA 4ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	530,00	2.120,00
262	MOLA PARABÓLICA 5ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	508,00	2.032,00
265	OLEO PARA MOTOR 5W30 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: LUBRAX	LT	40	33,00	1.320,00
267	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FRAS-LE	UND	12	378,00	4.536,00
268	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FRAS-LE	UND	12	257,00	3.084,00
269	PINÇA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	8	755,00	6.040,00
270	PIVÔ DE BANDEJA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VIEMAR	UND	8	116,00	928,00
271	POLIA VIRABRÊQUIM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ROLTENS	UND	2	424,00	848,00
272	RADIADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VISCONDE	UND	1	2.092,00	2.092,00
275	ROLAMENTO RODA TS EXT/INT - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: MAR	UND	2	143,00	286,00
277	SENSOR DE PRESSÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VDO	UND	2	148,00	296,00
279	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: DURAMETAL	UND	4	419,00	1.676,00
281	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ROLTENS	UND	2	233,00	466,00
282	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: NAKATA	UND	12	266,00	3.192,00
284	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: COFAP	UND	6	591,00	3.546,00
285	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: COFAP	UND	6	484,00	2.904,00
286	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: ZEN	UND	2	416,00	832,00
287	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: NAKATA	UND	2	1.074,00	2.148,00
292	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: AMPRI	UND	2	6.436,00	12.872,00
296	CARCAÇA VOLANTE COMPLETO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: BATATAIS	UND	2	2.521,00	5.042,00
297	COLUNA DIREÇÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: NAKATA	UND	2	1.349,00	2.698,00
298	CRUZETA TRANSMISSÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: SPICER	UND	3	247,00	741,00
299	CUBO DE RODA DIANTEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FREMAX	UND	2	781,00	1.562,00
300	CUBO RODA TRASEIRA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FREMAX	UND	2	3.576,00	7.152,00
301	CUICA DE FREIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MBU	UND	4	646,00	2.584,00
302	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FAINE	UND	4	787,00	3.148,00
303	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MANN	UND	3	250,00	750,00
304	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MANN	UND	3	273,00	819,00
305	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MANN	UND	3	143,00	429,00
307	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: BOSCH	UND	4	29,76	119,04
308	JUNTA DO CABEÇOTE - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: SABO	UND	2	427,00	854,00
313	LONA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: DUROLINE	UND	6	283,00	1.698,00
316	MOTOR PARTIDA COMPLETO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: ZEN	UND	1	2.396,00	2.396,00
318	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 A PARTIR DE 10.000 KM - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: LUBRAX	LT	40	27,00	1.080,00
320	RADIADOR - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: VISCONDE	UND	1	2.955,76	2.955,76
323	ROLAMENTO DA RODA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	8	282,00	2.256,00
330	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: COFAP	UND	6	396,00	2.376,00
331	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: ZEN	UND	2	545,00	1.090,00
332	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: NAKATA	UND	2	1.015,00	2.030,00
333	BARRA DO ESTRIBANTE - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: NAKATA	UND	4	708,00	2.832,00
336	BOMBA D'ÁGUA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: URBA	UND	2	884,00	1.768,00
341	CARCAÇA VOLANTE COMPLETO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: BATATAIS	UND	2	2.447,00	4.894,00
344	CUBO DE RODA DIANTEIRA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DURAMETAL	UND	2	936,00	1.872,00
345	CUBO RODA TRASEIRA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: FREMAX	UND	2	796,00	1.592,00
347	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: FAINE	UND	4	1.051,00	4.204,00
349	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: MANN	UND	3	274,00	822,00
350	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: MANN	UND	3	33,75	101,25
351	FILTRO DE OLEO MOTOR - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: MANN	UND	3	80,00	240,00
356	KIT EMBREAGEM - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: LUK	UND	2	3.036,00	6.072,00
357	LONA FREIO DT - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DUROLINE	UND	6	308,00	1.848,00
358	LONA FREIO TS - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DUROLINE	UND	6	293,00	1.758,00
359	LUVA DO EIXO DO PINHAO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: LNG	UND	2	429,00	858,00
378	BASE MOTOR - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: REI	UND	2	196,01	392,02
380	BOMBA D'ÁGUA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: URBA	UND	2	1.019,99	2.039,98
386	CARTER DO MOTOR - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: IGASA	UND	1	1.508,00	1.508,00
390	CUBO DA RODA DIANTEIRA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: DURAMETAL	UND	2	644,00	1.288,00
392	CUICA DE FREIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MBU	UND	4	486,00	1.944,00
395	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MANN	UND	3	162,45	487,35
396	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MANN	UND	3	184,30	552,90
397	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MANN	UND	3	106,09	318,27
423	ROLAMENTO DO CENTRO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	2	342,00	684,00
424	SENSOR DE TEMPERATURA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: IGUAÇU	UND	2	187,00	374,00
425	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: DURAMETAL	UND	4	756,00	3.024,00
426	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: ROLTENS	UND	2	599,00	1.198,00
427	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: NAKATA	UND	4	298,00	1.192,00
	Total do Proponente				414.886,55

**GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA**, com endereço na AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIEND, 2125, CAMPINA GRANDE/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.906.156/0001-97, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 414.886,55 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALTERNADOR COMPLETO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: ZEN	UND	1	2.165,00	2.165,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: COFAP	UND	4	209,00	836,00
10	BOMBA DO ARLA 32 PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: VOLARE	UND	1	2.567,00	2.567,00
11	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: SCHADECK	UND	2	568,00	1.136,00
39	HELICE C/ EMB. VISCOSA - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: MODEFER	UND	2	760,00	1.520,00
46	LUVA DO PINHAO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: CINPAL	UND	2	399,00	798,00
47	LUVA PINHAO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: LNG	UND	2	361,00	722,00
48	MOLA DIANTEIRA DE 1ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	639,00	2.556,00
49	MOLA DIANTEIRA DE 2ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	551,00	2.204,00
50	MOLA DIANTEIRA DE 3ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	576,00	2.304,00
51	MOLA DIANTEIRA DE 4ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	343,00	1.372,00
52	MOLA DIANTEIRA DE 5ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	362,00	1.448,00
53	MOLA TRASEIRA DE 1ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	445,00	1.780,00
54	MOLA TRASEIRA DE 2ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	448,00	1.792,00
55	MOLA TRASEIRA DE 3ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	382,00	1.528,00
56	MOLA TRASEIRA DE 4ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	363,00	1.452,00
57	MOLA TRASEIRA DE 5ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	390,00	1.560,00
62	PIVÔ DA PONTA DO EIXO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: VIEMAR	UND	8	138,00	1.104,00
67	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXT/INT - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	4	174,00	696,00
69	SENSOR DE TEMPERATURA - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: IGUAÇU	UND	2	130,00	260,00
70	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: DURAMETAL	UND	1	475,00	475,00
71	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: ROLTENS	UND	2	467,00	934,00
72	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: NAKATA	UND	6	143,00	858,00
73	ALTERNADOR COMPLETO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZEN	UND	1	1.807,00	1.807,00
74	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: COFAP	UND	4	356,00	1.424,00
75	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: COFAP	UND	4	469,00	1.876,00
76	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: NAKATA	UND	1	102,00	102,00
77	BASE DA CAIXA DE MARCHA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SAMPEL	UND	4	292,00	1.168,00
78	BASE DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SAMPEL	UND	4	219,00	876,00
79	BATERIA 150AH - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MG3	UND	2	1.100,00	2.200,00
80	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	1	221,00	221,00
81	BOMBA D'ÁGUA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: URBA	UND	2	876,00	1.752,00
82	BOMBA ÓLEO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SCHADECK	UND	2	1.171,00	2.342,00
83	BUCHA DO QUADRO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	12	118,00	1.416,00
84	BUCHAS DA BANDEJA INFERIOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	40	143,00	5.720,00
85	BUCHAS DA BANDEJA SUPERIOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	40	152,00	6.080,00
86	BUCHA FX MOLA DIANTEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	8	79,00	632,00
87	CABO ACELERADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	2	139,00	278,00
88	CABO DE FREIO DE MÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	2	207,00	414,00
89	CABO DE SELEÇÃO DE MARCHA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	3	473,00	1.419,00
90	CABO FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	2	210,00	420,00
91	CABO VELOCIMETRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	1	176,00	176,00
92	CAIXA SATELITE COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CINPAL	UND	2	2.895,00	5.790,00
93	CHAVE SETA COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MARILIA	UND	1	1.160,00	1.160,00
94	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	2	153,00	306,00
95	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	2	566,00	1.132,00
96	CILINDRO MESTRE DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	2	1.048,80	2.097,60
97	CILINDRO MESTRE - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	3	526,30	1.578,90
98	COMANDO DE CAMBIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	1	645,36	645,36
99	CORREIA ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: GATES	UND	2	84,00	168,00
100	DISCO DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: FREMAX	UND	4	356,00	1.424,00
101	DISCO DE FREIO DT - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: HIPPER FREIOS	UND	4	302,00	1.208,00
102	ELETROVÁLVULA DE VÁCUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	2	533,00	1.066,00
103	ESTATOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZEN	UND	2	275,00	550,00
104	FAROL DE DIANTEIRO DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: NINO	UND	4	907,00	3.628,00
105	FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	99,00	297,00
106	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	171,00	513,00
107	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	81,00	243,00
108	FILTRO DE ÓLEO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	116,00	348,00
109	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: BOSCH	UND	4	24,70	98,80
110	HELICE C/ EMB. VISCOSA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MODEFER	UND	2	1.759,40	3.518,80
111	KIT COROA E PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CINPAL	UND	2	5.290,55	10.581,10
112	KIT DA JUNTA DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SABO	UND	2	1.856,61	3.713,22
113	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: VALEO	UND	2	3.379,00	6.758,00
114	KIT REPARO DIFERENCIAL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CINPAL	UND	2	1.086,00	2.172,00
115	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: JOLEMA	UND	4	296,00	1.184,00
116	LUVA PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LNG	UND	2	322,00	644,00
117	MOLA PARABOLICA DE 1ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	558,00	2.232,00
118	MOLA PARABOLICA DE 2ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	544,00	2.176,00
119	MOLA PARABOLICA DE 3ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	474,00	1.896,00
120	MOLA PARABOLICA DE 4ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	525,00	2.100,00
121	MOLA PARABOLICA DE 5ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	496,00	1.984,00
122	ÓLEO CAIXA DE MARCHA 80 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LUBRAX	LT	10	33,00	330,00
123	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LUBRAX	LT	5	25,00	125,00
124	ÓLEO PARA MOTOR 5W30 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LUBRAX	LT	40	41,00	1.640,00
125	PARAFUSO RODA C/ PORCA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZM	UND	24	19,00	456,00
126	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: FRAS-LE	UND	12	380,00	4.560,00
127	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: FRAS-LE	UND	12	269,00	3.228,00
128	PINÇA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LNG	UND	8	965,00	7.720,00
129	PIVÔ DE BANDEJA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MOBENSANI	UND	8	134,00	1.072,00
130	POLIA VIRABRÊQUIM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SABO	UND	2	369,00	738,00
131	RADIADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: VISCONDE	UND	1	2.096,00	2.096,00
132	REGULADOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZEN	UND	2	217,00	434,00
133	ROLAMENTO DO CENTRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	6	161,00	966,00

134	ROLAMENTO RODA TS EXT/INT - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MAR	UND	8	132,00	1.056,00
138	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: DURAMETAL	UND	4	405,00	1.620,00
139	TANQUE DE VÁCUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	2	998,00	1.996,00
140	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ROLTENS	UND	2	318,00	636,00
141	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: NAKATA	UND	12	220,00	2.640,00
142	TURBINA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: BIAGGIO	UND	1	2.099,00	2.099,00
143	ALTERNADOR COMPLETO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: ZEN	UND	1	1.822,20	1.822,20
144	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: COFAP	UND	4	374,00	1.496,00
145	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: COFAP	UND	4	449,00	1.796,00
147	BASE DA CAIXA DE MARCHA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: REI	UND	4	389,00	1.556,00
149	BATERIA 150AH - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: MG3	UND	2	936,00	1.872,00
150	BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: IVEPARTS	UND	1	295,00	295,00
151	BOMBA D'AGUA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: URBA	UND	2	1.298,00	2.596,00
152	BOMBA ÓLEO DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SCHADECK	UND	2	1.323,00	2.646,00
158	CABO ACELERADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CABOVEL	UND	2	95,00	190,00
159	CABO DE FREIO DE MÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CABOVEL	UND	2	144,00	288,00
163	CAIXA SATELITE COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CINPAL	UND	2	2.876,00	5.752,00
164	CHAVE SETA COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: MARILIA	UND	1	1.550,00	1.550,00
165	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TRW	UND	2	165,00	330,00
168	CILINDRO MESTRE - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TRW	UND	3	457,00	1.371,00
169	COMANDO DE CAMBIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SUSIN	UND	1	1.276,00	1.276,00
170	CORREIA ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: GATES	UND	2	89,00	178,00
171	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: HIPPER FREIOS	UND	4	427,00	1.708,00
179	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: BOSCH	UND	4	28,00	112,00
180	HELICE C/ EMB. VISCOSA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: MODEFER	UND	1	1.711,00	1.711,00
181	KIT COROA E PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CINPAL	UND	2	4.722,00	9.444,00
182	KIT DA JUNTA DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SABO	UND	2	2.244,00	4.488,00
183	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: VALEO	UND	2	3.218,00	6.436,00
184	KIT REPARO DIFERENCIAL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SABO	UND	2	1.098,00	2.196,00
185	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: JOLEMA	UND	4	338,00	1.352,00
186	LUVA PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LNG	UND	1	317,00	317,00
187	MOLA PARABÓLICA DE 1ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	542,00	2.168,00
188	MOLA PARABÓLICA DE 2ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	542,00	2.168,00
189	MOLA PARABÓLICA DE 3ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	476,00	1.904,00
190	MOLA PARABÓLICA DE 4ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	541,00	2.164,00
191	MOLA PARABÓLICA DE 5ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	511,00	2.044,00
192	ÓLEO CAIXA DE MACHA 80 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LUBRAX	LT	10	30,00	300,00
193	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LUBRAX	LT	5	23,00	115,00
194	ÓLEO PARA MOTOR 5W30 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LUBRAX	LT	40	39,00	1.560,00
198	PINÇA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LNG	UND	8	1.159,00	9.272,00
199	PIVÔ DE BANDEJA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: VIEMAR	UND	8	132,00	1.056,00
200	POLIA VIRABREQUIM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: ROLTENS	UND	2	459,00	918,00
238	CILINDRO MESTRE - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TRW	UND	3	967,00	2.901,00
239	COMANDO DE CAMBIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: SUSIN	UND	1	1.493,00	1.493,00
241	DISCO DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FREMAX	UND	4	351,00	1.404,00
242	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FREMAX	UND	4	361,00	1.444,00
243	ELETROVÁLVULA DE VACUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ZEN	UND	2	627,00	1.254,00
244	ESTATOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ZEN	UND	2	272,00	544,00
245	FAROL DIANTEIRO DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: NINO	UND	4	909,00	3.636,00
247	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TECFIL	UND	3	164,00	492,00
248	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TECFIL	UND	3	71,00	213,00
249	FILTRO DE ÓLEO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TECFIL	UND	3	92,00	276,00
252	KIT COROA E PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: CINPAL	UND	2	4.648,00	9.296,00
253	KIT DA JUNTA DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: SABO	UND	2	2.242,00	4.484,00
254	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VALEO	UND	2	3.307,00	6.614,00
255	KIT REPARO DIFERENCIAL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: CINPAL	UND	2	1.120,00	2.240,00
256	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: JOLEMA	UND	4	338,00	1.352,00
257	LUVA PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: LNG	UND	2	384,00	768,00
258	MOLA PARABÓLICA 1ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	544,00	2.176,00
259	MOLA PARABÓLICA 2ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	531,00	2.124,00
260	MOLA PARABÓLICA 3ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	463,00	1.852,00
261	MOLA PARABÓLICA 4ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	530,00	2.120,00
262	MOLA PARABÓLICA 5ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	508,00	2.032,00
265	ÓLEO PARA MOTOR 5W30 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: LUBRAX	LT	40	33,00	1.320,00
267	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FRAS-LE	UND	12	378,00	4.536,00
268	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FRAS-LE	UND	12	257,00	3.084,00
269	PINÇA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	8	755,00	6.040,00
270	PIVÔ DE BANDEJA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VIEMAR	UND	8	116,00	928,00
271	POLIA VIRABREQUIM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ROLTENS	UND	2	424,00	848,00
272	RADIADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VISCONDE	UND	1	2.092,00	2.092,00
275	ROLAMENTO RODA TS EXT/INT - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: MAR	UND	2	143,00	286,00
277	SENSOR DE PRESSÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VDO	UND	2	148,00	296,00
279	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: DURAMETAL	UND	4	419,00	1.676,00
281	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ROLTENS	UND	2	233,00	466,00
282	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: NAKATA	UND	12	266,00	3.192,00
284	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: COFAP	UND	6	591,00	3.546,00
285	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: COFAP	UND	6	484,00	2.904,00
286	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: ZEN	UND	2	416,00	832,00
287	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: NAKATA	UND	2	1.074,00	2.148,00
292	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: AMPRI	UND	2	6.436,00	12.872,00
296	CARÇAÇÁ VOLANTE COMPLETO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: BATATAIS	UND	2	2.521,00	5.042,00
297	COLUNA DIREÇÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: NAKATA	UND	2	1.349,00	2.698,00
298	CRUZETA TRANSMISSÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: SPICER	UND	3	247,00	741,00
299	CUBO DE RODA DIANTEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FREMAX	UND	2	781,00	1.562,00
300	CUBO RODA TRASEIRA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FREMAX	UND	2	3.576,00	7.152,00

301	CUICA DE FREIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MBU	UND	4	646,00	2.584,00
302	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FAINE	UND	4	787,00	3.148,00
303	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MANN	UND	3	250,00	750,00
304	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MANN	UND	3	273,00	819,00
305	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MANN	UND	3	143,00	429,00
307	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: BOSCH	UND	4	29,76	119,04
308	JUNTA DO CABEÇOTE - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: SABO	UND	2	427,00	854,00
313	LONA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: DUROLINE	UND	6	283,00	1.698,00
316	MOTOR PARTIDA COMPLETO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: ZEN	UND	1	2.396,00	2.396,00
318	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 A PARTIR DE 10.000 KM - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: LUBRAX	LT	40	27,00	1.080,00
320	RADIADOR - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: VISCONDE	UND	1	2.955,76	2.955,76
323	ROLAMENTO DA RODA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	8	282,00	2.256,00
330	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: COFAP	UND	6	396,00	2.376,00
331	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: ZEN	UND	2	545,00	1.090,00
332	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: NAKATA	UND	2	1.015,00	2.030,00
333	BARRA DO ESTRANTE - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: NAKATA	UND	4	708,00	2.832,00
336	BOMBA D'AGUA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: URBA	UND	2	884,00	1.768,00
341	CARCAÇA VOLANTE COMPLETO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: BATATAIS	UND	2	2.447,00	4.894,00
344	CUBO DE RODA DIANTEIRA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DURAMETAL	UND	2	936,00	1.872,00
345	CUBO RODA TRASEIRA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: FREMAX	UND	2	796,00	1.592,00
347	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: FAINE	UND	4	1.051,00	4.204,00
349	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: MANN	UND	3	274,00	822,00
350	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: MANN	UND	3	33,75	101,25
351	FILTRO DE OLEO MOTOR - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: MANN	UND	3	80,00	240,00
356	KIT EMBREAGEM - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: LUK	UND	2	3.036,00	6.072,00
357	LONA FREIO DT - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DUROLINE	UND	6	308,00	1.848,00
358	LONA FREIO TS - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DUROLINE	UND	6	293,00	1.758,00
359	LUVVA DO EIXO DO PINHÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: LNG	UND	2	429,00	858,00
378	BASE MOTOR - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: REI	UND	2	196,01	392,02
380	BOMBA D'AGUA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: URBA	UND	2	1.019,99	2.039,98
386	CARTER DO MOTOR - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: IGASA	UND	1	1.508,00	1.508,00
390	CUBO DA RODA DIANTEIRA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: DURAMETAL	UND	2	644,00	1.288,00
392	CUICA DE FREIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MBU	UND	4	486,00	1.944,00
395	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MANN	UND	3	162,45	487,35
396	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MANN	UND	3	184,30	552,90
397	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MANN	UND	3	106,09	318,27
423	ROLAMENTO DO CENTRO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	2	342,00	684,00
424	SENSOR DE TEMPERATURA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: IGUAÇU	UND	2	187,00	374,00
425	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: DURAMETAL	UND	4	756,00	3.024,00
426	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: ROLTENS	UND	2	599,00	1.198,00
427	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: NAKATA	UND	4	298,00	1.192,00
	Total do Proponente				414.886,55

PORTALEGRE/RN, 19 de maio de 2021.

**JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES**

Pregoeiro

Publicado por:  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:0E8CE2B5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – PE**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – PE

OBJETO: Registro de preço para AQUISIÇÃO de peças e acessórios para a frota de veículos de médio e grande porte pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desportos - SEMED do município de Portalegre/RN.

Neste dia 26 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

**TOP PECAS LTDA**, com endereço na AV CORONEL MARTINIANO, 1116, CAICO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.184.984/0001-70 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 18.226,40 (dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: SUPORTE REI	UND	4	18,44	73,76
14	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: SUPORTE REI	UND	4	19,24	76,96
15	BUCHA DO FX DE MOLA TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: SAMPEL	UND	8	105,00	840,00
16	BUCHA DO FX DE MOLA DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: SAMPEL	UND	8	93,00	744,00
17	CABO DE ACELERADOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: IKS	UND	2	96,00	192,00
18	CABO DE FREIO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: IKS	UND	2	141,00	282,00
172	ELETROVÁLVULA DE VÁCUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CATOR	UND	2	305,00	610,00

173	ESTATOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: IKRO	UND	2	275,00	550,00
174	FAROL DIANTEIRO DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: NINO	UND	4	840,00	3.360,00
293	BORRACHAS DA CUICA DE FREIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FAFJ	UND	8	30,46	243,68
294	BUCHAS ESTABILIZADORAS - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: SAMPEL	UND	10	117,00	1.170,00
295	CABO ACELERADOR - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: IKS	UND	2	447,00	894,00
370	SENSOR DE PRESSÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DPL	UND	2	264,00	528,00
375	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: NAKATA	UND	6	402,00	2.412,00
376	AUTOMATICO PARA MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: ZEN	UND	2	547,00	1.094,00
377	BARRA DO ESTIRANTE - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: SAMPEL	UND	4	1.072,00	4.288,00
403	LONA FREIO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: LONAFLEX	UND	4	217,00	868,00
	Total do Proponente				18.226,40

**GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA**, com endereço na AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIEND, 2125, CAMPINA GRANDE/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.906.156/0001-97, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 414.886,55 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALTERNADOR COMPLETO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: ZEN	UND	1	2.165,00	2.165,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: COFAP	UND	4	209,00	836,00
10	BOMBA DO ARLA 32 PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: VOLARE	UND	1	2.567,00	2.567,00
11	BOMBA DE OLEO DO MOTOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: SCHADECK	UND	2	568,00	1.136,00
39	HELICE C/ EMB. VISCOSA - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: MODEFER	UND	2	760,00	1.520,00
46	LUVIA DO PINHAO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: CINPAL	UND	2	399,00	798,00
47	LÚVA PINHAO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: LNG	UND	2	361,00	722,00
48	MOLA DIANTEIRA DE 1ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	639,00	2.556,00
49	MOLA DIANTEIRA DE 2ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	551,00	2.204,00
50	MOLA DIANTEIRA DE 3ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	576,00	2.304,00
51	MOLA DIANTEIRA DE 4ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	343,00	1.372,00
52	MOLA DIANTEIRA DE 5ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	362,00	1.448,00
53	MOLA TRASEIRA DE 1ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	445,00	1.780,00
54	MOLA TRASEIRA DE 2ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	448,00	1.792,00
55	MOLA TRASEIRA DE 3ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	382,00	1.528,00
56	MOLA TRASEIRA DE 4ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	363,00	1.452,00
57	MOLA TRASEIRA DE 5ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	390,00	1.560,00
62	PIVÔ DA PONTA DO EIXO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: VIEMAR	UND	8	138,00	1.104,00
67	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXT/INT - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: MAR	UND	4	174,00	696,00
69	SENSOR DE TEMPERATURA - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: IGUAÇU	UND	2	130,00	260,00
70	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: DURAMETAL	UND	1	475,00	475,00
71	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: ROLTENS	UND	2	467,00	934,00
72	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: NAKATA	UND	6	143,00	858,00
73	ALTERNADOR COMPLETO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZEN	UND	1	1.807,00	1.807,00
74	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: COFAP	UND	4	356,00	1.424,00
75	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: COFAP	UND	4	469,00	1.876,00
76	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: NAKATA	UND	1	102,00	102,00
77	BASE DA CAIXA DE MARCHA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SAMPEL	UND	4	292,00	1.168,00
78	BASE DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SAMPEL	UND	4	219,00	876,00
79	BATERIA 150AH - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MG3	UND	2	1.100,00	2.200,00
80	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	1	221,00	221,00
81	BOMBA D'AGUA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: URBA	UND	2	876,00	1.752,00
82	BOMBA OLEO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SCHADECK	UND	2	1.171,00	2.342,00
83	BUCHA DO QUADRO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	12	118,00	1.416,00
84	BUCHAS DA BANDEJA INFERIOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	40	143,00	5.720,00
85	BUCHAS DA BANDEJA SUPERIOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	40	152,00	6.080,00
86	BUCHA FX MOLA DIANTEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	8	79,00	632,00
87	CABO ACELERADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	2	139,00	278,00
88	CABO DE FREIO DE MÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	2	207,00	414,00
89	CABO DE SELEÇÃO DE MARCHA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	3	473,00	1.419,00
90	CABO FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	2	210,00	420,00
91	CABO VELOCIMETRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	1	176,00	176,00
92	CAIXA SATELITE COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CINPAL	UND	2	2.895,00	5.790,00
93	CHAVE SETA COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MARILIA	UND	1	1.160,00	1.160,00
94	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	2	153,00	306,00
95	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	2	566,00	1.132,00
96	CILINDRO MESTRE DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	2	1.048,80	2.097,60
97	CILINDRO MESTRE - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	3	526,30	1.578,90
98	COMANDO DE CAMBIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	1	645,36	645,36
99	CORREIA ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: GATES	UND	2	84,00	168,00
100	DISCO DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: FREMAX	UND	4	356,00	1.424,00
101	DISCO DE FREIO DT - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: HIPPER FREIOS	UND	4	302,00	1.208,00
102	ELETROVÁLVULA DE VÁCUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	2	533,00	1.066,00
103	ESTATOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZEN	UND	2	275,00	550,00
104	FAROL DE DIANTEIRO DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: NINO	UND	4	907,00	3.628,00
105	FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	99,00	297,00
106	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	171,00	513,00
107	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	81,00	243,00
108	FILTRO DE OLEO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	116,00	348,00
109	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: BOSCH	UND	4	24,70	98,80
110	HELICE C/ EMB. VISCOSA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MODEFER	UND	2	1.759,40	3.518,80
111	KIT COROA E PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CINPAL	UND	2	5.290,55	10.581,10
112	KIT DA JUNTA DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SABO	UND	2	1.856,61	3.713,22
113	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: VALEO	UND	2	3.379,00	6.758,00

114	KIT REPARO DIFERENCIAL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CINPAL	UND	2	1.086,00	2.172,00
115	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: JOLEMA	UND	4	296,00	1.184,00
116	LUVA PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LNG	UND	2	322,00	644,00
117	MOLA PARABOLICA DE 1ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	558,00	2.232,00
118	MOLA PARABOLICA DE 2ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	544,00	2.176,00
119	MOLA PARABOLICA DE 3ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	474,00	1.896,00
120	MOLA PARABOLICA DE 4ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	525,00	2.100,00
121	MOLA PARABOLICA DE 5ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	496,00	1.984,00
122	ÓLEO CAIXA DE MARCHA 80 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LUBRAX	LT	10	33,00	330,00
123	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LUBRAX	LT	5	25,00	125,00
124	ÓLEO PARA MOTOR 5W30 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LUBRAX	LT	40	41,00	1.640,00
125	PARAFUSO RODA C/ PORCA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZM	UND	24	19,00	456,00
126	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: FRAS-LE	UND	12	380,00	4.560,00
127	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: FRAS-LE	UND	12	269,00	3.228,00
128	PINÇA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LNG	UND	8	965,00	7.720,00
129	PIVÔ DE BANDEJA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MOBENSANI	UND	8	134,00	1.072,00
130	POLIA VIRABREQUIM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SABO	UND	2	369,00	738,00
131	RADIADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: VISCONDE	UND	1	2.096,00	2.096,00
132	REGULADOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZEN	UND	2	217,00	434,00
133	ROLAMENTO DO CENTRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	6	161,00	966,00
134	ROLAMENTO RODA TS EXT/INT - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	8	132,00	1.056,00
138	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: DURAMETAL	UND	4	405,00	1.620,00
139	TANQUE DE VÁCUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	2	998,00	1.996,00
140	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ROLTENS	UND	2	318,00	636,00
141	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: NAKATA	UND	12	220,00	2.640,00
142	TURBINA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: BIAGGIO	UND	1	2.099,00	2.099,00
143	ALTERNADOR COMPLETO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: ZEN	UND	1	1.822,20	1.822,20
144	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: COFAP	UND	4	374,00	1.496,00
145	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: COFAP	UND	4	449,00	1.796,00
147	BASE DA CAIXA DE MARCHA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: REI	UND	4	389,00	1.556,00
149	BATERIA 150AH - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: MG3	UND	2	936,00	1.872,00
150	BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: IVEPARTS	UND	1	295,00	295,00
151	BOMBA D'ÁGUA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: URBA	UND	2	1.298,00	2.596,00
152	BOMBA ÓLEO DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SCHADECK	UND	2	1.323,00	2.646,00
158	CABO ACELERADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CABOVEL	UND	2	95,00	190,00
159	CABO DE FREIO DE MÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CABOVEL	UND	2	144,00	288,00
163	CAIXA SATELITE COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CINPAL	UND	2	2.876,00	5.752,00
164	CHAVE SETA COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: MARILIA	UND	1	1.550,00	1.550,00
165	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TRW	UND	2	165,00	330,00
168	CILINDRO MESTRE - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TRW	UND	3	457,00	1.371,00
169	COMANDO DE CAMBIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SUSIN	UND	1	1.276,00	1.276,00
170	CORREIA ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: GATES	UND	2	89,00	178,00
171	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: HIPPER FREIOS	UND	4	427,00	1.708,00
179	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: BOSCH	UND	4	28,00	112,00
180	HELICE C/ EMB. VISCOSA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: MODEFER	UND	1	1.711,00	1.711,00
181	KIT COROA E PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CINPAL	UND	2	4.722,00	9.444,00
182	KIT DA JUNTA DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SABO	UND	2	2.244,00	4.488,00
183	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: VALEO	UND	2	3.218,00	6.436,00
184	KIT REPARO DIFERENCIAL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SABO	UND	2	1.098,00	2.196,00
185	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: JOLEMA	UND	4	338,00	1.352,00
186	LUVA PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LNG	UND	1	317,00	317,00
187	MOLA PARABOLICA DE 1ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	542,00	2.168,00
188	MOLA PARABOLICA DE 2ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	542,00	2.168,00
189	MOLA PARABOLICA DE 3ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	476,00	1.904,00
190	MOLA PARABOLICA DE 4ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	541,00	2.164,00
191	MOLA PARABOLICA DE 5ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	511,00	2.044,00
192	ÓLEO CAIXA DE MACHA 80 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LUBRAX	LT	10	30,00	300,00
193	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LUBRAX	LT	5	23,00	115,00
194	ÓLEO PARA MOTOR 5W30 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LUBRAX	LT	40	39,00	1.560,00
198	PINÇA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LNG	UND	8	1.159,00	9.272,00
199	PIVÔ DE BANDEJA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: VIEMAR	UND	8	132,00	1.056,00
200	POLIA VIRABREQUIM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: ROLTENS	UND	2	459,00	918,00
238	CILINDRO MESTRE - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TRW	UND	3	967,00	2.901,00
239	COMANDO DE CAMBIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: SUSIN	UND	1	1.493,00	1.493,00
241	DISCO DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FREMAX	UND	4	351,00	1.404,00
242	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FREMAX	UND	4	361,00	1.444,00
243	ELETROVÁLVULA DE VÁCUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ZEN	UND	2	627,00	1.254,00
244	ESTATOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ZEN	UND	2	272,00	544,00
245	FAROL DIANTEIRO DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: NINO	UND	4	909,00	3.636,00
247	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TECFIL	UND	3	164,00	492,00
248	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TECFIL	UND	3	71,00	213,00
249	FILTRO DE ÓLEO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TECFIL	UND	3	92,00	276,00
252	KIT COROA E PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: CINPAL	UND	2	4.648,00	9.296,00
253	KIT DA JUNTA DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: SABO	UND	2	2.242,00	4.484,00
254	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VALEO	UND	2	3.307,00	6.614,00
255	KIT REPARO DIFERENCIAL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: CINPAL	UND	2	1.120,00	2.240,00
256	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: JOLEMA	UND	4	338,00	1.352,00
257	LUVA PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: LNG	UND	2	384,00	768,00
258	MOLA PARABOLICA 1ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	544,00	2.176,00
259	MOLA PARABOLICA 2ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	531,00	2.124,00
260	MOLA PARABOLICA 3ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	463,00	1.852,00
261	MOLA PARABOLICA 4ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	530,00	2.120,00
262	MOLA PARABOLICA 5ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	508,00	2.032,00
265	ÓLEO PARA MOTOR 5W30 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: LUBRAX	LT	40	33,00	1.320,00
267	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FRAS-LE	UND	12	378,00	4.536,00
268	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FRAS-LE	UND	12	257,00	3.084,00
269	PINÇA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	8	755,00	6.040,00

270	PIVÔ DE BANDEJA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VIEMAR	UND	8	116,00	928,00
271	POLIA VIRABREQUIM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ROLTENS	UND	2	424,00	848,00
272	RADIADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VISCONDE	UND	1	2.092,00	2.092,00
275	ROLAMENTO RODA TS EXT/INT - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: MAR	UND	2	143,00	286,00
277	SENSOR DE PRESSÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VDO	UND	2	148,00	296,00
279	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: DURAMETAL	UND	4	419,00	1.676,00
281	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ROLTENS	UND	2	233,00	466,00
282	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: NAKATA	UND	12	266,00	3.192,00
284	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: COFAP	UND	6	591,00	3.546,00
285	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: COFAP	UND	6	484,00	2.904,00
286	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: ZEN	UND	2	416,00	832,00
287	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: NAKATA	UND	2	1.074,00	2.148,00
292	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: AMPRI	UND	2	6.436,00	12.872,00
296	CARÇAÇÁ VOLANTE COMPLETO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: BATATAIS	UND	2	2.521,00	5.042,00
297	COLUNA DIREÇÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: NAKATA	UND	2	1.349,00	2.698,00
298	CRUZETA TRANSMISSÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: SPICER	UND	3	247,00	741,00
299	CUBO DE RODA DIANTEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FREMAX	UND	2	781,00	1.562,00
300	CUBO RODA TRASEIRA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FREMAX	UND	2	3.576,00	7.152,00
301	CUICA DE FREIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MBU	UND	4	646,00	2.584,00
302	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FAINE	UND	4	787,00	3.148,00
303	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MANN	UND	3	250,00	750,00
304	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MANN	UND	3	273,00	819,00
305	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MANN	UND	3	143,00	429,00
307	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: BOSCH	UND	4	29,76	119,04
308	JUNTA DO CABEÇOTE - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: SABO	UND	2	427,00	854,00
313	LONA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: DUROLINE	UND	6	283,00	1.698,00
316	MOTOR PARTIDA COMPLETO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: ZEN	UND	1	2.396,00	2.396,00
318	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 A PARTIR DE 10.000 KM - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: LUBRAX	LT	40	27,00	1.080,00
320	RADIADOR - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: VISCONDE	UND	1	2.955,76	2.955,76
323	ROLAMENTO DA RODA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	8	282,00	2.256,00
330	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: COFAP	UND	6	396,00	2.376,00
331	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: ZEN	UND	2	545,00	1.090,00
332	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: NAKATA	UND	2	1.015,00	2.030,00
333	BARRA DO ESTRINTE - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: NAKATA	UND	4	708,00	2.832,00
336	BOMBA D'ÁGUA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: URBA	UND	2	884,00	1.768,00
341	CARÇAÇÁ VOLANTE COMPLETO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: BATATAIS	UND	2	2.447,00	4.894,00
344	CUBO DE RODA DIANTEIRA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DURAMETAL	UND	2	936,00	1.872,00
345	CUBO RODA TRASEIRA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: FREMAX	UND	2	796,00	1.592,00
347	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: FAINE	UND	4	1.051,00	4.204,00
349	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: MANN	UND	3	274,00	822,00
350	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: MANN	UND	3	33,75	101,25
351	FILTRO DE OLEO MOTOR - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: MANN	UND	3	80,00	240,00
356	KIT EMBREAGEM - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: LUK	UND	2	3.036,00	6.072,00
357	LONA FREIO DT - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DUROLINE	UND	6	308,00	1.848,00
358	LONA FREIO TS - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DUROLINE	UND	6	293,00	1.758,00
359	LUVA DO EIXO DO PINHÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: LNG	UND	2	429,00	858,00
378	BASE MOTOR - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: REI	UND	2	196,01	392,02
380	BOMBA D'ÁGUA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: URBA	UND	2	1.019,99	2.039,98
386	CARTER DO MOTOR - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: IGASA	UND	1	1.508,00	1.508,00
390	CUBO DA RODA DIANTEIRA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: DURAMETAL	UND	2	644,00	1.288,00
392	CUICA DE FREIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MBU	UND	4	486,00	1.944,00
395	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MANN	UND	3	162,45	487,35
396	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MANN	UND	3	184,30	552,90
397	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MANN	UND	3	106,09	318,27
423	ROLAMENTO DO CENTRO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	2	342,00	684,00
424	SENSOR DE TEMPERATURA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: IGUAÇU	UND	2	187,00	374,00
425	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: DURAMETAL	UND	4	756,00	3.024,00
426	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: ROLTENS	UND	2	599,00	1.198,00
427	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: NAKATA	UND	4	298,00	1.192,00
	Total do Proponente				414.886,55

**GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA**, com endereço na AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIEND, 2125, CAMPINA GRANDE/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.906.156/0001-97, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 414.886,55 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALTERNADOR COMPLETO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: ZEN	UND	1	2.165,00	2.165,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: COFAP	UND	4	209,00	836,00
10	BOMBA DO ARLA 32 PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: VOLARE	UND	1	2.567,00	2.567,00
11	BOMBA DE OLEO DO MOTOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ 0637 Marca: SCHADECK	UND	2	568,00	1.136,00
39	HELICE C/ EMB. VISCOSA - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: MODEFER	UND	2	760,00	1.520,00
46	LUVA DO PINHÃO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: CINPAL	UND	2	399,00	798,00
47	LUVA PINHAO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: LNG	UND	2	361,00	722,00
48	MOLA DIANTEIRA DE 1ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	639,00	2.556,00
49	MOLA DIANTEIRA DE 2ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	551,00	2.204,00
50	MOLA DIANTEIRA DE 3ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	576,00	2.304,00
51	MOLA DIANTEIRA DE 4ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	343,00	1.372,00
52	MOLA DIANTEIRA DE 5ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	362,00	1.448,00
53	MOLA TRASEIRA DE 1ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	445,00	1.780,00
54	MOLA TRASEIRA DE 2ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	448,00	1.792,00

55	MOLA TRASEIRA DE 3ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	382,00	1.528,00
56	MOLA TRASEIRA DE 4ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	363,00	1.452,00
57	MOLA TRASEIRA DE 5ª - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: TABULEIRO	UND	4	390,00	1.560,00
62	PIVÔ DA PONTA DO EIXO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: VIEMAR	UND	8	138,00	1.104,00
67	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXT/INT - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	4	174,00	696,00
69	SENSOR DE TEMPERATURA - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: IGUAÇU	UND	2	130,00	260,00
70	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: DURAMETAL	UND	1	475,00	475,00
71	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: ROLTENS	UND	2	467,00	934,00
72	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA OJZ-0637 Marca: NAKATA	UND	6	143,00	858,00
73	ALTERNADOR COMPLETO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZEN	UND	1	1.807,00	1.807,00
74	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: COFAP	UND	4	356,00	1.424,00
75	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: COFAP	UND	4	469,00	1.876,00
76	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: NAKATA	UND	1	102,00	102,00
77	BASE DA CAIXA DE MARCHA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SAMPEL	UND	4	292,00	1.168,00
78	BASE DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SAMPEL	UND	4	219,00	876,00
79	BATERIA 150AH - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MG3	UND	2	1.100,00	2.200,00
80	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	1	221,00	221,00
81	BOMBA D'ÁGUA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: URBA	UND	2	876,00	1.752,00
82	BOMBA ÓLEO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SCHADECK	UND	2	1.171,00	2.342,00
83	BUCHA DO QUADRO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	12	118,00	1.416,00
84	BUCHAS DA BANDEJA INFERIOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	40	143,00	5.720,00
85	BUCHAS DA BANDEJA SUPERIOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	40	152,00	6.080,00
86	BUCHA FX MOLA DIANTEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	8	79,00	632,00
87	CABO ACELERADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	2	139,00	278,00
88	CABO DE FREIO DE MÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	2	207,00	414,00
89	CABO DE SELEÇÃO DE MARCHA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	3	473,00	1.419,00
90	CABO FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	2	210,00	420,00
91	CABO VELOCIMETRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CABOVEL	UND	1	176,00	176,00
92	CAIXA SATELITE COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CINPAL	UND	2	2.895,00	5.790,00
93	CHAVE SETA COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MARILIA	UND	1	1.160,00	1.160,00
94	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	2	153,00	306,00
95	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	2	566,00	1.132,00
96	CILINDRO MESTRE DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	2	1.048,80	2.097,60
97	CILINDRO MESTRE - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: TRW	UND	3	526,30	1.578,90
98	COMANDO DE CAMBIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	1	645,36	645,36
99	CORREIA ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: GATES	UND	2	84,00	168,00
100	DISCO DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: FREMAX	UND	4	356,00	1.424,00
101	DISCO DE FREIO DT - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: HIPPER FREIOS	UND	4	302,00	1.208,00
102	ELETROVÁLVULA DE VÁCUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	2	533,00	1.066,00
103	ESTATOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZEN	UND	2	275,00	550,00
104	FAROL DIANTEIRO DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: NINO	UND	4	907,00	3.628,00
105	FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	99,00	297,00
106	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	171,00	513,00
107	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	81,00	243,00
108	FILTRO DE ÓLEO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: WEGA	UND	3	116,00	348,00
109	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: BOSCH	UND	4	24,70	98,80
110	HELICE C/ EMB. VISCOSA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MODEFER	UND	2	1.759,40	3.518,80
111	KIT COROA E PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CINPAL	UND	2	5.290,55	10.581,10
112	KIT DA JUNTA DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SABO	UND	2	1.856,61	3.713,22
113	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: VALEO	UND	2	3.379,00	6.758,00
114	KIT REPARO DIFERENCIAL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: CINPAL	UND	2	1.086,00	2.172,00
115	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: JOLEMA	UND	4	296,00	1.184,00
116	LUVÁ PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LNG	UND	2	322,00	644,00
117	MOLA PARABÓLICA DE 1ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	558,00	2.232,00
118	MOLA PARABÓLICA DE 2ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	544,00	2.176,00
119	MOLA PARABÓLICA DE 3ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	474,00	1.896,00
120	MOLA PARABÓLICA DE 4ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	525,00	2.100,00
121	MOLA PARABÓLICA DE 5ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	4	496,00	1.984,00
122	ÓLEO CAIXA DE MARCHA 80 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LUBRAX	LT	10	33,00	330,00
123	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LUBRAX	LT	5	25,00	125,00
124	ÓLEO PARA MOTOR 5W30 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LUBRAX	LT	40	41,00	1.640,00
125	PARAFUSO RODA C/PORCA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZM	UND	24	19,00	456,00
126	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: FRAS-LE	UND	12	380,00	4.560,00
127	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: FRAS-LE	UND	12	269,00	3.228,00
128	PINÇA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: LNG	UND	8	965,00	7.720,00
129	PIVÔ DE BANDEJA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MOBENSANI	UND	8	134,00	1.072,00
130	POLIA VIRABREQUIM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: SABO	UND	2	369,00	738,00
131	RADIADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: VISCONDE	UND	1	2.096,00	2.096,00
132	REGULADOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ZEN	UND	2	217,00	434,00
133	ROLAMENTO DO CENTRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	6	161,00	966,00
134	ROLAMENTO RODA TS EXT/INT - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	8	132,00	1.056,00
138	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: DURAMETAL	UND	4	405,00	1.620,00
139	TANQUE DE VÁCUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: IVEPARTS	UND	2	998,00	1.996,00
140	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: ROLTENS	UND	2	318,00	636,00
141	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: NAKATA	UND	12	220,00	2.640,00
142	TURBINA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA NNW-6292 Marca: BIAGGIO	UND	1	2.099,00	2.099,00
143	ALTERNADOR COMPLETO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: ZEN	UND	1	1.822,20	1.822,20
144	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: COFAP	UND	4	374,00	1.496,00
145	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: COFAP	UND	4	449,00	1.796,00
147	BASE DA CAIXA DE MARCHA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: REI	UND	4	389,00	1.556,00
149	BATERIA 150AH - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: MG3	UND	2	936,00	1.872,00
150	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: IVEPARTS	UND	1	295,00	295,00
151	BOMBA D'ÁGUA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: URBA	UND	2	1.298,00	2.596,00
152	BOMBA ÓLEO DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SCHADECK	UND	2	1.323,00	2.646,00



158	CABO ACELERADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CABOVEL	UND	2	95,00	190,00
159	CABO DE FREIO DE MÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CABOVEL	UND	2	144,00	288,00
163	CAIXA SATELITE COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CINPAL	UND	2	2.876,00	5.752,00
164	CHAVE SETA COMPLETA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: MARILIA	UND	1	1.550,00	1.550,00
165	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TRW	UND	2	165,00	330,00
168	CILINDRO MESTRE - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TRW	UND	3	457,00	1.371,00
169	COMANDO DE CAMBIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SUSIN	UND	1	1.276,00	1.276,00
170	CORREIA ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: GATES	UND	2	89,00	178,00
171	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: HIPPER FREIOS	UND	4	427,00	1.708,00
179	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: BOSCH	UND	4	28,00	112,00
180	HELICE C/ EMB. VISCOSA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: MODEFER	UND	1	1.711,00	1.711,00
181	KIT COROA E PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: CINPAL	UND	2	4.722,00	9.444,00
182	KIT DA JUNTA DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SABO	UND	2	2.244,00	4.488,00
183	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: VALEO	UND	2	3.218,00	6.436,00
184	KIT REPARO DIFERENCIAL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: SABO	UND	2	1.098,00	2.196,00
185	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: JOLEMA	UND	4	338,00	1.352,00
186	LUVÁ PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LNG	UND	1	317,00	317,00
187	MOLA PARABOLICA DE 1ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	542,00	2.168,00
188	MOLA PARABOLICA DE 2ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	542,00	2.168,00
189	MOLA PARABOLICA DE 3ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	476,00	1.904,00
190	MOLA PARABOLICA DE 4ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	541,00	2.164,00
191	MOLA PARABOLICA DE 5ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: TABULEIRO	UND	4	511,00	2.044,00
192	OLEO CAIXA DE MACHA 80 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LUBRAX	LT	10	30,00	300,00
193	OLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LUBRAX	LT	5	23,00	115,00
194	OLEO PARA MOTOR 5W30 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LUBRAX	LT	40	39,00	1.560,00
198	PINÇA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: LNG	UND	8	1.159,00	9.272,00
199	PIVÔ DE BANDEJA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: VIEMAR	UND	8	132,00	1.056,00
200	POLIA VIRABREQUIM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJT-7775 Marca: ROLTENS	UND	2	459,00	918,00
238	CILINDRO MESTRE - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TRW	UND	3	967,00	2.901,00
239	COMANDO DE CAMBIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: SUSIN	UND	1	1.493,00	1.493,00
241	DISCO DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FREMAX	UND	4	351,00	1.404,00
242	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FREMAX	UND	4	361,00	1.444,00
243	ELETROVÁLVULA DE VACUO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ZEN	UND	2	627,00	1.254,00
244	ESTATOR ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ZEN	UND	2	272,00	544,00
245	FAROL DIANTEIRO DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: NINO	UND	4	909,00	3.636,00
247	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TECFIL	UND	3	164,00	492,00
248	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TECFIL	UND	3	71,00	213,00
249	FILTRO DE OLEO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: TECFIL	UND	3	92,00	276,00
252	KIT COROA E PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: CINPAL	UND	2	4.648,00	9.296,00
253	KIT DA JUNTA DO MOTOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: SABO	UND	2	2.242,00	4.484,00
254	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VALEO	UND	2	3.307,00	6.614,00
255	KIT REPARO DIFERENCIAL - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: CINPAL	UND	2	1.120,00	2.240,00
256	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: JOLEMA	UND	4	338,00	1.352,00
257	LUVÁ PINHAO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: LNG	UND	2	384,00	768,00
258	MOLA PARABOLICA 1ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	544,00	2.176,00
259	MOLA PARABOLICA 2ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	531,00	2.124,00
260	MOLA PARABOLICA 3ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	463,00	1.852,00
261	MOLA PARABOLICA 4ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	530,00	2.120,00
262	MOLA PARABOLICA 5ª - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	4	508,00	2.032,00
265	OLEO PARA MOTOR 5W30 - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: LUBRAX	LT	40	33,00	1.320,00
267	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FRAS-LE	UND	12	378,00	4.536,00
268	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: FRAS-LE	UND	12	257,00	3.084,00
269	PINÇA DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: IVEPARTS	UND	8	755,00	6.040,00
270	PIVÔ DE BANDEJA - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VIEMAR	UND	8	116,00	928,00
271	POLIA VIRABREQUIM - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ROLTENS	UND	2	424,00	848,00
272	RADIADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VISCONDE	UND	1	2.092,00	2.092,00
275	ROLAMENTO RODA TS EXT/INT - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	2	143,00	286,00
277	SENSOR DE PRESSÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: VDO	UND	2	148,00	296,00
279	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: DURAMETAL	UND	4	419,00	1.676,00
281	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: ROLTENS	UND	2	233,00	466,00
282	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS IVECO CITY CLASS, PLACA OJZ-2140 Marca: NAKATA	UND	12	266,00	3.192,00
284	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: COFAP	UND	6	591,00	3.546,00
285	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: COFAP	UND	6	484,00	2.904,00
286	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: ZEN	UND	2	416,00	832,00
287	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: NAKATA	UND	2	1.074,00	2.148,00
292	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: AMPRI	UND	2	6.436,00	12.872,00
296	CARCAÇA VOLANTE COMPLETO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: BATATAIS	UND	2	2.521,00	5.042,00
297	COLUNA DIREÇÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: NAKATA	UND	2	1.349,00	2.698,00
298	CRUZETA TRANSMISSÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: SPICER	UND	3	247,00	741,00
299	CUBO DE RODA DIANTEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FREMAX	UND	2	781,00	1.562,00
300	CUBO RODA TRASEIRA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FREMAX	UND	2	3.576,00	7.152,00
301	CUICA DE FREIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MBU	UND	4	646,00	2.584,00
302	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: FAINE	UND	4	787,00	3.148,00
303	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MANN	UND	3	250,00	750,00
304	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MANN	UND	3	273,00	819,00
305	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MANN	UND	3	143,00	429,00
307	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: BOSCH	UND	4	29,76	119,04
308	JUNTA DO CABEÇOTE - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: SABO	UND	2	427,00	854,00
313	LONA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: DUROLINE	UND	6	283,00	1.698,00
316	MOTOR PARTIDA COMPLETO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: ZEN	UND	1	2.396,00	2.396,00
318	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 A PARTIR DE 10.000 KM - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: LUBRAX	LT	40	27,00	1.080,00
320	RADIADOR - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: VISCONDE	UND	1	2.955,76	2.955,76
323	ROLAMENTO DA RODA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOG-3778 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	8	282,00	2.256,00
330	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: COFAP	UND	6	396,00	2.376,00
331	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: ZEN	UND	2	545,00	1.090,00

332	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: NAKATA	UND	2	1.015,00	2.030,00
333	BARRA DO ESTIRANTE - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: NAKATA	UND	4	708,00	2.832,00
336	BOMBA D'AGUA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: URBA	UND	2	884,00	1.768,00
341	CARCAÇA VOLANTE COMPLETO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: BATATAIS	UND	2	2.447,00	4.894,00
344	CUBO DE RODA DIANTEIRA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DURAMETAL	UND	2	936,00	1.872,00
345	CUBO RODA TRASEIRA - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: FREMAX	UND	2	796,00	1.592,00
347	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: FAINE	UND	4	1.051,00	4.204,00
349	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: MANN	UND	3	274,00	822,00
350	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: MANN	UND	3	33,75	101,25
351	FILTRO DE OLEO MOTOR - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: MANN	UND	3	80,00	240,00
356	KIT EMBREAGEM - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: LUK	UND	2	3.036,00	6.072,00
357	LONA FREIO DT - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DUROLINE	UND	6	308,00	1.848,00
358	LONA FREIO TS - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: DUROLINE	UND	6	293,00	1.758,00
359	LUVA DO EIXO DO PINHÃO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA NOE-4360 Marca: LNG	UND	2	429,00	858,00
378	BASE MOTOR - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: REI	UND	2	196,01	392,02
380	BOMBA D'AGUA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: URBA	UND	2	1.019,99	2.039,98
386	CARTER DO MOTOR - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: IGASA	UND	1	1.508,00	1.508,00
390	CUBO DA RODA DIANTEIRA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: DURAMETAL	UND	2	644,00	1.288,00
392	CUICA DE FREIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MBU	UND	4	486,00	1.944,00
395	FILTRO DE AR PRIMARIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MANN	UND	3	162,45	487,35
396	FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MANN	UND	3	184,30	552,90
397	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MANN	UND	3	106,09	318,27
423	ROLAMENTO DO CENTRO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: MAR ROLAMENTOS	UND	2	342,00	684,00
424	SENSOR DE TEMPERATURA - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: IGUAÇU	UND	2	187,00	374,00
425	TAMBOR DE FREIO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: DURAMETAL	UND	4	756,00	3.024,00
426	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: ROLTENS	UND	2	599,00	1.198,00
427	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS MERCEDES BENZ OF-1519, PLACA QGA-5501 Marca: NAKATA	UND	4	298,00	1.192,00
	Total do Proponente				414.886,55

PORTALEGRE/RN, 26 de maio de 2021.

**JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**A0498C15

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 PSS 003/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ÁREAS DIVERSAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de Professor de Áreas Diversas da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) no Anexo I, com vistas à nomeação.

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:**

1. O candidato relacionado no Anexo I, do presente Edital deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Portalegre (RN), sito na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre, no período de **05 (cinco) dias**, a partir da veiculação deste edital, no horário de 07:00h às 11:00h, para entrega dos documentos relacionados nos **Anexos deste Edital** para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Portalegre/RN, 26 de maio de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**PSS Nº 003/2021**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA CRISTINA LIMA SANTOS	1º

02	JOSINALDO PEREIRA DE PAULA	2º
----	----------------------------	----

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MODESTO CORNÉLIO BATISTA NETO	1º

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	PEDRO JUNHO TRAJANO DE FONTES	1º

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	1º

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICA OU QUÍMICA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIELLY DE SOUSA BEZERRA	1º

**PSS Nº 003/2021****ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1.1. 01 (uma) Fotos 3x4;
- 1.2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- 1.3. Cópia do PIS/PASEP;
- 1.4. Apresentação cópia legível dos seguintes documentos:
- 1.5 – CPF;
- 1.6 - Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (autenticado);
- 1.7- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- 1.8 – Atestado de Antecedentes Criminais;
- 1.9 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- 1.10 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos e CPF;
- 1.11 - Certificado de reservista para o gênero masculino;
- 1.12 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 1.13 - Comprovante de residência atual;
- 1.14 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
- 1.15. Declaração/Relação de Bens assinada (anexo IV), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 1.16. Declaração assinada de que o candidato não possui cargo na administração Pública (anexo V)
- 1.17. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (anexo VI);
- 1.18- Termo de Desistência. (anexo II.3.1)
- 1.19. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 1.20. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (anexo VII);
- 1.21. Comprovante de conta corrente/salário Banco Bradesco

**PSS Nº 003/2021****ANEXO III****RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COM VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS**

- . Hemograma Completo
- . Sumário de Urina e VDRL
- . Carteira de Vacinação atualizada
- . Atestado de Aptidão Física

**PSS Nº 003/2021****ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- Não possuo bens a declarar;
- Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Endereço			

Veículos

Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Outros				

Cargo: \_\_\_\_\_

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**PSS Nº 003/2021**

**ANEXO V**

#### **DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988, em especial o disposto no art. 37, XVI.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**PSS Nº 003/2021**

**ANEXO VI**

#### **TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), confirmo o interesse em assumir o cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PSS Nº 003/2021**

**ANEXO VII**

#### **DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

....

Assinatura do Candidato

**PSS Nº 003/2021**

**ANEXO VIII**

#### **TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO REFERENTE AO PSS 003/2021**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), declaro para os devidos fins, que fui convocado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Portalegre(RN), a tomar posse do cargo de \_\_\_\_\_, sob classificação nº \_\_\_\_\_ da listagem do PSS 003/2021, venho, de forma **irrevogável**, manifestar de livre e espontânea vontade a **desistência** de assumir o cargo o qual fui aprovado, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado, pelo que firmo a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZAGABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.531.000,00	28.531.000,00	4.291.518,73	15,04	8.744.589,96	30,65	19.786.410,04
RECEITAS CORRENTES	27.580.700,00	27.580.700,00	4.291.518,73	15,56	8.744.589,96	31,71	18.836.110,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	346.400,00	346.400,00	97.430,10	28,13	154.648,14	44,64	191.751,86
Impostos	338.400,00	338.400,00	95.348,21	28,18	148.536,50	43,89	189.863,50
Taxas	8.000,00	8.000,00	2.081,89	26,02	6.111,64	76,40	1.888,36
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	44.410,60	22,21	64.884,95	32,44	135.115,05
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	44.410,60	22,21	64.884,95	32,44	135.115,05
RECEITA PATRIMONIAL	76.300,00	76.300,00	2.346,20	3,07	2.693,87	3,53	73.606,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	92,16	1,54	92,16	1,54	5.907,84
Valores mobiliários	67.800,00	67.800,00	2.254,04	3,32	2.601,71	3,84	65.198,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.793.000,00	26.793.000,00	4.147.331,83	15,48	8.522.363,00	31,81	18.270.637,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
Transferências da União e de suas Entidades	15.542.000,00	15.542.000,00	2.315.610,33	14,90	4.554.303,70	29,30	10.987.696,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.394.400,00	2.394.400,00	420.724,14	17,57	848.206,83	35,42	1.546.193,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.836.600,00	8.836.600,00	1.410.997,36	15,97	3.119.852,47	35,31	5.716.747,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	950.300,00	950.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	841.300,00	841.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.300,00
Transferências da União e de suas Entidades	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405.300,00	405.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.300,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.531.000,00	28.531.000,00	4.291.518,73	15,04	8.744.589,96	30,65	19.786.410,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.531.000,00	28.531.000,00	4.291.518,73	15,04	8.744.589,96	30,65	19.786.410,04
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	28.531.000,00	28.531.000,00	4.291.518,73	15,04	8.744.589,96	30,65	19.786.410,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	28.531.000,00	28.531.000,00	1.356.274,29	24.396.260,14	4.134.739,86	4.601.955,59	8.738.119,00	19.792.881,00	8.738.087,44
DESPESAS CORRENTES	24.307.200,00	27.240.894,00	1.219.060,59	24.110.133,44	3.130.760,56	4.425.297,73	8.517.322,90	18.723.571,10	8.517.291,34
Pessoal e encargos so	16.490.700,00	21.173.639,60	223.896,77	20.426.956,14	746.683,46	3.341.645,05	6.892.748,08	14.280.891,52	6.892.748,08
Juros e encargos da d	130.000,00	110.000,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	25.915,64	84.084,36	25.915,64
Outras despesas corre	7.686.500,00	5.957.254,40	995.163,82	3.583.177,30	2.374.077,10	1.083.652,68	1.598.659,18	4.358.595,22	1.598.627,62
DESPESAS DE CAPITAL	4.073.800,00	1.260.106,00	137.213,70	286.126,70	973.979,30	176.657,86	220.796,10	1.039.309,90	220.796,10

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
Investimentos	3.457.800,00	1.041.374,00	112.482,50	124.395,50	916.978,50	97.092,60	105.166,60	936.207,40	105.166,60
Inversões financeiras	146.000,00	59.732,00	8.731,20	8.731,20	51.000,80	8.731,20	8.731,20	51.000,80	8.731,20
Amortização de dívida	470.000,00	159.000,00	16.000,00	153.000,00	6.000,00	70.834,06	106.898,30	52.101,70	106.898,30
Reserva de Contingênci	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.531.000,00	28.531.000,00	1.356.274,29	24.396.260,14	4.134.739,86	4.601.955,59	8.738.119,00	19.792.881,00	8.738.087,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	28.531.000,00	28.531.000,00	1.356.274,29	24.396.260,14	4.134.739,86	4.601.955,59	8.738.119,00	19.792.881,00	8.738.087,44
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.470,96	-	6.502,52
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	28.531.000,00	28.531.000,00	1.356.274,29	24.396.260,14	4.134.739,86	4.601.955,59	8.744.589,96	19.792.881,00	8.738.087,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:51

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
			No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00

Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	25.296.711,60	26.236.573,08									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:30	
NOTA:	

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	28.531.000,00	28.531.000,00	1.356.274,29	24.396.260,14	100,00	4.134.739,86	4.601.955,59	8.738.119,00	100,00	19.792.881,00
LEGISLATIVA	1.188.500,00	1.188.500,00	100,00	838.601,14	3,44	349.898,86	144.640,98	292.009,01	3,34	896.490,99
Ação Legislativa	1.188.500,00	1.188.500,00	100,00	838.601,14	3,44	349.898,86	144.640,98	292.009,01	3,34	896.490,99
ESSENCIAL À JUSTIÇA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Representação Judicial e E	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.006.500,00	1.832.520,40	35.641,65	1.579.969,20	6,48	252.551,20	344.125,54	662.617,88	7,58	1.169.902,52
Administração Geral	1.769.500,00	1.712.520,40	35.641,65	1.517.769,20	6,22	194.751,20	333.851,03	642.151,22	7,35	1.070.369,18
Administração Financeira	200.000,00	98.000,00	0,00	62.200,00	0,25	35.800,00	10.274,51	20.466,66	0,23	77.533,34
Controle Interno	37.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.473.000,00	1.486.785,00	72.860,85	694.109,66	2,85	792.675,34	188.276,66	277.278,58	3,17	1.209.506,42
Assistência ao Idoso	39.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Assistência de Portador de	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Assistência à Criança e ao	310.500,00	331.900,00	1.790,21	232.467,85	0,95	99.432,15	41.205,55	75.800,07	0,87	256.099,93
Assistência Comunitária	1.058.500,00	1.070.885,00	71.070,64	461.641,81	1,89	609.243,19	147.071,11	201.478,51	2,31	869.406,49
SAÚDE	6.094.810,00	6.392.729,22	473.735,91	5.528.358,64	22,66	864.370,58	1.322.787,00	2.372.228,32	27,15	4.020.500,90
Atenção Básica	4.796.110,00	5.157.029,22	370.540,38	4.571.338,22	18,74	585.691,00	1.006.236,26	1.752.132,92	20,05	3.404.896,30
Assistência Hospitalar e A	970.000,00	932.000,00	72.512,79	846.833,84	3,47	85.166,16	294.873,24	569.721,58	6,52	362.278,42
Suporte Profilático e Tera	200.000,00	205.000,00	27.771,88	102.160,58	0,42	102.839,42	18.428,67	45.583,97	0,52	159.416,03
Vigilância Sanitária	26.200,00	26.200,00	1.896,89	5.604,76	0,02	20.595,24	2.165,17	2.748,51	0,03	23.451,49
Vigilância Epidemiológica	96.500,00	66.500,00	1.013,97	2.421,24	0,01	64.078,76	1.083,66	2.041,34	0,02	64.458,66
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
EDUCAÇÃO	12.488.050,00	13.862.690,38	361.334,65	13.075.168,56	53,59	787.521,82	1.913.007,83	4.044.165,05	46,28	9.818.525,33
Ensino Fundamental	10.236.550,00	11.520.750,38	361.334,65	11.114.232,04	45,56	406.518,34	1.629.538,56	3.461.529,41	39,61	8.059.220,97
Ensino Médio	262.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00
Ensino Superior	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.568.500,00	2.051.940,00	0,00	1.882.936,52	7,72	169.003,48	270.469,27	563.135,64	6,44	1.488.804,36
Educação de Jovens e Adult	130.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Educação Especial	240.500,00	100.500,00	0,00	78.000,00	0,32	22.500,00	13.000,00	19.500,00	0,22	81.000,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	d)



CULTURA	242.000,00	77.000,00	1.072,00	13.154,38	0,05	63.845,62	2.198,39	2.930,27	0,03	74.069,73
Difusão Cultural	242.000,00	77.000,00	1.072,00	13.154,38	0,05	63.845,62	2.198,39	2.930,27	0,03	74.069,73
URBANISMO	1.638.800,00	1.322.300,00	209.128,22	1.187.722,93	4,87	134.577,07	298.619,18	478.050,88	5,47	844.249,12
Infra-Estrutura Urbana	1.353.800,00	1.282.300,00	209.128,22	1.187.722,93	4,87	94.577,07	298.619,18	478.050,88	5,47	804.249,12
Serviços Urbanos	285.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
HABITAÇÃO	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
SANEAMENTO	125.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Saneamento Básico Urbano	125.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	135.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Recursos Hídricos	135.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
AGRICULTURA	487.000,00	600.000,00	51.833,34	434.640,02	1,78	165.359,98	100.232,04	146.497,08	1,68	453.502,92
Abastecimento	102.000,00	122.000,00	0,00	109.120,00	0,45	12.880,00	18.000,00	18.000,00	0,21	104.000,00
Extensão Rural	385.000,00	478.000,00	51.833,34	325.520,02	1,33	152.479,98	82.232,04	128.497,08	1,47	349.502,92
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	41.000,00	80.000,00	0,00	69.000,00	0,28	11.000,00	10.250,00	21.750,00	0,25	58.250,00
Reforma Agrária	41.000,00	80.000,00	0,00	69.000,00	0,28	11.000,00	10.250,00	21.750,00	0,25	58.250,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	354.700,00	393.100,00	84.365,41	271.803,97	1,11	121.296,03	77.788,90	107.008,98	1,22	286.091,02
Promoção Comercial	38.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Turismo	266.000,00	316.000,00	84.365,41	218.403,97	0,90	97.596,03	67.538,90	87.808,98	1,00	228.191,02
Demais Subfunções	50.700,00	59.100,00	0,00	53.400,00	0,22	5.700,00	10.250,00	19.200,00	0,22	39.900,00
ENERGIA	280.000,00	156.000,00	0,00	150.243,86	0,62	5.756,14	38.876,91	56.452,91	0,65	99.547,09
Energia Elétrica	280.000,00	156.000,00	0,00	150.243,86	0,62	5.756,14	38.876,91	56.452,91	0,65	99.547,09
TRANSPORTE	684.140,00	622.755,00	50.202,26	294.373,99	1,21	328.381,01	90.204,70	143.410,46	1,64	479.344,54
Transporte Rodoviário	684.140,00	622.755,00	50.202,26	294.373,99	1,21	328.381,01	90.204,70	143.410,46	1,64	479.344,54
DESPORTO E LAZER	432.000,00	47.120,00	0,00	15.113,79	0,06	32.006,21	1.496,54	3.668,42	0,04	43.451,58
Desporto Comunitário	372.000,00	47.120,00	0,00	15.113,79	0,06	32.006,21	1.496,54	3.668,42	0,04	43.451,58
Lazer	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	585.000,00	254.000,00	16.000,00	244.000,00	1,00	10.000,00	69.450,92	130.051,16	1,49	123.948,84
Serviço da Dívida Interna	585.000,00	254.000,00	16.000,00	244.000,00	1,00	10.000,00	69.450,92	130.051,16	1,49	123.948,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.531.000,00	28.531.000,00	1.356.274,29	24.396.260,14	100,00	4.134.739,86	4.601.955,59	8.738.119,00	100,00	19.792.881,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:01										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:01										

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	338.400,00	148.536,50
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	21.600,00	16.206,01
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	31.200,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	205.600,00	110.686,82
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	21.643,67
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.348.000,00	4.815.839,20
2.1 - Cota parte do FPM	11.526.000,00	3.776.978,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	3.776.978,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.665.000,00	999.101,94
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	1.087,49

2.4 - Cota parte ITR	4.000,00	7.323,95
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	31.347,79
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.686.400,00	4.964.375,70
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.824.400,00	963.167,67
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	847.200,00	277.926,09
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.888.600,00	3.388.040,49
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.848.600,00	3.120.177,24
6.1.1 - Principal	8.836.600,00	3.119.852,47
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	12.000,00	324,77
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000,00	267.863,25
6.2.1 - Principal	40.000,00	267.863,25
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.012.200,00	2.156.684,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.388.040,49	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.028.088,97	10.005.449,83	3.089.297,75	3.089.297,75
10.1 - Educação infantil	1.883.000,00	1.882.936,52	563.135,64	563.135,64
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.883.000,00	1.882.936,52	563.135,64	563.135,64
10.2 - Ensino fundamental	8.145.088,97	8.122.513,31	2.526.162,11	2.526.162,11
11 - OUTRAS DESPESAS	2.638.151,41	2.550.911,41	781.081,20	781.081,20
11.1 - Educação infantil	27.940,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	27.940,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	2.610.211,41	2.550.911,41	781.081,20	781.081,20
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.666.240,38	12.556.361,24	3.870.378,95	3.870.378,95

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	10.005.449,83	3.089.297,75	3.089.297,75	
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	12.556.361,24	3.870.378,95	3.870.378,95	
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.371.628,34	3.089.297,75	3.089.297,75	91,18
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	338.804,05	-482.338,46	-482.338,46	-14,24

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE							
Consolidado								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)=(r)-(s)-(u)		
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)
---

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	67.000,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	67.000,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	521.250,00	266.223,44	80.402,59	80.402,59
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	588.250,00	266.223,44	80.402,59	80.402,59

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	3.950.781,54
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	2.156.684,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.794.096,74

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2021 (Março e Abril)						
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.241.093,93	1.794.096,74	36,14		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.726,63	2.726,63	2.726,63	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos		2.726,63	2.726,63	2.726,63	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.160.100,00	204.770,23			
35.1 - Salário-Educação		301.000,00	74.321,84			
35.2 - PDDE		5.100,00	0,00			
35.3 - PNAE		221.000,00	62.209,63			
35.4 - PNATE		251.000,00	68.173,86			
35.5 - Outras transferências do FNDE		382.000,00	64,90			
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		195.000,00	0,00			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		6.100,00	1.848,15			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		5.000,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		55.000,00	58,25			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.421.200,00	206.676,63			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	74.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	74.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	489.200,00	252.583,88	93.383,51	93.383,51
43 - ENSINO MÉDIO	45.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	608.200,00	252.583,88	93.383,51	93.383,51

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.862.690,38	13.075.168,56	4.044.165,05	4.044.165,05
47.1 - Despesas Correntes	13.755.190,38	13.073.638,56	4.042.635,05	4.042.635,05
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.802.240,38	12.688.861,24	3.914.336,32	3.914.336,32
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	952.950,00	384.777,32	128.298,73	128.298,73
47.2 - Despesas de Capital	107.500,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	107.500,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	286.759,35	53.948,84
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.388.040,49	74.321,84
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.870.378,95	30.345,42
51(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-195.579,11	97.925,26
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-195.579,11	97.925,26

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:21

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

### JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

### BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

### EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
ACIMA DA LINHA	R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.580.700,00	8.744.589,96
Receita tributária	346.400,00	154.648,14
IPTU	21.600,00	16.206,01
ISS	205.600,00	110.686,82
ITBI	31.200,00	0,00
IRRF	80.000,00	21.643,67
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	6.111,64
Contribuições	200.000,00	64.884,95
Receita patrimonial	76.300,00	2.693,87
Aplicações financeiras (II)	67.800,00	2.601,71
Outras receitas patrimoniais	8.500,00	92,16
Transferências correntes	26.793.000,00	8.522.363,00
Cota-parte do FPM	9.266.000,00	3.021.582,51
Cota-parte do ICMS	2.132.000,00	799.281,62
Cota-parte do IPVA	120.000,00	25.078,24
Cota Parte do ITR	3.200,00	5.859,18
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	869,98
Transferências do Fundeb	8.876.600,00	3.387.715,72
Outras transferências correntes	6.392.000,00	1.281.975,75
Demais receitas correntes	165.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	70.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	95.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.442.900,00	8.741.988,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	950.300,00	0,00
Operações de crédito (VI)	29.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	40.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
Outras alienação de bens	40.000,00	0,00
Transferências de capital	841.300,00	0,00
Convênios	445.300,00	0,00
Outras transferências de capital	396.000,00	0,00
Outras receitas de capital	40.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	40.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	921.300,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	28.364.200,00	8.741.988,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.240.894,00	24.110.133,44	8.517.322,90	8.517.291,34	66,70	184.955,65	184.795,65
Pessoal e encargos sociais	21.173.639,60	20.426.956,14	6.892.748,08	6.892.748,08	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	110.000,00	100.000,00	25.915,64	25.915,64	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.957.254,40	3.583.177,30	1.598.659,18	1.598.627,62	66,70	184.955,65	184.795,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	27.130.894,00	24.010.133,44	8.491.407,26	8.491.375,70	66,70	184.955,65	184.795,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.260.106,00	286.126,70	220.796,10	220.796,10	0,00	26.625,00	26.625,00
Investimentos	1.041.374,00	124.395,50	105.166,60	105.166,60	0,00	26.625,00	26.625,00
Inversões financeiras	59.732,00	8.731,20	8.731,20	8.731,20	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	59.732,00	8.731,20	8.731,20	8.731,20	0,00	0,00	0,00

Amortização de dívida (XX)	159.000,00	153.000,00	106.898,30	106.898,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.101.106,00	133.126,70	113.897,80	113.897,80	0,00	26.625,00	26.625,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	28.262.000,00	24.143.260,14	8.605.305,06	8.605.273,50	66,70	211.580,65	211.420,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							-74.772,60
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-278.900,00
JUROS NOMINAIS							ATÉ O BIMESTRE/2021
							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							2.601,71
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)							186.915,64
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)							-259.086,53
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-487.950,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							EM 31 DE DEZEMBRO (a)
							ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							9.541.199,88
DEDUÇÕES (XXIX)							1.641.999,02
Disponibilidade de caixa							1.641.999,02
Disponibilidade de caixa bruta							1.642.608,63
(-)Restos a pagar processados (XXX)							609,61
Demais haveres financeiros							0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)							7.899.200,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)							-633.276,03

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-93,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-633.182,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-448.868,80
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:18	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**  
Prefeito Municipal

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**  
Controladora

**BRENO CABRAL BEZERRA**  
Secretario Municipal de Finanças

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (até Abril)
RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES
	Mai/2020 Jun/2020 Jul/2020 Ago/2020 Set/2020 Out/2020 Nov/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.746.894,45 2.069.912,68 2.422.492,66 3.194.141,49 2.136.532,05 2.141.885,42 2.340.092,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	18.973,73 13.154,44 33.323,84 122.347,83 31.411,98 29.423,48 26.899,01
IPTU	797,19 442,61 247,14 509,06 891,49 262,34 680,40
ISS	13.603,87 7.927,43 28.449,19 31.351,56 25.549,65 22.976,05 21.631,14
ITBI	0,00 0,00 0,00 85.896,17 0,00 0,00 0,00
IRRF	3.995,83 4.382,40 4.085,29 4.043,90 4.046,05 4.053,31 4.053,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	576,84 402,00 542,22 547,14 924,79 2.131,78 534,16
Contribuições	18.752,18 17.874,17 40.342,46 18.213,66 0,00 17.584,59 22.523,09
Receita Patrimonial	1.123,04 883,70 690,87 360,47 229,30 274,74 211,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.123,04 883,70 690,87 360,47 229,30 274,74 211,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.707.595,50	2.038.000,37	2.348.135,49	3.053.219,53	2.104.890,77	2.094.602,61	2.290.459,44
Cota-parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34
Cota-parte do ICMS	167.735,69	170.849,08	200.232,55	218.290,34	264.236,63	247.192,79	244.016,32
Cota-parte do IPVA	15.918,79	12.074,28	12.778,62	10.613,25	5.742,13	8.125,12	4.301,64
Cota-parte do ITR	0,00	18,00	0,00	6,82	415,43	5.341,37	391,89
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	198,43	178,44	214,37	247,92	291,21	333,27	365,32
Transferências do Fundeb	523.373,57	534.561,08	549.060,76	567.027,96	548.864,85	663.224,68	794.551,12
Outras transferências correntes	337.944,23	781.070,17	656.238,52	1.666.522,14	809.678,63	530.336,48	398.496,81
Outras receitas correntes	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	173.251,33	148.856,18	157.332,47	167.977,75	153.315,47	184.261,55	223.535,55
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	169.255,50	144.473,78	153.247,18	163.933,85	149.269,42	180.208,24	219.482,24
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	3.995,83	4.382,40	4.085,29	4.043,90	4.046,05	4.053,31	4.053,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166	1.573.643,12	1.921.056,50	2.265.160,19	3.026.163,74	1.983.216,58	1.957.623,87	2.116.557,43
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.573.643,12	1.921.056,50	2.265.160,19	3.026.163,74	1.983.216,58	1.957.623,87	2.116.557,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.573.643,12	1.921.056,50	2.265.160,19	3.026.163,74	1.983.216,58	1.957.623,87	2.116.557,43

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.919.200,67	2.244.845,32	2.741.058,78	2.391.306,03	2.330.547,50	28.678.910,03	30.405.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	29.691,50	37.521,97	19.696,07	59.136,98	38.293,12	459.873,95	346.400,00
IPTU	6.639,09	11.402,51	1.463,83	1.810,60	1.529,07	26.675,33	21.600,00
ISS	15.712,75	19.072,74	12.240,75	48.539,71	30.833,62	277.888,46	205.600,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.896,17	31.200,00
IRRF	5.525,11	5.770,47	3.237,99	7.692,41	4.942,80	55.828,87	80.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.814,55	1.276,25	2.753,50	1.094,26	987,63	13.585,12	8.000,00
Contribuições	40.709,58	0,00	20.474,35	44.410,60	0,00	240.884,68	200.000,00
Receita Patrimonial	244,19	176,97	170,70	978,01	1.368,19	6.711,62	76.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	244,19	176,97	170,70	885,85	1.368,19	6.619,46	67.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	92,16	0,00	92,16	8.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	2.846.298,29	2.207.146,38	2.700.717,66	2.286.780,44	2.290.886,19	27.968.732,67	29.617.600,00
Cota-parte do FPM	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	11.526.000,00
Cota-parte do ICMS	321.444,13	268.295,25	249.796,24	272.103,33	208.907,12	2.833.099,47	2.665.000,00
Cota-parte do IPVA	6.207,71	7.404,11	6.663,40	8.410,95	8.869,33	107.109,33	150.000,00
Cota-parte do ITR	179,06	123,16	6.699,76	72,03	429,00	13.676,52	4.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	384,23	288,96	236,37	280,66	281,50	3.300,68	3.000,00
Transferências do Fundeb	853.544,77	726.786,53	982.068,58	720.968,29	957.892,32	8.421.924,51	8.876.600,00
Outras transferências correntes	399.603,38	284.780,37	250.063,87	477.132,03	269.999,48	6.861.866,11	6.392.000,00
Outras receitas correntes	2.257,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707,11	145.000,00
DEDUÇÕES (II)	248.995,31	244.886,33	296.955,00	225.428,39	217.541,62	2.442.336,95	2.824.600,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	243.470,20	239.115,86	293.717,01	217.735,98	212.598,82	2.386.508,08	2.824.600,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	5.525,11	5.770,47	3.237,99	7.692,41	4.942,80	55.828,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.670.205,36	1.999.958,99	2.444.103,78	2.165.877,64	2.113.005,88	26.236.573,08	27.580.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.670.205,36	1.999.958,99	2.444.103,78	2.165.877,64	2.113.005,88	26.236.573,08	27.580.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.670.205,36	1.999.958,99	2.444.103,78	2.165.877,64	2.113.005,88	26.236.573,08	27.580.700,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:46							

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	609,61	66,70	0,00	542,91
Executivo	0,00	609,61	66,70	0,00	542,91
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	144,21	0,00	0,00	144,21
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	398,70	0,00	0,00	398,70
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	66,70	66,70	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria de Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	609,61	66,70	0,00	542,91

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	944.601,73	211.580,65	211.420,65	0,00	733.181,08	733.723,99	
Executivo	0,00	944.601,73	211.580,65	211.420,65	0,00	733.181,08	733.723,99	
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	5.096,79	4.690,79	4.690,79	0,00	406,00	406,00	
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	17.363,59	15.333,59	15.333,59	0,00	2.030,00	2.030,00	
2020-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	5.044,63	3.826,63	3.826,63	0,00	1.218,00	1.218,00	
2020-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	43.071,66	26.321,42	26.321,42	0,00	16.750,24	16.894,45	
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	793.861,16	130.272,32	130.272,32	0,00	663.588,84	663.987,54	
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	8.785,45	6.877,45	6.717,45	0,00	2.068,00	2.068,00	
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	47.120,00	0,00	0,00	0,00	47.120,00	47.120,00	
2020-Secretaria de Municipal de Turismo	0,00	17.088,30	17.088,30	17.088,30	0,00	0,00	0,00	
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	7.170,15	7.170,15	7.170,15	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	944.601,73	211.580,65	211.420,65	0,00	733.181,08	733.723,99	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:52								
NOTAS:								

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**  
Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**  
Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**  
Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	2º bimestre de 2021 (Março e Abril)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	R\$ 1,00	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00



Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00		
Recursos para formação de reserva	0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA : 16:29:47

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	338.400,00	338.400,00	148.536,50	43,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.600,00	21.600,00	16.206,01	75,03
IPTU	20.000,00	20.000,00	14.676,94	73,38
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.600,00	1.600,00	1.529,07	95,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00
ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.600,00	205.600,00	110.686,82	53,84
ISS	200.000,00	200.000,00	110.686,82	55,34
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	21.643,67	27,05
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.123.000,00	14.123.000,00	4.815.839,20	34,10
Cota Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	3.776.978,03	33,42
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	7.323,95	183,10
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	31.347,79	20,90
Cota Parte ICMS	2.665.000,00	2.665.000,00	999.101,94	37,49
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.087,49	36,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	14.461.400,00	14.461.400,00	4.964.375,70	34,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.962.210,00	2.540.980,50	2.399.715,31	94,44	901.012,02	35,46	901.011,02	35,46
Despesas Correntes	1.891.210,00	2.484.980,50	2.399.715,31	96,57	901.012,02	36,26	901.011,02	36,26
Despesas de Capital	71.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	180.000,00	180.000,00	149.171,04	82,87	58.171,04	32,32	58.171,04	32,32
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	149.171,04	82,87	58.171,04	32,32	58.171,04	32,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.170.210,00	2.748.980,50	2.548.886,35	92,72	959.183,06	34,89	959.182,06	34,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.548.886,35	959.183,06	959.182,06
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.548.886,35	959.183,06	959.182,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			744.656,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			214.526,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				19,32
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP a pagar (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012		SALDO INICIAL (w)			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)		Liquidadas (y)	
		Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.715.000,00	3.715.000,00	930.250,03	25,04
Provenientes da União	3.625.000,00	3.625.000,00	930.250,03	25,66
Provenientes do Estado	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	218.500,00	218.500,00	19.145,89	8,76
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.933.500,00	3.933.500,00	949.395,92	24,14

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.833.900,00	2.616.048,72	2.171.622,91	83,01	851.120,90	32,53	851.090,90	32,53
Despesas Correntes	2.421.400,00	2.471.548,72	2.136.322,91	86,44	815.820,90	33,01	815.790,90	33,01
Despesas de Capital	412.500,00	144.500,00	35.300,00	24,43	35.300,00	24,43	35.300,00	24,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	790.000,00	752.000,00	697.662,80	92,77	511.550,54	68,03	511.550,54	68,03
Despesas Correntes	790.000,00	752.000,00	697.662,80	92,77	511.550,54	68,03	511.550,54	68,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	185.000,00	190.000,00	102.160,58	53,77	45.583,97	23,99	45.583,97	23,99
Despesas Correntes	185.000,00	190.000,00	102.160,58	53,77	45.583,97	23,99	45.583,97	23,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.200,00	24.200,00	5.604,76	23,16	2.748,51	11,36	2.748,51	11,36
Despesas Correntes	24.200,00	24.200,00	5.604,76	23,16	2.748,51	11,36	2.748,51	11,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	91.500,00	61.500,00	2.421,24	3,94	2.041,34	3,32	2.041,34	3,32
Despesas Correntes	81.500,00	51.500,00	2.421,24	4,70	2.041,34	3,96	2.041,34	3,96
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.924.600,00	3.643.748,72	2.979.472,29	81,77	1.413.045,26	38,78	1.413.015,26	38,78
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.796.110,00	5.157.029,22	4.571.338,22	88,64	1.752.132,92	33,98	1.752.101,92	33,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	970.000,00	932.000,00	846.833,84	90,86	569.721,58	61,13	569.721,58	61,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	200.000,00	205.000,00	102.160,58	49,83	45.583,97	22,24	45.583,97	22,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	26.200,00	26.200,00	5.604,76	21,39	2.748,51	10,49	2.748,51	10,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	96.500,00	66.500,00	2.421,24	3,64	2.041,34	3,07	2.041,34	3,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.094.810,00	6.392.729,22	5.528.358,64	86,48	2.372.228,32	37,11	2.372.197,32	37,11
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.924.600,00	3.643.748,72	2.979.472,29	81,77	1.413.045,26	38,78	1.413.015,26	38,78
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.170.210,00	2.748.980,50	2.548.886,35	92,72	959.183,06	34,89	959.182,06	34,89

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:27

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	28.531.000,00
Previsão Atualizada	28.531.000,00
Receitas Realizadas	8.744.589,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	28.531.000,00
Dotação Atualizada	28.531.000,00
Despesas Empenhadas	24.396.260,14
Despesas Liquidadas	8.738.119,00
Despesas Pagas	8.738.087,44
Superávit Orçamentário	6.470,96
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.396.260,14
Despesas Liquidadas	8.738.119,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.236.573,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.236.573,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.236.573,08
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	-278.900,00	-74.772,60 26,81	%	
Resultado Nominal - Acima da linha	-487.950,00	-259.086,53 53,10	%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	609,61	0,00	66,70	542,91
Poder Executivo	609,61	0,00	66,70	542,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	944.601,73	0,00	211.420,65	733.181,08
Poder Executivo	944.601,73	0,00	211.420,65	733.181,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>945.211,34</b>	<b>0,00</b>	<b>211.487,35</b>	<b>733.723,99</b>

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.794.096,74	18% / 25%	36,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.089.297,75	70%	91,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		

Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	959.183,06	15,00 %	19,32 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:23			

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
**Código Identificador:68809A6C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUEDRIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.807.681,41	10.216.787,28	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.807.681,41	10.216.787,28	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.807.681,41	10.216.787,28	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.770.191,93	8.810.056,41	0,00
De Demais Contribuições Sociais	37.489,48	43.726,70	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	1.363.004,17	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.641.999,02	1.684.310,39	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	1.641.999,02	1.684.310,39	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.642.608,63	1.685.013,30	0,00
(-) Restos a pagar processados	609,61	702,91	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	7.165.682,39	8.532.476,89	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.296.711,60	26.236.573,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	25.296.711,60	26.236.573,08	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	34,82%	38,94%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	28,33%	32,52%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	30.356.053,92	31.483.887,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	27.320.448,53	28.335.498,93	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	14.567,35	22.567,35	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00

Depósitos e Consignações sem Contrapartida	108.998,17	3.068,11	0,00
Restos a pagar não processados	944.601,73	733.021,08	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:56:27			
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.			
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Prestatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'			

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.296.711,60	26.236.573,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIM. ENDIVIDAMENTO-RCL (VIII)=(VI-VII)	25.296.711,60	26.236.573,08	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	5.565.276,55	5.772.046,08	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL	5.008.748,90	5.194.841,47	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:58:25			

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	26.236.573,08	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	26.236.573,08	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.197.851,69	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	3.778.066,52	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.836.560,12	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:59:32		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)							
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	RS 1,00							
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.221.257,36	1.449.772,62	1.392.862,32	1.373.495,76	1.534.389,37	1.487.716,24	1.530.112,33	
Pessoal Ativo	1.221.257,36	1.449.772,62	1.392.862,32	1.373.495,76	1.534.389,37	1.487.716,24	1.530.112,33	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.221.257,36	1.295.253,87	1.280.409,07	1.284.888,54	1.427.278,04	1.363.517,50	1.378.822,02	
Obrigações Patronais	0,00	154.518,75	112.453,25	88.607,22	107.111,33	124.198,74	151.290,31	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	3.995,83	4.382,40	4.085,29	4.043,90	4.046,05	4.053,31	4.053,31	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	3.995,83	4.382,40	4.085,29	4.043,90	4.046,05	4.053,31	4.053,31	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.217.261,53	1.445.390,22	1.388.777,03	1.369.451,86	1.530.343,32	1.483.662,93	1.526.059,02	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)							
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas							Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.788.698,48	1.747.979,02	1.677.153,33	1.575.853,14	1.638.138,41	18.417.428,38	0,00	
Pessoal Ativo	1.788.698,48	1.747.979,02	1.677.153,33	1.575.853,14	1.638.138,41	18.417.428,38	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.487.248,25	1.747.979,02	1.473.961,12	1.388.391,43	1.403.074,94	16.752.081,16	0,00	
Obrigações Patronais	301.450,23	0,00	203.192,21	187.461,71	235.063,47	1.665.347,22	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	5.525,11	5.770,47	3.237,99	7.692,41	4.942,80	55.828,87	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	5.525,11	5.770,47	3.237,99	7.692,41	4.942,80	55.828,87	0,00	

DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.783.173,37	1.742.208,55	1.673.915,34	1.568.160,73	1.633.195,61	18.361.599,51	0,00
-------------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.236.573,08	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	26.236.573,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.361.599,51	69,98 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	14.167.749,46	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.459.361,99	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.750.974,51	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:42		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.236.573,08	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	26.236.573,08	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	26.236.573,08	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.361.599,51	69,98%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.167.749,46	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	13.459.361,99	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	12.750.974,52	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	8.532.476,89	32,52%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.483.887,70	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.772.046,08	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.197.851,69	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.836.560,12	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:08:46		

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
Código Identificador:DDF8009D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO  
RIACHUELO RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL



Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)							
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	897.416,18	1.347.783,25	1.411.903,77	1.189.727,05	877.500,27	1.022.140,19	1.051.472,87	
Pessoal Ativo	897.416,18	956.834,02	1.121.273,12	1.000.281,77	877.500,27	1.022.140,19	1.051.472,87	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	773.861,14	849.614,12	1.009.728,70	867.236,90	770.431,60	893.165,93	942.391,33	
Obrigações Patronais	123.555,04	107.219,90	111.544,42	133.044,87	107.068,67	128.974,26	109.081,54	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	390.949,23	290.630,65	189.445,28	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	390.949,23	290.630,65	189.445,28	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágraf. 1º do art. 19 da LRF)	23.640,13	408.959,52	308.640,94	207.455,57	18.010,29	18.010,29	18.010,29	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	23.640,13	18.010,29	18.010,29	18.010,29	18.010,29	18.010,29	18.010,29	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	390.949,23	290.630,65	189.445,28	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	873.776,05	938.823,73	1.103.262,83	982.271,48	859.489,98	1.004.129,90	1.033.462,58	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas							
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.831.377,25	896.044,77	2.072.070,87	1.750.035,19	1.557.420,47	16.904.892,13	0,00	
Pessoal Ativo	1.836.168,35	705.118,01	1.842.158,37	1.557.955,64	1.557.420,47	14.425.739,26	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.553.250,74	690.232,13	1.560.562,64	1.214.839,11	906.498,14	12.031.812,48	0,00	
Obrigações Patronais	282.917,61	14.885,88	281.595,73	343.116,53	650.922,33	2.393.926,78	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	995.208,90	190.926,76	229.912,50	192.079,55	0,00	2.479.152,87	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	995.208,90	190.926,76	204.123,76	192.079,55	0,00	2.453.364,13	0,00	
Pensões	0,00	0,00	25.788,74	0,00	0,00	25.788,74	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágraf. 1º do art. 19 da LRF)	1.013.219,19	190.926,76	229.912,50	192.079,55	0,00	2.628.865,03	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	18.010,29	0,00	0,00	0,00	0,00	149.712,16	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	995.208,90	190.926,76	229.912,50	192.079,55	0,00	2.479.152,87	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.818.158,06	705.118,01	1.842.158,37	1.557.955,64	1.557.420,47	14.276.027,10	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR						% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.034.379,03						-	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágraf. 1º da CF) (V)	0,00						-	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágraf. 16 da CF) (VI)	0,00						-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	26.034.379,03						-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.276.027,10						54,84 %	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.058.564,68						54,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.355.636,45						51,30 %	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.652.708,21						48,60 %	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:48:44								

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:** 70BCE24D

**GABINETE DO PREFEITO  
RIACHUELO - RGF 1º QUADRIMESTRE - ANEXO II**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		RS 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.560.830,36	9.419.649,01	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.560.830,36	9.419.649,01	0,00	0,00
Empréstimos	144.942,68	144.942,68	0,00	0,00
Internos	144.942,68	144.942,68	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.415.887,68	9.274.706,33	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.415.887,68	8.415.887,68	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	858.818,65	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.760.492,12	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	1.760.492,12	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	180.135,45	2.027.792,24	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	267.300,12	267.300,12	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	8.560.830,36	7.659.156,89	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.007.067,83	26.034.379,03	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	24.007.067,83	26.034.379,03	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	35,66%	36,18%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	35,66%	29,42%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	28.808.481,40	31.241.254,84	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	25.927.633,26	28.117.129,35	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	44.351.805,95	0,00	0,00
Insuficiência financeira	87.164,67	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	33.782,71	246.692,03	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:51:26				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:5E3EA31A**

**GABINETE DO PREFEITO  
RIACHUELO - RGF 1º QUADRIMESTRE - ANEXO III**

Consolidado	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.007.067,83	26.034.379,03		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	24.007.067,83	26.034.379,03	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	5.281.554,92	5.727.563,39	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF ) (90%)	4.753.399,43	5.154.807,05	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:30

### JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

### RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Secretário Municipal De Finanças

### ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:55EB836A

## GABINETE DO PREFEITO RIACHUELO - RGF 1º QUADRIMESTRE - ANEXO IV

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	26.034.379,03	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	26.034.379,03	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.165.500,64	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	3.748.950,58	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.822.406,53	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:13

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**915607E2**GABINETE DO PREFEITO  
RIACHUELO - RGF 1º QUADRIMESTRE - ANEXO VI**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º trimestre de 2021 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	26.034.379,03	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	26.034.379,03	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	26.034.379,03	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.276.027,10	54,84%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.058.564,68	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	13.355.636,44	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	12.652.708,21	48,60%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	7.659.156,89	29,42%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.241.254,84	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.727.563,39	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.165.500,64	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.822.406,53	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:05

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**5F2E01C5**GABINETE DO PREFEITO  
RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.637.800,00	27.637.800,00	4.157.034,11	15,04	8.521.492,68	30,83	19.116.307,32
RECEITAS CORRENTES	25.187.800,00	25.187.800,00	4.043.080,68	16,05	8.316.867,39	33,02	16.870.932,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.189.000,00	1.189.000,00	790.457,01	66,48	1.421.736,70	119,57	-232.736,70
Impostos	1.189.000,00	1.189.000,00	790.457,01	66,48	1.421.736,70	119,57	-232.736,70
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	817.300,00	817.300,00	456,48	0,06	23.279,35	2,85	794.020,65
Contribuições sociais	717.300,00	717.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.300,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	456,48	0,46	23.279,35	23,28	76.720,65

RECEITA PATRIMONIAL	475.400,00	475.400,00	13.847,03	2,91	42.076,66	8,85	433.323,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	465.400,00	465.400,00	13.847,03	2,98	42.076,66	9,04	423.323,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.434.900,00	22.434.900,00	3.170.197,06	14,13	6.628.069,12	29,54	15.806.830,88
Transferências da União e de suas Entidades	13.914.300,00	13.914.300,00	1.782.004,18	12,81	3.831.385,24	27,54	10.082.914,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.816.600,00	2.816.600,00	318.192,69	11,30	642.076,59	22,80	2.174.523,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.704.000,00	5.704.000,00	1.070.000,19	18,76	2.154.607,29	37,77	3.549.392,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	271.200,00	271.200,00	68.123,10	25,12	201.705,56	74,38	69.494,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	71.200,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	68.123,10	34,06	201.705,56	100,85	-1.705,56
RECEITAS DE CAPITAL	2.450.000,00	2.450.000,00	113.953,43	4,65	204.625,29	8,35	2.245.374,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.350.000,00	2.350.000,00	113.953,43	4,85	204.625,29	8,71	2.145.374,71
Transferências da União e de suas Entidades	1.750.000,00	1.750.000,00	113.953,43	6,51	204.625,29	11,69	1.545.374,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.362.200,00	1.362.200,00	236.784,55	17,38	631.749,11	46,38	730.450,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.393.818,66	15,15	9.153.241,79	31,56	19.846.758,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.393.818,66	15,15	9.153.241,79	31,56	19.846.758,21
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.393.818,66	15,15	9.153.241,79	31,56	19.846.758,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	26.637.800,00	26.662.800,00	3.384.522,65	13.667.319,70	12.995.480,30	4.637.559,18	8.057.110,58	18.605.689,42	7.691.883,90
DESPESAS CORRENTES	21.281.344,34	23.352.820,02	3.274.791,80	13.557.588,85	9.795.231,17	4.534.201,97	7.953.753,37	15.399.066,65	7.588.526,69
Pessoal e encargos so	12.635.000,00	14.966.078,15	2.019.364,04	11.115.683,10	3.850.395,05	3.440.220,13	6.542.966,55	8.423.111,60	6.188.401,26
Juros e encargos da d	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Outras despesas corre	8.626.344,34	8.366.741,87	1.255.427,76	2.441.905,75	5.924.836,12	1.093.981,84	1.410.786,82	6.955.955,05	1.400.125,43
DESPESAS DE CAPITAL	5.056.455,66	3.036.979,98	109.730,85	109.730,85	2.927.249,13	103.357,21	103.357,21	2.933.622,77	103.357,21
Investimentos	4.763.255,66	2.911.979,98	99.730,85	99.730,85	2.812.249,13	99.730,85	99.730,85	2.812.249,13	99.730,85
Inversões financeiras	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Amortização de dívida	228.200,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	3.626,36	3.626,36	56.373,64	3.626,36
Reserva de Contingênci	300.000,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.362.200,00	1.337.200,00	0,00	0,00	1.337.200,00	0,00	0,00	1.337.200,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.384.522,65	13.667.319,70	14.332.680,30	4.637.559,18	8.057.110,58	19.942.889,42	7.691.883,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									

Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.384.522,65	13.667.319,70	14.332.680,30	4.637.559,18	8.057.110,58	19.942.889,42	7.691.883,90
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.096.131,21	-	1.461.357,89
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.384.522,65	13.667.319,70	14.332.680,30	4.637.559,18	9.153.241,79	19.942.889,42	7.691.883,90
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:17:43

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.362.200,00	1.362.200,00	236.784,55	17,38	631.749,11	46,38	730.450,89
RECEITAS CORRENTES	1.362.200,00	1.362.200,00	236.784,55	17,38	631.749,11	46,38	730.450,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.362.200,00	1.362.200,00	236.784,55	17,38	631.749,11	46,38	730.450,89
Contribuições sociais	1.362.200,00	1.362.200,00	236.784,55	17,38	631.749,11	46,38	730.450,89
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.362.200,00	1.337.200,00	0,00	0,00	1.337.200,00	0,00	0,00	1.337.200,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.312.200,00	1.312.200,00	0,00	0,00	1.312.200,00	0,00	0,00	1.312.200,00	0,00
Pessoal e encargos so	1.271.200,00	1.271.200,00	0,00	0,00	1.271.200,00	0,00	0,00	1.271.200,00	0,00

Juros e encargos da d	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Outras despesas corre	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Amortização de dívida	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Reserva de contingênci	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:** 16211ADD

### GABINETE DO PREFEITO RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/totalb)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/totald)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	26.637.800,00	26.662.800,00	3.384.522,65	13.667.319,70	100,00	12.995.480,30	4.637.559,18	8.057.110,58	100,00	18.605.689,42
LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	15.450,00	749.660,00	5,49	250.340,00	154.256,64	309.571,61	3,84	690.428,39
Ação Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	15.450,00	749.660,00	5,49	250.340,00	154.256,64	309.571,61	3,84	690.428,39
ESSENCIAL À JUSTIÇA	97.600,00	97.600,00	0,00	50.000,00	0,37	47.600,00	3.360,00	6.720,00	0,08	90.880,00
Representação Judicial e E	97.600,00	97.600,00	0,00	50.000,00	0,37	47.600,00	3.360,00	6.720,00	0,08	90.880,00
ADMINISTRAÇÃO	2.141.500,00	2.631.806,56	752.322,25	1.924.718,30	14,08	707.088,26	927.087,04	1.284.981,37	15,95	1.346.825,19
Planejamento e Orçamento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.583.700,00	2.269.006,56	744.322,25	1.815.878,58	13,29	453.127,98	885.551,07	1.204.943,85	14,96	1.064.062,71
Administração Financeira	402.800,00	257.800,00	8.000,00	78.839,72	0,58	178.960,28	33.175,97	63.317,52	0,79	194.482,48
Controle Interno	105.000,00	105.000,00	0,00	30.000,00	0,22	75.000,00	8.360,00	16.720,00	0,21	88.280,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.673.000,00	1.327.516,65	57.800,44	228.399,30	1,67	1.099.117,35	101.170,91	164.370,73	2,04	1.163.145,92
Assistência ao Idoso	212.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00
Assistência de Portador de	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Assistência à Criança e ao	260.300,00	255.277,18	0,00	80.000,00	0,59	175.277,18	15.997,78	29.600,51	0,37	225.676,67
Assistência Comunitária	1.162.200,00	891.739,47	57.800,44	148.399,30	1,09	743.340,17	85.173,13	134.770,22	1,67	756.969,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.768.100,00	1.768.100,00	22.100,00	1.228.480,00	8,99	539.620,00	212.796,16	648.704,82	8,05	1.119.395,18
Previdência Básica	1.768.100,00	1.768.100,00	22.100,00	1.228.480,00	8,99	539.620,00	212.796,16	648.704,82	8,05	1.119.395,18
SAÚDE	6.201.950,00	6.988.182,40	912.250,09	2.763.817,96	20,22	4.224.364,44	1.034.999,67	1.703.566,37	21,14	5.284.616,03
Atenção Básica	5.648.150,00	6.464.382,40	875.350,09	2.674.917,96	19,57	3.789.464,44	1.007.693,51	1.656.762,40	20,56	4.807.620,00
Assistência Hospitalar e A	120.000,00	145.000,00	36.900,00	48.900,00	0,36	96.100,00	9.550,00	13.430,00	0,17	131.570,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Vigilância Epidemiológica	183.800,00	183.800,00	0,00	40.000,00	0,29	143.800,00	17.756,16	33.373,97	0,41	150.426,03
Demais Subfunções	210.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
EDUCAÇÃO	8.548.850,00	9.090.334,00	1.197.163,50	5.675.967,77	41,53	3.414.366,23	1.682.170,04	3.226.112,96	40,04	5.864.221,04
Ensino Fundamental	7.478.450,00	8.377.934,00	1.197.163,50	5.675.967,77	41,53	2.701.966,23	1.682.170,04	3.226.112,96	40,04	5.151.821,04
Ensino Médio	85.500,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00
Educação Infantil	708.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Educação de Jovens e Adult	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Educação Especial	126.900,00	126.900,00	0,00	0,00	0,00	126.900,00	0,00	0,00	0,00	126.900,00
CULTURA	360.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Difusão Cultural	360.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
URBANISMO	2.523.900,00	1.611.444,85	353.803,17	798.603,17	5,84	812.841,68	429.479,30	562.666,95	6,98	1.048.777,90
Infra-Estrutura Urbana	974.700,00	449.744,85	82.544,85	82.544,85	0,60	367.200,00	82.544,85	82.544,85	1,02	367.200,00
Serviços Urbanos	1.549.200,00	1.161.700,00	271.258,32	716.058,32	5,24	445.641,68	346.934,45	480.122,10	5,96	681.577,90
HABITAÇÃO	82.600,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00
Habitação Rural	52.600,00	35.600,00	0,00	0,00	0,00	35.600,00	0,00	0,00	0,00	35.600,00
Habitação Urbana	30.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
SANEAMENTO	120.800,00	120.800,00	1.074,80	1.074,80	0,01	119.725,20	1.074,80	1.074,80	0,01	119.725,20
Saneamento Básico Urbano	120.800,00	120.800,00	1.074,80	1.074,80	0,01	119.725,20	1.074,80	1.074,80	0,01	119.725,20
GESTÃO AMBIENTAL	387.000,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00
Preservação e Conservação	217.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Demais Subfunções	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	534.900,00	553.400,00	66.558,40	201.798,40	1,48	351.601,60	75.462,08	125.495,89	1,56	427.904,11
Abastecimento	478.894,34	497.394,34	66.558,40	201.798,40	1,48	295.595,94	75.462,08	125.495,89	1,56	371.898,45
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção da Produção Agrop	36.005,66	36.005,66	0,00	0,00	0,00	36.005,66	0,00	0,00	0,00	36.005,66
COMÉRCIO E SERVIÇOS	242.900,00	167.514,00	0,00	38.800,00	0,28	128.714,00	9.702,54	17.845,08	0,22	149.668,92
Turismo	242.900,00	167.514,00	0,00	38.800,00	0,28	128.714,00	9.702,54	17.845,08	0,22	149.668,92

TRANSPORTE	120.000,00	90.000,00	6.000,00	6.000,00	0,04	84.000,00	6.000,00	6.000,00	0,07	84.000,00
Transporte Rodoviário	120.000,00	90.000,00	6.000,00	6.000,00	0,04	84.000,00	6.000,00	6.000,00	0,07	84.000,00
DESPORTO E LAZER	534.700,00	324.501,54	0,00	0,00	0,00	324.501,54	0,00	0,00	0,00	324.501,54
Desporto Comunitário	534.700,00	324.501,54	0,00	0,00	0,00	324.501,54	0,00	0,00	0,00	324.501,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.362.200,00	1.337.200,00	0,00	0,00	0,00	1.337.200,00	0,00	0,00	0,00	1.337.200,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.384.522,65	13.667.319,70	100,00	14.332.680,30	4.637.559,18	8.057.110,58	100,00	19.942.889,42
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:21

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.362.200,00	1.337.200,00	0,00	0,00	0,00	1.337.200,00	0,00	0,00	0,00	1.337.200,00
ADMINISTRAÇÃO	1.361.200,00	1.336.200,00	0,00	0,00	0,00	1.336.200,00	0,00	0,00	0,00	1.336.200,00
Administração Geral	1.361.200,00	1.336.200,00	0,00	0,00	0,00	1.336.200,00	0,00	0,00	0,00	1.336.200,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência Básica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:21

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador: E612CE36

**GABINETE DO PREFEITO  
RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO III - RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2021 (até Abril)								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Nov/2020
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.494.666,37	2.594.186,69	2.361.667,06	2.811.267,62	2.108.807,14	2.004.996,19	2.453.190,84	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	61.589,14	321.049,78	193.525,97	189.440,94	269.661,39	337.296,16	544.473,34	
IPTU	0,00	5.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	58.363,50	311.210,09	187.996,16	185.169,06	265.181,51	332.932,40	539.899,52	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	3.225,64	4.469,69	5.529,81	4.271,88	4.479,88	4.363,76	4.573,82	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	127.311,46	60.333,35	61.537,47	0,00	0,00	14.097,87	
Receita Patrimonial	201,20	633,92	345,84	257,17	327,16	135,95	110,68	
Rendimentos de Aplicação Financeira	201,20	633,92	345,84	257,17	327,16	135,95	110,68	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.430.822,24	2.135.191,53	2.097.247,06	2.560.032,04	1.838.818,59	1.663.245,60	1.894.508,95	
Cota-parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	
Cota-parte do ICMS	126.415,86	128.762,30	150.907,49	164.516,94	199.144,86	186.299,59	183.905,61	
Cota-parte do IPVA	11.411,43	13.142,30	11.505,04	9.399,59	6.986,14	7.924,87	4.267,78	
Cota-parte do ITR	15,00	6,17	0,00	0,00	74,98	961,05	60,09	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	118,24	106,32	127,73	147,73	173,51	198,59	217,68	
Transferências do Fundeb	332.184,22	339.284,91	348.487,87	359.891,59	348.363,48	420.947,47	504.300,10	
Outras transferências correntes	298.252,70	1.114.640,21	656.608,26	1.435.565,09	808.413,73	406.865,13	353.421,35	
Outras receitas correntes	2.053,79	10.000,00	10.214,84	0,00	0,00	4.318,48	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	157.771,08	260.914,98	201.116,91	212.543,03	134.976,30	165.461,86	206.460,36	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	127.311,46	60.333,35	61.537,47	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	157.771,08	133.603,52	140.783,56	151.005,56	134.976,30	165.461,86	206.460,36	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	1.336.895,29	2.333.271,71	2.160.550,15	2.598.724,59	1.973.830,84	1.839.534,33	2.246.730,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	1.336.895,29	2.333.271,71	2.160.550,15	2.598.724,59	1.973.830,84	1.839.534,33	2.246.730,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES</b>	1.336.895,29	2.333.271,71	2.160.550,15	2.598.724,59	1.973.830,84	1.839.534,33	2.246.730,48	



DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.776.470,19	2.142.793,08	2.636.584,86	2.189.286,20	2.259.680,74	28.833.596,98	27.908.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	842.501,53	409.654,53	221.625,16	358.804,14	431.652,87	4.181.274,95	1.189.000,00
IPTU	0,00	59,29	0,00	0,00	0,00	5.429,29	48.000,00
ISS	837.766,65	407.918,69	143.607,97	311.150,65	413.334,41	3.994.530,61	1.053.000,00
ITBI	0,00	0,00	1.956,01	0,00	0,00	1.956,01	13.000,00
IRRF	4.734,88	1.676,55	76.061,18	47.653,49	18.318,46	179.359,04	75.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	326.376,02	7.614,36	15.208,51	0,00	456,48	612.935,52	817.300,00
Receita Patrimonial	1.951,99	192,57	28.037,06	12.479,37	1.367,66	46.040,57	475.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.951,99	192,57	28.037,06	12.479,37	1.367,66	46.040,57	465.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.576.960,73	1.725.331,62	2.238.131,67	1.749.879,59	1.826.203,73	23.736.373,35	25.155.700,00
Cota-parte do FPM	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	11.526.000,00
Cota-parte do ICMS	250.232,66	200.327,45	185.982,53	210.966,73	155.539,07	2.143.001,09	2.190.000,00
Cota-parte do IPVA	11.782,01	8.043,78	8.554,13	5.699,78	12.862,89	111.579,74	110.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,29	1.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	406,40	406,40	406,40	1.219,20	1.000,00
Transferências da LC 61/89	228,95	215,21	176,05	209,05	209,66	2.128,72	2.000,00
Transferências do Fundeb	541.743,27	461.290,01	623.317,09	457.597,20	612.402,99	5.349.810,20	5.704.000,00
Outras transferências correntes	508.038,83	135.987,17	214.506,03	267.187,28	200.275,28	6.399.761,06	5.621.700,00
Outras receitas correntes	28.679,92	0,00	133.582,46	68.123,10	0,00	256.972,59	271.200,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	548.495,94	225.610,84	279.980,39	203.262,52	202.623,74	2.799.217,95	3.638.100,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	322.216,79	0,00	0,00	0,00	0,00	571.399,07	717.300,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	226.279,15	225.610,84	279.980,39	203.262,52	202.623,74	2.227.818,88	2.720.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	3.227.974,25	1.917.182,24	2.356.604,47	1.986.023,68	2.057.057,00	26.034.379,03	24.270.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	3.227.974,25	1.917.182,24	2.356.604,47	1.986.023,68	2.057.057,00	26.034.379,03	24.270.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	3.227.974,25	1.917.182,24	2.356.604,47	1.986.023,68	2.057.057,00	26.034.379,03	24.270.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:29

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:376DCF06**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO IV - RPPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
R\$ 1,00		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	236.784,63
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	236.784,55
Ativo	0,00	236.784,55
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,08
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	236.784,63

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	192.079,55	192.079,55	
Aposentadorias	0,00	0,00	192.079,55	192.079,55	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	4.840,00	4.840,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	4.840,00	4.840,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	196.919,55	196.919,55	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)</b>	0,00	236.784,63	39.865,08	39.865,08	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	117.937,21
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para formação de reserva	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA : 16:26:48

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:BE44F2B8**

**GABINETE DO PREFEITO  
RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.780.900,00	8.316.867,09
Receita tributária	1.189.000,00	1.421.736,70
IPTU	48.000,00	59,29
ISS	1.053.000,00	1.276.011,72
ITBI	13.000,00	1.956,01
IRRF	75.000,00	143.709,68
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	100.000,00	23.279,35
Receita patrimonial	47.000,00	42.076,36
Aplicações financeiras (II)	37.000,00	42.076,36
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências correntes	22.434.900,00	6.628.069,12
Cota-parte do FPM	9.266.000,00	3.021.582,51
Cota-parte do ICMS	1.752.000,00	603.927,85
Cota-parte do IPVA	88.000,00	28.128,49
Cota Parte do ITR	800,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	800,00	1.219,20
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	648,02
Transferências do Fundeb	5.704.000,00	2.154.607,29
Outras transferências correntes	5.621.700,00	817.955,76
Demais receitas correntes	10.000,00	201.705,56
Outras receitas financeiras (III)	0,00	201.705,56
Receitas correntes restantes	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.743.900,00	8.073.085,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.450.000,00	204.625,29
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.350.000,00	204.625,29
Convênios	1.700.000,00	0,00
Outras transferências de capital	650.000,00	204.625,29

Outras receitas de capital	100.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.450.000,00	204.625,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	26.193.900,00	8.277.710,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.664.720,02	12.339.108,85	7.308.674,91	6.952.662,89	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	13.569.578,15	9.916.263,10	5.916.368,64	5.571.018,01	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.080.141,87	2.422.845,75	1.392.306,27	1.381.644,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	21.649.720,02	12.339.108,85	7.308.674,91	6.952.662,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.956.979,98	99.730,85	99.730,85	99.730,85	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.841.979,98	99.730,85	99.730,85	99.730,85	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.906.979,98	99.730,85	99.730,85	99.730,85	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	24.829.700,00	12.438.839,70	7.408.405,76	7.052.393,74	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)=(XXIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)				1.225.316,72			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	42.076,36
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	1.267.393,08
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.419.649,01
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00
Disponibilidade de caixa	1.760.492,12
Disponibilidade de caixa bruta	180.135,45
(-)Restos a pagar processados (XXX)	267.300,12
Demais haveres financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	9.419.649,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	1.760.492,12

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 1.760.492,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 1.718.415,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 1.000.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:23	

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:** 1D52A860

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		267.300,12	0,00	0,00	0,00	267.300,12
Executivo		267.300,12	0,00	0,00	0,00	267.300,12
2016-SEMF		24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci		13.185,03	0,00	0,00	0,00	13.185,03
2017-Fundo Municipal de Saúde		107.719,14	0,00	0,00	0,00	107.719,14
2017-Fundo Municipal de Educação		19.373,18	0,00	0,00	0,00	19.373,18
2017-SEMOS		4.048,03	0,00	0,00	0,00	4.048,03
2018-SEMAD		38.711,40	0,00	0,00	0,00	38.711,40
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci		22.433,12	0,00	0,00	0,00	22.433,12
2018-Fundo Municipal de Saúde		26.486,78	0,00	0,00	0,00	26.486,78
2018-Fundo Municipal de Educação		10.463,44	0,00	0,00	0,00	10.463,44
2018-SEMOS		88,00	0,00	0,00	0,00	88,00
2018-SEMARH		792,00	0,00	0,00	0,00	792,00
Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		267.300,12	0,00	0,00	0,00	267.300,12

PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
		INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	267.300,12
Executivo		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	267.300,12
2016-SEMF		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	13.185,03
2017-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	107.719,14
2017-Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	19.373,18
2017-SEMOS		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	4.048,03
2018-SEMAD		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	38.711,40
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	22.433,12
2018-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	26.486,78
2018-Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	10.463,44
2018-SEMOS		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	88,00
2018-SEMARH		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	792,00
Legislativo		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	267.300,12

PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
		INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:43

NOTAS:

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:BC013BA4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.189.000,00</b>	<b>1.421.736,70</b>
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	48.000,00	59,29
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	13.000,00	1.956,01
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.053.000,00	1.276.011,72
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	75.000,00	143.709,68
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>13.829.000,00</b>	<b>4.565.764,36</b>
2.1 - Cota parte do FPM	11.526.000,00	3.776.978,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	3.776.978,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.190.000,00	752.815,78
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	809,97
2.4 - Cota parte ITR	1.000,00	0,00
2.5 - Cota parte IPVA	110.000,00	35.160,58
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>15.018.000,00</b>	<b>5.987.501,06</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.720.600,00</b>	<b>911.477,49</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.033.900,00</b>	<b>583.722,39</b>
<b>FUNDEB</b>		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>5.705.000,00</b>	<b>2.154.746,56</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.705.000,00	2.154.746,56
6.1.1 - Principal	5.704.000,00	2.154.607,29
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.000,00	139,27
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>2.983.400,00</b>	<b>1.243.129,80</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>2.154.746,56</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>3.881.000,00</b>	<b>2.958.000,77</b>	<b>1.880.687,01</b>	<b>1.578.480,21</b>
10.1 - Educação infantil	25.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	25.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	3.856.000,00	2.958.000,77	1.880.687,01	1.578.480,21
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.982.000,00</b>	<b>1.017.872,33</b>	<b>396.378,12</b>	<b>396.378,12</b>
11.1 - Educação infantil	69.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	69.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	1.913.000,00	1.017.872,33	396.378,12	396.378,12
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>5.863.000,00</b>	<b>3.975.873,10</b>	<b>2.277.065,13</b>	<b>1.974.858,33</b>

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.218.000,77	2.139.494,75	1.837.287,95	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	4.235.873,10	2.535.872,87	2.233.666,07	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.508.322,59	2.139.494,75	2.139.494,75	99,29
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	MÁXIMO VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	215.474,66	-381.126,31	-381.126,31	-17,69

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)					
--	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	141.000,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	141.000,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.119.434,00	440.253,50	343.076,68	340.920,38
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.260.434,00	440.253,50	343.076,68	340.920,38
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				2.878.949,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				1.243.129,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.635.819,75

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.496.875,27	1.635.819,75	27,32		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	619.900,00	108.196,12
35.1 - Salário-Educação	191.000,00	37.275,23
35.2 - PDDE	6.000,00	2,66
35.3 - PNAE	156.000,00	34.784,71
35.4 - PNATE	48.000,00	12.427,24
35.5 - Outras transferências do FNDE	218.900,00	23.706,28
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	300.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	22.500,00	10.320,12
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.092.400,00	118.516,24

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	115.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	115.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.789.900,00	377.841,17	376.648,91	376.648,91
43 - ENSINO MÉDIO	12.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.916.900,00	377.841,17	376.648,91	376.648,91

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.090.334,00	5.675.967,77	3.226.112,96	2.921.749,86
47.1 - Despesas Correntes	8.565.984,00	5.675.967,77	3.226.112,96	2.921.749,86
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.955.500,00	5.454.020,44	3.137.324,45	2.835.117,65
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.610.484,00	221.947,33	88.788,51	86.632,21
47.2 - Despesas de Capital	524.350,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	524.350,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	74.238,97	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.154.746,56	37.275,23
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.233.666,07	0,00
51(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-4.680,54	37.275,23
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-4.680,54	37.275,23

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:37  
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:79D89DAF**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.189.000,00	1.189.000,00	1.421.736,70	119,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.000,00	48.000,00	59,29	0,12
IPTU	45.000,00	45.000,00	10,01	0,02
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	49,28	1,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000,00	13.000,00	1.956,01	15,05
ITBI	10.000,00	10.000,00	1.956,01	19,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.053.000,00	1.053.000,00	1.276.011,72	121,18
ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	1.276.011,72	121,52
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	143.709,68	191,61
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.604.000,00	13.604.000,00	4.566.983,56	33,57
Cota Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	3.776.978,03	33,42
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	35.160,58	31,96
Cota Parte ICMS	2.190.000,00	2.190.000,00	752.815,78	34,38
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	809,97	40,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	1.219,20	121,92
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	1.219,20	121,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	14.793.000,00	14.793.000,00	5.988.720,26	40,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.218.950,00	3.214.666,40	1.646.712,01	51,22	1.061.668,02	33,03	1.060.046,69	32,98
Despesas Correntes	2.158.950,00	3.147.480,40	1.629.526,01	51,77	1.044.482,02	33,18	1.042.860,69	33,13
Despesas de Capital	60.000,00	67.186,00	17.186,00	25,58	17.186,00	25,58	17.186,00	25,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.268.950,00	3.214.666,40	1.646.712,01	51,22	1.061.668,02	33,03	1.060.046,69	32,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.646.712,01	1.061.668,02	1.060.046,69
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.646.712,01	1.061.668,02	1.060.046,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			898.308,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			163.359,98



Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,73

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no exercício Disponível- Financia- ceira(q)=(XIII)d se<0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA AFINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.815.000,00	2.815.000,00	761.239,14	27,04
Provenientes da União	2.705.000,00	2.705.000,00	761.239,14	28,14
Provenientes do Estado	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	748.000,00	748.000,00	121.885,04	16,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.563.000,00	3.563.000,00	883.124,18	24,79

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.429.200,00	3.249.716,00	1.028.205,95	31,64	595.094,38	18,31	595.094,38	18,31
Despesas Correntes	2.428.200,00	2.348.716,00	1.028.205,95	43,78	595.094,38	25,34	595.094,38	25,34
Despesas de Capital	1.001.000,00	901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	120.000,00	145.000,00	48.900,00	33,72	13.430,00	9,26	13.430,00	9,26
Despesas Correntes	100.000,00	125.000,00	48.900,00	39,12	13.430,00	10,74	13.430,00	10,74
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	183.800,00	183.800,00	40.000,00	21,76	33.373,97	18,16	33.373,97	18,16
Despesas Correntes	163.800,00	163.800,00	40.000,00	24,42	33.373,97	20,37	33.373,97	20,37
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.933.000,00	3.773.516,00	1.117.105,95	29,60	641.898,35	17,01	641.898,35	17,01

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.648.150,00	6.464.382,40	2.674.917,96	41,38	1.656.762,40	25,63	1.655.141,07	25,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	120.000,00	145.000,00	48.900,00	33,72	13.430,00	9,26	13.430,00	9,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	183.800,00	183.800,00	40.000,00	21,76	33.373,97	18,16	33.373,97	18,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	210.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.201.950,00	6.988.182,40	2.763.817,96	39,55	1.703.566,37	24,38	1.701.945,04	24,35
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.933.000,00	3.773.516,00	1.117.105,95	29,60	641.898,35	17,01	641.898,35	17,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.268.950,00	3.214.666,40	1.646.712,01	51,22	1.061.668,02	33,03	1.060.046,69	32,98

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:31  
 Notas:  
 (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
 (3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
 Maria de Fatima Xavier de Andrade  
 Código Identificador:EFE40B3A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )	RS 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	24.007.067,83	26.034.379,03									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:41  
 NOTA:

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

GABINETE DO PREFEITO  
RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	29.000.000,00	
Previsão Atualizada	29.000.000,00	
Receitas Realizadas	9.153.241,79	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	28.000.000,00	
Dotação Atualizada	28.000.000,00	
Despesas Empenhadas	13.667.319,70	
Despesas Liquidadas	8.057.110,58	
Despesas Pagas	7.691.883,90	
Superávit Orçamentário	1.096.131,21	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	13.667.319,70	
Despesas Liquidadas	8.057.110,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	26.034.379,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.034.379,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.034.379,03	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	236.784,63	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	196.919,55	
Resultado Previdenciário	39.865,08	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.225.316,72	0,00 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.267.393,08	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	267.300,12	0,00	0,00	267.300,12
Poder Executivo	267.300,12	0,00	0,00	267.300,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	267.300,12	0,00	0,00	267.300,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.635.819,75	18% / 25%	27,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.139.494,75	70%	99,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.061.668,02	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00 %	17,73 %
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:42:10			

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:465214E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>19.927.040,00</b>	<b>19.927.040,00</b>	<b>2.782.337,02</b>	<b>13,96</b>	<b>5.921.098,31</b>	<b>29,71</b>	<b>14.005.941,69</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.231.340,00</b>	<b>19.231.340,00</b>	<b>2.782.337,02</b>	<b>14,47</b>	<b>5.921.098,31</b>	<b>30,79</b>	<b>13.310.241,69</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	599.200,00	599.200,00	60.395,38	10,08	142.505,99	23,78	456.694,01
Impostos	541.600,00	541.600,00	59.025,92	10,90	138.924,24	25,65	402.675,76
Taxas	55.300,00	55.300,00	1.369,46	2,48	3.581,75	6,48	51.718,25
Contribuição de Melhoria	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
CONTRIBUIÇÕES	97.400,00	97.400,00	11.130,41	11,43	34.611,10	35,54	62.788,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.400,00	97.400,00	11.130,41	11,43	34.611,10	35,54	62.788,90
RECEITA PATRIMONIAL	733.300,00	733.300,00	40.856,61	5,57	41.487,58	5,66	691.812,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	731.300,00	731.300,00	40.856,61	5,59	41.487,58	5,67	689.812,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.400,00	40.400,00	26,60	0,07	247,36	0,61	40.152,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	20.200,00	20.200,00	26,60	0,13	247,36	1,22	19.952,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.639.840,00	17.639.840,00	2.667.146,55	15,12	5.699.433,15	32,31	11.940.406,85
Transferências da União e de suas Entidades	11.610.200,00	11.610.200,00	1.736.995,07	14,96	3.701.326,34	31,88	7.908.873,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.239.640,00	2.239.640,00	326.069,54	14,56	643.503,21	28,73	1.596.136,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.790.000,00	3.790.000,00	604.081,94	15,94	1.354.603,60	35,74	2.435.396,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.200,00	121.200,00	2.781,47	2,29	2.813,13	2,32	118.386,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.700,00	70.700,00	2.713,01	3,84	2.713,01	3,84	67.986,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.500,00	50.500,00	68,46	0,14	100,12	0,20	50.399,88
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>695.700,00</b>	<b>695.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>695.700,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	695.700,00	695.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.700,00
Transferências da União e de suas Entidades	695.700,00	695.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.700,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>361.035,29</b>	<b>24,85</b>	<b>551.265,99</b>	<b>37,94</b>	<b>901.734,01</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>3.143.372,31</b>	<b>14,70</b>	<b>6.472.364,30</b>	<b>30,27</b>	<b>14.907.675,70</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>3.143.372,31</b>	<b>14,70</b>	<b>6.472.364,30</b>	<b>30,27</b>	<b>14.907.675,70</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>3.143.372,31</b>	<b>14,70</b>	<b>6.472.364,30</b>	<b>30,27</b>	<b>14.907.675,70</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	110.805,45	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	110.805,45	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.071.540,00	20.182.345,45	1.401.944,54	11.915.290,69	8.267.054,76	3.015.725,80	5.678.029,45	5.677.874,75	14.504.316,00
DESPESAS CORRENTES	18.206.440,00	18.406.295,45	1.372.627,29	11.827.346,56	6.578.948,89	3.005.843,41	5.636.325,54	5.636.170,84	12.769.969,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.797.700,00	11.857.200,00	206.619,84	9.413.794,31	2.443.405,69	2.046.926,24	4.084.471,45	4.084.457,50	7.772.728,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.404.340,00	6.544.695,45	1.166.007,45	2.413.552,25	4.131.143,20	958.917,17	1.551.854,09	1.551.713,34	4.992.841,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.641.100,00	1.552.050,00	29.317,25	87.944,13	1.464.105,87	9.882,39	41.703,91	41.703,91	1.510.346,09
INVESTIMENTOS	1.590.200,00	1.501.150,00	29.317,25	58.244,13	1.442.905,87	1.575,00	30.501,88	30.501,88	1.470.648,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.900,00	50.900,00	0,00	29.700,00	21.200,00	8.307,39	11.202,03	11.202,03	39.697,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.028.500,00	1.028.500,00	11.150,07	657.150,07	371.349,93	254.933,96	387.687,86	387.687,86	640.812,14
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>21.100.040,00</b>	<b>21.210.845,45</b>	<b>1.413.094,61</b>	<b>12.572.440,76</b>	<b>8.638.404,69</b>	<b>3.270.659,76</b>	<b>6.065.717,31</b>	<b>6.065.562,61</b>	<b>15.145.128,14</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>21.100.040,00</b>	<b>21.210.845,45</b>	<b>1.413.094,61</b>	<b>12.572.440,76</b>	<b>8.638.404,69</b>	<b>3.270.659,76</b>	<b>6.065.717,31</b>	<b>6.065.562,61</b>	<b>15.145.128,14</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	406.646,99	406.801,69	-----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>21.100.040,00</b>	<b>21.210.845,45</b>	<b>1.413.094,61</b>	<b>12.572.440,76</b>	<b>8.638.404,69</b>	<b>3.270.659,76</b>	<b>6.472.364,30</b>	<b>6.472.364,30</b>	<b>15.145.128,14</b>
RESERVA DO RPPS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.453.000,00	1.453.000,00	361.035,29	24,85	551.265,99	37,94	901.734,01
CONTRIBUIÇÕES	1.453.000,00	1.453.000,00	361.035,29	24,85	551.265,99	37,94	901.734,01
Contribuições Sociais	1.453.000,00	1.453.000,00	361.035,29	24,85	551.265,99	37,94	901.734,01
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>361.035,29</b>	<b>24,85</b>	<b>551.265,99</b>	<b>37,94</b>	<b>901.734,01</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	976.500,00	976.500,00	11.150,07	607.150,07	369.349,93	245.645,77	369.293,01	369.293,01	607.206,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	976.500,00	976.500,00	11.150,07	607.150,07	369.349,93	245.645,77	369.293,01	369.293,01	607.206,99
DESPESAS DE CAPITAL	52.000,00	52.000,00	0,00	50.000,00	2.000,00	9.288,19	18.394,85	18.394,85	33.605,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.000,00	52.000,00	0,00	50.000,00	2.000,00	9.288,19	18.394,85	18.394,85	33.605,15
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.028.500,00</b>	<b>1.028.500,00</b>	<b>11.150,07</b>	<b>657.150,07</b>	<b>371.349,93</b>	<b>254.933,96</b>	<b>387.687,86</b>	<b>387.687,86</b>	<b>640.812,14</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1508-9010-214). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:19.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador: DA4DE65E****CHEFIA DE GABINETE  
DESPA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.071.540,00	20.182.345,45	1.401.944,54	11.915.290,69	94,77	8.267.054,76	3.015.725,80	5.678.029,45	93,61	14.504.316,00
LEGISLATIVA	930.100,00	930.100,00	2.082,20	696.232,20	5,54	233.867,80	130.106,84	242.919,84	4,00	687.180,16
Ação Legislativa	930.100,00	930.100,00	2.082,20	696.232,20	5,54	233.867,80	130.106,84	242.919,84	4,00	687.180,16
ADMINISTRAÇÃO	2.148.400,00	2.161.400,00	170.800,05	1.528.873,46	12,16	632.526,54	367.910,09	699.504,81	11,53	1.461.895,19
Administração Geral	1.650.800,00	1.663.800,00	147.909,40	1.127.772,90	8,97	536.027,10	286.707,51	542.295,78	8,94	1.121.504,22
Administração Financeira	449.500,00	449.500,00	22.890,65	369.600,56	2,94	79.899,44	69.682,58	137.079,03	2,26	312.420,97
Controle Interno	48.100,00	48.100,00	0,00	31.500,00	0,25	16.600,00	11.520,00	20.130,00	0,33	27.970,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.090.400,00	1.090.400,00	42.385,33	479.162,44	3,81	611.237,56	117.786,41	242.560,69	4,00	847.839,31
Assistência ao Idoso	39.900,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	257.000,00	266.000,00	20.545,73	134.959,52	1,07	131.040,48	38.654,73	73.556,09	1,21	192.443,91
Assistência Comunitária	793.500,00	784.500,00	21.839,60	344.202,92	2,74	440.297,08	79.131,68	169.004,60	2,79	615.495,40
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.854.400,00	1.854.400,00	0,00	1.788.330,00	14,22	66.070,00	353.714,10	687.756,67	11,34	1.166.643,33
Previdência do Regime Estatutário	1.854.400,00	1.854.400,00	0,00	1.788.330,00	14,22	66.070,00	353.714,10	687.756,67	11,34	1.166.643,33
SAÚDE	4.086.859,00	4.289.664,45	579.713,08	2.485.344,53	19,77	1.804.319,92	812.678,88	1.417.125,48	23,36	2.872.538,97
Administração Geral	640.359,00	675.015,07	17.211,26	486.903,86	3,87	188.111,21	122.677,84	228.891,31	3,77	446.123,76
Atenção Básica	1.490.000,00	1.621.345,00	247.435,03	711.175,79	5,66	910.169,21	224.871,81	411.706,01	6,79	1.209.638,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.564.900,00	1.559.900,00	253.376,60	1.104.188,45	8,78	455.711,55	402.974,70	676.050,49	11,15	883.849,51
Suporte Profilático e Terapêutico	185.300,00	199.087,58	47.955,46	73.777,82	0,59	125.309,76	33.152,30	38.841,56	0,64	160.246,02
Vigilância Sanitária	110.800,00	104.816,80	13.734,73	28.247,90	0,22	76.568,90	13.734,73	28.247,90	0,47	76.568,90
Vigilância Epidemiológica	95.500,00	129.500,00	0,00	81.050,71	0,64	48.449,29	15.267,50	33.388,21	0,55	96.111,79
EDUCAÇÃO	6.618.643,00	6.458.643,00	131.675,01	3.476.860,11	27,65	2.981.782,89	726.630,05	1.509.029,35	24,88	4.949.613,65
Administração Geral	440.000,00	418.000,00	23.328,05	240.913,29	1,92	177.086,71	40.494,65	94.606,08	1,56	323.393,92
Ensino Fundamental	4.119.443,00	4.011.443,00	19.316,73	2.314.658,34	18,41	1.696.784,66	452.697,09	945.218,55	15,58	3.066.224,45
Ensino Médio	99.700,00	69.700,00	0,00	5.449,00	0,04	64.251,00	0,00	5.449,00	0,09	64.251,00
Ensino Superior	89.700,00	89.700,00	4.300,00	16.089,00	0,13	73.611,00	4.300,00	16.089,00	0,27	73.611,00
Educação Infantil	1.821.600,00	1.821.600,00	84.730,23	899.750,48	7,16	921.849,52	229.138,31	447.666,72	7,38	1.373.933,28
Educação de Jovens e Adultos	48.200,00	48.200,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00
CULTURA	350.700,00	350.700,00	35.748,11	113.080,57	0,90	237.619,43	30.113,35	53.208,36	0,88	297.491,64
Administração Geral	142.900,00	142.900,00	20.258,11	96.041,57	0,76	46.858,43	27.015,35	48.561,36	0,80	94.338,64
Turismo	207.800,00	207.800,00	15.490,00	17.039,00	0,14	190.761,00	3.098,00	4.647,00	0,08	203.153,00
URBANISMO	1.830.500,00	1.815.500,00	246.489,50	911.672,94	7,25	903.827,06	241.865,41	473.787,96	7,81	1.341.712,04
Infra-Estrutura Urbana	1.685.400,00	1.690.400,00	203.561,82	845.735,76	6,73	844.664,24	220.215,11	437.425,95	7,21	1.252.974,05
Serviços Urbanos	116.500,00	116.500,00	42.927,68	65.937,18	0,52	50.562,82	21.650,30	36.362,01	0,60	80.137,99
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)	
Transporte Rodoviário	28.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
AGRICULTURA	642.700,00	712.700,00	186.151,68	334.467,98	2,66	378.232,02	199.294,36	289.353,97	4,77	423.346,03
Administração Geral	134.400,00	134.400,00	2.550,18	68.836,76	0,55	65.563,24	18.521,45	36.397,14	0,60	98.002,86
Promoção da Produção Agropecuária	508.300,00	578.300,00	183.601,50	265.631,22	2,11	312.668,78	180.772,91	252.956,83	4,17	325.343,17
DESPORTO E LAZER	294.838,00	294.838,00	6.899,58	101.266,46	0,81	193.571,54	35.626,31	62.782,32	1,04	232.055,68
Desporto Comunitário	294.838,00	294.838,00	6.899,58	101.266,46	0,81	193.571,54	35.626,31	62.782,32	1,04	232.055,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00
Reserva de Contingência	224.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.028.500,00	1.028.500,00	11.150,07	657.150,07	5,23	371.349,93	254.933,96	387.687,86	6,39	640.812,14
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>21.100.040,00</b>	<b>21.210.845,45</b>	<b>1.413.094,61</b>	<b>12.572.440,76</b>	<b>100,00</b>	<b>8.638.404,69</b>	<b>3.270.659,76</b>	<b>6.065.717,31</b>	<b>100,00</b>	<b>15.145.128,14</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.028.500,00	1.028.500,00	11.150,07	657.150,07	5,23	371.349,93	254.933,96	387.687,86	6,39	640.812,14
LEGISLATIVA	8.700,00	8.700,00	0,00	8.000,00	0,06	700,00	1.310,72	1.962,56	0,03	6.737,44
Ação Legislativa	8.700,00	8.700,00	0,00	8.000,00	0,06	700,00	1.310,72	1.962,56	0,03	6.737,44
ADMINISTRAÇÃO	75.100,00	75.100,00	0,00	71.400,00	0,57	3.700,00	14.679,87	27.233,23	0,45	47.866,77
Administração Geral	21.400,00	21.400,00	0,00	21.400,00	0,17	0,00	5.391,68	8.838,38	0,15	12.561,62
Administração Financeira	53.700,00	53.700,00	0,00	50.000,00	0,40	3.700,00	9.288,19	18.394,85	0,30	35.305,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,08	0,00	2.801,26	4.103,66	0,07	5.896,34
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,08	0,00	2.801,26	4.103,66	0,07	5.896,34
SAÚDE	198.000,00	198.000,00	11.150,07	124.750,07	0,99	73.249,93	61.442,98	92.970,71	1,53	105.029,29
Administração Geral	65.500,00	65.500,00	11.030,07	61.030,07	0,49	4.469,93	40.376,58	61.030,07	1,01	4.469,93
Atenção Básica	92.400,00	92.400,00	0,00	60.000,00	0,48	32.400,00	18.586,40	28.220,64	0,47	64.179,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.800,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00

Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	120,00	120,00	0,00	880,00	120,00	120,00	0,00	880,00
Vigilância Epidemiológica	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,03	0,00	2.360,00	3.600,00	0,06	0,00
EDUCAÇÃO	694.400,00	694.400,00	0,00	405.000,00	3,22	289.400,00	165.955,45	247.672,10	4,08	446.727,90
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ensino Fundamental	542.300,00	542.300,00	0,00	405.000,00	3,22	137.300,00	165.955,45	247.672,10	4,08	294.627,90
Educação Infantil	122.700,00	122.700,00	0,00	0,00	0,00	122.700,00	0,00	0,00	0,00	122.700,00
Educação de Jovens e Adultos	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00
URBANISMO	38.500,00	38.500,00	0,00	35.000,00	0,28	3.500,00	7.874,24	12.010,24	0,20	26.489,76
Infra-Estrutura Urbana	38.500,00	38.500,00	0,00	35.000,00	0,28	3.500,00	7.874,24	12.010,24	0,20	26.489,76
DESPORTO E LAZER	3.800,00	3.800,00	0,00	3.000,00	0,02	800,00	869,44	1.735,36	0,03	2.064,64
Desporto Comunitário	3.800,00	3.800,00	0,00	3.000,00	0,02	800,00	869,44	1.735,36	0,03	2.064,64
<b>TOTAL</b>	<b>1.028.500,00</b>	<b>1.028.500,00</b>	<b>11.150,07</b>	<b>657.150,07</b>	<b>5,23</b>	<b>371.349,93</b>	<b>254.933,96</b>	<b>387.687,86</b>	<b>6,39</b>	<b>640.812,14</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2153-0618-743). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:19.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario De Finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:78530106

### CHEFIA DE GABINETE RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
							<b>R\$ 1.00</b>
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.408.396,52	1.690.621,26	2.059.174,66	1.587.042,72	1.432.657,12	1.482.038,04	1.618.418,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.843,04	32.143,03	38.741,91	24.104,96	26.257,79	29.232,82	38.249,25
IPTU	243,81	657,12	2.446,87	438,57	550,33	1.499,11	1.145,09
ISS	8.480,99	11.684,33	13.204,19	7.132,53	6.321,89	11.169,63	11.277,55
ITBI	400,00	3.520,00	200,00	400,00	200,00	900,00	2.800,00
IRRF	18.647,74	16.201,58	22.233,77	15.973,86	18.390,32	15.664,08	22.986,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70,50	80,00	657,08	160,00	795,25	0,00	40,00
Contribuições	4.025,00	3.747,52	4.705,87	3.588,83	3.257,21	4.439,02	4.375,04
Receita Patrimonial	67.729,24	44.006,15	74.040,99	1.310,13	311,44	2.192,40	26.203,66
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.729,24	44.006,15	74.040,99	1.310,13	311,44	2.192,40	26.203,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9,53	0,00	0,00	0,00	29,38	41,13	29,38
Transferências Correntes	1.303.421,94	1.610.724,56	1.940.104,41	1.558.038,80	1.402.635,77	1.446.132,67	1.549.532,86
Cota-Parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34
Cota-Parte do ICMS	120.099,45	122.328,65	143.367,35	156.296,80	189.194,52	176.991,08	174.716,71
Cota-Parte do IPVA	17.890,32	28.455,10	17.371,57	15.398,53	9.659,11	9.672,97	11.279,85
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	261,48	445,43	99,13
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	133,67	120,24	144,44	167,03	196,19	224,55	246,16
Transferências do FUNDEB	229.863,38	234.776,87	241.145,08	249.036,19	241.059,05	291.285,36	348.963,33
Outras Transferências Correntes	273.010,33	685.794,38	608.465,30	546.629,15	486.603,53	327.464,38	165.891,34
Outras Receitas Correntes	5.367,77	0,00	1.581,48	0,00	165,53	0,00	27,86
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	160.109,57	138.030,61	142.778,73	152.474,63	134.994,55	165.476,52	206.935,57
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.109,57	138.030,61	142.778,73	152.474,63	134.994,55	165.476,52	206.935,57
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>1.248.286,95</b>	<b>1.552.590,65</b>	<b>1.916.395,93</b>	<b>1.434.568,09</b>	<b>1.297.662,57</b>	<b>1.316.561,52</b>	<b>1.411.482,48</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.248.286,95</b>	<b>1.552.590,65</b>	<b>1.916.395,93</b>	<b>1.434.568,09</b>	<b>1.297.662,57</b>	<b>1.316.561,52</b>	<b>1.411.482,48</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.248.286,95</b>	<b>1.552.590,65</b>	<b>1.916.395,93</b>	<b>1.434.568,09</b>	<b>1.297.662,57</b>	<b>1.316.561,52</b>	<b>1.411.482,48</b>
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.203.099,72	1.598.781,64	2.041.792,64	1.538.536,13	1.648.665,62	21.309.224,12	21.721.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.184,45	26.609,80	55.500,81	27.846,72	32.548,66	408.263,24	599.200,00
IPTU	6.235,31	13.114,21	9.432,36	5.088,65	617,70	41.469,13	39.600,00
ISS	12.079,51	5.026,39	4.630,42	8.936,12	10.150,39	110.093,94	197.400,00
ITBI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.760,00	13.380,00	40.800,00
IRRF	29.789,63	7.816,40	38.878,54	11.840,09	19.432,97	237.855,59	263.800,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80,00	652,80	1.559,49	781,86	587,60	5.464,58	57.600,00
Contribuições	770.382,31	4.894,05	18.586,64	6.512,02	4.618,39	833.131,90	97.400,00
Receita Patrimonial	125.566,57	392,37	238,60	901,96	39.954,65	382.848,16	733.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	125.566,57	392,37	238,60	901,96	39.954,65	382.848,16	731.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3,01	215,24	5,52	26,60	0,00	359,79	40.400,00
Transferências Correntes	2.246.323,54	1.566.668,52	1.967.431,07	1.501.664,88	1.570.346,40	19.663.025,42	20.129.700,00
Cota-Parte do FPM	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	10.932.600,00
Cota-Parte do ICMS	230.155,34	188.017,79	173.895,62	189.424,70	145.430,67	2.009.918,68	2.293.800,00
Cota-Parte do IPVA	14.035,25	9.938,76	12.193,25	14.598,70	22.165,82	182.659,23	255.200,00
Cota-Parte do ITR	5,95	0,00	8,68	0,00	5,00	825,67	4.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	258,89	194,70	159,25	189,11	189,67	2.223,90	1.600,00
Transferências do FUNDEB	374.873,12	319.201,46	431.320,20	316.646,08	404.967,87	3.683.137,99	3.790.000,00
Outras Transferências Correntes	362.059,98	129.847,81	144.664,63	172.993,14	153.079,93	4.056.503,90	2.850.500,00
Outras Receitas Correntes	11.639,84	1,66	30,00	1.583,95	1.197,52	21.595,61	121.200,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	935.450,48	223.523,79	278.289,20	202.405,08	202.459,65	2.942.928,38	2.489.860,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	708.732,26	0,00	0,00	0,00	0,00	708.732,26	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	226.718,22	223.523,79	278.289,20	202.405,08	202.459,65	2.234.196,12	2.489.860,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	2.267.649,24	1.375.257,85	1.763.503,44	1.336.131,05	1.446.205,97	18.366.295,74	19.231.340,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(V) = (III - IV)</b>	2.267.649,24	1.375.257,85	1.763.503,44	1.336.131,05	1.446.205,97	18.366.295,74	19.231.340,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	2.267.649,24	1.375.257,85	1.763.503,44	1.336.131,05	1.446.205,97	18.366.295,74	19.231.340,00

FONTE: Sistema e-Pública (1616-8735-503). Unidade Responsável: .. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:20.

**JOSE FLAVIO MORAIS WINSTON**

Prefeito Municipal

**TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario De Finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:D7A0A589****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA****GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
						R\$ 1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.531.000,00	28.531.000,00	4.291.518,73	15,04	8.744.589,96	30,65	
RECEITAS CORRENTES	27.580.700,00	27.580.700,00	4.291.518,73	15,56	8.744.589,96	31,71	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	346.400,00	346.400,00	97.430,10	28,13	154.648,14	44,64	
Impostos	338.400,00	338.400,00	95.348,21	28,18	148.536,50	43,89	
Taxas	8.000,00	8.000,00	2.081,89	26,02	6.111,64	76,40	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	44.410,60	22,21	64.884,95	32,44	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	44.410,60	22,21	64.884,95	32,44	
RECEITA PATRIMONIAL	76.300,00	76.300,00	2.346,20	3,07	2.693,87	3,53	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	92,16	1,54	92,16	1,54	
Valores mobiliários	67.800,00	67.800,00	2.254,04	3,32	2.601,71	3,84	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.793.000,00	26.793.000,00	4.147.331,83	15,48	8.522.363,00	31,81	18.270.637,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
Transferências da União e de suas Entidades	15.542.000,00	15.542.000,00	2.315.610,33	14,90	4.554.303,70	29,30	10.987.696,30	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.394.400,00	2.394.400,00	420.724,14	17,57	848.206,83	35,42	1.546.193,17	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.836.600,00	8.836.600,00	1.410.997,36	15,97	3.119.852,47	35,31	5.716.747,53	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	950.300,00	950.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.300,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	841.300,00	841.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.300,00	
Transferências da União e de suas Entidades	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405.300,00	405.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.300,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.531.000,00	28.531.000,00	4.291.518,73	15,04	8.744.589,96	30,65	19.786.410,04	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.531.000,00	28.531.000,00	4.291.518,73	15,04	8.744.589,96	30,65	19.786.410,04	
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	28.531.000,00	28.531.000,00	4.291.518,73	15,04	8.744.589,96	30,65	19.786.410,04	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	28.531.000,00	28.531.000,00	1.356.274,29	24.396.260,14	4.134.739,86	4.601.955,59	8.738.119,00	19.792.881,00	8.738.087,44
DESPESAS CORRENTES	24.307.200,00	27.240.894,00	1.219.060,59	24.110.133,44	3.130.760,56	4.425.297,73	8.517.322,90	18.723.571,10	8.517.291,34
Pessoal e encargos sociais	16.490.700,00	21.173.639,60	223.896,77	20.426.956,14	746.683,46	3.341.645,05	6.892.748,08	14.280.891,52	6.892.748,08
Juros e encargos da dívida	130.000,00	110.000,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	25.915,64	84.084,36	25.915,64
Outras despesas correntes	7.686.500,00	5.957.254,40	995.163,82	3.583.177,30	2.374.077,10	1.083.652,68	1.598.659,18	4.358.595,22	1.598.627,62
DESPESAS DE CAPITAL	4.073.800,00	1.260.106,00	137.213,70	286.126,70	973.979,30	176.657,86	220.796,10	1.039.309,90	220.796,10

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
Investimentos	3.457.800,00	1.041.374,00	112.482,50	124.395,50	916.978,50	97.092,60	105.166,60	936.207,40	105.166,60
Inversões financeiras	146.000,00	59.732,00	8.731,20	8.731,20	51.000,80	8.731,20	8.731,20	51.000,80	8.731,20

Amortização de dívida	470.000,00	159.000,00	16.000,00	153.000,00	6.000,00	70.834,06	106.898,30	52.101,70	106.898,30
Reserva de Contingência	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.531.000,00	28.531.000,00	1.356.274,29	24.396.260,14	4.134.739,86	4.601.955,59	8.738.119,00	19.792.881,00	8.738.087,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	28.531.000,00	28.531.000,00	1.356.274,29	24.396.260,14	4.134.739,86	4.601.955,59	8.738.119,00	19.792.881,00	8.738.087,44
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.470,96	-	6.502,52
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	28.531.000,00	28.531.000,00	1.356.274,29	24.396.260,14	4.134.739,86	4.601.955,59	8.744.589,96	19.792.881,00	8.738.087,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:51

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )				R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
		No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	25.296.711,60	26.236.573,08									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza – DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:30										
NOTA:										

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora



FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:01

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:01

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	338.400,00	148.536,50
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	21.600,00	16.206,01
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	31.200,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	205.600,00	110.686,82
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	21.643,67
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.348.000,00	4.815.839,20
2.1 - Cota parte do FPM	11.526.000,00	3.776.978,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	3.776.978,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.665.000,00	999.101,94
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	1.087,49
2.4 - Cota parte ITR	4.000,00	7.323,95
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	31.347,79
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.686.400,00	4.964.375,70
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.824.400,00	963.167,67
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	847.200,00	277.926,09
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.888.600,00	3.388.040,49
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.848.600,00	3.120.177,24
6.1.1 - Principal	8.836.600,00	3.119.852,47
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	12.000,00	324,77
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000,00	267.863,25
6.2.1 - Principal	40.000,00	267.863,25
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.012.200,00	2.156.684,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.388.040,49	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.028.088,97	10.005.449,83	3.089.297,75	3.089.297,75
10.1 - Educação infantil	1.883.000,00	1.882.936,52	563.135,64	563.135,64
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.883.000,00	1.882.936,52	563.135,64	563.135,64
10.2 - Ensino fundamental	8.145.088,97	8.122.513,31	2.526.162,11	2.526.162,11
11 - OUTRAS DESPESAS	2.638.151,41	2.550.911,41	781.081,20	781.081,20
11.1 - Educação infantil	27.940,00	0,00	0,00	0,00

11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	27.940,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	2.610.211,41	2.550.911,41	781.081,20	781.081,20
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.666.240,38	12.556.361,24	3.870.378,95	3.870.378,95

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	10.005.449,83	3.089.297,75	3.089.297,75	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	12.556.361,24	3.870.378,95	3.870.378,95	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.371.628,34	3.089.297,75	3.089.297,75	91,18
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	338.804,05	-482.338,46	-482.338,46	-14,24

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
INDICADOR - Art. 25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)		
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	67.000,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	67.000,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	521.250,00	266.223,44	80.402,59	80.402,59
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	588.250,00	266.223,44	80.402,59	80.402,59

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		3.950.781,54
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		2.156.684,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		1.794.096,74

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)				
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.241.093,93	1.794.096,74	36,14				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)		
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	2.726,63	2.726,63	2.726,63	0,00	0,00		
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.726,63	2.726,63	2.726,63	0,00	0,00		
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	2.726,63	2.726,63	2.726,63	0,00	0,00		
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.160.100,00		204.770,23				
35.1 - Salário-Educação	301.000,00		74.321,84				
35.2 - PDDE	5.100,00		0,00				
35.3 - PNAE	221.000,00		62.209,63				
35.4 - PNATE	251.000,00		68.173,86				
35.5 - Outras transferências do FNDE	382.000,00		64,90				
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	195.000,00		0,00				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.100,00		1.848,15				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	5.000,00		0,00				

39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.000,00	58,25
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.421.200,00	206.676,63

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	74.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	74.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	489.200,00	252.583,88	93.383,51	93.383,51
43 - ENSINO MÉDIO	45.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
(41 + 42 + 43 + 44 + 45)	608.200,00	252.583,88	93.383,51	93.383,51

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.862.690,38	13.075.168,56	4.044.165,05	4.044.165,05
47.1 - Despesas Correntes	13.755.190,38	13.073.638,56	4.042.635,05	4.042.635,05
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.802.240,38	12.688.861,24	3.914.336,32	3.914.336,32
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	952.950,00	384.777,32	128.298,73	128.298,73
47.2 - Despesas de Capital	107.500,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	107.500,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	286.759,35	53.948,84
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.388.040,49	74.321,84
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.870.378,95	30.345,42
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-195.579,11	97.925,26
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-195.579,11	97.925,26

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:21

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

## JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

## BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

## EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
ACIMA DA LINHA	R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.580.700,00	8.744.589,96
Receita tributária	346.400,00	154.648,14
IPTU	21.600,00	16.206,01
ISS	205.600,00	110.686,82
ITBI	31.200,00	0,00
IRRF	80.000,00	21.643,67
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	6.111,64
Contribuições	200.000,00	64.884,95
Receita patrimonial	76.300,00	2.693,87
Aplicações financeiras (II)	67.800,00	2.601,71
Outras receitas patrimoniais	8.500,00	92,16
Transferências correntes	26.793.000,00	8.522.363,00
Cota-parte do FPM	9.266.000,00	3.021.582,51
Cota-parte do ICMS	2.132.000,00	799.281,62
Cota-parte do IPVA	120.000,00	25.078,24
Cota Parte do ITR	3.200,00	5.859,18
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	869,98
Transferências do Fundeb	8.876.600,00	3.387.715,72
Outras transferências correntes	6.392.000,00	1.281.975,75

Demais receitas correntes	165.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	70.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	95.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.442.900,00	8.741.988,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	950.300,00	0,00
Operações de crédito (VI)	29.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	40.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
Outras alienação de bens	40.000,00	0,00
Transferências de capital	841.300,00	0,00
Convênios	445.300,00	0,00
Outras transferências de capital	396.000,00	0,00
Outras receitas de capital	40.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	40.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	921.300,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	28.364.200,00	8.741.988,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.240.894,00	24.110.133,44	8.517.322,90	8.517.291,34	66,70	184.955,65	184.795,65
Pessoal e encargos sociais	21.173.639,60	20.426.956,14	6.892.748,08	6.892.748,08	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	110.000,00	100.000,00	25.915,64	25.915,64	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.957.254,40	3.583.177,30	1.598.659,18	1.598.627,62	66,70	184.955,65	184.795,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	27.130.894,00	24.010.133,44	8.491.407,26	8.491.375,70	66,70	184.955,65	184.795,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.260.106,00	286.126,70	220.796,10	220.796,10	0,00	26.625,00	26.625,00
Investimentos	1.041.374,00	124.395,50	105.166,60	105.166,60	0,00	26.625,00	26.625,00
Inversões financeiras	59.732,00	8.731,20	8.731,20	8.731,20	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	59.732,00	8.731,20	8.731,20	8.731,20	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	159.000,00	153.000,00	106.898,30	106.898,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.101.106,00	133.126,70	113.897,80	113.897,80	0,00	26.625,00	26.625,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	28.262.000,00	24.143.260,14	8.605.305,06	8.605.273,50	66,70	211.580,65	211.420,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							-74.772,60
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-278.900,00
JUROS NOMINAIS							ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)							2.601,71
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)							186.915,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							-259.086,53
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							VALOR CORRENTE
ABAXIO DA LINHA							-487.950,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO		
					EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					9.541.199,88	10.216.787,28	
DEDUÇÕES (XXIX)					1.641.999,02	1.684.310,39	
Disponibilidade de caixa					1.641.999,02	1.684.310,39	
Disponibilidade de caixa bruta					1.642.608,63	1.685.013,30	
(-)Restos a pagar processados (XXX)					609,61	702,91	
Demais haveres financeiros					0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)					7.899.200,86	8.532.476,89	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)					-	-633.276,03	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-93,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00



OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-633.182,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-448.868,80
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:18		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.746.894,45	2.069.912,68	2.422.492,66	3.194.141,49	2.136.532,05	2.141.885,42	2.340.092,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	18.973,73	13.154,44	33.323,84	122.347,83	31.411,98	29.423,48	26.899,01
IPTU	797,19	442,61	247,14	509,06	891,49	262,34	680,40
ISS	13.603,87	7.927,43	28.449,19	31.351,56	25.549,65	22.976,05	21.631,14
ITBI	0,00	0,00	0,00	85.896,17	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.995,83	4.382,40	4.085,29	4.043,90	4.046,05	4.053,31	4.053,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	576,84	402,00	542,22	547,14	924,79	2.131,78	534,16
Contribuições	18.752,18	17.874,17	40.342,46	18.213,66	0,00	17.584,59	22.523,09
Receita Patrimonial	1.123,04	883,70	690,87	360,47	229,30	274,74	211,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.123,04	883,70	690,87	360,47	229,30	274,74	211,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.707.595,50	2.038.000,37	2.348.135,49	3.053.219,53	2.104.890,77	2.094.602,61	2.290.459,44
Cota-parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34
Cota-parte do ICMS	167.735,69	170.849,08	200.232,55	218.290,34	264.236,63	247.192,79	244.016,32
Cota-parte do IPVA	15.918,79	12.074,28	12.778,62	10.613,25	5.742,13	8.125,12	4.301,64
Cota-parte do ITR	0,00	18,00	0,00	6,82	415,43	5.341,37	391,89
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	198,43	178,44	214,37	247,92	291,21	333,27	365,32
Transferências do Fundeb	523.373,57	534.561,08	549.060,76	567.027,96	548.864,85	663.224,68	794.551,12
Outras transferências correntes	337.944,23	781.070,17	656.238,52	1.666.522,14	809.678,63	530.336,48	398.496,81
Outras receitas correntes	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	173.251,33	148.856,18	157.332,47	167.977,75	153.315,47	184.261,55	223.535,55
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	169.255,50	144.473,78	153.247,18	163.933,85	149.269,42	180.208,24	219.482,24
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº20/2007 - TCE/RN)	3.995,83	4.382,40	4.085,29	4.043,90	4.046,05	4.053,31	4.053,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166	1.573.643,12	1.921.056,50	2.265.160,19	3.026.163,74	1.983.216,58	1.957.623,87	2.116.557,43
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.573.643,12	1.921.056,50	2.265.160,19	3.026.163,74	1.983.216,58	1.957.623,87	2.116.557,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.573.643,12	1.921.056,50	2.265.160,19	3.026.163,74	1.983.216,58	1.957.623,87	2.116.557,43

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.919.200,67	2.244.845,32	2.741.058,78	2.391.306,03	2.330.547,50	28.678.910,03	30.405.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	29.691,50	37.521,97	19.696,07	59.136,98	38.293,12	459.873,95	346.400,00
IPTU	6.639,09	11.402,51	1.463,83	1.810,60	1.529,07	26.675,33	21.600,00
ISS	15.712,75	19.072,74	12.240,75	48.539,71	30.833,62	277.888,46	205.600,00

ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.896,17	31.200,00
IRRF	5.525,11	5.770,47	3.237,99	7.692,41	4.942,80	55.828,87	80.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.814,55	1.276,25	2.753,50	1.094,26	987,63	13.585,12	8.000,00
Contribuições	40.709,58	0,00	20.474,35	44.410,60	0,00	240.884,68	200.000,00
Receita Patrimonial	244,19	176,97	170,70	978,01	1.368,19	6.711,62	76.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	244,19	176,97	170,70	885,85	1.368,19	6.619,46	67.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	92,16	0,00	92,16	8.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	2.846.298,29	2.207.146,38	2.700.717,66	2.286.780,44	2.290.886,19	27.968.732,67	29.617.600,00
Cota-parte do FPM	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	11.526.000,00
Cota-parte do ICMS	321.444,13	268.295,25	249.796,24	272.103,33	208.907,12	2.833.099,47	2.665.000,00
Cota-parte do IPVA	6.207,71	7.404,11	6.663,40	8.410,95	8.869,33	107.109,33	150.000,00
Cota-parte do ITR	179,06	123,16	6.699,76	72,03	429,00	13.676,52	4.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	384,23	288,96	236,37	280,66	281,50	3.300,68	3.000,00
Transferências do Fundeb	853.544,77	726.786,53	982.068,58	720.968,29	957.892,32	8.421.924,51	8.876.600,00
Outras transferências correntes	399.603,38	284.780,37	250.063,87	477.132,03	269.999,48	6.861.866,11	6.392.000,00
Outras receitas correntes	2.257,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707,11	145.000,00
DEDUÇÕES (II)	248.995,31	244.886,33	296.955,00	225.428,39	217.541,62	2.442.336,95	2.824.600,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	243.470,20	239.115,86	293.717,01	217.735,98	212.598,82	2.386.508,08	2.824.600,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	5.525,11	5.770,47	3.237,99	7.692,41	4.942,80	55.828,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.670.205,36	1.999.958,99	2.444.103,78	2.165.877,64	2.113.005,88	26.236.573,08	27.580.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.670.205,36	1.999.958,99	2.444.103,78	2.165.877,64	2.113.005,88	26.236.573,08	27.580.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.670.205,36	1.999.958,99	2.444.103,78	2.165.877,64	2.113.005,88	26.236.573,08	27.580.700,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:46

### JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

### BRENO CABRAL BEZERRA

Secretário Municipal de Finanças

### EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	609,61	66,70	0,00	542,91
Executivo	0,00	609,61	66,70	0,00	542,91
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	144,21	0,00	0,00	144,21
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	398,70	0,00	0,00	398,70
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	66,70	66,70	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria de Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	609,61	66,70	0,00	542,91

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	944.601,73	211.580,65	211.420,65	0,00	733.181,08	733.723,99
Executivo	0,00	944.601,73	211.580,65	211.420,65	0,00	733.181,08	733.723,99
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	5.096,79	4.690,79	4.690,79	0,00	406,00	406,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	17.363,59	15.333,59	15.333,59	0,00	2.030,00	2.030,00
2020-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	5.044,63	3.826,63	3.826,63	0,00	1.218,00	1.218,00
2020-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	43.071,66	26.321,42	26.321,42	0,00	16.750,24	16.894,45
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	793.861,16	130.272,32	130.272,32	0,00	663.588,84	663.987,54
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	8.785,45	6.877,45	6.717,45	0,00	2.068,00	2.068,00
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	47.120,00	0,00	0,00	0,00	47.120,00	47.120,00

2020-Secretaria de Municipal de Turismo	0,00	17.088,30	17.088,30	17.088,30	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	7.170,15	7.170,15	7.170,15	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	944.601,73	211.580,65	211.420,65	0,00	733.181,08	733.723,99

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)		CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)		EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (k) = (f+g)- (i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	(h)	(i)	(j)	(i+j)	(e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:52							
NOTAS:							

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)						R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS	
					ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00				0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00				0,00	
Ativo	0,00				0,00	
Inativo	0,00				0,00	
Pensionista	0,00				0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00				0,00	
Ativo	0,00				0,00	
Inativo	0,00				0,00	
Pensionista	0,00				0,00	
Receita patrimonial	0,00				0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00	
Receitas de valores Mobiliários	0,00				0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00				0,00	
Receitas de serviços	0,00				0,00	
Outras receitas correntes	0,00				0,00	
Compensação financeira entre os regimes	0,00				0,00	
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00				0,00	
Demais receitas correntes	0,00				0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00				0,00	
Amortização de empréstimos	0,00				0,00	
Outras receitas de capital	0,00				0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00				0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		

Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA : 16:29:47

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

### JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

### BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal De Finanças

### EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	338.400,00	338.400,00	148.536,50	43,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.600,00	21.600,00	16.206,01	75,03
IPTU	20.000,00	20.000,00	14.676,94	73,38
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.600,00	1.600,00	1.529,07	95,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00
ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.600,00	205.600,00	110.686,82	53,84
ISS	200.000,00	200.000,00	110.686,82	55,34
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	21.643,67	27,05
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.123.000,00	14.123.000,00	4.815.839,20	34,10
Cota Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	3.776.978,03	33,42
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	7.323,95	183,10
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	31.347,79	20,90
Cota Parte ICMS	2.665.000,00	2.665.000,00	999.101,94	37,49
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.087,49	36,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	14.461.400,00	14.461.400,00	4.964.375,70	34,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.962.210,00	2.540.980,50	2.399.715,31	94,44	901.012,02	35,46	901.011,02	35,46
Despesas Correntes	1.891.210,00	2.484.980,50	2.399.715,31	96,57	901.012,02	36,26	901.011,02	36,26

Despesas de Capital	71.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	180.000,00	180.000,00	149.171,04	82,87	58.171,04	32,32	58.171,04	32,32
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	149.171,04	82,87	58.171,04	32,32	58.171,04	32,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.170.210,00	2.748.980,50	2.548.886,35	92,72	959.183,06	34,89	959.182,06	34,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.548.886,35	959.183,06	959.182,06
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.548.886,35	959.183,06	959.182,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			744.656,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			214.526,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Puzos	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,32
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL (h)
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	Empenhadas (i)
	Liquidadas (j)
	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII(d))	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Puzos	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL (w)
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	Empenhadas (x)
	Liquidadas (y)
	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.715.000,00	3.715.000,00	930.250,03	25,04
Provenientes da União	3.625.000,00	3.625.000,00	930.250,03	25,66

Provenientes do Estado	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	218.500,00	218.500,00	19.145,89	8,76
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.933.500,00	3.933.500,00	949.395,92	24,14

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	O (d/c)x100	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O (e/c)x100	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O (f/c)x100	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.833.900,00	2.616.048,72	2.171.622,91	83,01	851.120,90	32,53	851.090,90	32,53			
Despesas Correntes	2.421.400,00	2.471.548,72	2.136.322,91	86,44	815.820,90	33,01	815.790,90	33,01			
Despesas de Capital	412.500,00	144.500,00	35.300,00	24,43	35.300,00	24,43	35.300,00	24,43			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	790.000,00	752.000,00	697.662,80	92,77	511.550,54	68,03	511.550,54	68,03			
Despesas Correntes	790.000,00	752.000,00	697.662,80	92,77	511.550,54	68,03	511.550,54	68,03			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	185.000,00	190.000,00	102.160,58	53,77	45.583,97	23,99	45.583,97	23,99			
Despesas Correntes	185.000,00	190.000,00	102.160,58	53,77	45.583,97	23,99	45.583,97	23,99			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.200,00	24.200,00	5.604,76	23,16	2.748,51	11,36	2.748,51	11,36			
Despesas Correntes	24.200,00	24.200,00	5.604,76	23,16	2.748,51	11,36	2.748,51	11,36			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	91.500,00	61.500,00	2.421,24	3,94	2.041,34	3,32	2.041,34	3,32			
Despesas Correntes	81.500,00	51.500,00	2.421,24	4,70	2.041,34	3,96	2.041,34	3,96			
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.924.600,00	3.643.748,72	2.979.472,29	81,77	1.413.045,26	38,78	1.413.015,26	38,78			

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	O (d/c)x100	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O (e/c)x100	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O (f/c)x100	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.796.110,00	5.157.029,22	4.571.338,22	88,64	1.752.132,92	33,98	1.752.101,92	33,98			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	970.000,00	932.000,00	846.833,84	90,86	569.721,58	61,13	569.721,58	61,13			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	200.000,00	205.000,00	102.160,58	49,83	45.583,97	22,24	45.583,97	22,24			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	26.200,00	26.200,00	5.604,76	21,39	2.748,51	10,49	2.748,51	10,49			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	96.500,00	66.500,00	2.421,24	3,64	2.041,34	3,07	2.041,34	3,07			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.094.810,00	6.392.729,22	5.528.358,64	86,48	2.372.228,32	37,11	2.372.197,32	37,11			
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.924.600,00	3.643.748,72	2.979.472,29	81,77	1.413.045,26	38,78	1.413.015,26	38,78			
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.170.210,00	2.748.980,50	2.548.886,35	92,72	959.183,06	34,89	959.182,06	34,89			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:27

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.531.000,00
Previsão Atualizada	28.531.000,00
Receitas Realizadas	8.744.589,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.531.000,00
Dotação Atualizada	28.531.000,00
Despesas Empenhadas	24.396.260,14
Despesas Liquidadas	8.738.119,00
Despesas Pagas	8.738.087,44
Superávit Orçamentário	6.470,96
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.396.260,14

Despesas Liquidadas	8.738.119,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.236.573,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.236.573,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.236.573,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	-278.900,00	-74.772,60 26,81	%	
Resultado Nominal - Acima da linha	-487.950,00	-259.086,53 53,10	%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	609,61	0,00	66,70	542,91
Poder Executivo	609,61	0,00	66,70	542,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	944.601,73	0,00	211.420,65	733.181,08
Poder Executivo	944.601,73	0,00	211.420,65	733.181,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	945.211,34	0,00	211.487,35	733.723,99

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.794.096,74	18% / 25%	36,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.089.297,75	70%	91,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	959.183,06	15,00 %	19,32 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:23			

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**  
Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**  
Controladora



**Publicado por:**  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
**Código Identificador:68809A6C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUEDRIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.807.681,41	10.216.787,28	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.807.681,41	10.216.787,28	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.807.681,41	10.216.787,28	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.770.191,93	8.810.056,41	0,00
De Demais Contribuições Sociais	37.489,48	43.726,70	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	1.363.004,17	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.641.999,02	1.684.310,39	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	1.641.999,02	1.684.310,39	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.642.608,63	1.685.013,30	0,00
(-) Restos a pagar processados	609,61	702,91	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	7.165.682,39	8.532.476,89	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.296.711,60	26.236.573,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	25.296.711,60	26.236.573,08	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	34,82%	38,94%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	28,33%	32,52%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	30.356.053,92	31.483.887,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	27.320.448,53	28.335.498,93	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	14.567,35	22.567,35	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	108.998,17	3.068,11	0,00
Restos a pagar não processados	944.601,73	733.021,08	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:56:27			
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.			
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'			

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)		
	R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.296.711,60	26.236.573,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIM.ENDIVIDAMENTO-RCL (VIII)=(VI-VII)	25.296.711,60	26.236.573,08	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	5.565.276,55	5.772.046,08	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL	5.008.748,90	5.194.841,47	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:58:25

### JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

### BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal De Finanças

### EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	26.236.573,08	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&Io,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	26.236.573,08	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.197.851,69	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	3.778.066,52	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.836.560,12	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:59:32

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

### JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**  
Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.221.257,36	1.449.772,62	1.392.862,32	1.373.495,76	1.534.389,37	1.487.716,24	1.530.112,33
Pessoal Ativo	1.221.257,36	1.449.772,62	1.392.862,32	1.373.495,76	1.534.389,37	1.487.716,24	1.530.112,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.221.257,36	1.295.253,87	1.280.409,07	1.284.888,54	1.427.278,04	1.363.517,50	1.378.822,02
Obrigações Patronais	0,00	154.518,75	112.453,25	88.607,22	107.111,33	124.198,74	151.290,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	3.995,83	4.382,40	4.085,29	4.043,90	4.046,05	4.053,31	4.053,31
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	3.995,83	4.382,40	4.085,29	4.043,90	4.046,05	4.053,31	4.053,31
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.217.261,53	1.445.390,22	1.388.777,03	1.369.451,86	1.530.343,32	1.483.662,93	1.526.059,02

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)						
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.788.698,48	1.747.979,02	1.677.153,33	1.575.853,14	1.638.138,41	18.417.428,38	0,00
Pessoal Ativo	1.788.698,48	1.747.979,02	1.677.153,33	1.575.853,14	1.638.138,41	18.417.428,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.487.248,25	1.747.979,02	1.473.961,12	1.388.391,43	1.403.074,94	16.752.081,16	0,00
Obrigações Patronais	301.450,23	0,00	203.192,21	187.461,71	235.063,47	1.665.347,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	5.525,11	5.770,47	3.237,99	7.692,41	4.942,80	55.828,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	5.525,11	5.770,47	3.237,99	7.692,41	4.942,80	55.828,87	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.783.173,37	1.742.208,55	1.673.915,34	1.568.160,73	1.633.195,61	18.361.599,51	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.236.573,08	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	26.236.573,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.361.599,51	69,98 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	14.167.749,46	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.459.361,99	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.750.974,51	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:42		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**  
Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**  
Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.236.573,08	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	26.236.573,08	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	26.236.573,08	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.361.599,51	69,98%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.167.749,46	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	13.459.361,99	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	12.750.974,52	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	8.532.476,89	32,52%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.483.887,70	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.772.046,08	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.197.851,69	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.836.560,12	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:08:46

### JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

### BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal De Finanças

### EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
Código Identificador:DDF8009D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

### GABINETE DO PREFEITO RIACHUELO RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)							
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	897.416,18	1.347.783,25	1.411.903,77	1.189.727,05	877.500,27	1.022.140,19	1.051.472,87	
Pessoal Ativo	897.416,18	956.834,02	1.121.273,12	1.000.281,77	877.500,27	1.022.140,19	1.051.472,87	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	773.861,14	849.614,12	1.009.728,70	867.236,90	770.431,60	893.165,93	942.391,33	
Obrigações Patronais	123.555,04	107.219,90	111.544,42	133.044,87	107.068,67	128.974,26	109.081,54	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	390.949,23	290.630,65	189.445,28	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	390.949,23	290.630,65	189.445,28	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	23.640,13	408.959,52	308.640,94	207.455,57	18.010,29	18.010,29	18.010,29	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	23.640,13	18.010,29	18.010,29	18.010,29	18.010,29	18.010,29	18.010,29	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	390.949,23	290.630,65	189.445,28	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	873.776,05	938.823,73	1.103.262,83	982.271,48	859.489,98	1.004.129,90	1.033.462,58	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas							Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos Meses) (a)	12	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.831.377,25	896.044,77	2.072.070,87	1.750.035,19	1.557.420,47	16.904.892,13	0,00	
Pessoal Ativo	1.836.168,35	705.118,01	1.842.158,37	1.557.955,64	1.557.420,47	14.425.739,26	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.553.250,74	690.232,13	1.560.562,64	1.214.839,11	906.498,14	12.031.812,48	0,00	

Obrigações Patronais	282.917,61	14.885,88	281.595,73	343.116,53	650.922,33	2.393.926,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	995.208,90	190.926,76	229.912,50	192.079,55	0,00	2.479.152,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	995.208,90	190.926,76	204.123,76	192.079,55	0,00	2.453.364,13	0,00
Pensões	0,00	0,00	25.788,74	0,00	0,00	25.788,74	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	1.013.219,19	190.926,76	229.912,50	192.079,55	0,00	2.628.865,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	18.010,29	0,00	0,00	0,00	0,00	149.712,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	995.208,90	190.926,76	229.912,50	192.079,55	0,00	2.479.152,87	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.818.158,06	705.118,01	1.842.158,37	1.557.955,64	1.557.420,47	14.276.027,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)						26.034.379,03	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)						0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)						0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)						26.034.379,03	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)						14.276.027,10	54,84 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)						14.058.564,68	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						13.355.636,45	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)						12.652.708,21	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:48:44							
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:70BCE24D**

**GABINETE DO PREFEITO  
RIACHUELO - RGF 1º QUADRIMESTRE - ANEXO II**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.560.830,36	9.419.649,01	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.560.830,36	9.419.649,01	0,00	0,00
Empréstimos	144.942,68	144.942,68	0,00	0,00
Internos	144.942,68	144.942,68	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.415.887,68	9.274.706,33	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.415.887,68	8.415.887,68	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	858.818,65	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.760.492,12	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	1.760.492,12	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	180.135,45	2.027.792,24	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	267.300,12	267.300,12	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	8.560.830,36	7.659.156,89	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.007.067,83	26.034.379,03	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	24.007.067,83	26.034.379,03	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	35,66%	36,18%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	35,66%	29,42%	0,00%	0,00%

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	28.808.481,40	31.241.254,84	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	25.927.633,26	28.117.129,35	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	44.351.805,95	0,00	0,00
Insuficiência financeira	87.164,67	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	33.782,71	246.692,03	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:51:26				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:5E3EA31A**

**GABINETE DO PREFEITO  
RIACHUELO - RGF 1º QUADRIMESTRE - ANEXO III**

Consolidado		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		RS 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.007.067,83	26.034.379,03			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	24.007.067,83	26.034.379,03	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	5.281.554,92	5.727.563,39	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	4.753.399,43	5.154.807,05	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) MEDIDAS CORRETIVAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:30					

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:55EB836A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RGF 1º QUADRIMESTRE - ANEXO IV**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	26.034.379,03	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	26.034.379,03	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.165.500,64	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	3.748.950,58	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.822.406,53	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:13

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:915607E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RGF 1º QUADRIMESTRE - ANEXO VI**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.034.379,03	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	26.034.379,03	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	26.034.379,03	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.276.027,10	54,84%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.058.564,68	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	13.355.636,44	51,30%

Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	12.652.708,21	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	7.659.156,89	29,42%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.241.254,84	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.727.563,39	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.165.500,64	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.822.406,53	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:05

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:5F2E01C5

**GABINETE DO PREFEITO  
RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						RS 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.637.800,00	27.637.800,00	4.157.034,11	15,04	8.521.492,68	30,83	19.116.307,32
RECEITAS CORRENTES	25.187.800,00	25.187.800,00	4.043.080,68	16,05	8.316.867,39	33,02	16.870.932,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.189.000,00	1.189.000,00	790.457,01	66,48	1.421.736,70	119,57	-232.736,70
Impostos	1.189.000,00	1.189.000,00	790.457,01	66,48	1.421.736,70	119,57	-232.736,70
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	817.300,00	817.300,00	456,48	0,06	23.279,35	2,85	794.020,65
Contribuições sociais	717.300,00	717.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.300,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	456,48	0,46	23.279,35	23,28	76.720,65
RECEITA PATRIMONIAL	475.400,00	475.400,00	13.847,03	2,91	42.076,66	8,85	433.323,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	465.400,00	465.400,00	13.847,03	2,98	42.076,66	9,04	423.323,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.434.900,00	22.434.900,00	3.170.197,06	14,13	6.628.069,12	29,54	15.806.830,88
Transferências da União e de suas Entidades	13.914.300,00	13.914.300,00	1.782.004,18	12,81	3.831.385,24	27,54	10.082.914,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.816.600,00	2.816.600,00	318.192,69	11,30	642.076,59	22,80	2.174.523,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.704.000,00	5.704.000,00	1.070.000,19	18,76	2.154.607,29	37,77	3.549.392,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	271.200,00	271.200,00	68.123,10	25,12	201.705,56	74,38	69.494,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	71.200,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	68.123,10	34,06	201.705,56	100,85	-1.705,56
RECEITAS DE CAPITAL	2.450.000,00	2.450.000,00	113.953,43	4,65	204.625,29	8,35	2.245.374,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.350.000,00	2.350.000,00	113.953,43	4,85	204.625,29	8,71	2.145.374,71
Transferências da União e de suas Entidades	1.750.000,00	1.750.000,00	113.953,43	6,51	204.625,29	11,69	1.545.374,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.362.200,00	1.362.200,00	236.784,55	17,38	631.749,11	46,38	730.450,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.393.818,66	15,15	9.153.241,79	31,56	19.846.758,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.393.818,66	15,15	9.153.241,79	31,56	19.846.758,21
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.393.818,66	15,15	9.153.241,79	31,56	19.846.758,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	26.637.800,00	26.662.800,00	3.384.522,65	13.667.319,70	12.995.480,30	4.637.559,18	8.057.110,58	18.605.689,42	7.691.883,90
DESPESAS CORRENTES	21.281.344,34	23.352.820,02	3.274.791,80	13.557.588,85	9.795.231,17	4.534.201,97	7.953.753,37	15.399.066,65	7.588.526,69
Pessoal e encargos so	12.635.000,00	14.966.078,15	2.019.364,04	11.115.683,10	3.850.395,05	3.440.220,13	6.542.966,55	8.423.111,60	6.188.401,26
Juros e encargos da d	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Outras despesas corre	8.626.344,34	8.366.741,87	1.255.427,76	2.441.905,75	5.924.836,12	1.093.981,84	1.410.786,82	6.955.955,05	1.400.125,43
DESPESAS DE CAPITAL	5.056.455,66	3.036.979,98	109.730,85	109.730,85	2.927.249,13	103.357,21	103.357,21	2.933.622,77	103.357,21
Investimentos	4.763.255,66	2.911.979,98	99.730,85	99.730,85	2.812.249,13	99.730,85	99.730,85	2.812.249,13	99.730,85
Inversões financeiras	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Amortização de dívida	228.200,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	3.626,36	3.626,36	56.373,64	3.626,36
Reserva de Contingênci	300.000,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.362.200,00	1.337.200,00	0,00	0,00	1.337.200,00	0,00	0,00	1.337.200,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.384.522,65	13.667.319,70	14.332.680,30	4.637.559,18	8.057.110,58	19.942.889,42	7.691.883,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.384.522,65	13.667.319,70	14.332.680,30	4.637.559,18	8.057.110,58	19.942.889,42	7.691.883,90
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.096.131,21	-	1.461.357,89
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.384.522,65	13.667.319,70	14.332.680,30	4.637.559,18	9.153.241,79	19.942.889,42	7.691.883,90
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:17:43

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.362.200,00	1.362.200,00	236.784,55	17,38	631.749,11	46,38	730.450,89
RECEITAS CORRENTES	1.362.200,00	1.362.200,00	236.784,55	17,38	631.749,11	46,38	730.450,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.362.200,00	1.362.200,00	236.784,55	17,38	631.749,11	46,38	730.450,89
Contribuições sociais	1.362.200,00	1.362.200,00	236.784,55	17,38	631.749,11	46,38	730.450,89
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.362.200,00	1.337.200,00	0,00	0,00	1.337.200,00	0,00	0,00	1.337.200,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.312.200,00	1.312.200,00	0,00	0,00	1.312.200,00	0,00	0,00	1.312.200,00	0,00
Pessoal e encargos so	1.271.200,00	1.271.200,00	0,00	0,00	1.271.200,00	0,00	0,00	1.271.200,00	0,00
Juros e encargos da d	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Outras despesas corre	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Amortização de dívida	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Reserva de contingênci	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**16211ADD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/totalb)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/totald)	



**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**  
Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**  
Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador: E612CE36

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO III - RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2021 (até Abril)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.494.666,37	2.594.186,69	2.361.667,06	2.811.267,62	2.108.807,14	2.004.996,19	2.453.190,84	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	61.589,14	321.049,78	193.525,97	189.440,94	269.661,39	337.296,16	544.473,34	
IPTU	0,00	5.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	58.363,50	311.210,09	187.996,16	185.169,06	265.181,51	332.932,40	539.899,52	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	3.225,64	4.469,69	5.529,81	4.271,88	4.479,88	4.363,76	4.573,82	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	127.311,46	60.333,35	61.537,47	0,00	0,00	14.097,87	
Receita Patrimonial	201,20	633,92	345,84	257,17	327,16	135,95	110,68	
Rendimentos de Aplicação Financeira	201,20	633,92	345,84	257,17	327,16	135,95	110,68	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.430.822,24	2.135.191,53	2.097.247,06	2.560.032,04	1.838.818,59	1.663.245,60	1.894.508,95	
Cota-parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	
Cota-parte do ICMS	126.415,86	128.762,30	150.907,49	164.516,94	199.144,86	186.299,59	183.905,61	
Cota-parte do IPVA	11.411,43	13.142,30	11.505,04	9.399,59	6.986,14	7.924,87	4.267,78	
Cota-parte do ITR	15,00	6,17	0,00	0,00	74,98	961,05	60,09	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	118,24	106,32	127,73	147,73	173,51	198,59	217,68	
Transferências do Fundeb	332.184,22	339.284,91	348.487,87	359.891,59	348.363,48	420.947,47	504.300,10	
Outras transferências correntes	298.252,70	1.114.640,21	656.608,26	1.435.565,09	808.413,73	406.865,13	353.421,35	
Outras receitas correntes	2.053,79	10.000,00	10.214,84	0,00	0,00	4.318,48	0,00	
DEDUÇÕES (II)	157.771,08	260.914,98	201.116,91	212.543,03	134.976,30	165.461,86	206.460,36	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	127.311,46	60.333,35	61.537,47	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	157.771,08	133.603,52	140.783,56	151.005,56	134.976,30	165.461,86	206.460,36	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.336.895,29	2.333.271,71	2.160.550,15	2.598.724,59	1.973.830,84	1.839.534,33	2.246.730,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.336.895,29	2.333.271,71	2.160.550,15	2.598.724,59	1.973.830,84	1.839.534,33	2.246.730,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.336.895,29	2.333.271,71	2.160.550,15	2.598.724,59	1.973.830,84	1.839.534,33	2.246.730,48	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.776.470,19	2.142.793,08	2.636.584,86	2.189.286,20	2.259.680,74	28.833.596,98	27.908.600,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	842.501,53	409.654,53	221.625,16	358.804,14	431.652,87	4.181.274,95	1.189.000,00	
IPTU	0,00	59,29	0,00	0,00	0,00	5.429,29	48.000,00	
ISS	837.766,65	407.918,69	143.607,97	311.150,65	413.334,41	3.994.530,61	1.053.000,00	
ITBI	0,00	0,00	1.956,01	0,00	0,00	1.956,01	13.000,00	
IRRF	4.734,88	1.676,55	76.061,18	47.653,49	18.318,46	179.359,04	75.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	326.376,02	7.614,36	15.208,51	0,00	456,48	612.935,52	817.300,00	
Receita Patrimonial	1.951,99	192,57	28.037,06	12.479,37	1.367,66	46.040,57	475.400,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.951,99	192,57	28.037,06	12.479,37	1.367,66	46.040,57	465.400,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.576.960,73	1.725.331,62	2.238.131,67	1.749.879,59	1.826.203,73	23.736.373,35	25.155.700,00	
Cota-parte do FPM	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	11.526.000,00	
Cota-parte do ICMS	250.232,66	200.327,45	185.982,53	210.966,73	155.539,07	2.143.001,09	2.190.000,00	
Cota-parte do IPVA	11.782,01	8.043,78	8.554,13	5.699,78	12.862,89	111.579,74	110.000,00	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,29	1.000,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	406,40	406,40	406,40	1.219,20	1.000,00	
Transferências da LC 61/89	228,95	215,21	176,05	209,05	209,66	2.128,72	2.000,00	
Transferências do Fundeb	541.743,27	461.290,01	623.317,09	457.597,20	612.402,99	5.349.810,20	5.704.000,00	
Outras transferências correntes	508.038,83	135.987,17	214.506,03	267.187,28	200.275,28	6.399.761,06	5.621.700,00	
Outras receitas correntes	28.679,92	0,00	133.582,46	68.123,10	0,00	256.972,59	271.200,00	
DEDUÇÕES (II)	548.495,94	225.610,84	279.980,39	203.262,52	202.623,74	2.799.217,95	3.638.100,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	322.216,79	0,00	0,00	0,00	0,00	571.399,07	717.300,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	

Ded. de receita para formação do Fundeb	226.279,15	225.610,84	279.980,39	203.262,52	202.623,74	2.227.818,88	2.720.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.227.974,25	1.917.182,24	2.356.604,47	1.986.023,68	2.057.057,00	26.034.379,03	24.270.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.227.974,25	1.917.182,24	2.356.604,47	1.986.023,68	2.057.057,00	26.034.379,03	24.270.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.227.974,25	1.917.182,24	2.356.604,47	1.986.023,68	2.057.057,00	26.034.379,03	24.270.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:29

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**376DCF06

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO IV - RPPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	236.784,63
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	236.784,55
Ativo	0,00	236.784,55
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,08
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	236.784,63

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	192.079,55	192.079,55	
Aposentadorias	0,00	0,00	192.079,55	192.079,55	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	4.840,00	4.840,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	4.840,00	4.840,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	196.919,55	196.919,55	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	236.784,63	39.865,08	39.865,08	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	117.937,21

Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00					
Recursos para formação de reserva	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA : 16:26:48

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**JOAO BASILIO NETO**  
Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**  
Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**BE44F2B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.780.900,00	8.316.867,09
Receita tributária	1.189.000,00	1.421.736,70
IPTU	48.000,00	59,29
ISS	1.053.000,00	1.276.011,72
ITBI	13.000,00	1.956,01
IRRF	75.000,00	143.709,68
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	100.000,00	23.279,35
Receita patrimonial	47.000,00	42.076,36
Aplicações financeiras (II)	37.000,00	42.076,36
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências correntes	22.434.900,00	6.628.069,12
Cota-parte do FPM	9.266.000,00	3.021.582,51
Cota-parte do ICMS	1.752.000,00	603.927,85
Cota-parte do IPVA	88.000,00	28.128,49
Cota Parte do ITR	800,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	800,00	1.219,20
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	648,02
Transferências do Fundeb	5.704.000,00	2.154.607,29
Outras transferências correntes	5.621.700,00	817.955,76
Demais receitas correntes	10.000,00	201.705,56
Outras receitas financeiras (III)	0,00	201.705,56
Receitas correntes restantes	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.743.900,00	8.073.085,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.450.000,00	204.625,29
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.350.000,00	204.625,29
Convênios	1.700.000,00	0,00
Outras transferências de capital	650.000,00	204.625,29
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.450.000,00	204.625,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	26.193.900,00	8.277.710,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.664.720,02	12.339.108,85	7.308.674,91	6.952.662,89	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	13.569.578,15	9.916.263,10	5.916.368,64	5.571.018,01	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.080.141,87	2.422.845,75	1.392.306,27	1.381.644,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	21.649.720,02	12.339.108,85	7.308.674,91	6.952.662,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.956.979,98	99.730,85	99.730,85	99.730,85	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.841.979,98	99.730,85	99.730,85	99.730,85	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.906.979,98	99.730,85	99.730,85	99.730,85	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	24.829.700,00	12.438.839,70	7.408.405,76	7.052.393,74	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)				1.225.316,72			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	42.076,36
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.267.393,08
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.419.649,01	9.419.649,01
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.760.492,12
Disponibilidade de caixa	0,00	1.760.492,12
Disponibilidade de caixa bruta	180.135,45	2.027.792,24
(-)Restos a pagar processados (XXX)	267.300,12	267.300,12
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	9.419.649,01	7.659.156,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.760.492,12

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- 0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)		- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		- 1.760.492,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)		- 1.718.415,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		- 1.000.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:23		

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**1D52A860

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	267.300,12	0,00	0,00	0,00	267.300,12	
Executivo	267.300,12	0,00	0,00	0,00	267.300,12	
2016-SEMF	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	13.185,03	0,00	0,00	0,00	13.185,03	
2017-Fundo Municipal de Saúde	107.719,14	0,00	0,00	0,00	107.719,14	
2017-Fundo Municipal de Educação	19.373,18	0,00	0,00	0,00	19.373,18	
2017-SEMOS	4.048,03	0,00	0,00	0,00	4.048,03	
2018-SEMAD	38.711,40	0,00	0,00	0,00	38.711,40	
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	22.433,12	0,00	0,00	0,00	22.433,12	
2018-Fundo Municipal de Saúde	26.486,78	0,00	0,00	0,00	26.486,78	
2018-Fundo Municipal de Educação	10.463,44	0,00	0,00	0,00	10.463,44	
2018-SEMOS	88,00	0,00	0,00	0,00	88,00	
2018-SEMARH	792,00	0,00	0,00	0,00	792,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	267.300,12	0,00	0,00	0,00	267.300,12	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.300,12	



Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.300,12
2016-SEMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.185,03
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.719,14
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.373,18
2017-SEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.048,03
2018-SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.711,40
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.433,12
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.486,78
2018-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.463,44
2018-SEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00
2018-SEMARH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.300,12

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO( k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:43							
NOTAS:							

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:BC013BA4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		
R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.189.000,00	1.421.736,70
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	48.000,00	59,29
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	13.000,00	1.956,01
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.053.000,00	1.276.011,72
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	75.000,00	143.709,68
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.829.000,00	4.565.764,36
2.1 - Cota parte do FPM	11.526.000,00	3.776.978,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	3.776.978,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.190.000,00	752.815,78
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	809,97
2.4 - Cota parte ITR	1.000,00	0,00
2.5 - Cota parte IPVA	110.000,00	35.160,58
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.018.000,00	5.987.501,06
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.720.600,00	911.477,49
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.033.900,00	583.722,39
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.705.000,00	2.154.746,56
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.705.000,00	2.154.746,56
6.1.1 - Principal	5.704.000,00	2.154.607,29
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.000,00	139,27
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00

6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.983.400,00	1.243.129,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.154.746,56	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.881.000,00	2.958.000,77	1.880.687,01	1.578.480,21
10.1 - Educação infantil	25.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	25.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	3.856.000,00	2.958.000,77	1.880.687,01	1.578.480,21
11-OUTRAS DESPESAS	1.982.000,00	1.017.872,33	396.378,12	396.378,12
11.1 - Educação infantil	69.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	69.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	1.913.000,00	1.017.872,33	396.378,12	396.378,12
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.863.000,00	3.975.873,10	2.277.065,13	1.974.858,33

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.218.000,77	2.139.494,75	1.837.287,95	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	4.235.873,10	2.535.872,87	2.233.666,07	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.508.322,59	2.139.494,75	2.139.494,75	99,29
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO (m)	MÁXIMO VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	215.474,66	-381.126,31	-381.126,31	-17,69

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	141.000,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	141.000,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.119.434,00	440.253,50	343.076,68	340.920,38
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.260.434,00	440.253,50	343.076,68	340.920,38
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				2.878.949,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				1.243.129,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.635.819,75

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)					
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	619.900,00	108.196,12

35.1 - Salário-Educação	191.000,00	37.275,23
35.2 - PDDE	6.000,00	2,66
35.3 - PNAE	156.000,00	34.784,71
35.4 - PNATE	48.000,00	12.427,24
35.5 - Outras transferências do FNDE	218.900,00	23.706,28
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	300.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	22.500,00	10.320,12
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	1.092.400,00	118.516,24

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	115.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	115.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.789.900,00	377.841,17	376.648,91	376.648,91
43 - ENSINO MÉDIO	12.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.916.900,00	377.841,17	376.648,91	376.648,91

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.090.334,00	5.675.967,77	3.226.112,96	2.921.749,86
47.1 - Despesas Correntes	8.565.984,00	5.675.967,77	3.226.112,96	2.921.749,86
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.955.500,00	5.454.020,44	3.137.324,45	2.835.117,65
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.610.484,00	221.947,33	88.788,51	86.632,21
47.2 - Despesas de Capital	524.350,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	524.350,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	74.238,97	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.154.746,56	37.275,23
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.233.666,07	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-4.680,54	37.275,23
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-4.680,54	37.275,23

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:37

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**79D89DAF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.189.000,00	1.189.000,00	1.421.736,70	119,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.000,00	48.000,00	59,29	0,12
IPTU	45.000,00	45.000,00	10,01	0,02
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	49,28	1,64

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000,00	13.000,00	1.956,01	15,05
ITBI	10.000,00	10.000,00	1.956,01	19,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.053.000,00	1.053.000,00	1.276.011,72	121,18
ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	1.276.011,72	121,52
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	143.709,68	191,61
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.604.000,00	13.604.000,00	4.566.983,56	33,57
Cota Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	3.776.978,03	33,42
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	35.160,58	31,96
Cota Parte ICMS	2.190.000,00	2.190.000,00	752.815,78	34,38
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	809,97	40,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	1.219,20	121,92
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	1.219,20	121,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	14.793.000,00	14.793.000,00	5.988.720,26	40,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.218.950,00	3.214.666,40	1.646.712,01	51,22	1.061.668,02	33,03	1.060.046,69	32,98
Despesas Correntes	2.158.950,00	3.147.480,40	1.629.526,01	51,77	1.044.482,02	33,18	1.042.860,69	33,13
Despesas de Capital	60.000,00	67.186,00	17.186,00	28,65	17.186,00	25,58	17.186,00	25,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.268.950,00	3.214.666,40	1.646.712,01	51,22	1.061.668,02	33,03	1.060.046,69	32,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.646.712,01	1.061.668,02	1.060.046,69
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.646.712,01	1.061.668,02	1.060.046,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			898.308,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			163.359,98
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,73

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no exercício Disponível Financeira(q)=(XIII)d se<0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA AFINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.815.000,00	2.815.000,00	761.239,14	27,04
Provenientes da União	2.705.000,00	2.705.000,00	761.239,14	28,14
Provenientes do Estado	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	748.000,00	748.000,00	121.885,04	16,29
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>3.563.000,00</b>	<b>3.563.000,00</b>	<b>883.124,18</b>	<b>24,79</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.429.200,00	3.249.716,00	1.028.205,95	31,64	595.094,38	18,31	595.094,38	18,31
Despesas Correntes	2.428.200,00	2.348.716,00	1.028.205,95	43,78	595.094,38	25,34	595.094,38	25,34
Despesas de Capital	1.001.000,00	901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	120.000,00	145.000,00	48.900,00	33,72	13.430,00	9,26	13.430,00	9,26
Despesas Correntes	100.000,00	125.000,00	48.900,00	39,12	13.430,00	10,74	13.430,00	10,74
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	183.800,00	183.800,00	40.000,00	21,76	33.373,97	18,16	33.373,97	18,16
Despesas Correntes	163.800,00	163.800,00	40.000,00	24,42	33.373,97	20,37	33.373,97	20,37
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>3.933.000,00</b>	<b>3.773.516,00</b>	<b>1.117.105,95</b>	<b>29,60</b>	<b>641.898,35</b>	<b>17,01</b>	<b>641.898,35</b>	<b>17,01</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.648.150,00	6.464.382,40	2.674.917,96	41,38	1.656.762,40	25,63	1.655.141,07	25,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	120.000,00	145.000,00	48.900,00	33,72	13.430,00	9,26	13.430,00	9,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	183.800,00	183.800,00	40.000,00	21,76	33.373,97	18,16	33.373,97	18,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	210.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)</b>	<b>6.201.950,00</b>	<b>6.988.182,40</b>	<b>2.763.817,96</b>	<b>39,55</b>	<b>1.703.566,37</b>	<b>24,38</b>	<b>1.701.945,04</b>	<b>24,35</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.933.000,00	3.773.516,00	1.117.105,95	29,60	641.898,35	17,01	641.898,35	17,01
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.268.950,00</b>	<b>3.214.666,40</b>	<b>1.646.712,01</b>	<b>51,22</b>	<b>1.061.668,02</b>	<b>33,03</b>	<b>1.060.046,69</b>	<b>32,98</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:31

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**EFE40B3A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	24.007.067,83	26.034.379,03									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:41

NOTA:

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**F806761C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RIACHUELO - RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO RREO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	29.000.000,00	
Previsão Atualizada	29.000.000,00	
Receitas Realizadas	9.153.241,79	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais )	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	28.000.000,00	
Dotação Atualizada	28.000.000,00	
Despesas Empenhadas	13.667.319,70	
Despesas Liquidadas	8.057.110,58	
Despesas Pagas	7.691.883,90	
Superávit Orçamentário	1.096.131,21	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.667.319,70	
Despesas Liquidadas	8.057.110,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.034.379,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.034.379,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.034.379,03	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	236.784,63
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	196.919,55
Resultado Previdenciário	39.865,08
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.225.316,72	0,00 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.267.393,08	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	267.300,12	0,00	0,00	267.300,12
Poder Executivo	267.300,12	0,00	0,00	267.300,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	267.300,12	0,00	0,00	267.300,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.635.819,75	18% / 25%	27,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.139.494,75	70%	99,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.061.668,02	15,00 %	17,73 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:42:10

**JOAO BASILIO NETO**

Prefeito Municipal

**RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**

Secretário Municipal De Finanças

**ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**465214E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>19.927.040,00</b>	<b>19.927.040,00</b>	<b>2.782.337,02</b>	<b>13,96</b>	<b>5.921.098,31</b>	<b>29,71</b>	<b>14.005.941,69</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.231.340,00</b>	<b>19.231.340,00</b>	<b>2.782.337,02</b>	<b>14,47</b>	<b>5.921.098,31</b>	<b>30,79</b>	<b>13.310.241,69</b>	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>599.200,00</b>	<b>599.200,00</b>	<b>60.395,38</b>	<b>10,08</b>	<b>142.505,99</b>	<b>23,78</b>	<b>456.694,01</b>	
Impostos	541.600,00	541.600,00	59.025,92	10,90	138.924,24	25,65	402.675,76	
Taxas	55.300,00	55.300,00	1.369,46	2,48	3.581,75	6,48	51.718,25	
Contribuição de Melhoria	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>97.400,00</b>	<b>97.400,00</b>	<b>11.130,41</b>	<b>11,43</b>	<b>34.611,10</b>	<b>35,54</b>	<b>62.788,90</b>	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.400,00	97.400,00	11.130,41	11,43	34.611,10	35,54	62.788,90	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>733.300,00</b>	<b>733.300,00</b>	<b>40.856,61</b>	<b>5,57</b>	<b>41.487,58</b>	<b>5,66</b>	<b>691.812,42</b>	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Valores Mobiliários	731.300,00	731.300,00	40.856,61	5,59	41.487,58	5,67	689.812,42	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>40.400,00</b>	<b>40.400,00</b>	<b>26,60</b>	<b>0,07</b>	<b>247,36</b>	<b>0,61</b>	<b>40.152,64</b>	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	20.200,00	20.200,00	26,60	0,13	247,36	1,22	19.952,64	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>17.639.840,00</b>	<b>17.639.840,00</b>	<b>2.667.146,55</b>	<b>15,12</b>	<b>5.699.433,15</b>	<b>32,31</b>	<b>11.940.406,85</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	11.610.200,00	11.610.200,00	1.736.995,07	14,96	3.701.326,34	31,88	7.908.873,66	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.239.640,00	2.239.640,00	326.069,54	14,56	643.503,21	28,73	1.596.136,79	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.790.000,00	3.790.000,00	604.081,94	15,94	1.354.603,60	35,74	2.435.396,40	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>121.200,00</b>	<b>121.200,00</b>	<b>2.781,47</b>	<b>2,29</b>	<b>2.813,13</b>	<b>2,32</b>	<b>118.386,87</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.700,00	70.700,00	2.713,01	3,84	2.713,01	3,84	67.986,99	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	50.500,00	50.500,00	68,46	0,14	100,12	0,20	50.399,88	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>695.700,00</b>	<b>695.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>695.700,00</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>695.700,00</b>	<b>695.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>695.700,00</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	695.700,00	695.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.700,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>361.035,29</b>	<b>24,85</b>	<b>551.265,99</b>	<b>37,94</b>	<b>901.734,01</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>3.143.372,31</b>	<b>14,70</b>	<b>6.472.364,30</b>	<b>30,27</b>	<b>14.907.675,70</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>3.143.372,31</b>	<b>14,70</b>	<b>6.472.364,30</b>	<b>30,27</b>	<b>14.907.675,70</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>3.143.372,31</b>	<b>14,70</b>	<b>6.472.364,30</b>	<b>30,27</b>	<b>14.907.675,70</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)</b>	<b>-----</b>	<b>110.805,45</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	110.805,45	-----	-----	-----	-----	-----	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>20.071.540,00</b>	<b>20.182.345,45</b>	<b>1.401.944,54</b>	<b>11.915.290,69</b>	<b>8.267.054,76</b>	<b>3.015.725,80</b>	<b>5.678.029,45</b>	<b>5.677.874,75</b>	<b>14.504.316,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.206.440,00</b>	<b>18.406.295,45</b>	<b>1.372.627,29</b>	<b>11.827.346,56</b>	<b>6.578.948,89</b>	<b>3.005.843,41</b>	<b>5.636.325,54</b>	<b>5.636.170,84</b>	<b>12.769.969,91</b>



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.797.700,00	11.857.200,00	206.619,84	9.413.794,31	2.443.405,69	2.046.926,24	4.084.471,45	4.084.457,50	7.772.728,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.404.340,00	6.544.695,45	1.166.007,45	2.413.552,25	4.131.143,20	958.917,17	1.551.854,09	1.551.713,34	4.992.841,36
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.641.100,00</b>	<b>1.552.050,00</b>	<b>29.317,25</b>	<b>87.944,13</b>	<b>1.464.105,87</b>	<b>9.882,39</b>	<b>41.703,91</b>	<b>41.703,91</b>	<b>1.510.346,09</b>
INVESTIMENTOS	1.590.200,00	1.501.150,00	29.317,25	58.244,13	1.442.905,87	1.575,00	30.501,88	30.501,88	1.470.648,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.900,00	50.900,00	0,00	29.700,00	21.200,00	8.307,39	11.202,03	11.202,03	39.697,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.028.500,00</b>	<b>1.028.500,00</b>	<b>11.150,07</b>	<b>657.150,07</b>	<b>371.349,93</b>	<b>254.933,96</b>	<b>387.687,86</b>	<b>387.687,86</b>	<b>640.812,14</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>21.100.040,00</b>	<b>21.210.845,45</b>	<b>1.413.094,61</b>	<b>12.572.440,76</b>	<b>8.638.404,69</b>	<b>3.270.659,76</b>	<b>6.065.717,31</b>	<b>6.065.562,61</b>	<b>15.145.128,14</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>21.100.040,00</b>	<b>21.210.845,45</b>	<b>1.413.094,61</b>	<b>12.572.440,76</b>	<b>8.638.404,69</b>	<b>3.270.659,76</b>	<b>6.065.717,31</b>	<b>6.065.562,61</b>	<b>15.145.128,14</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>406.646,99</b>	<b>406.801,69</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>21.100.040,00</b>	<b>21.210.845,45</b>	<b>1.413.094,61</b>	<b>12.572.440,76</b>	<b>8.638.404,69</b>	<b>3.270.659,76</b>	<b>6.472.364,30</b>	<b>6.472.364,30</b>	<b>15.145.128,14</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.453.000,00	1.453.000,00	361.035,29	24,85	551.265,99	37,94	901.734,01
CONTRIBUIÇÕES	1.453.000,00	1.453.000,00	361.035,29	24,85	551.265,99	37,94	901.734,01
Contribuições Sociais	1.453.000,00	1.453.000,00	361.035,29	24,85	551.265,99	37,94	901.734,01
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>361.035,29</b>	<b>24,85</b>	<b>551.265,99</b>	<b>37,94</b>	<b>901.734,01</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
				No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES		976.500,00	976.500,00	11.150,07	607.150,07	369.349,93	245.645,77	369.293,01	369.293,01	607.206,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		976.500,00	976.500,00	11.150,07	607.150,07	369.349,93	245.645,77	369.293,01	369.293,01	607.206,99
DESPESAS DE CAPITAL		52.000,00	52.000,00	0,00	50.000,00	2.000,00	9.288,19	18.394,85	18.394,85	33.605,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		52.000,00	52.000,00	0,00	50.000,00	2.000,00	9.288,19	18.394,85	18.394,85	33.605,15
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>		<b>1.028.500,00</b>	<b>1.028.500,00</b>	<b>11.150,07</b>	<b>657.150,07</b>	<b>371.349,93</b>	<b>254.933,96</b>	<b>387.687,86</b>	<b>387.687,86</b>	<b>640.812,14</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1508-9010-214). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:19.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:DA4DE65E

### CHEFIA DE GABINETE DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.071.540,00	20.182.345,45	1.401.944,54	11.915.290,69	94,77	8.267.054,76	3.015.725,80	5.678.029,45	93,61	14.504.316,00
LEGISLATIVA	930.100,00	930.100,00	2.082,20	696.232,20	5,54	233.867,80	130.106,84	242.919,84	4,00	687.180,16
Ação Legislativa	930.100,00	930.100,00	2.082,20	696.232,20	5,54	233.867,80	130.106,84	242.919,84	4,00	687.180,16
ADMINISTRAÇÃO	2.148.400,00	2.161.400,00	170.800,05	1.528.873,46	12,16	632.526,54	367.910,09	699.504,81	11,53	1.461.895,19
Administração Geral	1.650.800,00	1.663.800,00	147.909,40	1.127.772,90	8,97	536.027,10	286.707,51	542.295,78	8,94	1.121.504,22
Administração Financeira	449.500,00	449.500,00	22.890,65	369.600,56	2,94	79.899,44	69.682,58	137.079,03	2,26	312.420,97
Controle Interno	48.100,00	48.100,00	0,00	31.500,00	0,25	16.600,00	11.520,00	20.130,00	0,33	27.970,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.090.400,00	1.090.400,00	42.385,33	479.162,44	3,81	611.237,56	117.786,41	242.560,69	4,00	847.839,31
Assistência ao Idoso	39.900,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	257.000,00	266.000,00	20.545,73	134.959,52	1,07	131.040,48	38.654,73	73.556,09	1,21	192.443,91



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.408.396,52	1.690.621,26	2.059.174,66	1.587.042,72	1.432.657,12	1.482.038,04	1.618.418,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.843,04	32.143,03	38.741,91	24.104,96	26.257,79	29.232,82	38.249,25
IPTU	243,81	657,12	2.446,87	438,57	550,33	1.499,11	1.145,09
ISS	8.480,99	11.684,33	13.204,19	7.132,53	6.321,89	11.169,63	11.277,55
ITBI	400,00	3.520,00	200,00	400,00	200,00	900,00	2.800,00
IRRF	18.647,74	16.201,58	22.233,77	15.973,86	18.390,32	15.664,08	22.986,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70,50	80,00	657,08	160,00	795,25	0,00	40,00
Contribuições	4.025,00	3.747,52	4.705,87	3.588,83	3.257,21	4.439,02	4.375,04
Receita Patrimonial	67.729,24	44.006,15	74.040,99	1.310,13	311,44	2.192,40	26.203,66
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.729,24	44.006,15	74.040,99	1.310,13	311,44	2.192,40	26.203,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9,53	0,00	0,00	0,00	29,38	41,13	29,38
Transferências Correntes	1.303.421,94	1.610.724,56	1.940.104,41	1.558.038,80	1.402.635,77	1.446.132,67	1.549.532,86
Cota-Parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34
Cota-Parte do ICMS	120.099,45	122.328,65	143.367,35	156.296,80	189.194,52	176.991,08	174.716,71
Cota-Parte do IPVA	17.890,32	28.455,10	17.371,57	15.398,53	9.659,11	9.672,97	11.279,85
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	261,48	445,43	99,13
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	133,67	120,24	144,44	167,03	196,19	224,55	246,16
Transferências do FUNDEB	229.863,38	234.776,87	241.145,08	249.036,19	241.059,05	291.285,36	348.963,33
Outras Transferências Correntes	273.010,33	685.794,38	608.465,30	546.629,15	486.603,53	327.464,38	165.891,34
Outras Receitas Correntes	5.367,77	0,00	1.581,48	165,53	0,00	0,00	27,86
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	160.109,57	138.030,61	142.778,73	152.474,63	134.994,55	165.476,52	206.935,57
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.109,57	138.030,61	142.778,73	152.474,63	134.994,55	165.476,52	206.935,57
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.248.286,95	1.552.590,65	1.916.395,93	1.434.568,09	1.297.662,57	1.316.561,52	1.411.482,48
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.248.286,95	1.552.590,65	1.916.395,93	1.434.568,09	1.297.662,57	1.316.561,52	1.411.482,48
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.248.286,95	1.552.590,65	1.916.395,93	1.434.568,09	1.297.662,57	1.316.561,52	1.411.482,48
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.203.099,72	1.598.781,64	2.041.792,64	1.538.536,13	1.648.665,62	21.309.224,12	21.721.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.184,45	26.609,80	55.500,81	27.846,72	32.548,66	408.263,24	599.200,00
IPTU	6.235,31	13.114,21	9.432,36	5.088,65	617,70	41.469,13	39.600,00
ISS	12.079,51	5.026,39	4.630,42	8.936,12	10.150,39	110.093,94	197.400,00
ITBI	1.000,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.760,00	13.380,00	40.800,00
IRRF	29.789,63	7.816,40	38.878,54	11.840,09	19.432,97	237.855,59	263.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80,00	652,80	1.559,49	781,86	587,60	5.464,58	57.600,00
Contribuições	770.382,31	4.894,05	18.586,64	6.512,02	4.618,39	833.131,90	97.400,00
Receita Patrimonial	125.566,57	392,37	238,60	901,96	39.954,65	382.848,16	733.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	125.566,57	392,37	238,60	901,96	39.954,65	382.848,16	733.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3,01	215,24	5,52	26,60	0,00	359,79	40.400,00
Transferências Correntes	2.246.323,54	1.566.668,52	1.967.431,07	1.501.664,88	1.570.346,40	19.663.025,42	20.129.700,00
Cota-Parte do FPM	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	10.932.600,00
Cota-Parte do ICMS	230.155,34	188.017,79	173.895,62	189.424,70	145.430,67	2.009.918,68	2.293.800,00
Cota-Parte do IPVA	14.035,25	9.938,76	12.193,25	14.598,70	22.165,82	182.659,23	255.200,00
Cota-Parte do ITR	5,95	0,00	8,68	0,00	5,00	825,67	4.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	258,89	194,70	159,25	189,11	189,67	2.223,90	1.600,00
Transferências do FUNDEB	374.873,12	319.201,46	431.320,20	316.646,08	404.967,87	3.683.137,99	3.790.000,00
Outras Transferências Correntes	362.059,98	129.847,81	144.664,63	172.993,14	153.079,93	4.056.503,90	2.850.500,00
Outras Receitas Correntes	11.639,84	1,66	30,00	1.583,95	1.197,52	21.595,61	121.200,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	935.450,48	223.523,79	278.289,20	202.405,08	202.459,65	2.942.928,38	2.489.860,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	708.732,26	0,00	0,00	0,00	0,00	708.732,26	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	226.718,22	223.523,79	278.289,20	202.405,08	202.459,65	2.234.196,12	2.489.860,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	2.267.649,24	1.375.257,85	1.763.503,44	1.336.131,05	1.446.205,97	18.366.295,74	19.231.340,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	2.267.649,24	1.375.257,85	1.763.503,44	1.336.131,05	1.446.205,97	18.366.295,74	19.231.340,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	2.267.649,24	1.375.257,85	1.763.503,44	1.336.131,05	1.446.205,97	18.366.295,74	19.231.340,00

FONTE: Sistema e-Pública (1616-8735-503). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:20.

JOSE FLAVIO MORAIS WINSTON

Prefeito Municipal

**TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario De Finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**D7A0A589

**CHEFIA DE GABINETE  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		
		Em Reais
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	681.400,00	38.665,04
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	681.400,00	38.665,04
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	681.400,00	38.665,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>681.400,00</b>	<b>38.665,04</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	1.617.200,00	1.617.200,00	617.220,16	617.220,16
Aposentadorias	1.592.800,00	1.592.800,00	608.740,28	608.740,28
Pensões por Morte	24.400,00	24.400,00	8.479,88	8.479,88
Outras Despesas Previdenciárias	226.300,00	171.130,00	70.536,51	70.536,51
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	226.300,00	171.130,00	70.536,51	70.536,51
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>1.843.500,00</b>	<b>1.788.330,00</b>	<b>687.756,67</b>	<b>687.756,67</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>-1.162.100,00</b>	<b>-1.749.664,96</b>	<b>-649.091,63</b>	<b>-649.091,63</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00

Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1206-5512-389). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:21.

Nota:

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**23E8BD13

**CHEFIA DE GABINETE**  
**RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RRFO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.231.340,00	6.038.630,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	599.200,00	142.505,99
IPTU	39.600,00	28.252,92
ISS	197.400,00	28.743,32
ITBI	40.800,00	3.960,00
IRRF	263.800,00	77.968,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.600,00	3.581,75
Contribuições	97.400,00	34.611,10
Receita Patrimonial	733.300,00	41.487,58
Aplicações Financeiras (II)	731.300,00	41.487,58
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.639.840,00	5.816.965,16
Cota-Parte do FPM	8.939.900,00	3.021.582,51
Cota-Parte do ICMS	1.835.040,00	557.415,08
Cota-Parte do IPVA	218.300,00	47.117,23
Cota-Parte do ITR	3.200,00	10,95
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.300,00	586,26
Transferências do FUNDEB	3.790.000,00	1.472.135,61
Outras Transferências Correntes	2.850.500,00	718.117,52
Demais Receitas Correntes	161.600,00	3.060,49
Outras Receitas Financeiras (III)	50.500,00	100,12
Receitas Correntes Restantes	111.100,00	2.960,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.449.540,00	5.997.042,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	695.700,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	695.700,00	0,00
Convênios	303.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	392.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	695.700,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>19.145.240,00</b>	<b>5.997.042,62</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.406.295,45	11.827.346,56	5.636.325,54	5.636.170,84	1.009,00	16.704,89	16.704,89
Pessoal e Encargos Sociais	11.857.200,00	9.413.794,31	4.084.471,45	4.084.457,50	1.009,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.544.695,45	2.413.552,25	1.551.854,09	1.551.713,34	0,00	16.704,89	16.704,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.544.695,45	2.413.552,25	1.551.854,09	1.551.713,34	0,00	16.704,89	16.704,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.401.895,45	11.827.346,56	5.636.325,54	5.636.170,84	1.009,00	16.704,89	16.704,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.604.050,00	137.944,13	60.098,76	60.098,76	0,00	273.675,96	225.571,45
Investimentos	1.501.150,00	58.244,13	30.501,88	30.501,88	0,00	273.675,96	225.571,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	102.900,00	79.700,00	29.596,88	29.596,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.501.150,00	58.244,13	30.501,88	30.501,88	0,00	273.675,96	225.571,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.127.045,45	11.885.590,69	5.666.827,42	5.666.672,72	1.009,00	290.380,85	242.276,34
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>						<b>87.084,56</b>	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/2021</b>
		<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		41.487,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXV + (XXV - XXVI))</b>		<b>128.572,14</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>
		Em 31/12/2020 (a)
		Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		449.263,50
DEDUÇÕES (XXIX)		1.859.563,43
Disponibilidade de Caixa		1.730.247,26
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.731.256,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.009,00
Demais Haveres Financeiros		129.316,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.410.299,93
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>366.927,54</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre/2021</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-47.095,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>414.023,05</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>372.535,47</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		110.805,45
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		110.805,45
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		280.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1988-4927-820). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:21.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:93AE4C71**

**CHEFIA DE GABINETE  
RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	541.600,00	138.924,24
1.1-Receita resultante do IPTU	39.600,00	28.252,92
1.2-Receita resultante do ITBI	40.800,00	3.960,00
1.3-Receita resultante do ISS	197.400,00	28.743,32
1.4-Receita resultante do IRRF	263.800,00	77.968,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.487.200,00	4.533.389,75
2.1-Cota Parte FPM	10.932.600,00	3.776.978,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.963.400,00	3.776.978,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	969.200,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.293.800,00	696.768,78
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	1.600,00	732,73
2.4-Cota-Parte ITR	4.000,00	13,68
2.5-Cota-Parte IPVA	255.200,00	58.896,53
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.028.800,00	4.672.313,99
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.503.600,00	906.677,95
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.003.600,00	261.400,55
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.791.700,00	1.472.355,54
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.791.700,00	1.354.823,53
6.1.1-Principal	3.790.000,00	1.354.603,60
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.700,00	219,93
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	1.948,50
6.2.1-Principal	0,00	1.948,50
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	115.583,51
6.3.1-Principal	0,00	115.583,51
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) <sup>1</sup>	1.286.400,00	447.925,65
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.472.355,54	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.412.700,00	2.949.623,53	1.238.949,32	1.238.949,32	0,00
10.1-Educação Infantil	1.032.400,00	705.623,53	325.619,02	325.619,02	0,00
10.1.1-Creche	590.900,00	314.623,53	108.891,09	108.891,09	0,00
10.1.2-Pré-escola	441.500,00	391.000,00	216.727,93	216.727,93	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.380.300,00	2.244.000,00	913.330,30	913.330,30	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	379.000,00	165.365,44	134.416,14	134.416,14	0,00
11.1-Educação Infantil	56.700,00	26.634,00	23.486,76	23.486,76	0,00
11.1.1-Creche	33.800,00	21.200,00	18.052,76	18.052,76	0,00
11.1.2-Pré-escola	22.900,00	5.434,00	5.434,00	5.434,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	322.300,00	138.731,44	110.929,38	110.929,38	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.791.700,00	3.114.988,97	1.373.365,46	1.373.365,46	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.557.946,98	1.590.219,90	1.590.219,90	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.114.988,97	1.373.365,46	1.373.365,46	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.030.648,88	1.590.219,90	1.590.219,90	108,01
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	57.791,76	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	17.337,53	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	147.235,55	98.990,08	98.990,08	6,72

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	VALOR
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	640.400,00	167.492,95	98.560,94	98.560,94	0,00	1.732.537,40
24.1-Creche	474.800,00	151.344,95	92.796,94	92.796,94	0,00	447.925,65
24.2-Pré-escola	165.600,00	16.148,00	5.764,00	5.764,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.929.943,00	575.063,93	260.611,00	260.611,00	0,00	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	2.570.343,00	742.556,88	359.171,94	359.171,94	0,00	1.284.611,75

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				1.284.611,75	
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				447.925,65	
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)				0,00	
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7				0,00	
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.284.611,75	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.168.078,50	1.284.611,75	27,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	453.000,00	67.833,60
35.1-Salário-Educação	130.000,00	29.995,53
35.2-PDDE	1.600,00	0,00
35.3-PNAE	161.600,00	30.139,20
35.4-PNATE	79.800,00	7.698,87
35.5-Outras Transferências do FNDE	80.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	64.900,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	517.900,00	67.833,60

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	92.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	54.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	37.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	528.300,00	2.776,26	2.626,05	2.626,05	0,00
43-ENSINO MÉDIO	69.700,00	5.449,00	5.449,00	5.449,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	89.700,00	16.089,00	16.089,00	16.089,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	780.100,00	24.314,26	24.164,05	24.164,05	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.142.143,00	3.881.860,11	1.756.701,45	1.756.701,45	0,00
47.1-Despesas Correntes	6.781.043,00	3.906.260,11	1.765.181,33	1.765.181,33	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	5.179.800,00	3.776.856,19	1.665.765,94	1.665.765,94	0,00



47.1.2-Pessoal Inativo	24.400,00	24.400,00	8.479,88	8.479,88	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.576.843,00	105.003,92	90.935,51	90.935,51	0,00
47.2-Despesas de Capital	396.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	396.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				105.411,34	30.111,98
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.472.135,61	30.060,43
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				1.303.594,80	1.182,07
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				273.952,15	58.990,34
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				273.952,15	58.990,34
FONTE: Sistema e-Pública (2473-0920-912). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:22.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario De Finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:AC8677CF**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Em Reais SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS</b>			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.484.050,00</b>	<b>137.944,13</b>	<b>1.346.105,87</b>
Investimentos	1.381.150,00	58.244,13	1.322.905,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	102.900,00	79.700,00	23.200,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>1.484.050,00</b>	<b>137.944,13</b>	<b>1.346.105,87</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>1.484.050,00</b>	<b>137.944,13</b>	<b>1.346.105,87</b>
FONTE: Sistema e-Pública (2194-3936-475). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:23.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**Contador  
CRC/RN 006685/O-4Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador: C732D9EA**CHEFIA DE GABINETE  
RECEITA E DESPESA COM SAÚDE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	541.600,00	541.600,00	138.924,24	25,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.600,00	39.600,00	28.252,92	71,35
IPTU	32.900,00	32.900,00	26.685,49	81,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.700,00	6.700,00	1.567,43	23,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.800,00	40.800,00	3.960,00	9,71
ITBI	40.800,00	40.800,00	3.960,00	9,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	197.400,00	197.400,00	28.743,32	14,56
ISS	195.400,00	195.400,00	28.743,32	14,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	263.800,00	263.800,00	77.968,00	29,56
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.520.000,00	12.520.000,00	4.533.389,75	36,21
Cota-Parte FPM	9.963.400,00	9.963.400,00	3.776.978,03	37,91
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	13,68	0,34
Cota-Parte IPVA	255.200,00	255.200,00	58.896,53	23,08
Cota-Parte ICMS	2.293.800,00	2.293.800,00	696.768,78	30,38
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	732,73	45,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	13.061.600,00	13.061.600,00	4.672.313,99	35,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.582.400,00	1.713.745,00	771.175,79	45,00	439.926,65	25,67	439.912,70	25,67
Despesas Correntes	1.305.700,00	1.525.095,00	771.175,79	50,57	439.926,65	28,85	439.912,70	28,84
Despesas de Capital	276.700,00	188.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	1.592.700,00	1.587.700,00	1.104.188,45	69,55	676.050,49	42,58	676.050,49	42,58
Despesas Correntes	1.470.800,00	1.465.800,00	1.104.188,45	75,33	676.050,49	46,12	676.050,49	46,12
Despesas de Capital	121.900,00	121.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	193.000,00	206.787,58	73.777,82	35,68	38.841,56	18,78	38.841,56	18,78
Despesas Correntes	174.200,00	187.987,58	73.777,82	39,25	38.841,56	20,66	38.841,56	20,66
Despesas de Capital	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	111.800,00	105.816,80	28.367,90	26,81	28.367,90	26,81	28.367,90	26,81
Despesas Correntes	110.800,00	104.816,80	28.367,90	27,06	28.367,90	27,06	28.367,90	27,06
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	99.100,00	133.100,00	84.650,71	63,60	36.988,21	27,79	36.988,21	27,79
Despesas Correntes	97.900,00	131.900,00	84.650,71	64,18	36.988,21	28,04	36.988,21	28,04
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	545.859,00	580.515,07	397.933,93	68,55	244.921,38	42,19	244.921,38	42,19
Despesas Correntes	534.859,00	569.515,07	397.933,93	69,87	244.921,38	43,01	244.921,38	43,01
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	4.124.859,00	4.327.664,45	2.460.094,60	56,85	1.465.096,19	33,85	1.465.082,24	33,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.460.094,60	1.465.096,19	1.465.082,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	2.460.094,60	1.465.096,19	1.465.082,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		700.847,10	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	764.249,09	764.235,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	-----	<b>31,36</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no)	Despesas custeadas no exercício de	Saldo Final (não)

VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercício atual (h)	referência			aplicado <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado no exercício (o)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	700.847,10	1.465.096,19	764.249,09	4.633.606,04	0,00	3.869.356,95	-----	1.100.012,36	-----	764.249,09	
Empenhos de 2020	1.631.900,39	2.159.143,57	527.243,18	0,00	0,00	0,00	10.732,89	0,03	0,00	527.243,18	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.237,94	121.170,63	13.507,86	-13.507,86	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.435,90	74.011,72	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											13.507,86
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											13.507,86

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	13.507,86	0,00	0,00	0,00	13.507,86
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	13.507,86	0,00	0,00	0,00	13.507,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.937.700,00	1.937.700,00	399.859,54	20,64	
Proveniente da União	1.886.100,00	1.886.100,00	398.071,44	21,11	
Proveniente dos Estados	51.600,00	51.600,00	1.788,10	3,47	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	688.800,00	688.800,00	78.691,24	11,42	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	2.626.500,00	2.626.500,00	478.550,78	18,22	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.582.400,00	1.713.745,00	771.175,79	45,00	439.926,65	25,67	439.912,70	25,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.592.700,00	1.587.700,00	1.104.188,45	69,55	676.050,49	42,58	676.050,49	42,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	193.000,00	206.787,58	73.777,82	35,68	38.841,56	18,78	38.841,56	18,78
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	111.800,00	105.816,80	28.367,90	26,81	28.367,90	26,81	28.367,90	26,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	99.100,00	133.100,00	84.650,71	63,60	36.988,21	27,79	36.988,21	27,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	545.859,00	580.515,07	397.933,93	68,55	244.921,38	42,19	244.921,38	42,19

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	4.124.859,00	4.327.664,45	2.460.094,60	56,85	1.465.096,19	33,85	1.465.082,24	33,85
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	1.583.100,00	1.573.905,45	622.620,03	39,56	309.018,35	19,63	309.004,40	19,63
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.541.759,00</b>	<b>2.753.759,00</b>	<b>1.837.474,57</b>	<b>66,73</b>	<b>1.156.077,84</b>	<b>41,98</b>	<b>1.156.077,84</b>	<b>41,98</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1887-4283-279). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:24.

Notas:

1 INos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**D7B068AD

**CHEFIA DE GABINETE  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	21.380.040,00
Previsão Atualizada	21.380.040,00
Receitas Realizadas	6.472.364,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	110.805,45
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	21.100.040,00
Créditos Adicionais	110.805,45
Dotação Atualizada	21.210.845,45
Despesas Empenhadas	12.572.440,76
Despesas Liquidadas	6.065.717,31
Despesas Pagas	6.065.562,61
Superávit Orçamentário	406.646,99
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	12.572.440,76
Despesas Liquidadas	6.065.717,31
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	18.366.295,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.366.295,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.366.295,74
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	38.665,04
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.788.330,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	687.756,67
Resultado Previdenciário	-649.091,63

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	87.084,56	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	128.572,14	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.009,00	0,00	1.009,00	0,00
Poder Executivo	1.009,00	0,00	1.009,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	804.872,07	0,00	242.276,34	562.595,73
Poder Executivo	804.872,07	0,00	242.276,34	562.595,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>805.881,07</b>	<b>0,00</b>	<b>243.285,34</b>	<b>562.595,73</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.284.611,75	25,00	27,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.590.219,90	70,00	108,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.465.096,19	15,00	31,36
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Total das Despesas/RCL (%)			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1596-4164-765). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:26.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de Finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**E4A8B079

**CHEFIA DE GABINETE  
DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Maio/2020 a Abril/2021							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	774.565,32	864.120,32	1.235.235,99	879.292,33	879.362,86	1.008.902,99	1.206.889,78
Pessoal Ativo	642.550,04	731.060,04	1.102.175,71	745.960,09	746.030,62	867.436,70	928.763,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	641.089,44	618.642,45	701.935,65	677.221,31	634.561,24	798.007,53	820.691,52
Obrigações Patronais	1.460,60	112.417,59	400.240,06	68.738,78	111.469,38	69.429,17	108.071,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	132.015,28	133.060,28	133.060,28	133.332,24	133.332,24	141.466,29	278.126,63
Aposentadorias, Reserva e Reformas	130.004,88	131.049,88	131.049,88	131.321,84	131.321,84	139.455,89	274.105,83
Pensões	2.010,40	2.010,40	2.010,40	2.010,40	2.010,40	2.010,40	4.020,80
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	142.015,28	143.060,28	143.060,28	143.332,24	168.757,64	151.466,29	353.219,18
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.425,40	10.000,00	75.092,55
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	132.015,28	133.060,28	133.060,28	133.332,24	133.332,24	141.466,29	278.126,63
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>632.550,04</b>	<b>721.060,04</b>	<b>1.092.175,71</b>	<b>735.960,09</b>	<b>710.605,22</b>	<b>857.436,70</b>	<b>853.670,60</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS						
	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.223.031,59	973.545,90	1.099.864,52	1.110.470,31	1.080.024,93	12.335.306,84	0,00
Pessoal Ativo	1.079.896,86	825.917,02	952.235,64	952.252,55	916.280,29	10.490.558,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	753.750,77	825.917,02	777.568,68	775.650,19	747.955,68	8.772.991,48	0,00
Obrigações Patronais	326.146,09	0,00	174.666,96	176.602,36	168.324,61	1.717.567,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	143.134,73	147.628,88	147.628,88	158.217,76	163.744,64	1.844.748,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	141.124,33	145.508,91	145.508,91	156.097,79	161.624,67	1.818.174,65	0,00
Pensões	2.010,40	2.119,97	2.119,97	2.119,97	2.119,97	26.573,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	153.134,73	182.719,73	177.628,88	208.682,78	198.790,05	2.165.867,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	10.000,00	35.090,85	30.000,00	50.465,02	35.045,41	321.119,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	143.134,73	147.628,88	147.628,88	158.217,76	163.744,64	1.844.748,13	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.069.896,86</b>	<b>790.826,17</b>	<b>922.235,64</b>	<b>901.787,53</b>	<b>881.234,88</b>	<b>10.169.439,48</b>	<b>0,00</b>

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		18.366.295,74	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		18.366.295,74	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		10.169.439,48	55,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		9.917.799,70	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.421.909,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.926.019,73	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (2041-0737-485). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:27.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**64951BB0

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril					
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					
				<b>RS 1,00</b>	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	449.263,50	419.666,62			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00			
Dívida Contratual	449.263,50	419.666,62			
Empréstimos	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00			
Financiamentos	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	254.417,46	235.645,38			
De Tributos	0,00	0,00			
De Contribuições Previdenciárias	254.417,46	235.645,38			
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00			
Do FGTS	0,00	0,00			
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00			
Demais Dívidas Contratuais	194.846,04	184.021,24			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (II)	1.859.563,43	2.196.894,09			
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	1.730.247,26	2.039.854,15			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.731.256,26	2.087.958,66			
(-) Restos a Pagar Processados	1.009,00	48.104,51			
Demais Haveres Financeiros	129.316,17	157.039,94			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-1.410.299,93</b>	<b>-1.777.227,47</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>17.947.811,52</b>	<b>18.366.295,74</b>			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>17.947.811,52</b>	<b>18.366.295,74</b>			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,50	2,28			
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,86	-9,68			
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>21.537.373,82</b>	<b>22.039.554,89</b>			
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>19.383.636,44</b>	<b>19.835.599,40</b>			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	1.954.444,36	1.834.444,36			
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00			
RP NÃO-PROCESSADOS	804.872,07	514.491,22			
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1321-6403-713). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:28.					
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".					
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios					

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**6F221640**CHEFIA DE GABINETE  
GARANTIA DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
				<b>R\$ 1,00</b>
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>17.947.811,52</b>	<b>18.366.295,74</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>17.947.811,52</b>	<b>18.366.295,74</b>		
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>5.743.299,69</b>	<b>5.877.214,64</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>5.168.969,72</b>	<b>5.289.493,18</b>		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (1832-5947-623). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:28.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario De Finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**ED00028F**CHEFIA DE GABINETE  
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
	<b>R\$ 1,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO

	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.366.295,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.366.295,74	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.938.607,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.644.746,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.285.640,70	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
	No Quadrimestre de Referência	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2102-6082-410). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:29.		
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.resouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.resouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de Finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**A083B471

**CHEFIA DE GABINETE  
DISPONIBILIDADE DA CAIXA**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>-712.726,90</b>	<b>0,00</b>	<b>29.981,35</b>	<b>179.380,26</b>	<b>396.469,84</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.318.558,35</b>	<b>1.563.141,82</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.881.700,17</b>
Recursos Ordinários	-712.726,90	0,00	29.981,35	179.380,26	396.469,84	0,00	-1.318.558,35	1.563.141,82	0,00	-2.881.700,17
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>7.448.877,75</b>	<b>0,00</b>	<b>363.056,25</b>	<b>317.967,37</b>	<b>359.343,28</b>	<b>0,00</b>	<b>6.408.510,85</b>	<b>3.731.890,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.676.620,45</b>



Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	417.009,33	0,00	2.973,27	0,00	70.857,33	0,00	343.178,73	467.643,20	0,00	-124.464,47
Transferências do FUNDEB	256.612,33	0,00	171.576,54	0,00	148.931,15	0,00	-63.895,36	1.518.767,91	0,00	-1.582.663,27
Outros Recursos Vinculados à Educação	134.720,42	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	134.070,42	0,00	0,00	134.070,42
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	673.005,84	0,00	26.451,11	0,00	63.472,65	0,00	583.082,08	503.790,77	0,00	79.291,31
Outros Recursos Vinculados à Saúde	67.064,39	0,00	13,95	0,03	36.376,11	0,00	30.674,30	256.728,68	0,00	-226.054,38
Recursos Vinculados à Assistência Social	-39.643,85	0,00	946,00	0,00	6.964,67	0,00	-47.554,52	33.515,83	0,00	-81.070,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	5.153.063,72	0,00	161.095,38	0,00	27.801,65	0,00	4.964.166,69	924.141,19	0,00	4.040.025,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	787.045,57	0,00	0,00	317.967,34	4.289,72	0,00	464.788,51	27.302,82	0,00	437.485,69
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.736.150,85</b>	<b>0,00</b>	<b>393.037,60</b>	<b>497.347,63</b>	<b>755.813,12</b>	<b>0,00</b>	<b>5.089.952,50</b>	<b>5.295.032,22</b>	<b>0,00</b>	<b>-205.079,72</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1961-2264-394). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:30.

Nota: !Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario De Finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:05F69479**

**CHEFIA DE GABINETE  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRf, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.366.295,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.366.295,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.366.295,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.169.439,48	55,37
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.917.799,70	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.421.909,72	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.926.019,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.777.227,47	-9,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.039.554,89	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.877.214,64	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.938.607,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.285.640,70	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1613-3473-783). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:30.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretário de finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:6C7DBEEA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO - 2º BIMESTRE DE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.690.400,00	19.690.400,00	2.887.748,92	14,67	6.351.409,57	32,26	13.338.990,43
RECEITAS CORRENTES	16.410.400,00	16.410.400,00	2.820.234,65	17,19	6.283.895,30	38,29	10.126.504,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	372.000,00	372.000,00	140.842,05	37,86	737.301,71	198,20	-365.301,71
Impostos	371.000,00	371.000,00	140.752,05	37,94	736.311,71	198,47	-365.311,71
Taxas	1.000,00	1.000,00	90,00	9,00	990,00	99,00	10,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	4.279,99	20,38	6.287,61	29,94	14.712,39
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	21.000,00	21.000,00	4.279,99	20,38	6.287,61	29,94	14.712,39
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	2.408,61	16,06	3.025,50	20,17	11.974,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	15.000,00	15.000,00	2.408,61	16,06	3.025,50	20,17	11.974,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.901.400,00	15.901.400,00	2.668.816,70	16,78	5.530.359,51	34,78	10.371.040,49
Transferências da União e de suas Entidades	11.386.320,00	11.386.320,00	1.781.352,58	15,64	3.683.177,67	32,35	7.703.142,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.602.080,00	1.602.080,00	252.117,45	15,74	555.273,88	34,66	1.046.806,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.913.000,00	2.913.000,00	635.346,67	21,81	1.291.907,96	44,35	1.621.092,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	3.887,30	3,89	6.920,97	6,92	93.079,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	3.887,30	7,77	6.920,97	13,84	43.079,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.280.000,00	3.280.000,00	67.514,27	2,06	67.514,27	2,06	3.212.485,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	67.514,27	2,11	67.514,27	2,11	3.132.485,73
Transferências da União e de suas Entidades	2.980.000,00	2.980.000,00	67.514,27	2,27	67.514,27	2,27	2.912.485,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.690.400,00	19.690.400,00	2.887.748,92	14,67	6.351.409,57	32,26	13.338.990,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.690.400,00	19.690.400,00	2.887.748,92	14,67	6.351.409,57	32,26	13.338.990,43
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	19.690.400,00	19.690.400,00	2.887.748,92	14,67	6.351.409,57	32,26	13.338.990,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)	19.690.400,00	19.690.400,00	1.488.851,46	12.025.613,28	7.664.786,72	3.386.179,19	5.914.764,82	13.775.635,18	5.304.376,79
DESPESAS CORRENTES	14.674.100,00	14.703.059,00	1.084.573,08	10.839.195,30	3.863.863,70	2.927.680,58	5.357.645,43	9.345.413,57	4.970.157,40
Pessoal e encargos so	8.907.825,00	8.713.370,02	353.992,80	7.620.475,80	1.092.894,22	1.729.666,50	3.306.884,84	5.406.485,18	3.201.419,79
Juros e encargos da d	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Outras despesas corre	5.758.275,00	5.981.688,98	730.580,28	3.218.719,50	2.762.969,48	1.198.014,08	2.050.760,59	3.930.928,39	1.768.737,61
DESPESAS DE CAPITAL	4.916.300,00	4.887.341,00	404.278,38	1.186.417,98	3.700.923,02	458.498,61	557.119,39	4.330.221,61	334.219,39
Investimentos	3.971.300,00	3.942.341,00	257.720,82	544.860,42	3.397.480,58	292.676,49	307.011,12	3.635.329,88	84.111,12
Inversões financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Amortização de dívida	915.000,00	915.000,00	146.557,56	641.557,56	273.442,44	165.822,12	250.108,27	664.891,73	250.108,27
Reserva de Contingênci	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.690.400,00	19.690.400,00	1.488.851,46	12.025.613,28	7.664.786,72	3.386.179,19	5.914.764,82	13.775.635,18	5.304.376,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	19.690.400,00	19.690.400,00	1.488.851,46	12.025.613,28	7.664.786,72	3.386.179,19	5.914.764,82	13.775.635,18	5.304.376,79
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	436.644,75	-	1.047.032,78
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	19.690.400,00	19.690.400,00	1.488.851,46	12.025.613,28	7.664.786,72	3.386.179,19	6.351.409,57	13.775.635,18	5.304.376,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:07

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
Controlador Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:75922E23**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 2º BIMESTRE DE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	19.690.400,00	19.690.400,00	1.488.851,46	12.025.613,28	100,00	7.664.786,72	3.386.179,19	5.914.764,82	100,00	13.775.635,18
LEGISLATIVA	810.000,00	810.000,00	13.610,00	785.373,00	6,53	24.627,00	136.146,49	258.855,72	4,38	551.144,28
Ação Legislativa	810.000,00	810.000,00	13.610,00	785.373,00	6,53	24.627,00	136.146,49	258.855,72	4,38	551.144,28
ADMINISTRAÇÃO	2.139.550,00	2.285.621,00	239.971,97	1.921.985,70	15,98	363.635,30	407.076,94	813.862,16	13,76	1.471.758,84
Administração Geral	1.714.050,00	1.911.111,00	239.971,97	1.623.771,25	13,50	287.339,75	340.241,80	679.650,64	11,49	1.231.460,36
Administração Financeira	356.500,00	312.505,00	0,00	258.714,45	2,15	53.790,55	55.168,47	115.544,85	1,95	196.960,15
Controle Interno	48.000,00	41.005,00	0,00	39.500,00	0,33	1.505,00	11.666,67	18.666,67	0,32	22.338,33
Demais Subfunções	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.062.800,00	1.044.435,00	104.806,96	726.184,00	6,04	318.251,00	220.689,71	332.157,54	5,62	712.277,46
Assistência ao Idoso	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Assistência de Portador de	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência à Criança e ao	140.000,00	120.005,00	1.894,10	80.946,90	0,67	39.058,10	14.815,44	27.830,24	0,47	92.174,76
Assistência Comunitária	917.300,00	918.930,00	102.912,86	645.237,10	5,37	273.692,90	205.874,27	304.327,30	5,15	614.602,70
SAÚDE	4.921.675,00	5.007.482,49	411.359,41	2.876.481,03	23,92	2.131.001,46	1.024.565,27	1.831.284,77	30,96	3.176.197,72
Atenção Básica	3.380.875,00	3.592.713,00	374.224,50	2.469.819,87	20,54	1.122.893,13	898.726,98	1.645.030,09	27,81	1.947.682,91
Assistência Hospitalar e A	1.052.800,00	927.569,49	14.585,23	328.465,57	2,73	599.103,92	84.264,66	122.287,09	2,07	805.282,40
Suporte Profilático e Tera	163.000,00	163.000,00	3.543,50	9.411,60	0,08	153.588,40	5.211,90	8.771,60	0,15	154.228,40
Vigilância Sanitária	32.000,00	32.000,00	1.311,96	1.749,96	0,01	30.250,04	1.530,96	1.749,96	0,03	30.250,04
Vigilância Epidemiológica	135.000,00	135.000,00	1.452,88	31.290,83	0,26	103.709,17	11.568,41	19.130,83	0,32	115.869,17
Administração Geral	158.000,00	157.200,00	16.241,34	35.743,20	0,30	121.456,80	23.262,36	34.315,20	0,58	122.884,80
TRABALHO	142.000,00	133.000,00	0,00	132.000,00	1,10	1.000,00	24.905,13	57.500,94	0,97	75.499,06
Proteção e Benefícios ao T	142.000,00	133.000,00	0,00	132.000,00	1,10	1.000,00	24.905,13	57.500,94	0,97	75.499,06
EDUCAÇÃO	4.688.475,00	4.688.475,00	400.174,38	3.592.247,79	29,87	1.096.227,21	1.028.837,78	1.738.726,67	29,40	2.949.748,33
Ensino Fundamental	3.600.375,00	3.639.671,00	339.065,12	2.722.774,00	22,64	916.897,00	840.453,80	1.398.715,98	23,65	2.240.955,02
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil	809.100,00	757.304,00	46.010,81	635.034,01	5,28	122.269,99	139.421,21	252.205,41	4,26	505.098,59
Educação de Jovens e Adult	186.100,00	186.100,00	2.598,45	143.998,45	1,20	42.101,55	31.762,46	55.470,91	0,94	130.629,09
Educação Especial	87.900,00	100.400,00	12.500,00	90.441,33	0,75	9.958,67	17.200,31	32.334,37	0,55	68.065,63
CULTURA	107.000,00	69.604,00	0,00	13.200,00	0,11	56.404,00	2.400,00	2.400,00	0,04	67.204,00
Difusão Cultural	107.000,00	69.604,00	0,00	13.200,00	0,11	56.404,00	2.400,00	2.400,00	0,04	67.204,00
URBANISMO	2.007.100,00	1.927.103,00	88,78	607.737,98	5,05	1.319.365,02	99.651,32	201.700,53	3,41	1.725.402,47
Serviços Urbanos	2.007.100,00	1.927.103,00	88,78	607.737,98	5,05	1.319.365,02	99.651,32	201.700,53	3,41	1.725.402,47
HABITAÇÃO	195.900,00	195.900,00	0,00	0,00	0,00	195.900,00	0,00	0,00	0,00	195.900,00
Habitação Rural	98.900,00	98.900,00	0,00	0,00	0,00	98.900,00	0,00	0,00	0,00	98.900,00
Habitação Urbana	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
SANEAMENTO	551.100,00	464.492,51	0,00	0,00	0,00	464.492,51	0,00	0,00	0,00	464.492,51
Saneamento Básico Urbano	551.100,00	464.492,51	0,00	0,00	0,00	464.492,51	0,00	0,00	0,00	464.492,51
GESTÃO AMBIENTAL	112.200,00	153.197,00	0,00	50.000,00	0,42	103.197,00	15.200,00	18.700,00	0,32	134.497,00
Recursos Hídricos	95.200,00	95.200,00	0,00	0,00	0,00	95.200,00	0,00	0,00	0,00	95.200,00
Administração Geral	17.000,00	57.997,00	0,00	50.000,00	0,42	7.997,00	15.200,00	18.700,00	0,32	39.297,00
AGRICULTURA	1.267.600,00	1.247.601,00	172.282,40	375.204,55	3,12	872.396,45	190.949,05	283.464,55	4,79	964.136,45
Extensão Rural	1.267.600,00	1.247.601,00	172.282,40	375.204,55	3,12	872.396,45	190.949,05	283.464,55	4,79	964.136,45
ENERGIA	184.200,00	169.689,00	0,00	163.641,67	1,36	6.047,33	42.495,38	72.678,67	1,23	97.010,33
Energia Elétrica	184.200,00	169.689,00	0,00	163.641,67	1,36	6.047,33	42.495,38	72.678,67	1,23	97.010,33
TRANSPORTE	278.000,00	271.000,00	0,00	140.000,00	1,16	131.000,00	27.440,00	53.325,00	0,90	217.675,00
Transporte Rodoviário	278.000,00	271.000,00	0,00	140.000,00	1,16	131.000,00	27.440,00	53.325,00	0,90	217.675,00
DESPORTO E LAZER	220.800,00	220.800,00	0,00	0,00	0,00	220.800,00	0,00	0,00	0,00	220.800,00
Desporto Comunitário	220.800,00	220.800,00	0,00	0,00	0,00	220.800,00	0,00	0,00	0,00	220.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	902.000,00	902.000,00	146.557,56	641.557,56	5,33	260.442,44	165.822,12	250.108,27	4,23	651.891,73
Serviço da Dívida Interna	902.000,00	902.000,00	146.557,56	641.557,56	5,33	260.442,44	165.822,12	250.108,27	4,23	651.891,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.690.400,00	19.690.400,00	1.488.851,46	12.025.613,28	100,00	7.664.786,72	3.386.179,19	5.914.764,82	100,00	13.775.635,18
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:03										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:03										

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
Controlador Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:022F3787

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO - 2º BIMESTRE DE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.410.400,00	6.283.895,30
Receita tributária	372.000,00	737.301,71
IPTU	3.300,00	2.626,90
ISS	30.500,00	621.067,47
ITBI	4.200,00	0,00
IRRF	333.000,00	112.617,34
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.000,00	990,00
Contribuições	21.000,00	6.287,61
Receita patrimonial	15.000,00	3.025,50
Aplicações financeiras (II)	15.000,00	3.025,50
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.901.400,00	5.530.359,51
Cota-parte do FPM	7.995.000,00	3.021.582,51
Cota-parte do ICMS	1.340.000,00	479.981,71
Cota-parte do IPVA	40.800,00	10.774,13
Cota Parte do ITR	720,00	107,37
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.280,00	504,35
Transferências do Fundeb	2.913.000,00	1.291.907,96
Outras transferências correntes	3.609.800,00	725.501,48
Demais receitas correntes	101.000,00	6.920,97
Outras receitas financeiras (III)	50.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	51.000,00	6.920,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.345.400,00	6.280.869,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.280.000,00	67.514,27
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	3.200.000,00	67.514,27
Convênios	2.500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	700.000,00	67.514,27
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.230.000,00	67.514,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	19.575.400,00	6.348.384,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.703.059,00	10.839.195,30	5.357.645,43	4.970.157,40	46.414,97	5.115,00	5.115,00
Pessoal e encargos sociais	8.713.370,02	7.620.475,80	3.306.884,84	3.201.419,79	17.448,41	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.981.688,98	3.218.719,50	2.050.760,59	1.768.737,61	28.966,56	5.115,00	5.115,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.695.059,00	10.839.195,30	5.357.645,43	4.970.157,40	46.414,97	5.115,00	5.115,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.887.341,00	1.186.417,98	557.119,39	334.219,39	22.401,17	61.702,45	61.702,45
Investimentos	3.942.341,00	544.860,42	307.011,12	84.111,12	17.744,00	61.702,45	61.702,45
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	915.000,00	641.557,56	250.108,27	250.108,27	4.657,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.972.341,00	544.860,42	307.011,12	84.111,12	17.744,00	61.702,45	61.702,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.767.400,00	11.384.055,72	5.664.656,55	5.054.268,52	64.158,97	66.817,45	66.817,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)			1.163.139,13				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	768.695,94
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 3.025,50
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	- 0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.166.164,63
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	- 735.665,14

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		7.652.909,57	7.366.880,62
DEDUÇÕES (XXIX)		1.433.173,98	2.399.639,57
Disponibilidade de caixa		1.368.060,05	2.399.639,57
Disponibilidade de caixa bruta		1.439.876,19	2.402.639,57
(-) Restos a pagar processados (XXX)		71.816,14	3.000,00
Demais haveres financeiros		65.113,93	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		6.219.735,59	4.967.241,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		-	1.252.494,54
AJUSTE METODOLÓGICO		-	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-	68.816,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)		-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		-	1.183.678,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)		-	1.180.652,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:38

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
Controlador Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**6C03C950

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO - 2º BIMESTRE DE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.410.400,00	6.283.895,30
Receita tributária	372.000,00	737.301,71
IPTU	3.300,00	2.626,90
ISS	30.500,00	621.067,47
ITBI	4.200,00	0,00
IRRF	333.000,00	112.617,34
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.000,00	990,00
Contribuições	21.000,00	6.287,61
Receita patrimonial	15.000,00	3.025,50
Aplicações financeiras (II)	15.000,00	3.025,50
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.901.400,00	5.530.359,51
Cota-parte do FPM	7.995.000,00	3.021.582,51
Cota-parte do ICMS	1.340.000,00	479.981,71
Cota-parte do IPVA	40.800,00	10.774,13
Cota Parte do ITR	720,00	107,37
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.280,00	504,35
Transferências do Fundeb	2.913.000,00	1.291.907,96
Outras transferências correntes	3.609.800,00	725.501,48
Demais receitas correntes	101.000,00	6.920,97
Outras receitas financeiras (III)	50.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	51.000,00	6.920,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.345.400,00	6.280.869,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.280.000,00	67.514,27
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	3.200.000,00	67.514,27
Convênios	2.500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	700.000,00	67.514,27

Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.230.000,00	67.514,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	19.575.400,00	6.348.384,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.703.059,00	10.839.195,30	5.357.645,43	4.970.157,40	46.414,97	5.115,00	5.115,00
Pessoal e encargos sociais	8.713.370,02	7.620.475,80	3.306.884,84	3.201.419,79	17.448,41	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.981.688,98	3.218.719,50	2.050.760,59	1.768.737,61	28.966,56	5.115,00	5.115,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.695.059,00	10.839.195,30	5.357.645,43	4.970.157,40	46.414,97	5.115,00	5.115,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.887.341,00	1.186.417,98	557.119,39	334.219,39	22.401,17	61.702,45	61.702,45
Investimentos	3.942.341,00	544.860,42	307.011,12	84.111,12	17.744,00	61.702,45	61.702,45
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	915.000,00	641.557,56	250.108,27	250.108,27	4.657,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.972.341,00	544.860,42	307.011,12	84.111,12	17.744,00	61.702,45	61.702,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.767.400,00	11.384.055,72	5.664.656,55	5.054.268,52	64.158,97	66.817,45	66.817,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)			1.163.139,13				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	768.695,94	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	3.025,50
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	1.166.164,63
ABAIXO DA LINHA	VALOR CORRENTE	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	7.652.909,57	7.366.880,62
Disponibilidade de caixa	1.433.173,98	2.399.639,57
Disponibilidade de caixa bruta	1.368.060,05	2.399.639,57
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.439.876,19	2.402.639,57
Demais haveres financeiros	71.816,14	3.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	65.113,93	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	6.219.735,59	4.967.241,05
AJUSTE METODOLÓGICO	-	1.252.494,54
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	68.816,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	1.183.678,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.180.652,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:38		

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
Controlador Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:05F7A86A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO - 2º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
-------------	--



		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		2º bimestre de 2021 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
RECEITAS CORRENTES (I)		1.367.458,34	1.422.425,06	1.926.039,96	1.800.951,02	1.318.492,22	1.529.760,26	1.701.533,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		35.380,09	81.837,06	87.854,95	69.844,44	46.258,00	126.011,21	100.415,15
IPTU		35,00	105,00	24,00	144,00	0,00	60,00	0,00
ISS		4.894,12	52.762,72	56.482,48	31.992,66	27.061,59	91.002,12	73.706,20
ITBI		0,00	0,00	577,71	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF		30.425,97	28.498,44	30.463,06	37.657,78	18.881,41	34.949,09	26.508,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		25,00	470,90	307,70	50,00	315,00	0,00	200,00
Contribuições		8.090,25	2.339,20	3.928,55	1.693,59	0,00	2.023,71	0,00
Receita Patrimonial		568,34	647,58	471,66	207,94	130,40	168,96	260,35
Rendimentos de Aplicação Financeira		568,34	647,58	471,66	207,94	130,40	168,96	260,35
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		1.320.939,17	1.334.988,56	1.830.795,28	1.726.495,82	1.272.103,82	1.399.073,17	1.600.774,18
Cota-parte do FPM		662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34
Cota-parte do ICMS		98.430,67	121.128,91	122.974,77	133.683,11	155.059,35	145.057,70	143.193,69
Cota-parte do IPVA		5.750,82	6.392,80	7.629,03	3.658,06	1.184,64	1.854,77	1.234,66
Cota-parte do ITR		0,00	0,00	0,00	203,65	86,10	454,72	0,00
Transferências da LC 87/96		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89		115,05	103,44	124,26	143,73	168,81	193,20	211,78
Transferências do Fundeb		201.086,00	205.384,38	210.955,33	217.858,51	210.880,08	254.818,36	305.275,47
Outras transferências correntes		353.131,84	462.729,71	559.501,22	780.437,66	429.062,95	356.645,52	302.522,24
Outras receitas correntes		2.480,49	2.612,66	2.989,52	2.709,23	0,00	2.483,21	83,60
DEDUÇÕES (II)		183.770,26	161.873,32	167.210,78	183.297,68	145.313,53	192.470,92	225.053,55
Contrib. do servidor para o plano de pr		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb		153.344,29	133.374,88	136.747,72	145.639,90	126.432,12	157.521,83	198.595,26
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)		30.425,97	28.498,44	30.463,06	37.657,78	18.881,41	34.949,09	26.458,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		1.183.688,08	1.260.551,74	1.758.829,18	1.617.653,34	1.173.178,69	1.337.289,34	1.476.479,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		1.083.688,08	1.260.551,74	1.758.829,18	1.617.653,34	1.173.178,69	1.337.289,34	1.476.479,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)		1.083.688,08	1.260.551,74	1.758.829,18	1.617.653,34	1.173.178,69	1.337.289,34	1.476.479,73
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
		Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)		2.331.058,87	2.027.959,47	1.922.489,61	1.498.653,29	1.713.030,35	20.559.851,73	18.556.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		208.022,47	533.295,49	63.164,17	78.362,49	62.479,56	1.492.925,08	372.000,00
IPTU		36,00	516,00	1.768,90	222,00	120,00	3.030,90	3.300,00
ISS		150.601,80	531.191,11	8.420,42	42.960,55	38.495,39	1.109.571,16	30.500,00
ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,71	4.200,00
IRRF		57.324,67	1.138,38	52.524,85	35.149,94	23.804,17	377.326,71	333.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		60,00	450,00	450,00	30,00	60,00	2.418,60	1.000,00
Contribuições		4.207,90	0,00	2.007,62	4.279,99	0,00	28.570,81	21.000,00
Receita Patrimonial		183,89	321,15	295,74	875,63	1.532,98	5.664,62	15.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		183,89	321,15	295,74	875,63	1.532,98	5.664,62	15.000,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes		2.117.541,11	1.494.342,83	1.853.988,41	1.413.399,62	1.646.866,07	19.011.308,04	18.047.300,00
Cota-parte do FPM		1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	9.795.000,00
Cota-parte do ICMS		196.389,57	157.134,18	146.212,68	167.421,64	129.208,57	1.715.894,84	1.675.000,00
Cota-parte do IPVA		1.889,87	3.272,99	2.346,56	3.666,46	4.181,73	43.062,39	51.000,00
Cota-parte do ITR		0,00	13,96	0,00	82,00	38,23	878,66	900,00
Transferências da LC 87/96		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89		222,74	167,51	137,03	162,72	163,20	1.913,47	1.600,00
Transferências do Fundeb		327.941,52	279.239,55	377.321,74	277.004,13	358.342,54	3.226.107,61	2.913.000,00
Outras transferências correntes		326.162,40	135.046,64	122.780,96	157.249,52	310.424,36	4.295.695,02	3.609.800,00
Outras receitas correntes		1.103,50	0,00	3.033,67	1.735,56	2.151,74	21.383,18	100.000,00
DEDUÇÕES (II)		274.801,62	217.149,69	323.301,97	230.979,12	219.423,98	2.524.646,42	2.145.900,00
Contrib. do servidor para o plano de pr		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb		217.527,61	216.011,31	270.777,12	195.829,18	195.619,81	2.147.421,03	2.145.900,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)		57.274,01	1.138,38	52.524,85	35.149,94	23.804,17	377.225,39	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		2.056.257,25	1.810.809,78	1.599.187,64	1.267.674,17	1.493.606,37	18.035.205,31	16.410.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		2.056.257,25	1.810.809,78	1.599.187,64	1.267.674,17	1.493.606,37	17.935.205,31	16.410.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)		2.056.257,25	1.810.809,78	1.599.187,64	1.267.674,17	1.493.606,37	17.935.205,31	16.410.400,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:39

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
Controlador Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**9FA601A8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA COM EDUCAÇÃO - RREO - 2º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>371.000,00</b>	<b>736.311,71</b>
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.300,00	2.626,90
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	4.200,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	30.500,00	621.067,47
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	333.000,00	112.617,34
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.523.500,00</b>	<b>4.391.187,49</b>
2.1 - Cota parte do FPM	9.795.000,00	3.776.978,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	3.776.978,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	795.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.675.000,00	599.977,07
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.600,00	630,46
2.4 - Cota parte ITR	900,00	134,19
2.5 - Cota parte IPVA	51.000,00	13.467,74
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.894.500,00</b>	<b>5.127.499,20</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.145.700,00</b>	<b>878.237,42</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>827.925,00</b>	<b>403.637,30</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.915.000,00</b>	<b>1.292.130,68</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.915.000,00	1.292.130,68
6.1.1 - Principal	2.913.000,00	1.291.907,96
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	2.000,00	222,72
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>767.300,00</b>	<b>413.670,54</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>1.292.130,68</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.332.400,00</b>	<b>2.293.469,67</b>	<b>981.478,40</b>	<b>942.951,87</b>
10.1 - Educação infantil	452.000,00	441.380,91	165.233,31	158.066,31
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	452.000,00	441.380,91	165.233,31	158.066,31
10.2 - Ensino fundamental	1.880.400,00	1.852.088,76	816.245,09	784.885,56
<b>11-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>582.600,00</b>	<b>564.025,47</b>	<b>250.900,19</b>	<b>241.455,44</b>
11.1 - Educação infantil	180.605,00	178.594,97	72.633,97	69.973,27
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	180.605,00	178.594,97	72.633,97	69.973,27
11.2 - Ensino fundamental	401.995,00	385.430,50	178.266,22	171.482,17
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>2.915.000,00</b>	<b>2.857.495,14</b>	<b>1.232.378,59</b>	<b>1.184.407,31</b>

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.293.469,67	981.478,40	942.951,87	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.857.495,14	1.232.378,59	1.184.407,31	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da	904.491,48	981.478,40	981.478,40	75,96

educação básica				
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO (m)	MÁXIMO	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	129.213,07		59.752,09	59.752,09
				% NÃO APLICADO (p)
				4,62

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
(Por Área de Atuação)6				
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	56.800,00	6.512,93	5.792,93	5.792,93
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	56.800,00	6.512,93	5.792,93	5.792,93
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	771.175,00	439.318,82	243.305,07	236.605,07
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	827.975,00	445.831,75	249.098,00	242.398,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				1.481.476,59
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				413.670,54
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.067.806,05

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.281.874,80	1.067.806,05	20,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.652,11	0,00	7.562,11	0,00	90,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	7.652,11	0,00	7.562,11	0,00	90,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	476.400,00	65.985,94
35.1 - Salário-Educação	118.100,00	27.715,22
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	123.500,00	27.794,29
35.4 - PNATE	44.500,00	10.436,54
35.5 - Outras transferências do FNDE	190.300,00	39,89
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	275.500,00	0,51
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	751.900,00	65.986,45

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	67.899,00	8.545,20	8.545,20	8.545,20
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	67.899,00	8.545,20	8.545,20	8.545,20
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	817.601,00	280.375,70	248.704,88	25.804,88
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	885.500,00	288.920,90	257.250,08	34.350,08
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.688.475,00	3.592.247,79	1.738.726,67	1.461.155,39
47.1 - Despesas Correntes	4.257.986,00	3.337.676,97	1.515.826,67	1.461.155,39
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.485.878,00	3.204.806,37	1.406.014,82	1.351.343,54
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	772.108,00	132.870,60	109.811,85	109.811,85
47.2 - Despesas de Capital	430.489,00	254.570,82	222.900,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00

47.2.2 - Outras Despesas de Capital	430.489,00	254.570,82	222.900,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			19.004,29	38.343,90
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.292.130,68	27.715,22
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.184.407,31	11.926,78
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			126.727,66	54.132,34
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)			126.727,66	54.132,34
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 30/04/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:52				
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**

Controlador Municipal

**Publicado por:**  
**Maria Nayane Felipe da Silva**  
**Código Identificador: A1B38066**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO - 2º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	371.000,00	371.000,00	736.311,71	198,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.300,00	3.300,00	2.626,90	79,60
IPTU	2.000,00	2.000,00	2.626,90	131,35
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.500,00	30.500,00	621.067,47	036,29
ISS	30.000,00	30.000,00	620.632,40	068,77
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	435,07	87,01
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	333.000,00	333.000,00	112.617,34	33,82
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.729.500,00	10.729.500,00	4.391.187,49	40,93
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	3.776.978,03	41,97
Cota Parte ITR	900,00	900,00	134,19	14,91
Cota Parte IPVA	51.000,00	51.000,00	13.467,74	26,41
Cota Parte ICMS	1.675.000,00	1.675.000,00	599.977,07	35,82
Cota Parte IPI - Exportação	1.600,00	1.600,00	630,46	39,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.100.500,00	11.100.500,00	5.127.499,20	46,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.392.675,00	1.577.329,00	1.502.037,97	95,23	1.040.866,42	65,99	982.124,98	62,27
Despesas Correntes	1.391.875,00	1.576.529,00	1.502.037,97	95,27	1.040.866,42	66,02	982.124,98	62,30
Despesas de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	241.400,00	116.169,49	66.626,49	57,35	66.626,49	57,35	66.626,49	57,35
Despesas Correntes	237.500,00	45.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.900,00	70.526,49	66.626,49	94,47	66.626,49	94,47	66.626,49	94,47
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	69.400,00	68.600,00	4.080,00	5,95	2.652,00	3,87	2.652,00	3,87
Despesas Correntes	63.600,00	62.800,00	4.080,00	6,50	2.652,00	4,22	2.652,00	4,22
Despesas de Capital	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.734.475,00	1.793.098,49	1.572.744,46	87,71	1.110.144,91	61,91	1.051.403,47	58,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.572.744,46	1.110.144,91	1.051.403,47
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.572.744,46	1.110.144,91	1.051.403,47

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	769.124,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)	769.124,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	341.020,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA - FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA - DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.892.000,00	2.892.000,00	642.577,65	22,22
Provenientes da União	2.842.000,00	2.842.000,00	591.132,93	20,80
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	51.444,72	102,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	147.200,00	147.200,00	17.162,63	11,66
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.039.200,00	3.039.200,00	659.740,28	21,71

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.988.200,00	2.015.384,00	967.781,90	48,02	604.163,67	29,98	467.379,70	23,19
Despesas Correntes	1.571.000,00	1.578.203,00	967.781,90	61,32	604.163,67	38,28	467.379,70	29,61
Despesas de Capital	417.200,00	437.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	811.400,00	811.400,00	261.839,08	32,27	55.660,60	6,86	54.902,74	6,77
Despesas Correntes	349.300,00	349.300,00	47.193,97	13,51	47.193,97	13,51	46.436,11	13,29
Despesas de Capital	462.100,00	462.100,00	214.645,11	46,45	8.466,63	1,83	8.466,63	1,83

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	152.000,00	152.000,00	9.411,60	6,19	8.771,60	5,77	8.771,60	5,77
Despesas Correntes	126.000,00	126.000,00	9.411,60	7,47	8.771,60	6,96	8.771,60	6,96
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	22.000,00	1.749,96	7,95	1.749,96	7,95	657,00	2,99
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	1.749,96	10,29	1.749,96	10,29	657,00	3,86
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	125.000,00	125.000,00	31.290,83	25,03	19.130,83	15,30	14.878,33	11,90
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	31.290,83	31,29	19.130,83	19,13	14.878,33	14,88
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	88.600,00	88.600,00	31.663,20	35,74	31.663,20	35,74	24.265,20	27,39
Despesas Correntes	88.600,00	88.600,00	31.663,20	35,74	31.663,20	35,74	24.265,20	27,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.187.200,00	3.214.384,00	1.303.736,57	40,56	721.139,86	22,43	570.854,57	17,76

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.380.875,00	3.592.713,00	2.469.819,87	68,75	1.645.030,09	45,79	1.449.504,68	40,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.052.800,00	927.569,49	328.465,57	35,41	122.287,09	13,18	121.529,23	13,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	163.000,00	163.000,00	9.411,60	5,77	8.771,60	5,38	8.771,60	5,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	32.000,00	32.000,00	1.749,96	5,47	1.749,96	5,47	657,00	2,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	135.000,00	135.000,00	31.290,83	23,18	19.130,83	14,17	14.878,33	11,02
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	158.000,00	157.200,00	35.743,20	22,74	34.315,20	21,83	26.917,20	17,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.921.675,00	5.007.482,49	2.876.481,03	57,44	1.831.284,77	36,57	1.622.258,04	32,40
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.187.200,00	3.214.384,00	1.303.736,57	40,56	721.139,86	22,43	570.854,57	17,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.734.475,00	1.793.098,49	1.572.744,46	87,71	1.110.144,91	61,91	1.051.403,47	58,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 30/04/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:07:17

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**

Controlador Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**3330E689

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - 2º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.690.400,00
Previsão Atualizada	19.690.400,00
Receitas Realizadas	6.351.409,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.690.400,00
Dotação Atualizada	19.690.400,00
Despesas Empenhadas	12.025.613,28
Despesas Liquidadas	5.914.764,82
Despesas Pagas	5.304.376,79
Superávit Orçamentário	436.644,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.025.613,28
Despesas Liquidadas	5.914.764,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.035.205,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.935.205,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.935.205,31
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre(b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	768.695,94	1.163.139,13	151,31 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	735.665,14	1.166.164,63	158,52 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	71.816,14	0,00	68.816,14	3.000,00
Poder Executivo	47.485,09	0,00	44.485,09	3.000,00
Poder Legislativo	24.331,05	0,00	24.331,05	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	68.882,45	0,00	66.817,45	2.065,00
Poder Executivo	68.882,45	0,00	66.817,45	2.065,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	140.698,59	0,00	135.633,59	5.065,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.067.806,05	18% / 25%	20,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	981.478,40	70%	75,96
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.110.144,91	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00 %	21,65 %
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 30/04/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:55

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
Controlador Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:29AE6864**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021**

Processo Administrativo nº 104249/2021

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de gás GLP (P-13 e P-45), água mineral (volumes diversos) e vasilhames (Gás GLP P-13), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal  
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>H A DA SILVA JUNIOR COM GAS &amp; AGUA EIRELI</b>		
CNPJ: <b>36.860.728/0001-30</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>Rua Ismar Alexandre do Nascimento, 229 FUNDOS B, Expansão Urbana, Macaíba/RN, CEP: 59280-000</b>		
Representante: <b>Humberto Adriano da Silva Junior - CPF: 036.364.244-75</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0001953 - GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindro de 45 kg (P-45)	LIQUIGAS	Unidade	200,00	350,00	70.000,00
2	0001954 - GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindro de 13 kg (P-13)	LIQUIGAS	Unidade	1500,00	98,00	147.000,00
3	0001955 - Vasilhame de Gás P-13	LIQUIGAS	Unidade	40,00	165,00	6.600,00
4	0001958 - Água Mineral Copo Descartável de 200 ml: Embalagem em copo descartável de 200 ml em material de polipropileno. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CBNPA. Acondicionados em caixa protetora. Embalagem: caixa contendo 48 unidades	CRISTALINA	Caixa	300,00	35,50	10.650,00
5	0001960 - Água Mineral Sem Gás Garrafa de 500 ml: Acondicionada em garrafa de 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e CBNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-químico, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12 unidades.	CRISTALINA	Caixa	100,00	19,00	1.900,00
6	0001957 - Água Mineral Natural Garrafo Retornável 20L: Embalagem em garrafo retornável de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e laque de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CBNPA.	CRISTALINA	Unidade	2500,00	8,50	21.250,00
7	0001956 - Vasilhame para água mineral capacidade de 20 litros	CRISTALINA	Unidade	50,00	26,00	1.300,00
8	0025870 - GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindro de 13 kg (P-13) - ME/EPP/MEI	LIQUIGAS	Unidade	500,00	98,00	49.000,00

Importa a presente em R\$ 307.700,00, (trezentos e sete mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 25/05/2022. SANTA CRUZ/RN, 26 de maio de 2021. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **Humberto Adriano da Silva Junior–Titular/pelo Fornecedor.**

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
Código Identificador:E9DE714D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>9.096.442,28</b>	<b>0,00</b>	<b>35.564,44</b>	<b>194.288,78</b>	<b>58.931,85</b>	<b>0,00</b>	<b>8.807.657,21</b>	<b>12.504.709,56</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.697.052,35</b>
Recursos Ordinário	7.261.157,02	0,00	35.564,44	194.288,78	58.931,85	0,00	6.972.371,95	12.504.709,56	0,00	-5.532.337,61
Outros Recursos não Vinculados	1.835.285,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835.285,26	0,00	0,00	1.835.285,26
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>15.286.004,44</b>	<b>102.108,88</b>	<b>503.198,09</b>	<b>117.914,95</b>	<b>82.457,95</b>	<b>0,00</b>	<b>14.480.324,57</b>	<b>29.415.601,43</b>	<b>0,00</b>	<b>-14.935.276,86</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	1.216,00	8.688,00	5.817,98	0,00	-15.721,98	1.479.074,59	0,00	-1.494.796,57
Transferências do FUNDEB	3.932.509,96	0,00	0,00	0,00	29.707,28	0,00	3.902.802,68	10.996.053,32	0,00	-7.093.250,64
Outros Recursos Vinculados à Educação	917.488,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.488,83	120.375,72	0,00	797.113,11
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	3,25	25.829,02	12.013,00	30.830,83	0,00	-68.676,10	7.315.090,94	0,00	-7.383.767,04
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.288.442,97	391,50	337.234,29	85.086,95	9.280,49	0,00	6.856.449,74	6.287.338,40	0,00	569.111,34
Recursos Vinculados à Assistência Social	524.252,61	0,00	10.167,78	12.127,00	45,00	0,00	501.912,83	760.323,16	0,00	-258.410,33
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.623.310,07	101.714,13	128.751,00	0,00	6.776,37	0,00	2.386.068,57	2.457.345,30	0,00	-71.276,73
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>24.382.446,72</b>	<b>102.108,88</b>	<b>538.762,53</b>	<b>312.203,73</b>	<b>141.389,80</b>	<b>0,00</b>	<b>23.287.981,78</b>	<b>41.920.310,99</b>	<b>0,00</b>	<b>-18.632.329,21</b>

Usuário



Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador: C3B06584

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.801.755,56	16.107.565,01	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.628.280,01	11.249.841,02	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.628.280,01	11.249.841,02	0,00	0,00
De Tributos	2.682.706,77	2.682.706,77	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.000.000,00	7.670.713,98	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	945.573,24	896.420,27	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	5.173.475,55	4.857.723,99	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	20.924.089,45	22.757.185,14	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	20.924.089,45	22.757.185,14	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.613.246,44	22.776.972,95	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	689.156,99	19.787,81	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.122.333,89	-6.649.620,13	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	95.657.557,65	97.575.321,26	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	17,56	16,50	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-4,30	-6,81	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	117.090.385,51	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	105.381.346,96	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador: 313FBE63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	97.575.321,26	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	21.466.570,68	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador: 1D45CB38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2021
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.575.321,26	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.612.051,40	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.050.846,26	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.830.272,49	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
Usuário			

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador: D159C70B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2021	Exercício: 2021	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	97.575.321,26	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.425.745,93	47,58
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	52.690.673,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	50.056.139,81	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.649.620,13	-6,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	117.090.385,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.466.570,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.612.051,40	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.830.272,49	7,00

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:** 141B6FFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício Financeiro: 2021		Exercício: 2021 -					
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>				<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00	0,00				150.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00				50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00				100.000,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>	<b>2021 (j) = (Ib - (III f + II g))</b>				<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>	
Valor (III)	0,00	0,00				0,00	
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>				<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00	0,00				150.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00				50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00				100.000,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>				<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00	0,00				150.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00				50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00				100.000,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:** 1B8486F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:3D1ACAFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital									
Exercício: 2021									
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021									
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)									
Receitas				Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)				Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)				50.000,00	0,00				50.000,00
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados				Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00				0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00				0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00				0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00	0,00	0,00				0,00

Usuário

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:239DDFA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		
Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)				0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador: B506477C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2021</b>
<b>Bimestre: 2/2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	106.981.000,00
Previsão Atualizada	106.981.004,00
Receitas Realizadas	29.568.217,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	106.981.000,00
Dotação Atualizada	106.981.000,00
Despesas Empenhadas	70.967.771,10
Despesas Liquidadas	26.093.679,88
Despesas Pagas	25.624.748,20
Superávit Orçamentário	3.474.537,21
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	70.967.771,10
Despesas Liquidadas	26.093.679,88
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	97.575.321,26
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.950.000,00	1.820.774,73	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		4.189.000,00	1.820.774,73	43,46	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		689.156,99	669.338,18	19.787,81	
Poder Executivo	689.156,99	31,00	669.338,18	19.787,81	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.310.178,18	4.312,18	508.872,67	
Poder Executivo	2.305.178,18	4.312,18	1.796.993,33	503.872,67	
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
TOTAL		2.999.335,17	2.466.331,51	528.660,48	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		2.300.966,48	25,00	13,74	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.656.681,40	70,00	54,86	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.500.361,23	15,00	20,90	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador: C752356D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**ELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	94.991.915,00	29.133.220,74
Receitas Tributárias	4.606.590,00	3.118.246,69
IPTU	780.000,00	852.171,27
ISS	1.298.000,00	1.018.837,07
IBTI	350.000,00	145.278,41
IRRF	1.450.000,00	611.050,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	728.590,00	490.909,35
Receitas de Contribuições	1.910.000,00	661.197,95
Receita Patrimonial Líquida	92.650,00	37.149,50
Aplicações Financeiras (II)	81.850,00	34.801,64
Outras Receitas Patrimoniais	10.800,00	2.347,86
Transferências Correntes	80.671.225,00	23.129.770,81
Cota-Parte do FPM	34.578.000,00	11.330.934,15
Cota-Parte do ICMS	5.771.000,00	2.188.087,24
Cota-Parte do IPVA	1.508.000,00	395.453,05
Cota-Parte do ITR	1.000,00	327,37
Transferências da LC 87/1996	0,00	4.784,76
Transferências da LC 61/1989	4.276,00	1.845,57
Transferências do FUNDEB	17.963.004,00	6.663.961,00
Outras Transferências Correntes	20.845.945,00	2.544.377,67
Demais Receitas Correntes	7.711.450,00	2.186.855,79
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.711.450,00	2.186.855,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	94.910.065,00	29.098.419,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.888.089,00	434.996,35
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	11.778.089,00	434.996,35
Convênios	11.428.089,00	434.996,35
Outras Transferências de Capital	350.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.838.089,00	434.996,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	106.748.154,00	29.533.415,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	88.968.410,00	67.764.287,00	25.230.323,44	25.093.622,61	444.915,67	1.215.885,58	1.215.885,58
Pessoal e Encargos Sociais	54.637.750,00	47.741.371,49	15.833.333,67	15.830.550,81	5.719,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.308.660,00	20.022.915,51	9.396.989,77	9.263.071,80	439.196,44	1.215.885,58	1.215.885,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	88.946.410,00	67.764.287,00	25.230.323,44	25.093.622,61	444.915,67	1.215.885,58	1.215.885,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.341.540,00	3.203.484,10	863.356,44	531.125,59	224.422,51	583.494,50	581.107,75
Investimentos	15.719.540,00	1.723.484,10	484.917,45	152.686,60	224.422,51	583.494,50	581.107,75
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.522.000,00	1.480.000,00	378.438,99	378.438,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.819.540,00	1.723.484,10	484.917,45	152.686,60	224.422,51	583.494,50	581.107,75
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	671.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	105.437.000,00	69.487.771,10	25.715.240,89	25.246.309,21	669.338,18	1.799.380,08	1.796.993,33

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.820.774,73
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.950.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.820.774,73
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.189.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.801.755,56	16.107.565,01
DEDUÇÕES (XXIX)	20.924.089,45	22.757.185,14
Disponibilidade de Caixa	20.924.089,45	22.757.185,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.613.246,44	22.776.972,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	689.156,99	19.787,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.122.333,89	-6.649.620,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.527.286,24	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	669.369,18	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-37.142,33	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.820.774,73	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.820.774,73	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:EB86B34E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2021 -		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	% (d/total d)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>106.961.000,00</b>	<b>106.961.000,00</b>	<b>8.633.157,54</b>	<b>70.967.771,10</b>	<b>50,00</b>	<b>35.993.228,90</b>	<b>15.309.349,46</b>	<b>26.093.679,88</b>	<b>100,00</b>	<b>80.867.320,12</b>	<b>0,00</b>		
01 LEGISLATIVA	3.703.000,00	3.703.000,00	153.175,95	3.014.320,22	2,12	688.679,78	462.498,85	920.026,75	3,53	2.782.973,25	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.703.000,00	3.703.000,00	153.175,95	3.014.320,22	2,12	688.679,78	462.498,85	920.026,75	3,53	2.782.973,25	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	10.995.000,00	10.797.000,00	257.392,58	7.521.712,62	5,30	3.275.287,38	1.259.041,35	2.336.726,69	8,96	8.460.273,31	0,00		
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	717.000,00	751.000,00	21.823,84	604.281,63	0,43	146.718,37	114.131,28	185.064,16	0,71	565.935,84	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.499.000,00	8.227.000,00	146.831,11	5.511.269,66	3,88	2.715.730,34	898.399,87	1.718.862,86	6,59	6.508.137,14	0,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.164.000,00	1.154.000,00	73.651,73	893.572,23	0,63	260.427,77	165.333,76	273.165,12	1,05	880.834,88	0,00		

125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	E	336.000,00	360.000,00	2.135,50	284.535,50	0,20	75.464,50	38.684,90	75.354,30	0,29	284.645,70	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DA	151.000,00	151.000,00	150,00	110.150,00	0,08	40.850,00	22.728,13	45.552,36	0,17	105.447,64	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA AO ADOLESCENTE	E	122.000,00	149.000,00	12.800,40	117.903,60	0,08	31.096,40	19.763,41	38.727,89	0,15	110.272,11	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.369.200,00	3.341.700,00	232.692,60	2.221.846,12	1,57	1.119.853,88	409.278,43	705.797,36	2,70	2.635.902,64	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		103.000,00	38.000,00	0,00	2.000,00	0,00	36.000,00	41,73	64,47	0,00	37.935,53	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA AO ADOLESCENTE	E	599.000,00	433.000,00	14.424,66	43.513,04	0,03	389.486,96	14.639,19	29.281,88	0,11	403.718,12	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.647.200,00	2.850.700,00	218.267,94	2.176.333,08	1,53	674.366,92	394.597,51	676.451,01	2,59	2.174.248,99	0,00
10	SAÚDE		30.810.791,00	32.220.791,00	5.043.047,45	25.847.156,83	18,21	6.373.634,17	6.638.025,58	10.652.026,13	40,82	21.568.764,87	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA		15.371.791,00	14.301.191,00	1.226.331,89	11.651.785,42	8,21	2.649.405,58	2.511.695,66	4.524.852,45	17,34	9.776.338,55	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	E	13.376.000,00	12.995.600,00	2.488.038,18	9.704.523,28	6,84	3.291.076,72	2.692.050,11	3.853.770,01	14,77	9.141.829,99	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	E	1.330.000,00	3.777.200,00	1.312.878,67	3.422.678,06	2,41	354.521,94	1.257.950,43	1.954.117,27	7,49	1.823.082,73	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		533.000,00	1.146.800,00	15.798,71	1.068.170,07	0,75	78.629,93	176.329,38	319.286,40	1,22	827.513,60	0,00
12	EDUCAÇÃO		25.004.719,00	23.504.719,00	328.135,38	18.476.740,87	13,02	5.027.978,13	3.162.779,86	5.566.195,37	21,33	17.938.523,63	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL		20.262.819,00	19.056.819,00	311.540,16	15.210.258,18	10,72	3.846.560,82	2.572.951,71	4.502.475,47	17,26	14.554.343,53	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL		65.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		4.464.900,00	4.263.900,00	16.526,42	3.264.567,50	2,30	999.332,50	587.929,76	1.061.821,51	4,07	3.202.078,49	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	E	142.000,00	103.000,00	68,80	1.915,19	0,00	101.084,81	1.898,39	1.898,39	0,01	101.101,61	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		70.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
13	CULTURA		620.000,00	678.000,00	237,00	488.258,19	0,34	189.741,81	43.027,04	85.286,21	0,33	592.713,79	0,00
Função/SubFunção			Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)			
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	620.000,00	678.000,00	237,00	488.258,19	0,34	189.741,81	43.027,04	85.286,21	0,33	592.713,79	0,00	
15	URBANISMO	12.845.139,00	13.124.639,00	1.030.828,71	8.109.122,16	5,71	5.015.516,84	1.585.563,80	2.693.056,12	10,32	10.431.582,88	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.073.139,00	9.327.139,00	609.088,78	4.779.505,03	3,37	4.547.633,97	846.373,89	1.596.482,66	6,12	7.730.656,34	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	2.412.000,00	2.061.000,00	421.739,93	1.609.617,13	1,13	451.382,87	544.084,58	801.019,89	3,07	1.259.980,11	0,00	
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.360.000,00	1.736.500,00	0,00	1.720.000,00	1,21	16.500,00	195.105,33	295.553,57	1,13	1.440.946,43	0,00	
16	HABITAÇÃO	105.000,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	105.000,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	
17	SANEAMENTO	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.413.000,00	7.409.000,00	1.076.682,95	2.128.627,69	1,50	5.280.372,31	1.076.682,95	2.128.627,69	8,16	5.280.372,31	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	7.413.000,00	7.409.000,00	1.076.682,95	2.128.627,69	1,50	5.280.372,31	1.076.682,95	2.128.627,69	8,16	5.280.372,31	0,00	
20	AGRICULTURA	2.146.000,00	2.422.000,00	429.704,00	1.650.196,36	1,16	771.803,64	295.478,65	509.973,06	1,95	1.912.026,94	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	
605	ABASTECIMENTO	2.041.000,00	2.317.000,00	429.704,00	1.650.196,36	1,16	666.803,64	295.478,65	509.973,06	1,95	1.807.026,94	0,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.145.000,00	5.145.000,00	9.731,90	227.799,95	0,16	4.917.200,05	32.887,07	71.677,94	0,27	5.073.322,06	0,00	
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
695	TURISMO	4.995.000,00	4.995.000,00	9.731,90	227.799,95	0,16	4.767.200,05	32.887,07	71.677,94	0,27	4.923.322,06	0,00	
26	TRANSPORTE	2.767.101,00	2.555.601,00	0,00	728.450,69	0,51	1.827.150,31	210.117,74	229.835,94	0,88	2.325.765,06	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.767.101,00	2.555.601,00	0,00	728.450,69	0,51	1.827.150,31	210.117,74	229.835,94	0,88	2.325.765,06	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	984.000,00	984.000,00	71.529,02	553.539,40	0,39	430.460,60	133.968,14	194.450,62	0,75	789.549,38	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	929.000,00	929.000,00	71.529,02	553.539,40	0,39	375.460,60	133.968,14	194.450,62	0,75	734.549,38	0,00	
813	LAZER	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	671.050,00	671.050,00	0,00	0,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00	0,00	671.050,00	0,00	
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	171.050,00	171.050,00	0,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		
10	SAÚDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
Função/SubFunção			Dotação			Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)			
TOTAL (III) = (I + II)	106.981.000,00	106.981.000,00	8.633.157,54	70.967.771,10	100,00	36.013.228,90	15.309.349,46	26.093.679,88	100,00	80.887.320,12	0,00		

Top Down Consultoria Ltda. Emitido por: DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:9EAC5757

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**  
Exercício: 2021  
Período: JANEIRO-ABRIL/2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.207.000,00	4.207.000,00	2.822.114,30	67,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.095.000,00	1.095.000,00	1.046.791,91	95,59
IPTU	780.000,00	780.000,00	852.171,27	109,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	315.000,00	315.000,00	194.620,64	61,78



Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	145.278,41	40,35
ITBI	350.000,00	350.000,00	145.278,41	41,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.302.000,00	1.302.000,00	1.018.993,39	78,26
ISS	1.298.000,00	1.298.000,00	1.018.837,07	78,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	156,32	3,90
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.450.000,00	1.450.000,00	611.050,59	42,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.184.276,00	41.184.276,00	13.921.432,14	33,80
Cota-Parte FPM	33.900.000,00	33.900.000,00	11.330.934,15	33,42
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	327,37	32,73
Cota-Parte IPVA	1.508.000,00	1.508.000,00	395.453,05	26,22
Cota-Parte ICMS	5.771.000,00	5.771.000,00	2.188.087,24	37,91
Cota-Parte IPI-Exportação	4.276,00	4.276,00	1.845,57	43,16
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	4.784,76	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>45.391.276,00</b>	<b>45.391.276,00</b>	<b>16.743.546,44</b>	<b>36,88</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.835.791,00	9.441.791,00	8.165.467,81	86,48	2.646.988,97	28,03	2.612.450,31	27,66	0,00
Despesas Correntes	6.704.591,00	9.305.591,00	8.160.797,81	87,69	2.643.120,97	28,40	2.612.450,31	28,07	0,00
Despesas de Capital	131.200,00	136.200,00	4.670,00	3,42	3.868,00	2,83	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	574.000,00	2.737.500,00	2.569.188,30	93,85	750.017,18	27,39	749.531,18	27,38	0,00
Despesas Correntes	484.000,00	2.647.500,00	2.556.608,30	96,56	742.875,18	28,05	742.389,18	28,04	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	12.580,00	13,97	7.142,00	7,93	7.142,00	7,93	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	180.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	149.000,00	431.000,00	394.852,00	91,61	103.355,08	23,98	103.206,08	23,94	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	431.000,00	394.852,00	91,61	103.355,08	23,98	103.206,08	23,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.738.791,00</b>	<b>12.745.291,00</b>	<b>11.129.508,11</b>	<b>87,32</b>	<b>3.500.361,23</b>	<b>27,46</b>	<b>3.465.187,57</b>	<b>27,18</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)</b>	11.129.508,11	3.500.361,23	3.465.187,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.129.508,11	3.500.361,23	3.465.187,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.511.531,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.511.531,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			988.829,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>20,90</b>

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício Considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>

(valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	0,00
(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.257.000,00	23.257.000,00	4.617.394,65	19,85
Proveniente da União	22.457.000,00	22.457.000,00	4.617.394,65	20,56
Proveniente dos Estados	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.200,00	6.200,00	11.644,64	187,81
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	23.263.200,00	23.263.200,00	4.629.039,29	19,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.756.000,00	4.879.400,00	3.486.317,61	71,44	1.877.863,48	38,48	1.864.935,18	38,22	0,00
Despesas Correntes	8.089.000,00	4.312.400,00	3.486.317,61	80,84	1.877.863,48	43,54	1.864.935,18	43,24	0,00
Despesas de Capital	667.000,00	567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.802.000,00	10.258.100,00	7.135.334,98	69,55	3.103.752,83	30,25	3.062.624,17	29,85	0,00
Despesas Correntes	12.542.000,00	9.998.100,00	7.135.334,98	71,36	3.103.752,83	31,04	3.062.624,17	30,63	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.150.000,00	3.642.200,00	3.422.678,06	93,97	1.954.117,27	53,65	1.954.117,27	53,65	0,00
Despesas Correntes	1.100.000,00	3.592.200,00	3.422.678,06	95,28	1.954.117,27	54,39	1.954.117,27	54,39	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	384.000,00	715.800,00	673.318,07	94,06	215.931,32	30,16	215.891,32	30,16	0,00
Despesas Correntes	384.000,00	715.800,00	673.318,07	94,06	215.931,32	30,16	215.891,32	30,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	23.092.000,00	19.495.500,00	14.717.648,72	75,49	7.151.664,90	36,68	7.097.567,94	36,40	0,00
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.591.791,00	14.321.191,00	11.651.785,42	81,36	4.524.852,45	31,59	4.477.385,49	31,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.376.000,00	12.995.600,00	9.704.523,28	74,67	3.853.770,01	29,65	3.812.155,35	29,33	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.330.000,00	3.777.200,00	3.422.678,06	90,61	1.954.117,27	51,73	1.954.117,27	51,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	533.000,00	1.146.800,00	1.068.170,07	93,14	319.286,40	27,84	319.097,40	27,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	30.830.791,00	32.240.791,00	25.847.156,83	80,16	10.652.026,13	33,03	10.562.755,51	32,76	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	23.092.000,00	19.495.500,00	14.717.648,72	75,49	7.151.664,90	36,68	7.097.567,94	36,40	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	7.738.791,00	12.745.291,00	11.129.508,11	4,67	3.500.361,23	-3,65	3.465.187,57	-3,64	0,00

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:D7760FDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.207.000,00	2.822.114,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.095.000,00	1.046.791,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.000,00	145.278,41

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.302.000,00	1.018.993,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.450.000,00	611.050,59
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>41.862.276,00</b>	<b>13.916.647,38</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>34.578.000,00</b>	<b>11.330.934,15</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.900.000,00	11.330.934,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	678.000,00	0,00
<b>2.2- Cota-Parte ICMS</b>	<b>5.771.000,00</b>	<b>2.188.087,24</b>
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.276,00	1.845,57
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	327,37
2.5- Cota-Parte IPVA	1.508.000,00	395.453,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>46.069.276,00</b>	<b>16.738.761,68</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>8.236.855,00</b>	<b>2.703.869,58</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>3.280.463,80</b>	<b>1.401.360,95</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>17.964.503,00</b>	<b>6.665.007,53</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.964.500,00	5.873.854,24
6.1.1- Principal	17.963.000,00	5.872.807,71
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500,00	1.046,53
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3,00	791.153,29
6.2.1- Principal	3,00	791.153,29
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>9.726.145,00</b>	<b>3.168.938,13</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>6.665.007,53</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>13.297.800,00</b>	<b>12.745.000,00</b>	<b>3.656.681,40</b>	<b>3.656.681,40</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	2.722.800,00	2.645.000,00	891.619,34	891.619,34	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.722.800,00	2.645.000,00	891.619,34	891.619,34	0,00
10.2- Ensino Fundamental	10.575.000,00	10.100.000,00	2.765.062,06	2.765.062,06	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>4.313.700,00</b>	<b>2.760.890,00</b>	<b>672.839,18</b>	<b>672.839,18</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	730.000,00	410.000,00	106.962,02	106.962,02	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	730.000,00	410.000,00	106.962,02	106.962,02	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.583.700,00	2.350.890,00	565.877,16	565.877,16	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>17.611.500,00</b>	<b>15.505.890,00</b>	<b>4.329.520,58</b>	<b>4.329.520,58</b>	<b>0,00</b>

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.745.000,00	3.656.681,40	3.656.681,40	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.505.890,00	4.329.520,58	4.329.520,58	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.665.505,27	3.656.681,40	3.656.681,40	54,86
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)					
--	--	--	--	--	--

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	563.000,00	175.234,60	37.826,34	37.826,34	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	563.000,00	175.234,60	37.826,34	37.826,34	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.853.319,00	2.505.238,28	1.102.557,69	1.100.077,17	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.416.319,00	2.680.472,88	1.140.384,03	1.137.903,51	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.469.904,61
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.168.938,13
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.300.966,48
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>		<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.184.690,42	2.300.966,48	13,74	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.397,84	176.487,85	4.709,84	0,00	8.688,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.397,84	176.487,85	4.709,84	0,00	8.688,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.152.900,00	354.748,82
35.1- Salário-Educação		505.000,00	148.188,85
35.2- PDDE		10.000,00	0,00
35.3- PNAE		533.300,00	164.380,00
35.4- PNATE		101.000,00	41.646,72
35.5- Outras Transferências do FNDE		3.600,00	533,25
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		500.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.652.900,00	354.748,82

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	308.100,00	34.332,90	25.413,81	24.235,60	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	308.100,00	34.332,90	25.413,81	24.235,60	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.147.800,00	256.045,09	70.876,95	63.467,64	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.455.900,00	290.377,99	96.290,76	87.703,24	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	23.483.719,00	18.476.740,87	5.566.195,37	5.555.127,33	0,00
47.1- Despesas Correntes	22.239.119,00	18.472.040,87	5.561.495,37	5.550.427,33	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	19.085.319,00	17.560.116,11	5.160.892,53	5.160.892,53	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.153.800,00	911.924,76	400.602,84	389.534,80	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.265.600,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.265.600,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		601.183,93	253.950,76
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.667.067,30	148.614,26
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		4.208.542,86	28.863,13
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.059.708,37	373.701,89
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		3.059.708,37	0,00

- 1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**9F60FAA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do(a) **Pregão Presencial Nº 013/2021**, conforme descrito: objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de gás GLP (P-13 e P-45), água mineral (volumes diversos) e vasilhames (Gás GLP P-13), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. Empresa(s) Vencedora(s):

Vencedor(es): <b>H A DA SILVA JUNIOR COM GAS &amp; ÁGUA EIRELI</b>					
CNPJ: 36.860.728/0001-30		Telefone:			Email:
Endereço: <b>Rua Ismar Alexandre do Nascimento, 229 FUNDOS B, Expansão Urbana, Macaíba/RN, CEP: 59280-000</b>					
Representante: <b>Humberto Adriano da Silva Júnior - RG: 1.806.994 ITEP-RN</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	200,00	Unidade	GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindro de 45 kg (P-45)	LIQUIGAS	350,00
00002	1500,00	Unidade	GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindro de 13 kg (P-13)	LIQUIGAS	98,00
00003	40,00	Unidade	Vasilhame de Gás P-13	LIQUIGAS	165,00
00004	300,00	Caixa	Água Mineral Copo Descartável de 200 ml: Embalagem em copo descartável de 200 ml em material de polipropileno. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Acondicionados em caixa protetora. Embalagem: caixa contendo 48 unidades	CRISTALINA	35,50
00005	100,00	Caixa	Água Mineral Sem Gás Garrafa de 500 ml: Acondicionada em garrafa de 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-químico, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12 unidades.	CRISTALINA	19,00
00006	2500,00	Unidade	Água Mineral Natural Garrafão Retornável 20L: Embalagem em garrafão retornável de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	CRISTALINA	8,50
00007	50,00	Unidade	Vasilhame para água mineral capacidade de 20 litros	CRISTALINA	26,00
00008	500,00	Unidade	GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindro de 13 kg (P-13) - ME/EPP/MEI	LIQUIGAS	98,00

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em, 26 de maio de 2021.

A Pregoeira.

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**2446407C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 2º BIM**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2021		
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)		em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.430.000,00	681.675,66
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	175.000,00	34.188,01
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	85.000,00	5.760,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120.000,00	422.067,12
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.050.000,00	219.660,53
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.137.000,00	6.983.660,72
2.1-Cota-Parte FPM	13.390.000,00	4.640.398,87
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	4.640.398,87
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	890.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	6.515.000,00	2.261.664,19
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	2.711,96
2.4-Cota-Parte ITR	12.000,00	1.638,19
2.5-Cota-Parte IPVA	210.000,00	77.247,51
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais <sup>3</sup>	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>22.567.000,00</b>	<b>7.665.336,38</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.849.400,00</b>	<b>1.396.732,14</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.792.350,00</b>	<b>519.601,95</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	7.400.000,00	3.075.206,87
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.400.000,00	2.853.479,51
6.1.1- Principal	7.400.000,00	2.853.479,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	221.727,36
6.2.1- Principal	0,00	221.727,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>3.550.600,00</b>	<b>1.456.747,36</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-1.114.410,26
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-1.114.410,26
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>1.960.796,61</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.250.001,00	2.613.863,22	2.613.863,22	2.613.863,22	0,00
10.1- Educação Infantil	850.000,00	517.086,58	517.086,58	517.086,58	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	850.000,00	517.086,58	517.086,58	517.086,58	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.400.001,00	2.096.776,64	2.096.776,64	2.096.776,64	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	619.372,61	297.388,17	297.388,17	297.388,17	0,00
11.1- Educação Infantil	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	579.372,61	297.388,17	297.388,17	297.388,17	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>7.869.373,61</b>	<b>2.911.251,39</b>	<b>2.911.251,39</b>	<b>2.911.251,39</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.613.863,22	2.613.863,22	2.613.863,22	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.152.644,80	2.613.863,22	2.613.863,22	84,99
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR APLICADO NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)	% APLICADO NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	307.520,68	3.075.206,87	3.075.206,87	0,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-Escola	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.066.627,90	984.124,78	881.214,42	736.311,81	102.910,36	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>4.320.627,90</b>	<b>984.124,78</b>	<b>881.214,42</b>	<b>736.311,81</b>	<b>102.910,36</b>	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		881.214,42
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.456.747,36
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac))		63.951,11

+ L34.2(ac)	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>-639.484,05</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2e5</sup>	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.916.334,10	-639.484,05	-8,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.561.563,06	852.037,21	444.225,07	63.951,11	998.574,54
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.561.563,06	852.037,21	444.225,07	58.131,98	998.574,54
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	5.819,13	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	540.000,00	91.284,58
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	50.000,00	0,00
35.3- PNAE	205.000,00	57.512,80
35.4 - PNATE	135.000,00	33.771,78
35.5- Outras Transferências do FNDE	150.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	200.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	150.000,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>890.000,00</b>	<b>91.284,58</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.190.001,51	3.895.376,17	3.792.465,81	3.647.563,20	102.910,36
47.1- Despesas Correntes	12.190.001,51	3.895.376,17	3.792.465,81	3.647.563,20	102.910,36
47.1.1- Pessoal Ativo	12.190.001,51	3.895.376,17	3.792.465,81	3.647.563,20	102.910,36
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	-1.206.268,12	91.857,86
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.859.799,56	121,34
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.822.502,78	76.087,84
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-4.168.971,34	15.891,36
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	261.158,28	55.331,61
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-3.907.813,06	71.222,97

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS	
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.	

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS**  
Contador

**ZENILMA CAVALCANTE DE SOUZA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Zenilma Cavalcante de Souza  
**Código Identificador:**D1B22CFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021**

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às horas, na Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Nilton Ginane, 173, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados através de Portaria, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do **Pregão Presencial nº 015/2021**, cujo objeto é o, em conformidade com as especificações dispostas a seguir. O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 155.925.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **INÁCIO DINIZ GARCIA**05142813405, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 28671381/0001-50, com sede em Clotilde Pereira de Medeiros, 212, centro, Santana do Seridó/RN., neste ato representada pelo seu proprietário Inácio Diniz Garcia, portador da Cédula de Identidade nº002.330.957, expedida pelo SSP/RN, CPF nº 051.428.134-05, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12021025/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2015 e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, têm entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para possível **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2021**, a qual passa a fazer parte deste documento e no mapa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES	255	UND	35,00	8.925,00
02	LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADOS	150	UND	85,00	12.750,00
03	LAVAGEM DE BANCOS DOS VEÍCULOS OFICIAIS	12	UND	140,00	1.680,00
04	LAVAR E ASPIRAR OS VEÍCULOS OFICIAIS INTERNA E EXTERNA	17	UND	45,00	765,00
05	LUBRIFICAÇÃO DOS ONIBUS ESCOLARES	50	UND	37,00	1.850,00
06	LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS	130	UND	37,00	4.810,00
07	LAVAGEM EM MÁQUINAS DO PAC	70	UND	120,00	8.400,00
08	LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS DO PAC	100	UND	60,00	6.000,00

- Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

- A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

- Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 015/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Santana do Seridó/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros Municípios, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 45.180,00 (quarenta e cinco mil e cento e oitenta reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 015/2021**, reproduzidos na planilha em anexo.

- Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

- Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

- No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

- Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

- Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

- A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.



- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**, o qual será pago através de transferência bancária eletrônica em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados, ficando a PROMITENTE/CONTRATADA, autorizada a emitir a nota fiscal/fatura nos seguintes CNPJs, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/ RN**, inscrito no CNPJ nº 08.088.247/0001-13, com sede a Rua Zezé Aprígio, 173 – Centro - Santana do Seridó/ RN, CEP: 59.350-000;

- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SERIDÓ/ RN**, inscrito no CNPJ nº 14.259.820/0001-07, com sede na Rua Zezé Aprígio, nº 39, Centro – Santana do Seridó/ RN, CEP: 59.350-000.

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SERIDÓ/ RN**, inscrito no CNPJ nº 10.709.689/0001-81, com sede na Rua José Matias Pereira, Centro - Santana do Seridó/RN, CEP: 59.350-000.

- **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO SERIDÓ/ RN**, inscrito no CNPJ nº 06.078.477/0001-76, com sede na Av. Zezé Aprígio, 250, Centro - Santana do Seridó/RN, CEP: 59.350-000.

- Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

- A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

- No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

- A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

- A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 015/2021**.

- Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Santana do Seridó/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data da ordem de serviço.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

- Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 015/2021** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

- As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no município de Santana do Seridó/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

- Advertência;

- Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela PMSS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela PMSS/RN;

- Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o município de Santana do Seridó/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PMSS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

- A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez

(10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

- O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Santana do Seridó/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

- A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

- As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 015/2021** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

#### CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana do Seridó (RN), 26 de maio de 2021

Município de Santana do Seridó/ RN

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Contratante

**INÁCIO DINIZ GARCIA05142813405**

Contratado(a)

**Publicado por:**  
Hilka Teresa Cardoso da Costa  
**Código Identificador:**B51CC84C

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 24, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Gabinete Civil

DECRETO Nº 24, DE 30 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 801.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 801.500,00 (oitocentos e um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 30 de abril de 2021

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>801.500,00</b>
<b>08.002 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>751.500,00</b>
	<b>1043 Manutenção Programa Atenção Básica PAB FIXO</b>				<b>209.500,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	130.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	79.000,00
	<b>1044 Manutenção do Programa Saúde da Família</b>				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	100.000,00
	<b>1048 Manutenção da Media Complexidade Mac</b>				<b>342.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	342.000,00
	<b>1052 Manutenção do NASF Núcleo de Apoio a Saúde</b>				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	100.000,00
<b>10.002 Fundo Munic.de Assistencia Social - FMAS</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>1118 Programa de Benefícios Eventuais</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	10010000	0001	50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>801.500,00</b>

<b>08.002 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>751.500,00</b>
	<b>1045 Manutenção do Programa Saúde Bucal</b>				<b>130.500,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	130.500,00
	<b>1048 Manutenção da Média Complexidade Mac</b>				<b>79.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	79.000,00
	<b>1052 Manutenção do NASF Núcleo de Apoio à Saúde</b>				<b>342.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	300.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	42.000,00
	<b>1114 Outras Ações/Serviços do Mac (Bimac)</b>				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	50.000,00
	<b>2014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100.000,00
<b>10.002 Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2161 Aquisição de Peixe para doação</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	10010000	0001	50.000,00

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**E08D3785

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO II - DÍVIDA CONSOLIDADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>					<b>Exercício: 2021</b>
<b>Período de Referência: 1º Quadrimestre</b>					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>			
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.118.029,26	1.944.860,86	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	10.754.719,92	2.107.597,12	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.398.719,92	2.107.597,12	0,00	0,00	
De Tributos	262.233,54	465.685,62	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	8.988.964,37	1.211.777,40	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	147.522,01	430.134,10	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	1.356.000,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	363.309,34	-162.736,26	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	8.885.004,14	10.444.982,08	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	8.885.004,14	10.444.982,08	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.021.649,42	10.526.627,36	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	136.645,28	81.645,28	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.233.025,12	-8.500.121,22	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.543.187,99	33.611.324,14	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	35,24	5,78	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	7,07	-25,28	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	40.333.588,97	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	36.300.230,07	0,00	0,00	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>			
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**  
Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**  
Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**3002821F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2021			
Período de Referência: 1º Quadrimestre					
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	33.611.324,14	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.394.491,31	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**C55F8DA8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 – ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
		Exercício: 2021								
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>5.942.253,64</b>	<b>32.636,01</b>	<b>82.012,01</b>	<b>830.615,09</b>	<b>91.261,90</b>	<b>0,00</b>	<b>4.905.728,63</b>	<b>3.828.827,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1.076.901,26</b>
Recursos Ordinário	5.940.879,10	32.636,01	82.012,01	830.615,09	91.261,90	0,00	4.904.354,09	3.828.827,37	0,00	1.075.526,72
Outros Recursos não Vinculados	1.374,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,54	0,00	0,00	1.374,54
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>3.269.148,82</b>	<b>49.009,27</b>	<b>44.782,84</b>	<b>107.915,41</b>	<b>165.784,95</b>	<b>0,00</b>	<b>2.901.656,35</b>	<b>3.083.019,10</b>	<b>0,00</b>	<b>-181.362,75</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	107.915,41	0,00	0,00	-107.915,41	27.043,58	0,00	-134.958,99
Transferências do FUNDEB	1.751.557,91	41.250,35	0,00	0,00	138.298,70	0,00	1.572.008,86	2.045.872,31	0,00	-473.863,45
Outros Recursos Vinculados	258.215,18	0,00	12.700,94	0,00	0,00	0,00	245.514,24	0,00	0,00	245.514,24

Educação										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	7.758,92	0,00	0,00	20.580,58	0,00	-28.339,50	789.992,37	0,00	-818.331,87
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.057.492,15	0,00	0,00	0,00	3.527,07	0,00	1.053.965,08	114.375,56	0,00	939.589,52
Recursos Vinculados à Assistência Social	139.714,44	0,00	0,00	0,00	3.378,60	0,00	136.335,84	105.735,28	0,00	30.600,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	62.169,14	0,00	32.081,90	0,00	0,00	0,00	30.087,24	0,00	0,00	30.087,24
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>9.211.402,46</b>	<b>81.645,28</b>	<b>126.794,85</b>	<b>938.530,50</b>	<b>257.046,85</b>	<b>0,00</b>	<b>7.807.384,98</b>	<b>6.911.846,47</b>	<b>0,00</b>	<b>895.538,51</b>

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:056BEF28**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO VI - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
Período de Referência: JAN a ABR/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	33.611.324,14	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.996.720,52	29,74
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.150.115,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.141.775,31	51,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-46.301,16	-0,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.333.588,97	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.394.491,31	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.377.811,86	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.352.792,69	7,00

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:117C1183**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO IV - RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**  
Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**  
Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**  
Controlador Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIM 2021 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	28.468.960,00	11.154.954,29
Receitas Tributárias	5.331.000,00	3.310.621,51
IPTU	5.000,00	60,68
ISS	5.200.000,00	3.234.040,33
IBTI	2.000,00	3.805,00
IRRF	60.000,00	62.348,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.000,00	10.367,23
Receitas de Contribuições	120.000,00	33.750,74
Receita Patrimonial Líquida	125.000,00	25.444,60
Aplicações Financeiras (II)	124.000,00	25.444,60
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	22.890.960,00	7.751.111,91
Cota-Parte do FPM	10.360.000,00	3.776.978,03
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	3.281.932,86
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	19.136,43
Cota-Parte do ITR	2.500,00	175,95
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	5.311,29
Transferências da LC 61/1989	4.300,00	2.651,02
Transferências do FUNDEB	4.700.000,00	1.606.260,22
Outras Transferências Correntes	2.081.160,00	-941.333,89
Demais Receitas Correntes	2.000,00	34.025,53
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.000,00	34.025,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.344.960,00	11.129.509,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	588.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	568.000,00	0,00
Convênios	568.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	588.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.932.960,00	11.129.509,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.057.460,00	16.558.961,77	9.318.055,97	8.628.595,50	55.000,00	41.883,91	41.883,91
Pessoal e Encargos Sociais	13.701.165,00	9.790.197,61	4.829.408,00	4.829.170,65	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.356.295,00	6.768.764,16	4.488.647,97	3.799.424,85	55.000,00	41.883,91	41.883,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.057.460,00	16.558.961,77	9.318.055,97	8.628.595,50	55.000,00	41.883,91	41.883,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.899.500,00	1.498.295,94	1.085.218,44	1.085.218,44	0,00	193.455,85	146.895,96
Investimentos	2.384.500,00	1.126.549,02	908.270,10	908.270,10	0,00	193.455,85	146.895,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	515.000,00	371.746,92	176.948,34	176.948,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.384.500,00	1.126.549,02	908.270,10	908.270,10	0,00	193.455,85	146.895,96
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.541.960,00	17.685.510,79	10.226.326,07	9.536.865,60	55.000,00	235.339,76	188.779,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.348.864,22
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							27.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)							1.348.864,22
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.118.029,26	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	8.885.004,14	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.885.004,14	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.021.649,42	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	136.645,28	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	2.233.025,12	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.233.025,12
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	VALOR CORRENTE	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	136.645,28	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-747.515,62	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.348.864,22	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.348.864,22	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR CORRENTE	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador: 794064FB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021</b>			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.321.000,00	3.300.921,23	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.000,00	727,63	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.000,00	3.805,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.250.000,00	3.234.040,33	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	60.000,00	62.348,27	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.106.800,00	7.080.874,29	
2.1- Cota-Parte FPM	10.360.000,00	3.776.978,03	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.400.000,00	3.776.978,03	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	960.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	3.281.932,86	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.300,00	2.651,02	
2.4- Cota-Parte ITR	2.500,00	175,95	
2.5- Cota-Parte IPVA	140.000,00	19.136,43	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.427.800,00	10.381.795,52	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.029.360,00	1.408.840,92	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.327.590,00	1.179.274,02	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.700.000,00	1.606.260,22	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.700.000,00	1.606.260,22	
6.1.1- Principal	4.700.000,00	1.606.260,22	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.670.640,00	197.419,30	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	



9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)

1.606.260,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.105.000,00	2.576.882,94	885.371,62	885.371,62	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.105.000,00	2.576.882,94	885.371,62	885.371,62	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.595.000,00	654.605,74	300.244,75	300.244,75	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.595.000,00	654.605,74	300.244,75	300.244,75	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.700.000,00	3.231.488,68	1.185.616,37	1.185.616,37	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.576.882,94	885.371,62	885.371,62	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.231.488,68	1.185.616,37	1.185.616,37	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.124.382,15	885.371,62	885.371,62	55,12
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB(VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	155.000,00	2.230,76	2.230,76	2.230,76	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	155.000,00	2.230,76	2.230,76	2.230,76	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.479.165,00	209.060,44	181.951,96	178.801,96	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.634.165,00	211.291,20	184.182,72	181.032,72	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.369.799,09
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					197.419,30
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.172.379,79
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.595.448,88	1.172.379,79	11,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	195.725,65	234.706,20	0,00	0,00	195.725,65
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	154.475,30	193.455,85	0,00	0,00	154.475,30
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	41.250,35	41.250,35	0,00	0,00	41.250,35
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				336.000,00	101.510,66
35.1- Salário-Educação				150.000,00	36.622,54
35.2- PDDE				3.000,00	0,00
35.3- PNAE				112.000,00	34.757,60

35.4- PNATE		20.000,00	28.602,63
35.5- Outras Transferências do FNDE		51.000,00	1.527,89
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		170.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)		506.000,00	101.510,66

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	10.960,60	10.960,60	3.512,74	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	30.000,00	10.960,60	10.960,60	3.512,74	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	508.000,00	45.356,15	45.356,15	32.151,49	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	538.000,00	56.316,75	56.316,75	35.664,23	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.872.165,00	3.499.096,63	1.426.115,84	1.402.313,32	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.444.165,00	3.350.074,20	1.277.093,41	1.253.290,89	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.765.165,00	3.231.488,68	1.185.616,37	1.185.616,37	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.679.000,00	118.585,52	91.477,04	67.674,52	0,00
47.2- Despesas de Capital	428.000,00	149.022,43	149.022,43	149.022,43	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	428.000,00	149.022,43	149.022,43	149.022,43	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				1.171.655,88	76.525,04
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.608.275,59	36.762,81
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				994.669,55	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				1.785.261,92	113.287,85
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				1.785.261,92	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**  
Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**  
Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**  
Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:857DD3E8**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO IX - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>(I)</sup>	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**  
Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**DC869823

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	0,00			20.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00			20.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>	<b>2021 (j) = (Ib - (III + IIg))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III + IIIj)</b>		
Valor (III)	0,00	0,00			0,00		

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**D169CE46

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.321.000,00	5.321.000,00	3.300.921,23	62,03	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.000,00	7.000,00	727,63	10,39	
IPTU	5.000,00	5.000,00	60,68	1,21	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	666,95	33,34	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000,00	4.000,00	3.805,00	95,12	
ITBI	2.000,00	2.000,00	3.805,00	190,25	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.250.000,00	5.250.000,00	3.234.040,33	61,60	
ISS	5.200.000,00	5.200.000,00	3.234.040,33	62,19	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	62.348,27	103,91	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.149.800,00	15.149.800,00	7.086.185,58	46,77	
Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	3.776.978,03	40,18	
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	175,95	7,03	
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	19.136,43	13,66	
Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	3.281.932,86	58,60	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.300,00	4.300,00	2.651,02	61,65	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	5.311,29	177,04	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>20.470.800,00</b>	<b>20.470.800,00</b>	<b>10.387.106,81</b>	<b>50,74</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPs) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	

							(f)		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.162.295,00	3.149.295,00	2.494.339,62	79,20	1.531.723,31	48,63	1.432.149,81	45,47	0,00
Despesas Correntes	3.152.295,00	3.069.295,00	2.432.118,37	79,24	1.471.495,81	47,94	1.371.922,31	44,69	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	80.000,00	62.221,25	77,77	60.227,50	75,28	60.227,50	75,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.000,00	82.806,00	81.196,00	98,05	25.994,75	31,39	25.994,75	31,39	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	82.806,00	81.196,00	98,05	25.994,75	31,39	25.994,75	31,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.407.295,00</b>	<b>3.422.295,00</b>	<b>2.575.535,62</b>	<b>75,25</b>	<b>1.557.718,06</b>	<b>45,51</b>	<b>1.458.144,56</b>	<b>42,60</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.575.535,62	1.557.718,06	1.458.144,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.575.535,62</b>	<b>1.557.718,06</b>	<b>1.458.144,56</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.558.066,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.558.066,02
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(347,96)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(347,96)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			14,99

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.057.000,00	2.057.000,00	213.445,07	10,37
Proveniente da União	2.057.000,00	2.057.000,00	213.445,07	10,37

Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	3.692,29	7,38
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.107.000,00</b>	<b>2.107.000,00</b>	<b>217.137,36</b>	<b>10,30</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.623.000,00	1.562.000,00	688.891,30	44,10	578.214,80	37,01	516.722,57	33,08	0,00
Despesas Correntes	1.433.000,00	1.368.000,00	623.325,89	45,56	514.378,29	37,60	452.886,06	33,10	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	194.000,00	65.565,41	33,79	63.836,51	32,90	63.836,51	32,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	375.000,00	925.000,00	616.687,10	66,66	612.946,24	66,26	489.697,42	52,94	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	665.000,00	507.175,26	76,26	505.366,08	75,99	382.117,26	57,46	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	109.511,84	42,11	107.580,16	41,37	107.580,16	41,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.057.000,00</b>	<b>2.546.000,00</b>	<b>1.305.578,40</b>	<b>51,27</b>	<b>1.191.161,04</b>	<b>46,78</b>	<b>1.006.419,99</b>	<b>39,52</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.785.295,00	4.711.295,00	3.183.230,92	67,56	2.109.938,11	44,78	1.948.872,38	41,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	515.000,00	1.065.000,00	616.687,10	57,90	612.946,24	57,55	489.697,42	45,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.000,00	12.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	52.000,00	94.806,00	81.196,00	85,64	25.994,75	27,41	25.994,75	27,41	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.464.295,00</b>	<b>5.968.295,00</b>	<b>3.881.114,02</b>	<b>65,02</b>	<b>2.748.879,10</b>	<b>46,05</b>	<b>2.464.564,55</b>	<b>41,29</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.057.000,00	2.546.000,00	1.305.578,40	51,27	1.191.161,04	46,78	1.006.419,99	39,52	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.407.295,00</b>	<b>3.422.295,00</b>	<b>2.575.535,62</b>	<b>13,75</b>	<b>1.557.718,06</b>	<b>-0,73</b>	<b>1.458.144,56</b>	<b>1,77</b>	<b>0,00</b>

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**  
Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**  
Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**A0D0469A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas								Exercício: 2021					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021													
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)													
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2021							
						No Bimestre		Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00		0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00		0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00					
Provisões de PPP	0,00					0,00		0,00					
Outros Passivos	0,00					0,00		0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00		0,00					
Obrigações Contratuais	0,00					0,00		0,00					
Riscos não Provisionados	0,00					0,00		0,00					
Garantias Concedidas	0,00					0,00		0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00		0,00					
<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral do Município

Publicado por:  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador: CADD00D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2021</b>
<b>Bimestre: 2/2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	29.056.960,00
Previsão Atualizada	29.056.960,00
Receitas Realizadas	11.154.954,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	29.056.960,00
Dotação Atualizada	29.056.960,00
Despesas Empenhadas	18.057.257,71
Despesas Liquidadas	10.403.274,41
Despesas Pagas	9.713.813,94
Superávit Orçamentário	751.679,88
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	18.057.257,71
Despesas Liquidadas	10.403.274,41
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	33.611.324,14
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	27.000,00	1.348.864,22	4,995,79	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.348.864,22	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	136.645,28	0,00	55.000,00	81.645,28
Poder Executivo	136.645,28	0,00	55.000,00	81.645,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.180.457,45	0,00	188.779,87	991.677,58
Poder Executivo	1.180.457,45	0,00	188.779,87	991.677,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.317.102,73</b>	<b>0,00</b>	<b>243.779,87</b>	<b>1.073.322,86</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.172.379,79	25,00	11,29	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	885.371,62	70,00	55,12	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.557.718,06	15,00	14,99	

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)	

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**  
Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**  
Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**  
Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:0E90CDB6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>		Exercício: 2021
Período: JANEIRO - ABRIL/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.611.324,14	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.377.811,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.840.030,68	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.352.792,69	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**  
Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**  
Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:7C7C7A3F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 029/2021 – PMSF/RN**

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.182,08 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

## **DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

**Art. 2º.** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 26 de Maio de 2021.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

### **ANEXO I - Relação de Alterações Orçamentárias**

**Unidade Gestora:** 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

**Órgão Orçamentário:** 2000 - Gabinete de Prefeito

**Unidade Orçamentária:** 2001 - Gabinete do Prefeito

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 7 - Administração

**Ação:** 1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral

**Despesa 928 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2021	253976	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Ação: 1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Despesa 1277 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2021	253977	Redução da Despesa			5.182,08
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.182,08
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	10.182,08
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	10.182,08
<b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - Sec. Mun. de Finanças					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 5001 - Sec. Mun. de Finanças					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 7 - Administração					
<b>Ação:</b> 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças					
<b>Despesa 1481 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições</b>					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/05/2021	253975	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.182,08	
<b>Total da Despesa:</b>				10.182,08	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				10.182,08	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				10.182,08	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				10.182,08	10.182,08
<b>Total Geral:</b>				10.182,08	10.182,08

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**73058542

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2021 CR**

*TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2021 CR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM CONVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA – ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:*

*O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada a Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.154.015/0001-16, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO Constitucional LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.642.025-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 513.369.794-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, neste Município, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediado na Rua da Independência, nº 36, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 13.886.253/0001-56, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, POLIANA ALVES PORFÍRIO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002539091-SSPDS/RJ, inscrita no CPF nº 092.766.244-22, residente e domiciliada na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, São Francisco do Oeste/RN, e de outro lado a empresa MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA – ME, CNPJ: 02.257.340/0001-28, estabelecida na*



Avenida da Independência, nº 742, Centro, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente **CREENCIADA**, representada neste ato pelo responsável legal **MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.300.930 IPCDI/PB, inscrito no CPF/MF nº 610.072.854-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro Diógenes Junior, nº 96, Centro, Pau dos Ferros/RN, celebram o presente Termo de Contrato, do qual serão partes integrantes o Edital do Credenciamento nº 001/2021 e a proposta apresentada pela **CREENCIADA**, sujeitando-se a **CONTRATANTE** e **CREENCIADA** às normas disciplinares das Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica, Pessoa Física ou Entidades Pública ou Filantrópicas, com o objetivo de prestação de serviços médicos, odontológico e exames especializados visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CREENCIADA**.

1.2 – A prestação de serviço deverá ser executada conforme marcação em no **máximo 20 (vinte) dias úteis**, sendo sua execução no Centro de Saúde Francisca Emília Leite, no endereço a rua da Independência, 36, Centro, São Francisco do Oeste/RN, ou em local estabelecido pelo credenciado, e aceito pela Secretaria de Saúde Municipal.

1.3 – A prestação dos serviços objeto deste credenciamento será feito diretamente pela, **CREENCIADA**, sem a cobrança de encargos, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e subitens.

#### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 – A contratação objeto deste instrumento é celebrada com na Lei Federal nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes e alterações posteriores.

#### 3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

3.1 – Integram e complementam este Termo de Contrato, no que não o contrarie, o ato convocatório, o requerimento com a demanda da credenciada e demais documentos integrantes e constitutivos da licitação de que trata a cláusula anterior.

#### 4 – CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município de São Francisco do Oeste/RN, exercício 2021, atividade: 236 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.32 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 243 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.36 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 266 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.129 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 282 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 4 . 4.180 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### 5 – CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:

5.1 – Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira a **CONTRATANTE** pagará à **CREENCIADA**, o valor já estipulado no Termo de Referência do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO DE REFERÊNCIA
106	EXAME - ACIDO ÚRICO	600	09,33
107	EXAME - AMILASE	200	10,33
108	EXAME - ANTI-RO	60	36,00
109	EXAME - ASLO	200	12,00
110	EXAME - ABO-RH	144	12,00
111	EXAME - ANTI-HCV	80	33,00
112	EXAME - ANTI-HCB	60	38,66
113	EXAME - ANTICOAGULANTE	40	76,00
114	EXAME - ANTI-DNA	60	44,00
115	EXAME - ANTI-USCULO LISO	30	83,66
116	EXAME - ALBUMINA	120	09,33
117	EXAME - ANTI-TIREOGLOBULINA	120	42,66
118	EXAME - ANTI-LA	120	43,66
119	EXAME - ANTI-SM	120	43,00
120	EXAME - ANTI-TPO	120	42,33
121	EXAME - ANTI-ENDOMISIO	36	149,00
122	EXAME - ANTI-MITOCONDRIA	36	76,33
123	EXAME - ANDROSTENEDIONA	36	42,66
124	EXAME - ALFA-FETOPROTEINA	36	42,00
125	EXAME - ANTI-CARDIOLIPINA	36	82,33
126	EXAME - BIOPSIA SIMPLES	08	153,33
127	EXAME - BETA HCG	120	13,33
128	EXAME - BILIRRUBINAS	120	10,33
129	EXAME - B2 GLICOPROTEINA	120	78,66
130	EXAME - CALCIO	120	10,33
131	EXAME - CEA	60	35,00
132	EXAME - CHAGAS	50	86,66
133	EXAME - COAGULOGRAMA I	50	29,00
134	EXAME - COAGULOGRAMA II	300	42,33
135	EXAME - COLESTEROL TOTAL	800	10,00
136	EXAME - COLESTEROL E FRAÇÕES	300	41,66
137	EXAME - COOMBS INDIRETO E DIRETO	60	31,00
138	EXAME - CREATININA	600	10,66
139	EXAME - CITOMEGALOVIRUS	80	52,66
140	EXAME - CPK	80	28,66

141	EXAME - CK-MB	60	37,66
142	EXAME - CULTURA DE URINA	120	41,66
143	EXAME - CALCIO NA URINA DE 24 HS	40	37,66
144	EXAME - CLEARENCE DE CREATININA	40	40,33
145	EXAME - CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	40	42,00
146	EXAME - CALCIO IONICO	40	38,00
147	EXAME - CULTURA DE OROFARINGE	50	63,33
148	EXAME - CORTISOL	60	37,66
149	EXAME - CA 125	60	38,66
150	EXAME - CA 15.3	40	48,00
151	EXAME - CH 50	60	40,33
152	EXAME - C3	60	38,00
153	EXAME - C4	60	38,00
154	EXAME - DENGUE IGG E IGM	50	79,00
155	EXAME - DHEA	60	38,33
156	EXAME - DHEA (SULFATO)	60	38,33
157	EXAME - DNA TRIO	06	368,33
158	EXAME - DOENÇA DE LYNE IGG E IGM	03	147,33
159	EXAME - ESTRADIOL	250	37,00
160	EXAME - ESTRIOL	250	37,00
161	EXAME - ESTRONA	150	40,33
162	EXAME - EAS	600	11,33
163	EXAME - EPF	600	15,00
164	EXAME - EPF SERIADO	240	31,00
165	EXAME - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	40	40,00
166	EXAME - ERITROGRAMA	120	11,00
167	EXAME - EPSTEI BAAR IGG IGM	30	135,00
168	EXAME - FERRO	120	23,33
169	EXAME - FERRITINA	180	27,66
170	EXAME - FOSFATASE ALCALINA	120	10,33
171	EXAME - FATOR REUMATOIDE	120	10,00
172	EXAME - FAN	100	29,66
173	EXAME - FSH	200	29,00
174	EXAME - FOSFORO	150	12,33
175	EXAME - FIBRINOGENIO	12	54,00
176	EXAME - FATOR III	12	148,66
177	EXAME - FATOR IX	12	146,66
178	EXAME - VITAMINA D	150	80,00
179	EXAME - GAMA GT	200	10,00
180	EXAME - GLICOSE	1.000	9,66
181	EXAME - GLICOSE PÓS-PRANDIAL	100	26,66
182	EXAME - HEMOGRAMA	1.000	18,33
183	EXAME - HVA IGG E IGM	12	52,66
184	EXAME - HEMGLOBINA GLICOSILADA	240	35,00
185	EXAME - HBSAG	120	27,66
186	EXAME - HOMOCISTEINA	12	61,66
187	EXAME - HIV 1 E 2	200	35,00
188	EXAME - HTLV	12	47,00
189	EXAME - HDL	300	10,66
190	EXAME - HLAB27	36	118,33
191	EXAME - H. PYLORI IGG E IGM	06	148,33
192	EXAME - IGE TOTAL	80	38,33
193	EXAME - IGF1	30	81,33
194	EXAME - IGFBP3	30	81,33
195	EXAME - IGE PARA DICOFLENACO	20	145,00
196	EXAME - IGE PARA DIPIRONA	20	145,00
197	EXAME - IGE PARA PENICILINA	06	148,33
198	EXAME - IGE POEIRA	50	40,00
199	EXAME - IGE LEITE	50	43,33
200	EXAME - IGE OVO	50	45,00
201	EXAME - IGE TRIGO	50	45,00
202	EXAME - IGA	36	55,00
203	EXAME - IGM	36	55,00
204	EXAME - IGG	36	55,00
205	EXAME - INR	100	16,66
206	EXAME - IGE ESPECIFICO	60	51,66
207	EXAME - IST	40	58,33
208	EXAME - IMUNOCOMPLEXO CIRCULANTE	36	55,00
209	EXAME - LEUCOGRAMA	50	10,00
210	EXAME - LDL	100	11,33
211	EXAME - LDH	160	13,33
212	EXAME - LACTATO	60	35,00
213	EXAME - LH	240	30,00
214	EXAME - LIPASE	60	36,66
215	EXAME - MUCOPROTEINAS	50	29,00
216	EXAME - MAGNESIO	100	13,33
217	EXAME - PLAQUETAS	200	09,33
218	EXAME - PROGESTERONA	360	36,33
219	EXAME - PROLACTINA	300	35,33
220	EXAME - PROTEINA E FRAÇÕES	200	12,33
221	EXAME - PSA	200	36,00
222	EXAME - PSA TOTAL E LIVRE	200	42,00
223	EXAME - PEPTIDEO C	12	48,66
224	EXAME - PCR ULTRASSENSIVEL	60	48,66
225	EXAME - PROTEINA C REATIVA	150	14,00
226	EXAME - PROTEINURIA 24 HS	120	15,00
227	EXAME - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FESES	60	30,33
228	EXAME - POTASSIO	120	11,33
229	EXAME - PTH	120	40,33

230	EXAME - RETICULOCITOS	60	24,33
231	EXAME - SODIO	120	11,33
232	EXAME - SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	120	41,33
233	EXAME - TESTOSTERONA TOTAL	120	40,00
234	EXAME - TESTOSTERONA LIVRE	120	40,00
235	EXAME - TS	120	09,33
236	EXAME - TC	120	09,33
237	EXAME - TIREOGLUBINA	150	42,00
238	EXAME - TROPONINA	12	84,33
239	EXAME - TGO	600	10,00
240	EXAME - TRANSGLUTAMINASE IGA, IGM, IGG	18	154,00
241	EXAME - TSH	360	15,00
242	EXAME - TSH TRAB	40	41,33
243	EXAME - T3 LIVRE	100	15,00
244	EXAME - T3 TOTAL	480	15,33
245	EXAME - T4 LIVRE	480	15,33
246	EXAME - T4 TOTAL	480	14,66
247	EXAME - TAP	200	19,33
248	EXAME - TTPA	200	20,33
249	EXAME - TRIGLICERIDES	1.000	10,66
250	EXAME - UREIA	800	09,33
251	EXAME - UROCULTURA	240	32,66
252	EXAME - VITAMINA B12	240	32,66
253	EXAME - VDRL	400	09,66
254	EXAME - VSH	100	09,33
255	EXAME - 17 PH PROGESTERONA	60	40,33
256	EXAME - WAALER ROSE	60	38,00
275	PAAF (CISTO DE MAMA)	120	563,15
276	PAAF DE TIREOIDE	120	561,27
293	ESPERMOGRAMA	50	77,33

5.2 – Havendo renovação do contrato, o preço proposto será revisado de acordo com o índice IGP-M do período acumulado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

## 6 – CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 - Após recebida a documentação, o setor de protocolo encaminhará para o Gestor de Contrato responsável pelo atesto, logo em seguida, encaminhará para o setor contábil para liquidação da despesa, obedecendo o prazo máximo de 30 dias.

6.2 - O responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições deste contrato, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

6.3 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao Credenciamento nº 001/2021, o qual será pago através de cheque nominativo, Transferência ou Ordem Bancária, em favor da credenciada, até, no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas ao setor de Protocolo do Município, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista com os prazos de validade devidamente atualizados.

6.4 - O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução 032/2016 – TCE/RN, alterada pela Resolução 024/2017 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

## 7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

7.1 – Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## 8 – CLÁUSULA OITAVA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

8.1 - No interesse da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - O credenciado fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário; e

8.3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

## 9 – CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO

9.1 – A prestação do serviço deverá ser no Centro de Saúde Francisca Emília Leite, a rua da Independência, 63, Centro, São Francisco do Oeste/RN, ou em local estabelecido pelo Credenciado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FISCALIZAÇÕES:

10.1 – As fiscalizações serão realizadas pelo Gestor de Contrato designado através de portaria, Telefone: 3378-0197 / 3378-0013, E-mail: pgcontratosoeste@gmail.com designado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, que notificará a CREDENCIADA quando constatada alguma divergência no fornecimento do serviço licitado;

11.2 – A **CRENCIADA** ficará sujeita à fiscalização dos órgãos de controle pertinentes no que couber ao objeto, devendo providenciar, no que for de sua responsabilidade, toda documentação exigida e necessária à realização de cada serviço, de acordo com os prazos legais estabelecidos por cada órgão;

11.3 - A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Gestor de Contrato, designado para esse fim.

11.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor de Contrato designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA ADESÃO**

11.1 – Fica estabelecido entre as partes que a vigência desta contratação poderá ser de 12 (dez) meses a contar da assinatura deste instrumento, podendo haver renovação, dependendo do interesse municipal, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com art. 57, inciso II, da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, com eficácia da publicação do extrato em local de acesso ao público e no Diário Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN.

## **12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **12.1 – DA CRENCIADA:**

12.1.1 - A credenciada, além das determinações contidas no instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

12.1.1.1 - Executar perfeitamente o objeto deste Termo de Adesão, garantindo a qualidade no atendimento da população;

12.1.1.2 - Atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a credenciante;

12.1.1.3 - Comunicar à credenciante qualquer anormalidade que interfira no bom desenvolvimento dos serviços provocado pela CRENCIADA, objeto do presente contrato;

12.1.1.4 - É responsável por arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à contratante e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade, na execução dos serviços contratados;

12.1.1.5 - Responderá perante a credenciante por sua conduta na execução dos serviços objeto deste contrato;

12.1.1.6 - Apresentar mensalmente para a credenciante a relação dos procedimentos, sob pena de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas até o cumprimento desta obrigação;

12.1.1.7 - Deverá manter exclusiva responsabilidade pela execução eficiente dos serviços objeto deste contrato;

12.1.1.8 - Respeitar as normas de segurança, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes da credenciante, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;

12.1.1.9 - Efetuar pontualmente o pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e /ou sobre a execução do objeto do presente Termo de Adesão, bem como observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal relativas aos serviços prestados;

12.1.1.10 - Ressarcir para a credenciante o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência da credenciante, ou ainda por força maior, circunstância que deverá ser comunicada à credenciante no prazo máximo de 12 (doze) horas após a sua ocorrência;

12.1.1.11 - Receber o pagamento efetuado pela credenciante como única remuneração devida decorrente da execução do objeto contratual, sendo proibida a cobrança de qualquer importância ao usuário a título de honorários, complementação de honorários ou serviços prestados.

12.1.1.12 - Manter profissional médico devidamente habilitado, para a realização dos procedimentos médicos contratados.

12.1.1.13 - Garantir a integralidade da assistência aos pacientes, incluindo a continuidade dos serviços, tal como a realização do segundo tempo cirúrgico caso seja necessário.

12.1.1.14 - Caberá a realização dos procedimentos de acordo com a necessidade e organização do serviço.

12.1.1.15 - Caberá a indicação cirúrgica, o acompanhamento e a avaliação, pré e pós-operatório de cada paciente submetido a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, já incluídos nos valores estabelecidos.

12.1.1.16 - É responsável pelo registro da prestação de serviço em guias de serviços e procedimentos padronizadas, sendo obrigatório o preenchimento integral dos campos nela constantes, sob pena de não reconhecimento dos procedimentos realizados.

12.1.1.17 - É responsável pela apresentação da guia de serviços e procedimentos ao setor competente, guia esta que deverá estar devidamente preenchida, sendo vedada a acumulação de guias, salvaguardado seu prazo de vigência de 45(quarenta e cinco) dias.

12.1.1.18 - Manter, durante toda a vigência do Termo de Adesão, todas as condições exigidas neste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

12.1.1.19 - Deverá manifestar interesse por recontratar com o Município, devendo automaticamente enviar todos os documentos necessários em até 30 (trinta) dias - antes do término de sua vigência contratual. A falta de manifestação em tempo hábil implica na interrupção imediata dos serviços após o encerramento da respectiva vigência contratual.

12.1.1.20 - Deverá iniciar a prestação dos serviços mediante a celebração do Termo de Adesão, cujo extrato deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

12.1.1.21 - Efetuar o pagamento de multas e juros que venham a incidir por atrasos no recolhimento de imposto patronal, em função de entregas tardias de documentação e/ou de emissão de Nota Fiscal.

12.1.1.22 - Dimensionar, desenvolver e fornecer a infraestrutura necessária ao bom atendimento e satisfação dos usuários, dentro das normas estabelecidas pelo Sistema de Saúde;

12.1.1.23 - Fornecer agenda no quantitativo físico contratado, mensalmente, com antecedência, em caso de alguma alteração, seja por qualquer eventualidade, deverá ser comunicado a Secretaria da Saúde Municipal com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias da data de atendimento previsto;

12.1.1.24 - Gerar relatórios de produção e encaminhar, mensalmente, ao setor de autorização dos procedimentos na Secretaria da Saúde para ser verificado e dar andamento ao processo de pagamento;

12.1.1.25 - Proceder a verificação rigorosa da identificação dos usuários. Qualquer despesa decorrente de negligência ou má-fé na averiguação das credenciais do usuário será de responsabilidade exclusiva do prestador do serviço;

12.1.1.26 - Apresentar relatório dos serviços executados, contendo:

12.1.1.26.1 - Relatório de produção;

12.1.1.26.2 - Autorização do procedimento emitida pela Secretaria da Saúde de São Francisco do Oeste/RN;

12.1.1.26.3 - Encaminhamento médico com a solicitação do procedimento;

12.1.1.26.4 - Cópias da Carteira de Identidade e/ou Registro de Nascimento (no caso de usuário ser menor de idade), CPF, Cartão SUS, Comprovante de residência, lembrando que se o usuário for menor de idade necessita das cópias do mesmo mais a dos pais ou responsáveis.

12.1.1.26-5 - Telefone de contato do usuário;

12.1.1.27 - A obrigatoriedade de a qualquer época atender a todas as cláusulas do edital inclusive do termo de referência;

## **12.2 – DA CONTRATANTE**

12.2.1 – Efetuar o pagamento a **CRENCIADA**, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;

12.2.2 – Fornecer à **CRENCIADA** todas as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento dos serviços ora contratados;

12.2.3 – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços a serem desenvolvidos pela **CRENCIADA**;

12.2.4 – Prestar à **CRENCIADA** todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;

12.2.5 – Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso;

12.2.6 - Notificar a **CRENCIADA** por qualquer descumprimento das obrigações assumidas;

12.2.7 - Aplicar as sanções cabíveis, conforme o caso.

## **13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1 – Constituem causa para rescisão deste contrato:

13.1.1 – A **CRENCIADA** reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77 ao 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2.2 – Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à **CRENCIADA**, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

13.3 – A rescisão procedida com base nas cláusulas anteriores não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

13.4 – Ocorrerá a rescisão do presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nas situações previstas nos incisos I a XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93 em sua atual redação e especialmente quando a empresa credenciada:

13.4.1 – atrasar injustificadamente a aquisição dos produtos do objeto licitado, após 10 (dez) dias, do prazo preestabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento contratual.

13.4.2 – falir ou dissolver-se; e

13.4.3 – transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a expressa anuência da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

13.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

13.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.4.4 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

#### **14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

a) advertência;

b) multa;

b1) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

b2) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN deixar de atender totalmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas deste Edital;

b3) multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN atender parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação prevista deste Edital;

**OBSERVAÇÃO:** As multas previstas nos subitens B desta Condição serão recolhidas no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados da comunicação oficial.

c) rescisão contratual;

d) suspensão temporária de participação em licitações e contratar com a União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2 – Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou CREDENCIADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o art. 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3 – As penalidades serão registradas no cadastro do **CONTRATADO**, quando for o caso.

14.4 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.5 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor da parcela em atraso e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.6 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 14.1 reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste/RN que adotará as medidas cabíveis.

14.7 – A segunda credenciada, na ocorrência da hipótese prevista no item acima, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

#### **15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – Face ao disposto no § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato, com a devida atualização.

15.3 – O disposto no presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, objeto do Processo Administrativo nº 05030001/2021, e seus anexos, sendo que os casos omissos serão resolvidos consoantes rege a Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **16 – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1 – A **Contratante** providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município e em locais de costume conforme prazo definido na legislação pertinente.

#### **17 – CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:**

17.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 – E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

São Francisco do Oeste/RN, em 26 de maio de 2021

Lusimar Porfírio da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CNPJ/MF Nº 08.154.015/0001-16

**POLIANA ALVES PORFÍRIO**  
Representante Do FMS  
CNPJ/MF Nº 13.886.253/0001-56

**MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA**  
Titular Da Contratada  
CNPJ/MF Nº 02.257.340/0001-28

**Publicado por:**  
Emanuela Cristina Estevao Leite  
**Código Identificador:**4C5E0CFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20050001/2021**

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Getúlio Vargas 591, Centro, na cidade de São José do Campestre-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.146.425/0001/25, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Joseilson Borges da Costa, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2021, processo administrativo nº , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 003/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura Contratação do serviço de consultoria administrativa na área de organização e Gestão documental e arquivista, bem como serviço de processamento e inventário patrimonial para atender as necessidades do Município, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 016/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: VG ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA</b>					
<b>CNPJ: 27.946.204/0001-76</b>					
<b>ENDEREÇO: Rua 31 de Maio 35B, Centro, Santo Antonio-RN</b>					
<b>REPRESENTANTE: Victor Magno Guedes Galvão</b>					
<b>E-MAIL: vgassessoriacontabil20@gmail.com TEL.: (84) 99855-8714</b>					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de digitalização e indexação em sistema GED por página	UND	500.000	R\$ 0,29	R\$ 145.000,00
02	Licença de uso de software GED (gerenciador eletrônico de documentos)	MENSAL	12	R\$ 3.515,00	R\$ 42.180,00
03	Serviço de organização e consultoria arquivista no arquivo público do município	MENSAL	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
04	Licença de uso de software gestão patrimonial	MENSAL	12	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
05	Serviço de inventário e levantamento patrimonial com tombamento de bens e moveis e imóveis	UND	10.000	R\$ 11,50	R\$ 115.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 387.980,00 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)**

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 003/2013

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (VIAS)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Jose do Campestre-RN, 20 de maio de 2021.

**ASSINATURAS:**

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ORGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
VG ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ 27.946.204/0001-76  
CONTRATADO

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**1313A813

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**LICITAÇÃO N.º PP0352021 ATO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE LATICÍNIOS.

MODALIDADE: PREGÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

LP LATICINIOS EPP	11.696.607/0001-74
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4355	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO, em embalagem plástica, com conteúdo líquido de 1 litro, contendo as seguintes especificações mínimas: denominação de venda do produto; conteúdo líquido; nome ou razão social e endereço do estabelecimento; categoria do estabelecimento; cnpj; conservação do produto; marca comercial do produto; data de fabricação; data de validade; lote; expressão de registro do rotulo; informação nutricional. Com Selo de Inspeção Federal – SIF para as empresas licitantes estabelecidas em estado da federação diverso do Rio Grande do Norte; Selo de Inspeção Estadual – SIE para as empresas licitantes estabelecidas no Estado do Rio Grande do Norte; OU Selo de Inspeção Municipal – SIM para as empresas licitantes estabelecidas no Município de São José do Seridó/ RN, se houver. Em não havendo este selo, deve-se apresentar o SIE.	LITRO	SABUGI	700,00	3,2500	2.275,00
4359	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PADRONIZADO, em embalagem plástica, com conteúdo líquido de 1 litro, contendo as seguintes especificações mínimas: denominação de venda do produto; conteúdo líquido; nome ou razão social e endereço do estabelecimento; categoria do estabelecimento; cnpj; conservação do produto; marca comercial do produto; data de fabricação; data de validade; lote; expressão de registro do rotulo; informação nutricional. Com Selo de Inspeção Federal – SIF para as empresas licitantes estabelecidas em estado da federação diverso do Rio Grande do Norte; Selo de Inspeção Estadual – SIE para as empresas licitantes estabelecidas no Estado do Rio Grande do Norte; OU Selo de Inspeção Municipal – SIM para as empresas licitantes estabelecidas no Município de São José do Seridó/ RN, se houver. Em não havendo este selo, deve-se apresentar o SIE.	LITRO	SABUGI	500,00	3,2500	1.625,00
5616	QUEIJO DE MANTEIGA.	KG	RETIRO	200,00	26,5000	5.300,00
5617	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	KG	SABUGI	200,00	30,9500	6.190,00
5655	MANTEIGA DO SERTÃO, EMBALAGEM COM 500G.	LT	SABOROSA	150,00	8,8000	1.320,00
5656	NATA DE LEITE BOVINO	KG	SABUGI	100,00	14,9000	1.490,00
5657	QUEIJO DE COALHO	KG	RETIRO	200,00	26,0000	5.200,00
6517	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA,	UND	SABUGI	500,00	3,1000	1.550,00

SABORES: MORANGO, AMEIXA OU SALADA DE FRUTAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO LISTA DE INGREDIENTES CONTEÚDO LÍQUIDO NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO SOCIAL E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO CNPJ CONSERVAÇÃO DO PRODUTO MARCA COMERCIAL DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE LOTE EXPRESSÃO DE REGISTRO DO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF PARA AS EMPRESAS LICITANTES ESTABELECIDAS EM ESTADO DA FEDERAÇÃO DIVERSO DO RIO GRANDE DO NORTE SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE PARA AS EMPRESAS LICITANTES ESTABELECIDAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE OU SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM PARA AS EMPRESAS LICITANTES ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, SE HOUVER. EM NÃO HAVENDO ESTE SELO, DEVE-SE APRESENTAR O SIE.							
						Total	24.950,00

Valor total da contratação 24.950,00 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 26 de Maio de 2021.

**INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Inacia Alice Medeiros dos Santos

**Código Identificador:0504B031**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
LICITAÇÃO N.º PP0352021 ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE LATICÍNIOS.

MODALIDADE: PREGÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

LP LATICINIOS EPP	11.696.607/0001-74
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4355	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO, em embalagem plástica, com conteúdo líquido de 1 litro, contendo as seguintes especificações mínimas: denominação de venda do produto; conteúdo líquido; nome ou razão social e endereço do estabelecimento; categoria do estabelecimento; cnpj; conservação do produto; marca comercial do produto; data de fabricação; data de validade; lote; expressão de registro do rotulo; informação nutricional. Com Selo de Inspeção Federal – SIF para as empresas licitantes estabelecidas em estado da federação diverso do Rio Grande do Norte; Selo de Inspeção Estadual – SIE para as empresas licitantes estabelecidas no Estado do Rio Grande do Norte; OU Selo de Inspeção Municipal – SIM para as empresas licitantes estabelecidas no Município de São José do Seridó/ RN, se houver. Em não havendo este selo, deve-se apresentar o SIE.	LITRO	SABUGI	700,00	3,2500	2.275,00
4359	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PADRONIZADO, em embalagem plástica, com conteúdo líquido de 1 litro, contendo as seguintes especificações mínimas: denominação de venda do produto; conteúdo líquido; nome ou razão social e endereço do estabelecimento; categoria do estabelecimento; cnpj; conservação do produto; marca comercial do produto; data de fabricação; data de validade; lote; expressão de registro do rotulo; informação nutricional. Com Selo de Inspeção Federal – SIF para as empresas licitantes estabelecidas em estado da federação diverso do Rio Grande do Norte; Selo de Inspeção Estadual – SIE para as empresas licitantes estabelecidas no Estado do Rio Grande do Norte; OU Selo de Inspeção Municipal – SIM para as empresas licitantes estabelecidas no Município de São José do Seridó/ RN, se houver. Em não havendo este selo, deve-se apresentar o SIE.	LITRO	SABUGI	500,00	3,2500	1.625,00
5616	QUEIJO DE MANTEIGA.	KG	RETIRO	200,00	26,5000	5.300,00
5617	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	KG	SABUGI	200,00	30,9500	6.190,00
5655	MANTEIGA DO SERTÃO, EMBALAGEM COM 500G.	LT	SABOROSA	150,00	8,8000	1.320,00
5656	NATA DE LEITE BOVINO	KG	SABUGI	100,00	14,9000	1.490,00
5657	QUEIJO DE COALHO	KG	RETIRO	200,00	26,0000	5.200,00
6517	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, SABORES: MORANGO, AMEIXA OU SALADA DE FRUTAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO LISTA DE INGREDIENTES CONTEÚDO LÍQUIDO NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO SOCIAL E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO CNPJ CONSERVAÇÃO DO PRODUTO MARCA COMERCIAL DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE LOTE EXPRESSÃO	UND	SABUGI	500,00	3,1000	1.550,00

DE REGISTRO DO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF PARA AS EMPRESAS LICITANTES ESTABELECIDAS EM ESTADO DA FEDERAÇÃO DIVERSO DO RIO GRANDE DO NORTE SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE PARA AS EMPRESAS LICITANTES ESTABELECIDAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE OU SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM PARA AS EMPRESAS LICITANTES ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, SE HOVER, EM NÃO HAVENDO ESTE SELO, DEVE-SE APRESENTAR O SIE.					Total	24.950,00
---	--	--	--	--	-------	-----------

Valor total da contratação 24.950,00 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONVOQUEM-SE a(s) licitantes(s) acima mencionada para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

São José do Seridó/RN, 26 de Maio de 2021.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Inacia Alice Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**C958740F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 025/2021**

Extrato de Contrato nº: **023/2021** - Processo Licitatório nº: **025/2021**

Modalidade: **Dispensa por Justificativa**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Miguel**

Contratada: **PAULO HENRIQUE LEITE DE QUEIROZ LIMA 09388747488**

CNPJ: **36.829.316/0001-38**

Objeto: **Contratação dos serviços de Comunicação Digital, incluindo cobertura e edição de fotos, vídeos, imagens aéreas, vídeos ao vivo via streaming e Monitoramento de Mídias e Redes Sociais.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9731 - SERVIÇO DE COBERTURA E EDIÇÃO DE FOTOGRAFIA SERVIÇO DE COBERTURA E EDIÇÃO DE FOTOGRAFIA	MÊS	-	5	400,00	2.000,00
2	9732 - SERVIÇO DE COBERTURA E EDIÇÃO DE VÍDEOS SERVIÇO DE COBERTURA E EDIÇÃO DE VÍDEOS	MÊS	-	5	700,00	3.500,00
3	9733 - SERVIÇO DE COBERTURA E EDIÇÃO DE IMAGENS AÉREAS SERVIÇO DE COBERTURA E EDIÇÃO DE IMAGENS AÉREAS	MÊS	-	5	500,00	2.500,00
4	9734 - SERVIÇO DE COBERTURA AO VIVO VIA STREAMING SERVIÇO DE COBERTURA AO VIVO VIA STREAMING	MÊS	-	5	1.000,00	5.000,00
5	9735 - SERVIÇO DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS E WEBSITE SERVIÇO DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS E WEBSITE	MÊS	-	5	500,00	2.500,00
<b>Total Geral</b>					<b>15.500,00</b>	

Fontes de Recurso:

**32 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 35 . 2.245 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Início da Vigência: **21/05/2021**

Final da Vigência: **18/10/2021**

Assinatura: **21/05/2021**

**Publicado por:**  
Erenice Ventura de Oliveira  
**Código Identificador:**3F75F845

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 01**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	39.051.964,00	39.051.964,00	7.361.708,36	15.407.406,05	23.644.557,95
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.313.730,00	3.313.730,00	916.662,84	2.328.412,67	985.317,33
1.1.1 Impostos	3.195.730,00	3.195.730,00	900.929,35	2.298.466,55	897.263,45

1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	396.660,00	396.660,00	11.297,94	16.946,91	379.713,09
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	396.660,00	396.660,00	11.297,94	16.946,91	379.713,09
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	396.660,00	396.660,00	11.297,94	16.946,91	379.713,09
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	396.660,00	396.660,00	11.297,94	16.946,91	379.713,09
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	396.660,00	396.660,00	11.297,94	16.946,91	379.713,09
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	2.799.070,00	2.799.070,00	889.631,41	2.281.519,64	517.550,36
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	609.025,00	609.025,00	220.181,53	367.854,49	241.170,51
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	183.392,00	183.392,00	116.498,14	195.271,44	-11.879,44
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	83.392,00	83.392,00	5.447,75	21.759,81	61.632,19
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	106.076,70	163.556,59	-83.556,59
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	4.973,69	9.955,04	10.044,96
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	425.633,00	425.633,00	103.683,39	172.583,05	253.049,95
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	425.633,00	425.633,00	103.683,39	172.583,05	253.049,95
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.190.045,00	2.190.045,00	669.449,88	1.913.665,15	276.379,85
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.190.045,00	2.190.045,00	669.449,88	1.913.665,15	276.379,85
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.990.045,00	1.990.045,00	647.592,91	1.891.705,67	98.339,33
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	4.908,49	4.908,49	95.091,51
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	16.948,48	17.050,99	82.949,01
1.1.2 Taxas	118.000,00	118.000,00	15.733,49	29.946,12	88.053,88
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	118.000,00	118.000,00	15.733,49	29.946,12	88.053,88
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	118.000,00	118.000,00	15.733,49	29.946,12	88.053,88
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	118.000,00	118.000,00	15.733,49	29.946,12	88.053,88
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	118.000,00	118.000,00	15.733,49	29.946,12	88.053,88
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.000,00	10.000,00	4.428,20	15.456,18	-5.456,18
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	10.000,00	4.867,63	7.457,35	2.542,65
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	6.437,66	7.032,59	72.967,41
1.2 Contribuições	741.457,00	741.457,00	106.369,40	240.784,89	500.672,11
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	741.457,00	741.457,00	106.369,40	240.784,89	500.672,11
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	741.457,00	741.457,00	106.369,40	240.784,89	500.672,11
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	741.457,00	741.457,00	106.369,40	240.784,89	500.672,11
1.3 Receita Patrimonial	12.813,00	12.813,00	-9.913,22	-9.592,94	22.405,94
1.3.2 Valores Mobiliários	12.813,00	12.813,00	-9.913,22	-9.592,94	22.405,94
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	12.813,00	12.813,00	-9.913,22	-9.592,94	22.405,94
1.3.2.1.00 Remuneração de Depósitos Bancários	12.813,00	12.813,00	-9.913,22	-9.592,94	22.405,94
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.813,00	12.813,00	-9.913,22	-9.592,94	22.405,94
1.3.2.1.00.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	-12.676,13	-12.646,92	12.646,92
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.313,00	2.313,00	615,57	687,94	1.625,06
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	0,00	612,86	685,01	-685,01
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.000,00	8.000,00	427,26	518,15	7.481,85
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500,00	500,00	15,12	21,10	478,90
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	202,20	249,54	-249,54
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000,00	2.000,00	889,90	892,24	1.107,76
1.7 Transferências Correntes	34.963.964,00	34.963.964,00	6.348.589,34	12.846.801,43	22.117.162,57
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.908.239,00	16.908.239,00	3.057.709,48	5.903.874,53	11.004.364,47
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.908.239,00	16.908.239,00	3.057.709,48	5.903.874,53	11.004.364,47
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.108.094,00	10.108.094,00	1.764.020,10	4.030.773,19	6.077.320,81
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.088.550,00	9.088.550,00	1.762.475,36	4.028.776,68	5.059.773,32
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.088.550,00	9.088.550,00	1.762.475,36	4.028.776,68	5.059.773,32
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.360.688,00	11.360.688,00	2.203.094,14	5.035.970,73	6.324.717,27
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.272.138,00	-2.272.138,00	-440.618,78	-1.007.194,05	-1.264.943,95
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	517.197,00	517.197,00	0,00	0,00	517.197,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	517.197,00	517.197,00	0,00	0,00	517.197,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	517.197,00	517.197,00	0,00	0,00	517.197,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	502.133,00	502.133,00	0,00	0,00	502.133,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	502.133,00	502.133,00	0,00	0,00	502.133,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	502.133,00	502.133,00	0,00	0,00	502.133,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	214,00	214,00	1.544,74	1.996,51	-1.782,51
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	214,00	214,00	1.544,74	1.996,51	-1.782,51
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	268,00	268,00	1.930,92	2.495,62	-2.227,62
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-54,00	-54,00	-386,18	-499,11	445,11
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	367.172,00	367.172,00	110.859,35	142.367,07	224.804,93
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	183.586,00	183.586,00	39.840,35	39.840,35	143.745,65
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	183.586,00	183.586,00	39.840,35	39.840,35	143.745,65
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	183.586,00	183.586,00	71.019,00	102.526,72	81.059,28
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	183.586,00	183.586,00	71.019,00	102.526,72	81.059,28
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.703.700,00	4.703.700,00	716.891,76	1.153.422,53	3.550.277,47
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	154.000,00	154.000,00	292.126,40	640.558,13	-486.558,13
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	154.000,00	154.000,00	292.126,40	640.558,13	-486.558,13
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	154.000,00	154.000,00	292.126,40	640.558,13	-486.558,13
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.467.700,00	4.467.700,00	395.634,08	473.451,12	3.994.248,88
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.467.700,00	4.467.700,00	395.634,08	473.451,12	3.994.248,88
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	215.000,00	215.000,00	35.634,08	53.451,12	161.548,88
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	300.000,00	300.000,00	360.000,00	420.000,00	-120.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	3.952.700,00	3.952.700,00	0,00	0,00	3.952.700,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	16.826,40	16.826,40	-16.826,40
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	16.826,40	16.826,40	-16.826,40
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	16.826,40	16.826,40	-16.826,40
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	82.000,00	82.000,00	12.304,88	22.586,88	59.413,12
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	82.000,00	82.000,00	12.304,88	22.586,88	59.413,12
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	82.000,00	82.000,00	12.304,88	22.586,88	59.413,12
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	970.800,00	970.800,00	117.946,51	213.450,68	757.349,32
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	38.951,46	90.659,99	139.340,01
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	230.000,00	230.000,00	38.951,46	90.659,99	139.340,01

1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,04	6.999,96
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,04	6.999,96
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	253.800,00	253.800,00	43.795,60	87.591,20	166.208,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	253.800,00	253.800,00	43.795,60	87.591,20	166.208,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	62.000,00	62.000,00	5.756,60	11.513,20	50.486,80
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	40.000,00	3.317,80	6.635,60	33.364,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	136.800,00	136.800,00	33.929,00	67.858,00	68.942,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	8.000,00	8.000,00	222,60	445,20	7.554,80
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	7.000,00	7.000,00	569,60	1.139,20	5.860,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	450.000,00	450.000,00	35.199,45	35.199,45	414.800,55
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	450.000,00	450.000,00	35.199,45	35.199,45	414.800,55
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	450.000,00	450.000,00	35.199,45	35.199,45	414.800,55
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	1.998,19	5.994,57	-5.194,57
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	1.998,19	5.994,57	-5.194,57
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	1.998,19	5.994,57	-5.194,57
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	1.998,19	6.993,65	-5.993,65
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	-999,08	799,08
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.000,00	4.000,00	323.434,97	323.434,97	-319.434,97
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.000,00	4.000,00	323.434,97	323.434,97	-319.434,97
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	5.946,83	5.946,83	-5.946,83
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	317.488,14	317.488,14	-317.488,14
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	526.800,00	526.800,00	20.560,41	32.433,33	494.366,67
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	526.800,00	526.800,00	20.560,41	32.433,33	494.366,67
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	526.800,00	526.800,00	20.560,41	32.433,33	494.366,67
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	67.400,00	67.400,00	8.537,61	12.910,53	54.489,47
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	337.400,00	337.400,00	12.022,80	12.022,80	325.377,20
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	82.000,00	82.000,00	0,00	7.500,00	74.500,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	226.873,00	226.873,00	1.998,19	1.998,19	224.874,81
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	226.873,00	226.873,00	1.998,19	1.998,19	224.874,81
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	226.873,00	226.873,00	1.998,19	1.998,19	224.874,81
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.554.968,00	8.554.968,00	1.548.888,57	3.139.380,99	5.415.587,01
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.554.968,00	8.554.968,00	1.548.888,57	3.139.380,99	5.415.587,01
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	8.345.968,00	8.345.968,00	1.436.007,84	2.996.666,85	5.349.301,15
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	8.119.885,00	8.119.885,00	1.408.694,99	2.942.991,25	5.176.893,75
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	8.119.885,00	8.119.885,00	1.408.694,99	2.942.991,25	5.176.893,75
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.149.856,00	10.149.856,00	1.760.868,72	3.678.739,00	6.471.117,00
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.029.971,00	-2.029.971,00	-352.173,73	-735.747,75	-1.294.223,25
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	197.392,00	197.392,00	23.712,84	46.314,51	151.077,49
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	197.392,00	197.392,00	23.712,84	46.314,51	151.077,49
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	246.740,00	246.740,00	29.641,11	57.429,37	189.310,63
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-49.348,00	-49.348,00	-5.928,27	-11.114,86	-38.233,14
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.406,00	10.406,00	2.285,19	4.420,62	5.985,38
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.406,00	10.406,00	2.285,19	4.420,62	5.985,38
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	13.008,00	13.008,00	2.742,25	5.411,52	7.596,48
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.602,00	-2.602,00	-457,06	-990,90	-1.611,10
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.285,00	18.285,00	1.314,82	2.940,47	15.344,53
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.285,00	18.285,00	1.314,82	2.940,47	15.344,53
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	2.022,13	2.022,13	47.977,87
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	2.022,13	2.022,13	47.977,87
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	50.000,00	50.000,00	2.022,13	2.022,13	47.977,87
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	110.858,60	140.692,01	-140.692,01
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	110.858,60	140.692,01	-140.692,01
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	110.858,60	140.692,01	-140.692,01
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.757,00	9.500.757,00	1.741.991,29	3.803.545,91	5.697.211,09
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.500.757,00	9.500.757,00	1.741.991,29	3.803.545,91	5.697.211,09
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.500.757,00	9.500.757,00	1.741.991,29	3.803.545,91	5.697.211,09
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.500.757,00	9.500.757,00	1.741.991,29	3.803.545,91	5.697.211,09
1.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00
2 Receitas de Capital	1.265.000,00	1.265.000,00	1.154.080,54	1.469.711,40	-204.711,40
2.4 Transferências de Capital	1.265.000,00	1.265.000,00	1.154.080,54	1.469.711,40	-204.711,40
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.260.000,00	1.260.000,00	1.154.080,54	1.469.711,40	-209.711,40
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.260.000,00	1.260.000,00	1.154.080,54	1.469.711,40	-209.711,40
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	760.000,00	760.000,00	1.154.080,54	1.469.711,40	-709.711,40
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	760.000,00	760.000,00	1.154.080,54	1.469.711,40	-709.711,40
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	760.000,00	760.000,00	1.154.080,54	1.469.711,40	-709.711,40
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>40.316.964,00</b>	<b>40.316.964,00</b>	<b>8.515.788,90</b>	<b>16.877.117,45</b>	<b>23.439.846,55</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	40.316.964,00	0,00	40.316.964,00	6.119.800,45	31.196.875,78	9.120.088,22	10.070.708,77	17.832.877,13	22.484.086,87	15.776.983,39	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	35.765.640,00	413.473,97	36.179.113,97	4.743.636,98	28.832.971,94	7.346.142,03	9.225.591,54	16.017.743,58	20.161.370,39	14.204.117,25	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.226.562,00	499.690,22	21.726.252,22	1.272.687,79	18.283.360,72	3.442.891,50	5.354.403,82	8.706.277,83	13.019.974,39	8.571.729,82	0,00
3130 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
313092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	21.226.562,00	497.690,22	21.724.252,22	1.272.687,79	18.283.360,72	3.440.891,50	5.354.403,82	8.706.277,83	13.017.974,39	8.571.729,82	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	3.507.959,00	744.871,96	4.252.830,96	326.512,70	3.127.512,58	1.125.318,38	967.425,17	1.230.564,35	3.022.266,61	1.230.564,35	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.797.786,00	-1.184.116,58	12.613.669,42	686.000,00	11.199.000,36	1.414.669,06	3.359.701,44	4.869.983,98	7.743.685,44	4.869.983,98	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.670.317,00	-362.783,96	3.307.533,04	260.175,09	2.590.697,09	716.835,95	1.027.277,21	1.239.578,81	2.067.954,23	1.105.729,03	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	175.000,00	-152.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.454.018,80	1.454.018,80	0,00	1.366.150,69	87.868,11	0,00	1.366.150,69	87.868,11	1.365.452,46	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	55.500,00	-2.300,00	53.200,00	0,00	0,00	53.200,00	0,00	0,00	53.200,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	120.000,00	-80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	-80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00	-80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.419.078,00	-6.216,25	14.412.861,75	3.470.949,19	10.549.611,22	3.863.250,53	3.871.187,72	7.311.465,75	7.101.396,00	5.632.387,43	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	5.160,00	5.640,00	0,00	860,00	9.940,00	860,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	5.160,00	5.640,00	0,00	860,00	9.940,00	860,00	0,00
3371 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.000,00	-29.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	50.000,00	-29.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.358.278,00	22.783,75	14.381.061,75	3.470.949,19	10.544.451,22	3.836.610,53	3.871.187,72	7.310.605,75	7.070.456,00	5.631.527,43	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	203.500,00	-93.600,00	109.900,00	0,00	600,00	109.300,00	0,00	600,00	109.300,00	600,00	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	0,00	204.000,00	204.000,00	18.043,20	203.845,20	154,80	28.675,80	56.599,80	147.400,20	41.886,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	33.000,00	-1.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.000,00	-3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.706.287,00	-1.655.567,87	3.050.719,13	974.765,85	1.715.947,05	1.334.772,08	1.069.107,62	1.468.833,85	1.581.885,28	975.078,07	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	63.000,00	-48.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	404.200,00	46.440,00	450.640,00	199.440,00	199.440,00	251.200,00	72.000,00	72.000,00	378.640,00	72.000,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	154.000,00	-75.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.000,00	276.440,00	320.440,00	0,00	301.200,00	19.240,00	41.000,00	70.200,00	250.240,00	49.700,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	557.800,00	-31.140,00	526.660,00	106.140,00	354.480,00	172.180,00	82.275,00	99.770,00	426.890,00	35.550,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	21.000,00	23.000,00	15.082,00	15.082,00	7.918,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.300.791,00	-1.046.453,24	6.254.337,76	1.885.523,36	4.722.952,39	1.531.385,37	2.143.173,94	2.785.988,41	3.468.349,35	1.962.849,12	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	219.000,00	-83.480,00	135.520,00	23.400,00	89.620,00	45.900,00	30.060,00	30.060,00	105.460,00	7.400,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	-35.000,00	27.000,00	0,00	20.688,00	6.312,00	3.514,00	5.271,00	21.729,00	5.271,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	459.000,00	-217.062,77	241.937,23	0,00	220.000,00	21.937,23	75.402,82	104.107,31	137.829,92	104.107,31	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	51.000,00	30.000,00	81.000,00	3.600,00	34.450,00	46.550,00	9.950,00	15.200,00	65.800,00	13.050,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	2.739.907,63	2.779.907,63	230.771,25	2.651.963,05	127.944,58	301.845,01	2.587.791,85	192.115,78	2.349.852,40	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.700,00	4.300,00	35.000,00	14.183,53	14.183,53	20.816,47	14.183,53	14.183,53	20.816,47	14.183,53	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	3.834.568,00	-413.473,97	3.421.094,03	1.376.163,47	2.363.903,84	1.057.190,19	845.117,23	1.815.133,55	1.605.960,48	1.572.866,14	0,00
44 INVESTIMENTO	3.437.568,00	-646.305,37	2.791.262,63	1.167.589,49	1.740.999,09	1.050.263,54	646.777,59	1.220.187,19	1.571.075,44	1.007.268,87	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.437.568,00	-646.305,37	2.791.262,63	1.167.589,49	1.740.999,09	1.050.263,54	646.777,59	1.220.187,19	1.571.075,44	1.007.268,87	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	49.900,00	49.900,00	49.900,00	49.900,00	0,00	0,00	0,00	49.900,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.591.728,00	-390.573,37	1.201.154,63	754.742,55	949.838,02	251.316,61	294.434,65	489.530,12	711.624,51	338.665,80	0,00

449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.845.840,00	-1.011.032,00	834.808,00	52.658,00	73.978,00	760.830,00	42.054,00	63.374,00	771.434,00	21.320,00	0,00
449092 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	0,00	705.400,00	705.400,00	310.288,94	667.283,07	38.116,93	310.288,94	667.283,07	38.116,93	647.283,07	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		392.000,00	232.831,40	624.831,40	208.573,98	622.904,75	1.926,65	198.339,64	594.946,36	29.885,04	565.597,27	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS		392.000,00	232.831,40	624.831,40	208.573,98	622.904,75	1.926,65	198.339,64	594.946,36	29.885,04	565.597,27	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		392.000,00	232.831,40	624.831,40	208.573,98	622.904,75	1.926,65	198.339,64	594.946,36	29.885,04	565.597,27	0,00
9 Reserva de Contingência		716.756,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		716.756,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	716.756,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	716.756,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		40.316.964,00	0,00	40.316.964,00	6.119.800,45	31.196.875,78	9.120.088,22	10.070.708,77	17.832.877,13	22.484.086,87	15.776.983,39	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:87FC1E11**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 04**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador: 7A777923**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 04**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador: 12A27502**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	39.051.964,00	15.407.406,05
Receitas Tributárias	3.313.730,00	2.328.412,67

IPTU	83.392,00	21.759,81
ISS	1.990.045,00	1.891.705,67
IBTI	425.633,00	172.583,05
IRRF	396.660,00	16.946,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.000,00	225.417,23
Receitas de Contribuições	741.457,00	240.784,89
Receita Patrimonial Líquida	12.813,00	-9.592,94
Aplicações Financeiras (II)	12.813,00	-9.592,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.963.964,00	12.846.801,43
Cota-Parte do FPM	12.380.018,00	5.035.970,73
Cota-Parte do ICMS	10.149.856,00	3.678.739,00
Cota-Parte do IPVA	246.740,00	57.429,37
Cota-Parte do ITR	268,00	2.495,62
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	6.993,65
Transferências da LC 61/1989	13.008,00	5.411,52
Transferências do FUNDEB	9.504.757,00	4.126.980,88
Outras Transferências Correntes	2.668.317,00	-67.219,34
Demais Receitas Correntes	20.000,00	1.000,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	1.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.039.151,00	15.416.998,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.265.000,00	1.469.711,40
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.265.000,00	1.469.711,40
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.265.000,00	1.469.711,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.265.000,00	1.469.711,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.304.151,00	16.886.710,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.179.113,97	28.832.971,94	16.017.743,58	14.204.117,25	48.628,00	12.820,00	12.820,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.726.252,22	18.283.360,72	8.706.277,83	8.571.729,82	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.412.861,75	10.549.611,22	7.311.465,75	5.632.387,43	48.628,00	12.820,00	12.820,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.139.113,97	28.832.971,94	16.017.743,58	14.204.117,25	48.628,00	12.820,00	12.820,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.421.094,03	2.363.903,84	1.815.133,55	1.572.866,14	1.823,00	456.120,00	10.320,00
Investimentos	2.791.262,63	1.740.999,09	1.220.187,19	1.007.268,87	1.823,00	456.120,00	10.320,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	624.831,40	622.904,75	594.946,36	565.597,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.796.262,63	1.740.999,09	1.220.187,19	1.007.268,87	1.823,00	456.120,00	10.320,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	716.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.652.132,60	30.573.971,03	17.237.930,77	15.211.386,12	50.451,00	468.940,00	23.140,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.601.733,27						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-53.444,00						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.601.733,27						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.261.872,97	10.666.926,61
DEDUÇÕES (XXIX)	2.549.651,05	4.600.598,63
Disponibilidade de Caixa	2.549.651,05	4.600.598,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.642.598,04	4.643.094,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	92.946,99	42.495,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.712.221,92	6.066.327,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.645.893,94	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	50.451,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	

AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-993.709,67
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.601.733,27
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.601.733,27
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:727E661C**

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 08

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.195.730,00	2.298.466,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	183.392,00	195.271,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	425.633,00	172.583,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.190.045,00	1.913.665,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	396.660,00	16.946,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.789.890,00	8.780.046,24
2.1- Cota-Parte FPM	12.380.018,00	5.035.970,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.360.688,00	5.035.970,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.019.330,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.149.856,00	3.678.739,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	13.008,00	5.411,52
2.4- Cota-Parte ITR	268,00	2.495,62
2.5- Cota-Parte IPVA	246.740,00	57.429,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.985.620,00	11.078.512,79
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.354.113,00	1.755.546,67
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.142.293,00	1.013.618,95
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.507.070,00	4.127.668,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.503.070,00	3.804.233,85
6.1.1- Principal	9.500.757,00	3.803.545,91
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.313,00	687,94
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.000,00	5.946,83
6.2.1- Principal	4.000,00	5.946,83
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	317.488,14
6.3.1- Principal	0,00	317.488,14
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.146.644,00	2.047.999,24
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.127.668,8	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.151.722,09	6.923.595,79	3.627.050,22	3.558.539,58	0,00
10.1- Educação Infantil	2.652.828,00	2.548.969,08	756.219,33	687.729,69	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.652.828,00	2.548.969,08	756.219,33	687.729,69	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.498.894,09	4.374.626,71	2.870.830,89	2.870.809,89	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.271.693,00	1.697.024,88	771.383,67	694.159,02	0,00
11.1- Educação Infantil	173.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	173.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.098.293,00	1.697.024,88	771.383,67	694.159,02	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.423.415,09	8.620.620,67	4.398.433,89	4.252.698,60	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS INSC. EM REST. PAGAS A Até o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.923.595,79	3.627.050,22	3.558.539,58	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.620.620,67	4.398.433,89	4.252.698,60	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.889.368,17	3.627.050,22	3.627.050,22	87,87
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	158.744,07	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	158.744,07	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	189.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	189.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.235.935,29	1.022.834,05	374.153,43	326.704,10	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.425.314,29	1.022.834,05	374.153,43	326.704,10	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.772.587,32
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.047.999,24
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.724.588,08

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.769.628,20	2.724.588,08	24,59		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		8.170,00	18.520,00	2.470,00	0,00	5.700,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		8.170,00	18.520,00	2.470,00	0,00	5.700,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	970.800,00	214.135,69
35.1- Salário-Educação	230.000,00	90.659,99
35.2- PDDE	7.000,00	0,04
35.3- PNAE	253.800,00	87.591,20
35.4- PNATE	450.000,00	35.199,45
35.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	685,01
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	159.000,00	249,54
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.129.800,00	214.385,23

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	534.602,16	187.464,18	132.857,17	130.947,17	0,00
43- ENSINO MÉDIO	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	91.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	762.902,16	187.464,18	132.857,17	130.947,17	0,00

45)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>					
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.611.631,54	9.830.918,90	4.905.444,49	4.710.349,87	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.381.046,38	9.779.556,80	4.854.082,39	4.688.404,07	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.177.371,38	9.219.861,59	4.492.023,97	4.391.280,45	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.203.675,00	559.695,21	362.058,42	297.123,62	0,00
47.2- Despesas de Capital	230.585,16	51.362,10	51.362,10	21.945,80	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	230.585,16	51.362,10	51.362,10	21.945,80	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	106.846,23	17.662,78
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.127.668,82	90.718,95
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.583.310,36	45.830,51
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	651.204,69	62.551,22
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(10.063,50)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	641.141,19	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**

Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**340DB252

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 09

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**

Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**4F929D03

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021 -	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (III + IIg))	Saldo Atual (k) = (III+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**CF82C3DE

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				2021
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.195.730,00	3.195.730,00	2.298.466,55	71,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	183.392,00	183.392,00	195.271,44	106,47
IPTU	83.392,00	83.392,00	21.759,81	26,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	173.511,63	173,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	425.633,00	425.633,00	172.583,05	40,54
ITBI	425.633,00	425.633,00	172.583,05	40,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.190.045,00	2.190.045,00	1.913.665,15	87,38
ISS	1.990.045,00	1.990.045,00	1.891.705,67	95,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	21.959,48	10,97
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	396.660,00	396.660,00	16.946,91	4,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.771.560,00	21.771.560,00	8.787.039,89	40,36
Cota-Parte FPM	11.360.688,00	11.360.688,00	5.035.970,73	44,32
Cota-Parte ITR	268,00	268,00	2.495,62	931,20
Cota-Parte IPVA	246.740,00	246.740,00	57.429,37	23,27
Cota-Parte ICMS	10.149.856,00	10.149.856,00	3.678.739,00	36,24
Cota-Parte IPI-Exportação	13.008,00	13.008,00	5.411,52	41,60
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	6.993,65	699,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)</b> <b>= (I) + (II)</b>	<b>24.967.290,00</b>	<b>24.967.290,00</b>	<b>11.085.506,44</b>	<b>44,40</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.345.893,00	4.546.479,81	4.090.042,92	89,96	2.562.677,33	56,36	2.279.453,88	50,13	0,00
Despesas Correntes	3.235.893,00	4.363.479,81	3.914.743,95	89,71	2.388.954,36	54,74	2.125.730,91	48,71	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	183.000,00	175.298,97	95,79	173.722,97	94,93	153.722,97	84,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	608.000,00	121.000,00	134.949,90	111,52	75.392,00	62,30	59.938,45	49,53	0,00
Despesas Correntes	603.000,00	121.000,00	134.949,90	111,52	75.392,00	62,30	59.938,45	49,53	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.400,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.400,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	78.800,00	106.300,00	55.999,92	52,68	44.040,01	41,42	44.040,01	41,42	0,00
Despesas Correntes	78.800,00	106.300,00	55.999,92	52,68	44.040,01	41,42	44.040,01	41,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.096.093,00</b>	<b>4.774.679,81</b>	<b>4.280.992,74</b>	<b>89,66</b>	<b>2.682.109,34</b>	<b>56,17</b>	<b>2.383.432,34</b>	<b>49,91</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	4.280.992,74	2.682.109,34	2.383.432,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.280.992,74</b>	<b>2.682.109,34</b>	<b>2.383.432,34</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.662.825,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.662.825,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.019.283,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,19

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>5.258.700,00</b>	<b>5.258.700,00</b>	<b>1.155.444,66</b>	<b>21,97</b>
Proveniente da União	5.203.700,00	5.203.700,00	1.153.422,53	22,16
Proveniente dos Estados	55.000,00	55.000,00	2.022,13	3,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.000,00	8.000,00	518,15	6,47
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.266.700,00</b>	<b>5.266.700,00</b>	<b>1.155.962,81</b>	<b>21,94</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>4.447.800,00</b>	<b>4.104.683,42</b>	<b>2.548.198,00</b>	<b>62,08</b>	<b>1.743.408,48</b>	<b>42,47</b>	<b>1.399.640,21</b>	<b>34,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.957.800,00	3.709.817,58	2.454.646,01	66,16	1.649.856,49	44,47	1.340.977,22	36,14	0,00	0,00
Despesas de Capital	490.000,00	394.865,84	93.551,99	23,69	93.551,99	23,69	58.662,99	14,85	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>259.000,00</b>	<b>199.200,00</b>	<b>42.592,27</b>	<b>21,38</b>	<b>42.592,27</b>	<b>21,38</b>	<b>36.392,27</b>	<b>18,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	209.000,00	125.000,00	18.662,27	14,92	18.662,27	14,92	18.662,27	14,92	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	74.200,00	23.930,00	32,25	23.930,00	32,25	17.730,00	23,89	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>125.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	110.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.800,00	98.800,00	26.524,29	26,84	16.924,29	17,12	12.124,29	12,27	0,00
Despesas Correntes	100.800,00	98.800,00	26.524,29	26,84	16.924,29	17,12	12.124,29	12,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	311.100,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	311.100,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.243.700,00</b>	<b>4.541.783,42</b>	<b>2.617.314,56</b>	<b>57,62</b>	<b>1.802.925,04</b>	<b>39,69</b>	<b>1.448.156,77</b>	<b>31,88</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.793.693,00	8.651.163,23	6.638.240,92	76,73	4.306.085,81	49,77	3.679.094,09	42,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	867.000,00	320.200,00	177.542,17	55,44	117.984,27	36,84	96.330,72	30,08	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	155.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	125.200,00	99.700,00	26.524,29	26,60	16.924,29	16,97	12.124,29	12,16	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	389.900,00	162.400,00	55.999,92	34,48	44.040,01	27,11	44.040,01	27,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.339.793,00</b>	<b>9.316.463,23</b>	<b>6.898.307,30</b>	<b>74,04</b>	<b>4.485.034,38</b>	<b>48,14</b>	<b>3.831.589,11</b>	<b>41,12</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.243.700,00	4.541.783,42	2.617.314,56	57,62	1.802.925,04	39,69	1.448.156,77	31,88	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.096.093,00</b>	<b>4.774.679,81</b>	<b>4.280.992,74</b>	<b>16,42</b>	<b>2.682.109,34</b>	<b>8,45</b>	<b>2.383.432,34</b>	<b>9,24</b>	<b>0,00</b>

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**

Contador

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:F18FBB46

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 14**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Bimestre: 2/2021</b>		<b>Exercício: 2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		40.316.964,00	
Previsão Atualizada		40.316.964,00	
Receitas Realizadas		16.877.117,45	
Déficit Orçamentário		-955.759,68	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
		0,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		40.316.964,00	
Dotação Atualizada		40.316.964,00	
Despesas Empenhadas		31.196.875,78	
Despesas Liquidadas		17.832.877,13	
Despesas Pagas		15.776.983,39	
Superávit Orçamentário		0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		31.196.875,78	
Despesas Liquidadas		17.832.877,13	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida Ajustada		44.161.568,12	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	

<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	-53.444,00	1.601.733,27	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.601.733,27	0,00

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	92.946,99	0,00	50.451,00	42.495,99



Poder Executivo	92.946,99	0,00	50.451,00	42.495,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	503.735,33	0,00	23.140,00	480.595,33
Poder Executivo	503.735,33	0,00	23.140,00	480.595,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	596.682,32	0,00	73.591,00	523.091,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.724.588,08	25,00	24,59
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.627.050,22	70,00	87,87
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.682.109,34	15,00	24,19
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:76EB01A6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 02**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.261.872,97	9.056.559,02	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.261.872,97	9.037.608,03	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.261.872,97	9.037.608,03	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.928.712,73	8.998.839,99	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	333.160,24	38.768,04	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	18.950,99	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.549.651,05	4.600.598,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.549.651,05	4.600.598,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.642.598,04	4.643.094,62	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	92.946,99	42.495,99	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>8.712.221,92</b>	<b>4.455.960,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>40.927.837,75</b>	<b>44.161.568,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,51	20,50	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	21,28	10,09	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	52.993.881,74	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	47.694.493,57	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**CEA046CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 03**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	44.161.568,12	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.715.544,99	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**E19A9928

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 04**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO - ABRIL/2021	Exercício: 2021

OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.161.568,12		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.065.850,90		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.359.265,81		14,40
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.091.309,77		7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador: 26D78E64**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 05**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Pagar Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.480.333,41</b>	<b>12.450,45</b>	<b>1.167.709,53</b>	<b>6.300,00</b>	<b>309.096,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.223,16</b>	<b>4.904.900,17</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.920.123,33</b>
Recursos Ordinário	1.457.893,41	12.450,45	1.167.709,53	6.300,00	309.096,59	0,00	-37.663,16	4.904.900,17	0,00	-4.942.563,33
Outros Recursos não Vinculados	22.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00	0,00	0,00	22.440,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>5.155.104,13</b>	<b>468.008,04</b>	<b>424.375,63</b>	<b>28.495,33</b>	<b>851.844,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3.382.380,53</b>	<b>7.433.849,06</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.051.468,53</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.283,86	5.700,00	15.282,60	0,00	34.472,31	0,00	-51.171,05	594.889,98	0,00	-646.061,03
Transferências do FUNDEB	542.636,16	0,00	116.318,99	0,00	670.967,35	0,00	-244.650,18	4.138.563,60	0,00	-4.383.213,78
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.156.148,25	445.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.348,25	49.197,36	0,00	661.150,89
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.227.081,55	7.796,04	156.581,12	28.495,33	117.818,69	0,00	916.390,37	1.493.668,76	0,00	-577.278,39
Outros Recursos Vinculados à Saúde	637.613,65	6.812,00	62.794,90	0,00	13.094,81	0,00	554.911,94	482.740,14	0,00	72.171,80

Recursos Vinculados à Assistência Social	7.801,27	1.900,00	1.950,00	0,00	11.731,02	0,00	-7.779,75	164.581,32	0,00	-172.361,07
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.579.539,39	0,00	71.448,02	0,00	3.760,42	0,00	1.504.330,95	510.207,90	0,00	994.123,05
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>6.635.437,54</b>	<b>480.458,49</b>	<b>1.592.085,16</b>	<b>34.795,33</b>	<b>1.160.941,19</b>	<b>0,00</b>	<b>3.367.157,37</b>	<b>12.338.749,23</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.971.591,86</b>

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:938F65EB**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 06**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2021	Exercício: 2021	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	44.161.568,12	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.896.072,12	47,32
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.847.246,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.654.884,45	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	6.066.327,98	13,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.993.881,74	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.715.544,99	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.065.850,90	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.091.309,77	7,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/ Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:6310089D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25050001/2021**

Processo Administrativo nº 12030005/2021  
Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2021

Objetivo: Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisição futura e parcelada combustíveis (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10, Etanol e Gasolina Comum), destinados para a frota de veículos Município de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>FRANCISCO DE SALES DANTAS</b>		
CNPJ: 08.534.562/0010-18	Telefone: (84) 3212-2202	Email:
Endereço: <b>RUA MANOEL BASÍLIO, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, RIACHUELO/RN, CEP: 59.470-000</b>		
Representante: <b>FRANCISCO DE SALES DANTAS - CPF: 230.101.264-68</b>		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
01	Gasolina Comum.	LTR	123.400	R\$ 5,49	R\$ 677.466,00
02	Etanol Hidratado Comum.	LTR	12.500	R\$ 4,61	R\$ 57.625,00
03	Óleo Diesel S-10.	LTR	105.000	R\$ 4,49	R\$ 471.450,00
04	Óleo Diesel Comum.	LTR	280.000	R\$ 4,39	R\$ 1.229.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 2.435.741,00</b>

Importa a presente em R\$ 2.435.741,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: 25/05/2021 a 25/05/2022.

São Paulo do Potengi/RN, 25 de maio de 2021.

ASSINATURAS:

**Eugênio Pacelli Araújo Souto**  
**Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador**

Francisco de Sales Dantas –Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
**Jackson Araujo Duarte**  
**Código Identificador:3091F55A**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07040001/2021.**

**1. DO OBJETO:**

1.1. Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de links de internet para os órgãos da administração Municipal de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

**2. DAS RAZÕES:**

2.1. O Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº 020/2021, considerando o objeto em questão no Mandado de Segurança nº 0800297-37.2021.8.20.5132, impetrado pela empresa CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, comunica aos interessados as seguintes alterações no Edital.

**3. DA RETIFICAÇÃO:**

3.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

3.1.1. Anexo 02 – item 2.V.c

**ONDE SE LÊ:**

c) Declaração de localização do Licitante não Superior a 15 km da sede da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, (ver modelo conforme Anexo 06);

**LEIA-SE:**

c) Declaração de que os serviços solicitados serão executados no município de São Paulo do Potengi/RN, (ver modelo conforme Anexo 06);

3.1.2. Anexo 01 – Na tabela do item 14.1 houve a inclusão das coordenadas geográficas medidas em DMS.

01	LOTE 01	Unidade	Quantidade	Vlr. Mensal	Vlr. Anual
Código	Item – Descrição				
01	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 200 Mbps) – Cadastro Bolsa Família/SEMTHASC. Latitude: 5°53'37.33"S, Longitude: 35°45'57.63"O	Mês	12		
02	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Latitude: 5°53'37.08"S, Longitude: 35°45'49.55"O	Mês	12		
03	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Latitude: 5°53'43.58"S, Longitude: 35°45'50.38"O	Mês	12		
04	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS. Latitude: 5°53'44.55"S, Longitude: 35°46'3.86"O	Mês	12		
05	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Centro de Treinamento Francisca Tavares do Nascimento. Latitude: 5°53'28.40"S, Longitude: 35°45'54.72"O	Mês	12		
06	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Ponto Extra 01 – SEMTHASC. Latitude: 5°53'37.33"S, Longitude: 35°45'57.63"O	Mês	12		
07	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Latitude: 5°53'32.83"S, Longitude: 35°46'2.97"O	Mês	12		

08	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Secretaria Municipal de Educação. Latitude: 5°53'37.03"S, Longitude: 35°45'44.21"O	Mês	12		
09	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Pré-escolar Pequeno Príncipe. Latitude: 5°53'43.49"S, Longitude: 35°46'3.49"O	Mês	12		
10	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Pré-escola Pinguinho de Gente. Latitude: 5°54'2.74"S, Longitude: 35°45'43.86"O	Mês	12		
11	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Escola Municipal Vereador Luiz Antônio Dias Campos. Latitude: 5°53'42.52"S, Longitude: 35°45'56.71"O	Mês	12		
12	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Escola Municipal Deputado Djalma Marinho. Latitude: 5°53'41.54"S, Longitude: 35°45'58.35"O	Mês	12		
13	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Escola Municipal Paulina Nunes de Queiroz. Latitude: 5°53'51.26"S, Longitude: 35°45'42.43"O	Mês	12		
14	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Escola Municipal Francisca Azevedo. Latitude: 5°53'54.21"S, Longitude: 35°46'12.96"O	Mês	12		
15	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Escola Municipal Monsenhor Expedito. Latitude: 5°52'56.84"S, Longitude: 35°45'40.36"O	Mês	12		
16	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Biblioteca Pública Municipal / Centro Rural. Latitude: 5°53'37.69"S, Longitude: 35°45'46.75"O	Mês	12		
17	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Ponto Extra 01, Secretaria de Educação. Latitude: 5°53'37.03"S, Longitude: 35°45'44.21"O	Mês	12		
18	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Ponto Extra 02, Secretaria de Educação. Latitude: 5°53'37.03"S, Longitude: 35°45'44.21"O	Mês	12		
19	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Ponto Extra 03, Secretaria de Educação. Latitude: 5°53'37.03"S, Longitude: 35°45'44.21"O	Mês	12		
20	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Ponto Extra 04, Secretaria de Educação. Latitude: 5°53'37.03"S, Longitude: 35°45'44.21"O	Mês	12		
21	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Ponto Extra 05, Secretaria de Educação. Latitude: 5°53'37.03"S, Longitude: 35°45'44.21"O	Mês	12		
22	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 200 Mbps) – Sede da Prefeitura Municipal. Latitude: 5°53'40.60"S, Longitude: 35°45'51.78"O	Mês	12		
23	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Praça Pública Monsenhor Expedito. Latitude: 5°53'38.70"S, Longitude: 35°45'54.15"O	Mês	12		
24	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Praça Pública (Novo Juremal). Latitude: 5°53'32.69"S, Longitude: 35°45'34.35"O	Mês	12		
25	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Praça Pública (Santos Dumont). Latitude: 5°53'45.58"S, Longitude: 35°46'4.26"O	Mês	12		
26	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Latitude: 5°53'37.04"S, Longitude: 35°45'48.84"O	Mês	12		
27	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Santos Dumont). Latitude: 5°53'51.17"S, Longitude: 35°46'7.76"O	Mês	12		
28	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde Francisquinha Fonseca. Latitude: 5°53'41.84"S, Longitude: 35°45'52.62"O	Mês	12		
29	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Campo Grande). Latitude: 5°54'6.82"S, Longitude: 35°46'27.40"O	Mês	12		
30	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Pitombeira). Latitude: 5°55'40.52"S, Longitude: 35°42'3.92"O	Mês	12		
31	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Arisco de Condessa). Latitude: 5°55'26.72"S, Longitude: 35°47'30.28"O	Mês	12		
32	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Assunção). Latitude: 5°53'33.30"S, Longitude: 35°46'3.07"O	Mês	12		
33	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Santa Clara). Latitude: 5°54'11.29"S, Longitude: 35°45'47.52"O	Mês	12		
34	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Assentamento Pedra Branca). Latitude: 5°51'50.36"S, Longitude: 35°46'36.30"O	Mês	12		
35	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Lagoa da Quixaba). Latitude: 5°57'38.68"S, Longitude: 35°41'20.63"O	Mês	12		
36	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Jurema). Latitude: 5°53'50.21"S, Longitude: 35°49'19.29"O	Mês	12		
37	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Cabaço). Latitude: 5°54'49.70"S, Longitude: 35°42'12.52"O	Mês	12		
38	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Boa Vista). Latitude: 5°53'8.72"S, Longitude: 35°44'12.20"O	Mês	12		
39	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Manjeriço). Latitude: 5°53'6.37"S, Longitude: 35°41'30.54"O	Mês	12		
40	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde (Riacho Salgado). Latitude: 5°57'42.64"S, Longitude: 35°43'29.50"O	Mês	12		
41	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF. Latitude: 5°53'33.08"S, Longitude: 35°45'35.59"O	Mês	12		
42	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Policlínica Dr. Raimundo Dagmar Fernandes. Latitude: 5°53'34.70"S, Longitude: 35°45'32.41"O	Mês	12		
43	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Centro de Referência Integral de Adolescentes – CRIA. Latitude: 5°53'34.51"S, Longitude: 35°45'32.11"O	Mês	12		
44	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Latitude: 5°53'34.92"S, Longitude: 35°45'31.68"O	Mês	12		
45	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Latitude: 5°53'35.00"S, Longitude: 35°45'47.38"O	Mês	12		
46	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Vigilância Ambiental. Latitude: 5°53'41.94"S, Longitude: 35°45'52.63"O	Mês	12		
47	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Unidade Básica de Saúde Marta Lopes. Latitude: 5°53'32.99"S, Longitude: 35°45'35.81"O	Mês	12		
48	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Centro de Referência Contra ao COVID-19. Latitude: 5°53'40.79"S, Longitude: 35°46'2.16"O	Mês	12		
49	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Sede Secretaria Municipal de Saúde. Latitude: 5°53'40.01"S, Longitude: 35°45'53.70"O	Mês	12		
50	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Defensoria Pública Municipal. Latitude: 5°53'35.14"S, Longitude: 35°45'54.28"O	Mês	12		
51	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Conselho Tutelar. Latitude: 5°53'34.88"S, Longitude: 35°45'55.79"O	Mês	12		
52	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Casa do Empreendedor. Latitude: 5°53'40.16"S, Longitude: 35°45'48.28"O	Mês	12		
53	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. Latitude: 5°52'54.06"S, Longitude: 35°45'40.58"O	Mês	12		
54	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 100 Mbps) – Centro de Treinamento da Agricultura Familiar – CENTRAF. Latitude: 5°52'58.96"S, Longitude: 35°45'40.67"O	Mês	12		
55	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Abatedouro Público. Latitude: 5°52'31.75"S, Longitude: 35°45'54.21"O	Mês	12		
56	Acesso à internet em banda larga – Download e Upload a (Pacote – 50 Mbps) – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Latitude: 5°53'29.19"S, Longitude: 35°45'48.61"O	Mês	12		
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 187.976,88</b>

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1. Para elucidação da localização, foram disponibilizados arquivos em extensão .kmz *Google Earth*, compactados, na plataforma Portal de Compras Públicas, através do sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original.

São Paulo do Potengi/RN, 25 de maio de 2021

**JACKSON ARAÚJO DUARTE**

Pregoeiro

Publicado por:  
Jackson Araujo Duarte  
Código Identificador:A6CEA87D

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	41.344.979,86	41.344.979,86	7.590.183,39	18,36	15.250.307,96	36,89	26.094.671,90
RECEITAS CORRENTES	37.702.730,66	37.702.730,66	7.590.183,39	20,13	15.006.557,96	39,80	22.696.172,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.527.731,95	1.527.731,95	537.802,28	35,20	736.998,76	48,24	790.733,19
Impostos	1.443.076,25	1.443.076,25	501.298,27	34,74	679.539,30	47,09	763.536,95
Taxas	79.454,20	79.454,20	36.504,01	45,94	57.459,46	72,32	21.994,74
Contribuição de melhoria	5.201,50	5.201,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.201,50
CONTRIBUIÇÕES	1.926.465,94	1.926.465,94	82.552,32	4,29	160.994,18	8,36	1.765.471,76
Contribuições sociais	1.612.830,94	1.612.830,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.830,94
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	313.635,00	313.635,00	82.552,32	26,32	160.994,18	51,33	152.640,82
RECEITA PATRIMONIAL	391.599,04	391.599,04	7.061,99	1,80	8.042,24	2,05	383.556,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.201,50	5.201,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.201,50
Valores mobiliários	375.811,59	375.811,59	7.061,99	1,88	8.042,24	2,14	367.769,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	10.585,95	10.585,95	0,00	0,00	0,00	0,00	10.585,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.454,50	10.454,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.454,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.454,50	10.454,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.454,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.687.476,74	33.687.476,74	6.962.766,80	20,67	14.100.522,78	41,86	19.586.953,96
Transferências da União e de suas Entidades	20.847.291,72	20.847.291,72	4.611.814,56	22,12	9.046.733,94	43,40	11.800.557,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.476.585,02	4.476.585,02	523.336,67	11,69	1.029.845,34	23,01	3.446.739,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	16.800,00	0,00	43.200,00	0,00	-43.200,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.363.600,00	8.363.600,00	1.810.815,57	21,65	3.980.743,50	47,60	4.382.856,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.002,49	159.002,49	0,00	0,00	0,00	0,00	159.002,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.454,00	125.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.454,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	33.548,49	33.548,49	0,00	0,00	0,00	0,00	33.548,49
RECEITAS DE CAPITAL	3.642.249,20	3.642.249,20	0,00	0,00	243.750,00	6,69	3.398.499,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	52.272,50	52.272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	52.272,50
Operações de crédito - Mercado Interno	52.272,50	52.272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	52.272,50
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	62.727,00	62.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.727,00
Alienação de Bens Móveis	62.727,00	62.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.727,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.638.997,74	2.638.997,74	0,00	0,00	243.750,00	9,24	2.395.247,74
Transferências da União e de suas Entidades	2.326.907,74	2.326.907,74	0,00	0,00	243.750,00	10,48	2.083.157,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	312.090,00	312.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.090,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	888.251,96	888.251,96	0,00	0,00	0,00	0,00	888.251,96
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	888.251,96	888.251,96	0,00	0,00	0,00	0,00	888.251,96
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.000.426,96	2.000.426,96	261.757,03	13,09	612.946,82	30,64	1.387.480,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.345.406,82	43.345.406,82	7.851.940,42	18,11	15.863.254,78	36,60	27.482.152,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.345.406,82	43.345.406,82	7.851.940,42	18,11	15.863.254,78	36,60	27.482.152,04
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	43.345.406,82	43.345.406,82	7.851.940,42	18,11	15.863.254,78	36,60	27.482.152,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS
--	---------	---------	---------------------	--	---------------------	--	----------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	41.344.979,86	41.925.479,86	5.179.319,81	23.893.173,25	18.032.306,61	8.229.775,79	13.789.050,95	28.136.428,91	13.748.630,54	
DESPESAS CORRENTES	33.684.411,91	36.009.955,31	4.952.405,97	23.464.863,23	12.545.092,08	8.125.867,97	13.609.121,49	22.400.833,82	13.568.701,08	
Pessoal e encargos so	18.474.089,31	21.764.685,50	1.870.531,01	17.141.961,95	4.622.723,55	5.724.801,48	10.398.596,38	11.366.089,12	10.393.367,38	
Juros e encargos da d	21.012,00	21.012,00	0,00	0,00	21.012,00	0,00	0,00	21.012,00	0,00	
Outras despesas corre	15.189.310,60	14.224.257,81	3.081.874,96	6.322.901,28	7.901.356,53	2.401.066,49	3.210.525,11	11.013.732,70	3.175.333,70	
DESPESAS DE CAPITAL	6.406.027,95	4.660.984,55	226.913,84	428.310,02	4.232.674,53	103.907,82	179.929,46	4.481.055,09	179.929,46	
Investimentos	5.970.685,85	4.025.642,45	19.153,44	19.153,44	4.006.489,01	6.794,77	6.794,77	4.018.847,68	6.794,77	
Inversões financeiras	173.722,10	173.722,10	0,00	0,00	173.722,10	0,00	0,00	173.722,10	0,00	
Amortização de dívida	261.620,00	461.620,00	207.760,40	409.156,58	52.463,42	97.113,05	173.134,69	288.485,31	173.134,69	
Reserva de Contingênci	1.254.540,00	1.254.540,00	0,00	0,00	1.254.540,00	0,00	0,00	1.254.540,00	0,00	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	2.000.426,96	1.419.926,96	0,00	0,00	1.419.926,96	0,00	0,00	1.419.926,96	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	43.345.406,82	43.345.406,82	5.179.319,81	23.893.173,25	19.452.233,57	8.229.775,79	13.789.050,95	29.556.355,87	13.748.630,54	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	43.345.406,82	43.345.406,82	5.179.319,81	23.893.173,25	19.452.233,57	8.229.775,79	13.789.050,95	29.556.355,87	13.748.630,54	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.074.203,83	-	2.114.624,24	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	43.345.406,82	43.345.406,82	5.179.319,81	23.893.173,25	19.452.233,57	8.229.775,79	15.863.254,78	29.556.355,87	13.748.630,54	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:16:16

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.000.426,96	2.000.426,96	261.757,03	13,09	612.946,82	30,64	1.387.480,14
RECEITAS CORRENTES	2.000.426,96	2.000.426,96	261.757,03	13,09	612.946,82	30,64	1.387.480,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.000.426,96	2.000.426,96	261.757,03	13,09	612.946,82	30,64	1.387.480,14
Contribuições sociais	2.000.426,96	2.000.426,96	261.757,03	13,09	612.946,82	30,64	1.387.480,14
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS orçamentárias (IX) (intra)	2.000.426,96	1.419.926,96	0,00	0,00	1.419.926,96	0,00	0,00	1.419.926,96	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.948.411,96	1.367.911,96	0,00	0,00	1.367.911,96	0,00	0,00	1.367.911,96	0,00
Pessoal e encargos so	1.814.882,15	1.234.382,15	0,00	0,00	1.234.382,15	0,00	0,00	1.234.382,15	0,00
Juros e encargos da d	20.806,00	20.806,00	0,00	0,00	20.806,00	0,00	0,00	20.806,00	0,00
Outras despesas corre	112.723,81	112.723,81	0,00	0,00	112.723,81	0,00	0,00	112.723,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.015,00	52.015,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00
Amortização de dívida	52.015,00	52.015,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.443.076,25	679.539,30
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	130.037,50	20.022,86
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	104.030,00	4.350,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	629.735,00	235.663,92
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	579.273,75	419.502,52
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.705.669,50	8.798.201,70
2.1 - Cota parte do FPM	17.060.920,00	7.553.956,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.604.500,00	7.553.956,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.456.420,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.213.025,00	1.117.333,02
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.201,50	1.192,57
2.4 - Cota parte ITR	10.403,00	22,73
2.5 - Cota parte IPVA	416.120,00	125.697,28
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.148.745,75	9.477.741,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.850.577,90	1.759.640,09
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.687.336,54	609.794,91

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.363.600,00	4.320.325,89
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.363.600,00	3.980.743,50
6.1.1 - Principal	8.363.600,00	3.980.743,50
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	5.937,35
6.2.1 - Principal	0,00	5.937,35
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	333.645,04
6.3.1 - Principal	0,00	333.645,04
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.513.022,10	2.221.103,41
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.320.325,89	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.436.220,00	4.704.581,60	3.719.365,37	3.719.365,37
10.1 - Educação infantil	850.635,44	799.492,24	771.656,96	771.656,96
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	850.635,44	799.492,24	771.656,96	771.656,96
10.2 - Ensino fundamental	4.585.584,56	3.905.089,36	2.947.708,41	2.947.708,41
11 - OUTRAS DESPESAS	2.165.819,55	929.669,00	278.253,18	278.253,18
11.1 - Educação infantil	682.132,18	151.342,21	46.132,51	46.132,51
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	682.132,18	151.342,21	46.132,51	46.132,51
11.2 - Ensino fundamental	1.483.687,37	778.326,79	232.120,67	232.120,67
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.602.039,55	5.634.250,60	3.997.618,55	3.997.618,55

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	4.704.581,60	3.719.365,37	3.719.365,37	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	5.634.250,60	3.997.618,55	3.997.618,55	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em	0,00	0,00	0,00	

Despesa de Capital				
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO(i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADO(l)
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS .			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	3.024.228,12	3.719.365,37	3.719.365,37	86,09
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	166.822,52	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	50.046,76	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	432.032,59	322.707,34	322.707,34	7,47

Rio Grande do Norte						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi						
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS .						
Consolidado						
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.059.275,07	3.141,40	3.141,40	3.141,40
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.059.275,07	3.141,40	3.141,40	3.141,40
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				4.000.759,95
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				2.221.103,41
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS .	
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		1.779.656,54	

Rio Grande do Norte		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.369.435,25	1.779.656,54
		% APLICADO (y)	18,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	970.599,90	227.262,63
35.1 - Salário-Educação	353.702,00	93.393,40
35.2 - PDDE	3.120,90	0,00
35.3 - PNAE	405.717,00	97.121,60
35.4 - PNATE	104.030,00	36.747,63
35.5 - Outras transferências do FNDE	104.030,00	0,00

36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.475.395,07	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	140.440,50	15.505,43
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	2.586.435,47	242.768,06

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	329.523,00	636,77	636,77	636,77
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	329.523,00	636,77	636,77	636,77
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.455.185,91	660.451,89	328.704,64	328.704,64
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	360.776,04	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.145.484,95	661.088,66	329.341,41	329.341,41
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.850.258,29	6.298.480,66	4.330.101,36	4.330.101,36
47.1 - Despesas Correntes	11.277.005,01	6.298.480,66	4.330.101,36	4.330.101,36
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.272.619,32	5.849.023,50	4.166.572,97	4.166.572,97
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.004.385,69	449.457,16	163.528,39	163.528,39
47.2 - Despesas de Capital	573.253,28	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	573.253,28	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.359,25	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.320.325,89	93.393,40
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.997.618,55	17.447,40
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	326.066,59	75.946,00
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	326.066,59	75.946,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:24:59		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas de rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	No bimestre	Até o bimestre
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	15.006.557,96									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:44:02

NOTA:

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XIII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.443.076,25	1.443.076,25	679.539,30	47,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.037,50	130.037,50	20.022,86	15,40
IPTU	130.037,50	130.037,50	2.342,89	1,80
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	17.679,97	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	104.030,00	104.030,00	4.350,00	4,18
ITBI	104.030,00	104.030,00	4.350,00	4,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	629.735,00	629.735,00	235.663,92	37,42
ISS	629.735,00	629.735,00	235.663,92	37,42
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	579.273,75	579.273,75	419.502,52	72,42
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.259.652,50	19.259.652,50	8.808.077,44	45,73
Cota Parte FPM	15.604.500,00	15.604.500,00	7.553.956,10	48,41
Cota Parte ITR	10.403,00	10.403,00	22,73	0,22
Cota Parte IPVA	416.120,00	416.120,00	125.697,28	30,21
Cota Parte ICMS	3.213.025,00	3.213.025,00	1.117.333,02	34,78
Cota Parte IPI - Exportação	5.201,50	5.201,50	1.192,57	22,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.403,00	10.403,00	9.875,74	94,93
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.403,00	10.403,00	9.875,74	94,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	20.702.728,75	20.702.728,75	9.487.616,74	45,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.893.901,00	4.084.401,00	2.598.965,99	63,63	1.844.369,84	45,16	1.843.719,84	45,14
Despesas Correntes	3.052.127,94	3.392.627,94	2.598.965,99	76,61	1.844.369,84	54,36	1.843.719,84	54,34
Despesas de Capital	841.773,06	691.773,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	301.166,85	301.166,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	257.474,25	257.474,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	43.692,60	43.692,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	4.195.067,85	4.385.567,85	2.598.965,99	59,26	1.844.369,84	42,06	1.843.719,84	42,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.598.965,99	1.844.369,84	1.843.719,84
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.598.965,99	1.844.369,84	1.843.719,84

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.423.142,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	421.227,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,44

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
			Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIIIId)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)-(o+q) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
Empenhos de 2018	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL (w)
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	Empenhadas (x)
	Liquidadas (y)
	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.762.034,57	1.762.034,57	2.205.586,82	125,17
Provenientes da União	1.762.034,57	1.762.034,57	2.205.586,82	125,17
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.539.562,64	3.539.562,64	59.216,43	1,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.301.597,21	5.301.597,21	2.264.803,25	42,72

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
---	-----------------	------------------------	--------------------------------------	-------------	--------------------------------------	-------------	---------------------------------	-------------

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.689.555,27	3.592.555,27	2.796.088,24	77,83	1.994.572,50	55,52	1.981.422,50	55,15
Despesas Correntes	1.318.168,17	3.221.168,17	2.779.474,80	86,29	1.990.317,73	61,79	1.977.167,73	61,38
Despesas de Capital	371.387,10	371.387,10	16.613,44	4,47	4.254,77	1,15	4.254,77	1,15

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.185.285,50	2.120.285,50	1.011.393,84	47,70	614.278,27	28,97	610.278,27	28,78	
Despesas Correntes	1.717.150,50	1.652.150,50	1.011.393,84	61,22	614.278,27	37,18	610.278,27	36,94	
Despesas de Capital	468.135,00	468.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	181.996,90	331.996,90	114.237,64	34,41	94.249,12	28,39	94.249,12	28,39	
Despesas Correntes	161.190,90	311.190,90	114.237,64	36,71	94.249,12	30,29	94.249,12	30,29	
Despesas de Capital	20.806,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	324.917,00	374.917,00	68.160,76	18,18	49.207,47	13,12	49.207,47	13,12	
Despesas Correntes	262.499,00	312.499,00	68.160,76	21,81	49.207,47	15,75	49.207,47	15,75	
Despesas de Capital	62.418,00	62.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	4.381.754,67	6.419.754,67	3.989.880,48	62,15	2.752.307,36	42,87	2.735.157,36	42,61	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.583.456,27	7.676.956,27	5.395.054,23	70,28	3.838.942,34	50,01	3.825.142,34	49,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	2.185.285,50	2.120.285,50	1.011.393,84	47,70	614.278,27	28,97	610.278,27	28,78
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	181.996,90	331.996,90	114.237,64	34,41	94.249,12	28,39	94.249,12	28,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	324.917,00	374.917,00	68.160,76	18,18	49.207,47	13,12	49.207,47	13,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	301.166,85	301.166,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	8.576.822,52	10.805.322,52	6.588.846,47	60,98	4.596.677,20	42,54	4.578.877,20	42,38	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	4.381.754,67	6.419.754,67	3.989.880,48	62,15	2.752.307,36	42,87	2.735.157,36	42,61	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.195.067,85	4.385.567,85	2.598.965,99	59,26	1.844.369,84	42,06	1.843.719,84	42,04	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:26:56									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
RRRO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.344.979,86	41.925.479,86	5.179.319,81	23.893.173,25	100,00	18.032.306,61	8.229.775,79	13.789.050,95	100,00	28.136.428,91
LEGISLATIVA	1.810.000,00	1.810.000,00	11.640,99	1.508.645,27	6,31	301.354,73	281.129,12	480.955,27	3,49	1.329.044,73
Ação Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	11.640,99	1.508.645,27	6,31	301.354,73	281.129,12	480.955,27	3,49	1.329.044,73
ADMINISTRAÇÃO	3.617.762,29	3.486.762,29	738.861,79	2.360.023,33	9,88	1.126.738,96	762.904,41	1.258.804,89	9,13	2.227.957,40
Administração Geral	3.078.067,78	2.947.067,78	722.276,01	2.080.667,20	8,71	866.400,58	705.401,20	1.152.489,44	8,36	1.794.578,34
Administração Financeira	213.352,40	213.352,40	16.585,78	117.655,63	0,49	95.696,77	22.703,21	44.284,95	0,32	169.067,45
Controle Interno	326.342,11	326.342,11	0,00	161.700,50	0,68	164.641,61	34.800,00	62.030,50	0,45	264.311,61
SEGURANÇA PÚBLICA	412.140,60	412.140,60	0,00	0,00	0,00	412.140,60	0,00	0,00	0,00	412.140,60
Policciamento	412.140,60	412.140,60	0,00	0,00	0,00	412.140,60	0,00	0,00	0,00	412.140,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.648.071,32	2.828.071,32	348.774,16	1.121.849,71	4,70	1.706.221,61	332.475,63	518.910,80	3,76	2.309.160,52
Assistência à Criança e ao	232.300,00	232.300,00	-306,60	102.363,60	0,43	129.936,40	23.959,76	43.313,09	0,31	188.986,91
Assistência Comunitária	949.955,50	1.269.955,50	344.102,51	892.509,96	3,74	377.445,54	283.523,40	429.060,57	3,11	840.894,93
Administração Geral	1.465.815,82	1.325.815,82	4.978,25	126.976,15	0,53	1.198.839,67	24.992,47	46.537,14	0,34	1.279.278,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.292.474,09	3.316.921,30	31.933,40	2.762.375,09	11,56	554.546,21	632.902,24	1.222.248,56	8,86	2.094.672,74

Previdência Básica	364.105,00	364.105,00	0,00	302.900,50	1,27	61.204,50	107.074,91	157.834,37	1,14	206.270,63
Previdência do Regime Esta	2.928.369,09	2.952.816,30	31.933,40	2.459.474,59	10,29	493.341,71	525.827,33	1.064.414,19	7,72	1.888.402,11
SAÚDE	8.296.391,02	10.595.391,02	2.347.302,41	6.588.846,47	27,58	4.006.544,55	2.951.232,10	4.596.677,20	33,34	5.998.713,82
Atenção Básica	5.362.109,77	7.526.109,77	1.665.356,93	5.395.054,23	22,58	2.131.055,54	2.442.751,32	3.838.942,34	27,84	3.687.167,43
Assistência Hospitalar e A	2.185.285,50	2.120.285,50	581.654,12	1.011.393,84	4,23	1.108.891,66	415.282,96	614.278,27	4,45	1.506.007,23
Suporte Profilático e Tera	181.996,90	331.996,90	99.735,10	114.237,64	0,48	217.759,26	79.849,12	94.249,12	0,68	237.747,78
Vigilância Sanitária	291.688,00	341.688,00	556,26	68.160,76	0,29	273.527,24	13.348,70	49.207,47	0,36	292.480,53
Administração Geral	275.310,85	275.310,85	0,00	0,00	0,00	275.310,85	0,00	0,00	0,00	275.310,85
EDUCAÇÃO	12.450.066,64	11.408.023,24	699.196,87	6.298.480,66	26,36	5.109.542,58	2.375.874,96	4.330.101,36	31,40	7.077.921,88
Ensino Fundamental	10.240.492,97	9.295.449,57	409.276,47	5.347.009,44	22,38	3.948.440,13	1.951.554,86	3.511.675,12	25,47	5.783.774,45

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
		RS 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Superior	360.776,04	360.776,04	0,00	0,00	0,00	360.776,04	0,00	0,00	0,00	360.776,04
Educação Infantil	1.848.797,63	1.751.797,63	289.920,40	951.471,22	3,98	800.326,41	424.320,10	818.426,24	5,94	933.371,39
CULTURA	369.306,50	369.306,50	0,00	0,00	0,00	369.306,50	0,00	0,00	0,00	369.306,50
Patrimônio Histórico, Artí	264.236,20	264.236,20	0,00	0,00	0,00	264.236,20	0,00	0,00	0,00	264.236,20
Difusão Cultural	105.070,30	105.070,30	0,00	0,00	0,00	105.070,30	0,00	0,00	0,00	105.070,30
URBANISMO	2.430.335,29	2.184.335,29	589.500,74	1.254.028,60	5,25	930.306,69	441.620,11	572.877,69	4,15	1.611.457,60
Infra-Estrutura Urbana	722.344,26	422.344,26	0,00	0,00	0,00	422.344,26	0,00	0,00	0,00	422.344,26
Serviços Urbanos	202.559,54	477.559,54	381.222,12	381.222,12	1,60	96.337,42	127.073,97	127.073,97	0,92	350.485,57
Administração Geral	1.505.431,49	1.284.431,49	208.278,62	872.806,48	3,65	411.625,01	314.546,14	445.803,72	3,23	838.627,77
SANEAMENTO	312.090,00	312.090,00	0,00	0,00	0,00	312.090,00	0,00	0,00	0,00	312.090,00
Saneamento Básico Urbano	312.090,00	312.090,00	0,00	0,00	0,00	312.090,00	0,00	0,00	0,00	312.090,00
GESTÃO AMBIENTAL	336.655,12	336.655,12	12.070,00	78.209,46	0,33	258.445,66	22.616,48	33.255,93	0,24	303.399,19
Administração Geral	336.655,12	336.655,12	12.070,00	78.209,46	0,33	258.445,66	22.616,48	33.255,93	0,24	303.399,19
AGRICULTURA	1.921.598,22	1.485.098,22	127.279,05	985.258,19	4,12	499.840,03	228.163,52	405.253,35	2,94	1.079.844,87
Extensão Rural	1.921.598,22	1.485.098,22	127.279,05	985.258,19	4,12	499.840,03	228.163,52	405.253,35	2,94	1.079.844,87
COMÉRCIO E SERVIÇOS	482.577,80	494.577,80	0,00	148.162,43	0,62	346.415,37	44.651,23	67.499,61	0,49	427.078,19
Promoção Comercial	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	0,00	151.500,00	0,00	0,00	0,00	151.500,00
Turismo	331.077,80	343.077,80	0,00	148.162,43	0,62	194.915,37	44.651,23	67.499,61	0,49	275.578,19
ENERGIA	313.635,00	403.635,00	0,00	313.137,46	1,31	90.497,54	54.092,94	124.331,60	0,90	279.303,40
Energia Elétrica	313.635,00	403.635,00	0,00	313.137,46	1,31	90.497,54	54.092,94	124.331,60	0,90	279.303,40
TRANSPORTE	73.965,33	73.965,33	0,00	0,00	0,00	73.965,33	0,00	0,00	0,00	73.965,33
Transporte Rodoviário	73.965,33	73.965,33	0,00	0,00	0,00	73.965,33	0,00	0,00	0,00	73.965,33
DESPORTO E LAZER	924.225,04	614.225,04	65.000,00	65.000,00	0,27	549.225,04	5.000,00	5.000,00	0,04	609.225,04
Desporto Comunitário	704.075,04	404.075,04	65.000,00	65.000,00	0,27	339.075,04	5.000,00	5.000,00	0,04	399.075,04
Demais Subfunções	220.150,00	210.150,00	0,00	0,00	0,00	210.150,00	0,00	0,00	0,00	210.150,00
ENCARGOS ESPECIAIS	399.145,60	539.741,79	207.760,40	409.156,58	1,71	130.585,21	97.113,05	173.134,69	1,26	366.607,10
Serviço da Dívida Interna	399.145,60	539.741,79	207.760,40	409.156,58	1,71	130.585,21	97.113,05	173.134,69	1,26	366.607,10

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
		RS 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.254.540,00	1.254.540,00	0,00	0,00	0,00	1.254.540,00	0,00	0,00	0,00	1.254.540,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	2.000.426,96	1.419.926,96	0,00	0,00	0,00	1.419.926,96	0,00	0,00	0,00	1.419.926,96
TOTAL (III) = (I + II)	43.345.406,82	43.345.406,82	5.179.319,81	23.893.173,25	100,00	19.452.233,57	8.229.775,79	13.789.050,95	100,00	29.556.355,87
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:27										

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
		RS 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	2.000.426,96	1.419.926,96	0,00	0,00	0,00	1.419.926,96	0,00	0,00	0,00	1.419.926,96
ADMINISTRAÇÃO	319.630,73	319.630,73	0,00	0,00	0,00	319.630,73	0,00	0,00	0,00	319.630,73
Administração Geral	274.988,73	274.988,73	0,00	0,00	0,00	274.988,73	0,00	0,00	0,00	274.988,73
Administração Financeira	23.836,00	23.836,00	0,00	0,00	0,00	23.836,00	0,00	0,00	0,00	23.836,00
Controle Interno	20.806,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	20.806,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.094,35	16.094,35	0,00	0,00	0,00	16.094,35	0,00	0,00	0,00	16.094,35
Administração Geral	16.094,35	16.094,35	0,00	0,00	0,00	16.094,35	0,00	0,00	0,00	16.094,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.141,81	155.141,81	0,00	0,00	0,00	155.141,81	0,00	0,00	0,00	155.141,81
Previdência Básica	62.418,00	42.418,00	0,00	0,00	0,00	42.418,00	0,00	0,00	0,00	42.418,00
Previdência do Regime Esta	112.723,81	112.723,81	0,00	0,00	0,00	112.723,81	0,00	0,00	0,00	112.723,81
SAÚDE	280.431,50	209.931,50	0,00	0,00	0,00	209.931,50	0,00	0,00	0,00	209.931,50
Atenção Básica	221.346,50	150.846,50	0,00	0,00	0,00	150.846,50	0,00	0,00	0,00	150.846,50
Vigilância Sanitária	33.229,00	33.229,00	0,00	0,00	0,00	33.229,00	0,00	0,00	0,00	33.229,00
Administração Geral	25.856,00	25.856,00	0,00	0,00	0,00	25.856,00	0,00	0,00	0,00	25.856,00
EDUCAÇÃO	932.235,05	442.235,05	0,00	0,00	0,00	442.235,05	0,00	0,00	0,00	442.235,05
Ensino Fundamental	821.742,06	331.742,06	0,00	0,00	0,00	331.742,06	0,00	0,00	0,00	331.742,06



Educação Infantil	110.492,99	110.492,99	0,00	0,00	0,00	110.492,99	0,00	0,00	0,00	110.492,99
URBANISMO	64.438,00	64.438,00	0,00	0,00	0,00	64.438,00	0,00	0,00	0,00	64.438,00
Administração Geral	64.438,00	64.438,00	0,00	0,00	0,00	64.438,00	0,00	0,00	0,00	64.438,00
GESTÃO AMBIENTAL	30.493,92	30.493,92	0,00	0,00	0,00	30.493,92	0,00	0,00	0,00	30.493,92
Administração Geral	30.493,92	30.493,92	0,00	0,00	0,00	30.493,92	0,00	0,00	0,00	30.493,92
AGRICULTURA	83.133,10	83.133,10	0,00	0,00	0,00	83.133,10	0,00	0,00	0,00	83.133,10
Extensão Rural	83.133,10	83.133,10	0,00	0,00	0,00	83.133,10	0,00	0,00	0,00	83.133,10
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.604,50	15.604,50	0,00	0,00	0,00	15.604,50	0,00	0,00	0,00	15.604,50

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	RS 1.00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total % b)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/total % d)		
Turismo	15.604,50	15.604,50	0,00	0,00	0,00	15.604,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.604,50	
DESPORTO E LAZER	20.806,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.806,00	
Desporto Comunitário	20.806,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.806,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	62.418,00	62.418,00	0,00	0,00	0,00	62.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.418,00	
Serviço da Dívida Interna	62.418,00	62.418,00	0,00	0,00	0,00	62.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.418,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:27

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1.00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.365.276,72	4.236.850,60	4.655.552,13	6.253.385,85	3.862.371,98	3.821.165,14	4.409.226,31	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	132.140,40	194.011,46	196.664,29	178.688,01	166.033,00	187.885,85	209.119,99	
IPTU	304,31	238,87	892,05	4.896,41	11.991,21	5.447,25	4.290,53	
ISS	42.116,94	51.477,18	70.210,40	70.785,47	71.296,56	76.665,52	60.951,58	
ITBI	1.260,00	30.000,00	3.750,00	945,00	806,25	13.500,00	0,00	
IRRF	84.755,83	108.995,41	120.281,84	101.561,13	81.461,98	91.813,08	143.374,88	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.703,32	3.300,00	1.530,00	500,00	477,00	460,00	503,00	
Contribuições	34.766,61	147.811,18	169.703,37	141.214,24	175.742,33	146.789,02	172.642,96	
Receita Patrimonial	109.950,64	68.003,70	45.800,00	38.706,29	6.881,33	18.478,51	71.564,54	
Rendimentos de Aplicação Financeira	109.950,64	68.003,70	45.800,00	38.706,29	6.881,33	18.478,51	71.564,54	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	3.088.419,07	3.814.077,23	4.237.891,31	2.180.891,99	3.513.715,32	3.468.011,76	3.955.898,82	
Cota-parte do FPM	1.324.849,60	1.078.498,63	1.859.221,33	1.181.022,20	951.323,79	1.280.097,81	1.696.672,67	
Cota-parte do ICMS	186.860,37	190.328,73	223.062,41	243.179,10	294.364,03	275.376,91	271.838,26	
Cota-parte do IPVA	61.573,28	53.853,08	55.915,36	37.532,43	21.046,26	29.003,61	27.133,22	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	14,87	246,35	3.781,26	7,70	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	217,62	195,70	235,09	271,88	319,37	365,51	400,65	
Transferências do Fundeb	663.526,91	677.710,30	696.092,86	0,00	695.844,54	840.828,57	1.007.322,59	
Outras transferências correntes	851.391,29	1.813.490,79	1.403.364,26	718.871,51	1.550.570,98	1.038.558,09	952.523,73	
Outras receitas correntes	0,00	12.947,03	5.493,16	3.713.885,32	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	314.700,20	376.266,32	414.740,50	403.461,81	397.564,15	431.111,76	537.065,56	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	111.691,12	137.693,75	111.057,75	144.104,25	113.388,59	137.855,09	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	314.700,20	264.575,20	277.046,75	292.404,06	253.459,90	317.723,17	399.210,47	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1.00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.050.576,52	3.860.584,28	4.240.811,63	5.849.924,04	3.464.807,83	3.390.053,38	3.872.160,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.050.576,52	3.860.584,28	4.240.811,63	5.849.924,04	3.464.807,83	3.390.053,38	3.872.160,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.050.576,52	3.860.584,28	4.240.811,63	5.849.924,04	3.464.807,83	3.390.053,38	3.872.160,75	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1.00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021			

RECEITAS CORRENTES (I)	6.179.121,38	3.702.677,77	4.689.548,98	4.100.924,56	4.273.046,74	53.549.148,16	41.555.389,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	209.023,72	106.860,73	92.335,75	315.086,14	222.716,14	2.210.565,48	1.527.731,95
IPTU	14.810,89	5.532,27	6.974,81	3.257,04	4.258,74	62.894,38	130.037,50
ISS	66.134,97	60.231,75	48.770,51	66.083,77	60.577,89	745.302,54	629.735,00
ITBI	2.100,00	0,00	0,00	3.600,00	750,00	56.711,25	104.030,00
IRRF	125.854,86	28.517,19	28.214,50	221.851,98	140.918,85	1.277.601,53	579.273,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	123,00	12.579,52	8.375,93	20.293,35	16.210,66	68.055,78	84.655,70
Contribuições	523.462,74	39.818,84	38.623,02	43.534,80	39.017,52	1.673.126,63	1.926.465,94
Receita Patrimonial	79.598,08	443,16	537,09	2.269,78	4.792,21	447.025,33	391.599,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	79.598,08	443,16	537,09	2.269,78	4.792,21	447.025,33	374.771,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.827,75
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.454,50
Transferências correntes	5.357.352,26	3.555.555,04	4.558.053,12	3.740.033,84	4.006.520,87	45.476.420,63	37.540.135,24
Cota-parte do FPM	2.529.870,02	1.838.936,02	2.410.378,86	1.615.626,32	1.689.014,90	19.455.512,15	17.060.920,00
Cota-parte do ICMS	358.094,14	299.833,32	279.428,68	304.381,99	233.689,03	3.160.436,97	3.213.025,00
Cota-parte do IPVA	25.491,46	20.318,01	29.767,88	26.291,63	49.319,76	437.245,98	416.120,00
Cota-parte do ITR	12,11	22,73	0,00	0,00	0,00	4.085,02	10.403,00
Transferências da LC 87/96	0,00	7.433,38	1.221,18	610,59	610,59	9.875,74	10.403,00
Transferências da LC 61/89	421,38	316,88	259,20	307,79	308,70	3.619,77	5.201,50
Transferências do Fundeb	1.082.114,14	921.411,53	1.248.516,40	927.965,44	1.222.432,52	9.983.765,80	8.363.600,00
Outras transferências correntes	1.361.349,01	467.283,17	588.480,92	864.850,08	811.145,37	12.421.879,20	8.460.462,74
Outras receitas correntes	9.684,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.742.010,09	159.002,49
DEDUÇÕES (II)	922.562,01	431.885,32	543.966,86	389.321,49	394.466,42	5.557.112,40	5.465.489,44
Contrib. do servidor para o plano de pr	490.103,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245.894,33	1.612.830,94
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	432.458,23	431.885,32	543.966,86	389.321,49	394.466,42	4.311.218,07	3.852.658,50
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.256.559,37	3.270.792,45	4.145.582,12	3.711.603,07	3.878.580,32	47.992.035,76	36.089.899,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.256.559,37	3.270.792,45	4.145.582,12	3.711.603,07	3.878.580,32	47.992.035,76	36.089.899,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.256.559,37	3.270.792,45	4.145.582,12	3.711.603,07	3.878.580,32	47.992.035,76	36.089.899,72
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:32							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	18.334,08	968.455,81	522.786,35	0,00	464.003,54	
Executivo	18.334,08	968.455,81	522.786,35	0,00	464.003,54	
2019-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2019-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2019-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp	18.334,08	0,00	18.334,08	0,00	0,00	
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	43.049,15	7.069,60	0,00	35.979,55	
2020-Sec.Mun.de Administração e Rec.Huma	0,00	32.538,25	0,00	0,00	32.538,25	
2020-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento	0,00	73.216,08	0,00	0,00	73.216,08	
2020-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e	0,00	142.303,70	79.002,11	0,00	63.301,59	
2020-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp	0,00	28.254,92	1.134,90	0,00	27.120,02	
2020-Sec.Mun.de Tributação	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	
2020-Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	394.121,48	287.251,60	0,00	106.869,88	
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	169.357,79	72.954,62	0,00	96.403,17	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Sec.Mun.de Meio Ambiente e Urbanism	0,00	82.814,44	57.039,44	0,00	25.775,00	
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	18.334,08	968.455,81	522.786,35	0,00	464.003,54	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	73.884,73		2.515.449,43	520.457,88	520.457,88	0,00	2.068.876,28	2.532.879,82
Executivo	73.884,73		2.515.449,43	520.457,88	520.457,88	0,00	2.068.876,28	2.532.879,82
2019-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento	192,00		0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	192,00
2019-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e	53.725,92		0,00	39.146,98	39.146,98	0,00	14.578,94	14.578,94
2019-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp	19.966,81		0,00	0,00	0,00	0,00	19.966,81	19.966,81
2020-Gabinete do Prefeito	0,00		16.555,01	6.220,96	6.220,96	0,00	10.334,05	46.313,60
2020-Sec.Mun.de Administração e Rec.Huma	0,00		11.243,72	5.621,86	5.621,86	0,00	5.621,86	38.160,11
2020-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.216,08
2020-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e	0,00		180.279,89	14.993,90	14.993,90	0,00	165.285,99	228.587,58
2020-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp	0,00		867.094,41	261.085,86	261.085,86	0,00	606.008,55	633.128,57
2020-Sec.Mun.de Tributação	0,00		1.306,25	581,28	581,28	0,00	724,97	3.524,97
2020-Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00		1.192.838,73	146.340,54	146.340,54	0,00	1.046.498,19	1.153.368,07
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00		1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	98.003,17
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00		39.208,76	29.181,48	29.181,48	0,00	10.027,28	10.027,28
2020-Sec.Mun.de Meio Ambiente e Urbanism	0,00		202.277,66	15.930,00	15.930,00	0,00	186.347,66	212.122,66
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00		3.045,00	1.355,02	1.355,02	0,00	1.689,98	1.689,98
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	73.884,73		2.515.449,43	520.457,88	520.457,88	0,00	2.068.876,28	2.532.879,82

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM ANTERIORES (a)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:23:40

NOTAS:

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
	RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) R\$ 1,00	

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.702.730,66	15.006.557,96
Receita tributária	1.527.731,95	736.998,76
IPTU	130.037,50	20.022,86
ISS	629.735,00	235.663,92
ITBI	104.030,00	4.350,00
IRRF	579.273,75	419.502,52
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	84.655,70	57.459,46
Contribuições	1.926.465,94	160.994,18
Receita patrimonial	391.599,04	8.042,24
Aplicações financeiras (II)	375.811,59	8.042,24
Outras receitas patrimoniais	15.787,45	0,00
Transferências correntes	33.687.476,74	14.100.522,78
Cota-parte do FPM	13.940.020,00	6.043.164,98

Cota-parte do ICMS	2.570.420,00	893.866,49
Cota-parte do IPVA	332.896,00	100.557,85
Cota Parte do ITR	7.594,40	18,19
Transferências da LC 87/1996	8.322,40	9.875,74
Transferências da LC 61/1989	4.161,20	954,10
Transferências do Fundeb	8.363.600,00	4.320.325,89
Outras transferências correntes	8.460.462,74	2.731.759,54
Demais receitas correntes	169.456,99	0,00
Outras receitas financeiras (III)	33.548,49	0,00
Receitas correntes restantes	135.908,50	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	37.293.370,58	14.998.515,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.642.249,20	243.750,00
Operações de crédito (VI)	52.272,50	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	62.727,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	62.727,00	0,00
Transferências de capital	2.638.997,74	243.750,00
Convênios	1.746.389,24	243.750,00
Outras transferências de capital	892.608,50	0,00
Outras receitas de capital	888.251,96	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	888.251,96	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.589.976,70	243.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	40.883.347,28	15.242.265,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.098.751,01	21.006.488,64	12.545.807,30	12.505.386,89	522.786,35	324.749,86	324.749,86
Pessoal e encargos sociais	18.967.620,70	14.758.685,76	9.376.469,62	9.371.240,62	0,00	288.973,26	288.973,26
Juros e encargos da dívida (XIV)	21.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.110.118,31	6.247.802,88	3.169.337,68	3.134.146,27	522.786,35	35.776,60	35.776,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	33.077.739,01	21.006.488,64	12.545.807,30	12.505.386,89	522.786,35	324.749,86	324.749,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.645.380,05	427.210,02	178.829,46	178.829,46	0,00	195.708,02	195.708,02
Investimentos	4.010.037,95	18.053,44	5.694,77	5.694,77	0,00	195.708,02	195.708,02
Inversões financeiras	173.722,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	26.007,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	147.714,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
Amortização de dívida (XX)	461.620,00	409.156,58	173.134,69	173.134,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.157.752,55	18.053,44	5.694,77	5.694,77	0,00	195.708,02	195.708,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.254.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	38.490.031,56	21.024.542,08	12.551.502,07	12.511.081,66	522.786,35	520.457,88	520.457,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)				1.687.939,83			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.046.713,64
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 8.042,24
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	- 102.300,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 1.165.235,20

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	288.662,87
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.262.705,08
Disponibilidade de caixa	0,00	4.262.705,08
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	4.726.708,62
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	464.003,54
Demais haveres financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	0,00	-3.974.042,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	3.974.042,21
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-464.003,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	4.438.045,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	4.532.303,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:22:44		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO _ ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	261.757,03
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	261.757,03
Ativo	0,00	261.757,03
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	261.757,03

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	484.442,27	484.442,27	
Aposentadorias	0,00	0,00	471.922,24	471.922,24	
Pensões por Morte	0,00	0,00	12.520,03	12.520,03	
Outras despesas previdenciárias	-20.000,00	0,00	17.311,11	17.311,11	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	-20.000,00	0,00	17.311,11	17.311,11	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-20.000,00	0,00	501.753,38	501.753,38	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	20.000,00	261.757,03	-239.996,35	-239.996,35	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.970.593,04
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA : 17:20:22

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	43.345.406,82	
Previsão Atualizada	43.345.406,82	
Receitas Realizadas	15.863.254,78	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	43.345.406,82	
Dotação Atualizada	43.345.406,82	
Despesas Empenhadas	23.893.173,25	
Despesas Liquidadas	13.789.050,95	
Despesas Pagas	13.748.630,54	
Superávit Orçamentário	2.074.203,83	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	23.893.173,25	
Despesas Liquidadas	13.789.050,95	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	47.992.035,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.992.035,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.992.035,76	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	261.757,03	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	501.753,38	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
Resultado Previdenciário	-239.996,35	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	1.046.713,64	1.687.939,83	161,26 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-1.165.235,20	1.593.682,07	-136,77 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	986.789,89	0,00	522.786,35	464.003,54
Poder Executivo	986.789,89	0,00	522.786,35	464.003,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.589.334,16	0,00	520.457,88	2.068.876,28
Poder Executivo	2.589.334,16	0,00	520.457,88	2.068.876,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março e Abril)			
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.576.124,05	0,00	1.043.244,23	2.532.879,82

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março e Abril)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.779.656,54	18% / 25%	18,78	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.719.365,37	70%	86,09	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Valor Apurado	Saldo

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março e Abril)	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	no Exercício	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.844.369,84	15,00 %	19,44 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:49:16	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pag.: 0006	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março e Abril)	

Publicado por:  
Adeilton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:95375CE4

GABINETE DO PREFEITO  
RGF 1º QUEDRIMESTRE 2021



Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Liquidadas Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.125.629,41	2.168.721,58	2.189.349,31	2.297.143,58	2.361.256,02	2.322.132,60	2.642.982,50
Pessoal Ativo	1.904.870,24	1.935.892,13	1.968.590,14	2.068.444,33	2.128.662,69	2.084.553,06	2.410.389,17
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.884.653,84	1.913.639,41	1.896.624,45	1.930.137,37	1.901.337,81	1.902.772,08	1.953.938,17
Obrigações Patronais	20.216,40	22.252,72	71.965,69	138.306,96	227.324,88	181.780,98	456.451,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	220.759,17	232.829,45	220.759,17	228.699,25	232.593,33	237.579,54	232.593,33
Aposentadorias, Reserva e Refo	208.444,84	220.515,12	208.444,84	216.384,92	220.279,00	225.265,21	220.279,00
Pensões	12.314,33	12.314,33	12.314,33	12.314,33	12.314,33	12.314,33	12.314,33
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	229.732,84	244.677,30	223.882,67	259.200,48	244.062,54	254.936,48	232.593,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	8.724,35	0,00	27.424,27	3.000,00	3.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	4.339,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	225.393,26	235.952,95	223.882,67	231.776,21	241.062,54	251.936,48	232.593,33
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.895.896,57	1.924.044,28	1.965.466,64	2.037.943,10	2.117.193,48	2.067.196,12	2.410.389,17
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.895.738,00	1.371.096,42	3.116.117,36	2.759.293,86	2.719.139,28	29.968.599,92	0,00
Pessoal Ativo	3.442.382,50	1.371.096,42	2.619.155,06	2.510.812,71	2.483.178,16	26.928.026,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.929.911,68	1.368.909,11	2.362.605,35	2.221.125,32	2.216.270,98	24.481.925,57	0,00
Obrigações Patronais	512.470,82	2.187,31	256.549,71	289.687,39	266.907,18	2.446.101,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	453.355,50	0,00	496.962,30	248.481,15	235.961,12	3.040.573,31	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	428.726,84	0,00	471.922,24	235.961,12	235.961,12	2.892.184,25	0,00
Pensões	24.628,66	0,00	25.040,06	12.520,03	0,00	148.389,06	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	474.246,09	0,00	496.962,30	248.481,15	235.961,12	3.144.736,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.148,62	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.339,58	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	474.246,09	0,00	496.962,30	248.481,15	235.961,12	3.098.248,10	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.421.491,91	1.371.096,42	2.619.155,06	2.510.812,71	2.483.178,16	26.823.863,62	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR						% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	47.992.035,76						-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00						-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00						-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	47.992.035,76						-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	26.823.863,62						55,89 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	25.915.699,31						54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.619.914,34						51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	23.324.129,38						48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:52:32							
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	288.662,87	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	288.662,87	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	288.662,87	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	152.786,90	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	135.875,97	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	4.262.705,08	0,00
Disponibilidade de caixa(I)	0,00	4.262.705,08	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	4.726.708,62	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	464.003,54	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-3.974.042,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.985.477,80	47.992.035,76	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO			
(VI)=(IV-V)	32.985.477,80	47.992.035,76	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00%	0,60%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00%	-8,28%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	39.582.573,36	57.590.442,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	35.624.316,02	51.831.398,62	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	232.818,86	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	2.068.876,28	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:54:19			
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.			
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)		RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
AOS ESTADOS (I)	0,00	Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.985.477,80	47.992.035,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIM.ENDIVIDAMENTO-RCL (VIII)=(VI-VII)	32.985.477,80	47.992.035,76	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	7.256.805,12	10.558.247,87	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL	6.531.124,60	9.502.423,08	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 18:01:40			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE ATÉ O DE REFERÊNCIA	SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	47.992.035,76	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	47.992.035,76	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e	externa 7.678.725,72	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	6.910.853,15	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação	de recei 3.359.442,50	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 18:03:24		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE	GESTÃO FISCAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Novembro/2020 a Abril/2021 (até Abril)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		47.992.035,76
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		47.992.035,76
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		47.992.035,76
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.823.863,62	55,89%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	25.915.699,31	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	24.619.914,34	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	23.324.129,38	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.974.042,21	-8,28%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.590.442,91	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.558.247,87	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.678.725,72	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.359.442,50	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA		DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 18:06:16

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:FA34F6AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ANEXO 16-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA- SÃO PEDRO/RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	RS 1			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.622.645,36	3.242.933,52	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.622.645,36	3.242.933,52	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.680.462,13	4.159.288,83	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.057.816,77	916.355,31	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>a</sup> (DCL) (III) = (I - II)	-2.622.645,36	-3.242.933,52	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.390.088,59	19.451.133,23	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.390.088,59	19.451.133,23	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-14,26	-16,67	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	22.068.106,31	23.341.359,88	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	19.861.295,68	21.007.223,89	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	39.043,09	39.043,09	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	276.540,01	266.272,12	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.163.998,70	978.433,29	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**  
Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**  
Secretaria De Finanças

Publicado por:  
Levi Félix Ziba  
Código Identificador:A015B1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ANEXO 17-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES- SÃO PEDRO/RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.390.088,59	19.451.133,23	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	18.390.088,59	19.451.133,23	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.045.819,49	4.279.249,31	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.641.237,54	3.851.324,38	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:5ED9EA26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 18-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO- SÃO PEDRO/RN**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A ABRIL/2021**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		19.451.133,23	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		19.451.133,23	0,00

OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.112.181,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	2.800.963,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.361.579,33	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	de Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:7F39BD5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****ANEXO 22-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- SÃO PEDRO/RN**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	19.451.133,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.451.133,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.451.133,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.565.901,12	49,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.670.679,94	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.087.145,94	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.503.611,95	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.242.933,52	-16,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.341.359,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.279.249,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.112.181,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.361.579,33	7,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:2D470A67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 1-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-SÃO PEDRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	R\$ 1			
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a)

	INICIAL	(a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.060.000,00	20.060.000,00	3.187.105,72	15,89	6.404.909,09	31,93	13.655.090,91
RECEITAS CORRENTES	17.901.347,36	17.901.347,36	3.187.105,72	17,80	6.394.484,09	35,72	11.506.863,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	616.071,21	616.071,21	50.982,54	8,28	113.220,92	18,38	502.850,29
Impostos	598.658,71	598.658,71	50.982,54	8,52	111.748,06	18,67	486.910,65
Taxas	17.412,50	17.412,50	0,00	0,00	1.472,86	8,46	15.939,64
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	11.503,46	15,98	36.885,98	51,23	35.114,02
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00	72.000,00	11.503,46	15,98	36.885,98	51,23	35.114,02
RECEITA PATRIMONIAL	45.429,58	45.429,58	931,04	2,05	1.059,69	2,33	44.369,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	40.104,58	40.104,58	931,04	2,32	1.059,69	2,64	39.044,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.152,75	13.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.407,25	12.407,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12.407,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	745,50	745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	745,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.089.622,32	17.089.622,32	3.004.132,21	17,58	6.123.101,03	35,83	10.966.521,29
Transferências da União e de suas Entidades	10.680.924,69	10.680.924,69	1.844.056,72	17,26	3.782.108,30	35,41	6.898.816,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.908.697,63	1.908.697,63	301.033,26	15,77	597.105,82	31,28	1.311.591,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.500.000,00	4.500.000,00	859.042,23	19,09	1.743.886,91	38,75	2.756.113,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.071,50	65.071,50	119.556,47	183,73	120.216,47	184,75	-55.144,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.218,50	5.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.315,00	54.315,00	119.556,47	220,12	120.216,47	221,33	-65.901,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.538,00	5.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.158.652,64	2.158.652,64	0,00	0,00	10.425,00	0,48	2.148.227,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	47.925,00	47.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.925,00
Alienação de Bens Móveis	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00
Alienação de Bens Imóveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.937.477,64	1.937.477,64	0,00	0,00	10.425,00	0,54	1.927.052,64
Transferências da União e de suas Entidades	1.282.984,64	1.282.984,64	0,00	0,00	10.425,00	0,81	1.272.559,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	404.493,00	404.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.493,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.060.000,00	20.060.000,00	3.187.105,72	15,89	6.404.909,09	31,93	13.655.090,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.060.000,00	20.060.000,00	3.187.105,72	15,89	6.404.909,09	31,93	13.655.090,91
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.060.000,00	20.060.000,00	3.187.105,72	15,89	6.404.909,09	31,93	13.655.090,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.060.000,00	20.060.000,00	1.800.939,64	14.581.771,51	5.478.228,49	3.000.013,96	5.993.916,56	14.066.083,44	5.495.393,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.228.655,97	16.513.155,97	1.800.174,64	14.262.829,71	2.250.326,26	2.954.783,86	5.899.425,44	10.613.730,53	5.400.902,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.929.774,13	10.586.576,13	27.197,77	10.061.999,62	524.576,51	1.599.132,55	3.366.992,25	7.219.583,88	3.034.120,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.298.881,84	5.926.579,84	1.772.976,87	4.200.830,09	1.725.749,75	1.355.651,31	2.532.433,19	3.394.146,65	2.366.781,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.681.344,03	3.546.344,03	765,00	318.941,80	3.227.402,23	45.230,10	94.491,12	3.451.852,91	94.491,12	0,00
INVESTIMENTOS	3.281.344,03	3.127.344,03	765,00	765,00	3.126.579,03	765,00	765,00	3.126.579,03	765,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	319.000,00	0,00	318.176,80	823,20	44.465,10	93.726,12	225.273,88	93.726,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	500,00			500,00			500,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.060.000,00	20.060.000,00	1.800.939,64	14.581.771,51	5.478.228,49	3.000.013,96	5.993.916,56	14.066.083,44	5.495.393,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.060.000,00	20.060.000,00	1.800.939,64	14.581.771,51	5.478.228,49	3.000.013,96	5.993.916,56	14.066.083,44	5.495.393,17	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			410.992,53		909.515,92	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.060.000,00	20.060.000,00	1.800.939,64	14.581.771,51		3.000.013,96	6.404.909,09		6.404.909,09	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:8A2B2229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****ANEXO 2-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO- SÃO PEDRO/RN**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.060.000,00	20.060.000,00	1.800.939,64	14.581.771,51	100,00	5.478.228,49	3.000.013,96	5.993.916,56	100,00	14.066.083,44	0,00
Legislativa	986.960,00	986.960,00	28.569,00	817.559,75	5,61	169.400,25	147.536,55	280.048,64	4,67	706.911,36	0,00
Ação Legislativa	986.960,00	986.960,00	28.569,00	817.559,75	5,61	169.400,25	147.536,55	280.048,64	4,67	706.911,36	0,00
Administração	1.936.873,42	2.216.360,42	436.659,63	1.965.261,38	13,48	251.099,04	443.351,74	808.630,36	13,49	1.407.730,06	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	108.952,01	111.552,01	0,00	43.560,00	0,30	67.992,01	7.260,00	10.890,00	0,18	100.662,01	0,00
Administração Geral	1.273.858,91	1.629.699,91	319.335,07	1.527.286,78	10,47	102.413,13	339.785,31	608.909,37	10,16	1.020.790,54	0,00
Administração Financeira	446.822,50	366.168,50	117.324,56	334.854,60	2,30	31.313,90	82.646,43	165.140,99	2,76	201.027,51	0,00
Controle Interno	96.590,00	98.290,00	0,00	59.560,00	0,41	38.730,00	13.660,00	23.690,00	0,40	74.600,00	0,00
Administração de Receitas	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00
Segurança Pública	50.587,50	58.788,50	0,00	47.200,00	0,32	11.588,50	7.260,00	14.520,00	0,24	44.268,50	0,00
Defesa Civil	50.587,50	58.788,50	0,00	47.200,00	0,32	11.588,50	7.260,00	14.520,00	0,24	44.268,50	0,00
Assistência Social	1.262.505,85	1.060.386,84	40.576,77	371.728,11	2,55	688.658,73	78.234,30	128.409,95	2,14	931.976,89	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.505,85	132.005,85	10.730,21	108.973,76	0,75	23.032,09	22.059,91	41.628,49	0,69	90.377,36	0,00
Assistência Comunitária	1.141.000,00	928.380,99	29.846,56	262.754,35	1,80	665.626,64	56.174,39	86.781,46	1,45	841.599,53	0,00
Saúde	5.691.007,99	5.348.413,00	519.725,30	3.510.851,26	24,08	1.837.561,74	788.705,60	1.645.553,59	27,45	3.702.859,41	0,00
Administração Geral	3.075.040,49	2.619.290,49	420.188,12	1.851.883,11	12,70	767.407,38	460.768,26	991.489,37	16,54	1.627.801,12	0,00



Atenção Básica	1.740.622,50	1.871.576,51	20.207,00	1.269.218,65	8,70	602.357,86	224.347,59	389.132,52	6,49	1.482.443,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	446.050,00	389.350,00	79.330,18	121.676,53	0,83	267.673,47	77.032,08	111.596,53	1,86	277.753,47	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	163.000,00	178.300,00	0,00	66.182,12	0,45	112.117,88	4.805,00	31.320,45	0,52	146.979,55	0,00
Vigilância Sanitária	139.525,00	68.126,00	0,00	17.800,00	0,12	50.326,00	3.028,67	5.690,67	0,09	62.435,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	126.770,00	221.770,00	0,00	184.090,85	1,26	37.679,15	18.724,00	116.324,05	1,94	105.445,95	0,00
Educação	7.427.375,44	6.698.980,44	57.994,40	5.365.829,69	36,80	1.333.150,75	847.696,78	1.920.418,48	32,04	4.778.561,96	0,00
Ensino Fundamental	5.985.738,55	4.785.839,55	57.994,40	4.118.709,69	28,25	667.129,86	659.427,02	1.502.113,61	25,06	3.283.725,94	0,00
Ensino Médio	78.171,00	10.171,00	0,00	0,00	0,00	10.171,00	0,00	0,00	0,00	10.171,00	0,00
Educação Infantil	586.503,15	1.341.505,15	0,00	1.217.000,00	8,35	124.505,15	186.747,28	399.104,26	6,66	942.400,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	309.055,20	124.556,20	0,00	0,00	0,00	124.556,20	0,00	0,00	0,00	124.556,20	0,00
Difusão Cultural	281.445,00	255.446,00	0,00	15.000,00	0,10	240.446,00	0,00	15.000,00	0,25	240.446,00	0,00
Desporto Comunitário	186.462,54	181.462,54	0,00	15.120,00	0,10	166.342,54	1.522,48	4.200,61	0,07	177.261,93	0,00
Cultura	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Urbanismo	1.066.672,37	2.143.293,37	403.480,97	1.740.419,48	11,94	402.873,89	482.618,27	897.296,62	14,97	1.245.996,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	454.082,37	750.082,37	231.405,43	396.461,22	2,72	353.621,15	156.444,75	222.424,59	3,71	527.657,78	0,00
Serviços Urbanos	612.590,00	1.393.211,00	172.075,54	1.343.958,26	9,22	49.252,74	326.173,52	674.872,03	11,26	718.338,97	0,00
Agricultura	914.117,43	764.416,43	313.933,57	444.745,04	3,05	319.671,39	160.145,62	205.312,80	3,43	559.103,63	0,00
Abastecimento	29.820,00	20.220,00	0,00	0,00	0,00	20.220,00	0,00	0,00	0,00	20.220,00	0,00
Extensão Rural	884.297,43	744.196,43	313.933,57	444.745,04	3,05	299.451,39	160.145,62	205.312,80	3,43	538.883,63	0,00
Transporte	113.900,00	52.901,00	0,00	0,00	0,00	52.901,00	0,00	0,00	0,00	52.901,00	0,00
Serviços Urbanos	113.900,00	52.901,00	0,00	0,00	0,00	52.901,00	0,00	0,00	0,00	52.901,00	0,00
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>BIMESTRE</b>	<b>JAN A ABR (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>BIMESTRE</b>	<b>JAN A ABR (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>		
Desporto e Lazer	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Desporto Comunitário	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Encargos Especiais	300.000,00	319.000,00	0,00	318.176,80	2,18	823,20	44.465,10	93.726,12	1,56	225.273,88	0,00
Serviço da Dívida Interna	300.000,00	319.000,00	0,00	318.176,80	2,18	823,20	44.465,10	93.726,12	1,56	225.273,88	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>20.060.000,00</b>	<b>20.060.000,00</b>	<b>1.800.939,64</b>	<b>14.581.771,51</b>	<b>100,00</b>	<b>5.478.228,49</b>	<b>3.000.013,96</b>	<b>5.993.916,56</b>	<b>100,00</b>	<b>14.066.083,44</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**  
Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**  
Secretaria De Finanças

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:2DA2EB89**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 4-DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS- SÃO PEDRO RN**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PLANO FINANCEIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PRECISAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00

Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)
			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:82DC3B34**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 6-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL-SÃO PEDRO RN**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)		Jan a abr/2021
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.901.347,36	6.394.484,09
IPTU	616.071,21	113.220,92
ISS	152.130,00	393,47
ITBI	175.713,00	33.473,82
IRRF	100.415,71	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.450,00	77.880,77
Contribuições	49.362,50	1.472,86
Receita Patrimonial	72.000,00	36.885,98
Aplicações Financeiras (II)	45.429,58	1.059,69
Outras Receitas Patrimoniais	40.104,58	1.059,69
Transferências Correntes	5.325,00	0,00
Cota Parte do FPM	17.089.622,32	6.123.101,03
Cota Parte do ICMS	7.160.000,00	3.021.582,51
Cota Parte do IPVA	1.284.904,73	551.470,63
Cota Parte do ITR	120.000,00	26.458,03
Transferências da LC 87/1996	926,86	576,38
Transferências da LC 61/1989	3.408,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.704,00	585,37
Outras Transferências Correntes	4.500.000,00	1.746.260,20
Demais Receitas Correntes	4.018.678,73	776.167,91
Outras Receitas Financeiras (III)	78.224,25	120.216,47
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	78.224,25	120.216,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.861.242,78	6.393.424,40
Operações de Crédito (VI)	2.158.652,64	10.425,00
Amortização de Empréstimos (VII)	53.250,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	47.925,00	0,00
Transferências de Capital	47.925,00	0,00
Convênios	1.937.477,64	10.425,00
Outras Transferências de Capital	1.281.852,31	0,00
Outras Receitas de Capital	655.625,33	10.425,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	120.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	2.105.402,64	10.425,00
	19.966.645,42	6.403.849,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.513.155,97	14.262.829,71	5.899.425,44	5.400.902,05	141.461,46	185.565,41	185.565,41
Pessoal e Encargos Sociais	10.586.576,13	10.061.999,62	3.366.992,25	3.034.120,63	0,00	150.435,62	150.435,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.926.579,84	4.200.830,09	2.532.433,19	2.366.781,42	141.461,46	35.129,79	35.129,79

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.513.155,97	14.262.829,71	5.899.425,44	5.400.902,05	141.461,46	185.565,41	185.565,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.546.344,03	318.941,80	94.491,12	94.491,12	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.127.344,03	765,00	765,00	765,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	319.000,00	318.176,80	93.726,12	93.726,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.227.344,03	765,00	765,00	765,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	19.741.000,00	14.263.594,71	5.900.190,44	5.401.667,05	141.461,46	185.565,41	185.565,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							675.155,48

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Jan a abr/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		675.155,48
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a abr/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.057.816,77	916.355,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a abr/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	141.461,46	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-141.461,46	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-141.461,46	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Publicado por:  
Levi Félix Ziba  
Código Identificador:F6B3A55C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### ANEXO 11-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS-SÃO PEDRO RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE- MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	566.708,71	111.748,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	152.130,00	393,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.415,71	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.713,00	33.473,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	77.880,77
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.478.193,30	4.497.337,88
2.1- Cota-Parte FPM	8.700.000,00	3.776.978,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	7.900.000,00	3.776.978,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E.	800.000,00	0,00

2.2- Cota-Parte ICMS	1.624.904,73	685.856,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	710,00
2.4- Cota-Parte ITR	1.158,57	720,46
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	33.072,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.044.902,01</b>	<b>4.609.085,94</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>1.911.509,71</b>	<b>896.664,96</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>825.586,84</b>	<b>252.803,91</b>

<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>4.504.788,90</b>	<b>1.746.630,08</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.504.788,90	1.744.256,79
6.1.1 - Principal	4.500.000,00	1.743.886,91
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.788,90	369,88
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.373,29
6.2.1 - Principal	0,00	2.373,29
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>2.588.490,29</b>	<b>847.221,95</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
<b>8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR</b>		<b>0,00</b>
<b>8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS</b>		<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>1.746.630,08</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>4.157.089,90</b>	<b>4.116.200,00</b>	<b>1.344.625,19</b>	<b>1.236.533,35</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação Infantil	1.072.601,00	1.071.000,00	351.516,79	322.969,91	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.072.601,00	1.071.000,00	351.516,79	322.969,91	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.084.488,90	3.045.200,00	993.108,40	913.563,44	0,00
<b>11. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>913.201,00</b>	<b>811.000,00</b>	<b>268.585,92</b>	<b>249.280,24</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Educação Infantil	162.746,65	146.000,00	47.587,47	43.914,57	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	162.746,65	146.000,00	47.587,47	43.914,57	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	750.454,35	665.000,00	220.998,45	205.365,67	0,00
<b>12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>5.070.290,90</b>	<b>4.927.200,00</b>	<b>1.613.211,11</b>	<b>1.485.813,59</b>	<b>0,00</b>

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.116.200,00	1.344.625,19	1.236.533,35	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.927.200,00	1.613.211,11	1.485.813,59	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.222.641,06	1.344.625,19	1.344.625,19	76,98
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MAX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	174.663,01	133.418,97	133.418,97	7,64

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	37.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	37.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	915.437,00	337.158,88	252.406,94	248.559,16	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	953.081,00	337.158,88	252.406,94	248.559,16	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	1.865.618,05
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	847.221,95
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.018.396,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.152.271,49	1.018.396,10	22,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	728.986,58	214.470,21	139.652,27	0,00	589.334,31
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	492.130,47	84.356,83	9.538,89	0,00	482.591,58
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	236.856,11	130.113,38	130.113,38	0,00	106.742,73
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	439.336,50	96.171,52
35.1 - Salário Educação	186.162,00	37.980,74
35.2 - PDDE	11.608,50	0,00
35.3 - PNAE	129.930,00	35.304,80
35.4 - PNATE	111.636,00	22.885,98
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	189.463,50	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	628.800,00	96.171,52

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	68.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	68.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	160.015,50	71.350,81	35.599,82	34.664,97	0,00
43 - Ensino Médio	10.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	238.699,00	71.350,81	35.599,82	34.664,97	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.262.071,90	5.335.709,69	1.901.217,87	1.769.037,72	0,00
47.1 - Despesas Correntes	5.713.114,60	5.335.709,69	1.901.217,87	1.769.037,72	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.213.514,40	5.109.240,90	1.728.939,71	1.598.473,24	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	499.600,20	226.468,79	172.278,16	170.564,48	0,00
47.2 - Despesas de Capital	548.957,30	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	548.957,30	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-2.224.973,13	16.638,55
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.746.630,08	37.980,74
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.422.541,50	12,67
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.900.884,55	54.606,62
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.900.884,55	54.606,62

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”  
 3) Caput do artigo 212 da CF/1988  
 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:  
 Levi Félix Ziba  
 Código Identificador:820F8911

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ANEXO 12-DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE- SÃO PEDRO/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	566.708,71	566.708,71	111.748,06	19,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.130,00	152.130,00	393,47	0,26
IPTU	150.000,00	150.000,00	393,47	0,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.130,00	2.130,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00
ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.713,00	175.713,00	33.473,82	19,05
ISS	175.500,00	175.500,00	33.473,82	19,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	213,00	213,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	138.450,00	138.450,00	77.880,77	56,25
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	9.682.453,30	9.682.453,30	4.497.337,88	46,45
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	3.776.978,03	47,81
Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	720,46	62,19
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	33.072,56	22,05
Cota-Parte ICMS	1.624.904,73	1.624.904,73	685.856,83	42,21
Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	710,00	33,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	10.249.162,01	10.249.162,01	4.609.085,94	44,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	0,00	51.000,01	50.380,00	98,78	26.380,00	51,73	26.380,00	51,73	0,00
Despesas Correntes	0,00	51.000,01	50.380,00	98,78	26.380,00	51,73	26.380,00	51,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	140.000,00	156.300,00	40.174,55	25,70	40.174,55	25,70	40.174,55	25,70	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	76.300,00	40.174,55	52,65	40.174,55	52,65	40.174,55	52,65	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	7.600,00	5.364,62	70,59	5.364,62	70,59	5.364,62	70,59	0,00
Despesas Correntes	0,00	7.600,00	5.364,62	70,59	5.364,62	70,59	5.364,62	70,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	14.500,00	14.300,00	98,62	4.766,67	32,87	4.766,67	32,87	0,00
Despesas Correntes	0,00	14.500,00	14.300,00	98,62	4.766,67	32,87	4.766,67	32,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	2.273.972,63	1.740.222,63	1.518.914,00	87,28	797.165,33	45,81	764.811,30	43,95	0,00
Despesas Correntes	2.202.710,25	1.668.960,25	1.518.914,00	91,01	797.165,33	47,76	764.811,30	45,83	0,00
Despesas de Capital	71.262,38	71.262,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	2.413.972,63	1.969.622,64	1.629.133,17	82,71	873.851,17	44,37	841.497,14	42,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.629.133,17	873.851,17	841.497,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.629.133,17	873.851,17	841.497,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	691.362,89	0,00

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	182.488,28	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,96	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
<b>DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.398.817,50	2.398.817,50	574.697,98	23,96
Proveniente da União	2.398.817,50	2.398.817,50	572.268,36	23,86
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	2.429,62	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	2.398.817,50	2.398.817,50	574.697,98	23,96

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.740.622,50	1.820.576,50	1.218.838,65	66,95	362.752,52	19,93	245.937,93	13,51	0,00
Despesas Correntes	1.274.513,75	1.354.467,75	1.218.838,65	89,99	362.752,52	26,78	245.937,93	18,16	0,00
Despesas de Capital	466.108,75	466.108,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	306.050,00	233.050,00	81.501,98	34,97	71.421,98	30,65	71.421,98	30,65	0,00
Despesas Correntes	180.725,00	107.725,00	81.501,98	75,66	71.421,98	66,30	71.421,98	66,30	0,00
Despesas de Capital	125.325,00	125.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	163.000,00	170.700,00	60.817,50	35,63	25.955,83	15,21	22.984,16	13,46	0,00
Despesas Correntes	163.000,00	170.700,00	60.817,50	35,63	25.955,83	15,21	22.984,16	13,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	139.525,00	53.626,00	3.500,00	6,53	924,00	1,72	462,00	0,86	0,00
Despesas Correntes	135.265,00	49.366,00	3.500,00	7,09	924,00	1,87	462,00	0,94	0,00
Despesas de Capital	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.770,00	221.770,00	184.090,85	83,01	116.324,05	52,45	105.660,05	47,64	0,00
Despesas Correntes	121.770,00	216.770,00	184.090,85	84,92	116.324,05	53,66	105.660,05	48,74	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	783.067,86	861.067,86	332.969,11	38,67	194.324,04	22,57	188.335,23	21,87	0,00
Despesas Correntes	667.742,86	745.742,86	332.969,11	44,65	194.324,04	26,06	188.335,23	25,25	0,00
Despesas de Capital	115.325,00	115.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	3.259.035,36	3.360.790,36	1.881.718,09	55,99	771.702,42	22,96	634.801,35	18,89	0,00



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.740.622,50	1.871.576,51	1.269.218,65	67,82	389.132,52	20,79	272.317,93	14,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	446.050,00	389.350,00	121.676,53	31,25	111.596,53	28,66	111.596,53	28,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	163.000,00	178.300,00	66.182,12	37,12	31.320,45	17,57	28.348,78	15,90	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	139.525,00	68.126,00	17.800,00	26,13	5.690,67	8,35	5.228,67	7,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	126.770,00	221.770,00	184.090,85	83,01	116.324,05	52,45	105.660,05	47,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.057.040,49	2.601.290,49	1.851.883,11	71,19	991.489,37	38,12	953.146,53	36,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.673.007,99	5.330.413,00	3.510.851,26	65,86	1.645.553,59	30,87	1.476.298,49	27,70	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.155.967,50	3.229.722,50	1.848.890,09	57,25	738.874,42	22,88	601.973,35	18,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.517.040,49	2.100.690,50	1.661.961,17	79,11	906.679,17	43,16	874.325,14	41,62	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**D46CD878

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### ANEXO 20-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-SÃO PEDRO RN

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	20.060.000,00
Previsão Atualizada	20.060.000,00
Receitas Realizadas	6.404.909,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	20.060.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.060.000,00
Despesas Empenhadas	14.581.771,51
Despesas Liquidadas	5.993.916,56
Despesas Pagas	5.495.393,17
Superávit Orçamentário	410.992,53
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.581.771,51
Despesas Liquidadas	5.993.916,56
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.451.133,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.451.133,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.451.133,23
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	675.155,48	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	675.155,48	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.057.816,77	0,00	141.461,46	916.355,31
Poder Legislativo	1.052.074,94	0,00	141.461,46	910.613,48
Poder Judiciário	5.741,83	0,00	0,00	5.741,83
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.301.226,09	0,00	185.565,41	1.115.660,68
Poder Legislativo	1.301.226,09	0,00	185.565,41	1.115.660,68
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.359.042,86</b>	<b>0,00</b>	<b>327.026,87</b>	<b>2.032.015,99</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.018.396,10	25,00	22,10
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.344.625,19	70,00	76,98
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado até o Bimestre	
Receita de Operação de Crédito	0,00	Saldo Não Realizado	
Despesa de Capital Líquida	318.941,80	3.227.402,23	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o Bimestre	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	47.925,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	873.851,17	15,00	18,96
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:DC47B1EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 39-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS-SÃO PEDRO/RN**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Do Ente Federado</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1 + I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Publicado por:  
Levi Félix Ziba  
Código Identificador:3A1DBD42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)						
RGF-ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.535.228,75	1.879.393,30	1.585.976,12	1.582.936,62	1.707.368,87	2.841.650,32	1.800.665,34
Pessoal Ativo	1.339.081,36	1.626.574,74	1.585.976,12	1.582.936,62	1.707.368,87	1.722.488,91	1.800.665,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.306.397,95	1.580.413,42	1.344.727,46	1.369.461,51	1.426.801,32	1.475.490,63	1.393.990,56
Obrigações Patronais	32.683,41	46.161,32	241.248,66	213.475,11	280.567,55	246.998,28	406.674,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	196.147,39	252.818,56	0,00	0,00	0,00	1.119.161,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	180.585,05	234.764,26	0,00	0,00	0,00	1.056.912,05	0,00
Pensões	15.562,34	18.054,30	0,00	0,00	0,00	62.249,36	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	206.915,06	259.468,56	650,00	14.311,30	6.650,00	1.125.411,41	14.120,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.650,00	6.650,00	650,00	6.650,00	6.650,00	6.250,00	6.650,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.117,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.470,76
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	7.661,30	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	196.147,39	252.818,56	0,00	0,00	0,00	1.119.161,41	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.328.313,69	1.619.924,74	1.585.326,12	1.568.625,32	1.700.718,87	1.716.238,91	1.786.544,58

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)							
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.777.730,52	2.435.813,18	2.570.707,51	1.988.146,64	2.015.134,24	24.720.751,41	0,00
Pessoal Ativo	1.962.053,96	2.435.813,18	2.007.622,53	1.705.037,00	1.719.700,93	21.195.319,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.630.744,64	2.435.813,18	1.779.873,41	1.441.207,79	1.429.899,21	18.614.821,08	0,00
Obrigações Patronais	331.309,32	0,00	227.749,12	263.829,21	289.801,72	2.580.498,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	815.676,56	0,00	563.084,98	283.109,64	295.433,31	3.525.431,85	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	767.509,07	0,00	529.013,70	266.074,00	278.397,67	3.313.255,80	0,00
Pensões	48.167,49	0,00	34.071,28	17.035,64	17.035,64	212.176,05	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	828.926,56	2.000,00	644.959,49	287.109,64	299.433,31	3.689.956,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.250,00	2.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	56.400,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	81.874,51	0,00	0,00	93.462,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.661,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	815.676,56	0,00	563.084,98	283.109,64	295.433,31	3.525.431,85	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.948.803,96	2.433.813,18	1.925.748,02	1.701.037,00	1.715.700,93	21.030.795,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	37.975.958,93	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-

(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	37.975.958,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	21.030.795,32	55,38 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	20.507.017,82	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.481.666,93	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	18.456.316,04	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:56:05		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.975.733,77	23.060.046,08	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.975.733,77	22.915.799,89	0,00	0,00
Empréstimos	2.331.992,72	2.459.628,35	0,00	0,00
Internos	2.331.992,72	2.459.628,35	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	20.499.494,86	20.456.171,54	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	20.059.147,08	19.996.406,56	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	440.347,78	459.764,98	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	144.246,19	144.246,19	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	605.745,05	1.471.466,43	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	605.745,05	1.471.466,43	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.896.873,77	2.699.865,82	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.291.128,72	1.228.399,39	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	22.369.988,72	21.588.579,65	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.694.932,22	37.975.958,93	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	35.694.932,22	37.975.958,93	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	64,37%	60,72%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	62,67%	56,85%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	42.833.918,66	45.571.150,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	38.550.526,80	41.014.035,64	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	93.848.629,96	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	199.319,46	268.528,29	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	1.066.006,37	737.151,47	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:14:28				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

Controlador Interno

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado		FISCAL E DA SEGURIDADE ORÇAMENTOS SOCIAL			
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)		R\$ 1,00			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	35.694.932,22	37.975.958,93			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	35.694.932,22	37.975.958,93	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	7.852.885,09	8.354.710,96	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	7.067.596,58	7.519.239,87	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS					
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:16:56					

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

Controlador Interno

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)		R\$ 1,00	
RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00	
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	

Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	37.975.958,93	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	37.975.958,93	
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	6.076.153,43	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	5.468.538,09	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.658.317,13	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:26

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

Tabela 16

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.975.958,93	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	37.975.958,93	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	37.975.958,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.030.795,32	55,38%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	20.507.017,82	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	19.481.666,93	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	18.456.316,04	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	21.588.579,65	56,85%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.571.150,72	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.354.710,96	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.076.153,43	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.658.317,13	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:48:35

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**  
Controlador Interno

**Publicado por:**  
Washington José da Costa Filho  
**Código Identificador:**0F93AB75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RGF PMSV 1º QUAD - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.387.735,98	2.327.972,38	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.387.735,98	2.327.972,38	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.387.735,98	2.327.972,38	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.364.455,35	2.304.691,75	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	23.280,63	23.280,63	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.030.405,00	2.914.520,63	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(I)	2.030.405,00	2.914.520,63	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.075.000,34	3.468.767,81	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.044.595,34	554.247,18	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)</b>	<b>357.330,98</b>	<b>-586.548,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>19.018.991,40</b>	<b>19.421.517,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	<b>19.018.991,40</b>	<b>19.421.517,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,55%	11,99%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,88%	-3,02%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	22.822.789,68	23.305.821,32	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	20.540.510,71	20.975.239,19	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	595.696,09	593.580,34	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	1.405,82	1.405,82	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	385.003,96	386.488,19	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	446.061,25	437.239,25	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:48				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**  
Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**  
Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**6332AF23**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO  
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 54/2021 (Lei que cria o Programa de Estágio Remunerado), TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021** para vagas diretas de estágios remunerados, a saber:

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL**

Classificação	Nome	Situação da Inscrição	Curso	Período	Nota (IRA)
1º	Marcio Luann Ribeiro de Lima	Deferida	Pedagogia	2	10
2º	Maria do Socorro de Oliveira Medeiros	Deferida	Pedagogia	4	9,9
3º	Regina Salviano Silva	Deferida	Pedagogia	3	9,9
4º	Maristela Dayanne Silva	Deferida	Pedagogia	2	9,9
5º	Letícia Medeiros de Freitas Araújo	Deferida	Pedagogia	5	9,7
6º	Iara Beatriz Marinho de Freitas	Deferida	Pedagogia	7	9,4
7º	Luana Maria da Silva Barros	Deferida	Pedagogia	3	9,3
8º	Renata Silva dos Santos	Deferida	Pedagogia	2	9,1
9º	Mayara Thalita Lima de Medeiros	Deferida	Pedagogia	5	7
	Maria das Vitórias Medeiros dos Santos	Indeferida	-	-	

**MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL**

Classificação	Nome	Situação da Inscrição	Curso	Período	Nota (IRA)
1º	Maria da Paz Moreira Ferreira	Deferida	Letras	2	9,8
2º	Lorena Martins Araújo	Deferida	História	5	8,6
3º	Geovanna Emília Silva Santana	Deferida	Letras	7	8,5
4º	Gláucia Juliana de Macedo Silva	Deferida	Letras	7	8,3
5º	Frank Marcelo da Silva Araújo	Deferida	Física	2	8
6º	Alan Lucas Braz	Deferida	Matemática	5	7,7
7º	Alyni Araújo da Silva	Deferida	Matemática	5	7
	Ana Emília Pereira da Silva	Indeferida			

Nos termos do item 9 do instrumento convocatório, os candidatos irrisignados poderão interpor recursos entre os dias 28 a 30 de maio de 2021, cujas petições deverão ser encaminhadas a comissão por meio do seguinte e-mail: sme.sv@hotmail.com

São Vicente/RN, 26 de maio de 2021.

Descumprimento dos seguintes requisitos: Ausência de Apresentação de Histórico escolar com indicação do IRA (Alínea “a” do item 5.3 do Edital) e Ausência de comprovação de que reside no município (Alínea “d” do item 5.3 do Edital).

Descumprimento do seguinte requisito: Ausência de comprovação de que reside no município (Alínea “d” do item 5.3 do Edital).

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**AB261BBF**SETOR CONTABILIDADE  
RREO PMSV 2º BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	30.376.844,25	30.376.844,25	3.076.101,00	10,13	6.413.726,12	21,11	23.963.118,13
RECEITAS CORRENTES	28.201.844,25	28.201.844,25	3.064.061,96	10,86	6.397.037,08	22,68	21.804.807,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	858.379,61	858.379,61	129.321,42	15,07	295.263,77	34,40	563.115,84
Impostos	778.379,61	778.379,61	127.161,43	16,34	235.095,93	30,20	543.283,68
Taxas	80.000,00	80.000,00	2.159,99	2,70	60.167,84	75,21	19.832,16
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.665.000,00	1.665.000,00	167.742,35	10,07	344.873,80	20,71	1.320.126,20
Contribuições sociais	1.445.000,00	1.445.000,00	131.620,15	9,11	261.378,67	18,09	1.183.621,33
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	220.000,00	220.000,00	36.122,20	16,42	83.495,13	37,95	136.504,87
RECEITA PATRIMONIAL	788.882,70	788.882,70	69.461,96	8,81	128.323,31	16,27	660.559,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	11.818,04	29,55	69.190,66	172,98	-29.190,66
Valores mobiliários	748.882,70	748.882,70	57.643,92	7,70	59.132,65	7,90	689.750,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.462.581,94	24.462.581,94	2.692.068,60	11,00	5.617.596,35	22,96	18.844.985,59
Transferências da União e de suas Entidades	19.322.616,71	19.322.616,71	1.851.053,54	9,58	3.827.027,26	19,81	15.495.589,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.063.344,40	2.063.344,40	314.631,43	15,25	643.730,00	31,20	1.419.614,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.076.620,83	3.076.620,83	526.383,63	17,11	1.146.839,09	37,28	1.929.781,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	427.000,00	427.000,00	5.467,63	1,28	10.979,85	2,57	416.020,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	5.467,63	9,94	10.979,85	19,96	44.020,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.175.000,00	2.175.000,00	12.039,04	0,55	16.689,04	0,77	2.158.310,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.765.000,00	1.765.000,00	12.039,04	0,68	16.689,04	0,95	1.748.310,96
Transferências da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	4.650,00	1,33	345.350,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.410.000,00	1.410.000,00	12.039,04	0,85	12.039,04	0,85	1.397.960,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.205.000,00	2.205.000,00	299.821,31	13,60	609.177,54	27,63	1.595.822,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.581.844,25	32.581.844,25	3.375.922,31	10,36	7.022.903,66	21,55	25.558.940,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.581.844,25	32.581.844,25	3.375.922,31	10,36	7.022.903,66	21,55	25.558.940,59
DÉFICIT (VI) (I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	32.581.844,25	32.581.844,25	3.375.922,31	10,36	7.022.903,66	21,55	25.558.940,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	30.376.844,25	30.131.844,25	1.837.617,93	7.168.147,67	22.963.696,58	2.980.167,26	5.460.037,32	24.671.806,93	5.267.446,28
DESPESAS CORRENTES	21.585.329,43	22.378.295,57	1.740.804,87	6.920.457,18	15.457.838,39	2.873.750,20	5.311.122,38	17.067.173,19	5.133.255,35
Pessoal e encargos sociais	13.871.545,87	14.364.107,01	768.108,40	5.252.607,98	9.111.499,03	2.086.773,79	4.235.700,91	10.128.406,10	4.201.445,36
Juros e encargos da dívida	110.000,00	110.000,00	8.788,20	18.533,60	91.466,40	8.788,20	18.533,60	91.466,40	18.533,60
Outras despesas correntes	7.603.783,56	7.904.188,56	963.908,27	1.649.315,60	6.254.872,96	778.188,21	1.056.887,87	6.847.300,69	913.276,39
DESPESAS DE CAPITAL	8.691.514,82	7.653.548,68	96.813,06	247.690,49	7.405.858,19	106.417,06	148.914,94	7.504.633,74	134.190,93
Investimentos	8.278.235,75	7.408.330,75	23.625,75	131.621,04	7.276.709,71	33.229,75	33.229,75	7.375.101,00	18.889,75
Amortização de dívida	413.279,07	245.217,93	73.187,31	116.069,45	129.148,48	73.187,31	115.685,19	129.532,74	115.301,18
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	2.205.000,00	2.450.000,00	254.820,78	512.642,64	1.937.357,36	254.820,78	512.642,64	1.937.357,36	385.392,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	32.581.844,25	32.581.844,25	2.092.438,71	7.680.790,31	24.901.053,94	3.234.988,04	5.972.679,96	26.609.164,29	5.652.838,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									

(XII)=(X+XI)	32.581.844,25	32.581.844,25	2.092.438,71	7.680.790,31	24.901.053,94	3.234.988,04	5.972.679,96	26.609.164,29	5.652.838,85
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.050.223,70	-	1.370.064,81
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	32.581.844,25	32.581.844,25	2.092.438,71	7.680.790,31	24.901.053,94	3.234.988,04	7.022.903,66	26.609.164,29	5.652.838,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:40  
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.205.000,00	2.205.000,00	299.821,31	13,60	609.177,54	27,63
RECEITAS CORRENTES	2.205.000,00	2.205.000,00	299.821,31	13,60	609.177,54	27,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.205.000,00	2.205.000,00	299.821,31	13,60	609.177,54	27,63
Contribuições sociais	2.205.000,00	2.205.000,00	299.821,31	13,60	609.177,54	27,63
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (intra-)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)		2.205.000,00	2.450.000,00	254.820,78	512.642,64	1.937.357,36	254.820,78	512.642,64	1.937.357,36	385.392,57
DESPESAS CORRENTES		2.205.000,00	2.450.000,00	254.820,78	512.642,64	1.937.357,36	254.820,78	512.642,64	1.937.357,36	385.392,57
Pessoal e encargos sociais		2.205.000,00	2.450.000,00	254.820,78	512.642,64	1.937.357,36	254.820,78	512.642,64	1.937.357,36	385.392,57
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

Publicado por:  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:89C4DFCB

**SETOR CONTABILIDADE**  
**RREO PMSV 2º BIM - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
RS 1.00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	30.376.844,25	30.131.844,25	1.837.617,93	7.168.147,67	93,33	22.963.696,58	2.980.167,26	5.460.037,32	91,42	24.671.806,93
LEGISLATIVA	1.205.000,00	1.205.000,00	131.894,31	273.368,13	3,56	931.631,87	134.294,31	263.768,13	4,42	941.231,87
Ação Legislativa	1.205.000,00	1.205.000,00	131.894,31	273.368,13	3,56	931.631,87	134.294,31	263.768,13	4,42	941.231,87
ADMINISTRAÇÃO	3.431.779,07	3.303.717,93	225.731,54	938.178,56	12,21	2.365.539,37	398.945,23	726.548,84	12,16	2.577.169,09
Administração Geral	1.789.000,00	1.789.000,00	60.023,35	621.410,45	8,09	1.167.589,55	218.563,71	419.881,66	7,03	1.369.118,34
Administração Financeira	1.642.779,07	1.514.717,93	165.708,19	316.768,11	4,12	1.197.949,82	180.381,52	306.667,18	5,13	1.208.050,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.867.548,41	1.886.373,41	99.992,00	463.478,05	6,03	1.422.895,36	182.497,21	297.486,49	4,98	1.588.886,92
Assistência Comunitária	1.474.548,41	1.493.373,41	82.838,18	298.998,77	3,89	1.194.374,64	133.443,87	213.905,17	3,58	1.279.468,24
Demais Subfunções	393.000,00	393.000,00	17.153,82	164.479,28	2,14	228.520,72	49.053,34	83.581,32	1,40	309.418,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.415.000,00	4.415.000,00	340.027,91	662.448,85	8,62	3.752.551,15	324.827,91	640.148,85	10,72	3.774.851,15
Previdência Básica	4.415.000,00	4.415.000,00	340.027,91	662.448,85	8,62	3.752.551,15	324.827,91	640.148,85	10,72	3.774.851,15
SAÚDE	6.337.313,58	7.055.674,72	683.394,90	2.241.853,98	29,19	4.813.820,74	1.001.014,14	1.737.125,82	29,08	5.318.548,90
Atenção Básica	3.092.178,23	3.227.178,23	210.302,85	861.747,98	11,22	2.365.430,25	346.221,98	626.548,74	10,49	2.600.629,49
Assistência Hospitalar e A	1.836.559,65	2.022.420,79	211.510,73	633.520,42	8,25	1.388.900,37	317.739,54	577.688,52	9,67	1.444.732,27
Suporte Profilático e Tera	514.250,29	499.250,29	36.601,93	104.697,88	1,36	394.552,41	76.032,58	83.612,58	1,40	415.637,71
Vigilância Sanitária	144.141,14	144.141,14	0,00	0,00	0,00	144.141,14	0,00	0,00	0,00	144.141,14
Vigilância Epidemiológica	470.361,01	758.861,01	203.021,65	401.440,33	5,23	357.420,68	181.121,60	261.939,27	4,39	496.921,74
Administração Geral	279.823,26	403.823,26	21.957,74	240.447,37	3,13	163.375,89	79.898,44	187.336,71	3,14	216.486,55
EDUCAÇÃO	5.891.663,02	5.193.838,02	102.103,19	1.404.654,82	18,29	3.789.183,20	498.930,77	1.022.567,98	17,12	4.171.270,04
Ensino Fundamental	3.641.242,73	2.933.417,73	67.756,26	919.221,42	11,97	2.014.196,31	328.647,79	692.771,96	11,60	2.240.645,77
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Infantil	1.596.940,29	1.596.940,29	17.400,73	381.710,47	4,97	1.215.229,82	131.099,04	259.241,59	4,34	1.337.698,70
Educação de Jovens e Adult	380.672,50	380.672,50	2.793,43	2.793,43	0,04	377.879,07	0,00	0,00	0,00	380.672,50
Educação Especial	5.807,50	5.807,50	0,00	0,00	0,00	5.807,50	0,00	0,00	0,00	5.807,50
Administração Geral	247.000,00	257.000,00	14.152,77	100.929,50	1,31	156.070,50	39.183,94	70.554,43	1,18	186.445,57
CULTURA	315.000,00	315.000,00	26.678,64	46.939,89	0,61	268.060,11	16.743,02	26.784,27	0,45	288.215,73
Difusão Cultural	315.000,00	315.000,00	26.678,64	46.939,89	0,61	268.060,11	16.743,02	26.784,27	0,45	288.215,73
URBANISMO	3.260.000,00	3.202.200,00	108.917,67	704.171,69	9,17	2.498.028,31	250.674,04	437.995,65	7,33	2.764.204,35
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>
			<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	
Infra-Estrutura Urbana	689.000,00	689.000,00	66.860,69	106.947,85	1,39	582.052,15	70.810,43	88.996,51	1,49	600.003,49
Serviços Urbanos	2.471.000,00	2.413.200,00	42.056,98	597.223,84	7,78	1.815.976,16	179.863,61	348.999,14	5,84	2.064.200,86
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SANEAMENTO	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
Saneamento Básico Urbano	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Recursos Hídricos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
AGRICULTURA	1.636.048,10	1.591.048,10	102.309,27	310.717,41	4,05	1.280.330,69	128.940,78	217.098,89	3,63	1.373.949,21
Promoção da Produção Agrop	1.636.048,10	1.591.048,10	102.309,27	310.717,41	4,05	1.280.330,69	128.940,78	217.098,89	3,63	1.373.949,21
COMUNICAÇÕES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Demais Subfunções	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
TRANSPORTE	679.492,07	625.992,07	10.592,18	88.360,48	1,15	537.631,59	30.767,12	65.190,34	1,09	560.801,73
Transporte Rodoviário	679.492,07	625.992,07	10.592,18	88.360,48	1,15	537.631,59	30.767,12	65.190,34	1,09	560.801,73
DESPORTO E LAZER	855.000,00	855.000,00	5.976,32	33.975,81	0,44	821.024,19	12.532,73	25.322,06	0,42	829.677,94
Desporto Comunitário	855.000,00	855.000,00	5.976,32	33.975,81	0,44	821.024,19	12.532,73	25.322,06	0,42	829.677,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	2.205.000,00	2.450.000,00	254.820,78	512.642,64	6,67	1.937.357,36	254.820,78	512.642,64	8,58	1.937.357,36
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>32.581.844,25</b>	<b>32.581.844,25</b>	<b>2.092.438,71</b>	<b>7.680.790,31</b>	<b>100,00</b>	<b>24.901.053,94</b>	<b>3.234.988,04</b>	<b>5.972.679,96</b>	<b>100,00</b>	<b>26.609.164,29</b>
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:16										
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>
			<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	2.205.000,00	2.450.000,00	254.820,78	512.642,64	6,67	1.937.357,36	254.820,78	512.642,64	8,58	1.937.357,36
LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

ADMINISTRAÇÃO	704.720,93	704.720,93	19.559,00	40.239,73	0,52	664.481,20	19.559,00	40.239,73	0,67	664.481,20
Administração Geral	324.000,00	324.000,00	18.908,50	36.618,04	0,48	287.381,96	18.908,50	36.618,04	0,61	287.381,96
Administração Financeira	380.720,93	380.720,93	650,50	3.621,69	0,05	377.099,24	650,50	3.621,69	0,06	377.099,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.000,00	62.000,00	9.053,64	18.156,56	0,24	43.843,44	9.053,64	18.156,56	0,30	43.843,44
Assistência Comunitária	62.000,00	62.000,00	9.053,64	18.156,56	0,24	43.843,44	9.053,64	18.156,56	0,30	43.843,44
SAÚDE	364.405,60	409.405,60	84.652,19	170.536,20	2,22	238.869,40	84.652,19	170.536,20	2,86	238.869,40
Atenção Básica	248.500,00	248.500,00	37.228,21	75.580,87	0,98	172.919,13	37.228,21	75.580,87	1,27	172.919,13
Assistência Hospitalar e A	41.655,60	86.655,60	34.602,76	69.076,90	0,90	17.578,70	34.602,76	69.076,90	1,16	17.578,70
Suporte Profilático e Tera	16.000,00	16.000,00	1.182,72	2.365,44	0,03	13.634,56	1.182,72	2.365,44	0,04	13.634,56
Vigilância Epidemiológica	28.250,00	28.250,00	3.666,44	7.365,12	0,10	20.884,88	3.666,44	7.365,12	0,12	20.884,88
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	7.972,06	16.147,87	0,21	13.852,13	7.972,06	16.147,87	0,27	13.852,13
EDUCAÇÃO	542.873,47	742.873,47	104.132,36	208.045,73	2,71	534.827,74	104.132,36	208.045,73	3,48	534.827,74
Ensino Fundamental	202.873,47	402.873,47	74.252,92	148.316,01	1,93	254.557,46	74.252,92	148.316,01	2,48	254.557,46
Educação Infantil	240.000,00	240.000,00	26.406,63	51.880,85	0,68	188.119,15	26.406,63	51.880,85	0,87	188.119,15
Educação de Jovens e Adult	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	3.472,81	7.848,87	0,10	22.151,13	3.472,81	7.848,87	0,13	22.151,13
CULTURA	10.000,00	10.000,00	620,92	1.241,84	0,02	8.758,16	620,92	1.241,84	0,02	8.758,16
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	620,92	1.241,84	0,02	8.758,16	620,92	1.241,84	0,02	8.758,16
URBANISMO	270.000,00	270.000,00	26.257,37	53.031,19	0,69	216.968,81	26.257,37	53.031,19	0,89	216.968,81
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Urbanos	250.000,00	250.000,00	26.257,37	53.031,19	0,69	196.968,81	26.257,37	53.031,19	0,89	196.968,81
AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	7.765,90	15.832,59	0,21	84.167,41	7.765,90	15.832,59	0,27	84.167,41
Promoção da Produção Agrop	100.000,00	100.000,00	7.765,90	15.832,59	0,21	84.167,41	7.765,90	15.832,59	0,27	84.167,41
COMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transporte Rodoviário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPORTO E LAZER	115.000,00	115.000,00	2.779,40	5.558,80	0,07	109.441,20	2.779,40	5.558,80	0,09	109.441,20
Desporto Comunitário	115.000,00	115.000,00	2.779,40	5.558,80	0,07	109.441,20	2.779,40	5.558,80	0,09	109.441,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:16

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

Publicado por:  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:313EB1ED

**SETOR CONTABILIDADE**  
**RREO PMSV 2º BIM - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2021 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.320.766,47	1.879.630,29	1.983.134,34	2.457.817,63	1.617.459,96	1.587.948,51	1.740.031,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	29.218,77	34.588,25	50.137,16	43.119,31	40.368,86	58.377,12	53.812,92
IPTU	713,66	1.021,75	659,76	1.264,49	1.250,74	1.871,96	18.081,75
ISS	4.492,96	2.955,33	9.999,70	11.211,09	8.070,76	15.408,71	11.366,60
ITBI	1.437,80	860,00	1.120,00	1.392,00	2.128,01	3.290,00	2.700,00
IRRF	20.284,49	27.558,72	27.493,59	25.535,62	27.914,20	34.330,84	18.208,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.289,86	2.192,45	10.864,11	3.716,11	1.005,15	3.475,61	3.456,55
Contribuições	55.950,78	84.627,78	60.520,88	72.554,62	79.910,60	72.244,94	72.491,06
Receita Patrimonial	-36.335,47	46.228,33	81.359,75	2.119,37	1.637,39	4.359,92	71.102,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	-36.335,47	46.228,33	81.359,75	2.119,37	1.637,39	4.359,92	71.102,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.269.791,16	1.713.207,26	1.788.744,93	2.334.619,08	1.491.948,75	1.446.806,97	1.537.821,62
Cota-parte do PPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	462.447,08	640.048,90	848.336,34
Cota-parte do ICMS	122.994,47	125.277,41	152.295,60	160.064,35	193.755,11	181.257,47	178.928,28
Cota-parte do IPVA	14.309,45	20.425,68	14.654,71	10.232,96	7.168,00	8.528,20	4.982,71
Cota-parte do ITR	0,00	6,49	0,00	30,00	302,45	523,12	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	114,97	103,40	124,21	143,64	168,73	193,10	211,68
Transferências do Fundeb	190.027,83	194.089,79	199.354,40	205.877,93	199.283,24	240.805,28	288.487,61
Outras transferências correntes	279.919,65	834.055,17	492.705,34	1.367.759,10	628.824,14	375.450,90	216.875,00
Outras receitas correntes	2.141,23	978,67	2.371,62	5.405,25	3.594,36	6.159,56	4.803,42
DEDUÇÕES (II)	212.814,43	214.119,59	207.625,68	219.577,18	202.123,81	232.349,61	276.903,30

Contrib. do servidor para o plano de pr	37.819,01	65.773,89	52.437,55	53.411,47	52.431,55	50.877,33	51.923,74
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	157.083,81	132.906,60	139.966,72	150.121,04	133.943,84	164.365,85	205.452,88
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	17.911,61	15.439,10	15.221,41	16.044,67	15.748,42	17.106,43	19.526,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.107.952,04	1.665.510,70	1.775.508,66	2.238.240,45	1.415.336,15	1.355.598,90	1.463.128,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.107.952,04	1.665.510,70	1.775.508,66	2.238.240,45	1.415.336,15	1.355.598,90	1.463.128,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.107.952,04	1.665.510,70	1.775.508,66	2.238.240,45	1.415.336,15	1.355.598,90	1.463.128,44
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.649.966,42	1.683.122,23	2.152.794,98	1.702.344,98	1.764.859,14	22.539.876,69	31.280.465,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	118.582,53	108.038,66	57.903,69	56.267,77	73.053,65	723.468,69	858.379,61
IPTU	36.133,54	6.285,63	2.254,72	2.070,56	5.546,64	77.155,20	140.000,00
ISS	33.209,87	2.843,40	25.094,16	26.672,33	30.668,57	181.993,48	227.418,32
ITBI	700,00	3.980,00	1.860,00	2.794,44	7.170,14	29.432,39	27.000,00
IRRF	44.408,84	39.354,24	26.262,35	23.517,28	28.721,47	343.589,66	383.961,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	4.130,28	55.575,39	2.432,46	1.213,16	946,83	91.297,96	80.000,00
Contribuições	73.336,57	80.636,62	96.494,83	95.222,95	72.519,40	916.511,03	1.665.000,00
Receita Patrimonial	496.101,00	1.401,20	57.460,15	30.825,13	38.636,83	794.896,32	788.882,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	496.101,00	1.051,91	436,82	24.480,12	33.163,80	725.705,66	748.882,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	349,29	57.023,33	6.345,01	5.473,03	69.190,66	40.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.956.668,18	1.489.887,34	1.938.582,50	1.517.675,32	1.577.535,44	20.063.288,55	27.541.202,77
Cota-parte do FPM	880.502,61	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.330.108,84	12.995.699,74
Cota-parte do ICMS	235.703,28	201.296,12	188.711,84	205.564,02	157.821,61	2.103.669,56	2.238.182,77
Cota-parte do IPVA	6.391,55	7.928,29	7.718,44	6.948,63	14.461,50	123.750,12	155.000,00
Cota-parte do ITR	55,05	45,46	0,00	5,00	0,00	967,57	350,42
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/89	222,62	167,42	136,96	162,62	163,11	1.912,46	1.871,21
Transferências do Fundeb	309.907,18	263.883,50	356.571,96	261.771,03	361.970,30	3.072.030,05	3.476.620,83
Outras transferências correntes	523.885,89	97.098,55	180.253,86	235.410,87	198.611,48	5.430.849,95	8.671.477,80
Outras receitas correntes	5.278,14	3.158,41	2.353,81	2.353,81	3.113,82	41.712,10	427.000,00
DEDUÇÕES (II)	305.867,94	313.072,38	367.748,48	302.017,84	264.138,68	3.118.358,92	4.523.620,83
Contrib. do servidor para o plano de pr	50.810,86	55.650,72	74.107,80	83.831,74	47.788,41	676.864,07	1.445.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	224.978,83	224.161,87	278.780,22	202.676,39	200.465,77	2.214.903,82	3.078.620,83
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	30.078,25	33.259,79	14.860,46	15.509,71	15.884,50	226.591,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.344.098,48	1.370.049,85	1.785.046,50	1.400.327,14	1.500.720,46	19.421.517,77	26.756.844,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.344.098,48	1.370.049,85	1.785.046,50	1.400.327,14	1.500.720,46	19.421.517,77	26.756.844,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.344.098,48	1.370.049,85	1.785.046,50	1.400.327,14	1.500.720,46	19.421.517,77	26.756.844,25

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:47:13

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**2066856C

**SETOR CONTABILIDADE**  
**RREO PMSV 2º BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	485.242,57
Receita de contribuições dos segurados	0,00	131.620,15
Ativo	0,00	131.620,15
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de contribuições patronais	0,00	299.821,31
Ativo	0,00	299.821,31
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	53.801,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	53.801,11
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	485.242,57

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	310.113,22	310.113,22	310.113,22	
Aposentadorias	0,00	305.157,54	305.157,54	305.157,54	
Pensões por Morte	0,00	4.955,68	4.955,68	4.955,68	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	310.113,22	310.113,22	310.113,22	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	175.129,35	175.129,35	175.129,35	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.615.171,76
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	12.639,99	12.639,99	12.639,99	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	12.639,99	12.639,99	12.639,99	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	12.639,99	12.639,99	12.639,99	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	-12.639,99	-12.639,99	-12.639,99
---	------	------------	------------	------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00				
Recursos para formação de reserva	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA : 14:40:16

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria de Finanças

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contador

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

Publicado por:  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:D4182D4A

**SETOR CONTABILIDADE**  
**RREO PMSV 2º BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2021 (Março e Abril)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		
RS 1,00		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	778.379,61	235.095,93
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	140.000,00	16.157,55
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	27.000,00	15.804,58
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	227.418,32	85.278,46
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	383.961,29	117.855,34
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.391.104,14	4.568.109,05
2.1 - Cota parte do FPM	12.995.699,74	3.776.978,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.051.312,04	3.776.978,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	944.387,70	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.238.182,77	753.393,59

2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.871,21	630,11
2.4 - Cota parte ITR	350,42	50,46
2.5 - Cota parte IPVA	155.000,00	37.056,86
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.169.483,75	4.803.204,98
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.078.220,83	906.084,25
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.153.027,65	287.179,44
<b>FUNDEB</b>		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.478.620,83	1.244.343,16
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.078.620,83	1.146.985,46
6.1.1 - Principal	3.076.620,83	1.146.839,09
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	2.000,00	146,37
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	400.000,00	97.357,70
6.2.1 - Principal	400.000,00	97.357,70
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.600,00	240.754,84
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.244.343,16	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.189.845,97	1.114.523,19	872.283,27	832.311,22
10.1 - Educação infantil	856.000,00	347.867,18	245.286,05	233.479,31
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	856.000,00	347.867,18	245.286,05	233.479,31
10.2 - Ensino fundamental	1.333.845,97	766.656,01	626.997,22	598.831,91
11 - OUTRAS DESPESAS	1.315.897,31	301.425,89	232.571,46	222.148,59
11.1 - Educação infantil	529.000,00	57.429,52	44.134,67	42.286,67
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	529.000,00	57.429,52	44.134,67	42.286,67
11.2 - Ensino fundamental	786.897,31	243.996,37	188.436,79	179.861,92
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.505.743,28	1.415.949,08	1.104.854,73	1.054.459,81

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		1.114.523,19	872.283,27	832.311,22
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		1.415.949,08	1.104.854,73	1.054.459,81
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		0,00	0,00	0,00
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	871.040,21	872.283,27	872.283,27	70,10
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infant	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	124.434,32	139.488,43	139.488,43	11,21

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	305.400,00	7.113,73	7.113,73	6.992,15
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	305.400,00	7.113,73	7.113,73	6.992,15
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	857.727,65	127.170,25	96.215,18	83.879,03



26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.163.127,65	134.283,98	103.328,91	90.871,18
--	--------------	------------	------------	-----------

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	1.208.183,64
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	240.754,84
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 =(14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	967.428,80

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.200.801,25	967.428,80	20,14		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	254.269,86	0,00	173.006,08	0,00	81.263,78
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	46.883,75	0,00	30.191,19	0,00	16.692,56
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	207.386,11	0,00	142.814,89	0,00	64.571,22
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			402.697,17	69.239,75
35.1 - Salário-Educação			156.532,21	26.929,09
35.2 - PDDE			6.632,91	5,38
35.3 - PNAE			172.804,50	27.522,86
35.4 - PNATE			64.300,71	14.782,42
35.5 - Outras transferências do FNDE			2.426,84	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			300.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			29.521,08	7.648,36
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			732.218,25	76.888,11

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	146.540,29	6.142,90	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	146.540,29	6.142,90	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	633.705,27	32.635,84	2.522,25	2.522,25
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	780.245,56	38.778,74	2.522,25	2.522,25

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.936.711,49	1.612.700,55	1.230.613,71	1.167.761,06
47.1 - Despesas Correntes	5.131.815,78	1.612.700,55	1.230.613,71	1.167.761,06
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.117.870,93	1.514.590,28	1.177.671,01	1.124.071,55
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.013.944,85	98.110,27	52.942,70	43.689,51
47.2 - Despesas de Capital	804.895,71	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	804.895,71	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	83.159,83	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.244.343,16	26.929,09
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.197.274,70	36.467,02
51(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	130.228,29	-9.537,93
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	130.228,29	-9.537,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:58

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**E2B7B042

**SETOR CONTABILIDADE**  
**RREO PMSV 2º BIM - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))</b>	<b>429.014,97</b>	<b>616.217,87</b>	<b>490.348,16</b>	<b>0,00</b>	<b>554.884,68</b>
Executivo	427.269,37	616.217,87	490.348,16	0,00	553.139,08
2013-Sec/Munic/Administração e Recursos	1.696,27	0,00	0,00	0,00	1.696,27
2013-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	1.280,79	0,00	0,00	0,00	1.280,79
2013-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	4.542,50	0,00	0,00	0,00	4.542,50
2013-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	9.806,46	0,00	0,00	0,00	9.806,46
2013-Secretaria Municipal de Saude	16.875,09	0,00	0,00	0,00	16.875,09
2013-Fundo Municipal de Saude	56.316,27	0,00	0,00	0,00	56.316,27
2013-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	779,90	0,00	0,00	0,00	779,90
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
2013-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	4.232,59	0,00	0,00	0,00	4.232,59
2013-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	1.367,86	0,00	0,00	0,00	1.367,86
2014-Gabinete do Prefeito	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2014-Sec/Munic/Administração e Recursos	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
2014-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	2.564,78	0,00	0,00	0,00	2.564,78
2014-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	85.889,27	0,00	0,00	0,00	85.889,27
2014-Secretaria Municipal de Saude	32.519,92	0,00	0,00	0,00	32.519,92
2014-Fundo Municipal de Saude	45.040,78	0,00	0,00	0,00	45.040,78
2014-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	8.050,90	0,00	0,00	0,00	8.050,90
2014-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	12.421,41	0,00	0,00	0,00	12.421,41
2014-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2015-Secretaria Municipal de Saude	3.927,75	0,00	0,00	0,00	3.927,75
2016-Sec/Munic/Administração e Recursos	3.720,64	0,00	0,00	0,00	3.720,64
2016-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
2016-Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	637,50	0,00	0,00	0,00	637,50
2017-Gabinete do Prefeito	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00
2017-Sec/Munic/Administração e Recursos	116,67	0,00	0,00	0,00	116,67
<b>PODER / ÓRGÃO</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
	<b>INSCRITOS</b>		<b>PAGOS (c)</b>	<b>CANCELADOS (d)</b>	<b>SALDO (e) = (a+b)-(c+d)</b>
	<b>EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)</b>	<b>EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)</b>			
2017-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	1.665,41	0,00	0,00	0,00	1.665,41
2017-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00
2017-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	10.711,98	0,00	0,00	0,00	10.711,98
2017-Fundo Municipal de Saude	4.102,50	0,00	0,00	0,00	4.102,50
2017-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	5.131,36	0,00	0,00	0,00	5.131,36
2017-Secretaria Municipal de Transportes	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00
2017-Fundo Municipal da Assistência Soci	3.240,13	0,00	0,00	0,00	3.240,13
2017-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00
2018-Fundo Municipal de Saude	1.378,91	0,00	0,00	0,00	1.378,91
2018-Fundo Municipal da Assistência Soci	1.651,02	0,00	0,00	0,00	1.651,02
2019-Gabinete do Prefeito	6.837,57	0,00	0,00	0,00	6.837,57
2019-Sec/Munic/Administração e Recursos	3.274,15	0,00	0,00	0,00	3.274,15
2019-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	2.131,39	0,00	0,00	0,00	2.131,39
2019-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	1.483,94	0,00	0,00	0,00	1.483,94
2019-Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	68.679,69	0,00	0,00	0,00	68.679,69
2019-Fundo Municipal de Saude	10.907,32	0,00	0,00	0,00	10.907,32
2019-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	2.108,28	0,00	0,00	0,00	2.108,28
2019-Secretaria Municipal de Transportes	542,00	0,00	0,00	0,00	542,00
2019-Fundo Municipal da Assistência Soci	3.451,10	0,00	0,00	0,00	3.451,10
2019-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	542,00	0,00	0,00	0,00	542,00
2019-Sec. Municipal de Esporte	692,77	0,00	0,00	0,00	692,77
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	24.681,22	24.331,22	0,00	350,00
2020-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	27.200,78	14.243,10	0,00	12.957,68
2020-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	31.557,10	21.541,71	0,00	10.015,39
2020-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	0,00	18.390,90	12.255,51	0,00	6.135,39
2020-Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	107.130,39	91.267,25	0,00	15.863,14
2020-Fundo Municipal de Saude	0,00	236.731,12	184.286,09	0,00	52.445,03
2020-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	0,00	70.872,54	63.021,43	0,00	7.851,11
2020-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	7.164,53	3.174,53	0,00	3.990,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2020-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	62.705,14	56.012,88	0,00	6.692,26
2020-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	17.776,93	9.898,87	0,00	7.878,06
2020-Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec. Municipal de Esporte	0,00	12.007,22	10.315,57	0,00	1.691,65
Legislativo	1.745,60	0,00	0,00	0,00	1.745,60
2015-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Câmara Municipal	1.745,60	0,00	0,00	0,00	1.745,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	256.704,62	211.836,19	0,00	44.868,43
TOTAL (III)=(I)+(II)	429.014,97	872.922,49	702.184,35	0,00	599.753,11

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	430.290,54	15.770,71	7.422,00	7.422,00	0,00	438.639,25	993.523,93
Executivo	429.433,52	15.770,71	7.422,00	7.422,00	0,00	437.782,23	990.921,31
2013-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,27
2013-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,79
2013-Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542,50
2013-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.806,46
2013-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.875,09
2013-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.316,27
2013-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,90
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
2013-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.232,59
2013-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,86
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2014-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
2014-Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564,78
2014-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.889,27
2014-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.519,92
2014-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.040,78
2014-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050,90
2014-Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.421,41
2014-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
2015-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927,75
2016-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720,64
2016-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
2016-Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,50
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
2017-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,67
2017-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,41

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2017-Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
2017-Sec/Mun/Educação, Cultura, Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.711,98
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.102,50
2017-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.131,36
2017-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
2017-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,13
2017-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,91
2018-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651,02
2019-Gabinete do Prefeito	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	8.437,57
2019-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274,15
2019-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	15.464,02	0,00	0,00	0,00	0,00	15.464,02	17.595,41
2019-Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483,94
2019-Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.679,69
2019-Fundo Municipal de Saude	412.369,50	0,00	0,00	0,00	0,00	412.369,50	423.276,82
2019-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,28
2019-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00
2019-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.451,10
2019-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00
2019-Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,77
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	1.622,00	1.622,00	1.622,00	0,00	0,00	350,00
2020-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.957,68
2020-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.015,39
2020-Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.135,39
2020-Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.863,14
2020-Fundo Municipal de Saude	0,00	2.260,77	800,00	800,00	0,00	1.460,77	53.905,80
2020-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.851,11
2020-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00
2020-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.692,26
2020-Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	0,00	5.487,94	0,00	0,00	0,00	5.487,94	13.366,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR					

	(f)	(g)					
2020-Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	0,00	6.400,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.400,00	1.400,00
2020-Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691,65
Legislativo	857,02	0,00	0,00	0,00	0,00	857,02	2.602,62
2015-Camara Municipal	379,98	0,00	0,00	0,00	0,00	379,98	379,98
2019-Camara Municipal	477,04	0,00	0,00	0,00	0,00	477,04	2.222,64
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.868,43
TOTAL (III)=(I)+(II)	430.290,54	15.770,71	7.422,00	7.422,00	0,00	438.639,25	1.038.392,36

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	256.704,62	211.836,19	0,00	44.868,43
2020-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	16.393,72	16.393,72	0,00	0,00
2020-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	3.355,38	3.355,38	0,00	0,00
2020-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	0,00	7.404,36	7.404,36	0,00	0,00
2020-Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	101.924,58	101.924,58	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Saude	0,00	87.175,41	42.306,98	0,00	44.868,43
2020-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	0,00	25.481,95	25.481,95	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	12.328,80	12.328,80	0,00	0,00
2020-Sec. Municipal de Esporte	0,00	2.640,42	2.640,42	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.868,43
2020-Sec/Munic/Administração e Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.868,43
2020-Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal da Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:12

NOTAS:

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**B8D0D259

**SETOR CONTABILIDADE**  
**RREO PMSV 2º BIM - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.991.844,25	6.081.115,63
Receita tributária	858.379,61	295.263,77
IPTU	140.000,00	16.157,55
ISS	227.418,32	85.278,46
ITBI	27.000,00	15.804,58
IRRF	383.961,29	117.855,34
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	80.000,00	60.167,84
Contribuições	220.000,00	83.495,13
Receita patrimonial	373.882,70	73.780,53
Aplicações financeiras (II)	333.882,70	4.589,87
Outras receitas patrimoniais	40.000,00	69.190,66
Transferências correntes	24.462.581,94	5.617.596,35
Cota-parte do FPM	10.396.559,79	3.021.582,51
Cota-parte do ICMS	1.790.546,22	602.714,95
Cota-parte do IPVA	124.000,00	37.056,86
Cota Parte do ITR	280,34	40,37
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.496,96	630,11
Transferências do Fundeb	3.476.620,83	1.244.196,79

Outras transferências correntes	8.671.477,80	711.374,76
Demais receitas correntes	77.000,00	10.979,85
Outras receitas financeiras (III)	27.000,00	1.952,10
Receitas correntes restantes	50.000,00	9.027,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.630.961,55	6.074.573,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.175.000,00	16.689,04
Operações de crédito (VI)	400.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.765.000,00	16.689,04
Convênios	1.410.000,00	12.039,04
Outras transferências de capital	355.000,00	4.650,00
Outras receitas de capital	10.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.775.000,00	16.689,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	27.405.961,55	6.091.262,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.183.295,57	6.258.008,33	4.670.973,53	4.493.906,50	479.197,16	2.422,00	2.422,00
Pessoal e encargos sociais	10.456.107,01	4.615.468,18	3.598.561,11	3.564.305,56	225.059,45	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	110.000,00	18.533,60	18.533,60	18.533,60	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.617.188,56	1.624.006,55	1.053.878,82	911.067,34	254.137,71	2.422,00	2.422,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	18.073.295,57	6.239.474,73	4.652.439,93	4.475.372,90	479.197,16	2.422,00	2.422,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.433.548,68	247.690,49	148.914,94	134.190,93	11.151,00	0,00	0,00
Investimentos	7.188.330,75	131.621,04	33.229,75	18.889,75	11.151,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	245.217,93	116.069,45	115.685,19	115.301,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.188.330,75	131.621,04	33.229,75	18.889,75	11.151,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	25.361.626,32	6.371.095,77	4.685.669,68	4.494.262,65	490.348,16	2.422,00	2.422,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							1.104.229,89

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	4.589,87
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	77.093,60
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
ABAIXO DA LINHA	1.031.726,16
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa	2.387.735,98
Disponibilidade de caixa bruta	2.030.405,00
(-)Restos a pagar processados (XXX)	2.030.405,00
Demais haveres financeiros	3.075.000,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXXI)	1.044.595,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00
	554.247,18
	0,00
	357.330,98
	-586.548,25
	943.879,23

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 490.348,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 453.531,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 526.034,80
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:45:44	

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**5C32178F

**SETOR CONTABILIDADE**  
**RREO PMSV 2º BIM - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.018.991,40	19.421.517,77									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:30

NOTA:

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**557F5184

**SETOR CONTABILIDADE**  
**RREO PMSV 2º BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - ASP**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	778.379,61	778.379,61	235.095,93	30,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.000,00	140.000,00	16.157,55	11,54
IPTU	90.000,00	90.000,00	2.850,66	3,17
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	13.306,89	26,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.000,00	27.000,00	15.804,58	58,54

ITBI	20.000,00	20.000,00	15.804,58	79,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	227.418,32	227.418,32	85.278,46	37,50
ISS	205.418,32	205.418,32	85.278,46	41,51
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	383.961,29	383.961,29	117.855,34	30,69
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.448.716,44	14.448.716,44	4.568.109,05	31,62
Cota Parte FPM	12.051.312,04	12.051.312,04	3.776.978,03	31,34
Cota Parte ITR	350,42	350,42	50,46	14,40
Cota Parte IPVA	155.000,00	155.000,00	37.056,86	23,91
Cota Parte ICMS	2.238.182,77	2.238.182,77	753.393,59	33,66
Cota Parte IPI - Exportação	1.871,21	1.871,21	630,11	33,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	15.227.096,05	15.227.096,05	4.803.204,98	31,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	730.000,00	720.000,00	252.422,37	35,06	210.573,21	29,25	181.460,47	25,20
Despesas Correntes	715.000,00	705.000,00	252.422,37	35,80	210.573,21	29,87	181.460,47	25,74
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	852.064,41	1.057.064,41	614.264,62	58,11	577.604,16	54,64	535.724,87	50,68
Despesas Correntes	802.064,41	1.007.064,41	614.264,62	61,00	577.604,16	57,36	535.724,87	53,20
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	260.000,00	245.000,00	2.997,82	1,22	2.997,82	1,22	2.012,56	0,82
Despesas Correntes	260.000,00	245.000,00	2.997,82	1,22	2.997,82	1,22	2.012,56	0,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	132.000,00	132.000,00	30.115,12	22,81	24.395,12	18,48	22.561,90	17,09
Despesas Correntes	132.000,00	132.000,00	30.115,12	22,81	24.395,12	18,48	22.561,90	17,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	300.000,00	424.000,00	256.595,24	60,52	203.484,58	47,99	192.984,08	45,52
Despesas Correntes	268.000,00	392.000,00	256.595,24	65,46	203.484,58	51,91	192.984,08	49,23
Despesas de Capital	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.289.064,41	2.593.064,41	1.156.395,17	44,60	1.019.054,89	39,30	934.743,88	36,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.156.395,17	1.019.054,89	934.743,88
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.156.395,17	1.019.054,89	934.743,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	720.480,75		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	298.574,14		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,22		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIII)d	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas

		(x)	(y)	(z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>3.361.008,52</b>	<b>3.361.008,52</b>	<b>521.120,72</b>	<b>15,50</b>
Provenientes da União	3.361.008,52	3.361.008,52	521.120,72	15,50
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS RECEITAS (XXX)	69.305,70	69.305,70	18.005,96	25,98
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>3.430.314,22</b>	<b>3.430.314,22</b>	<b>539.126,68</b>	<b>15,72</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>2.610.678,23</b>	<b>2.755.678,23</b>	<b>684.906,48</b>	<b>24,85</b>	<b>491.556,40</b>	<b>17,84</b>	<b>478.062,78</b>	<b>17,35</b>
Despesas Correntes	1.854.678,23	1.999.678,23	684.906,48	34,25	491.556,40	24,58	478.062,78	23,91
Despesas de Capital	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>1.026.150,84</b>	<b>1.052.011,98</b>	<b>88.332,70</b>	<b>8,40</b>	<b>69.161,26</b>	<b>6,57</b>	<b>69.161,26</b>	<b>6,57</b>
Despesas Correntes	329.150,84	355.011,98	88.332,70	24,88	69.161,26	19,48	69.161,26	19,48
Despesas de Capital	697.000,00	697.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>270.250,29</b>	<b>270.250,29</b>	<b>104.065,50</b>	<b>38,51</b>	<b>82.980,20</b>	<b>30,70</b>	<b>82.980,20</b>	<b>30,70</b>
Despesas Correntes	252.327,75	252.327,75	104.065,50	41,24	82.980,20	32,89	82.980,20	32,89
Despesas de Capital	17.922,54	17.922,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>129.141,14</b>	<b>129.141,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	77.141,14	77.141,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>366.611,01</b>	<b>655.111,01</b>	<b>378.690,33</b>	<b>57,81</b>	<b>244.909,27</b>	<b>37,38</b>	<b>225.857,89</b>	<b>34,48</b>
Despesas Correntes	323.611,01	612.111,01	340.406,33	55,61	213.795,27	34,93	209.083,89	34,16
Despesas de Capital	43.000,00	43.000,00	38.284,00	89,03	31.114,00	72,36	16.774,00	39,01
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>9.823,26</b>	<b>9.823,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.823,26	9.823,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>4.412.654,77</b>	<b>4.872.015,91</b>	<b>1.255.995,01</b>	<b>25,78</b>	<b>888.607,13</b>	<b>18,24</b>	<b>856.062,13</b>	<b>17,57</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)</b>	<b>3.340.678,23</b>	<b>3.475.678,23</b>	<b>937.328,85</b>	<b>26,97</b>	<b>702.129,61</b>	<b>20,20</b>	<b>659.523,25</b>	<b>18,98</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)</b>	<b>1.878.215,25</b>	<b>2.109.076,39</b>	<b>702.597,32</b>	<b>33,31</b>	<b>646.765,42</b>	<b>30,67</b>	<b>604.886,13</b>	<b>28,68</b>
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)</b>	<b>530.250,29</b>	<b>515.250,29</b>	<b>107.063,32</b>	<b>20,78</b>	<b>85.978,02</b>	<b>16,69</b>	<b>84.992,76</b>	<b>16,50</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)</b>	<b>144.141,14</b>	<b>144.141,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)</b>	<b>498.611,01</b>	<b>787.111,01</b>	<b>408.805,45</b>	<b>51,94</b>	<b>269.304,39</b>	<b>34,21</b>	<b>248.419,79</b>	<b>31,56</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)</b>	<b>309.823,26</b>	<b>433.823,26</b>	<b>256.595,24</b>	<b>59,15</b>	<b>203.484,58</b>	<b>46,90</b>	<b>192.984,08</b>	<b>44,48</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)</b>	<b>6.701.719,18</b>	<b>7.465.080,32</b>	<b>2.412.390,18</b>	<b>32,32</b>	<b>1.907.662,02</b>	<b>25,55</b>	<b>1.790.806,01</b>	<b>23,99</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	4.412.654,77	4.872.015,91	1.255.995,01	25,78	888.607,13	18,24	856.062,13	17,57
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.289.064,41</b>	<b>2.593.064,41</b>	<b>1.156.395,17</b>	<b>44,60</b>	<b>1.019.054,89</b>	<b>39,30</b>	<b>934.743,88</b>	<b>36,05</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:32

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**  
Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**  
Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:8721BA68**



**SETOR CONTABILIDADE**  
**RREO PMSV 2º BIM - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	32.581.844,25	
Previsão Atualizada	32.581.844,25	
Receitas Realizadas	7.022.903,66	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	32.581.844,25	
Dotação Atualizada	32.581.844,25	
Despesas Empenhadas	7.680.790,31	
Despesas Liquidadas	5.972.679,96	
Despesas Pagas	5.652.838,85	
Superávit Orçamentário	1.050.223,70	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	7.680.790,31	
Despesas Liquidadas	5.972.679,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	19.421.517,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.421.517,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.421.517,77	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	485.242,57	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	310.113,22	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	310.113,22	
Resultado Previdenciário	175.129,35	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	12.639,99	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.639,99	
Resultado Previdenciário	-12.639,99	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.104.229,89	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.031.726,16	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.301.937,46	0,00	702.184,35	599.753,11
Poder Executivo	1.300.191,86	0,00	702.184,35	598.007,51
Poder Legislativo	1.745,60	0,00	0,00	1.745,60
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	446.061,25	0,00	7.422,00	438.639,25
Poder Executivo	445.204,23	0,00	7.422,00	437.782,23
Poder Legislativo	857,02	0,00	0,00	857,02
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.747.998,71	0,00	709.606,35	1.038.392,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	967.428,80	18% / 25%	20,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	872.283,27	70%	70,10
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.019.054,89	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00 %	21,22 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:35	

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

Publicado por:  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:4E207673

**SETOR CONTABILIDADE**  
**RGF PMSV 1º QUAD - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)							
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	R\$ 1,00							
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.067.780,45	1.084.315,42	1.068.645,02	1.082.117,28	1.080.023,11	1.124.646,30	1.134.179,63	
Pessoal Ativo	922.103,01	913.973,57	920.250,58	933.722,84	932.673,67	977.296,86	985.471,69	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	765.514,66	757.359,66	763.170,32	777.204,67	773.847,94	813.395,63	820.132,07	
Obrigações Patronais	156.588,35	156.613,91	157.080,26	156.518,17	158.825,73	163.901,23	165.339,62	
Pessoal Inativo e Pensionistas	145.677,44	170.341,85	148.394,44	148.394,44	147.349,44	147.349,44	148.707,94	
Aposentadorias, Reserva e Refo	143.325,81	167.467,72	146.042,81	146.042,81	144.997,81	144.997,81	146.356,31	
Pensões	2.351,63	2.874,13	2.351,63	2.351,63	2.351,63	2.351,63	2.351,63	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	165.187,52	187.379,42	166.750,97	164.439,11	167.950,94	170.155,64	169.833,09	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.598,47	1.598,47	3.135,12	0,00	4.853,08	5.699,77	1.598,47	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	145.677,44	170.341,85	148.394,44	148.394,44	147.349,44	147.349,44	148.707,94	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	17.911,61	15.439,10	15.221,41	16.044,67	15.748,42	17.106,43	19.526,68	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	902.592,93	896.936,00	901.894,05	917.678,17	912.072,17	954.490,66	964.346,54	

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.759.627,00	1.196.858,49	1.091.456,95	1.106.772,34	1.118.925,19	13.915.347,18	0,00
Pessoal Ativo	1.488.202,87	1.043.823,71	936.400,34	951.715,73	963.868,58	11.969.503,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.171.951,27	878.754,67	774.271,19	785.502,51	802.120,61	9.883.225,20	0,00
Obrigações Patronais	316.251,60	165.069,04	162.129,15	166.213,22	161.747,97	2.086.278,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	271.424,13	153.034,78	155.056,61	155.056,61	155.056,61	1.945.843,73	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	267.243,37	150.556,94	152.578,77	152.578,77	152.578,77	1.914.767,70	0,00
Pensões	4.180,76	2.477,84	2.477,84	2.477,84	2.477,84	31.076,03	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	301.502,38	186.294,57	171.377,38	170.566,32	170.941,11	2.192.378,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	1.460,31	0,00	0,00	19.943,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	271.424,13	153.034,78	155.056,61	155.056,61	155.056,61	1.945.843,73	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	30.078,25	33.259,79	14.860,46	15.509,71	15.884,50	226.591,03	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.458.124,62	1.010.563,92	920.079,57	936.206,02	947.984,08	11.722.968,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.421.517,77	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, pará. 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará. 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	19.421.517,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.722.968,73	60,36 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.487.619,60	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.963.238,62	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.438.857,64	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:36:12

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**08AF2AFA

**SETOR CONTABILIDADE**  
**RGF PMSV 1º QUAD - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	19.018.991,40	19.421.517,77		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)</b>	19.018.991,40	19.421.517,77	0,00	0,00
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;22%&gt; de RCL AJUSTADA</b>	4.184.178,11	4.272.733,91	0,00	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)</b>	3.765.760,30	3.845.460,52	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:30				

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**AB67A7EB

**SETOR CONTABILIDADE**  
**RGF PMSV 1º QUAD - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	19.421.517,77	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	19.421.517,77	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.107.442,84	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.796.698,56	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.359.506,24	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:37:34		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**  
Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**  
Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**457C7965

**SETOR CONTABILIDADE**  
**RGF PMSV 1º QUAD - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.421.517,77	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	19.421.517,77	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	19.421.517,77	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.722.968,73	60,36%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.487.619,60	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	9.963.238,62	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	9.438.857,64	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-586.548,25	-3,02%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.305.821,32	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.272.733,91	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.107.442,84	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.359.506,24	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:48:43

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contador

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria de Finanças

**UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA**

Controlador

Publicado por:  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:E89CA9E5

**SETOR CONTABILIDADE  
RGF PMSV 3º QUAD - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º quadrimestre de 2020 (até Dezembro)							
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.085.829,50	953.438,35	1.160.137,32	1.112.152,58	1.067.780,45	1.084.315,42	1.068.645,02	
Pessoal Ativo	954.382,23	797.507,71	1.014.459,88	966.475,14	922.103,01	913.973,57	920.250,58	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	801.413,81	666.668,27	857.389,59	784.837,05	765.514,66	757.359,66	763.170,32	
Obrigações Patronais	152.968,42	130.839,44	157.070,29	181.638,09	156.588,35	156.613,91	157.080,26	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	131.447,27	155.930,64	145.677,44	145.677,44	145.677,44	170.341,85	148.394,44	
Aposentadorias, Reserva e Refo	129.101,64	153.579,01	143.325,81	143.325,81	143.325,81	167.467,72	146.042,81	
Pensões	2.345,63	2.351,63	2.351,63	2.351,63	2.351,63	2.874,13	2.351,63	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	157.101,99	172.439,86	163.933,14	164.554,32	165.187,52	187.379,42	166.750,97	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.598,47	1.598,47	1.598,47	1.598,47	1.598,47	1.598,47	3.135,12	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	131.447,27	155.930,64	145.677,44	145.677,44	145.677,44	170.341,85	148.394,44	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	24.056,25	13.760,75	16.657,23	17.278,41	17.911,61	15.439,10	15.221,41	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	928.727,51	780.998,49	996.204,18	947.598,26	902.592,93	896.936,00	901.894,05	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas							
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.082.117,28	1.080.023,11	1.124.646,30	1.134.179,63	1.759.627,00	13.712.891,96	0,00	
Pessoal Ativo	933.722,84	932.673,67	977.296,86	985.471,69	1.488.202,87	11.806.520,05	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	777.204,67	773.847,94	813.395,63	820.132,07	1.171.951,27	9.752.884,94	0,00	
Obrigações Patronais	156.518,17	158.825,73	163.901,23	165.339,62	316.251,60	2.053.635,11	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	148.394,44	147.349,44	147.349,44	148.707,94	271.424,13	1.906.371,91	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	146.042,81	144.997,81	144.997,81	146.356,31	267.243,37	1.875.806,72	0,00	
Pensões	2.351,63	2.351,63	2.351,63	2.351,63	4.180,76	30.565,19	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	164.439,11	167.950,94	170.155,64	150.306,41	271.424,13	2.101.623,45	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	4.853,08	5.699,77	1.598,47	0,00	24.877,26	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	148.394,44	147.349,44	147.349,44	148.707,94	271.424,13	1.906.371,91	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	16.044,67	15.748,42	17.106,43	0,00	0,00	169.224,28	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	917.678,17	912.072,17	954.490,66	983.873,22	1.488.202,87	11.611.268,51	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.018.991,40	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, pará. 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará. 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	19.018.991,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.611.268,51	61,05 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.270.255,36	54,00 %

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.756.742,59	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.243.229,82	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:05		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita

**GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA**

Contadora

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Secretaria De Finanças

**ANDRÉ LUIZ SALES SOARES DE MARIA**

Controle Interno

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**4061E0AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

**EDITAL Nº 001/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS****RESULTADO FINAL**

	CANDIDATO	POTUAÇÃO
1º	ALEX NILDO DE MELO FERNANDES	45,0
2º	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	45,0
3º	FAGUNDES MEDEIROS SOARES	-
4º	FABIO JUNHO DA SILVA	-
5º	ANDRÉ WELLINGTON DOS SANTOS	-
6º	ANDRÉ FELIPE DA MATA LAURENTINO	-
7º	IGOR COELHO SOBRINHO	-
8º	JOSÉ AILTON MIRANDA ALVES	RECURSO INDEFERIDO
09º	FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA	-
10º	RAONÍ ALBINO BEZERRA	-
11º	ERIBERTO PINHEIRO DE LIMA NUNES	-
12º	FRANCISCO MEDEIROS FILHO	-
13º	ANDREI VAZ ARAÚJO FELIPE	-
14º	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	-
15º	JO ASSISNEY KARLOS ANDRADE AVELINO	-
16º	JEAN CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO	-
17º	EVERALDO LIMA CAMPÊLO	-
18º	JOSÉ HUMBERTO BALBINO	RECURSO INDEFERIDO
19º	RUDSON BRUNO PEREIRA NUNES	-
20º	PAULO GUSTAVO PORTUGAL DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO
21º	JUSECLEY FONSECA DIAS	-
22º	WERLEN ALVES DOS SANTOS	-
23º	HALLYSSON ALEKSANDER VALE DOS SANTOS	-

**SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente

**RÂMIDA RAIZA DE OLIVEIRA PEREIRA GONÇALVES**

Membro

**JANEIDE HERCULANO GOMES**

Membro

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**A0FF9B93

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 082/2021 - GP, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

*Prorroga as medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Município de Serra Caiada, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Serra Caiada/RN, Sr. **JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de manutenção de medidas restritivas visando a diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, uma vez que persiste a baixa proporção da população vacinada, muito distante ainda do mínimo necessário para haver uma influência na redução do número de novos casos;

**Considerando** a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos de saúde que permitam resgatar a atividade econômica no Estado, fundamental para a preservação dos empregos e da renda da população, afetados pelas necessárias restrições de funcionamento;

**Considerando** o Auxílio Emergencial demonstrar-se insuficiente à subsistência dos trabalhadores, agravado ainda pela demora na instrumentalização do pagamento das novas parcelas, o que dificulta a persistência das medidas de isolamento social rígido;

**Considerando** a Carta Conjunta nº 001/2021-GP, apresentada pelas Federações e Entidades empresariais, representantes de empreendedores potiguares, integrado pela FIERN, FECOMÉRCIO/RN, FAERN, FETRONOR, SEBRAE, FACERN, FCDL, CDL Natal, ACRN, ACIM e ABRASEL, em que sugerem diversas medidas, dentre as quais a limitação e diferenciação dos horários de funcionamento dos diversos setores econômicos;

**Considerando** as diretrizes previstas no Documento Potiguar – Diretrizes para Retomada das Atividades Escolares nos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino do Rio Grande do Norte, oriundo do Comitê de Educação para Gestão das Ações de Combate à Pandemia da COVID-19 e aprovado pela Resolução nº 04, de 21 de setembro de 2020, do Conselho Estadual de Educação;

**Considerando** que os casos suspeitos de Covid-19 aumentaram exponencialmente nos últimos dias, em consequência da recente flexibilização das medidas de enfrentamento ao Covid, ensejando uma redefinição de medidas mais restritivas.

**Considerando** que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

## **D E C R E T A:**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** Este Decreto estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de **COVID-19**, vigentes entre 26 de maio de 2021 e 10 de junho de 2021.

### **CAPÍTULO II DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS GERAIS**

**Art. 2º** Sem prejuízo dos Protocolos Gerais estabelecidos na Portaria Conjunta nº 002/2021-GAC/SESAP/SEDEC, de 19 de março de 2021, as atividades com atendimento presencial deverão ter o funcionamento presencial limitado às 20h00 todos os dias e seguir as regras de funcionamento estabelecidas no Anexo Primeiro deste Decreto.

**Parágrafo Único:** aos domingos somente será permitido o funcionamento presencial dos estabelecimentos cujas atividades são considerados essenciais, conforme o disposto no Anexo II deste Decreto.

#### **Da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção**

**Art. 3º** Permanece em vigor o dever geral de proteção individual no município de Serra Caiada, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção facial por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I – pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II – crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III – aqueles que, utilizando máscara de proteção facial, estiverem sentados à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§ 1º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos de transporte de passageiros ficam obrigados a exigir o uso de máscaras de proteção facial pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores e usuários.

§ 2º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados devem fornecer as máscaras de proteção facial a seus servidores, funcionários e colaboradores.

#### **Do dever especial de proteção ao idoso**

**Art. 4º** Diante do atual quadro da pandemia e com o objetivo de minimizar o risco de contágio pelo novo coronavírus, orienta-se aos idosos e às demais pessoas enquadradas no grupo de risco da COVID-19 que observem a recomendação de intensificação dos cuidados com a sua circulação, ainda que com o uso obrigatório de máscaras de proteção facial.

#### **Dos protocolos no ambiente de trabalho**

**Art. 5º** Com o específico fim de evitar a propagação do novo coronavírus, todos os estabelecimentos comerciais e industriais devem cumprir as normas sanitárias estabelecidas no Decreto nº 29.742, de 04 de junho de 2020 e nos protocolos sanitários específicos estabelecidos pelas Portarias Conjuntas, bem como as medidas a seguir estabelecidas:

I – intensificar a triagem dos trabalhadores sintomáticos;

II – realizar testes de diagnóstico em todos os trabalhadores sintomáticos;

III – realizar rastreio de contatos;

IV – proceder com a notificação dos casos aos órgãos de acompanhamento de controle epidemiológico do Estado e acionar a Secretaria Municipal de Saúde local para auxiliar na realização da investigação do caso e de rastreamento de contatos;

V – afastar o trabalhador sintomático e seus contatos pelo período recomendado de isolamento domiciliar.

**Art. 6º** Sem prejuízo da observância aos protocolos sanitários específicos, os responsáveis pelos estabelecimentos em funcionamento deverão:

I – orientar e cobrar de seus clientes e trabalhadores o cumprimento dos protocolos específicos de segurança sanitária;

II – esclarecer junto aos trabalhadores que a prestação de declarações falsas, posteriormente comprovadas, os sujeitará à responsabilização criminal, bem como às sanções decorrentes do exercício do poder diretivo patronal;

III – disponibilizar equipamentos de proteção individual aos trabalhadores, de acordo com o risco à exposição;

IV – utilizar produtos de limpeza e desinfecção registrados na ANVISA.

§1º. A empresa deve fornecer máscaras de proteção facial em quantidade suficiente aos seus trabalhadores, devendo haver a substituição sempre que estiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar, nos seguintes termos:

I – preferencialmente do modelo PFF2; ou

II – descartáveis, devendo haver a substituição da máscara a cada 3 (três) horas;

III – em situações excepcionais, de tecidos, conforme definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), associando-a a outra medida de proteção definida no referido programa, como **face shield** ou maior distanciamento entre os postos de trabalho.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DAS MEDIDAS DE SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO**

**Art. 7º.** Permanecem suspensos, com o fim específico de evitar a propagação do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Serra Caiada:

I – funcionamento de parques públicos, circos, parques de diversões, museus, bibliotecas, balneários e demais equipamentos culturais;

II – realização de eventos corporativos, técnicos, científicos, esportivos, convenções, shows, festas ou qualquer outra modalidade de evento de massa, inclusive locais privados.

§ 1º. O disposto neste artigo não impede o funcionamento para administração, manutenção e fiscalização das atividades elencadas.

##### **Das atividades esportivas**

**Art. 8º.** Fica proibida a prática esportiva coletiva, privada ou pública, seja na Zona Urbana ou Rural, em ambientes abertos ou fechados.

##### **Das atividades religiosas**

**Art. 9º.** Fica permitida a abertura das igrejas, templos, espaços religiosos de matriz africana, centros espíritas, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, inclusive para atividades de natureza coletiva, respeitadas as recomendações da autoridade sanitária, especialmente o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento ou frequência não superior a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima, o que for menor.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, fica o dirigente do templo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar os frequentadores acerca dos riscos de contaminação, sendo vedado o acesso de pessoas do grupo de risco para o novo coronavírus (COVID-19).

##### **Da visitação à Serra**

**Art. 10.** A visitação à formação geológica denominada Serra Caiada fica restrita a visitantes locais, sendo terminante proibido a visitação por pessoas de fora do município.

##### **Das atividades de ensino**

**Art. 11.** Permanecem suspensas as aulas presenciais das redes pública e privada de ensino, incluindo o ensino superior, técnico e profissionalizante, devendo, quando possível, manter o ensino remoto.

§ 1º. Não se sujeita à previsão do caput as atividades de educação em que o ensino remoto seja inviável, exclusivamente, para treinamento de profissionais de saúde e aulas práticas e laboratoriais destinadas aos concluintes do ensino superior.

§ 2º. Fica recomendado aos gestores educacionais a priorização do trabalho remoto aos profissionais da educação integrantes do grupo de risco da COVID-19.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DA REORGANIZAR DA FEIRA LIVRE**

**Art. 12.** Durante o Estado de Calamidade Pública decretado pelo Município em decorrência do COVID-19 (Coronavírus), a feira livre funcionará na Rua Fausto Ribeiro, Centro, aos sábados, obedecendo ao horário das 05 (cinco) às 12 (doze) horas.



**Art. 13.** Para atender as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, a feira livre do Município de Serra Caiada/RN funcionará doravante em um formato padrão sanitário e de organização respeitosa para com o cliente/consumidor que frequenta a feira-livre, devendo obedecer:

- a) O Distanciamento das Bancas de, pelo menos, 02 (dois) metros em suas laterais, proporcionando afastamento entre os feirantes. E de frente às bancas, um corredor de 03 metros, desafiando o espaço de circulação das pessoas presentes ao evento, com esse alargamento;
- b) Quem manusear o dinheiro na venda dos produtos não ser a mesma pessoa que manuseia os produtos à venda. Para evitar o risco de contaminação dos produtos postos à venda;
- c) Apresentar para a venda os produtos já pesados e embalados, para evitar o manuseio dos produtos pelos clientes/consumidores, evitando a sua contaminação;
- d) O feirante deverá Dispor de álcool 70%, ou álcool gel em sua banca para higienização das mãos dos feirantes/clientes;
- e) Higienização constante das Bancas, durante a realização das Feiras, para o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária e protegendo todos de contaminação;
- f) Uso, pelos feirantes de, no mínimo, máscara facial, exigidos pela vigilância sanitária;
- g) Orientar o distanciamento de, pelo menos, 1,5 metro entre as pessoas para realização dos negócios (compra e venda), evitando a possível propagação do Coronavírus/COVID-19, entre as pessoas. Inclusive, evitando também o contato físico (aperto de mão, abraço, beijos, etc...);
- h) Outras providências que a vigilância sanitária municipal precise exigir para melhor adequar o ambiente de negócio, em defesa do bem comum e livre da propagação do Coronavírus/COVID-19, ou qualquer outra doença infectocontagiosa.
- i) Recomenda-se a não circulação de usuários, durante a pandemia de pessoas com idade superior de 60 (sessenta) anos e/ou pessoas do grupo de risco para contaminação pelo COVID-19.
- j) Recomenda-se o acesso de 1 (um) usuário por família, de preferência fora do grupo de risco para contaminação pelo coronavírus.

**Parágrafo Único:** Durante a feira livre haverá fiscalização do Município de Serra Caiada, por meio da Vigilância Sanitária, com apoio da Polícia Militar no intuito de verificar se as recomendações contidas neste decreto estão sendo fielmente cumpridas, sendo as desconformidades punidas com a impossibilidade de participação nas duas feiras livres subsequentes.

## CAPÍTULO VI DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS

**Art. 14.** Com a finalidade de garantir o cumprimento das medidas sanitárias de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus, o Município de Serra Caiada disponibilizará do apoio das forças de segurança do Estado do Rio Grande do Norte, por meio das operações do Programa Pacto Pela Vida, para coibir aglomerações, seja em espaços públicos ou privados, abertos ou fechados.

**Art. 15.** As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.

**Parágrafo Único:** a multa de que fala o caput deste artigo refere-se ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por cada infração cometida, a qual será recolhida ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Serra Caiada, sem prejuízo da adoção das demais medidas de sanção cabíveis, quando for o caso.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** O disposto neste Decreto terá vigência até o dia 10 de junho de 2021.

**Art. 17.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 26 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO PRIMEIRO

ATIVIDADES COM ATENDIMENTO PRESENCIAL	REGRAS DE FUNCIONAMENTO
Centros comerciais, galerias e estabelecimentos congêneres	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Portaria Conjunta nº 002, de 19 de março de 2021;</li> <li>· Portaria Conjunta nº 014, de 20 de julho de 2020;</li> <li>· Portaria Conjunta nº 018, de 04 de agosto de 2020;</li> <li>· Capacidade 50% limitada ou 1 pessoa para cada 5m<sup>2</sup>, o que for menor;</li> <li>· Adoção dos protocolos geral e setorial específico.</li> <li>· Horário de funcionamento: limitado às 20h00, de segunda a sábado.</li> <li>· Delivery: livre.</li> </ul>
Lojas e Serviços em geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Portaria Conjunta nº 002, de 19 de março de 2021;</li> <li>· Portaria Conjunta nº 010, de 13 de julho de 2020;</li> <li>· Capacidade 50% limitada ou 1 pessoa para cada 5m<sup>2</sup>, o que for menor;</li> <li>· Adoção dos protocolos geral e setorial específico.</li> <li>· Horário de funcionamento: limitado às 20h00, de segunda a sábado.</li> <li>· Delivery: livre.</li> </ul>
Foodparks, restaurantes, bares, lojas de conveniência e similares	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Portaria Conjunta nº 002, de 19 de março de 2021;</li> <li>· Portaria Conjunta nº 011, de 13 de julho de 2020;</li> <li>· Portaria Conjunta nº 015, de 27 de julho de 2020;</li> <li>· Capacidade 50% limitada ou 1 pessoa para cada 5m<sup>2</sup>, o que for menor;</li> <li>· Horário de funcionamento: limitado às 20h00, de segunda a sábado.</li> <li>· Delivery: livre.</li> <li>· Adoção dos protocolos geral e setorial específico;</li> <li>· Consumo e atendimento apenas para clientes sentados, exceto lojas de conveniência;</li> </ul>
Salões de beleza, barbearias e afins	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Portaria Conjunta nº 002, de 19 de março de 2021;</li> <li>· Portaria Conjunta nº 010, de 13 de julho de 2020;</li> <li>· Capacidade 50% limitada ou 1 pessoa para cada 5m<sup>2</sup>, o que for menor;</li> <li>· Adoção dos protocolos geral e setorial específico.</li> <li>· Horário de funcionamento: limitado às 20h00, de segunda a sábado.</li> </ul>
Academias de ginástica, box de crossfit, estúdios de pilates e afins.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Portaria Conjunta nº 002, de 19 de março de 2021;</li> <li>· Portaria Conjunta nº 012, de 13 de julho de 2020;</li> <li>· Portaria Conjunta nº 018, de 04 de agosto de 2020;</li> </ul>

- Horário de funcionamento: limitado às 20h00, de segunda a sábado.  
 - Capacidade 50% limitada ou 1 pessoa para cada 6,25m², o que for menor;  
 - Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

**ANEXO SEGUNDO****São consideradas atividades essenciais:**

- I - serviços públicos essenciais;  
 II - serviços relacionados à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares, atividades de podologia, entre outros;  
 III - atividades de segurança privada;  
 IV - supermercados, mercados, padarias, feiras livres e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar, vedada a consumação no local;  
 V - farmácias, drogarias e similares, bem como lojas de artigos médicos e ortopédicos;  
 VI - serviços funerários;  
 VII - petshops, hospitais e clínicas veterinária;  
 VIII - serviços de imprensa e veiculação de informação jornalística;  
 IX - atividades de representação judicial e extrajudicial, bem como assessoria e consultoria jurídicas e contábeis;  
 X - correios, serviços de entregas e transportadoras;  
 XI - oficinas, serviços de locação e lojas de autopeças referentes a veículos automotores e máquinas;  
 XII - oficinas, serviços de locação e lojas de suprimentos agrícolas;  
 XIII - oficinas e serviços de manutenção de bens pessoais e domésticos, incluindo eletrônicos;  
 XIV - serviços de locação de máquinas, equipamentos e bens eletrônicos e eletrodomésticos;  
 XV - lojas de material de construção, bem como serviços de locação de máquinas e equipamentos para construção;  
 XVI - postos de combustíveis e distribuição de gás;  
 XVII - hotéis, flats, pousadas e acomodações similares;  
 XVIII - atividades de agências de emprego e de trabalho temporário;  
 XIX - lavanderias;  
 XX - atividades financeiras e de seguros;  
 XXI - imobiliárias com serviços de vendas e/ou locação de imóveis;  
 XXII - atividades de construção civil;  
 XXIII - serviços de telecomunicações e de internet, tecnologia da informação e de processamento de dados;  
 XXIV - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;  
 XXV - atividades industriais;  
 XXVI - serviços de manutenção em prédios comerciais, residenciais ou industriais, incluindo elevadores, refrigeração e demais equipamentos;  
 XXVII - serviços de transporte de passageiros;  
 XXVIII - serviços de suporte portuário, aeroportuário e rodoviário;  
 XXIX - cadeia de abastecimento e logística.

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**A87842F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)								
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								
							RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	640.953,46	560.816,92	596.626,02	486.875,25	686.960,33	151.979,00	697.766,36	
Pessoal Ativo	640.953,46	560.816,92	596.626,02	486.875,25	686.960,33	151.979,00	697.766,36	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	524.119,07	516.471,79	497.796,07	486.875,25	686.960,33	661.229,69	697.766,36	
Obrigações Patronais	116.834,39	44.345,13	98.829,95	0,00	0,00	-509.250,69	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	896,01	0,00	8.254,80	26.740,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	896,01	0,00	8.254,80	26.740,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	640.057,45	560.816,92	588.371,22	460.135,25	686.960,33	151.979,00	697.766,36	

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	653.883,54	814.916,17	592.251,66	537.048,02	573.342,58	6.993.419,31	4.910,79
Pessoal Ativo	653.883,54	814.916,17	592.251,66	537.048,02	573.342,58	6.993.419,31	4.910,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	666.346,78	714.936,39	498.486,72	455.554,69	475.190,94	6.881.734,08	1.496,15
Obrigações Patronais	-12.463,24	99.979,78	93.764,94	81.493,33	98.151,64	111.685,23	3.414,64

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	-1.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.086,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuracã	-1.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.086,81	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	655.687,54	814.916,17	592.251,66	537.048,02	573.342,58	6.959.332,50	4.910,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.182.191,81	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	19.182.191,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	6.964.243,29	36,31 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.358.383,58	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.840.464,40	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.322.545,22	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:26		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:BD157DAB**

**GABINETE DO PREFEITO  
DCL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º quadrimestre de 2021 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				
RS 1,00				
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.584.516,01	3.587.330,98	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.584.516,01	3.587.330,98	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	20.675,50	0,00	0,00
Internos	0,00	20.675,50	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.584.516,01	3.566.655,48	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.584.516,01	3.566.655,48	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.223.002,67	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	1.223.002,67	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	766.981,34	2.781.467,87	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.558.465,20	1.558.465,20	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	3.584.516,01	2.364.328,31	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.519.407,89	19.182.191,81	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(VI)=(IV-V)	18.519.407,89	19.182.191,81	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,36%	18,70%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,36%	12,33%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	22.223.289,47	23.018.630,17	0,00	0,00

LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	20.000.960,52	20.716.767,15	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	791.483,86	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,65	8.198,69	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	44.891,13	44.891,13	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:07

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**

Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:3BD905B8

### GABINETE DO PREFEITO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alfnea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.519.407,89	19.182.191,81		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	18.519.407,89	19.182.191,81	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	4.074.269,74	4.220.082,20	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	3.666.842,76	3.798.073,98	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:24

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**D7F1E57F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	19.182.191,81	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	19.182.191,81	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.069.150,69	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.762.235,62	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.342.753,43	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:49		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**E96FA084

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.182.191,81	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	19.182.191,81	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	19.182.191,81	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.964.243,29	36,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.358.383,58	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	9.840.464,40	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	9.322.545,22	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.364.328,31	12,33%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.018.630,17	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.220.082,20	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.069.150,69	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.342.753,43	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:63982BA3

### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
R\$ 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.327.938,86	19,54	6.358.941,38	37,33	10.675.507,68
RECEITAS CORRENTES	15.887.216,71	15.887.216,71	3.327.938,86	20,95	6.257.576,98	39,39	9.629.639,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	130.037,50	130.037,50	50.679,02	38,97	97.133,44	74,70	32.904,06
Impostos	127.956,90	127.956,90	50.679,02	39,61	97.133,44	75,91	30.823,46
Taxas	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.732,90	44.732,90	0,00	0,00	0,00	0,00	44.732,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	44.732,90	44.732,90	0,00	0,00	0,00	0,00	44.732,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.135,90	55.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	55.135,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	35.135,90	35.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	35.135,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.521.033,65	15.521.033,65	3.277.259,84	21,11	6.160.443,54	39,69	9.360.590,11
Transferências da União e de suas Entidades	11.676.800,00	11.676.800,00	2.049.475,69	17,55	4.048.195,88	34,67	7.628.604,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.006.956,80	1.006.956,80	242.819,54	24,11	504.196,05	50,07	502.760,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	2.837.276,85	2.837.276,85	984.964,61	34,72	1.608.051,61	56,68	1.229.225,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>93.276,76</b>	<b>93.276,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.276,76</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	89.115,56	89.115,56	0,00	0,00	0,00	0,00	89.115,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.147.232,35</b>	<b>1.147.232,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.364,40</b>	<b>8,84</b>	<b>1.045.867,95</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>11.100,00</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>646.100,00</b>	<b>646.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.364,40</b>	<b>15,69</b>	<b>544.735,60</b>
Transferências da União e de suas Entidades	566.100,00	566.100,00	0,00	0,00	101.364,40	17,91	464.735,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>490.032,35</b>	<b>490.032,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>490.032,35</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	490.032,35	490.032,35	0,00	0,00	0,00	0,00	490.032,35
<b>RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>3.327.938,86</b>	<b>19,54</b>	<b>6.358.941,38</b>	<b>37,33</b>	<b>10.675.507,68</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>3.327.938,86</b>	<b>19,54</b>	<b>6.358.941,38</b>	<b>37,33</b>	<b>10.675.507,68</b>
<b>DÉFICIT (VI)(I)</b>	-	-	-	-	67.448,33	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>3.327.938,86</b>	<b>19,54</b>	<b>6.426.389,71</b>	<b>37,33</b>	<b>10.608.059,35</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	17.034.449,06	17.034.449,06	1.829.461,77	10.163.565,10	6.870.883,96	3.143.131,81	6.426.389,71	10.608.059,35	5.533.874,40
DESPESAS CORRENTES	14.558.414,06	15.390.667,06	1.823.316,77	10.017.420,10	5.373.246,96	3.104.173,20	6.357.490,06	9.033.177,00	5.464.974,75
Pessoal e encargos sociais	6.850.484,46	6.510.704,08	8.356,00	5.515.128,10	995.575,98	1.217.207,00	2.714.343,49	3.796.360,59	2.324.077,43
Juros e encargos da dívida	112.400,00	151.875,50	0,00	90.675,50	61.200,00	10.742,77	42.161,05	109.714,45	21.485,55
Outras despesas correntes	7.595.529,60	8.728.087,48	1.814.960,77	4.411.616,50	4.316.470,98	1.876.223,43	3.600.985,52	5.127.101,96	3.119.411,77
DESPESAS DE CAPITAL	2.208.500,00	1.376.247,00	6.145,00	146.145,00	1.230.102,00	38.958,61	68.899,65	1.307.347,35	68.899,65
Investimentos	1.898.800,00	1.116.547,00	6.145,00	6.145,00	1.110.402,00	6.145,00	6.145,00	1.110.402,00	6.145,00
Inversões financeiras	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00
Amortização de dívida	248.500,00	198.500,00	0,00	140.000,00	58.500,00	32.813,61	62.754,65	135.745,35	62.754,65
Reserva de Contingência	267.535,00	267.535,00	0,00	0,00	267.535,00	0,00	0,00	267.535,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS</b>									
<b>DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>1.829.461,77</b>	<b>10.163.565,10</b>	<b>6.870.883,96</b>	<b>3.143.131,81</b>	<b>6.426.389,71</b>	<b>10.608.059,35</b>	<b>5.533.874,40</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>									
<b>REFINANCIAMENTO (XI)</b>									
<b>AMORT. DA DÍVIDA INT</b>									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
<b>AMORT. DA DÍVIDA EXT</b>									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>									
<b>(XII)=(X+XI)</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>1.829.461,77</b>	<b>10.163.565,10</b>	<b>6.870.883,96</b>	<b>3.143.131,81</b>	<b>6.426.389,71</b>	<b>10.608.059,35</b>	<b>5.533.874,40</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	0,00	-	825.066,98
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT</b>									
<b>(XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>1.829.461,77</b>	<b>10.163.565,10</b>	<b>6.870.883,96</b>	<b>3.143.131,81</b>	<b>6.426.389,71</b>	<b>10.608.059,35</b>	<b>5.533.874,40</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:08:18

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal De Finanças



## EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:70453128

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	17.034.449,06	17.034.449,06	1.829.461,77	10.163.565,10	100,00	6.870.883,96	3.143.131,81	6.426.389,71	100,00	10.608.059,35
LEGISLATIVA	793.100,00	1.002.600,00	43.672,40	851.602,40	8,38	150.997,60	146.643,21	266.806,92	4,15	735.793,08
Ação Legislativa	793.100,00	1.002.600,00	43.672,40	851.602,40	8,38	150.997,60	146.643,21	266.806,92	4,15	735.793,08
ESSENCIAL À JUSTIÇA	75.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
Representação Judicial e E	75.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
ADMINISTRAÇÃO	2.436.814,06	3.893.816,75	490.510,08	2.927.681,28	28,81	966.135,47	878.068,88	1.857.841,67	28,91	2.035.975,08
Administração Geral	1.900.900,06	3.365.172,16	457.882,67	2.881.277,00	28,35	483.895,16	845.077,07	1.816.062,54	28,26	1.549.109,62
Administração Financeira	259.214,00	251.944,59	32.627,41	44.064,28	0,43	207.880,31	32.991,81	39.439,13	0,61	212.505,46
Controle Interno	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00
Tecnologia da Informação	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Comunicação Social	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Demais Subfunções	152.800,00	152.800,00	0,00	2.340,00	0,02	150.460,00	0,00	2.340,00	0,04	150.460,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.838.200,00	1.124.140,26	74.431,27	509.925,69	5,02	614.214,57	133.878,75	203.771,47	3,17	920.368,79
Assistência de Portador de	20.700,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Assistência à Criança e ao	72.400,00	119.800,00	0,00	73.160,00	0,72	46.640,00	11.733,34	24.326,68	0,38	95.473,32
Assistência Comunitária	872.600,00	468.400,00	18.804,62	80.666,10	0,79	387.733,90	29.970,04	40.152,64	0,62	428.247,36
Administração Geral	837.500,00	495.740,26	55.626,65	356.099,59	3,50	139.640,67	92.175,37	139.292,15	2,17	356.448,11
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SAÚDE	3.825.762,87	4.618.277,04	785.025,52	2.875.592,41	28,29	1.742.684,63	950.226,55	2.081.402,46	32,39	2.536.874,58
Atenção Básica	2.319.662,87	3.390.037,17	720.510,98	2.592.489,06	25,51	797.548,11	869.557,60	1.859.917,70	28,94	1.530.119,47
Assistência Hospitalar e A	151.500,00	117.643,06	42.135,79	42.135,79	0,41	75.507,27	42.135,79	42.135,79	0,66	75.507,27
Suporte Profilático e Tera	111.100,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00
Vigilância Epidemiológica	151.400,00	153.300,00	0,00	56.000,00	0,55	97.300,00	15.569,50	28.673,50	0,45	124.626,50
Administração Geral	871.800,00	646.496,81	22.378,75	184.967,56	1,82	461.529,25	22.963,66	150.675,47	2,34	495.821,34
Demais Subfunções	220.300,00	220.300,00	0,00	0,00	0,00	220.300,00	0,00	0,00	0,00	220.300,00
EDUCAÇÃO	5.221.137,13	3.633.458,15	111.641,80	2.317.847,62	22,81	1.315.610,53	687.319,81	1.481.334,47	23,05	2.152.123,68
Ensino Fundamental	3.827.588,85	2.602.800,08	1.440,00	2.046.440,00	20,14	556.360,08	580.880,91	1.228.594,59	19,12	1.374.205,49
Ensino Superior	55.400,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	
Educação Infantil	463.100,00	271.900,00	0,00	0,00	0,00	271.900,00	0,00	0,00	0,00	271.900,00
Educação de Jovens e Adult	174.700,00	174.700,00	0,00	0,00	0,00	174.700,00	0,00	0,00	0,00	174.700,00
Educação Especial	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
Administração Geral	598.848,28	382.013,57	110.201,80	196.263,12	1,93	185.750,45	106.438,90	177.595,38	2,76	204.418,19
Demais Subfunções	70.600,00	115.744,50	0,00	75.144,50	0,74	40.600,00	0,00	75.144,50	1,17	40.600,00
CULTURA	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00
Difusão Cultural	70.600,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00
Administração Geral	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
URBANISMO	526.700,00	719.421,86	233.680,70	372.721,86	3,67	346.700,00	233.680,70	372.721,86	5,80	346.700,00
Infra-Estrutura Urbana	436.800,00	629.521,86	233.680,70	372.721,86	3,67	256.800,00	233.680,70	372.721,86	5,80	256.800,00
Serviços Urbanos	49.300,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00
Administração Geral	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00
HABITAÇÃO	94.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
Habitação Urbana	94.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
SANEAMENTO	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00
Saneamento Básico Urbano	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00
GESTÃO AMBIENTAL	108.200,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	108.200,00
Preservação e Conservação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Ambiental	102.200,00	102.200,00	0,00	0,00	0,00	102.200,00	0,00	0,00	0,00	102.200,00
AGRICULTURA	732.700,00	578.700,00	8.100,00	22.431,00	0,22	556.269,00	8.100,00	22.431,00	0,35	556.269,00
Extensão Rural	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
Promoção da Produção Agrop	271.900,00	271.900,00	0,00	14.331,00	0,14	257.569,00	0,00	14.331,00	0,22	257.569,00
Administração Geral	241.100,00	87.100,00	8.100,00	8.100,00	0,08	79.000,00	8.100,00	8.100,00	0,13	79.000,00
Demais Subfunções	148.200,00	148.200,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	96.300,00	128.700,00	82.400,00	82.400,00	0,81	46.300,00	82.400,00	82.400,00	1,28	46.300,00
Demais Subfunções	96.300,00	128.700,00	82.400,00	82.400,00	0,81	46.300,00	82.400,00	82.400,00	1,28	46.300,00
COMÉRCIO SERVIÇOS	211.400,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00
Turismo	211.400,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	51.600,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	
Transporte Rodoviário	51.600,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00
DESPORTO E LAZER	242.400,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
Desporto Comunitário	124.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00
Administração Geral	117.900,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	328.300,00	278.300,00	0,00	203.362,84	2,00	74.937,16	22.813,91	57.679,86	0,90	220.620,14
Outros Encargos Especiais	328.300,00	278.300,00	0,00	203.362,84	2,00	74.937,16	22.813,91	57.679,86	0,90	220.620,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	267.535,00	267.535,00	0,00	0,00	0,00	267.535,00	0,00	0,00	0,00	267.535,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.034.449,06	17.034.449,06	1.829.461,77	10.163.565,10	100,00	6.870.883,96	3.143.131,81	6.426.389,71	100,00	10.608.059,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:43

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:43

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:47123592

**GABINETE DO PREFEITO  
RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (até Abril)									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.233.194,07	1.511.409,11	2.307.873,71	1.831.642,77	1.450.802,17	1.429.196,25	1.632.269,74			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.911,92	19.418,14	26.315,99	19.574,66	18.158,99	35.023,87	16.673,30			
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ISS	67,38	7.499,34	11.545,65	4.664,43	3.338,34	20.239,67	1.889,10			
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IRRF	14.844,54	11.918,80	14.770,34	14.910,23	14.820,65	14.784,20	14.784,20			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências correntes	1.218.282,15	1.491.990,97	2.281.557,72	1.812.068,11	1.432.643,18	1.394.172,38	1.615.596,44			
Cota-parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	730.877,64	475.661,89	640.048,90	848.336,34			
Cota-parte do ICMS	104.483,90	106.423,25	124.726,45	135.974,79	164.595,08	153.978,35	151.999,71			
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	40.478,22	8.158,22	0,00	2.413,55	0,00			
Cota-parte do ITR	0,00	247,16	0,00	20,00	255,88	878,43	420,97			
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências da LC 61/89	97,34	87,53	105,15	121,61	142,84	163,48	179,20			
Transferências do Fundeb	190.833,73	194.912,96	200.199,89	206.751,13	200.128,48	241.826,61	289.711,19			
Outras transferências correntes	260.442,39	651.070,75	986.437,34	730.164,72	591.859,01	354.863,06	324.949,03			
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (II)	153.381,69	129.183,89	135.547,36	145.301,13	128.102,51	184.426,45	200.151,35			
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ded. de receita para formação do Fundeb	153.381,69	129.183,89	135.547,36	145.301,13	128.102,51	184.426,45	200.151,35			
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.079.812,38	1.382.225,22	2.172.326,35	1.686.341,64	1.322.699,66	1.244.769,80	1.432.118,39			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.079.812,38	1.382.225,22	2.172.326,35	1.686.341,64	1.322.699,66	1.244.769,80	1.432.118,39			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.079.812,38	1.382.225,22	2.172.326,35	1.686.341,64	1.322.699,66	1.244.769,80	1.432.118,39			
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO			
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021					

RECEITAS CORRENTES (I)	2.822.285,45	1.520.611,64	1.899.028,02	1.632.123,37	2.086.693,55	21.357.129,85	17.935.440,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	29.406,14	29.341,41	17.113,01	16.749,82	33.929,20	276.616,45	130.037,50
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ISS	5.618,18	1.959,85	2.836,13	2.328,05	19.354,20	81.340,32	53.956,90
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
IRRF	23.787,96	27.381,56	14.276,88	14.421,77	14.575,00	195.276,13	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Receita Patrimonial	286,32	0,00	0,00	0,00	0,00	286,32	44.732,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	286,32	0,00	0,00	0,00	0,00	286,32	44.732,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.135,90
Transferências correntes	2.792.592,99	1.491.270,23	1.881.915,01	1.615.373,55	2.052.764,35	21.080.227,08	17.569.257,85
Cota-parte do FPM	1.881.270,21	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	10.484.457,79	10.000.000,00
Cota-parte do ICMS	200.230,11	168.168,64	156.869,97	170.878,64	131.191,94	1.769.520,83	1.100.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.049,99	100.000,00
Cota-parte do ITR	454,35	45,22	262,63	0,00	0,00	2.584,64	10.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	685,56	342,78	342,78	1.371,12	10.000,00
Transferências da LC 61/89	188,47	141,74	102,99	137,68	138,08	1.606,11	21.181,00
Transferências do Fundeb	311.221,59	265.002,72	358.084,28	262.881,23	722.083,38	3.443.637,19	2.837.276,85
Outras transferências correntes	399.228,26	138.443,91	160.720,14	373.320,07	354.500,73	5.325.999,41	3.490.800,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.276,76
DEDUÇÕES (II)	217.964,06	217.537,18	272.464,36	195.738,22	195.139,84	2.174.938,04	2.048.224,20
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	217.964,06	217.537,18	272.464,36	195.738,22	195.139,84	2.174.938,04	2.048.224,20
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-							
são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.604.321,39	1.303.074,46	1.626.563,66	1.436.385,15	1.891.553,71	19.182.191,81	15.887.216,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.604.321,39	1.303.074,46	1.626.563,66	1.436.385,15	1.891.553,71	19.182.191,81	15.887.216,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.604.321,39	1.303.074,46	1.626.563,66	1.436.385,15	1.891.553,71	19.182.191,81	15.887.216,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:10:23

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:6BAE7F19

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	127.956,90	97.133,44
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	8.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	16.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	53.956,90	26.478,23
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	70.655,21
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.231.181,00	4.404.915,56
2.1 - Cota parte do FPM	10.000.000,00	3.776.978,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	3.776.978,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	200.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.100.000,00	627.109,19
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	21.181,00	520,49
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	307,85
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	0,00
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.359.137,90	4.502.049,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.046.224,20	880.879,60
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	633.548,28	244.529,14
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.837.276,85</b>	<b>1.608.051,61</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.837.276,85	1.608.051,61
6.1.1 - Principal	2.837.276,85	1.608.051,61
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>791.052,65</b>	<b>727.172,01</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
<b>8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR</b>		<b>0,00</b>
<b>8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS</b>		<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>1.608.051,61</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>1.448.373,31</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.004.703,65</b>	<b>826.843,28</b>
10.1 - Educação infantil	56.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	56.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.392.373,31	1.300.000,00	1.004.703,65	826.843,28
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.044.915,54</b>	<b>746.440,00</b>	<b>223.890,94</b>	<b>184.394,53</b>
11.1 - Educação infantil	103.100,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	103.100,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	941.815,54	746.440,00	223.890,94	184.394,53
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>2.493.288,85</b>	<b>2.046.440,00</b>	<b>1.228.594,59</b>	<b>1.011.237,81</b>

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.300.000,00	1.004.703,65	826.843,28	
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.046.440,00	1.228.594,59	1.011.237,81	
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.125.636,13	1.004.703,65	1.004.703,65	62,48
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	160.805,16	379.457,02	379.457,02	23,60

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>24 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>339.713,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>339.713,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>
<b>27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))</b>				<b>1.228.594,59</b>
<b>28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)</b>				<b>727.172,01</b>
<b>29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))</b>				<b>0,00</b>
<b>30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7</b>				<b>0,00</b>
<b>31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))</b>				<b>0,00</b>
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>				<b>501.422,58</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
<b>33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>1.125.512,25</b>	<b>501.422,58</b>	<b>11,14</b>		
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
<b>DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8</b>					
<b>34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>486.957,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>486.957,63</b>

34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	5.957,63	0,00	0,00	0,00	5.957,63
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	745.500,00		67.361,21	
35.1 - Salário-Educação	188.300,00		28.189,80	
35.2 - PDDE	67.000,00		0,00	
35.3 - PNAE	100.000,00		27.351,20	
35.4 - PNATE	154.500,00		11.820,21	
35.5 - Outras transferências do FNDE	235.700,00		0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	161.400,00		0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.000,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00		0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	971.900,00		67.361,21	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	112.800,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	112.800,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	632.255,73	75.144,50	75.144,50	75.144,50
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	55.400,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	800.455,73	75.144,50	75.144,50	75.144,50
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.633.458,15	2.317.847,62	1.481.334,47	1.245.763,34
47.1 - Despesas Correntes	3.560.658,15	2.313.349,62	1.476.836,47	1.241.265,34
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.477.475,78	2.069.067,02	1.251.221,61	1.033.864,83
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.083.182,37	244.282,60	225.614,86	207.400,51
47.2 - Despesas de Capital	72.800,00	4.498,00	4.498,00	4.498,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	72.800,00	4.498,00	4.498,00	4.498,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	151.389,71	0,00		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.608.051,61	28.189,80		
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.011.237,81	0,00		
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	748.203,51	28.189,80		
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	748.203,51	28.189,80		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:15:47				
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**303ADBDC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00			
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.186.939,93	371.525,27	0,00	0,00	1.558.465,20
Executivo	1.186.939,93	371.525,27	0,00	0,00	1.558.465,20
2017-Secret. Municipal de Assistência So	3.468,36	0,00	0,00	0,00	3.468,36
2019-Secretaria Municipal de Administração	40.666,04	0,00	0,00	0,00	40.666,04
2019-Secretaria Mun. de Educação e Esporte	669.498,91	0,00	0,00	0,00	669.498,91
2019-Secretaria Municipal de Finanças	1.414,93	0,00	0,00	0,00	1.414,93
2019-Secretaria Municipal de Obras	120.591,76	0,00	0,00	0,00	120.591,76
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	8.001,48	0,00	0,00	0,00	8.001,48
2019-Secretaria Municipal de Saúde	303.281,33	0,00	0,00	0,00	303.281,33
2019-Sec. Municipal de Assistência Social	30.817,12	0,00	0,00	0,00	30.817,12
2020-Secretaria Municipal de Administração	0,00	129.725,77	0,00	0,00	129.725,77
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	182.436,14	0,00	0,00	182.436,14
2020-Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	59.363,36	0,00	0,00	59.363,36
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.186.939,93	371.525,27	0,00	0,00	1.558.465,20

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	1.603.356,33
Executivo	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	1.603.356,33
2017-Secret. Municipal de Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,36
2019-Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.666,04
2019-Secretaria Mun. de Educação e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.498,91
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,93
2019-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.591,76
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.001,48
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.281,33
2019-Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.817,12
2020-Secretaria Municipal de Administração	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	174.616,90
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.436,14
2020-Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.363,36
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	1.603.356,33

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:15:08

NOTAS:

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretário Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**93C27157

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	15.887.216,71	6.257.576,98
Receita tributária	130.037,50	97.133,44
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	26.478,23
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	70.655,21
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.000,00	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	0,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.521.033,65	6.160.443,54
Cota-parte do FPM	8.200.000,00	3.021.582,61
Cota-parte do ICMS	880.000,00	501.687,42
Cota-parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	245,44
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	1.371,12
Transferências da LC 61/1989	16.956,80	520,49
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	1.608.051,61
Outras transferências correntes	3.490.800,00	1.026.984,85
Demais receitas correntes	148.412,66	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	148.412,66	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.842.483,81	6.257.576,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.147.232,35	101.364,40
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.100,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.100,00	0,00
Transferências de capital	646.100,00	101.364,40
Convênios	401.600,00	101.364,40
Outras transferências de capital	244.500,00	0,00
Outras receitas de capital	490.032,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	490.032,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.147.232,35	101.364,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.989.716,16	6.358.941,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.390.667,06	10.017.420,10	6.357.490,06	5.464.974,75	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.510.704,08	5.515.128,10	2.714.343,49	2.324.077,43	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	151.875,50	90.675,50	42.161,05	21.485,55	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.728.087,48	4.411.616,50	3.600.985,52	3.119.411,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.238.791,56	9.926.744,60	6.315.329,01	5.443.489,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.376.247,00	146.145,00	68.899,65	68.899,65	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.116.547,00	6.145,00	6.145,00	6.145,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	198.500,00	140.000,00	62.754,65	62.754,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.177.747,00	6.145,00	6.145,00	6.145,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	267.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.684.073,56	9.932.889,60	6.321.474,01	5.449.634,20	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							909.307,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	172.161,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	737.146,13
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
ABAXIO DA LINHA	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	105.100,10
Disponibilidade de caixa	3.587.330,98
Disponibilidade de caixa bruta	4.672.450,74
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.223.002,67
Demais haveres financeiros	4.672.450,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	2.781.467,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	3.173.927,51
	0,00
	1.558.465,20
	0,00
	2.364.328,31
	-
	-6.931.678,95
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 1.615.462,31

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-8.547.141,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-8.374.980,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:39		

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:5FDDAD9A

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.887.216,71	6.257.576,98
Receita tributária	130.037,50	97.133,44
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	26.478,23
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	70.655,21
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.000,00	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	0,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.521.033,65	6.160.443,54
Cota-parte do FPM	8.200.000,00	3.021.582,61
Cota-parte do ICMS	880.000,00	501.687,42
Cota-parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	245,44
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	1.371,12
Transferências da LC 61/1989	16.956,80	520,49
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	1.608.051,61
Outras transferências correntes	3.490.800,00	1.026.984,85
Demais receitas correntes	148.412,66	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	148.412,66	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.842.483,81	6.257.576,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.147.232,35	101.364,40
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.100,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.100,00	0,00
Transferências de capital	646.100,00	101.364,40
Convênios	401.600,00	101.364,40
Outras transferências de capital	244.500,00	0,00
Outras receitas de capital	490.032,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	490.032,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.147.232,35	101.364,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.989.716,16	6.358.941,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS



		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.390.667,06	10.017.420,10	6.357.490,06	5.464.974,75	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.510.704,08	5.515.128,10	2.714.343,49	2.324.077,43	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	151.875,50	90.675,50	42.161,05	21.485,55	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.728.087,48	4.411.616,50	3.600.985,52	3.119.411,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.238.791,56	9.926.744,60	6.315.329,01	5.443.489,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.376.247,00	146.145,00	68.899,65	68.899,65	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.116.547,00	6.145,00	6.145,00	6.145,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	198.500,00	140.000,00	62.754,65	62.754,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.177.747,00	6.145,00	6.145,00	6.145,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	267.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.684.073,56	9.932.889,60	6.321.474,01	5.449.634,20	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)	909.307,18						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	- 0,00	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 172.161,05	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	- 737.146,13	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	
	ATÉ O BIMESTRE (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	105.100,10	3.587.330,98
DEDUÇÕES (XXIX)	4.672.450,74	1.223.002,67
Disponibilidade de caixa	4.672.450,74	1.223.002,67
Disponibilidade de caixa bruta	7.846.378,25	2.781.467,87
(-) Restos a pagar processados (XXX)	3.173.927,51	1.558.465,20
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 4.567.350,64	2.364.328,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	- 6.931.678,95

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 1.615.462,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	- 8.547.141,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	- 8.374.980,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:39	

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador: 022D39EF

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	18.519.407,89	19.182.191,81									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:18  
 NOTA:

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:AE019E32

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	127.956,90	127.956,90	97.133,44	75,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.956,90	53.956,90	26.478,23	49,07
ISS	47.956,90	47.956,90	26.478,23	55,21
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	70.655,21	141,31
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.041.181,00	11.041.181,00	4.406.286,68	39,91
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	3.776.978,03	38,54
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	307,85	3,08
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	627.109,19	57,01
Cota Parte IPI - Exportação	21.181,00	21.181,00	520,49	2,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.371,12	13,71
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.371,12	13,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.169.137,90	11.169.137,90	4.503.420,12	40,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.326.062,87	2.898.337,17	2.586.089,06	89,23	1.858.517,70	64,12	1.664.998,46	57,45
Despesas Correntes	1.174.962,87	2.848.590,17	2.584.442,06	90,73	1.856.870,70	65,19	1.663.351,46	58,39
Despesas de Capital	151.100,00	49.747,00	1.647,00	3,31	1.647,00	3,31	1.647,00	3,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.800,00	45.343,06	42.135,79	92,93	42.135,79	92,93	42.135,79	92,93
Despesas Correntes	3.800,00	45.343,06	42.135,79	92,93	42.135,79	92,93	42.135,79	92,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	799.300,00	668.996,81	184.967,56	27,65	150.675,47	22,52	150.675,47	22,52
Despesas Correntes	648.900,00	518.596,81	184.967,56	35,67	150.675,47	29,05	150.675,47	29,05
Despesas de Capital	150.400,00	150.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.146.662,87	3.630.177,04	2.813.192,41	77,49	2.051.328,96	56,51	1.857.809,72	51,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.813.192,41	2.051.328,96	1.857.809,72
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.813.192,41	2.051.328,96	1.857.809,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			675.513,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.375.815,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	45,55
--	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q) se<0 (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.597.500,00	1.597.500,00	832.148,80	52,09
Provenientes da União	1.567.500,00	1.567.500,00	832.148,80	53,09

Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	145.200,00	145.200,00	13.823,98	9,52
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	1.742.700,00	1.742.700,00	845.972,77	48,54

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	993.600,00	491.700,00	6.400,00	1,30	1.400,00	0,28	1.400,00	0,28
Despesas Correntes	836.900,00	389.300,00	6.400,00	1,64	1.400,00	0,36	1.400,00	0,36
Despesas de Capital	156.700,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	147.700,00	72.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	143.400,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	93.600,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	93.600,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	151.400,00	153.300,00	56.000,00	36,53	28.673,50	18,70	28.673,50	18,70
Despesas Correntes	146.200,00	148.100,00	56.000,00	37,81	28.673,50	19,36	28.673,50	19,36
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	292.800,00	197.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	157.800,00	157.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	135.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	1.679.100,00	988.100,00	62.400,00	6,32	30.073,50	3,04	30.073,50	3,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.319.662,87	3.390.037,17	2.592.489,06	76,47	1.859.917,70	54,86	1.666.398,46	49,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	151.500,00	117.643,06	42.135,79	35,82	42.135,79	35,82	42.135,79	35,82
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	111.100,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	151.400,00	153.300,00	56.000,00	36,53	28.673,50	18,70	28.673,50	18,70
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.092.100,00	866.796,81	184.967,56	21,34	150.675,47	17,38	150.675,47	17,38
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	3.825.762,87	4.618.277,04	2.875.592,41	62,27	2.081.402,46	45,07	1.887.883,22	40,88
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	1.679.100,00	988.100,00	62.400,00	6,32	30.073,50	3,04	30.073,50	3,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.146.662,87	3.630.177,04	2.813.192,41	77,49	2.051.328,96	56,51	1.857.809,72	51,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:22

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:105E9E14

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.034.449,06
Previsão Atualizada	17.034.449,06
Receitas Realizadas	6.358.941,38
Déficit Orçamentário	67.448,33

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	17.034.449,06
Dotação Atualizada	17.034.449,06
Despesas Empenhadas	10.163.565,10
Despesas Liquidadas	6.426.389,71
Despesas Pagas	5.533.874,40
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.163.565,10
Despesas Liquidadas	6.426.389,71
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.182.191,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.182.191,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.182.191,81
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	909.307,18	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	737.146,13	0,00 %

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.558.465,20	0,00	0,00	1.558.465,20
Poder Executivo	1.558.465,20	0,00	0,00	1.558.465,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	44.891,13	0,00	0,00	44.891,13
Poder Executivo	44.891,13	0,00	0,00	44.891,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.603.356,33	0,00	0,00	1.603.356,33

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	501.422,58	18% / 25%	11,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.004.703,65	70%	62,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.051.328,96	15,00 %	45,55 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:21:08	

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**57F6B103

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
DECRETO Nº 077/2021**

DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 842/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput, da Lei Municipal nº 842/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2430, do dia 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

#### 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0014	Serramelense Feliz				
Ação	2083	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros -	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
<b>Total da Suplementação (R\$)</b>						<b>25.000,00</b>

#### 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0014	Serramelense Feliz				
Ação	2087	Gestão e Manutenção de Ações de Assistência a População Carente				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
<b>Total da Suplementação (R\$)</b>						<b>15.000,00</b>
<b>Total das Suplementações (R\$)</b>						<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

#### 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0014	Serramelense Feliz				
Ação	2085	Manutenção das Atividades do Cadastro Único/Programa Bolsa Família				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>35.000,00</b>

#### 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0014	Serramelense Feliz				
Ação	2087	Gestão e Manutenção de Ações de Assistência a População Carente				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				

Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 5.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>					<b>5.000,00</b>
<b>Total das Anulações (R\$)</b>					<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de maio de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Morais França  
**Código Identificador:**5DB45DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021 PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 08/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 08/2021**

PROCESSO Nº **588/21**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **11** dias do mês de **maio** de **2021**, o Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Antônio F de Oliveira,30 – Centro – Serra do Mel/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **12.755.971/0001-20**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº Josivan Bibiano de Azevedo**, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Serra do Mel/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº ----005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.768.037/0001-98, 58322-000, com sede na **sala 118**, CEP: 58322-000, neste ato representada pelo (a) Sr(a). EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE, REPRESENTANTE, Brasileiro (a), Casado (a) portador do CPF n.º 052.613.584-00, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no item (s): **57.916,15, (cinquenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e quinze centavos).**

Fornecedor: <b>EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI</b>		
CNPJ: <b>31.768.037/0001-98</b>	Telefone: <b>81 99185-5298</b>	E-mail: <b>licitacao@grupoopv.com</b>
Endereço: <b>Br 101, 0, sala 118, Distrito Industrial, Conde/PB, CEP: 58322-000</b>		
Representante: <b>EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE - CPF: 052.613.584-00</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0038279 - Impressora laser multifuncional monocromática com tecnologia LED; Velocidade de impressão de pelo menos 34ppm; Volume mensal de pelo menos 5.800 páginas mensal; Tempo para impressão da primeira página de no máximo 7,5 segundos; Tempo máximo para aquecimento de no máximo 25 segundos; Bandeja com capacidade de pelo 250 folhas + bandeja de alimentação manual de pelo menos 50 folhas; Resolução de digitalização de pelo menos 600 x 600 dpi pelo vidro e pelo menos 600 x 300 dpi pelo ARDF; Alimentador recirculador automático de originais	RICOH 3710SF	UND	10,00	2.329,990	23.299,90



	(ARDF); Escalas de redução e ampliação predefinidas 400%, 200%, 155%, 129%, 100%, 93%, 78%, 65%, 50%; Escala de zoom 25 a 400% em incrementos de 1%, pelo ARDF ou pelo Vidro; Copiadora com pelo menos os seguintes recursos: Cópia Duplex, Combinar Cópia (2 em 1,4 em 1), Ajuste de Densidade da Imagem (5 níveis), Modo Qualidade da Imagem (Texto, Foto, Misto); Velocidade do processador de pelo menos 400Mhz; Memória RAM de pelo menos 256MB; Resolução de impressão de pelo menos 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi; Resolução do scanner de pelo menos Vidro de Exposição: Até 600 x 600 dpi Pelo ARDF: até 300 x 600 dpi TWAIN: até 19,200 dpi pelo Vidro, até 600dpi pelo ARDF WIA: até 600 x 600 dpi; Velocidade de digitalização em preto e branco de pelo menos 13 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) e em cores de pelo menos 4 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi); Tamanho máximo de digitalização de pelo menos ofício (216 x 356 mm); Rendimento do cartucho de pelo menos 6.500 impressões. Deverá ser apresentado junto a proposta documento que seja de domínio público que contenham as especificações técnicas detalhadas do item cotado, para tanto serão aceitos catálogos, manuais, ficha de especificação técnica do fabricante e/ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante indicando as respectivas URL (UNIFORM RESOURCE LOCATION). Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
11	0038285 - No-break de 800va; Bivolt automático, 4 tomadas do tipo 2P + T; Tensão de entrada 110/220v; Tensão de saída 110v.; Cabo de 1m.; Deverá ser apresentado junto a proposta documento que seja de domínio público que contenham as especificações técnicas detalhadas do item cotado, para tanto serão aceitos catálogos, manuais, ficha de especificação técnica do fabricante e/ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante indicando as respectivas URL (UNIFORM RESOURCE LOCATION). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	RAGTECH NEW SAFE PRO 900VA COD. 4161	UND	15,00	649,990	9.749,85
14	0038288 - Estabilizador de 1000va; Bivolt automático; 4 tomadas do tipo 2P + T; Tensão de entrada 110/220v; Tensão de saída 110v.; Cabo de 1m.; Deverá ser apresentado junto a proposta documento que seja de domínio público que contenham as especificações técnicas detalhadas do item cotado, para tanto serão aceitos catálogos, manuais, ficha de especificação técnica do fabricante e/ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante indicando as respectivas URL (UNIFORM RESOURCE LOCATION). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	TS SHARA POWEREST 1000VA BIVOLT	UND	15,00	251,990	3.779,85
19	0038293 - Switch de 16 portas 10/100; Negociação de velocidade de detecção do padrão do cabo automáticas (Auto MDI/MDI-X); » Recepção e envio de dados simultaneamente e melhor controle de tráfego com Full Duplex e Flow Control (IEEE 802.3x); Alta capacidade de processamento de dados (backplane de 3,2 Gbps); Suporta alimentação em até 24 V; LEDs indicadores de atividade do link na parte superior; Tecnologia inteligente para economia de energia (IEEE 802.3az); QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p); Alimentação do equipamento pelo cabo de rede: porta LAN 1 com suporte a PoE passivo; Chipset Realtek RTL8316E; Buffer de memória 2 MB; Tamanho da tabela de endereços MAC 8 k; Taxa de encaminhamento de pacotes 2,38 Mpps; Taxa de latência 50 ms; Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); QoS 802.1p 4 priority queues Priority Rules: WRR (weights = 1:2:4:8); Alimentação Fonte de alimentação bivolt automática Entrada: 100 a 240 Vac 50/60 Hz Saída: 12 Vdc, 500 mA; Potência máxima de consumo 2,8 W; PoE passivo Passivo PoE: 12 a 24 Vdc Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede (LAN 1). Deverá ser apresentado junto a proposta documento que seja de domínio público que contenham as especificações técnicas detalhadas do item cotado, para tanto serão aceitos catálogos, manuais, ficha de especificação técnica do fabricante e/ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante indicando as respectivas URL (UNIFORM RESOURCE LOCATION). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	D-LINK DES-1016A	UND	10,00	277,200	2.772,00
22	0038296 - Scanner de mesa colorido; Resolução óptica base plana de pelo menos 1200/600dpi; Resolução do hardware base plana 1200 x 1200dpi ADF 600 x 600 dpi; Fonte de luz através de LED RGB de pelo menos 3 cores; Velocidade de digitalização de pelo menos 25 ppm simplex, 10 ipm duplex (300 dpi, preto-e-branco, tons de cinza, colorido); Bandeja com capacidade para pelo menos 50 documentos; Suportar pelo menos os seguinte documentos: Máx.: 21,6 x 29,7 cm duplex / simplex, 21,6 x 35,6 cm simplex, Mín.: 8,9 x 17 cm duplex, 8,9 x 12,7 cm simplex; Ciclo de trabalho de pelo menos 1.500 páginas diárias; Velocidade de digitalização de pelo menos 25ppm; Possibilidade de digitalização em nuvem; Correção de inclinação e auto recorte; Deverá ser apresentado junto a proposta documento que seja de domínio público que contenham as especificações técnicas detalhadas do item cotado, para tanto serão aceitos catálogos, manuais, ficha de especificação técnica do fabricante e/ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante indicando as respectivas URL (UNIFORM RESOURCE LOCATION). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Canon DR-C225	UND	5,00	2.299,990	11.499,95
23	0038297 - Pen driver 8 gb, memória portátil microcomputador, capacidade memória 8, interface usb 2.0, aplicação armazenamento de dados, características adicionais adaptador usb retrátil, tipo pen drive; Deverá ser apresentado junto a proposta documento que seja de domínio público que contenham as especificações técnicas detalhadas do item cotado, para tanto serão aceitos catálogos, manuais, ficha de especificação técnica do fabricante e/ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante indicando as respectivas URL (UNIFORM RESOURCE LOCATION). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	MULTILASER PD587	UND	20,00	29,990	599,80
24	0038298 - Pen driver 16 gb, memória portátil microcomputador, capacidade memória 16, interface usb, aplicação armazenamento de arquivos, velocidade gravação 6, velocidade leitura 10, tipo pen drive. Deverá ser apresentado junto a proposta documento que seja de domínio público que contenham as especificações técnicas detalhadas do item cotado, para tanto serão aceitos catálogos, manuais, ficha de especificação técnica do fabricante e/ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante indicando as respectivas URL (UNIFORM RESOURCE LOCATION). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SANDISK SDCZ600-016G-G35	UND	20,00	58,990	1.179,80
25	0038299 - Pen driver 32 gb, memória portátil microcomputador, capacidade memória 32, interface usb, tipo pen drive. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deverá ser apresentado junto a proposta documento que seja de domínio público que contenham as especificações técnicas detalhadas do item cotado, para tanto serão aceitos catálogos, manuais, ficha de especificação técnica do fabricante e/ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante indicando as respectivas URL (UNIFORM RESOURCE LOCATION). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	KINGSTON DT100/32GB	UND	20,00	63,990	1.279,80
60	0038334 - Webcam full hd 1080p; Possuir lente de vidro; Resoluções 1080p/30fps e 720/30fps; Foco Automático; Microfone embutido estéreo; Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD; Cabo com comprimento de 1,5M compatível com Windows 7, Windows 8 e 8.1, Windows 10, macOS 10.10, Chrome OS; Android 5.0 ou superior; Porta USB; Conexão com a internet. Deverá ser apresentado junto a proposta documento que seja de domínio público que contenham as especificações técnicas detalhadas do item cotado, para tanto serão aceitos catálogos, manuais, ficha de especificação técnica do fabricante e/ou informações obtidas em sites oficiais do fabricante indicando as respectivas URL (UNIFORM RESOURCE LOCATION). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	LOOSAFE LS-F36	UND	20,00	187,760	3.755,20

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.10 objeto desta ata é o registro de preços visando à futura e possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E CORRELATOS** para Suprir as necessidades das Secretarias.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**.

São participantes os seguintes órgãos:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL/RN**

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2014.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justifica mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

#### CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 57.916,15, (cinquenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e quinze centavos).**

Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os produtos serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecução total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Eletrônico **para Registro de Preços nº 08/2021** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município de Serra do Mel-RN, **11 de maio de 2021**.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

\_\_\_\_\_  
**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**

TESTEMUNHAS:

1ª LUZIA SELMA NOGUEIRA DE MORAIS

\_\_\_\_\_- CPF: 012.054.374-52

2ª YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA

\_\_\_\_\_- CPF: 126.725.194-80

**Publicado por:**  
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
**Código Identificador:**85D325A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 152/2021**

**PORTARIA Nº: 152/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	LUCAS DANTAS DA COSTA
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	430.603.314-72

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Catolé do Rocha - PB	25 de maio de 2021	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite			TOTAL	R\$ 50,00
( X ) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Catolé do Rocha - PB, no(s) dia(s) 25 de maio de 2021, com o objetivo de conduzir cilindros de oxigênio para recarga na empresa OxiBorges pois o fornecedor do município não tinha disponível e autorizou a recarga na empresa citada devido a grande necessidade para pacientes com covid.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de maio de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**B0D1220A

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º BIMESTRE DE 2021	
RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	1,00



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	816.900,00	816.900,00	220.566,27	27,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.000,00	77.000,00	2.446,91	3,18
IPTU	64.000,00	64.000,00	357,13	0,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	2.089,78	16,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	12.600,00	12.600,00	34.418,32	273,16
ITBI	12.600,00	12.600,00	34.418,32	273,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	468.600,00	468.600,00	96.575,85	20,61
ISS	468.600,00	468.600,00	96.575,85	20,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	258.700,00	258.700,00	87.125,19	33,68
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.566.500,00	12.566.926,14	4.884.249,66	38,87
Cota-Parte FPM	1.000,00	1.426,14	3.328,78	233,41
Cota-Parte ITR	9.100.000,00	9.100.000,00	3.776.978,03	41,51
Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	1.037.120,53	32,41
Cota-Parte ICMS	2.400,00	2.400,00	1.033,77	43,07
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	65.788,55	25,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.100,00	3.100,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.100,00	3.100,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	13.383.400,00	13.383.826,14	5.104.815,93	38,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	931.548,00	861.906,00	768.253,60	89,13	690.837,25	80,15	690.837,25	80,15	
Despesas Correntes	855.976,00	816.334,00	768.253,60	94,11	690.837,25	84,63	690.837,25	84,63	
Despesas de Capital	75.572,00	45.572,00	-	-	-	-	-	-	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	1.097.036,00	1.066.192,00	443.564,70	41,60	363.287,97	34,07	363.287,97	34,07	
Despesas Correntes	1.070.036,00	1.039.192,00	443.564,70	42,68	363.287,97	34,96	363.287,97	34,96	
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	-	-	
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	165.036,00	224.698,00	209.660,56	93,31	110.366,72	49,12	110.366,72	49,12	
Despesas Correntes	163.500,00	223.162,00	209.660,56	93,95	110.366,72	49,46	110.366,72	49,46	
Despesas de Capital	1.536,00	1.536,00	-	-	-	-	-	-	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	169.580,00	170.801,00	69.174,94	40,50	67.844,94	39,72	67.844,94	39,72	
Despesas Correntes	164.544,00	165.765,00	69.174,94	41,73	67.844,94	40,93	67.844,94	40,93	
Despesas de Capital	5.036,00	5.036,00	-	-	-	-	-	-	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)</b>	138.697,00	893.827,00	35.068,61	3,92	29.629,61	3,31	29.629,61	3,31	
Despesas Correntes	137.097,00	865.627,00	35.068,61	4,05	29.629,61	3,42	29.629,61	3,42	
Despesas de Capital	1.600,00	28.200,00	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	2.501.897,00	3.217.424,00	1.525.722,41	47,42	1.261.966,49	39,22	1.261.966,49	39,22	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			1.525.722,41		1.261.966,49		1.261.966,49		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)									
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>			<b>1.525.722,41</b>		<b>1.261.966,49</b>		<b>1.261.966,49</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			<b>765.722,39</b>						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			<b>765.722,39</b>						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (h ou i) - XVII			496.244,10						
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-						
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>24,72</b>						

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (k)		
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXIII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)</b>	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	4.214.916,00	4.214.916,00	1.053.104,82	24,99
Proveniente da União	4.204.916,00	4.204.916,00	949.898,36	22,59
Proveniente dos Estados	10.000,00	10.000,00	103.206,46	-
Proveniente de outros Municípios				-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				-
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)				-
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>4.214.916,00</b>	<b>4.214.916,00</b>	<b>1.053.104,82</b>	<b>24,99</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.919.928,00	2.235.791,00	618.420,22	27,66	483.210,99	21,61	483.210,99	21,61	
Despesas Correntes	2.728.748,00	1.986.917,00	425.728,31	21,43	409.519,08	20,61	409.519,08	20,61	
Despesas de Capital	191.180,00	248.874,00	192.691,91	77,43	73.691,91	29,61	73.691,91	29,61	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	412.735,00	328.298,00	82.058,46	25,00	68.655,05	20,91	68.655,05	20,91	
Despesas Correntes	378.235,00	293.798,00	82.058,46	27,93	68.655,05	23,37	68.655,05	23,37	
Despesas de Capital	34.500,00	34.500,00	-	-	-	-	-	-	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	22.077,00	33.726,00	24.457,72	72,52	19.855,12	58,87	19.855,12	58,87	
Despesas Correntes	21.077,00	32.726,00	24.457,72	74,73	19.855,12	60,67	19.855,12	60,67	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	102.830,00	105.206,00	26.130,96	24,84	25.085,72	23,84	25.085,72	23,84	
Despesas Correntes	80.830,00	83.206,00	26.130,96	31,41	25.085,72	30,15	25.085,72	30,15	
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	-	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	
Despesas Correntes	-	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	807.630,00	1.033.797,64	227.111,76	-	186.169,34	-	186.119,34	-	
Despesas Correntes	804.630,00	960.797,64	227.111,76	-	186.169,34	-	186.119,34	-	
Despesas de Capital	3.000,00	73.000,00	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)</b>	<b>4.265.200,00</b>	<b>3.776.818,64</b>	<b>1.018.179,12</b>	<b>26,96</b>	<b>822.976,22</b>	<b>21,79</b>	<b>822.976,22</b>	<b>21,79</b>	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	3.851.476,00	3.097.697,00	1.386.673,82	44,76	1.174.048,24	37,90	1.174.048,24	37,90	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.509.771,00	1.394.490,00	525.623,16	37,69	431.943,02	30,97	431.943,02	30,97	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	187.113,00	258.424,00	234.118,28	90,59	130.221,84	50,39	130.221,84	50,39	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	272.410,00	276.007,00	95.305,90	34,53	92.930,66	33,67	92.930,66	33,67	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	-	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	946.327,00	1.927.624,64	262.180,37	13,60	215.798,95	11,20	215.798,95	11,20	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)</b>	<b>6.767.097,00</b>	<b>6.994.242,64</b>	<b>2.543.901,53</b>	<b>36,37</b>	<b>2.084.942,71</b>	<b>29,81</b>	<b>2.084.942,71</b>	<b>29,81</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1	4.265.200,00	3.776.818,64	1.018.179,12	26,96	822.976,22	21,79	822.976,22	21,79	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)</b>	<b>2.501.897,00</b>	<b>3.217.424,00</b>	<b>1.525.722,41</b>	<b>47,42</b>	<b>1.261.966,49</b>	<b>39,22</b>	<b>1.261.966,49</b>	<b>39,22</b>	

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS Prefeito Municipal	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO CT CRC PB 5481
--	--

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 72, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, Serrinha/RN CEP: 59258000 CNPJ: 08.144.792/0001-80

## PORTARIA Nº 72, DE 01 de abril de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serrinha/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.6º, da Lei municipal de Nº 478 de 23 de Dezembro de 2020 (Lei Orçamentária) e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

## RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 645.560,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais ) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 01 de abril de 2021

## Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, Serrinha/RN CEP: 59258000 CNPJ: 08.144.792/0001-80

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>645.560,00</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>79.700,00</b>
	<b>2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA</b>				<b>79.700,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	79.700,00
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>11.000,00</b>
	<b>2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>				<b>11.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	11.000,00
<b>03.001 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>					<b>12.000,00</b>
	<b>2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>				<b>12.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	12.000,00
<b>06.001 CONTROLADORIA</b>					<b>3.100,00</b>
	<b>2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA</b>				<b>3.100,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	3.100,00
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE</b>					<b>58.300,00</b>
	<b>2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA</b>				<b>58.300,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	55.300,00
<b>10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER</b>					<b>1.400,00</b>

	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				1.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.400,00
<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>212.180,00</b>
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC				31.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	13.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	18.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA				18.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	18.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				12.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	12.700,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF				106.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	106.500,00
	2228 IMPLANTAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)				5.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.600,00
	2283 CONTRIBUIÇÃO A CONSORCIO SAUDE				18.050,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	18.050,00
	2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19				19.830,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	10.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	9.030,00
<b>12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO</b>					<b>3.100,00</b>
	2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				3.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	3.100,00
<b>13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA</b>					<b>235.700,00</b>
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL				92.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	44.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	9.600,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19900000	0001	38.500,00
	2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				140.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	140.000,00
	2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				3.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.300,00
<b>14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					<b>4.080,00</b>
	2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				4.080,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	4.080,00
<b>15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERC</b>					<b>25.000,00</b>
	2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO				25.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	25.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>645.560,00</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>79.700,00</b>
	1058 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				46.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	46.000,00
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				33.700,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>11.000,00</b>
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				11.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	11.000,00
<b>06.001 CONTROLADORIA</b>					<b>3.100,00</b>
	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				3.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	650,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	490,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	490,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	490,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	490,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	490,00
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE</b>					<b>6.700,00</b>
	2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				1.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	1.000,00
	2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM				1.700,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	1.700,00
	2204 INCENTIVO E APOIO A FEIRA LOCAL				1.980,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	990,00

		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	990,00
	<b>2205 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>				<b>2.020,00</b>
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	2.020,00
<b>10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>					<b>1.400,00</b>
	<b>2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				<b>1.400,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	990,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	410,00
<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>212.180,00</b>
	<b>2008 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.000,00
	<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS</b>				<b>34.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	19.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	15.000,00
	<b>2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - PSB</b>				<b>990,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	990,00
	<b>2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>				<b>73.050,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	73.050,00
	<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>				<b>17.670,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	7.670,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	10.000,00
	<b>2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>490,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	490,00
	<b>2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				<b>980,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	490,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	490,00
	<b>2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>				<b>60.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	60.000,00
	<b>2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.000,00
	<b>2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19</b>				<b>15.000,00</b>
		3.3.42.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	12140000	0001	10.000,00
<b>12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO</b>					<b>91.700,00</b>
	<b>2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS</b>				<b>88.600,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	26.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	37.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	25.500,00
	<b>2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>				<b>3.100,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	3.100,00
<b>13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL</b>					<b>235.700,00</b>
	<b>1021 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/BUEIRAS/PONTILHÕES</b>				<b>14.100,00</b>
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	4.990,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	4.990,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	4.120,00
	<b>1026 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS</b>				<b>4.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
	<b>1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				<b>49.900,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	49.900,00
	<b>2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL</b>				<b>134.710,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	67.510,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	7.190,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	47.110,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	3.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	9.600,00
	<b>2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL</b>				<b>13.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	13.000,00
	<b>2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
	<b>2075 MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				<b>14.990,00</b>

		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10010000	0001	14.990,00
<b>14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					<b>4.080,00</b>
	<b>1053 DECORAÇÃO NATALINA</b>				<b>990,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	990,00
	<b>2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				<b>3.090,00</b>
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA CIVIL	10010000	0001	290,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	900,00

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**BF45DE2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021 (SRP)**

Às 14:26 horas do dia 26 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANDREZZA BRASIL SOUTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 333, Pregão nº 00013/2021.

<b>Resultado da Homologação</b>			
Item: 1			
<b>Descrição:</b> Transporte rodoviário - pessoal por automóveis			
<b>Descrição Complementar:</b> LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO PASSEIO POPULAR, com as seguintes características mínimas: Capacidade para transportar 05 (cinco) passageiros; motor 1.0; potência mínima 80 cv; câmbio manual, 04 portas, flex direção hidráulica; ar condicionado; vidros e travas elétricas; quilometragem livre; a partir de 2012. Todos os equipamentos exigidos por lei; Seguro total, com franquia por conta da contratada; manutenção do veículo e peças por conta da Contratada; COMBUSTÍVEL por conta da contratante e MOTORISTA por conta da CONTRATADA. Totalizando 03 veículos por mês.			
Tratamento Diferenciado:-			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
<b>Quantidade:</b> 36	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade		
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 4.416,6700	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 10,00		
<b>Situação:</b> Homologado			
<b>Adjudicado para:</b> N & T CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.170.000,00 e a quantidade de 36 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 14:11:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N & T CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.512.339/0001-93, Melhor lance: R\$ 3.170.0000
Homologado	26/05/2021 14:26:22	ANDREZZA BRASIL SOUTO	
Item: 2			
<b>Descrição:</b> Transporte rodoviário - pessoal por automóveis			
<b>Descrição Complementar:</b> LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO POPULAR, com as seguintes características mínimas: Capacidade para transportar 05 (cinco) passageiros; motor 1.0; potência mínima 80 cv; câmbio manual, 04 portas, flex direção hidráulica; ar condicionado; vidros e travas elétricas; a partir de 2012. Todos os equipamentos exigidos por lei; Seguro total, com franquia por conta da contratada; manutenção do veículo e peças por conta da Contratada; COMBUSTÍVEL por conta da contratante e MOTORISTA por conta da CONTRATADA. Totalizando 03 veículos por mês.			
Tratamento Diferenciado:-			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
<b>Quantidade:</b> 144.000	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade		
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.7800	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01		
<b>Situação:</b> Homologado			
<b>Adjudicado para:</b> N & T CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.870,00 e a quantidade de 144.000 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 14:11:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N & T CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.512.339/0001-93, Melhor lance: R\$ 1,8700
Homologado	26/05/2021 14:26:30	ANDREZZA BRASIL SOUTO	
Item: 3			
<b>Descrição:</b> Transporte rodoviário - pessoal por automóveis			
<b>Descrição Complementar:</b> LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN no máximo 05 anos de uso, com as seguintes características mínimas: Com potência de 100cv; Motor a diesel; Capacidade para 16 lugares; Direção hidráulica ou similar; Porta lateral corrediça com acessibilidade; Quilometragem livre; Todos os equipamentos exigidos por lei; Seguro total com franquia; manutenção do veículo, inclusive peças, por conta da Contratada; COMBUSTÍVEL por conta da contratante e MOTORISTA por conta da CONTRATADA. Totalizando 04 veículos por mês.			
Tratamento Diferenciado:-			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
<b>Quantidade:</b> 48	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade		
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 9.666,6700	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 10,00		
<b>Situação:</b> Homologado			
<b>Adjudicado para:</b> R N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.480.000,00 e a quantidade de 48 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 14:11:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.555.440/0001-54, Melhor lance: R\$ 6.480,0000
Homologado	26/05/2021 14:26:37	ANDREZZA BRASIL SOUTO	

**Publicado por:**  
Girlandio dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**0AED722D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO  
DCL**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.918.071,01	15.681.516,64	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.505.372,12	14.898.817,75	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.505.372,12	14.898.817,75	0,00	0,00
De Tributos	280.971,47	280.971,47	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	13.322.822,68	13.585.685,91	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	901.577,97	1.032.160,37	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	412.698,89	782.698,89	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.586.749,66	5.179.874,53	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.586.749,66	5.179.874,53	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.188.414,64	5.743.060,99	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	601.664,98	563.186,46	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.331.321,35	10.501.642,11	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.038.595,53	29.844.708,39	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	51,37	52,54	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	45,90	35,18	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	35.813.650,07	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	32.232.285,06	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**C62A125A

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	29.844.708,39	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	6.565.835,85	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:FB507FEE

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.844.708,39	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.775.153,34	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.297.638,01	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.089.129,59	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:4DA64811

### GABINETE DO PREFEITO DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021 -
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.411.893,00</b>	<b>57.184,05</b>	<b>468.206,50</b>	<b>0,00</b>	<b>85.010,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.801.491,50</b>	<b>3.129.967,06</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.328.475,56</b>
Recursos Ordinário	2.351.235,52	57.184,05	468.206,50	0,00	85.010,95	0,00	1.740.834,02	3.129.967,06	0,00	-1.389.133,04
Outros Recursos não Vinculados	60.657,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.657,48	0,00	0,00	60.657,48
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>3.259.286,07</b>	<b>592.654,11</b>	<b>766.310,08</b>	<b>24.553,16</b>	<b>336.840,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.538.928,02</b>	<b>7.855.303,42</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.316.375,40</b>
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	99.482,01	2.025,43	3.465,49	0,00	0,00	0,00	93.991,09	20.696,88	0,00	73.294,21
Transferências do FUNDEB 60%	13.186,29	180.455,94	316.499,48	0,00	162.902,76	0,00	-646.671,89	2.936.662,82	0,00	-3.583.334,71
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	37.584,64	85.269,50	0,00	32.574,07	0,00	-155.428,21	1.084.201,24	0,00	-1.239.629,45
Outros Recursos Destinados à Educação	1.766.639,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766.639,03	680.248,50	0,00	1.086.390,53
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	42.086,53	82.698,55	2.976,00	65.549,05	0,00	-193.310,13	1.018.680,04	0,00	-1.211.990,17
Outros Recursos Destinados à Saúde	468.852,23	81.507,84	218.288,92	3.001,30	72.647,85	0,00	93.406,32	1.371.691,09	0,00	-1.278.284,77
Recursos Destinados à Assistência Social	309.101,87	3.739,39	22.680,81	800,57	3.166,97	0,00	278.714,13	211.512,29	0,00	67.201,84
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,52	0,00	-668,52
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	602.024,64	245.254,34	37.407,33	17.775,29	0,00	0,00	301.587,68	530.942,04	0,00	-229.354,36
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>5.671.179,07</b>	<b>649.838,16</b>	<b>1.234.516,58</b>	<b>24.553,16</b>	<b>421.851,65</b>	<b>0,00</b>	<b>3.340.419,52</b>	<b>10.985.270,48</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.644.850,96</b>
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
Usuário										

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:BB2035C7

### GABINETE DO PREFEITO RGF SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Período de Referência: JAN a ABR/2021			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.844.708,39	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		15.391.599,20	51,57
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		16.116.142,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		15.310.335,40	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		9.738.196,48	32,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		35.813.650,07	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.565.835,85	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.775.153,34	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.089.129,59	7,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:68AFD8F1

### GABINETE DO PREFEITO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Usuário					

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador: C8C72279

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas			Saldo a Realizar
	(a)	(b)			(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo não Executado
	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador: 211B4388

### GABINETE DO PREFEITO MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.226.000,00	193.285,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	15.890,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	20.720,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	550.000,00	145.906,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	581.000,00	10.769,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.112.000,00	6.043.958,65
2.1- Cota-Parte FPM	14.700.000,00	5.035.970,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.800.000,00	5.035.970,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	966.859,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	1.083,53
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	1.120,99
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	38.923,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.338.000,00	6.237.244,52
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.242.400,00	1.156.711,80
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.592.100,00	350.519,40
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.964.000,00	3.092.396,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.964.000,00	3.092.396,71
6.1.1- Principal	8.959.000,00	3.091.464,56
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	932,15
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.716.600,00	1.934.752,76
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.092.396,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.202.000,00	4.935.200,00	1.998.537,18	1.682.037,70	0,00
10.1- Educação Infantil	1.340.000,00	858.000,00	239.335,24	198.434,08	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.340.000,00	858.000,00	239.335,24	198.434,08	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.862.000,00	4.077.200,00	1.759.201,94	1.483.603,62	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.762.000,00	1.547.000,00	461.248,10	377.529,26	0,00
11.1- Educação Infantil	101.000,00	4.200,00	1.146,13	945,67	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	101.000,00	4.200,00	1.146,13	945,67	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.661.000,00	1.542.800,00	460.101,97	376.583,59	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.964.000,00	6.482.200,00	2.459.785,28	2.059.566,96	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.935.200,00	1.998.537,18	1.682.037,70	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.482.200,00	2.459.785,28	2.059.566,96	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.164.677,70	1.998.537,18	1.998.537,18	64,62
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	117.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	117.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.462.500,00	281.552,14	78.430,47	67.427,27	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.579.950,00	281.552,14	78.430,47	67.427,27	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						2.538.215,75		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB =(L7)						1.934.752,76		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						603.462,99		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.559.311,13	603.462,99	9,67		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				220.066,01	220.066,01	0,00	0,00	220.066,01
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				2.025,43	2.025,43	0,00	0,00	2.025,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				218.040,58	218.040,58	0,00	0,00	218.040,58
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	751.000,00	120.316,82
35.1- Salário-Educação	287.000,00	65.623,22
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	164.000,00	54.693,60
35.4- PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	300.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	250.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	1.001.000,00	120.316,82

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	712.500,00	680.158,95	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	712.500,00	680.158,95	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	669.000,00	500,00	410,45	410,45	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.381.500,00	680.658,95	410,45	410,45	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.925.450,00	7.444.411,09	2.538.626,20	2.127.404,68	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.099.950,00	6.764.252,14	2.538.626,20	2.127.404,68	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.485.950,00	6.673.240,36	2.496.968,99	2.089.610,92	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.614.000,00	91.011,78	41.657,21	37.793,76	0,00
47.2- Despesas de Capital	825.500,00	680.158,95	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	825.500,00	680.158,95	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	77.585,67	821,66
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.097.756,29	65.685,73
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.880.175,31	410,45
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.295.166,65	66.096,94
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(2.082,78)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.293.083,87	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**4E23F4DE

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.863.375,00	9.644.576,97
Receitas Tributárias	1.230.000,00	193.285,87
IPTU	45.000,00	15.890,22
ISS	550.000,00	145.906,50
IBTI	50.000,00	20.720,00
IRRF	581.000,00	10.769,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	370.000,00	141.661,24
Receita Patrimonial Líquida	56.000,00	171.613,81
Aplicações Financeiras (II)	56.000,00	171.613,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.607.375,00	9.138.016,05
Cota-Parte do FPM	14.700.000,00	5.035.970,72
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	966.859,48
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	38.923,93
Cota-Parte do ITR	9.000,00	1.120,99
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.083,53
Transferências do FUNDEB	8.959.000,00	3.091.464,56
Outras Transferências Correntes	6.533.500,00	2.592,84
Demais Receitas Correntes	600.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	600.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	35.807.375,00	9.472.963,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.695.000,00	1.093,96
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.685.000,00	1.093,96
Convênios	1.685.000,00	1.093,96
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.695.000,00	1.093,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.502.375,00	9.474.057,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.553.875,00	16.462.163,48	6.710.992,28	5.980.452,55	38.478,52	6.745,00	6.745,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.867.375,00	11.996.537,59	4.604.593,70	4.013.206,00	38.478,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.686.500,00	4.465.625,89	2.106.398,58	1.967.246,55	0,00	6.745,00	6.745,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.553.875,00	16.462.163,48	6.710.992,28	5.980.452,55	38.478,52	6.745,00	6.745,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.854.500,00	1.971.041,28	301.371,20	301.371,20	0,00	88.420,10	1.768,40
Investimentos	3.594.500,00	1.082.567,04	0,00	0,00	0,00	88.420,10	1.768,40
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.240.000,00	888.474,24	301.371,20	301.371,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.614.500,00	1.082.567,04	0,00	0,00	0,00	88.420,10	1.768,40
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.318.375,00	17.544.730,52	6.710.992,28	5.980.452,55	38.478,52	95.165,10	8.513,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.446.612,65

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.025.025,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.446.612,65
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.918.071,01	14.616.699,81
DEDUÇÕES (XXIX)	1.586.749,66	5.179.874,53
Disponibilidade de Caixa	1.586.749,66	5.179.874,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.188.414,64	5.743.060,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	601.664,98	563.186,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.331.321,35	9.436.825,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.894.496,07
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	38.478,52	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-409.404,90	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.446.612,65	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.446.612,65	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:041BD424

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.863.375,00	9.644.576,97
Receitas Tributárias	1.230.000,00	193.285,87
IPTU	45.000,00	15.890,22
ISS	550.000,00	145.906,50
IBTI	50.000,00	20.720,00
IRRF	581.000,00	10.769,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	370.000,00	141.661,24
Receita Patrimonial Líquida	56.000,00	171.613,81
Aplicações Financeiras (II)	56.000,00	171.613,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.607.375,00	9.138.016,05
Cota-Parte do FPM	14.700.000,00	5.035.970,72
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	966.859,48
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	38.923,93
Cota-Parte do ITR	9.000,00	1.120,99
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.083,53
Transferências do FUNDEB	8.959.000,00	3.091.464,56
Outras Transferências Correntes	6.533.500,00	2.592,84
Demais Receitas Correntes	600.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	600.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.807.375,00	9.472.963,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.695.000,00	1.093,96
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.685.000,00	1.093,96
Convênios	1.685.000,00	1.093,96
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	1.695.000,00	1.093,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.502.375,00	9.474.057,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.553.875,00	16.462.163,48	6.710.992,28	5.980.452,55	38.478,52	6.745,00	6.745,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.867.375,00	11.996.537,59	4.604.593,70	4.013.206,00	38.478,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.686.500,00	4.465.625,89	2.106.398,58	1.967.246,55	0,00	6.745,00	6.745,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.553.875,00	16.462.163,48	6.710.992,28	5.980.452,55	38.478,52	6.745,00	6.745,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.854.500,00	1.971.041,28	301.371,20	301.371,20	0,00	88.420,10	1.768,40
Investimentos	3.594.500,00	1.082.567,04	0,00	0,00	0,00	88.420,10	1.768,40
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.240.000,00	888.474,24	301.371,20	301.371,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.614.500,00	1.082.567,04	0,00	0,00	0,00	88.420,10	1.768,40
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.318.375,00	17.544.730,52	6.710.992,28	5.980.452,55	38.478,52	95.165,10	8.513,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.446.612,65

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.025.025,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.446.612,65
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)      Até o Bimestre/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.918.071,01      14.616.699,81	
DEDUÇÕES (XXIX)	1.586.749,66      5.179.874,53	
Disponibilidade de Caixa	1.586.749,66      5.179.874,53	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.188.414,64      5.743.060,99	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	601.664,98      563.186,46	
Demais Haveres Financeiros	0,00      0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.331.321,35      9.436.825,28	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.894.496,07
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	38.478,52	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-409.404,90	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.446.612,65	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.446.612,65	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	



Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**0A8504E5

### GABINETE DO PREFEITO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada</b>			<b>Receita Realizadas</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
	(a)			(b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	<b>Inscritas em</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Saldo</b>
	Atualizada	(e)		(f)	Restos a Pagar	Resto a Pagar	(h) = (d - e)
	(d)				não	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>			<b>2021 (j) = (Ib - (IIIf + IIIfg))</b>		<b>Saldo Atual</b>	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>			<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
						(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	<b>Inscritas em</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Saldo</b>
	Atualizada	(e)		(f)	Restos a Pagar	Resto a Pagar	(h) = (d - e)
	(d)				não	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>			<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
						(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	<b>Inscritas em</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Saldo</b>
	Atualizada	(e)		(f)	Restos a Pagar	Resto a Pagar	(h) = (d - e)
	(d)				não	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**EA765485

### GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO		No Bimestre	Até o Bimestre
	EXERCÍCIO ANTERIOR			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:CB16851E

### GABINETE DO PREFEITO SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-ABRIL/2021		Exercício: 2021			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.226.000,00	1.226.000,00	193.285,87	15,76	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	15.890,22	35,31	
IPTU	45.000,00	45.000,00	15.890,22	35,31	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	20.720,00	41,44	
ITBI	50.000,00	50.000,00	20.720,00	41,44	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	145.906,50	26,52	
ISS	550.000,00	550.000,00	145.906,50	26,52	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	581.000,00	581.000,00	10.769,15	1,85	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.214.875,00	16.214.875,00	6.043.958,65	37,27	
Cota-Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	5.035.970,72	39,34	
Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	1.120,99	12,45	
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	38.923,93	19,46	
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	966.859,48	30,21	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.083,53	36,11	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.440.875,00	17.440.875,00	6.237.244,52	35,76	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/e)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.987.925,00	2.872.925,00	2.257.422,05	78,57	1.159.834,86	40,37	1.143.474,88	39,80	0,00
Despesas Correntes	2.984.925,00	2.869.925,00	2.257.422,05	78,65	1.159.834,86	40,41	1.143.474,88	39,84	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.000,00	163.000,00	161.787,53	99,25	60.730,04	37,25	60.730,04	37,25	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	163.000,00	161.787,53	99,25	60.730,04	37,25	60.730,04	37,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	100.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	170.000,00	44.000,00	360,00	0,81	360,00	0,81	360,00	0,81	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	44.000,00	360,00	0,81	360,00	0,81	360,00	0,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.357.925,00</b>	<b>3.151.925,00</b>	<b>2.419.569,58</b>	<b>76,76</b>	<b>1.220.924,90</b>	<b>38,73</b>	<b>1.204.564,92</b>	<b>38,21</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>				
<b>Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)</b>	2.419.569,58		1.220.924,90		1.204.564,92				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00				
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.419.569,58		1.220.924,90		1.204.564,92				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	935.586,68								
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	935.586,68								
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	285.338,22								
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00								
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,57								
<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>								
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.190.000,00	5.190.000,00	890.178,37	17,15
Proveniente da União	5.190.000,00	5.190.000,00	890.178,37	17,15
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	16.251,04	108,34
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.205.000,00</b>	<b>5.205.000,00</b>	<b>906.429,41</b>	<b>17,41</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.318.000,00	4.480.000,00	2.122.789,19	47,38	856.240,83	19,11	797.625,62	17,80	0,00
Despesas Correntes	4.188.000,00	4.350.000,00	2.122.789,19	48,79	856.240,83	19,68	797.625,62	18,33	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	570.000,00	586.000,00	158.817,06	27,10	78.201,74	13,34	70.113,79	11,96	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	306.000,00	132.675,06	43,35	78.201,74	25,55	70.113,79	22,91	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	280.000,00	26.142,00	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	80.000,00	22.387,10	27,98	14.419,20	18,02	14.419,20	18,02	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	22.387,10	27,98	14.419,20	18,02	14.419,20	18,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	152.000,00	54.000,00	2.000,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	54.000,00	2.000,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	176.000,00	129.000,00	73,29	48.107,36	27,33	48.107,36	27,33	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	174.000,00	129.000,00	74,13	48.107,36	27,64	48.107,36	27,64	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.190.000,00</b>	<b>5.396.000,00</b>	<b>2.434.993,35</b>	<b>45,12</b>	<b>996.969,13</b>	<b>18,47</b>	<b>930.265,97</b>	<b>17,23</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.305.925,00	7.352.925,00	4.380.211,24	59,57	2.016.075,69	27,41	1.941.100,50	26,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	670.000,00	749.000,00	320.604,59	42,80	138.931,78	18,54	130.843,83	17,46	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	180.000,00	152.000,00	22.387,10	14,72	14.419,20	9,48	14.419,20	9,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	322.000,00	98.000,00	2.360,00	2,40	360,00	0,36	360,00	0,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	50.000,00	176.000,00	129.000,00	73,29	48.107,36	27,33	48.107,36	27,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>8.547.925,00</b>	<b>8.547.925,00</b>	<b>4.854.562,93</b>	<b>56,79</b>	<b>2.217.894,03</b>	<b>25,94</b>	<b>2.134.830,89</b>	<b>24,97</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.190.000,00	5.396.000,00	2.434.993,35	45,12	996.969,13	18,47	930.265,97	17,23	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.357.925,00</b>	<b>3.151.925,00</b>	<b>2.419.569,58</b>	<b>11,67</b>	<b>1.220.924,90</b>	<b>7,47</b>	<b>1.204.564,92</b>	<b>7,74</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador: BDB8DE51

### GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
<b>Bimestre: 2/2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.558.375,00
Previsão Atualizada	37.558.375,00
Receitas Realizadas	9.645.670,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.558.375,00
Dotação Atualizada	37.558.375,00
Despesas Empenhadas	18.433.204,76
Despesas Liquidadas	7.012.363,48
Despesas Pagas	6.281.823,75
Superávit Orçamentário	2.633.307,45
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	18.433.204,76
Despesas Liquidadas	7.012.363,48
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.844.708,39
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
		(a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.025.025,00	3.446.612,65	336,24
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	3.446.612,65	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	601.664,98	0,00	38.478,52	563.186,46
Poder Executivo	601.664,98	0,00	38.478,52	563.186,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	119.718,26	0,00	8.513,40	111.204,86
Poder Executivo	119.718,26	0,00	8.513,40	111.204,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	721.383,24	0,00	46.991,92	674.391,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		603.462,99	25,00	9,67
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.998.537,18	70,00	64,62
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.220.924,90	15,00	19,57
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:E77E22BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Pregão Eletrônico nº 06/2021

Processo Administrativo nº 109/2021

OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, para eventual e futura contratação, de forma parcelada, os equipamentos deverão possuir etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades das unidades de responsabilidades desta Prefeitura

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS		
CNPJ: 21.062.777/0001-50	Telefone: 4730573918	Email:
Endereço: RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, São Bento/PB, CEP: 58865-000		
Representante: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CPF: 027.380.014-08		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0017280 - Aparelho de ar condicionado tipo split capacidade – 9.000 btu/h – classificação a inmetro de eficiência energética: (a) composto de duas unidades: um evaporador e um condensador com serpentina em cobre; voltagem 220v 60hz; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento rápido; proteção anticorrosão; sistemas de direcionamento e distribuição uniforme do ar para todo o ambiente; ajuste de vazão de ar; compressor, rotativo, agnóstico automático, reinício automático, 3 (tres) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica na região ou capital Natal/RN; garantia total de 2 (dois) anos.	ELGIN	Unid	20,00	1.300,00	26.000,00

Importa a presente em R\$ 26.000,00, (vinte e seis mil reais). VIGÊNCIA: 20/05/2022. Tangará/RN, 20 de maio de 2021. ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS– Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**AF984605

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021**

**Pregão Eletrônico nº 06/2021**

Processo Administrativo nº 109/2021

OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, para eventual e futura contratação, de forma parcelada, os equipamentos deverão possuir etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades das unidades de responsabilidades desta Prefeitura

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>Sinergia Comercio e Serviços Eireli</b>		
CNPJ: <b>37.084.221/0001-03</b>	Telefone: <b>84999620407</b>	Email:
Endereço: <b>Brejinho, 41, Centro, Brejinho/RN, CEP: 59219-000</b>		
Representante: <b>Fernanda Chacon Fontoura - CPF: 103.918.374-35</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0017277 - Aparelho de ar condicionado tipo split capacidade 18.000 btu/h - classificação inmetro de eficiência energética: (a) – composto de duas unidades: um evaporador e um condensador com serpentina em cobre; voltagem 220v, 60hz; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento a jato; proteção anticorrosão; operação sleep; operação suavemente seco; brisa natural; deflexão de ar para cima e para baixo automática; deflexão de ar para direita e para esquerda manual; compressor rotativo; diagnóstico automático; reinício automático; 3(três) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica na região ou capital Natal/RN; garantia total de 2 (dois) anos.	AGRATTO	Unid	10,00	2.142,00	21.420,00
2	0017278 - Aparelho de ar condicionado tipo split capacidade entre a 22.000 a 24.000 btu/h – classificação: a - inmetro de eficiência energética a – composto de duas unidades: um evaporador e um condensador com serpentina em cobre; voltagem 220v, 60hz; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento a jato; proteção anticorrosão; operação sleep; operação suavemente seco; brisa natural; deflexão de ar para cima e para baixo automática; deflexão de ar para direita e para esquerda manual; compressor rotativo; diagnóstico automático; reinício automático; 3(três) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica na região ou capital Natal/RN; garantia total de 2 (dois) anos. .	CONSUL	Unid	10,00	2.689,00	26.890,00

Importa a presente em R\$ 48.310,00, (quarenta e oito mil, trezentos e dez reais). VIGÊNCIA: 20/05/2022.

Tangará/RN, 20 de maio de 2021.

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **Fernanda Chacon Fontoura**–Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**89240F8C

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021**

**Pregão Eletrônico nº 3/2021**

Processo Administrativo nº 105/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>DARLU Indústria Têxtil Ltda</b>		
CNPJ: <b>40.223.106/0001-79</b>	Telefone: <b>84991665652</b>	Email:
Endereço: <b>Rua Nicolau Copérnico, 55, Barão de Cotegipe, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000</b>		
Representante: <b>Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki - CPF: 015.919.100-99</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
19	0017140 - Esponja de fibra sintética dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2, Caixa 60 unidades.	DLH	Caixa	60,00	31,17	1.870,20

Importa a presente em R\$ 1.870,20, (um mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 13/05/2022.

Tangará/RN, 13 de maio de 2021.

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki– Titular/pelo Fornecedor.**

**Publicado por:**  
**Adriano Soares da Costa**  
**Código Identificador: ABE57F40**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021**

**Pregão Eletrônico nº 3/2021**

Processo Administrativo nº 105/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>J.L.C. DE CARVALHO</b>		
CNPJ: <b>09.439.791/0001-25</b>	Telefone: <b>84999620407</b>	Email:
Endereço: <b>Rua Joao Bianor Bezerra, 94, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-000</b>		
Representante: <b>Jose Iran Cortes de Carvalho - CPF: 276.867.444-34</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
9	0017130 - Coador de pano, branco, para café, composição e informações do fabricante estampada na peça.	IP	Unid	100,00	1,74	174,00
10	0017131 - Colher descartável, pacote com 50 unidades.	PLAZAPEL	PCT	100,00	2,95	295,00
12	0017133 - Copo descartável para café com capacidade para 50 ml, na cor branca e embalagem com 5.000 unidades.	CRISTALCOPO	Caixa	150,00	99,49	14.923,50
20	0017141 - Esponja de lã de aço, embalagem plástica acondicionada com 14 x 8 unidades.	ASSOLAN	FARDO	100,00	17,70	1.770,00
31	0017152 - Pá para lixo com aparador em zinco, medindo aproximadamente 20 x 5 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm e com adesivo contendo informações do fabricante.	REGIONAL	Unid	100,00	4,59	459,00
39	0017160 - Rodo com corpo plástico com 2 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 mt.	CRISTAL	Unid	300,00	5,25	1.575,00
40	0017161 - Rodo de borracha medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira 1,5 mt.	ESPERANÇA	Unid	200,00	11,75	2.350,00
42	0017163 - Sabão em pó, embalagem com 20 x 500g, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde.	GUARANI	Caixa	500,00	25,75	12.875,00
48	0017169 - Vassoura de pêlo medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,3 mt.	PAULISTINHA	Unid	500,00	6,45	3.225,00
49	0017170 - Vassoura de piaçava nº 10, forma leque, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,3 mt.	PIAÇAVA	Unid	500,00	5,70	2.850,00

Importa a presente em R\$ 40.496,50, (quarenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 13/05/2022. Tangará/RN, 13 de maio de 2021. ASSINATURAS: **José Airton Bezerra, Prefeito Municipal de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **Jose Iran Cortes de Carvalho**–Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
Código Identificador:4C2B3FCC

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021**

**Pregão Eletrônico nº 3/2021**

Processo Administrativo nº 105/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>Sinergia Comercio e Serviços Eireli</b>		
CNPJ: <b>37.084.221/0001-03</b>	Telefone: <b>84999620407</b>	Email:
Endereço: <b>Brejinho, 41, Centro, Brejinho/RN, CEP: 59219-000</b>		
Representante: <b>Fernanda Chacon Fontoura - CPF: 103.918.374-35</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0017128 - Cesto plástico para lixo com tampa e pedal e capacidade para 12 litros.	PLASUTIL	Unid	100,00	22,44	2.244,40
24	0017145 - Garfo descartável em embalagem com 50 unidades.	SERTPLAST	PCT	100,00	3,45	345,00
36	0017157 - Pastilha sanitária com prendedor plástico, peso líquido 35g, diversos aromas e embalagem contendo 48 unidades.	DETERLIMP	Caixa	30,00	42,00	1.260,00

Importa a presente em R\$ 3.849,00, (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais). VIGÊNCIA: 13/05/2022.

Tangará/RN, 13 de maio de 2021.



ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **Fernanda Chacon Fontoura**–Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**09CA9BCC

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Pregão Eletrônico Nº 004/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico Nº 004/2021**, conforme descrito: objeto: Contratação de serviço de tecnologia de informação, transmissão e recepção de dados, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre localidades de nível municipal simultaneamente, acesso a rede mundial de computadores – INTERNET – e de segurança de acesso de dados e monitoramento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Empresa Vencedora:

Vencedor(es): <b>TECHNOLOGY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA</b>				
CNPJ: <b>20.346.818/0001-78</b>		Telefone:	E-mail:	
Endereço: <b>RUA MIGUEL BARBOSA, 542, CENTRO, Tangará/RN, CEP: 59240-000</b>				
Representante: <b>Diêgo Rickson Nobre de Lima - RG:</b>				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)
00000	1,00	UND	Lote	118.980,00

**Valor Total:** 118.980,00 ( cento e dezoito mil, novecentos e oitenta reais)

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, em, 26 de maio de 2021.

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**8119B652

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO 001 2021 CMAS**

**RESOLUÇÃO 001/2021 - CMAS de 18 de Maio de 2021.**

Dispõe sobre a Aprovação e Reprogramação dos saldos de contas do Co - financiamento Federal, Estadual do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, Exercício 2020, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no 18 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**

**A PRERROGATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 467/2009 de 25 de agosto de 2009**, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social, que trata das atribuições do CMAS, inciso VII: “aprovar o relatório anual de gestão, reprogramações e o demonstrativo sintético anual da execução física e financeira”;

**A PORTARIA GM/MDS Nº 625 de 10 de agosto de 2010** que “Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do financiamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências”.

**A PORTARIA GM/MDS Nº 07 de 30 de janeiro de 2012**, que “Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, e dá outras providências”.

**A RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05 de 05 de setembro de 2017** que “Aprova o Plano de Ação do Financiamento Federal para os Serviços Socioassistenciais das Proteções Sociais Básicas, e Gestão dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais -Exercício 2016”.

**Considerando**, o fim do exercício financeiro de 2020 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2021;

**Considerando**, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação;

**Considerando**, a reunião do CMAS realizada no dia 16 de Abril de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2020, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, no valor total de **R\$ 69.573,04**.

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2020
	BL-PSB	BÁSICA	36.096-1	R\$ 15.520,51
	BL – GSUAS	GESTÃO	36.086-4	R\$ 3.099,86
	BL – GBF	GESTÃO	36.077-5	R\$ 40.342,05
	ACESUAS	PROGRAMAS	36.061-9	R\$ 1.333,36
	BPC ESCOLA	PROGRAMAS	36.067-8	R\$ 2.255,89
	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	37.797-x	R\$ 3.564,78
	COVID ACO	GESTÃO	42.619-9	R\$ 0,00
	COVID EPI	GESTÃO	42.627-x	R\$ 3.456,59
<b>TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO</b>				<b>R\$ 69.575,04</b>

**Art. 2º** - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2020 fundo a fundo, conta 12228-9, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, no valor total de **R\$ 9.123,77** .

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2020
1.	Fundo a fundo	BÁSICA	12228-9	R\$ 9.123,77
<b>TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO</b>				<b>R\$ 9.123,77</b>

**Tipo de Deliberação:** Aprovação Total

**Valor Aprovado:** R\$ 78.698,81 .

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

**VIRGIANE DE OLIVEIRA E SILVA**

Presidente do CMAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAUGABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2021 DE 26/05/2021

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.15	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0011	Desporto Comunitário e Lazer				
Ação	2171	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	R\$	21.000,00
<b>Total da Suplementação (R\$)</b>						<b>21.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0011	Desporto Comunitário e Lazer				
Ação	1154	Construção, Reforma e Ampliação de Casa de Lutas Modalidades Olímpicas				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				

Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	R\$ 20.000,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>					<b>20.000,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Função	27	Desporto e Lazer			
Subfunção	812	Desporto Comunitário			
Programa	0011	Desporto Comunitário e Lazer			
Ação	1156	Implantação de Uma Pista de Velocross para Treinos e Campeonatos			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	R\$ 1.000,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>					<b>1.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de maio de 2021

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**73352439

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2021 DE 26/05/2021**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0023	Infra-Estrutura			
Ação	2045	Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	R\$ 92.000,00
<b>Total da Suplementação (R\$)</b>					<b>92.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

#### 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0035	Serviços Urbanos			
Ação	1059	Aquisição de Vínculo			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15300000	R\$ 70.000,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>					<b>70.000,00</b>

#### 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0035	Serviços Urbanos			
Ação	1066	Construção e Recuperação de Abrigos de Passageiros as Margens da Rodovia 013 no Centro de Tibau			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	R\$ 22.000,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>					<b>22.000,00</b>
<b>Total das Anulações (R\$)</b>					<b>92.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 21 de maio de 2021

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**362F2359

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2021 DE 26/05/2021**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 67.096,50 (SESSENTA E SETE MIL NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO DE*

**DOTAÇÕES ORAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 67.096,50 (sessenta e sete mil noventa e seis reais e cinquenta centavos), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.010	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0013	Atendimento Ambulatorial Emergência e Hospitalar				
Ação	2172	Enfrentamento da Emergência de Saúde Decorrente do Corona Virus				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	12140000	R\$	67.096,50
<b>Total da Suplementação (R\$)</b>						<b>67.096,50</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.010	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0013	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar				
Ação	1089	Habilitação para implantação de mais uma equipe do PSF na Comunidade Rural				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	12140000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	12140000	R\$	10.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>20.000,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.010	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0013	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar				
Ação	2049	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				

Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	12140000	R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	12140000	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	12140000	R\$ 7.096,50
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>					<b>47.096,50</b>
<b>Total das Anulações (R\$)</b>					<b>67.096,50</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de maio de 2021

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**96F043AC

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2021 DE 25/05/2021**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0023	Infra-Estrutura			
Ação	2045	Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	R\$ 83.000,00
<b>Total da Suplementação (R\$)</b>					<b>83.000,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	R\$	166.000,00
<b>Total da Suplementação (R\$)</b>						<b>166.000,00</b>
<b>Total das Suplementações (R\$)</b>						<b>249.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1034	Pavimentação em Asfalto de Novas Ruas para Fortalecimento do Comércio e Melhorias no Trânsito				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	R\$	249.000,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>						<b>249.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de maio de 2021

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:3B1C48BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº1/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26/2021**



Aos **16 de março de 2021**, o Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN /RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.168.775/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Srº **VALDENICIO JOSÉ DA COSTA** inscrito no CPF/MF sob o nº 0338.727.404-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado Tibau do Sul/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº 005, de 2017; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024/2021; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão ELETRONICO para Registro de Preços nº2/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.751/0001-14, com sede na RUA SÃO JOSÉ, CEP 59063-150, no Município de NATAL/RN, neste ato representada pelo(a) Sr(a). PEDRO LUCAS FELICIANO QUEIROZ, portador(a) do CPF nº 064.433.314-60, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados abaixo.

Fornecedor: <b>P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR</b>		
CNPJ: <b>35.959.751/0001-14</b>	Telefone: <b>(84) 98162-3379</b>	Email: <b>perodontologia@outlook.com</b>
Endereço: <b>RUA SÃO JOSÉ, 2002, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59063-150</b>		
Representante: <b>PEDRO LUCAS FELICIANO QUEIROZ - CPF: 064.433.314-60</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (RS)	Vlr. Total (RS)
1	0021862 - Agua Destilada, Estéril e Apirogênica 10 ml		Ampola	15000,00	0,290	4.350,00
2	0021863 - Álcool absoluto 99,5º (1000 mL)		Litro	500,00	5,000	2.500,00
3	0021864 - Álcool 70% (1.000mL)		Litro	4000,00	4,550	18.200,00
4	0021865 - Álcool Gel a 70 % (500mL)		FRASCO	3000,00	3,650	10.950,00
5	0021866 - Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 25mm x 0,7mm.		UND	5000,00	0,110	550,00
6	0021867 - Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 25mm x 0,8mm.		UND	5000,00	0,110	550,00
7	0021868 - Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 30mm x 0,7mm.		UND	1000,00	0,110	110,00
8	0021869 - Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 30mm x 0,8mm.		UND	1000,00	0,110	110,00
9	0021870 - Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 40mm x 1,2cm.		UND	2500,00	0,110	275,00
10	0021871 - Agulha intradérmica descartável, para insulina, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 13mm x 0,45mm.		UND	3000,00	0,110	330,00
11	0021872 - Algodão hidrófilo em rolo, macio, absorvente, isento de impurezas, envolvido em papel especial, interfolhado, com 500g.		UND	1500,00	6,100	9.150,00
12	0021873 - Aparelho de HGT on Call Plus		Unid	24,00	16,450	394,80
13	0021874 - Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm², com 10cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades		PCT	800,00	3,400	2.720,00
14	0021875 - Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm², com 12cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades		PCT	800,00	4,300	3.440,00
15	0021876 - Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm², com 15cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades		PCT	800,00	5,600	4.480,00
16	0021877 - Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm², com 20cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades		PCT	300,00	8,000	2.400,00
17	0021878 - Avenal manga longa c/ 10 unidades		PCT	150,00	20,000	3.000,00
18	0021879 - Bobina p/ esterilização 10cm x 100m(Papel Grau Cirúrgico)		Rolo	60,00	37,000	2.220,00
19	0021880 - Bobina p/ esterilização 15cm x 100m (Papel Grau Cirúrgico)		Rolo	60,00	53,000	3.180,00
20	0021881 - Bobina p/ esterilização 20cm x 100m(Papel Grau Cirúrgico)		Rolo	60,00	26,000	1.560,00
21	0021882 - Bobina p/ esterilização 30cm x 100m(Papel Grau Cirúrgico)		Rolo	60,00	90,000	5.400,00
22	0021883 - Bobina p/ esterilização 50cm x 100m(Papel Grau Cirúrgico)		Rolo	60,00	115,000	6.900,00
23	0021884 - Bobina p/ esterilização 60cm x 100m(Papel Grau Cirúrgico)		Rolo	60,00	175,000	10.500,00
25	0021886 - Cânula de guedel nº 03		UND	500,00	5,990	2.995,00
26	0021887 - Cânula de guedel nº 04		UND	5,00	5,990	29,95
27	0021888 - Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 14G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.		UND	200,00	0,600	120,00
28	0021889 - Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 16G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.		UND	300,00	0,630	189,00
29	0021890 - Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 18G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.		UND	300,00	0,670	201,00
30	0021891 - Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 20G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.		UND	1500,00	0,670	1.005,00
31	0021892 - Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 22G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.		UND	1000,00	0,690	690,00
32	0021893 - Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 24G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro7		UND	1000,00	0,690	690,00
33	0021894 - Catéter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável, tubo em vinil translúcido com 45cm, conector com tampa, estéril.		UND	1000,00	0,850	850,00
35	0021896 - Coletor de urina infantil feminino, pacote com 10 unidades.		PCT	15,00	4,860	72,90
36	0021897 - Coletor de urina infantil masculino, pacote com 10 unidades.		PCT	15,00	4,860	72,90
37	0021898 - Coletor de urina sistema aberto 2.000mL.		UND	3000,00	0,460	1.380,00
38	0021899 - Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polietileno termosselado, graduado, capacidade de 2.000mL, com válvula anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tubo coletor em vinil translúcido com adaptador.		UND	2000,00	3,690	7.380,00
39	0021900 - Coletor para incontinência urinária		UND	2000,00	1,380	2.760,00
40	0021901 - Coletor para descartar material perfuro-cortante, capacidade 13 litros.		UND	500,00	4,890	2.445,00
41	0021902 - Colar cervical para resgate, tamanho G		Unidade	4,00	15,700	62,80
42	0021903 - Colar cervical para resgate, tamanho M		Unidade	6,00	15,800	94,80
43	0021904 - Colar cervical para resgate, tamanho P		Unidade	4,00	14,690	58,76
44	0021905 - Coletor para descartar material perfuro-cortante, capacidade 20 litros.		UND	1000,00	4,500	4.500,00
46	0021907 - Compressa de campo operatório, em tecido de algodão, com 60 fios/cm², 4 camadas e cadaço, 45cm x 50cm, estéril. Pacote com 50 unidades.		PCT	50,00	20,000	1.000,00
47	0021908 - Compressa de gaze hidrófila em rolo em tecido de algodão com fibras uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm², 91m x 91cm.		Rolo	3000,00	20,000	60.000,00
48	0021909 - Compressa de gaze hidrófila em tecido de algodão com fibras uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm², 7,5cm x 7,5cm, estéril. Pacote com 500 unidades.		Pacote	600,00	12,700	7.620,00
49	0021910 - Conjunto de oxigenação e aspiração para cilindro - adulto		UND	6,00	470,850	2.825,10
50	0021911 - Conjunto de oxigenação e aspiração para cilindro - infantil		UND	6,00	470,850	2.825,10
51	0021912 - Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 21G. Caixa com 100.		CX	150,00	13,990	2.098,50
52	0021913 - Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 23G. Caixa com 100.		CX	100,00	13,990	1.399,00
53	0021914 - Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 25G. Caixa com 100.		CX	50,00	15,000	750,00
54	0021915 - Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 27G. Caixa com 100.		CX	10,00	15,500	155,00
56	0021917 - Dreno de Penrose, em borracha de látex natural lubrificado, com gaze, estéril, nº 01.		UND	20,00	1,460	29,20
57	0021918 - Dreno de Penrose, em borracha de látex natural lubrificado, com gaze, estéril, nº 02.		UND	20,00	1,600	32,00
58	0021919 - Dreno de Penrose, em borracha de látex natural lubrificado, com gaze, estéril, nº 03.		UND	20,00	1,600	32,00
59	0021920 - Dreno de Penrose, em borracha de látex natural lubrificado, com gaze, estéril, nº 04.		UND	20,00	1,600	32,00
61	0021922 - Equipamento para soro, macrogotas, dotado de câmara flexível com gotejador de 1mL/20 gotas e filtro de ar e injetor lateral, tubo em vinil translúcido com pinça rolete, flash-ball, estéril.		UND	4000,00	0,850	3.400,00
62	0021923 - Equipamento para soro, microgotas, com gotejador de 1mL/20 gotas e filtro de ar lateral, tubo em vinil translúcido com pinça rolete, flash-ball e injetor lateral, estéril.		UND	500,00	1,300	650,00
63	0021924 - Equipamento macrogotas fotossensível infusão injetor lateral		Unid	200,00	2,200	440,00

64	0021925 - Escova descartável para degermação com clorexidina 2%	UND	500,00	1,900	950,00
65	0021926 - Escova descartável para degermação com PVP-I	UND	300,00	1,900	570,00
67	0021928 - Espardrado em tecido de algodão impermeabilizado, com adesividade firme e segura, carretel c/ 10cm x 4,5m, com capa plástica de proteção.	Rolo	1500,00	6,000	9.000,00
68	0021929 - Espardrado microporoso em tecido não-tecido a base de fibra de viscose com adesivo acrílico, 10x4,5	Rolo	500,00	5,300	2.650,00
69	0021930 - Fio Cat gut cromado diâmetro 0 com comprimento de 70cm e com agulha com curvatura de 1/2 x 4cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas	CX	20,00	82,000	1.640,00
70	0021931 - Fio Cat gut cromado diâmetro 1-0 com comprimento de 70cm e com agulha com curvatura de 1/2 x 4cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas	CX	20,00	82,000	1.640,00
71	0021932 - Fio Cat gut cromado diâmetro 2-0 com comprimento de 70cm e com agulha com curvatura de 1/2 x 4cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas	CX	20,00	82,000	1.640,00
72	0021933 - Fio Cat gut simples diâmetro 0 com comprimento de 70cm, com agulha com curvatura de 1/2 x 4cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas	CX	20,00	82,000	1.640,00
73	0021934 - Fio Cat gut simples diâmetro 1-0 com comprimento de 70cm, com agulha com curvatura de 3/8 x 3cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas	CX	20,00	82,000	1.640,00
74	0021935 - Fio Cat gut simples diâmetro 2-0 com comprimento de 70cm, com agulha com curvatura de 3/8 x 3cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas	CX	20,00	82,000	1.640,00
75	0021936 - Fio Cat gut simples diâmetro 3-0 com comprimento de 70cm, com agulha com curvatura de 3/8 x 3cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas	CX	20,00	82,000	1.640,00
76	0021937 - Fio de nylon diâmetro 0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio), emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou	CX	20,00	32,300	646,00
77	0021938 - Fio de nylon diâmetro 1-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio), emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas,	CX	30,00	32,300	969,00
78	0021939 - Fio de nylon diâmetro 2-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio), emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas,	CX	30,00	32,300	969,00
79	0021940 - Fio de nylon diâmetro 3-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Caixa c/ 24.	CX	30,00	32,300	969,00
80	0021941 - Fio de nylon diâmetro 4-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril.caixa c/ 24.	CX	40,00	32,300	1.292,00
81	0021942 - Fio de nylon diâmetro 5-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Caixa c/ 24.	CX	10,00	30,000	300,00
82	0021943 - Fio de nylon diâmetro 6-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Caixa c/ 24.	CX	10,00	30,000	300,00
83	0021944 - Fita adesiva branca, uso hospitalar, 19mm x 50m.	Rolo	400,00	2,300	920,00
84	0021945 - Fita adesiva para teste de autoclave, 19mm x 30m.	Rolo	300,00	3,500	1.050,00
85	0021946 - Fralda descartável geriátrica tamanho P	Pacote	300,00	8,890	2.667,00
86	0021947 - Fralda descartável geriátrica tamanho M.	Pacote	200,00	8,450	1.690,00
87	0021948 - Fralda descartável infantil tamanho G.	Pacote	200,00	4,200	840,00
88	0021949 - Frasco umidificador para oxigênio	UND	10,00	16,430	164,30
89	0021950 - Kit esfingomanômetro + estetoscópio Adulto	UND	30,00	50,000	1.500,00
90	0021951 - Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 20. Caixa c/ 100.	CX	50,00	26,000	1.300,00
91	0021952 - Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 22. Caixa c/ 100.	CX	50,00	26,000	1.300,00
92	0021953 - Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 24. Caixa c/ 100.	CX	80,00	26,000	2.080,00
93	0021954 - Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 15. Caixa c/ 100.	CX	20,00	26,000	520,00
94	0021955 - Lanceta (cx com 100 unidades)	CX	30,00	3,540	106,20
95	0021956 - Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, nº 7,0.	Par	1000,00	1,330	1.330,00
96	0021957 - Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, nº 7,5.	Par	1000,00	1,330	1.330,00
97	0021958 - Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, nº 8,0.	Par	1000,00	1,330	1.330,00
98	0021959 - Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho G. Caixa com 100 unidades.	CX	700,00	66,000	46.200,00
99	0021960 - Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho M. Caixa com 100 unidades.	CX	700,00	66,000	46.200,00
100	0021961 - Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho P. Caixa com 100 unidades.	CX	700,00	66,000	46.200,00
101	0021962 - Máscara cirúrgica descartável, tipo retangular, com tripla camada em não tecido, com clipe integrado, com elástico.	UND	25000,00	0,300	7.500,00
104	0021965 - Máscara kit para nebulização adulto.	UND	20,00	7,000	140,00
105	0021966 - Máscara kit para nebulização infantil.	UND	20,00	7,500	150,00
106	0021967 - Máscara N95 de proteção facial, tipo respirador, para partículas, sem manutenção, com eficácia na filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrômetros de diâmetro.	UND	2500,00	1,700	4.250,00
107	0021968 - Óculos plástico de proteção incolor.	UND	150,00	4,300	645,00
111	0021972 - Seringa descartável 10mL com agulha de 25 x 7 estéril.	UND	30000,00	0,400	12.000,00
112	0021973 - Seringa descartável 1mL com agulha de 13 x 4,5 estéril.	UND	45000,00	0,220	9.900,00
113	0021974 - Seringa descartável 20mL com agulha de 25 x 7 estéril.	UND	25000,00	0,580	14.500,00
114	0021975 - Seringa descartável 3mL com agulha de 25 x 7 estéril.	UND	15000,00	0,230	3.450,00
115	0021976 - Seringa descartável 5mL com agulha de 25 x 7 estéril.	UND	20000,00	0,230	4.600,00
116	0021977 - Sonda nasográsica curta, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 06.	UND	200,00	0,590	118,00
117	0021978 - Sonda nasográsica curta, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 08.	UND	200,00	0,600	120,00
118	0021979 - Sonda nasográsica curta, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 10.	UND	200,00	0,600	120,00
119	0021980 - Sonda nasográsica curta, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 12.	UND	200,00	0,600	120,00
120	0021981 - Sonda nasográsica curta, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 16.	UND	200,00	0,650	130,00
121	0021982 - Sonda nasográsica longa, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 06	UND	200,00	0,760	152,00
122	0021983 - Sonda nasográsica longa, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 08	UND	200,00	0,890	178,00
123	0021984 - Sonda nasográsica longa, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 10.	UND	200,00	0,890	178,00
124	0021985 - Sonda nasográsica longa, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 12.	UND	200,00	0,890	178,00
125	0021986 - Sonda nasográsica longa, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 14.	UND	200,00	0,890	178,00
126	0021987 - Sonda nasográsica longa, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 18.	UND	200,00	0,890	178,00
127	0021988 - Sonda nasográsica longa, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 20.	UND	200,00	0,890	178,00
128	0021989 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 04.	UND	200,00	0,780	156,00
129	0021990 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 06.	UND	200,00	0,600	120,00
130	0021991 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 08.	UND	200,00	0,600	120,00
131	0021992 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 10.	UND	200,00	0,690	138,00
132	0021993 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 12.	UND	200,00	0,700	140,00
133	0021994 - Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 14.	UND	200,00	2,600	520,00
134	0021995 - Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 16.	UND	300,00	2,540	762,00
135	0021996 - Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 18.	UND	350,00	2,450	857,50
136	0021997 - Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 20.	UND	200,00	2,550	510,00
137	0021998 - Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 22.	UND	200,00	2,600	520,00
138	0021999 - Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 24.	UND	200,00	2,600	520,00
139	0022000 - Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 06.	UND	2000,00	0,450	900,00

140	0022001 - Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 08.	UND	1000,00	0,500	500,00
141	0022002 - Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 10.	UND	1000,00	0,520	520,00
142	0022003 - Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 12.	UND	2000,00	0,520	1.040,00
143	0022004 - Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 14.	UND	1000,00	0,600	600,00
144	0022005 - Termômetro clínico, corpo em vidro neutro translúcido, de perfil arredondado, com escala de leitura nítida e precisa, graduada de 35° a 42°, com coluna interna de mercúrio.	UND	200,00	9,990	1.998,00
145	0022006 - Tira para glicemia com 50 tiras	CX	400,00	20,000	8.000,00
146	0022007 - Touca cirúrgica descartável, com elástico. Pacote com 100 unidades.	PCT	550,00	13,200	7.260,00
151	0022012 - Copo Umificador para uso em Cilindro de Oxigenio	UND	50,00	18,990	949,50
152	0022013 - Papel para Eletrocardiograma em bobina 216 mm X 30 m	UND	50,00	43,310	2.165,50

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR, atendendo às necessidades das Secretarias de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas no anexo (encarte) que é parte integrante desta ata.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

2.2. Órgão Participante:

2.2.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN;

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 001, de 07 de Janeiro de 2021, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **16/03/2021** prolongando-se até **15/03/2022**.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação,

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta online, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. A presente ARP importa o Valor Total de **R\$476.236,81, (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).**

8.2. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **10. CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

11.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.3. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente. 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.7. Fizer declaração falsa;

13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.3.2. Apresentar documentação falsa;

13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4. Cometer fraude fiscal;

13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;



e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão ELETRONICO para Registro de Preços nº2/2021e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Goianinha/RN, com exclusão de qualquer outro.

Orgão Gestor:

Município de Tibau do Sul

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

Fornecedor:

P L F Queiroz Distribuidora Produtos Odontologico Hospitalar

CNPJ: 35.959.751/0001-14 - .

Representante Legal:

**PEDRO LUCAS FELICIANO QUEIROZ,**

Brasileiro(a), Solteiro(a), Empresário,

Portador do CPF n.º 064.433.314-60.

Assinatura.

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:** 1CA13078

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021**

**PROCESSO Nº 26/2021**

**VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Aos **16 de março de 2021**, o Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **08.168.775/0001-82**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o 338.727.404-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado Tibau do Sul/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2014; do Decreto Municipal nº 005, de 2017; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024, de 2019; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.787.152/0001-09**, com sede na **RUA PRESIDENTE QUARESMA**, Nº 1105, CEP **59031-100**, no Município de **NATAL**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Pregão Eletrônico**, portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº **260.809.234-91**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos itens descritos na tabela so Item 8.1.1.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas no anexo (encarte) que é parte integrante desta ata.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**.

**2.2.** São participantes os seguintes órgãos:

**2.2.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN;**

**2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.1.** Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

**2.3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**2.4.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2014.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** Data do início da vigência: **16/03/2021**

**3.1.2.** Data do fim da vigência: **15/03/2022**

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**5.1.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**5.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**6.1.** A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2014. **6.1.1.** As condições de fornecimento

constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**6.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**6.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**6.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**6.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**6.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**6.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

**8.1.** A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 3.380,50 (três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**.

**8.1.1 – Relação de produtos e preços registrados.**

Fornecedor: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 40.787.152/0001-09	Telefone: (084) 2136-910	Email: cirufar@terra.com.br
Endereço: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105 1001 E 1105, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59031-100		
Representante: VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO - CPF: 105.939.694-72		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
24	0021885 - Bolsa para colostomia		UND	80,00	0,650	52,00
66	0021927 - Escova ginecológica não estéril		UND	6000,00	0,200	1.200,00
102	0021963 - Máscara de venturi adulto: máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos para % de FIO2, copo em plástico rígido, transparente, com en		UND	10,00	13,500	135,00
103	0021964 - Máscara de venturi pediátrica: máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos para % de FIO2, copo em plástico rígido, transparente, co		UND	10,00	13,500	135,00
108	0021969 - Reanimador manual, (ambu), adulto		Unid	5,00	136,490	682,45
109	0021970 - Reanimador manual, (ambu), infantil		Unid	5,00	136,490	682,45
147	0022008 - Tubo Orotraqueal nº 6,5		PCT	20,00	6,170	123,40
148	0022009 - Tubo Orotraqueal nº 7,0		PCT	20,00	6,170	123,40
149	0022010 - Tubo Orotraqueal nº 7,5		PCT	20,00	6,170	123,40
150	0022011 - Tubo Orotraqueal nº 8,0		PCT	20,00	6,170	123,40

**8.2.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

**9.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.1.8.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9.2.** A Contratante obriga-se a:

**9.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**10.1.** Os bens serão recebidos:

**10.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**10.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

**11.1.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.3.** Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**11.3.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**11.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 10.024, de 2019, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: **13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**e.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**f.** Multa:

**f.1.** Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;



**f.2.** Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**g.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, pelo prazo de até dois anos;

**g.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**h.** Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

**i.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

**14.2.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços nº 2/2021 e a proposta da empresa.

**14.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**14.4.** O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Goianinha, com exclusão de qualquer outro.

Município de Tibau do Sul

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

Empresa Detentora da Ata:

Cirufarma Comercial LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09.

Representante Legal:

**VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO,**

Socio Gerente,

Brasileiro(a), Casado(a),

portador do CPF n.105.939.694-72 – RG nº 241.645-SSP/RN.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**836C5C9E

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021**

**PROCESSO Nº 26/2021**

**VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Aos **17 de março de 2021**, o Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **08.168.775/0001-82**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o 338.727.404-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado Tibau do Sul/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2014; do Decreto Municipal nº 005, de 2017; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024, de 2019; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.800.122/0001-98**, com sede na **RUA SÃO JOSE, Nº 1523, CEP 59031-630**, no

Município de NATAL, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Pregão Eletrônico**, portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos itens descritos na tabela so Item 8.1.1.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas no anexo (encarte) que é parte integrante desta ata.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**2.1.** O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**.

**2.2.** São participantes os seguintes órgãos:

### 2.2.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN;

**2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.1.** Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

**2.3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**2.4.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2014.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** Data do início da vigência: **17/03/2021**

**3.1.2.** Data do fim da vigência: **16/03/2022**

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**5.1.5.** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2014. **6.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

**8.1.** A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)**.

**8.1.1 – Relação de produtos e preços registrados.**

Fornecedor: <b>CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
CNPJ: <b>02.800.122/0001-98</b>	Telefone: <b>84 3216 3970</b>	Email: <b>cirurgicabezerra1@gmail.com</b>
Endereço: <b>RUA SÃO JOSE, 1523, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59031-630</b>		
Representante: <b>JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO - CPF: 019.888.674-87</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
34	0021895 - Clamp umbilical, estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente e com fecho de segurança inviolável, medindo aproximadamente 6cm.		UND	200,00	0,400	80,00
45	0021906 - Coletor universal com tampa, 80mL.		UND	400,00	0,390	156,00

**8.2.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

**9.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.1.8.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9.2.** A Contratante obriga-se a:

**9.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **10. CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**10.1.** Os bens serão recebidos:

**10.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**10.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

**11.1.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.3.** Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**11.3.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**11.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 10.024, de 2019, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: **13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



f. Multa:

**f.1.** Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

**f.2.** Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**g.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, pelo prazo de até dois anos;

**g.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**h.** Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

**i.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

**14.2.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços nº 2/2021 e a proposta da empresa.

**14.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**14.4.** O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Goianinha, com exclusão de qualquer outro.

Município De Tibau Do Sul

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

**EMPRESA DETENTORA DA ATA:**

**CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98.**

**Representante Legal: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, Brasileiro(a), portador do CPF n.º 019.888.674-87.**

ASSINATURA

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**B562D45D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021**

**PROCESSO Nº 26/2021**

**VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Aos **17 de março de 2021**, o Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **08.168.775/0001-82**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o 338.727.404-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado Tibau do Sul/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2014; do Decreto Municipal nº 005, de 2017; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024, de 2019; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.633.939/0001-81**, com sede na **R TENENTE BENEDITO PEREIRA**, Nº 402, CEP **59012-290**, no Município de NATAL, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Pregão Eletrônico**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **754.061** e CPF nº **323.753.524-91**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos itens descritos na tabela so Item 8.1.1.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas no anexo (encarte) que é parte integrante desta ata.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**.

**2.2.** São participantes os seguintes órgãos:

**2.2.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN;**

**2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.1.** Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

**2.3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**2.4.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2014.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** Data do início da vigência: **17/03/2021**

**3.1.2.** Data do fim da vigência: **16/03/2022**

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**5.1.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**5.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

**6.1.** A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2014. **6.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**6.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**6.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**6.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**6.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**6.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**6.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

**8.1.** A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

**8.1.1 – Relação de produtos e preços registrados.**

Fornecedor: <b>E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA - ME</b>		
CNPJ: <b>03.633.939/0001-81</b>	Telefone: <b>(84) 2010-9993 / (84) 3222-0890</b>	Email: <b>er.representacoes@yahoo.com.br</b>
Endereço: <b>R TENENTE BENEDITO PEREIRA , 402 , PETROPOLIS , NATAL/RN, CEP: 59012-290</b>		
Representante: <b>EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF: 323.753.524-91</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
60	0021921 - Eletrodo descartável para monitorização cardíaca Cx c/50und		CX	10,00	15,000	150,00

**8.2.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

**9.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.1.8.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9.2.** A Contratante obriga-se a:

**9.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **10. CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**10.1.** Os bens serão recebidos:

**10.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**10.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

**11.1.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.3.** Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**11.3.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**11.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 10.024, de 2019, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: **13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**e.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**f.** Multa:

**f.1.** Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

**f.2.** Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**g.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, pelo prazo de até dois anos;



**g.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**h.** Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

**i.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

**14.2.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços nº 2/2021 e a proposta da empresa.

**14.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**14.4.** O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Goianinha, com exclusão de qualquer outro.

Município De Tibau Do Sul

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

Empresa Detentora Da Ata:

E R Comercio Varejista E Servicos LTDA - ME –

CNPJ: 03.633.939/0001-81.

Representante Legal:

**EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA,**

Socio Administrador, Brasileiro(a), Casado(a)portador do CPF n.º 323.753.524-91.

---

**ASSINATURA**

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**FBBE23A0

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021**

**PROCESSO Nº 26/2021**

**VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Aos **17 de março de 2021**, o Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **08.168.775/0001-82**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o 338.727.404-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado Tibau do Sul/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2014; do Decreto Municipal nº 005, de 2017; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024, de 2019; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.451.626/0001-75**, com sede na **AV AYRTON SENNA**, Nº 4148, CEP **59080-100**, no Município de NATAL, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Pregão Eletrônico**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **02327567599** e CPF nº **413.273.304-15**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos itens descritos na tabela so Item 8.1.1.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas no anexo (encarte) que é parte integrante desta ata.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**.

**2.2.** São participantes os seguintes órgãos:

**2.2.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN;**

**2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.1.** Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

**2.3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**2.4.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2014.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** Data do início da vigência: **17/03/2021**

**3.1.2.** Data do fim da vigência: **16/03/2022**

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**5.1.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**5.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

**6.1.** A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2014. **6.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**6.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**6.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**6.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**6.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**6.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**6.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

**8.1.** A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais)**.

**8.1.1 – Relação de produtos e preços registrados.**

Fornecedor: PHOSPODONT LTDA		
CNPJ: 04.451.626/0001-75	Telefone:	Email: licitacao@phospodont.com.br
Endereço: AV AYRTON SENNA , 4148 , CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100		
Representante: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA - CPF: 413.273.304-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
55	0021916 - Dispositivo para conexão de soluções parenterais, em duas vias, descartável, estéril.		UND	2000,00	0,880	1.760,00

**8.2.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

**9.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.1.8.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9.2.** A Contratante obriga-se a:

**9.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **10. CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**10.1.** Os bens serão recebidos:

**10.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**10.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

**11.1.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.3.** Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**11.3.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**11.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 10.024, de 2019, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: **13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**e.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**f.** Multa:

**f.1.** Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

**f.2.** Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**g.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, pelo prazo de até dois anos;



**g.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**h.** Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

**i.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

**14.2.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços nº 2/2021 e a proposta da empresa.

**14.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Goianinha, com exclusão de qualquer outro.

Município De Tibau Do Sul

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

Empresa Detentora Da Ata:

Phospodont LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Representante Legal:

**ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA,**

Socia Administradora,

Brasileira, Casado(a)portador do CPF n.º 413.273.304-15.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**5142DCE4

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
E REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021**

**PROCESSO Nº 26/2021**

**VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Aos **17 de março de 2021**, o Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **08.168.775/0001-82**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o 338.727.404-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado Tibau do Sul/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2014; do Decreto Municipal nº 005, de 2017; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024, de 2019; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.588.224/0001-21**, com sede na **R TUIUTI**, Nº 772, CEP **59014-160**, no Município de **NATAL**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Pregão Eletrônico**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **02081773708** e CPF nº **023.241.414-93**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos itens descritos na tabela so Item 8.1.1.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas no anexo (encarte) que é parte integrante desta ata.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**.

**2.2.** São participantes os seguintes órgãos:

**2.2.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN;**

**2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.1.** Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

**2.3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**2.4.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2014.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** Data do início da vigência: **17/03/2021**

**3.1.2.** Data do fim da vigência: **16/03/2022**

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**5.1.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**5.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

**6.1.** A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2014. **6.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**6.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**6.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**6.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**6.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**6.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**6.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

**8.1.** A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

**8.1.1 – Relação de produtos e preços registrados.**

Fornecedor: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME		
CNPJ: 18.588.224/0001-21	Telefone: (84) 3025-9692	Email: comprasnacional02@gmail.com
Endereço: R TUIUTI, 772, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59014-160		
Representante: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO - CPF: 023.241.414-93		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
110	0021971 - Sapatilha descartável. Pacote com 100 unidades (pro-pé)		PCT	200,00	15,000	3.000,00

**8.2.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

**9.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.1.8.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9.2.** A Contratante obriga-se a:

**9.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **10. CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**10.1.** Os bens serão recebidos:

**10.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**10.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

**11.1.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.3.** Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**11.3.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**11.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 10.024, de 2019, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: **13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**e.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**f.** Multa:

**f.1.** Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

**f.2.** Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**g.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, pelo prazo de até dois anos;



**g.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**h.** Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

**i.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

**14.2.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços nº 2/2021 e a proposta da empresa.

**14.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**14.4.** O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Goianinha, com exclusão de qualquer outro.

Município De Tibau Do Sul

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

Empresa Detentora Da Ata:

Nacional Comercio E Representacao EIRELI-ME

CNPJ: 18.588.224/0001-21.

Representante Legal:

**MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO,**

SOCIA ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, Casado(a)portador do CPF n.º 023.241.414-93.

Assinatura

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**601BA36A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/202**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021**

**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021**

**PROCESSO Nº 38/2021**

**VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Aos **23 de março de 2021**, o Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **08.168.775/0001-82**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o 338.727.404-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado Tibau do Sul/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2014; do Decreto Municipal nº 005, de 2017; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024, de 2019; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRONICO para Registro de Preços nº 3/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.787.152/0001-09**, com sede na **RUA PRESIDENTE QUARESMA**, Nº 1105, CEP **59031-100**, no Município de **NATAL**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Pregão Eletrônico**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **241.645** e CPF nº **105.939.694-72**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos itens descritos na tabela so Item 8.1.1.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para futura **Aquisição de medicamentos injetáveis para anestesia, sedação e injetáveis padronizados.**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas no anexo (encarte) que é parte integrante desta ata.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.**

**2.2.** São participantes os seguintes órgãos:

**2.2.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN;**

**2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.1.** Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

**2.3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**2.4.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2014.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** Data do início da vigência: **23/03/2021**

**3.1.2.** Data do fim da vigência: **22/03/2022**

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**5.1.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**5.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

**6.1.** A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2014. **6.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**6.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**6.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**6.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**6.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**6.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**6.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

**8.1.** A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais)**.

**8.1.1 – Relação de produtos e preços registrados.**

Fornecedor: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 40.787.152/0001-09	Telefone: (084) 2136-910	Email: cirufarma@terra.com.br
Endereço: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105 1001 E 1105, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59031-100		
Representante: VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO - CPF: 105.939.694-72		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
51	0022242 - TENOXICAN 40MG INJETAVEL		Amp	3000,00	9,890	29.670,00

**8.2.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

**9.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.1.8.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9.2.** A Contratante obriga-se a:

**9.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**10.1.** Os bens serão recebidos:

**10.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**10.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

**11.1.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.3.** Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**11.3.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**11.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 10.024, de 2019, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: **13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**e.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**f.** Multa:

**f.1.** Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

**f.2.** Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**g.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, pelo prazo de até dois anos;



**g.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**h.** Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

**i.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

**14.2.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços nº 3/2021 e a proposta da empresa.

**14.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**14.4.** O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Goianinha, com exclusão de qualquer outro.

Município De Tibau Do Sul

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

Empresa Detentora Da Ata:

Cirufarma Comercial LTDA

**CNPJ: 40.787.152/0001-09.**

Representante Legal:

**VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO,**

Socio Administrador, Brasileira,

Casado(A)Portador Do CPF N.º 105.939.694-72.

**ASSINATURA**

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:6F8BBC0C**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº38/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº38/2021**

Aos **22 de março de 2021**, o Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN /RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.168.775/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Srº **VALDENICIO JOSÉ DA COSTA** inscrito no CPF/MF sob o338.727.404-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado Tibau do Sul/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº 005, de 2017; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024/2021; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão ELETRONICO para Registro de Preços nº3/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:**BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº70.027.479/0001-35, com sede naRUA CORONEL SILVINO BEZERRA , CEP59031-140, no Município deNATAL/RN, neste ato representada pelo(a) Sr(a).DENNIS DE PAIVA PESSOA, portador(a) do CPF nº057.057.534-62, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados abaixo.

Fornecedor: <b>BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES</b>		
CNPJ: <b>70.027.479/0001-35</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>RUA CORONEL SILVINO BEZERRA , 1423 , LAGOA SECA, NATAL/RN, CEP: 59031-140</b>		
Representante: <b>DENNIS DE PAIVA PESSOA - CPF: 057.057.534-62</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0022194 - ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJETAVEL		Amp	2000,00	3,600	7.200,00
2	0022195 - ADENOSINA 6MG INJETÁVEL		Amp	1200,00	9,890	11.868,00

3	0022196 - AGUA BI DESTILADA AMPOLA 10ML		Amp	12000,00	0,290	3.480,00
4	0022197 - AMICACINA 500MG INJETAVEL 2ML		Amp	1200,00	1,300	1.560,00
7	0022200 - BENZILPENICILINA 600.000UI		Amp	5000,00	7,200	36.000,00
8	0022202 - BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML INJETAVEL		Amp	3000,00	2,050	6.150,00
9	0022201 - BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 1ML INJETAVEL		Amp	2000,00	1,180	2.360,00
10	0022203 - CEFALOTINA 1G INJETAVEL		Amp	600,00	5,490	3.294,00
11	0022245 - CEFTAZOLINA SÓDICA 1G INJETAVEL		Amp	1200,00	9,000	10.800,00
12	0022246 - CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL		Amp	600,00	14,500	8.700,00
13	0022247 - CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G INJETAVEL		BOL	4000,00	6,690	26.760,00
15	0022207 - CIPROFLOXACINO 200MG/ML 200ML INJETAVEL		BOL	1200,00	39,990	47.988,00
16	0022209 - COMPLEXO B INJETAVEL		Amp	8000,00	0,950	7.600,00
17	0022210 - DESLANOSÍDEO 2ML INJETAVEL		Amp	2000,00	1,590	3.180,00
20	0022212 - DICLOFENACO 75MG/ML INJETAVEL		Amp	10000,00	0,650	6.500,00
21	0022213 - DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML INJETAVEL		Amp	10000,00	0,530	5.300,00
22	0022214 - EFORTIL 10MG INJETAVEL 2ML		Amp	1200,00	1,670	2.004,00
24	0022216 - ENOXAPARINA 40MG INJETAVEL		Amp	720,00	27,800	20.016,00
25	0022217 - ENOXAPARINA 60MG INJETAVEL		Amp	720,00	44,900	32.328,00
26	0022218 - FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETAVEL		Amp	4000,00	0,540	2.160,00
27	0022219 - GENTAMICINA 20MG/ML INJETAVEL		Amp	1800,00	0,870	1.566,00
28	0022220 - GENTAMICINA 40MG/ML INJETAVEL		Amp	1800,00	0,920	1.656,00
29	0022221 - GENTAMICINA 80MG/ML INJETAVEL		Amp	3600,00	0,920	3.312,00
32	0022224 - HEPARINA 5ML INJETAVEL		Amp	2000,00	24,550	49.100,00
33	0022225 - HIDRALAZINA 20MG INJETAVEL		Amp	2000,00	4,890	9.780,00
35	0022226 - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL		Amp	3000,00	4,370	13.110,00
36	0022227 - IMIPENEM 500MG INJETAVEL		Amp	600,00	25,700	15.420,00
37	0022228 - LIDOCAINA 2% 20MG/ML INJETAVEL		Amp	1200,00	3,010	3.612,00
38	0022229 - MATERGAN 2ML – IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI RH+ INJETAVEL		Amp	100,00	307,990	30.799,00
40	0022231 - METRONIDAZOL 500MG INJETAVEL		BOL	2400,00	3,480	8.352,00
41	0022232 - NOREPINEFRINA 4MG/ML 2ML INJETAVEL		Amp	2400,00	7,690	18.456,00
43	0022234 - PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI C/ 50 FRASCOS SEM DILUENTE		Amp	4000,00	7,350	29.400,00
44	0022235 - PROMETAZINA 25MG/ML INJETAVEL		Amp	3600,00	1,790	6.444,00
45	0022236 - SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% INJETAVEL		Amp	480,00	5,190	2.491,20
46	0022237 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML		FRA	16000,00	2,620	41.920,00
47	0022238 - SORO GLICOSADO 5% 500ML		FRA	8000,00	2,880	23.040,00
48	0022239 - SORO RINGER SIMPLES 500ML		FRA	6000,00	2,890	17.340,00
49	0022240 - SORO RINGER C/ LACTATO 500ML		FRA	6000,00	2,970	17.820,00
50	0022241 - TENOXICAN 20MG INJETAVEL		Amp	2000,00	7,290	14.580,00

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos injetáveis para anestesia, sedação e injetáveis padronizados., atendendo às necessidades das Secretarias de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas no anexo (encarte) que é parte integrante desta ata.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

2.2. Órgão Participante:

2.2.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN;

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 001, de 07 de Janeiro de 2021, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **22/03/2021** prolongando-se até **21/03/2022**.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação,

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta online, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## **7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. A presente ARP importa o Valor Total de **R\$553.446,20, (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).**

8.2. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **10. CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

11.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.3. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente. 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.7. Fizer declaração falsa;

13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.3.2. Apresentar documentação falsa;

13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;



13.3.4. Cometer fraude fiscal;

13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão ELETRONICO para Registro de Preços nº3/2021e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Goianinha/RN, com exclusão de qualquer outro.

Orgão Gestor:

Município De Tibau Do Sul

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

Fornecedor: Bandeirantes Lab Prod Farmaceuticos E Hospitalares - CNPJ: 70.027.479/0001-35.

Representante Legal:

**DENNIS DE PAIVA PESSOA,**

Brasileiro(a), Solteiro(a), Empresário, Portador do CPF n.º 057.057.534-62.

Assinatura.

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**E90D23FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	16.921.972,38	16.921.972,38	2.456.023,49	14,51	4.986.023,78	29,46	11.935.948,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.226,67	368.226,67	10.091,19	2,74	17.428,34	4,73	350.798,33
Impostos	360.226,67	360.226,67	10.091,19	2,80	17.428,34	4,84	342.798,33
Taxas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Contribuições	95.238,10	95.238,10	11.297,61	11,86	34.745,63	36,48	60.492,47
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.238,10	95.238,10	11.297,61	11,86	34.745,63	36,48	60.492,47
Receita Patrimonial	203.529,52	203.529,52	2.315,52	1,14	2.572,94	1,26	200.956,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.800,00	3.800,00	170,00	4,47	170,00	4,47	3.630,00
Valores Mobiliários	186.223,52	186.223,52	2.145,52	1,15	2.402,94	1,29	183.820,58
Demais Receitas Patrimoniais	13.506,00	13.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.506,00

Receita de Serviços	24.089,52	24.089,52	0,00	0,00	0,00	0,00	24.089,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
Outros Serviços	6.889,52	6.889,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.889,52
Transferências Correntes	16.047.975,24	16.047.975,24	2.425.463,44	15,11	4.918.604,66	30,65	11.129.370,58
Transferências da União e de suas Entidades	11.828.503,64	11.828.503,64	1.858.777,09	15,71	3.775.374,88	31,92	8.053.128,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.080.671,60	2.080.671,60	255.511,88	12,28	508.998,94	24,46	1.571.672,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.138.800,00	2.138.800,00	311.174,47	14,55	634.230,84	29,65	1.504.569,16
Outras Receitas Correntes	182.913,33	182.913,33	6.855,73	3,75	12.672,21	6,93	170.241,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.750,00	26.750,00	6.855,73	25,63	12.672,21	47,37	14.077,79
Demais Receitas Correntes	156.163,33	156.163,33	0,00	0,00	0,00	0,00	156.163,33
<b>Recéitas de Capital</b>	<b>2.217.180,00</b>	<b>2.217.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.217.180,00</b>
Alienação de Bens	104.108,57	104.108,57	0,00	0,00	0,00	0,00	104.108,57
Alienação de Bens Imóveis	104.108,57	104.108,57	0,00	0,00	0,00	0,00	104.108,57
Transferências de Capital	2.113.071,43	2.113.071,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.113.071,43
Transferências da União e de suas Entidades	2.097.671,43	2.097.671,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097.671,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
<b>Total Receitas</b>	<b>19.139.152,38</b>	<b>19.139.152,38</b>	<b>2.456.023,49</b>	<b>12,83</b>	<b>4.986.023,78</b>	<b>26,05</b>	<b>14.153.128,60</b>
Déficit						0,00	
Total						6.479.012,04	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	19.139.152,38	0,00	19.139.152,38	1.325.854,89	6.560.896,84	12.578.255,54	1.880.899,03	3.493.035,52	15.646.116,86	3.462.215,61	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	15.273.311,39	226.140,00	15.499.451,39	1.305.630,51	6.476.820,91	9.022.630,48	1.847.210,11	3.433.772,66	12.065.678,73	3.402.952,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.169.457,14	200.300,00	8.369.757,14	724.698,64	5.455.086,77	2.914.670,37	1.389.845,25	2.733.331,20	5.636.425,94	2.710.802,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	52.380,95	0,00	52.380,95	0,00	38.691,56	13.689,39	0,00	38.691,56	13.689,39	38.691,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.051.473,30	25.840,00	7.077.313,30	580.931,87	983.042,58	6.094.270,72	457.364,86	661.749,90	6.415.563,40	653.458,42	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.818.221,94</b>	<b>-226.140,00</b>	<b>3.592.081,94</b>	<b>20.224,38</b>	<b>84.075,93</b>	<b>3.508.006,01</b>	<b>33.688,92</b>	<b>59.262,86</b>	<b>3.532.819,08</b>	<b>59.262,86</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTO	3.631.732,41	-226.140,00	3.405.592,41	0,00	0,00	3.405.592,41	0,00	0,00	3.405.592,41	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.822,86	0,00	19.822,86	0,00	0,00	19.822,86	0,00	0,00	19.822,86	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	166.666,67	0,00	166.666,67	20.224,38	84.075,93	82.590,74	33.688,92	59.262,86	107.403,81	59.262,86	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>47.619,05</b>	<b>0,00</b>	<b>47.619,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.619,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.619,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.619,05	0,00	47.619,05	0,00	0,00	47.619,05	0,00	0,00	47.619,05	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											<b>0,00</b>
Total Despesas	19.139.152,38	0,00	19.139.152,38	1.325.854,89	6.560.896,84	12.578.255,54	1.880.899,03	3.493.035,52	15.646.116,86	3.462.215,61	0,00
Superávit								1.492.988,26			
Total	19.139.152,38	0,00	19.139.152,38	1.325.854,89	6.560.896,84	12.578.255,54	1.880.899,03	4.986.023,78	15.646.116,86	3.462.215,61	0,00

<b>IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>	<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:  
Lara Náide dos Santos  
Código Identificador: E0F87561

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2021 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>19.139.152,38</b>	<b>19.139.152,38</b>	<b>1.325.854,89</b>	<b>6.560.896,84</b>	<b>50,00</b>	<b>12.578.255,54</b>	<b>1.880.899,03</b>	<b>3.493.035,52</b>	<b>100,00</b>	<b>15.646.116,86</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	957.900,00	957.900,00	36.658,40	755.348,36	5,76	202.551,64	131.747,49	254.643,11	7,29	703.256,89	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	957.900,00	957.900,00	36.658,40	755.348,36	5,76	202.551,64	131.747,49	254.643,11	7,29	703.256,89	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.246.212,59	2.246.212,59	105.961,77	1.021.298,26	7,78	1.224.914,33	226.199,49	432.827,51	12,39	1.813.385,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.872.771,87	1.872.771,87	97.961,77	901.232,93	6,87	971.538,94	193.599,24	374.341,72	10,72	1.498.430,15	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	373.440,72	373.440,72	8.000,00	120.065,33	0,92	253.375,39	32.600,25	58.485,79	1,67	314.954,93	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.476.500,00	1.481.500,00	59.443,60	401.040,70	3,06	1.080.459,30	97.275,41	150.778,21	4,32	1.330.721,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	359.910,00	43.166,83	157.272,80	1,20	202.637,20	53.349,22	74.990,79	2,15	284.919,21	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.000,00	221.000,00	4.226,56	101.093,86	0,77	119.906,14	17.174,97	32.428,31	0,93	188.571,69	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	855.500,00	850.590,00	12.050,21	142.674,04	1,09	707.915,96	26.751,22	43.359,11	1,24	807.230,89	0,00
10 SAÚDE	3.737.497,77	3.737.497,77	537.928,60	1.261.230,81	9,61	2.476.266,96	501.120,28	786.521,79	22,52	2.950.975,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.578.385,44	1.650.385,44	274.238,82	878.801,34	6,70	771.584,10	299.290,41	505.895,43	14,48	1.144.490,01	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.296.230,00	1.199.830,00	209.143,01	296.162,70	2,26	903.667,30	149.094,32	219.938,81	6,30	979.891,19	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	539.024,65	539.024,65	33.150,00	33.150,00	0,25	505.874,65	30.000,00	30.000,00	0,86	509.024,65	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E	261.657,68	256.657,68	0,00	0,00	0,00	256.657,68	0,00	0,00	0,00	256.657,68	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
TERAPÊUTICO											
305 EPIDEMIOLOGICA VIGILANCIA	62.200,00	91.600,00	21.396,77	53.116,77	0,40	38.483,23	22.735,55	30.687,55	0,88	60.912,45	0,00
12 EDUCAÇÃO	4.421.473,67	4.421.473,67	207.891,22	1.650.740,08	12,58	2.770.733,59	458.137,67	978.171,84	28,00	3.443.301,83	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	62.000,00	62.000,00	12.256,56	12.256,56	0,09	49.743,44	12.256,56	12.256,56	0,35	49.743,44	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.938.148,67	3.938.148,67	195.634,66	1.636.483,52	12,47	2.301.665,15	445.881,11	965.549,23	27,64	2.972.599,44	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	403.325,00	403.325,00	0,00	2.000,00	0,02	401.325,00	0,00	366,05	0,01	402.958,95	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
13 CULTURA	273.108,57	273.108,57	0,00	0,00	0,00	273.108,57	0,00	0,00	0,00	273.108,57	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	104.108,57	104.108,57	0,00	0,00	0,00	104.108,57	0,00	0,00	0,00	104.108,57	0,00
15 URBANISMO	3.123.175,19	3.138.175,19	301.639,63	1.165.842,38	8,88	1.972.332,81	367.357,21	689.992,48	19,75	2.448.182,71	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.652.637,09	2.698.855,09	301.639,63	1.128.203,40	8,60	1.570.651,69	363.043,87	677.818,73	19,40	2.021.036,36	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	370.538,10	339.320,10	0,00	37.638,98	0,29	301.681,12	4.313,34	12.173,75	0,35	327.146,35	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	80.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	190.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.670.491,65	1.670.491,65	39.771,29	126.219,80	0,96	1.544.271,85	43.710,52	63.958,46	1,83	1.606.533,19	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	485.277,36	485.277,36	39.771,29	126.219,80	0,96	359.057,56	43.710,52	63.958,46	1,83	421.318,90	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	437.000,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00	437.000,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	182.714,29	182.714,29	0,00	0,00	0,00	182.714,29	0,00	0,00	0,00	182.714,29	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
22 INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	668.745,32	668.745,32	18.457,42	60.651,80	0,46	608.093,52	23.783,46	42.430,54	1,21	626.314,78	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
695 TURISMO	262.378,47	262.378,47	18.457,42	60.651,80	0,46	201.726,67	23.783,46	42.430,54	1,21	219.947,93	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
813 LAZER	329.366,85	329.366,85	0,00	0,00	0,00	329.366,85	0,00	0,00	0,00	329.366,85	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	189.047,62	189.047,62	18.102,96	118.524,65	0,90	70.522,97	31.567,50	93.711,58	2,68	95.336,04	0,00
123 FINANÇEIRA	189.047,62	189.047,62	18.102,96	118.524,65	0,90	70.522,97	31.567,50	93.711,58	2,68	95.336,04	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.139.152,38	19.139.152,38	1.325.854,89	6.560.896,84	100,00	12.578.255,54	1.880.899,03	3.493.035,52	100,00	15.646.116,86	0,00

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:  
Lara Náide dos Santos  
Código Identificador:DE40DBCA

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	360.226,67	17.428,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.608,00	6.951,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.180,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	159.438,67	6.793,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	149.000,00	3.684,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.430.335,00	4.383.946,33
2.1- Cota-Parte FPM	10.758.535,00	3.776.978,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.358.535,00	3.776.978,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.583.000,00	591.557,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	640,52
2.4- Cota-Parte ITR	4.800,00	21,53
2.5- Cota-Parte IPVA	80.000,00	14.749,01
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.790.561,67</b>	<b>4.401.374,67</b>
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.406.067,00	876.789,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	791.573,42	223.554,41
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.268.800,00	634.307,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.168.800,00	634.307,62
6.1.1- Principal	2.138.800,00	634.230,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	76,78
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	0,00
6.2.1- Principal	100.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	(267.267,00)	(242.558,34)
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		634.307,62

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.592.000,00	895.611,21	626.619,26	624.854,48	0,00
10.1- Educação Infantil	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.503.000,00	895.611,21	626.619,26	624.854,48	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	676.800,00	283.917,56	88.259,19	88.259,19	0,00
11.1- Educação Infantil	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	582.800,00	283.917,56	88.259,19	88.259,19	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.268.800,00	1.179.528,77	714.878,45	713.113,67	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	895.611,21	626.619,26	624.854,48	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.179.528,77	714.878,45	713.113,67	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>				
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	444.015,33	626.619,26	626.619,26	98,78
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>				
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	198.725,00	2.000,00	366,05	177,08	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	198.725,00	2.000,00	366,05	177,08	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.535.548,67	455.252,41	248.968,44	248.461,31	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.734.273,67	457.252,41	249.334,49	248.638,39	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					964.212,94	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(242.558,34)	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.206.771,28	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.100.343,67	1.206.771,28	27,41	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		72.037,53	80.461,69	67.317,42	0,00	4.720,11
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		67.527,05	75.951,21	62.806,94	0,00	4.720,11
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		4.510,48	4.510,48	4.510,48	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				328.800,00	30.993,60	
35.1- Salário-Educação				93.400,00	13.327,90	
35.2- PDDE				5.000,00	0,00	
35.3- PNAE				52.000,00	13.572,00	
35.4- PNATE				38.000,00	4.035,12	
35.5- Outras Transferências do FNDE				140.400,00	58,58	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				94.600,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				39.350,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				462.750,00	30.993,60	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS INSC. EM REST. PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	396.800,00	13.958,90	13.958,90	13.865,57	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	418.400,00	13.958,90	13.958,90	13.865,57	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>					
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.421.473,67	1.650.740,08	978.171,84	975.617,63	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.226.873,67	1.650.740,08	978.171,84	975.617,63	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.021.748,67	1.588.041,51	940.871,14	939.106,36	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.195.125,00	62.698,57	37.300,70	36.511,27	0,00
47.2- Despesas de Capital	194.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	194.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				0,00	0,00
<b>IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>				<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>	
Prefeito Municipal				Contadora CRC-RN 5.231/O-7	

Publicado por:  
Lara Náide dos Santos  
Código Identificador:F88AF424

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-ABRIL/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	360.226,67	360.226,67	17.428,34	4,83	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	37.608,00	37.608,00	6.951,00	18,48	
IPTU	18.800,00	18.800,00	6.951,00	36,97	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.808,00	18.808,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.180,00	14.180,00	0,00	0,00	
ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.180,00	5.180,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.438,67	159.438,67	6.793,23	4,26	
ISS	132.438,67	132.438,67	6.793,23	5,12	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	149.000,00	149.000,00	3.684,11	2,47	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.046.335,00	12.046.335,00	4.383.946,33	36,39	
Cota-Parte FPM	10.358.535,00	10.358.535,00	3.776.978,03	36,46	
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	21,53	0,44	
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	14.749,01	18,43	
Cota-Parte ICMS	1.583.000,00	1.583.000,00	591.557,24	37,36	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	640,52	16,01	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	12.406.561,67	12.406.561,67	4.401.374,67	35,47	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	214.024,65	199.024,65	24.352,00	12,23	21.936,00	11,02	21.936,00	11,02	0,00	
Despesas Correntes	172.000,00	172.000,00	24.352,00	14,15	21.936,00	12,75	21.936,00	12,75	0,00	
Despesas de Capital	42.024,65	27.024,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	247.000,00	247.000,00	30.000,00	12,14	30.000,00	12,14	30.000,00	12,14	0,00	
Despesas Correntes	237.000,00	237.000,00	30.000,00	12,65	30.000,00	12,65	30.000,00	12,65	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	141.657,68	136.657,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	141.657,68	136.657,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	25.100,00	48.100,00	31.720,00	65,94	9.316,00	19,36	9.316,00	19,36	0,00	
Despesas Correntes	25.100,00	48.100,00	31.720,00	65,94	9.316,00	19,36	9.316,00	19,36	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	1.563.385,44	1.635.385,44	878.801,34	53,73	505.895,43	30,93	504.285,43	30,83	0,00	
Despesas Correntes	1.549.385,44	1.621.385,44	878.801,34	54,20	505.895,43	31,20	504.285,43	31,10	0,00	
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	2.191.167,77	2.266.167,77	964.873,34	42,57	567.147,43	25,02	565.537,43	24,95	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	964.873,34	567.147,43	565.537,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	964.873,34	567.147,43	565.537,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	660.206,20		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	660.206,20		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(93.058,77)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(93.058,77)		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	12,88		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final Aplicado (Não)
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Empenhadas	Custeadas Liquidadas	no Exercício de Pagas	

VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final Aplicado (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Referências Empenhadas (x)	Custeadas no Exercício de Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.530.730,00	1.530.730,00	642.542,40	41,97
Proveniente da União	1.513.730,00	1.513.730,00	641.587,38	42,38
Proveniente dos Estados	17.000,00	17.000,00	955,02	5,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.200,00	14.200,00	811,57	5,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.544.930,00	1.544.930,00	643.353,97	41,64

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos



		ATUALIZADA	Até o bimestre		Até o bimestre		Até o bimestre		a Pagar não
		(c)	(d)		(e)		(f)		Processados
									(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.082.205,35	1.000.805,35	271.810,70	27,15	198.002,81	19,78	198.002,81	19,78	0,00
Despesas Correntes	793.230,00	800.830,00	271.810,70	33,94	198.002,81	24,72	198.002,81	24,72	0,00
Despesas de Capital	288.975,35	199.975,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	292.024,65	292.024,65	3.150,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	177.000,00	177.000,00	3.150,00	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	115.024,65	115.024,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XXXIV)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	37.100,00	43.500,00	21.396,77	49,18	21.371,55	49,13	21.371,55	49,13	0,00
Despesas Correntes	36.100,00	42.500,00	21.396,77	50,34	21.371,55	50,28	21.371,55	50,28	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.546.330,00	1.471.330,00	296.357,47	20,14	219.374,36	14,90	219.374,36	14,90	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.296.230,00	1.199.830,00	296.162,70	24,68	219.938,81	18,33	219.938,81	18,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	539.024,65	539.024,65	33.150,00	6,14	30.000,00	5,56	30.000,00	5,56	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	261.657,68	256.657,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	62.200,00	91.600,00	53.116,77	57,98	30.687,55	33,50	30.687,55	33,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.578.385,44	1.650.385,44	878.801,34	53,24	505.895,43	30,65	504.285,43	30,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.737.497,77	3.737.497,77	1.261.230,81	33,74	786.521,79	21,04	784.911,79	21,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	1.546.330,00	1.471.330,00	296.357,47	20,14	219.374,36	14,90	219.374,36	14,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.191.167,77	2.266.167,77	964.873,34	13,60	567.147,43	6,14	565.537,43	6,10	0,00

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO Maria das Vitória Pereira  
 Prefeito Municipal Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:  
 Lara Náide dos Santos  
 Código Identificador: 1681BE46

### GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - RCL

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
BIMESTRE 2 / 2021														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Jan/2021	Fev/2021	Março/2021	Abril/2021	12 MESES	ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.069.538,66	1.178.864,75	1.728.049,34	1.153.992,52	1.094.067,36	1.214.308,82	1.385.175,25	1.904.652,14	1.370.843,36	1.646.592,16	1.405.817,54	1.439.559,90	16.591.461,80	19.331.239,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.132,25	15.662,30	19.135,16	27.618,35	40.286,83	37.447,30	36.941,50	90.325,10	2.937,28	4.399,87	5.851,50	4.239,69	302.977,13	368.226,67
IPTU	378,63	508,84	1.029,34	4.679,92	18.195,19	5.353,65	1.327,48	2.467,82	814,55	1.321,09	2.290,77	2.524,59	40.891,87	37.608,00
ISS	3.291,72	2.123,49	7.483,38	7.487,07	5.920,87	8.931,71	6.530,25	7.907,58	1.068,86	1.832,36	2.176,91	1.715,10	56.469,30	159.438,67
ITBI	-	630,00	-	-	-	-	1.860,00	600,00	-	-	-	-	3.090,00	14.180,00

IRRF	14.461,90	12.399,97	10.622,44	15.451,36	16.170,77	23.161,94	27.223,77	79.349,70	1.053,87	1.246,42	1.383,82		202.525,96	149.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	(0,00)	-	0,00	0,00	(0,00)	-	0,00	-			0,00	8.000,00
Contribuições	9.650,61	8.869,97	8.937,62	8.574,54	8.536,23	10.154,55	9.897,46	11.030,14	12.456,34	10.991,68	3.852,37	7.445,24	110.396,75	95.238,10
Receita Patrimonial	586,06	1.018,58	476,95	511,90	94,45	460,37	559,01	429,74	112,43	144,99	851,48	1.464,04	6.710,00	203.529,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	586,06	508,58	476,95	171,90	94,45	120,37	219,01	259,74	112,43	144,99	681,48	1.464,04	4.840,00	186.223,52
Outras Receitas Patrimoniais	-	510,00	-	340,00	-	340,00	340,00	170,00	-	-	170,00	-	1.870,00	17.306,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	271,44	-	-	-	-	-	-	-	-	271,44	24.089,52
Transferências Correntes	1.029.806,73	1.136.451,20	1.695.081,15	1.112.507,69	1.045.120,12	1.158.976,00	1.337.777,28	1.793.590,52	1.355.337,31	1.625.239,14	1.395.262,19	1.419.555,20	16.104.704,53	18.457.242,24
Cota-Parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	10.758.535,00
Cota-Parte do ICMS	99.307,95	101.151,23	118.547,72	129.238,84	156.441,35	146.350,54	144.469,92	190.311,07	158.852,76	147.902,25	161.110,09	123.692,14	1.677.375,86	1.583.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.853,78	4.927,48	3.688,04	5.376,37	1.962,56	7.072,91	3.060,00	4.617,54	2.095,95	-	4.209,12	5.085,40	46.949,15	80.000,00
Cota-Parte do ITR	-	139,84	-	20,00	194,85	427,16	11,59	-	-	-	21,53	-	814,97	4.800,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000,00
Transferências da LC 61/1989	116,88	105,09	126,25	146,02	171,50	196,30	215,17	226,30	170,19	111,37	165,31	165,81	1.916,19	4.000,00
Transferências do FUNDEB	98.942,93	101.057,95	103.799,05	107.195,78	103.762,04	125.381,63	150.208,60	161.361,29	137.397,85	185.658,52	136.297,91	174.876,56	1.585.940,11	2.138.800,00
Outras Transferências Correntes	164.160,40	389.820,29	539.309,42	280.019,58	306.925,93	239.498,56	191.475,66	172.139,31	137.352,56	86.377,56	285.645,08	271.227,85	3.063.952,00	3.872.107,24
Outras Receitas Correntes	11.363,01	16.862,70	4.418,46	4.508,60	29,73	7.270,60	-	9.276,64	-	5.816,48	-	6.855,73	66.401,95	182.913,33
DEDUÇÕES (II)	167.802,59	140.529,02	144.959,30	159.434,50	143.057,17	184.779,59	226.442,35	296.207,89	216.117,35	272.214,10	194.663,82	194.690,13	2.340.897,81	2.409.267,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	153.340,69	128.129,05	134.336,86	143.983,14	126.886,40	161.617,65	199.218,58	216.858,19	216.117,35	271.317,88	194.663,82	194.690,13	2.141.159,74	2.409.267,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720)	14.461,90	12.399,97	10.622,44	15.451,36	16.170,77	23.161,94	27.223,77	79.349,70	-	896,22	-	-	199.738,07	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>901.736,07</b>	<b>1.038.335,73</b>	<b>1.583.090,04</b>	<b>994.558,02</b>	<b>951.010,19</b>	<b>1.029.529,23</b>	<b>1.158.732,90</b>	<b>1.608.444,25</b>	<b>1.154.726,01</b>	<b>1.374.378,06</b>	<b>1.211.153,72</b>	<b>1.244.869,77</b>	<b>14.250.563,99</b>	<b>16.921.972,38</b>

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:  
Lara Náide dos Santos  
Código Identificador:6F50DBEC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - RPPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 02/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/
			Até o Bimestre/

				2021		2020			
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita de Contribuições dos Segurados									
Civil									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Militar									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Receita de Contribuições Patronais									
Civil									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Militar									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Receita Patrimonial									
Receitas Imobiliárias									
Receitas de Valores Mobiliários									
Outras Receitas Patrimoniais									
Receita de Serviços									
Outras Receitas Correntes									
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS									
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1									
Demais Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos									
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV)</b> <b>= (I + III - II)</b>									
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até Bimestre/ 2021	o Até Bimestre/ 2020	o Até Bimestre/ 2021	o Até Bimestre/ 2020	Em 2021	Em 2020
Benefícios - Civil									
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar									
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias									
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>									
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2</b>									
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
VALOR									
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
VALOR									
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar									
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos									
Outros Aportes para o RPPS									
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro									
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>							
		2021		2020					
Caixa e Equivalentes de Caixa									
Investimentos e Aplicações									
Outros Bens e Direitos									
<b>PLANO FINANCEIRO</b>									
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>		<b>PREVISÃO INICIAL</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
						Até o Bimestre/ 2021		Até o Bimestre/ 2020	
RECEITAS CORRENTES (VII)									
Receita de Contribuições dos Segurados									
Civil									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Militar									

Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até Bimestre/ 2021	Até Bimestre/ 2020	Até Bimestre/ 2021	Até Bimestre/ 2020	Em 2021	Em 2020
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>								

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  
Recursos para Formação de Reserva

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

PREVISÃO INICIAL

PREVISÃO ATUALIZADA

RECEITAS REALIZADAS

Até o Bimestre/ 2021

Até o Bimestre/ 2020

RECEITAS CORRENTES

**TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até Bimestre/ 2021	Até Bimestre/ 2020	Até Bimestre/ 2021	Até Bimestre/ 2020	Em 2021	Em 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>								
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>								

Nota: Sem informações a declarar.

**IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 1 /2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA	PREVISÃO	Até o Bimestre/ 2021
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.921.972,38	4.986.023,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.226,67	17.428,34
IPTU	37.608,00	6.951,00
ISS	159.438,67	6.793,23
ITBI	14.180,00	0,00
IRRF	149.000,00	3.684,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.000,00	0,00
Contribuições	95.238,10	34.745,63
Receita Patrimonial	203.529,52	2.572,94
Aplicações Financeiras (II)	186.223,52	2.402,94
Outras Receitas Patrimoniais	17.306,00	170,00
Transferências Correntes	16.047.975,24	4.918.604,66
Cota-Parte do FPM	8.686.828,00	3.776.978,03
Cota-Parte do ICMS	1.266.400,00	591.557,24
Cota-Parte do IPVA	64.000,00	14.749,01
Cota-Parte do ITR	3.840,00	21,53
Transferências da LC 87/1996	12.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	640,52
Transferências do FUNDEB	2.138.800,00	634.230,84
Outras Transferências Correntes	3.872.107,24	-99.572,51
Demais Receitas Correntes	207.002,85	12.672,21
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00
Receitas Correntes Restantes	207.002,85	12.672,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.735.748,86	4.983.620,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.217.180,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	104.108,57	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	104.108,57	0,00
Transferências de Capital	2.113.071,43	0,00
Convênios	2.024.903,43	0,00
Outras Transferências de Capital	88.168,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.217.180,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.952.928,86	4.983.620,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.499.451,39	6.476.820,91	3.433.772,66	3.402.952,75	134.012,83	54.567,14	54.567,14
Pessoal e Encargos Sociais	8.369.757,14	5.455.086,77	2.733.331,20	2.710.802,77	129.836,31	54.567,14	54.567,14
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	52.380,95	38.691,56	38.691,56	38.691,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.077.313,30	983.042,58	661.749,90	653.458,42	4.176,52	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.447.070,44	6.438.129,35	3.395.081,10	3.364.261,19	134.012,83	54.567,14	54.567,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.592.081,94	84.075,93	59.262,86	59.262,86	30.068,18	0,00	0,00
Investimentos	3.405.592,41	0,00	0,00	0,00	30.068,18	0,00	0,00

Inversões Financeiras	19.822,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	19.822,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	166.666,67	84.075,93	59.262,86	59.262,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.425.415,27	0,00	0,00	0,00	30.068,18	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	47.619,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.920.104,76	6.438.129,35	3.395.081,10	3.364.261,19	164.081,01	54.567,14	54.567,14
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>1.400.711,50</b>						

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-63.149,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/ 2021
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.402,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	38.691,56
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>1.364.422,88</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	264.712,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2020	Até o Bimestre/2021
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	319.778,83	260.515,97
DEDUÇÕES (XXIX)	473.970,43	2.007.474,71
Disponibilidade de Caixa	473.970,43	2.007.474,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	640.272,76	2.009.696,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	166.302,33	2.221,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-154.191,60	-1.746.958,74
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>1.592.767,14</b>	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	164.081,01	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	242.503,42	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.671.189,55</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>1.707.478,17</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

**Publicado por:**  
Lara Náide dos Santos  
Código Identificador:80719575

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.139.152,38
Previsão Atualizada	19.139.152,38
Receitas Realizadas	4.986.023,78

Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				-
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial			19.139.152,38	
Dotação Atualizada			19.139.152,38	
Despesas Empenhadas			6.560.896,84	
Despesas Liquidadas			3.493.035,52	
Despesas Pagas				3.462.215,61
Superávit Orçamentário			1.492.988,26	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas			6.560.896,84	
Despesas Liquidadas			3.493.035,52	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida			14.250.563,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				14.250.563,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				14.250.563,99
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>	
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	- 63.149,00	1.400.711,50	- 2.218,11	
Resultado Nominal - Acima da Linha	264.712,00	1.364.422,88	515,44	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	166.302,33	-	164.081,01	2.221,32
Poder Executivo	166.302,33	-	164.081,01	2.221,32
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	238.397,70	-	55.403,14	182.994,56
Poder Executivo	237.561,70	-	54.567,14	182.994,56
Poder Legislativo	836,00	-	836,00	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>404.700,03</b>	<b>-</b>	<b>219.484,15</b>	<b>185.215,88</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.206.771,28	25%	27,41	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.364.422,88	70%	98,78	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	567.147,43	15,00	12,88	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA  
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:  
Lara Náide dos Santos  
Código Identificador:84B16485

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º Quadrimestre/2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	319.778,83	260.515,97	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	319.778,83	260.515,97	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	297.523,44	242.503,42	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	297.523,44	242.503,42	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	22.255,39	18.012,55	-	-
DEDUÇÕES (II)	473.970,43	2.007.474,71	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	473.970,43	2.007.474,71	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	640.272,76	2.009.696,03	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	166.302,33	2.221,32	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	- 154.191,60	- 1.746.958,74	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.726.047,20	14.250.563,99	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,33%	1,83%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,12%	-12,26%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	16.471.256,64	17.100.676,79	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.824.130,98	15.390.609,11	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	99.092,43	19.805,92	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	237.561,70	182.994,56	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-
<b>IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>	<b>MARIA APARECIDA LOPES</b>			
Prefeito Municipal	Controladora Geral - CRC/RN 006762/O			
	CPF 812.053.844-72			
<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>	<b>RONIE PEREIRA DE MEDEIROS</b>			
Contadora CRC-RN 5.231/O-7	Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação			

**Publicado por:**  
Lara Náide dos Santos  
Código Identificador:DC5F5A88

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Quadrimestre 01/2021				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.726.047,20	14.250.563,99	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.019.730,38	3.135.124,08	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.717.757,35	2.821.611,67	-	-



CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
<b>IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>	<b>MARIA APARECIDA LOPES</b>			
Prefeito Municipal	Controladora Geral - CRC/RN 006762/O			
	CPF 812.053.844-72			
<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>	<b>RONIE PEREIRA DE MEDEIROS</b>			
Contadora CRC-RN 5.231/O-7	Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação			

**Publicado por:**  
Lara Náide dos Santos  
**Código Identificador:**C2FCDCF4

## GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Quadrimestre 01/2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	18.012,55
Interna	0,00	18.012,55
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	18.012,55
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>18.012,55</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.250.563,99	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	18.012,55	0,13%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.280.090,24	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.052.081,21	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	997.539,48	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	-	242.503,42
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	242.503,42
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**  
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

**MARIA APARECIDA LOPES**  
Controladora Geral - CRC/RN 006762/O  
CPF 812.053.844-72

**RONIE PEREIRA DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

**Publicado por:**  
Lara Náide dos Santos  
**Código Identificador:**9F65BD3E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º QUADRIMESTRE/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.250.563,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.250.563,99	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.827.208,16	54,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.695.304,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.310.539,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.925.774,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.746.958,74	-12,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.100.676,79	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.135.124,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	18.012,55	0,13
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.280.090,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	997.539,48	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho  
 Prefeito Municipal

Maria Aparecida Lopes  
 Controladora Geral - CRC/RN 006762/O  
 CPF 812.053.844-72

Maria das Vitórias Pereira  
 Contadora CRC-RN 5.231/O-7

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

**Publicado por:**  
 Lara Náide dos Santos  
**Código Identificador:675CD0FA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021**

**Contratantes:**

Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 18.325.678/0001-00;

Fundo Municipal de assistência Social – CNPJ: 14.779.349/0001-88;

**Contratada:** Samara da S. Oliveira - CNPJ: 33.919.092/0001-96;

**Objeto do contrato:** contratação de empresa especializada na locação, instalação, desinstalação, manutenção, preventiva e corretiva de centrais de ar condicionados para supri toda demanda das secretarias e seus programas no município de Touros/RN.

**Vigência:** De 20 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

**Dos valores Estimados:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quantidade Estimada	MÊS	PREÇO UNIT
1	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 9.000BTUS – classificação INMETRO de eficiência energética: no máximo A, composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v, 60HZ, controle remoto sem fio, filtro com carvão ativado, filtro anti-bactéria, função desumificação, função timer, resfriamento a jato, proteção anticorrosão, operação sleep, operação suavemente seco, brisa natural, deflexão de ar pra cima e pra baixo automática, deflexão de ar pra direita e pra esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, três velocidades pra ventilação, ruído máximo 55db, assistência técnica local.	UND	5	8	130,00
2	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000BTUS – classificação INMETRO de eficiência energética: no máximo A, composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v, 60HZ, controle remoto sem fio, filtro com carvão ativado, filtro anti-bactéria, função desumificação, função timer, resfriamento a jato, proteção anticorrosão, operação sleep, operação suavemente seco, brisa natural, deflexão de ar pra cima e pra baixo automática, deflexão de ar pra direita e pra esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, três velocidades pra ventilação, ruído máximo 55db, assistência técnica local.	UND	10	8	150,00
3	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 18.000BTUS – classificação INMETRO de eficiência energética: no máximo A, composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v, 60HZ, controle remoto sem fio, filtro com carvão ativado, filtro anti-bactéria, função desumificação, função timer, resfriamento a jato, proteção anticorrosão, operação sleep, operação suavemente seco, brisa natural, deflexão de ar pra cima e pra baixo automática, deflexão de ar pra direita e pra esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, três velocidades pra ventilação, ruído máximo 55db, assistência técnica local.	UND	15	8	185,00
4	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 24.000BTUS – classificação INMETRO de eficiência energética: no máximo A, composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v, 60HZ, controle remoto sem fio, filtro com carvão ativado, filtro anti-bactéria, função desumificação, função timer, resfriamento a jato, proteção anticorrosão, operação sleep, operação suavemente seco, brisa natural, deflexão de ar pra cima e pra baixo automática, deflexão de ar pra direita e pra esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, três velocidades pra ventilação, ruído máximo 55db, assistência técnica local.	UND	04	8	265,00

**Fundamentação:** Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

**Dotação Orçamentária:**

02.000 - PODER EXECUTIVO 06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	02.000 - PODER EXECUTIVO 14.100 – SECRETARIA DE TURISMO 0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.000 - PODER EXECUTIVO 09.100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	02.000 - PODER EXECUTIVO 15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO 0026 – EQUILÍBRIO TRIBUTÁRIO 2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.000 - PODER EXECUTIVO 16.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 0027 – PROGRAMA DE GESTÃO E MAN.DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.000 - PODER EXECUTIVO 06.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0032 – EXPANSÃO E MELHORIA FÍSICA E TECNOLOGIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	TRANSITO(DEMUTRAN) 2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.000 - PODER EXECUTIVO 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO FONTE: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	02.000 - PODER EXECUTIVO 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 11200000 – TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
02.000 - PODER EXECUTIVO 12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE: 11110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO FONTE: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	02.000 - PODER EXECUTIVO 13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0047 - FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE FONTE: 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.000 - PODER EXECUTIVO 13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE-ACS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE FONTE: 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	02.000 - PODER EXECUTIVO 13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.000 - PODER EXECUTIVO 13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE –MAC 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE: 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	02.000 - PODER EXECUTIVO 13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE 2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE: 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO
02.000 - PODER EXECUTIVO	02.000 - PODER EXECUTIVO 11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO

13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0005 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF
2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAÚDE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	FONTE: 13110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
FONTE: 12110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	
FONTE: 12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	
02.000 - PODER EXECUTIVO	02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO	11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0005 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0005 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF(CRAS) PSB
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 13110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	FONTE: 13110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.000 - PODER EXECUTIVO	02.000 - PODER EXECUTIVO
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO	11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO
0005 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0005 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.000 - PODER EXECUTIVO	
11.100 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO	
0005 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI/CREAS-PSE	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE: 13110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	

**Assinaturas da Contratante:**Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**Genilce Maria Maciel de Almeida – **Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

## Kainara de Oliveira Farias – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Touros/RN, 20 de maio de 2021.

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**9F5DBC91

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXOS DA PORTARIA Nº 342/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXOS DA PORTARIA Nº 342/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****QUADRO 01 - METAS DO ANEXO I DO EDITAL / VALOR MÁXIMO DO EDITAL**

CÓDIGO	AÇÕES/PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS/ATIVIDADES	METAS
SIGTAP		ANUAIS
01.01.01	Educação em Saúde	2.400
01.01.02	Saúde Bucal	9.216
01.01.04	Alimentação e Nutrição	7.200
02.05.02	Ultra-Sonografias dos Demais Sistemas	2.400
02.14.01	Diagnósticos por Teste Rápido	2.976
03.01.01	Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior	144.576
03.01.04	Outros Atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	4.320
03.01.05	Atenção Domiciliar	3.720
03.01.06	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	86.400
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	6.720
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	293.952
03.02.05	Atendimento Fisioterapêutico nas Alterações Motoras	2.880
03.07.01	Dentística	18.432
03.07.03	Periodontia Clínica	9.216
04.01.01	Pequenas Cirurgias	2.976

**QUADRO 02 - OUTRAS METAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO/SERVIÇO/ATIVIDADE	METAS	METAS
SIGTAP		MENSAIS	TRIMESTRAIS
02.01.02	Outras Formas de Coleta de Material	50	150
02.11.02	Diagnósticos em Cardiologia	100	300
02.11.04	Diagnósticos em Ginecologia-Obstetrícia	100	300
02.11.12	Diagnósticos em Traumatologia-Ortopedia	100	300
03.01.03	Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência	300	900
03.01.0100-72	Consulta Médica em Atenção Especializada	360	1.080

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**42A75486

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO II RREO**

Consolidado das Despesas por SubFunção		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
		Exercício: 2021								
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021										
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2										
SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
00	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.970.949,00	85.970.949,00	10.494.818,46	53.721.678,33	19.826.076,19	27.126.309,94	100,00	31,55	58.844.639,06
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.750.000,00	3.750.000,00	112.849,41	2.801.634,61	489.127,54	922.623,74	3,40	24,60	2.827.376,26
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO J	367.300,00	367.300,00	3.886,67	232.398,67	51.606,00	74.901,84	0,28	20,39	292.398,16
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.491.159,00	12.178.779,00	3.326.934,82	8.377.932,96	3.828.666,93	4.711.738,85	17,37	109,52	7.467.040,15
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	828.200,00	828.200,00	3.469,60	585.617,78	137.509,86	223.183,46	0,82	26,95	605.016,54
124	CONTROLE INTERNO	169.146,00	169.146,00	0,00	102.545,47	22.018,56	28.858,69	0,11	17,06	140.287,31
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	247.759,00	25.439,00	2.394,78	11.508,72	4.086,54	7.580,11	0,03	29,80	17.858,89

129	ADMINISTRAÇÃO RECEITAS DE	795.200,00	881.200,00	144.601,12	735.884,56	233.271,32	280.497,87	1,03	31,83	600.702,13
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	332.640,00	332.640,00	10,45	6.010,45	10,45	10,45	0,00	0,00	332.629,55
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.223.455,00	2.242.655,00	192.454,88	954.284,87	320.410,60	389.888,89	1,44	17,40	1.852.766,11
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.777.946,00	10.016.045,00	813.985,54	5.898.536,48	1.965.624,97	2.466.928,34	9,09	24,63	7.549.116,66
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.271.444,00	9.071.544,00	1.699.997,62	7.289.209,19	2.428.010,16	3.004.936,67	11,08	33,12	6.066.607,33
303	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	260.000,00	167.000,00	3.011,00	37.492,73	37.492,73	37.492,73	0,14	22,45	129.507,27
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	104.800,00	149.601,00	58,50	103.139,69	29.284,95	37.519,87	0,14	25,08	112.081,13
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	486.000,00	499.000,00	24.026,36	240.484,98	110.300,22	128.097,20	0,47	25,67	370.902,80
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	80.000,00	80.000,00	9.000,00	21.180,00	17.820,00	21.180,00	0,08	26,48	58.820,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	30.009.233,00	29.896.733,00	2.305.680,85	17.664.895,56	7.705.309,93	10.847.416,17	39,99	36,28	19.049.316,83
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	808.360,00	830.360,00	25.000,00	115.870,00	23.146,27	30.325,36	0,11	3,65	800.034,64
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	358.700,00	363.200,00	16.800,00	20.904,00	16.800,00	20.904,00	0,08	5,76	342.296,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.054.823,00	8.073.823,00	1.220.262,07	4.951.443,10	1.407.040,11	1.861.433,57	6,86	23,15	6.212.389,43
452	SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	170.000,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.400,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	216.900,00	166.900,00	11.228,01	11.228,01	0,00	0,00	0,00	0,00	166.900,00
605	ABASTECIMENTO	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	160.400,00	335.400,00	169.140,00	169.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.400,00
607	IRRIGAÇÃO	155.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
695	TURISMO	582.704,00	582.704,00	20.606,78	387.996,78	73.618,51	112.509,74	0,41	19,31	470.194,26
752	ENERGIA ELÉTRICA	611.791,00	611.791,00	89.420,00	166.992,30	89.420,00	166.992,30	0,62	27,30	444.798,70
SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	22.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
846	ENCARGOS ESPECIAIS	3.412.202,00	3.652.202,00	300.000,00	2.835.347,42	835.500,54	1.751.290,09	6,46	47,95	1.900.911,91
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	3.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.087,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>		<b>396.000,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>
361	ENSINO FUNDAMENTAL	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
Total Geral		172.337.898,00	172.337.898,00	20.989.636,92	107.443.356,66	39.652.152,38	54.252.619,88	200,00	629,93	118.085.278,12

Publicado por:  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
Código Identificador: B0BD3F26

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>BENEFÍCIOS</b>		
<b>PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças



## EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
Código Identificador:DCDDE8E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI RESULTADO NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	84.055.063,00	29.855.838,30
Receitas Tributárias	8.348.787,00	3.535.122,23
IPTU	285.719,00	13.895,40
ISS	4.987.133,00	2.559.970,01
IBTI	125.111,00	54.297,87
IRRF	2.607.824,00	716.083,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.000,00	190.875,56
Receitas de Contribuições	574.512,00	446.420,85
Receita Patrimonial Líquida	28.400,00	9.575,23
Aplicações Financeiras (II)	28.400,00	9.575,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	71.611.264,00	25.261.410,80
Cota-Parte do FPM	27.396.852,00	10.071.941,48
Cota-Parte do ICMS	10.805.865,00	3.865.692,88
Cota-Parte do IPVA	456.398,00	141.390,06
Cota-Parte do ITR	17.240,00	5.129,30
Transferências da LC 87/1996	3.008,00	4.109,98
Transferências da LC 61/1989	12.434,00	5.090,27
Transferências do FUNDEB	24.576.254,00	10.516.543,88
Outras Transferências Correntes	8.343.213,00	651.512,95
Demais Receitas Correntes	3.492.100,00	603.309,19
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.492.100,00	603.309,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	84.026.663,00	29.846.263,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.311.886,00	166.395,68
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.311.886,00	166.395,68
Convênios	730.000,00	166.395,68
Outras Transferências de Capital	1.581.886,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.311.886,00	166.395,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	86.338.549,00	30.012.658,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	78.382.322,00	51.679.366,81	25.887.733,88	26.251.046,48	175.379,08	20.755,46	20.755,46
Pessoal e Encargos Sociais	51.627.072,00	40.739.164,45	20.145.823,73	20.363.248,24	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.321.250,00	10.940.202,36	5.741.910,15	5.887.798,24	175.379,08	20.755,46	20.755,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	77.948.322,00	51.679.366,81	25.887.733,88	26.251.046,48	175.379,08	20.755,46	20.755,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.981.540,00	2.042.311,52	1.238.576,06	1.231.715,90	0,00	12.167,00	12.167,00
Investimentos	6.255.338,00	483.311,52	178.691,14	171.830,98	0,00	12.167,00	12.167,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.726.202,00	1.559.000,00	1.059.884,92	1.059.884,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.255.338,00	483.311,52	178.691,14	171.830,98	0,00	12.167,00	12.167,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	3.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	84.206.747,00	52.162.678,33	26.066.425,02	26.422.877,46	175.379,08	32.922,46	32.922,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.381.479,75
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-90.179,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						3.381.479,75	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	29.016.769,08	27.956.884,16
DEDUÇÕES (XXIX)	4.215.388,89	8.391.328,77
Disponibilidade de Caixa	4.215.388,89	8.391.328,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.528.184,10	8.528.744,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	312.795,21	137.416,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	24.801.380,19	19.565.555,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.235.824,80
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	175.379,08	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.678.965,97	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.381.479,75	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.381.479,75	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**0D0B6735

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO VIII MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.268.787,00	3.344.246,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	475.719,00	13.895,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	125.111,00	54.297,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.060.133,00	2.559.970,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.607.824,00	716.083,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.688.789,00	14.089.243,99
2.1- Cota-Parte FPM	27.396.852,00	10.071.941,48
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.285.007,00	10.071.941,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.111.845,00	0,00

2.2- Cota-Parte ICMS	10.805.865,00	3.865.692,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.434,00	5.090,27
2.4- Cota-Parte ITR	17.240,00	5.129,30
2.5- Cota-Parte IPVA	456.398,00	141.390,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>46.957.576,00</b>	<b>17.433.490,66</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>7.315.389,00</b>	<b>2.790.907,86</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>4.424.005,20</b>	<b>1.540.523,87</b>

<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>24.579.454,00</b>	<b>10.517.899,69</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.279.454,00	10.517.899,69
6.1.1- Principal	24.276.254,00	10.516.543,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.200,00	1.355,81
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00	0,00
6.2.1- Principal	300.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	<b>16.960.865,00</b>	<b>7.725.636,02</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>10.517.899,69</b>

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>14.748.952,00</b>	<b>13.300.000,00</b>	<b>9.355.589,05</b>	<b>9.355.589,05</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	14.504.952,00	13.300.000,00	9.355.589,05	9.355.589,05	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>9.830.502,00</b>	<b>3.721.892,34</b>	<b>1.198.059,54</b>	<b>1.185.131,16</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	18.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	18.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	9.812.142,00	3.721.892,34	1.198.059,54	1.185.131,16	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>24.579.454,00</b>	<b>17.021.892,34</b>	<b>10.553.648,59</b>	<b>10.540.720,21</b>	<b>0,00</b>

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.300.000,00	9.355.589,05	9.355.589,05	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.021.892,34	10.553.648,59	10.540.720,21	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.362.529,78	9.355.589,05	9.355.589,05	88,94
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR PERMITIDO(m)</b>	<b>MAXIMO VALOR APLICADO(n)</b>	<b>NÃO VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	360.000,00	115.870,00	30.325,36	23.279,46	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	360.000,00	115.870,00	30.325,36	23.279,46	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.218.656,00	643.003,22	293.767,58	257.505,73	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.578.656,00	758.873,22	324.092,94	280.785,19	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					10.877.741,53
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					7.725.636,02
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.152.105,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.358.372,67	3.152.105,51	18,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	32.922,46	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	32.922,46	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.689.383,00	566.186,20
35.1- Salário-Educação	692.223,00	227.899,21
35.2- PDDE	8.160,00	0,00
35.3- PNAE	628.000,00	227.631,20
35.4- PNATE	355.000,00	105.056,82
35.5- Outras Transferências do FNDE	6.000,00	5.598,97
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	351.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.040.383,00	566.186,20

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.771.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.979.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	31.137.493,00	17.780.765,56	10.877.741,53	10.821.505,40	0,00
47.1- Despesas Correntes	30.102.651,00	17.780.765,56	10.877.741,53	10.821.505,40	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	22.818.512,00	17.123.400,00	10.628.683,40	10.614.583,71	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.284.139,00	657.365,56	249.058,13	206.921,69	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.045.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.045.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			315.386,44	13.628,99	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			10.517.899,71	228.112,86	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			9.629.653,29	0,00	
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.203.632,86	241.741,85	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(13.086,79)	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			1.190.546,07	0,00	

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no

primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:51469D6A**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO XII ASPS**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-ABRIL/2021		Exercício: 2021			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.268.787,00	8.268.787,00	3.344.246,67	40,44	
Reculta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	475.719,00	475.719,00	13.895,40	2,92	
IPTU	285.719,00	285.719,00	13.895,40	4,86	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	
Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	125.111,00	125.111,00	54.297,87	43,39	
ITBI	125.111,00	125.111,00	54.297,87	43,39	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.060.133,00	5.060.133,00	2.559.970,01	50,59	
ISS	4.987.133,00	4.987.133,00	2.559.970,01	51,33	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	
Reculta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.607.824,00	2.607.824,00	716.083,39	27,45	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.579.952,00	36.579.952,00	14.093.353,97	38,52	
Cota-Parte FPM	25.285.007,00	25.285.007,00	10.071.941,48	39,83	
Cota-Parte ITR	17.240,00	17.240,00	5.129,30	29,75	
Cota-Parte IPVA	456.398,00	456.398,00	141.390,06	30,97	
Cota-Parte ICMS	10.805.865,00	10.805.865,00	3.865.692,88	35,77	
Cota-Parte IPI-Exportação	12.434,00	12.434,00	5.090,27	40,93	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.008,00	3.008,00	4.109,98	136,63	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>44.848.739,00</b>	<b>44.848.739,00</b>	<b>17.437.600,64</b>	<b>38,88</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.409.163,00	2.800.562,00	2.298.095,27	82,05	866.843,42	30,95	849.886,99	30,34	0,00	
Despesas Correntes	3.196.163,00	2.626.562,00	2.298.095,27	87,49	866.843,42	33,00	849.886,99	32,35	0,00	
Despesas de Capital	213.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.511.050,00	4.782.851,00	3.819.258,66	79,85	1.933.628,61	40,42	1.885.904,59	39,43	0,00	
Despesas Correntes	3.415.050,00	4.385.851,00	3.819.258,66	87,08	1.933.628,61	44,08	1.885.904,59	42,99	0,00	
Despesas de Capital	96.000,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	7.000,00	3.011,00	43,01	3.011,00	43,01	3.011,00	43,01	0,00	
Despesas Correntes	100.000,00	7.000,00	3.011,00	43,01	3.011,00	43,01	3.011,00	43,01	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	25.700,00	25.620,00	99,68	6.830,00	26,57	6.150,00	23,92	0,00	
Despesas Correntes	1.000,00	25.700,00	25.620,00	99,68	6.830,00	26,57	6.150,00	23,92	0,00	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>119.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>39.855,00</b>	<b>30,19</b>	<b>16.633,63</b>	<b>12,60</b>	<b>16.633,63</b>	<b>12,60</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	119.000,00	132.000,00	39.855,00	30,19	16.633,63	12,60	16.633,63	12,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>31.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>2.095,77</b>	<b>7,48</b>	<b>1.595,77</b>	<b>5,69</b>	<b>1.595,77</b>	<b>5,69</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	21.000,00	18.000,00	2.095,77	11,64	1.595,77	8,86	1.595,77	8,86	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.171.213,00</b>	<b>7.776.113,00</b>	<b>6.187.935,70</b>	<b>79,57</b>	<b>2.828.542,43</b>	<b>36,37</b>	<b>2.763.181,98</b>	<b>35,53</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>6.187.935,70</b>	<b>2.828.542,43</b>	<b>2.763.181,98</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	<b>6.187.935,70</b>	<b>2.828.542,43</b>	<b>2.763.181,98</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			<b>2.615.640,10</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			<b>2.615.640,10</b>
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			<b>212.902,33</b>
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			<b>0,00</b>
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			<b>16,22</b>

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (r - (o + q)) se < 0, então (s) = (0)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (w) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "w")</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100

		(a)		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.759.977,00	12.759.977,00	2.536.944,27	19,88
Proveniente da União	12.689.977,00	12.689.977,00	2.536.944,27	19,99
Proveniente dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.000,00	16.000,00	3.159,49	19,74
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>12.775.977,00</b>	<b>12.775.977,00</b>	<b>2.540.103,76</b>	<b>19,88</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.368.783,00	7.215.483,00	3.600.441,21	49,89	1.600.084,92	22,17	1.587.957,84	22,00	0,00
Despesas Correntes	8.240.897,00	6.087.597,00	3.600.441,21	59,14	1.600.084,92	26,28	1.587.957,84	26,08	0,00
Despesas de Capital	1.127.886,00	1.127.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.760.394,00	4.288.693,00	3.469.950,53	80,90	1.071.308,06	24,97	1.030.357,06	24,02	0,00
Despesas Correntes	2.289.694,00	3.816.993,00	3.469.950,53	90,90	1.071.308,06	28,06	1.030.357,06	26,99	0,00
Despesas de Capital	470.700,00	471.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160.000,00	160.000,00	34.481,73	21,55	34.481,73	21,55	34.481,73	21,55	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	34.481,73	21,55	34.481,73	21,55	34.481,73	21,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	103.800,00	123.901,00	77.519,69	62,56	30.689,87	24,76	30.689,87	24,76	0,00
Despesas Correntes	98.800,00	118.901,00	77.519,69	65,19	30.689,87	25,81	30.689,87	25,81	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	367.000,00	367.000,00	200.629,98	54,66	111.463,57	30,37	107.383,51	29,25	0,00
Despesas Correntes	367.000,00	367.000,00	200.629,98	54,66	111.463,57	30,37	107.383,51	29,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>12.759.977,00</b>	<b>12.155.077,00</b>	<b>7.383.023,14</b>	<b>60,74</b>	<b>2.848.028,15</b>	<b>23,43</b>	<b>2.790.870,01</b>	<b>22,96</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.777.946,00	10.016.045,00	5.898.536,48	58,89	2.466.928,34	24,62	2.437.844,83	24,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.271.444,00	9.071.544,00	7.289.209,19	80,35	3.004.936,67	33,12	2.916.261,65	32,14	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	260.000,00	167.000,00	37.492,73	22,45	37.492,73	22,45	37.492,73	22,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	104.800,00	149.601,00	103.139,69	68,94	37.519,87	25,07	36.839,87	24,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	486.000,00	499.000,00	240.484,98	48,19	128.097,20	25,67	124.017,14	24,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	31.000,00	28.000,00	2.095,77	7,48	1.595,77	5,69	1.595,77	5,69	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>19.931.190,00</b>	<b>19.931.190,00</b>	<b>13.570.958,84</b>	<b>68,08</b>	<b>5.676.570,58</b>	<b>28,48</b>	<b>5.554.051,99</b>	<b>27,86</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	12.759.977,00	12.155.077,00	7.383.023,14	60,74	2.848.028,15	23,43	2.790.870,01	22,96	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.171.213,00</b>	<b>7.776.113,00</b>	<b>6.187.935,70</b>	<b>7,34</b>	<b>2.828.542,43</b>	<b>5,05</b>	<b>2.763.181,98</b>	<b>4,90</b>	<b>0,00</b>

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**A45B3269

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XIV RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2021
Bimestre: 2/2021			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		86.366.949,00	
Previsão Atualizada		86.366.949,00	
Receitas Realizadas		30.022.233,98	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		86.366.949,00	
Dotação Atualizada		86.366.949,00	
Despesas Empenhadas		53.721.678,33	
Despesas Liquidadas		27.126.309,94	
Despesas Pagas		27.482.762,38	
Superávit Orçamentário		2.895.924,04	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		53.721.678,33	
Despesas Liquidadas		27.126.309,94	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida Ajustada		91.940.360,42	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	-90.179,00	3.381.479,75	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.381.479,75	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Bimestre Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	312.795,21	0,00	175.379,08
Poder Executivo	308.339,11	0,00	175.379,08
Poder Legislativo	4.456,10	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	138.873,93	0,00	32.922,46
Poder Executivo	46.626,43	0,00	20.755,46
Poder Legislativo	92.247,50	0,00	12.167,00
<b>TOTAL</b>	451.669,14	0,00	208.301,54
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.152.105,51	25,00	18,08
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.355.589,05	70,00	88,94
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.828.542,43	15,00	16,22
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (2.721.870,12)

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito



**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**DF4CFFAC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XIII PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**D63E24BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2021

Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	29.016.769,08	27.956.884,16	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.016.769,08	27.956.884,16	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	28.835.578,19	28.581.129,31	0,00	0,00
De Tributos	57.504,75	40.465,16	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	25.407.409,12	25.407.409,12	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	3.370.664,32	3.133.255,03	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	181.190,89	-624.245,15	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.215.388,89	8.363.920,13	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.215.388,89	8.363.920,13	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.528.184,10	8.501.336,26	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	312.795,21	137.416,13	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	24.801.380,19	19.592.964,03	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	91.136.961,71	92.632.555,37	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	31,83	30,18	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	27,21	21,15	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	111.159.066,44	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	100.043.159,80	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**3A840EEB

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS RGF**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 1º Quadrimestre	Exercício: 2021

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	92.632.555,37	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	20.379.162,18	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**2994E966

**GABINETE DO PREFEITO  
OPERACOES DE CREDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
		Referência	Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.632.555,37	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.821.208,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.339.087,97	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.484.278,88	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**BD097A1D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Exercício: 2021	
<b>Período de Referência: JAN a ABR/2021</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	92.632.555,37	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	50.556.500,79	54,58
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	50.021.579,90	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	47.520.500,90	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	19.592.964,03	21,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	111.159.066,44	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.379.162,18	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.821.208,86	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.484.278,88	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 2.721.870,12)

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**A677CEB2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO II FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO TOUROS/RN**

Consolidado das Despesas por SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021							Exercício: 2021			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2										
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(a-e)	
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.970.949,00	85.970.949,00	11.642.450,41	54.869.310,28	20.572.874,51	27.873.108,26	100,00	32,42	58.097.840,74	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.750.000,00	3.750.000,00	112.849,41	2.801.634,61	489.127,54	922.623,74	3,31	24,60	2.827.376,26	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	367.300,00	367.300,00	3.886,67	232.398,67	51.606,00	74.901,84	0,27	20,39	292.398,16	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.491.159,00	12.178.779,00	4.470.407,96	9.521.406,10	4.560.078,43	5.443.150,35	19,53	134,71	6.735.628,65	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	828.200,00	828.200,00	3.469,60	585.617,78	137.509,86	223.183,46	0,80	26,95	605.016,54	
124 CONTROLE INTERNO	169.146,00	169.146,00	0,00	102.545,47	22.018,56	28.858,69	0,10	17,06	140.287,31	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	247.759,00	25.439,00	2.394,78	11.508,72	4.086,54	7.580,11	0,03	29,80	17.858,89	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	795.200,00	881.200,00	144.601,12	735.884,56	233.271,32	280.497,87	1,01	31,83	600.702,13	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	332.640,00	332.640,00	10,45	6.010,45	10,45	10,45	0,00	0,00	332.629,55	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.223.455,00	2.242.655,00	192.454,88	954.284,87	320.410,60	389.888,89	1,40	17,40	1.852.766,11	
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.777.946,00	10.016.045,00	813.985,54	5.898.536,48	1.965.624,97	2.466.928,34	8,85	24,63	7.549.116,66	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.271.444,00	9.071.544,00	1.699.997,62	7.289.209,19	2.428.010,16	3.004.936,67	10,78	33,12	6.066.607,33	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	260.000,00	167.000,00	3.011,00	37.492,73	37.492,73	37.492,73	0,13	22,45	129.507,27	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	104.800,00	149.601,00	58,50	103.139,69	29.284,95	37.519,87	0,13	25,08	112.081,13	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	486.000,00	499.000,00	24.026,36	240.484,98	110.300,22	128.097,20	0,46	25,67	370.902,80	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	80.000,00	80.000,00	9.000,00	21.180,00	17.820,00	21.180,00	0,08	26,48	58.820,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	30.009.233,00	29.896.733,00	2.305.680,85	17.664.895,56	7.705.309,93	10.847.416,17	38,92	36,28	19.049.316,83	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	808.360,00	830.360,00	25.000,00	115.870,00	23.146,27	30.325,36	0,11	3,65	800.034,64	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	358.700,00	363.200,00	16.800,00	20.904,00	16.800,00	20.904,00	0,07	5,76	342.296,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.054.823,00	8.073.823,00	1.220.262,07	4.951.443,10	1.407.040,11	1.861.433,57	6,68	23,15	6.212.389,43	
452 SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	170.000,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.400,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	216.900,00	166.900,00	15.386,82	15.386,82	15.386,82	15.386,82	0,06	9,22	151.513,18	
605 ABASTECIMENTO	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	
606 EXTENSÃO RURAL	160.400,00	335.400,00	169.140,00	169.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.400,00	
607 IRRIGAÇÃO	155.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
695 TURISMO	582.704,00	582.704,00	20.606,78	387.996,78	73.618,51	112.509,74	0,40	19,31	470.194,26	
752 ENERGIA ELÉTRICA	611.791,00	611.791,00	89.420,00	166.992,30	89.420,00	166.992,30	0,60	27,30	444.798,70	
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(a-e)	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	22.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.412.202,00	3.652.202,00	300.000,00	2.835.347,42	835.500,54	1.751.290,09	6,28	47,95	1.900.911,91	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	3.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.087,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>396.000,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00	
<b>Total Geral</b>	<b>172.337.898,00</b>	<b>172.337.898,00</b>	<b>23.284.900,82</b>	<b>109.738.620,56</b>	<b>41.145.749,02</b>	<b>55.746.216,52</b>	<b>200,00</b>	<b>665,21</b>	<b>116.591.681,48</b>	

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**D46BD599

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV RPPS - TOUROS/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA
	(a)
Receitas Correntes	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00
RECEITAS REALIZADAS	
Até o Bimestre	
(b)	
	0,00
	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício

	(d)	(e)		(g)	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Secretário De Finanças

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Controlador

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:5CDDBB6D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	29.016.769,08	27.956.884,16	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.016.769,08	27.956.884,16	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	28.835.578,19	28.581.129,31	0,00	0,00
De Tributos	57.504,75	40.465,16	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	25.407.409,12	25.407.409,12	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00

Com Instituição Não Financeira	3.370.664,32	3.133.255,03	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	181.190,89	-624.245,15	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.215.388,89	8.363.920,13	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.215.388,89	8.363.920,13	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.528.184,10	8.501.336,26	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	312.795,21	137.416,13	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	24.801.380,19	19.592.964,03	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	91.136.961,71	92.632.555,37	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	31,83	30,18	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	27,21	21,15	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	111.159.066,44	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	100.043.159,80	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**CB21C3BF

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				Exercício: <b>2021</b>
<b>Período de Referência: 1º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	92.632.555,37	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	20.379.162,18	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00



Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**2CF8E949

**GABINETE DO PREFEITO  
OPERAÇÕES DE CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2021	
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>			
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.632.555,37	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.821.208,86	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.339.087,97	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.484.278,88	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**2713B40C

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: JAN a ABR/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		92.632.555,37
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	50.556.500,79	54,58
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	50.021.579,90	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	47.520.500,90	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	19.592.964,03	21,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	111.159.066,44	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.379.162,18	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.821.208,86	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.484.278,88	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 2.721.870,12)		

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**D3E1D076

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 8 MDE - TOUROS/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.268.787,00	Até o Bimestre (b)
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	475.719,00	13.895,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	125.111,00	54.297,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.060.133,00	2.559.970,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.607.824,00	716.083,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.688.789,00	14.089.243,99
2.1- Cota-Parte FPM	27.396.852,00	10.071.941,48
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.285.007,00	10.071.941,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.111.845,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.805.865,00	3.865.692,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.434,00	5.090,27
2.4- Cota-Parte ITR	17.240,00	5.129,30
2.5- Cota-Parte IPVA	456.398,00	141.390,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.957.576,00	17.433.490,66
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.315.389,00	2.790.907,86
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.424.005,20	1.540.523,87
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.579.454,00	10.517.899,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.279.454,00	10.517.899,69
6.1.1- Principal	24.276.254,00	10.516.543,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.200,00	1.355,81
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00	0,00
6.2.1- Principal	300.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	16.960.865,00	7.725.636,02
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.517.899,69	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.748.952,00	13.300.000,00	9.355.589,05	9.355.589,05	0,00
10.1- Educação Infantil	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	14.504.952,00	13.300.000,00	9.355.589,05	9.355.589,05	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	9.830.502,00	3.721.892,34	1.198.059,54	1.185.131,16	0,00
11.1- Educação Infantil	18.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	18.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	9.812.142,00	3.721.892,34	1.198.059,54	1.185.131,16	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	24.579.454,00	17.021.892,34	10.553.648,59	10.540.720,21	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.300.000,00	9.355.589,05	9.355.589,05	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.021.892,34	10.553.648,59	10.540.720,21	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.362.529,78	9.355.589,05	9.355.589,05	88,94
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% NÃO APLICADO(p)</b>

22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	360.000,00	115.870,00	30.325,36	23.279,46	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	360.000,00	115.870,00	30.325,36	23.279,46	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.218.656,00	643.003,22	293.767,58	257.505,73	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.578.656,00	758.873,22	324.092,94	280.785,19	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					10.877.741,53
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					7.725.636,02
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					3.152.105,51

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>		<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.358.372,67	3.152.105,51	18,08		
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>		<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	32.922,46	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	32.922,46	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.689.383,00		566.186,20		
35.1- Salário-Educação		692.223,00		227.899,21		
35.2- PDDE		8.160,00		0,00		
35.3- PNAE		628.000,00		227.631,20		
35.4- PNATE		355.000,00		105.056,82		
35.5- Outras Transferências do FNDE		6.000,00		5.598,97		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		351.000,00		0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		2.040.383,00		566.186,20		

<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.771.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.979.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	31.137.493,00	17.780.765,56	10.877.741,53	10.821.505,40	0,00
47.1- Despesas Correntes	30.102.651,00	17.780.765,56	10.877.741,53	10.821.505,40	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	22.818.512,00	17.123.400,00	10.628.683,40	10.614.583,71	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.284.139,00	657.365,56	249.058,13	206.921,69	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.045.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.045.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ae)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			315.386,44		13.628,99

49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.517.899,71	228.112,86
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.629.653,29	0,00
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.203.632,86	241.741,85
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(13.086,79)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.190.546,07	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
**Carlos Henrique do Vale Xavier**  
**Código Identificador:76702056**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI - TOUROS/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		<b>Exercício: 2021</b>
<b>Período: MARÇO-ABRIL/2021</b>		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	84.055.063,00	30.548.033,25
Receitas Tributárias	8.348.787,00	3.535.122,23
IPTU	285.719,00	13.895,40
ISS	4.987.133,00	2.559.970,01
IBTI	125.111,00	54.297,87
IRRF	2.607.824,00	716.083,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.000,00	190.875,56
Receitas de Contribuições	574.512,00	446.420,85
Receita Patrimonial Líquida	28.400,00	9.660,48
Aplicações Financeiras (II)	28.400,00	9.660,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	71.611.264,00	25.261.410,80
Cota-Parte do FPM	27.396.852,00	10.071.941,48
Cota-Parte do ICMS	10.805.865,00	3.865.692,88
Cota-Parte do IPVA	456.398,00	141.390,06
Cota-Parte do ITR	17.240,00	5.129,30
Transferências da LC 87/1996	3.008,00	4.109,98
Transferências da LC 61/1989	12.434,00	5.090,27
Transferências do FUNDEB	24.576.254,00	10.516.543,88
Outras Transferências Correntes	8.343.213,00	651.512,95
Demais Receitas Correntes	3.492.100,00	1.295.418,89
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.492.100,00	1.295.418,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	84.026.663,00	30.538.372,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.311.886,00	166.395,68
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.311.886,00	166.395,68

Convênios						730.000,00	166.395,68
Outras Transferências de Capital						1.581.886,00	0,00
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)						2.311.886,00	166.395,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						86.338.549,00	30.704.768,45
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>				<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS (c)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	78.382.322,00	52.822.839,95	26.630.373,39	26.251.046,48	175.379,08	20.755,46	20.755,46
Pessoal e Encargos Sociais	51.627.072,00	40.939.164,45	20.441.932,63	20.363.248,24	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.321.250,00	11.883.675,50	6.188.440,76	5.887.798,24	175.379,08	20.755,46	20.755,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	77.948.322,00	52.822.839,95	26.630.373,39	26.251.046,48	175.379,08	20.755,46	20.755,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.981.540,00	2.046.470,33	1.242.734,87	1.231.715,90	0,00	12.167,00	12.167,00
Investimentos	6.255.338,00	487.470,33	182.849,95	171.830,98	0,00	12.167,00	12.167,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.726.202,00	1.559.000,00	1.059.884,92	1.059.884,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.255.338,00	487.470,33	182.849,95	171.830,98	0,00	12.167,00	12.167,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	3.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	84.206.747,00	53.310.310,28	26.813.223,34	26.422.877,46	175.379,08	32.922,46	32.922,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.073.589,45
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-90.179,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							4.073.589,45
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>	
						Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						29.016.769,08	27.956.884,16
DEDUÇÕES (XXIX)						4.215.388,89	8.363.920,13
Disponibilidade de Caixa						4.215.388,89	8.363.920,13
Disponibilidade de Caixa Bruta						4.528.184,10	8.501.336,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						312.795,21	137.416,13
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						24.801.380,19	19.592.964,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							5.208.416,16
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							175.379,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							-959.447,63
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							4.073.589,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							4.073.589,45
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**282007BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 39 PARCERIAS PUBLICAS TOUROS/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**DCD9A7FE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XII ASPS - TOUROS/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2021			Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.268.787,00	8.268.787,00	3.344.246,67	40,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	475.719,00	475.719,00	13.895,40	2,92
IPTU	285.719,00	285.719,00	13.895,40	4,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	125.111,00	125.111,00	54.297,87	43,39
ITBI	125.111,00	125.111,00	54.297,87	43,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.060.133,00	5.060.133,00	2.559.970,01	50,59
ISS	4.987.133,00	4.987.133,00	2.559.970,01	51,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.607.824,00	2.607.824,00	716.083,39	27,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.579.952,00	36.579.952,00	14.093.353,97	38,52
Cota-Parte FPM	25.285.007,00	25.285.007,00	10.071.941,48	39,83
Cota-Parte ITR	17.240,00	17.240,00	5.129,30	29,75
Cota-Parte IPVA	456.398,00	456.398,00	141.390,06	30,97
Cota-Parte ICMS	10.805.865,00	10.805.865,00	3.865.692,88	35,77
Cota-Parte IPI-Exportação	12.434,00	12.434,00	5.090,27	40,93
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.008,00	3.008,00	4.109,98	136,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>44.848.739,00</b>	<b>44.848.739,00</b>	<b>17.437.600,64</b>	<b>38,88</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.409.163,00	2.800.562,00	2.298.095,27	82,05	866.843,42	30,95	849.886,99	30,34	0,00
Despesas Correntes	3.196.163,00	2.626.562,00	2.298.095,27	87,49	866.843,42	33,00	849.886,99	32,35	0,00
Despesas de Capital	213.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.511.050,00	4.782.851,00	3.819.258,66	79,85	1.933.628,61	40,42	1.885.904,59	39,43	0,00
Despesas Correntes	3.415.050,00	4.385.851,00	3.819.258,66	87,08	1.933.628,61	44,08	1.885.904,59	42,99	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	7.000,00	3.011,00	43,01	3.011,00	43,01	3.011,00	43,01	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	7.000,00	3.011,00	43,01	3.011,00	43,01	3.011,00	43,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	25.700,00	25.620,00	99,68	6.830,00	26,57	6.150,00	23,92	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	25.700,00	25.620,00	99,68	6.830,00	26,57	6.150,00	23,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	119.000,00	132.000,00	39.855,00	30,19	16.633,63	12,60	16.633,63	12,60	0,00
Despesas Correntes	119.000,00	132.000,00	39.855,00	30,19	16.633,63	12,60	16.633,63	12,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.000,00	28.000,00	2.095,77	7,48	1.595,77	5,69	1.595,77	5,69	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	18.000,00	2.095,77	11,64	1.595,77	8,86	1.595,77	8,86	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.171.213,00</b>	<b>7.776.113,00</b>	<b>6.187.935,70</b>	<b>79,57</b>	<b>2.828.542,43</b>	<b>36,37</b>	<b>2.763.181,98</b>	<b>35,53</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	6.187.935,70	2.828.542,43	2.763.181,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.187.935,70	2.828.542,43	2.763.181,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.615.640,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.615.640,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			212.902,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,22

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Referenciais Empenhadas (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Liquidadas (y)	Despesas Custeadas no Exercício de Pagas (z)	Saldo Final Aplicado (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.759.977,00	12.759.977,00	2.536.944,27	19,88
Proveniente da União	12.689.977,00	12.689.977,00	2.536.944,27	19,99
Proveniente dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.000,00	16.000,00	3.159,49	19,74
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>12.775.977,00</b>	<b>12.775.977,00</b>	<b>2.540.103,76</b>	<b>19,88</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.368.783,00	7.215.483,00	3.600.441,21	49,89	1.600.084,92	22,17	1.587.957,84	22,00	0,00
Despesas Correntes	8.240.897,00	6.087.597,00	3.600.441,21	59,14	1.600.084,92	26,28	1.587.957,84	26,08	0,00
Despesas de Capital	1.127.886,00	1.127.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.760.394,00	4.288.693,00	3.469.950,53	80,90	1.071.308,06	24,97	1.030.357,06	24,02	0,00
Despesas Correntes	2.289.694,00	3.816.993,00	3.469.950,53	90,90	1.071.308,06	28,06	1.030.357,06	26,99	0,00
Despesas de Capital	470.700,00	471.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160.000,00	160.000,00	34.481,73	21,55	34.481,73	21,55	34.481,73	21,55	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	34.481,73	21,55	34.481,73	21,55	34.481,73	21,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	103.800,00	123.901,00	77.519,69	62,56	30.689,87	24,76	30.689,87	24,76	0,00
Despesas Correntes	98.800,00	118.901,00	77.519,69	65,19	30.689,87	25,81	30.689,87	25,81	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	367.000,00	367.000,00	200.629,98	54,66	111.463,57	30,37	107.383,51	29,25	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
Despesas Correntes	367.000,00	367.000,00	200.629,98	54,66	111.463,57	30,37	107.383,51	29,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>12.759.977,00</b>	<b>12.155.077,00</b>	<b>7.383.023,14</b>	<b>60,74</b>	<b>2.848.028,15</b>	<b>23,43</b>	<b>2.790.870,01</b>	<b>22,96</b>	<b>0,00</b>
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>12.777.946,00</b>	<b>10.016.045,00</b>	<b>5.898.536,48</b>	<b>58,89</b>	<b>2.466.928,34</b>	<b>24,62</b>	<b>2.437.844,83</b>	<b>24,33</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>6.271.444,00</b>	<b>9.071.544,00</b>	<b>7.289.209,19</b>	<b>80,35</b>	<b>3.004.936,67</b>	<b>33,12</b>	<b>2.916.261,65</b>	<b>32,14</b>	<b>0,00</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>260.000,00</b>	<b>167.000,00</b>	<b>37.492,73</b>	<b>22,45</b>	<b>37.492,73</b>	<b>22,45</b>	<b>37.492,73</b>	<b>22,45</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>104.800,00</b>	<b>149.601,00</b>	<b>103.139,69</b>	<b>68,94</b>	<b>37.519,87</b>	<b>25,07</b>	<b>36.839,87</b>	<b>24,62</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>486.000,00</b>	<b>499.000,00</b>	<b>240.484,98</b>	<b>48,19</b>	<b>128.097,20</b>	<b>25,67</b>	<b>124.017,14</b>	<b>24,85</b>	<b>0,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>31.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>2.095,77</b>	<b>7,48</b>	<b>1.595,77</b>	<b>5,69</b>	<b>1.595,77</b>	<b>5,69</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>19.931.190,00</b>	<b>19.931.190,00</b>	<b>13.570.958,84</b>	<b>68,08</b>	<b>5.676.570,58</b>	<b>28,48</b>	<b>5.554.051,99</b>	<b>27,86</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	12.759.977,00	12.155.077,00	7.383.023,14	60,74	2.848.028,15	23,43	2.790.870,01	22,96	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.171.213,00</b>	<b>7.776.113,00</b>	<b>6.187.935,70</b>	<b>7,34</b>	<b>2.828.542,43</b>	<b>5,05</b>	<b>2.763.181,98</b>	<b>4,90</b>	<b>0,00</b>

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
Código Identificador:8471E034

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XIV RREO SIMPLIFICADO -TOUROS/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 2/2021	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	86.366.949,00
Previsão Atualizada	86.366.949,00
Receitas Realizadas	30.714.428,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	86.366.949,00
Dotação Atualizada	86.366.949,00
Despesas Empenhadas	54.869.310,28
Despesas Liquidadas	27.873.108,26
Despesas Pagas	27.482.762,38
Superávit Orçamentário	2.841.320,67
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	54.869.310,28
Despesas Liquidadas	27.873.108,26
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	92.632.555,37
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
--------------------------	------

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-90.179,00	4.073.589,45		0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.073.589,45		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	312.795,21	0,00	175.379,08	137.416,13
Poder Executivo	308.339,11	0,00	175.379,08	132.960,03
Poder Legislativo	4.456,10	0,00	0,00	4.456,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	138.873,93	0,00	32.922,46	105.951,47
Poder Executivo	46.626,43	0,00	20.755,46	25.870,97
Poder Legislativo	92.247,50	0,00	12.167,00	80.080,50
TOTAL	451.669,14	0,00	208.301,54	243.367,60
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.152.105,51	25,00		18,08
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.355.589,05	70,00		88,94
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.828.542,43	15,00		16,22
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (2.721.870,12)

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**3DC28262

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 021/2021**

Decreto nº 021/2021 Venha-Ver – RN, 11 de março de 2021.

Abre crédito suplementar por anulação parcial da despesa no valor de R\$ 902.847,23 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 347 de dezembro de 2020, Art. 7º, I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar por anulação parcial da dotação no valor de R\$ 902.847,23 (novecentos e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme suplementações e anulações relacionadas abaixo.

Relação de Alterações Orçamentárias				
<b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
<b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - PODER EXECUTIVO				
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
<b>Função:</b> 4 - Administração				
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b> 2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Ação:</b> 2.3 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>Despesa 48 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
167717	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			10.000,00	0,00
<b>Despesa 54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
167633	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	64.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			64.000,00	0,00
<b>Despesa 57 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
168065	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.700,00	
<b>Total da Despesa:</b>			13.700,00	0,00
<b>Despesa 59 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
168100	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			45.000,00	0,00
<b>Função:</b> 9 - Previdência Social				
<b>Subfunção:</b> 271 - Previdência Básica				
<b>Programa:</b> 2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Ação:</b> 2.3 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>Despesa 63 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
168472	Redução da Despesa			100.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			132.700,00	100.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS				
<b>Função:</b> 20 - Agricultura				
<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural				
<b>Programa:</b> 9 - GESTÃO E INOVAÇÃO DA AGRICULTURA				
<b>Ação:</b> 1.16 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO AQUEDOS E CISTERNAS				
<b>Despesa 64 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>				
Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse da União - 0.1.34				
Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
168473	Redução da Despesa			200.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00	200.000,00
<b>Ação:</b> 2.52 - MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS				
<b>Despesa 83 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
168474	Redução da Despesa			100.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00	100.000,00
<b>Despesa 86 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
157049	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	202.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			202.000,00	0,00
<b>Despesa 92 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
168451	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	28.445,61	
<b>Total da Despesa:</b>			28.445,61	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			230.445,61	300.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
<b>Função:</b> 12 - Educação				
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b> 6 - EDUCAÇÃO INTEGRADA				

<b>Ação: 2.71 - Manut.da Valorização do Magistério - Recursos Próprio/Fundamental</b>				
<b>Despesa 542 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
168476	Redução da Despesa			402.847,23
<b>Total da Despesa:</b>			0,00	402.847,23
<b>Ação: 1.6 - Conv. Ampliação, Reforma e Equipamentos de Escolas</b>				
<b>Despesa 576 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>				
Fonte de recurso: 11250000 - Transferência de Convênios ou de Contrato de Repasse Vinculados a Educação -				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
168475	Redução da Despesa			100.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			0,00	502.847,23
<b>Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>				
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>				
<b>Programa: 8 - GESTAO URBANA E HABITACAO</b>				
<b>Ação: 2.59 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>Despesa 265 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
167841	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			16.000,00	0,00
<b>Despesa 268 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
156656	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			60.000,00	0,00
<b>Despesa 273 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
168078	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.910,52	
<b>Total da Despesa:</b>			3.910,52	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			79.910,52	0,00
<b>Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				
<b>Função: 4 - Administração</b>				
<b>Subfunção: 123 - Administração Financeira</b>				
<b>Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Ação: 2.4 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE FINANÇAS E TRIBUTOS</b>				
<b>Despesa 325 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
157093	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	214.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			214.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			214.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			657.056,13	902.847,23
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver</b>				
<b>Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE</b>				
<b>Função: 10 - Saúde</b>				
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>				
<b>Programa: 5 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>				
<b>Ação: 2.18 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ASSIST. FARMACEUTICA BASICA FB/QUALIFAR</b>				
<b>Despesa 343 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>				
Fonte de recurso: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Feder				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
65967	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>			6.500,00	0,00
<b>Ação: 2.48 - ATENCAO BASICA - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF</b>				
<b>Despesa 369 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>				
Fonte de recurso: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Feder				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
71884	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			8.000,00	0,00
<b>Ação: 2.56 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Despesa 387 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
71792	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			70.000,00	0,00
<b>Despesa 393 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
71993	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	94,00	
<b>Total da Despesa:</b>			94,00	0,00
<b>Ação: 2.79 - Repasse FNS/SUS - Outras Transferência do FNS</b>				
<b>Despesa 564 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>				
Fonte de recurso: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Feder				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
66114	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			60.000,00	0,00
<b>Despesa 565 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>				
Fonte de recurso: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Feder				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
71812	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.197,10	
<b>Total da Despesa:</b>			5.197,10	0,00
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				
<b>Programa: 5 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>				
<b>Ação: 2.23 - REPASSE DO FNS/SUS - MAC/HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				

<b>Despesa 401 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>				
Fonte de recurso: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Feder				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
65917	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	39.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			39.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			188.791,10	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			188.791,10	0,00
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver				
Órgão Orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA VER				
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA VER				
Função: 1 - Legislativa				
Subfunção: 31 - Ação Legislativa				
Programa: 1 - DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA				
Ação: 2.1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO				
<b>Despesa 5 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
534	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			40.000,00	0,00
<b>Despesa 9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinário - 0.1.00				
<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
543	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			17.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			57.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			57.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>			902.847,23	902.847,23
<b>Total Geral:</b>			902.847,23	902.847,23

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**2638155F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2020 a Abril/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	830.555,90	804.983,84	842.319,96	847.687,16	845.455,68	831.511,84	859.272,81
Pessoal Ativo	830.555,90	804.983,84	842.319,96	847.687,16	845.455,68	831.511,84	859.272,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	704.197,03	678.937,34	715.811,61	721.569,44	718.844,99	708.848,04	658.139,09
Obrigações Patronais	126.358,87	126.046,50	126.508,35	126.117,72	126.610,69	122.663,80	201.133,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>830.555,90</b>	<b>804.983,84</b>	<b>842.319,96</b>	<b>847.687,16</b>	<b>845.455,68</b>	<b>831.511,84</b>	<b>859.272,81</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>(b)</sup>
	LIQUIDADAS						
	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	881.820,88	712.173,92	974.802,86	810.177,00	795.215,91	10.035.977,76	0,00
Pessoal Ativo	881.820,88	712.173,92	974.802,86	810.177,00	795.215,91	10.035.977,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	589.750,04	597.411,37	831.809,86	686.553,86	657.645,94	8.269.518,61	0,00
Obrigações Patronais	292.070,84	114.762,55	142.993,00	123.623,14	137.569,97	1.766.459,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	25.124,64	0,00	0,00	0,00	25.124,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	25.124,64	0,00	0,00	0,00	25.124,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>881.820,88</b>	<b>687.049,28</b>	<b>974.802,86</b>	<b>810.177,00</b>	<b>795.215,91</b>	<b>10.010.853,12</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>						<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>17.287.419,93</b>						<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00						---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00						---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>17.287.419,93</b>						<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>10.010.853,12</b>						<b>57,91</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>9.335.206,76</b>						<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>8.868.446,42</b>						<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>8.401.686,08</b>						<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1708-0442-112). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:45.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarques Fernandes Barreto  
**Código Identificador:56856708**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA.PDF**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.872.689,00	1.758.307,13		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		

Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	1.872.689,00	1.758.307,13		
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	1.647.162,36	1.532.780,49		
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS DO 13º SALRÍO DE 2018	139.184,54	139.184,54		
PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE DÍVIDA JUNTO AO INSS - MODALIDADE RFB- LEI 10.522/2002 SIMPLIFICADO - ORGÃO DO PODER PÚBLICO	86.342,10	86.342,10		
DEDUÇÕES (II)	895.069,65	1.989.054,57		
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	923.094,53	2.017.079,45		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.655.122,08	2.495.830,55		
(-) Restos a Pagar Processados	732.027,55	478.751,10		
Demais Haveres Financeiros	-28.024,88	-28.024,88		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>977.619,35</b>	<b>-230.747,44</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>16.565.668,63</b>	<b>17.287.419,93</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>16.565.668,63</b>	<b>17.287.419,93</b>		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,30	10,17		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,90	-1,33		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>19.878.802,36</b>	<b>20.744.903,92</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>17.890.922,12</b>	<b>18.670.413,53</b>		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	84.953,29	84.953,29		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1706-4892-376). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:47.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**38F2D019

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES.PDF**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>16.565.668,63</b>	<b>17.287.419,93</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>16.565.668,63</b>	<b>17.287.419,93</b>		
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>5.301.013,96</b>	<b>5.531.974,38</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>4.770.912,56</b>	<b>4.978.776,94</b>		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (2390-6474-691). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:47.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarques Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**34436278

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril			R\$ 1,00	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária			0,00	0,00
Interna			0,00	0,00
Externa			0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00
Interna			0,00	0,00
Empréstimos			0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)			0,00	0,00
Externa			0,00	0,00
Empréstimos			0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)			0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			17.287.419,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)			17.287.419,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)			0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			2.765.987,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)			2.489.388,47	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.210.119,40	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			<b>VALOR REALIZADO</b>	
			<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas			0,00	0,00
Tributos			0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias			0,00	0,00
FGTS			0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1389-5919-136). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:48.				
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.				

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**CCD4DE2E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

PODER EXECUTIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									
R\$ 1,00									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
		Restos a Pagar	Restos a Pagar	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De	Do	e Não Liquidados de					

		Exercícios Anteriores (b)	Exercício (c)	Exercícios Anteriores (d)			PROCESSADOS <sup>1</sup> (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)	FINANCEIRA)	EXERCÍCIO (i) = (g-h)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>893.299,52</b>	<b>256.082,22</b>	<b>283.806,80</b>	<b>20.773,50</b>	<b>209.515,12</b>	<b>0,00</b>	<b>123.121,88</b>	<b>4.105.205,43</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.982.083,55</b>
Recursos Ordinários	893.299,52	256.082,22	283.806,80	20.773,50	209.515,12	0,00	123.121,88	4.105.205,43	0,00	-3.982.083,55
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.392.565,50</b>	<b>222.668,88</b>	<b>171.606,38</b>	<b>64.179,79</b>	<b>300.473,55</b>	<b>0,00</b>	<b>633.636,90</b>	<b>2.537.444,90</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.903.808,00</b>
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	169.246,39	220.737,30	83.143,21	0,00	197.890,68	0,00	-332.524,80	1.734.707,92	0,00	-2.067.232,72
Outros Recursos Vinculados à Educação	11.031,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.031,47	0,00	0,00	11.031,47
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	153.958,22	1.680,68	28.615,83	0,00	96.479,33	0,00	27.182,38	667.127,79	0,00	-639.945,41
Recursos Vinculados à Assistência Social	29.860,84	0,00	4.863,42	0,00	3.658,79	0,00	21.338,63	127.963,32	0,00	-106.624,69
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.028.468,58	250,90	54.983,92	64.179,79	2.444,75	0,00	906.609,22	7.645,87	0,00	898.963,35
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.285.865,02</b>	<b>478.751,10</b>	<b>455.413,18</b>	<b>84.953,29</b>	<b>509.988,67</b>	<b>0,00</b>	<b>756.758,78</b>	<b>6.642.650,33</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.885.891,55</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1658-6563-575). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:50.

Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

### **CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

### **KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

### **RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarques Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**35E74A9C

## **GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRf, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	17.287.419,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.287.419,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.287.419,93	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.010.853,12	57,91
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.335.206,76	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	8.868.446,42	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.401.686,08	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-230.747,44	-1,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.744.903,92	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.531.974,38	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.765.987,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.210.119,40	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1494-1718-395). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:51.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarques Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**64171E55

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RECEITAS	RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)						Em Reais
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.649.061,00	27.649.061,00	2.766.634,64	10,01	5.725.243,06	20,71	21.923.817,94
RECEITAS CORRENTES	22.078.191,00	22.078.191,00	2.766.634,64	12,53	5.725.243,06	25,93	16.352.947,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.069,00	392.069,00	47.895,43	12,22	67.241,30	17,15	324.827,70

Impostos	346.713,00	346.713,00	47.895,43	13,81	67.241,30	19,39	279.471,70
Taxas	28.014,00	28.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.014,00
Contribuição de Melhoria	17.342,00	17.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.342,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	88.345,00	88.345,00	2.052,50	2,32	2.449,88	2,77	85.895,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,00
Valores Mobiliários	79.007,00	79.007,00	2.052,50	2,60	2.449,88	3,10	76.557,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.670,00	6.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.670,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	40.041,00	40.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.041,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	26.701,00	26.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.701,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	21.225.388,00	21.225.388,00	2.580.377,15	12,16	5.519.242,32	26,00	15.706.145,68
Transferências da União e de suas Entidades	14.031.335,00	14.031.335,00	1.632.943,18	11,64	3.585.247,10	25,55	10.446.087,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.831.273,00	1.831.273,00	240.153,39	13,11	483.545,72	26,40	1.347.727,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.336.100,00	5.336.100,00	707.280,58	13,25	1.450.449,50	27,18	3.885.650,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	332.348,00	332.348,00	136.309,56	41,01	136.309,56	41,01	196.038,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.574,00	125.574,00	136.309,56	108,55	136.309,56	108,55	-10.735,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	206.774,00	206.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.774,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.570.870,00</b>	<b>5.570.870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.570.870,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	127.890,00	127.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.890,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	127.890,00	127.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.890,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	466.908,00	466.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.908,00
Alienação de Bens Móveis	266.804,00	266.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.804,00
Alienação de Bens Imóveis	200.104,00	200.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.104,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	4.934.072,00	4.934.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.934.072,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.100.566,00	4.100.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.566,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	833.506,00	833.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.506,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>2.766.634,64</b>	<b>10,01</b>	<b>5.725.243,06</b>	<b>20,71</b>	<b>21.923.817,94</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>2.766.634,64</b>	<b>10,01</b>	<b>5.725.243,06</b>	<b>20,71</b>	<b>21.923.817,94</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>2.766.634,64</b>	<b>10,01</b>	<b>5.725.243,06</b>	<b>20,71</b>	<b>21.923.817,94</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.481.508,00	27.436.508,00	1.579.852,59	12.308.326,18	15.128.181,82	2.941.623,24	5.027.823,98	4.819.364,42	22.408.684,02
DESPESAS CORRENTES	21.006.775,00	21.551.329,39	1.422.512,16	11.820.985,75	9.730.343,64	2.773.066,48	4.811.085,60	4.611.623,04	16.740.243,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.086.820,00	12.763.322,46	81.347,10	9.633.135,18	3.130.187,28	1.710.962,38	3.491.490,31	3.325.999,83	9.271.832,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.831.755,00	8.699.806,93	1.341.165,06	2.187.850,57	6.511.956,36	1.062.104,10	1.319.595,29	1.285.623,21	7.380.211,64
DESPESAS DE CAPITAL	5.570.870,00	4.981.315,61	157.340,43	487.340,43	4.493.975,18	168.556,76	216.738,38	207.741,38	4.764.577,23
INVESTIMENTOS	5.129.880,00	4.540.325,61	157.340,43	157.340,43	4.382.985,18	102.356,51	102.356,51	93.359,51	4.437.969,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.120,00	55.120,00	0,00	0,00	55.120,00	0,00	0,00	0,00	55.120,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	385.870,00	385.870,00	0,00	330.000,00	55.870,00	66.200,25	114.381,87	114.381,87	271.488,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.481.508,00	27.436.508,00	1.579.852,59	12.308.326,18	15.128.181,82	2.941.623,24	5.027.823,98	4.819.364,42	22.408.684,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.481.508,00	27.436.508,00	1.579.852,59	12.308.326,18	15.128.181,82	2.941.623,24	5.027.823,98	4.819.364,42	22.408.684,02
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	697.419,08	905.878,64	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.481.508,00	27.436.508,00	1.579.852,59	12.308.326,18	15.128.181,82	2.941.623,24	5.725.243,06	5.725.243,06	22.408.684,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1171-0397-116). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:08.

### CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

### KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

### RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Francisco Elismarques Fernandes Barreto  
Código Identificador:651C4510

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNÇÃO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.481.508,00	27.436.508,00	1.579.852,59	12.308.326,18	100,00	15.128.181,82	2.941.623,24	5.027.823,98	100,00	22.408.684,02
LEGISLATIVA	916.480,00	973.480,00	155.720,00	815.683,10	6,63	157.796,90	126.282,80	222.521,58	4,43	750.958,42
Ação Legislativa	916.480,00	973.480,00	155.720,00	815.683,10	6,63	157.796,90	126.282,80	222.521,58	4,43	750.958,42
ADMINISTRAÇÃO	2.316.070,00	2.801.657,41	425.106,60	1.758.194,92	14,28	1.043.462,49	580.810,19	788.633,70	15,69	2.013.023,71
Administração Geral	1.888.490,00	2.131.190,00	199.755,38	1.319.118,87	10,72	812.071,13	327.112,13	492.371,89	9,79	1.638.818,11
Administração Financeira	220.630,00	463.517,41	223.951,22	301.266,05	2,45	162.251,36	232.142,19	260.660,54	5,18	202.856,87
Controle Interno	91.720,00	91.720,00	1.400,00	38.290,00	0,31	53.430,00	6.851,80	9.880,20	0,20	81.839,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.230,00	115.230,00	0,00	99.520,00	0,81	15.710,00	14.704,07	25.721,07	0,51	89.508,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.080.670,00	1.102.370,00	28.168,37	500.767,18	4,07	601.602,82	93.286,76	165.736,46	3,30	936.633,54
Administração Geral	514.340,00	536.040,00	28.168,37	324.882,17	2,64	211.157,83	63.737,76	107.128,62	2,13	428.911,38

Assistência ao Portador de Deficiência	6.010,00	6.010,00	0,00	0,00	0,00	6.010,00	0,00	0,00	0,00	6.010,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.090,00	175.090,00	0,00	104.960,00	0,85	70.130,00	16.371,23	32.767,35	0,65	142.322,65
Assistência Comunitária	385.230,00	385.230,00	0,00	70.925,01	0,58	314.304,99	13.177,77	25.840,49	0,51	359.389,51
PREVIDÊNCIA SOCIAL	507.150,00	164.832,13	0,00	60.000,00	0,49	104.832,13	10.944,75	22.634,07	0,45	142.198,06
Previdência Básica	507.150,00	164.832,13	0,00	60.000,00	0,49	104.832,13	10.944,75	22.634,07	0,45	142.198,06
SAÚDE	5.219.800,00	5.593.841,10	413.346,38	2.844.070,24	23,11	2.749.770,86	622.119,28	1.005.755,87	20,00	4.588.085,23
Atenção Básica	4.757.420,00	5.092.461,10	354.686,38	2.606.210,24	21,17	2.486.250,86	538.309,57	891.947,92	17,74	4.200.513,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	337.300,00	376.300,00	58.660,00	130.660,00	1,06	245.640,00	66.006,00	78.806,00	1,57	297.494,00
Vigilância Sanitária	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
Vigilância Epidemiológica	117.730,00	117.730,00	0,00	107.200,00	0,87	10.530,00	17.803,71	35.001,95	0,70	82.728,05
TRABALHO	181.910,00	181.910,00	0,00	176.000,00	1,43	5.910,00	26.259,81	51.465,48	1,02	130.444,52
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	181.910,00	181.910,00	0,00	176.000,00	1,43	5.910,00	26.259,81	51.465,48	1,02	130.444,52
EDUCAÇÃO	8.940.145,00	8.442.868,23	26.892,79	4.492.663,50	36,50	3.950.204,73	886.047,86	1.902.606,27	37,84	6.540.261,96
Ensino Fundamental	7.060.080,00	6.562.803,23	26.892,79	3.555.552,58	28,89	3.007.250,65	697.728,64	1.476.007,05	29,36	5.086.796,18
Ensino Médio	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Superior	11.020,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00
Educação Infantil	1.293.845,00	1.293.845,00	0,00	734.331,33	5,97	559.513,67	134.899,65	308.592,03	6,14	985.252,97
Educação de Jovens e Adultos	506.300,00	506.300,00	0,00	202.779,59	1,65	303.520,41	53.419,57	118.007,19	2,35	388.292,81
Educação Especial	60.900,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00
CULTURA	176.860,00	176.860,00	0,00	0,00	0,00	176.860,00	0,00	0,00	0,00	176.860,00
Difusão Cultural	176.860,00	176.860,00	0,00	0,00	0,00	176.860,00	0,00	0,00	0,00	176.860,00
URBANISMO	2.719.010,00	2.798.920,52	119.101,51	504.673,07	4,10	2.294.247,45	129.658,77	211.315,84	4,20	2.587.604,68
Administração Geral	60.030,00	60.030,00	88,78	88,78	0,00	59.941,22	88,78	88,78	0,00	59.941,22
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
Infra-Estrutura Urbana	490.510,00	490.510,00	0,00	88,78	0,00	490.421,22	88,78	88,78	0,00	490.421,22
Serviços Urbanos	2.058.220,00	2.138.130,52	118.710,60	504.193,38	4,10	1.633.937,14	129.179,08	210.836,15	4,19	1.927.294,37
Transporte Rodoviário	110.250,00	110.250,00	302,13	302,13	0,00	109.947,87	302,13	302,13	0,01	109.947,87
AGRICULTURA	2.085.890,00	1.862.245,61	376.734,75	630.121,98	5,12	1.232.123,63	337.065,55	443.659,39	8,82	1.418.586,22
Extensão Rural	2.085.890,00	1.862.245,61	376.734,75	630.121,98	5,12	1.232.123,63	337.065,55	443.659,39	8,82	1.418.586,22
COMÉRCIO E SERVIÇOS	310.550,00	310.550,00	0,00	33.000,00	0,27	277.550,00	7.515,60	15.024,40	0,30	295.525,60
Administração Geral	160.550,00	160.550,00	0,00	33.000,00	0,27	127.550,00	7.515,60	15.024,40	0,30	145.525,60
Turismo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
COMUNICAÇÕES	120.020,00	120.020,00	0,00	69.670,00	0,57	50.350,00	10.218,85	20.417,16	0,41	99.602,84
Comunicação Social	120.020,00	120.020,00	0,00	69.670,00	0,57	50.350,00	10.218,85	20.417,16	0,41	99.602,84
ENERGIA	17.340,00	17.340,00	0,00	9.000,00	0,07	8.340,00	1.066,50	4.684,88	0,09	12.655,12
Energia Elétrica	17.340,00	17.340,00	0,00	9.000,00	0,07	8.340,00	1.066,50	4.684,88	0,09	12.655,12
TRANSPORTE	911.480,00	911.480,00	0,00	49.700,00	0,40	861.780,00	9.364,08	24.204,82	0,48	887.275,18
Transporte Rodoviário	911.480,00	911.480,00	0,00	49.700,00	0,40	861.780,00	9.364,08	24.204,82	0,48	887.275,18
DESPORTO E LAZER	489.180,00	489.180,00	28.698,56	28.698,56	0,23	460.481,44	28.698,56	28.698,56	0,57	460.481,44
Desporto Comunitário	339.180,00	339.180,00	0,00	0,00	0,00	339.180,00	0,00	0,00	0,00	339.180,00
Lazer	150.000,00	150.000,00	28.698,56	28.698,56	0,23	121.301,44	28.698,56	28.698,56	0,57	121.301,44
ENCARGOS ESPECIAIS	585.090,00	585.090,00	6.083,63	336.083,63	2,73	249.006,37	72.283,88	120.465,50	2,40	464.624,50
Serviço da Dívida Interna	585.090,00	585.090,00	6.083,63	336.083,63	2,73	249.006,37	72.283,88	120.465,50	2,40	464.624,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00
Reserva de Contingência	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>27.481.508,00</b>	<b>27.436.508,00</b>	<b>1.579.852,59</b>	<b>12.308.326,18</b>	<b>100,00</b>	<b>15.128.181,82</b>	<b>2.941.623,24</b>	<b>5.027.823,98</b>	<b>100,00</b>	<b>22.408.684,02</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1491-7183-279). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:27.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

Publicado por:  
Francisco Elismarques Fernandes Barreto  
Código Identificador:C8C41DFD

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.246.260,55	1.584.388,15	1.926.360,49	1.644.995,41	1.392.786,13	1.434.053,89	1.534.183,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.323,42	35.440,29	32.719,28	28.592,70	39.503,22	36.152,60	18.745,27
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	3.361,59	11.441,82	8.315,98	4.137,27	14.295,77	9.776,77	1.737,09
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
IRRF	21.831,83	23.868,47	24.370,30	24.379,03	24.487,45	25.245,83	16.974,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130,00	130,00	33,00	76,40	720,00	130,00	33,70
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	397,92	384,82	343,45	204,13	123,03	221,04	206,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	397,92	384,82	343,45	204,13	123,03	221,04	206,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.220.539,21	1.548.563,04	1.893.297,76	1.616.198,58	1.353.159,88	1.397.680,25	1.515.231,67
Cota-Parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34
Cota-Parte do ICMS	93.254,73	94.985,66	111.321,76	121.361,21	146.905,61	137.429,88	135.663,89
Cota-Parte do IPVA	9.081,26	11.343,76	7.758,79	4.953,20	3.267,27	5.997,79	3.674,23
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	51,25	797,89	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	108,81	97,84	117,52	135,92	159,66	182,73	200,32
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	455.669,62	902.886,46	844.489,02	899.237,15	727.114,20	613.223,06	527.356,89
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	152.973,86	129.135,27	134.441,65	143.392,20	125.209,07	156.891,35	197.574,89
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	152.973,86	129.135,27	134.441,65	143.392,20	125.209,07	156.891,35	197.574,89
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.093.286,69	1.455.252,88	1.791.918,84	1.501.603,21	1.267.577,06	1.277.162,54	1.336.608,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.093.286,69	1.455.252,88	1.791.918,84	1.501.603,21	1.267.577,06	1.277.162,54	1.336.608,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.093.286,69	1.455.252,88	1.791.918,84	1.501.603,21	1.267.577,06	1.277.162,54	1.336.608,15
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.053.133,87	1.507.972,59	1.935.031,01	1.629.624,60	1.522.811,35	19.411.601,08	24.557.922,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.479,81	38,98	19.306,89	45.385,89	2.509,54	321.197,89	392.069,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	9.044,56	38,98	1.836,76	2.987,28	1.538,97	68.512,84	117.261,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.668,00
IRRF	28.435,25	0,00	17.470,13	42.398,61	970,57	250.431,95	200.104,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,10	72.036,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	230,57	184,11	213,27	898,93	1.153,57	4.560,94	88.345,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	230,57	184,11	213,27	898,93	1.153,57	4.560,94	79.007,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.338,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.041,00
Transferências Correntes	2.015.423,49	1.507.749,50	1.915.510,85	1.447.030,22	1.519.148,24	18.949.532,69	23.705.119,00
Cota-Parte do FPM	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	11.457.401,00
Cota-Parte do ICMS	178.710,83	149.209,17	138.934,54	151.341,55	116.192,36	1.575.311,19	1.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.768,56	1.611,86	7.275,17	4.176,88	4.673,06	67.581,83	112.455,00
Cota-Parte do ITR	6,06	0,00	0,00	25,00	0,00	880,20	667,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335,00
Transferências da LC 61/1989	210,67	158,45	129,60	123,12	154,36	1.779,00	2.001,00
Transferências do FUNDEB	0,00	316.074,28	427.094,64	313.544,00	395.627,63	1.452.340,55	200.104,00
Outras Transferências Correntes	567.792,36	121.227,74	136.887,46	170.006,52	157.993,39	6.123.883,87	10.079.156,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	136.309,56	0,00	136.309,56	332.348,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	214.366,37	214.089,46	270.305,72	192.695,90	193.105,41	2.124.181,15	2.479.731,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	214.366,37	214.089,46	270.305,72	192.695,90	193.105,41	2.124.181,15	2.479.731,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.838.767,50	1.293.883,13	1.664.725,29	1.436.928,70	1.329.705,94	17.287.419,93	22.078.191,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.838.767,50	1.293.883,13	1.664.725,29	1.436.928,70	1.329.705,94	17.287.419,93	22.078.191,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.838.767,50	1.293.883,13	1.664.725,29	1.436.928,70	1.329.705,94	17.287.419,93	22.078.191,00
---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

FONTE: Sistema e-Pública (1455-2465-606). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:28.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:0038A627**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	(a)	Até o Bimestre
		(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	0,00	0,00	0,00	0,00
(XVIII)				
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) =	0,00	0,00	0,00	0,00
(XVII - XVIII) <sup>2</sup>				
FONTE: Sistema e-Pública (2123-0073-783). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:29.				
Nota:				
<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**0E908403

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.278.295,00	5.727.134,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.069,00	67.241,30
IPTU	0,00	0,00
ISS	117.261,00	6.401,99
ITBI	2.668,00	0,00
IRRF	200.104,00	60.839,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.036,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	88.345,00	2.449,88
Aplicações Financeiras (II)	79.007,00	2.449,88
Outras Receitas Patrimoniais	9.338,00	0,00
Transferências Correntes	21.425.492,00	5.521.133,37
Cota-Parte do FPM	9.371.361,00	3.021.582,51
Cota-Parte do ICMS	1.480.000,00	444.542,15
Cota-Parte do IPVA	89.964,00	14.189,58
Cota-Parte do ITR	534,00	20,00
Transferências da LC 87/1996	2.668,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.601,00	452,42
Transferências do FUNDEB	200.104,00	1.452.340,55
Outras Transferências Correntes	10.279.260,00	588.006,16
Demais Receitas Correntes	372.389,00	136.309,56

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	372.389,00	136.309,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.199.288,00	5.724.684,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.570.870,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	127.890,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	466.908,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	466.908,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.934.072,00	0,00
Convênios	4.183.166,00	0,00
Outras Transferências de Capital	750.906,00	0,00
Outras Receitas de Capital	42.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	42.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.976.072,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.175.360,00	5.724.684,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021			RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.551.329,39	11.820.985,75	4.811.085,60	4.611.623,04	229.172,42	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.763.322,46	9.633.135,18	3.491.490,31	3.325.999,83	195.082,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	88.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.699.806,93	2.187.850,57	1.319.595,29	1.285.623,21	34.090,19	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.699.806,93	2.187.850,57	1.319.595,29	1.285.623,21	34.090,19	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.463.129,39	11.820.985,75	4.811.085,60	4.611.623,04	229.172,42	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.981.315,61	487.340,43	216.738,38	207.741,38	24.104,03	0,00	0,00
Investimentos	4.540.325,61	157.340,43	102.356,51	93.359,51	24.104,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	385.870,00	330.000,00	114.381,87	114.381,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.595.445,61	157.340,43	102.356,51	93.359,51	24.104,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	903.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.962.438,00	11.978.326,18	4.913.442,11	4.704.982,55	253.276,45	0,00	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	766.425,23	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	155.412,29	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	921.837,52	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>	<b>SALDO</b>	
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	Em 31/12/2020	Até o Bimestre/2021
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.872.689,00	1.758.307,13
DEDUÇÕES (XXIX)	895.069,65	1.989.054,57
Disponibilidade de Caixa	923.094,53	2.017.079,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.655.122,08	2.495.830,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	732.027,55	478.751,10
Demais Haveres Financeiros	-28.024,88	-28.024,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	977.619,35	-230.747,44
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	1.208.366,79	

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	253.276,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	955.090,34
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	799.678,05
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1996-1725-608). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:30.	

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**FB63D60E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	320.033,00	67.241,30
1.1-Receita resultante do IPTU	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	2.668,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	117.261,00	6.401,99
1.4-Receita resultante do IRRF	200.104,00	60.839,31
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.422.524,00	4.379.932,42
2.1-Cota Parte FPM	11.457.401,00	3.776.978,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.430.201,00	3.776.978,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.027.200,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.850.000,00	555.677,62
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	2.001,00	565,53
2.4-Cota-Parte ITR	667,00	25,00
2.5-Cota-Parte IPVA	112.455,00	17.736,97
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	28.949,27
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>13.742.557,00</b>	<b>4.447.173,72</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.479.064,80</b>	<b>870.196,63</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>956.574,45</b>	<b>241.596,80</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	213.444,00	1.452.349,35
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	13.340,00	1.450.458,30
6.1.1-Principal	0,00	1.450.449,50
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	13.340,00	8,80
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	200.104,00	1.891,05
6.2.1-Principal	200.104,00	1.891,05
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'</b>	<b>-2.479.064,80</b>	<b>580.252,87</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>1.452.349,35</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.071.480,46	2.803.761,79	1.423.718,21	1.359.419,25	0,00
10.1-Educação Infantil	753.470,00	734.331,33	308.592,03	293.997,41	0,00
10.1.1-Creche	753.470,00	734.331,33	308.592,03	293.997,41	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.318.010,46	2.069.430,46	1.115.126,18	1.065.421,84	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.016.410,00	780.710,86	426.046,52	407.202,27	0,00
11.1-Educação Infantil	86.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	86.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	929.830,00	780.710,86	426.046,52	407.202,27	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>4.087.890,46</b>	<b>3.584.472,65</b>	<b>1.849.764,73</b>	<b>1.766.621,52</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.233.995,64	1.762.532,45	1.686.485,42	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.584.472,65	1.849.764,73	1.766.621,52	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.016.644,54	1.762.532,45	1.762.532,45	121,36
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR PERMITIDO (m)</b>	<b>MÁXIMO VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	145.234,94	-397.415,38	-397.415,38	-27,36

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	400.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1-Creche	400.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	2.618.512,77	879.785,64	27.767,08	24.707,08	0,00	
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	<b>3.018.877,77</b>	<b>879.785,64</b>	<b>27.767,08</b>	<b>24.707,08</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
---	-------

27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.877.531,81
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	580.252,87
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>1.297.278,94</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
<b>33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	1.111.793,43	1.297.278,94	29,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1-Executadas com Recursos de Impostos e	0,00 0,00	344.379,44 0,00	123.642,14 0,00	0,00 0,00	-123.642,14 0,00
Transferências de Impostos 34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	344.379,44	123.642,14	0,00	-123.642,14
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	994.874,00	87.197,50
35.1-Salário-Educação	207.711,00	29.612,40
35.2-PDDE	12.128,00	0,00
35.3-PNAE	157.128,00	31.223,20
35.4-PNATE	182.629,00	26.361,90
35.5-Outras Transferências do FNDE	435.278,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	319.053,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.313.927,00</b>	<b>87.197,50</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>7.106.768,23</b>	<b>4.464.258,29</b>	<b>1.877.531,81</b>	<b>1.791.328,60</b>	<b>0,00</b>
47.1-Despesas Correntes	7.879.538,23	4.491.396,00	1.901.338,77	1.815.135,56	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	6.479.563,23	4.436.775,23	1.880.539,64	1.798.993,15	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.399.975,00	54.620,77	20.799,13	16.142,41	0,00
47.2-Despesas de Capital	563.330,00	1.267,50	1.267,50	1.267,50	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	563.330,00	1.267,50	1.267,50	1.267,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	444.062,31	-4.729,73
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.452.340,55	29.612,40
50(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	1.891.384,95	3.294,87
51(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.017,91	21.587,80
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.017,91	21.587,80

FONTE: Sistema e-Pública (2805-1970-614). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:32.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**81D1DC8F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 9 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>127.890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.890,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.026.315,61</b>	<b>556.858,43</b>	<b>4.469.457,18</b>
Investimentos	4.585.325,61	226.858,43	4.358.467,18
Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	55.120,00
Amortização da Dívida	385.870,00	330.000,00	55.870,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>5.026.315,61</b>	<b>556.858,43</b>	<b>4.469.457,18</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>4.898.425,61</b>	<b>556.858,43</b>	<b>4.341.567,18</b>
FONTE: Sistema e-Pública (2022-3980-016). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:33.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**FAAA5B12

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS RESTOS A PAGAR INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>	<b>2021 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>			<b>SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)</b>		
VALOR (III)	0,00	0,00			0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1600-9332-186). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:34.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**8DAF1E8C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE**



## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	320.033,00	320.033,00	67.241,30	21,01	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	
ITBI	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	117.261,00	117.261,00	6.401,99	5,46	
ISS	117.261,00	117.261,00	6.401,99	5,46	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.104,00	200.104,00	60.839,31	30,40	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.398.659,00	12.398.659,00	4.379.932,42	35,33	
Cota-Parte FPM	10.430.201,00	10.430.201,00	3.776.978,03	36,21	
Cota-Parte ITR	667,00	667,00	25,00	3,75	
Cota-Parte IPVA	112.455,00	112.455,00	17.736,97	15,77	
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	555.677,62	30,04	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.001,00	2.001,00	565,53	28,26	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.335,00	3.335,00	28.949,27	868,04	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.335,00	3.335,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	28.949,27	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	12.718.692,00	12.718.692,00	4.447.173,72	34,97	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre	% (d/c)	Até o Bimestre	% (e/c)	Até o Bimestre	% (f/c)
			(d)	x100	(e)	x100	(f)	x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	4.727.820,00	5.062.517,10	2.595.628,66	51,27	881.366,34	17,41	842.204,22	16,64
Despesas Correntes	4.285.790,00	4.788.487,10	2.588.964,36	54,07	874.702,04	18,27	840.249,92	17,55
Despesas de Capital	442.030,00	274.030,00	6.664,30	2,43	6.664,30	2,43	1.954,30	0,71
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	263.970,00	302.970,00	58.660,00	19,36	58.660,00	19,36	58.660,00	19,36
Despesas Correntes	78.590,00	117.590,00	58.660,00	49,89	58.660,00	49,89	58.660,00	49,89
Despesas de Capital	185.380,00	185.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	6.680,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.680,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	117.060,00	117.060,00	107.200,00	91,58	35.001,95	29,90	34.660,18	29,61
Despesas Correntes	117.060,00	117.060,00	107.200,00	91,58	35.001,95	29,90	34.660,18	29,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	5.115.530,00	5.489.227,10	2.761.488,66	50,31	975.028,29	17,76	935.524,40	17,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.761.488,66	975.028,29	935.524,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.761.488,66	975.028,29	935.524,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	667.076,06		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-----		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	307.952,23	268.448,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	21,92	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	667.076,06	975.028,29	307.952,23	3.865.524,39	0,00	3.557.572,16	-----	1.877.818,26	-----	307.952,23
Empenhos de 2020	1.542.418,76	3.720.547,51	2.178.128,75	0,00	0,00	0,00	57.217,99	22.490,90	0,00	2.178.128,75
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.441,18	5.945,01	20.324,16	-20.324,16
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,85	3.101,50	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.240,00	-12.240,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										32.564,16
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										32.564,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	32.564,16	0,00	0,00	0,00	32.564,16
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	32.564,16	0,00	0,00	0,00	32.564,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.958.517,00	2.958.517,00	332.263,29	11,23
Proveniente da União	2.558.309,00	2.558.309,00	332.263,29	12,99
Proveniente dos Estados	400.208,00	400.208,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.937.057,00	3.937.057,00	91.744,58	2,33
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	6.895.574,00	6.895.574,00	424.007,87	6,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.600,00	29.944,00	10.581,58	35,34	10.581,58	35,34	10.581,58	35,34
Despesas Correntes	27.600,00	27.944,00	10.581,58	37,87	10.581,58	37,87	10.581,58	37,87
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>32.270,00</b>	<b>32.614,00</b>	<b>10.581,58</b>	<b>32,44</b>	<b>10.581,58</b>	<b>32,44</b>	<b>10.581,58</b>	<b>32,44</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
(Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.757.420,00	5.092.461,10	2.606.210,24	51,18	891.947,92	17,52	852.785,80	16,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	265.300,00	304.300,00	58.660,00	19,28	58.660,00	19,28	58.660,00	19,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	117.730,00	117.730,00	107.200,00	91,06	35.001,95	29,73	34.660,18	29,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.147.800,00</b>	<b>5.521.841,10</b>	<b>2.772.070,24</b>	<b>50,20</b>	<b>985.609,87</b>	<b>17,85</b>	<b>946.105,98</b>	<b>17,13</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	2.692.390,00	2.926.087,10	1.333.200,82	45,56	658.674,39	22,51	637.457,20	21,79
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.455.410,00</b>	<b>2.595.754,00</b>	<b>1.438.869,42</b>	<b>55,43</b>	<b>326.935,48</b>	<b>12,60</b>	<b>308.648,78</b>	<b>11,89</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1958-7242-457). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:35.								
Notas:								
1 INos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**2DA82024

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PPP**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			<b>R\$ 1,00</b>
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisonados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1550-1330-168). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:35.											

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:6BB96E18**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.649.061,00
Previsão Atualizada	27.649.061,00
Receitas Realizadas	5.725.243,06

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	27.481.508,00
Créditos Adicionais	-45.000,00
Dotação Atualizada	27.436.508,00
Despesas Empenhadas	12.308.326,18
Despesas Liquidadas	5.027.823,98
Despesas Pagas	4.819.364,42
Superávit Orçamentário	697.419,08
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	12.308.326,18
Despesas Liquidadas	5.027.823,98
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	17.287.419,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.287.419,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.287.419,93
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	766.425,23	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	921.837,52	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	732.027,55	0,00	253.276,45	478.751,10
Poder Executivo	732.027,55	0,00	253.276,45	478.751,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	84.953,29	0,00	0,00	84.953,29
Poder Executivo	84.953,29	0,00	0,00	84.953,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	816.980,84	0,00	253.276,45	563.704,39
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.297.278,94	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.762.532,45	25,00	29,17	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00	121,36	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	50,00	0,00	
		15,00	0,00	

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	975.028,29	15,00	21,92
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1387-6736-385). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:36.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:CB57548D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021 - PMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 - PE, homologada em 23/04/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de luminárias em LED para postes de rua, conforme especificações contidas no Termo de Referência, destinadas a manutenção da iluminação pública do Município de Viçosa/RN.

**FORNECEDORES:** EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 26.503.796/0001-99, com sede na Rua Porto, 59, Santa Cruz Industrial, Contagem/MG

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

**2134 - EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (26.503.796/0001-99)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	6405 - LUMINÁRIA LED 150W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LUMINÁRIA LED 150W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSTE DE RUA, À PROVA D'ÁGUA, POTÊNCIA: 150W, VOLTAGEM: BIVOLT, COR DA LUZ: BRANCO, COM CHIP LED, COM LED E DRIVE INCLUSOS, GARANTIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MESES.	Unidade	80	425,99	34.079,20
<b>Total</b>					34.079,20

**VALIDADE DA ATA:** A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 26/04/2021, tendo seu término em 26/04/2022.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 26/04/2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

Victor Ramon Alves

Prefeito

CPF nº 076.357.754-56

FUTURA CONTRATADA

EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 26.503.796/0001-99

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**7636F8F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2021 - PMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2021 - PE, homologada em 23/04/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Aquisição de luminárias em LED para postes de rua, conforme especificações contidas no Termo de Referência, destinadas a manutenção da iluminação pública do Município de Viçosa/RN.

FORNECEDORES: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.351.078/0001-75

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

**2139 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	6404 - LUMINÁRIA LED 100W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LUMINÁRIA LED 100W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSTE DE RUA, À PROVA D'ÁGUA, POTÊNCIA: 100W, VOLTAGEM: BIVOLT, COR DA LUZ: BRANCO, COM CHIP LED, COM LED E DRIVE INCLUSOS, GARANTIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MESES.	Unidade	100	339,00	33.900,00
<b>Total</b>					33.900,00

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 26/04/2021, tendo seu término em 26/04/2022.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 26/04/2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa

CNPJ/MF n.º 08.158.198/0001-48

Victor Ramon Alves

Prefeito

CPF n.º 076.357.754-56

FUTURA CONTRATADA

LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.351.078/0001-75

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**E1B5582C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2021- PMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 015/2021 - PE, homologada em 10/05/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Viçosa/RN.

FORNECEDORES: SUPERMERCADO SERRANO EIRELI - CNPJ: 08.349.459/0001-07, com sede na AV RIO BRANCO, 2695, SANTO ANTONIO, Mossoró/RN

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

**145 - SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	3469 - ABÓBORA (JERIMUM). NOVA, DE 1ª QUALIDADE Em embalagem resistente, validade semanal.	Quilograma	200	2,87	574,00
2	3470 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G Instantâneo, com vitaminas e sais minerais, fonte de cálcio e ferro, sem gordura trans. Composição nutricional exigida: Em 20g do produto: 75 kcal, 17g de carboidrato, 0,7g de proteínas, 0,2g de gorduras totais, 1g de fibra, 162mg de cálcio, 2,3mg de ferro, 0,39mg vitamina B1, 0,42mg vitamina B2.	Unidade	50	3,99	199,50
3	3471 - ABACATE. NOVO, DE 1ª QUALIDADE grau médio de maturação, em kg. Em embalagem resistente, tipo Rede, validade semanal.	Quilograma	50	3,19	159,50
4	3472 - ACEROLA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE Nova, sã, limpa. Em embalagem resistente com peso entre 1 e 4 kg. Validade semanal.	Quilograma	50	6,03	301,50
5	3473 - AÇÚCAR BRANCO REFINADO ESPECIAL 1KG Origem vegetal, com sacarose de cana de açúcar, em embalagem plástica, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade mínima de 11 meses, com registro no Ministério da Saúde.	Quilograma	360	2,97	1.069,20
6	3474 - ALHO Graúdo, novo, de 1ª qualidade, em cabeças, desenhado. Em embalagem resistente tipo rede, com aproximadamente 150g. Validade semanal.	Quilograma	50	18,99	949,50
7	3475 - ALFACE CRESPA VERDE DE 1ª QUALIDADE Nova, tamanha médio, sem folhas estragadas e limpas. Validade semana.	Quilograma	50	7,99	399,50
8	3476 - AMIDO DE MILHO 500G Ingredientes: amido 100% puro, com registro no Ministério da Saúde. Deve constar na embalagem: composição, registros, instruções de conservação, peso líquido, prazo de validade e data de fabricação. Não contém glúten.	Unidade	50	5,47	273,50
9	3477 - ARROZ, SUBGRUPO PARABOLIZADO Tipo I, classe longo fino, em, embalagem resistente, de plástico transparente, entregue em fardos de 30 Kg. 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 8 meses. Informação Nutricional: 50g (1/4 xícara) = 174 kcal.	Quilograma	120	4,45	534,00
10	3478 - ARROZ SUBGRUPO BRANCO Tipo I, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente, entregue em fardos de 30 kg. 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 8 meses. Informação nutricional: 50g (1/4 xícara) = 32 kcal.	Quilograma	120	4,45	534,00
11	3480 - AVEIA EM FLOCOS. DE PRIMEIRA QUALIDADE 200G Contém glúten. Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 1 ano. Informação nutricional: 30g (2 colheres de sopa) = 105 kcal.	Unidade	50	3,00	150,00
12	5083 - BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE Grau médio de amadurecimento, unidades médias	DÚZIA	120	2,19	262,80



	aproximadamente 120g, acondicionadas em caixas de PVC vazadas, com no máximo 15 kg. Validade semanal.				
13	3482 - BATATA DOCE KG Nova, sa, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa sem barro. Em embalagem resistente com peso entre 1 e 4 kg. Validade semanal.	Quilograma	50	2,64	132,00
14	3483 - BATATA INGLESA FRESCA Nova, sa, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, sem barro. Em embalagem resistente com peso entre 1 e 4kg. Validade semanal.	Quilograma	50	2,77	138,50
15	3484 - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Bebida láctea fermentada sabor morango com polpa de fruta. Contém soro de leite. Parcialmente desnatada. Informação Nutricional: 1 copo (200ml): 162kcal, 28g de HC, 3,5g de proteína, 3,9g de gorduras totais, 124mg de cálcio. Com registro em órgão competente, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de frios.	Litro	50	3,98	199,00
16	3485 - BETERRABA IN NATURA 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Quilograma	50	2,99	149,50
17	3486 - BISCOITO DOCE, TIPO MARIA 400G Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fosfato tricálcico, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Informações Nutricionais: 30g (5 e ½ biscoitos) – 130 kcal, 49 mg de cálcio, 1g de fibra.	Unidade	120	4,16	499,20
18	3487 - BISCOITO DOCE, AMANTEIGADO SABOR LEITE 400G Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fosfato tricálcico, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Informações Nutricionais: 30g (5 e ½ biscoitos) – 130 kcal, 49 mg de cálcio, 1g de fibra.	Unidade	120	4,48	537,60
20	3489 - BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK 400G Ingredientes: Farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, bicarbonato de sódio, aroma natural de manteiga. Pode conter traços de leite. Contém glúten. Informações Nutricionais: 30 g (40 biscoitos) 133 Kcal, 0,7g de fibras, 1,7mg de ferro.	Unidade	240	4,67	1.120,80
21	3490 - CARNE BOVINA FRESCA EM PEÇA NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO E SEM GORDURA Em kg. Em embalagem resistente, validade semanal. Deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 01 ano. Entrega conforme calendário anexo.	Quilograma	120	27,99	3.358,80
22	3491 - CARNE BOVINA MOIDA, NOVA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO E SEM GORDURA Embalagem de 1kg, primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura.	Quilograma	120	17,99	2.158,80
23	3492 - CARNE BOVINA DE SOL NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO E SEM GORDURA. Em kg. Em embalagem resistente, validade semanal. Deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura.	Quilograma	120	28,49	3.418,80
24	3493 - CANELA EM PÓ. 30G Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	Unidade	30	2,79	83,70
25	3494 - COLORIFICO SEM SAL 500G Ingredientes: fubá, óleo vegetal e urucum. Informação nutricional: porção de 90g (01 xícara de chá rasa) = 227,79 kcal, 9,84 g de proteínas, 7,20 g de fibra alimentar, 15,30 mg de sódio.	Unidade	30	3,70	111,00
26	3495 - CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE. Tamanho médio, nova, sa, de 1ª qualidade. Em embalagem resistente, com peso entre 1 e 4 Kg. Com etiqueta e peso. Validade quinzenal.	Quilograma	50	2,89	144,50
27	3496 - CEBOLA ROXA DE 1ª QUALIDADE. Tamanho médio, nova, sa, de 1ª qualidade. Em embalagem resistente, com peso entre 1 e 4 Kg. Com etiqueta e peso. Validade quinzenal.	Quilograma	50	2,69	134,50
28	3497 - CEBOLINHA IN NATURA 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Quilograma	50	8,19	409,50
29	3498 - CENOURA FRESCA 1ª QUALIDADE KG Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, sem folhas, limpa. Embalagem resistente com peso entre 1 e 4 kg, validade semanal com etiqueta e peso. Validade semanal.	Quilograma	50	2,89	144,50
30	3499 - CHEIRO-VERDE FRESCA DE 1ª QUALIDADE Nova, tamanha médio, sem folhas estragadas e limpas. Validade semana.	Quilograma	50	9,98	499,00
31	3500 - CHUCHU DE 1ª QUALIDADE Tamanho médio, novo, de primeira qualidade, limpo. Em embalagem resistente com peso entre 1 a 4 kg, validade semanal.	Quilograma	50	2,19	109,50
32	3501 - CREME DE LEITE 200G Embalagem de 200g. Ingredientes: leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio deverá ser homogeneizado e não deve conter glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 6 meses.	Unidade	50	2,98	149,00
33	3502 - COCO VERDE In Natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Unidade	50	2,65	132,50
34	3503 - COCO SECO In Natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Unidade	50	2,73	136,50
35	3504 - ERVILHA EM CONSERVA 500G	Unidade	50	4,67	233,50
36	3505 - EXTRATO DE TOMATE 500 G Ingredientes: polpa de tomate e sal. Não contém glúten. Informações Nutricionais: porção de 15g (1 colher de sopa) = 106,54mg de sódio. Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. Sem conservantes. Latas sem ferrugem ou amassadas, entregues em caixas de papelão resistentes.	Unidade	50	4,17	208,50
37	3507 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO I Ingredientes: farinha de mandioca, sem aditivos químicos. Contém glúten. Com registro no MS,SIF OU SIM. Informação Nutricional: ½ xícara (50g) = 182,6 kcal. Data de fabricação e validade mínima de 01 ano.	Quilograma	50	3,79	189,50
38	3506 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I Ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem aditivos químicos. Contém glúten natural do trigo. Com registro no MS, SIF OU SIM. Informação Nutricional: ½ xícara (50g) = 173 kcal. Data de fabricação e validade mínima de 01 ano.	Quilograma	120	4,19	502,80
39	3508 - FEIJÃO DE CORDA KG Classe marrom, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados, embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura.	Quilograma	120	7,36	883,20
40	3509 - FEIJÃO PRETO KG Tipo 1 sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados, embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura.	Quilograma	50	8,08	404,00
41	3510 - FEIJÃO VERDE IN NATURA Embalados em sacos plásticos transparentes e embalagem de 1 kg, de 1ª qualidade, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos.	Quilograma	50	9,80	490,00
43	3512 - FLOCOS DE MILHO 500G Farinha de milho flocada (geneticamente modificado a partir de Streptomyces viridochromogenes e/ou Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Agrobacterium sp.). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA. Com registro no Ministério da Agricultura.	Unidade	120	1,09	130,80
44	3513 - FOLHA DE LOURO 100G Embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	25	2,22	55,50
45	3514 - FRANGO (PEITO) Embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 01 ano.	Quilograma	120	9,95	1.194,00
46	3515 - GOIABA DE 1ª QUALIDADE Grau médio de amadurecimento, unidades médias, com no máximo 5 kg. Validade semanal.	Quilograma	50	2,99	149,50
47	3516 - GOMA FRESCA Embalagem contendo 1 kg, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço manchas.	Quilograma	120	5,13	615,60
48	3517 - IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE MORANGO 180G Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg	Unidade	50	1,89	94,50

	de cálcio, 58mg de sódio, 163 kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0 a 10°C), validade de 45 dias, em carro próprio refrigerado.				
49	3518 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G Embalagem em polietileno metalizado, deve ser entregue em caixas de papelão ou pacotes resistentes. Registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano	Unidade	240	5,13	1.231,20
50	3519 - LEITE DE SOJA, EM PÓ 300G Integral, instantâneo, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo aproximadamente 300g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade	50	19,29	964,50
51	5080 - LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ, 400G enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio, citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g.	Unidade	50	20,16	1.008,00
52	3520 - LARANJA DE 1ª QUALIDADE Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. Deve estar acondicionada em caixas de papelão com no máximo 18 kg, encartelada ou em caixas de PVC vazadas, com no máximo 15 kg. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal.	Quilograma	50	2,99	149,50
53	5081 - MAÇA IN NATURA Nova, de primeira qualidade, tamanho médio, limpo, grau médio de maturação, validade semanal	Quilograma	50	6,97	348,50
54	1523 - MANDIOCA DE 1ª IN NATURA	Quilograma	50	2,99	149,50
55	3523 - MANGA IN NATURA Nova, de primeira qualidade, tamanho médio, limpo, grau médio de maturação validade semanal.	Quilograma	50	2,99	149,50
56	3524 - MAMÃO NOVO, DE 1ª QUALIDADE Grau médio de maturação, em kg. Em embalagem resistente, validade semanal	Quilograma	50	1,49	74,50
57	3525 - MANTEIGA DA TERRA DE 1ª QUALIDADE 500G Embalagem de 500g. Ingredientes :Creme obtido a partir de leite de vaca. Cloreto de sódio. Com aspecto: pastoso e/ou líquido, Cor: amarela na fase líquida, podendo apresentar coloração amarelo, odor próprio, não rançoso, isento de sabores e/ou odores estranhos ou desagradáveis. Validade mínima de 60 dias.	Unidade	50	10,69	534,50
58	3526 - MANTEIGA PURA SEM SAL 500G Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	Unidade	50	21,84	1.092,00
59	3527 - MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém glúten. Informação Nutricional: porção de 80g (1/2 xícara) = 298kcal. Registro no Ministério da Saúde. Pacotes contendo 500 gramas. Embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra e embalagem secundária em fardo resistente.	Pacote	50	3,82	191,00
60	3528 - MARACUJÁ IN NATURA Nova, de primeira qualidade, tamanho médio, limpo, grau médio de maturação validade semanal.	Quilograma	50	4,99	249,50
61	3529 - MELANCIA NOVA, DE 1ª QUALIDADE grau médio de maturação, em kg. Em embalagem resistente, validade semanal.	Quilograma	120	1,69	202,80
62	3530 - MELÃO TIPO AMARELO NOVO, DE 1ª QUALIDADE grau médio de maturação, em kg. Em embalagem resistente, validade semanal.	Quilograma	50	2,85	142,50
63	3531 - MILHO PARA PIPOCA 500G Grupo ouro, classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 180 dias.	Unidade	50	5,54	277,00
64	3532 - MILHO VERDE EM CONSERVA 500G	Unidade	50	4,99	249,50
65	5082 - MILHO VERDE IN NATURA	Unidade	50	2,26	113,00
66	3533 - MILHO PARA MUNGUNZÁ 200G Classe amarelo tipo I, grão íntegro, sem caruncho ou mofo. Embalagem primária transparente, resistente com solda íntegra e embalagem secundária em fardo resistente.	Unidade	50	2,08	104,00
67	3534 - MOLHO DE TOMATE REFOGADO 340G Com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes.	Unidade	50	1,92	96,00
68	3535 - ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML Embalagem sem amassaduras, entregues em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Produto não derivado de soja transgênica. Validade mínima de 01 ano.	Unidade	50	7,79	389,50
69	3536 - ORÉGANO PCT Desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas, secas, limpas, de cor verde pardacenta. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 10g, validade mínima de 12 (doze) meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação.	Pacote	50	2,36	118,00
70	3537 - OVOS DE GALINHA DE GRANJA TIPO GRANDE Brancos, devem estar limpos e não trincados, acondicionados em 30 unidades em suporte próprio e com registro no Ministério da Agricultura. Com data de validade e prazo de validade de no mínimo 20 dias. Deve constar o fornecedor.	BANDEJA	120	13,99	1.678,80
71	1246 - PÃO TIPO CACHORRO QUENTE 50G	Unidade	50	0,74	37,00
72	3538 - PIMENTA DO REINO EM PÓ Grão seco e moído, Embalagem plástica com 100 g, devendo constar data de fabricação, validade.	Pacote	50	2,13	106,50
73	3539 - PIMENTÃO VERDE FRESCO NOVO, DE 1ª QUALIDADE Grupo Retangular, Subgrupo Verde, Classe Com Aproximadamente Maior Que 10 E Menor Que 12cm, Sub Classe 06, Diâmetro Maior Que 6 E Menor Que 8cm, Sem Defeitos Graves (Podridão, Murchos, Queimados, Danos Não Cicatrizados, Deformados E Com Ausência De Pedúnculo), Categoria Extra.	Quilograma	50	2,99	149,50
74	3540 - PIMENTA DE CHEIRO FRESCO NOVO, DE 1ª QUALIDADE Grupo Retangular, Subgrupo Verde, Sem Defeitos Graves (Podridão, Murchos, Queimados, Danos Não Cicatrizados, Deformados E Com Ausência De Pedúnculo).	Quilograma	50	9,22	461,00
75	3541 - POLPA DE FRUTAS INTEGRAL - SABORES DIVERSOS selecionada, 100% de polpa sabor acerola, alimento sem conservante, não alcoólico e não fermentado, isento de contaminação - distribuída por estabelecimento com registro no mapa em embalagem plástica, transparente, atóxica.	Quilograma	360	9,36	3.369,60
76	3542 - PROTEÍNA (TEXTURIZADA) DE SOJA Deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias, O produto deverá ser isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos e/ou fragmentos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. Sabor suave. Saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1kg (um quilograma), contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável Validade de no mínimo 6 meses.	Quilograma	50	5,67	283,50
77	3543 - QUEIJO COALHO Semi gordo, consistência branda, macia, cor esbranquiçada, de primeira qualidade, resfriado (temperatura não pode ser superior a 8° c), embalagem em torno de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Quilograma	50	21,99	1.099,50
78	1532 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO	Quilograma	50	21,99	1.099,50
79	3545 - REPOLHO VERDE DE NOVA, DE 1ª QUALIDADE Grau médio de maturação, em kg. Em embalagem resistente, validade semanal.	Quilograma	50	2,99	149,50
80	3546 - SAL MOÍDO IODADO Ingredientes: cloreto de sódio, iodo, além de cálcio, magnésio e outros.Com registro no M.S/M.A. Embalagem primária plástica, resistente e transparente com solda íntegra.	Quilograma	50	0,62	31,00
81	3548 - UVA ROXA De 1ª qualidade, nova e íntegra. Prazo de validade semanal.	Quilograma	50	5,99	299,50
82	3549 - VINAGRE DE ALCÓOL 750ML Aspecto -Líquido, límpido, incolor, isento de partículas suspensas. Odor - Acético, característico de vinagre. Fermentado acético de álcool potável, conservante e água.	Unidade	50	2,45	122,50
83	1456 - ACHOCOLATADO EM PÓ COM 1 KG	Unidade	50	9,80	490,00
84	1460 - AMIDO DE MILHO (500G)	Unidade	50	6,92	346,00
85	1464 - CAFÉ 250G	Unidade	360	4,99	1.796,40
86	1468 - DOCE GOIABA 300G C/20UND	Unidade	50	4,01	200,50
87	1473 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO (AMARELA). 1KG	Quilograma	50	3,99	199,50
88	1475 - FARINHA LÁCTEA 230G	Pacote	50	7,13	356,50
89	1487 - MARGARINA VEGETAL 1KG	Unidade	50	8,99	449,50

90	1488 - MARGARINA VEGETAL 500G	Unidade	50	4,99	249,50
92	1499 - REQUEIJÃO CREMOSO 220G	Unidade	50	6,65	332,50
93	1536 - CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE EM PCT DE 500G	Unidade	50	17,99	899,50
94	1548 - BISCOITO DIVERSOS (ROSQUINHO, SEQUILHO, RAIVINHA, CASADINHO ETC.)	Pacote	50	4,40	220,00
95	1556 - RAPADURA 500G	Unidade	50	4,73	236,50
96	1561 - ABACAXI DE 1ª QUALIDADE IN NATURA	Unidade	50	3,99	199,50
97	1562 - TOMATE DE PRIMEIRA IN NATURA	Quilograma	50	4,99	249,50
98	1459 - ADOÇANTE LÍQUIDO DE 100ML	Unidade	30	3,99	119,70
99	1476 - FÉCULA DE MANDIOCA	Quilograma	50	4,76	238,00
100	1478 - FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA	Quilograma	50	7,17	358,50
101	1482 - FUBÁ PCT DE 500G	Pacote	50	1,49	74,50
102	1503 - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE 130G	Unidade	50	3,99	199,50
103	1504 - TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL 500ML	Unidade	50	2,28	114,00
104	1530 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO DE 1 LITRO	Unidade	50	4,99	249,50
105	1531 - LEITE PASTEURIZADO TIPO C	Litro	50	5,14	257,00
106	1533 - APRESUNTADO FATIADO	Quilograma	50	21,82	1.091,00
107	1538 - CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS CONGELADO TIPO COXA/SOBRECOXA	Quilograma	120	9,40	1.128,00
108	1540 - COSTELA DE BOI	Quilograma	120	18,99	2.278,80
109	1551 - PÃO DE FORMA	Quilograma	50	10,49	524,50
110	1557 - CALDO DE GALINHA 19G	Unidade	50	1,32	66,00
111	1567 - SALSICHA KG	Quilograma	50	7,68	384,00
112	1568 - LINGUIÇA CALABRESA KG	Quilograma	50	18,51	925,50
113	1569 - CHÁ 100% NATURAL Produto 100% natural, acondicionado em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada, contendo ingredientes e informação nutricional, sem corantes ou conservantes, dados do fabricante e data de validade.	Caixa	50	3,59	179,50
114	1570 - TEMPERO EM PÓ, SACHÊ Diversos sabores Sachê, diversos sabores, com padrão de qualidade igual ou superior ao Sazón. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante.	Pacote	50	2,48	124,00
<b>Total</b>					55.584,90

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 18/05/2021, tendo seu término em 17/05/2022.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 18/05/2021.

ASSINATURAS:

Prefeitura Municipal De Viçosa

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

**VICTOR RAMON ALVES**

Prefeito

CPF n.º 076.357.754-56

Futura Contratada

**SUPERMERCADO SERRANO EIRELI**

CNPJ: 08.349.459/0001-07

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**2AD28A88

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021 - PMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2021 - PE, homologada em 21/05/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

FORNECEDORES: ALEXANDRE ADLER BEZERRA SILVA 01703849426 - CNPJ: 40.719.120/0001-68, com sede na R SALETE MARTINS PINTO, 123, CENTRO, Viçosa/RN

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

**2209 - ALEXANDRE ADLER BEZERRA SILVA 01703849426 (40.719.120/0001-68)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	6914 - PEÇA DE FIO 16 mm DE 100 METROS FORTECON	Unidade	5	1.216,00	6.080,00
2	6915 - PEÇA DE FIO 10 mm DE 100 METROS FORTECON	Unidade	18	698,00	12.564,00
3	6916 - PEÇA DE FIO 6 mm DE 100 METROS FORTECON	Unidade	15	421,00	6.315,00
4	6917 - PEÇA DE FIO 4 mm DE 100 METROS FORTECON	Unidade	12	267,00	3.204,00
5	6918 - PEÇA DE FIO 2.5 mm DE 100 METROS FORTECON	Unidade	25	150,00	3.750,00
11	6924 - QUADRO PARA 24 DISJUNTOR TRIFASE PIAL	Unidade	1	500,00	500,00
12	6925 - QUADRO PARA 20 DISJUNTOR TRIFASE PIAL	Unidade	1	437,00	437,00
<b>Total</b>					<b>32.850,00</b>

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 26/05/2021, tendo seu término em 25/05/2022.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 26/05/2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

Victor Ramon Alves

Prefeito

CPF n.º 076.357.754-56

FUTURA CONTRATADA

ALEXANDRE ADLER BEZERRA SILVA 01703849426

CNPJ: 40.719.120/0001-68

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**473AD2C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2021 - PMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2021 - PE, homologada em 21/05/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

FORNECEDORES: ELETRO AIRES LTDA - CNPJ: 01.299.396/0001-82, com sede na Rua:Pedro Velho , 1125, , Centro, Pau dos Ferros/RN

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

17 - ELETRO AIRES LTDA (01.299.396/0001-82)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
6	6919 - DISJUNTOR DE 30 AMPERES MONOFASE Steck	Unidade	3	6,99	20,97
7	6920 - DISJUNTOR DE 32 AMPERES MONOFASE Steck	Unidade	5	6,95	34,75
8	6921 - DISJUNTOR DE 25 AMPERES MONOFASE Steck	Unidade	12	6,95	83,40
9	6922 - DISJUNTOR DE 20 AMPERES MONOFASE Steck	Unidade	13	7,00	91,00
10	6923 - DISJUNTOR DE 15 AMPERES MONOFASE Steck	Unidade	10	7,00	70,00
13	6926 - CHAVE DE COMANDO 30 AMPERES COM RELÉ Exatron	Unidade	3	192,80	578,40
Total					878,52

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 26/05/2021, tendo seu término em 25/05/2022.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 26/05/2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

Victor Ramon Alves

Prefeito

CPF n.º 076.357.754-56

FUTURA CONTRATADA

\_\_\_\_\_

ELETRO AIRES LTDA

CNPJ: 01.299.396/0001-82

Publicado por:  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
Código Identificador:846EE288

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.141.331,75	19.141.331,75	2.347.275,75	12,26	4.995.109,71	26,10	14.146.222,04
RECEITAS CORRENTES	16.641.331,75	16.641.331,75	2.347.275,75	14,11	4.995.109,71	30,02	11.646.222,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	265.300,00	265.300,00	12.895,35	4,86	18.727,23	7,06	246.572,77
Impostos	257.300,00	257.300,00	12.816,88	4,98	18.648,76	7,25	238.651,24
Taxas	8.000,00	8.000,00	78,47	0,98	78,47	0,98	7.921,53
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.400,00	37.400,00	1.906,79	5,10	2.156,59	5,77	35.243,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	37.400,00	37.400,00	1.906,79	5,10	2.156,59	5,77	35.243,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.183.631,75	16.183.631,75	2.307.144,39	14,26	4.936.259,50	30,50	11.247.372,25
Transferências da União e de suas Entidades	11.773.850,00	11.773.850,00	1.601.629,28	13,60	3.450.472,00	29,31	8.323.378,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.044.600,00	2.044.600,00	271.441,85	13,28	546.619,39	26,73	1.497.980,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.365.181,75	2.365.181,75	434.073,26	18,35	939.168,11	39,71	1.426.013,64
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	25.329,22	21,11	37.966,39	31,64	82.033,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	25.329,22	23,03	37.966,39	34,51	72.033,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.141.331,75	19.141.331,75	2.347.275,75	12,26	4.995.109,71	26,10	14.146.222,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.141.331,75	19.141.331,75	2.347.275,75	12,26	4.995.109,71	26,10	14.146.222,04
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	19.141.331,75	19.141.331,75	2.347.275,75	12,26	4.995.109,71	26,10	14.146.222,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	19.141.331,75	19.141.331,75	1.687.836,46	7.453.063,35	11.688.268,40	2.145.209,84	3.345.171,71	15.796.160,04	3.341.701,71
DESPESAS CORRENTES	13.413.101,75	13.411.806,78	1.402.873,74	7.018.100,63	6.393.706,15	2.072.082,00	3.212.409,06	10.199.397,72	3.208.939,06
Pessoal e encargos so	8.660.201,75	8.807.158,50	831.586,66	5.576.011,50	3.231.147,00	1.522.172,77	2.484.325,03	6.322.833,47	2.484.325,03
Juros e encargos da d	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Outras despesas corre	4.740.900,00	4.592.648,28	571.287,08	1.442.089,13	3.150.559,15	549.909,23	728.084,03	3.864.564,25	724.614,03
DESPESAS DE CAPITAL	5.661.300,00	5.662.594,97	284.962,72	434.962,72	5.227.632,25	73.127,84	132.762,65	5.529.832,32	132.762,65
Investimentos	5.101.300,00	4.987.632,25	0,00	0,00	4.987.632,25	0,00	0,00	4.987.632,25	0,00
Inversões financeiras	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Amortização de dívida	440.000,00	554.962,72	284.962,72	434.962,72	120.000,00	73.127,84	132.762,65	422.200,07	132.762,65
Reserva de Contingênci	66.930,00	66.930,00	0,00	0,00	66.930,00	0,00	0,00	66.930,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.141.331,75	19.141.331,75	1.687.836,46	7.453.063,35	11.688.268,40	2.145.209,84	3.345.171,71	15.796.160,04	3.341.701,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	19.141.331,75	19.141.331,75	1.687.836,46	7.453.063,35	11.688.268,40	2.145.209,84	3.345.171,71	15.796.160,04	3.341.701,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.649.938,00	-	1.653.408,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	19.141.331,75	19.141.331,75	1.687.836,46	7.453.063,35	11.688.268,40	2.145.209,84	4.995.109,71	15.796.160,04	3.341.701,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:56:12

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00



RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	257.300,00	18.648,76
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.800,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	10.200,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	60.300,00	18.648,76
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	185.000,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.665.000,00	4.424.325,88
2.1 - Cota parte do FPM	9.795.000,00	3.776.978,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	3.776.978,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	795.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	631.758,48
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	670,20
2.4 - Cota parte ITR	8.000,00	0,00
2.5 - Cota parte IPVA	60.000,00	14.919,17
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.922.300,00	4.442.974,64
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.174.000,00	884.865,11
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	806.575,00	225.878,48
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.368.181,75	1.018.927,67
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.368.181,75	939.631,61
6.1.1 - Principal	2.365.181,75	939.168,11
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	3.000,00	463,50
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	79.296,06
6.2.1 - Principal	0,00	79.296,06
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	191.181,75	54.303,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.018.927,67	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.897.191,19	1.647.527,94	475.115,90	475.115,90
10.1 - Educação infantil	719.130,00	630.527,94	167.562,35	167.562,35
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	719.130,00	630.527,94	167.562,35	167.562,35
10.2 - Ensino fundamental	1.178.061,19	1.017.000,00	307.553,55	307.553,55
11 - OUTRAS DESPESAS	635.754,53	168.627,94	64.604,31	64.604,31
11.1 - Educação infantil	229.056,86	81.027,94	28.274,30	28.274,30
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	229.056,86	81.027,94	28.274,30	28.274,30
11.2 - Ensino fundamental	406.697,67	87.600,00	36.330,01	36.330,01
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.532.945,72	1.816.155,88	539.720,21	539.720,21

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.647.527,94	475.115,90	475.115,90	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	1.816.155,88	539.720,21	539.720,21	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	713.249,37	475.115,90	475.115,90	46,63
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	101.892,77	479.207,46	479.207,46	47,03

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º	VALOR SUPERÁVIT	VALOR NÃO VALOR SUPERÁVIT	VALOR SUPERÁVIT APLICADO	VALOR APLICADO APOS	VALOR NÃO VALOR SUPERÁVIT	VALOR SUPERÁVIT APLICADO	VALOR APLICADO APOS	VALOR NÃO VALOR SUPERÁVIT

Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (i)	O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	246.639,95	31.803,69	24.313,69	24.313,69		
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2 - Pré-escola	246.639,95	31.803,69	24.313,69	24.313,69		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	641.299,31	195.108,26	108.266,08	108.266,08		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	887.939,26	226.911,95	132.579,77	132.579,77		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		672.299,98
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		54.303,00
29 (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		617.996,98

RIO GRANDE DO NORTE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
GOVERNO MUNICIPAL DE VILA FLOR						
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.110.743,66	617.996,98	13,91			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	450.900,00	46.651,79		
35.1 - Salário-Educação	80.200,00	23.678,53		
35.2 - PDDE	0,00	0,00		
35.3 - PNAE	68.500,00	22.960,00		
35.4 - PNATE	50.200,00	0,34		
35.5 - Outras transferências do FNDE	252.000,00	12,92		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	501.000,00	0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	951.900,00	46.651,79		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	411.400,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	411.400,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	889.800,00	75.809,27	14.761,27	14.761,27
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.301.200,00	75.809,27	14.761,27	14.761,27

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.857.084,98	2.118.877,10	687.061,25	687.061,25
47.1 - Despesas Correntes	3.660.784,98	2.118.877,10	687.061,25	687.061,25
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.983.716,57	2.078.986,57	681.240,72	681.240,72
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	677.068,41	39.890,53	5.820,53	5.820,53

47.2 - Despesas de Capital	1.196.300,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.196.300,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4.716,68		5.750,03	
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.018.927,67		23.678,53	
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	539.720,21		600,00	
51(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	483.924,14		28.828,56	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
54(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	483.924,14		28.828,56	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:02:33				
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Vila Flor		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')												RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	19.141.331,75	19.141.331,75	1.687.836,46	7.453.063,35	100,00	11.688.268,40	2.145.209,84	3.345.171,71	100,00	15.796.160,04		
LEGISLATIVA	1.154.600,00	1.154.600,00	8.000,00	369.493,74	4,96	785.106,26	131.388,94	252.730,02	7,56	901.869,98		
Ação Legislativa	1.154.600,00	1.154.600,00	8.000,00	369.493,74	4,96	785.106,26	131.388,94	252.730,02	7,56	901.869,98		
ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.000,00	58.000,00	0,00	40.890,00	0,55	17.110,00	6.000,00	10.890,00	0,33	47.110,00		
Representação Judicial e E	74.000,00	58.000,00	0,00	40.890,00	0,55	17.110,00	6.000,00	10.890,00	0,33	47.110,00		
ADMINISTRAÇÃO	1.577.700,00	1.669.091,87	416.230,01	1.267.586,26	17,01	401.505,61	437.422,78	676.926,30	20,24	992.165,57		
Administração Geral	1.200.700,00	1.442.403,25	414.027,51	1.151.905,14	15,46	290.498,11	408.124,82	630.744,64	18,86	811.658,61		
Administração Financeira	315.000,00	171.688,62	1.196,00	73.784,62	0,99	97.904,00	25.291,46	37.285,16	1,11	134.403,46		
Controle Interno	62.000,00	55.000,00	1.006,50	41.896,50	0,56	13.103,50	4.006,50	8.896,50	0,27	46.103,50		
SEGURANÇA PÚBLICA	375.000,00	223.545,89	65.546,19	198.546,19	2,66	24.999,70	30.685,95	44.185,95	1,32	179.359,94		
Administração Geral	375.000,00	223.545,89	65.546,19	198.546,19	2,66	24.999,70	30.685,95	44.185,95	1,32	179.359,94		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.528.000,00	1.506.878,91	137.388,65	355.979,36	4,78	1.150.899,55	114.594,40	153.336,97	4,58	1.353.541,94		
Assistência ao Idoso	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00		
Assistência à Criança e ao	153.000,00	189.000,00	6.097,79	105.994,52	1,42	83.005,48	24.507,65	36.256,41	1,08	152.743,59		
Assistência Comunitária	1.307.000,00	1.249.878,91	131.290,86	249.984,84	3,35	999.894,07	90.086,75	117.080,56	3,50	1.132.798,35		
SAÚDE	4.353.795,00	4.264.019,88	249.310,37	1.391.992,01	18,68	2.872.027,87	533.075,57	827.970,55	24,75	3.436.049,33		
Atenção Básica	3.458.195,00	3.451.086,53	206.977,02	1.306.658,66	17,53	2.144.427,87	493.576,62	785.111,60	23,47	2.665.974,93		
Assistência Hospitalar e A	195.500,00	155.500,00	0,00	0,00	0,00	155.500,00	0,00	0,00	0,00	155.500,00		
Suporte Profilático e Tera	40.000,00	42.333,35	32.333,35	32.333,35	0,43	10.000,00	32.333,35	32.333,35	0,97	10.000,00		
Vigilância Sanitária	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00		
Vigilância Epidemiológica	508.000,00	503.000,00	10.000,00	53.000,00	0,71	450.000,00	7.165,60	10.525,60	0,31	492.474,40		
Administração Geral	128.100,00	88.100,00	0,00	0,00	0,00	88.100,00	0,00	0,00	0,00	88.100,00		
TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	90.000,00	1,21	10.000,00	25.326,99	46.826,07	1,40	53.173,93		
Proteção e Benefícios ao T	100.000,00	100.000,00	0,00	90.000,00	1,21	10.000,00	25.326,99	46.826,07	1,40	53.173,93		

EDUCAÇÃO	4.720.706,75	4.857.084,98	160.414,00	2.118.877,10	28,43	2.738.207,88	437.245,18	687.061,25	20,54	4.170.023,73
Ensino Fundamental	3.021.532,27	2.952.906,58	149.854,00	1.340.877,05	17,99	1.612.029,53	302.610,11	464.267,16	13,88	2.488.639,42
Educação Infantil	1.459.222,89	1.656.226,81	560,00	743.359,57	9,97	912.867,24	134.383,07	220.150,34	6,58	1.436.076,47
Educação de Jovens e Adult	173.951,59	182.951,59	10.000,00	34.640,48	0,46	148.311,11	252,00	2.643,75	0,08	180.307,84

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Educação Especial	62.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CULTURA	383.000,00	261.354,60	5.000,00	12.254,60	0,16	249.100,00	1.176,00	1.930,60	0,06	259.424,00
Difusão Cultural	383.000,00	261.354,60	5.000,00	12.254,60	0,16	249.100,00	1.176,00	1.930,60	0,06	259.424,00
URBANISMO	1.670.100,00	2.046.201,55	350.984,52	900.222,89	12,08	1.145.978,66	320.941,46	429.765,60	12,85	1.616.435,95
Infra-Estrutura Urbana	1.670.100,00	2.046.201,55	350.984,52	900.222,89	12,08	1.145.978,66	320.941,46	429.765,60	12,85	1.616.435,95
HABITAÇÃO	520.000,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	519.500,00
Habitação Urbana	520.000,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	519.500,00
SANEAMENTO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	408.000,00	334.332,25	0,00	63.810,05	0,86	270.522,20	6.861,00	19.871,05	0,59	314.461,20
Controle Ambiental	221.000,00	157.000,00	0,00	63.810,05	0,86	93.189,95	6.861,00	19.871,05	0,59	137.128,95
Recursos Hídricos	187.000,00	177.332,25	0,00	0,00	0,00	177.332,25	0,00	0,00	0,00	177.332,25
AGRICULTURA	378.000,00	273.090,60	10.000,00	65.290,81	0,88	207.799,79	3.546,00	12.336,81	0,37	260.753,79
Extensão Rural	378.000,00	273.090,60	10.000,00	65.290,81	0,88	207.799,79	3.546,00	12.336,81	0,37	260.753,79
COMÉRCIO E SERVIÇOS	370.500,00	335.500,00	0,00	32.835,85	0,44	302.664,15	1.510,73	9.649,12	0,29	325.850,88
Turismo	370.500,00	335.500,00	0,00	32.835,85	0,44	302.664,15	1.510,73	9.649,12	0,29	325.850,88
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSPORTE	186.500,00	145.738,50	0,00	36.238,50	0,49	109.500,00	8.977,00	14.615,50	0,44	131.123,00
Transporte Rodoviário	186.500,00	145.738,50	0,00	36.238,50	0,49	109.500,00	8.977,00	14.615,50	0,44	131.123,00
DESPORTO E LAZER	619.500,00	555.500,00	0,00	74.083,27	0,99	481.416,73	13.330,00	24.313,27	0,73	531.186,73
Desporto Comunitário	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Lazer	409.500,00	345.500,00	0,00	74.083,27	0,99	271.416,73	13.330,00	24.313,27	0,73	321.186,73
ENCARGOS ESPECIAIS	445.000,00	559.962,72	284.962,72	434.962,72	5,84	125.000,00	73.127,84	132.762,65	3,97	427.200,07
Outros Encargos Especiais	445.000,00	559.962,72	284.962,72	434.962,72	5,84	125.000,00	73.127,84	132.762,65	3,97	427.200,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.930,00	66.930,00	0,00	0,00	0,00	66.930,00	0,00	0,00	0,00	66.930,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	19.141.331,75	19.141.331,75	1.687.836,46	7.453.063,35	100,00	11.688.268,40	2.145.209,84	3.345.171,71	100,00	15.796.160,04
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:56:41										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:56:41										

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
		R\$ 1,00									
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre	Até o bimestre								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00								
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00								
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00								
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00								
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00								
Outros passivos	0,00	0,00	0,00								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00								
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00								
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00								
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00								
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	15.135.362,33	15.753.847,77									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:04:02											
NOTA:											

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
		R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.641.331,75	4.995.109,71	
Receita tributária	265.300,00	18.727,23	
IPTU	1.800,00	0,00	
ISS	60.300,00	18.648,76	
ITBI	10.200,00	0,00	
IRRF	185.000,00	0,00	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	78,47	
Contribuições	10.000,00	0,00	

Receita patrimonial	37.400,00	2.156,59
Aplicações financeiras (II)	37.400,00	2.156,59
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	16.183.631,75	4.936.259,50
Cota-parte do FPM	7.995.000,00	3.021.582,51
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	505.406,85
Cota-parte do IPVA	48.000,00	11.935,27
Cota Parte do ITR	6.400,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	536,14
Transferências do Fundeb	2.365.181,75	1.018.464,17
Outras transferências correntes	4.326.650,00	378.334,56
Demais receitas correntes	145.000,00	37.966,39
Outras receitas financeiras (III)	10.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	135.000,00	37.966,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.593.931,75	4.992.953,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.500.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	2.400.000,00	0,00
Convênios	2.100.000,00	0,00
Outras transferências de capital	300.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.450.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	19.043.931,75	4.992.953,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.411.806,78	7.018.100,63	3.212.409,06	3.208.939,06	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.807.158,50	5.576.011,50	2.484.325,03	2.484.325,03	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.592.648,28	1.442.089,13	728.084,03	724.614,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	13.399.806,78	7.018.100,63	3.212.409,06	3.208.939,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.662.594,97	434.962,72	132.762,65	132.762,65	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.987.632,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	554.962,72	434.962,72	132.762,65	132.762,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.107.632,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	66.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.574.369,03	7.018.100,63	3.212.409,06	3.208.939,06	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)	1.784.014,06						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	265.137,90
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	-
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	239.523,61

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.327.885,93	4.322.360,42
DEDUÇÕES (XXIX)	148.287,41	1.831.638,88
Disponibilidade de caixa	148.287,41	1.831.638,88
Disponibilidade de caixa bruta	172.072,41	1.855.423,88
(-)Restos a pagar processados (XXX)	23.785,00	23.785,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	4.179.598,52	2.490.721,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.688.876,98

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	1.688.876,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.856.720,39
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:01:51		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.124.645,53	1.475.598,48	1.572.777,91	1.549.986,25	1.172.361,43	1.573.518,74	1.382.127,15	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	6.712,32	5.869,74	5.664,68	5.613,12	10.892,93	9.655,83	6.860,16	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	1.397,74	996,29	735,28	862,04	5.981,33	4.562,35	1.173,12	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	5.314,58	4.873,45	4.929,40	4.751,08	4.827,04	5.093,48	5.687,04	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	84,56	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	122,76	174,45	144,05	34,46	32,38	199,68	3.000,83	
Rendimentos de Aplicação Financeira	122,76	174,45	144,05	34,46	32,38	199,68	3.000,83	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.106.159,14	1.457.511,08	1.566.969,18	1.544.050,00	1.161.436,12	1.539.037,31	1.360.703,20	
Cota-parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	
Cota-parte do ICMS	115.625,34	141.954,29	144.456,99	157.035,96	182.146,38	170.397,54	168.207,91	
Cota-parte do IPVA	3.667,95	6.620,92	5.942,75	4.808,43	2.771,72	2.923,94	3.711,59	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	112,19	49,75	4.228,40	22,73	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	122,27	109,98	132,10	152,77	179,45	205,38	225,14	
Transferências do Fundeb	154.696,17	158.002,89	162.288,63	167.599,28	162.230,72	196.032,66	234.849,40	
Outras transferências correntes	169.622,62	611.573,68	324.538,04	623.830,27	338.396,21	525.200,49	105.350,09	

Outras receitas correntes	11.651,31	12.043,21	0,00	288,67	0,00	24.625,92	11.562,96
DEDUÇÕES (II)	156.368,06	137.586,90	140.708,48	150.524,06	132.161,81	163.560,83	204.100,71
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	156.368,06	137.586,90	140.708,48	150.524,06	132.161,81	163.560,83	204.100,71
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	968.277,47	1.338.011,58	1.432.069,43	1.399.462,19	1.040.199,62	1.409.957,91	1.178.026,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	968.277,47	1.138.011,58	1.432.069,43	1.399.462,19	1.040.199,62	1.409.957,91	1.178.026,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	968.277,47	1.138.011,58	1.432.069,43	1.399.462,19	1.040.199,62	1.409.957,91	1.178.026,44

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.217.502,12	1.372.870,53	1.767.172,94	1.336.218,28	1.403.713,07	17.948.492,43	18.815.531,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	186.136,79	2.223,37	3.608,51	7.411,33	5.484,02	256.132,80	265.300,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
ISS	2.320,67	2.223,37	3.608,51	7.411,33	5.405,55	36.677,58	60.300,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
IRRF	183.816,12	0,00	0,00	0,00	0,00	219.292,19	185.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	78,47	163,03	8.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Patrimonial	21,90	32,31	217,49	711,45	1.195,34	5.887,10	37.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	21,90	32,31	217,49	711,45	1.195,34	5.887,10	37.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências correntes	1.930.200,34	1.370.614,85	1.750.709,77	1.315.403,45	1.384.396,54	17.487.190,98	18.357.831,75
Cota-parte do FPM	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	9.795.000,00
Cota-parte do ICMS	230.696,50	172.437,72	156.999,94	171.020,20	131.300,62	1.942.279,39	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	3.693,32	4.932,15	1.696,55	4.782,03	3.508,44	49.059,79	60.000,00
Cota-parte do ITR	80,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.493,77	8.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	236,79	178,08	145,67	172,97	173,48	2.034,08	2.000,00
Transferências do Fundeb	252.286,47	214.819,91	290.274,94	213.100,18	300.269,14	2.506.450,39	2.365.181,75
Outras transferências correntes	178.271,55	58.778,99	96.403,23	118.514,92	104.637,42	3.255.117,51	4.326.650,00
Outras receitas correntes	101.143,09	0,00	12.637,17	12.692,05	12.637,17	199.281,55	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	224.768,70	219.403,19	272.806,32	196.757,63	195.897,97	2.194.644,66	2.174.200,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	224.768,70	219.403,19	272.806,32	196.757,63	195.897,97	2.194.644,66	2.174.200,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.992.733,42	1.153.467,34	1.494.366,62	1.139.460,65	1.207.815,10	15.753.847,77	16.641.331,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.992.733,42	1.153.467,34	1.494.366,62	1.139.460,65	1.207.815,10	15.553.847,77	16.641.331,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.992.733,42	1.153.467,34	1.494.366,62	1.139.460,65	1.207.815,10	15.553.847,77	16.641.331,75
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 21:57:42							

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**



## Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	23.785,00	0,00	0,00	23.785,00
Executivo	0,00	23.785,00	0,00	0,00	23.785,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	20.385,00	0,00	0,00	20.385,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	23.785,00	0,00	0,00	23.785,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.785,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.785,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.385,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.785,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:02:05							
NOTAS:							

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		R\$ 1,00	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
		(d)	(e)	(f)	(g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA

DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA : 21:58:08

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.141.331,75
Previsão Atualizada	19.141.331,75
Receitas Realizadas	4.995.109,71
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.141.331,75
Dotação Atualizada	19.141.331,75
Despesas Empenhadas	7.453.063,35
Despesas Liquidadas	3.345.171,71
Despesas Pagas	3.341.701,71
Superávit Orçamentário	1.649.938,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.453.063,35
Despesas Liquidadas	3.345.171,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.753.847,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.553.847,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	15.553.847,77
Pessoal	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	265.137,90	1.784.014,06	672,86 %
Resultado Nominal - Acima da linha	239.523,61	1.616.170,65	674,74 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até	Pagamento Até	Saldo a Pagar
		o Bimestre	o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.785,00	0,00	0,00	23.785,00
Poder Executivo	23.785,00	0,00	0,00	23.785,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.785,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.785,00</b>

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	617.996,98	18% / 25%	13,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	475.115,90	70%	46,63
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	701.830,09	15,00 %	15,80 %

	Valor Apurado no
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:07:17	

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

## RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	257.300,00	257.300,00	18.648,76	7,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	800,00	800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.300,00	60.300,00	18.648,76	30,93
ISS	60.000,00	60.000,00	18.648,76	31,08
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300,00	300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.871.000,00	10.871.000,00	4.424.325,88	40,70
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	3.776.978,03	41,97
Cota Parte ITR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	14.919,17	24,87
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	631.758,48	35,10
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	670,20	33,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.128.300,00	11.128.300,00	4.442.974,64	39,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.669.745,00	1.970.236,53	1.001.631,84	50,84	701.830,09	35,62	698.790,09	35,47
Despesas Correntes	1.544.745,00	1.845.236,53	1.001.631,84	54,28	701.830,09	38,03	698.790,09	37,87
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	118.100,00	78.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.100,00	70.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.787.845,00	2.048.336,53	1.001.631,84	48,90	701.830,09	34,26	698.790,09	34,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.001.631,84	701.830,09	698.790,09
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.001.631,84	701.830,09	698.790,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	666.446,20		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	35.383,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012			
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.925.450,00	1.925.450,00	233.581,54	12,13
Provenientes da União	1.925.450,00	1.925.450,00	233.581,54	12,13
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	453.000,00	453.000,00	17.102,06	3,78
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>2.378.450,00</b>	<b>2.378.450,00</b>	<b>250.683,60</b>	<b>10,54</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.788.450,00	1.480.850,00	305.026,82	20,60	83.281,51	5,62	83.281,51	5,62
Despesas Correntes	1.123.450,00	815.850,00	305.026,82	37,39	83.281,51	10,21	83.281,51	10,21
Despesas de Capital	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	195.500,00	155.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.500,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.000,00	42.333,35	32.333,35	76,38	32.333,35	76,38	32.333,35	76,38
Despesas Correntes	40.000,00	42.333,35	32.333,35	76,38	32.333,35	76,38	32.333,35	76,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	508.000,00	503.000,00	53.000,00	10,54	10.525,60	2,09	10.525,60	2,09
Despesas Correntes	313.000,00	308.000,00	53.000,00	17,21	10.525,60	3,42	10.525,60	3,42
Despesas de Capital	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.565.950,00	2.215.683,35	390.360,17	17,62	126.140,46	5,69	126.140,46	5,69
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.458.195,00	3.451.086,53	1.306.658,66	37,86	785.111,60	22,75	782.071,60	22,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	195.500,00	155.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII)=(VI + XXXIV)	40.000,00	42.333,35	32.333,35	76,38	32.333,35	76,38	32.333,35	76,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	508.000,00	503.000,00	53.000,00	10,54	10.525,60	2,09	10.525,60	2,09
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	128.100,00	88.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.353.795,00	4.264.019,88	1.391.992,01	32,65	827.970,55	19,42	824.930,55	19,35
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.565.950,00	2.215.683,35	390.360,17	17,62	126.140,46	5,69	126.140,46	5,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.787.845,00	2.048.336,53	1.001.631,84	48,90	701.830,09	34,26	698.790,09	34,12

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:02:56

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Publicado por:  
Grinaldo Joaquim de Souza  
Código Identificador:EB2E0C46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.327.885,93	4.322.360,42	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.327.885,93	4.322.360,42	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.327.885,93	4.322.360,42	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.283.439,21	4.302.703,15	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	44.446,72	19.657,27	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	148.287,41	1.831.638,88	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(I)	148.287,41	1.831.638,88	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	172.072,41	1.855.423,88	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	23.785,00	23.785,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	4.179.598,52	2.490.721,54	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.135.362,33	15.753.847,77	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	400.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	14.735.362,33	15.553.847,77	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	29,37%	27,79%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	28,36%	16,01%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	17.682.434,80	18.664.617,32	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (90%)	15.914.191,32	16.798.155,59	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	15.384,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:17:57				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretário De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.135.362,33	15.753.847,77			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	400.000,00	200.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	14.735.362,33	15.553.847,77			0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) 0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	3.241.779,71	3.421.846,51			0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) (90%)	2.917.601,74	3.079.661,86			0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	

DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:18:46

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	15.753.847,77	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	15.553.847,77	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-1a-1a)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.488.615,64	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.239.754,08	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.088.769,34	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:20:23

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)						
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	723.761,22	516.088,07	772.102,04	647.430,61	875.881,75	578.271,33	1.187.394,22
Pessoal Ativo	723.761,22	516.088,07	772.102,04	647.430,61	875.881,75	578.271,33	1.187.394,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	723.761,22	516.088,07	772.102,04	604.902,99	687.714,16	376.957,23	882.187,90
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	42.527,62	188.167,59	201.314,10	305.206,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	3.126,04	22.439,17	8.674,53	2.615,92	3.539,20	19.950,67	30.248,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.126,04	3.239,17	635,21	907,11	0,00	1.699,29	25.963,56
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	4.500,00	8.039,32	1.708,81	3.539,20	18.251,38	4.284,74
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	720.635,18	493.648,90	763.427,51	644.814,69	872.342,55	558.320,66	1.157.145,92

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)						
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	758.634,40	439.468,90	432.329,36	1.014.514,94	408.856,50	8.354.733,34	0,00
Pessoal Ativo	758.634,40	439.468,90	432.329,36	1.014.514,94	408.856,50	8.354.733,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	526.913,39	418.449,09	397.871,21	859.789,60	271.231,78	7.037.968,68	0,00
Obrigações Patronais	231.721,01	21.019,81	34.458,15	154.725,34	137.624,72	1.316.764,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	136.962,87	0,00	0,00	0,00	0,00	227.556,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	134.362,87	0,00	0,00	0,00	0,00	169.933,25	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.923,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	621.671,53	439.468,90	432.329,36	1.014.514,94	408.856,50	8.127.176,64	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.753.847,77	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	15.553.847,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.127.176,64	52,25 %

LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.399.077,80	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.979.123,91	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.559.170,02	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:14:26		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Pag.: 0001	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.753.847,77	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	15.553.847,77	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	15.553.847,77	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.127.176,64	52,25%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	8.399.077,80	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	7.979.123,91	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	7.559.170,02	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.490.721,54	16,01%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.664.617,32	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.421.846,51	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.488.615,64	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.088.769,34	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2021 (até Abril)	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:27:42		

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita

**THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA**

Secretario De Finanças

**RAMON BORGES DA SILVA**

Controlador

Publicado por:  
Grinaldo Joaquim de Souza  
Código Identificador:08033C95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - BENTO FERNANDES**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021										Exercício: 2021			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>1.061.732,94</b>	<b>15.295.127,68</b>	<b>3.063.005,40</b>	<b>5.392.614,56</b>	<b>100,00</b>	<b>29,96</b>	<b>9.902.513,12</b>	<b>3.238.201,14</b>	<b>4.897.495,03</b>	<b>495.119,53</b>	
01	LEGISLATIVA	987.000,00	987.000,00	31.044,20	856.361,82	150.483,81	270.714,87	5,02	27,43	585.646,95	150.483,81	270.714,87	0,00
031	ACÇÃO LEGISLATIVA	987.000,00	987.000,00	31.044,20	856.361,82	150.483,81	270.714,87	5,02	27,43	585.646,95	150.483,81	270.714,87	0,00
02	JUDICIÁRIA	114.500,00	73.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061	ACÇÃO JUDICIÁRIA	114.500,00	73.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.993.000,00	2.950.485,09	278.767,61	2.747.797,94	594.547,06	1.054.377,08	19,55	128,44	1.693.420,86	579.517,04	978.796,79	75.580,29
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	393.000,00	471.620,00	96.000,00	448.453,38	52.864,00	108.944,93	2,02	23,10	339.508,45	55.152,27	92.275,58	16.669,35
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	744.000,00	1.479.152,00	52.604,59	1.434.822,95	309.766,77	540.128,21	10,02	36,52	894.694,74	293.346,37	485.836,56	54.291,65
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.000,00	818.963,09	130.163,02	816.941,61	224.596,29	390.663,94	7,24	47,70	426.277,67	220.637,00	386.704,65	3.959,29
124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	69.300,00	0,00	47.580,00	7.320,00	14.640,00	0,27	21,13	32.940,00	10.381,40	13.980,00	660,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	163.500,00	84.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.266.700,00	868.070,00	87.501,28	412.323,78	73.395,27	131.692,37	2,44	17,63	280.631,41	69.277,19	114.071,32	17.621,05
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.088.700,00	747.070,00	87.501,28	412.323,78	73.395,27	131.692,37	2,44	17,63	280.631,41	69.277,19	114.071,32	17.621,05
481	HABITAÇÃO RURAL	60.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	3.880.490,00	2.983.078,68	270.058,75	2.632.634,59	646.777,52	1.071.155,29	19,86	236,56	1.561.479,30	635.648,70	965.628,42	105.526,87
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.180.890,00	1.550.968,68	81.979,06	1.322.157,00	305.099,35	521.382,90	9,67	33,62	800.774,10	292.369,23	465.300,64	56.082,26
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.531.200,00	953.490,00	85.332,72	909.082,74	203.825,57	351.317,82	6,51	36,85	557.764,92	208.757,18	316.517,78	34.800,04
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	517.000,00	209.820,00	56.024,30	165.887,28	69.585,62	100.153,60	1,86	47,73	65.733,68	66.155,87	88.359,85	11.793,75
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.700,00	36.300,00	22.774,37	22.774,37	22.774,37	22.774,37	0,42	62,74	0,00	22.774,37	22.774,37	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	112.700,00	23.000,00	11.347,74	16.847,74	4.299,35	5.056,53	0,09	21,98	11.791,21	3.935,82	4.314,41	742,12
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	338.000,00	209.500,00	12.600,56	195.885,46	41.193,26	70.470,07	1,31	33,64	125.415,39	41.656,23	68.361,37	2.108,70
11	TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.341.110,00	7.794.066,23	155.353,72	7.194.462,44	1.243.584,56	2.324.303,29	43,10	65,73	4.870.159,15	1.466.451,44	2.089.500,27	234.803,02
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	100.500,00	1.792,00	24.907,00	4.942,80	12.828,51	0,24	12,76	12.078,49	4.942,80	12.828,51	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.110.200,00	7.089.808,23	148.785,25	6.800.737,29	1.180.889,73	2.199.233,93	40,78	31,02	4.601.503,36	1.390.200,52	1.976.292,62	222.941,31
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
362	ENSINO MÉDIO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	722.510,00	511.428,00	4.776,47	368.818,15	57.752,03	112.240,85	2,08	21,95	256.577,30	71.308,12	100.379,14	11.861,71
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.400,00	84.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	188.700,00	188.700,00	539,00	39.546,00	7.513,33	13.491,33	0,25	7,15	26.054,67	7.774,92	12.952,33	539,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	188.700,00	188.700,00	539,00	39.546,00	7.513,33	13.491,33	0,25	7,15	26.054,67	7.774,92	12.952,33	539,00
15	URBANISMO	1.608.000,00	1.630.000,00	151.768,38	1.204.037,43	288.690,66	449.665,47	8,34	35,05	754.371,96	277.491,47	406.964,93	42.700,54
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	691.500,00	279.972,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	702.000,00	1.283.027,26	151.768,38	1.204.037,43	288.690,66	449.665,47	8,34	35,05	754.371,96	277.491,47	406.964,93	42.700,54

541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E	15.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	35.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	28.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	HABITAÇÃO	16.400,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	16.400,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	SANEAMENTO	40.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	171.100,00	246.100,00	86.700,00	207.963,68	58.013,19	77.214,86	1,43	31,38	130.748,82	51.556,57	58.866,10	18.348,76	
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E	171.100,00	246.100,00	86.700,00	207.963,68	58.013,19	77.214,86	1,43	31,38	130.748,82	51.556,57	58.866,10	18.348,76	
20	AGRICULTURA	145.500,00	108.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
481	HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605	ABASTECIMENTO	115.500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	137.000,00	38.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	102.000,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)		Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)					No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
Total Geral	18.000.000,00	18.000.000,00	1.061.732,94	15.295.127,68	3.063.005,40	5.392.614,56	100,00	549,36	9.902.513,12		3.238.201,14	4.897.495,03	495.119,53	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador:9C13D2D7

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 3 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativa Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (1)	1.310.153,42	1.561.599,42	1.969.889,03	1.771.360,19	1.450.082,22	1.812.928,56	1.674.482,39	2.262.878,70	1.760.697,31	2.021.341,27	1.865.030,94	1.873.078,43	21.333.521,88	18.047.158,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.943,79	68.813,96	60.524,79	53.920,20	50.526,24	48.101,66	100.607,62	99.151,84	180.897,82	6.104,26	309.321,96	215.769,38	1.238.683,52	655.975,00	
Contribuições	9.221,64	9.463,09	17.214,62	12.278,07	0,00	0,00	10.078,42	9.447,73	0,00	12.006,29	12.339,63	11.703,99	103.753,48	136.122,00	
Receita Patrimonial	356,77	376,08	513,57	196,96	135,16	219,23	12.270,67	233,88	134,60	132,34	620,78	1.011,58	16.201,62	114.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.251.696,39	1.479.001,01	1.885.343,09	1.698.526,19	1.398.241,12	1.764.607,67	1.551.525,68	2.153.263,45	1.579.664,89	2.003.098,38	1.542.560,49	1.639.082,48	19.946.610,84	17.116.061,00	
Outras Receitas Correntes	3.934,83	3.945,28	6.292,96	6.438,77	1.179,70	0,00	0,00	781,80	0,00	0,00	188,08	5.511,00	28.272,42	25.000,00	

IRRF	-36.828,63	-36.804,22	-40.027,58	-37.969,72	-36.704,32	-36.260,65	-37.010,97	-65.783,11	-34.094,41	-34.387,74	-35.810,35	-37.040,33	-468.722,03	0,00
IRRF	-36.828,63	-36.804,22	-40.027,58	-37.969,72	-36.704,32	-36.260,65	-37.010,97	-65.783,11	-34.094,41	-34.387,74	-35.810,35	-37.040,33	-468.722,03	0,00
DEDUÇÕES (II)	-157.410,86	-134.019,68	-140.525,35	-149.978,27	-132.956,52	-162.961,41	-205.661,49	-224.056,55	-221.928,07	-277.043,21	-200.765,71	-199.568,20	-2.206.875,32	-1.878.512,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-157.410,86	-134.019,68	-140.525,35	-149.978,27	-132.956,52	-162.961,41	-205.661,49	-224.056,55	-221.928,07	-277.043,21	-200.765,71	-199.568,20	-2.206.875,32	-1.878.512,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.115.913,93	1.390.775,52	1.789.336,10	1.583.412,20	1.280.421,38	1.613.706,50	1.431.809,93	1.973.039,04	1.504.674,83	1.709.910,32	1.628.454,88	1.636.469,90	18.657.924,53	16.168.646,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.115.913,93	1.390.775,52	1.789.336,10	1.583.412,20	1.280.421,38	1.613.706,50	1.431.809,93	1.973.039,04	1.504.674,83	1.709.910,32	1.628.454,88	1.636.469,90	18.657.924,53	16.168.646,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**2A43A665

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 7 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021															
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados									Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)														
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES	1.223.547,42	1.692.358,51	1.403.702,98	84.697,42	1.427.505,53	46.806,56		14.040,00	28.040,00	28.040,00	-32.802,80	65.609,36	1.493.114,89		
Total	1.223.547,42	1.692.358,51	1.403.702,98	84.697,42	1.427.505,53	46.806,56		14.040,00	28.040,00	28.040,00	-32.802,80	65.609,36	1.493.114,89		

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**ECF6C85A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - BENTO FERNANDES**

Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV				
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)			
	Liquidadas	Total (Últimos 12 meses)		Inscritas em Restos a pagar não



	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	(a)	processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.029.289,65	1.091.679,35	1.050.732,65	1.064.024,45	1.024.475,76	1.177.352,46	1.006.004,27	1.823.870,37	937.353,01	1.017.712,88	1.172.245,66	1.068.640,99	13.463.381,50	0,00
Pessoal Ativo	1.029.289,65	1.091.679,35	1.050.732,65	1.064.024,45	1.024.475,76	1.177.352,46	1.006.004,27	1.823.870,37	937.353,01	1.017.712,88	1.172.245,66	1.068.640,99	13.463.381,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	858.713,39	909.003,05	878.610,45	880.600,29	847.971,65	1.002.047,03	837.956,55	1.642.058,45	781.626,98	848.735,25	996.494,41	873.955,50	11.357.773,00	0,00
Obrigações Patronais	170.576,26	182.676,30	172.122,20	183.424,16	176.504,11	175.305,43	168.047,72	181.811,92	155.726,03	168.977,63	175.751,25	194.685,49	2.105.608,50	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	79.278,63	90.054,22	50.027,58	37.969,72	38.640,46	36.260,65	37.010,97	65.783,11	45.584,82	46.639,69	193.406,18	56.458,44	777.114,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	40.000,00	53.250,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	4.444,28	21.400,00	11.400,00	151.894,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.450,00	0,00	0,00	0,00	1.936,14	0,00	0,00	0,00	90,41	7.807,67	136.195,83	8.018,11	156.498,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	36.828,63	36.804,22	40.027,58	37.969,72	36.704,32	36.260,65	37.010,97	65.783,11	34.094,41	34.387,74	35.810,35	37.040,33	468.722,03	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	950.011,02	1.001.625,13	1.000.705,07	1.026.054,73	985.835,30	1.141.091,81	968.993,30	1.758.087,26	891.768,19	971.073,19	978.839,48	1.012.182,55	12.686.267,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.657.924,53	67,99
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	18.657.924,53	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	12.686.267,03	67,99
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.075.279,25	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.571.515,28	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.067.751,32	48,60

Usuário

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**4E55D3CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
ANEXO 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021	

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	32.989.374,00	32.989.374,00	4.690.284,77	9.374.711,49	23.614.662,51	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	477.505,00	477.505,00	226.391,45	323.479,13	154.025,87	
1.1.1 Impostos	467.495,00	467.495,00	185.646,06	253.610,14	213.884,86	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	277.000,00	277.000,00	140.782,53	190.625,62	86.374,38	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	277.000,00	277.000,00	140.782,53	190.625,62	86.374,38	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	272.000,00	272.000,00	70.090,82	119.933,91	152.066,09	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	272.000,00	272.000,00	70.090,82	119.933,91	152.066,09	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	266.000,00	266.000,00	65.077,32	114.051,15	151.948,85	
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	6.000,00	6.000,00	5.013,50	5.882,76	117,24	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	70.691,71	70.691,71	-65.691,71	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	70.691,71	70.691,71	-65.691,71	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	190.495,00	190.495,00	44.863,53	62.984,52	127.510,48	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	19.968,00	19.968,00	4.304,89	4.304,89	15.663,11	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.056,00	16.056,00	1.018,30	1.018,30	15.037,70	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.806,00	7.806,00	1.018,30	1.018,30	6.787,70	
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	8.250,00	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.912,00	3.912,00	3.286,59	3.286,59	625,41	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.912,00	3.912,00	3.286,59	3.286,59	625,41	
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	170.527,00	170.527,00	40.558,64	58.679,63	111.847,37	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	170.527,00	170.527,00	40.558,64	58.679,63	111.847,37	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	162.527,00	162.527,00	40.558,64	58.679,63	103.847,37	
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
1.1.2 Taxas	8.000,00	8.000,00	6.350,00	6.400,00	1.600,00	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	6.350,00	6.400,00	-2.400,00	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	6.350,00	6.400,00	-2.400,00	
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.000,00	4.000,00	6.350,00	6.400,00	-2.400,00	
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	6.350,00	6.400,00	-3.400,00	
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.010,00	2.010,00	34.395,39	63.468,99	-61.458,99	
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	2.010,00	2.010,00	34.395,39	63.468,99	-61.458,99	
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	10,00	10,00	34.395,39	63.468,99	-63.458,99	
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	10,00	10,00	34.395,39	63.468,99	-63.458,99	
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	10,00	10,00	34.395,39	63.468,99	-63.458,99	
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.2 Contribuições	1.277.960,00	1.277.960,00	148.759,41	224.281,65	1.053.678,35	
1.2.1 Contribuições Sociais	1.212.960,00	1.212.960,00	148.759,41	224.281,65	988.678,35	
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.212.960,00	1.212.960,00	148.759,41	224.281,65	988.678,35	
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	1.212.960,00	1.212.960,00	148.759,41	224.281,65	988.678,35	
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.212.960,00	1.212.960,00	148.164,11	223.455,26	989.504,74	
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.212.960,00	1.212.960,00	148.164,11	223.455,26	989.504,74	
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	34.560,00	34.560,00	964,90	1.521,20	33.038,80	
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	444.000,00	444.000,00	2.972,20	4.732,94	439.267,06	
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	216.000,00	216.000,00	25.547,91	37.716,61	178.283,39	
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTENCIA	144.000,00	144.000,00	1.626,80	2.124,50	141.875,50	
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	216.000,00	216.000,00	101.770,53	148.930,35	67.069,65	
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	144.000,00	144.000,00	13.393,21	26.541,10	117.458,90	

1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	14.400,00	14.400,00	1.888,56	1.888,56	12.511,44
1.2.1.8.01.2 CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	595,30	826,39	-826,39
1.2.1.8.01.2.1 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	595,30	826,39	-826,39
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3 Receita Patrimonial	1.570.032,00	1.570.032,00	40.658,35	41.474,41	1.528.557,59
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.528.032,00	1.528.032,00	40.658,35	41.474,41	1.486.557,59
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.528.032,00	1.528.032,00	40.658,35	41.474,41	1.486.557,59
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	808.032,00	808.032,00	5.076,61	5.807,25	802.224,75
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	808.032,00	808.032,00	5.076,61	5.807,25	802.224,75
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	921,70	921,70	-921,70
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	10,36	10,69	-10,69
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	1.074,26	1.170,63	-1.170,63
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	780.000,00	780.000,00	129,79	145,14	779.854,86
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	2.032,00	2.032,00	1.114,71	1.355,54	676,46
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	26.000,00	26.000,00	317,43	362,57	25.637,43
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	2,16	2,38	-2,38
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	0,00	0,00	514,59	585,92	-585,92
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	991,61	1.252,68	-1.252,68
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	720.000,00	720.000,00	35.581,74	35.667,16	684.332,84
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	720.000,00	720.000,00	35.581,74	35.667,16	684.332,84
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	35.581,74	35.667,16	-35.667,16
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.3.9.000.1 Demais Receitas Patrimoniais	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.3.9.000.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.6 Receita de Serviços	0,00	0,00	2.350,00	2.350,00	-2.350,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	2.350,00	2.350,00	-2.350,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	2.350,00	2.350,00	-2.350,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	2.350,00	2.350,00	-2.350,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	2.350,00	2.350,00	-2.350,00
1.7 Transferências Correntes	29.619.557,00	29.619.557,00	4.282.322,78	8.792.311,53	20.827.245,47
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.137.199,00	20.137.199,00	2.563.835,91	5.313.426,75	14.823.772,25
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.137.199,00	20.137.199,00	2.563.835,91	5.313.426,75	14.823.772,25
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.971.664,00	8.971.664,00	1.762.551,36	4.028.869,96	4.942.794,04
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.256.000,00	8.256.000,00	1.762.475,36	4.028.776,68	4.227.223,32
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.256.000,00	8.256.000,00	1.762.475,36	4.028.776,68	4.227.223,32
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.320.000,00	10.320.000,00	2.203.094,13	5.035.970,72	5.284.029,28
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.064.000,00	-2.064.000,00	-440.618,77	-1.007.194,04	-1.056.805,96
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120,00	120,00	76,00	93,28	26,72
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120,00	120,00	76,00	93,28	26,72
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150,00	150,00	95,00	116,59	33,41
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-30,00	-30,00	-19,00	-23,31	-6,69
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	275.500,00	275.500,00	49.987,96	87.622,64	187.877,36
1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	126.000,00	126.000,00	7.767,83	13.894,79	112.105,21
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	126.000,00	126.000,00	7.767,83	13.894,79	112.105,21
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	149.500,00	149.500,00	42.220,13	73.727,85	75.772,15

1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	149.500,00	149.500,00	42.220,13	73.727,85	75.772,15
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.961.052,00	3.961.052,00	693.382,84	1.079.887,58	2.881.164,42
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	0,00	168.160,96	442.655,30	-442.655,30
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	0,00	168.160,96	442.655,30	-442.655,30
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Outros Programas da Atenção Primária	0,00	0,00	168.160,96	442.655,30	-442.655,30
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	152.282,00	152.282,00	390.659,40	481.318,80	-329.036,80
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	152.282,00	152.282,00	390.659,40	481.318,80	-329.036,80
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	152.282,00	152.282,00	30.659,40	61.318,80	90.963,20
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	360.000,00	420.000,00	-420.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	130.770,00	130.770,00	9.030,00	20.200,00	110.570,00
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	130.770,00	130.770,00	9.030,00	20.200,00	110.570,00
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	130.770,00	130.770,00	9.030,00	20.200,00	110.570,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	3.678.000,00	3.678.000,00	14.185,52	24.366,52	3.653.633,48
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.678.000,00	3.678.000,00	14.185,52	24.366,52	3.653.633,48
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	3.678.000,00	3.678.000,00	14.185,52	24.366,52	3.653.633,48
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	111.346,96	111.346,96	-111.346,96
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	111.346,96	111.346,96	-111.346,96
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.897.500,00	1.897.500,00	26.797,60	73.726,41	1.823.773,59
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	510.000,00	510.000,00	0,00	20.131,21	489.868,79
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	510.000,00	510.000,00	0,00	20.131,21	489.868,79
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	183.000,00	183.000,00	26.797,60	53.595,20	129.404,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	183.000,00	183.000,00	26.797,60	53.595,20	129.404,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	4.280,00	8.560,00	-8.560,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	3.688,80	7.377,60	-7.377,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	183.000,00	183.000,00	16.329,60	32.659,20	150.340,80
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	0,00	0,00	169,60	339,20	-339,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	0,00	0,00	2.329,60	4.659,20	-4.659,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.134.500,00	1.134.500,00	0,00	0,00	1.134.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.134.500,00	1.134.500,00	0,00	0,00	1.134.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	483,00	483,00	0,00	820,74	-337,74
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	483,00	483,00	0,00	820,74	-337,74
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	483,00	483,00	0,00	820,74	-337,74
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	604,00	604,00	0,00	820,74	-216,74
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-121,00	-121,00	0,00	0,00	-121,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	3.946,24	3.946,24	-3.946,24
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	3.946,24	3.946,24	-3.946,24
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	3.946,24	3.946,24	-3.946,24
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	694.000,00	694.000,00	26.349,17	37.732,44	656.267,56
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	694.000,00	694.000,00	26.349,17	37.732,44	656.267,56
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	694.000,00	694.000,00	26.349,17	37.732,44	656.267,56
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	694.000,00	694.000,00	0,00	0,00	694.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	9.686,54	14.529,81	-14.529,81
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	9.949,11	9.949,11	-9.949,11
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	5.525,52	5.525,52	-5.525,52
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	1.188,00	7.728,00	-7.728,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	4.337.000,00	4.337.000,00	820,74	820,74	4.336.179,26
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	4.337.000,00	4.337.000,00	820,74	820,74	4.336.179,26
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	4.337.000,00	4.337.000,00	820,74	820,74	4.336.179,26
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.212.358,00	2.212.358,00	324.184,67	646.209,42	1.566.148,58
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.212.358,00	2.212.358,00	324.184,67	646.209,42	1.566.148,58
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.752.400,00	1.752.400,00	315.832,17	637.856,92	1.114.543,08
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.752.400,00	1.752.400,00	296.406,92	608.004,00	1.144.396,00
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.752.400,00	1.752.400,00	296.406,92	608.004,00	1.144.396,00
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.190.500,00	2.190.500,00	368.733,66	758.229,96	1.432.270,04
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-438.100,00	-438.100,00	-72.326,74	-150.225,96	-287.874,04
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	17.782,48	26.530,50	-26.530,50
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	17.782,48	26.530,50	-26.530,50
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	22.228,09	33.199,00	-33.199,00

1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-4.445,61	-6.668,50	6.668,50
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	332,20	642,64	-642,64
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	332,20	642,64	-642,64
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	409,81	797,81	-797,81
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-77,61	-155,17	155,17
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	1.310,57	2.679,78	-2.679,78
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	1.310,57	2.679,78	-2.679,78
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	459.958,00	459.958,00	8.352,50	8.352,50	451.605,50
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	459.958,00	459.958,00	8.352,50	8.352,50	451.605,50
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	459.958,00	459.958,00	8.352,50	8.352,50	451.605,50
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.270.000,00	7.270.000,00	1.394.302,20	2.832.675,36	4.437.324,64
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.270.000,00	7.270.000,00	1.394.302,20	2.832.675,36	4.437.324,64
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.270.000,00	7.270.000,00	1.394.302,20	2.832.675,36	4.437.324,64
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.270.000,00	7.270.000,00	1.394.302,20	2.832.675,36	4.437.324,64
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.270.000,00	7.270.000,00	1.394.302,20	2.832.675,36	4.437.324,64
1.9 Outras Receitas Correntes	44.320,00	44.320,00	-10.197,22	-9.185,23	53.505,23
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.320,00	44.320,00	-10.197,22	-9.185,23	53.505,23
1.9.2.2 Restituições	44.320,00	44.320,00	-10.197,22	-9.185,23	53.505,23
1.9.2.2.99 Outras Restituições	44.320,00	44.320,00	-10.197,22	-9.185,23	53.505,23
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	44.320,00	44.320,00	-10.197,22	-9.185,23	53.505,23
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	44.320,00	44.320,00	-10.197,22	-9.185,23	53.505,23
2 Receitas de Capital	5.143.000,00	5.143.000,00	0,00	187.689,03	4.955.310,97
2.4 Transferências de Capital	5.143.000,00	5.143.000,00	0,00	187.689,03	4.955.310,97
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.143.000,00	5.143.000,00	0,00	137.689,03	5.005.310,97
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.143.000,00	5.143.000,00	0,00	137.689,03	5.005.310,97
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.958.000,00	3.958.000,00	0,00	0,00	3.958.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	3.958.000,00	3.958.000,00	0,00	0,00	3.958.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	3.958.000,00	3.958.000,00	0,00	0,00	3.958.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.185.000,00	1.185.000,00	0,00	137.689,03	1.047.310,97
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	115.000,00	115.000,00	0,00	137.689,03	-22.689,03
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	137.689,03	-22.689,03
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.542.720,00	1.542.720,00	171.898,89	271.518,85	1.271.201,15
7.2 Contribuições	1.528.320,00	1.528.320,00	171.898,89	271.518,85	1.256.801,15
7.2.1 Contribuições Sociais	1.528.320,00	1.528.320,00	171.898,89	271.518,85	1.256.801,15
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.528.320,00	1.528.320,00	171.898,89	271.518,85	1.256.801,15
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.392.157,00	1.392.157,00	147.199,26	221.928,71	1.170.228,29
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.392.157,00	1.392.157,00	147.199,26	221.928,71	1.170.228,29
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.392.157,00	1.392.157,00	147.199,26	221.928,71	1.170.228,29
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	420.001,00	420.001,00	2.286,90	4.047,64	415.953,36
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	288.000,00	288.000,00	25.547,87	37.714,17	250.285,83
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	216.000,00	216.000,00	2.312,10	2.809,80	213.190,20
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	194.556,00	194.556,00	101.770,57	148.927,39	45.628,61
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	201.600,00	201.600,00	13.393,21	26.541,10	175.058,90
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	72.000,00	72.000,00	1.888,61	1.888,61	70.111,39
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	136.163,00	136.163,00	24.699,63	49.590,14	86.572,86
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	136.163,00	136.163,00	24.699,63	49.590,14	86.572,86
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	136.163,00	136.163,00	24.699,63	49.590,14	86.572,86
7.9 Outras Receitas Correntes	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
Total Receitas	39.675.094,00	39.675.094,00	4.862.183,66	9.833.919,37	29.841.174,63

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	38.200.094,00	234.000,00	38.434.094,00	2.119.505,18	18.438.570,94	19.995.523,06	3.992.067,00	6.867.523,33	31.566.570,67	6.789.139,12	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	24.950.094,00	1.468.550,00	26.418.644,00	2.196.703,25	17.898.313,89	8.520.330,11	3.871.831,84	6.668.802,58	19.749.841,42	6.591.881,02	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.009.500,00	1.277.640,00	16.287.140,00	399.860,78	13.302.801,10	2.984.338,90	2.321.778,36	4.526.744,97	11.760.395,03	4.469.850,23	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.009.500,00	1.277.640,00	16.287.140,00	399.860,78	13.302.801,10	2.984.338,90	2.321.778,36	4.526.744,97	11.760.395,03	4.469.850,23	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	370.571,18	708.829,60	1.091.170,40	708.829,60	0,00
319003 PENSÕES	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	100.000,00	20.000,00	11.008,34	21.014,38	98.985,62	21.014,38	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00	5.630,00	1.155.630,00	244.000,00	424.600,00	731.030,00	223.820,53	359.795,26	795.834,74	358.665,61	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.304.000,00	1.199.300,00	11.503.300,00	40.000,00	10.253.020,44	1.250.279,56	1.524.919,01	3.021.888,59	8.481.411,41	3.020.938,92	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.059.500,00	249.260,00	1.308.760,00	115.860,78	634.885,08	673.874,92	191.459,30	324.921,56	983.838,44	270.106,14	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49.000,00	-9.390,00	39.610,00	0,00	0,00	39.610,00	0,00	0,00	39.610,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	48.000,00	-12.500,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	419.000,00	-154.660,00	264.340,00	0,00	90.295,58	174.044,42	0,00	90.295,58	174.044,42	90.295,58	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	0,00	30.000,00	240,75	21.803,71	8.196,29	240,75	21.803,71	8.196,29	21.759,83	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	240,75	21.803,71	8.196,29	240,75	21.803,71	8.196,29	21.759,83	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	0,00	30.000,00	240,75	21.803,71	8.196,29	240,75	21.803,71	8.196,29	21.759,83	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.910.594,00	190.910,00	10.101.504,00	1.796.601,72	4.573.709,08	5.527.794,92	1.549.812,73	2.120.253,90	7.981.250,10	2.100.270,96	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	121.500,00	-64.000,00	57.500,00	0,00	24.624,00	32.876,00	4.374,00	8.613,00	48.887,00	8.613,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	101.500,00	-49.000,00	52.500,00	0,00	24.624,00	27.876,00	4.374,00	8.613,00	43.887,00	8.613,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	-15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.789.094,00	254.910,00	10.044.004,00	1.796.601,72	4.549.085,08	5.494.918,92	1.545.438,73	2.111.640,90	7.932.363,10	2.091.657,96	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	127.000,00	-31.000,00	96.000,00	2.820,00	2.820,00	93.180,00	2.820,00	2.820,00	93.180,00	2.820,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.098.094,00	-402.200,00	2.695.894,00	370.143,01	630.378,31	2.065.515,69	400.376,92	511.745,79	2.184.148,21	511.745,79	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	183.000,00	-29.000,00	154.000,00	57.185,00	57.185,00	96.815,00	3.750,00	3.750,00	150.250,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	102.000,00	-17.300,00	84.700,00	6.754,39	6.754,39	77.945,61	6.754,39	6.754,39	77.945,61	6.754,39	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	-32.100,00	267.900,00	74.800,00	74.800,00	193.100,00	22.000,00	22.000,00	245.900,00	22.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	729.000,00	-60.950,00	668.050,00	0,00	138.890,00	529.160,00	28.500,00	31.390,00	636.660,00	30.100,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.036.000,00	1.007.650,00	5.043.650,00	1.146.608,93	3.316.722,57	1.726.927,43	888.757,24	1.270.867,67	3.772.782,33	1.268.977,50	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	213.000,00	-101.240,00	111.760,00	0,00	0,00	111.760,00	0,00	0,00	111.760,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	14.400,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	282.000,00	0,00	282.000,00	0,00	150.000,00	132.000,00	54.189,79	90.778,24	191.221,76	78.883,73	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	66.000,00	-15.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	521.000,00	-183.780,00	337.220,00	577,75	33.822,17	303.397,83	577,75	33.822,17	303.397,83	32.663,91	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	117.600,00	119.830,00	237.430,00	137.712,64	137.712,64	99.717,36	137.712,64	137.712,64	99.717,36	137.712,64	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	11.870.000,00	-610.550,00	11.259.450,00	-77.198,07	540.257,05	10.719.192,95	120.235,16	198.720,75	11.060.729,25	197.258,10	0,00
44 INVESTIMENTO	11.305.000,00	-790.550,00	10.514.450,00	50.043,49	50.043,49	10.464.406,51	39.150,00	39.150,00	10.475.300,00	39.150,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	11.305.000,00	-790.550,00	10.514.450,00	50.043,49	50.043,49	10.464.406,51	39.150,00	39.150,00	10.475.300,00	39.150,00	0,00
449048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.297.000,00	-693.750,00	6.603.250,00	10.893,49	10.893,49	6.592.356,51	0,00	0,00	6.603.250,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.845.000,00	-96.800,00	3.748.200,00	4.150,00	4.150,00	3.744.050,00	4.150,00	4.150,00	3.744.050,00	4.150,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	160.000,00	0,00	160.000,00	35.000,00	35.000,00	125.000,00	35.000,00	35.000,00	125.000,00	35.000,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	565.000,00	180.000,00	745.000,00	-127.241,56	490.213,56	254.786,44	81.085,16	159.570,75	585.429,25	158.108,10	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	565.000,00	180.000,00	745.000,00	-127.241,56	490.213,56	254.786,44	81.085,16	159.570,75	585.429,25	158.108,10	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	565.000,00	180.000,00	745.000,00	-127.241,56	490.213,56	254.786,44	81.085,16	159.570,75	585.429,25	158.108,10	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	1.380.000,00	-624.000,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	-624.000,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	-624.000,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	-624.000,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.475.000,00	-234.000,00	1.241.000,00	2.849,82	892.277,15	348.722,85	154.680,81	293.173,61	947.826,39	217.712,93	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	1.475.000,00	-234.000,00	1.241.000,00	2.849,82	892.277,15	348.722,85	154.680,81	293.173,61	947.826,39	217.712,93	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.475.000,00	-234.000,00	1.241.000,00	2.849,82	892.277,15	348.722,85	154.680,81	293.173,61	947.826,39	217.712,93	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.475.000,00	-234.000,00	1.241.000,00	2.849,82	892.277,15	348.722,85	154.680,81	293.173,61	947.826,39	217.712,93	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.257.000,00	-99.650,00	1.157.350,00	2.849,82	892.277,15	265.072,85	154.680,81	293.173,61	864.176,39	217.712,93	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218.000,00	-134.350,00	83.650,00	0,00	0,00	83.650,00	0,00	0,00	83.650,00	0,00	0,00
Total Despesas	39.675.094,00	0,00	39.675.094,00	2.122.355,00	19.330.848,09	20.344.245,91	4.146.747,81	7.160.696,94	32.514.397,06	7.006.852,05	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**E35FE128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(e-g)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>38.200.094,00</b>	<b>38.434.094,00</b>	<b>2.119.505,18</b>	<b>18.438.570,94</b>	<b>3.992.067,00</b>	<b>6.867.523,33</b>	<b>95,91</b>	<b>17,87</b>	<b>11.571.047,61</b>	<b>4.251.337,95</b>	<b>6.789.139,12</b>	<b>78.384,21</b>
01 LEGISLATIVA	1.015.500,00	1.015.500,00	91.054,91	680.660,28	151.531,95	255.351,91	3,57	25,15	425.308,37	151.531,95	255.351,91	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.015.500,00	1.015.500,00	91.054,91	680.660,28	151.531,95	255.351,91	3,57	25,15	425.308,37	151.531,95	255.351,91	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.922.000,00	3.922.000,00	227.672,37	2.769.294,63	648.430,25	1.067.515,79	14,91	68,03	1.701.778,84	653.838,75	1.036.700,60	30.815,19
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.229.000,00	3.310.500,00	81.959,73	2.316.650,49	451.544,10	835.059,39	11,66	25,22	1.481.591,10	455.384,96	806.371,05	28.688,34
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	543.000,00	543.000,00	145.712,64	452.644,14	196.886,15	232.456,40	3,25	42,81	220.187,74	198.453,79	230.329,55	2.126,85
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.921.000,00	2.035.800,00	101.543,02	596.714,19	115.882,05	198.440,14	2,77	29,22	398.274,05	117.188,52	188.538,29	9.901,85
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	222.500,00	242.300,00	1.080,00	130.457,80	28.541,72	50.850,87	0,71	20,99	79.606,93	29.258,87	49.002,87	1.848,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.698.500,00	1.793.500,00	100.463,02	466.256,39	87.340,33	147.589,27	2,06	8,23	318.667,12	87.929,65	139.535,42	8.053,85
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.420.000,00	3.420.000,00	26.800,00	2.063.800,00	415.930,99	780.011,30	10,89	22,81	1.283.788,70	415.930,99	780.011,30	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.420.000,00	3.420.000,00	26.800,00	2.063.800,00	415.930,99	780.011,30	10,89	22,81	1.283.788,70	415.930,99	780.011,30	0,00
10 SAÚDE	7.922.084,00	8.162.984,00	985.251,75	3.206.680,19	1.158.024,45	1.787.435,81	24,96	33,22	1.419.244,38	1.257.850,78	1.766.755,87	20.679,94
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.540.000,00	6.780.900,00	963.105,75	3.114.124,19	1.124.093,70	1.740.382,06	24,30	25,67	1.373.742,13	1.224.363,77	1.721.968,62	18.413,44
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	846.000,00	846.000,00	7.146,00	24.106,00	15.306,00	17.866,00	0,25	2,11	6.240,00	15.306,00	17.866,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	536.084,00	536.084,00	15.000,00	68.450,00	18.624,75	29.187,75	0,41	5,44	39.262,25	18.181,01	26.921,25	2.266,50
12 EDUCAÇÃO	10.028.000,00	10.292.900,00	78.110,98	7.250.219,37	1.006.281,73	2.033.069,57	28,39	56,57	5.217.149,80	1.125.057,68	2.023.103,55	9.966,02
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.111.000,00	8.242.300,00	48.110,98	6.036.920,66	830.891,95	1.683.689,84	23,51	20,43	4.353.230,82	929.000,19	1.673.723,82	9.966,02
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.722.000,00	1.874.100,00	30.000,00	1.084.542,15	158.625,68	315.283,02	4,40	16,82	769.259,13	178.224,66	315.283,02	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	195.000,00	176.500,00	0,00	128.756,56	16.764,10	34.096,71	0,48	19,32	94.659,85	17.832,83	34.096,71	0,00
15 URBANISMO	3.500.000,00	3.822.300,00	467.221,26	1.179.638,09	371.372,38	514.888,39	7,19	38,89	664.749,70	378.221,03	512.317,27	2.571,12
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	873.000,00	1.303.600,00	432.221,26	1.144.638,09	336.372,38	479.888,39	6,70	36,81	664.749,70	343.221,03	477.317,27	2.571,12

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.791.000,00	1.682.700,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,49	2,08	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	836.000,00	836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	1.023.000,00	928.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.023.000,00	928.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	510.000,00	219.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	510.000,00	219.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.365.000,00	1.348.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	755.000,00	738.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
544 RECURSOS HÍDRICOS	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.703.500,00	1.670.500,00	115.569,00	374.287,46	52.621,65	107.565,96	1,50	7,22	266.721,50	59.034,32	105.556,77	2.009,19
605 ABASTECIMENTO	1.523.500,00	1.490.500,00	115.569,00	374.287,46	52.621,65	107.565,96	1,50	7,22	266.721,50	59.034,32	105.556,77	2.009,19
606 EXTENSÃO RURAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	65.010,00	127.010,00	10.388,40	90.388,40	41.736,89	76.685,40	1,07	60,38	13.703,00	57.914,83	76.685,40	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	65.010,00	127.010,00	10.388,40	90.388,40	41.736,89	76.685,40	1,07	60,38	13.703,00	57.914,83	76.685,40	0,00
26 TRANSPORTE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	335.000,00	623.000,00	15.893,49	226.888,33	30.254,66	46.559,06	0,65	13,69	180.329,27	34.769,10	44.118,16	2.440,90
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	335.000,00	623.000,00	15.893,49	226.888,33	30.254,66	46.559,06	0,65	13,69	180.329,27	34.769,10	44.118,16	2.440,90
813 LAZER	0,00	340.000,00	5.000,00	215.994,84	30.254,66	46.559,06	0,65	13,69	169.435,78	34.769,10	44.118,16	2.440,90
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.380.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.475.000,00</b>	<b>1.241.000,00</b>	<b>2.849,82</b>	<b>892.277,15</b>	<b>154.680,81</b>	<b>293.173,61</b>	<b>4,09</b>	<b>23,62</b>	<b>599.103,54</b>	<b>148.160,51</b>	<b>217.712,93</b>	<b>75.460,68</b>
01 LEGISLATIVA	11.000,00	11.000,00	2.849,82	3.731,85	2.849,82	3.731,85	0,05	33,93	0,00	2.849,82	3.731,85	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	11.000,00	11.000,00	2.849,82	3.731,85	2.849,82	3.731,85	0,05	33,93	0,00	2.849,82	3.731,85	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	24.000,00	24.000,00	0,00	6.545,60	939,40	1.912,68	0,03	9,11	4.632,92	939,40	1.442,98	469,70
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000,00	21.000,00	0,00	6.545,60	939,40	1.912,68	0,03	9,11	4.632,92	939,40	1.442,98	469,70
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00	51.700,00	0,00	10.570,22	1.626,80	3.253,60	0,05	7,80	7.316,62	1.626,80	2.440,20	813,40
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.000,00	41.700,00	0,00	10.570,22	1.626,80	3.253,60	0,05	7,80	7.316,62	1.626,80	2.440,20	813,40
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	220.000,00	257.500,00	0,00	153.782,40	25.932,21	50.189,61	0,70	24,97	103.592,79	25.547,91	37.714,21	12.475,40
301 ATENÇÃO BÁSICA	192.000,00	229.500,00	0,00	151.127,20	25.434,51	49.280,31	0,69	21,47	101.846,89	25.072,26	37.032,76	12.247,55
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.000,00	26.000,00	0,00	2.655,20	497,70	909,30	0,01	3,50	1.745,90	475,65	681,45	227,85
12 EDUCAÇÃO	1.074.000,00	812.100,00	0,00	707.404,12	121.653,98	230.780,00	3,22	69,90	476.624,12	115.517,98	169.917,12	60.862,88
361 ENSINO FUNDAMENTAL	941.000,00	635.100,00	0,00	576.501,60	97.364,62	185.757,93	2,59	29,25	390.743,67	92.703,82	137.039,73	48.718,20
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	92.000,00	136.000,00	0,00	117.302,52	21.942,38	40.595,17	0,57	29,85	76.707,35	20.600,71	29.623,98	10.971,19
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.000,00	41.000,00	0,00	13.600,00	2.346,98	4.426,90	0,06	10,80	9.173,10	2.213,45	3.253,41	1.173,49
15 URBANISMO	8.000,00	9.700,00	0,00	8.908,92	1.370,60	2.741,20	0,04	28,26	6.167,72	1.370,60	2.055,90	685,30
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	9.700,00	0,00	8.908,92	1.370,60	2.741,20	0,04	28,26	6.167,72	1.370,60	2.055,90	685,30
20 AGRICULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00	1.334,04	308,00	564,67	0,01	18,82	769,37	308,00	410,67	154,00
605 ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	1.334,04	308,00	564,67	0,01	18,82	769,37	308,00	410,67	154,00
27 DESPORTO E LAZER	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 LAZER	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	39.675.094,00	39.675.094,00	2.122.355,00	19.330.848,09	4.146.747,81	7.160.696,94	100,00	547,96	12.170.151,15	4.399.498,46	7.006.852,05	153.844,89



**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**8ED31CE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 3 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021	
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.624.333,31	2.173.002,38	2.571.028,31	2.846.407,03	2.013.012,56	1.967.733,15	2.214.131,91	2.984.604,01	2.368.908,27	2.962.297,70	2.504.074,94	2.703.697,56	28.933.231,13	35.491.625,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.410,51	87.148,01	79.771,63	78.760,25	82.145,23	96.481,29	150.590,25	129.889,11	46.498,64	50.589,04	129.150,37	97.241,08	1.107.675,41	477.505,00	
Contribuições	0,00	114.039,84	57.130,88	57.130,88	0,00	0,00	0,00	-57.130,88	0,00	75.522,24	70.737,37	78.022,04	395.452,37	1.277.960,00	
Receita Patrimonial	1.106,03	95.488,00	57.542,71	57.080,61	357,40	3.406,46	488,16	151.279,86	333,28	482,78	9.089,35	31.569,00	408.223,64	1.570.032,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	
Transferências Correntes	1.543.356,01	1.876.326,53	2.375.869,67	2.652.900,08	1.926.832,53	1.867.747,88	2.062.592,74	2.753.603,40	2.321.064,36	2.835.703,64	2.302.945,07	2.496.865,44	27.015.807,35	32.121.808,00	
Outras Receitas Correntes	460,76	0,00	713,42	535,21	3.677,40	97,52	460,76	6.962,52	1.011,99	0,00	-10.197,22	0,00	3.722,36	44.320,00	
IRRF	-4.239,53	-4.206,77	-4.206,79	-4.726,52	-3.438,37	-3.438,37	-4.177,76	-26.730,88	-9.351,98	-24.038,08	-21.828,56	-21.826,31	-132.209,92	0,00	
IRRF	-4.239,53	-4.206,77	-4.206,79	-4.726,52	-3.438,37	-3.438,37	-4.177,76	-26.730,88	-9.351,98	-24.038,08	-21.828,56	-21.826,31	-132.209,92	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-157.697,91	-49.495,86	-197.830,65	-166.636,42	-134.857,80	-165.218,88	-206.362,59	-169.013,78	-286.646,65	-435.654,84	-329.147,72	-337.099,42	-2.635.662,52	-1.289.291,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-556,30	-184,80	-780,10	-1.521,20	34.560,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.760,74	-1.486,10	-1.486,10	-4.732,94	444.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.168,70	-12.091,10	-13.456,81	-37.716,61	216.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-497,70	-813,40	-813,40	-2.124,50	144.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.159,82	-47.766,06	-54.004,47	-148.930,35	216.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.147,89	-6.783,70	-6.609,51	-26.541,10	144.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.016,91	-871,65	-1.888,56	14.400,00	
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-231,09	-595,30	0,00	-826,39	0,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-157.697,91	64.543,98	-140.699,77	-109.505,54	-134.857,80	-165.218,88	-206.362,59	-226.144,66	-286.646,65	-360.132,60	-258.410,35	-259.077,38	-2.240.210,15	-2.502.251,00	
CPSSS do Servidor Civil - Principal	0,00	-114.039,84	-57.130,88	-57.130,88	0,00	0,00	0,00	57.130,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-171.170,72	0,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.462.395,87	2.119.299,75	2.368.990,87	2.675.044,09	1.874.716,39	1.799.075,90	2.003.591,56	2.788.859,35	2.072.909,64	2.502.604,78	2.153.098,66	2.344.771,83	26.165.358,69	34.202.334,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(IV)															
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.462.395,87	2.119.299,75	2.368.990,87	2.675.044,09	1.874.716,39	1.799.075,90	2.003.591,56	2.788.859,35	2.072.909,64	2.502.604,78	2.153.098,66	2.344.771,83	26.165.358,69	34.202.334,00	

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**ECE690C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	943.104,94	1.020.230,78	937.968,76	1.032.634,33	874.838,21	869.502,23	1.323.777,84	1.598.861,49	1.079.939,14	1.180.886,98	1.186.509,55	1.184.286,98	13.232.541,23	0,00	
Pessoal Ativo	803.762,24	806.183,67	793.420,38	888.085,95	874.838,21	869.502,23	1.323.777,84	1.442.980,99	905.806,91	1.006.754,75	995.719,79	993.497,22	11.704.330,18	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	733.541,90	727.489,97	724.485,52	739.163,82	752.360,02	751.603,27	1.165.396,99	1.141.702,67	791.750,40	856.477,45	832.726,32	834.161,18	10.050.859,51	0,00	
Obrigações Patronais	70.220,34	78.693,70	68.934,86	148.922,13	122.478,19	117.898,96	158.380,85	301.278,32	114.056,51	150.277,30	162.993,47	159.336,04	1.653.470,67	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	139.342,70	214.047,11	144.548,38	144.548,38	0,00	0,00	0,00	155.880,50	174.132,23	174.132,23	190.789,76	190.789,76	1.528.211,05	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	134.394,69	206.628,63	139.600,37	139.600,37	0,00	0,00	0,00	150.932,49	169.129,21	169.129,21	185.285,59	185.285,59	1.479.986,15	0,00	
Pensões	4.948,01	7.418,48	4.948,01	4.948,01	0,00	0,00	0,00	4.948,01	5.003,02	5.003,02	5.504,17	5.504,17	48.224,90	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	143.582,23	218.253,88	148.755,17	155.049,90	3.438,37	3.438,37	4.177,76	381.621,92	228.148,02	243.802,08	212.618,32	212.616,07	1.955.502,09	0,00	

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	199.010,54	44.663,81	45.631,77	0,00	0,00	295.081,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	139.342,70	214.047,11	144.548,38	144.548,38	0,00	0,00	0,00	155.880,50	174.132,23	174.132,23	190.789,76	190.789,76	1.528.211,05	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	4.239,53	4.206,77	4.206,79	4.726,52	3.438,37	3.438,37	4.177,76	26.730,88	9.351,98	24.038,08	21.828,56	21.826,31	132.209,92	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	799.522,71	801.976,90	789.213,59	877.584,43	871.399,84	866.063,86	1.319.600,08	1.217.239,57	851.791,12	937.084,90	973.891,23	971.670,91	11.277.039,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
		Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	26.165.358,69	43,10
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	26.165.358,69	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.277.039,14	43,10
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.129.293,69	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.422.829,01	51,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	12.716.364,32	48,60

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:** 17E2028C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO - BOA SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15			Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV			
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		Total (Últimos
	Liquidadas	Inscritas em	

	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	12 meses) (a)	Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	995.296,12	1.075.984,66	991.473,39	1.084.960,45	927.823,98	934.341,03	1.375.218,25	1.676.131,02	1.118.587,49	1.224.871,92	1.244.857,74	1.231.601,43	13.881.147,48	0,00
Pessoal Ativo	855.953,42	861.937,55	846.925,01	940.412,07	927.823,98	934.341,03	1.375.218,25	1.520.250,52	944.455,26	1.050.739,69	1.054.067,98	1.040.811,67	12.352.936,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	777.483,59	774.413,96	768.560,74	783.239,04	796.435,24	806.913,49	1.209.472,21	1.206.240,18	830.398,75	892.841,14	875.152,34	873.587,20	10.594.737,88	0,00
Obrigações Patronais	78.469,83	87.523,59	78.364,27	157.173,03	131.388,74	127.427,54	165.746,04	314.010,34	114.056,51	157.898,55	178.915,64	167.224,47	1.758.198,55	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	139.342,70	214.047,11	144.548,38	144.548,38	0,00	0,00	0,00	155.880,50	174.132,23	174.132,23	190.789,76	190.789,76	1.528.211,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	134.394,69	206.628,63	139.600,37	139.600,37	0,00	0,00	0,00	150.932,49	169.129,21	169.129,21	185.285,59	185.285,59	1.479.986,15	0,00
Pensões	4.948,01	7.418,48	4.948,01	4.948,01	0,00	0,00	0,00	4.948,01	5.003,02	5.003,02	5.504,17	5.504,17	48.224,90	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	143.582,23	218.253,88	148.755,17	155.049,90	3.438,37	3.438,37	4.177,76	381.621,92	228.148,02	243.802,08	212.618,32	212.616,07	1.955.502,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	199.010,54	44.663,81	45.631,77	0,00	0,00	295.081,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	139.342,70	214.047,11	144.548,38	144.548,38	0,00	0,00	0,00	155.880,50	174.132,23	174.132,23	190.789,76	190.789,76	1.528.211,05	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	4.239,53	4.206,77	4.206,79	4.726,52	3.438,37	3.438,37	4.177,76	26.730,88	9.351,98	24.038,08	21.828,56	21.826,31	132.209,92	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	851.713,89	857.730,78	842.718,22	929.910,55	924.385,61	930.902,66	1.371.040,49	1.294.509,10	890.439,47	981.069,84	1.032.239,42	1.018.985,36	11.925.645,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	26.165.358,69	45,58
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	26.165.358,69	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.925.645,39	45,58
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.129.293,69	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.422.829,01	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	12.716.364,32	48,60

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**MARIA RAYLLA G. MESQUITA SANTOS**

Controlador(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTEGABINETE DO PREFEITO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE

SOCIAL MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)  (a)	INSCRITAS EM  RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	838.109,36	815.532,90	1.015.093,49	1.107.414,10	967.680,09	965.924,97	792.632,97	1.053.877,80	707.683,70	1.027.845,16	970.206,76	941.545,92	11.203.547,22	0,00
Pessoal Ativo	838.109,36	815.532,90	1.015.093,49	1.107.414,10	967.680,09	965.924,97	792.632,97	1.053.877,80	707.683,70	1.027.845,16	970.206,76	941.545,92	11.203.547,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	838.109,36	815.532,90	1.015.093,49	1.107.414,10	967.680,09	965.924,97	792.632,97	1.053.877,80	707.683,70	853.685,55	773.633,28	751.299,91	10.642.568,12	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.159,61	196.573,48	190.246,01	560.979,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	12.700,82	12.700,82	12.700,82	261.531,03	277.090,75	0,00	12.700,82	63.710,68	0,00	12.700,82	0,00	0,00	665.836,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	12.700,82	12.700,82	12.700,82	261.531,03	277.090,75	0,00	12.700,82	63.710,68	0,00	12.700,82	0,00	0,00	665.836,56	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	825.408,54	802.832,08	1.002.392,67	845.883,07	690.589,34	965.924,97	779.932,15	990.167,12	707.683,70	1.015.144,34	970.206,76	941.545,92	10.537.710,66	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													21.062.211,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.062.211,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.537.710,66	50,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.373.594,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.804.914,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.236.234,69	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

**FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE**

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**

036.451.074-95

Prefeito Municipal

**ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA**

084.285.414-26

Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**2EB025E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO 03 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º BIMESTRE 2021**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	MARÇO-ABRIL/2021
RS 1,00	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.186.486,93</b>	<b>1.487.568,23</b>	<b>1.675.327,33</b>	<b>1.764.170,52</b>	<b>1.324.480,66</b>	<b>1.355.091,48</b>	<b>1.473.812,14</b>	<b>2.181.121,30</b>	<b>1.386.413,58</b>	<b>1.811.908,30</b>	<b>1.391.702,77</b>	<b>1.645.617,82</b>	<b>18.683.701,06</b>	<b>21.565.149,04</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.480,41	82.501,10	71.214,65	86.749,95	56.878,35	35.657,22	72.222,81	206.842,32	2.333,56	37.911,92	40.194,15	53.922,28	777.908,72	437.959,88
1.1.1- IPTU	0,00	29,77	492,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,80	0,00	0,00	1.029,26	56.000,00
1.1.2- ISS	4.911,14	54.474,25	41.218,87	59.471,03	23.501,02	5.474,37	41.070,62	166.365,37	615,79	881,74	800,29	15.507,92	414.292,41	106.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	56.000,00
1.1.4- IRRF	26.569,27	27.434,88	29.503,09	27.278,92	32.598,35	30.182,85	31.152,19	40.476,95	1.717,77	0,00	19.978,79	20.866,61	287.759,67	196.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	562,20	0,00	0,00	178,98	0,00	0,00	0,00	0,00	36.523,38	19.415,07	17.547,75	74.227,38	23.959,88
1.2- Contribuições	0,00	10.218,78	3.066,40	3.200,24	3.940,61	3.701,30	3.854,67	3.366,07	549,85	8.533,62	4.256,62	4.350,10	49.038,26	131.668,40
1.3- Receita Patrimonial	818,86	682,10	599,55	291,69	199,95	246,78	148,56	151,81	108,00	187,65	801,58	1.330,36	5.566,89	176.133,68
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	818,86	682,10	599,55	291,69	199,95	246,78	148,56	151,81	108,00	187,65	801,58	1.330,36	5.566,89	160.302,57
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.831,11
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	1.146.175,68	1.386.154,27	1.592.434,75	1.665.916,66	1.255.449,77	1.307.439,37	1.388.738,13	1.957.255,94	1.383.384,99	1.765.188,00	1.346.450,42	1.582.344,72	17.776.932,70	20.519.387,08
1.7.1- Cota-Parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.664,21	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.952,26	10.183.239,40
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	114.572,61	116.699,22	136.769,72	149.104,18	180.487,97	168.846,12	166.676,42	226.789,62	181.887,52	168.956,87	184.044,92	141.300,35	1.936.135,52	2.998.153,97
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	5.837,93	4.854,75	3.927,47	5.814,52	2.373,69	2.539,39	3.851,11	3.099,19	2.147,19	725,26	3.001,46	3.014,96	41.186,92	53.538,46
1.7.4- Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	12,00	0,00	84,08	3.777,70	134,77	156,81	0,00	23,68	0,00	6,08	4.195,12	21.634,20
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,38	369,19	369,19	1.476,76	3.212,16
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	134,73	121,15	145,56	168,33	197,73	226,28	248,04	4.818,63	0,00	160,50	190,57	191,12	6.602,64	20.584,19
1.7.7- Transferências do FUNDEB	158.216,26	161.598,26	165.981,54	171.413,00	165.922,30	200.493,34	240.193,45	258.027,29	219.708,17	296.880,15	217.949,33	290.278,37	2.546.661,46	3.212.307,83
1.7.8- Outras Transferências Correntes	204.989,36	563.631,57	355.987,79	748.905,53	430.722,11	291.507,64	129.298,00	199.429,39	59.977,90	92.513,72	133.081,80	302.677,21	3.512.722,02	4.026.716,87
1.8- Outras Receitas Correntes	8.011,98	8.011,98	8.011,98	8.011,98	8.011,98	8.046,81	8.847,97	13.505,16	37,18	87,11	0,00	3.670,36	74.254,49	300.000,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-156.593,96</b>	<b>-132.184,83</b>	<b>-138.773,02</b>	<b>-149.119,58</b>	<b>-131.761,00</b>	<b>-163.087,62</b>	<b>-203.849,28</b>	<b>-222.443,30</b>	<b>-220.739,76</b>	<b>-275.011,11</b>	<b>-199.009,99</b>	<b>-197.803,95</b>	<b>-2.190.377,40</b>	<b>-2.504.072,46</b>
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-156.593,96	-132.184,83	-138.773,02	-149.119,58	-131.761,00	-163.087,62	-203.849,28	-222.443,30	-220.739,76	-275.011,11	-199.009,99	-197.803,95	-2.190.377,40	-2.504.072,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.029.892,97	1.355.383,40	1.536.554,31	1.615.050,94	1.192.719,66	1.192.003,86	1.269.962,86	1.958.678,00	1.165.673,82	1.536.897,19	1.192.692,78	1.447.813,87	16.493.323,66	19.061.076,58
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.029.892,97	1.355.383,40	1.536.554,31	1.615.050,94	1.192.719,66	1.192.003,86	1.269.962,86	1.958.678,00	1.165.673,82	1.536.897,19	1.192.692,78	1.447.813,87	16.493.323,66	19.061.076,58
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.029.892,97	1.355.383,40	1.536.554,31	1.615.050,94	1.192.719,66	1.192.003,86	1.269.962,86	1.958.678,00	1.165.673,82	1.536.897,19	1.192.692,78	1.447.813,87	16.493.323,66	19.061.076,58

Publicado por:  
Alexia Letícia Câmara Laurentino  
Código Identificador: 1DCC5E80

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO 07 - RESTOS A PAGAR - 2º BIMESTRE 2021**

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)			
RS 1,00													MARÇO-ABRIL/2021			
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo (a+b)	Total		
	Inscritos	Exercícios		Em 31 de Dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos	Exercícios		Em 31 de Dezembro de 2020	Liquidados			Pagos	Cancelados
	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM INFORMAÇÃO	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓCONTABILIDADE  
RREO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de					
	Exercícios Anteriores (a)	dezembro de 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.625.359,39	12.038.657,98	7.236.958,75	4.796,24	7.422.262,38	1.608.320,37	5.394.362,06	856.167,40	772.397,05	145.915,24	6.084.370,14	13.506.632,52
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde de Caicó	1.283.848,36	4.718.868,35	2.752.985,11	2.936,67	3.246.794,93	186.959,21	4.563.481,33	658.468,45	629.851,84	2.289,04	4.118.299,66	7.365.094,59
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó	159.886,93	607.553,83	325.744,08	0,00	441.696,68	133.281,34	170.629,54	50.685,18	685,18	0,90	303.224,80	744.921,48
Prefeitura Municipal de Caicó	1.181.624,10	6.712.235,80	4.158.229,56	1.859,57	3.733.770,77	1.288.079,82	660.251,19	147.013,77	141.860,03	143.625,30	1.662.845,68	5.396.616,45
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.625.359,39</b>	<b>12.038.657,98</b>	<b>7.236.958,75</b>	<b>4.796,24</b>	<b>7.422.262,38</b>	<b>1.608.320,37</b>	<b>5.394.362,06</b>	<b>856.167,40</b>	<b>772.397,05</b>	<b>145.915,24</b>	<b>6.084.370,14</b>	<b>13.506.632,52</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2370-8769-530). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 14:18.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09



**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

**RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**

Controladora

CPF: 009.087.904-06

**NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**FEA33CA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					Exercício: 2021	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
I Receitas Correntes	32.336.444,00	32.336.444,00	6.033.661,62	11.613.948,71	20.722.495,29	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	515.000,00	515.000,00	139.902,38	183.048,25	331.951,75	
1.1.1 Impostos	505.000,00	505.000,00	139.902,38	183.048,25	321.951,75	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	180.000,00	180.000,00	124.507,10	163.864,82	16.135,18	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	180.000,00	180.000,00	124.507,10	163.864,82	16.135,18	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	124.507,10	163.864,82	-13.864,82	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	124.507,10	163.864,82	-13.864,82	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	122.640,29	161.998,01	-61.998,01	
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	50.000,00	50.000,00	1.866,81	1.866,81	48.133,19	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	

1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	325.000,00	325.000,00	15.395,28	19.183,43	305.816,57
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.8 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	235.000,00	235.000,00	15.395,28	19.183,43	215.816,57
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	235.000,00	235.000,00	15.395,28	19.183,43	215.816,57
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	15.395,28	19.183,43	180.816,57
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	1.889.244,00	1.889.244,00	255.218,11	361.070,24	1.528.173,76
1.2.1 Contribuições Sociais	1.626.744,00	1.626.744,00	205.218,11	311.070,24	1.315.673,76
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.626.744,00	1.626.744,00	205.218,11	311.070,24	1.315.673,76
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.626.744,00	1.626.744,00	205.218,11	311.070,24	1.315.673,76
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.626.744,00	1.626.744,00	205.218,11	311.070,24	1.315.673,76
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.626.744,00	1.626.744,00	205.218,11	311.070,24	1.315.673,76
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	69.000,00	69.000,00	1.620,99	3.098,02	65.901,98
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	596.160,00	596.160,00	8.478,25	10.108,89	586.051,11
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	175.536,00	175.536,00	51.424,49	80.784,69	94.751,31
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTENCIA	231.840,00	231.840,00	6.248,18	10.107,45	221.732,55
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	89.424,00	89.424,00	115.637,50	173.324,85	-83.900,85
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	19.872,00	19.872,00	20.065,87	30.077,63	-10.205,63
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	69.000,00	69.000,00	1.742,83	3.568,71	65.431,29
1.2.1.8.01.1.1.08 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	375.912,00	375.912,00	0,00	0,00	375.912,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.500,00	262.500,00	50.000,00	50.000,00	212.500,00
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.500,00	262.500,00	50.000,00	50.000,00	212.500,00
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	262.500,00	262.500,00	50.000,00	50.000,00	212.500,00
1.3 Receita Patrimonial	449.850,00	449.850,00	63.737,78	66.767,76	383.082,24
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	439.850,00	439.850,00	63.737,78	66.767,76	373.082,24
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	439.850,00	439.850,00	63.737,78	66.767,76	373.082,24
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	274.250,00	274.250,00	0,00	0,00	274.250,00

1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	274.250,00	274.250,00	0,00	0,00	274.250,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	165.600,00	165.600,00	63.737,78	66.767,76	98.832,24
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	165.600,00	165.600,00	63.737,78	66.767,76	98.832,24
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	165.600,00	165.600,00	63.737,78	66.767,76	98.832,24
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.099 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.099.1 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.099.1.1 Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	29.451.350,00	29.451.350,00	5.562.063,52	10.977.441,21	18.473.908,79
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.205.250,00	16.205.250,00	2.766.541,81	5.262.545,22	10.942.704,78
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.205.250,00	16.205.250,00	2.766.541,81	5.262.545,22	10.942.704,78
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.718.400,00	10.718.400,00	1.762.480,23	3.936.641,07	6.781.758,93
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.660.000,00	9.660.000,00	1.762.475,36	3.936.636,20	5.723.363,80
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.660.000,00	9.660.000,00	1.762.475,36	3.936.636,20	5.723.363,80
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.075.000,00	12.075.000,00	2.203.094,13	4.943.830,24	7.131.169,76
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.415.000,00	-2.415.000,00	-440.618,77	-1.007.194,04	-1.407.805,96
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00	8.400,00	4,87	4,87	8.395,13
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00	8.400,00	4,87	4,87	8.395,13
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.500,00	10.500,00	6,08	6,08	10.493,92
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.100,00	-2.100,00	-1,21	-1,21	-2.098,79
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	162.750,00	162.750,00	42.220,13	73.727,85	89.022,15
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	157.500,00	157.500,00	42.220,13	73.727,85	83.772,15
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	157.500,00	157.500,00	42.220,13	73.727,85	83.772,15
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.420.000,00	2.420.000,00	759.973,74	904.159,67	1.515.840,33
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.000.000,00	2.000.000,00	334.388,52	463.801,76	1.536.198,24
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.000.000,00	2.000.000,00	334.388,52	463.801,76	1.536.198,24
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	334.388,52	425.095,08	774.904,92
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	800.000,00	800.000,00	0,00	38.706,68	761.293,32
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	214.039,84	214.039,84	-214.039,84
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	214.039,84	214.039,84	-214.039,84
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	34.039,84	34.039,84	-34.039,84
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	-180.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	20.421,86	29.632,79	-9.632,79
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	20.421,86	29.632,79	-9.632,79
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	20.421,86	29.632,79	-9.632,79
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	11.123,52	11.123,52	-11.123,52
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	11.123,52	11.123,52	-11.123,52
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	11.123,52	11.123,52	-11.123,52
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	400.000,00	400.000,00	180.000,00	185.561,76	214.438,24
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	400.000,00	400.000,00	180.000,00	185.561,76	214.438,24
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	713.650,00	713.650,00	137.223,74	263.057,34	450.592,66
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	49.994,92	119.677,72	180.322,28
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	49.994,92	119.677,72	180.322,28
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	333.850,00	333.850,00	56.150,80	112.301,60	221.548,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	333.850,00	333.850,00	56.150,80	112.301,60	221.548,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	42.000,00	42.000,00	10.015,20	20.030,40	21.969,60
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	4.939,60	9.879,20	20.120,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	20.074,00	40.148,00	119.852,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.250,00	5.250,00	1.038,80	2.077,60	3.172,40
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	96.600,00	96.600,00	20.083,20	40.166,40	56.433,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	66.300,00	66.300,00	31.078,02	31.078,02	35.221,98
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	66.300,00	66.300,00	31.078,02	31.078,02	35.221,98
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	31.078,02	31.078,02	28.921,98
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	422,30	422,30	3.777,70
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	422,30	422,30	3.777,70
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	422,30	422,30	3.777,70
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.250,00	5.250,00	422,30	422,30	4.827,70
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	-1.050,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	362.250,00	362.250,00	0,00	0,00	362.250,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	724.000,00	724.000,00	63.799,37	83.270,09	640.729,91
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	724.000,00	724.000,00	63.799,37	83.270,09	640.729,91
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	724.000,00	724.000,00	63.799,37	83.270,09	640.729,91
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	30.000,00	30.000,00	6.876,90	6.876,90	23.123,10
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	60.000,00	60.000,00	19.469,63	25.614,35	34.385,65
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.000,00	10.000,00	7.050,84	7.050,84	2.949,16
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	544.000,00	544.000,00	30.402,00	43.728,00	500.272,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	422,30	1.266,90	1.098.733,10
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	422,30	1.266,90	1.098.733,10
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	422,30	1.266,90	1.098.733,10
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.746.100,00	2.746.100,00	320.498,21	662.310,04	2.083.789,96
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.746.100,00	2.746.100,00	320.498,21	662.310,04	2.083.789,96
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.383.600,00	2.383.600,00	320.498,21	662.310,04	1.721.289,96
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.872.000,00	1.872.000,00	297.716,00	619.424,66	1.252.575,34
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.872.000,00	1.872.000,00	297.716,00	619.424,66	1.252.575,34
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	2.340.000,00	372.144,94	774.280,74	1.565.719,26
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-468.000,00	-468.000,00	-74.428,94	-154.856,08	-313.143,92
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	21.050,18	39.123,50	40.876,50
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	21.050,18	39.123,50	40.876,50
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	21.050,18	39.123,50	60.876,50
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	371,77	719,18	880,82
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	371,77	719,18	880,82
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	371,77	719,18	1.280,82
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	1.360,26	3.042,70	16.957,30
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	1.360,26	3.042,70	16.957,30

1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	178.500,00	178.500,00	0,00	0,00	178.500,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	178.500,00	178.500,00	0,00	0,00	178.500,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.500.000,00	10.500.000,00	2.475.023,50	5.052.585,95	5.447.414,05
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.500.000,00	10.500.000,00	2.475.023,50	5.052.585,95	5.447.414,05
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	2.475.023,50	5.052.585,95	5.447.414,05
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	2.475.023,50	5.052.585,95	5.447.414,05
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.500.000,00	10.500.000,00	2.475.023,50	5.052.585,95	5.447.414,05
1.9 Outras Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	12.739,83	25.621,25	-4.621,25
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	0,00	800,00	20.200,00
1.9.2.1 Indenizações	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.2 Restituições	10.500,00	10.500,00	0,00	800,00	9.700,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.500,00	10.500,00	0,00	800,00	9.700,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	10.500,00	10.500,00	0,00	800,00	9.700,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	800,00	9.700,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	12.739,83	24.821,25	-24.821,25
1.9.9.0.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	12.739,83	24.821,25	-24.821,25
1.9.9.0.03.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	12.739,83	24.821,25	-24.821,25
1.9.9.0.03.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	0,00	12.739,83	24.821,25	-24.821,25
2 Receitas de Capital	1.493.500,00	1.493.500,00	85.000,00	85.000,00	1.408.500,00
2.2 Alienação de Bens	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4 Transferências de Capital	1.372.500,00	1.372.500,00	85.000,00	85.000,00	1.287.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	762.500,00	762.500,00	85.000,00	85.000,00	677.500,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	762.500,00	762.500,00	85.000,00	85.000,00	677.500,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	152.500,00	152.500,00	0,00	0,00	152.500,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	85.000,00	85.000,00	125.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	105.000,00	105.000,00	85.000,00	85.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	105.000,00	105.000,00	85.000,00	85.000,00	20.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00

2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	967.656,00	967.656,00	432.222,73	681.681,31	285.974,69
7.2 Contribuições	967.656,00	967.656,00	432.222,73	681.681,31	285.974,69
7.2.1 Contribuições Sociais	967.656,00	967.656,00	432.222,73	681.681,31	285.974,69
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	967.656,00	967.656,00	432.222,73	681.681,31	285.974,69
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	967.656,00	967.656,00	368.689,22	557.312,57	410.343,43
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	967.656,00	967.656,00	368.689,22	557.312,57	410.343,43
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	967.656,00	967.656,00	368.689,22	557.312,57	410.343,43
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	285.384,00	285.384,00	15.345,64	18.297,10	267.086,90
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	56.304,00	56.304,00	93.078,35	146.220,33	-89.916,33
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	82.800,00	82.800,00	11.309,24	18.294,53	64.505,47
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	161.184,00	161.184,00	209.303,89	313.717,99	-152.533,99
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	204.240,00	204.240,00	36.320,23	54.441,52	149.798,48
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	69.000,00	69.000,00	3.331,87	6.341,10	62.658,90
7.2.1.8.03.1.1.08 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	108.744,00	108.744,00	0,00	0,00	108.744,00
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	0,00	0,00	63.533,51	124.368,74	-124.368,74
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	63.533,51	124.368,74	-124.368,74
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	63.533,51	124.368,74	-124.368,74
Total Receitas	34.797.600,00	34.797.600,00	6.550.884,35	12.380.630,02	22.416.969,98

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)</b>	33.094.850,00	-862.488,70	32.232.361,30			11.911.498,16			22.284.094,36	9.796.789,66	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	29.507.003,00	-1.233.022,18	28.273.980,82	1.568.814,32	19.770.467,52	8.503.513,30	5.169.999,15	9.564.341,58	18.709.639,24	9.412.864,30	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.558.700,00	-1.656.206,18	15.902.493,82	-55.844,61	13.485.505,65	2.416.988,17	3.231.741,96	6.419.176,90	9.483.316,92	6.304.320,02	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.558.700,00	-1.656.206,18	15.902.493,82	-55.844,61	13.485.505,65	2.416.988,17	3.231.741,96	6.419.176,90	9.483.316,92	6.304.320,02	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	0,00	276.678,16	551.156,32	828.843,68	551.156,32	0,00
319003 PENSÕES	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	50.000,00	65.000,00	5.511,48	11.022,96	103.977,04	11.022,96	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	176.150,00	-32.500,00	143.650,00	0,00	0,00	143.650,00	0,00	0,00	143.650,00	0,00	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	82.800,00	0,00	82.800,00	0,00	0,00	82.800,00	0,00	0,00	82.800,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.883.600,00	-1.523.856,18	12.359.743,82	-131.152,29	11.182.097,71	1.177.646,11	2.809.774,95	5.525.592,74	6.834.151,08	5.525.592,74	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.410.800,00	-174.982,00	1.235.818,00	70.104,92	731.972,92	503.845,08	134.574,61	189.969,86	1.045.848,14	75.112,98	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161.350,00	-5.768,00	155.582,00	0,00	0,00	155.582,00	0,00	0,00	155.582,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	137.500,00	-46.000,00	91.500,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.500,00	116.900,00	270.400,00	5.202,76	141.435,02	128.964,98	5.202,76	141.435,02	128.964,98	141.435,02	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	23.500,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	140.000,00	-80.000,00	60.000,00	10.800,00	15.715,76	44.284,24	10.726,45	15.642,21	44.357,79	15.642,21	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	-80.000,00	60.000,00	10.800,00	15.715,76	44.284,24	10.726,45	15.642,21	44.357,79	15.642,21	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00	-80.000,00	40.000,00	10.800,00	15.715,76	24.284,24	10.726,45	15.642,21	24.357,79	15.642,21	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.808.303,00	503.184,00	12.311.487,00	1.613.858,93	6.269.246,11	6.042.240,89	1.927.530,74	3.129.522,47	9.181.964,53	3.092.902,07	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	152.075,00	-51.800,00	100.275,00	0,00	22.848,00	77.427,00	1.904,00	5.712,00	94.563,00	5.712,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	102.075,00	-15.000,00	87.075,00	0,00	22.848,00	64.227,00	1.904,00	5.712,00	81.363,00	5.712,00	0,00



Total Despesas	34.797.600,00	0,00	34.797.600,00	1.614.826,11	22.629.663,14	12.167.936,86	5.819.543,01	10.507.942,63	24.289.657,37	10.336.493,34	0,00
----------------	---------------	------	---------------	--------------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------	---------------	------

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**1E907576

**GABINETE DO PREFEITO  
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021		
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.491.338,87	2.796.258,05	3.565.824,79	3.528.466,82	2.857.357,09	2.794.621,85	3.416.799,82	4.455.065,51	2.537.443,15	3.689.846,35	3.183.602,72	3.365.107,82	38.681.732,84	35.242.994,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.259,80	49.372,79	60.539,91	79.736,88	59.549,76	71.677,75	126.770,21	160.293,58	1.041,87	42.104,00	88.125,39	51.776,99	837.248,93	515.000,00		
Contribuições	122.450,15	119.127,38	118.278,72	123.446,10	125.288,28	123.863,25	122.181,53	331.485,04	1.697,40	104.154,73	154.250,11	100.968,00	1.547.190,69	1.889.244,00		
Receita Patrimonial	53.173,33	41.930,21	52.651,41	-17.547,72	1.299,62	8.020,19	63.883,36	94.750,14	2.624,01	405,97	23.175,08	40.562,70	364.928,30	449.850,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
Transferências Correntes	2.257.374,17	2.573.746,25	3.322.273,33	3.330.750,14	2.659.138,01	2.578.979,24	3.091.883,30	3.844.373,91	2.531.279,87	3.531.100,23	2.905.312,31	3.171.800,13	35.798.010,89	32.357.900,00		
Outras Receitas Correntes	12.081,42	12.081,42	12.081,42	12.081,42	12.081,42	12.081,42	12.081,42	24.162,84	800,00	12.081,42	12.739,83	0,00	134.354,03	21.000,00		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-306.911,96	-274.637,03	-283.198,86	-296.579,76	-273.428,51	-313.171,88	-367.615,75	-600.116,43	-288.663,87	-464.190,67	-361.771,92	-358.495,11	-4.188.781,75	-1.279.806,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-731,86	-745,17	-745,17	-875,82	-3.098,02	69.000,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.630,64	-3.492,28	-4.985,97	-10.108,89	596.160,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.360,20	-28.225,75	-23.198,74	-80.784,69	175.536,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.859,27	-3.124,06	-3.124,12	-10.107,45	231.840,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.687,35	-57.790,75	-57.846,75	-173.324,85	89.424,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.011,76	-10.011,76	-10.054,11	-30.077,63	19.872,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-965,54	-860,34	-860,34	-882,49	-3.568,71	69.000,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.912,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-203.298,30	-170.946,20	-179.284,63	-192.153,99	-168.883,38	-210.051,78	-265.071,56	-288.268,73	-286.966,47	-360.035,94	-257.521,81	-257.527,11	-2.840.009,90	-2.906.550,00		
CPSSS do Servidor Civil - Principal	-103.613,66	-103.690,83	-103.914,23	-104.425,77	-104.545,13	-103.120,10	-102.544,19	-311.847,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.037.701,61	0,00		



Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.184.426,91	2.521.621,02	3.282.625,93	3.231.887,06	2.583.928,58	2.481.449,97	3.049.184,07	3.854.949,08	2.248.779,28	3.225.655,68	2.821.830,80	3.006.612,71	34.492.951,09	33.963.188,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.184.426,91	2.521.621,02	3.282.625,93	3.231.887,06	2.583.928,58	2.481.449,97	3.049.184,07	3.854.949,08	2.248.779,28	3.225.655,68	2.821.830,80	3.006.612,71	34.492.951,09	33.963.188,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhões  
**Código Identificador:5A64A2C2**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2º BIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	160.123.842,00	160.123.842,00	30.012.760,44	59.647.894,99	100.475.947,01
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.651.440,00	18.647.690,00	3.800.012,47	6.059.260,84	12.588.429,16
1.1.1 Impostos	19.676.440,00	16.500.690,00	2.884.125,41	4.540.903,37	11.959.786,63
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.121.440,00	5.942.690,00	747.087,73	1.003.466,88	4.939.223,12
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.121.440,00	5.942.690,00	747.087,73	1.003.466,88	4.939.223,12
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.121.440,00	5.942.690,00	747.087,73	1.003.466,88	4.939.223,12
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.121.440,00	5.942.690,00	747.087,73	1.003.466,88	4.939.223,12
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	6.006.440,00	5.831.440,00	696.843,38	953.222,53	4.878.217,47
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	115.000,00	111.250,00	50.244,35	50.244,35	61.005,65

1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	13.555.000,00	10.558.000,00	2.137.037,68	3.537.436,49	7.020.563,51
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.055.000,00	4.610.000,00	1.085.409,98	1.407.611,06	3.202.388,94
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.500.000,00	3.980.000,00	963.911,64	1.166.450,96	2.813.549,04
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.500.000,00	3.980.000,00	957.535,51	1.160.074,83	2.819.925,17
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00	0,00	6.376,13	6.376,13	-6.376,13
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	555.000,00	630.000,00	121.498,34	241.160,10	388.839,90
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000,00	575.000,00	121.498,34	241.160,10	333.839,90
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	8.500.000,00	5.948.000,00	1.051.627,70	2.129.825,43	3.818.174,57
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.500.000,00	5.948.000,00	1.051.627,70	2.129.825,43	3.818.174,57
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.200.000,00	5.648.000,00	1.051.627,70	2.129.825,43	3.518.174,57
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2 Taxas	0,00	172.000,00	456.089,95	607.347,26	-435.347,26
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	61.000,00	59.274,91	166.568,55	-105.568,55
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	51.000,00	57.470,99	160.250,14	-109.250,14
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	51.000,00	57.470,99	160.250,14	-109.250,14
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	51.000,00	57.470,99	160.250,14	-109.250,14
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	10.000,00	41.838,83	116.069,45	-106.069,45
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	10.000,00	10.691,67	16.881,14	-6.881,14
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	1.000,00	106,26	159,39	840,61
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	30.000,00	4.834,23	27.140,16	2.859,84
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	10.000,00	1.803,92	6.318,41	3.681,59
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	10.000,00	1.803,92	6.318,41	3.681,59
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	10.000,00	1.803,92	6.318,41	3.681,59
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	10.000,00	1.803,92	6.318,41	3.681,59
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	111.000,00	396.815,04	440.778,71	-329.778,71
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	111.000,00	396.815,04	440.778,71	-329.778,71
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	111.000,00	396.815,04	440.778,71	-329.778,71
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	111.000,00	396.815,04	440.778,71	-329.778,71
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	0,00	1.000,00	90,01	224,20	775,80
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	10.000,00	197.375,43	241.204,91	-231.204,91
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	100.000,00	199.349,60	199.349,60	-99.349,60
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.975.000,00	1.975.000,00	459.797,11	911.010,21	1.063.989,79
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.975.000,00	1.975.000,00	459.797,11	911.010,21	1.063.989,79
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.975.000,00	1.975.000,00	459.797,11	911.010,21	1.063.989,79
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.975.000,00	1.975.000,00	459.797,11	911.010,21	1.063.989,79
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.975.000,00	1.975.000,00	459.797,11	911.010,21	1.063.989,79
1.2 Contribuições	6.650.000,00	6.650.000,00	1.209.501,38	2.338.412,89	4.311.587,11
1.2.1 Contribuições Sociais	6.650.000,00	6.650.000,00	1.209.501,38	2.338.412,89	4.311.587,11
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	6.650.000,00	6.650.000,00	1.209.501,38	2.338.412,89	4.311.587,11
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	6.500.000,00	6.500.000,00	1.199.268,37	2.324.823,47	4.175.176,53
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	6.350.000,00	6.350.000,00	1.199.268,37	2.324.823,47	4.025.176,53
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	6.350.000,00	6.350.000,00	1.199.268,37	2.324.823,47	4.025.176,53
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	800.000,00	800.000,00	539,66	796,00	799.204,00
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.000.000,00	1.000.000,00	110.905,30	199.174,09	800.825,91
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	800.000,00	800.000,00	190.638,64	348.534,07	451.465,93
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	800.000,00	800.000,00	1.279,88	1.782,48	798.217,52
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	1.000.000,00	1.000.000,00	708.893,12	1.426.601,75	-426.601,75
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	800.000,00	800.000,00	132.634,98	245.323,87	554.676,13
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	200.000,00	200.000,00	7.344,91	11.268,97	188.731,03
1.2.1.8.01.1.1.08 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	200.000,00	200.000,00	34.086,99	67.763,98	132.236,02
1.2.1.8.01.1.1.09 CPSSS do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00	10.687,37	20.207,51	579.792,49
1.2.1.8.01.1.1.10 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	150.000,00	150.000,00	2.257,52	3.370,75	146.629,25
1.2.1.8.01.5 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2.1.8.01.5.1 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	150.000,00	150.000,00	10.233,01	13.589,42	136.410,58
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	150.000,00	150.000,00	10.233,01	13.589,42	136.410,58
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	150.000,00	150.000,00	10.233,01	13.589,42	136.410,58

1.2.1.8.02.1.1.01 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - União	150.000,00	150.000,00	10.233,01	13.589,42	136.410,58
1.3 Receita Patrimonial	3.430.000,00	3.400.000,00	958.407,27	1.420.711,23	1.979.288,77
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	790.000,00	760.000,00	234.242,58	668.375,62	91.624,38
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	50.000,00	0,00	104.538,47	-54.538,47
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	50.000,00	0,00	104.538,47	-54.538,47
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	50.000,00	0,00	104.538,47	-54.538,47
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	790.000,00	710.000,00	234.242,58	563.837,15	146.162,85
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	790.000,00	710.000,00	234.242,58	563.837,15	146.162,85
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	200.000,00	120.000,00	382,94	9.940,10	110.059,90
1.3.1.0.99.1.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	50.000,00	50.000,00	0,00	24.382,10	25.617,90
1.3.1.0.99.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	540.000,00	540.000,00	233.859,64	529.514,95	10.485,05
1.3.2 Valores Mobiliários	2.640.000,00	2.640.000,00	724.164,69	752.335,61	1.887.664,39
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.640.000,00	2.640.000,00	724.164,69	752.335,61	1.887.664,39
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	640.000,00	640.000,00	42.430,99	55.973,18	584.026,82
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	640.000,00	640.000,00	42.430,99	55.973,18	584.026,82
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	12.196,72	14.241,64	35.758,36
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	2.000,00	312,17	418,77	1.581,23
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	2.900,04	3.091,59	96.908,41
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	60.000,00	60.000,00	3.944,39	4.535,31	55.464,69
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	150.000,00	150.000,00	3.653,03	4.314,41	145.685,59
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	2.119,36	2.457,88	17.542,12
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	12.000,00	12.000,00	47,07	58,24	11.941,76
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	269,08	303,25	19.696,75
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	175.000,00	173.000,00	14.601,00	23.720,27	149.279,73
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	30.000,00	30.000,00	1.035,79	1.202,95	28.797,05
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	15.000,00	15.000,00	482,91	533,95	14.466,05
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	8.000,00	8.000,00	869,43	1.094,92	6.905,08
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	681.733,70	696.362,43	1.303.637,57
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	681.733,70	696.362,43	1.303.637,57
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	2.000.000,00	2.000.000,00	681.733,70	696.362,43	1.303.637,57
1.6 Receita de Serviços	15.359.240,00	15.359.240,00	1.681.547,61	3.407.965,82	11.951.274,18
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	1.681.547,61	3.407.965,82	11.691.034,18
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	1.681.547,61	3.407.965,82	11.691.034,18
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.099.000,00	15.099.000,00	1.681.547,61	3.407.965,82	11.691.034,18
1.6.1.0.01.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	1.681.547,61	3.407.965,82	11.691.034,18
1.6.9 Outros Serviços	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	260.240,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	260.240,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	260.240,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	260.240,00
1.7 Transferências Correntes	109.808.162,00	112.811.912,00	22.257.529,21	46.259.219,98	66.552.692,02
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	54.243.062,00	56.273.312,00	9.820.012,90	20.944.208,87	35.329.103,13
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	54.243.062,00	56.273.312,00	9.820.012,90	20.944.208,87	35.329.103,13
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	22.845.762,00	24.849.512,00	5.730.557,27	13.099.872,65	11.749.639,35
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.825.762,00	24.825.762,00	5.728.044,80	13.093.523,98	11.732.238,02
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.825.762,00	24.825.762,00	5.728.044,80	13.093.523,98	11.732.238,02
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.532.202,00	32.532.202,00	7.160.055,92	16.366.904,86	16.165.297,14
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.706.440,00	-7.706.440,00	-1.432.011,12	-3.273.380,88	-4.433.059,12
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	23.750,00	2.512,47	6.348,67	17.401,33
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	23.750,00	2.512,47	6.348,67	17.401,33
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00	28.750,00	3.140,58	7.935,80	20.814,20
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-628,11	-1.587,13	-3.412,87
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	510.000,00	510.000,00	189.452,35	333.363,08	176.636,92
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	2.641,08	5.032,45	14.967,55
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	2.641,08	5.032,45	14.967,55
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	150.000,00	150.000,00	49.595,83	88.715,07	61.284,93
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	150.000,00	150.000,00	49.595,83	88.715,07	61.284,93
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	320.000,00	320.000,00	137.215,44	239.615,56	80.384,44
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	320.000,00	320.000,00	137.215,44	239.615,56	80.384,44

1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.730.000,00	22.730.000,00	3.026.863,82	6.080.416,76	16.649.583,24
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	12.945.000,00	12.945.000,00	2.812.838,76	5.009.505,62	7.935.494,38
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	12.945.000,00	12.945.000,00	2.812.838,76	5.009.505,62	7.935.494,38
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	12.945.000,00	12.945.000,00	2.812.838,76	5.009.505,62	7.935.494,38
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	8.495.000,00	8.495.000,00	0,00	636.369,69	7.858.630,31
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	8.495.000,00	8.495.000,00	0,00	636.369,69	7.858.630,31
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	7.545.000,00	7.545.000,00	0,00	636.369,69	6.908.630,31
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	450.000,00	450.000,00	139.367,54	286.999,41	163.000,59
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	450.000,00	450.000,00	139.367,54	286.999,41	163.000,59
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	450.000,00	450.000,00	139.367,54	286.999,41	163.000,59
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	440.000,00	440.000,00	74.657,52	147.542,04	292.457,96
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	440.000,00	440.000,00	74.657,52	147.542,04	292.457,96
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	440.000,00	440.000,00	74.657,52	147.542,04	292.457,96
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.947.000,00	3.947.000,00	618.574,42	1.082.393,41	2.864.606,59
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	1.350.000,00	1.350.000,00	189.518,32	440.400,91	909.599,09
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	189.518,32	440.400,91	909.599,09
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.385.000,00	1.385.000,00	212.936,40	425.872,80	959.127,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.385.000,00	1.385.000,00	212.936,40	425.872,80	959.127,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	250.000,00	250.000,00	35.481,20	70.962,40	179.037,60
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	255.000,00	255.000,00	41.658,00	83.316,00	171.684,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	635.000,00	635.000,00	103.460,00	206.920,00	428.080,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	55.000,00	55.000,00	5.427,20	10.854,40	44.145,60
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	55.000,00	55.000,00	10.419,20	20.838,40	34.161,60
1.7.1.8.05.3.1.07 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	105.000,00	105.000,00	16.490,80	32.981,60	72.018,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	690.000,00	690.000,00	216.119,70	216.119,70	473.880,30
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	690.000,00	690.000,00	216.119,70	216.119,70	473.880,30
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	500.000,00	500.000,00	216.119,70	216.119,70	283.880,30
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	26.500,00	29.100,09	29.100,09	-2.600,09
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	26.500,00	29.100,09	29.100,09	-2.600,09
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	20.000,00	29.100,09	29.100,09	-9.100,09
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.170.300,00	1.170.300,00	0,00	0,00	1.170.300,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.020.300,00	1.020.300,00	0,00	0,00	1.020.300,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.020.300,00	1.020.300,00	0,00	0,00	1.020.300,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.324.000,00	2.424.000,00	220.224,65	308.582,28	2.115.417,72
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.324.000,00	2.424.000,00	220.224,65	308.582,28	2.115.417,72
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.324.000,00	2.424.000,00	220.224,65	308.582,28	2.115.417,72
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	380.000,00	380.000,00	59.864,49	91.372,12	288.627,88
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	554.000,00	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	345.000,00	345.000,00	59.425,61	59.425,61	285.574,39
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	81.677,45	138.527,45	61.472,55
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	0,00	100.000,00	19.257,10	19.257,10	80.742,90

1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.16 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	700.000,00	600.000,00	5.240,30	10.480,60	589.519,40
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	700.000,00	600.000,00	5.240,30	10.480,60	589.519,40
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	700.000,00	600.000,00	5.240,30	10.480,60	589.519,40
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.172.100,00	14.172.100,00	2.106.274,38	4.276.752,43	9.895.347,57
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.172.100,00	14.172.100,00	2.106.274,38	4.276.752,43	9.895.347,57
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	9.219.400,00	10.219.400,00	2.077.365,56	4.247.843,61	5.971.556,39
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	7.425.000,00	8.425.000,00	1.847.160,32	3.826.912,53	4.598.087,47
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	7.425.000,00	8.425.000,00	1.847.160,32	3.826.912,53	4.598.087,47
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	9.725.000,00	10.725.000,00	2.308.950,35	4.783.640,57	5.941.359,43
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.300.000,00	-2.300.000,00	-461.790,03	-956.728,04	-1.343.271,96
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	1.220.000,00	1.220.000,00	221.892,52	402.963,97	817.036,03
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	1.220.000,00	1.220.000,00	221.892,52	402.963,97	817.036,03
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.525.000,00	1.525.000,00	277.365,64	503.704,95	1.021.295,05
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-305.000,00	-305.000,00	-55.473,12	-100.740,98	-204.259,02
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	2.072,82	4.009,79	10.390,21
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	2.072,82	4.009,79	10.390,21
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000,00	18.000,00	2.591,02	5.012,22	12.987,78
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.600,00	-3.600,00	-518,20	-1.002,43	-2.597,57
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	60.000,00	6.239,90	13.957,32	46.042,68
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	60.000,00	60.000,00	6.239,90	13.957,32	46.042,68
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.152.700,00	2.152.700,00	0,00	0,00	2.152.700,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	302.700,00	302.700,00	0,00	0,00	302.700,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	302.700,00	302.700,00	0,00	0,00	302.700,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	28.908,82	28.908,82	1.471.091,18
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	28.908,82	28.908,82	1.471.091,18
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	28.908,82	28.908,82	1.471.091,18
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	277.931,28	937.965,22	562.034,78
1.7.3.8 Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	1.500.000,00	1.500.000,00	277.931,28	937.965,22	562.034,78
1.7.3.8.10 Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	277.931,28	937.965,22	562.034,78
1.7.3.8.10.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00	1.500.000,00	277.931,28	937.965,22	562.034,78
1.7.3.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	277.931,28	937.965,22	562.034,78
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	40.893.000,00	40.866.500,00	10.053.310,65	20.100.293,46	20.766.206,54
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.893.000,00	40.866.500,00	10.053.310,65	20.100.293,46	20.766.206,54
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	40.893.000,00	40.866.500,00	10.053.310,65	20.100.293,46	20.766.206,54
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	40.893.000,00	40.866.500,00	10.053.310,65	20.100.293,46	20.766.206,54
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	40.893.000,00	40.866.500,00	10.053.310,65	20.100.293,46	20.766.206,54
1.9 Outras Receitas Correntes	3.225.000,00	3.255.000,00	105.762,50	162.324,23	3.092.675,77
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.125.000,00	1.135.000,00	33.078,27	61.406,37	1.073.593,63
1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	1.125.000,00	1.125.000,00	8.319,00	22.498,04	1.102.501,96
1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	1.125.000,00	1.125.000,00	8.319,00	22.498,04	1.102.501,96
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.000,00	70.000,00	8.319,00	21.763,47	48.236,53
1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	260.000,00	260.000,00	0,00	734,57	259.265,43
1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
1.9.1.0.01.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros da Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	10.000,00	24.759,27	38.908,33	-28.908,33
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	10.000,00	24.759,27	38.908,33	-28.908,33
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	10.000,00	24.759,27	38.908,33	-28.908,33
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.300.000,00	1.300.000,00	57.626,72	73.166,21	1.226.833,79
1.9.2.1 Indenizações	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.2 Restituições	1.050.000,00	1.050.000,00	57.626,72	73.166,21	976.833,79
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.050.000,00	1.050.000,00	57.626,72	73.166,21	976.833,79
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	1.050.000,00	1.050.000,00	57.626,72	73.166,21	976.833,79
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.050.000,00	1.050.000,00	57.626,72	73.166,21	976.833,79
1.9.9 Demais Receitas Correntes	800.000,00	820.000,00	15.057,51	27.751,65	792.248,35
1.9.9.001 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.001.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.001.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.03.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.03.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	400.000,00	420.000,00	15.057,51	27.751,65	392.248,35
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	400.000,00	420.000,00	15.057,51	27.751,65	392.248,35
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	200.000,00	220.000,00	15.057,51	27.751,65	192.248,35
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2 Receitas de Capital	6.196.158,00	6.196.158,00	428.000,00	917.295,00	5.278.863,00
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.396.158,00	5.396.158,00	428.000,00	917.295,00	4.478.863,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.691.158,00	2.691.158,00	428.000,00	917.295,00	1.773.863,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.691.158,00	2.691.158,00	428.000,00	917.295,00	1.773.863,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	600.000,00	0,00	439.318,00	160.682,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	100.000,00	0,00	439.318,00	-339.318,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	100.000,00	0,00	439.318,00	-339.318,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	451.158,00	451.158,00	0,00	49.977,00	401.181,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada	451.158,00	451.158,00	0,00	49.977,00	401.181,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	451.158,00	451.158,00	0,00	49.977,00	401.181,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	650.000,00	550.000,00	428.000,00	428.000,00	122.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	428.000,00	428.000,00	-378.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	428.000,00	428.000,00	-378.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.705.000,00	2.705.000,00	0,00	0,00	2.705.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.705.000,00	2.705.000,00	0,00	0,00	2.705.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	0,00	1.705.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	7.680.000,00	7.680.000,00	1.996.870,13	3.933.999,62	3.746.000,38
7.2 Contribuições	7.150.000,00	7.150.000,00	1.728.281,10	3.613.491,59	3.536.508,41
7.2.1 Contribuições Sociais	7.150.000,00	7.150.000,00	1.728.281,10	3.613.491,59	3.536.508,41
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	7.150.000,00	7.150.000,00	1.728.281,10	3.613.491,59	3.536.508,41
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	6.650.000,00	6.650.000,00	1.599.637,52	3.352.551,24	3.297.448,76
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.650.000,00	6.650.000,00	1.599.637,52	3.352.551,24	3.297.448,76
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.650.000,00	6.650.000,00	1.599.637,52	3.352.551,24	3.297.448,76
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	500.000,00	500.000,00	65.224,56	66.206,99	433.793,01
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.200.000,00	1.200.000,00	46.988,65	182.204,56	1.017.795,44
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	800.000,00	800.000,00	258.723,87	502.246,11	297.753,89
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	500.000,00	500.000,00	1.736,98	2.467,58	497.532,42
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	1.500.000,00	1.500.000,00	962.069,23	2.172.568,85	-672.568,85
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	1.000.000,00	1.000.000,00	180.004,61	270.617,52	729.382,48
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	200.000,00	200.000,00	11.542,03	17.708,42	182.291,58
7.2.1.8.03.1.1.08 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	200.000,00	200.000,00	51.779,99	105.298,60	94.701,40
7.2.1.8.03.1.1.09 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	14.504,29	21.519,13	478.480,87
7.2.1.8.03.1.1.10 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	250.000,00	250.000,00	7.063,31	11.713,48	238.286,52
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	500.000,00	500.000,00	128.643,58	260.940,35	239.059,65
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	500.000,00	500.000,00	128.643,58	260.940,35	239.059,65
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	500.000,00	500.000,00	128.643,58	260.940,35	239.059,65
7.2.1.8.04.1.1.02 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - AC 871/2018 - SAAE	150.000,00	150.000,00	10.239,32	26.808,29	123.191,71
7.2.1.8.04.1.1.03 CPSSS Patronal - Parcelamentos Servidor Civil Ativo - AC 872/2018 - PREFEITURA	150.000,00	150.000,00	16.652,14	32.932,57	117.067,43
7.2.1.8.04.1.1.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos Servidor Civil Ativo - AC 166/2019 - PREFEITURA	200.000,00	200.000,00	101.752,12	201.199,49	-1.199,49
7.6 Receita de Serviços	530.000,00	530.000,00	268.589,03	320.508,03	209.491,97
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	268.589,03	320.508,03	209.491,97
7.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	268.589,03	320.508,03	209.491,97
7.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	268.589,03	320.508,03	209.491,97
7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	530.000,00	530.000,00	268.589,03	320.508,03	209.491,97
7.6.1.0.01.1.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	530.000,00	530.000,00	268.589,03	320.508,03	209.491,97
Total Receitas	174.000.000,00	174.000.000,00	32.437.630,57	64.499.189,61	109.500.810,39

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	168.104.300,00	-2.289.699,48	165.814.600,52	10.502.554,39	102.939.061,18	62.875.539,34	26.285.659,02	46.176.314,63	119.638.285,89	43.514.672,32	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	136.552.441,00	-946.900,83	135.605.540,17	9.874.293,01	94.804.782,85	40.800.757,32	24.052.391,43	42.592.013,25	93.013.526,92	40.080.768,68	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.543.030,00	-339.114,64	85.203.915,36	2.357.069,92	69.781.753,65	15.422.161,71	16.326.525,96	30.922.480,17	54.281.435,19	30.090.248,42	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	85.543.030,00	-339.114,64	85.203.915,36	2.357.069,92	69.781.753,65	15.422.161,71	16.326.525,96	30.922.480,17	54.281.435,19	30.090.248,42	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	0,00	6.000.000,00	200.000,00	959.244,76	1.923.729,66	4.276.270,34	1.909.860,37	0,00
319003 PENSÕES	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	268.602,00	11.398,00	99.377,63	180.622,37	99.377,63	0,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11.916.400,00	-2.928.416,11	8.987.983,89	22.500,00	4.726.599,55	4.261.384,34	1.802.088,56	1.806.510,56	7.181.473,33	1.203.885,26	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.525.300,00	2.260.461,12	59.785.761,12	1.403.731,47	52.752.054,73	7.033.706,39	11.890.253,91	23.598.646,82	36.187.114,30	23.598.648,12	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.281.600,00	-811.455,73	5.470.144,27	365.640,67	3.569.894,73	1.900.249,54	980.808,97	1.182.659,96	4.287.484,31	1.009.051,97	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.750,00	169.800,00	184.550,00	15.500,00	166.350,05	18.199,95	47.880,00	50.730,00	133.820,00	32.870,25	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.702.780,00	-1.167.880,63	1.534.899,37	38.967,01	294.409,88	1.240.489,49	103.405,59	283.949,46	1.250.949,91	270.877,70	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	522.200,00	2.083.063,13	2.605.263,13	479.546,26	1.972.344,62	632.918,51	479.546,26	1.967.377,99	637.885,14	1.965.445,98	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	15.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	40.313,58	40.313,58	31.184,51	31.498,09	8.815,49	9.184,51	9.498,09	30.815,49	231,14	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	166.250,00	0,00	166.250,00	3.459,23	3.459,23	162.790,77	3.459,23	3.459,23	162.790,77	3.459,23	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	166.250,00	0,00	166.250,00	3.459,23	3.459,23	162.790,77	3.459,23	3.459,23	162.790,77	3.459,23	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	0,00	100.000,00	3.459,23	3.459,23	96.540,77	3.459,23	3.459,23	96.540,77	3.459,23	0,00





**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**AD40D44F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 2º BIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	15.846.190,51	12.627.040,04	19.794.498,08	15.548.823,18	14.915.410,13	14.353.973,68	15.484.961,57	20.021.888,65	14.718.570,38	17.299.583,05	15.259.302,85	16.703.878,17	192.574.120,29	170.447.882,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.098.035,78	1.129.044,20	1.127.001,24	1.441.340,39	1.183.153,62	1.083.719,64	1.287.427,36	1.685.394,51	1.044.745,85	1.214.502,52	1.913.612,99	1.886.399,48	16.094.377,58	18.647.690,00	
Contribuições	1.047.895,11	567.947,27	447.678,99	455.612,72	445.378,30	446.654,03	531.404,64	902.643,47	538.211,54	590.699,97	613.472,45	596.028,93	7.183.627,42	6.650.000,00	
Receita Patrimonial	1.409.316,38	673.013,42	637.113,49	353.244,63	101.902,10	171.102,81	963.515,49	968.051,75	269.643,08	192.660,88	446.930,97	511.476,30	6.697.971,30	3.400.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	1.104.657,96	895.749,00	2.058.098,28	886.639,72	939.744,33	968.865,56	901.982,60	966.108,06	912.254,06	814.164,15	743.407,64	938.139,97	12.129.811,33	15.359.240,00	
Transferências Correntes	11.121.008,53	9.123.579,29	15.464.981,33	12.345.902,42	12.188.492,57	11.603.593,35	11.762.370,61	15.450.389,82	11.923.386,11	14.461.323,54	11.492.509,81	12.715.439,98	149.652.977,36	123.135.952,00	
Outras Receitas Correntes	65.276,75	237.706,86	59.624,75	66.083,30	56.739,21	80.038,29	38.260,87	49.301,04	30.329,74	26.231,99	49.368,99	56.393,51	815.355,30	3.255.000,00	
IRRF	-185.087,38	-191.007,67	-197.896,78	-225.467,95	-221.372,56	-210.844,98	-215.225,40	-484.312,81	-125.297,59	-146.354,67	-228.522,95	-215.252,87	-2.646.643,61	0,00	
IRRF	-185.087,38	-191.007,67	-197.896,78	-225.467,95	-221.372,56	-210.844,98	-215.225,40	-484.312,81	-125.297,59	-146.354,67	-228.522,95	-215.252,87	-2.646.643,61	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-1.814.954,39	-1.243.084,45	-1.156.621,23	-1.199.440,35	-1.120.001,76	-1.257.565,67	-1.512.282,30	-1.999.281,42	-1.613.306,58	-1.898.623,81	-1.596.829,50	-1.563.092,46	-17.975.083,92	-3.674.040,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-256,34	0,00	-539,66	0,00	-796,00	800.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.942,03	-47.326,76	-63.262,11	-47.643,19	-199.174,09	1.000.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67.622,72	-90.272,71	-97.143,31	-93.495,33	-348.534,07	800.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131,04	-371,56	-639,94	-639,94	-1.782,48	800.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-364.875,99	-352.832,64	-354.586,06	-354.307,06	-1.426.601,75	1.000.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.926,21	-64.762,68	-66.349,17	-66.285,81	-245.323,87	800.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.924,06	-3.534,00	-3.810,91	-11.268,97	200.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.794,96	-18.882,03	-19.175,85	-14.911,14	-67.763,98	200.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.520,14	-5.407,08	-5.280,29	-20.207,51	600.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.113,23	-1.128,76	-1.128,76	-3.370,75	150.000,00	
CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.662,25	-1.694,16	-1.706,51	-8.526,50	-13.589,42	150.000,00	

Dedução de Receita - FUNDEB	-767.059,28	-675.137,18	-708.942,24	-743.827,63	-674.623,46	-810.911,64	-980.877,66	-1.096.637,95	-1.075.095,04	-1.307.923,84	-983.357,05	-967.063,53	-10.791.456,50	-10.324.040,00
CPSSS do Servidor Civil - Principal	-1.047.895,11	-567.947,27	-447.678,99	-455.612,72	-445.378,30	-446.654,03	-531.404,64	-902.643,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.845.214,53	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	13.846.148,74	11.192.947,92	18.439.980,07	14.123.914,88	13.574.035,81	12.885.563,03	13.757.453,87	17.538.294,42	12.979.966,21	15.254.604,57	13.433.950,40	14.925.532,84	171.952.392,76	166.773.842,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.846.148,74	11.192.947,92	18.439.980,07	14.123.914,88	13.574.035,81	12.885.563,03	13.757.453,87	17.538.294,42	12.979.966,21	15.254.604,57	13.433.950,40	14.925.532,84	171.952.392,76	166.773.842,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**853E0699

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**ANEXO VII - RESTOS A PAGAR - 2º BIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(f)				(g)								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	10.887.267,56	4.872.253,42	3.487.856,66	3.085,50	12.268.578,82	21.651,72		2.641.575,28	1.033.469,36	978.337,49	23.155,57	1.661.733,94	13.930.312,76	
Total	10.887.267,56	4.872.253,42	3.487.856,66	3.085,50	12.268.578,82	21.651,72		2.641.575,28	1.033.469,36	978.337,49	23.155,57	1.661.733,94	13.930.312,76	

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**D06F2C9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF I - DEM DA DESPESA COM PESSOAL - 1º QUAD - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15												Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas											Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	8.743.719,16	12.158.410,08	8.108.377,64	8.492.114,16	9.949.986,79	9.164.944,61	9.533.584,10	14.393.401,78	8.044.781,80	6.993.462,47	9.074.744,10	8.976.812,64	113.634.339,33	2.586,01
Pessoal Ativo	7.259.895,00	11.559.668,25	7.522.450,02	7.890.765,95	9.360.923,05	8.564.298,48	8.951.345,18	13.430.760,82	7.540.788,89	6.487.706,25	8.573.176,28	8.465.022,30	105.606.800,47	2.586,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.738.422,42	9.124.259,76	6.875.433,05	7.036.657,93	7.104.362,26	7.011.507,66	7.043.403,68	11.599.286,70	7.427.240,98	5.507.561,49	7.193.160,71	6.607.346,27	89.268.642,91	0,00
Obrigações Patronais	521.472,58	2.435.408,49	647.016,97	854.108,02	2.256.560,79	1.552.790,82	1.907.941,50	1.831.474,12	113.547,91	980.144,76	1.380.015,57	1.857.676,03	16.338.157,56	2.586,01
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.483.824,16	598.741,83	585.927,62	601.348,21	589.063,74	600.646,13	582.238,92	962.640,96	503.992,91	505.756,22	501.567,82	511.790,34	8.027.538,86	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.261.822,54	473.140,98	476.820,37	476.820,37	477.091,98	477.163,06	477.470,80	783.838,79	482.158,32	482.326,58	479.805,17	479.439,59	6.827.898,55	0,00
Pensões	36.959,16	21.915,59	2.090,00	19.612,15	15.757,63	32.915,07	19.960,04	28.132,81	21.834,59	23.429,64	21.762,65	32.350,75	276.720,08	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	185.042,46	103.685,26	107.017,25	104.915,69	96.214,13	90.568,00	84.808,08	150.669,36	0,00	0,00	0,00	0,00	922.920,23	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	2.736.534,93	821.581,72	865.887,24	827.352,42	815.580,94	809.401,11	805.708,21	1.447.703,94	2.175.706,93	742.274,34	1.202.727,31	763.190,95	14.013.650,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	2.336,54	6.095,98	0,00	4.775,75	0,00	10.333,89	1.639,75	0,00	313,58	0,00	9.184,51	34.680,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.061.070,20	32.421,68	78.056,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.725,47	76.818,40	84.342,52	19.063,07	1.455.498,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.643,19	0,00	0,00	2.626,26	2.458,89	0,00	0,00	2.454,42	1.444.890,96	15.231,47	390.494,02	10.100,16	1.876.899,37	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.481.734,16	595.815,83	583.837,62	599.258,21	586.973,74	598.556,13	580.148,92	959.296,96	501.792,91	503.556,22	499.367,82	509.590,34	7.999.928,86	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	185.087,38	191.007,67	197.896,78	225.467,95	221.372,56	210.844,98	215.225,40	484.312,81	125.297,59	146.354,67	228.522,95	215.252,87	2.646.643,61	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	6.007.184,23	11.336.828,36	7.242.490,40	7.664.761,74	9.134.405,85	8.355.543,50	8.727.875,89	12.945.697,84	5.869.074,87	6.251.188,13	7.872.016,79	8.213.621,69	99.620.689,29	2.586,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	171.952.392,76	57,94

(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	171.952.392,76	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	99.623.275,30	57,94
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	92.854.292,09	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	88.211.577,49	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	83.568.862,88	48,60

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**F8E8C072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**RGF I - DEM DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO - 1º QUAD - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**

Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2021 -																
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021																
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV																
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas															
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	(a)			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.084.140,21	12.490.429,82	8.421.555,11	8.804.212,87	10.249.339,50	9.464.425,03	9.832.242,53	14.702.930,44	8.295.376,64	7.235.322,18	9.331.504,07	9.335.372,74	117.246.851,14	2.586,01		
Pessoal Ativo	7.600.316,05	11.891.687,99	7.835.627,49	8.202.864,66	9.660.275,76	8.863.778,90	9.250.003,61	13.740.289,48	7.791.383,73	6.729.565,96	8.829.936,25	8.823.582,40	109.219.312,28	2.586,01		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.025.938,73	9.417.496,95	7.167.299,49	7.318.199,26	7.381.103,96	7.286.721,56	7.314.345,40	11.780.163,17	7.641.099,28	5.743.254,81	7.408.894,87	6.923.463,96	92.407.981,44	0,00		
Obrigações Patronais	574.377,32	2.474.191,04	668.328,00	884.665,40	2.279.171,80	1.577.057,34	1.935.658,21	1.960.126,31	150.284,45	986.311,15	1.421.041,38	1.900.118,44	16.811.330,84	2.586,01		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.483.824,16	598.741,83	585.927,62	601.348,21	589.063,74	600.646,13	582.238,92	962.640,96	503.992,91	505.756,22	501.567,82	511.790,34	8.027.538,86	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.261.822,54	473.140,98	476.820,37	476.820,37	477.091,98	477.163,06	477.470,80	783.838,79	482.158,32	482.326,58	479.805,17	479.439,59	6.827.898,55	0,00		
Pensões	36.959,16	21.915,59	2.090,00	19.612,15	15.757,63	32.915,07	19.960,04	28.132,81	21.834,59	23.429,64	21.762,65	32.350,75	276.720,08	0,00		

Outros Benefícios Previdenciários	185.042,46	103.685,26	107.017,25	104.915,69	96.214,13	90.568,00	84.808,08	150.669,36	0,00	0,00	0,00	0,00	922.920,23	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	2.736.534,93	821.581,72	865.887,24	827.352,42	815.580,94	809.401,11	805.708,21	1.447.693,29	2.203.416,23	742.274,34	1.202.727,31	842.143,03	14.120.300,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	2.336,54	6.095,98	0,00	4.775,75	0,00	10.333,89	1.639,75	0,00	313,58	0,00	9.184,51	34.680,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.061.070,20	32.421,68	78.056,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.725,47	76.818,40	84.342,52	19.063,07	1.455.498,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.643,19	0,00	0,00	2.626,26	2.458,89	0,00	0,00	2.443,77	1.472.600,26	15.231,47	390.494,02	89.052,24	1.983.550,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.481.734,16	595.815,83	583.837,62	599.258,21	586.973,74	598.556,13	580.148,92	959.296,96	501.792,91	503.556,22	499.367,82	509.590,34	7.999.928,86	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	185.087,38	191.007,67	197.896,78	225.467,95	221.372,56	210.844,98	215.225,40	484.312,81	125.297,59	146.354,67	228.522,95	215.252,87	2.646.643,61	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	6.347.605,28	11.668.848,10	7.555.667,87	7.976.860,45	9.433.758,56	8.655.023,92	9.026.534,32	13.255.237,15	6.091.960,41	6.493.047,84	8.128.776,76	8.493.229,71	103.126.550,37	2.586,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
		Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	171.952.392,76	59,98
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	171.952.392,76	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	103.129.136,38	59,98
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	92.854.292,09	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	88.211.577,49	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	83.568.862,88	48,60

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**A79943A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF ANEXO 1**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2021

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.477.363,32	3.595.707,71	5.197.964,50	3.582.120,19	2.649.147,22	5.097.403,31	4.548.347,97	7.933.950,36	3.163.493,21	4.953.839,07	3.887.909,80	4.487.152,34	52.574.399,00	0,00	
Pessoal Ativo	3.474.228,32	3.592.572,71	5.193.262,00	3.578.985,19	2.646.012,22	5.094.268,31	4.545.212,97	7.929.247,86	3.160.193,21	4.950.539,07	3.884.609,80	4.483.852,34	52.532.984,00	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.827.552,84	2.973.740,65	4.501.641,69	2.926.585,30	1.951.028,47	4.567.394,79	3.715.788,04	6.005.200,52	3.160.193,21	3.653.231,30	3.830.109,81	3.784.908,58	43.897.375,20	0,00	
Obrigações Patronais	646.675,48	618.832,06	691.620,31	652.399,89	694.983,75	526.873,52	829.424,93	1.924.047,34	0,00	1.297.307,77	54.499,99	698.943,76	8.635.608,80	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.135,00	3.135,00	4.702,50	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	4.702,50	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	41.415,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.090,00	2.090,00	3.135,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	3.135,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	27.610,00	0,00	
Pensões	1.045,00	1.045,00	1.567,50	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.567,50	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.805,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	73.767,55	0,00	5.161,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.928,91	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	73.767,55	0,00	5.161,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.928,91	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.403.595,77	3.595.707,71	5.192.803,14	3.582.120,19	2.649.147,22	5.097.403,31	4.548.347,97	7.933.950,36	3.163.493,21	4.953.839,07	3.887.909,80	4.487.152,34	52.495.470,09	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													99.686.185,09	52,66	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													99.686.185,09	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													52.495.470,09	52,66	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													53.830.539,95	54,00	
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													51.139.012,95	51,30	
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													48.447.485,95	48,60	
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			

Usuário

Usuário

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**5F8C6F92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 RREO ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>88.725.539,00</b>	<b>93.722.694,76</b>	<b>7.470.357,19</b>	<b>65.551.763,88</b>	<b>50,00</b>	<b>28.170.930,88</b>	<b>14.757.243,12</b>	<b>25.610.709,21</b>	<b>100,00</b>	<b>68.111.985,55</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	4.103.000,00	4.103.000,00	616.254,55	1.143.315,01	0,87	2.959.684,99	616.254,55	1.143.315,01	4,46	2.959.684,99	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.088.000,00	4.068.000,00	616.254,55	1.139.182,01	0,87	2.928.817,99	616.254,55	1.139.182,01	4,45	2.928.817,99	0,00

131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	35.000,00	0,00	4.133,00	0,00	30.867,00	0,00	4.133,00	0,02	30.867,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	12.669.100,00	13.429.137,51	763.065,05	11.611.471,88	8,86	1.817.665,63	2.390.734,93	3.890.562,08	15,19	9.538.575,43	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.000,00	48.458,36	8.418,61	48.458,36	0,04	0,00	11.938,61	14.959,60	0,06	33.498,76	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.918.000,00	10.634.432,47	679.437,67	9.460.711,58	7,22	1.173.720,89	2.064.079,52	3.284.115,93	12,82	7.350.316,54	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.355.500,00	1.365.866,10	21.037,63	1.332.339,05	1,02	33.527,05	186.891,40	355.707,73	1,39	1.010.158,37	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.000,00	27.000,00	0,00	14.091,75	0,01	12.908,25	4.301,75	5.132,99	0,02	21.867,01	0,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	403.000,00	433.171,14	36.171,14	40.171,14	0,03	393.000,00	36.171,14	36.171,14	0,14	397.000,00	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	681.000,00	681.000,00	0,00	680.000,00	0,52	1.000,00	87.352,51	194.474,69	0,76	486.525,31	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	106.600,00	102.209,44	0,00	0,00	0,00	102.209,44	0,00	0,00	0,00	102.209,44	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	65.000,00	65.000,00	0,00	17.700,00	0,01	47.300,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
695	TURISMO	68.000,00	68.000,00	18.000,00	18.000,00	0,01	50.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	160.000,00	110.247,38	0,00	0,00	0,00	110.247,38	0,00	0,00	0,00	110.247,38	0,00
181	POLICIAMENTO	50.000,00	247,38	0,00	0,00	0,00	247,38	0,00	0,00	0,00	247,38	0,00
182	DEFESA CIVIL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.586.470,00	3.787.399,07	359.159,40	2.018.716,20	1,54	1.768.682,87	425.461,69	647.381,35	2,53	3.140.017,72	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.228.567,00	1.367.282,46	116.963,74	1.191.576,46	0,91	175.706,00	201.481,12	392.227,56	1,53	975.054,90	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	19.433,00	19.433,00	0,00	0,00	0,00	19.433,00	0,00	0,00	0,00	19.433,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	109.400,00	113.300,00	0,00	8.825,54	0,01	104.474,46	3.152,00	4.097,60	0,02	109.202,40	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	641.000,00	642.229,58	14.303,82	179.211,25	0,14	463.018,33	69.890,15	83.210,52	0,32	559.019,06	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.361.900,00	1.418.984,03	118.067,84	529.278,95	0,40	889.705,08	150.938,42	167.845,67	0,66	1.251.138,36	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	32.170,00	32.170,00	0,00	0,00	0,00	32.170,00	0,00	0,00	0,00	32.170,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	161.135,00	161.135,00	109.824,00	109.824,00	0,08	51.311,00	0,00	0,00	0,00	161.135,00	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	9.865,00	9.865,00	0,00	0,00	0,00	9.865,00	0,00	0,00	0,00	9.865,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
10	SAÚDE	25.983.012,00	28.886.426,61	3.470.758,79	20.212.839,62	15,42	8.673.586,99	5.266.882,42	7.919.289,14	30,92	20.967.137,47	0,00
032	CONTROLE EXTERNO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.462.075,00	3.418.535,00	192.704,62	2.934.323,50	2,24	484.211,50	781.515,29	1.360.470,72	5,31	2.058.064,28	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	21.000,00	21.000,00	0,00	1.065,00	0,00	19.935,00	0,00	1.065,00	0,00	19.935,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.717.698,00	16.942.082,49	2.248.102,47	10.706.222,08	8,17	6.235.860,41	2.478.012,28	3.731.231,34	14,57	13.210.851,15	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.975.904,00	6.348.224,12	737.322,33	4.728.479,75	3,61	1.619.744,37	1.552.813,32	2.117.308,34	8,27	4.230.915,78	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.000,00	98.350,00	299,89	20.849,89	0,02	77.500,11	10.985,65	15.983,73	0,06	82.366,27	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	84.635,00	134.635,00	47.345,99	74.384,74	0,06	60.250,26	46.557,37	63.952,37	0,25	70.682,63	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	928.700,00	1.071.600,00	94.983,49	948.975,49	0,72	122.624,51	181.750,01	322.991,54	1,26	748.608,46	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	667.000,00	817.000,00	150.000,00	798.539,17	0,61	18.460,83	215.248,50	306.286,10	1,20	510.713,90	0,00
12	EDUCAÇÃO	32.296.000,00	32.609.006,20	1.626.563,19	25.386.825,63	19,36	7.222.180,57	4.603.892,73	9.204.826,28	35,94	23.404.179,92	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.735.000,00	2.914.488,55	230.674,11	1.686.160,81	1,29	1.228.327,74	280.453,13	474.615,16	1,85	2.439.873,39	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	820.000,00	820.000,00	100.808,00	120.288,50	0,09	699.711,50	96.678,00	116.158,50	0,45	703.841,50	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	25.245.500,00	25.087.468,05	864.096,90	20.709.577,67	15,80	4.377.890,38	3.825.097,39	7.795.437,22	30,44	17.292.030,83	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.621.500,00	2.913.049,60	276.109,60	2.216.109,60	1,69	696.940,00	327.320,39	682.936,42	2,67	2.230.113,18	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	588.000,00	588.000,00	0,00	480.000,00	0,37	108.000,00	54.529,35	115.864,51	0,45	472.135,49	0,00
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	200.000,00	200.000,00	154.874,58	174.689,05	0,13	25.310,95	19.814,47	19.814,47	0,08	180.185,53	0,00
13	CULTURA	1.204.500,00	1.244.011,24	57.503,11	768.998,62	0,59	475.012,62	126.405,34	264.231,18	1,03	979.780,06	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.500,00	847.643,09	51.934,96	763.430,47	0,58	84.212,62	125.805,34	263.631,18	1,03	584.011,91	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	334.000,00	336.368,15	5.568,15	5.568,15	0,00	330.800,00	600,00	600,00	0,00	335.768,15	0,00
695	TURISMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	153.300,00	174.728,81	20.988,81	120.427,81	0,09	54.301,00	18.078,36	30.941,25	0,12	143.787,56	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	153.300,00	174.728,81	20.988,81	120.427,81	0,09	54.301,00	18.078,36	30.941,25	0,12	143.787,56	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15	URBANISMO	1.445.500,00	1.619.174,85	0,00	173.537,33	0,13	1.445.637,52	9.456,22	165.353,00	0,65	1.453.821,85	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.191.500,00	1.365.174,85	0,00	173.537,33	0,13	1.191.637,52	9.456,22	165.353,00	0,65	1.199.821,85	0,00

452	SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	160.730,00	163.326,20	22.596,20	22.596,20	0,02	140.730,00	22.596,20	22.596,20	0,09	140.730,00	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	27.730,00	27.730,00	0,00	0,00	0,00	27.730,00	0,00	0,00	0,00	27.730,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	22.596,20	22.596,20	22.596,20	0,02	0,00	22.596,20	22.596,20	0,09	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	362.000,00	373.585,00	23.295,00	30.695,00	0,02	342.890,00	15.540,00	15.540,00	0,06	358.045,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	327.000,00	338.585,00	23.295,00	30.695,00	0,02	307.890,00	15.540,00	15.540,00	0,06	323.045,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.747.000,00	2.077.336,28	262.494,72	1.642.545,99	1,25	434.790,29	472.946,34	726.087,31	2,84	1.351.248,97	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.452.000,00	1.717.773,28	242.040,52	1.533.085,46	1,17	184.687,82	407.887,39	618.422,03	2,41	1.099.351,25	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	113.000,00	113.000,00	4.899,20	4.899,20	0,00	108.100,80	3.103,95	3.103,95	0,01	109.896,05	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	112.000,00	176.563,00	15.555,00	104.561,33	0,08	72.001,67	61.955,00	104.561,33	0,41	72.001,67	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
22	INDÚSTRIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	288.000,00	304.007,87	3.878,00	77.474,77	0,06	226.533,10	16.260,66	43.982,08	0,17	260.025,79	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	105.000,00	121.007,87	3.878,00	77.474,77	0,06	43.533,10	16.260,66	43.982,08	0,17	77.025,79	0,00
695	TURISMO	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
25	ENERGIA	960.000,00	1.460.000,00	110.974,00	690.729,00	0,53	769.271,00	223.985,91	320.143,78	1,25	1.139.856,22	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	960.000,00	1.460.000,00	110.974,00	690.729,00	0,53	769.271,00	223.985,91	320.143,78	1,25	1.139.856,22	0,00
26	TRANSPORTE	190.000,00	154.776,49	0,00	0,00	0,00	154.776,49	0,00	0,00	0,00	154.776,49	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	190.000,00	154.776,49	0,00	0,00	0,00	154.776,49	0,00	0,00	0,00	154.776,49	0,00
27	DESPORTO E LAZER	468.300,00	818.417,34	25.346,56	57.746,56	0,04	760.670,78	4.863,00	9.696,00	0,04	808.721,34	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	28.865,00	28.865,00	0,00	0,00	0,00	28.865,00	0,00	0,00	0,00	28.865,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	108.300,00	108.300,00	0,00	32.400,00	0,02	75.900,00	4.863,00	9.696,00	0,04	98.604,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	306.135,00	656.252,34	25.346,56	25.346,56	0,02	630.905,78	0,00	0,00	0,00	656.252,34	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.405.000,00	1.864.486,91	107.479,81	1.593.844,26	1,22	270.642,65	543.884,77	1.206.764,55	4,71	657.722,36	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.405.000,00	1.864.486,91	107.479,81	1.593.844,26	1,22	270.642,65	543.884,77	1.206.764,55	4,71	657.722,36	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	443.627,00	443.627,00	0,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443.627,00	443.627,00	0,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		88.725.539,00	93.722.694,76	7.470.357,19	65.551.763,88	100,00	28.170.930,88	14.757.243,12	25.610.709,21	100,00	68.111.985,55	0,00

Publicado por:  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
 Código Identificador:29DEC325

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 RREO ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021			
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	7.458.908,55	8.161.425,89	11.042.845,48	10.775.277,44	8.170.539,56	7.803.160,33	8.185.874,27	10.415.174,17	8.658.924,09	9.488.946,29	7.980.569,90	9.519.819,60	107.661.465,57	98.388.562,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	438.466,23	466.381,59	748.428,63	636.135,45	606.025,64	547.834,73	515.214,01	621.094,33	510.298,89	501.113,14	613.222,47	540.810,85	6.745.025,96	4.194.550,00	
Contribuições	156.916,87	155.473,21	80.154,43	138.970,82	154.119,21	166.042,81	161.469,81	167.489,23	182.609,33	187.637,88	158.220,03	180.327,56	1.889.431,19	1.657.000,00	



Receita Patrimonial	22.191,60	58.435,58	30.536,02	3.966,71	2.342,13	3.738,31	3.164,82	2.954,16	2.836,76	2.411,54	13.852,62	1.090.563,40	1.236.993,65	2.637.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.833.721,75	7.473.156,94	10.073.475,99	9.949.336,14	5.947.630,13	7.063.376,22	7.482.598,02	9.627.914,75	7.938.595,00	8.768.806,61	7.139.303,81	7.682.582,06	95.980.497,42	89.740.012,00
Outras Receitas Correntes	7.612,10	7.978,57	110.250,41	46.868,32	1.460.422,45	22.168,26	23.427,61	-4.278,30	24.584,11	28.977,12	55.970,97	25.535,73	1.809.517,35	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	-567.723,57	-487.834,38	-386.207,10	-557.682,55	-515.843,39	-613.459,16	-748.914,75	-834.233,51	-813.502,44	-989.702,05	-741.416,21	-718.761,37	-7.975.280,48	-10.285.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-567.723,57	-487.834,38	-386.207,10	-557.682,55	-515.843,39	-613.459,16	-748.914,75	-834.233,51	-813.502,44	-989.702,05	-741.416,21	-718.761,37	-7.975.280,48	-10.285.000,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	6.891.184,98	7.673.591,51	10.656.638,38	10.217.594,89	7.654.696,17	7.189.701,17	7.436.959,52	9.580.940,66	7.845.421,65	8.499.244,24	7.239.153,69	8.801.058,23	99.686.185,09	88.103.562,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.891.184,98	7.673.591,51	10.656.638,38	10.217.594,89	7.654.696,17	7.189.701,17	7.436.959,52	9.580.940,66	7.845.421,65	8.499.244,24	7.239.153,69	8.801.058,23	99.686.185,09	88.103.562,00

Usuário

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**32420BA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO ANEXO VII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	524.492,58	4.089.701,85	4.153.068,24	0,00	461.126,19	1.476.651,99	1.311.981,92	275.780,33	275.780,33	0,00	2.512.853,58	2.973.979,77		
Total	524.492,58	4.089.701,85	4.153.068,24	0,00	461.126,19	1.476.651,99	1.311.981,92	275.780,33	275.780,33	0,00	2.512.853,58	2.973.979,77		

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**BBE46486

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 2º BIMESTRE 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo (L)=(e+k)	Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	0,00	369.030,74	369.030,74	0,00	0,00	388.996,66	28.933,30	17.266,64	17.266,64	0,00	400.663,32	400.663,32	
Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano	0,00	9.362,30	9.362,30	0,00	0,00	198.554,93	7.000,00	0,00	0,00	0,00	205.554,93	205.554,93	
Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano	0,00	104.978,79	104.978,79	0,00	0,00	0,00	5.600,00	4.200,00	4.200,00	0,00	1.400,00	1.400,00	
Prefeitura Municipal de Doutor Severiano	0,00	220.364,47	220.364,47	0,00	0,00	190.441,73	0,00	0,00	0,00	0,00	190.441,73	190.441,73	
Fundo Municipal de Assistência Social de Douto Severino	0,00	6.539,65	6.539,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333,30	6.666,64	6.666,64	0,00	1.666,66	1.666,66	
Serviços Autônomo de Água e Esgotos	0,00	27.785,53	27.785,53	0,00	0,00	0,00	8.000,00	6.400,00	6.400,00	0,00	1.600,00	1.600,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0,00	369.030,74	369.030,74	0,00	0,00	388.996,66	28.933,30	17.266,64	17.266,64	0,00	400.663,32	400.663,32	

FONTE: Sistema e-Pública (1612-4902-705). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2021 e hora de emissão: 07:12.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito

CPF:098.470.814-68

**VERCIA LOPES MORAIS**

Secretária Municipal De Administração,

CPF:970.793.754-87

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador

CRC/RN-3.476-O

## MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES

Controladora Geral

Portaria 006/2017

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:87640491

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 02

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>37.601.091,00</b>	<b>37.601.091,00</b>	<b>4.073.546,39</b>	<b>18.901.936,95</b>	<b>50,00</b>	<b>18.699.154,05</b>	<b>5.285.962,77</b>	<b>8.331.558,56</b>	<b>100,00</b>	<b>29.269.532,44</b>	<b>0,00</b>
01	1.298.000,00	1.298.000,00	0,00	758.057,26	2,01	539.942,74	0,00	42.723,96	0,51	1.255.276,04	0,00
031	1.298.000,00	1.298.000,00	0,00	758.057,26	2,01	539.942,74	0,00	42.723,96	0,51	1.255.276,04	0,00
04	2.854.745,00	2.854.745,00	247.670,18	2.375.732,36	6,28	479.012,64	584.297,43	1.066.575,16	12,80	1.788.169,84	0,00
062	62.500,00	57.400,00	0,00	54.000,00	0,14	3.400,00	9.000,00	18.000,00	0,22	39.400,00	0,00
122	2.377.345,00	2.382.445,00	189.670,18	2.041.832,32	5,40	340.612,68	522.204,24	951.895,07	11,43	1.430.549,93	0,00
123	375.350,00	375.350,00	58.000,00	249.900,04	0,66	125.449,96	44.093,19	78.680,09	0,94	296.669,91	0,00
124	39.550,00	39.550,00	0,00	30.000,00	0,08	9.550,00	9.000,00	18.000,00	0,22	21.550,00	0,00
06	157.000,00	157.000,00	24,00	111.458,46	0,29	45.541,54	21.025,70	41.170,36	0,49	115.829,64	0,00
122	157.000,00	157.000,00	24,00	111.458,46	0,29	45.541,54	21.025,70	41.170,36	0,49	115.829,64	0,00
08	2.240.331,00	2.250.331,00	161.901,55	793.376,65	2,10	1.456.954,35	219.343,33	313.117,29	3,76	1.937.213,71	0,00
241	219.580,00	157.900,00	2.395,40	2.395,40	0,01	155.504,60	2.395,40	2.395,40	0,03	155.504,60	0,00
242	35.970,00	35.970,00	0,00	0,00	0,00	35.970,00	0,00	0,00	0,00	35.970,00	0,00
243	374.775,00	438.775,00	50.000,00	196.756,55	0,52	242.018,45	34.287,71	62.562,08	0,75	376.212,92	0,00
244	1.610.006,00	1.617.686,00	109.506,15	594.224,70	1,57	1.023.461,30	182.660,22	248.159,81	2,98	1.369.526,19	0,00
10	8.085.841,00	9.311.841,00	1.360.291,41	5.641.198,89	14,92	3.670.642,11	1.858.668,56	3.137.265,21	37,66	6.174.575,79	0,00
301	7.549.720,00	7.350.170,00	1.356.202,98	3.873.012,11	10,25	3.477.157,89	1.624.486,32	2.599.573,46	31,20	4.750.596,54	0,00
304	140.140,00	140.140,00	0,00	0,00	0,00	140.140,00	0,00	0,00	0,00	140.140,00	0,00
305	395.981,00	1.821.531,00	4.088,43	1.768.186,78	4,68	53.344,22	234.182,24	537.691,75	6,45	1.283.839,25	0,00
12	8.439.795,00	9.149.795,00	140.178,69	4.394.077,59	11,62	4.755.717,41	900.156,03	1.519.564,02	18,24	7.630.230,98	0,00
361	6.539.830,00	7.150.230,00	140.178,69	4.028.713,56	10,66	3.121.516,44	803.306,57	1.356.220,69	16,28	5.794.009,31	0,00
365	1.731.985,00	1.876.785,00	0,00	288.564,03	0,76	1.588.220,97	75.352,75	132.411,34	1,59	1.744.373,66	0,00
366	167.980,00	122.780,00	0,00	76.800,00	0,20	45.980,00	21.496,71	30.931,99	0,37	91.848,01	0,00
13	166.200,00	116.200,00	0,00	9.622,80	0,03	106.577,20	2.405,70	2.405,70	0,03	113.794,30	0,00
392	166.200,00	116.200,00	0,00	9.622,80	0,03	106.577,20	2.405,70	2.405,70	0,03	113.794,30	0,00
15	7.897.865,00	7.907.584,64	1.385.000,18	3.415.644,52	9,04	4.491.940,12	892.071,10	1.234.570,91	14,82	6.673.013,73	0,00
451	7.897.865,00	7.907.584,64	1.385.000,18	3.415.644,52	9,04	4.491.940,12	892.071,10	1.234.570,91	14,82	6.673.013,73	0,00
17	1.533.000,00	1.715.280,36	391.280,36	391.280,36	1,04	1.324.000,00	391.280,36	391.280,36	4,70	1.324.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

512	SANEAMENTO URBANO BÁSICO	1.533.000,00	1.715.280,36	391.280,36	391.280,36	1,04	1.324.000,00	391.280,36	391.280,36	4,70	1.324.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	102.570,00	102.570,00	0,00	0,00	0,00	102.570,00	0,00	0,00	0,00	102.570,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	102.570,00	102.570,00	0,00	0,00	0,00	102.570,00	0,00	0,00	0,00	102.570,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.951.830,00	910.830,00	342.200,02	629.539,58	1,67	281.290,42	340.709,77	427.686,14	5,13	483.143,86	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.027.200,00	8.930,00	0,00	0,00	0,00	8.930,00	0,00	0,00	0,00	8.930,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.924.630,00	901.900,00	342.200,02	629.539,58	1,67	272.360,42	340.709,77	427.686,14	5,13	474.213,86	0,00
26	TRANSPORTE	62.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	62.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	858.090,00	858.090,00	0,00	49.452,96	0,13	808.637,04	6.572,16	13.619,62	0,16	844.470,38	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	367.780,00	367.780,00	0,00	0,00	0,00	367.780,00	0,00	0,00	0,00	367.780,00	0,00
813	LAZER	490.310,00	490.310,00	0,00	49.452,96	0,13	440.857,04	6.572,16	13.619,62	0,16	476.690,38	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	628.000,00	628.000,00	45.000,00	332.495,52	0,88	295.504,48	69.432,63	141.579,83	1,70	486.420,17	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	628.000,00	628.000,00	45.000,00	332.495,52	0,88	295.504,48	69.432,63	141.579,83	1,70	486.420,17	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	325.224,00	0,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	325.224,00	0,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		37.601.091,00	37.601.091,00	4.073.546,39	18.901.936,95	100,00	18.699.154,05	5.285.962,77	8.331.558,56	100,00	29.269.532,44	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**BDE7FB6F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021		
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21				
RECEITAS CORRENTES (I)	2.202.158,10	2.497.441,12	3.661.448,82	2.405.180,09	2.105.525,39	2.038.221,86	2.028.964,56	3.181.133,15	2.081.226,10	2.721.250,48	2.105.019,60	2.224.192,60	29.251.761,87	31.091.712,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.540,45	114.039,22	69.905,46	54.837,00	123.499,74	43.989,58	-44.707,66	194.191,84	48.465,71	54.556,34	71.077,44	21.084,05	791.479,17	798.400,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	2.128,10	1.579,21	14.129,60	213.283,05	391,84	14.487,73	-188.233,55	592,93	269,75	670,12	4.093,16	5.407,97	68.799,91	99.680,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00		
Transferências Correntes	2.159.489,55	2.381.822,69	3.574.184,41	2.137.060,04	1.981.633,81	1.979.744,55	2.261.905,77	2.984.306,42	2.032.490,64	2.664.728,02	2.029.849,00	2.197.700,58	28.384.915,48	30.145.082,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.229,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041,96	0,00	1.296,00	0,00	0,00	6.567,31	48.000,00		
DEDUÇÕES (II)	-204.467,79	-172.437,48	-180.866,87	-191.051,16	-167.151,90	-208.126,67	-262.848,42	-285.123,21	-284.883,91	-359.288,89	-256.401,79	-256.895,22	-2.829.543,31	-3.209.496,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-204.467,79	-172.437,48	-180.866,87	-191.051,16	-167.151,90	-208.126,67	-262.848,42	-285.123,21	-284.883,91	-359.288,89	-256.401,79	-256.895,22	-2.829.543,31	-3.209.496,00		
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.997.690,31	2.325.003,64	3.480.581,95	2.214.128,93	1.938.373,49	1.830.095,19	1.766.116,14	2.896.009,94	1.796.342,19	2.361.961,59	1.848.617,81	1.967.297,38	26.422.218,56	27.882.216,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

(IV)															
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.997.690,31	2.325.003,64	3.480.581,95	2.214.128,93	1.938.373,49	1.830.095,19	1.766.116,14	2.896.009,94	1.796.342,19	2.361.961,59	1.848.617,81	1.967.297,38	26.422.218,56	27.882.216,00	

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**676EDE28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 07**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:2021 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Saldo e=(a+b) (c+d)	Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)		Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	35.239,78	186.138,58	185.665,84	0,00	35.712,52	2.147.431,03	2.431.128,44	921.282,77	918.062,88	0,00	3.660.496,59	3.696.209,11
Total	35.239,78	186.138,58	185.665,84	0,00	35.712,52	2.147.431,03	2.431.128,44	921.282,77	918.062,88	0,00	3.660.496,59	3.696.209,11

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador Crc/Rn 010937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 01

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: ABRIL/2021													Exercício: 2021	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.001.411,84	966.059,92	968.848,90	989.424,09	1.196.790,15	1.081.194,03	980.628,03	1.564.688,74	898.021,82	1.056.871,18	1.131.964,25	1.201.545,69	13.037.448,64	60.000,00
Pessoal Ativo	1.001.411,84	966.059,92	968.848,90	989.424,09	1.196.790,15	1.081.194,03	980.628,03	1.564.688,74	898.021,82	1.056.871,18	1.131.964,25	1.201.545,69	13.037.448,64	60.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.001.410,84	966.059,92	968.663,73	989.183,63	1.008.396,74	991.181,16	979.492,53	1.124.282,09	897.930,82	892.451,63	958.475,75	988.634,70	11.766.163,54	0,00
Obrigações Patronais	1,00	0,00	185,17	240,46	188.393,41	90.012,87	1.135,50	440.406,65	91,00	164.419,55	173.488,50	212.910,99	1.271.285,10	60.000,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	4.174,00	2.090,00	11.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.548,60	0,00	2.200,00	1.100,00	60.157,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.174,00	2.090,00	11.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	2.200,00	1.100,00	21.709,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.448,60	0,00	0,00	0,00	38.448,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	997.237,84	963.969,92	957.803,90	989.424,09	1.196.790,15	1.081.194,03	980.628,03	1.564.688,74	858.473,22	1.056.871,18	1.129.764,25	1.200.445,69	12.977.291,04	60.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	26.422.218,56	49,34
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	26.422.218,56	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	13.037.291,04	49,34
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.267.998,02	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.554.598,12	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	12.841.198,22	48,60

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHOGABINETE DA PREFEITA  
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		Saldo a
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	Realizar
		(a)	(b)	(c)	(a-c)
1 Receitas Correntes	56.233.000,00	56.233.000,00	7.050.041,98	14.256.476,74	41.976.523,26
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	640.000,00	640.000,00	88.497,55	120.596,75	519.403,25
1.1.1 Impostos	636.000,00	636.000,00	88.497,55	120.596,75	515.403,25
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	260.000,00	260.000,00	66.424,15	87.072,05	172.927,95
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	260.000,00	260.000,00	66.424,15	87.072,05	172.927,95
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	260.000,00	260.000,00	66.424,15	87.072,05	172.927,95
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	260.000,00	260.000,00	66.424,15	87.072,05	172.927,95
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	260.000,00	260.000,00	66.424,15	87.072,05	172.927,95
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	376.000,00	376.000,00	22.073,40	33.524,70	342.475,30
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	120.000,00	120.000,00	2.056,75	2.056,75	117.943,25
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	2.056,75	2.056,75	17.943,25
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	2.056,75	2.056,75	12.943,25
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	256.000,00	256.000,00	20.016,65	31.467,95	224.532,05
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	256.000,00	256.000,00	20.016,65	31.467,95	224.532,05
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	251.000,00	251.000,00	20.016,65	31.467,95	219.532,05
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	270.000,00	270.000,00	72.381,92	96.516,66	173.483,34
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	72.381,92	96.516,66	173.483,34
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	72.381,92	96.516,66	173.483,34
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	270.000,00	270.000,00	72.381,92	96.516,66	173.483,34
Principal					
1.3 Receita Patrimonial	63.050,00	63.050,00	6.535,76	7.028,51	56.021,49
1.3.2 Valores Mobiliários	63.050,00	63.050,00	6.535,76	7.028,51	56.021,49

1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	63.050,00	63.050,00	6.535,76	7.028,51	56.021,49
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	63.050,00	63.050,00	6.535,76	7.028,51	56.021,49
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.050,00	63.050,00	6.535,76	7.028,51	56.021,49
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.050,00	10.050,00	2.163,98	2.209,03	7.840,97
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	1.298,88	1.364,99	8.635,01
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	1.403,08	1.500,64	499,36
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	10.000,00	380,52	426,12	9.573,88
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	25.000,00	25.000,00	1.146,04	1.366,22	23.633,78
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	136,09	153,83	-153,83
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	7,17	7,68	992,32
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	54.259.950,00	54.259.950,00	6.873.703,02	14.021.701,70	40.238.248,30
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	40.639.350,00	40.639.350,00	4.243.014,03	8.223.176,18	32.416.173,82
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.639.350,00	40.639.350,00	4.243.014,03	8.223.176,18	32.416.173,82
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	16.525.200,00	16.525.200,00	2.203.119,28	5.037.972,16	11.487.227,84
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.067.200,00	15.067.200,00	2.203.125,56	5.036.096,72	10.031.103,28
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.067.200,00	15.067.200,00	2.203.125,56	5.036.096,72	10.031.103,28
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.834.000,00	18.834.000,00	2.753.899,06	6.177.964,14	12.656.035,86
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.766.800,00	-3.766.800,00	-550.773,50	-1.141.867,42	-2.624.932,58
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	-6,28	1.875,44	6.124,56
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	-6,28	1.875,44	6.124,56
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	2.375,77	7.624,23
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-6,28	-500,33	-1.499,67
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.711.600,00	10.711.600,00	1.323.552,10	1.828.058,01	8.883.541,99
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	1.076,16	1.718,57	3.281,43
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	5.000,00	5.000,00	1.076,16	1.718,57	3.281,43



CFEM - Principal					
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	10.556.600,00	10.556.600,00	1.269.700,77	1.734.179,61	8.822.420,39
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	10.556.600,00	10.556.600,00	1.269.700,77	1.734.179,61	8.822.420,39
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00	150.000,00	52.775,17	92.159,83	57.840,17
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	52.775,17	92.159,83	57.840,17
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	60.000,00	940.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	60.000,00	940.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	60.000,00	940.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.911.200,00	4.911.200,00	492.292,60	956.624,64	3.954.575,36
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	4.811.200,00	4.811.200,00	431.033,16	824.296,62	3.986.903,38
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	4.811.200,00	4.811.200,00	431.033,16	824.296,62	3.986.903,38
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	39.445,58	59.168,37	-59.168,37
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	39.445,58	59.168,37	-59.168,37
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	21.813,86	73.159,65	26.840,35
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	21.813,86	73.159,65	26.840,35
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.362.200,00	1.362.200,00	177.285,64	273.032,88	1.089.167,12
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	372.000,00	372.000,00	39.799,68	93.173,32	278.826,68
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	372.000,00	372.000,00	39.799,68	93.173,32	278.826,68
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00

1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	312.000,00	312.000,00	42.373,60	84.747,20	227.252,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	312.000,00	312.000,00	42.373,60	84.747,20	227.252,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	35.000,00	35.000,00	6.206,00	12.412,00	22.588,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	36.000,00	36.000,00	7.441,20	14.882,40	21.117,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	23.659,20	47.318,40	122.681,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	17.000,00	17.000,00	445,20	1.908,00	15.092,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	40.000,00	40.000,00	2.586,80	5.173,60	34.826,40
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	14.000,00	14.000,00	2.035,20	3.052,80	10.947,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	305.000,00	305.000,00	95.112,36	95.112,36	209.887,64
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	305.000,00	305.000,00	95.112,36	95.112,36	209.887,64
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	221.000,00	221.000,00	95.112,36	95.112,36	125.887,64
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	353.500,00	353.500,00	0,00	0,00	353.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	353.500,00	353.500,00	0,00	0,00	353.500,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.241.000,00	2.241.000,00	5.149,61	5.149,61	2.235.850,39
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	905.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	905.000,00

1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de					
Assistência Social	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de					
Assistência Social - Principal	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	5.149,61	5.149,61	994.850,39
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	5.149,61	5.149,61	994.850,39
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –					
FNAS	517.000,00	517.000,00	40.705,44	60.520,16	456.479,84
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social					
– FNAS	517.000,00	517.000,00	40.705,44	60.520,16	456.479,84
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência					
Social – FNAS - Principal	517.000,00	517.000,00	40.705,44	60.520,16	456.479,84
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de					
Assistência Social - IGD-SUAS	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	95.500,00	95.500,00	4.584,60	4.584,60	90.915,40
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família					
e Cadastro Único - IGD-PBF	78.000,00	78.000,00	12.170,28	12.170,28	65.829,72
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço					
de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	132.000,00	132.000,00	5.950,56	5.950,56	126.049,44
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS -					
Criança Feliz	140.000,00	140.000,00	18.000,00	18.000,00	122.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de					
Assistência Social – FNAS	24.000,00	24.000,00	0,00	19.814,72	4.185,28
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	3.371.150,00	3.371.150,00	909,36	1.818,72	3.369.331,28
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	3.371.150,00	3.371.150,00	909,36	1.818,72	3.369.331,28
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	3.371.150,00	3.371.150,00	909,36	1.818,72	3.369.331,28
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.334.200,00	2.334.200,00	396.858,94	1.273.541,74	1.060.658,26
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.334.200,00	2.334.200,00	396.858,94	1.273.541,74	1.060.658,26
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.183.200,00	2.183.200,00	359.069,84	717.176,13	1.466.023,87
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	337.605,57	682.707,51	1.317.292,49
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	337.605,57	682.707,51	1.317.292,49
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	417.740,57	849.117,96	1.650.882,04
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-80.135,00	-166.410,45	-333.589,55
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	19.396,56	29.960,35	130.039,65
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	19.396,56	29.960,35	130.039,65
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	24.245,70	37.450,44	162.549,56
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-4.849,14	-7.490,09	-32.509,91
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	377,79	730,81	2.469,19
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	377,79	730,81	2.469,19
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	472,09	913,24	3.086,76
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-94,30	-182,43	-617,57
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	1.689,92	3.777,46	16.222,54
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -					
Principal	20.000,00	20.000,00	1.689,92	3.777,46	16.222,54
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	20.000,00	20.000,00	32.374,48	550.950,99	-530.950,99

1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	20.000,00	20.000,00	32.374,48	550.950,99	-530.950,99
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	20.000,00	20.000,00	32.374,48	550.950,99	-530.950,99
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	131.000,00	131.000,00	5.414,62	5.414,62	125.585,38
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	131.000,00	131.000,00	5.414,62	5.414,62	125.585,38
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	131.000,00	131.000,00	5.414,62	5.414,62	125.585,38
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.286.400,00	11.286.400,00	2.233.830,05	4.524.983,78	6.761.416,22
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.286.400,00	11.286.400,00	2.233.830,05	4.524.983,78	6.761.416,22
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.286.400,00	11.286.400,00	2.233.830,05	4.524.983,78	6.761.416,22
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.286.400,00	11.286.400,00	2.233.830,05	4.524.983,78	6.761.416,22
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.286.400,00	11.286.400,00	2.233.830,05	4.524.983,78	6.761.416,22
1.9 Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	8.923,73	10.633,12	989.366,88
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000.000,00	1.000.000,00	8.923,73	10.633,12	989.366,88
1.9.2.1 Indenizações	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.2 Restituições	500.000,00	500.000,00	8.923,73	10.633,12	489.366,88
1.9.2.2.99 Outras Restituições	500.000,00	500.000,00	8.923,73	10.633,12	489.366,88
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	500.000,00	500.000,00	8.923,73	10.633,12	489.366,88
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	500.000,00	500.000,00	8.923,73	10.633,12	489.366,88
2 Receitas de Capital	5.617.000,00	5.617.000,00	180.000,00	199.722,79	5.417.277,21
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.607.000,00	5.607.000,00	180.000,00	199.722,79	5.407.277,21
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.607.000,00	5.607.000,00	180.000,00	199.722,79	5.407.277,21
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.607.000,00	5.607.000,00	180.000,00	199.722,79	5.407.277,21
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	674.000,00	674.000,00	180.000,00	199.722,79	474.277,21
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	194.000,00	194.000,00	180.000,00	199.722,79	-5.722,79
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	194.000,00	194.000,00	180.000,00	199.722,79	-5.722,79

2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
Destinados à Atenção Especializada					
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
Destinados à Atenção Especializada - Principal					
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde					
– SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação					
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	3.763.000,00	3.763.000,00	0,00	0,00	3.763.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	3.763.000,00	3.763.000,00	0,00	0,00	3.763.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	3.763.000,00	3.763.000,00	0,00	0,00	3.763.000,00
Total Receitas	61.850.000,00	61.850.000,00	7.230.041,98	14.456.199,53	47.393.800,47

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	61.850.000,00	0,00	61.850.000,00	8.104.883,71	26.198.617,86	35.651.382,14	8.207.521,27	12.384.175,19	49.465.824,81	10.871.460,93	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	47.276.000,00	97.000,00	47.373.000,00	8.081.288,06	25.875.022,21	21.497.977,79	8.146.973,20	12.269.415,50	35.103.584,50	10.756.701,24	0,00
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	26.053.864,00	1.445.502,00	27.499.366,00	3.554.703,81	18.202.009,59	9.297.356,41	5.990.510,45	9.715.865,59	17.783.500,41	8.309.972,49	0,00
<b>3190 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	26.053.864,00	1.445.502,00	27.499.366,00	3.554.703,81	18.202.009,59	9.297.356,41	5.990.510,45	9.715.865,59	17.783.500,41	8.309.972,49	0,00
<b>319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL</b>	3.050.000,00	345.500,00	3.395.500,00	201.800,00	1.463.400,00	1.932.100,00	508.828,02	580.654,08	2.814.845,92	571.704,63	0,00
<b>319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	15.366.110,00	-404.099,00	14.962.011,00	395.000,00	11.062.205,68	3.899.805,32	2.561.983,53	4.834.644,96	10.127.366,04	4.825.813,67	0,00
<b>319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	5.260.254,00	-974.500,00	4.285.754,00	634.129,65	2.213.114,45	2.072.639,55	595.924,74	849.377,09	3.436.376,91	834.474,18	0,00
<b>319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	1.084.000,00	-438.000,00	646.000,00	0,00	12.100,00	633.900,00	0,00	0,00	646.000,00	0,00	0,00
<b>319091 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	101.000,00	-99.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1.097.000,00	3.034.601,00	4.131.601,00	2.323.774,16	3.451.189,46	680.411,54	2.323.774,16	3.451.189,46	680.411,54	2.077.980,01	0,00
<b>319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
<b>319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS</b>	95.000,00	-19.000,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
<b>32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	351.000,00	-155.250,00	195.750,00	67.453,90	67.453,90	128.296,10	67.453,90	67.453,90	128.296,10	67.453,90	0,00
<b>3290 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	351.000,00	-155.250,00	195.750,00	67.453,90	67.453,90	128.296,10	67.453,90	67.453,90	128.296,10	67.453,90	0,00
<b>329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>	110.500,00	24.000,00	134.500,00	67.453,90	67.453,90	67.046,10	67.453,90	67.453,90	67.046,10	67.453,90	0,00

329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	240.500,00	-179.250,00	61.250,00	0,00	0,00	61.250,00	0,00	0,00	61.250,00	0,00	0,00
	POR CONTRATO											
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.871.136,00	-1.193.252,00	19.677.884,00	4.459.130,35	7.605.558,72	12.072.325,28	2.089.008,85	2.486.096,01	17.191.787,99	2.379.274,85	0,00
3341	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A	100.000,00	-40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
	FUNDO											
334141	CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	-40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
334192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	71.500,00	-25.000,00	46.500,00	0,00	24.300,00	22.200,00	4.140,00	8.241,00	38.259,00	8.241,00	0,00
	LUCRATIVO											
335041	CONTRIBUIÇÕES	69.500,00	-25.000,00	44.500,00	0,00	24.300,00	20.200,00	4.140,00	8.241,00	36.259,00	8.241,00	0,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.699.636,00	-1.128.252,00	19.571.384,00	4.459.130,35	7.581.258,72	11.990.125,28	2.084.868,85	2.477.855,01	17.093.528,99	2.371.033,85	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	113.000,00	-17.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.779.730,00	-657.701,00	7.122.029,00	2.567.130,34	2.843.862,47	4.278.166,53	616.476,11	782.382,54	6.339.646,46	779.942,04	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT.,	44.000,00	-5.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
	DESP. E OUTROS											
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/	367.000,00	17.500,00	384.500,00	165.736,20	165.736,20	218.763,80	0,00	0,00	384.500,00	0,00	0,00
	DISTRIBUIÇÕES GRATUITA											
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM	99.470,00	-17.500,00	81.970,00	0,00	0,00	81.970,00	0,00	0,00	81.970,00	0,00	0,00
	LOCOMOÇÃO											
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT.	70.000,00	-500,00	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00
	TERCEIRIZAÇÃO											
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00	-50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.710.200,00	21.240,00	1.731.440,00	537.240,00	554.840,00	1.176.600,00	100.350,00	104.750,00	1.626.690,00	104.750,00	0,00
	PESSOA FÍSICA											
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	6.977.336,00	267.044,00	7.244.380,00	544.585,30	3.075.080,43	4.169.299,57	788.850,79	928.096,07	6.316.283,93	828.515,27	0,00
	PESSOA JURÍDICA											
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	181.000,00	-52.910,00	128.090,00	11.650,00	68.050,00	60.040,00	11.195,00	12.365,00	115.725,00	11.715,00	0,00
	E COMUNICAÇÃO PJ											
339041	CONTRIBUIÇÕES	56.600,00	-5.000,00	51.600,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	302.000,00	-84.741,76	217.258,24	32.010,13	188.010,13	29.248,11	73.089,89	130.453,23	86.805,01	130.453,23	0,00
	CONTRIBUTIVAS											
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	266.600,00	55.500,00	322.100,00	0,00	60.000,00	262.100,00	10.000,00	10.000,00	312.100,00	10.000,00	0,00
	PESSOAS FÍSICAS											
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.427.200,00	-825.258,24	1.601.941,76	259.457,50	284.358,61	1.317.583,15	258.363,78	283.264,89	1.318.676,87	279.115,03	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	222.000,00	226.575,00	448.575,00	341.320,88	341.320,88	107.254,12	226.543,28	226.543,28	222.031,72	226.543,28	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	14.274.000,00	-97.000,00	14.177.000,00	23.595,65	23.595,65	13.853.404,35	60.548,07	114.759,69	14.062.240,31	114.759,69	0,00
44	INVESTIMENTO	12.156.000,00	-97.000,00	12.059.000,00	23.595,65	23.595,65	12.035.404,35	15.197,00	15.197,00	12.043.803,00	15.197,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	12.156.000,00	-97.000,00	12.059.000,00	23.595,65	23.595,65	12.035.404,35	15.197,00	15.197,00	12.043.803,00	15.197,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00

449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487.000,00	0,00	487.000,00	0,00	0,00	487.000,00	0,00	0,00	487.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.270.000,00	-50.000,00	8.220.000,00	0,00	0,00	8.220.000,00	0,00	0,00	8.220.000,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.612.000,00	-47.000,00	2.565.000,00	23.595,65	23.595,65	2.541.404,35	15.197,00	15.197,00	2.549.803,00	15.197,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	457.000,00	0,00	457.000,00	0,00	0,00	457.000,00	0,00	0,00	457.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	638.000,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	638.000,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00
459092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	0,00	300.000,00	1.180.000,00	45.351,07	99.562,69	1.380.437,31	99.562,69	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	0,00	300.000,00	1.180.000,00	45.351,07	99.562,69	1.380.437,31	99.562,69	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	0,00	300.000,00	1.180.000,00	45.351,07	99.562,69	1.380.437,31	99.562,69	0,00
9	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		61.850.000,00	0,00	61.850.000,00	8.104.883,71	26.198.617,86	35.651.382,14	8.207.521,27	12.384.175,19	49.465.824,81	10.871.460,93	0,00

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:4F1101D3

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO II FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - IELMO MARINHO/RN**





Total Geral	61.850.000,00	61.850.000,00	8.104.883,71	26.198.617,86	8.207.521,27	12.384.175,19	100,00	335,40	13.814.442,67	6.890.260,33	10.871.460,93	1.512.714,26
-------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------	--------	---------------	--------------	---------------	--------------

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**41B09595

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO III RCL- IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021	
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.127.569,05	3.616.060,30	4.713.196,52	4.620.373,27	3.158.305,71	3.556.981,11	3.836.856,73	4.811.480,06	3.433.950,21	4.453.077,05	3.697.425,99	3.988.474,21	47.013.750,21	60.542.600,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.335,90	74.692,24	107.538,72	118.027,82	105.634,26	115.391,84	84.029,51	85.345,06	9.168,14	22.931,06	10.147,01	78.350,54	848.592,10	640.000,00	
Contribuições	20.240,71	17.831,69	19.085,85	21.304,44	0,00	0,00	72.586,47	24.114,95	0,00	24.134,74	49.923,10	22.458,82	271.680,77	270.000,00	
Receita Patrimonial	284,17	275,26	3.681,69	1.347,62	104,08	244,52	1.053,48	459,64	191,59	301,16	2.936,91	3.598,85	14.478,97	63.050,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.805.432,11	3.210.986,23	4.238.264,01	4.479.693,39	3.052.567,37	3.441.344,75	3.662.199,51	4.689.517,49	3.423.506,16	4.405.085,02	3.634.418,97	3.875.142,27	44.918.157,28	58.569.550,00	
Outras Receitas Correntes	264.276,16	312.274,88	344.626,25	0,00	0,00	0,00	16.987,76	12.042,92	1.084,32	625,07	0,00	8.923,73	960.841,09	1.000.000,00	
IRRF	-30.766,54	-30.745,18	-30.261,43	-37.489,40	-40.452,24	-39.734,98	-11.012,22	-26.173,22	-7.001,44	-7.692,28	-123.712,46	-14.634,64	-399.676,03	0,00	
IRRF	-30.766,54	-30.745,18	-30.261,43	-37.489,40	-40.452,24	-39.734,98	-11.012,22	-26.173,22	-7.001,44	-7.692,28	-123.712,46	-14.634,64	-399.676,03	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-251.167,80	-212.555,02	-220.531,58	-235.773,93	-203.680,52	-257.061,34	-324.569,40	-351.479,18	-235.589,35	-445.003,15	-316.748,23	-319.109,99	-3.373.269,49	-4.309.600,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-251.167,80	-212.555,02	-220.531,58	-235.773,93	-203.680,52	-257.061,34	-324.569,40	-351.479,18	-235.589,35	-445.003,15	-316.748,23	-319.109,99	-3.373.269,49	-4.309.600,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	2.845.634,71	3.372.760,10	4.462.403,51	4.347.109,94	2.914.172,95	3.260.184,79	3.501.275,11	4.433.827,66	3.191.359,42	4.000.381,62	3.256.965,30	3.654.729,58	43.240.804,69	56.233.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.845.634,71	3.372.760,10	4.462.403,51	4.347.109,94	2.914.172,95	3.260.184,79	3.501.275,11	4.433.827,66	3.191.359,42	4.000.381,62	3.256.965,30	3.654.729,58	43.240.804,69	56.233.000,00	

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**C16EFB7E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO VII PODER E ÓRGÃO - IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	239.130,04	69.756,48	0,00	0,00	308.886,52	226.141,61	691.723,13	0,00	0,00	0,00	917.864,74	1.226.751,26
Total	239.130,04	69.756,48	0,00	0,00	308.886,52	226.141,61	691.723,13	0,00	0,00	0,00	917.864,74	1.226.751,26

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

## SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:76EA9FB9

GABINETE DA PREFEITA  
RGF DESPESA COM PESSOAL - IELMO MARINHO/RN

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021													Exercício: 2021		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.131.181,81	2.310.250,95	1.760.079,58	1.563.126,23	1.852.200,60	2.178.791,97	1.718.669,25	2.332.295,95	1.261.371,17	2.355.276,67	4.215.166,05	1.624.537,67	24.302.947,90	0,00	
Pessoal Ativo	1.131.181,81	2.310.250,95	1.760.079,58	1.563.126,23	1.852.200,60	2.178.791,97	1.718.669,25	2.332.295,95	1.261.371,17	2.355.276,67	4.215.166,05	1.624.537,67	24.302.947,90	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	950.322,05	2.095.928,08	1.520.711,08	1.244.727,27	1.472.036,87	1.789.632,17	1.106.919,53	1.581.751,55	1.258.011,27	2.115.965,73	3.897.137,78	1.382.545,39	20.415.688,77	0,00	
Obrigações Patronais	180.859,76	214.322,87	239.368,50	318.398,96	380.163,73	389.159,80	611.749,72	750.544,40	3.359,90	239.310,94	318.028,27	241.992,28	3.887.259,13	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	105.178,78	38.505,17	39.084,99	47.725,50	97.458,98	66.364,83	31.972,93	70.553,49	7.001,44	1.135.107,58	2.429.287,57	32.833,69	4.101.074,95	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	6.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.225,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	74.412,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.412,24	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	7.759,99	8.823,56	10.236,10	57.006,74	24.529,85	20.960,71	38.255,27	0,00	1.127.415,30	2.305.575,11	18.199,05	3.618.761,68	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	30.766,54	30.745,18	30.261,43	37.489,40	40.452,24	39.734,98	11.012,22	26.173,22	7.001,44	7.692,28	123.712,46	14.634,64	399.676,03	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.026.003,03	2.271.745,78	1.720.994,59	1.515.400,73	1.754.741,62	2.112.427,14	1.686.696,32	2.261.742,46	1.254.369,73	1.220.169,09	1.785.878,48	1.591.703,98	20.201.872,95	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													43.240.804,69	46,72	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													43.240.804,69	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													20.201.872,95	46,72	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													23.350.034,53	54,00	
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													22.182.532,81	51,30	

Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)

21.015.031,08

48,60

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:AA2008E5

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO - IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2021	
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.210.467,06	2.393.203,56	1.843.720,83	1.646.767,48	1.935.841,85	2.262.433,22	1.801.232,82	2.435.593,30	1.320.927,20	2.404.427,94	4.295.944,78	1.694.565,67	25.245.125,71	0,00
Pessoal Ativo	1.210.467,06	2.393.203,56	1.843.720,83	1.646.767,48	1.935.841,85	2.262.433,22	1.801.232,82	2.435.593,30	1.320.927,20	2.404.427,94	4.295.944,78	1.694.565,67	25.245.125,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.015.992,91	2.165.198,94	1.589.981,94	1.313.998,13	1.541.307,73	1.858.903,03	1.175.112,71	1.669.101,82	1.306.785,79	2.165.117,00	3.954.589,05	1.439.996,66	21.196.085,71	0,00
Obrigações Patronais	194.474,15	228.004,62	253.738,89	332.769,35	394.534,12	403.530,19	626.120,11	766.491,48	14.141,41	239.310,94	341.355,73	254.569,01	4.049.040,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	105.178,78	38.505,17	39.084,99	47.725,50	97.458,98	66.364,83	31.972,93	70.553,49	7.001,44	1.135.107,58	2.429.287,57	32.833,69	4.101.074,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	6.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.225,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	74.412,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.412,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	7.759,99	8.823,56	10.236,10	57.006,74	24.529,85	20.960,71	38.255,27	0,00	1.127.415,30	2.305.575,11	18.199,05	3.618.761,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	30.766,54	30.745,18	30.261,43	37.489,40	40.452,24	39.734,98	11.012,22	26.173,22	7.001,44	7.692,28	123.712,46	14.634,64	399.676,03	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.105.288,28	2.354.698,39	1.804.635,84	1.599.041,98	1.838.382,87	2.196.068,39	1.769.259,89	2.365.039,81	1.313.925,76	1.269.320,36	1.866.657,21	1.661.731,98	21.144.050,76	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	43.240.804,69	48,90
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	43.240.804,69	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	21.144.050,76	48,90
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	23.350.034,53	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.182.532,81	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	21.015.031,08	48,60

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO**

Secretario De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**EC00670C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021													Exercício: 2021		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021				
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.405.512,80	1.235.209,09	1.784.311,13	1.488.614,64	1.478.225,03	1.243.025,61	1.442.004,00	2.729.853,76	1.466.324,42	1.323.660,94	1.612.668,37	1.470.326,91	18.679.736,70	0,00	
Pessoal Ativo	1.405.512,80	1.235.209,09	1.784.311,13	1.488.614,64	1.478.225,03	1.243.025,61	1.442.004,00	2.729.853,76	1.466.324,42	1.323.660,94	1.612.668,37	1.470.326,91	18.679.736,70	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.203.851,38	1.235.209,09	1.543.332,55	1.210.750,12	1.244.674,47	1.243.025,61	1.240.732,77	2.278.333,46	1.399.177,73	1.297.227,95	1.350.667,93	1.144.386,38	16.391.369,44	0,00	
Obrigações Patronais	201.661,42	0,00	240.978,58	277.864,52	233.550,56	0,00	201.271,23	451.520,30	67.146,69	26.432,99	262.000,44	325.940,53	2.288.367,26	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.333,72	230.441,22	203.225,72	42,91	676.043,57	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,91	42,91	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.333,72	230.441,22	203.225,72	0,00	676.000,66	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.405.512,80	1.235.209,09	1.784.311,13	1.488.614,64	1.478.225,03	1.243.025,61	1.442.004,00	2.729.853,76	1.223.990,70	1.093.219,72	1.409.442,65	1.470.284,00	18.003.693,13	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	38.696.142,05	46,53
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	38.696.142,05	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.003.693,13	46,53
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	20.895.916,71	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.851.120,87	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	18.806.325,04	48,60

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	Total (Últimos 12)	Inscritas em Restos a pagar não processados	

	meses)													
	(a)													
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.517.422,09	1.347.542,40	1.905.596,79	1.616.057,47	1.591.667,86	1.356.468,44	1.557.066,34	2.871.246,52	1.565.570,09	1.438.340,19	1.727.967,20	1.583.420,89	20.078.366,28	0,00
Pessoal Ativo	1.517.422,09	1.347.542,40	1.905.596,79	1.616.057,47	1.591.667,86	1.356.468,44	1.557.066,34	2.871.246,52	1.565.570,09	1.438.340,19	1.727.967,20	1.583.420,89	20.078.366,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.298.532,02	1.330.568,98	1.647.644,79	1.320.506,83	1.340.431,18	1.338.782,32	1.338.108,98	2.390.083,33	1.489.155,25	1.395.321,75	1.448.289,28	1.240.628,99	17.578.053,70	0,00
Obrigações Patronais	218.890,07	16.973,42	257.952,00	295.550,64	251.236,68	17.686,12	218.957,36	481.163,19	76.414,84	43.018,44	279.677,92	342.791,90	2.500.312,58	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.333,72	230.441,22	203.225,72	42,91	676.043,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,91	42,91	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.333,72	230.441,22	203.225,72	0,00	676.000,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.517.422,09	1.347.542,40	1.905.596,79	1.616.057,47	1.591.667,86	1.356.468,44	1.557.066,34	2.871.246,52	1.323.236,37	1.207.898,97	1.524.741,48	1.583.377,98	19.402.322,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	38.696.142,05	50,14
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	38.696.142,05	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	19.402.322,71	50,14
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	20.895.916,71	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.851.120,87	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	18.806.325,04	48,60

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal de Finanças

GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	40.808.048,00	40.808.048,00	6.091.268,75	12.447.174,38	28.360.873,62
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.592.063,00	1.592.063,00	260.166,05	353.578,83	1.238.484,17
1.1.1 Impostos	1.558.479,00	1.558.479,00	257.780,24	340.772,50	1.217.706,50
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	432.280,00	432.280,00	125.562,21	125.562,21	306.717,79
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	432.280,00	432.280,00	125.562,21	125.562,21	306.717,79
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	432.280,00	432.280,00	125.562,21	125.562,21	306.717,79
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	432.280,00	432.280,00	125.562,21	125.562,21	306.717,79
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	432.280,00	432.280,00	125.562,21	125.562,21	306.717,79
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.126.199,00	1.126.199,00	132.218,03	215.210,29	910.988,71
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	76.758,00	76.758,00	13.558,35	35.457,31	41.300,69
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.428,00	43.428,00	2.798,79	8.879,89	34.548,11
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.348,00	35.348,00	0,00	0,00	35.348,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.030,00	3.030,00	0,00	173,59	2.856,41
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.050,00	5.050,00	2.798,79	8.706,30	-3.656,30
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	33.330,00	33.330,00	10.759,56	26.577,42	6.752,58
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.300,00	30.300,00	10.759,56	26.577,40	3.722,60
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	3.030,00	3.030,00	0,00	0,02	3.029,98
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.049.441,00	1.049.441,00	118.659,68	179.752,98	869.688,02
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.049.441,00	1.049.441,00	118.659,68	179.752,98	869.688,02
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.041.361,00	1.041.361,00	116.914,14	177.402,44	863.958,56
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.050,00	5.050,00	1.745,54	2.350,54	2.699,46
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.2 Taxas	30.554,00	30.554,00	2.385,81	12.806,33	17.747,67
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.554,00	30.554,00	2.385,81	12.806,33	17.747,67
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.554,00	30.554,00	2.385,81	12.806,33	17.747,67
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.554,00	30.554,00	2.385,81	12.806,33	17.747,67
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.554,00	30.554,00	2.385,81	12.806,33	17.747,67
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	12.374,00	12.374,00	1.873,20	11.287,34	1.086,66
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.080,00	8.080,00	512,61	1.518,99	6.561,01
1.1.3 Contribuição de Melhoria	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.2 Contribuições	414.100,00	414.100,00	25.517,86	96.574,85	317.525,15
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	414.100,00	414.100,00	25.517,86	96.574,85	317.525,15
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	414.100,00	414.100,00	25.517,86	96.574,85	317.525,15
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	414.100,00	414.100,00	25.517,86	96.574,85	317.525,15
1.3 Receita Patrimonial	45.935,00	45.935,00	2.335,85	2.793,52	43.141,48
1.3.2 Valores Mobiliários	45.935,00	45.935,00	2.335,85	2.793,52	43.141,48
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	45.935,00	45.935,00	2.335,85	2.793,52	43.141,48
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	45.935,00	45.935,00	2.335,85	2.793,52	43.141,48
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.935,00	45.935,00	2.335,85	2.793,52	43.141,48
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	17.655,00	17.655,00	502,62	598,33	17.056,67
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.020,00	2.020,00	66,45	88,59	1.931,41



1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.050,00	5.050,00	431,14	487,09	4.562,91
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.030,00	3.030,00	237,08	268,78	2.761,22
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.050,00	5.050,00	696,66	889,05	4.160,95
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.030,00	3.030,00	132,75	160,92	2.869,08
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	24,77	31,69	-31,69
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	58,18	67,18	-67,18
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.050,00	5.050,00	186,20	201,89	4.848,11
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.7 Transferências Correntes	38.747.870,00	38.747.870,00	5.803.248,99	11.994.135,18	26.753.734,82
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.176.168,00	23.176.168,00	3.570.062,19	7.113.652,30	16.062.515,70
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	23.176.168,00	23.176.168,00	3.570.062,19	7.113.652,30	16.062.515,70
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	15.305.932,00	15.305.932,00	2.203.166,87	5.036.566,48	10.269.365,52
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.890.720,00	13.890.720,00	2.203.094,16	5.035.970,81	8.854.749,19
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.890.720,00	13.890.720,00	2.203.094,16	5.035.970,81	8.854.749,19
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.363.400,00	17.363.400,00	2.753.867,66	6.294.963,40	11.068.436,60
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.472.680,00	-3.472.680,00	-550.773,50	-1.258.992,59	-2.213.687,41
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.212,00	1.212,00	72,71	595,67	616,33
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.212,00	1.212,00	72,71	595,67	616,33
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.515,00	1.515,00	90,88	744,57	770,43
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-303,00	-303,00	-18,17	-148,90	-154,10
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	242.400,00	242.400,00	65.801,89	115.893,62	126.506,38
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.040,00	4.040,00	8.687,89	15.854,45	-11.814,45
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.040,00	4.040,00	8.687,89	15.854,45	-11.814,45
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	96.960,00	96.960,00	4.338,83	7.879,34	89.080,66
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	96.960,00	96.960,00	4.338,83	7.879,34	89.080,66
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	141.400,00	141.400,00	52.775,17	92.159,83	49.240,17
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	141.400,00	141.400,00	52.775,17	92.159,83	49.240,17
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.716.800,00	4.716.800,00	796.682,88	1.342.049,29	3.374.750,71
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.075.450,00	3.075.450,00	355.590,90	772.115,56	2.303.334,44
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.075.450,00	3.075.450,00	355.590,90	772.115,56	2.303.334,44
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.807.800,00	2.807.800,00	256.390,90	672.915,56	2.134.884,44
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	267.650,00	267.650,00	99.200,00	99.200,00	168.450,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	404.000,00	404.000,00	42.996,22	42.996,22	361.003,78
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	404.000,00	404.000,00	42.996,22	42.996,22	361.003,78
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	404.000,00	404.000,00	42.996,22	42.996,22	361.003,78
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	121.200,00	121.200,00	22.733,86	47.034,65	74.165,35
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	121.200,00	121.200,00	22.733,86	47.034,65	74.165,35
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	121.200,00	121.200,00	22.733,86	47.034,65	74.165,35
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.116.150,00	1.116.150,00	15.361,90	38.404,75	1.077.745,25
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.116.150,00	1.116.150,00	15.361,90	38.404,75	1.077.745,25
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.116.150,00	1.116.150,00	15.361,90	38.404,75	1.077.745,25
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	360.000,00	441.498,11	-441.498,11
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	360.000,00	441.498,11	-441.498,11
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.454.400,00	1.454.400,00	129.710,29	220.395,07	1.234.004,93
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	379.760,00	379.760,00	36.223,86	84.670,64	295.089,36
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	379.760,00	379.760,00	36.223,86	84.670,64	295.089,36
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	604.990,00	604.990,00	42.238,00	84.476,00	520.514,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	604.990,00	604.990,00	42.238,00	84.476,00	520.514,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	80.800,00	80.800,00	8.260,40	16.520,80	64.279,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	90.900,00	90.900,00	7.462,40	14.924,80	75.975,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	409.050,00	409.050,00	20.203,20	40.406,40	368.643,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	12.120,00	12.120,00	424,00	848,00	11.272,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	12.120,00	12.120,00	0,00	0,00	12.120,00

1.7.1.8.05.3.1.07 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	0,00	0,00	5.888,00	11.776,00	-11.776,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	343.400,00	343.400,00	51.248,43	51.248,43	292.151,57
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	343.400,00	343.400,00	51.248,43	51.248,43	292.151,57
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	343.400,00	343.400,00	51.248,43	51.248,43	292.151,57
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	121.200,00	121.200,00	0,00	0,00	121.200,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	121.200,00	121.200,00	0,00	0,00	121.200,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.788,00	2.788,00	0,00	0,00	2.788,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.788,00	2.788,00	0,00	0,00	2.788,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.788,00	2.788,00	0,00	0,00	2.788,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.485,00	3.485,00	0,00	0,00	3.485,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-697,00	-697,00	0,00	0,00	-697,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	313.172,50	313.172,50	-313.172,50
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	313.172,50	313.172,50	-313.172,50
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	307.428,07	307.428,07	-307.428,07
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	5.744,43	5.744,43	-5.744,43
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	636.805,00	636.805,00	60.200,36	82.920,54	553.884,46
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	636.805,00	636.805,00	60.200,36	82.920,54	553.884,46
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	636.805,00	636.805,00	60.200,36	82.920,54	553.884,46
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	85.345,00	85.345,00	0,00	0,00	85.345,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	16.160,00	16.160,00	0,00	0,00	16.160,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	200.990,00	200.990,00	0,00	0,00	200.990,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	65.650,00	65.650,00	16.052,36	24.078,54	41.571,46
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	129.280,00	129.280,00	9.563,40	9.563,40	119.716,60
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	139.380,00	139.380,00	30.000,00	44.694,00	94.686,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	4.584,60	4.584,60	-4.584,60
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	817.043,00	817.043,00	1.327,40	2.654,80	814.388,20
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	817.043,00	817.043,00	1.327,40	2.654,80	814.388,20
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	817.043,00	817.043,00	1.327,40	2.654,80	814.388,20
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.892.962,00	3.892.962,00	548.335,12	1.199.399,88	2.693.562,12
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.892.962,00	3.892.962,00	548.335,12	1.199.399,88	2.693.562,12
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.892.962,00	3.892.962,00	535.772,20	1.176.927,83	2.716.034,17
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	3.090.856,00	3.090.856,00	467.896,59	979.182,22	2.111.673,78
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	3.090.856,00	3.090.856,00	467.896,59	979.182,22	2.111.673,78
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.863.570,00	3.863.570,00	584.870,68	1.223.977,69	2.639.592,31
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-772.714,00	-772.714,00	-116.974,09	-244.795,47	-527.918,53
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	394.668,00	394.668,00	31.275,53	58.269,89	336.398,11
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	394.668,00	394.668,00	31.275,53	58.269,89	336.398,11
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	493.335,00	493.335,00	39.094,41	72.837,36	420.497,64
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-98.667,00	-98.667,00	-7.818,88	-14.567,47	-84.099,53
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.438,00	3.438,00	731,26	1.414,60	2.023,40
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.438,00	3.438,00	731,26	1.414,60	2.023,40
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.298,00	4.298,00	914,07	1.768,25	2.529,75
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-860,00	-860,00	-182,81	-353,65	-506,35
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.300,00	30.300,00	1.774,30	3.966,60	26.333,40
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.300,00	30.300,00	1.774,30	3.966,60	26.333,40
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	373.700,00	373.700,00	34.094,52	134.094,52	239.605,48
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	373.700,00	373.700,00	34.094,52	134.094,52	239.605,48
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	12.562,92	22.472,05	-22.472,05
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	12.562,92	22.472,05	-22.472,05
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	0,00	0,00	12.562,92	22.472,05	-22.472,05
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.678.740,00	11.678.740,00	1.684.851,68	3.681.083,00	7.997.657,00
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.678.740,00	11.678.740,00	1.684.851,68	3.681.083,00	7.997.657,00
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.678.740,00	11.678.740,00	1.684.851,68	3.681.083,00	7.997.657,00
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.678.740,00	11.678.740,00	1.684.851,68	3.681.083,00	7.997.657,00
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.678.740,00	11.678.740,00	1.684.851,68	3.681.083,00	7.997.657,00
1.9 Outras Receitas Correntes	8.080,00	8.080,00	0,00	92,00	7.988,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.9.2.2 Restituições	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00

1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.050,00	5.050,00	0,00	92,00	4.958,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	5.050,00	5.050,00	0,00	92,00	4.958,00
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	5.050,00	5.050,00	0,00	92,00	4.958,00
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	5.050,00	5.050,00	0,00	92,00	4.958,00
2 Receitas de Capital	2.016.380,00	2.016.380,00	73.142,86	73.142,86	1.943.237,14
2.2 Alienação de Bens	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
2.4 Transferências de Capital	1.287.750,00	1.287.750,00	73.142,86	73.142,86	1.214.607,14
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	989.800,00	989.800,00	73.142,86	73.142,86	916.657,14
2.4.1.8 Transferências da União – Específicas de Estados, DF e Municípios	989.800,00	989.800,00	73.142,86	73.142,86	916.657,14
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	373.700,00	373.700,00	0,00	0,00	373.700,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	373.700,00	373.700,00	0,00	0,00	373.700,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	373.700,00	373.700,00	0,00	0,00	373.700,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	515.100,00	515.100,00	73.142,86	73.142,86	441.957,14
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	515.100,00	515.100,00	73.142,86	73.142,86	441.957,14
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	515.100,00	515.100,00	73.142,86	73.142,86	441.957,14
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	297.950,00	297.950,00	0,00	0,00	297.950,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	297.950,00	297.950,00	0,00	0,00	297.950,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	297.950,00	297.950,00	0,00	0,00	297.950,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	297.950,00	297.950,00	0,00	0,00	297.950,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	297.950,00	297.950,00	0,00	0,00	297.950,00
2.9 Outras Receitas de Capital	708.430,00	708.430,00	0,00	0,00	708.430,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	708.430,00	708.430,00	0,00	0,00	708.430,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	708.430,00	708.430,00	0,00	0,00	708.430,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	708.430,00	708.430,00	0,00	0,00	708.430,00
<b>Total Receitas</b>	<b>42.824.428,00</b>	<b>42.824.428,00</b>	<b>6.164.411,61</b>	<b>12.520.317,24</b>	<b>30.304.110,76</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	42.824.428,00	420.000,00	43.244.428,00	3.173.813,49	26.391.224,54	16.853.203,46	6.425.107,43	11.661.584,20	31.582.843,80	10.873.055,80	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	38.839.608,00	701.620,00	39.541.228,00	3.085.949,69	25.887.589,74	13.653.638,26	6.248.395,89	11.369.333,71	28.171.894,29	10.580.805,31	0,00
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	23.755.469,00	-1.656.752,00	22.098.717,00	578.760,55	17.558.017,17	4.540.699,83	3.311.388,09	6.315.298,37	15.783.418,63	6.301.362,84	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.755.469,00	-1.656.752,00	22.098.717,00	578.760,55	17.558.017,17	4.540.699,83	3.311.388,09	6.315.298,37	15.783.418,63	6.301.362,84	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.647.923,00	-1.024.500,00	2.623.423,00	215.379,00	1.276.391,00	1.347.032,00	108.641,24	187.245,67	2.436.177,33	173.353,05	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.037.430,00	-1.103.312,00	14.934.118,00	40.000,00	13.697.950,00	1.236.168,00	2.355.008,40	4.666.106,03	10.268.011,97	4.666.106,03	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.111.450,00	56.760,00	3.168.210,00	98.112,92	1.863.632,60	1.304.577,40	622.469,82	741.903,10	2.426.306,90	741.903,10	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	128.366,00	0,00	128.366,00	22.000,00	44.000,00	84.366,00	22.000,00	44.000,00	84.366,00	44.000,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.050,00	0,00	5.050,00	42,91	42,91	5.007,09	42,91	42,91	5.007,09	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	792.930,00	419.300,00	1.212.230,00	203.225,72	676.000,66	536.229,34	203.225,72	676.000,66	536.229,34	676.000,66	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	32.320,00	-5.000,00	27.320,00	0,00	0,00	27.320,00	0,00	0,00	27.320,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	25.250,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	25.250,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.250,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.058.889,00	2.358.372,00	17.417.261,00	2.507.189,14	8.329.572,57	9.087.688,43	2.937.007,80	5.054.035,34	12.363.225,66	4.279.442,47	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	98.480,00	-42.000,00	56.480,00	26.250,00	33.774,00	22.706,00	7.500,00	11.961,00	44.519,00	8.961,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	48.480,00	-2.000,00	46.480,00	20.250,00	27.774,00	18.706,00	4.500,00	8.961,00	37.519,00	8.961,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	-40.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	7.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.960.409,00	2.400.372,00	17.360.781,00	2.480.939,14	8.295.798,57	9.064.982,43	2.929.507,80	5.042.074,34	12.318.706,66	4.270.481,47	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	68.430,00	-6.000,00	62.430,00	125,00	125,00	62.305,00	125,00	125,00	62.305,00	125,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.030,00	0,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.905.314,00	-658.060,00	4.247.254,00	506.319,24	996.381,48	3.250.872,52	461.576,14	678.296,24	3.568.957,76	573.315,60	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.150,00	0,00	15.150,00	0,00	0,00	15.150,00	0,00	0,00	15.150,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	248.460,00	15.600,00	264.060,00	54.542,96	70.143,98	193.916,02	54.145,56	64.675,98	199.384,02	42.903,38	0,00

339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.080,00	0,00	35.080,00	0,00	0,00	35.080,00	0,00	0,00	35.080,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	246.250,00	-50.000,00	196.250,00	0,00	42.000,00	154.250,00	10.500,00	14.000,00	182.250,00	10.500,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	386.760,00	-15.500,00	371.260,00	12.550,00	130.670,00	240.590,00	31.720,00	43.230,00	328.030,00	31.530,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.853.415,00	3.287.812,00	10.141.227,00	1.618.592,38	5.822.869,23	4.318.357,77	2.108.335,59	3.056.829,99	7.084.397,01	2.500.081,94	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	108.070,00	30.000,00	138.070,00	71.000,00	121.000,00	17.070,00	39.582,35	75.534,49	62.535,51	75.534,49	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	67.670,00	-2.000,00	65.670,00	0,00	0,00	65.670,00	0,00	0,00	65.670,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.767.250,00	-365.480,00	1.401.770,00	126.433,02	782.094,18	619.675,82	132.146,62	778.867,94	622.902,06	748.281,93	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	237.350,00	166.000,00	403.350,00	91.376,54	330.514,70	72.835,30	91.376,54	330.514,70	72.835,30	288.209,13	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	18.180,00	-2.000,00	16.180,00	0,00	0,00	16.180,00	0,00	0,00	16.180,00	0,00	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	3.984.820,00	-281.620,00	3.703.200,00	87.863,80	503.634,80	3.199.565,20	176.711,54	292.250,49	3.410.949,51	292.250,49	0,00
44	INVESTIMENTO	3.237.420,00	-74.620,00	3.162.800,00	87.863,80	320.652,86	2.842.147,14	117.620,26	193.005,71	2.969.794,29	193.005,71	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.237.420,00	-74.620,00	3.162.800,00	87.863,80	320.652,86	2.842.147,14	117.620,26	193.005,71	2.969.794,29	193.005,71	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	20.200,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.396.430,00	-112.200,00	2.284.230,00	66.183,80	285.122,86	1.999.107,14	95.740,26	163.475,71	2.120.754,29	163.475,71	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	820.790,00	30.580,00	851.370,00	21.680,00	35.530,00	815.840,00	21.880,00	29.530,00	821.840,00	29.530,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	737.300,00	-207.000,00	530.300,00	0,00	182.981,94	347.318,06	59.091,28	99.244,78	431.055,22	99.244,78	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	737.300,00	-207.000,00	530.300,00	0,00	182.981,94	347.318,06	59.091,28	99.244,78	431.055,22	99.244,78	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	737.300,00	-207.000,00	530.300,00	0,00	182.981,94	347.318,06	59.091,28	99.244,78	431.055,22	99.244,78	0,00
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
	Total Despesas	42.824.428,00	420.000,00	43.244.428,00	3.173.813,49	26.391.224,54	16.853.203,46	6.425.107,43	11.661.584,20	31.582.843,80	10.873.055,80	0,00

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**D46B563B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2021
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021	

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.990.135,75	3.240.932,10	4.113.369,24	3.775.259,34	3.489.832,57	2.999.166,19	3.330.284,60	4.583.697,60	3.280.363,04	3.918.633,22	3.337.682,27	3.429.353,93	42.488.709,85	45.153.969,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.225,74	87.713,58	67.881,26	54.943,65	98.090,40	77.862,21	76.413,73	46.133,57	50.862,01	42.550,77	196.734,58	63.431,47	941.842,97	1.592.063,00		
Contribuições	39.150,33	39.968,32	37.668,72	36.760,07	11.361,49	46.637,85	43.561,85	21.219,28	25.563,67	45.493,32	25.517,86	0,00	372.902,76	414.100,00		
Receita Patrimonial	200.882,11	965,75	884,65	379,09	418,43	334,22	222,71	231,68	263,84	193,83	992,41	1.343,44	207.112,16	45.935,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	2.670.877,57	3.112.284,45	4.006.195,03	3.682.968,20	3.379.868,90	2.874.128,99	3.209.607,26	4.514.870,39	3.203.673,52	3.830.303,30	3.114.437,42	3.364.579,02	40.963.794,05	43.093.791,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	739,58	208,33	93,35	202,92	479,05	1.242,68	0,00	92,00	0,00	0,00	3.057,91	8.080,00		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-272.707,36	-234.392,87	-246.794,31	-261.752,06	-233.507,40	-284.732,61	-352.845,63	-386.977,48	-376.761,13	-466.329,50	-338.674,76	-337.092,69	-3.792.567,80	-4.345.921,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-272.707,36	-234.392,87	-246.794,31	-261.752,06	-233.507,40	-284.732,61	-352.845,63	-386.977,48	-376.761,13	-466.329,50	-338.674,76	-337.092,69	-3.792.567,80	-4.345.921,00		
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.717.428,39	3.006.539,23	3.866.574,93	3.513.507,28	3.256.325,17	2.714.433,58	2.977.438,97	4.196.720,12	2.903.601,91	3.452.303,72	2.999.007,51	3.092.261,24	38.696.142,05	40.808.048,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.717.428,39	3.006.539,23	3.866.574,93	3.513.507,28	3.256.325,17	2.714.433,58	2.977.438,97	4.196.720,12	2.903.601,91	3.452.303,72	2.999.007,51	3.092.261,24	38.696.142,05	40.808.048,00		

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**F9D6150D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados	Saldo e=(a+b)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2020	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo k=(f+g)-(h)		

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)		(d)	(c+d)	(f)	(g)	(h)		(j)	j)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU	503.422,99	2.391.346,62	717.157,15	44.589,59	2.133.022,87	49.221,31	1.009.276,25	288.131,28	86.980,33	2.520,00	968.997,23	3.102.020,10
<b>Total</b>	<b>503.422,99</b>	<b>2.391.346,62</b>	<b>717.157,15</b>	<b>44.589,59</b>	<b>2.133.022,87</b>	<b>49.221,31</b>	<b>1.009.276,25</b>	<b>288.131,28</b>	<b>86.980,33</b>	<b>2.520,00</b>	<b>968.997,23</b>	<b>3.102.020,10</b>

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Controladora

**JOELTON RIBEIRO DA SILVA**

Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:9A67F4E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - ANEXO 15**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.075.166,21	1.014.578,48	1.032.501,54	1.227.659,76	1.173.283,97	1.190.389,92	1.269.385,27	1.420.538,16	1.418.052,22	1.268.056,73	1.293.749,95	1.463.656,43	14.847.018,64	0,00	
Pessoal Ativo	1.075.166,21	1.014.578,48	1.032.501,54	1.227.659,76	1.173.283,97	1.190.389,92	1.269.385,27	1.420.538,16	1.418.052,22	1.268.056,73	1.293.749,95	1.463.656,43	14.847.018,64	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	944.445,75	896.796,62	890.442,62	1.017.691,39	973.665,80	977.986,65	905.709,74	1.143.462,73	1.363.341,81	1.061.922,45	1.241.021,54	1.051.203,17	12.467.690,27	0,00	
Obrigações Patronais	130.720,46	117.781,86	142.058,92	209.968,37	199.618,17	212.403,27	363.675,53	277.075,43	54.710,41	206.134,28	52.728,41	412.453,26	2.379.328,37	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.759,45	0,00	177.246,77	49.677,65	645.683,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.731,89	5.731,89	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.759,45	0,00	177.246,77	43.945,76	639.951,98	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.075.166,21	1.014.578,48	1.032.501,54	1.227.659,76	1.173.283,97	1.190.389,92	1.269.385,27	1.420.538,16	999.292,77	1.268.056,73	1.116.503,18	1.413.978,78	14.201.334,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	35.441.270,59	40,07
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	35.441.270,59	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.201.334,77	40,07
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	19.138.286,12	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.181.371,81	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	17.224.457,51	48,60

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.136.093,63	1.065.180,96	1.102.026,74	1.287.723,60	1.233.347,81	1.240.992,40	1.339.873,40	1.504.982,53	1.473.672,51	1.329.141,32	1.354.675,32	1.525.255,10	15.592.965,32	0,00	

Pessoal Ativo	1.136.093,63	1.065.180,96	1.102.026,74	1.287.723,60	1.233.347,81	1.240.992,40	1.339.873,40	1.504.982,53	1.473.672,51	1.329.141,32	1.354.675,32	1.525.255,10	15.592.965,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	995.764,90	947.399,10	941.045,10	1.068.293,87	1.024.268,28	1.028.589,13	956.312,22	1.215.123,72	1.409.389,41	1.112.929,08	1.291.739,16	1.102.316,25	13.093.170,22	0,00
Obrigações Patronais	140.328,73	117.781,86	160.981,64	219.429,73	209.079,53	212.403,27	383.561,18	289.858,81	64.283,10	216.212,24	62.936,16	422.938,85	2.499.795,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.759,45	0,00	177.246,77	49.677,65	645.683,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.731,89	5.731,89	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.759,45	0,00	177.246,77	43.945,76	639.951,98	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.136.093,63	1.065.180,96	1.102.026,74	1.287.723,60	1.233.347,81	1.240.992,40	1.339.873,40	1.504.982,53	1.054.913,06	1.329.141,32	1.177.428,55	1.475.577,45	14.947.281,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	35.441.270,59	42,17
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	35.441.270,59	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.947.281,45	42,17
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	19.138.286,12	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.181.371,81	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	17.224.457,51	48,60

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**87E4CEFF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 3**



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.976.330,56	2.483.790,70	2.922.985,57	3.380.587,38	3.151.756,68	3.056.897,02	3.230.867,01	4.239.161,96	3.711.961,17	3.401.590,14	3.829.889,38	3.311.187,22	38.697.004,79	32.233.951,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.951,06	153.633,25	101.512,21	195.171,82	290.510,31	263.116,78	153.530,08	223.172,37	588.808,51	99.269,54	683.691,45	126.959,42	3.021.326,80	1.736.000,00	
Contribuições	16.136,71	15.994,93	15.352,56	14.611,50	19.695,95	16.203,64	16.687,33	23.862,10	5.089,03	13.104,28	4.760,62	0,00	161.498,65	162.500,00	
Receita Patrimonial	1.064,99	910,70	902,97	440,40	332,26	592,60	621,91	763,62	789,08	990,61	3.514,19	5.941,59	16.864,92	24.800,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Transferências Correntes	1.817.177,80	2.310.417,84	2.805.217,83	3.170.245,23	2.840.899,80	2.776.984,00	3.060.027,69	3.974.965,61	3.117.274,55	3.288.225,71	3.137.513,03	3.178.176,21	35.477.125,30	30.063.158,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	2.833,98	0,00	118,43	-318,36	0,00	0,00	16.398,26	0,00	0,00	410,09	110,00	20.189,12	245.493,00	
DEDUÇÕES (II)	-222.057,92	-195.630,73	-216.368,21	-232.630,12	-232.523,64	-256.808,66	-295.805,26	-344.476,48	-319.215,02	-366.695,99	-298.287,19	-275.234,98	-3.255.734,20	-3.320.901,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-222.057,92	-195.630,73	-216.368,21	-232.630,12	-232.523,64	-256.808,66	-295.805,26	-344.476,48	-319.215,02	-366.695,99	-298.287,19	-275.234,98	-3.255.734,20	-3.320.901,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.754.272,64	2.288.159,97	2.706.617,36	3.147.957,26	2.919.233,04	2.800.088,36	2.935.061,75	3.894.685,48	3.392.746,15	3.034.894,15	3.531.602,19	3.035.952,24	35.441.270,59	28.913.050,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.754.272,64	2.288.159,97	2.706.617,36	3.147.957,26	2.919.233,04	2.800.088,36	2.935.061,75	3.894.685,48	3.392.746,15	3.034.894,15	3.531.602,19	3.035.952,24	35.441.270,59	28.913.050,00	

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:3AE2F045**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE DE 2021 - ANEXO 7**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021	Exercício: 2021

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA	0,00	518.147,56	515.844,30	0,00	2.303,26	8.320,00	438.417,75	271.556,58	271.556,58	0,00	175.181,17	177.484,43
Total	0,00	518.147,56	515.844,30	0,00	2.303,26	8.320,00	438.417,75	271.556,58	271.556,58	0,00	175.181,17	177.484,43

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:8FBAA2B9**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021	
Mês: ABRIL/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	850.285,11	813.467,42	860.878,30	987.579,97	1.143.191,28	984.040,88	1.027.437,68	1.725.121,54	862.489,75	958.379,56	985.505,52	853.710,60	12.052.087,61	2.707,59	
Pessoal Ativo	850.285,11	813.467,42	860.878,30	987.579,97	1.143.191,28	984.040,88	1.027.437,68	1.725.121,54	862.489,75	958.379,56	985.505,52	853.710,60	12.052.087,61	2.707,59	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	827.036,29	797.170,64	840.643,10	821.176,29	973.609,59	730.803,11	862.435,95	1.500.259,21	642.318,66	849.745,99	867.866,07	740.379,14	10.453.444,04	0,00	
Obrigações Patronais	23.248,82	16.296,78	20.235,20	166.403,68	169.581,69	253.237,77	165.001,73	224.862,33	220.171,09	108.633,57	117.639,45	113.331,46	1.598.643,57	2.707,59	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	21.226,98	0,00	32.558,90	2.991,51	0,00	0,00	0,00	0,00	26.614,55	15.513,99	0,00	23.471,74	122.377,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	21.226,98	0,00	22.608,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368,69	15.513,99	0,00	23.471,74	85.189,84	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	9.950,46	2.991,51	0,00	0,00	0,00	0,00	24.245,86	0,00	0,00	0,00	37.187,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	829.058,13	813.467,42	828.319,40	984.588,46	1.143.191,28	984.040,88	1.027.437,68	1.725.121,54	835.875,20	942.865,57	985.505,52	830.238,86	11.929.709,94	2.707,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													19.110.404,16	62,44
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													19.110.404,16	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													11.932.417,53	62,44
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													10.319.618,25	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.803.637,33	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													9.287.656,42	48,60

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**EF990C6D

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO II DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>24.411.481,00</b>	<b>24.411.481,00</b>	<b>954.164,38</b>	<b>12.633.954,60</b>	<b>50,00</b>	<b>11.777.526,40</b>	<b>2.571.270,30</b>	<b>4.744.423,87</b>	<b>100,00</b>	<b>19.667.057,13</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	953.800,00	953.800,00	0,00	604.963,48	2,39	348.836,52	0,00	60.009,47	1,26	893.790,53	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	953.800,00	953.800,00	0,00	604.963,48	2,39	348.836,52	0,00	60.009,47	1,26	893.790,53	0,00

04	ADMINISTRAÇÃO	2.206.000,00	2.206.000,00	47.778,11	1.436.335,39	5,68	769.664,61	295.962,75	593.237,95	12,50	1.612.762,05	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.067.000,00	2.067.000,00	46.578,11	1.361.531,09	5,39	705.468,91	281.380,15	564.164,59	11,89	1.502.835,41	0,00
124	CONTROLE INTERNO	139.000,00	139.000,00	1.200,00	74.804,30	0,30	64.195,70	14.582,60	29.073,36	0,61	109.926,64	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.329.400,00	1.329.400,00	82.357,38	499.200,11	1,98	830.199,89	104.350,08	186.365,02	3,93	1.143.034,98	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.000,00	340.000,00	1.909,69	196.438,17	0,78	143.561,83	44.063,86	87.340,62	1,84	252.659,38	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	207.500,00	207.500,00	1.105,93	91.905,93	0,36	115.594,07	12.994,97	28.019,76	0,59	179.480,24	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	781.900,00	781.900,00	79.341,76	210.856,01	0,83	571.043,99	47.291,25	71.004,64	1,50	710.895,36	0,00
10	SAÚDE	6.813.401,00	6.813.401,00	452.787,64	3.852.270,52	15,25	2.961.130,48	897.765,06	1.569.505,66	33,08	5.243.895,34	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.939.900,00	2.078.900,00	370.425,04	1.187.516,38	4,70	891.383,62	388.908,51	618.848,12	13,04	1.460.051,88	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.153.501,00	3.024.501,00	59.241,88	1.449.686,92	5,74	1.574.814,08	279.839,63	476.495,67	10,04	2.548.005,33	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.597.000,00	1.587.000,00	23.120,72	1.112.067,22	4,40	474.932,78	203.675,20	424.473,10	8,95	1.162.526,90	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	123.000,00	123.000,00	0,00	103.000,00	0,41	20.000,00	25.341,72	49.688,77	1,05	73.311,23	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.731.417,00	6.731.417,00	66.636,32	4.542.593,14	17,98	2.188.823,86	734.555,90	1.553.384,28	32,74	5.178.032,72	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.500,00	700.500,00	17.658,34	530.396,54	2,10	170.103,46	83.621,46	169.714,21	3,58	530.785,79	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	158.000,00	158.000,00	5.605,79	22.552,49	0,09	135.447,51	22.552,49	22.552,49	0,48	135.447,51	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.647.417,00	5.647.417,00	43.022,19	3.983.294,11	15,76	1.664.122,89	627.462,74	1.359.878,49	28,66	4.287.538,51	0,00
362	ENSINO MÉDIO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	170.000,00	170.000,00	0,00	6.000,00	0,02	164.000,00	569,21	889,09	0,02	169.110,91	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	51.000,00	350,00	350,00	0,00	50.650,00	350,00	350,00	0,01	50.650,00	0,00
13	CULTURA	516.000,00	651.000,00	4.313,19	82.095,15	0,32	568.904,85	16.148,05	29.245,36	0,62	621.754,64	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	516.000,00	651.000,00	4.313,19	82.095,15	0,32	568.904,85	16.148,05	29.245,36	0,62	621.754,64	0,00
15	URBANISMO	2.653.500,00	2.653.500,00	227.032,25	619.610,85	2,45	2.033.889,15	269.665,17	351.745,38	7,41	2.301.754,62	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.500,00	375.500,00	34.290,81	200.798,26	0,79	174.701,74	51.889,34	80.394,50	1,69	295.105,50	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.100.000,00	1.100.000,00	86.827,34	86.827,34	0,34	1.013.172,66	86.827,34	86.827,34	1,83	1.013.172,66	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	853.000,00	853.000,00	105.914,10	331.985,25	1,31	521.014,75	130.948,49	184.523,54	3,89	668.476,46	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)			No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)
695	TURISMO	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00			0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00			0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00			0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00			0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00			0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	279.000,00	279.000,00	307,88	61.490,20	0,24	217.509,80			10.229,88	20.901,12	0,44
542	CONTROLE AMBIENTAL	279.000,00	279.000,00	307,88	61.490,20	0,24	217.509,80			10.229,88	20.901,12	0,44
20	AGRICULTURA	912.000,00	912.000,00	47.785,15	163.863,00	0,65	748.137,00			51.630,14	74.626,60	1,57
605	ABASTECIMENTO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00			0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	894.000,00	894.000,00	47.785,15	163.863,00	0,65	730.137,00			51.630,14	74.626,60	1,57
23	COMERCIO E SERVIÇOS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00			0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00			0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00			0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00			0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	551.000,00	416.000,00	17.465,46	17.465,46	0,07	398.534,54			17.465,46	17.465,46	0,37
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	551.000,00	416.000,00	17.465,46	17.465,46	0,07	398.534,54			17.465,46	17.465,46	0,37
28	ENCARGOS ESPECIAIS	988.963,00	988.963,00	7.701,00	754.067,30	2,98	234.895,70			173.497,81	287.937,57	6,07
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	988.963,00	988.963,00	7.701,00	754.067,30	2,98	234.895,70			173.497,81	287.937,57	6,07
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	24.411.481,00	24.411.481,00	954.164,38	12.633.954,60	100,00	11.777.526,40			2.571.270,30	4.744.423,87	100,00

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**E0FDFC98

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021													Exercício: 2021	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	1.409.252,85	1.664.240,35	1.795.795,66	2.202.286,31	1.505.526,13	1.580.420,25	1.764.350,36	2.377.409,03	1.594.829,74	1.949.440,02	1.734.444,29	1.770.741,85	21.348.736,84	25.171.955,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.755,80	25.993,40	26.474,65	29.949,64	33.330,40	118.997,70	38.751,09	113.431,41	37.621,67	20.163,33	44.046,29	39.301,27	653.816,65	855.000,00
Contribuições	10.586,31	12.679,83	9.949,81	9.982,81	11.258,93	12.592,44	14.173,84	14.538,44	15.236,13	11.656,47	17.557,86	13.626,48	153.839,35	160.000,00
Receita Patrimonial	700,61	602,97	703,40	342,64	235,17	357,17	630,19	392,20	325,22	316,84	1.255,37	2.666,22	8.528,00	16.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.272.137,00	1.623.653,11	1.758.667,80	2.162.011,22	1.458.396,54	1.445.774,19	1.710.795,24	2.235.886,18	1.537.756,93	1.917.303,38	1.669.780,16	1.702.774,19	20.494.935,94	24.110.155,00
Outras Receitas Correntes	73,13	1.311,04	0,00	0,00	2.305,09	2.698,75	0,00	13.160,80	3.889,79	0,00	1.804,61	12.373,69	37.616,90	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	-160.028,39	-136.304,67	-143.262,98	-152.438,10	-135.259,17	-166.053,32	-206.842,92	-226.806,25	-224.550,61	-279.782,04	-204.012,04	-202.992,19	-2.238.332,68	-2.852.891,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-160.028,39	-136.304,67	-143.262,98	-152.438,10	-135.259,17	-166.053,32	-206.842,92	-226.806,25	-224.550,61	-279.782,04	-204.012,04	-202.992,19	-2.238.332,68	-2.852.891,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.249.224,46	1.527.935,68	1.652.532,68	2.049.848,21	1.370.266,96	1.414.366,93	1.557.507,44	2.150.602,78	1.370.279,13	1.669.657,98	1.530.432,25	1.567.749,66	19.110.404,16	22.319.064,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.249.224,46	1.527.935,68	1.652.532,68	2.049.848,21	1.370.266,96	1.414.366,93	1.557.507,44	2.150.602,78	1.370.279,13	1.669.657,98	1.530.432,25	1.567.749,66	19.110.404,16	22.319.064,00

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**54123903

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO VII RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021							Exercício: 2021 -						
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS	0,00	123.950,10	123.950,10	0,00	0,00	0,00	238.163,15	37.073,25	37.073,25	0,00	201.089,90	201.089,90	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>123.950,10</b>	<b>123.950,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.163,15</b>	<b>37.073,25</b>	<b>37.073,25</b>	<b>0,00</b>	<b>201.089,90</b>	<b>201.089,90</b>	

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Municipio

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**53C1DAA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 2 DEM DESPESA POR FUNÇ E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							Exercício: 2021						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													



**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**

Controladora

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**4938F5B3

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 3 RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.282.527,30	1.744.913,13	2.072.608,10	1.804.947,73	1.385.337,81	1.462.995,56	1.566.594,40	2.440.148,68	1.502.392,75	1.820.531,59	1.519.375,65	1.585.724,75	20.188.097,45	23.907.313,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.124,16	16.465,54	21.304,07	12.299,81	15.599,26	14.783,75	21.271,78	32.616,09	1.679,99	6.026,83	1.606,58	7.297,57	171.075,43	266.247,00	
Contribuições	0,00	4.083,29	6.656,87	0,00	0,00	4.435,09	4.176,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.351,52	45.000,00	
Receita Patrimonial	1.285,71	973,81	942,93	4.215,06	591,28	502,07	451,44	317,82	89,92	14.475,07	851,42	1.309,37	26.005,90	30.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.261.117,43	1.723.390,49	2.043.704,23	1.788.432,86	1.369.147,27	1.443.274,65	1.540.694,91	2.407.214,77	1.500.418,89	1.799.825,74	1.516.713,70	1.576.913,86	19.970.848,80	23.545.566,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,95	203,95	203,95	815,80	20.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-155.857,58	-131.639,15	-137.828,96	-147.680,64	-130.120,32	-160.804,43	-202.060,74	-220.198,44	-219.239,10	-136.609,82	-196.595,57	-195.806,48	-2.034.441,23	-2.530.968,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-155.857,58	-131.639,15	-137.828,96	-147.680,64	-130.120,32	-160.804,43	-202.060,74	-220.198,44	-219.239,10	-136.609,82	-196.595,57	-195.806,48	-2.034.441,23	-2.530.968,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.126.669,72	1.613.273,98	1.934.779,14	1.657.267,09	1.255.217,49	1.302.191,13	1.364.533,66	2.219.950,24	1.283.153,65	1.683.921,77	1.322.780,08	1.389.918,27	18.153.656,22	21.376.345,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.126.669,72	1.613.273,98	1.934.779,14	1.657.267,09	1.255.217,49	1.302.191,13	1.364.533,66	2.219.950,24	1.283.153,65	1.683.921,77	1.322.780,08	1.389.918,27	18.153.656,22	21.376.345,00	



**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**

Controladora

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**04AB7F5F

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 3 RCL C DESC IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021	
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.282.527,30	1.744.913,13	2.072.608,10	1.804.947,73	1.385.337,81	1.462.995,56	1.566.594,40	2.440.148,68	1.502.392,75	1.820.531,59	1.519.375,65	1.585.724,75	20.188.097,45	23.907.313,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.124,16	16.465,54	21.304,07	12.299,81	15.599,26	14.783,75	21.271,78	32.616,09	1.679,99	6.026,83	1.606,58	7.297,57	171.075,43	266.247,00	
Contribuições	0,00	4.083,29	6.656,87	0,00	0,00	4.435,09	4.176,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.351,52	45.000,00	
Receita Patrimonial	1.285,71	973,81	942,93	4.215,06	591,28	502,07	451,44	317,82	89,92	14.475,07	851,42	1.309,37	26.005,90	30.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.261.117,43	1.723.390,49	2.043.704,23	1.788.432,86	1.369.147,27	1.443.274,65	1.540.694,91	2.407.214,77	1.500.418,89	1.799.825,74	1.516.713,70	1.576.913,86	19.970.848,80	23.545.566,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,95	203,95	203,95	815,80	20.000,00	
IRRF	-5.892,98	-49.553,61	-38.411,00	-8.120,51	-39.162,85	-15.606,18	-50.393,45	-21.740,61	-10.274,20	-8.990,23	-24.033,93	-41.661,79	-313.841,34	0,00	
IRRF	-5.892,98	-49.553,61	-38.411,00	-8.120,51	-39.162,85	-15.606,18	-50.393,45	-21.740,61	-10.274,20	-8.990,23	-24.033,93	-41.661,79	-313.841,34	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-155.857,58	-131.639,15	-137.828,96	-147.680,64	-130.120,32	-160.804,43	-202.060,74	-220.198,44	-219.239,10	-136.609,82	-196.595,57	-195.806,48	-2.034.441,23	-2.530.968,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-155.857,58	-131.639,15	-137.828,96	-147.680,64	-130.120,32	-160.804,43	-202.060,74	-220.198,44	-219.239,10	-136.609,82	-196.595,57	-195.806,48	-2.034.441,23	-2.530.968,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.120.776,74	1.563.720,37	1.896.368,14	1.649.146,58	1.216.054,64	1.286.584,95	1.314.140,21	2.198.209,63	1.272.879,45	1.674.931,54	1.298.746,15	1.348.256,48	17.839.814,88	21.376.345,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.120.776,74	1.563.720,37	1.896.368,14	1.649.146,58	1.216.054,64	1.286.584,95	1.314.140,21	2.198.209,63	1.272.879,45	1.674.931,54	1.298.746,15	1.348.256,48	17.839.814,88	21.376.345,00	

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**

Controladora

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**A8DFEFB7

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 7 RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	6.949,68	978,05	0,00	0,00	7.927,73	0,00	777.936,30	0,00	0,00	0,00	777.936,30	785.864,03
Total	6.949,68	978,05	0,00	0,00	7.927,73	0,00	777.936,30	0,00	0,00	0,00	777.936,30	785.864,03

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**

Controladora

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**1E2C9D5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

## JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	20.266.338,00	20.266.338,00	2.568.376,64	5.480.243,98	14.786.094,02
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425.080,00	425.080,00	67.823,64	130.122,88	294.957,12
1.1.1 Impostos	341.583,00	341.583,00	62.814,04	125.113,28	216.469,72
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	126.019,00	126.019,00	29.938,80	32.044,77	93.974,23
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	126.019,00	126.019,00	29.938,80	32.044,77	93.974,23
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	118.160,00	118.160,00	27.798,38	28.829,14	89.330,86
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	118.160,00	118.160,00	27.798,38	28.829,14	89.330,86
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	118.160,00	118.160,00	27.798,38	28.829,14	89.330,86
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	7.859,00	7.859,00	2.140,42	3.215,63	4.643,37
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.859,00	7.859,00	2.140,42	3.215,63	4.643,37
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	215.564,00	215.564,00	32.875,24	93.068,51	122.495,49
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	48.480,00	48.480,00	330,52	594,13	47.885,87
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.680,00	47.680,00	330,52	594,13	47.085,87
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.273,00	18.273,00	330,52	594,13	17.678,87
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	251,00	251,00	0,00	0,00	251,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	28.360,00	28.360,00	0,00	0,00	28.360,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	796,00	796,00	0,00	0,00	796,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	167.084,00	167.084,00	32.544,72	92.474,38	74.609,62
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	167.084,00	167.084,00	32.544,72	92.474,38	74.609,62
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	151.084,00	151.084,00	32.544,72	92.474,38	58.609,62
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	83.497,00	83.497,00	5.009,60	5.009,60	78.487,40
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	53.352,00	53.352,00	5.009,60	5.009,60	48.342,40
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.352,00	53.352,00	5.009,60	5.009,60	48.342,40
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.352,00	53.352,00	5.009,60	5.009,60	48.342,40
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	48.852,00	48.852,00	5.009,60	5.009,60	43.842,40
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	43.852,00	43.852,00	5.009,60	5.009,60	38.842,40
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.3.02 Taxa de Licença para Func. de Estab. Coml. Ind. e Prest. de Serviço - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.4.02 Taxa de Licença para Func. de Estab. Coml. Ind. e Prest. de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

1.1.2.1.01.1.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.7 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.7.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.8 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	30.145,00	30.145,00	0,00	0,00	30.145,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	30.145,00	30.145,00	0,00	0,00	30.145,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	30.145,00	30.145,00	0,00	0,00	30.145,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.645,00	25.645,00	0,00	0,00	25.645,00
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	18.679,00	18.679,00	0,00	0,00	18.679,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.966,00	5.966,00	0,00	0,00	5.966,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01.1.3.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.2.01.1.3.02 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.4.02 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.6 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.6.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.7.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.8.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2 Contribuições	70.058,00	70.058,00	0,00	4.287,82	65.770,18
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.058,00	70.058,00	0,00	4.287,82	65.770,18
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.058,00	70.058,00	0,00	4.287,82	65.770,18
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	70.058,00	70.058,00	0,00	4.287,82	65.770,18
1.3 Receita Patrimonial	33.835,00	33.835,00	3.249,42	3.823,56	30.011,44
1.3.2 Valores Mobiliários	33.835,00	33.835,00	3.249,42	3.823,56	30.011,44
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	33.835,00	33.835,00	3.249,42	3.823,56	30.011,44
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	33.835,00	33.835,00	3.249,42	3.823,56	30.011,44
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.835,00	33.835,00	3.249,42	3.823,56	30.011,44
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.456,00	10.456,00	917,87	1.003,76	9.452,24
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.179,00	3.179,00	391,32	447,88	2.731,12
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	114,92	136,03	-136,03
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	76,70	88,70	911,30
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.100,00	8.100,00	1.191,57	1.431,10	6.668,90
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	174,31	203,62	796,38
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDÉ	200,00	200,00	17,73	19,14	180,86
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	22,23	25,66	-25,66
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.200,00	5.200,00	133,74	227,12	4.972,88
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	4.000,00	4.000,00	195,21	226,73	3.773,27
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	13,82	13,82	-13,82
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.7 Transferências Correntes	19.587.365,00	19.587.365,00	2.497.303,58	5.340.146,87	14.247.218,13
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.533.998,00	13.533.998,00	1.599.730,65	3.473.793,80	10.060.204,20
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.533.998,00	13.533.998,00	1.599.730,65	3.473.793,80	10.060.204,20
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.266.138,00	9.266.138,00	1.321.873,62	3.021.887,18	6.244.250,82
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.040.000,00	9.040.000,00	1.321.856,52	3.021.848,87	6.018.151,13
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.040.000,00	9.040.000,00	1.321.856,52	3.021.848,87	6.018.151,13
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	11.300.000,00	1.652.320,59	3.776.978,03	7.523.021,97
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.260.000,00	-2.260.000,00	-330.464,07	-755.129,16	-1.504.870,84
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00

1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	138,00	138,00	17,10	38,31	99,69
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	138,00	138,00	17,10	38,31	99,69
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	173,00	173,00	21,37	47,88	125,12
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-35,00	-35,00	-4,27	-9,57	-25,43
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	31.665,10	55.029,54	144.970,46
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	135.000,00	135.000,00	31.665,10	55.029,54	79.970,46
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	135.000,00	135.000,00	31.665,10	55.029,54	79.970,46
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.465.000,00	2.465.000,00	117.951,31	233.755,72	2.231.244,28
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.600.000,00	1.600.000,00	96.976,37	182.216,21	1.417.783,79
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.600.000,00	1.600.000,00	96.976,37	182.216,21	1.417.783,79
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	96.976,37	182.216,21	1.417.783,79
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	8.742,68	28.664,86	471.335,14
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	8.742,68	28.664,86	471.335,14
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	8.742,68	28.664,86	471.335,14
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	9.620,26	17.650,65	7.349,35
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	9.620,26	17.650,65	7.349,35
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	25.000,00	25.000,00	9.620,26	17.650,65	7.349,35
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00	2.612,00	5.224,00	34.776,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00	2.612,00	5.224,00	34.776,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00	40.000,00	2.612,00	5.224,00	34.776,00
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	313.000,00	313.000,00	40.899,35	73.084,03	239.915,97
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	11.442,61	32.620,81	47.379,19
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	11.442,61	32.620,81	47.379,19
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	53.000,00	53.000,00	11.033,38	22.039,86	30.960,14
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	53.000,00	53.000,00	11.033,38	22.039,86	30.960,14
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	6.000,00	6.000,00	3.038,80	4.558,20	1.441,80
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	12.000,00	12.000,00	1.468,50	2.910,10	9.089,90
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	5.904,00	11.808,00	18.192,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	622,08	2.763,56	2.236,44
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	70.000,00	70.000,00	18.423,36	18.423,36	51.576,64
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	70.000,00	70.000,00	18.423,36	18.423,36	51.576,64
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	18.423,36	18.423,36	41.576,64
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	160,00	160,00	0,00	0,00	160,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	160,00	160,00	0,00	0,00	160,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	160,00	160,00	0,00	0,00	160,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-40,00	-40,00	0,00	0,00	-40,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.000,00	1.000,00	73.374,29	73.374,29	-72.374,29
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.000,00	1.000,00	73.374,29	73.374,29	-72.374,29
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.000,00	1.000,00	73.374,29	73.374,29	-72.374,29
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	188.700,00	188.700,00	12.700,92	14.130,92	174.569,08
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	188.700,00	188.700,00	12.700,92	14.130,92	174.569,08
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	188.700,00	188.700,00	12.700,92	14.130,92	174.569,08
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	20.000,00	20.000,00	4.584,60	4.584,60	15.415,40
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	15.000,00	15.000,00	2.860,00	4.290,00	10.710,00
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	20.000,00	20.000,00	5.256,32	5.256,32	14.743,68
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	1.266,06	2.532,12	397.467,88
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	1.266,06	2.532,12	397.467,88
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	1.266,06	2.532,12	397.467,88
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.879.367,00	2.879.367,00	491.626,11	993.236,11	1.886.130,89
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.879.367,00	2.879.367,00	491.626,11	993.236,11	1.886.130,89
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.658.848,00	2.658.848,00	452.416,61	944.575,41	1.714.272,59
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.623.025,00	2.623.025,00	446.273,63	935.198,53	1.687.826,47
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.623.025,00	2.623.025,00	446.273,63	935.198,53	1.687.826,47
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.278.781,00	3.278.781,00	557.841,99	1.168.998,06	2.109.782,94
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-655.756,00	-655.756,00	-111.568,36	-233.799,53	-421.956,47
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	26.058,00	26.058,00	4.555,31	6.571,39	19.486,61
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	26.058,00	26.058,00	4.555,31	6.571,39	19.486,61
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	32.572,00	32.572,00	5.694,09	8.214,12	24.357,88
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-6.514,00	-6.514,00	-1.138,78	-1.642,73	-4.871,27
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.683,00	1.683,00	329,89	638,16	1.044,84
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.683,00	1.683,00	329,89	638,16	1.044,84
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.104,00	2.104,00	412,34	797,65	1.306,35
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-421,00	-421,00	-82,45	-159,49	-261,51
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.082,00	8.082,00	733,47	1.643,02	6.438,98
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.082,00	8.082,00	733,47	1.643,02	6.438,98
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	524,31	524,31	-524,31
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	524,31	524,31	-524,31
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	30.519,00	30.519,00	11.982,34	21.433,54	9.085,46
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	30.519,00	30.519,00	11.982,34	21.433,54	9.085,46
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	30.519,00	30.519,00	11.982,34	21.433,54	9.085,46
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	27.227,16	27.227,16	-27.227,16
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	27.227,16	27.227,16	-27.227,16
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	27.227,16	27.227,16	-27.227,16
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.174.000,00	3.174.000,00	405.946,82	873.116,96	2.300.883,04
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.174.000,00	3.174.000,00	405.946,82	873.116,96	2.300.883,04
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.174.000,00	3.174.000,00	405.946,82	873.116,96	2.300.883,04
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.174.000,00	3.174.000,00	405.946,82	873.116,96	2.300.883,04
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.174.000,00	3.174.000,00	405.946,82	873.116,96	2.300.883,04
1.9 Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	1.862,85	148.137,15
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	0,00	1.862,85	148.137,15
1.9.2.2 Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	1.862,85	148.137,15
1.9.2.2.99 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	1.862,85	148.137,15
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	1.862,85	148.137,15
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	1.862,85	148.137,15
2 Receitas de Capital	4.745.000,00	4.745.000,00	0,00	0,00	4.745.000,00
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.445.000,00	4.445.000,00	0,00	0,00	4.445.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.445.000,00	3.445.000,00	0,00	0,00	3.445.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.445.000,00	3.445.000,00	0,00	0,00	3.445.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.844.000,00	1.844.000,00	0,00	0,00	1.844.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	894.000,00	894.000,00	0,00	0,00	894.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	894.000,00	894.000,00	0,00	0,00	894.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00





<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	9.111.782,00	-976.479,17	8.135.302,83	3.505,40	322.791,49	7.812.511,34	61.854,93	114.729,26	8.020.573,57	114.729,26	0,00
44	INVESTIMENTO	8.299.282,00	-952.479,17	7.346.802,83	3.505,40	141.203,88	7.205.598,95	3.505,40	3.505,40	7.343.297,43	3.505,40	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.299.282,00	-952.479,17	7.346.802,83	3.505,40	141.203,88	7.205.598,95	3.505,40	3.505,40	7.343.297,43	3.505,40	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	318.550,00	-18.000,00	300.550,00	3.455,50	3.455,50	297.094,50	3.455,50	3.455,50	297.094,50	3.455,50	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	298.132,00	0,00	298.132,00	0,00	0,00	298.132,00	0,00	0,00	298.132,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	636.000,00	0,00	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.780.100,00	-593.479,17	3.186.620,83	0,00	137.698,48	3.048.922,35	0,00	0,00	3.186.620,83	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.848.400,00	-338.000,00	2.510.400,00	49,90	49,90	2.510.350,10	49,90	49,90	2.510.350,10	49,90	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	418.100,00	-3.000,00	415.100,00	0,00	0,00	415.100,00	0,00	0,00	415.100,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	191.000,00	-24.000,00	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	191.000,00	-24.000,00	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	191.000,00	-24.000,00	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	621.500,00	0,00	621.500,00	0,00	181.587,61	439.912,39	58.349,53	111.223,86	510.276,14	111.223,86	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	621.500,00	0,00	621.500,00	0,00	181.587,61	439.912,39	58.349,53	111.223,86	510.276,14	111.223,86	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	621.500,00	0,00	621.500,00	0,00	181.587,61	439.912,39	58.349,53	111.223,86	510.276,14	111.223,86	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												0,00
Total Despesas		25.011.338,00	0,00	25.011.338,00	1.760.583,66	9.224.840,39	15.786.497,61	2.700.232,37	4.773.870,30	20.237.467,70	4.751.728,01	0,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021		
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total 12Meses	(Últimos Exercício	Previsão Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21				
RECEITAS CORRENTES (1)	1.311.605,69	1.545.072,65	1.796.125,43	1.455.712,31	1.331.287,55	1.427.289,92	1.532.887,68	2.162.151,19	1.557.459,55	1.901.890,34	1.499.710,99	1.511.923,58	19.033.116,88	23.189.104,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.900,67	37.793,90	26.401,15	21.114,92	34.859,36	21.307,82	24.257,32	65.503,19	27.346,57	34.952,67	43.408,60	24.415,04	386.261,21	425.080,00		
Contribuições	4.660,71	4.651,99	0,00	4.099,96	4.346,42	4.618,53	4.505,68	5.419,29	0,00	4.287,82	0,00	0,00	36.590,40	70.058,00		
Receita Patrimonial	1.517,01	1.252,30	4.995,40	442,43	332,38	4.117,53	334,32	321,01	228,78	345,36	1.249,73	1.999,69	17.135,94	33.835,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.280.527,30	1.501.374,46	1.764.728,88	1.430.055,00	1.291.749,39	1.397.246,04	1.498.913,92	2.078.877,32	1.529.884,20	1.860.441,64	1.455.052,66	1.485.508,85	18.574.359,66	22.510.131,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.876,44	12.030,38	0,00	1.862,85	0,00	0,00	18.769,67	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	-177.819,53	-153.936,31	-164.667,32	-176.427,79	-165.453,06	-194.076,60	-234.747,11	-263.494,21	-248.244,65	-299.237,90	-225.119,88	-218.138,05	-2.521.362,41	-2.922.766,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-177.819,53	-153.936,31	-164.667,32	-176.427,79	-165.453,06	-194.076,60	-234.747,11	-263.494,21	-248.244,65	-299.237,90	-225.119,88	-218.138,05	-2.521.362,41	-2.922.766,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.133.786,16	1.391.136,34	1.631.458,11	1.279.284,52	1.165.834,49	1.233.213,32	1.298.140,57	1.898.656,98	1.309.214,90	1.602.652,44	1.274.591,11	1.293.785,53	16.511.754,47	20.266.338,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.133.786,16	1.391.136,34	1.631.458,11	1.279.284,52	1.165.834,49	1.233.213,32	1.298.140,57	1.898.656,98	1.309.214,90	1.602.652,44	1.274.591,11	1.293.785,53	16.511.754,47	20.266.338,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>	<b>2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))</b>	<b>Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)</b>
-----------------------------------	-----------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Valor (III)	0,00	0,00	0,00
-------------	------	------	------

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>25.011.338,00</b>	<b>25.011.338,00</b>	<b>1.760.583,66</b>	<b>9.224.840,39</b>	<b>50,00</b>	<b>15.786.497,61</b>	<b>2.700.232,37</b>	<b>4.773.870,30</b>	<b>100,00</b>	<b>20.237.467,70</b>	<b>0,00</b>	
01 LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	51.109,75	731.043,00	3,96	368.957,00	133.656,29	254.430,78	5,33	845.569,22	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	51.109,75	731.043,00	3,96	368.957,00	133.656,29	254.430,78	5,33	845.569,22	0,00	
02 JUDICIARIA	4.500,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.500,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	87.200,00	87.200,00	0,00	40.000,00	0,22	47.200,00	10.712,96	20.460,00	0,43	66.740,00	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	87.200,00	87.200,00	0,00	40.000,00	0,22	47.200,00	10.712,96	20.460,00	0,43	66.740,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.903.426,00	3.036.426,00	116.084,46	1.603.383,97	8,69	1.433.042,03	458.099,26	869.607,37	18,22	2.166.818,63	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.790.783,00	1.915.783,00	80.384,46	1.174.027,47	6,36	741.755,53	334.635,84	639.249,05	13,39	1.276.533,95	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	853.528,00	861.528,00	22.200,00	343.792,43	1,86	517.735,57	101.578,04	191.245,08	4,01	670.282,92	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	114.300,00	114.300,00	0,00	30.596,17	0,17	83.703,83	8.502,76	17.808,24	0,37	96.491,76	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	126.815,00	126.815,00	13.500,00	54.967,90	0,30	71.847,10	13.382,62	21.305,00	0,45	105.510,00	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	
181 POLICIAMENTO	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.004.935,00	1.825.635,00	357.808,40	740.495,45	4,01	1.085.139,55	187.055,30	268.648,52	5,63	1.556.986,48	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	47.000,00	54.400,00	-132,98	3.621,35	0,02	50.778,65	3.621,35	3.621,35	0,08	50.778,65	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	360.035,00	354.735,00	3.134,91	75.990,82	0,41	278.744,18	18.630,84	33.660,36	0,71	321.074,64	0,00	

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	589.400,00	1.408.000,00	354.806,47	660.883,28	3,58	747.116,72	164.803,11	231.366,81	4,85	1.176.633,19	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
10	SAÚDE	6.753.525,00	6.563.525,00	814.168,21	2.714.573,75	14,71	3.848.951,25	899.850,40	1.445.364,94	30,28	5.118.160,06	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.467.625,00	5.435.125,00	779.562,92	2.494.707,46	13,52	2.940.417,54	864.435,02	1.368.830,46	28,67	4.066.294,54	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	414.700,00	360.300,00	34.310,29	109.571,29	0,59	250.728,71	16.291,10	36.296,01	0,76	324.003,99	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	194.200,00	94.700,00	0,00	30.000,00	0,16	64.700,00	0,00	0,00	0,00	94.700,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102.000,00	99.000,00	0,00	30.000,00	0,16	69.000,00	6.598,29	13.902,63	0,29	85.097,37	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2021				

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	221.000,00	220.400,00	295,00	50.295,00	0,27	170.105,00	12.525,99	26.335,84	0,55	194.064,16	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.348.375,00	7.113.875,00	135.497,01	2.035.061,00	11,03	5.078.814,00	553.824,52	1.224.114,68	25,64	5.889.760,32	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.231.075,00	5.696.575,00	134.297,01	1.706.776,80	9,25	3.989.798,20	464.186,52	1.029.032,79	21,56	4.667.542,21	0,00
362	ENSINO MÉDIO	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.002.400,00	1.302.400,00	1.200,00	328.284,20	1,78	974.115,80	89.638,00	195.081,89	4,09	1.107.318,11	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00
13	CULTURA	59.500,00	45.500,00	0,00	5.700,00	0,03	39.800,00	1.000,00	1.700,00	0,04	43.800,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	59.500,00	45.500,00	0,00	5.700,00	0,03	39.800,00	1.000,00	1.700,00	0,04	43.800,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
15	URBANISMO	2.743.074,00	2.519.824,00	89.393,30	864.541,42	4,69	1.655.282,58	277.114,01	473.865,94	9,93	2.045.958,06	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.152.250,00	910.250,00	0,00	137.698,48	0,75	772.551,52	0,00	0,00	0,00	910.250,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.456.824,00	1.475.574,00	89.393,30	726.842,94	3,94	748.731,06	277.114,01	473.865,94	9,93	1.001.708,06	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	222.500,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	222.500,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	418.500,00	316.500,00	0,00	0,00	0,00	316.500,00	0,00	0,00	0,00	316.500,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	343.500,00	241.500,00	0,00	0,00	0,00	241.500,00	0,00	0,00	0,00	241.500,00	0,00
20	AGRICULTURA	885.521,00	813.521,00	196.522,53	471.194,08	2,55	342.326,92	178.149,39	214.907,83	4,50	598.613,17	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	11.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	188.250,00	80.250,00	0,00	0,00	0,00	80.250,00	0,00	0,00	0,00	80.250,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	543.271,00	639.471,00	196.522,53	471.194,08	2,55	168.276,92	178.149,39	214.907,83	4,50	424.563,17	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2021				

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo c	Despesa Liquidada	Saldo e (a-d)	INSCR. EM
------------------	---------	-------------------	---------	-------------------	---------------	-----------

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	143.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	
695	TURISMO	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	
26	TRANSPORTE	286.782,00	225.532,00	0,00	0,00	0,00	225.532,00	0,00	0,00	225.532,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	286.782,00	225.532,00	0,00	0,00	0,00	225.532,00	0,00	0,00	225.532,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	818.500,00	782.500,00	0,00	18.847,72	0,10	763.652,28	770,24	770,24	0,02	781.729,76	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	788.500,00	752.500,00	0,00	18.847,72	0,10	733.652,28	770,24	770,24	0,02	751.729,76	0,00
813	LAZER	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		25.011.338,00	25.011.338,00	1.760.583,66	9.224.840,39	100,00	15.786.497,61	2.700.232,37	4.773.870,30	100,00	20.237.467,70	0,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021				
RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Período	%
	(a)	(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	341.583,00	341.583,00	125.113,28	36,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.680,00	47.680,00	594,13	1,24
IPTU	18.273,00	18.273,00	594,13	3,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	29.407,00	29.407,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800,00	800,00	0,00	0,00

ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.084,00	167.084,00	92.474,38	55,34
ISS	151.084,00	151.084,00	92.474,38	61,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	126.019,00	126.019,00	32.044,77	25,42
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>14.613.830,00</b>	<b>14.613.830,00</b>	<b>4.955.035,74</b>	<b>33,90</b>
Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	3.776.978,03	33,42
Cota-Parte ITR	173,00	173,00	47,88	27,67
Cota-Parte IPVA	32.572,00	32.572,00	8.214,12	25,21
Cota-Parte ICMS	3.278.781,00	3.278.781,00	1.168.998,06	35,65
Cota-Parte IPI-Exportação	2.104,00	2.104,00	797,65	37,91
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200,00	200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>14.955.413,00</b>	<b>14.955.413,00</b>	<b>5.080.149,02</b>	<b>33,96</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.476.025,00	2.301.025,00	1.484.242,82	64,50	906.288,54	39,38	904.668,34	39,31	0,00
Despesas Correntes	2.141.025,00	1.966.025,00	1.480.787,32	75,31	902.833,04	45,92	901.212,84	45,83	0,00
Despesas de Capital	335.000,00	335.000,00	3.455,50	1,03	3.455,50	1,03	3.455,50	1,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.479.025,00</b>	<b>2.304.025,00</b>	<b>1.484.242,82</b>	<b>64,41</b>	<b>906.288,54</b>	<b>39,33</b>	<b>904.668,34</b>	<b>39,26</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	1.484.242,82	906.288,54	904.668,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>1.484.242,82</b>	<b>906.288,54</b>	<b>904.668,34</b>



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	762.022,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	762.022,35
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	144.266,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,83

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	%
			(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.375.000,00	4.375.000,00	233.755,72	5,34
Proveniente da União	4.165.000,00	4.165.000,00	233.755,72	5,61
Proveniente dos Estados	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.100,00	12.100,00	1.657,83	13,70
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.387.100,00</b>	<b>4.387.100,00</b>	<b>235.413,55</b>	<b>5,36</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre	% (d/e) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			(d)		(e)		(f)		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.991.600,00	3.069.100,00	1.010.464,64	32,92	462.541,92	15,07	451.081,92	14,69	0,00
Despesas Correntes	1.261.100,00	1.433.600,00	1.010.464,64	70,48	462.541,92	32,26	451.081,92	31,46	0,00
Despesas de Capital	1.730.500,00	1.635.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	414.700,00	360.300,00	109.571,29	30,41	36.296,01	10,07	32.296,01	8,96	0,00
Despesas Correntes	399.200,00	344.800,00	109.571,29	31,77	36.296,01	10,52	32.296,01	9,36	0,00
Despesas de Capital	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	194.200,00	94.700,00	30.000,00	31,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	174.200,00	74.700,00	30.000,00	40,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	102.000,00	99.000,00	30.000,00	30,30	13.902,63	14,04	13.902,63	14,04	0,00
Despesas Correntes	90.500,00	87.500,00	30.000,00	34,28	13.902,63	15,88	13.902,63	15,88	0,00
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	221.000,00	220.400,00	50.295,00	22,81	26.335,84	11,94	26.335,84	11,94	0,00
Despesas Correntes	209.000,00	208.400,00	50.295,00	24,13	26.335,84	12,63	26.335,84	12,63	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.274.500,00</b>	<b>4.194.500,00</b>	<b>1.230.330,93</b>	<b>29,33</b>	<b>539.076,40</b>	<b>12,85</b>	<b>523.616,40</b>	<b>12,48</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre	% (d/e) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			(d)		(e)		(f)		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.467.625,00	5.370.125,00	2.494.707,46	46,45	1.368.830,46	25,48	1.355.750,26	25,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	414.700,00	360.300,00	109.571,29	30,41	36.296,01	10,07	32.296,01	8,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	194.200,00	94.700,00	30.000,00	31,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.000,00	99.000,00	30.000,00	30,30	13.902,63	14,04	13.902,63	14,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	221.000,00	220.400,00	50.295,00	22,81	26.335,84	11,94	26.335,84	11,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.753.525,00</b>	<b>6.498.525,00</b>	<b>2.714.573,75</b>	<b>41,77</b>	<b>1.445.364,94</b>	<b>22,24</b>	<b>1.428.284,74</b>	<b>21,97</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.274.500,00	4.194.500,00	1.230.330,93	29,33	539.076,40	12,85	523.616,40	12,48	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.479.025,00</b>	<b>2.304.025,00</b>	<b>1.484.242,82</b>	<b>12,44</b>	<b>906.288,54</b>	<b>9,39</b>	<b>904.668,34</b>	<b>9,49</b>	<b>0,00</b>

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	<b>ATUALIZADA (a)</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	341.583,00	125.113,28	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	47.680,00	594,13	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	167.084,00	92.474,38	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	126.019,00	32.044,77	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.839.630,00	4.955.035,74	
2.1- Cota-Parte FPM	11.526.000,00	3.776.978,03	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	3.776.978,03	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.278.781,00	1.168.998,06	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.104,00	797,65	
2.4- Cota-Parte ITR	173,00	47,88	
2.5- Cota-Parte IPVA	32.572,00	8.214,12	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.181.213,00	5.080.149,02	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.922.726,00	990.740,48	

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	872.577,25	279.030,11
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.175.000,00	946.627,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.174.000,00	873.252,99
6.1.1- Principal	3.174.000,00	873.116,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	136,03
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	73.374,29
6.2.1- Principal	1.000,00	73.374,29
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 -4)1	251.274,00	(117.623,52)
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	946.627,28	

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
RRRO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.905.000,00	1.110.000,00	703.898,88	703.898,88	0,00
10.1- Educação Infantil	605.000,00	230.000,00	155.448,23	155.448,23	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	605.000,00	230.000,00	155.448,23	155.448,23	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.300.000,00	880.000,00	548.450,65	548.450,65	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.264.500,00	380.000,01	175.535,74	175.535,74	0,00
11.1- Educação Infantil	465.000,00	80.000,00	38.191,25	38.191,25	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	465.000,00	80.000,00	38.191,25	38.191,25	0,00
11.2- Ensino Fundamental	799.500,00	300.000,01	137.344,49	137.344,49	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+ 11)	3.169.500,00	1.490.000,01	879.434,62	879.434,62	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.110.000,00	703.898,88	703.898,88	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.490.000,01	879.434,62	879.434,62	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	662.639,10	703.898,88	703.898,88	74,35
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LÍM. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.967,53	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(117.623,52)	
24.2- Pré-escola	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.929.175,00	463.037,83	337.532,91	337.532,91	0,00	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.022.675,00	463.037,83	337.532,91	337.532,91	0,00	1.334.591,05	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						1.216.967,53	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						(117.623,52)	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						1.334.591,05	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.270.037,26	1.334.591,05	26,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				45,07	45,07	45,07
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				45,07	45,07	45,07
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)				0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	314.000,00	73.172,73
35.1- Salário-Educação	80.000,00	32.620,81
35.2- PDDE	10.000,00	0,00
35.3- PNAE	53.000,00	22.039,86
35.4- PNATE	70.000,00	18.423,36
35.5- Outras Transferências do FNDE	101.000,00	88,70
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	780.000,00	13,82
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.094.000,00	73.186,55

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	138.900,00	18.284,20	1.442,41	1.442,41	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	138.900,00	18.284,20	1.442,41	1.442,41	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	689.800,00	63.738,96	5.704,74	5.704,74	0,00
43- ENSINO MÉDIO	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	915.700,00	82.023,16	7.147,15	7.147,15	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.107.875,00	2.035.061,00	1.224.114,68	1.224.114,68	0,00
47.1- Despesas Correntes	5.788.225,00	2.035.061,00	1.224.114,68	1.224.114,68	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.537.600,00	1.848.429,53	1.151.432,94	1.151.432,94	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.250.625,00	186.631,47	72.681,74	72.681,74	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.325.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.325.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			36.284,89		0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			976.213,12		32.646,52
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			878.752,01		7.397,03
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			133.746,00		25.249,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			133.746,00		0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGCOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021	
Período: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	20.266.338,00	5.480.243,98	
Receitas Tributárias	425.080,00	130.122,88	
IPU	18.273,00	594,13	
ISS	151.084,00	92.474,38	
IBTI	200,00	0,00	
IRRF	126.019,00	32.044,77	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.504,00	5.009,60	
Receitas de Contribuições	70.058,00	4.287,82	
Receita Patrimonial Líquida	33.835,00	3.823,56	
Aplicações Financeiras (II)	33.835,00	3.823,56	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	19.587.365,00	5.340.146,87	
Cota-Parte do FPM	11.526.000,00	3.776.978,03	
Cota-Parte do ICMS	3.278.781,00	1.168.998,06	
Cota-Parte do IPVA	32.572,00	8.214,12	
Cota-Parte do ITR	173,00	47,88	
Transferências da LC 87/1996	200,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	2.104,00	797,65	
Transferências do FUNDEB	3.175.000,00	946.491,25	
Outras Transferências Correntes	1.572.535,00	-561.380,12	
Demais Receitas Correntes	150.000,00	1.862,85	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	1.862,85	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.232.503,00	5.476.420,42	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.745.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00	
Transferências de Capital	4.445.000,00	0,00	
Convênios	2.544.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.901.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.745.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.977.503,00	5.476.420,42	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.676.035,17	8.902.048,90	4.659.141,04	4.636.998,75	5.192,41	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.498.322,17	5.365.821,55	3.112.933,98	3.111.816,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.110.213,00	3.536.227,35	1.546.207,06	1.525.182,37	5.192,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.608.535,17	8.902.048,90	4.659.141,04	4.636.998,75	5.192,41	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.135.302,83	322.791,49	114.729,26	114.729,26	21.641,79	0,00	0,00
Investimentos	7.346.802,83	141.203,88	3.505,40	3.505,40	21.641,79	0,00	0,00

Inversões Financeiras	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	621.500,00	181.587,61	111.223,86	111.223,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.513.802,83	141.203,88	3.505,40	3.505,40	21.641,79	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.322.338,00	9.043.252,78	4.662.646,44	4.640.504,15	26.834,20	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	809.082,07						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	272.450,00						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	809.082,07						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021	
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RRRO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.147.779,42	3.975.678,17
DEDUÇÕES (XXIX)	2.310.888,15	3.092.115,58
Disponibilidade de Caixa	2.310.888,15	3.092.115,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.374.899,68	3.129.292,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	64.011,53	37.177,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.836.891,27	883.562,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	953.328,68	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	26.834,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-117.412,41	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	809.082,07	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	809.082,07	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)			
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)													
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	15.756,35	48.255,18	26.834,20	0,00	37.177,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.177,33	
Total	15.756,35	48.255,18	26.834,20	0,00	37.177,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.177,33	

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária													Exercício: 2021	
Bimestre: 2/2021														
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)														
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO													Até o Bimestre	

RECEITAS				
Previsão Inicial	25.011.338,00			
Previsão Atualizada	25.011.338,00			
Receitas Realizadas	5.480.243,98			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	25.011.338,00			
Dotação Atualizada	25.011.338,00			
Despesas Empenhadas	9.224.840,39			
Despesas Liquidadas	4.773.870,30			
Despesas Pagas	4.751.728,01			
Superávit Orçamentário	706.373,68			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	9.224.840,39			
Despesas Liquidadas	4.773.870,30			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida Ajustada	16.511.754,47			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	272.450,00	809.082,07	296,96	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	809.082,07	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	63.561,53	0,00	26.834,20	36.727,33
Poder Executivo	61.361,53	0,00	26.834,20	34.527,33
Poder Legislativo	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63.561,53	0,00	26.834,20	36.727,33
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.334.591,05	25,00		26,27
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	703.898,88	70,00		74,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	906.288,54	15,00		17,83
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

**Publicado por:**  
João Paulino dos Santos Neto  
**Código Identificador:**F15B78CC

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	679.972,35	681.155,75	684.408,38	687.355,26	685.719,51	688.908,46	680.210,64	1.353.544,46	552.837,66	1.006.059,01	669.781,50	655.768,95	9.025.721,93	0,00	
Pessoal Ativo	679.972,35	681.155,75	684.408,38	687.355,26	685.719,51	688.908,46	680.210,64	1.353.544,46	552.837,66	1.006.059,01	669.781,50	655.768,95	9.025.721,93	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	566.774,28	571.410,07	575.209,73	584.229,01	574.709,67	569.852,84	572.386,64	1.135.160,33	552.837,66	906.184,89	572.227,03	576.380,89	7.757.363,04	0,00	
Obrigações Patronais	113.198,07	109.745,68	109.198,65	103.126,25	111.009,84	119.055,62	107.824,00	218.384,13	0,00	99.874,12	97.554,47	79.388,06	1.268.358,89	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	241.117,96	45.697,49	47.490,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.648,47	305.202,59	18.594,79	25.088,17	701.840,28	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	241.117,96	45.697,49	47.490,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.594,79	18.594,79	18.594,79	25.088,17	415.178,80	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,68	286.607,80	0,00	0,00	286.661,48	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	438.854,39	635.458,26	636.917,57	687.355,26	685.719,51	688.908,46	680.210,64	1.353.544,46	534.189,19	700.856,42	651.186,71	630.680,78	8.323.881,65	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													16.511.754,47	50,41	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													16.511.754,47	0,00	

Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.323.881,65	50,41
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.916.347,41	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.470.530,04	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.024.712,67	48,60

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2021/1			
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.596.563,44</b>	<b>21.289,94</b>	<b>14.463,30</b>	<b>0,00</b>	<b>22.070,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.538.739,90</b>	<b>2.100.404,67</b>	<b>0,00</b>	<b>-561.664,77</b>
Recursos Ordinário	1.596.563,44	21.289,94	14.463,30	0,00	22.070,30	0,00	1.538.739,90	2.100.404,67	0,00	-561.664,77
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.714.201,38</b>	<b>5.292,84</b>	<b>134,35</b>	<b>0,00</b>	<b>75.124,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.633.649,60</b>	<b>2.047.579,34</b>	<b>0,00</b>	<b>-413.929,74</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	4.395,69	0,00	-4.395,69	112.115,29	0,00	-116.510,98
Transferências do FUNDEB	133.746,00	0,00	0,00	0,00	41.919,82	0,00	91.826,18	610.565,39	0,00	-518.739,21
Outros Recursos Vinculados à Educação	97.217,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.217,15	53.689,94	0,00	43.527,21
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	131,04	134,35	0,00	20.282,13	0,00	-20.547,52	534.328,51	0,00	-554.876,03
Outros Recursos Vinculados à Saúde	937.851,21	5.161,80	0,00	0,00	6.520,05	0,00	926.169,36	547.836,47	0,00	378.332,89
Recursos Vinculados à Assistência Social	176.683,84	0,00	0,00	0,00	2.006,90	0,00	174.676,94	51.345,26	0,00	123.331,68

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	368.703,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.703,18	137.698,48	0,00	231.004,70
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>3.310.764,82</b>	<b>26.582,78</b>	<b>14.597,65</b>	<b>0,00</b>	<b>97.194,89</b>	<b>0,00</b>	<b>3.172.389,50</b>	<b>4.147.984,01</b>	<b>0,00</b>	<b>-975.594,51</b>

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.147.779,42	3.975.678,17	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.132.326,54	4.021.102,68	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.132.326,54	4.021.102,68	0,00	0,00
De Tributos	55.174,79	29.848,82	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.989.151,32	3.911.103,47	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	88.000,43	80.150,39	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	15.452,88	-45.424,51	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.310.888,15	3.092.115,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.310.888,15	3.092.115,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.374.899,68	3.129.292,91	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	64.011,53	37.177,33	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.836.891,27	883.562,59	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.039.294,50	16.511.754,47	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	25,86	24,07	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	11,45	5,35	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	19.814.105,36	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	17.832.694,82	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>		Exercício: <b>2021</b>		
<b>Período de Referência: 1º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00



AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	16.511.754,47	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.632.585,98	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	799.168,92	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.511.754,47	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.641.880,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.377.692,64	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.155.822,81	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	<b>Exercício: 2021</b>

Período de Referência: JAN a ABR/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.511.754,47	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.323.881,65	50,41
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.916.347,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.470.530,04	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	883.562,59	5,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.814.105,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.632.585,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.641.880,72	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.155.822,81	7,00

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Controlador

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET**

Contador

**Publicado por:**  
João Paulino dos Santos Neto  
**Código Identificador:**0C2DBC00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
1º QUADRIMESTRE 2021 - DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15	Exercício: 2021
Mês: ABRIL/2021	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV	
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)

	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	30.733,62	1.696.229,22	1.306.248,39	1.129.244,71	967.851,81	983.044,72	368.474,68	1.657.316,12	808.550,07	937.331,14	1.165.209,15	971.338,46	12.021.572,09	0,00
Pessoal Ativo	30.733,62	1.696.229,22	1.306.248,39	1.129.244,71	967.851,81	983.044,72	368.474,68	1.657.316,12	808.550,07	937.331,14	1.165.209,15	971.338,46	12.021.572,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.733,62	1.696.229,22	1.306.248,39	889.815,90	859.152,05	848.710,19	69.319,84	1.364.311,96	680.706,19	774.847,44	1.017.026,94	818.245,94	10.355.347,68	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	239.428,81	108.699,76	134.334,53	299.154,84	293.004,16	127.843,88	162.483,70	148.182,21	153.092,52	1.666.224,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	29,74	166.917,62	52.308,93	34.979,50	31.756,66	25.583,85	9.908,54	36.027,17	31.146,20	45.904,85	320.704,57	70.487,00	825.754,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	100.446,75	11.475,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.469,51	22.666,28	41.051,64	25.565,76	212.675,49	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.559,62	22.072,16	278.631,78	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	29,74	66.470,87	40.833,38	34.979,50	31.756,66	25.583,85	9.908,54	36.027,17	19.676,69	23.238,57	23.093,31	22.849,08	334.447,36	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	30.703,88	1.529.311,60	1.253.939,46	1.094.265,21	936.095,15	957.460,87	358.566,14	1.621.288,95	777.403,87	891.426,29	844.504,58	900.851,46	11.195.817,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													20.283.974,79	55,20
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													20.283.974,79	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													11.195.817,46	55,20
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													10.953.346,39	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.405.679,07	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													9.858.011,75	48,60

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

GABINETE DO PREFEITO  
1º QUADRIMESTRE 2021 - DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Mês: ABRIL/2021															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	30.733,62	1.696.229,22	1.306.248,39	1.129.244,71	967.851,81	983.044,72	368.474,68	1.657.316,12	841.441,73	978.608,57	1.206.678,97	1.005.330,12	12.171.202,66	0,00	
Pessoal Ativo	30.733,62	1.696.229,22	1.306.248,39	1.129.244,71	967.851,81	983.044,72	368.474,68	1.657.316,12	841.441,73	978.608,57	1.206.678,97	1.005.330,12	12.171.202,66	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.733,62	1.696.229,22	1.306.248,39	889.815,90	859.152,05	848.710,19	69.319,84	1.364.311,96	713.597,85	808.839,10	1.051.018,60	852.237,60	10.490.214,32	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	239.428,81	108.699,76	134.334,53	299.154,84	293.004,16	127.843,88	169.769,47	155.660,37	153.092,52	1.680.988,34	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	29,74	166.917,62	52.308,93	34.979,50	31.756,66	25.583,85	9.908,54	36.027,17	31.146,20	45.904,85	320.704,57	70.487,00	825.754,63	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	100.446,75	11.475,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.469,51	22.666,28	41.051,64	25.565,76	212.675,49	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.559,62	22.072,16	278.631,78	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	29,74	66.470,87	40.833,38	34.979,50	31.756,66	25.583,85	9.908,54	36.027,17	19.676,69	23.238,57	23.093,31	22.849,08	334.447,36	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	30.703,88	1.529.311,60	1.253.939,46	1.094.265,21	936.095,15	957.460,87	358.566,14	1.621.288,95	810.295,53	932.703,72	885.974,40	934.843,12	11.345.448,03	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	20.283.974,79	55,93
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	20.283.974,79	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.345.448,03	55,93
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.953.346,39	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.405.679,07	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.858.011,75	48,60

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
**Moniele Gomes Oliveira**  
**Código Identificador: B351FED2**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**2º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021	
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RRRO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.657.113,23	1.674.093,96	2.556.323,29	1.849.365,05	1.582.189,10	1.570.495,98	1.845.060,12	2.373.091,89	1.760.134,63	2.140.026,79	1.823.885,61	1.969.491,83	22.801.271,48	24.631.950,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.559,71	87.218,86	54.198,25	63.147,48	56.884,06	37.745,63	34.667,16	62.061,21	23.499,28	34.437,06	29.040,28	28.672,91	548.131,89	561.500,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.707,71	16.941,90	19.774,22	17.724,33	72.148,16	225.000,00	
Receita Patrimonial	5.393,85	1.405,37	1.231,73	1.124,44	424,45	521,10	437,15	363,97	144,57	231,32	870,26	1.293,39	13.441,60	17.800,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.614.637,17	1.576.608,20	2.500.286,40	1.783.546,85	1.524.376,51	1.531.773,26	1.809.955,81	2.291.909,58	1.718.254,16	2.085.863,86	1.772.427,92	1.918.238,99	22.127.878,71	23.822.650,00	
Outras Receitas Correntes	522,50	8.861,53	606,91	1.546,28	504,08	455,99	0,00	18.757,13	528,91	2.552,65	1.772,93	3.562,21	39.671,12	5.000,00	
IRRF	-29,74	-66.470,87	-40.833,38	-34.979,50	-31.756,66	-25.583,85	-9.908,54	-36.027,17	-19.676,69	-23.238,57	-23.093,31	-22.849,08	-334.447,36	0,00	
IRRF	-29,74	-66.470,87	-40.833,38	-34.979,50	-31.756,66	-25.583,85	-9.908,54	-36.027,17	-19.676,69	-23.238,57	-23.093,31	-22.849,08	-334.447,36	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-156.922,20	-132.272,61	-140.290,45	-148.690,32	-130.514,18	-161.375,01	-202.454,94	-220.378,18	-220.157,00	-274.603,11	-197.483,36	-197.707,97	-2.182.849,33	-2.618.800,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-156.922,20	-132.272,61	-140.290,45	-148.690,32	-130.514,18	-161.375,01	-202.454,94	-220.378,18	-220.157,00	-274.603,11	-197.483,36	-197.707,97	-2.182.849,33	-2.618.800,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.500.191,03	1.541.821,35	2.416.032,84	1.698.675,73	1.451.662,32	1.389.118,97	1.642.605,18	2.153.713,71	1.548.087,63	1.870.423,68	1.626.402,25	1.771.790,86	20.618.422,15	22.013.150,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.500.191,03	1.541.821,35	2.416.032,84	1.698.675,73	1.451.662,32	1.389.118,97	1.642.605,18	2.153.713,71	1.548.087,63	1.870.423,68	1.626.402,25	1.771.790,86	20.618.422,15	22.013.150,00	

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**DB1CFF1A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**2º BIMESTRE DE 2021 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
Prefeitura de Lagoa d'Anta	66.296,99	57.866,78	0,00	0,00	124.163,77	487.407,39	435.196,90	209.138,35	209.138,35	0,00	713.465,94	837.629,71
<b>Total</b>	<b>66.296,99</b>	<b>57.866,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.163,77</b>	<b>487.407,39</b>	<b>435.196,90</b>	<b>209.138,35</b>	<b>209.138,35</b>	<b>0,00</b>	<b>713.465,94</b>	<b>837.629,71</b>

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**D3710130

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 2/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	24.779.600,00
Previsão Atualizada	24.779.600,00
Receitas Realizadas	7.433.636,69
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	24.779.600,00
Dotação Atualizada	24.779.600,00
Despesas Empenhadas	18.891.445,65
Despesas Liquidadas	6.374.813,74
Despesas Pagas	6.366.780,01
Superávit Orçamentário	1.058.822,95
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	18.891.445,65
Despesas Liquidadas	6.374.813,74
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.399.816,82
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-362.420,00	1.277.057,41	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		-88.650,00	1.277.057,41	-1.440,56
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.747,63	0,00	0,00	49.747,63
Poder Executivo	49.747,63	0,00	0,00	49.747,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	951.962,30	0,00	248.751,73	703.210,57
Poder Executivo	951.962,30	0,00	248.751,73	703.210,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.001.709,93	0,00	248.751,73	752.958,20
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		621.751,84	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.573.000,68	70,00	66,67
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdêncio		Exercício	10º Exercício	
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	



Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	794.196,20	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,00	% Aplicado Até o Bimestre	17,39
---	------------	---------------------------------	-------	---------------------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021			
Bimestre: 2/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (360.945,71)					

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	23.897.600,00	23.897.600,00	3.781.680,77	7.433.636,69	16.463.963,31
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	277.600,00	277.600,00	44.443,17	120.545,00	157.055,00
1.1.1 Impostos	267.600,00	267.600,00	42.866,17	116.764,80	150.835,20
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	156.000,00	156.000,00	32.343,59	65.038,42	90.961,58
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	156.000,00	156.000,00	32.343,59	65.038,42	90.961,58
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	30.844,10	62.014,83	87.985,17
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	30.844,10	62.014,83	87.985,17
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	30.844,10	62.014,83	87.985,17
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	6.000,00	6.000,00	1.499,49	3.023,59	2.976,41
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.000,00	6.000,00	1.499,49	3.023,59	2.976,41
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	111.600,00	111.600,00	10.522,58	51.726,38	59.873,62
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	10.400,00	10.400,00	0,00	300,00	10.100,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.200,00	5.200,00	0,00	300,00	4.900,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	300,00	3.700,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	101.200,00	101.200,00	10.522,58	51.426,38	49.773,62
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101.200,00	101.200,00	10.522,58	51.426,38	49.773,62
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.000,00	100.000,00	10.522,58	51.426,38	48.573,62
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2 Taxas	10.000,00	10.000,00	1.577,00	3.780,20	6.219,80
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	1.577,00	3.780,20	6.219,80
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.02.9 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	5.000,00	5.000,00	1.577,00	3.780,20	1.219,80
1.1.2.8.02.9.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	5.000,00	5.000,00	1.577,00	3.780,20	1.219,80
1.2 Contribuições	190.000,00	190.000,00	40.773,32	57.334,21	132.665,79
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	40.773,32	57.334,21	132.665,79
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	40.773,32	57.334,21	132.665,79
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	190.000,00	190.000,00	40.773,32	57.334,21	132.665,79
1.3 Receita Patrimonial	98.400,00	98.400,00	4.659,75	6.778,85	91.621,15
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.000,00	9.000,00	1.547,10	3.094,20	5.905,80
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	8.000,00	8.000,00	1.547,10	3.094,20	4.905,80
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	6.000,00	6.000,00	1.547,10	3.094,20	2.905,80
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00	6.000,00	1.547,10	3.094,20	2.905,80

1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	88.900,00	88.900,00	3.112,65	3.684,65	85.215,35
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	87.900,00	87.900,00	3.112,65	3.684,65	84.215,35
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	87.900,00	87.900,00	3.112,65	3.684,65	84.215,35
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87.900,00	87.900,00	3.112,65	3.684,65	84.215,35
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	130,66	148,76	9.851,24
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	700,00	700,00	11,99	12,91	687,09
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.000,00	12.000,00	526,90	572,34	11.427,66
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	13.200,00	13.200,00	272,53	303,05	12.896,95
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	29.500,00	29.500,00	815,28	957,76	28.542,24
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	80,91	96,14	9.903,86
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	0,51	0,67	199,33
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	3.000,00	3.000,00	80,18	93,12	2.906,88
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	8.300,00	8.300,00	1.193,69	1.499,90	6.800,10
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6 Receita de Serviços	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.8 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.8.01 Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.8.01.9 Outros Serviços de Saúde	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.8.01.9.1 Outros Serviços de Saúde - Principal	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.9 Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7 Transferências Correntes	23.166.600,00	23.166.600,00	3.684.675,51	7.235.569,05	15.931.030,95
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.225.000,00	15.225.000,00	2.416.079,36	4.509.877,03	10.715.122,97
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.225.000,00	15.225.000,00	2.416.079,36	4.509.877,03	10.715.122,97
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.267.200,00	9.267.200,00	1.322.073,89	3.021.954,75	6.245.245,25
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.040.000,00	9.040.000,00	1.321.856,52	3.021.582,51	6.018.417,49
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.040.000,00	9.040.000,00	1.321.856,52	3.021.582,51	6.018.417,49
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	11.300.000,00	1.652.320,59	3.776.978,03	7.523.021,97
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.260.000,00	-2.260.000,00	-330.464,07	-755.395,52	-1.504.604,48
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	217,37	372,24	827,76
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	217,37	372,24	827,76
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	271,70	465,27	1.034,73
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-54,33	-93,03	-206,97
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	149.000,00	149.000,00	38.298,67	67.161,76	81.838,24
1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	24.000,00	24.000,00	6.633,57	11.865,86	12.134,14
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	24.000,00	24.000,00	6.633,57	11.865,86	12.134,14
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.000,00	125.000,00	31.665,10	55.295,90	69.704,10
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	125.000,00	125.000,00	31.665,10	55.295,90	69.704,10
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.085.000,00	3.085.000,00	743.445,33	1.043.584,32	2.041.415,68
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.900.000,00	1.900.000,00	698.926,17	774.244,17	1.125.755,83
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.900.000,00	1.900.000,00	698.926,17	774.244,17	1.125.755,83

1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	643.126,17	665.344,17	1.034.655,83
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	200.000,00	200.000,00	55.800,00	108.900,00	91.100,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	770.000,00	770.000,00	21.630,36	103.260,72	666.739,28
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	770.000,00	770.000,00	21.630,36	103.260,72	666.739,28
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	270.000,00	270.000,00	21.630,36	43.260,72	226.739,28
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	500.000,00	500.000,00	0,00	60.000,00	440.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	15.344,80	30.262,00	119.738,00
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	15.344,80	30.262,00	119.738,00
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	13.344,80	28.262,00	71.738,00
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	2.000,00	2.000,00	48.000,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	7.544,00	15.088,00	54.912,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	7.544,00	15.088,00	54.912,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	70.000,00	70.000,00	7.544,00	15.088,00	54.912,00
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	180.000,00	180.000,00	0,00	120.729,43	59.270,57
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	120.729,43	59.270,57
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	793.000,00	793.000,00	91.986,55	146.167,57	646.832,43
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	22.569,23	52.724,25	147.275,75
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	22.569,23	52.724,25	147.275,75
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	182.000,00	182.000,00	24.026,00	48.052,00	133.948,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	182.000,00	182.000,00	24.026,00	48.052,00	133.948,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	30.000,00	30.000,00	834,60	2.503,80	27.496,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	5.363,60	10.727,20	19.272,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	14.378,80	28.757,60	71.242,40
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	3.000,00	3.000,00	1.110,20	1.385,80	1.614,20
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	11.000,00	11.000,00	2.338,80	4.677,60	6.322,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	206.000,00	206.000,00	45.391,32	45.391,32	160.608,68
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	206.000,00	206.000,00	45.391,32	45.391,32	160.608,68
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	140.000,00	140.000,00	45.391,32	45.391,32	94.608,68
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.05.5 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.5.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.6 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.6.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.7 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.7.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.8 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.8.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	60.000,00	60.000,00	185.070,20	185.070,20	-125.070,20

1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	60.000,00	60.000,00	185.070,20	185.070,20	-125.070,20
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	60.000,00	60.000,00	185.070,20	185.070,20	-125.070,20
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	630.000,00	630.000,00	34.503,82	44.536,63	585.463,37
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	630.000,00	630.000,00	34.503,82	44.536,63	585.463,37
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	630.000,00	630.000,00	34.503,82	44.536,63	585.463,37
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	140.000,00	140.000,00	4.584,60	4.584,60	135.415,40
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	90.000,00	90.000,00	8.543,62	12.815,43	77.184,57
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	150.000,00	150.000,00	6.375,60	6.375,60	143.624,40
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	100.000,00	100.000,00	15.000,00	20.761,00	79.239,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	700,90	1.401,80	398.598,20
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	700,90	1.401,80	398.598,20
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	700,90	1.401,80	398.598,20
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.684.800,00	1.684.800,00	274.782,12	552.110,88	1.132.689,12
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.684.800,00	1.684.800,00	274.782,12	552.110,88	1.132.689,12
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.508.800,00	1.508.800,00	274.782,12	552.110,88	956.689,12
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.376.000,00	1.376.000,00	247.062,21	513.233,89	862.766,11
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.376.000,00	1.376.000,00	247.062,21	513.233,89	862.766,11
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.720.000,00	1.720.000,00	308.827,74	641.542,31	1.078.457,69
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-344.000,00	-344.000,00	-61.765,53	-128.308,42	-215.691,58
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	13.231,48	22.913,15	57.086,85
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	13.231,48	22.913,15	57.086,85
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	16.539,35	28.641,44	71.358,56
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-3.307,87	-5.728,29	-14.271,71
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	285,02	551,36	2.248,64
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	285,02	551,36	2.248,64
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	356,27	689,21	2.110,79
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-71,25	-137,85	137,85
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	976,95	2.186,02	17.813,98
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	976,95	2.186,02	17.813,98
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	13.226,46	13.226,46	16.773,54
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	13.226,46	13.226,46	16.773,54
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.246.800,00	6.246.800,00	993.814,03	2.173.581,14	4.073.218,86
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.246.800,00	6.246.800,00	993.814,03	2.173.581,14	4.073.218,86
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.246.800,00	6.246.800,00	993.814,03	2.173.581,14	4.073.218,86
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.246.800,00	6.246.800,00	993.814,03	2.173.581,14	4.073.218,86
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.246.800,00	6.246.800,00	993.814,03	2.173.581,14	4.073.218,86

1.7.7 Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.000.1 Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.000.1.1 Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	7.129,02	13.409,58	116.590,42
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	7.129,02	13.409,58	116.590,42
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	80.000,00	80.000,00	7.129,02	13.409,58	66.590,42
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	7.129,02	13.409,58	66.590,42
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	7.129,02	13.409,58	66.590,42
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	80.000,00	80.000,00	7.129,02	13.409,58	66.590,42
2 Receitas de Capital	882.000,00	882.000,00	0,00	0,00	882.000,00
2.1 Operações de Crédito	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.2 Alienação de Bens	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.05.2 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.05.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.4 Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.4.0.0.1 Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.0.0.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.8 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.4.8.01 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.4.8.01.9 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.4.8.01.9.1 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>24.779.600,00</b>	<b>24.779.600,00</b>	<b>3.781.680,77</b>	<b>7.433.636,69</b>	<b>17.345.963,31</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	24.779.600,00	0,00	24.779.600,00	2.033.351,91	18.891.445,65	5.888.154,35	3.671.766,88	6.374.813,74	18.404.786,26	6.366.780,01	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	19.855.000,00	1.766.100,00	21.621.100,00	2.002.936,82	17.460.830,50	4.160.269,50	3.426.546,99	6.005.519,19	15.615.580,81	5.997.485,46	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.786.125,00	3.200.455,00	14.986.580,00	797.000,00	14.253.229,93	733.350,07	2.330.352,68	4.408.631,65	10.577.948,35	4.400.597,92	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.786.125,00	3.200.455,00	14.986.580,00	797.000,00	14.253.229,93	733.350,07	2.330.352,68	4.408.631,65	10.577.948,35	4.400.597,92	0,00
319003 PENSÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.596.420,00	490.350,00	4.086.770,00	167.000,00	3.790.500,00	296.270,00	764.311,73	1.229.761,93	2.857.008,07	1.223.941,40	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.678.905,00	1.512.820,00	8.191.725,00	0,00	8.033.400,00	158.325,00	1.130.246,84	2.268.405,74	5.923.319,26	2.266.192,54	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060.000,00	422.630,00	1.482.630,00	200.000,00	1.298.700,00	183.930,00	321.940,44	422.029,71	1.060.600,29	422.029,71	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	319.800,00	497.000,00	816.800,00	430.000,00	796.000,00	20.800,00	113.853,67	153.828,67	662.971,33	153.828,67	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.000,00	278.655,00	382.655,00	0,00	330.629,93	52.025,07	0,00	330.605,60	52.049,40	330.605,60	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	21.500,00	-1.000,00	20.500,00	0,00	4.000,00	16.500,00	0,00	4.000,00	16.500,00	4.000,00	0,00
32 JUROS E MULTAS	100.000,00	102.000,00	202.000,00	100.000,00	202.000,00	0,00	53.064,51	123.757,65	78.242,35	123.757,65	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	102.000,00	202.000,00	100.000,00	202.000,00	0,00	53.064,51	123.757,65	78.242,35	123.757,65	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	102.000,00	202.000,00	100.000,00	202.000,00	0,00	53.064,51	123.757,65	78.242,35	123.757,65	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.968.875,00	-1.536.355,00	6.432.520,00	1.105.936,82	3.005.600,57	3.426.919,43	1.043.129,80	1.473.129,89	4.959.390,11	1.473.129,89	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	60.000,00	-59.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	-59.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	130.000,00	55.000,00	185.000,00	0,00	184.800,00	200,00	10.800,00	21.600,00	163.400,00	21.600,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00	55.000,00	185.000,00	0,00	184.800,00	200,00	10.800,00	21.600,00	163.400,00	21.600,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.768.875,00	-1.531.855,00	6.237.020,00	1.105.936,82	2.820.800,57	3.416.219,43	1.032.329,80	1.451.529,89	4.785.490,11	1.451.529,89	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	-3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	34.135,00	-17.000,00	17.135,00	0,00	0,00	17.135,00	0,00	0,00	17.135,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.804.700,00	-1.374.655,00	2.430.045,00	678.331,59	884.426,02	1.545.618,98	636.250,47	811.599,55	1.618.445,45	811.599,55	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.500,00	-1.000,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	298.000,00	-100.100,00	197.900,00	85.502,50	85.502,50	112.397,50	5.752,50	5.752,50	192.147,50	5.752,50	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.100,00	6.450,00	30.550,00	0,00	4.802,88	25.747,12	0,00	4.802,88	25.747,12	4.802,88	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00	-800,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	432.000,00	-101.950,00	330.050,00	430,00	115.850,00	214.200,00	16.650,00	28.760,00	301.290,00	28.760,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.477.740,00	128.300,00	2.606.040,00	251.424,06	1.316.420,18	1.289.619,82	317.359,58	425.307,61	2.180.732,39	425.307,61	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	211.500,00	-56.000,00	155.500,00	50.100,00	112.160,00	43.340,00	20.160,00	27.510,00	127.990,00	27.510,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	82.500,00	-19.000,00	63.500,00	0,00	59.812,00	3.688,00	11.563,35	22.580,93	40.919,07	22.580,93	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	123.000,00	100,00	123.100,00	0,00	121.620,00	1.480,00	22.835,43	44.338,85	78.761,15	44.338,85	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	1.609,80	1.609,80	38.390,20	1.609,80	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	159.700,00	-22.200,00	137.500,00	148,67	41.393,79	96.106,21	148,67	40.454,57	97.045,43	40.454,57	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.500,00	34.000,00	74.500,00	0,00	38.813,20	35.686,80	0,00	38.813,20	35.686,80	38.813,20	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	13.000,00	-5.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.724.600,00</b>	<b>-1.566.100,00</b>	<b>3.158.500,00</b>	<b>30.415,09</b>	<b>1.430.615,15</b>	<b>1.727.884,85</b>	<b>245.219,89</b>	<b>369.294,55</b>	<b>2.789.205,45</b>	<b>369.294,55</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	4.279.600,00	-2.274.100,00	2.005.500,00	30.415,09	319.915,15	1.685.584,85	30.415,09	30.415,09	1.975.084,91	30.415,09	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.279.600,00	-2.274.100,00	2.005.500,00	30.415,09	319.915,15	1.685.584,85	30.415,09	30.415,09	1.975.084,91	30.415,09	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	-31.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	324.500,00	-194.000,00	130.500,00	0,00	0,00	130.500,00	0,00	0,00	130.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.516.800,00	-1.585.600,00	931.200,00	30.415,09	319.915,15	611.284,85	30.415,09	30.415,09	900.784,91	30.415,09	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.366.300,00	-463.500,00	902.800,00	0,00	0,00	902.800,00	0,00	0,00	902.800,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	140.000,00	-112.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	-112.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000,00	-112.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	305.000,00	820.000,00	1.125.000,00	0,00	1.110.700,00	14.300,00	214.804,80	338.879,46	786.120,54	338.879,46	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	305.000,00	820.000,00	1.125.000,00	0,00	1.110.700,00	14.300,00	214.804,80	338.879,46	786.120,54	338.879,46	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	305.000,00	820.000,00	1.125.000,00	0,00	1.110.700,00	14.300,00	214.804,80	338.879,46	786.120,54	338.879,46	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											<b>0,00</b>
Total Despesas	24.779.600,00	0,00	24.779.600,00	2.033.351,91	18.891.445,65	5.888.154,35	3.671.766,88	6.374.813,74	18.404.786,26	6.366.780,01	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>24.779.600,00</b>	<b>24.779.600,00</b>	<b>2.033.351,91</b>	<b>18.891.445,65</b>	<b>50,00</b>	<b>5.888.154,35</b>	<b>3.671.766,88</b>	<b>6.374.813,74</b>	<b>100,00</b>	<b>18.404.786,26</b>	<b>0,00</b>	
01 LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	11.693,89	753.143,89	1,99	196.856,11	138.889,22	268.962,86	4,22	681.037,14	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	11.693,89	753.143,89	1,99	176.856,11	138.889,22	268.962,86	4,22	661.037,14	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
02 JUDICIÁRIA	26.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	26.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.354.540,00	2.138.440,00	233.065,00	1.943.212,22	5,14	195.227,78	311.613,55	790.271,03	12,40	1.348.168,97	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.095.440,00	1.845.840,00	230.360,00	1.677.224,56	4,44	168.615,44	263.457,27	693.125,24	10,87	1.152.714,76	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	93.600,00	130.000,00	2.275,00	113.605,00	0,30	16.395,00	21.957,47	39.110,80	0,61	90.889,20	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	31.000,00	33.000,00	0,00	28.000,00	0,07	5.000,00	2.933,38	10.933,48	0,17	22.066,52	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.500,00	4.500,00	430,00	430,00	0,00	4.070,00	430,00	430,00	0,01	4.070,00	0,00	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	130.000,00	125.100,00	0,00	123.952,66	0,33	1.147,34	22.835,43	46.671,51	0,73	78.428,49	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	122.000,00	0,00	103.180,00	0,27	18.820,00	22.870,25	38.401,79	0,60	83.598,21	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	122.000,00	0,00	103.180,00	0,27	18.820,00	22.870,25	38.401,79	0,60	83.598,21	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.451.900,00	1.216.400,00	146.883,54	583.238,88	1,54	633.161,12	99.376,73	166.773,43	2,62	1.049.626,57	0,00	

241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	307.400,00	266.900,00	6.981,96	158.911,04	0,42	107.988,96	28.362,00	51.995,40	0,82	214.904,60	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.061.000,00	866.000,00	139.901,58	424.327,84	1,12	441.672,16	71.014,73	114.778,03	1,80	751.221,97	0,00
10	SAÚDE	5.923.935,00	6.016.435,00	1.203.205,71	5.294.972,73	14,01	721.462,27	1.278.412,95	1.953.449,92	30,64	4.062.985,08	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.269.435,00	4.312.035,00	423.352,79	3.959.733,60	10,48	352.301,40	776.741,98	1.340.478,27	21,03	2.971.556,73	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.338.000,00	1.412.000,00	754.652,52	1.156.978,73	3,06	255.021,27	441.168,15	528.955,67	8,30	883.044,33	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	98.000,00	54.500,00	17.900,40	17.900,40	0,05	36.599,60	17.900,40	17.900,40	0,28	36.599,60	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	106.000,00	80.900,00	4.000,00	30.400,00	0,08	50.500,00	19.922,42	24.322,42	0,38	56.577,58	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.500,00	157.000,00	3.300,00	129.960,00	0,34	27.040,00	22.680,00	41.793,16	0,66	115.206,84	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.706.725,00	9.315.625,00	91.769,92	6.841.391,72	18,11	2.474.233,28	1.054.289,48	1.919.491,19	30,11	7.396.133,81	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.172.145,00	7.036.325,00	89.319,92	5.581.955,29	14,77	1.454.369,71	853.544,83	1.568.956,77	24,61	5.467.368,23	0,00
362	ENSINO MÉDIO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2021										
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
363	ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.868.580,00	1.488.300,00	2.450,00	849.036,43	2,25	639.263,57	135.627,56	236.242,56	3,71	1.252.057,44	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	488.000,00	614.000,00	0,00	410.400,00	1,09	203.600,00	65.117,09	114.291,86	1,79	499.708,14	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
13	CULTURA	294.500,00	134.500,00	0,00	30.000,00	0,08	104.500,00	3.000,00	6.000,00	0,09	128.500,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	154.500,00	109.500,00	0,00	30.000,00	0,08	79.500,00	3.000,00	6.000,00	0,09	103.500,00	0,00
813	LAZER	140.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
15	URBANISMO	1.219.300,00	1.534.100,00	31.617,19	1.282.475,95	3,39	251.624,05	223.695,60	361.448,09	5,67	1.172.651,91	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	932.300,00	1.313.100,00	31.617,19	1.132.475,95	3,00	180.624,05	195.103,65	332.032,52	5,21	981.067,48	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	240.000,00	174.000,00	0,00	150.000,00	0,40	24.000,00	28.591,95	29.415,57	0,46	144.584,43	0,00
16	HABITAÇÃO	134.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	134.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	211.600,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	211.600,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	118.000,00	67.000,00	7.508,98	22.526,94	0,06	44.473,06	7.508,98	7.508,98	0,12	59.491,02	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	106.000,00	58.000,00	7.508,98	22.526,94	0,06	35.473,06	7.508,98	7.508,98	0,12	50.491,02	0,00
20	AGRICULTURA	774.000,00	887.000,00	149.543,10	500.292,74	1,32	386.707,26	204.506,12	271.759,56	4,26	615.240,44	0,00
605	ABASTECIMENTO	698.000,00	863.000,00	149.543,10	500.292,74	1,32	362.707,26	204.506,12	271.759,56	4,26	591.240,44	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	76.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	72.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
695	TURISMO	72.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
25	ENERGIA	65.000,00	57.000,00	0,00	50.001,41	0,13	6.998,59	4.259,87	23.339,51	0,37	33.660,49	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	65.000,00	57.000,00	0,00	50.001,41	0,13	6.998,59	4.259,87	23.339,51	0,37	33.660,49	0,00
26	TRANSPORTE	493.600,00	248.600,00	58.064,58	97.379,99	0,26	151.220,01	42.239,39	81.548,18	1,28	167.051,82	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	493.600,00	248.600,00	58.064,58	97.379,99	0,26	151.220,01	42.239,39	81.548,18	1,28	167.051,82	0,00
27	DESPORTO E LAZER	314.000,00	534.000,00	0,00	76.929,18	0,20	457.070,82	13.235,43	23.222,09	0,36	510.777,91	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2021										
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	314.000,00	534.000,00	0,00	76.929,18	0,20	457.070,82	13.235,43	23.222,09	0,36	510.777,91	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	410.000,00	1.332.000,00	100.000,00	1.312.700,00	3,47	19.300,00	267.869,31	462.637,11	7,26	869.362,89	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	410.000,00	1.332.000,00	100.000,00	1.312.700,00	3,47	19.300,00	267.869,31	462.637,11	7,26	869.362,89	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)		24.779.600,00	24.779.600,00	2.033.351,91	18.891.445,65	100,00	5.888.154,35	3.671.766,88	6.374.813,74	100,00	18.404.786,26	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>											
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>										PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS										267.600,00	116.764,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU										5.200,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI										5.200,00	300,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS										101.200,00	51.426,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF										156.000,00	65.038,42
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>										13.350.300,00	4.448.316,26
2.1- Cota-Parte FPM										11.526.000,00	3.776.978,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b										11.300.000,00	3.776.978,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e										226.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS										1.720.000,00	641.542,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação										2.800,00	689,21
2.4- Cota-Parte ITR										1.500,00	465,27
2.5- Cota-Parte IPVA										100.000,00	28.641,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro										0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais										0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)										13.617.900,00	4.565.081,06
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))										2.624.300,00	889.663,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))										779.615,00	251.607,01
<b>FUNDEB</b>											
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>										PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB										6.318.800,00	2.359.223,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos										6.258.800,00	2.174.153,48
6.1.1- Principal										6.246.800,00	2.173.581,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira										12.000,00	572,34
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF										60.000,00	185.070,20
6.2.1- Principal										60.000,00	185.070,20
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira										0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT										0,00	0,00
6.3.1- Principal										0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira										0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1										3.622.500,00	1.283.918,03
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>										VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT										0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR										0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS										0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)										2.359.223,68	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)				
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			5.878.380,00	5.691.900,00	1.573.000,68	1.573.000,68	0,00				
10.1- Educação Infantil			807.000,00	746.000,00	218.301,75	218.301,75	0,00				
10.1.1- Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.1.2- Pré-escola			807.000,00	746.000,00	218.301,75	218.301,75	0,00				
10.2- Ensino Fundamental			5.071.380,00	4.945.900,00	1.354.698,93	1.354.698,93	0,00				

11- OUTRAS DESPESAS	1.247.120,00	954.570,00	270.863,73	266.009,43	0,00
11.1- Educação Infantil	241.000,00	102.440,00	17.344,38	17.344,38	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	241.000,00	102.440,00	17.344,38	17.344,38	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.006.120,00	852.130,00	253.519,35	248.665,05	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.125.500,00	6.646.470,00	1.843.864,41	1.839.010,11	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO DE CX.7 (h)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. PROC.(g)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.691.900,00	1.573.000,68	1.573.000,68	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.646.470,00	1.843.864,41	1.839.010,11	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		<b>VALOR EXIGIDO (i) APÓS</b>	<b>VALOR APLICADO(j)</b>	<b>VALOR DEDUÇÕES (k)</b>	<b>CONSIDERADO % APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.651.456,58	1.573.000,68	1.573.000,68	66,67
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>		<b>VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APOSAJUSTE(o)</b>	<b>% NÃO APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VLR.SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021 Pág		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	290.800,00	596,43	596,43	596,43	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	290.800,00	596,43	596,43	596,43	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	983.625,00	179.924,87	61.209,03	60.242,80	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.274.425,00	180.521,30	61.805,46	60.839,23	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.905.669,87	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.283.918,03	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					621.751,84	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>				<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.141.270,27	621.751,84	13,61
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>	

34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	39.995,40	149.218,96	23.142,00	0,00	16.853,40
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	39.995,40	149.218,96	23.142,00	0,00	16.853,40
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				809.200,00	146.563,74
35.1- Salário-Educação				200.000,00	52.724,25
35.2- PDDE				5.000,00	0,00
35.3- PNAE				182.000,00	48.052,00
35.4- PNATE				206.000,00	45.391,32
35.5- Outras Transferências do FNDE				216.200,00	396,17
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				340.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				2.000,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.151.200,00	146.563,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	166.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	166.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	587.200,00	14.400,42	13.821,32	13.821,32	0,00
43- ENSINO MÉDIO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	878.700,00	14.400,42	13.821,32	13.821,32	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.278.625,00	6.841.391,72	1.919.491,19	1.913.670,66	0,00
47.1- Despesas Correntes	9.129.125,00	6.841.391,72	1.919.491,19	1.913.670,66	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.020.325,00	6.669.245,00	1.876.982,23	1.871.161,70	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.108.800,00	172.146,72	42.508,96	42.508,96	0,00
47.2- Despesas de Capital	186.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	186.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				587,46	15.558,01
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.359.223,68	52.779,02
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.784.381,50	13.821,32
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				575.429,64	54.515,71
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				575.429,64	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	23.896.600,00	7.433.636,69
Receitas Tributárias	277.600,00	120.545,00
IPTU	4.000,00	0,00
ISS	100.000,00	51.426,38
IBTI	4.000,00	300,00
IRRF	156.000,00	65.038,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.600,00	3.780,20
Receitas de Contribuições	190.000,00	57.334,21
Receita Patrimonial Líquida	97.400,00	6.778,85
Aplicações Financeiras (II)	87.900,00	3.684,65
Outras Receitas Patrimoniais	9.500,00	3.094,20
Transferências Correntes	23.166.600,00	7.235.569,05
Cota-Parte do FPM	11.526.000,00	3.776.978,03
Cota-Parte do ICMS	1.720.000,00	641.542,31
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	28.641,44
Cota-Parte do ITR	1.500,00	465,27
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	689,21
Transferências do FUNDEB	6.306.800,00	2.358.651,34
Outras Transferências Correntes	3.508.500,00	428.601,45
Demais Receitas Correntes	165.000,00	13.409,58
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	165.000,00	13.409,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.808.700,00	7.429.952,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	852.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	22.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	25.000,00	0,00
Transferências de Capital	775.000,00	0,00
Convênios	545.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	230.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	830.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.638.700,00	7.429.952,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.621.100,00	17.460.830,50	6.005.519,19	5.997.485,46	0,00	222.413,11	213.163,11
Pessoal e Encargos Sociais	14.986.580,00	14.253.229,93	4.408.631,65	4.400.597,92	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	202.000,00	202.000,00	123.757,65	123.757,65	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.432.520,00	3.005.600,57	1.473.129,89	1.473.129,89	0,00	222.413,11	213.163,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.419.100,00	17.258.830,50	5.881.761,54	5.873.727,81	0,00	222.413,11	213.163,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.158.500,00	1.430.615,15	369.294,55	369.294,55	0,00	35.588,62	35.588,62
Investimentos	2.005.500,00	319.915,15	30.415,09	30.415,09	0,00	35.588,62	35.588,62

Inversões Financeiras	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.125.000,00	1.110.700,00	338.879,46	338.879,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.033.500,00	319.915,15	30.415,09	30.415,09	0,00	35.588,62	35.588,62
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.452.600,00	17.578.745,65	5.912.176,63	5.904.142,90	0,00	258.001,73	248.751,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.277.057,41
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-362.420,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.277.057,41
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-88.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.165.697,45	11.826.817,99
DEDUÇÕES (XXIX)	1.849.992,49	2.537.616,11
Disponibilidade de Caixa	1.849.992,49	2.537.616,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.899.740,12	2.587.363,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	49.747,63	49.747,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.315.704,96	9.289.201,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.026.503,08
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		250.554,33
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.277.057,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.277.057,41
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021
			No Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		Até o Bimestre
			0,00

Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Usuário											

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>																
Exercício: 2021																
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.738.986,57	1.965.492,77	3.156.030,11	1.974.065,79	1.873.873,07	1.848.122,31	2.040.400,56	3.017.149,47	1.788.147,30	2.357.808,68	2.043.474,12	2.133.869,70	25.937.420,45	26.522.100,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.388,19	22.635,34	19.975,87	21.044,12	27.687,36	22.785,39	22.324,49	190.180,88	25.554,53	50.547,30	26.712,09	17.731,08	467.566,64	277.600,00		
Contribuições	16.970,45	17.706,95	14.856,57	13.414,69	17.288,99	16.876,51	17.518,64	39.152,30	0,00	16.560,89	40.773,32	0,00	211.119,31	190.000,00		
Receita Patrimonial	1.727,02	1.665,62	1.739,57	1.184,59	1.191,55	1.364,08	1.085,08	1.346,70	1.056,20	1.062,90	2.045,82	2.613,93	18.083,06	98.400,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00		
Transferências Correntes	1.696.842,65	1.729.982,55	3.079.819,31	1.935.362,63	1.824.645,41	1.708.890,30	1.996.412,59	2.721.111,09	1.761.536,57	2.283.357,03	1.970.722,09	2.109.616,47	24.818.298,69	25.791.100,00		
Outras Receitas Correntes	3.058,26	193.502,31	39.638,79	3.059,76	3.059,76	98.206,03	3.059,76	65.358,50	0,00	6.280,56	3.220,80	3.908,22	422.352,75	130.000,00		
IRRF	-23.739,36	-25.837,76	-25.018,38	-25.546,88	-27.475,46	-27.228,30	-29.868,51	-48.604,70	-37.067,54	-25.892,91	-31.978,66	-32.687,25	-360.945,71	0,00		
IRRF	-23.739,36	-25.837,76	-25.018,38	-25.546,88	-27.475,46	-27.228,30	-29.868,51	-48.604,70	-37.067,54	-25.892,91	-31.978,66	-32.687,25	-360.945,71	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-155.974,70	-131.906,86	-138.360,68	-147.503,06	-130.271,04	-160.895,68	-201.887,68	-220.195,11	-219.534,30	-274.465,76	-198.175,34	-197.487,71	-2.176.657,92	-2.624.500,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-155.974,70	-131.906,86	-138.360,68	-147.503,06	-130.271,04	-160.895,68	-201.887,68	-220.195,11	-219.534,30	-274.465,76	-198.175,34	-197.487,71	-2.176.657,92	-2.624.500,00		
<b>Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)</b>	<b>1.559.272,51</b>	<b>1.807.748,15</b>	<b>2.992.651,05</b>	<b>1.801.015,85</b>	<b>1.716.126,57</b>	<b>1.659.998,33</b>	<b>1.808.644,37</b>	<b>2.748.349,66</b>	<b>1.531.545,46</b>	<b>2.057.450,01</b>	<b>1.813.320,12</b>	<b>1.903.694,74</b>	<b>23.399.816,82</b>	<b>23.897.600,00</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.559.272,51</b>	<b>1.807.748,15</b>	<b>2.992.651,05</b>	<b>1.801.015,85</b>	<b>1.716.126,57</b>	<b>1.659.998,33</b>	<b>1.808.644,37</b>	<b>2.748.349,66</b>	<b>1.531.545,46</b>	<b>2.057.450,01</b>	<b>1.813.320,12</b>	<b>1.903.694,74</b>	<b>23.399.816,82</b>	<b>23.897.600,00</b>		
Usuário																

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão</b>														
Exercício: 2021														
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021														

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	3.695,47	46.052,16	0,00	0,00	49.747,63	331.571,37	620.390,93	258.001,73	248.751,73	0,00	703.210,57	752.958,20
Total	3.695,47	46.052,16	0,00	0,00	49.747,63	331.571,37	620.390,93	258.001,73	248.751,73	0,00	703.210,57	752.958,20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021						
RRFO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00		
Ativo	0,00			0,00		
Inativo	0,00			0,00		
Pensionista	0,00			0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00		
Ativo	0,00			0,00		
Inativo	0,00			0,00		
Pensionista	0,00			0,00		
Receita Patrimonial	0,00			0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00		
Receita de Serviços	0,00			0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00			0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00			0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00			0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias						Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00			0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00			0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	0,00			0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Usuário						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-ABRIL/2021						
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Período (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	267.600,00	267.600,00	116.764,80	43,63		
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00		
IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.200,00	5.200,00	300,00	5,76		
ITBI	4.000,00	4.000,00	300,00	7,50		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	101.200,00	101.200,00	51.426,38	50,81		
ISS	100.000,00	100.000,00	51.426,38	51,42		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	156.000,00	156.000,00	65.038,42	41,69		
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)</b>	13.125.300,00	13.125.300,00	4.448.316,26	33,89		
Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	3.776.978,03	33,42		
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	465,27	31,01		



Cota-Parte IPVA		100.000,00	100.000,00	28.641,44	28,64
Cota-Parte ICMS		1.720.000,00	1.720.000,00	641.542,31	37,29
Cota-Parte IPI-Exportação		2.800,00	2.800,00	689,21	24,61
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>		<b>13.392.900,00</b>	<b>13.392.900,00</b>	<b>4.565.081,06</b>	<b>34,08</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.657.435,00	2.465.035,00	2.352.469,30	95,43	724.350,70	29,38	723.333,20	29,34	0,00
Despesas Correntes	1.626.435,00	2.434.035,00	2.352.469,30	96,64	724.350,70	29,75	723.333,20	29,71	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	246.500,00	243.000,00	186.340,00	76,68	21.740,00	8,94	21.740,00	8,94	0,00
Despesas Correntes	210.500,00	207.000,00	186.340,00	90,01	21.740,00	10,50	21.740,00	10,50	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	59.000,00	46.900,00	26.400,00	56,28	22.960,00	48,95	22.960,00	48,95	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	46.900,00	26.400,00	56,28	22.960,00	48,95	22.960,00	48,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	56.500,00	84.500,00	81.960,00	96,99	25.145,50	29,75	25.145,50	29,75	0,00
Despesas Correntes	56.500,00	84.500,00	81.960,00	96,99	25.145,50	29,75	25.145,50	29,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-ABRIL/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.019.435,00</b>	<b>2.839.435,00</b>	<b>2.647.169,30</b>	<b>93,22</b>	<b>794.196,20</b>	<b>27,97</b>	<b>793.178,70</b>	<b>27,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.647.169,30	794.196,20	793.178,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.647.169,30</b>	<b>794.196,20</b>	<b>793.178,70</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	684.762,16		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	684.762,16		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	109.434,04		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>17,39</b>		

<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))

VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021
Período: JANEIRO-ABRIL/2021	
RRÉO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.845.000,00	3.845.000,00	1.043.584,32	27,14
Proveniente da União	3.565.000,00	3.565.000,00	1.043.584,32	29,27
Proveniente dos Estados	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	29.500,00	29.500,00	957,76	3,24
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.874.500,00</b>	<b>3.874.500,00</b>	<b>1.044.542,08</b>	<b>26,95</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.612.000,00	1.847.000,00	1.607.264,30	87,02	616.127,57	33,35	616.127,57	33,35	0,00
Despesas Correntes	2.313.000,00	1.713.000,00	1.607.264,30	93,82	616.127,57	35,96	616.127,57	35,96	0,00

Despesas de Capital	299.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.091.500,00	1.169.000,00	970.638,73	83,03	507.215,67	43,38	507.215,67	43,38	0,00
Despesas Correntes	750.000,00	1.053.000,00	970.638,73	92,17	507.215,67	48,16	507.215,67	48,16	0,00
Despesas de Capital	341.500,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	98.000,00	54.500,00	17.900,40	32,84	17.900,40	32,84	17.900,40	32,84	0,00
Despesas Correntes	98.000,00	54.500,00	17.900,40	32,84	17.900,40	32,84	17.900,40	32,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.000,00	34.000,00	4.000,00	11,76	1.362,42	4,00	1.362,42	4,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	14.000,00	4.000,00	28,57	1.362,42	9,73	1.362,42	9,73	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	56.000,00	72.500,00	48.000,00	66,20	16.647,66	22,96	16.647,66	22,96	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	52.500,00	48.000,00	91,42	16.647,66	31,70	16.647,66	31,70	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.904.500,00</b>	<b>3.177.000,00</b>	<b>2.647.803,43</b>	<b>83,34</b>	<b>1.159.253,72</b>	<b>36,48</b>	<b>1.159.253,72</b>	<b>36,48</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.269.435,00	4.312.035,00	3.959.733,60	91,82	1.340.478,27	31,08	1.339.460,77	31,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.338.000,00	1.412.000,00	1.156.978,73	81,93	528.955,67	37,46	528.955,67	37,46	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	98.000,00	54.500,00	17.900,40	32,84	17.900,40	32,84	17.900,40	32,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	106.000,00	80.900,00	30.400,00	37,57	24.322,42	30,06	24.322,42	30,06	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	112.500,00	157.000,00	129.960,00	82,77	41.793,16	26,61	41.793,16	26,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-ABRIL/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.923.935,00	6.016.435,00	5.294.972,73	88,00	1.953.449,92	32,46	1.952.432,42	32,45	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.904.500,00	3.177.000,00	2.647.803,43	83,34	1.159.253,72	36,48	1.159.253,72	36,48	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.019.435,00	2.839.435,00	2.647.169,30	4,66	794.196,20	-4,02	793.178,70	-4,03	0,00	

**Publicado por:**  
João Marques de Sena  
Código Identificador: B6A96D6A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: JAN a ABR/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
	23.399.816,82	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	VALOR	% SOBRE RCL
	11.996.200,23	51,27
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.635.901,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.004.106,03	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	VALOR	% SOBRE RCL
	5.701.474,71	24,36

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.079.780,18	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.176.037,50	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.743.970,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.637.987,18	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 360.945,71)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>8.577.970,28</b>	<b>8.239.090,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.577.970,28	8.239.090,82	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.577.970,28	8.248.470,16	0,00	0,00
De Tributos	30.830,91	30.830,91	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.487.490,06	8.213.716,07	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	59.649,31	3.923,18	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-9.379,34	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.408.082,19</b>	<b>2.537.616,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	2.408.082,19	2.537.616,11	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.449.769,61	2.587.363,74	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	41.687,42	49.747,63	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>6.169.888,09</b>	<b>5.701.474,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>23.399.816,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	35,21	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	24,36	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	28.079.780,18	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	25.271.802,16	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

## Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	23.527.443,18	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.176.037,50	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.399.816,82	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.743.970,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.369.573,62	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.637.987,18	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
PGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Exercício: 2021														
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021																
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV																
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas															
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021				
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	850.079,64	999.925,82	894.074,53	894.709,58	976.613,99	1.114.684,72	1.073.987,50	1.672.550,12	984.228,37	999.512,59	1.181.035,75	1.050.348,93	12.691.751,54		0,00	
Pessoal Ativo	850.079,64	999.925,82	894.074,53	894.709,58	976.613,99	1.114.684,72	1.073.987,50	1.672.550,12	984.228,37	999.512,59	1.181.035,75	1.050.348,93	12.691.751,54		0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	847.820,24	869.747,40	865.605,94	865.532,14	909.418,72	966.278,31	965.544,32	1.443.893,65	901.327,10	999.512,59	959.902,86	967.709,38	11.562.292,65		0,00	
Obrigações Patronais	2.259,40	130.178,42	28.468,59	29.177,44	67.195,27	148.406,41	108.443,18	228.656,47	82.901,27	0,00	221.132,89	82.639,55	1.129.458,89		0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	23.739,36	25.837,76	25.018,38	25.546,88	27.475,46	27.228,30	29.868,51	48.604,70	235.532,72	162.033,33	31.978,66	32.687,25	695.551,31	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.465,18	136.140,42	0,00	0,00	330.605,60	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	23.739,36	25.837,76	25.018,38	25.546,88	27.475,46	27.228,30	29.868,51	48.604,70	37.067,54	25.892,91	31.978,66	32.687,25	360.945,71	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	826.340,28	974.088,06	869.056,15	869.162,70	949.138,53	1.087.456,42	1.044.118,99	1.623.945,42	748.695,65	837.479,26	1.149.057,09	1.017.661,68	11.996.200,23	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	23.399.816,82	51,27
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	23.399.816,82	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.996.200,23	51,27
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.635.901,08	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.004.106,03	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.372.310,97	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em	
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	12 meses	Restos a pagar	
Usuário													(a)	não processados	

Usuário

**Publicado por:**  
João Marques de Sena  
**Código Identificador:**E10F17CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021	Exercício: 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.703.719,23	2.710.679,02	2.665.661,72	3.122.514,73	2.998.725,01	2.874.574,82	2.996.162,49	5.079.233,66	3.071.073,30	2.761.894,48	3.296.482,03	3.122.348,54	37.403.069,03	27.270,39	
Pessoal Ativo	2.519.130,45	2.525.358,74	2.478.042,44	2.935.417,95	2.802.346,15	2.670.516,25	2.792.103,92	4.684.388,03	2.862.351,32	2.539.634,60	3.070.393,97	2.898.361,68	34.778.045,50	27.270,39	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.136.930,11	2.138.162,99	2.142.570,48	2.150.910,84	2.344.780,55	2.285.412,94	2.297.662,36	3.973.345,50	2.436.490,97	2.112.401,90	2.621.200,40	2.354.094,18	28.993.963,22	27.270,39	
Obrigações Patronais	382.200,34	387.195,75	335.471,96	784.507,11	457.565,60	385.103,31	494.441,56	711.042,53	425.860,35	427.232,70	449.193,57	544.267,50	5.784.082,28	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	184.588,78	185.320,28	187.619,28	187.096,78	196.378,86	204.058,57	204.058,57	394.845,63	208.721,98	222.259,88	226.088,06	223.986,86	2.625.023,53	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	175.388,11	174.761,11	175.492,61	175.492,61	184.774,68	192.454,40	192.454,40	372.612,62	196.491,81	210.029,71	213.335,39	211.756,69	2.475.044,14	0,00	
Pensões	9.200,67	10.559,17	12.126,67	11.604,17	11.604,18	11.604,17	11.604,17	22.233,01	12.230,17	12.230,17	12.752,67	12.230,17	149.979,39	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	612.333,97	337.517,91	342.285,43	270.416,59	279.489,60	286.018,29	286.145,04	553.373,57	341.730,12	357.262,59	366.364,26	355.079,09	4.388.016,46	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	345.025,69	69.457,63	71.457,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.166,61	51.166,61	51.166,61	51.166,61	690.607,39	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	184.588,78	185.320,28	187.619,28	187.096,78	196.378,86	204.058,57	204.058,57	394.845,63	208.721,98	222.259,88	226.088,06	223.986,86	2.625.023,53	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	82.719,50	82.740,00	83.208,52	83.319,81	83.110,74	81.959,72	82.086,47	158.527,94	81.841,53	83.836,10	89.109,59	79.925,62	1.072.385,54	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.091.385,26	2.373.161,11	2.323.376,29	2.852.098,14	2.719.235,41	2.588.556,53	2.710.017,45	4.525.860,09	2.729.343,18	2.404.631,89	2.930.117,77	2.767.269,45	33.015.052,57	27.270,39	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	72.161.958,20	45,79
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	72.161.958,20	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	33.042.322,96	45,79
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	38.967.457,43	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.019.084,56	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	35.070.711,69	48,60

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**

Controlador Geral Do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021											Exercício: 2021	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>111.008.913,00</b>	<b>108.716.182,72</b>	<b>4.964.737,13</b>	<b>52.885.881,38</b>	<b>47,04</b>	<b>55.830.301,34</b>	<b>9.933.108,67</b>	<b>17.944.888,66</b>	<b>94,27</b>	<b>90.771.294,06</b>	<b>0,00</b>	
01 LEGISLATIVA	2.045.000,00	2.045.000,00	1.069.013,49	1.495.250,00	1,33	549.750,00	277.970,56	567.632,16	2,98	1.477.367,84	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.045.000,00	2.045.000,00	1.069.013,49	1.495.250,00	1,33	549.750,00	277.970,56	567.632,16	2,98	1.477.367,84	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	411.400,00	411.400,00	0,00	144.900,00	0,13	266.500,00	22.048,20	44.070,20	0,23	367.329,80	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	411.400,00	411.400,00	0,00	144.900,00	0,13	266.500,00	22.048,20	44.070,20	0,23	367.329,80	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	8.902.050,00	11.965.635,72	648.020,61	8.094.772,96	7,20	3.870.862,76	1.637.732,47	3.036.967,43	15,95	8.928.668,29	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.112.425,00	912.425,00	0,00	546.999,66	0,49	365.425,34	102.333,22	204.666,44	1,08	707.758,56	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.093.037,00	6.605.862,00	486.887,90	4.782.779,14	4,25	1.823.082,86	879.204,21	1.625.045,01	8,54	4.980.816,99	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.580.288,00	4.349.548,72	161.132,71	2.764.994,16	2,46	1.584.554,56	656.195,04	1.207.255,98	6,34	3.142.292,74	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	116.300,00	97.800,00	0,00	0,00	0,00	97.800,00	0,00	0,00	0,00	97.800,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.847.204,00	2.837.004,00	188.810,50	1.238.967,72	1,10	1.598.036,28	278.707,08	429.777,46	2,26	2.407.226,54	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.400,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58.000,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.780.804,00	2.778.904,00	188.810,50	1.238.967,72	1,10	1.539.936,28	278.707,08	429.777,46	2,26	2.349.126,54	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.848.925,00	5.848.925,00	0,00	2.860.000,00	2,54	2.988.925,00	450.074,92	881.056,78	4,63	4.967.868,22	0,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.848.925,00	5.848.925,00	0,00	2.860.000,00	2,54	2.988.925,00	450.074,92	881.056,78	4,63	4.967.868,22	0,00	
10 SAÚDE	16.060.512,00	19.774.656,00	1.487.864,99	12.407.304,30	11,04	7.367.351,70	2.841.367,58	4.924.779,91	25,87	14.849.876,09	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.434.220,00	3.166.440,00	219.722,30	2.745.731,28	2,44	420.708,72	557.955,53	982.196,75	5,16	2.184.243,25	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.942.704,00	8.628.728,00	779.759,21	5.563.168,02	4,95	3.065.559,98	1.325.844,35	2.177.601,38	11,44	6.451.126,62	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.628.278,00	7.092.078,00	404.347,63	3.490.129,11	3,10	3.601.948,89	811.661,07	1.501.403,18	7,89	5.590.674,82	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	588.700,00	374.500,00	70.668,60	187.189,00	0,17	187.311,00	69.447,42	118.328,52	0,62	256.171,48	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.700,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	398.910,00	462.810,00	13.367,25	421.086,89	0,37	41.723,11	76.459,21	145.250,08	0,76	317.559,92	0,00	
11 TRABALHO	101.200,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00	0,00	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	101.200,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	35.955.350,00	38.283.150,00	630.242,48	19.747.495,98	17,57	18.535.654,02	3.113.245,96	5.704.423,81	29,97	32.578.726,19	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.120.520,00	2.127.620,00	23.326,75	572.327,24	0,51	1.555.292,76	99.608,00	208.533,26	1,10	1.919.086,74	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	27.787.310,00	30.201.110,00	589.258,54	19.128.092,31	17,02	11.073.017,69	3.002.358,98	5.483.776,82	28,81	24.717.333,18	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
362 ENSINO MÉDIO	41.320,00	41.320,00	0,00	0,00	0,00	41.320,00	0,00	0,00	0,00	41.320,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	264.800,00	234.800,00	0,00	0,00	0,00	234.800,00	0,00	0,00	0,00	234.800,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.397.300,00	5.349.600,00	17.657,19	39.066,43	0,03	5.310.533,57	10.978,98	11.663,73	0,06	5.337.936,27	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	297.900,00	282.500,00	0,00	8.010,00	0,01	274.490,00	300,00	450,00	0,00	282.050,00	0,00	

367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00	0,00
13	CULTURA	817.700,00	974.300,00	2.481,74	204.994,67	0,18	769.305,33	38.737,03	67.767,23	0,36	906.532,77	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	817.700,00	974.300,00	2.481,74	204.994,67	0,18	769.305,33	38.737,03	67.767,23	0,36	906.532,77	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	137.700,00	179.400,00	14.649,90	155.789,50	0,14	23.610,50	28.128,26	51.870,75	0,27	127.529,25	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	137.700,00	179.400,00	14.649,90	155.789,50	0,14	23.610,50	28.128,26	51.870,75	0,27	127.529,25	0,00
15	URBANISMO	17.065.626,00	15.860.166,00	422.252,39	3.560.560,56	3,17	12.299.605,44	655.571,25	1.284.220,43	6,75	14.575.945,57	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.916.707,00	4.741.007,00	286.408,25	3.321.422,13	2,95	1.419.584,87	655.571,25	1.205.768,11	6,33	3.535.238,89	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.708.619,00	10.678.859,00	135.844,14	239.138,43	0,21	10.439.720,57	0,00	78.452,32	0,41	10.600.406,68	0,00
695	TURISMO	440.300,00	440.300,00	0,00	0,00	0,00	440.300,00	0,00	0,00	0,00	440.300,00	0,00
17	SANEAMENTO	10.631.366,00	536.666,00	0,00	0,00	0,00	536.666,00	0,00	0,00	0,00	536.666,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.631.366,00	536.666,00	0,00	0,00	0,00	536.666,00	0,00	0,00	0,00	536.666,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	387.150,00	240.550,00	0,00	0,00	0,00	240.550,00	0,00	0,00	0,00	240.550,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	387.150,00	240.550,00	0,00	0,00	0,00	240.550,00	0,00	0,00	0,00	240.550,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.066.230,00	1.724.350,00	344.466,79	850.193,88	0,76	874.156,12	205.854,66	318.145,06	1,67	1.406.204,94	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.600,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.981.280,00	1.710.800,00	344.466,79	850.193,88	0,76	860.606,12	205.854,66	318.145,06	1,67	1.392.654,94	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	4.350,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.569.000,00	2.682.000,00	90.000,00	220.800,00	0,20	2.461.200,00	111.005,60	131.140,00	0,69	2.550.860,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	688.000,00	801.000,00	0,00	130.800,00	0,12	670.200,00	21.005,60	41.140,00	0,22	759.860,00	0,00
695	TURISMO	2.881.000,00	1.881.000,00	90.000,00	90.000,00	0,08	1.791.000,00	90.000,00	90.000,00	0,47	1.791.000,00	0,00
25	ENERGIA	1.011.800,00	969.800,00	0,00	704.696,71	0,63	265.103,29	34.726,60	73.423,31	0,39	896.376,69	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.011.800,00	969.800,00	0,00	704.696,71	0,63	265.103,29	34.726,60	73.423,31	0,39	896.376,69	0,00
26	TRANSPORTE	0,00	1.114.880,00	17.341,46	786.018,07	0,70	328.861,93	162.891,89	282.630,07	1,48	832.249,93	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	1.114.880,00	17.341,46	786.018,07	0,70	328.861,93	162.891,89	282.630,07	1,48	832.249,93	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.840.700,00	1.857.100,00	49.592,78	414.137,03	0,37	1.442.962,97	75.046,61	146.984,06	0,77	1.710.115,94	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			INSCR. EM	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.840.700,00	1.857.100,00	49.592,78	414.137,03	0,37	1.442.962,97	75.046,61	146.984,06	0,77	1.710.115,94	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>		<b>1.344.550,00</b>	<b>3.646.850,00</b>	<b>18.135,00</b>	<b>3.322.335,00</b>	<b>2,96</b>	<b>324.515,00</b>	<b>548.217,31</b>	<b>1.089.792,06</b>	<b>5,73</b>	<b>2.557.057,94</b>	<b>0,00</b>
01	LEGISLATIVA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	99.450,00	292.450,00	0,00	240.000,00	0,21	52.450,00	38.282,51	76.134,38	0,40	216.315,62	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.450,00	242.450,00	0,00	228.000,00	0,20	14.450,00	36.576,19	72.721,74	0,38	169.728,26	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	12.000,00	0,01	38.000,00	1.706,32	3.412,64	0,02	46.587,36	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.100,00	14.200,00	0,00	8.400,00	0,01	5.800,00	2.486,34	3.315,12	0,02	10.884,88	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	600,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.300,00	13.500,00	0,00	8.400,00	0,01	5.100,00	2.486,34	3.315,12	0,02	10.184,88	0,00
10	SAÚDE	326.200,00	575.200,00	18.135,00	550.335,00	0,49	24.865,00	88.512,64	175.011,99	0,92	400.188,01	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.000,00	202.800,00	0,00	196.800,00	0,18	6.000,00	31.709,63	63.420,95	0,33	139.379,05	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	235.000,00	298.200,00	18.135,00	282.135,00	0,25	16.065,00	46.742,37	91.469,75	0,48	206.730,25	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00	14.000,00	0,00	11.400,00	0,01	2.600,00	1.267,56	2.535,12	0,01	11.464,88	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33.200,00	60.200,00	0,00	60.000,00	0,05	200,00	8.793,08	17.586,17	0,09	42.613,83	0,00
12	EDUCAÇÃO	753.200,00	2.633.200,00	0,00	2.520.000,00	2,24	113.200,00	418.350,80	834.160,53	4,38	1.799.039,47	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	750.900,00	2.630.900,00	0,00	2.520.000,00	2,24	110.900,00	418.350,80	834.160,53	4,38	1.796.739,47	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
13	CULTURA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15 URBANISMO	70.100,00	51.100,00	0,00	0,00	0,00	51.100,00	0,00	0,00	0,00	51.100,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.100,00	51.100,00	0,00	0,00	0,00	51.100,00	0,00	0,00	0,00	51.100,00	0,00
20 AGRICULTURA	3.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	3.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.000,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	585,02	1.170,04	0,01	2.429,96	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	2.000,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	585,02	1.170,04	0,01	2.429,96	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	112.353.463,00	112.363.032,72	4.982.872,13	56.208.216,38	100,00	56.154.816,34	10.481.325,98	19.034.680,72	100,00	93.328.352,00	0,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**64D83A7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			Exercício: 2021
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses		Total (Últimos 12) Previsão Atualizada

	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	5.259.032,11	6.374.519,58	8.608.670,13	7.713.456,69	5.705.789,26	5.928.476,93	6.217.142,52	8.497.245,58	5.334.504,24	7.081.249,14	6.170.040,87	6.718.821,66	79.608.948,71	75.320.526,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.941,77	193.665,59	389.297,86	235.628,19	261.972,82	311.130,57	264.760,75	506.837,51	192.860,66	234.234,92	397.609,47	233.030,00	3.389.970,11	3.189.615,00
Contribuições	203.811,32	209.709,06	373.354,44	198.951,01	203.078,09	208.888,48	203.062,82	507.923,42	85.255,46	209.853,86	142.065,65	212.061,97	2.758.015,58	3.382.146,00
Receita Patrimonial	152.724,68	123.036,85	163.422,12	476.487,43	1.499,49	16.925,64	146.216,84	225.836,97	8.446,96	7.951,68	57.013,32	87.224,93	1.466.786,91	1.198.312,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,51	36.312,00
Transferências Correntes	4.733.051,30	5.847.341,77	7.679.470,40	6.796.000,60	5.239.238,86	5.390.469,79	5.601.009,11	7.253.879,54	5.047.427,82	6.627.529,18	5.571.679,09	6.183.713,07	71.970.810,53	66.951.298,00
Outras Receitas Correntes	503,04	766,31	3.125,31	6.389,46	0,00	1.062,45	2.093,00	2.768,14	513,34	1.679,50	1.673,34	1.824,18	22.398,07	562.843,00
IRRF	-82.719,50	-82.740,00	-83.208,52	-83.319,81	-83.110,74	-81.959,72	-82.086,47	-158.527,94	-81.841,53	-83.836,10	-89.109,59	-79.925,62	-1.072.385,54	0,00
IRRF	-82.719,50	-82.740,00	-83.208,52	-83.319,81	-83.110,74	-81.959,72	-82.086,47	-158.527,94	-81.841,53	-83.836,10	-89.109,59	-79.925,62	-1.072.385,54	0,00
DEDUÇÕES (II)	-452.665,77	-407.344,28	-595.734,45	-434.800,64	-399.149,19	-459.598,16	-540.874,00	-878.905,93	-449.444,35	-688.989,82	-529.746,81	-537.351,57	-6.374.604,97	-2.227.300,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-785,02	-785,02	-999,13	-3.354,19	74.800,00	74.800,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.526,73	-9.686,05	-9.559,00	-28.771,78	165.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.663,54	-20.413,60	-22.523,79	-21.415,72	-72.016,65	275.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-411,40	-1.240,18	-411,40	-2.062,98	22.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-89.563,26	-89.024,11	-89.750,00	-268.337,37	990.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.905,32	-13.911,37	-13.917,42	-41.734,11	275.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.530,17	-1.447,43	0,00	-1.460,94	-4.438,54	22.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-315.403,78	-270.310,33	-282.018,53	-297.330,01	-261.679,98	-323.033,59	-404.350,43	-441.406,45	-439.465,62	-552.937,06	-392.576,29	-399.837,96	-4.380.350,03	-4.051.100,00
CPSSS do Servidor Civil - Principal	-137.261,99	-137.033,95	-313.715,92	-137.470,63	-137.469,21	-136.564,57	-136.523,57	-437.499,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.573.539,32	0,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	4.723.646,84	5.884.435,30	7.929.727,16	7.195.336,24	5.223.529,33	5.386.919,05	5.594.182,05	7.459.811,71	4.803.218,36	6.308.423,22	5.551.184,47	6.101.544,47	72.161.958,20	73.093.226,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.723.646,84	5.884.435,30	7.929.727,16	7.195.336,24	5.223.529,33	5.386.919,05	5.594.182,05	7.459.811,71	4.803.218,36	6.308.423,22	5.551.184,47	6.101.544,47	72.161.958,20	73.093.226,00

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**SILAS FONSECA E SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**E057D630

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 2 BIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	16.282.918,00	16.282.918,00	2.908.700,48	5.867.141,72	10.415.776,28
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	671.800,00	671.800,00	44.488,11	132.623,64	539.176,36
1.1.1 Impostos	636.800,00	636.800,00	44.263,11	132.298,64	504.501,36
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	139.000,00	139.000,00	29.842,08	61.457,33	77.542,67
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	139.000,00	139.000,00	29.842,08	61.457,33	77.542,67
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	139.000,00	139.000,00	29.842,08	61.457,33	77.542,67
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	139.000,00	139.000,00	29.842,08	61.457,33	77.542,67
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	136.000,00	136.000,00	28.632,08	59.062,72	76.937,28
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	3.000,00	3.000,00	1.210,00	2.394,61	605,39
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	497.800,00	497.800,00	14.421,03	70.841,31	426.958,69
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	45.000,00	45.000,00	0,00	3.820,37	41.179,63
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	3.820,37	21.179,63
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	3.820,37	21.179,63
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	452.800,00	452.800,00	14.421,03	67.020,94	385.779,06
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	452.800,00	452.800,00	14.421,03	67.020,94	385.779,06
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	450.300,00	450.300,00	14.421,03	67.020,94	383.279,06
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2 Taxas	35.000,00	35.000,00	225,00	325,00	34.675,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.000,00	24.000,00	100,00	200,00	23.800,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.000,00	22.000,00	100,00	200,00	21.800,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.000,00	22.000,00	100,00	200,00	21.800,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.000,00	22.000,00	100,00	200,00	21.800,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	100,00	200,00	4.800,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.000,00	4.000,00	125,00	125,00	3.875,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	125,00	125,00	3.875,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.000,00	2.000,00	125,00	125,00	1.875,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.000,00	2.000,00	125,00	125,00	1.875,00
1.2 Contribuições	103.000,00	103.000,00	19.053,36	27.950,22	75.049,78
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	19.053,36	27.950,22	75.049,78

1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	19.053,36	27.950,22	75.049,78
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	103.000,00	103.000,00	19.053,36	27.950,22	75.049,78
1.3 Receita Patrimonial	104.200,00	104.200,00	1.417,48	1.679,40	102.520,60
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	95.700,00	95.700,00	1.417,48	1.679,40	94.020,60
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	95.700,00	95.700,00	1.417,48	1.679,40	94.020,60
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	95.700,00	95.700,00	1.417,48	1.679,40	94.020,60
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.700,00	95.700,00	1.417,48	1.679,40	94.020,60
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	8.000,00	8.000,00	1,94	2,06	7.997,94
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	63,86	67,47	4.932,53
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	8.000,00	8.000,00	54,73	61,21	7.938,79
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	34.000,00	34.000,00	319,11	362,72	33.637,28
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.000,00	3.000,00	143,96	168,15	2.831,85
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	3,54	4,02	1.995,98
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	9.700,00	9.700,00	293,09	469,96	9.230,04
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	13.000,00	13.000,00	537,25	543,81	12.456,19
1.7 Transferências Correntes	15.282.918,00	15.282.918,00	2.843.741,53	5.704.888,46	9.578.029,54
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.632.818,00	10.632.818,00	1.919.122,16	3.846.079,77	6.786.738,23
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.632.818,00	10.632.818,00	1.919.122,16	3.846.079,77	6.786.738,23
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.144.220,00	6.144.220,00	1.321.856,52	3.021.623,65	3.122.596,35
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.921.952,00	5.921.952,00	1.321.856,52	3.021.582,51	2.900.369,49
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.921.952,00	5.921.952,00	1.321.856,52	3.021.582,51	2.900.369,49
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.402.440,00	7.402.440,00	1.652.320,59	3.731.449,28	3.670.990,72
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.480.488,00	-1.480.488,00	-330.464,07	-709.866,77	-770.621,23
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	195.668,00	195.668,00	0,00	0,00	195.668,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	195.668,00	195.668,00	0,00	0,00	195.668,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	195.668,00	195.668,00	0,00	0,00	195.668,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	0,00	41,14	1.558,86
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	0,00	41,14	1.558,86
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	51,42	1.948,58
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	-10,28	-389,72
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	225.000,00	225.000,00	48.892,74	86.219,50	138.780,50
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	90.000,00	90.000,00	17.227,64	30.923,60	59.076,40
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	90.000,00	90.000,00	17.227,64	30.923,60	59.076,40
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	110.000,00	31.665,10	55.295,90	54.704,10
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	110.000,00	110.000,00	31.665,10	55.295,90	54.704,10
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.085.798,00	2.085.798,00	504.932,88	666.659,21	1.419.138,79
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.596.330,00	1.596.330,00	139.672,12	235.793,55	1.360.536,45
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.596.330,00	1.596.330,00	139.672,12	235.793,55	1.360.536,45
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.596.330,00	1.596.330,00	139.672,12	235.793,55	1.360.536,45
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	299.468,00	299.468,00	360.000,00	420.000,00	-120.532,00
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	299.468,00	299.468,00	360.000,00	420.000,00	-120.532,00
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	9.468,00	9.468,00	360.000,00	420.000,00	-410.532,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	160.000,00	160.000,00	5.260,76	10.865,66	149.134,34

1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	160.000,00	160.000,00	5.260,76	10.865,66	149.134,34
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	160.000,00	160.000,00	5.260,76	10.865,66	149.134,34
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	210.000,00	7.158,12	13.195,30	196.804,70
1.7.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	210.000,00	210.000,00	7.158,12	13.195,30	196.804,70
1.7.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	210.000,00	210.000,00	7.158,12	13.195,30	196.804,70
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	324.900,00	324.900,00	19.638,31	38.214,45	286.685,55
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	87.000,00	87.000,00	7.717,11	18.239,65	68.760,35
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	87.000,00	87.000,00	7.717,11	18.239,65	68.760,35
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	76.200,00	76.200,00	8.053,60	16.107,20	60.092,80
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	76.200,00	76.200,00	8.053,60	16.107,20	60.092,80
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	10.000,00	10.000,00	1.797,60	3.595,20	6.404,80
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	20.000,00	20.000,00	932,80	1.865,60	18.134,40
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	41.200,00	41.200,00	4.363,20	8.726,40	32.473,60
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	960,00	1.920,00	3.080,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	65.800,00	65.800,00	3.867,60	3.867,60	61.932,40
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	65.800,00	65.800,00	3.867,60	3.867,60	61.932,40
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	35.000,00	35.000,00	3.867,60	3.867,60	31.132,40
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	15.800,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	90.500,00	90.500,00	0,00	0,00	90.500,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	90.500,00	90.500,00	0,00	0,00	90.500,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	1.096,07	1.096,07	-1.096,07
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	1.096,07	1.096,07	-1.096,07
1.7.1.8.09.1.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	1.096,07	1.096,07	-1.096,07
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	597.500,00	597.500,00	0,00	0,00	597.500,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	117.500,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	117.500,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	207.000,00	207.000,00	14.144,02	16.264,59	190.735,41
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	207.000,00	207.000,00	14.144,02	16.264,59	190.735,41
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	207.000,00	207.000,00	14.144,02	16.264,59	190.735,41
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	60.000,00	60.000,00	4.584,60	4.584,60	55.415,40
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	25.000,00	25.000,00	4.140,16	6.260,73	18.739,27
1.7.1.8.12.1.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	60.000,00	60.000,00	5.419,26	5.419,26	54.580,74
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	837.600,00	837.600,00	1.403,50	2.807,00	834.793,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	837.600,00	837.600,00	1.403,50	2.807,00	834.793,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	837.600,00	837.600,00	1.403,50	2.807,00	834.793,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.807.700,00	1.807.700,00	521.610,12	1.036.654,33	771.045,67
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.807.700,00	1.807.700,00	521.610,12	1.036.654,33	771.045,67
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.791.600,00	1.791.600,00	521.610,12	1.036.654,33	754.945,67
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.040.000,00	1.040.000,00	508.816,50	1.015.143,56	24.856,44
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	1.040.000,00	1.040.000,00	508.816,50	1.015.143,56	24.856,44
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	633.955,43	1.266.864,19	33.135,81
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-260.000,00	-260.000,00	-125.138,93	-251.720,63	-8.279,37
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	24.000,00	24.000,00	11.668,76	19.092,70	4.907,30
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	24.000,00	24.000,00	11.668,76	19.092,70	4.907,30
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	30.000,00	30.000,00	12.763,82	22.043,75	7.956,25

1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-6.000,00	-6.000,00	-1.095,06	-2.951,05	-3.048,95
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	335,44	648,90	951,10
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	335,44	648,90	951,10
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	419,24	811,02	1.188,98
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-83,80	-162,12	-237,88
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.000,00	26.000,00	789,42	1.769,17	24.230,83
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.000,00	26.000,00	789,42	1.769,17	24.230,83
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	16.100,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.842.400,00	2.842.400,00	403.009,25	822.154,36	2.020.245,64
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.842.400,00	2.842.400,00	403.009,25	822.154,36	2.020.245,64
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.842.400,00	2.842.400,00	403.009,25	822.154,36	2.020.245,64
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.842.400,00	2.842.400,00	403.009,25	822.154,36	2.020.245,64
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.842.400,00	2.842.400,00	403.009,25	822.154,36	2.020.245,64
1.9 Outras Receitas Correntes	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	1.717.082,00	1.717.082,00	143.250,00	143.250,00	1.533.832,00
2.2 Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.677.082,00	1.677.082,00	143.250,00	143.250,00	1.533.832,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.086.550,00	1.086.550,00	143.250,00	143.250,00	943.300,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.086.550,00	1.086.550,00	143.250,00	143.250,00	943.300,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo aFundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00



2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	101.100,00	101.100,00	0,00	0,00	101.100,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	59.100,00	59.100,00	0,00	0,00	59.100,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	59.100,00	59.100,00	0,00	0,00	59.100,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	866.000,00	866.000,00	143.250,00	143.250,00	722.750,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	486.000,00	486.000,00	143.250,00	143.250,00	342.750,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	486.000,00	486.000,00	143.250,00	143.250,00	342.750,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	35.450,00	35.450,00	0,00	0,00	35.450,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	35.450,00	35.450,00	0,00	0,00	35.450,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	35.450,00	35.450,00	0,00	0,00	35.450,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	590.532,00	590.532,00	0,00	0,00	590.532,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	590.532,00	590.532,00	0,00	0,00	590.532,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	590.532,00	590.532,00	0,00	0,00	590.532,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	180.532,00	180.532,00	0,00	0,00	180.532,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	180.532,00	180.532,00	0,00	0,00	180.532,00
Total Receitas	18.000.000,00	18.000.000,00	3.051.950,48	6.010.391,72	11.989.608,28

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	Bimestre (h)		No Bimestre	Bimestre Até (h)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)</b>	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	1.379.444,64	12.337.227,76	5.662.772,24	2.732.384,65	4.849.127,55	13.150.872,45	4.250.784,41	0,00		
<b>3 Despesas Correntes</b>	13.921.648,00	1.532.319,99	15.453.967,99	894.961,23	11.632.095,89	3.821.872,10	2.574.060,09	4.653.453,84	10.800.514,15	4.065.649,69	0,00		
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.786.940,00	2.223.164,70	10.010.104,70	130.934,20	8.437.807,93	1.572.296,77	1.410.011,32	2.893.809,95	7.116.294,75	2.461.123,99	0,00		
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.786.940,00	2.223.164,70	10.010.104,70	130.934,20	8.437.807,93	1.572.296,77	1.410.011,32	2.893.809,95	7.116.294,75	2.461.123,99	0,00		
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	789.500,00	-115.683,30	673.816,70	59.100,00	175.293,33	498.523,37	25.653,32	44.506,65	629.310,05	41.925,65	0,00		
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.371.440,00	1.938.687,32	7.310.127,32	-21.780,00	6.540.793,40	769.333,92	1.083.155,51	2.286.490,99	5.023.636,33	2.078.713,72	0,00		
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.209.600,00	582.071,97	1.791.671,97	21.614,20	1.571.340,94	220.331,03	293.287,60	476.517,16	1.315.154,81	257.588,09	0,00		
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.200,00	-35.924,19	18.275,81	0,00	0,00	18.275,81	0,00	0,00	18.275,81	0,00	0,00		
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	119.900,00	-24.656,40	95.243,60	72.000,00	72.000,00	23.243,60	7.914,89	7.914,89	87.328,71	4.516,27	0,00		
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	205.100,00	-104.233,70	100.866,30	0,00	78.380,26	22.486,04	0,00	78.380,26	22.486,04	78.380,26	0,00		
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.200,00	-17.097,00	20.103,00	0,00	0,00	20.103,00	0,00	0,00	20.103,00	0,00	0,00		
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	105.750,00	-74.121,18	31.628,82	0,00	0,00	31.628,82	0,00	0,00	31.628,82	0,00	0,00		
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	105.750,00	-74.121,18	31.628,82	0,00	0,00	31.628,82	0,00	0,00	31.628,82	0,00	0,00		
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	68.000,00	-49.035,09	18.964,91	0,00	0,00	18.964,91	0,00	0,00	18.964,91	0,00	0,00		
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	37.750,00	-25.086,09	12.663,91	0,00	0,00	12.663,91	0,00	0,00	12.663,91	0,00	0,00		
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.028.958,00	-616.723,53	5.412.234,47	764.027,03	3.194.287,96	2.217.946,51	1.164.048,77	1.759.643,89	3.652.590,58	1.604.525,70	0,00		
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00		
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00		

3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	97.100,00	-70.240,90	26.859,10	0,00	0,00	26.859,10	0,00	0,00	26.859,10	0,00	0,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00	-55.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	37.600,00	-15.240,90	22.359,10	0,00	0,00	22.359,10	0,00	0,00	22.359,10	0,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	-9.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	-9.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.919.858,00	-536.483,63	5.383.374,37	764.027,03	3.194.287,96	2.189.086,41	1.164.048,77	1.759.643,89	3.623.730,48	1.604.525,70	0,00
339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	115.900,00	-36.479,89	79.420,11	625,00	5.575,00	73.845,11	625,00	5.575,00	73.845,11	5.575,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.500,00	-3.498,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	600,00	-599,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.016.468,00	-20.000,99	996.467,01	262.043,72	385.508,58	610.958,43	258.470,78	365.766,79	630.700,22	359.277,80	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	34.400,00	-17.139,00	17.261,00	0,00	0,00	17.261,00	0,00	0,00	17.261,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	175.400,00	34.713,00	210.113,00	101.343,38	124.372,98	85.740,02	101.343,38	124.372,98	85.740,02	124.372,98	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	134.200,00	-42.597,99	91.602,01	0,00	0,00	91.602,01	0,00	0,00	91.602,01	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	-1.998,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96.500,00	-77.934,89	18.565,11	0,00	0,00	18.565,11	0,00	0,00	18.565,11	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.425.800,00	-400.090,29	1.025.709,71	49.273,00	655.157,00	370.552,71	120.993,00	221.875,00	803.834,71	154.403,78	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.367.890,00	161.030,31	2.528.920,31	327.061,16	1.799.711,34	729.208,97	629.097,24	906.178,05	1.622.742,26	834.423,68	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	49.700,00	-39.651,89	10.048,11	0,00	0,00	10.048,11	0,00	0,00	10.048,11	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	49.500,00	-13.018,00	36.482,00	0,00	19.812,00	16.670,00	3.302,00	6.604,00	29.878,00	4.953,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	114.000,00	6.000,00	23.136,60	52.721,01	67.278,99	46.485,53	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	47.500,00	-8.900,00	38.600,00	0,00	20.400,00	18.200,00	3.400,00	6.800,00	31.800,00	6.800,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	6.000,00	-4.999,00	1.001,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	198.500,00	-55.970,70	142.529,30	17.280,77	39.840,78	102.688,52	17.280,77	39.840,78	102.688,52	38.323,65	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.000,00	-7.749,30	64.250,70	6.400,00	29.910,28	34.340,42	6.400,00	29.910,28	34.340,42	29.910,28	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.500,00	-1.600,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.328.032,00</b>	<b>-782.000,00</b>	<b>2.546.032,00</b>	<b>484.483,41</b>	<b>705.131,87</b>	<b>1.840.900,13</b>	<b>158.324,56</b>	<b>195.673,71</b>	<b>2.350.358,29</b>	<b>185.134,72</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	3.027.532,00	-758.100,00	2.269.432,00	484.483,41	484.483,41	1.784.948,59	109.771,39	109.771,39	2.159.660,61	99.232,40	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.027.532,00	-758.100,00	2.269.432,00	484.483,41	484.483,41	1.784.948,59	109.771,39	109.771,39	2.159.660,61	99.232,40	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	187.600,00	-47.500,00	140.100,00	0,00	0,00	140.100,00	0,00	0,00	140.100,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	179.400,00	-30.500,00	148.900,00	0,00	0,00	148.900,00	0,00	0,00	148.900,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	452.032,00	-72.000,00	380.032,00	0,00	0,00	380.032,00	0,00	0,00	380.032,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.400,00	-569.300,00	1.185.100,00	478.322,10	478.322,10	706.777,90	106.221,49	106.221,49	1.078.878,51	95.682,50	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	403.300,00	-33.900,00	369.400,00	6.161,31	6.161,31	363.238,69	3.549,90	3.549,90	365.850,10	3.549,90	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.800,00	-4.900,00	45.900,00	0,00	0,00	45.900,00	0,00	0,00	45.900,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	95.500,00	-45.900,00	49.600,00	0,00	0,00	49.600,00	0,00	0,00	49.600,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	95.500,00	-45.900,00	49.600,00	0,00	0,00	49.600,00	0,00	0,00	49.600,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	95.500,00	-45.900,00	49.600,00	0,00	0,00	49.600,00	0,00	0,00	49.600,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	205.000,00	22.000,00	227.000,00	0,00	220.648,46	6.351,54	48.553,17	85.902,32	141.097,68	85.902,32	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	22.000,00	227.000,00	0,00	220.648,46	6.351,54	48.553,17	85.902,32	141.097,68	85.902,32	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	205.000,00	22.000,00	227.000,00	0,00	220.648,46	6.351,54	48.553,17	85.902,32	141.097,68	85.902,32	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>750.320,00</b>	<b>-750.319,99</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.320,00	-750.319,99	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.320,00	-750.319,99	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.320,00	-750.319,99	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												
Total Despesas		18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	1.379.444,64	12.337.227,76	5.662.772,24	2.732.384,65	4.849.127,55	13.150.872,45	4.250.784,41	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
**Fabíola de Araujo Morais**  
**Código Identificador:2D1E6309**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUB FUNÇÃO DO 2 BIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar			
							Inicial	Atualizada		No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>1.379.444,64</b>	<b>12.337.227,76</b>	<b>2.732.384,65</b>	<b>4.849.127,55</b>	<b>100,00</b>	<b>26,94</b>	<b>7.488.100,21</b>	<b>2.634.798,23</b>	<b>4.250.784,41</b>	<b>598.343,14</b>
01 LEGISLATIVA	948.000,00	948.000,00	14.377,15	769.134,93	127.570,38	258.853,60	5,34	27,31	510.281,33	127.570,38	258.853,60	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	948.000,00	948.000,00	14.377,15	769.134,93	127.570,38	258.853,60	5,34	27,31	510.281,33	127.570,38	258.853,60	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.390.000,00	2.209.441,21	149.812,12	1.781.292,75	364.554,75	692.585,50	14,28	72,44	1.088.707,25	336.907,38	562.702,48	129.883,02
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.972.900,00	1.792.341,21	149.285,46	1.518.871,85	317.588,54	592.883,56	12,23	33,08	925.988,29	287.652,82	481.095,98	111.787,58
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	334.600,00	334.600,00	526,66	228.138,10	41.598,21	89.234,34	1,84	26,67	138.903,76	43.773,26	74.125,40	15.108,94
124 CONTROLE INTERNO	82.500,00	82.500,00	0,00	34.282,80	5.368,00	10.467,60	0,22	12,69	23.815,20	5.481,30	7.481,10	2.986,50
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	685.550,00	655.550,00	84.948,94	390.004,43	68.661,74	123.325,82	2,54	19,55	266.678,61	61.352,30	96.979,16	26.346,66
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.700,00	3.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	660.250,00	630.749,00	84.948,94	390.004,43	68.661,74	123.325,82	2,54	19,55	266.678,61	61.352,30	96.979,16	26.346,66
10 SAÚDE	4.425.798,00	4.425.798,00	463.075,80	2.072.409,94	808.927,44	1.223.849,27	25,24	175,37	848.560,67	915.848,50	1.216.776,61	7.072,66
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.300,00	76.810,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.553.398,00	3.346.467,90	206.701,97	1.460.398,66	431.272,81	669.481,89	13,81	20,01	790.916,77	512.193,44	663.844,83	5.637,06
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	301.700,00	483.111,00	119.502,08	351.295,01	231.033,73	351.295,01	7,24	72,72	0,00	250.295,01	350.295,01	1.000,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	309.700,00	389.909,00	136.871,75	180.496,27	136.871,75	180.496,27	3,72	46,29	0,00	136.871,75	180.496,27	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.100,00	33.100,00	0,00	22.200,00	3.108,00	6.524,00	0,13	19,71	15.676,00	4.816,00	6.524,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	85.600,00	96.400,00	0,00	58.020,00	6.641,15	16.052,10	0,33	16,65	41.967,90	11.672,30	15.616,50	435,60
12 EDUCAÇÃO	4.766.500,00	6.108.019,78	22.865,88	5.200.804,74	900.395,33	1.878.734,25	38,74	110,20	3.322.070,49	807.930,23	1.584.171,32	294.562,93
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.500,00	75.412,00	15.320,00	53.653,34	9.072,87	10.553,12	0,22	13,99	43.100,22	5.590,87	7.198,62	3.354,50
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.091.500,00	5.212.060,45	7.545,88	4.460.553,85	733.619,88	1.551.689,50	32,00	29,77	2.908.864,35	683.123,26	1.307.665,74	244.023,76
362 ENSINO MÉDIO	17.600,00	9.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	522.500,00	713.632,30	0,00	615.756,20	144.566,08	291.486,18	6,01	40,85	324.270,02	108.714,65	248.796,49	42.689,69
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	95.400,00	97.705,03	0,00	70.841,35	13.136,50	25.005,45	0,52	25,59	45.835,90	10.501,45	20.510,47	4.494,98
13 CULTURA	240.200,00	240.200,00	300,00	83.304,00	13.036,00	29.714,24	0,61	12,37	53.589,76	11.881,60	21.724,74	7.989,50
392 DIFUSÃO CULTURAL	240.200,00	240.200,00	300,00	83.304,00	13.036,00	29.714,24	0,61	12,37	53.589,76	11.881,60	21.724,74	7.989,50
14 DIREITO DA CIDADANIA	147.700,00	152.700,00	5.035,78	105.125,03	17.051,69	30.732,94	0,63	20,13	74.392,09	16.486,71	22.020,94	8.712,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	147.700,00	152.700,00	5.035,78	105.125,03	17.051,69	30.732,94	0,63	20,13	74.392,09	16.486,71	22.020,94	8.712,00
15 URBANISMO	1.822.000,00	1.754.399,00	560.832,66	1.430.051,89	310.857,01	423.219,06	8,73	48,23	1.006.832,83	240.098,61	325.536,85	97.682,21
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.464.000,00	1.289.898,00	560.832,66	982.264,09	236.225,71	311.272,11	6,42	24,13	670.991,98	202.782,96	249.039,77	62.232,34
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar			
							Inicial	Atualizada		No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
452 SERVIÇOS URBANOS	358.000,00	464.501,00	0,00	447.787,80	74.631,30	111.946,95	2,31	24,10	335.840,85	37.315,65	76.497,08	35.449,87
16 HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	104.300,00	104.300,00	2.000,00	75.988,00	12.742,26	22.212,73	0,46	21,30	53.775,27	12.172,08	14.951,97	7.260,76

541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	104.300,00	104.300,00	2.000,00	75.988,00	12.742,26	22.212,73	0,46	21,30	53.775,27	12.172,08	14.951,97	7.260,76
20	AGRICULTURA	1.105.532,00	918.891,00	60.302,72	257.786,46	84.701,26	132.651,50	2,74	32,01	125.134,96	83.649,77	122.888,70	9.762,80
605	ABASTECIMENTO	793.032,00	504.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	312.500,00	414.459,00	60.302,72	257.786,46	84.701,26	132.651,50	2,74	32,01	125.134,96	83.649,77	122.888,70	9.762,80
25	ENERGIA	104.500,00	103.101,00	9.020,47	88.520,47	9.453,19	10.136,77	0,21	9,83	78.383,70	9.721,24	10.136,77	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	104.500,00	103.101,00	9.020,47	88.520,47	9.453,19	10.136,77	0,21	9,83	78.383,70	9.721,24	10.136,77	0,00
26	TRANSPORTE	327.600,00	197.600,00	4.477,60	38.281,60	9.065,60	13.986,27	0,29	7,08	24.295,33	6.035,83	7.902,17	6.084,10
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	327.600,00	197.600,00	4.477,60	38.281,60	9.065,60	13.986,27	0,29	7,08	24.295,33	6.035,83	7.902,17	6.084,10
27	DESPORTO E LAZER	167.000,00	167.000,00	2.395,52	44.523,52	5.368,00	9.125,60	0,19	5,46	35.397,92	5.143,60	6.139,10	2.986,50
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	167.000,00	167.000,00	2.395,52	44.523,52	5.368,00	9.125,60	0,19	5,46	35.397,92	5.143,60	6.139,10	2.986,50
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	750.320,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	750.320,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		18.000.000,00	18.000.000,00	1.379.444,64	12.337.227,76	2.732.384,65	4.849.127,55	100,00	561,28	7.488.100,21	2.634.798,23	4.250.784,41	598.343,14

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:**950370F2

**GABINETE DO PREFEITO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 2 BIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses														
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.357.927,33	1.520.158,32	2.091.162,07	1.208.705,79	1.335.234,16	1.453.426,61	1.525.279,00	2.207.854,37	1.609.275,99	1.857.094,24	1.682.868,76	1.682.613,58	19.531.600,22	18.030.406,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.204,44	40.069,58	25.726,19	32.791,85	27.262,09	117.947,90	35.259,24	98.174,56	68.589,33	19.546,20	6.956,92	37.531,19	676.059,49	671.800,00	
Contribuições	8.011,85	7.992,95	14.155,84	8.255,62	0,00	9.482,66	8.461,26	20.806,90	0,00	8.896,86	19.053,36	0,00	105.117,30	103.000,00	
Receita Patrimonial	1.981,63	230,49	2.276,21	154,17	76,44	103,61	62,80	208,35	136,33	125,59	528,97	888,51	6.773,10	104.200,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.181.729,41	1.471.865,30	2.049.003,83	1.165.329,12	1.307.455,48	1.322.782,30	1.481.213,55	2.088.553,08	1.540.550,33	1.828.525,59	1.656.329,51	1.644.193,88	18.737.531,38	17.030.406,00	

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.175,03	440,15	3.110,14	282,15	111,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6.118,95	121.000,00
IRRF	-53,98	-5.150,33	-2.609,26	-182,80	-5.202,47	-2.643,96	-2.643,96	-3.022,09	-2.673,91	-2.637,79	-2.656,76	-2.637,79	-32.115,10	0,00
IRRF	-53,98	-5.150,33	-2.609,26	-182,80	-5.202,47	-2.643,96	-2.643,96	-3.022,09	-2.673,91	-2.637,79	-2.656,76	-2.637,79	-32.115,10	0,00
DEDUÇÕES (II)	-160.013,38	-135.847,91	-142.478,04	-152.424,27	-136.207,62	-166.664,17	-207.847,72	-227.616,67	-247.264,29	-260.664,70	-233.027,53	-223.754,33	-2.293.810,63	-1.747.488,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-160.013,38	-135.847,91	-142.478,04	-152.424,27	-136.207,62	-166.664,17	-207.847,72	-227.616,67	-247.264,29	-260.664,70	-233.027,53	-223.754,33	-2.293.810,63	-1.747.488,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.197.859,97	1.379.160,08	1.946.074,77	1.056.098,72	1.193.824,07	1.284.118,48	1.314.787,32	1.977.215,61	1.359.337,79	1.593.791,75	1.447.184,47	1.456.221,46	17.205.674,49	16.282.918,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.197.859,97	1.379.160,08	1.946.074,77	1.056.098,72	1.193.824,07	1.284.118,48	1.314.787,32	1.977.215,61	1.359.337,79	1.593.791,75	1.447.184,47	1.456.221,46	17.205.674,49	16.282.918,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:**3DEC32C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO DO 2 BIMESTRE DE 2021.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
Prefeitura Municipal de Paraú	64.998,79	1.171.527,66	1.054.607,66	0,00	181.918,79	430.424,28	1.987.565,56	532.725,13	499.685,78	0,00	1.918.304,06	2.100.222,85
Total	64.998,79	1.171.527,66	1.054.607,66	0,00	181.918,79	430.424,28	1.987.565,56	532.725,13	499.685,78	0,00	1.918.304,06	2.100.222,85

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:**F37F5395

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADA DO 1 QUADRIMESTRE DE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	670.851,79	787.769,41	728.748,63	698.392,37	805.771,57	742.031,33	730.903,89	1.292.954,06	831.380,87	652.417,76	739.022,54	670.988,78	9.351.233,00	0,00
Pessoal Ativo	670.851,79	787.769,41	728.748,63	698.392,37	805.771,57	742.031,33	730.903,89	1.292.954,06	831.380,87	652.417,76	739.022,54	670.988,78	9.351.233,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	546.031,47	662.297,75	600.997,91	569.905,02	677.365,60	616.031,19	605.157,21	1.059.967,41	710.625,60	589.943,47	604.653,27	512.070,45	7.755.046,35	0,00
Obrigações Patronais	124.820,32	125.471,66	127.750,72	128.487,35	128.405,97	126.000,14	125.746,68	232.986,65	120.755,27	62.474,29	134.369,27	158.918,33	1.596.186,65	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	42.752,96	11.493,59	15.857,83	11.798,99	19.546,13	17.784,06	2.643,96	25.943,16	75.374,91	8.317,05	2.656,76	10.552,68	244.722,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	23.673,62	5.243,26	2.223,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.914,89	39.055,57	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	19.025,36	1.100,00	11.024,77	11.616,19	14.343,66	15.140,10	0,00	22.921,07	72.701,00	5.679,26	0,00	0,00	173.551,41	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	53,98	5.150,33	2.609,26	182,80	5.202,47	2.643,96	2.643,96	3.022,09	2.673,91	2.637,79	2.656,76	2.637,79	32.115,10	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	628.098,83	776.275,82	712.890,80	686.593,38	786.225,44	724.247,27	728.259,93	1.267.010,90	756.005,96	644.100,71	736.365,78	660.436,10	9.106.510,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
		Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	17.205.674,49	52,93
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	17.205.674,49	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.106.510,92	52,93
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.291.064,22	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.826.511,01	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.361.957,80	48,60

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
 Código Identificador:4B4DE8AC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL 1 QUADRIMESTRE DE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	(a)	não processados	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	598.566,84	738.383,64	681.657,34	651.019,45	758.398,65	691.658,41	669.094,22	1.221.541,22	777.244,41	604.864,76	691.469,53	623.435,78	8.707.334,25	0,00	
Pessoal Ativo	598.566,84	738.383,64	681.657,34	651.019,45	758.398,65	691.658,41	669.094,22	1.221.541,22	777.244,41	604.864,76	691.469,53	623.435,78	8.707.334,25	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	482.038,13	620.217,75	561.917,91	530.825,02	638.285,60	573.951,19	551.077,21	1.006.486,43	664.448,18	550.592,20	565.301,99	472.719,18	7.217.860,79	0,00	
Obrigações Patronais	116.528,71	118.165,89	119.739,43	120.194,43	120.113,05	117.707,22	118.017,01	215.054,79	112.796,23	54.272,56	126.167,54	150.716,60	1.489.473,46	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	41.586,29	11.493,59	15.857,83	11.798,99	19.546,13	17.784,06	2.643,96	25.943,16	67.363,58	8.317,05	2.656,76	10.552,68	235.544,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	23.673,62	5.243,26	2.223,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.914,89	39.055,57	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	17.858,69	1.100,00	11.024,77	11.616,19	14.343,66	15.140,10	0,00	22.921,07	64.689,67	5.679,26	0,00	0,00	164.373,41	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	53,98	5.150,33	2.609,26	182,80	5.202,47	2.643,96	2.643,96	3.022,09	2.673,91	2.637,79	2.656,76	2.637,79	32.115,10	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	556.980,55	726.890,05	665.799,51	639.220,46	738.852,52	673.874,35	666.450,26	1.195.598,06	709.880,83	596.547,71	688.812,77	612.883,10	8.471.790,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	17.205.674,49	49,24
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	17.205.674,49	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.471.790,17	49,24
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.291.064,22	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.826.511,01	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.361.957,80	48,60

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Moraes  
Código Identificador:D14200BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIM 2021 - ANEXO III - RCL**



## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ 1	
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	2.489.947,11	3.125.669,89	3.626.530,37	2.852.841,52	3.148.767,33	3.195.249,69	3.176.056,67	4.849.713,35	3.618.175,94	3.610.858,44	3.354.976,20	3.282.242,95	40.331.029,46	32.820.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	267.627,88	186.734,86	224.139,61	189.982,97	258.434,18	345.462,70	188.601,62	373.437,77	389.804,28	208.561,40	311.501,17	318.812,16	3.263.100,60	3.280.000,00
IPTU	310,77	676,55	386,71	0,00	0,00	0,00	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,53	24.353,00
ISS	264.351,85	167.541,31	217.005,29	178.316,00	182.844,56	341.852,33	184.762,72	369.855,50	389.149,28	187.025,04	250.582,06	303.669,81	3.036.955,75	2.899.647,00
ITBI	69,59	0,00	1.275,00	8.820,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.059,47	3.540,00	9.705,00	37.894,06	6.000,00
IRRF	2.799,36	3.474,43	3.629,93	2.696,97	3.211,17	3.550,27	3.825,01	3.549,77	655,00	7.702,59	4.931,61	4.691,17	44.717,28	140.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96,31	15.042,57	1.842,68	150,00	70.953,45	60,10	13,89	0,00	0,00	774,30	52.447,50	746,18	142.126,98	210.000,00
Contribuições	0,00	0,00	2.463,22	2.772,21	0,00	0,00	2.632,40	2.686,82	1.334,89	0,00	0,00	5.118,52	17.008,06	450.000,00
Receita Patrimonial	1.563,44	1.332,76	2.431,66	523,65	338,88	431,52	424,03	441,33	424,83	400,91	1.506,96	2.414,15	12.234,12	50.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.563,44	1.332,76	2.431,66	523,65	338,88	431,52	424,03	441,33	424,83	400,91	1.506,96	2.414,15	12.234,12	50.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.214.646,22	2.877.672,85	3.343.383,97	2.640.255,85	2.866.915,59	2.848.345,39	2.984.398,62	4.246.916,93	3.224.634,99	3.400.479,74	3.041.968,07	2.858.818,31	36.548.436,53	28.470.000,00
Cota Parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	10.780.000,00
Cota Parte do ICMS	1.012.467,41	1.031.260,06	1.208.621,30	1.317.619,70	1.594.955,46	1.492.077,44	1.472.903,99	1.940.265,04	1.613.102,73	1.500.077,15	1.634.035,79	1.254.529,69	17.071.915,76	8.000.000,00
Cota Parte do IPVA	8.252,28	11.777,05	8.513,72	11.707,08	4.414,03	6.529,35	3.557,48	5.269,44	0,00	0,00	6.759,47	6.198,90	72.978,80	110.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	46,44	159,96	1.761,88	0,00	237,36	18,68	35,34	6,88	0,00	2.266,54	23.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.060,50	953,69	1.145,65	1.324,96	1.556,35	1.781,16	1.952,46	2.053,48	1.544,34	1.263,28	1.500,05	1.504,48	17.640,40	12.000,00
Transferências do FUNDEB	265.503,19	271.178,55	278.534,15	287.648,76	278.434,75	336.448,57	403.069,37	432.996,42	368.692,95	498.195,52	365.741,44	488.185,63	4.274.629,30	6.600.000,00
Outras Transferências Correntes	264.938,05	1.023.254,18	916.958,48	431.397,81	511.733,15	369.698,09	254.578,98	601.160,18	321.808,29	195.719,01	226.111,29	263.892,17	5.381.249,68	2.945.000,00
Outras Receitas Correntes	6.109,57	59.929,42	54.111,91	19.306,84	23.078,68	1.010,08	0,00	226.230,50	1.976,95	1.416,39	0,00	97.079,81	490.250,15	570.000,00
DEDUÇÕES (II)	336.840,92	316.647,96	354.258,19	384.241,76	415.349,48	428.439,68	465.349,98	567.392,20	506.826,70	541.312,99	490.023,01	421.348,04	5.228.030,91	3.749.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	336.840,92	316.647,96	354.258,19	384.241,76	415.349,48	428.439,68	465.349,98	567.392,20	506.826,70	541.312,99	490.023,01	421.348,04	5.228.030,91	3.749.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.153.106,19	2.809.021,93	3.272.272,18	2.468.599,76	2.733.417,85	2.766.810,01	2.710.706,69	4.282.321,15	3.111.349,24	3.069.545,45	2.864.953,19	2.860.894,91	35.102.998,55	29.071.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.153.106,19	2.809.021,93	3.272.272,18	2.468.599,76	2.733.417,85	2.766.810,01	2.710.706,69	4.282.321,15	3.111.349,24	3.069.545,45	2.864.953,19	2.860.894,91	35.102.998,55	29.071.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.153.106,19	2.809.021,93	3.272.272,18	2.468.599,76	2.733.417,85	2.766.810,01	2.710.706,69	4.282.321,15	3.111.349,24	3.069.545,45	2.864.953,19	2.860.894,91	35.102.998,55	29.071.000,00

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**18A16E87

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março - Abril													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							RS 1 Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

ContadorA CRC/RN 9603/O-2

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

032.459.234-57

Prefeito Municipal

**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**

020.715.244-62

Controlador

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**5FB26446

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 13 - PARCEIRAS PUBLICAS E PRIVADAS 2º B 2021 PMP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA		
	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			R\$ 1,00
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2021
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	31 DE DEZEMBRO DO		No bimestre
	EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	15.378.028,72	15.789.546,44									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:13:54

NOTA:

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretario Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F**

Controlador Geral Do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDEGABINETE DO PREFEITO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.084.656,31	1.420.335,31	1.484.337,58	1.406.071,29	1.396.710,51	1.522.769,45	1.559.855,69	1.334.004,03	1.671.475,91	1.348.647,96	1.590.332,16	1.179.999,67	16.999.195,87	0,00
Pessoal Ativo	1.084.656,31	1.420.335,31	1.484.337,58	1.406.071,29	1.396.710,51	1.522.769,45	1.559.855,69	1.334.004,03	1.671.475,91	1.348.647,96	1.590.332,16	1.179.999,67	16.999.195,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.073.015,94	1.162.518,96	1.222.091,87	1.110.544,34	1.106.060,13	1.233.521,05	1.183.018,59	1.014.429,20	1.671.475,91	1.095.886,39	1.058.414,35	907.805,25	13.838.781,98	0,00
Obrigações Patronais	11.640,37	257.816,35	262.245,71	295.526,95	278.932,95	289.248,40	376.837,10	307.812,11	0,00	252.761,57	531.917,81	272.194,42	3.136.933,74	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	11.717,43	0,00	0,00	11.762,72	0,00	0,00	0,00	0,00	23.480,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.717,43	11.732,85	11.748,27	22.994,91	0,00	0,00	0,00	30.708,98	88.902,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.708,98	30.708,98	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	11.717,43	11.732,85	11.748,27	22.994,91	0,00	0,00	0,00	0,00	58.193,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.084.656,31	1.420.335,31	1.484.337,58	1.406.071,29	1.384.993,08	1.511.036,60	1.548.107,42	1.311.009,12	1.671.475,91	1.348.647,96	1.590.332,16	1.149.290,69	16.910.293,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
---	-------	-------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.777.204,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.777.204,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.910.293,43	63,15
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.459.690,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.736.705,90	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.013.721,38	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2021		
1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% TPD	% Excedente
(a)	(b)	(c) = (b - a)
54%	63,15%	9,15%
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIM 2021 - ANEXO III - RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.900.652,22	2.140.978,82	2.545.189,63	2.477.416,40	2.365.671,97	2.340.731,34	2.684.791,85	3.289.374,60	2.540.837,90	2.887.710,06	2.741.302,52	2.574.958,20	30.489.615,51	37.621.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.765,74	122.645,54	113.814,47	227.480,59	102.067,11	151.092,56	118.022,41	118.399,79	201.142,15	169.925,76	212.221,58	348.956,51	1.966.534,21	9.080.000,00
IPTU	300,00	100,00	65,01	0,00	100,00	425,00	301,44	1.540,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.831,67	20.000,00
ISS	37.943,73	81.650,72	71.160,09	185.963,92	57.114,79	107.703,03	79.026,42	26.975,56	153.334,11	116.294,87	192.527,20	319.573,97	1.429.268,41	8.300.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	50.000,00
IRRF	42.522,01	40.894,82	42.504,37	41.444,49	44.852,32	42.964,53	38.694,55	50.519,87	47.808,04	53.630,89	19.694,38	29.382,54	494.912,81	400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	85,00	72,18	0,00	0,00	0,00	38.394,14	0,00	0,00	0,00	0,00	38.551,32	310.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.000,00
Receita Patrimonial	1.700,62	906,67	674,52	416,92	513,39	419,21	145,58	175,62	194,88	206,87	675,90	1.021,54	7.051,72	374.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.700,62	906,67	674,52	416,92	513,39	419,21	145,58	175,62	194,88	206,87	675,90	1.021,54	7.051,72	354.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	1.726.635,62	1.835.316,65	2.316.115,39	2.166.504,82	2.157.890,38	2.104.080,77	2.364.843,33	3.059.466,06	2.276.987,39	2.635.693,66	2.379.596,14	2.113.890,43	27.137.020,64	27.011.300,00
Cota Parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	14.900.000,00
Cota Parte do ICMS	570.669,83	581.262,18	681.230,52	742.666,67	898.984,95	840.998,50	830.191,53	1.093.616,15	876.842,29	806.184,24	878.177,44	674.220,03	9.475.044,33	3.800.000,00
Cota Parte do IPVA	6.013,23	9.811,40	10.573,82	6.593,97	4.758,97	6.093,38	4.737,86	6.593,62	6.789,21	27.754,40	2.371,97	7.709,30	99.801,13	50.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	169,41	0,00	82,90	4.908,64	106,65	161,76	220,52	203,29	0,00	22,66	5.875,83	15.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	359,57	323,36	388,44	449,25	527,70	603,96	662,04	696,29	523,64	428,34	508,61	510,12	5.981,32	12.800,00
Transferências do FUNDEB	242.225,32	247.403,06	254.113,73	262.429,23	254.023,06	306.950,56	367.730,46	395.033,61	336.367,96	454.516,42	333.675,22	447.007,81	3.901.476,44	5.150.000,00
Outras Transferências Correntes	244.942,88	457.267,33	440.028,80	563.854,60	523.850,91	304.476,83	313.078,45	298.429,62	136.775,77	141.417,53	357.049,75	139.913,07	3.921.085,54	3.083.000,00
Outras Receitas Correntes	91.550,24	182.109,96	114.585,25	83.014,07	105.201,09	85.138,80	201.780,53	111.333,13	62.513,48	81.883,77	148.808,90	111.089,72	1.379.008,94	600.000,00
DEDUÇÕES (II)	247.893,40	226.129,13	249.074,47	268.044,11	276.003,23	298.530,61	336.806,82	398.040,70	360.768,67	407.951,87	337.774,17	305.393,85	3.712.411,03	3.735.660,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	247.893,40	226.129,13	249.074,47	268.044,11	276.003,23	298.530,61	336.806,82	398.040,70	360.768,67	407.951,87	337.774,17	305.393,85	3.712.411,03	3.735.660,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.652.758,82	1.914.849,69	2.296.115,16	2.209.372,29	2.089.668,74	2.042.200,73	2.347.985,03	2.891.333,90	2.180.069,23	2.479.758,19	2.403.528,35	2.269.564,35	26.777.204,48	33.885.640,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.652.758,82	1.914.849,69	2.296.115,16	2.209.372,29	2.089.668,74	2.042.200,73	2.347.985,03	2.891.333,90	2.180.069,23	2.479.758,19	2.403.528,35	2.269.564,35	26.777.204,48	33.885.640,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(CF) (VI)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.652.758,82	1.914.849,69	2.296.115,16	2.209.372,29	2.089.668,74	2.042.200,73	2.347.985,03	2.891.333,90	2.180.069,23	2.479.758,19	2.403.528,35	2.269.564,35	26.777.204,48	33.885.640,00	

**APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE**

027.319.994-38

Contador Crc RN: 9603/O-2

**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

054.547.764-67

Prefeito Municipal

**JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**

007.638.354-71

Controlador

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**3586D038

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	846.058,85	1.005.573,24	2.010.228,06	731.587,60	956.553,87	1.674.140,35	1.180.632,98	2.279.000,84	1.725.093,56	602.860,96	1.895.800,54	1.596.841,54	16.504.372,39	7.500,00	



Pessoal Ativo	846.058,85	1.005.573,24	2.010.228,06	731.587,60	956.553,87	1.674.140,35	1.180.632,98	2.279.000,84	1.725.093,56	602.860,96	1.895.800,54	1.596.841,54	16.504.372,39	7.500,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	658.229,03	770.452,64	1.997.719,26	676.139,09	733.431,30	1.550.523,15	1.005.151,43	1.927.425,09	1.722.162,44	512.504,09	1.619.030,59	1.417.632,66	14.590.400,77	7.500,00
Obrigações Patronais	187.829,82	235.120,60	12.508,80	55.448,51	223.122,57	123.617,20	175.481,55	351.575,75	2.931,12	90.356,87	276.769,95	179.208,88	1.913.971,62	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	235.158,42	4.115,63	105.335,49	0,00	3.066,01	0,00	0,00	0,00	697.521,85	299.423,06	101.083,31	157.184,70	1.602.888,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	210.191,75	4.115,63	7.168,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.145,12	0,00	9.433,57	36.189,29	294.244,19	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	24.966,67	0,00	98.166,66	0,00	3.066,01	0,00	0,00	0,00	670.376,73	299.423,06	91.649,74	120.995,41	1.308.644,28	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	610.900,43	1.001.457,61	1.904.892,57	731.587,60	953.487,86	1.674.140,35	1.180.632,98	2.279.000,84	1.027.571,71	303.437,90	1.794.717,23	1.439.656,84	14.901.483,92	7.500,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.802.498,89	65,38
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	22.802.498,89	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.908.983,92	65,38
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.313.349,40	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.697.681,93	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.082.014,46	48,60

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**C75D9B9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>26.140.951,00</b>	<b>26.690.951,00</b>	<b>6.253.232,49</b>	<b>13.565.876,38</b>	<b>50,00</b>	<b>13.125.074,62</b>	<b>4.910.002,24</b>	<b>7.737.201,28</b>	<b>100,00</b>	<b>18.953.749,72</b>	<b>0,00</b>	
01	LEGISLATIVA	1.090.420,00	1.090.420,00	0,00	0,00	0,00	1.090.420,00	0,00	0,00	1.090.420,00	0,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.090.420,00	1.090.420,00	0,00	0,00	0,00	1.090.420,00	0,00	0,00	1.090.420,00	0,00	
02	JUDICIARIA	64.640,00	64.640,00	0,00	0,00	0,00	64.640,00	0,00	0,00	64.640,00	0,00	
061	AÇÃO JUDICIARIA	64.640,00	64.640,00	0,00	0,00	0,00	64.640,00	0,00	0,00	64.640,00	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	3.871.313,00	4.058.213,00	985.565,54	2.980.321,43	10,98	1.077.891,57	932.702,45	1.461.828,22	18,89	2.596.384,78	
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	428.029,00	754.929,00	270.413,16	640.866,20	2,36	114.062,80	174.782,58	257.593,56	3,33	497.335,44	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.944.243,00	2.804.243,00	674.490,20	2.064.155,65	7,61	740.087,35	676.883,64	1.079.249,28	13,95	1.724.993,72	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	484.396,00	484.396,00	41.462,18	275.299,58	1,01	209.096,42	81.836,23	124.985,38	1,62	359.410,62	
124	CONTROLE INTERNO	14.645,00	14.645,00	-800,00	0,00	0,00	14.645,00	-800,00	0,00	0,00	14.645,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	444.400,00	468.200,00	68.635,28	360.248,98	1,33	107.951,02	125.061,05	150.882,79	1,95	317.317,21	
181	POLICIAMENTO	444.400,00	468.200,00	68.635,28	360.248,98	1,33	107.951,02	125.061,05	150.882,79	1,95	317.317,21	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	907.496,00	842.496,00	210.173,41	304.649,58	1,12	537.846,42	144.185,11	186.424,98	2,41	656.071,02	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.910,00	41.910,00	0,00	0,00	0,00	41.910,00	0,00	0,00	41.910,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	813.566,00	798.566,00	210.173,41	304.649,58	1,12	493.916,42	144.185,11	186.424,98	2,41	612.141,02	
482	HABITAÇÃO URBANA	2.020,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	
10	SAÚDE	6.829.315,00	7.379.315,00	2.530.548,01	4.438.005,59	16,36	2.941.309,41	1.409.135,32	2.179.365,86	28,17	5.199.949,14	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.568.785,00	2.863.400,00	1.388.027,91	2.341.964,86	8,63	521.435,14	615.040,94	1.055.250,42	13,64	1.808.149,58	
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.774.957,00	3.092.685,07	924.105,93	1.711.914,87	6,31	1.380.770,20	634.807,06	889.964,21	11,50	2.202.720,86	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	803.203,00	646.603,00	40.121,99	125.151,94	0,46	521.451,06	70.018,17	104.316,82	1,35	542.286,18	
303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	199.120,00	136.320,00	351,00	18.204,77	0,07	118.115,23	10.339,02	17.853,77	0,23	118.466,23	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	192.360,00	161.460,00	6.499,84	31.073,05	0,11	130.386,95	16.221,03	23.356,78	0,30	138.103,22	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150.490,00	338.446,93	171.441,34	209.696,10	0,77	128.750,83	62.709,10	88.623,86	1,15	249.823,07	
482	HABITAÇÃO URBANA	140.400,00	140.400,00	0,00	0,00	0,00	140.400,00	0,00	0,00	140.400,00	0,00	
11	TRABALHO	27.775,00	27.775,00	0,00	0,00	0,00	27.775,00	0,00	0,00	27.775,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	27.775,00	27.775,00	0,00	0,00	0,00	27.775,00	0,00	0,00	27.775,00	0,00	
12	EDUCAÇÃO	8.138.979,00	8.138.979,00	1.756.062,44	4.051.987,55	14,93	4.086.991,45	1.569.782,09	2.775.847,45	35,88	5.363.131,55	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	451.979,00	451.979,00	38.870,71	145.058,55	0,53	306.920,45	39.507,06	65.070,35	0,84	386.908,65	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00	0,00	0,00	40.400,00	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.994.207,00	5.939.207,00	1.193.086,50	3.119.727,11	11,50	2.819.479,89	1.248.714,54	2.295.950,10	29,67	3.643.256,90	
362	ENSINO MÉDIO	30.300,00	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.345.600,00	1.345.600,00	408.603,04	615.459,51	2,27	730.140,49	217.071,74	325.342,60	4,20	1.020.257,40	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	228.295,00	283.295,00	115.502,19	171.742,38	0,63	111.552,62	64.488,75	89.484,40	1,16	193.810,60	
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	48.198,00	48.198,00	0,00	0,00	0,00	48.198,00	0,00	0,00	48.198,00	0,00	
13	CULTURA	520.564,00	510.564,00	0,00	0,00	0,00	510.564,00	0,00	0,00	510.564,00	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	113.120,00	113.120,00	0,00	0,00	0,00	113.120,00	0,00	0,00	113.120,00	0,00	
695	TURISMO	407.444,00	397.444,00	0,00	0,00	0,00	397.444,00	0,00	0,00	397.444,00	0,00	
14	DIREITO DA CIDADANIA	183.214,00	132.514,00	17.294,54	103.186,80	0,38	29.327,20	30.399,46	38.486,20	0,50	94.027,80	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.313,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	181.901,00	131.201,00	17.294,54	103.186,80	0,38	28.014,20	30.399,46	38.486,20	0,50	92.714,80	
15	URBANISMO	2.208.230,00	2.242.230,00	577.524,69	1.051.424,48	3,88	1.190.805,52	635.476,29	795.116,73	10,28	1.447.113,27	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	975.680,00	997.797,25	216.191,22	370.586,89	1,37	627.210,36	365.486,89	365.486,89	4,72	632.310,36	
452	SERVIÇOS URBANOS	1.203.260,00	1.215.142,75	361.333,47	680.837,59	2,51	534.305,16	269.989,40	429.629,84	5,55	785.512,91	
605	ABASTECIMENTO	29.290,00	29.290,00	0,00	0,00	0,00	29.290,00	0,00	0,00	29.290,00	0,00	
16	HABITAÇÃO	96.455,00	96.455,00	0,00	0,00	0,00	96.455,00	0,00	0,00	96.455,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	96.455,00	96.455,00	0,00	0,00	0,00	96.455,00	0,00	0,00	96.455,00	0,00	
17	SANEAMENTO	166.660,00	166.660,00	0,00	0,00	0,00	166.660,00	0,00	0,00	166.660,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	133.835,00	133.835,00	0,00	0,00	0,00	133.835,00	0,00	0,00	133.835,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	32.825,00	32.825,00	0,00	0,00	0,00	32.825,00	0,00	0,00	32.825,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	16.766,00	16.766,00	0,00	0,00	0,00	16.766,00	0,00	0,00	16.766,00	0,00	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.766,00	16.766,00	0,00	0,00	0,00	16.766,00	0,00	0,00	16.766,00	0,00	
20	AGRICULTURA	474.720,00	456.720,00	0,00	0,00	0,00	456.720,00	0,00	0,00	456.720,00	0,00	
605	ABASTECIMENTO	279.790,00	279.790,00	0,00	0,00	0,00	279.790,00	0,00	0,00	279.790,00	0,00	

606	EXTENSÃO RURAL	194.930,00	176.930,00	0,00	0,00	0,00	176.930,00	0,00	0,00	0,00	176.930,00	0,00
25	ENERGIA	152.482,00	152.482,00	39.974,00	112.345,79	0,41	40.136,21	29.734,83	66.771,81	0,86	85.710,19	0,00
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	152.482,00	152.482,00	39.974,00	112.345,79	0,41	40.136,21	29.734,83	66.771,81	0,86	85.710,19	0,00
26	TRANSPORTE	75.750,00	41.750,00	0,00	0,00	0,00	41.750,00	0,00	0,00	0,00	41.750,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.750,00	41.750,00	0,00	0,00	0,00	41.750,00	0,00	0,00	0,00	41.750,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	627.281,00	677.281,00	67.454,58	163.706,18	0,60	513.574,82	33.525,64	82.477,24	1,07	594.803,76	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.660,00	227.760,00	67.454,58	163.706,18	0,60	64.053,82	33.525,64	82.477,24	1,07	145.282,76	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	268.721,00	258.621,00	0,00	0,00	0,00	258.621,00	0,00	0,00	0,00	258.621,00	0,00
813	LAZER	190.900,00	190.900,00	0,00	0,00	0,00	190.900,00	0,00	0,00	0,00	190.900,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	244.491,00	127.491,00	0,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.491,00	127.491,00	0,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00
TOTAL	(III) = (I + II)	26.140.951,00	26.690.951,00	6.253.232,49	13.565.876,38	100,00	13.125.074,62	4.910.002,24	7.737.201,28	100,00	18.953.749,72	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**5016CD19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021			
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21				
RECEITAS CORRENTES (I)	1.680.194,90	2.075.321,30	2.539.480,51	2.249.857,50	1.688.338,99	1.639.245,30	1.866.705,20	3.106.943,97	1.795.366,56	2.320.509,89	2.226.454,35	1.853.575,01	25.041.993,48	23.220.633,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.727,12	83.526,30	308.466,36	41.688,88	38.507,10	26.776,68	57.019,39	494.765,56	68.423,75	50.857,82	469.187,73	30.740,74	1.821.687,43	501.388,00		
Contribuições	15.576,53	17.365,70	16.482,80	16.167,29	18.691,54	18.994,18	18.693,63	21.496,50	20.079,67	22.021,44	19.201,80	222.819,47	148.442,00			
Receita Patrimonial	250,83	319,69	359,21	180,08	127,60	303,51	316,74	341,34	313,93	289,43	703,53	1.051,06	4.556,95	92.776,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Transferências Correntes	1.512.640,42	1.972.637,61	2.214.172,14	2.187.733,68	1.629.766,75	1.593.170,93	1.702.977,12	2.591.200,84	1.704.231,46	2.249.282,97	1.734.541,65	1.799.096,85	22.891.452,42	22.173.764,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.472,00	0,00	4.087,57	1.246,00	0,00	87.698,32	2.587,84	900,92	0,00	0,00	3.484,56	101.477,21	304.263,00
DEDUÇÕES (II)	-168.100,86	-144.092,70	-153.095,39	-164.426,52	-151.288,00	-106.783,36	-134.507,12	-246.148,16	-240.996,56	-294.229,29	-220.754,33	-215.072,30	-2.239.494,59	-2.238.075,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-168.100,86	-144.092,70	-153.095,39	-164.426,52	-151.288,00	-106.783,36	-134.507,12	-246.148,16	-240.996,56	-294.229,29	-220.754,33	-215.072,30	-2.239.494,59	-2.238.075,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.512.094,04	1.931.228,60	2.386.385,12	2.085.430,98	1.537.050,99	1.532.461,94	1.732.198,08	2.860.795,81	1.554.370,00	2.026.280,60	2.005.700,02	1.638.502,71	22.802.498,89	20.982.558,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.512.094,04	1.931.228,60	2.386.385,12	2.085.430,98	1.537.050,99	1.532.461,94	1.732.198,08	2.860.795,81	1.554.370,00	2.026.280,60	2.005.700,02	1.638.502,71	22.802.498,89	20.982.558,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**734558F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
Prefeitura de Pedro Avelino	185.778,87	1.362.360,69	897.972,29	97.173,74	552.993,53	233.961,38	725.836,73	318.797,83	286.061,56	0,00	673.736,55	1.226.730,08
Total	185.778,87	1.362.360,69	897.972,29	97.173,74	552.993,53	233.961,38	725.836,73	318.797,83	286.061,56	0,00	673.736,55	1.226.730,08

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**8D17BFF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE  
RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a)  (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b)  (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo  Total  (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	1.009,00	1.009,00	0,00	0,00	236.587,56	568.284,51	290.380,85	242.276,34	0,00	562.595,73	562.595,73
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	0,00	1.009,00	1.009,00	0,00	0,00	0,00	509.351,59	141.938,24	141.938,24	0,00	367.413,35	367.413,35
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.587,56	10.732,92	100.242,61	52.138,10	0,00	195.182,38	195.182,38
Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.009,00</b>	<b>1.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.587,56</b>	<b>568.284,51</b>	<b>290.380,85</b>	<b>242.276,34</b>	<b>0,00</b>	<b>562.595,73</b>	<b>562.595,73</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1368-7105-090). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:22.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretário de finanças

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**CC5EDC66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021 -	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.866.184,21	4.099.112,54	4.366.399,94	3.942.806,24	3.903.672,39	3.759.369,00	3.708.543,79	5.830.573,86	3.110.801,15	4.001.905,57	4.059.078,44	3.902.134,62	48.550.581,75	0,00	
Pessoal Ativo	3.864.094,21	4.097.022,54	4.362.219,94	3.940.716,24	3.901.582,39	3.757.279,00	3.705.408,79	5.828.483,86	3.108.601,15	3.999.705,57	4.056.878,44	3.899.934,62	48.521.926,75	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.274.967,69	3.495.503,76	3.840.283,87	3.385.829,17	3.349.353,48	3.217.916,33	3.152.618,07	4.279.512,38	3.108.325,65	3.415.344,69	3.275.609,92	3.454.999,42	41.250.264,43	0,00	
Obrigações Patronais	589.126,52	601.518,78	521.936,07	554.887,07	552.228,91	539.362,67	552.790,72	1.548.971,48	275,50	584.360,88	781.268,52	444.935,20	7.271.662,32	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.090,00	2.090,00	4.180,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	3.135,00	2.090,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	28.655,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	2.090,00	2.090,00	4.180,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	3.135,00	2.090,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	28.655,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	977.729,16	191.596,43	121.440,00	34,72	0,00	17,45	0,00	0,00	493.414,55	187.994,79	76.798,25	75.810,47	2.124.835,82	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.988,00	0,00	0,00	5.988,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	977.729,16	191.596,43	121.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.596,43	91.546,41	76.798,25	75.810,47	1.606.517,15	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	34,72	0,00	17,45	0,00	0,00	421.818,12	90.460,38	0,00	0,00	512.330,67	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.888.455,05	3.907.516,11	4.244.959,94	3.942.771,52	3.903.672,39	3.759.351,55	3.708.543,79	5.830.573,86	2.617.386,60	3.813.910,78	3.982.280,19	3.826.324,15	46.425.745,93	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													97.575.321,26	47,58
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													97.575.321,26	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													46.425.745,93	47,58
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													52.690.673,48	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													50.056.139,81	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													47.421.606,13	48,60
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021		
Usuário														
Usuário														

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**EE05E7F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021</b>						<b>Exercício: 2021</b>			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)				
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)					
1 Receitas Correntes	94.992.911,00	94.992.915,00	14.502.806,87	29.133.220,74	65.859.694,26				
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.606.590,00	4.606.590,00	1.940.133,14	3.118.246,69	1.488.343,31				
1.1.1 Impostos	4.207.000,00	4.207.000,00	1.752.872,03	2.822.114,30	1.384.885,70				
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.450.000,00	1.450.000,00	314.664,31	611.050,59	838.949,41				
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.450.000,00	1.450.000,00	314.664,31	611.050,59	838.949,41				
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.400.000,00	1.400.000,00	305.662,18	596.299,12	803.700,88				
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.400.000,00	1.400.000,00	305.662,18	596.299,12	803.700,88				
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	305.662,18	596.299,12	803.700,88				
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	9.002,13	14.751,47	35.248,53				
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	9.002,13	14.751,47	35.248,53				
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.757.000,00	2.757.000,00	1.438.207,72	2.211.063,71	545.936,29				
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.455.000,00	1.455.000,00	933.797,12	1.192.070,32	262.929,68				
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.095.000,00	1.095.000,00	836.702,33	1.046.791,91	48.208,09				
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	780.000,00	780.000,00	713.125,32	852.171,27	-72.171,27				
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	6.121,76	11.380,21	-1.380,21				
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	305.000,00	305.000,00	117.455,25	183.240,43	121.759,57				
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	360.000,00	360.000,00	97.094,79	145.278,41	214.721,59				
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	350.000,00	350.000,00	97.094,79	145.278,41	204.721,59				
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00				
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.302.000,00	1.302.000,00	504.410,60	1.018.993,39	283.006,61				
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.302.000,00	1.302.000,00	504.410,60	1.018.993,39	283.006,61				
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.298.000,00	1.298.000,00	504.410,60	1.018.837,07	279.162,93				
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	156,32	1.843,68				
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00				
1.1.2 Taxas	399.590,00	399.590,00	187.261,11	296.132,39	103.457,61				
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	265.190,00	265.190,00	5.155,77	5.155,77	260.034,23				
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	265.190,00	265.190,00	5.155,77	5.155,77	260.034,23				
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	265.190,00	265.190,00	5.155,77	5.155,77	260.034,23				
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	265.190,00	265.190,00	5.155,77	5.155,77	260.034,23				
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00				
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	71.540,00	71.540,00	0,00	0,00	71.540,00				
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00				

1.1.2.1.01.1.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.1.2.1.01.1.1.11 Taxa Licença para Feira Livre	1.800,00	1.800,00	1.302,77	1.302,77	497,23
1.1.2.1.01.1.1.12 Taxa de Abate de Animais	5.700,00	5.700,00	3.853,00	3.853,00	1.847,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	77.320,00	77.320,00	90.763,63	146.929,73	-69.609,73
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	77.320,00	77.320,00	90.763,63	146.929,73	-69.609,73
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	77.320,00	77.320,00	90.763,63	146.929,73	-69.609,73
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	77.320,00	77.320,00	90.763,63	146.929,73	-69.609,73
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	76.000,00	76.000,00	90.763,63	146.929,73	-70.929,73
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	57.080,00	57.080,00	91.341,71	144.046,89	-86.966,89
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.080,00	17.080,00	5.313,46	5.313,46	11.766,54
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.080,00	17.080,00	5.313,46	5.313,46	11.766,54
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	17.080,00	17.080,00	5.313,46	5.313,46	11.766,54
1.1.2.8.02.9 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	40.000,00	40.000,00	86.028,25	138.733,43	-98.733,43
1.1.2.8.02.9.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	40.000,00	40.000,00	86.028,25	138.733,43	-98.733,43
1.2 Contribuições	1.910.000,00	1.910.000,00	324.315,29	661.197,95	1.248.802,05
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.910.000,00	1.910.000,00	324.315,29	661.197,95	1.248.802,05
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.910.000,00	1.910.000,00	324.315,29	661.197,95	1.248.802,05
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.910.000,00	1.910.000,00	324.315,29	661.197,95	1.248.802,05
1.3 Receita Patrimonial	93.650,00	93.650,00	27.667,50	37.149,50	56.500,50
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.800,00	9.800,00	998,08	2.347,86	7.452,14
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	4.800,00	4.800,00	998,08	2.347,86	2.452,14
1.3.1.0.02.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	4.800,00	4.800,00	998,08	2.347,86	2.452,14
1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.800,00	4.800,00	998,08	2.347,86	2.452,14
1.3.2 Valores Mobiliários	82.850,00	82.850,00	26.669,42	34.801,64	48.048,36
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	81.850,00	81.850,00	26.669,42	34.801,64	47.048,36
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	81.850,00	81.850,00	26.669,42	34.801,64	47.048,36
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.850,00	81.850,00	26.669,42	34.801,64	47.048,36
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.600,00	9.600,00	8.166,30	8.899,49	700,51
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.500,00	1.500,00	857,56	1.046,53	453,47
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.600,00	3.600,00	364,50	533,25	3.066,75
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.200,00	6.200,00	9.163,31	11.644,64	-5.444,64
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.200,00	2.200,00	625,18	748,00	1.452,00
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	30.000,00	30.000,00	7.235,19	11.541,75	18.458,25
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	11.700,00	11.700,00	257,38	387,98	11.312,02
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	7.480.000,00	7.480.000,00	1.107.734,66	2.116.045,45	5.363.954,55
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.480.000,00	7.480.000,00	1.107.734,66	2.116.045,45	5.363.954,55
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.480.000,00	7.480.000,00	1.107.734,66	2.116.045,45	5.363.954,55
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.480.000,00	7.480.000,00	1.107.734,66	2.116.045,45	5.363.954,55
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.480.000,00	7.480.000,00	1.107.734,66	2.116.045,45	5.363.954,55
1.6.1.0.01.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.480.000,00	7.480.000,00	1.107.734,66	2.116.045,45	5.363.954,55
1.7 Transferências Correntes	80.671.221,00	80.671.225,00	11.070.290,58	23.129.770,81	57.541.454,19
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	56.446.600,00	56.446.604,00	7.424.587,70	15.100.758,60	41.345.845,40
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	56.446.600,00	56.446.604,00	7.424.587,70	15.100.758,60	41.345.845,40
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	27.798.800,00	27.798.800,00	3.965.764,10	9.065.009,34	18.733.790,66
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.120.000,00	27.120.000,00	3.965.569,48	9.064.747,42	18.055.252,58
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.120.000,00	27.120.000,00	3.965.569,48	9.064.747,42	18.055.252,58
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.900.000,00	33.900.000,00	4.956.961,81	11.330.934,15	22.569.065,85
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.780.000,00	-6.780.000,00	-991.392,33	-2.266.186,73	-4.513.813,27



1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	194,62	261,92	538,08
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	194,62	261,92	538,08
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	243,26	327,37	672,63
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-48,64	-65,45	-134,55
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	464.500,00	464.500,00	117.637,58	206.389,30	258.110,70
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	1.000,00	1.000,00	0,00	9.129,97	-8.129,97
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	9.129,97	-8.129,97
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	460.000,00	460.000,00	117.637,58	197.259,33	262.740,67
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	460.000,00	460.000,00	117.637,58	197.259,33	262.740,67
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.457.000,00	21.457.000,00	1.995.379,00	4.297.398,30	17.159.601,70
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	3.605.000,00	3.605.000,00	251.100,00	490.050,00	3.114.950,00
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.605.000,00	3.605.000,00	251.100,00	490.050,00	3.114.950,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	1.077.000,00	1.077.000,00	0,00	0,00	1.077.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.475.000,00	1.475.000,00	251.100,00	490.050,00	984.950,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	16.600.000,00	16.600.000,00	1.302.346,51	2.656.564,15	13.943.435,85
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	16.600.000,00	16.600.000,00	1.302.346,51	2.656.564,15	13.943.435,85
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	16.600.000,00	16.600.000,00	1.302.346,51	2.656.564,15	13.943.435,85
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	485.000,00	485.000,00	86.549,62	176.913,90	308.086,10
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	485.000,00	485.000,00	86.549,62	176.913,90	308.086,10
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	140.000,00	140.000,00	86.549,62	176.913,90	-36.913,90
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	255.000,00	255.000,00	54.948,48	113.963,55	141.036,45
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	255.000,00	255.000,00	54.948,48	113.963,55	141.036,45
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	255.000,00	255.000,00	54.948,48	113.963,55	141.036,45
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	500.000,00	500.000,00	300.434,39	859.906,70	-359.906,70
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	500.000,00	500.000,00	300.434,39	859.906,70	-359.906,70
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.149.300,00	1.149.300,00	188.733,64	354.215,57	795.084,43
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	505.000,00	505.000,00	64.896,92	148.188,85	356.811,15
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	505.000,00	505.000,00	64.896,92	148.188,85	356.811,15
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	533.300,00	533.300,00	82.190,00	164.380,00	368.920,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	533.300,00	533.300,00	82.190,00	164.380,00	368.920,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	165.000,00	165.000,00	29.874,40	59.748,80	105.251,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	40.000,00	18.550,00	37.100,00	2.900,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	220.000,00	220.000,00	32.500,40	65.000,80	154.999,20
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	1.000,00	1.000,00	318,00	636,00	364,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	1.300,00	1.300,00	947,20	1.894,40	-594,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	101.000,00	101.000,00	41.646,72	41.646,72	59.353,28
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	101.000,00	101.000,00	41.646,72	41.646,72	59.353,28
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	41.646,72	41.646,72	8.353,28
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.392,38	4.784,76	-4.784,76
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.392,38	4.784,76	-4.784,76
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.392,38	4.784,76	-4.784,76

1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.392,38	4.784,76	-4.784,76
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	4,00	791.153,29	791.153,29	-791.149,29
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	4,00	791.153,29	791.153,29	-791.149,29
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de	0,00	2,00	269.096,74	269.096,74	-269.094,74
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal					
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	1,00	522.056,55	522.056,55	-522.055,55
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	284.683,85	284.683,85	1.415.316,15
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	500.000,00	284.683,85	284.683,85	215.316,15
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	284.683,85	284.683,85	215.316,15
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.077.000,00	1.077.000,00	78.843,86	97.124,19	979.875,81
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.077.000,00	1.077.000,00	78.843,86	97.124,19	979.875,81
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.077.000,00	1.077.000,00	78.843,86	97.124,19	979.875,81
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	230.000,00	230.000,00	17.409,84	35.690,17	194.309,83
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	300.000,00	300.000,00	61.434,02	61.434,02	238.565,98
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.216.621,00	6.216.621,00	1.100.321,42	2.156.204,50	4.060.416,50
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.216.621,00	6.216.621,00	1.100.321,42	2.156.204,50	4.060.416,50
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.866.621,00	5.866.621,00	1.100.321,42	2.156.204,50	3.710.416,50
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.616.800,00	4.616.800,00	843.294,98	1.750.469,84	2.866.330,16
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.616.800,00	4.616.800,00	843.294,98	1.750.469,84	2.866.330,16
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.771.000,00	5.771.000,00	1.054.118,69	2.188.087,24	3.582.912,76
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.154.200,00	-1.154.200,00	-210.823,71	-437.617,40	-716.582,60
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	1.206.400,00	1.206.400,00	252.298,51	395.453,05	810.946,95
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	1.206.400,00	1.206.400,00	252.298,51	395.453,05	810.946,95
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.508.000,00	1.508.000,00	252.298,51	395.453,05	1.112.546,95
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-301.600,00	-301.600,00	0,00	0,00	-301.600,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.421,00	3.421,00	954,04	1.845,57	1.575,43
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.421,00	3.421,00	954,04	1.845,57	1.575,43
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.276,00	4.276,00	954,04	1.845,57	2.430,43
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-855,00	-855,00	0,00	0,00	-855,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	40.000,00	3.773,89	8.436,04	31.563,96
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	3.773,89	8.436,04	31.563,96
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.3.8 Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.3.8.02 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.3.8.02.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.3.8.02.1.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	17.963.000,00	17.963.000,00	2.545.381,46	5.872.807,71	12.090.192,29
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	17.963.000,00	17.963.000,00	2.545.381,46	5.872.807,71	12.090.192,29

1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.963.000,00	17.963.000,00	2.545.381,46	5.872.807,71	12.090.192,29
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.963.000,00	17.963.000,00	2.545.381,46	5.872.807,71	12.090.192,29
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	17.963.000,00	17.963.000,00	2.545.381,46	5.872.807,71	12.090.192,29
1.9 Outras Receitas Correntes	231.450,00	231.450,00	32.665,70	70.810,34	160.639,66
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	26.000,00	17.070,52	33.324,32	-7.324,32
1.9.2.2 Restituições	26.000,00	26.000,00	17.070,52	33.324,32	-7.324,32
1.9.2.2.99 Outras Restituições	26.000,00	26.000,00	17.070,52	33.324,32	-7.324,32
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	26.000,00	26.000,00	17.070,52	33.324,32	-7.324,32
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	26.000,00	26.000,00	17.070,52	33.324,32	-7.324,32
1.9.9 Demais Receitas Correntes	205.450,00	205.450,00	15.595,18	37.486,02	167.963,98
1.9.9.099 Outras Receitas	205.450,00	205.450,00	15.595,18	37.486,02	167.963,98
1.9.9.099.1 Outras Receitas - Primárias	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.9.099.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	125.450,00	125.450,00	15.595,18	37.486,02	87.963,98
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	125.450,00	125.450,00	15.595,18	37.486,02	87.963,98
2 Receitas de Capital	11.988.089,00	11.988.089,00	418.228,71	434.996,35	11.553.092,65
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	11.778.089,00	11.778.089,00	418.228,71	434.996,35	11.343.092,65
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.213.089,00	10.213.089,00	35.312,50	35.312,50	10.177.776,50
2.4.1.8 Transferências da União – Específicas de Estados, DF e Municípios	10.213.089,00	10.213.089,00	35.312,50	35.312,50	10.177.776,50
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	9.863.089,00	9.863.089,00	35.312,50	35.312,50	9.827.776,50
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	500.000,00	35.312,50	35.312,50	464.687,50
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	35.312,50	35.312,50	464.687,50
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	8.763.089,00	8.763.089,00	0,00	0,00	8.763.089,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	8.763.089,00	8.763.089,00	0,00	0,00	8.763.089,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.555.000,00	1.555.000,00	382.916,21	399.683,85	1.155.316,15
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.555.000,00	1.555.000,00	382.916,21	399.683,85	1.155.316,15
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.555.000,00	1.555.000,00	382.916,21	399.683,85	1.155.316,15
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	555.000,00	555.000,00	0,00	0,00	555.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	555.000,00	555.000,00	0,00	0,00	555.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000,00	500.000,00	382.916,21	399.683,85	100.316,15
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	382.916,21	399.683,85	100.316,15
2.4.4 Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.8 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.8.01 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.8.01.9 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.8.01.9.1 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>106.981.000,00</b>	<b>106.981.004,00</b>	<b>14.921.035,58</b>	<b>29.568.217,09</b>	<b>77.412.786,91</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	106.961.000,00	0,00	106.961.000,00	8.633.157,54	70.967.771,10	35.993.228,90	15.309.349,46	26.093.679,88	80.867.320,12	25.624.748,20	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	88.968.410,00	0,00	88.968.410,00	8.522.345,34	67.764.287,00	21.204.123,00	14.689.130,55	25.230.323,44	63.738.086,56	25.093.622,61	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.637.750,00	0,00	54.637.750,00	986.303,76	47.741.371,49	6.896.378,51	8.333.952,03	15.833.333,67	38.804.416,33	15.830.550,81	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	54.637.750,00	0,00	54.637.750,00	986.303,76	47.741.371,49	6.896.378,51	8.333.952,03	15.833.333,67	38.804.416,33	15.830.550,81	0,00
319003 PENSÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	4.400,00	8.800,00	21.200,00	8.800,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	7.330.090,00	-482.750,00	6.847.340,00	250.000,00	5.841.400,00	1.005.940,00	1.210.944,56	2.273.682,41	4.573.657,59	2.273.682,41	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.602.819,00	-1.243.600,00	31.359.219,00	107.086,36	29.282.780,02	2.076.438,98	4.794.473,71	9.479.784,59	21.879.434,41	9.478.179,23	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.493.200,00	2.353.350,00	9.846.550,00	28.237,40	8.312.255,84	1.534.294,16	1.264.550,43	1.902.839,00	7.943.711,00	1.902.839,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.155.500,00	-679.350,00	3.476.150,00	600.980,00	2.727.219,00	748.931,00	906.974,61	1.324.709,61	2.151.440,39	1.324.709,61	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.361.400,00	0,00	2.361.400,00	0,00	1.000.000,00	1.361.400,00	152.608,72	315.751,56	2.045.648,44	315.751,56	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661.741,00	47.350,00	709.091,00	0,00	541.728,63	167.362,37	0,00	521.778,50	187.312,50	520.601,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	5.000,00	8.000,00	0,00	5.988,00	2.012,00	0,00	5.988,00	2.012,00	5.988,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.308.660,00	0,00	34.308.660,00	7.536.041,58	20.022.915,51	14.285.744,49	6.355.178,52	9.396.989,77	24.911.670,23	9.263.071,80	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	33.000,00	-2.800,00	30.200,00	0,00	12.960,00	17.240,00	2.160,00	4.320,00	25.880,00	4.320,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	33.000,00	-2.800,00	30.200,00	0,00	12.960,00	17.240,00	2.160,00	4.320,00	25.880,00	4.320,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	34.275.660,00	2.800,00	34.278.460,00	7.536.041,58	20.009.955,51	14.268.504,49	6.353.018,52	9.392.669,77	24.885.790,23	9.258.751,80	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	297.500,00	-48.500,00	249.000,00	6.825,00	8.860,00	240.140,00	6.825,00	8.860,00	240.140,00	8.860,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	0,00	3.000,00	300,00	300,00	2.700,00	300,00	300,00	2.700,00	300,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	9.502.800,00	-255.800,00	9.247.000,00	2.909.278,89	4.279.048,99	4.967.951,01	1.760.375,61	2.272.048,38	6.974.951,62	2.186.942,99	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	731.000,00	-144.200,00	586.800,00	209.325,08	256.404,88	330.395,12	186.561,68	192.428,38	394.371,62	181.364,78	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	173.360,00	-18.500,00	154.860,00	0,00	0,00	154.860,00	0,00	0,00	154.860,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	6.180,00	-1.000,00	5.180,00	0,00	0,00	5.180,00	0,00	0,00	5.180,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.180,00	-18.500,00	47.680,00	0,00	0,00	47.680,00	0,00	0,00	47.680,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.566.300,00	-912.800,00	2.653.500,00	419.618,40	1.220.096,08	1.433.403,92	371.679,68	540.135,86	2.113.364,14	526.277,02	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.610,00	-1.500,00	6.110,00	0,00	0,00	6.110,00	0,00	0,00	6.110,00	0,00	0,00
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	8.180,00	-1.500,00	6.680,00	0,00	0,00	6.680,00	0,00	0,00	6.680,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.008.000,00	1.488.500,00	19.496.500,00	3.942.050,71	12.982.975,98	6.513.524,02	3.841.191,76	5.616.436,46	13.880.063,54	5.597.392,23	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	160.000,00	-21.500,00	138.500,00	1.610,00	22.236,94	116.263,06	9.586,64	15.356,62	123.143,38	12.535,62	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	858.650,00	-5.000,00	853.650,00	191,71	790.191,71	63.458,29	129.656,36	297.263,14	556.386,86	297.263,14	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	213.000,00	-38.000,00	175.000,00	38.506,43	54.641,43	120.358,57	38.506,43	54.641,43	120.358,57	53.641,43	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	534.000,00	-56.400,00	477.600,00	1.863,22	327.346,11	150.253,89	1.863,22	327.346,11	150.253,89	327.346,11	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	51.000,00	131.000,00	6.472,14	67.853,39	63.146,61	6.472,14	67.853,39	63.146,61	66.828,48	0,00

339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	24.000,00	-9.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	17.321.540,00	0,00	17.321.540,00	110.812,20	3.203.484,10	14.118.055,90	620.218,91	863.356,44	16.458.183,56	531.125,59	0,00
44	INVESTIMENTO	15.699.540,00	0,00	15.699.540,00	110.812,20	1.723.484,10	13.976.055,90	427.102,36	484.917,45	15.214.622,55	152.686,60	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	15.699.540,00	0,00	15.699.540,00	110.812,20	1.723.484,10	13.976.055,90	427.102,36	484.917,45	15.214.622,55	152.686,60	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.839.490,00	89.000,00	10.928.490,00	61.384,99	1.630.700,00	9.297.790,00	387.704,15	407.422,35	10.521.067,65	79.059,50	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.858.050,00	-88.000,00	4.770.050,00	49.427,21	92.784,10	4.677.265,90	39.398,21	77.495,10	4.692.554,90	73.627,10	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.522.000,00	0,00	1.522.000,00	0,00	1.480.000,00	42.000,00	193.116,55	378.438,99	1.143.561,01	378.438,99	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.522.000,00	0,00	1.522.000,00	0,00	1.480.000,00	42.000,00	193.116,55	378.438,99	1.143.561,01	378.438,99	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.522.000,00	0,00	1.522.000,00	0,00	1.480.000,00	42.000,00	193.116,55	378.438,99	1.143.561,01	378.438,99	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	671.050,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	671.050,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	671.050,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	671.050,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00	671.050,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
44	INVESTIMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4491	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449152	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		106.981.000,00	0,00	106.981.000,00	8.633.157,54	70.967.771,10	36.013.228,90	15.309.349,46	26.093.679,88	80.887.320,12	25.624.748,20	0,00

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**32CF9554

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	6.240.642,96	9.260.426,14	12.221.718,37	9.851.458,71	8.094.232,43	7.697.696,95	7.353.896,77	11.614.138,42	7.083.051,99	9.048.966,78	7.118.538,05	8.586.533,50	104.171.301,07	103.229.766,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	707.660,43	430.880,78	646.454,06	623.166,12	540.779,80	565.198,35	609.998,41	481.998,76	559.496,11	618.617,44	1.085.665,96	854.467,18	7.724.383,40	4.606.590,00	
Contribuições	158.978,72	155.095,28	126.297,34	171.599,53	57.803,76	239.797,25	164.134,96	222.793,74	156.680,06	180.202,60	139.993,17	184.322,12	1.957.698,53	1.910.000,00	
Receita Patrimonial	3.565,44	4.986,63	4.490,03	3.715,26	3.522,74	2.608,17	3.700,26	2.701,29	4.100,72	5.381,28	10.476,87	17.190,63	66.439,32	93.650,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	1.869.637,19	0,00	978.948,29	434.032,72	0,00	0,00	1.532.210,04	0,00	1.008.310,79	0,00	1.107.734,66	6.930.873,69	7.480.000,00	
Transferências Correntes	5.364.889,06	6.761.389,58	11.441.516,13	8.032.492,87	7.038.770,50	6.890.093,18	6.573.274,41	9.367.095,47	6.352.544,64	7.208.540,49	5.869.560,09	6.402.995,17	87.303.161,59	88.908.076,00	
Outras Receitas Correntes	5.549,31	38.436,68	2.960,81	41.536,64	19.322,91	0,00	2.788,73	7.339,12	10.230,46	27.914,18	12.841,96	19.823,74	188.744,54	231.450,00	
DEDUÇÕES (II)	-446.924,74	-397.662,59	-418.664,47	-449.009,80	-400.376,08	-491.675,47	-614.871,25	-672.925,83	-669.005,01	-832.599,89	-603.963,44	-598.301,24	-6.595.979,81	-8.236.855,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-446.924,74	-397.662,59	-418.664,47	-449.009,80	-400.376,08	-491.675,47	-614.871,25	-672.925,83	-669.005,01	-832.599,89	-603.963,44	-598.301,24	-6.595.979,81	-8.236.855,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	5.793.718,22	8.862.763,55	11.803.053,90	9.402.448,91	7.693.856,35	7.206.021,48	6.739.025,52	10.941.212,59	6.414.046,98	8.216.366,89	6.514.574,61	7.988.232,26	97.575.321,26	94.992.911,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.793.718,22	8.862.763,55	11.803.053,90	9.402.448,91	7.693.856,35	7.206.021,48	6.739.025,52	10.941.212,59	6.414.046,98	8.216.366,89	6.514.574,61	7.988.232,26	97.575.321,26	94.992.911,00	

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:09B0058C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)					
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	2.000,00	687.156,99	669.338,18	31,00	19.787,81	106.424,44	2.203.753,74	1.799.380,08	1.796.993,33	4.312,18	508.872,67	528.660,48
Total	2.000,00	687.156,99	669.338,18	31,00	19.787,81	106.424,44	2.203.753,74	1.799.380,08	1.796.993,33	4.312,18	508.872,67	528.660,48

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:901C70CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CONTROLADORIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021						Exercício: 2021 -	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1	Receitas Correntes	27.935.594,00	27.935.594,00	3.038.279,13	6.217.174,70	21.718.419,30	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.000,00	279.000,00	23.333,60	117.095,82	161.904,18	
1.1.1	Impostos	251.000,00	251.000,00	21.643,10	108.973,14	142.026,86	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	116.000,00	116.000,00	1.536,03	1.536,03	114.463,97	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	116.000,00	116.000,00	1.536,03	1.536,03	114.463,97	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	116.000,00	116.000,00	1.536,03	1.536,03	114.463,97	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	116.000,00	116.000,00	1.536,03	1.536,03	114.463,97	
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	116.000,00	116.000,00	1.536,03	1.536,03	114.463,97	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	135.000,00	135.000,00	20.107,07	107.437,11	27.562,89	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	105.000,00	105.000,00	20.107,07	107.437,11	-2.437,11	
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.000,00	105.000,00	20.107,07	107.437,11	-2.437,11	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	90.000,00	90.000,00	20.107,07	107.437,11	-17.437,11	
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2	Taxas	28.000,00	28.000,00	1.690,50	8.122,68	19.877,32	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	28.000,00	28.000,00	1.690,50	8.122,68	19.877,32	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	28.000,00	28.000,00	1.690,50	8.122,68	19.877,32	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	28.000,00	28.000,00	1.690,50	8.122,68	19.877,32	

1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	28.000,00	28.000,00	1.690,50	8.122,68	19.877,32
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	28.000,00	28.000,00	1.690,50	8.122,68	19.877,32
1.2 Contribuições	9.000,00	9.000,00	10.042,31	35.688,42	-26.688,42
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.000,00	9.000,00	10.042,31	35.688,42	-26.688,42
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.000,00	9.000,00	10.042,31	35.688,42	-26.688,42
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.000,00	9.000,00	10.042,31	35.688,42	-26.688,42
1.3 Receita Patrimonial	88.000,00	88.000,00	1.267,17	1.658,69	86.341,31
1.3.2 Valores Mobiliários	88.000,00	88.000,00	1.267,17	1.658,69	86.341,31
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	88.000,00	88.000,00	1.267,17	1.658,69	86.341,31
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	88.000,00	88.000,00	1.267,17	1.658,69	86.341,31
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88.000,00	88.000,00	1.267,17	1.658,69	86.341,31
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000,00	5.000,00	88,86	123,64	4.876,36
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	11.000,00	11.000,00	160,73	187,76	10.812,24
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.000,00	4.000,00	494,59	543,13	3.456,87
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	65,72	77,15	-77,15
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	0,00	0,00	340,51	594,77	-594,77
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	8.000,00	8.000,00	17,13	18,03	7.981,97
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	20,76	24,98	-24,98
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	60.000,00	60.000,00	78,87	89,23	59.910,77
1.7 Transferências Correntes	27.540.594,00	27.540.594,00	2.999.760,18	6.055.533,72	21.485.060,28
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.594.894,00	18.594.894,00	2.070.890,38	4.060.481,96	14.534.412,04
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.594.894,00	18.594.894,00	2.070.890,38	4.060.481,96	14.534.412,04
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	14.529.694,00	14.529.694,00	1.321.856,52	3.021.592,24	11.508.101,76
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.431.294,00	14.431.294,00	1.321.856,52	3.021.582,51	11.409.711,49
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.431.294,00	14.431.294,00	1.321.856,52	3.021.582,51	11.409.711,49
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.831.294,00	16.831.294,00	1.652.320,59	3.776.978,03	13.054.315,97
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.400.000,00	-2.400.000,00	-330.464,07	-755.395,52	-1.644.604,48
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.400,00	4.400,00	0,00	9,73	4.390,27
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.400,00	4.400,00	0,00	9,73	4.390,27
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	12,16	4.987,84
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	-2,43	-597,57
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	65.000,00	65.000,00	31.665,10	55.295,90	9.704,10
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	65.000,00	65.000,00	31.665,10	55.295,90	9.704,10
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	65.000,00	65.000,00	31.665,10	55.295,90	9.704,10
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.067.600,00	2.067.600,00	545.232,74	789.246,44	1.278.353,56
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.067.600,00	2.067.600,00	522.195,56	742.591,12	1.325.008,88
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.067.600,00	2.067.600,00	522.195,56	742.591,12	1.325.008,88
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.887.600,00	1.887.600,00	162.195,56	382.591,12	1.505.008,88
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	180.000,00	180.000,00	360.000,00	360.000,00	-180.000,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	10.324,26	20.648,52	-20.648,52
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	10.324,26	20.648,52	-20.648,52
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	10.324,26	20.648,52	-20.648,52
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	7.161,92	14.904,80	-14.904,80
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	7.161,92	14.904,80	-14.904,80
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	7.161,92	14.904,80	-14.904,80
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	5.551,00	11.102,00	-11.102,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	5.551,00	11.102,00	-11.102,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	5.551,00	11.102,00	-11.102,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	790.000,00	790.000,00	36.580,83	55.541,45	734.458,55
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	13.338,63	32.299,25	227.700,75
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	260.000,00	260.000,00	13.338,63	32.299,25	227.700,75
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	350.000,00	350.000,00	23.242,20	23.242,20	326.757,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	350.000,00	350.000,00	23.242,20	23.242,20	326.757,80

1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	350.000,00	350.000,00	23.242,20	23.242,20	326.757,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.05.4.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	0,00	0,00	118.943,07	118.943,07	-118.943,07
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	118.943,07	118.943,07	-118.943,07
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	118.943,07	118.943,07	-118.943,07
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400.000,00	400.000,00	15.833,40	18.305,42	381.694,58
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400.000,00	400.000,00	15.833,40	18.305,42	381.694,58
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	400.000,00	400.000,00	15.833,40	18.305,42	381.694,58
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400.000,00	400.000,00	15.833,40	18.305,42	381.694,58
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	530.000,00	530.000,00	778,72	1.557,44	528.442,56
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	530.000,00	530.000,00	778,72	1.557,44	528.442,56
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	530.000,00	530.000,00	778,72	1.557,44	528.442,56
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.745.700,00	5.745.700,00	319.289,86	625.855,98	5.119.844,02
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.745.700,00	5.745.700,00	319.289,86	625.855,98	5.119.844,02
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.710.700,00	5.710.700,00	309.736,43	610.489,36	5.100.210,64
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	5.405.000,00	5.405.000,00	274.491,35	569.333,91	4.835.666,09
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	5.405.000,00	5.405.000,00	274.491,35	569.333,91	4.835.666,09
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.115.000,00	6.115.000,00	343.114,13	711.667,30	5.403.332,70
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-710.000,00	-710.000,00	-68.622,78	-142.333,39	-567.666,61
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	288.000,00	288.000,00	19.715,71	24.244,26	263.755,74
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	288.000,00	288.000,00	19.715,71	24.244,26	263.755,74
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	24.644,66	30.305,36	269.694,64
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-12.000,00	-12.000,00	-4.928,95	-6.061,10	-5.938,90
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.700,00	1.700,00	314,39	608,18	1.091,82
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.700,00	1.700,00	314,39	608,18	1.091,82
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	392,99	760,22	1.239,78
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-78,60	-152,04	-147,96
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.000,00	16.000,00	880,93	1.968,96	14.031,04
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.000,00	16.000,00	880,93	1.968,96	14.031,04
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	14.334,05	14.334,05	-14.334,05
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	14.334,05	14.334,05	-14.334,05
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	35.000,00	35.000,00	7.370,03	13.183,22	21.816,78
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	35.000,00	35.000,00	7.370,03	13.183,22	21.816,78
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	35.000,00	35.000,00	7.370,03	13.183,22	21.816,78
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.183,40	2.183,40	-2.183,40
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.183,40	2.183,40	-2.183,40
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	2.183,40	2.183,40	-2.183,40
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.200.000,00	3.200.000,00	609.579,94	1.369.195,78	1.830.804,22
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.200.000,00	3.200.000,00	609.579,94	1.369.195,78	1.830.804,22
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	609.579,94	1.369.195,78	1.830.804,22
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	609.579,94	1.369.195,78	1.830.804,22
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.200.000,00	3.200.000,00	609.579,94	1.369.195,78	1.830.804,22
1.9 Outras Receitas Correntes	19.000,00	19.000,00	3.875,87	7.198,05	11.801,95
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.000,00	18.000,00	3.875,87	7.198,05	10.801,95
1.9.2.2 Restituições	17.000,00	17.000,00	3.875,87	7.198,05	9.801,95
1.9.2.2.99 Outras Restituições	17.000,00	17.000,00	3.875,87	7.198,05	9.801,95
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	17.000,00	17.000,00	3.875,87	7.198,05	9.801,95



1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	16.000,00	16.000,00	3.875,87	7.198,05	8.801,95
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 Receitas de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	7.500,00	7.500,00	2.192.500,00
2.4 Transferências de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	7.500,00	7.500,00	2.192.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	7.500,00	7.500,00	1.992.500,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000.000,00	2.000.000,00	7.500,00	7.500,00	1.992.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600.000,00	600.000,00	7.500,00	7.500,00	592.500,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600.000,00	600.000,00	7.500,00	7.500,00	592.500,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	600.000,00	600.000,00	7.500,00	7.500,00	592.500,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Receitas	30.135.594,00	30.135.594,00	3.045.779,13	6.224.674,70	23.910.919,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021									
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	30.135.594,00	0,00	30.135.594,00	1.684.134,62	11.213.812,01	18.921.781,99	3.178.877,58	6.280.195,58	23.855.398,42	6.271.598,99	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	23.923.994,00	124.108,00	24.048.102,00	1.673.394,62	11.182.252,01	12.865.849,99	3.168.137,58	6.248.635,58	17.799.466,42	6.240.038,99	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.453.500,00	86.900,00	14.540.400,00	768.589,53	8.604.786,02	5.935.613,98	2.383.854,04	5.186.655,69	9.353.744,31	5.178.059,10	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.453.500,00	86.900,00	14.540.400,00	768.589,53	8.604.786,02	5.935.613,98	2.383.854,04	5.186.655,69	9.353.744,31	5.178.059,10	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.937.600,00	-149.477,44	2.788.122,56	25.000,00	1.280.671,36	1.507.451,20	277.421,77	585.195,81	2.202.926,75	585.195,81	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.056.800,00	-245.641,71	7.811.158,29	90.485,00	5.141.754,57	2.669.403,72	1.469.861,75	3.301.692,16	4.509.466,13	3.301.692,16	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.527.100,00	237.189,15	2.764.289,15	454.842,17	1.318.267,73	1.446.021,42	471.135,53	864.557,28	1.899.731,87	855.960,69	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	514.000,00	-11.000,00	503.000,00	0,00	380.000,00	123.000,00	0,00	34.550,00	468.450,00	34.550,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	125.000,00	-30.000,00	95.000,00	968,20	968,20	94.031,80	968,20	968,20	94.031,80	968,20	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	287.000,00	285.830,00	572.830,00	197.294,16	483.124,16	89.705,84	164.466,79	399.692,24	173.137,76	399.692,24	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.470.494,00	37.208,00	9.507.702,00	904.805,09	2.577.465,99	6.930.236,01	784.283,54	1.061.979,89	8.445.722,11	1.061.979,89	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.500,00	14.633,65	25.133,65	0,00	19.812,00	5.321,65	3.302,00	4.953,00	20.180,65	4.953,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	10.500,00	14.633,65	25.133,65	0,00	19.812,00	5.321,65	3.302,00	4.953,00	20.180,65	4.953,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.452.994,00	22.574,35	9.475.568,35	904.805,09	2.557.653,99	6.917.914,36	780.981,54	1.057.026,89	8.418.541,46	1.057.026,89	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	127.900,00	-22.108,80	105.791,20	0,00	0,00	105.791,20	0,00	0,00	105.791,20	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	93.500,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.223.794,00	125.410,46	3.349.204,46	434.104,17	685.930,16	2.663.274,30	350.463,36	432.057,25	2.917.147,21	432.057,25	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	56.000,00	-2.575,46	53.424,54	0,00	0,00	53.424,54	0,00	0,00	53.424,54	0,00	0,00

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	183.000,00	6.240,20	189.240,20	0,00	17.305,00	171.935,20	1.738,80	1.738,80	187.501,40	1.738,80	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.000,00	-22.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	244.500,00	-108.121,27	136.378,73	0,00	0,00	136.378,73	0,00	0,00	136.378,73	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.028.300,00	-21.834,87	1.006.465,13	84.250,00	160.850,00	845.615,13	35.650,00	43.665,90	962.799,23	43.665,90	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.871.200,00	95.869,27	3.967.069,27	373.110,23	1.345.549,46	2.621.519,81	325.737,75	455.219,84	3.511.849,43	455.219,84	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	95.000,00	-26.915,00	68.085,00	5.400,00	59.295,00	8.790,00	11.100,00	26.195,00	41.890,00	26.195,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	130.000,00	102.573,37	232.573,37	7.940,69	222.573,37	10.000,00	43.919,89	78.640,82	153.932,55	78.640,82	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	94.800,00	-1.649,65	93.150,35	0,00	0,00	93.150,35	0,00	0,00	93.150,35	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	8.500,00	-1.199,60	7.300,40	0,00	0,00	7.300,40	0,00	0,00	7.300,40	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.000,00	-62.773,80	72.226,20	0,00	48.151,00	24.075,20	12.371,74	18.009,28	54.216,92	18.009,28	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.500,00	-37.840,50	55.659,50	0,00	18.000,00	37.659,50	0,00	1.500,00	54.159,50	1.500,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.011.600,00</b>	<b>-124.108,00</b>	<b>5.887.492,00</b>	<b>10.740,00</b>	<b>31.560,00</b>	<b>5.855.932,00</b>	<b>10.740,00</b>	<b>31.560,00</b>	<b>5.855.932,00</b>	<b>31.560,00</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTOS	6.011.600,00	-124.108,00	5.887.492,00	10.740,00	31.560,00	5.855.932,00	10.740,00	31.560,00	5.855.932,00	31.560,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.011.600,00	-124.108,00	5.887.492,00	10.740,00	31.560,00	5.855.932,00	10.740,00	31.560,00	5.855.932,00	31.560,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.500,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.687.900,00	-65.370,00	3.622.530,00	0,00	0,00	3.622.530,00	0,00	0,00	3.622.530,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.987.200,00	-58.738,00	1.928.462,00	10.740,00	31.560,00	1.896.902,00	10.740,00	31.560,00	1.896.902,00	31.560,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											<b>0,00</b>
Total Despesas	30.135.594,00	0,00	30.135.594,00	1.684.134,62	11.213.812,01	18.921.781,99	3.178.877,58	6.280.195,58	23.855.398,42	6.271.598,99	0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2021					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total b) (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>30.135.594,00</b>	<b>30.135.594,00</b>	<b>1.684.134,62</b>	<b>11.213.812,01</b>	<b>50,00</b>	<b>18.921.781,99</b>	<b>3.178.877,58</b>	<b>6.280.195,58</b>	<b>100,00</b>	<b>23.855.398,42</b>	<b>0,00</b>

01 LEGISLATIVA	1.041.900,00	1.041.900,00	1.050,00	776.136,90	3,46	265.763,10	138.257,88	264.822,24	4,22	777.077,76	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.041.900,00	1.041.900,00	1.050,00	776.136,90	3,46	265.763,10	138.257,88	264.822,24	4,22	777.077,76	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.071.094,00	3.584.275,43	192.159,23	1.517.085,06	6,76	2.067.190,37	356.973,81	639.041,95	10,18	2.945.233,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.326.994,00	2.851.005,43	190.959,63	1.443.651,78	6,44	1.407.353,65	332.085,70	596.540,74	9,50	2.254.464,69	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	514.000,00	503.170,00	1.199,60	73.433,28	0,33	429.736,72	24.888,11	42.501,21	0,68	460.668,79	0,00
124 CONTROLE INTERNO	230.100,00	230.100,00	0,00	0,00	0,00	230.100,00	0,00	0,00	0,00	230.100,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.606.000,00	1.606.000,00	60.627,55	230.577,91	1,03	1.375.422,09	58.716,92	84.385,53	1,34	1.521.614,47	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	46.700,00	46.335,20	0,00	0,00	0,00	46.335,20	0,00	0,00	0,00	46.335,20	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	299.200,00	295.200,00	0,00	0,00	0,00	295.200,00	0,00	0,00	0,00	295.200,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.170.100,00	1.174.464,80	60.627,55	230.577,91	1,03	943.886,89	58.716,92	84.385,53	1,34	1.090.079,27	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
10 SAÚDE	7.077.500,00	7.077.500,00	561.343,83	3.137.805,66	13,99	3.939.694,34	777.818,38	1.372.929,51	21,86	5.704.570,49	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.702.000,00	5.720.130,00	546.643,83	2.981.235,66	13,29	2.738.894,34	741.878,38	1.292.619,51	20,58	4.427.510,49	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.900,00	68.770,00	14.700,00	44.070,00	0,20	24.700,00	8.580,00	12.990,00	0,21	55.780,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	723.600,00	686.600,00	0,00	112.500,00	0,50	574.100,00	27.360,00	67.320,00	1,07	619.280,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.549.900,00	8.732.081,42	373.421,58	3.593.989,42	16,02	5.138.092,00	1.236.987,73	2.867.283,96	45,66	5.864.797,46	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.745.200,00	6.830.200,00	255.087,33	2.509.097,54	11,19	4.321.102,46	881.519,43	2.014.292,80	32,07	4.815.907,20	0,00
362 ENSINO MÉDIO	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.484.700,00	1.631.881,42	118.334,25	1.084.891,88	4,84	546.989,54	355.468,30	852.991,16	13,58	778.890,26	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	192.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
13 CULTURA	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
15 URBANISMO	2.453.000,00	2.553.000,00	165.795,78	790.009,11	3,52	1.762.990,89	321.121,70	460.474,79	7,33	2.092.525,21	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.453.000,00	2.553.000,00	165.795,78	790.009,11	3,52	1.762.990,89	321.121,70	460.474,79	7,33	2.092.525,21	0,00	
16 HABITAÇÃO	682.500,00	682.500,00	0,00	0,00	0,00	682.500,00	0,00	0,00	0,00	682.500,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	682.500,00	682.500,00	0,00	0,00	0,00	682.500,00	0,00	0,00	0,00	682.500,00	0,00	
17 SANEAMENTO	816.000,00	816.000,00	0,00	16.000,00	0,07	800.000,00	167,11	240,99	0,00	815.759,01	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	816.000,00	816.000,00	0,00	16.000,00	0,07	800.000,00	167,11	240,99	0,00	815.759,01	0,00	
20 AGRICULTURA	1.055.700,00	1.055.700,00	108.533,60	246.376,60	1,10	809.323,40	54.381,58	76.455,15	1,22	979.244,85	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.700,00	589.887,17	68.333,60	206.176,60	0,92	383.710,57	47.181,58	69.255,15	1,10	520.632,02	0,00	
605 ABASTECIMENTO	358.000,00	337.612,28	0,00	0,00	0,00	337.612,28	0,00	0,00	0,00	337.612,28	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	
609 DEFESA AGRÍCOLA	150.000,00	96.200,55	40.200,00	40.200,00	0,18	56.000,55	7.200,00	7.200,00	0,11	89.000,55	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	335.400,00	303.218,58	0,00	0,00	0,00	303.218,58	0,00	0,00	0,00	303.218,58	0,00	
693 COMÉRCIO EXTERIOR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
695 TURISMO	235.400,00	203.218,58	0,00	0,00	0,00	203.218,58	0,00	0,00	0,00	203.218,58	0,00	
26 TRANSPORTE	458.600,00	458.600,00	15.000,00	118.991,76	0,53	339.608,24	7.994,23	9.378,36	0,15	449.221,64	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	458.600,00	458.600,00	15.000,00	118.991,76	0,53	339.608,24	7.994,23	9.378,36	0,15	449.221,64	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	587.000,00	587.000,00	0,00	12.210,86	0,05	574.789,14	1.429,62	2.919,56	0,05	584.080,44	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	237.000,00	237.000,00	0,00	12.210,86	0,05	224.789,14	1.429,62	2.919,56	0,05	234.080,44	0,00	
813 LAZER	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	

28 ENCARGOS ESPECIAIS	635.000,00	871.818,57	206.203,05	774.628,73	3,45	97.189,84	225.028,62	502.263,54	8,00	369.555,03	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	635.000,00	871.818,57	206.203,05	774.628,73	3,45	97.189,84	225.028,62	502.263,54	8,00	369.555,03	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.135.594,00	30.135.594,00	1.684.134,62	11.213.812,01	100,00	18.921.781,99	3.178.877,58	6.280.195,58	100,00	23.855.398,42	0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021 -	
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021														
RRFO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668.123,70	2.010.621,95	1.670.651,92	1.771.721,61	7.121.119,18	31.058.894,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.619,39	53.142,83	12.018,38	11.315,22	117.095,82	279.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710,70	15.935,41	257,26	9.785,05	35.688,42	9.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,11	206,41	533,93	733,24	1.658,69	88.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.286,32	1.941.337,30	1.653.966,48	1.749.888,10	6.959.478,20	30.663.894,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.322,18	0,00	3.875,87	0,00	7.198,05	19.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.846,61	-96.966,87	-41.038,07	-40.882,93	-211.734,48	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.846,61	-96.966,87	-41.038,07	-40.882,93	-211.734,48	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-222.518,53	-277.331,55	-202.229,94	-201.864,46	-903.944,48	-3.123.300,00
Dedução de Receita - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-222.518,53	-277.331,55	-202.229,94	-201.864,46	-903.944,48	-3.123.300,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.758,56	1.636.323,53	1.427.383,91	1.528.974,22	6.005.440,22	27.935.594,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.758,56	1.636.323,53	1.427.383,91	1.528.974,22	6.005.440,22	27.935.594,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Exercício: 2021
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021</b>		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00

Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
Receitas Tributárias	27.935.594,00	6.217.174,70
IPTU	13.000,00	0,00
ISS	90.000,00	107.437,11
IBTI	14.000,00	0,00
IRRF	116.000,00	1.536,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.000,00	8.122,68
Receitas de Contribuições	9.000,00	35.688,42
Receita Patrimonial Líquida	88.000,00	1.658,69
Aplicações Financeiras (II)	88.000,00	1.658,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.540.594,00	6.055.533,72
Cota-Parte do FPM	16.925.294,00	3.776.978,03

Cota-Parte do ICMS	6.115.000,00	711.667,30
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	30.305,36
Cota-Parte do ITR	5.000,00	12,16
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	760,22
Transferências do FUNDEB	3.200.000,00	1.488.138,85
Outras Transferências Correntes	990.300,00	47.671,80
Demais Receitas Correntes	19.000,00	7.198,05
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	19.000,00	7.198,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.847.594,00	6.215.516,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.200.000,00	7.500,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021	
Período: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital		2.200.000,00	7.500,00
Convênios		1.600.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital		600.000,00	7.500,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )		2.200.000,00	7.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		30.047.594,00	6.223.016,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.048.102,00	11.182.252,01	6.248.635,58	6.240.038,99	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.540.400,00	8.604.786,02	5.186.655,69	5.178.059,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.507.702,00	2.577.465,99	1.061.979,89	1.061.979,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.048.102,00	11.182.252,01	6.248.635,58	6.240.038,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.887.492,00	31.560,00	31.560,00	31.560,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.887.492,00	31.560,00	31.560,00	31.560,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.887.492,00	31.560,00	31.560,00	31.560,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.135.594,00	11.213.812,01	6.280.195,58	6.271.598,99	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-48.582,98



<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-48.582,98
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2021	
Período: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	795.823,54	
Disponibilidade de Caixa	0,00	795.823,54	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	795.823,54	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-795.823,54	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	795.823,54		
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-844.406,52		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-48.582,98		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-48.582,98		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00		

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Não Processados						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS											PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	251.000,00	108.973,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.000,00	107.437,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	116.000,00	1.536,03
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.347.294,00	4.519.723,07
2.1- Cota-Parte FPM	16.925.294,00	3.776.978,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.831.294,00	3.776.978,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	94.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.115.000,00	711.667,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	760,22
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	12,16
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	30.305,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.598.294,00	4.628.696,21
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.122.900,00	903.944,48
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.248.914,70	253.229,44
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.211.000,00	1.488.326,61
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.211.000,00	1.369.383,54
6.1.1- Principal	3.200.000,00	1.369.195,78
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	11.000,00	187,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	118.943,07
6.2.1- Principal	0,00	118.943,07
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	77.100,00	465.251,30
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.488.326,61	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.260.700,00	2.104.940,93	1.915.871,47	1.915.871,47	0,00	
10.1- Educação Infantil	749.600,00	742.099,70	661.480,87	661.480,87	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	749.600,00	742.099,70	661.480,87	661.480,87	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	1.511.100,00	1.362.841,23	1.254.390,60	1.254.390,60	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.518.600,00	676.697,08	396.363,21	396.363,21	0,00	
11.1- Educação Infantil	281.100,00	139.843,32	43.106,65	43.106,65	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	281.100,00	139.843,32	43.106,65	43.106,65	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.237.500,00	536.853,76	353.256,56	353.256,56	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.779.300,00	2.781.638,01	2.312.234,68	2.312.234,68	0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.104.940,93	1.915.871,47	1.915.871,47	0,00	0,00	

14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.781.638,01	2.312.234,68	2.312.234,68	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES(k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.041.828,63	1.915.871,47	1.915.871,47	128,72
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de10% de Superávit)3</b>		VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	VLR. SUPERAVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERAVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	550.181,42	202.948,86	148.403,64	139.807,05	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	550.181,42	202.948,86	148.403,64	139.807,05	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.715.600,00	576.032,55	381.265,19	381.265,19	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.265.781,42	778.981,41	529.668,83	521.072,24	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.841.903,51	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					465.251,30	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					2.376.652,21	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.157.174,05	2.376.652,21	51,34		
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		798.000,00		55.584,46		
35.1- Salário-Educação		260.000,00		32.324,23		
35.2- PDDE		25.000,00		0,00		
35.3- PNAE		350.000,00		23.242,20		
35.4- PNATE		155.000,00		0,00		

35.5- Outras Transferências do FNDE	8.000,00	18,03
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	900.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	11.250,00	3.295,81
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.709.250,00	58.880,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021 Pág.			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2- Pré-escola	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	508.000,00	33.370,00	25.380,45	25.380,45	0,00		
43- ENSINO MÉDIO	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	654.000,00	33.370,00	25.380,45	25.380,45	0,00		
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.699.081,42	3.593.989,42	2.867.283,96	2.858.687,37	0,00		
47.1- Despesas Correntes	7.932.481,42	3.568.619,42	2.841.913,96	2.833.317,37	0,00		
47.1.1- Pessoal Ativo	5.507.181,42	3.473.479,18	2.825.327,50	2.816.730,91	0,00		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.425.300,00	95.140,24	16.586,46	16.586,46	0,00		
47.2- Despesas de Capital	799.600,00	25.370,00	25.370,00	25.370,00	0,00		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.2- Outras Despesas de Capital	799.600,00	25.370,00	25.370,00	25.370,00	0,00		
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				0,00	0,00		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				0,00	0,00		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				0,00	0,00		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				0,00	0,00		
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.							
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."							
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.							
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.							

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-ABRIL/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	251.000,00	251.000,00	108.973,14	43,41	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
ITBI	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	107.437,11	102,32	
ISS	90.000,00	90.000,00	107.437,11	119,37	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	1.536,03	1,32	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.256.294,00	23.256.294,00	4.519.723,07	19,43	
Cota-Parte FPM	16.831.294,00	16.831.294,00	3.776.978,03	22,44	
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	12,16	0,24	
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	30.305,36	10,10	
Cota-Parte ICMS	6.115.000,00	6.115.000,00	711.667,30	11,63	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	760,22	38,01	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>23.507.294,00</b>	<b>23.507.294,00</b>	<b>4.628.696,21</b>	<b>19,69</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.537.000,00	2.587.000,00	1.906.325,47	73,68	799.000,88	30,88	799.000,88	30,88	0,00
Despesas Correntes	2.391.000,00	2.441.000,00	1.906.325,47	78,09	799.000,88	32,73	799.000,88	32,73	0,00
Despesas de Capital	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	586.600,00	536.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	337.600,00	287.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-ABRIL/2021											
RRÉO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.203.600,00</b>	<b>3.203.600,00</b>	<b>1.906.325,47</b>	<b>59,50</b>	<b>799.000,88</b>	<b>24,94</b>	<b>799.000,88</b>	<b>24,94</b>	<b>799.000,88</b>	<b>24,94</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>				1.906.325,47	799.000,88	799.000,88	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				1.906.325,47	799.000,88	799.000,88	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				694.304,43			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				694.304,43			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				104.696,45			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				17,26			
<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>							
<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)				0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>											
<b>EXERCÍCIO EMPENHO</b>	<b>DO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados prescritos (u)</b>	<b>RP ou (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>											
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)		
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))		

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021		
Período: JANEIRO-ABRIL/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)			0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.467.600,00	2.467.600,00	791.429,84	32,07
Proveniente da União	2.467.600,00	2.467.600,00	789.246,44	31,98
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	2.183,40	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	543,13	13,57
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.471.600,00</b>	<b>2.471.600,00</b>	<b>791.972,97</b>	<b>32,04</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.165.000,00	3.133.130,00	1.074.910,19	34,30	493.618,63	15,75	493.618,63	15,75	0,00
Despesas Correntes	2.688.000,00	2.656.130,00	1.072.920,19	40,39	491.628,63	18,50	491.628,63	18,50	0,00
Despesas de Capital	477.000,00	477.000,00	1.990,00	0,41	1.990,00	0,41	1.990,00	0,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.900,00	68.770,00	44.070,00	64,08	12.990,00	18,88	12.990,00	18,88	0,00
Despesas Correntes	49.900,00	68.770,00	44.070,00	64,08	12.990,00	18,88	12.990,00	18,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	137.000,00	150.000,00	112.500,00	75,00	67.320,00	44,88	67.320,00	44,88	0,00
Despesas Correntes	137.000,00	150.000,00	112.500,00	75,00	67.320,00	44,88	67.320,00	44,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.873.900,00</b>	<b>3.873.900,00</b>	<b>1.231.480,19</b>	<b>31,78</b>	<b>573.928,63</b>	<b>14,81</b>	<b>573.928,63</b>	<b>14,81</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.702.000,00	5.720.130,00	2.981.235,66	52,11	1.292.619,51	22,59	1.292.619,51	22,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.900,00	68.770,00	44.070,00	64,08	12.990,00	18,88	12.990,00	18,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	723.600,00	686.600,00	112.500,00	16,38	67.320,00	9,80	67.320,00	9,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>									Exercício: 2021
Período: JANEIRO-ABRIL/2021									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	7.077.500,00	7.077.500,00	3.137.805,66	44,33	1.372.929,51	19,39	1.372.929,51	19,39	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.873.900,00	3.873.900,00	1.231.480,19	31,78	573.928,63	14,81	573.928,63	14,81	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	3.203.600,00	3.203.600,00	1.906.325,47	12,55	799.000,88	4,58	799.000,88	4,58	0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2021</b>	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2021</b>
<b>Bimestre: 2/2021</b>	
RRÉO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	30.135.594,00
Previsão Atualizada	30.135.594,00
Receitas Realizadas	6.224.674,70
Déficit Orçamentário	-55.520,88
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	30.135.594,00
Dotação Atualizada	30.135.594,00
Despesas Empenhadas	11.213.812,01
Despesas Liquidadas	6.280.195,58
Despesas Pagas	6.271.598,99
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	11.213.812,01
Despesas Liquidadas	6.280.195,58
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	6.005.440,22
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-48.582,98	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-48.582,98	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.376.652,21	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		51,34
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.915.871,47	70,00		128,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	799.000,88	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		17,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: 2021
<b>Bimestre: 2/2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (211.734,48)	

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

Publicado por:  
Janderly Roberto de Sousa e Silva  
Código Identificador:8654ABB4

**CONTROLADORIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15 Exercício: 2021														
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.522,85	1.890.000,83	1.185.554,94	1.091.691,89	4.980.770,51	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.522,85	1.890.000,83	1.185.554,94	1.091.691,89	4.980.770,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.027,23	1.730.552,67	940.208,36	884.910,15	4.144.698,41	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.495,62	159.448,16	245.346,58	206.781,74	836.072,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.144,86	263.894,07	195.302,58	52.053,41	612.394,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968,20	0,00	968,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.298,25	166.927,20	153.296,31	11.170,48	399.692,24	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.846,61	96.966,87	41.038,07	40.882,93	211.734,48	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.377,99	1.626.106,76	990.252,36	1.039.638,48	4.368.375,59	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													6.005.440,22	72,74
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													6.005.440,22	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													4.368.375,59	72,74
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													3.242.937,72	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.080.790,83	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													2.918.643,95	48,60

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	795.823,54	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	795.823,54	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	795.823,54	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	-795.823,54	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	6.005.440,22	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-13,25	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	7.206.528,26	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	6.485.875,43	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		

	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	6.005.440,22	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	1.321.196,85	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de	
	Referência	Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.005.440,22	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	960.870,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	864.783,39	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	420.380,82	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		Exercício: <b>2021</b>	
Período de Referência: JAN a ABR/2021			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		6.005.440,22	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		4.368.375,59	72,74
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		3.242.937,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		3.080.790,83	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		-795.823,54	-13,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.206.528,26	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.321.196,85	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		960.870,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		420.380,82	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 211.734,48)			

**RANIERY SOARES CAMARA**

Prefeito

**FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**

Secretaria Municipal De Tributação

**JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Janderly Roberto de Sousa e Silva  
**Código Identificador:**E70CDF1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	729.722,24	730.964,50	895.860,89	826.739,36	783.471,41	750.661,32	720.067,41	1.680.857,92	686.362,79	1.366.562,65	1.279.786,96	1.060.872,88	11.511.930,33	0,00
Pessoal Ativo	729.722,24	730.964,50	895.860,89	826.739,36	783.471,41	750.661,32	720.067,41	1.680.857,92	686.362,79	1.366.562,65	1.279.786,96	1.060.872,88	11.511.930,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	729.722,24	730.964,50	895.860,89	622.838,90	631.725,26	607.031,99	605.682,77	1.309.005,78	686.362,79	1.285.858,26	1.156.310,13	832.604,92	10.093.968,43	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	203.900,46	151.746,15	143.629,33	114.384,64	371.852,14	0,00	80.704,39	123.476,83	228.267,96	1.417.961,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.600,00	661.401,43	524.461,67	193.746,71	1.515.209,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.600,00	77.888,75	272.422,70	135.600,00	621.511,45	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.512,68	252.038,97	58.146,71	893.698,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	729.722,24	730.964,50	895.860,89	826.739,36	783.471,41	750.661,32	720.067,41	1.680.857,92	550.762,79	705.161,22	755.325,29	867.126,17	9.996.720,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	33.611.324,14	29,74
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	33.611.324,14	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.996.720,52	29,74
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	18.150.115,04	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.242.609,28	51,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	16.335.103,53	48,60

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Publicado por:  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador:90ADDABD

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIM 2021 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021 - Pág.: 1/4
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	28.468.960,00	28.468.960,00	5.818.060,78	11.154.954,29	17.314.005,71
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.331.000,00	5.331.000,00	2.076.782,88	3.310.621,51	2.020.378,49
1.1.1 Impostos	5.321.000,00	5.321.000,00	2.075.321,07	3.300.921,23	2.020.078,77
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	60.000,00	60.000,00	52.115,40	62.348,27	-2.348,27
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	60.000,00	60.000,00	52.115,40	62.348,27	-2.348,27
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	60.000,00	60.000,00	52.115,40	62.348,27	-2.348,27
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	60.000,00	60.000,00	52.115,40	62.348,27	-2.348,27
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	60.000,00	60.000,00	52.115,40	62.348,27	-2.348,27
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.261.000,00	5.261.000,00	2.023.205,67	3.238.572,96	2.022.427,04
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	11.000,00	11.000,00	3.205,00	4.532,63	6.467,37
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.000,00	7.000,00	0,00	727,63	6.272,37
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	60,68	4.939,32
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	666,95	1.333,05
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.000,00	4.000,00	3.205,00	3.805,00	195,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.000,00	2.000,00	3.205,00	3.805,00	-1.805,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	5.250.000,00	5.250.000,00	2.020.000,67	3.234.040,33	2.015.959,67
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.250.000,00	5.250.000,00	2.020.000,67	3.234.040,33	2.015.959,67
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.200.000,00	5.200.000,00	2.020.000,67	3.234.040,33	1.965.959,67
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2 Taxas	8.000,00	8.000,00	1.461,81	9.700,28	-1.700,28
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	527,00	568,97	4.431,03
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	527,00	568,97	4.431,03
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	527,00	568,97	4.431,03
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.000,00	527,00	568,97	4.431,03
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	527,00	568,97	4.431,03
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	934,81	9.131,31	-6.131,31
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	934,81	9.131,31	-6.131,31
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.000,00	3.000,00	934,81	9.131,31	-6.131,31
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	934,81	9.131,31	-6.131,31
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	120.000,00	120.000,00	16.997,23	33.750,74	86.249,26
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	16.997,23	33.750,74	86.249,26
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	16.997,23	33.750,74	86.249,26
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	120.000,00	120.000,00	16.997,23	33.750,74	86.249,26
1.3 Receita Patrimonial	125.000,00	125.000,00	20.860,93	25.444,60	99.555,40

1.3.2 Valores Mobiliários	124.000,00	124.000,00	20.860,93	25.444,60	98.555,40
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	124.000,00	124.000,00	20.860,93	25.444,60	98.555,40
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	124.000,00	124.000,00	20.860,93	25.444,60	98.555,40
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.000,00	124.000,00	20.860,93	25.444,60	98.555,40
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	500,00	0,00	1,28	498,72
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	99,01	130,25	869,75
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	2.628,87	3.692,29	46.307,71
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	177,30	230,96	769,04
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	70.000,00	69.500,00	17.955,75	21.389,82	48.110,18
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	22.890.960,00	22.890.960,00	3.700.649,14	7.751.111,91	15.139.848,09
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.410.520,00	13.410.520,00	1.575.464,67	3.461.565,42	9.948.954,58
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.410.520,00	13.410.520,00	1.575.464,67	3.461.565,42	9.948.954,58
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.482.000,00	8.482.000,00	1.321.876,52	3.021.723,27	5.460.276,73
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.520.000,00	7.520.000,00	1.321.856,52	3.021.582,51	4.498.417,49
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.520.000,00	7.520.000,00	1.321.856,52	3.021.582,51	4.498.417,49
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.400.000,00	9.400.000,00	1.652.320,59	3.776.978,03	5.623.021,97
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.880.000,00	-1.880.000,00	-330.464,07	-755.395,52	-1.124.604,48
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	20,00	140,76	1.859,24
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	20,00	140,76	1.859,24
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500,00	2.500,00	25,00	175,95	2.324,05
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-5,00	-35,19	-464,81
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	142.000,00	142.000,00	48.179,73	98.243,36	43.756,64
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.5 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	0,00	16.514,63	42.947,46	-42.947,46
1.7.1.8.02.5.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	0,00	0,00	16.514,63	42.947,46	-42.947,46
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140.000,00	140.000,00	31.665,10	55.295,90	84.704,10
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	140.000,00	140.000,00	31.665,10	55.295,90	84.704,10
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.667.000,00	1.667.000,00	127.246,92	194.233,27	1.472.766,73
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.481.000,00	1.481.000,00	95.451,46	143.894,11	1.337.105,89
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.481.000,00	1.481.000,00	95.451,46	143.894,11	1.337.105,89
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.138.000,00	1.138.000,00	72.949,59	100.658,59	1.037.341,41
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	343.000,00	343.000,00	22.501,87	43.235,52	299.764,48
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	125.000,00	125.000,00	15.662,78	20.269,17	104.730,83
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	125.000,00	125.000,00	15.662,78	20.269,17	104.730,83
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	125.000,00	125.000,00	15.662,78	20.269,17	104.730,83
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	26.000,00	26.000,00	12.474,68	17.923,76	8.076,24
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	26.000,00	26.000,00	12.474,68	17.923,76	8.076,24
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	14.000,00	14.000,00	2.724,68	8.173,76	5.826,24
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	9.750,00	9.750,00	2.250,00
1.7.1.8.03.3.1.03 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	26.000,00	26.000,00	12.474,68	17.923,76	8.076,24
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	35.000,00	35.000,00	3.658,00	12.146,23	22.853,77
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	35.000,00	35.000,00	3.658,00	12.146,23	22.853,77
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00	35.000,00	3.658,00	12.146,23	22.853,77
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	390.000,00	390.000,00	0,00	19.211,80	370.788,20
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	390.000,00	390.000,00	0,00	19.211,80	370.788,20
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	390.000,00	390.000,00	0,00	19.211,80	370.788,20
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	335.000,00	335.000,00	61.665,13	101.380,41	233.619,59
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	15.683,70	36.622,54	113.377,46
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	15.683,70	36.622,54	113.377,46
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	112.000,00	112.000,00	17.378,80	34.757,60	77.242,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	112.000,00	112.000,00	17.378,80	34.757,60	77.242,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	20.000,00	20.000,00	4.536,80	9.073,60	10.926,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	16.000,00	16.000,00	2.173,00	3.529,80	12.470,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	68.000,00	68.000,00	8.496,00	16.992,00	51.008,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	8.000,00	8.000,00	2.173,00	5.162,20	2.837,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	20.000,00	20.000,00	28.602,63	28.602,63	-8.602,63
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	20.000,00	20.000,00	28.602,63	28.602,63	-8.602,63
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	28.602,63	28.602,63	-18.602,63
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	1.397,64	48.602,36
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	1.397,64	48.602,36
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.500,00	1.500,00	3.540,86	5.311,29	-3.811,29
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.500,00	1.500,00	3.540,86	5.311,29	-3.811,29
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500,00	1.500,00	3.540,86	5.311,29	-3.811,29
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	3.540,86	5.311,29	-2.311,29
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.500,00	-1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	461.000,00	461.000,00	12.955,51	21.462,02	439.537,98
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	461.000,00	461.000,00	12.955,51	21.462,02	439.537,98
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	461.000,00	461.000,00	12.955,51	21.462,02	439.537,98
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	143.000,00	143.000,00	11.415,00	11.415,00	131.585,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	8.000,00	8.000,00	1.510,51	3.021,02	4.978,98
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	109.000,00	109.000,00	30,00	7.026,00	101.974,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.932.020,00	1.932.020,00	0,00	0,00	1.932.020,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.932.020,00	1.932.020,00	0,00	0,00	1.932.020,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.932.020,00	1.932.020,00	0,00	0,00	1.932.020,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.780.440,00	4.780.440,00	1.323.120,95	2.683.286,27	2.097.153,73
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.780.440,00	4.780.440,00	1.323.120,95	2.683.286,27	2.097.153,73
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	4.610.440,00	4.610.440,00	1.291.801,42	2.651.966,74	1.958.473,26
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00	4.480.000,00	1.284.969,77	2.632.915,37	1.847.084,63
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00	4.480.000,00	1.284.969,77	2.632.915,37	1.847.084,63
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.597.000,89	3.281.932,86	2.318.067,14
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.120.000,00	-1.120.000,00	-312.031,12	-649.017,49	-470.982,51
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	112.000,00	112.000,00	4.996,43	15.309,14	96.690,86
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	112.000,00	112.000,00	4.996,43	15.309,14	96.690,86
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	140.000,00	140.000,00	6.245,54	19.136,43	120.863,57
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-28.000,00	-28.000,00	-1.249,11	-3.827,29	-24.172,71
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.440,00	3.440,00	1.096,33	2.085,59	1.354,41
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.440,00	3.440,00	1.096,33	2.085,59	1.354,41
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.300,00	4.300,00	1.370,42	2.651,02	1.648,98
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-860,00	-860,00	-274,09	-565,43	-294,57
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	15.000,00	738,89	1.656,64	13.343,36
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.000,00	738,89	1.656,64	13.343,36
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	31.319,53	31.319,53	-31.319,53
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	31.319,53	31.319,53	-31.319,53
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	31.319,53	31.319,53	-31.319,53
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.700.000,00	4.700.000,00	802.063,52	1.606.260,22	3.093.739,78
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.700.000,00	4.700.000,00	802.063,52	1.606.260,22	3.093.739,78
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.700.000,00	4.700.000,00	802.063,52	1.606.260,22	3.093.739,78
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.700.000,00	4.700.000,00	802.063,52	1.606.260,22	3.093.739,78
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.700.000,00	4.700.000,00	802.063,52	1.606.260,22	3.093.739,78
1.9 Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	2.770,60	34.025,53	-32.025,53
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	2.770,60	34.025,53	-33.025,53
1.9.9.0.99 Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	2.770,60	34.025,53	-33.025,53
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	1.000,00	1.000,00	2.770,60	34.025,53	-33.025,53
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	1.000,00	2.770,60	34.025,53	-33.025,53
2 Receitas de Capital	588.000,00	588.000,00	0,00	0,00	588.000,00
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	568.000,00	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
Total Receitas	29.056.960,00	29.056.960,00	5.818.060,78	11.154.954,29	17.902.005,71

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	29.056.960,00	0,00	29.056.960,00	4.987.607,42	18.057.257,71	10.999.702,29	6.757.792,22	10.403.274,41	18.653.685,59	9.713.813,94	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	23.296.460,00	2.761.000,00	26.057.460,00	4.370.004,59	16.558.961,77	9.498.498,23	6.051.754,37	9.318.055,97	16.739.404,03	8.628.595,50	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.139.365,00	-438.200,00	13.701.165,00	1.172.910,60	9.790.197,61	3.910.967,39	2.578.663,93	4.829.408,00	8.871.757,00	4.829.170,65	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.139.365,00	-438.200,00	13.701.165,00	1.172.910,60	9.790.197,61	3.910.967,39	2.578.663,93	4.829.408,00	8.871.757,00	4.829.170,65	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.813.000,00	-1.319.596,00	2.493.404,00	465.071,33	1.375.434,49	1.117.969,51	326.234,80	550.620,56	1.942.783,44	550.383,21	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.893.000,00	-1.435.204,00	7.457.796,00	44.686,10	5.934.304,13	1.523.491,87	1.140.792,07	2.248.526,96	5.209.269,04	2.248.526,96	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.409.865,00	364.000,00	1.773.865,00	351.744,79	558.449,18	1.215.415,82	393.428,68	515.050,67	1.258.814,33	515.050,67	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	8.500,00	1.043.600,00	1.052.100,00	1.222,70	1.028.311,45	23.788,55	408.022,70	621.511,45	430.588,55	621.511,45	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.500,00	909.000,00	923.500,00	310.185,68	893.698,36	29.801,64	310.185,68	893.698,36	29.801,64	893.698,36	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.157.095,00	3.199.200,00	12.356.295,00	3.197.093,99	6.768.764,16	5.587.530,84	3.473.090,44	4.488.647,97	7.867.647,03	3.799.424,85	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.152.095,00	3.199.200,00	12.351.295,00	3.197.093,99	6.768.764,16	5.582.530,84	3.473.090,44	4.488.647,97	7.862.647,03	3.799.424,85	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	302.000,00	-285.000,00	17.000,00	0,00	13.200,00	3.800,00	2.200,00	3.300,00	13.700,00	3.300,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	300,00	23.700,00	0,00	300,00	23.700,00	300,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.965.295,00	289.200,00	3.254.495,00	608.327,72	1.058.274,38	2.196.220,62	759.540,21	966.240,31	2.288.254,69	844.708,53	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL DE	214.000,00	30.000,00	244.000,00	116.870,00	171.410,00	72.590,00	118.365,00	144.580,00	99.420,00	144.580,00	0,00

	DISTRIBUIÇÕES GRATUITA											
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	16.500,00	18.000,00	0,00	17.000,00	1.000,00	6.934,40	6.934,40	11.065,60	6.934,40	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00	195.000,00	202.000,00	0,00	16.000,00	186.000,00	4.000,00	8.000,00	194.000,00	8.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	389.000,00	402.800,00	791.800,00	222.050,00	589.080,00	202.720,00	194.120,20	253.205,60	538.594,40	214.753,05	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.729.800,00	2.597.900,00	7.327.700,00	2.152.360,86	4.759.936,31	2.567.763,69	2.334.913,32	3.033.797,74	4.293.902,26	2.505.758,95	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	-20.000,00	35.000,00	0,00	19.464,00	15.536,00	3.302,00	4.953,00	30.047,00	4.953,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	20.000,00	40.000,00	4.050,00	4.950,00	35.050,00	2.150,00	2.150,00	37.850,00	950,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	276.000,00	17.800,00	293.800,00	61.226,86	85.753,90	208.046,10	15.356,76	31.791,35	262.008,65	31.791,35	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	157.000,00	-65.000,00	92.000,00	32.208,55	33.395,57	58.604,43	32.208,55	33.395,57	58.604,43	33.395,57	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.660.500,00</b>	<b>-2.761.000,00</b>	<b>2.899.500,00</b>	<b>617.602,83</b>	<b>1.498.295,94</b>	<b>1.401.204,06</b>	<b>706.037,85</b>	<b>1.085.218,44</b>	<b>1.814.281,56</b>	<b>1.085.218,44</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	3.990.500,00	-1.606.000,00	2.384.500,00	605.855,91	1.126.549,02	1.257.950,98	603.968,43	908.270,10	1.476.229,90	908.270,10	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.990.500,00	-1.606.000,00	2.384.500,00	605.855,91	1.126.549,02	1.257.950,98	603.968,43	908.270,10	1.476.229,90	908.270,10	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.260.000,00	-1.478.441,42	1.781.558,58	473.154,49	959.008,60	822.549,98	455.260,76	742.723,43	1.038.835,15	742.723,43	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530.000,00	72.441,42	602.441,42	132.701,42	167.540,42	434.901,00	148.707,67	165.546,67	436.894,75	165.546,67	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.500,00	-200.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.670.000,00	-1.155.000,00	515.000,00	11.746,92	371.746,92	143.253,08	102.069,42	176.948,34	338.051,66	176.948,34	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.670.000,00	-1.155.000,00	515.000,00	11.746,92	371.746,92	143.253,08	102.069,42	176.948,34	338.051,66	176.948,34	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.670.000,00	-1.155.000,00	515.000,00	11.746,92	371.746,92	143.253,08	102.069,42	176.948,34	338.051,66	176.948,34	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												
Total Despesas		29.056.960,00	0,00	29.056.960,00	4.987.607,42	18.057.257,71	10.999.702,29	6.757.792,22	10.403.274,41	18.653.685,59	9.713.813,94	0,00

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE

Controlador Geral do Município

Publicado por:  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador:17DA2370

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIM 2021 - ANEXO II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021							Exercício: 2021				
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>29.056.960,00</b>	<b>29.056.960,00</b>	<b>4.987.607,42</b>	<b>18.057.257,71</b>	<b>50,00</b>	<b>10.999.702,29</b>	<b>6.757.792,22</b>	<b>10.403.274,41</b>	<b>100,00</b>	<b>18.653.685,59</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.550.000,00	1.550.000,00	135.912,88	1.122.803,82	3,11	427.196,18	422.559,33	680.589,71	6,54	869.410,29	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.550.000,00	1.550.000,00	135.912,88	1.122.803,82	3,11	427.196,18	422.559,33	680.589,71	6,54	869.410,29	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.583.000,00	7.054.000,00	895.557,58	5.049.526,69	13,98	2.004.473,31	1.658.166,38	2.969.183,01	28,54	4.084.816,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.503.000,00	5.149.000,00	520.560,80	3.702.900,70	10,25	1.446.099,30	1.196.357,03	1.889.398,91	18,16	3.259.601,09	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.030.000,00	1.880.000,00	374.996,78	1.346.625,99	3,73	533.374,01	461.809,35	1.079.784,10	10,38	800.215,90	0,00
182 DEFESA CIVIL	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.644.000,00	1.634.000,00	196.706,05	713.465,85	1,98	920.534,15	288.994,45	396.361,50	3,81	1.237.638,50	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	121.000,00	121.000,00	0,00	66.500,00	0,18	54.500,00	11.225,98	18.947,40	0,18	102.052,60	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.523.000,00	1.513.000,00	196.706,05	646.965,85	1,79	866.034,15	277.768,47	377.414,10	3,63	1.135.585,90	0,00
10 SAÚDE	5.464.295,00	5.968.295,00	1.483.188,88	3.881.114,02	10,75	2.087.180,98	1.948.131,76	2.748.879,10	26,42	3.219.415,90	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.785.295,00	4.711.295,00	1.231.636,70	3.183.230,92	8,81	1.528.064,08	1.502.778,58	2.109.938,11	20,28	2.601.356,89	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	515.000,00	1.065.000,00	251.552,18	616.687,10	1,71	448.312,90	431.703,18	612.946,24	5,89	452.053,76	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.000,00	12.194,00	0,00	0,00	0,00	12.194,00	0,00	0,00	0,00	12.194,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	52.000,00	94.806,00	0,00	81.196,00	0,22	13.610,00	13.650,00	25.994,75	0,25	68.811,25	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.594.165,00	6.872.165,00	750.750,79	3.499.096,63	9,69	3.373.068,37	862.029,88	1.426.115,84	13,71	5.446.049,16	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.339.165,00	6.687.165,00	741.072,17	3.485.905,27	9,65	3.201.259,73	848.838,52	1.412.924,48	13,58	5.274.240,52	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	255.000,00	185.000,00	9.678,62	13.191,36	0,04	171.808,64	13.191,36	13.191,36	0,13	171.808,64	0,00
15 URBANISMO	3.377.000,00	3.309.000,00	1.220.665,91	2.750.211,41	7,62	558.788,59	1.223.963,13	1.669.786,72	16,05	1.639.213,28	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.825.000,00	945.000,00	376.141,88	690.579,32	1,91	254.420,68	302.756,94	477.954,73	4,59	467.045,27	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.552.000,00	2.364.000,00	844.524,03	2.059.632,09	5,70	304.367,91	921.206,19	1.191.831,99	11,46	1.172.168,01	0,00
20 AGRICULTURA	777.000,00	787.000,00	209.748,28	358.797,05	0,99	428.202,95	175.357,34	204.440,15	1,97	582.559,85	0,00
605 ABASTECIMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	737.000,00	747.000,00	209.748,28	358.797,05	0,99	388.202,95	175.357,34	204.440,15	1,97	542.559,85	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	916.000,00	806.000,00	20.493,75	130.011,75	0,36	675.988,25	24.965,91	52.437,57	0,50	753.562,43	0,00
695 TURISMO	916.000,00	806.000,00	20.493,75	130.011,75	0,36	675.988,25	24.965,91	52.437,57	0,50	753.562,43	0,00
27 DESPORTO E LAZER	381.500,00	461.500,00	62.836,38	180.483,57	0,50	281.016,43	51.554,62	78.532,47	0,75	382.967,53	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		



												(f)
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	381.500,00	461.500,00	62.836,38	180.483,57	0,50	281.016,43	51.554,62	78.532,47	0,75	382.967,53	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.670.000,00	515.000,00	11.746,92	371.746,92	1,03	143.253,08	102.069,42	176.948,34	1,70	338.051,66	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.670.000,00	515.000,00	11.746,92	371.746,92	1,03	143.253,08	102.069,42	176.948,34	1,70	338.051,66	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		29.056.960,00	29.056.960,00	4.987.607,42	18.057.257,71	100,00	10.999.702,29	6.757.792,22	10.403.274,41	100,00	18.653.685,59	0,00

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
Código Identificador: D211ECB7

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIM 2021 - ANEXO III - RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021		
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21				
RECEITAS CORRENTES (I)	2.523.350,63	2.191.825,61	2.751.765,58	2.320.077,41	2.757.409,12	4.103.342,20	3.825.036,64	4.245.589,17	3.001.425,73	3.100.285,31	2.831.049,18	3.631.034,99	37.282.191,57	31.499.820,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	705.202,00	288.439,69	262.842,88	323.144,59	775.697,74	1.968.236,21	1.632.772,53	1.141.147,75	778.069,82	455.768,81	594.742,54	1.482.040,34	10.408.104,90	5.331.000,00		
Contribuições	2.964,66	11.092,13	10.535,72	10.338,53	12.125,43	12.760,46	12.692,82	12.183,40	4.953,61	11.799,90	0,00	16.997,23	118.443,89	120.000,00		
Receita Patrimonial	2.502,24	2.710,36	2.209,39	1.049,81	614,32	1.103,08	1.383,46	1.379,03	1.147,02	3.436,65	12.993,53	7.867,40	38.396,29	125.000,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	1.779.673,75	1.872.479,44	2.459.073,60	1.969.178,54	1.952.870,88	2.103.141,70	2.162.087,08	3.073.465,01	2.217.111,39	2.598.168,91	2.220.542,51	2.124.130,02	26.531.922,83	25.921.820,00		
Outras Receitas Correntes	33.007,98	17.103,99	17.103,99	16.365,94	16.100,75	18.100,75	16.100,75	17.413,98	143,89	31.111,04	2.770,60	0,00	185.323,66	2.000,00		
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-247.102,35	-223.478,33	-243.371,32	-262.846,11	-270.366,30	-292.301,58	-331.535,90	-391.024,62	-360.711,68	-404.105,85	-338.931,10	-305.092,29	-3.670.867,43	-3.030.860,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-247.102,35	-223.478,33	-243.371,32	-262.846,11	-270.366,30	-292.301,58	-331.535,90	-391.024,62	-360.711,68	-404.105,85	-338.931,10	-305.092,29	-3.670.867,43	-3.030.860,00		
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.276.248,28	1.968.347,28	2.508.394,26	2.057.231,30	2.487.042,82	3.811.040,62	3.493.500,74	3.854.564,55	2.640.714,05	2.696.179,46	2.492.118,08	3.325.942,70	33.611.324,14	28.468.960,00		

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.276.248,28	1.968.347,28	2.508.394,26	2.057.231,30	2.487.042,82	3.811.040,62	3.493.500,74	3.854.564,55	2.640.714,05	2.696.179,46	2.492.118,08	3.325.942,70	33.611.324,14	28.468.960,00

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:DE2E6AC1**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIM 2021 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício:2021 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO NORTE	0,00	136.645,28	55.000,00	0,00	81.645,28	0,00	1.180.457,45	235.339,76	188.779,87	0,00	991.677,58	1.073.322,86	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>136.645,28</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.645,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180.457,45</b>	<b>235.339,76</b>	<b>188.779,87</b>	<b>0,00</b>	<b>991.677,58</b>	<b>1.073.322,86</b>	

**JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE**

Contador Geral

**THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTE**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Canindé de Andrade  
**Código Identificador:**D9BDFB83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 02**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021											Exercício: 2021	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>40.316.964,00</b>	<b>40.316.964,00</b>	<b>6.119.800,45</b>	<b>31.196.875,78</b>	<b>50,00</b>	<b>9.120.088,22</b>	<b>10.070.708,77</b>	<b>17.832.877,13</b>	<b>100,00</b>	<b>22.484.086,87</b>	<b>0,00</b>	
01 LEGISLATIVA	1.865.300,00	1.865.300,00	0,00	1.419.538,00	2,28	445.762,00	0,00	218.612,76	1,23	1.646.687,24	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.865.300,00	1.865.300,00	0,00	1.419.538,00	2,28	445.762,00	0,00	218.612,76	1,23	1.646.687,24	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.407.760,00	5.968.387,61	982.844,82	5.032.384,07	8,07	936.003,54	1.481.682,79	2.939.655,24	16,48	3.028.732,37	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	69.000,00	58.600,00	0,00	45.600,00	0,07	13.000,00	11.400,00	14.820,00	0,08	43.780,00	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	866.300,00	884.300,00	10.260,27	367.429,23	0,59	516.870,77	106.926,94	161.733,79	0,91	722.566,21	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.583.700,00	4.176.727,61	916.051,85	4.081.477,00	6,54	95.250,61	1.229.822,11	2.531.102,00	14,19	1.645.625,61	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	811.640,00	811.640,00	56.532,70	537.877,84	0,86	273.762,16	133.533,74	231.999,45	1,30	579.640,55	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	77.120,00	37.120,00	0,00	0,00	0,00	37.120,00	0,00	0,00	0,00	37.120,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.969.560,00	1.815.760,00	202.733,03	821.658,16	1,32	994.101,84	331.709,14	512.125,88	2,87	1.303.634,12	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.260,00	133.460,00	300,00	50.700,00	0,08	82.760,00	15.207,62	19.330,48	0,11	114.129,52	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	762.900,00	603.900,00	598,80	117.043,76	0,19	486.856,24	34.456,79	46.497,51	0,26	557.402,49	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.028.400,00	1.056.400,00	201.834,23	653.914,40	1,05	402.485,60	282.044,73	446.297,89	2,50	610.102,11	0,00	
10 SAÚDE	9.339.793,00	9.316.463,23	2.015.643,81	6.898.307,30	11,06	2.418.155,93	2.420.347,51	4.485.034,38	25,15	4.831.428,85	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.793.693,00	8.651.163,23	1.866.509,00	6.638.240,92	10,64	2.012.922,31	2.328.500,59	4.306.085,81	24,15	4.345.077,42	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	867.000,00	320.200,00	111.260,00	177.542,17	0,28	142.657,83	51.702,10	117.984,27	0,66	202.215,73	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	155.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	125.200,00	99.700,00	1.874,81	26.524,29	0,04	73.175,71	5.474,81	16.924,29	0,09	82.775,71	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	389.900,00	162.400,00	36.000,00	55.999,92	0,09	106.400,08	34.670,01	44.040,01	0,25	118.359,99	0,00	

12	EDUCAÇÃO	12.935.711,00	11.611.631,54	462.826,34	9.830.918,90	15,76	1.780.712,64	3.205.245,03	4.905.444,49	27,51	6.706.187,05	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.302.104,00	8.356.724,54	242.826,34	7.281.949,82	11,67	1.074.774,72	2.645.084,49	4.149.225,16	23,27	4.207.499,38	0,00
362	ENSINO MÉDIO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	443.000,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.122.607,00	3.112.607,00	220.000,00	2.548.969,08	4,09	563.637,92	560.160,54	756.219,33	4,24	2.356.387,67	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	5.981.914,00	5.460.914,00	1.540.785,87	4.745.204,12	7,61	715.709,88	1.814.403,75	3.052.453,82	17,12	2.408.460,18	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.276.785,00	1.822.265,00	950.796,27	1.785.844,71	2,86	36.420,29	838.032,94	1.316.608,36	7,38	505.656,64	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	3.508.129,00	3.578.149,00	589.989,60	2.959.359,41	4,74	618.789,59	976.370,81	1.735.845,46	9,73	1.842.303,54	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	67.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.342.500,00	988.500,00	253.715,44	565.151,05	0,91	423.348,95	153.445,07	291.426,83	1,63	697.073,17	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	58.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	116.000,00	85.800,00	0,00	97,76	0,00	85.702,24	0,00	97,76	0,00	85.702,24	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.168.500,00	884.700,00	253.715,44	565.053,29	0,91	319.646,71	153.445,07	291.329,07	1,63	593.370,93	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	535.700,00	549.454,99	74.637,50	286.688,61	0,46	262.766,38	75.761,04	213.152,15	1,20	336.302,84	0,00
695	TURISMO	535.700,00	549.454,99	74.637,50	286.688,61	0,46	262.766,38	75.761,04	213.152,15	1,20	336.302,84	0,00
24	COMUNICAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	115.570,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	2.270,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	115.570,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	2.270,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	859.400,00	939.526,63	378.039,66	650.328,21	1,04	289.198,42	313.802,38	415.627,20	2,33	523.899,43	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	859.400,00	939.526,63	378.039,66	650.328,21	1,04	289.198,42	313.802,38	415.627,20	2,33	523.899,43	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	962.000,00	1.022.000,00	208.573,98	946.697,36	1,52	75.302,64	274.312,06	799.344,38	4,48	222.655,62	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	962.000,00	1.022.000,00	208.573,98	946.697,36	1,52	75.302,64	274.312,06	799.344,38	4,48	222.655,62	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	716.756,00	716.756,00	0,00	0,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00	0,00	716.756,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	716.756,00	716.756,00	0,00	0,00	0,00	716.756,00	0,00	0,00	0,00	716.756,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)		40.316.964,00	40.316.964,00	6.119.800,45	31.196.875,78	100,00	9.120.088,22	10.070.708,77	17.832.877,13	100,00	22.484.086,87	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**

Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**32B29A26

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2021
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	3.292.656,91	3.027.486,25	4.073.832,35	4.541.932,63	3.636.327,65	3.536.129,28	4.099.504,17	5.437.496,01	4.525.852,73	4.476.826,69	3.984.087,83	4.177.184,55	48.809.317,05	43.406.277,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.917,57	239.910,66	322.156,83	678.303,19	355.778,61	355.177,83	532.671,73	654.083,41	1.049.636,35	362.113,48	389.037,54	527.625,30	5.634.412,50	3.313.730,00
Contribuições	68.071,98	36.937,46	59.010,19	48.261,79	65.230,23	70.144,60	70.423,46	60.602,78	39.754,50	94.660,99	106.369,40	0,00	719.467,38	741.457,00
Receita Patrimonial	841,64	673,77	573,11	292,55	225,13	282,45	203,59	12.747,07	138,47	181,81	-11.644,29	1.731,07	6.246,37	12.813,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.055.825,72	2.749.964,36	3.648.532,22	3.815.075,10	3.214.923,68	3.110.524,40	3.496.205,39	4.605.936,94	3.436.323,41	4.018.870,41	3.500.325,18	3.647.828,18	42.300.334,99	39.318.277,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	43.560,00	0,00	170,00	0,00	0,00	104.125,81	0,00	1.000,00	0,00	0,00	148.855,81	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	-315.382,16	-285.717,53	-314.441,74	-338.045,23	-340.929,34	-373.207,20	-425.015,34	-498.464,64	-448.026,43	-508.955,30	-418.181,65	-381.382,37	-4.647.748,93	-4.354.313,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-315.382,16	-285.717,53	-314.441,74	-338.045,23	-340.929,34	-373.207,20	-425.015,34	-498.464,64	-448.026,43	-508.955,30	-418.181,65	-381.382,37	-4.647.748,93	-4.354.313,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	2.977.274,75	2.741.768,72	3.759.390,61	4.203.887,40	3.295.398,31	3.162.922,08	3.674.488,83	4.939.031,37	4.077.826,30	3.967.871,39	3.565.906,18	3.795.802,18	44.161.568,12	39.051.964,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.977.274,75	2.741.768,72	3.759.390,61	4.203.887,40	3.295.398,31	3.162.922,08	3.674.488,83	4.939.031,37	4.077.826,30	3.967.871,39	3.565.906,18	3.795.802,18	44.161.568,12	39.051.964,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**

Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:DC47A57A**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 07**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021							Exercício: 2021					
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	0,00	92.946,99	50.451,00	0,00	42.495,99	0,00	503.735,33	468.940,00	23.140,00	0,00	480.595,33	523.091,32
Total	0,00	92.946,99	50.451,00	0,00	42.495,99	0,00	503.735,33	468.940,00	23.140,00	0,00	480.595,33	523.091,32

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**

Contador

GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 01

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021													Exercício: 2021		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	Total (Últimos 12 meses) (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.131.073,51	1.838.409,53	1.828.624,71	1.588.858,64	2.197.350,21	1.321.519,28	2.306.281,60	1.596.118,97	2.102.190,95	1.071.401,06	3.257.048,82	2.097.355,00	22.336.232,28	0,00	
Pessoal Ativo	1.131.073,51	1.838.409,53	1.828.624,71	1.588.858,64	2.197.350,21	1.321.519,28	2.306.281,60	1.596.118,97	2.102.190,95	1.071.401,06	3.257.048,82	2.097.355,00	22.336.232,28	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.131.073,51	1.838.409,53	1.828.624,71	1.251.910,33	2.170.126,66	983.967,91	1.994.229,26	1.553.195,26	2.102.190,95	875.181,46	2.701.742,81	1.625.383,80	20.056.036,19	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	336.948,31	27.223,55	337.551,37	312.052,34	42.923,71	0,00	196.219,60	555.306,01	471.971,20	2.280.196,09	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	4.657,34	0,00	9.391,90	5.833,00	24.787,35	13.538,94	4.998,72	10.802,22	898.375,48	467.775,21	0,00	0,00	1.440.160,16	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	5.066,06	5.833,00	24.787,35	13.538,94	4.998,72	10.802,22	0,00	0,00	0,00	0,00	65.026,29	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.657,34	0,00	4.325,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.983,18	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.375,48	467.775,21	0,00	0,00	1.366.150,69	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.126.416,17	1.838.409,53	1.819.232,81	1.583.025,64	2.172.562,86	1.307.980,34	2.301.282,88	1.585.316,75	1.203.815,47	603.625,85	3.257.048,82	2.097.355,00	20.896.072,12	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													44.161.568,12	47,32	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													44.161.568,12	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													20.896.072,12	47,32	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													23.847.246,78	54,00	
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													22.654.884,45	51,30	
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													21.462.522,11	48,60	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUA**

Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**676CF023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ANEXO 15-DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL- SÃO PEDRO/RN**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)</b>	191.619,35	1.425.405,03	877.414,76	701.686,58	552.515,42	157.269,47	878.555,99	1.166.377,29	782.083,72	985.775,98	811.989,13	787.143,42	9.317.836,14	263.722,40
Pessoal Ativo	191.619,35	1.425.405,03	877.414,76	701.686,58	552.515,42	157.269,47	878.555,99	1.166.377,29	782.083,72	985.775,98	811.989,13	787.143,42	9.317.836,14	263.722,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	190.160,75	1.369.153,90	873.573,78	698.284,80	547.556,18	156.053,97	875.541,55	976.948,25	678.950,76	862.222,15	685.323,44	659.639,65	8.573.409,18	6.541,20
Obrigações Patronais	1.458,60	56.251,13	3.840,98	3.401,78	4.959,24	1.215,50	3.014,44	189.429,04	103.132,96	123.553,83	126.665,69	127.503,77	744.426,96	257.181,20
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	15.657,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.657,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	15.657,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.657,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	191.619,35	1.425.405,03	877.414,76	686.029,16	552.515,42	157.269,47	878.555,99	1.166.377,29	782.083,72	985.775,98	811.989,13	787.143,42	9.302.178,72	263.722,40	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.451.133,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.451.133,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.565.901,12	49,18
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.670.679,94	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.087.145,94	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.503.611,95	54,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
Código Identificador:032DC21F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 15-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL- SÃO PEDRO/RN**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	191.619,35	1.095.975,04	877.414,76	701.686,58	552.515,42	157.269,47	878.555,99	820.476,67	726.821,37	931.875,55	757.196,13	732.489,63	8.423.895,96	263.722,40
Pessoal Ativo	191.619,35	1.095.975,04	877.414,76	701.686,58	552.515,42	157.269,47	878.555,99	820.476,67	726.821,37	931.875,55	757.196,13	732.489,63	8.423.895,96	263.722,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	190.160,75	1.088.921,90	873.573,78	698.284,80	547.556,18	156.053,97	875.541,55	690.763,12	623.688,41	816.522,15	639.623,44	613.939,65	7.814.629,70	6.541,20
Obrigações Patronais	1.458,60	7.053,14	3.840,98	3.401,78	4.959,24	1.215,50	3.014,44	129.713,55	103.132,96	115.353,40	117.572,69	118.549,98	609.266,26	257.181,20
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	15.657,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.657,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	15.657,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.657,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	191.619,35	1.095.975,04	877.414,76	686.029,16	552.515,42	157.269,47	878.555,99	820.476,67	726.821,37	931.875,55	757.196,13	732.489,63	8.408.238,54	263.722,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.451.133,23	
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.451.133,23	
ESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.671.960,94	44,58
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.503.611,94	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.978.431,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.453.250,75	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**D636C3B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 3-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- SÃO PEDRO/RN**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2020 A ABR/2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.519.827,44	1.560.832,76	2.421.575,75	1.677.428,37	1.457.006,88	1.555.724,23	1.515.119,50	2.653.156,92	1.581.224,82	2.123.135,19	1.905.124,38	1.681.664,66	21.651.820,90	19.812.857,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.207,74	27.091,87	35.633,57	22.151,09	16.369,85	42.223,96	28.146,25	26.329,53	8.472,95	53.765,43	27.317,70	23.664,84	319.374,78	616.071,21
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,39	233,08	0,00	393,47	152.130,00
ISS	6.067,79	3.337,14	16.979,26	9.126,32	9.050,48	42.138,21	139,37	9.022,61	4.238,04	10.362,09	12.462,68	6.411,01	129.335,00	175.713,00
IRRF	2.139,95	23.694,73	18.654,31	13.024,77	7.319,37	85,75	28.006,88	17.306,92	3.815,82	42.189,18	14.621,94	17.253,83	188.113,45	138.450,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.415,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,09	1.053,77	0,00	0,00	1.532,86	49.362,50
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.382,52	11.503,46	0,00	36.885,98	72.000,00
Receita Patrimonial	251,53	260,41	294,08	109,98	48,95	51,28	32,30	8.984,72	57,04	71,61	362,87	568,17	11.092,94	45.429,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	251,53	260,41	294,08	109,98	48,95	51,28	32,30	8.984,72	57,04	71,61	362,87	568,17	11.092,94	40.104,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,06	0,00	0,00	0,00	0,00	40,06	13.152,75
Transferências Correntes	1.511.368,17	1.533.480,48	2.385.648,10	1.655.167,30	1.440.588,08	1.513.448,99	1.486.940,95	2.616.684,77	1.572.694,83	2.043.255,63	1.751.499,03	1.652.316,50	21.163.092,83	19.001.132,03
Cota Parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	8.700.000,00
Cota Parte do ICMS	113.607,60	135.003,15	140.672,44	153.006,31	178.967,79	108.650,20	165.272,56	224.879,45	180.671,10	167.917,15	190.439,48	146.829,10	1.905.916,33	1.624.904,73
Cota Parte do IPVA	14.246,04	15.959,73	14.831,45	11.250,25	5.300,70	0,00	5.743,36	6.578,24	2.466,72	8.281,28	9.834,43	12.490,13	106.982,33	150.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	70,36	153,59	15,29	575,08	2.970,00	237,55	147,15	632,10	0,00	18,89	69,47	4.889,48	1.158,57
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.519,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4.519,36	4.260,00

Transferências da LC 61/1989	133,49	120,07	144,19	166,78	195,92	58.998,00	245,79	258,49	186,64	152,68	181,30	189,38	60.972,73	2.130,00
Transferências do FUNDEB	271.002,67	276.795,56	284.303,50	293.606,95	276.254,15	343.417,57	411.418,32	441.965,24	376.329,84	508.514,84	373.317,17	488.098,35	4.345.024,16	4.500.000,00
Outras Transferências Correntes	449.953,58	566.282,29	1.015.932,26	606.610,62	503.632,55	359.364,32	55.687,03	673.401,83	92.940,43	153.200,24	369.894,61	160.132,63	5.007.032,39	4.018.678,73
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,84	0,00	660,00	114.441,32	5.115,15	121.334,31	65.071,50
DEDUÇÕES (II)	158.082,33	134.223,17	140.751,43	149.958,30	132.140,21	162.133,37	203.967,07	222.766,83	220.678,65	276.302,99	200.145,94	199.537,38	2.200.687,67	1.911.509,71
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	158.082,33	134.223,17	140.751,43	149.958,30	132.140,21	162.133,37	203.967,07	222.766,83	220.678,65	276.302,99	200.145,94	199.537,38	2.200.687,67	1.911.509,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.361.745,11	1.426.609,59	2.280.824,32	1.527.470,07	1.324.866,67	1.393.590,86	1.311.152,43	2.430.390,09	1.360.546,17	1.846.832,20	1.704.978,44	1.482.127,28	19.451.133,23	17.901.347,36
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.361.745,11	1.426.609,59	2.280.824,32	1.527.470,07	1.324.866,67	1.393.590,86	1.311.152,43	2.430.390,09	1.360.546,17	1.846.832,20	1.704.978,44	1.482.127,28	19.451.133,23	17.901.347,36
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.361.745,11	1.426.609,59	2.280.824,32	1.527.470,07	1.324.866,67	1.393.590,86	1.311.152,43	2.430.390,09	1.360.546,17	1.846.832,20	1.704.978,44	1.482.127,28	19.451.133,23	17.901.347,36

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**D507851A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 7-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO- SÃO PEDRO/RN**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
PERÍODO: Janeiro a abril 2021/BIMESTRE Março - Abril														
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1		
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos	Exercícios Anteriores		Em 31 de Dezembro 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Exercícios (a)	Anteriores (b)					Exercícios (f)	Anteriores (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	741.168,83	316.647,94	141.461,46	0,00	916.355,31	384.710,71	916.515,38	185.565,41	185.565,41	0,00	1.115.660,68	2.032.015,99		

01	PODER LEGISLATIVO	5.741,83	0,00	0,00	0,00	5.741,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,83
0101	CÂMARA MUNICIPAL	5.741,83	0,00	0,00	0,00	5.741,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,83
02	PODER EXECUTIVO	735.427,00	316.647,94	141.461,46	0,00	910.613,48	384.710,71	916.515,38	185.565,41	185.565,41	0,00	1.115.660,68	2.026.274,16
0202	GABINETE DO PREFEITO	86.965,46	0,00	0,00	0,00	86.965,46	122.665,78	22.541,20	8.000,00	8.000,00	0,00	137.206,98	224.172,44
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH	33.550,65	26.623,95	26.475,67	0,00	33.698,93	59.965,50	38.549,12	23.071,27	23.071,27	0,00	75.443,35	109.142,28
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. FINANÇAS E TRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,93	137.227,39	0,00	0,00	0,00	138.740,32	138.740,32
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	4.578,86	3.825,74	0,00	0,00	8.404,60	400,99	0,00	0,00	0,00	0,00	400,99	8.805,59
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	66.271,13	89.061,50	11.998,89	0,00	143.333,74	88.096,60	644.629,75	130.113,38	130.113,38	0,00	602.612,97	745.946,71
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URB.	508.792,53	76.628,68	11.214,96	0,00	574.206,25	46.410,02	74,45	367,29	367,29	0,00	46.117,18	620.323,43
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI.	1.450,11	6.995,72	6.065,99	0,00	2.379,84	38.760,24	7.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	40.760,24	43.140,08
0210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.785,59	113.512,35	85.705,95	0,00	38.591,99	9.198,65	57.493,47	19.013,47	19.013,47	0,00	47.678,65	86.270,64
0211	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	86,07	0,00	0,00	0,00	86,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,07
0212	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.296,60	0,00	0,00	0,00	2.296,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296,60
0217	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.650,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00	17.700,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	47.350,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	741.168,83	316.647,94	141.461,46	0,00	916.355,31	384.710,71	916.515,38	185.565,41	185.565,41	0,00	1.115.660,68	2.032.015,99

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**94F2B54F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2021**

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)								R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%		
	(a)	(a)	(b)	b/a	(c)	c/a	(a-c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	49.090.000,00	49.090.000,00	6.583.824,76	13,41	13.086.106,34	26,66	36.003.893,66	
RECEITAS CORRENTES	46.100.000,00	46.100.000,00	6.583.824,76	14,28	13.086.106,34	28,39	33.013.893,66	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.200.970,00	2.200.970,00	696.998,38	31,67	1.048.635,69	47,64	1.152.334,31	
Impostos	1.770.000,00	1.770.000,00	678.859,47	38,35	1.020.818,69	57,67	749.181,31	
Taxas	420.970,00	420.970,00	18.138,91	4,31	27.817,00	6,61	393.153,00	
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.950.830,00	1.950.830,00	304.665,64	15,62	727.786,56	37,31	1.223.043,44	
Contribuições sociais	1.570.830,00	1.570.830,00	238.433,87	15,18	596.049,26	37,94	974.780,74	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	380.000,00	380.000,00	66.231,77	17,43	131.737,30	34,67	248.262,70	
RECEITA PATRIMONIAL	77.400,00	77.400,00	2.576,18	3,33	2.989,16	3,86	74.410,84	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Valores mobiliários	52.400,00	52.400,00	2.576,18	4,92	2.989,16	5,70	49.410,84	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.846.800,00	41.846.800,00	5.553.445,32	13,27	11.273.458,65	26,94	30.573.341,35	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
Transferências da União e de suas Entidades	22.972.800,00	22.972.800,00	3.143.339,56	13,68	6.043.586,61	26,31	16.929.213,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.184.000,00	5.184.000,00	501.792,31	9,68	1.059.235,35	20,43	4.124.764,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.690.000,00	13.690.000,00	1.908.313,45	13,94	4.170.636,69	30,46	9.519.363,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	26.139,24	174,26	33.236,28	221,58	-18.236,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	26.139,24	261,39	33.236,28	332,36	-23.236,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.990.000,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.970.000,00	2.970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.270.000,00	2.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.810.000,00	1.810.000,00	450.917,80	24,91	1.283.637,67	70,92	526.362,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.900.000,00	50.900.000,00	7.034.742,56	13,82	14.369.744,01	28,23	36.530.255,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.900.000,00	50.900.000,00	7.034.742,56	13,82	14.369.744,01	28,23	36.530.255,99
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	50.900.000,00	50.900.000,00	7.034.742,56	13,82	14.369.744,01	28,23	36.530.255,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	49.090.000,00	47.550.380,25	3.640.006,45	26.284.788,42	21.265.591,83	5.862.544,51	11.907.266,87	35.643.113,38	11.272.472,61
DESPESAS CORRENTES	39.924.450,00	41.072.122,24	3.383.556,80	24.606.660,14	16.465.462,10	5.563.752,00	11.349.766,73	29.722.355,51	10.714.972,47
Pessoal e encargos so	26.353.400,00	25.703.973,21	1.244.076,35	18.562.862,14	7.141.111,07	3.830.714,15	8.363.180,43	17.340.792,78	7.858.806,50
Juros e encargos da d	80.200,00	149.200,00	0,00	60.000,00	89.200,00	2.929,20	8.650,51	140.549,49	8.650,51
Outras despesas corre	13.490.850,00	15.218.949,03	2.139.480,45	5.983.798,00	9.235.151,03	1.730.108,65	2.977.935,79	12.241.013,24	2.847.515,46
DESPESAS DE CAPITAL	8.965.550,00	6.278.258,01	256.449,65	1.678.128,28	4.600.129,73	298.792,51	557.500,14	5.720.757,87	557.500,14

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
Investimentos	7.990.550,00	5.280.258,01	236.449,65	839.960,32	4.440.297,69	156.195,42	260.433,12	5.019.824,89	260.433,12
Inversões financeiras	180.000,00	140.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	15.000,00	15.000,00	125.000,00	15.000,00
Amortização de dívida	795.000,00	858.000,00	0,00	818.167,96	39.832,04	127.597,09	282.067,02	575.932,98	282.067,02
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.810.000,00	3.349.619,75	86.000,00	2.744.531,49	605.088,26	456.116,21	1.288.441,63	2.061.178,12	1.283.243,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	50.900.000,00	50.900.000,00	3.726.006,45	29.029.319,91	21.870.680,09	6.318.660,72	13.195.708,50	37.704.291,50	12.555.715,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	50.900.000,00	50.900.000,00	3.726.006,45	29.029.319,91	21.870.680,09	6.318.660,72	13.195.708,50	37.704.291,50	12.555.715,85
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.174.035,51	-	1.814.028,16
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	50.900.000,00	50.900.000,00	3.726.006,45	29.029.319,91	21.870.680,09	6.318.660,72	14.369.744,01	37.704.291,50	12.555.715,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:03  
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
 NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.810.000,00	1.810.000,00	450.917,80	24,91	1.283.637,67	70,92	526.362,33
RECEITAS CORRENTES	1.810.000,00	1.810.000,00	450.917,80	24,91	1.283.637,67	70,92	526.362,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.810.000,00	1.810.000,00	450.917,80	24,91	1.283.637,67	70,92	526.362,33
Contribuições sociais	1.810.000,00	1.810.000,00	450.917,80	24,91	1.283.637,67	70,92	526.362,33
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O		NO BIMESTRE	ATÉ O		

	(d)	(e)		BIMESTRE			BIMESTRE		
				(f)			(h)		(j)
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.810.000,00	3.349.619,75	86.000,00	2.744.531,49	605.088,26	456.116,21	1.288.441,63	2.061.178,12	1.283.243,24
DESPESAS CORRENTES	1.492.700,00	3.032.319,75	86.000,00	2.444.531,49	587.788,26	345.818,18	992.331,69	2.039.988,06	987.133,30
Pessoal e encargos so	1.490.700,00	3.030.319,75	86.000,00	2.444.531,49	585.788,26	345.818,18	992.331,69	2.037.988,06	987.133,30
Juros e encargos da d	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	317.300,00	317.300,00	0,00	300.000,00	17.300,00	110.298,03	296.109,94	21.190,06	296.109,94
Amortização de dívida	317.300,00	317.300,00	0,00	300.000,00	17.300,00	110.298,03	296.109,94	21.190,06	296.109,94

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

Controlador Interno

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENHO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	

DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	49.090.000,00	47.550.380,25	3.640.006,45	26.284.788,42	b)	90,55	21.265.591,83	5.862.544,51	11.907.266,87	d)	90,24	35.643.113,38
LEGISLATIVA	1.514.000,00	1.508.000,00	163.273,28	1.230.397,95	4,24	277.602,05	219.950,07	408.765,69	3,10	1.099.234,31		
Ação Legislativa	1.514.000,00	1.508.000,00	163.273,28	1.230.397,95	4,24	277.602,05	219.950,07	408.765,69	3,10	1.099.234,31		
ESSENCIAL À JUSTIÇA	107.000,00	107.000,00	0,00	49.896,00	0,17	57.104,00	8.166,67	16.944,67	0,13	90.055,33		
Representação Judicial e E	107.000,00	107.000,00	0,00	49.896,00	0,17	57.104,00	8.166,67	16.944,67	0,13	90.055,33		
ADMINISTRAÇÃO	4.033.970,00	4.532.600,67	501.266,85	3.613.535,21	12,45	919.065,46	802.981,61	1.616.758,85	12,25	2.915.841,82		
Administração Geral	3.468.420,00	4.017.050,67	501.266,85	3.429.196,75	11,81	587.853,92	772.000,99	1.554.502,46	11,78	2.462.548,21		
Administração Financeira	440.550,00	390.550,00	0,00	180.838,46	0,62	209.711,54	30.980,62	58.756,39	0,45	331.793,61		
Controle Interno	104.000,00	104.000,00	0,00	3.500,00	0,01	100.500,00	0,00	3.500,00	0,03	100.500,00		
Formação de Recursos Human	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00		
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
SEGURANÇA PÚBLICA	56.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00		
Policimento	56.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00		
RELAÇÕES EXTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.967.600,00	2.980.171,46	38.754,84	875.993,46	3,02	2.104.178,00	170.470,23	332.275,48	2,52	2.647.895,98		
Assistência ao Idoso	98.000,00	71.813,70	0,00	3.110,33	0,01	68.703,37	113,92	1.224,25	0,01	70.589,45		
Assistência de Portador de	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00		
Assistência à Criança e ao	698.500,00	736.262,94	11.180,37	255.704,63	0,88	480.558,31	52.597,05	90.028,26	0,68	646.234,68		
Assistência Comunitária	2.063.200,00	2.064.194,82	27.574,47	617.178,50	2,13	1.447.016,32	117.759,26	241.022,97	1,83	1.823.171,85		
Demais Subfunções	83.900,00	83.900,00	0,00	0,00	0,00	83.900,00	0,00	0,00	0,00	83.900,00		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.382.830,00	3.382.830,00	627.293,30	1.337.609,32	4,61	2.045.220,68	627.793,30	1.337.109,32	10,13	2.045.720,68		
Previdência do Regime Esta	3.382.830,00	3.382.830,00	627.293,30	1.337.609,32	4,61	2.045.220,68	627.793,30	1.337.109,32	10,13	2.045.720,68		
SAÚDE	9.005.800,00	10.836.850,61	622.078,24	6.087.040,69	20,97	4.749.809,92	1.442.102,37	2.827.075,13	21,42	8.009.775,48		
Atenção Básica	6.999.350,00	8.502.978,80	538.785,31	4.873.916,32	16,79	3.629.062,48	1.257.331,72	2.519.247,14	19,09	5.983.731,66		
Assistência Hospitalar e A	1.323.450,00	1.537.671,81	39.074,93	827.853,43	2,85	709.818,38	160.382,57	238.231,63	1,81	1.299.440,18		
Suporte Profilático e Tera	311.000,00	311.000,00	0,00	33.079,51	0,11	277.920,49	0,00	21.079,51	0,16	289.920,49		
Vigilância Sanitária	106.000,00	199.200,00	31.600,00	160.873,43	0,55	38.326,57	11.642,59	17.675,73	0,13	181.524,27		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
RRRO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	RS 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Vigilância Epidemiológica	266.000,00	286.000,00	12.618,00	191.318,00	0,66	94.682,00	12.745,49	30.841,12	0,23	255.158,88	
EDUCAÇÃO	19.445.100,00	16.263.234,02	973.911,93	9.171.840,11	31,60	7.091.393,91	1.792.245,80	3.762.210,35	28,51	12.501.023,67	
Ensino Fundamental	15.714.500,00	12.259.634,02	297.495,93	6.480.424,11	22,32	5.779.209,91	1.308.595,75	2.958.560,22	22,42	9.301.073,80	
Ensino Médio	135.100,00	135.100,00	0,00	0,00	0,00	135.100,00	0,00	0,00	0,00	135.100,00	
Educação Infantil	2.969.900,00	3.329.900,00	459.211,00	2.474.211,00	8,52	855.689,00	476.220,05	796.220,13	6,03	2.533.679,87	
Educação de Jovens e Adult	426.200,00	489.200,00	217.205,00	217.205,00	0,75	271.995,00	7.430,00	7.430,00	0,06	481.770,00	
Educação Especial	199.400,00	49.400,00	0,00	0,00	0,00	49.400,00	0,00	0,00	0,00	49.400,00	
CULTURA	642.200,00	557.500,00	5.400,00	96.497,10	0,33	461.002,90	12.588,25	39.885,35	0,30	517.614,65	
Patrimônio Histórico, Artf	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Difusão Cultural	639.200,00	554.500,00	5.400,00	96.497,10	0,33	458.002,90	12.588,25	39.885,35	0,30	514.614,65	
URBANISMO	3.005.100,00	4.057.244,10	509.267,28	2.275.355,21	7,84	1.781.888,89	442.079,71	931.968,52	7,06	3.125.275,58	
Infra-Estrutura Urbana	853.500,00	629.975,38	39.780,00	39.780,00	0,14	590.195,38	5.630,00	5.630,00	0,04	624.345,38	
Serviços Urbanos	2.151.600,00	3.427.268,72	469.487,28	2.235.575,21	7,70	1.191.693,51	436.449,71	926.338,52	7,02	2.500.930,20	
HABITAÇÃO	179.000,00	179.000,00	300,00	300,00	0,00	178.700,00	300,00	300,00	0,00	178.700,00	
Habituação Urbana	179.000,00	179.000,00	300,00	300,00	0,00	178.700,00	300,00	300,00	0,00	178.700,00	
SANEAMENTO	433.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	
Saneamento Básico Urbano	433.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	

GESTÃO AMBIENTAL	538.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Controle Ambiental	95.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Recursos Hídricos	443.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
AGRICULTURA	1.416.800,00	961.649,39	198.460,73	762.598,28	2,63	199.051,11	232.031,06	365.248,00	2,77	596.401,39
Abastecimento	1.361.800,00	936.649,39	198.460,73	762.598,28	2,63	174.051,11	232.031,06	365.248,00	2,77	571.401,39
Promoção da Produção Agrop	55.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	245.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Turismo	245.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	350.900,00	383.900,00	0,00	33.000,00	0,11	350.900,00	5.220,00	10.440,00	0,08	373.460,00
Transporte Rodoviário	350.900,00	383.900,00	0,00	33.000,00	0,11	350.900,00	5.220,00	10.440,00	0,08	373.460,00
DESPORTO E LAZER	754.700,00	233.400,00	0,00	23.027,65	0,08	210.372,35	3.500,00	20.057,25	0,15	213.342,75
Desporto Comunitário	674.700,00	233.400,00	0,00	23.027,65	0,08	210.372,35	3.500,00	20.057,25	0,15	213.342,75

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Lazer	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	743.000,00	795.000,00	0,00	727.697,44	2,51	67.302,56	103.115,44	238.228,26	1,81	556.771,74	
Serviço da Dívida Interna	743.000,00	795.000,00	0,00	727.697,44	2,51	67.302,56	103.115,44	238.228,26	1,81	556.771,74	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.810.000,00	3.349.619,75	86.000,00	2.744.531,49	9,45	605.088,26	456.116,21	1.288.441,63	9,76	2.061.178,12	
TOTAL (III) = (I + II)	50.900.000,00	50.900.000,00	3.726.006,45	29.029.319,91	100,00	21.870.680,09	6.318.660,72	13.195.708,50	100,00	37.704.291,50	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:25											

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.810.000,00	3.349.619,75	86.000,00	2.744.531,49	9,45	605.088,26	456.116,21	1.288.441,63	9,76	2.061.178,12	
LEGISLATIVA	1.000,00	7.000,00	6.000,00	7.000,00	0,02	0,00	1.149,20	1.712,70	0,01	5.287,30	
Ação Legislativa	1.000,00	7.000,00	6.000,00	7.000,00	0,02	0,00	1.149,20	1.712,70	0,01	5.287,30	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
Representação Judicial e E	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
ADMINISTRAÇÃO	281.500,00	651.500,00	0,00	551.708,84	1,90	99.791,16	23.011,11	61.704,68	0,47	589.795,32	
Administração Geral	249.500,00	619.500,00	0,00	546.616,24	1,88	72.883,76	22.395,11	60.488,08	0,46	559.011,92	
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	0,00	5.092,60	0,02	24.907,40	616,00	1.216,60	0,01	28.783,40	
Controle Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Policimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.500,00	115.500,00	0,00	50.667,05	0,17	64.832,95	3.781,51	12.318,88	0,09	103.181,12	
Assistência à Criança e ao	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Assistência Comunitária	64.500,00	94.500,00	0,00	50.667,05	0,17	43.832,95	3.781,51	12.318,88	0,09	82.181,12	
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	

SAÚDE	408.000,00	677.055,24	0,00	531.228,15	1,83	145.827,09	58.632,01	158.378,16	1,20	518.677,08
Atenção Básica	329.000,00	598.055,24	0,00	503.228,15	1,73	94.827,09	58.632,01	158.378,16	1,20	439.677,08
Assistência Hospitalar e A	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Suporte Profilático e Tera	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Vigilância Epidemiológica	32.000,00	32.000,00	0,00	28.000,00	0,10	4.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
EDUCAÇÃO	676.200,00	1.438.070,91	80.000,00	1.184.594,88	4,08	253.476,03	242.956,15	715.152,70	5,42	722.918,21
Ensino Fundamental	532.000,00	1.180.685,10	0,00	970.409,07	3,34	210.276,03	186.821,25	579.807,23	4,39	600.877,87
Educação Infantil	115.500,00	228.685,81	80.000,00	214.185,81	0,74	14.500,00	56.134,90	135.345,47	1,03	93.340,34
Educação de Jovens e Adult	26.200,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00
Educação Especial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
CULTURA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)									
RRRO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)		
URBANISMO	21.000,00	105.842,40	0,00	99.595,52	0,34	6.246,88	13.918,20	35.741,52	0,27	70.100,88
Serviços Urbanos	21.000,00	105.842,40	0,00	99.595,52	0,34	6.246,88	13.918,20	35.741,52	0,27	70.100,88
AGRICULTURA	2.000,00	19.851,20	0,00	19.737,05	0,07	114,15	2.370,00	7.323,05	0,06	12.528,15
Abastecimento	2.000,00	19.851,20	0,00	19.737,05	0,07	114,15	2.370,00	7.323,05	0,06	12.528,15
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	319.300,00	319.300,00	0,00	300.000,00	1,03	19.300,00	110.298,03	296.109,94	2,24	23.190,06
Serviço da Dívida Interna	319.300,00	319.300,00	0,00	300.000,00	1,03	19.300,00	110.298,03	296.109,94	2,24	23.190,06
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:25										

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.770.000,00	1.020.818,69
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	310.000,00	161.267,97
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	115.000,00	14.188,06
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	315.000,00	605.399,31
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.030.000,00	239.963,35
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.126.000,00	6.219.610,25
2.1 - Cota parte do FPM	16.867.000,00	5.035.970,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.067.000,00	5.035.970,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	4.000.000,00	1.134.235,03
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	1.233,45
2.4 - Cota parte ITR	4.000,00	662,09
2.5 - Cota parte IPVA	250.000,00	47.508,96
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.896.000,00	7.240.428,94
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.865.200,00	1.243.921,82
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.858.800,00	566.185,19

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.680.000,00	4.526.244,74
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.680.000,00	4.171.335,33
6.1.1 - Principal	13.670.000,00	4.170.636,69
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	698,64
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	354.909,41
6.2.1 - Principal	0,00	354.909,41
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.804.800,00	2.926.714,87
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.526.244,74	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.572.835,21	6.622.204,49	2.686.894,99	2.627.780,36
10.1 - Educação infantil	2.311.185,81	2.284.185,81	761.589,43	731.489,43
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	2.311.185,81	2.284.185,81	761.589,43	731.489,43
10.2 - Ensino fundamental	5.261.649,40	4.338.018,68	1.925.305,56	1.896.290,93
11-OUTRAS DESPESAS	5.031.782,34	1.948.950,96	873.474,40	851.726,07
11.1 - Educação infantil	568.000,00	295.000,00	60.765,17	60.765,17

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	568.000,00	295.000,00	60.765,17	60.765,17	60.765,17
11.2 - Ensino fundamental	4.463.782,34	1.653.950,96	812.709,23	790.960,90	790.960,90
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.604.617,55	8.571.155,45	3.560.369,39	3.479.506,43	3.479.506,43
INDICADORES DO FUNDEB		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		6.622.204,49	2.686.894,99	2.627.780,36	2.627.780,36
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		8.571.155,45	3.560.369,39	3.479.506,43	3.479.506,43
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	3.168.371,32	2.686.894,99	2.686.894,99	59,36	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR APLICADO NÃO APLICADO (n)	APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	452.624,47	965.875,35	965.875,35	21,34	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	203.400,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	203.400,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.134.397,04	1.485.542,45	707.174,00	685.284,07	

26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.337.797,04	1.487.332,45	708.964,00	687.074,07
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				4.269.333,39
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				2.926.714,87
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.342.618,52

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS		
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.810.107,24	1.342.618,52	18,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	358.529,52	0,00	24.900,00	0,00	333.629,52
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	53.852,96	0,00	24.900,00	0,00	28.952,96
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	304.676,56	0,00	0,00	0,00	304.676,56
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.776.300,00	265.728,38
35.1 - Salário-Educação	400.100,00	108.928,09
35.2 - PDDE	15.100,00	4,41
35.3 - PNAE	350.100,00	117.064,39
35.4 - PNATE	180.500,00	39.679,13
35.5 - Outras transferências do FNDE	830.500,00	52,36
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.002.000,00	534,07
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.778.300,00	266.262,45

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	476.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	476.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.167.890,34	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	115.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.758.890,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.701.304,93	10.356.434,99	4.477.363,05	4.373.814,87
47.1 - Despesas Correntes	16.611.478,00	9.993.661,67	4.309.116,93	4.205.568,75
47.1.1 - Pessoal Ativo	11.788.278,00	9.363.248,98	4.008.553,81	3.907.392,46



47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.823.200,00	630.412,69	300.563,12	298.176,29
47.2 - Despesas de Capital	1.089.826,93	362.773,32	168.246,12	168.246,12
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.089.826,93	362.773,32	168.246,12	168.246,12

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	737,09	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.526.244,74	108.928,09
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.479.506,43	99.813,37
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.047.475,40	9.114,72

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé DEMONSTR.	DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.047.475,40	9.114,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:58

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	35.694.932,22	37.975.958,93									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:56	
NOTA:	

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.527.170,00	12.490.057,08
Receita tributária	2.200.970,00	1.048.635,69
IPTU	310.000,00	161.267,97
ISS	315.000,00	605.399,31
ITBI	115.000,00	14.188,06
IRRF	1.030.000,00	239.963,35
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	430.970,00	27.817,00
Contribuições	380.000,00	131.737,30
Receita patrimonial	75.400,00	2.989,16
Aplicações financeiras (II)	50.400,00	2.989,16
Outras receitas patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências correntes	41.846.800,00	11.273.458,65
Cota-parte do FPM	13.853.600,00	4.028.744,92
Cota-parte do ICMS	3.200.000,00	907.388,08
Cota-parte do IPVA	200.000,00	38.007,20
Cota Parte do ITR	3.200,00	561,44
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	986,79
Transferências do Fundeb	13.670.000,00	4.525.546,10
Outras transferências correntes	10.908.000,00	1.772.224,12
Demais receitas correntes	24.000,00	33.236,28
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	19.000,00	33.236,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	44.471.770,00	12.487.067,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.990.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.970.000,00	0,00
Convênios	1.650.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.320.000,00	0,00
Outras receitas de capital	20.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.990.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	47.461.770,00	12.487.067,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.692.792,24	23.270.726,82	10.014.333,41	9.379.539,15	27.500,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	22.398.743,21	17.251.404,54	7.051.722,83	6.547.348,90	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	149.200,00	60.000,00	8.650,51	8.650,51	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.144.849,03	5.959.322,28	2.953.960,07	2.823.539,74	27.500,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	37.543.592,24	23.210.726,82	10.005.682,90	9.370.888,64	27.500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.274.758,01	1.676.452,28	555.824,14	555.824,14	104.862,69	328.854,90	259.221,54
Investimentos	5.276.758,01	838.284,32	258.757,12	258.757,12	104.862,69	328.854,90	259.221,54
Inversões financeiras	140.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	140.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	858.000,00	818.167,96	282.067,02	282.067,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)= (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.416.758,01	858.284,32	273.757,12	273.757,12	104.862,69	328.854,90	259.221,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	43.160.350,25	24.069.011,14	10.279.440,02	9.644.645,76	132.362,69	328.854,90	259.221,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)= (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
IIb + XXIIIc)		2.450.837,93
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.280.000,00
		ATÉ O BIMESTRE/2021
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	2.989,16
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	769.650,51
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.684.176,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	2.515.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	22.975.733,77	23.060.046,08
Disponibilidade de caixa	605.745,05	1.471.466,43
Disponibilidade de caixa bruta	605.745,05	1.471.466,43
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.896.873,77	2.699.865,82
	1.291.128,72	1.228.399,39

Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	22.369.988,72	21.588.579,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	781.409,07

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	62.729,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	718.679,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.485.341,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:01		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

## WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		2º bimestre de 2021 (até Abril)						
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.657.904,61	3.484.302,20	4.633.222,96	2.819.625,30	2.994.751,89	4.195.211,13	3.421.159,03	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	110.024,43	110.398,16	320.558,48	127.833,73	310.430,91	144.495,96	255.465,05	
IPTU	8.232,75	7.970,78	5.409,00	6.696,21	22.654,09	25.507,09	15.724,68	
ISS	16.653,29	13.374,79	187.670,74	35.982,51	203.502,65	33.177,09	161.413,02	
ITBI	6.086,23	735,79	0,00	1.352,00	1.680,30	5.934,18	1.028,09	
IRRF	77.137,05	85.512,99	126.054,22	79.354,18	80.249,44	74.472,50	74.460,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.915,11	2.803,81	1.424,52	4.448,83	2.344,43	5.405,10	2.838,54	
Contribuições	122.511,38	123.967,10	24.410,82	25.781,77	25.626,15	1.462.769,44	28.750,61	
Receita Patrimonial	532,27	570,63	547,46	339,63	277,54	237,66	234,87	
Rendimentos de Aplicação Financeira	532,27	570,63	547,46	339,63	277,54	237,66	234,87	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.418.691,93	3.234.514,28	4.253.512,56	2.662.145,03	2.645.346,87	2.578.416,47	3.133.092,51	
Cota-parte do FPM	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89	787.348,14	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	
Cota-parte do ICMS	190.369,48	193.902,99	227.251,38	247.745,85	299.891,98	280.548,31	276.943,22	
Cota-parte do IPVA	15.315,39	19.833,95	18.051,39	17.025,62	8.933,52	4.686,53	6.267,10	
Cota-parte do ITR	6,17	120,82	0,00	17,38	1.481,95	3.521,09	103,54	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	225,05	202,38	243,14	281,19	330,27	377,99	414,36	
Transferências do Fundeb	692.885,03	707.696,03	726.891,86	750.678,37	726.632,54	878.031,51	1.051.892,22	
Outras transferências correntes	636.657,75	1.593.759,01	2.041.593,90	859.048,48	973.860,75	557.852,51	666.356,94	
Outras receitas correntes	6.144,60	14.852,03	34.193,64	3.525,14	13.070,42	9.291,60	3.615,99	
DEDUÇÕES (II)	312.731,52	281.859,96	196.578,61	210.483,55	188.970,63	1.660.135,69	282.968,59	
Contrib. do servidor para o plano de pr	94.901,75	95.248,90	0,00	0,00	0,00	1.431.629,28	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	217.829,77	186.611,06	196.578,61	210.483,55	188.970,63	228.506,41	282.968,59	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.345.173,09	3.202.442,24	4.436.644,35	2.609.141,75	2.805.781,26	2.535.075,44	3.138.190,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166								

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		2º bimestre de 2021 (até Abril)						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		RS 1,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.345.173,09	3.202.442,24	4.436.644,35	2.609.141,75	2.805.781,26	2.535.075,44	3.138.190,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.345.173,09	3.202.442,24	4.436.644,35	2.609.141,75	2.805.781,26	2.535.075,44	3.138.190,44	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.725.458,48	3.045.962,21	4.144.967,26	3.438.631,36	3.700.467,33	43.261.663,76	49.967.200,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	210.839,26	141.491,30	210.146,01	376.820,29	320.178,09	2.638.681,67	2.200.970,00	
IPTU	10.216,48	11.624,77	37.590,44	51.966,61	60.086,15	263.679,05	310.000,00	
ISS	71.501,01	123.089,43	67.089,08	223.273,98	191.946,82	1.328.674,41	315.000,00	
ITBI	2.193,94	432,35	0,00	4.148,21	9.607,50	33.198,59	115.000,00	
IRRF	125.424,43	2.186,67	99.946,48	84.707,18	53.123,02	962.628,88	1.030.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.503,40	4.158,08	5.520,01	12.724,31	5.414,60	50.500,74	430.970,00	
Contribuições	30.120,76	34.587,91	388.533,01	150.124,13	154.541,51	2.571.724,59	1.950.830,00	
Receita Patrimonial	3.257,74	224,52	188,46	919,74	1.656,44	8.986,96	77.400,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.257,74	224,52	188,46	919,74	1.656,44	8.986,96	52.400,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
Transferências correntes	4.387.739,39	2.866.218,11	3.542.443,11	2.907.533,20	3.201.186,05	37.830.839,51	45.714.000,00	
Cota-parte do FPM	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	12.970.341,45	16.867.000,00	
Cota-parte do ICMS	364.818,91	304.567,89	283.587,62	308.912,33	237.167,19	3.215.707,15	4.000.000,00	
Cota-parte do IPVA	9.181,64	6.929,22	14.175,76	8.475,32	17.928,66	146.804,10	250.000,00	
Cota-parte do ITR	75,14	245,21	261,88	140,00	15,00	5.988,18	4.000,00	
Transferências da LC 87/96	7.572,97	0,00	0,00	0,00	0,00	7.572,97	10.000,00	
Transferências da LC 61/89	435,80	327,74	268,09	318,33	319,29	3.743,63	5.000,00	
Transferências do Fundeb	1.129.992,90	962.179,89	1.300.143,35	954.477,21	1.308.745,65	11.190.246,56	13.670.000,00	
Outras transferências correntes	1.189.082,01	366.010,81	337.087,17	558.125,80	511.000,34	10.290.435,47	10.908.000,00	
Outras receitas correntes	93.501,33	3.440,37	3.656,67	3.234,00	22.905,24	211.431,03	15.000,00	
DEDUÇÕES (II)	312.005,20	307.605,44	738.657,84	397.032,36	396.675,44	5.285.704,83	5.438.030,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	357.615,39	118.046,37	120.387,50	2.217.829,19	1.570.830,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	312.005,20	307.605,44	381.042,45	278.985,99	276.287,94	3.067.875,64	3.867.200,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.413.453,28	2.738.356,77	3.406.309,42	3.041.599,00	3.303.791,89	37.975.958,93	44.529.170,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2021 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.413.453,28	2.738.356,77	3.406.309,42	3.041.599,00	3.303.791,89	37.975.958,93	44.529.170,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.413.453,28	2.738.356,77	3.406.309,42	3.041.599,00	3.303.791,89	37.975.958,93	44.529.170,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:43								

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d) (e) = (a+b)-(c+d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	627.089,59	664.039,13	132.362,69	0,00	1.158.766,03
Executivo	627.089,59	664.039,13	132.362,69	0,00	1.158.766,03
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	129.246,32	0,00	0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	37.550,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	10.666,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	6.420,33	0,00	0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	7.602,72	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	3.000,90	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	2.754,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	1.775,89	0,00	0,00	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	739,75	0,00	0,00	0,00	739,75
2019-Gabinete do Prefeito	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2019-Secretaria Munic. de Administração	11.744,53	0,00	0,00	0,00	11.744,53
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	4.368,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	330.194,78	0,00	0,00	0,00	330.194,78
2019-Fundo Municipal de Saúde	28.574,02	0,00	0,00	0,00	28.574,02
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	13.792,90	0,00	0,00	0,00	13.792,90
2019-Fundo Municipal de Assistencial Soc	14.119,45	0,00	0,00	0,00	14.119,45
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	6.040,00	0,00	0,00	0,00	6.040,00
2020-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	5.240,17	0,00	0,00	5.240,17
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	463.315,03	24.900,00	0,00	438.415,03
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	62.121,84	0,00	0,00	62.121,84
2020-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	110.662,69	104.862,69	0,00	5.800,00
2020-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	22.379,40	2.600,00	0,00	19.779,40



Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2020-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	320,00	0,00	0,00	320,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	627.089,59	664.039,13	132.362,69	0,00	1.158.766,03

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.066.006,37	328.854,90	259.221,54	0,00	806.784,83	1.965.550,86
Executivo	0,00	1.066.006,37	328.854,90	259.221,54	0,00	806.784,83	1.965.550,86
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,75
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2019-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.744,53
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.194,78
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.574,02
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.792,90
2019-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.119,45
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.040,00
2020-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.240,17
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	396.266,00	0,00	0,00	0,00	396.266,00	834.681,03
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.121,84
2020-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	669.740,37	328.854,90	259.221,54	0,00	410.518,83	416.318,83
2020-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.779,40
2020-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.066.006,37	328.854,90	259.221,54	0,00	1.965.550,86	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:37							
NOTAS:							

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

## Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		RS 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	689.351,67
Receita de contribuições dos segurados	0,00	238.433,87
Ativo	0,00	238.433,87
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	450.917,80
Ativo	0,00	450.917,80
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	689.351,67

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	578.542,95	578.542,95	578.542,95	
Aposentadorias	0,00	544.471,67	544.471,67	544.471,67	
Pensões por Morte	0,00	34.071,28	34.071,28	34.071,28	
Outras despesas previdenciárias	0,00	40.980,72	40.980,72	40.980,72	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	40.980,72	40.980,72	40.980,72	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	619.523,67	619.523,67	619.523,67	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.124.604,68
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		RS 1,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) (	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS Até o Bimestre No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XVIII)(2)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA : 14:20:58
NOTA:
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.770.000,00	1.770.000,00	1.020.818,69	57,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	310.000,00	310.000,00	161.267,97	52,02
IPTU	250.000,00	250.000,00	150.316,06	60,13
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	10.951,91	18,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.000,00	115.000,00	14.188,06	12,34

ITBI	100.000,00	100.000,00	14.188,06	14,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.000,00	315.000,00	605.399,31	192,19
ISS	300.000,00	300.000,00	600.828,09	200,28
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	4.571,22	30,47
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.030.000,00	1.030.000,00	239.963,35	23,30
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>19.336.000,00</b>	<b>19.336.000,00</b>	<b>6.219.610,25</b>	<b>32,17</b>
Cota Parte FPM	15.067.000,00	15.067.000,00	5.035.970,72	33,42
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	662,09	16,55
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	47.508,96	19,00
Cota Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.134.235,03	28,36
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.233,45	24,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II</b>	<b>21.106.000,00</b>	<b>21.106.000,00</b>	<b>7.240.428,94</b>	<b>34,31</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.082.400,00	3.671.507,48	2.154.078,20	58,67	1.263.197,70	34,41	1.050.745,31	28,62
Despesas Correntes	2.996.800,00	3.585.907,48	2.149.078,20	59,93	1.258.197,70	35,09	1.045.745,31	29,16
Despesas de Capital	85.600,00	85.600,00	5.000,00	5,84	5.000,00	5,84	5.000,00	5,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)								
Despesas Correntes	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.000,00	32.000,00	25.000,00	78,13	11.132,50	34,79	11.132,50	34,79	34,79
Despesas Correntes	12.000,00	32.000,00	25.000,00	78,13	11.132,50	34,79	11.132,50	34,79	34,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>3.167.900,00</b>	<b>3.777.007,48</b>	<b>2.179.078,20</b>	<b>57,69</b>	<b>1.274.330,20</b>	<b>33,74</b>	<b>1.061.877,81</b>	<b>28,11</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.179.078,20	1.274.330,20	1.061.877,81
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.179.078,20	1.274.330,20	1.061.877,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.086.064,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			188.265,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,60			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor p/aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIII)d	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira se < 0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.740.000,00	5.740.000,00	1.283.768,68	22,37
Provenientes da União	5.600.000,00	5.600.000,00	1.229.357,84	21,95
Provenientes do Estado	140.000,00	140.000,00	54.410,84	38,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	566.900,00	566.900,00	24.231,11	4,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	6.306.900,00	6.306.900,00	1.307.999,79	20,74

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.245.950,00	5.429.526,56	3.223.066,27	59,36	1.414.427,60	26,05	1.251.275,60	23,05
Despesas Correntes	3.756.650,00	4.940.226,56	3.205.866,27	64,89	1.397.227,60	28,28	1.234.075,60	24,98
Despesas de Capital	489.300,00	489.300,00	17.200,00	3,52	17.200,00	3,52	17.200,00	3,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.344.950,00	1.559.171,81	827.853,43	53,10	238.231,63	15,28	237.769,13	15,25
Despesas Correntes	633.000,00	766.221,81	442.853,43	57,80	238.231,63	31,09	237.769,13	31,03
Despesas de Capital	711.950,00	792.950,00	385.000,00	48,55	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	266.000,00	266.000,00	33.079,51	12,44	21.079,51	7,92	21.079,51	7,92

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		2º bimestre de 2021 (Março a Abril)							
Despesas Correntes	266.000,00	266.000,00	33.079,51	12,44	21.079,51	7,92	21.079,51	7,92	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	103.000,00	196.200,00	160.873,43	81,99	17.675,73	9,01	15.475,73	7,89	
Despesas Correntes	93.000,00	186.200,00	160.873,43	86,40	17.675,73	9,49	15.475,73	8,31	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	286.000,00	286.000,00	194.318,00	67,94	19.708,62	6,89	7.090,62	2,48	
Despesas Correntes	266.000,00	266.000,00	194.318,00	73,05	19.708,62	7,41	7.090,62	2,67	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	6.245.900,00	7.736.898,37	4.439.190,64	57,38	1.711.123,09	22,12	1.532.690,59	19,81	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.328.350,00	9.101.034,04	5.377.144,47	59,08	2.677.625,30	29,42	2.302.020,91	25,29	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.359.450,00	1.573.671,81	827.853,43	52,61	238.231,63	15,14	237.769,13	15,11	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	315.000,00	315.000,00	33.079,51	10,50	21.079,51	6,69	21.079,51	6,69	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	113.000,00	206.200,00	160.873,43	78,02	17.675,73	8,57	15.475,73	7,51	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	298.000,00	318.000,00	219.318,00	68,97	30.841,12	9,70	18.223,12	5,73	

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	9.413.800,00	11.513.905,85	6.618.268,84	57,48	2.985.453,29	25,93	2.594.568,40	22,53
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	6.245.900,00	7.736.898,37	4.439.190,64	57,38	1.711.123,09	22,12	1.532.690,59	19,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.167.900,00	3.777.007,48	2.179.078,20	57,69	1.274.330,20	33,74	1.061.877,81	28,11

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:58	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENT
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)
RRÉO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	50.900.000,00
Previsão Atualizada	50.900.000,00
Receitas Realizadas	14.369.744,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	50.900.000,00
Dotação Atualizada	50.900.000,00
Despesas Empenhadas	29.029.319,91
Despesas Liquidadas	13.195.708,50
Despesas Pagas	12.555.715,85
Superávit Orçamentário	1.174.035,51
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.029.319,91
Despesas Liquidadas	13.195.708,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.975.958,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.975.958,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
	37.975.958,93
Pessoal	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	Até o Bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	689.351,67
Despesas Previdenciárias Empenhadas	619.523,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas	619.523,67
Resultado Previdenciário	69.828,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no	Resultado apurado	% em relação (b/a)
	Anexo de Metas	até o bimestre	
	Fiscais da LDO (a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da linha	3.280.000,00	2.450.837,93	74,72 %
Resultado Nominal - Acima da linha	2.515.000,00	1.684.176,58	66,97 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.291.128,72	0,00	132.362,69	1.158.766,03
Poder Executivo	1.291.128,72	0,00	132.362,69	1.158.766,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	1.066.006,37	0,00	259.221,54	806.784,83
Poder Executivo	1.066.006,37	0,00	259.221,54	806.784,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	2.357.135,09	0,00	391.584,23	1.965.550,86
-------	--------------	------	------------	--------------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.342.618,52	18% / 25%	18,54
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.686.894,99	70%	59,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2021 (Março a Abril)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.274.330,20	15,00 %	17,60 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:10	

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Washington José da Costa Filho  
**Código Identificador:**7D527F99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	26.472.135,00	26.662.641,17	3.985.835,33	14,95	8.024.760,14	30,10	18.637.881,03
Receitas Correntes	23.815.011,00	24.005.517,17	3.885.835,33	16,19	7.924.760,14	33,01	16.080.757,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	864.200,00	864.200,00	140.936,60	16,31	235.762,99	27,28	628.437,01
Impostos	816.900,00	816.900,00	138.843,29	17,00	220.566,27	27,00	596.333,73
Taxas	47.300,00	47.300,00	2.093,31	4,43	15.196,72	32,13	32.103,28
Contribuições	271.800,00	271.800,00	40.242,98	14,81	89.424,33	32,90	182.375,67
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	271.800,00	271.800,00	40.242,98	14,81	89.424,33	32,90	182.375,67
Receita Patrimonial	79.304,00	79.304,00	6.190,45	7,81	9.419,83	11,88	69.884,17

Valores Mobiliários	79.304,00	79.304,00	6.190,45	7,81	9.419,83	11,88	69.884,17
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Receita de Serviços	745.174,00	745.349,25	205.587,01	27,58	363.597,29	48,78	381.751,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	734.974,00	735.149,25	202.197,01	27,50	358.131,29	48,72	377.017,96
Outros Serviços	10.200,00	10.200,00	3.390,00	33,24	5.466,00	53,59	4.734,00
Transferências Correntes	21.754.684,00	21.945.014,92	3.488.691,98	15,90	7.219.857,08	32,90	14.725.157,84
Transferências da União e de suas Entidades	14.141.944,00	14.142.274,92	2.202.070,18	15,57	4.358.732,45	30,82	9.783.542,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.012.740,00	3.202.740,00	377.525,23	11,79	1.042.416,24	32,55	2.160.323,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.600.000,00	4.600.000,00	909.096,57	19,76	1.818.708,39	39,54	2.781.291,61
Outras Receitas Correntes	98.849,00	98.849,00	4.186,31	4,24	6.698,62	6,78	92.150,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.049,00	80.049,00	1,44	0,00	1,64	0,00	80.047,36
Demais Receitas Correntes	18.800,00	18.800,00	4.184,87	22,26	6.696,98	35,62	12.103,02
Receitas de Capital	2.657.124,00	2.657.124,00	100.000,00	3,76	100.000,00	3,76	2.557.124,00
Alienação de Bens	181.440,00	181.440,00	-	-	-	-	181.440,00
Alienação de Bens Móveis	90.720,00	90.720,00	-	-	-	-	90.720,00
Alienação de Bens Imóveis	90.720,00	90.720,00	-	-	-	-	90.720,00
Transferências de Capital	2.475.684,00	2.475.684,00	100.000,00	4,04	100.000,00	4,04	2.375.684,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.344.448,00	2.344.448,00	-	-	-	-	2.344.448,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	131.236,00	131.236,00	100.000,00	76,20	100.000,00	76,20	31.236,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>26.662.641,17</b>	<b>3.985.835,33</b>	<b>14,95</b>	<b>8.024.760,14</b>	<b>30,10</b>	<b>18.637.881,03</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>26.662.641,17</b>	<b>3.985.835,33</b>	<b>14,95</b>	<b>8.024.760,14</b>	<b>30,10</b>	<b>18.637.881,03</b>
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>26.662.641,17</b>	<b>3.985.835,33</b>	<b>14,95</b>	<b>8.024.760,14</b>	<b>30,10</b>	<b>18.637.881,03</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.472.135,00	26.716.672,64	3.881.208,90	8.719.640,85	17.997.031,79	3.607.029,91	7.001.355,70	19.715.316,94	7.000.855,70	
DESPESAS CORRENTES	22.820.036,00	23.044.266,64	3.696.669,91	8.164.291,08	14.879.975,56	3.518.242,65	6.704.197,27	16.340.069,37	6.703.697,27	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.439.783,00	12.029.074,64	1.683.085,29	4.225.718,68	7.803.355,96	1.683.085,29	3.584.332,13	8.444.742,51	3.584.332,13	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	-	-	500,00	-	-	500,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.379.753,00	11.014.692,00	2.013.584,62	3.938.572,40	7.076.119,60	1.835.157,36	3.119.865,14	7.894.826,86	3.119.365,14	
DESPESAS DE CAPITAL	3.435.923,00	3.456.230,00	184.538,99	555.349,77	2.900.880,23	88.787,26	297.158,43	3.159.071,57	297.158,43	
INVESTIMENTOS	3.427.743,00	3.448.050,00	184.538,99	551.070,85	2.896.979,15	88.787,26	292.879,51	3.155.170,49	292.879,51	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.180,00	5.180,00	-	4.278,92	901,08	-	4.278,92	901,08	4.278,92	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	3.000,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.176,00	216.176,00	-	-	216.176,00	-	-	216.176,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>26.716.672,64</b>	<b>3.881.208,90</b>	<b>8.719.640,85</b>	<b>17.997.031,79</b>	<b>3.607.029,91</b>	<b>7.001.355,70</b>	<b>19.715.316,94</b>	<b>7.000.855,70</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>26.716.672,64</b>	<b>3.881.208,90</b>	<b>8.719.640,85</b>	<b>17.997.031,79</b>	<b>3.607.029,91</b>	<b>7.001.355,70</b>	<b>19.715.316,94</b>	<b>7.000.855,70</b>	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.023.404,44	-	1.023.904,44	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>26.716.672,64</b>	<b>3.881.208,90</b>	<b>8.719.640,85</b>	<b>17.997.031,79</b>	<b>3.607.029,91</b>	<b>8.024.760,14</b>	<b>19.715.316,94</b>	<b>8.024.760,14</b>	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPALJANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481Publicado por:  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
Código Identificador: B5010922

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	26.472.135,00	26.716.672,64	3.881.208,90	8.719.640,85	100,00	17.997.031,79	3.607.029,91	7.001.355,70	100,00	19.715.316,94	
LEGISLATIVA	1.235.000,00	1.235.000,00	-	783.987,09	8,99	451.012,91	-	119.611,36	1,71	1.115.388,64	
ACAO LEGISLATIVA	1.235.000,00	1.235.000,00	-	783.987,09	8,99	451.012,91	-	119.611,36	1,71	1.115.388,64	
JUDICIARIA	52.754,00	52.754,00	7.318,80	14.271,66	0,16	38.482,34	7.318,80	14.271,66	0,20	38.482,34	
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO	52.754,00	52.754,00	7.318,80	14.271,66	0,16	38.482,34	7.318,80	14.271,66	0,20	38.482,34	
PROCESSO JUDICIARIO	52.754,00	52.754,00	7.318,80	14.271,66	0,16	38.482,34	7.318,80	14.271,66	0,20	38.482,34	
ADMINISTRACAO	2.375.011,00	2.442.479,00	309.671,72	694.166,69	7,96	1.748.312,31	306.153,98	648.773,90	9,27	1.793.705,10	
ADMINISTRACAO GERAL	2.073.833,00	2.104.508,00	272.533,59	550.546,04	6,31	1.553.961,96	270.369,40	515.567,60	7,36	1.588.940,40	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	183.344,00	219.497,00	19.578,69	112.356,86	1,29	107.140,14	19.578,69	108.556,86	1,55	110.940,14	
CONTROLE EXTERNO	62.324,00	62.324,00	7.318,80	14.271,66	0,16	48.052,34	7.318,80	14.271,66	0,20	48.052,34	
POLICIAMENTO	36.810,00	37.450,00	10.240,64	16.992,13	0,19	20.457,87	8.887,09	10.377,78	0,15	27.072,22	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	
FOMENTO AO TRABALHO	6.700,00	6.700,00	-	-	-	6.700,00	-	-	-	6.700,00	
ASSISTENCIA SOCIAL	1.797.116,00	1.796.851,00	160.225,53	294.741,84	3,38	1.502.109,16	156.754,73	277.438,21	3,96	1.519.412,79	
ADMINISTRACAO GERAL	340.156,00	339.975,00	40.038,52	66.889,87	0,77	273.085,13	34.628,45	52.382,96	0,75	287.592,04	
ASSISTENCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00	-	131,38	0,00	5.868,62	-	131,38	0,00	5.868,62	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	9.000,00	9.000,00	-	-	-	9.000,00	-	-	-	9.000,00	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	249.600,00	250.071,00	26.037,84	54.042,27	0,62	196.028,73	25.897,29	53.728,62	0,77	196.342,38	
ADOLESCENTE	249.600,00	250.071,00	26.037,84	54.042,27	0,62	196.028,73	25.897,29	53.728,62	0,77	196.342,38	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.020.360,00	1.019.805,00	94.149,17	173.678,32	1,99	846.126,68	96.228,99	171.195,25	2,45	848.609,75	
FOMENTO AO TRABALHO	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	
HABITACAO URBANA	160.000,00	160.000,00	-	-	-	160.000,00	-	-	-	160.000,00	
SAUDE	6.767.097,00	6.994.242,64	1.318.982,02	2.543.901,53	29,17	4.450.341,11	1.181.712,17	2.084.942,71	29,78	4.909.299,93	
ADMINISTRACAO GERAL	946.327,00	1.927.624,64	177.696,62	262.180,37	3,01	1.665.444,27	136.541,80	215.798,95	3,08	1.711.825,69	
ATENCAO BASICA	3.851.476,00	3.097.697,00	708.265,31	1.386.673,82	15,90	1.711.023,18	653.079,80	1.174.048,24	16,77	1.923.648,76	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1.509.771,00	1.394.490,00	201.682,91	525.623,16	6,03	868.866,84	223.782,88	431.943,02	6,17	962.546,98	
AMBULATORIAL	1.509.771,00	1.394.490,00	201.682,91	525.623,16	6,03	868.866,84	223.782,88	431.943,02	6,17	962.546,98	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	187.113,00	258.424,00	186.376,88	234.118,28	2,68	24.305,72	122.412,46	130.221,84	1,86	128.202,16	
VIGILANCIA EM SAUDE	272.410,00	276.007,00	44.960,30	95.305,90	1,09	180.701,10	45.895,23	92.930,66	1,33	183.076,34	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	40.000,00	-	40.000,00	0,46	-	-	40.000,00	0,57	-	
EDUCACAO	7.584.439,00	7.572.245,00	959.261,60	1.958.602,93	22,46	5.613.642,07	923.000,76	1.889.171,81	26,98	5.683.073,19	
ADMINISTRACAO GERAL	101.636,00	283.980,00	129.594,85	242.258,55	2,78	41.721,45	148.866,25	235.465,72	3,36	48.514,28	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.700,00	9.700,00	-	-	-	9.700,00	-	-	-	9.700,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	5.627.245,00	5.424.931,00	594.636,01	1.187.150,92	13,61	4.237.780,08	539.000,54	1.124.512,63	16,06	4.300.418,37	
EDUCACAO INFANTIL	1.827.058,00	1.834.834,00	235.030,74	529.193,46	6,07	1.305.640,54	235.133,97	529.193,46	7,56	1.305.640,54	

EDUCACAO ESPECIAL	6.500,00	6.500,00	-	-	-	6.500,00	-	-	-	6.500,00
DESPORTO COMUNITARIO	10.300,00	10.300,00	-	-	-	10.300,00	-	-	-	10.300,00
CULTURA	118.191,00	118.191,00	7.492,94	13.572,39	0,16	104.618,61	12.065,36	12.144,81	0,17	106.046,19
DIFUSAO CULTURAL	118.191,00	118.191,00	7.492,94	13.572,39	0,16	104.618,61	12.065,36	12.144,81	0,17	106.046,19
URBANISMO	3.107.572,00	3.127.572,00	647.064,78	1.313.052,81	15,06	1.814.519,19	564.267,68	1.125.256,64	16,07	2.002.315,36
INFRAESTRUTURA URBANA	3.082.792,00	3.102.792,00	647.064,78	1.313.052,81	15,06	1.789.739,19	564.267,68	1.125.256,64	16,07	1.977.535,36
SERVICOS URBANOS	10.774,00	10.774,00	-	-	-	10.774,00	-	-	-	10.774,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8.619,00	8.619,00	-	-	-	8.619,00	-	-	-	8.619,00
TURISMO	5.387,00	5.387,00	-	-	-	5.387,00	-	-	-	5.387,00
HABITACAO	64.078,00	44.078,00	-	-	-	44.078,00	-	-	-	44.078,00
HABITACAO RURAL	31.078,00	31.078,00	-	-	-	31.078,00	-	-	-	31.078,00
HABITACAO URBANA	33.000,00	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-	-	-	13.000,00
SANEAMENTO	1.099.812,00	1.099.812,00	264.524,01	434.876,71	4,99	664.935,29	207.146,14	357.341,00	5,10	742.471,00
ADMINISTRACAO GERAL	28.187,00	28.187,00	-	-	-	28.187,00	-	-	-	28.187,00
SANEAMENTO BASICO RURAL	33.424,00	33.424,00	-	-	-	33.424,00	-	-	-	33.424,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	22.454,00	22.454,00	-	-	-	22.454,00	-	-	-	22.454,00
RECURSOS HIDRICOS	908.953,00	915.704,00	254.644,01	417.578,71	4,79	498.125,29	199.636,14	344.893,00	4,93	570.811,00
ABASTECIMENTO	106.794,00	100.043,00	9.880,00	17.298,00	0,20	82.745,00	7.510,00	12.448,00	0,18	87.595,00
GESTAO AMBIENTAL	76.225,00	95.296,00	564,90	23.764,74	0,27	71.531,26	1.129,80	23.764,74	0,34	71.531,26
INFRAESTRUTURA URBANA	35.081,00	35.081,00	564,90	1.694,74	0,02	33.386,26	1.129,80	1.694,74	0,02	33.386,26
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	41.144,00	60.215,00	-	22.070,00	0,25	38.145,00	-	22.070,00	0,32	38.145,00
AGRICULTURA	732.391,00	713.320,00	148.055,24	407.471,55	4,67	305.848,45	197.899,36	321.691,73	4,59	391.628,27
ADMINISTRACAO GERAL	508.712,00	492.480,00	148.055,24	376.271,55	4,32	116.208,45	197.899,36	321.691,73	4,59	170.788,27
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	18.361,00	18.361,00	-	-	-	18.361,00	-	-	-	18.361,00
RECURSOS HIDRICOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
EXTENSAO RURAL	195.318,00	192.479,00	-	31.200,00	0,36	161.279,00	-	-	-	192.479,00
INDUSTRIA	318.284,00	318.284,00	-	-	-	318.284,00	-	-	-	318.284,00
PROMOCAO COMERCIAL	318.284,00	318.284,00	-	-	-	318.284,00	-	-	-	318.284,00
COMERCIO E SERVICOS	49.081,00	49.081,00	-	-	-	49.081,00	-	-	-	49.081,00
COMERCIALIZACAO	8.081,00	8.081,00	-	-	-	8.081,00	-	-	-	8.081,00
TURISMO	41.000,00	41.000,00	-	-	-	41.000,00	-	-	-	41.000,00
DESPORTO E LAZER	1.095.084,00	1.057.467,00	58.047,36	237.230,91	2,72	820.236,09	49.581,13	126.947,13	1,81	930.519,87
ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.300,00	3.300,00	-	-	-	3.300,00	-	-	-	3.300,00
TURISMO	381.055,00	381.055,00	-	-	-	381.055,00	-	-	-	381.055,00
DESPORTO COMUNITARIO	557.940,00	571.702,00	58.047,36	237.230,91	2,72	334.471,09	49.581,13	126.947,13	1,81	444.754,87
LAZER	152.789,00	101.410,00	-	-	-	101.410,00	-	-	-	101.410,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>26.716.672,64</b>	<b>3.881.208,90</b>	<b>8.719.640,85</b>	<b>100,00</b>	<b>17.997.031,79</b>	<b>3.607.029,91</b>	<b>7.001.355,70</b>	<b>100,00</b>	<b>19.715.316,94</b>

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

Publicado por:  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
Código Identificador: 186A6D75

SETOR DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - MDE



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	816.900,00	220.566,27			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	77.000,00	2.446,91			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.600,00	34.418,32			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	468.600,00	96.575,85			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	258.700,00	87.125,19			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.349.700,00	4.884.249,66			
2.1- Cota-Parte FPM	9.886.300,00	3.776.978,03			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	3.776.978,03			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	786.300,00				
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	1.037.120,53			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	1.033,77			
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	3.328,78			
2.5- Cota-Parte IPVA	260.000,00	65.788,55			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-			
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.166.600,00</b>	<b>5.104.815,93</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.512.680,00</b>	<b>976.849,93</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.028.970,00</b>	<b>299.354,05</b>			
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.620.800,00	1.818.708,39			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.600.000,00	1.676.016,30			
6.1.1- Principal	4.600.000,00	1.676.016,30			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.800,00	142.692,09			
6.2.1- Principal	20.800,00	142.692,09			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-			
6.3.1- Principal	-	-			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.087.320,00	699.166,37			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	-			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-			
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>1.818.708,39</b>				
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.435.720,52	1.435.720,52	1.435.720,52	-		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.466.806,73	1.466.806,73	1.466.806,73	-		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil						
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(i)	(j)	(k)	(l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.273.095,87	1.435.720,52	1.435.720,52	78,94		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	#DIV/0!		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO		
	(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	181.870,84	351.901,66	351.901,66	19,35		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	136.406,00	14.177,71	14.177,71	14.177,71	-	
24.1- Creche	29.800,00					
24.2- Pré-escola	106.606,00	14.177,71	14.177,71	14.177,71		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.983.817,00	199.308,09	144.552,90	144.552,90		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.120.223,00	213.485,80	158.730,61	158.730,61	-	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)		
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Até o Bimestre				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	335.683,00	(b)				
35.1- Salário-Educação	155.000,00		90.403,88			
			39.854,97			

35.2- PDDE	6.000,00				
35.3- PNAE	113.500,00			37.896,80	
35.4 - PNATE	50.000,00			12.652,11	
35.5- Outras Transferências do FNDE	11.183,00				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	124.320,00			22.323,69	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.617,00				
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>640.620,00</b>			<b>112.727,57</b>	
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
	(c)				
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>7.572.245,00</b>	<b>1.958.602,93</b>	<b>1.889.171,81</b>	<b>1.888.721,81</b>	
47.1- Despesas Correntes	7.379.453,00	1.930.101,93	1.860.670,81	1.860.220,81	
47.1.1- Pessoal Ativo	5.473.420,00	1.708.622,72	1.708.622,72	1.708.622,72	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.906.033,00	221.479,21	152.048,09	151.598,09	
47.2- Despesas de Capital	192.792,00	28.501,00	28.501,00	28.501,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	192.792,00	28.501,00	28.501,00	28.501,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	36.509,64	2.893,72			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.818.708,39	39.854,97			
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.478.003,89	28.168,75			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	377.214,14	14.579,94			
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-			
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-			
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	377.214,14	14.579,94			

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO**  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**BA662514

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15	Exercício: 2021 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)

	Liquidadas													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.226.170,58	1.242.387,65	1.617.424,80	1.251.357,65	1.287.033,88	1.302.045,92	1.465.129,47	1.568.078,14	1.007.813,63	1.304.169,20	1.108.553,10	1.184.057,77	15.564.221,79	0,00	
Pessoal Ativo	1.220.425,50	1.236.642,57	1.611.679,72	1.245.612,57	1.281.288,80	1.296.300,84	1.459.384,39	1.562.253,85	1.002.068,55	1.298.424,12	1.102.808,02	1.178.312,69	15.495.201,62	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.010.477,61	1.019.442,37	1.427.412,75	1.049.008,61	1.075.899,46	1.086.995,16	1.066.052,56	1.397.273,85	1.000.103,01	1.111.085,15	1.099.061,77	1.062.536,93	13.405.349,23	0,00	
Obrigações Patronais	209.947,89	217.200,20	184.266,97	196.603,96	205.389,34	209.305,68	393.331,83	164.980,00	1.965,54	187.338,97	3.746,25	115.775,76	2.089.852,39	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.824,29	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	69.020,17	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.824,29	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	69.020,17	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.975,18	44.647,41	0,00	172.622,59	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.975,18	44.647,41	0,00	172.622,59	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.226.170,58	1.242.387,65	1.617.424,80	1.251.357,65	1.287.033,88	1.302.045,92	1.465.129,47	1.568.078,14	1.007.813,63	1.176.194,02	1.063.905,69	1.184.057,77	15.391.599,20	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>															
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
														29.844.708,39	51,57
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)														29.844.708,39	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														15.391.599,20	51,57
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														16.116.142,53	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														15.310.335,40	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														14.504.528,28	48,60
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
Usuário															
Usuário															

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**C45FC4D3

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	35.863.375,00	35.863.375,00	4.640.563,76	9.644.576,97	26.218.798,03
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.230.000,00	1.230.000,00	125.359,84	193.285,87	1.036.714,13
1.1.1 Impostos	1.226.000,00	1.226.000,00	125.359,84	193.285,87	1.032.714,13
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	581.000,00	581.000,00	10.769,15	10.769,15	570.230,85
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	581.000,00	581.000,00	10.769,15	10.769,15	570.230,85
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00	580.000,00	10.769,15	10.769,15	569.230,85
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00	580.000,00	10.769,15	10.769,15	569.230,85
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	580.000,00	580.000,00	10.769,15	10.769,15	569.230,85
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Outros Rendimentos - Principal					
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	645.000,00	645.000,00	114.590,69	182.516,72	462.483,28
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	95.000,00	95.000,00	31.734,36	36.610,22	58.389,78
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	45.000,00	11.614,36	15.890,22	29.109,78
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	45.000,00	45.000,00	11.614,36	15.890,22	29.109,78
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	50.000,00	20.120,00	20.720,00	29.280,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	20.120,00	20.720,00	29.280,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	550.000,00	550.000,00	82.856,33	145.906,50	404.093,50
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	550.000,00	550.000,00	82.856,33	145.906,50	404.093,50
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	550.000,00	550.000,00	82.856,33	145.906,50	404.093,50
1.1.2 Taxas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.0.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.0.1.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	370.000,00	370.000,00	72.541,74	141.661,24	228.338,76
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00	72.541,74	141.661,24	228.338,76
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00	72.541,74	141.661,24	228.338,76
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	370.000,00	370.000,00	72.541,74	141.661,24	228.338,76
1.3 Receita Patrimonial	56.000,00	56.000,00	170.353,62	171.613,81	-115.613,81
1.3.2 Valores Mobiliários	56.000,00	56.000,00	170.353,62	171.613,81	-115.613,81
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	56.000,00	56.000,00	170.353,62	171.613,81	-115.613,81
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	56.000,00	56.000,00	170.353,62	171.613,81	-115.613,81
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários Principal	56.000,00	56.000,00	170.353,62	171.613,81	-115.613,81
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.000,00	25.000,00	2.999,80	3.980,34	21.019,66
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	67,42	69,77	2.930,23
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	846,49	932,15	4.067,85
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000,00	15.000,00	16.110,28	16.251,04	-1.251,04
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	150.329,63	150.380,51	-145.380,51
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7 Transferências Correntes	33.607.375,00	33.607.375,00	4.272.308,56	9.138.016,05	24.469.358,95
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.515.475,00	21.515.475,00	2.311.822,81	5.185.332,61	16.330.142,39
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.515.475,00	21.515.475,00	2.311.822,81	5.185.332,61	16.330.142,39
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.147.200,00	12.147.200,00	1.762.671,58	4.029.184,37	8.118.015,63
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.240.000,00	10.240.000,00	1.762.475,36	4.028.247,96	6.211.752,04
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	10.240.000,00	10.240.000,00	1.762.475,36	4.028.247,96	6.211.752,04

Municípios - Cota Mensal					
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.800.000,00	12.800.000,00	2.203.094,13	5.035.970,72	7.764.029,28
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.560.000,00	-2.560.000,00	-440.618,77	-1.007.722,76	-1.552.277,24
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00	7.200,00	196,22	936,41	6.263,59
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00	7.200,00	196,22	936,41	6.263,59
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.000,00	9.000,00	245,26	1.120,99	7.879,01
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.800,00	-1.800,00	-49,04	-184,58	-1.615,42
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	235.000,00	235.000,00	52.573,65	92.247,82	142.752,18
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	235.000,00	235.000,00	52.573,65	92.247,82	142.752,18
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	235.000,00	235.000,00	52.573,65	92.247,82	142.752,18
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.810.000,00	4.810.000,00	400.633,73	890.178,37	3.919.821,63
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.900.000,00	2.900.000,00	374.334,83	808.755,75	2.091.244,25
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.900.000,00	2.900.000,00	374.334,83	808.755,75	2.091.244,25
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.900.000,00	2.900.000,00	374.334,83	808.755,75	2.091.244,25
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	18.108,23	54.324,69	195.675,31
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	18.108,23	54.324,69	195.675,31
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	18.108,23	54.324,69	195.675,31
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00	3.314,13	9.942,39	130.057,61
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00	3.314,13	9.942,39	130.057,61
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	140.000,00	140.000,00	3.314,13	9.942,39	130.057,61
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	4.876,54	17.155,54	102.844,46
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	4.876,54	17.155,54	102.844,46
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00	120.000,00	4.876,54	17.155,54	102.844,46
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00

1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	751.000,00	751.000,00	55.155,02	120.316,82	630.683,18
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	287.000,00	287.000,00	27.808,22	65.623,22	221.376,78
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	287.000,00	287.000,00	27.808,22	65.623,22	221.376,78
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	164.000,00	164.000,00	27.346,80	54.693,60	109.306,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	164.000,00	164.000,00	27.346,80	54.693,60	109.306,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	3.800,00	3.800,00	2.245,60	4.491,20	-691,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	44.000,00	44.000,00	5.957,20	11.914,40	32.085,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	105.700,00	105.700,00	17.697,60	35.395,20	70.304,80
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.500,00	10.500,00	1.446,40	2.892,80	7.607,20
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	2.875,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-575,00	-575,00	0,00	0,00	-575,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	704.000,00	704.000,00	36.352,87	46.326,03	657.673,97
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	704.000,00	704.000,00	36.352,87	46.326,03	657.673,97
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	704.000,00	704.000,00	36.352,87	46.326,03	657.673,97
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	70.000,00	70.000,00	10.546,27	14.147,43	55.852,57
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	110.000,00	110.000,00	9.384,00	15.756,00	94.244,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.000,00	104.000,00	16.422,60	16.422,60	87.577,40
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	2.485.975,00	2.485.975,00	4.435,96	7.079,20	2.478.895,80
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	2.485.975,00	2.485.975,00	4.435,96	7.079,20	2.478.895,80
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	2.485.975,00	2.485.975,00	4.435,96	7.079,20	2.478.895,80
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.132.900,00	3.132.900,00	429.505,61	861.218,88	2.271.681,12
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.132.900,00	3.132.900,00	429.505,61	861.218,88	2.271.681,12
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.782.900,00	2.782.900,00	429.505,61	861.218,88	1.921.681,12
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	406.115,66	821.216,06	1.738.783,94
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	406.115,66	821.216,06	1.738.783,94

1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	447.984,02	966.859,48	2.233.140,52
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-640.000,00	-640.000,00	-41.868,36	-145.643,42	-494.356,58
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	21.529,36	35.973,74	124.026,26
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	21.529,36	35.973,74	124.026,26
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	21.529,36	38.923,93	161.076,07
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	0,00	-2.950,19	-37.049,81
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	451,12	872,68	1.527,32
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	451,12	872,68	1.527,32
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	556,57	1.083,53	1.916,47
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-105,45	-210,85	-389,15
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	1.409,47	3.156,40	16.843,60
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	1.409,47	3.156,40	16.843,60
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.959.000,00	8.959.000,00	1.530.980,14	3.091.464,56	5.867.535,44
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas Específicas de Estados, DF e Municípios	8.959.000,00	8.959.000,00	1.530.980,14	3.091.464,56	5.867.535,44
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.959.000,00	8.959.000,00	1.530.980,14	3.091.464,56	5.867.535,44
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.959.000,00	8.959.000,00	1.530.980,14	3.091.464,56	5.867.535,44
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.959.000,00	8.959.000,00	1.530.980,14	3.091.464,56	5.867.535,44
1.9 Outras Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9.9.099 Outras Receitas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9.9.099.1 Outras Receitas - Primárias	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9.9.099.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2 Receitas de Capital	1.695.000,00	1.695.000,00	0,00	1.093,96	1.693.906,04
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.685.000,00	1.685.000,00	0,00	1.093,96	1.683.906,04
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00



suas Entidades						
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00		0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00		0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	250.000,00	250.000,00		0,00	0,00	250.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>37.558.375,00</b>	<b>37.558.375,00</b>		<b>4.640.563,76</b>	<b>9.645.670,93</b>	<b>27.912.704,07</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	37.558.375,00	0,00	37.558.375,00	2.264.212,03	18.433.204,76	19.125.170,24	3.839.582,04	7.012.363,48	30.546.011,52	6.281.823,75	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	32.590.375,00	-36.500,00	32.553.875,00	1.527.242,56	16.462.163,48	16.091.711,52	3.682.175,31	6.710.992,28	25.842.882,72	5.980.452,55	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.989.375,00	-122.000,00	19.867.375,00	304.447,41	11.996.537,59	7.870.837,41	2.292.610,87	4.604.593,70	15.262.781,30	4.013.206,00	0,00
3190 OBRIGAÇÕES DIRETAS	19.989.375,00	-122.000,00	19.867.375,00	304.447,41	11.996.537,59	7.870.837,41	2.292.610,87	4.604.593,70	15.262.781,30	4.013.206,00	0,00
319003 PENSÕES	100.000,00	-15.000,00	85.000,00	0,00	69.600,00	15.400,00	11.490,16	22.980,32	62.019,68	17.314,45	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.501.500,00	262.000,00	2.763.500,00	235.000,00	1.731.460,00	1.032.040,00	435.950,27	637.462,71	2.126.037,29	549.531,79	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.615.000,00	-343.000,00	12.272.000,00	14.000,00	8.502.800,00	3.769.200,00	1.681.001,02	3.462.701,56	8.809.298,44	2.968.388,61	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.271.000,00	-123.000,00	3.148.000,00	10.800,00	1.520.055,00	1.627.945,00	119.522,01	308.826,52	2.839.173,48	305.348,56	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.925,00	-5.000,00	80.925,00	0,00	0,00	80.925,00	0,00	0,00	80.925,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.415.950,00	102.000,00	1.517.950,00	44.647,41	172.622,59	1.345.327,41	44.647,41	172.622,59	1.345.327,41	172.622,59	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.601.000,00	85.500,00	12.686.500,00	1.222.795,15	4.465.625,89	8.220.874,11	1.389.564,44	2.106.398,58	10.580.101,42	1.967.246,55	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.594.000,00	85.500,00	12.679.500,00	1.222.795,15	4.465.625,89	8.213.874,11	1.389.564,44	2.106.398,58	10.573.101,42	1.967.246,55	0,00
339011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	79.768,34	46.231,66	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.799.000,00	39.540,00	2.838.540,00	383.004,48	568.603,11	2.269.936,89	298.920,01	423.960,09	2.414.579,91	394.297,96	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	295.500,00	26.370,00	321.870,00	129.820,00	145.080,00	176.790,00	133.180,00	140.490,00	181.380,00	131.305,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170.000,00	-1.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	323.000,00	14.000,00	337.000,00	30.500,00	119.300,00	217.700,00	17.850,00	24.250,00	312.750,00	22.250,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.893.500,00	82.600,00	6.976.100,00	640.056,00	3.087.367,23	3.888.732,77	820.650,34	1.139.610,43	5.836.489,57	1.041.305,53	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	339.000,00	17.000,00	356.000,00	12.307,15	260.056,41	95.943,59	68.177,00	174.714,35	181.285,65	174.714,35	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.500,00	0,00	19.500,00	2.050,00	6.150,00	13.350,00	2.050,00	6.150,00	13.350,00	6.150,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.564.500,00	-254.870,00	1.309.630,00	19.657,52	115.774,93	1.193.855,07	19.650,43	115.767,84	1.193.862,16	115.767,84	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	64.000,00	35.860,00	99.860,00	5.400,00	37.294,21	62.565,79	5.630,00	35.224,21	64.635,79	35.224,21	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	4.818.000,00	36.500,00	4.854.500,00	736.969,47	1.971.041,28	2.883.458,72	157.406,73	301.371,20	4.553.128,80	301.371,20	0,00
44 INVESTIMENTOS	3.558.000,00	36.500,00	3.594.500,00	706.969,47	1.082.567,04	2.511.932,96	0,00	0,00	3.594.500,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.558.000,00	36.500,00	3.594.500,00	706.969,47	1.082.567,04	2.511.932,96	0,00	0,00	3.594.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.940.000,00	36.500,00	2.976.500,00	680.158,95	1.055.756,52	1.920.743,48	0,00	0,00	2.976.500,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	618.000,00	0,00	618.000,00	26.810,52	26.810,52	591.189,48	0,00	0,00	618.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00	30.000,00	888.474,24	351.525,76	157.406,73	301.371,20	938.628,80	301.371,20	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00	30.000,00	888.474,24	351.525,76	157.406,73	301.371,20	938.628,80	301.371,20	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00	30.000,00	888.474,24	351.525,76	157.406,73	301.371,20	938.628,80	301.371,20	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>37.558.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.558.375,00</b>	<b>2.264.212,03</b>	<b>18.433.204,76</b>	<b>19.125.170,24</b>	<b>3.839.582,04</b>	<b>7.012.363,48</b>	<b>30.546.011,52</b>	<b>6.281.823,75</b>	<b>0,00</b>

GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>37.558.375,00</b>	<b>37.558.375,00</b>	<b>2.264.212,03</b>	<b>18.433.204,76</b>	<b>50,00</b>	<b>19.125.170,24</b>	<b>3.839.582,04</b>	<b>7.012.363,48</b>	<b>100,00</b>	<b>30.546.011,52</b>	<b>0,00</b>	
01 LEGISLATIVA	1.277.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	1.277.000,00	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.277.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	1.277.000,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.746.000,00	5.756.000,00	226.471,22	3.004.471,34	8,15	2.751.528,66	612.907,69	1.162.964,70	16,58	4.593.035,30	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.040.000,00	5.050.000,00	210.581,81	2.757.161,64	7,48	2.292.838,36	554.678,26	990.930,93	14,13	4.059.069,07	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	673.000,00	673.000,00	15.889,41	247.309,70	0,67	425.690,30	58.229,43	172.033,77	2,45	500.966,23	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.799.500,00	1.789.500,00	236.533,33	633.533,13	1,72	1.155.966,87	217.690,50	285.087,31	4,07	1.504.412,69	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	652.000,00	652.000,00	130.175,23	159.835,23	0,43	492.164,77	134.931,93	143.115,65	2,04	508.884,35	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.141.500,00	1.131.500,00	106.358,10	473.697,90	1,28	657.802,10	82.758,57	141.971,66	2,02	989.528,34	0,00	
10 SAÚDE	8.547.925,00	8.547.925,00	702.274,38	4.854.562,93	13,17	3.693.362,07	1.274.011,52	2.217.894,03	31,63	6.330.030,97	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.305.925,00	7.352.925,00	603.177,67	4.380.211,24	11,88	2.972.713,76	1.167.068,89	2.016.075,69	28,75	5.336.849,31	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	670.000,00	749.000,00	76.709,61	320.604,59	0,87	428.395,41	69.066,77	138.931,78	1,98	610.068,22	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.000,00	152.000,00	22.387,10	22.387,10	0,06	129.612,90	14.419,20	14.419,20	0,21	137.580,80	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	322.000,00	98.000,00	0,00	2.360,00	0,01	95.640,00	0,00	360,00	0,01	97.640,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	176.000,00	0,00	129.000,00	0,35	47.000,00	23.456,66	48.107,36	0,69	127.892,64	0,00	
12 EDUCAÇÃO	11.925.450,00	11.925.450,00	826.487,62	7.444.411,09	20,19	4.481.038,91	1.204.445,13	2.538.626,20	36,20	9.386.823,80	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.723.000,00	9.642.500,00	146.328,67	5.902.052,14	16,01	3.740.447,86	1.085.040,61	2.298.144,83	32,77	7.344.355,17	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.190.450,00	2.270.950,00	680.158,95	1.542.358,95	4,18	728.591,05	119.404,52	240.481,37	3,43	2.030.468,63	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
13 CULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
15 URBANISMO	4.822.000,00	4.822.000,00	114.382,58	1.625.677,56	4,41	3.196.322,44	445.142,27	673.646,37	9,61	4.148.353,63	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.595.000,00	3.420.000,00	84.568,58	521.065,02	1,41	2.898.934,98	160.984,57	239.300,10	3,41	3.180.699,90	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	764.000,00	939.000,00	0,00	821.739,52	2,23	117.260,48	205.434,88	308.152,32	4,39	630.847,68	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
752 ENERGIA ELÉTRICA	463.000,00	463.000,00	29.814,00	282.873,02	0,77	180.126,98	78.722,82	126.193,95	1,80	336.806,05	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	56.000,00	56.000,00	0,00	1.200,00	0,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	52.000,00	0,00	1.200,00	0,00	50.800,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
20 AGRICULTURA	933.000,00	933.000,00	108.367,44	252.443,28	0,68	680.556,72	46.301,28	64.879,85	0,93	868.120,15	0,00	
605 ABASTECIMENTO	355.000,00	355.000,00	80.256,00	80.256,00	0,22	274.744,00	13.376,00	13.376,00	0,19	341.624,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	508.000,00	508.000,00	28.111,44	172.187,28	0,47	335.812,72	32.925,28	51.503,85	0,73	456.496,15	0,00	
607 IRRIGAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
24 COMUNICAÇÕES	179.000,00	179.000,00	0,00	42.000,00	0,11	137.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	0,00	42.000,00	0,11	128.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	
26 TRANSPORTE	1.286.000,00	1.286.000,00	49.695,46	491.225,02	1,33	794.774,98	31.939,56	41.891,67	0,60	1.244.108,33	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	511.000,00	511.000,00	49.695,46	115.627,45	0,31	395.372,55	31.939,56	41.891,67	0,60	469.108,33	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	775.000,00	775.000,00	0,00	375.597,57	1,02	399.402,43	0,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	821.500,00	821.500,00	0,00	83.680,41	0,23	737.819,59	7.144,09	27.373,35	0,39	794.126,65	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.000,00	217.000,00	0,00	83.680,41	0,23	133.319,59	7.144,09	27.373,35	0,39	189.626,65	0,00	

812	DESPORTO COMUNITÁRIO	604.500,00	604.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.500,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		37.558.375,00	37.558.375,00	2.264.212,03	18.433.204,76	100,00	19.125.170,24	3.839.582,04	7.012.363,48	100,00	30.546.011,52	0,00	

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**08EA4631

**GABINETE DO PREFEITO  
RCL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021													Exercício: 2021	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.058.348,80	2.549.110,11	3.046.805,78	3.484.735,51	2.352.661,89	2.281.374,96	2.561.607,37	3.498.826,53	2.575.719,68	3.102.363,71	2.596.922,87	2.526.282,51	32.634.759,72	39.106.350,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.725,81	83.295,43	59.037,02	70.328,49	75.361,91	63.700,06	51.701,27	230.182,92	54.630,36	13.295,67	94.470,27	30.889,57	874.618,78	1.230.000,00
Contribuições	12.046,09	32.845,33	26.112,46	27.668,69	29.062,36	32.087,12	0,00	0,00	35.614,73	33.504,77	37.841,36	34.700,38	301.483,29	370.000,00
Receita Patrimonial	2.129,52	1.971,26	1.462,83	963,70	745,61	849,05	32.357,53	31.174,46	589,95	670,24	2.116,91	168.236,71	243.267,77	56.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.996.447,38	2.430.998,09	2.960.193,47	3.384.774,63	2.247.492,01	2.184.738,73	2.477.548,57	2.736.403,94	2.484.884,64	3.054.893,03	2.462.494,33	2.292.455,85	30.713.324,67	36.850.350,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	501.065,21	0,00	0,00	0,00	0,00	502.065,21	600.000,00
DEDUÇÕES (II)	-214.310,21	-177.935,07	-192.178,25	-201.299,78	-180.996,64	-158.840,51	-276.123,59	-231.655,48	-301.060,79	-373.009,39	-215.477,09	-267.164,53	-2.790.051,33	-3.242.975,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-214.310,21	-177.935,07	-192.178,25	-201.299,78	-180.996,64	-158.840,51	-276.123,59	-231.655,48	-301.060,79	-373.009,39	-215.477,09	-267.164,53	-2.790.051,33	-3.242.975,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.844.038,59	2.371.175,04	2.854.627,53	3.283.435,73	2.171.665,25	2.122.534,45	2.285.483,78	3.267.171,05	2.274.658,89	2.729.354,32	2.381.445,78	2.259.117,98	29.844.708,39	35.863.375,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.844.038,59	2.371.175,04	2.854.627,53	3.283.435,73	2.171.665,25	2.122.534,45	2.285.483,78	3.267.171,05	2.274.658,89	2.729.354,32	2.381.445,78	2.259.117,98	29.844.708,39	35.863.375,00

Usuário

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**5847EE1B

**GABINETE DO PREFEITO  
RCL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021													Exercício: 2021	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21		

														(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	2.058.348,80	2.549.110,11	3.046.805,78	3.484.735,51	2.352.661,89	2.281.374,96	2.561.607,37	3.498.826,53	2.575.719,68	3.102.363,71	2.596.922,87	2.526.282,51	32.634.759,72	39.106.350,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.725,81	83.295,43	59.037,02	70.328,49	75.361,91	63.700,06	51.701,27	230.182,92	54.630,36	13.295,67	94.470,27	30.889,57	874.618,78	1.230.000,00	
Contribuições	12.046,09	32.845,33	26.112,46	27.668,69	29.062,36	32.087,12	0,00	0,00	35.614,73	33.504,77	37.841,36	34.700,38	301.483,29	370.000,00	
Receita Patrimonial	2.129,52	1.971,26	1.462,83	963,70	745,61	849,05	32.357,53	31.174,46	589,95	670,24	2.116,91	168.236,71	243.267,77	56.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.996.447,38	2.430.998,09	2.960.193,47	3.384.774,63	2.247.492,01	2.184.738,73	2.477.548,57	2.736.403,94	2.484.884,64	3.054.893,03	2.462.494,33	2.292.455,85	30.713.324,67	36.850.350,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	501.065,21	0,00	0,00	0,00	0,00	502.065,21	600.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-214.310,21	-177.935,07	-192.178,25	-201.299,78	-180.996,64	-158.840,51	-276.123,59	-231.655,48	-301.060,79	-373.009,39	-215.477,09	-267.164,53	-2.790.051,33	-3.242.975,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-214.310,21	-177.935,07	-192.178,25	-201.299,78	-180.996,64	-158.840,51	-276.123,59	-231.655,48	-301.060,79	-373.009,39	-215.477,09	-267.164,53	-2.790.051,33	-3.242.975,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.844.038,59	2.371.175,04	2.854.627,53	3.283.435,73	2.171.665,25	2.122.534,45	2.285.483,78	3.267.171,05	2.274.658,89	2.729.354,32	2.381.445,78	2.259.117,98	29.844.708,39	35.863.375,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.844.038,59	2.371.175,04	2.854.627,53	3.283.435,73	2.171.665,25	2.122.534,45	2.285.483,78	3.267.171,05	2.274.658,89	2.729.354,32	2.381.445,78	2.259.117,98	29.844.708,39	35.863.375,00	

Usuário

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**764F6D42

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021							Exercício: 2021						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	12.369,60	589.295,38	38.478,52	0,00	563.186,46	3.801,87	115.916,39	95.165,10	8.513,40	0,00	111.204,86	674.391,32	
Total	12.369,60	589.295,38	38.478,52	0,00	563.186,46	3.801,87	115.916,39	95.165,10	8.513,40	0,00	111.204,86	674.391,32	

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**848815EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção	Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021	

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.000.000,00	56.000.000,00	5.712.439,99	32.788.746,40	50,00	23.211.253,60	8.739.125,39	14.141.802,79	100,00	41.858.197,21	0,00
01 LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	188.190,26	1.972.922,33	3,01	527.077,67	172.729,27	446.688,08	3,16	2.053.311,92	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	188.190,26	1.972.922,33	3,01	527.077,67	172.729,27	446.688,08	3,16	2.053.311,92	0,00
02 JUDICIÁRIA	481.000,00	481.000,00	0,00	250.000,00	0,38	231.000,00	74.567,73	102.847,40	0,73	378.152,60	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	481.000,00	481.000,00	0,00	250.000,00	0,38	231.000,00	74.567,73	102.847,40	0,73	378.152,60	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.000.828,00	5.062.828,00	406.343,20	3.536.819,79	5,39	1.526.008,21	806.324,24	1.256.449,08	8,88	3.806.378,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.556.728,00	3.398.728,00	268.666,16	2.301.132,63	3,51	1.097.595,37	519.685,57	832.958,73	5,89	2.565.769,27	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.182.500,00	1.412.500,00	128.877,04	1.096.887,16	1,67	315.612,84	260.832,27	378.328,75	2,68	1.034.171,25	0,00
124 CONTROLE INTERNO	197.100,00	197.100,00	8.500,00	138.500,00	0,21	58.600,00	25.506,40	44.861,60	0,32	152.238,40	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.000,00	27.000,00	300,00	300,00	0,00	26.700,00	300,00	300,00	0,00	26.700,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	37.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.115.000,00	2.115.000,00	444.856,23	1.335.375,19	2,04	779.624,81	339.545,28	435.989,53	3,08	1.679.010,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	174.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	140.000,00	107.000,00	30.000,00	30.000,00	0,05	77.000,00	5.800,00	5.800,00	0,04	101.200,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.801.000,00	1.887.000,00	414.856,23	1.305.375,19	1,99	581.624,81	333.745,28	430.189,53	3,04	1.456.810,47	0,00
10 SAÚDE	12.086.181,00	12.086.181,00	2.452.012,09	8.997.913,29	13,72	3.088.267,71	2.858.717,69	4.386.517,67	31,02	7.699.663,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.830.800,00	4.362.800,00	1.424.059,80	3.772.738,72	5,75	590.061,28	1.330.316,56	2.019.534,42	14,28	2.343.265,58	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.671.700,00	3.807.700,00	331.602,46	2.907.260,83	4,43	900.439,17	977.703,31	1.539.328,23	10,88	2.268.371,77	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.336.681,00	1.346.681,00	696.349,83	780.873,74	1,19	565.807,26	356.320,08	363.108,99	2,57	983.572,01	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	548.000,00	361.000,00	0,00	5.000,00	0,01	356.000,00	2.500,00	5.000,00	0,04	356.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.670.000,00	2.179.000,00	0,00	1.532.040,00	2,34	646.960,00	191.877,74	459.546,03	3,25	1.719.453,97	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.971.888,00	16.971.888,00	179.176,28	8.602.212,17	13,12	8.369.675,83	2.057.173,20	4.005.640,92	28,32	12.966.247,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	809.000,00	809.000,00	31.123,32	327.112,30	0,50	481.887,70	39.342,82	68.643,13	0,49	740.356,87	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.456.888,00	12.456.888,00	70.179,67	6.561.226,58	10,01	5.895.661,42	1.752.650,43	3.393.511,20	24,00	9.063.376,80	0,00
362 ENSINO MÉDIO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.804.000,00	2.804.000,00	77.873,29	1.167.873,29	1,78	1.636.126,71	196.386,13	402.826,40	2,85	2.401.173,60	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	830.000,00	830.000,00	0,00	546.000,00	0,83	284.000,00	68.793,82	140.660,19	0,99	689.339,81	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2021

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	852.000,00	740.553,07	125,00	300.125,00	0,46	440.428,07	30.937,86	63.398,25	0,45	677.154,82	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	852.000,00	740.553,07	125,00	300.125,00	0,46	440.428,07	30.937,86	63.398,25	0,45	677.154,82	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	236.000,00	167.000,00	115,39	140.101,05	0,21	26.898,95	17.019,00	33.106,32	0,23	133.893,68	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	236.000,00	167.000,00	115,39	140.101,05	0,21	26.898,95	17.019,00	33.106,32	0,23	133.893,68	0,00
15 URBANISMO	8.940.800,00	8.961.800,00	823.797,51	4.834.819,81	7,37	4.126.980,19	1.334.141,41	1.883.398,08	13,32	7.078.401,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.772.000,00	1.787.000,00	85.594,01	1.168.931,99	1,78	618.068,01	280.393,99	463.687,12	3,28	1.323.312,88	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.798.600,00	1.798.600,00	29.886,49	874.815,36	1,33	923.784,64	102.366,15	186.298,45	1,32	1.612.301,55	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	5.370.200,00	5.376.200,00	708.317,01	2.791.072,46	4,26	2.585.127,54	951.381,27	1.233.412,51	8,72	4.142.787,49	0,00
16 HABITAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	235.000,00	214.000,00	0,00	16.252,08	0,02	197.747,92	0,00	16.252,08	0,11	197.747,92	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	155.000,00	149.000,00	0,00	16.252,08	0,02	132.747,92	0,00	16.252,08	0,11	132.747,92	0,00
20 AGRICULTURA	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.423.000,00	1.423.000,00	38.679,14	179.957,84	0,27	1.243.042,16	43.903,82	73.978,73	0,52	1.349.021,27	0,00
695 TURISMO	1.423.000,00	1.423.000,00	38.679,14	179.957,84	0,27	1.243.042,16	43.903,82	73.978,73	0,52	1.349.021,27	0,00
25 ENERGIA	1.822.000,00	1.822.000,00	454.944,88	841.541,14	1,28	980.458,86	410.164,09	500.191,30	3,54	1.321.808,70	0,00

751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.822.000,00	1.822.000,00	454.944,88	841.541,14	1,28	980.458,86	410.164,09	500.191,30	3,54	1.321.808,70	0,00
26	TRANSPORTE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	503.000,00	614.446,93	94.200,01	116.200,01	0,18	498.246,92	79.371,32	81.908,36	0,58	532.538,57	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	390.000,00	483.404,31	94.200,01	116.200,01	0,18	367.204,30	79.371,32	81.908,36	0,58	401.495,95	0,00
813	LAZER	113.000,00	131.042,62	0,00	0,00	0,00	131.042,62	0,00	0,00	0,00	131.042,62	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.221.250,00	2.228.250,00	630.000,00	1.664.506,70	2,54	563.743,30	514.530,48	855.436,99	6,05	1.372.813,01	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.221.250,00	2.228.250,00	630.000,00	1.664.506,70	2,54	563.743,30	514.530,48	855.436,99	6,05	1.372.813,01	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	186.053,00	186.053,00	0,00	0,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00	0,00	186.053,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.053,00	186.053,00	0,00	0,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00	0,00	186.053,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	56.000.000,00	56.000.000,00	5.712.439,99	32.788.746,40	100,00	23.211.253,60	8.739.125,39	14.141.802,79	100,00	41.858.197,21	0,00	

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2021			
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00			0,00		20.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00			0,00		10.000,00	

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
----------	------------------------	----------------	------------	-----------	---------------------------------	-----------------------------	---------------------

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (III + IIg))	Saldo Atual (k) = (III + IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	54.700.800,00	54.700.800,00	9.890.783,37	20.124.953,51	34.575.846,49
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.901.006,00	12.901.006,00	2.820.786,70	6.047.852,06	6.853.153,94
1.1.1 Impostos	7.516.500,00	7.516.500,00	2.027.696,69	4.513.080,03	3.003.419,97
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.086.500,00	1.086.500,00	102.192,54	148.940,67	937.559,33
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.086.500,00	1.086.500,00	102.192,54	148.940,67	937.559,33
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.085.000,00	1.085.000,00	102.192,54	148.940,67	936.059,33
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.085.000,00	1.085.000,00	102.192,54	148.940,67	936.059,33
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	88.141,06	121.620,17	878.379,83
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	85.000,00	85.000,00	14.051,48	27.320,50	57.679,50
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	6.430.000,00	6.430.000,00	1.925.504,15	4.364.139,36	2.065.860,64
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.870.000,00	2.870.000,00	958.854,33	2.306.220,63	563.779,37
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.460.000,00	1.460.000,00	661.990,85	1.606.056,03	-146.056,03
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	661.990,85	1.606.056,03	-206.056,03

1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.410.000,00	1.410.000,00	296.863,48	700.164,60	709.835,40
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	296.863,48	700.164,60	649.835,40
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.560.000,00	3.560.000,00	966.649,82	2.057.918,73	1.502.081,27
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.560.000,00	3.560.000,00	966.649,82	2.057.918,73	1.502.081,27
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	966.649,82	2.057.918,73	1.442.081,27
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	5.384.506,00	5.384.506,00	793.090,01	1.534.772,03	3.849.733,97
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.184.506,00	4.184.506,00	793.090,01	1.534.772,03	2.649.733,97
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.500.000,00	3.500.000,00	717.033,80	1.424.480,40	2.075.519,60
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.500.000,00	3.500.000,00	717.033,80	1.424.480,40	2.075.519,60
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	717.033,80	1.424.480,40	2.075.519,60
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.000.000,00	1.000.000,00	173.198,43	350.790,42	649.209,58
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000.000,00	1.000.000,00	543.835,37	1.073.689,98	-73.689,98
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	684.506,00	684.506,00	76.056,21	110.291,63	574.214,37
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	684.506,00	684.506,00	76.056,21	110.291,63	574.214,37
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	684.506,00	684.506,00	76.056,21	110.291,63	574.214,37
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	684.506,00	684.506,00	76.056,21	110.291,63	574.214,37
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.2 Contribuições	1.900.000,00	1.900.000,00	377.087,62	685.337,68	1.214.662,32
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00	1.900.000,00	377.087,62	685.337,68	1.214.662,32
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00	1.900.000,00	377.087,62	685.337,68	1.214.662,32
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	377.087,62	685.337,68	1.214.662,32
1.3 Receita Patrimonial	114.950,00	114.950,00	7.575,67	8.905,25	106.044,75
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	53.950,00	53.950,00	7.575,67	8.905,25	45.044,75
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	53.950,00	53.950,00	7.575,67	8.905,25	45.044,75
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	53.950,00	53.950,00	7.575,67	8.905,25	45.044,75
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.950,00	53.950,00	7.575,67	8.905,25	45.044,75
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	3.945,11	4.142,86	5.857,14
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.750,00	1.750,00	79,80	83,17	1.666,83
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	929,70	1.025,17	8.974,83
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.000,00	3.000,00	256,53	268,29	2.731,71
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	11.000,00	11.000,00	457,02	546,42	10.453,58

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021								
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		5.000,00	5.000,00	186,24	212,46	4.787,54		
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		200,00	200,00	3,12	3,44	196,56		
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		2.000,00	2.000,00	0,00	14,36	1.985,64		
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO		11.000,00	11.000,00	1.718,15	2.609,08	8.390,92		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00		



1.3.9.000.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.000.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	39.004.844,00	39.004.844,00	6.685.169,88	13.381.820,75	25.623.023,25
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.909.731,00	20.909.731,00	3.800.972,88	7.254.683,58	13.655.047,42
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.909.731,00	20.909.731,00	3.800.972,88	7.254.683,58	13.655.047,42
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	13.864.000,00	13.864.000,00	2.203.094,16	5.037.055,10	8.826.944,90
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.560.000,00	12.560.000,00	2.203.094,16	5.035.970,82	7.524.029,18
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.560.000,00	12.560.000,00	2.203.094,16	5.035.970,82	7.524.029,18
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.700.000,00	15.700.000,00	2.753.867,66	6.294.963,41	9.405.036,59
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.140.000,00	-3.140.000,00	-550.773,50	-1.258.992,59	-1.881.007,41
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	1.084,28	2.915,72
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	1.084,28	2.915,72
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	1.355,34	3.644,66
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-271,06	-728,94
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	220.000,00	220.000,00	52.775,17	92.159,83	127.840,17
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	220.000,00	220.000,00	52.775,17	92.159,83	127.840,17
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	220.000,00	220.000,00	52.775,17	92.159,83	127.840,17
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.653.231,00	4.653.231,00	946.794,05	1.376.844,61	3.276.386,39
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.511.800,00	2.511.800,00	707.697,85	1.018.652,21	1.493.147,79
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.511.800,00	2.511.800,00	707.697,85	1.018.652,21	1.493.147,79
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.511.800,00	2.511.800,00	707.697,85	1.018.652,21	1.493.147,79
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.951.431,00	1.951.431,00	225.034,36	330.068,72	1.621.362,28
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.951.431,00	1.951.431,00	225.034,36	330.068,72	1.621.362,28
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.719.431,00	1.719.431,00	45.034,36	90.068,72	1.629.362,28
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	232.000,00	232.000,00	180.000,00	240.000,00	-8.000,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	190.000,00	190.000,00	14.061,84	28.123,68	161.876,32
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	190.000,00	190.000,00	14.061,84	28.123,68	161.876,32
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	190.000,00	190.000,00	14.061,84	28.123,68	161.876,32
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	240.000,00	240.000,00	22.101,32	45.453,30	194.546,70
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	240.000,00	240.000,00	22.101,32	45.453,30	194.546,70
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	240.000,00	240.000,00	22.101,32	45.453,30	194.546,70
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.193.000,00	1.193.000,00	163.425,29	277.132,08	915.867,92
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	47.150,89	109.292,08	290.707,92
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	47.150,89	109.292,08	290.707,92
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	391.000,00	391.000,00	51.565,60	103.131,20	287.868,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	391.000,00	391.000,00	51.565,60	103.131,20	287.868,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	45.000,00	45.000,00	7.746,80	15.493,60	29.506,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	8.183,20	16.366,40	18.633,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	290.000,00	290.000,00	26.481,20	52.962,40	237.037,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	1.000,00	1.000,00	6.965,60	13.931,20	-12.931,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	20.000,00	20.000,00	2.188,80	4.377,60	15.622,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	295.000,00	295.000,00	64.708,80	64.708,80	230.291,20
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	295.000,00	295.000,00	64.708,80	64.708,80	230.291,20
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	210.000,00	210.000,00	64.708,80	64.708,80	145.291,20

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	380.943,41	380.943,41	-380.943,41
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	380.943,41	380.943,41	-380.943,41
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	7.087,90	7.087,90	-7.087,90
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	373.855,51	373.855,51	-373.855,51
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	650.500,00	650.500,00	29.945,22	41.306,73	609.193,27
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	650.500,00	650.500,00	29.945,22	41.306,73	609.193,27
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	650.500,00	650.500,00	29.945,22	41.306,73	609.193,27
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	100.000,00	100.000,00	9.703,02	14.554,53	85.445,47
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.000,00	50.000,00	10.960,20	10.960,20	39.039,80
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	100.000,00	100.000,00	9.282,00	15.792,00	84.208,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	0,00	1.894,26	3.788,52	-3.788,52
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	0,00	1.894,26	3.788,52	-3.788,52
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	1.894,26	3.788,52	-3.788,52
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.095.113,00	6.095.113,00	821.073,92	1.636.447,61	4.458.665,39
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.095.113,00	6.095.113,00	821.073,92	1.636.447,61	4.458.665,39
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	4.840.313,00	4.840.313,00	797.568,64	1.598.801,57	3.241.511,43
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.437.113,00	4.437.113,00	667.708,63	1.382.233,27	3.054.879,73
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.437.113,00	4.437.113,00	667.708,63	1.382.233,27	3.054.879,73
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.546.391,00	5.546.391,00	834.635,76	1.727.791,52	3.818.599,48
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.109.278,00	-1.109.278,00	-166.927,13	-345.558,25	-763.719,75
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	93.664,90	177.593,59	182.406,41
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	93.664,90	177.593,59	182.406,41
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	117.081,11	221.991,96	228.008,04
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-90.000,00	-90.000,00	-23.416,21	-44.398,37	-45.601,63
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	713,69	1.380,61	1.819,39
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	713,69	1.380,61	1.819,39
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	892,09	1.725,72	2.274,28
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-178,40	-345,11	-454,89
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	40.000,00	1.716,29	3.828,97	36.171,03
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	1.716,29	3.828,97	36.171,03
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	33.765,13	33.765,13	-33.765,13
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	33.765,13	33.765,13	-33.765,13
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	86.000,00	86.000,00	17.927,82	32.068,58	53.931,42
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	86.000,00	86.000,00	17.927,82	32.068,58	53.931,42
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	86.000,00	86.000,00	17.927,82	32.068,58	53.931,42
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021						
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	118.800,00	118.800,00	5.577,46	5.577,46	113.222,54
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	48.800,00	48.800,00	5.577,46	5.577,46	43.222,54
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	48.800,00	48.800,00	5.577,46	5.577,46	43.222,54
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	2.063.123,08	4.490.689,56	7.509.310,44
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.000.000,00	12.000.000,00	2.063.123,08	4.490.689,56	7.509.310,44
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	2.063.123,08	4.490.689,56	7.509.310,44
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	2.063.123,08	4.490.689,56	7.509.310,44
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	12.000.000,00	12.000.000,00	2.063.123,08	4.490.689,56	7.509.310,44
1.9	Outras Receitas Correntes	780.000,00	780.000,00	163,50	1.037,77	778.962,23
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.9.1.0.09.1.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	240.000,00	240.000,00	163,50	1.037,77	238.962,23
1.9.2.1	Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2	Restituições	210.000,00	210.000,00	163,50	1.037,77	208.962,23
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2	Restituição de Convênios - Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	205.000,00	205.000,00	163,50	1.037,77	203.962,23
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	205.000,00	205.000,00	163,50	1.037,77	203.962,23
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	874,27	199.125,73
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	163,50	163,50	4.836,50
1.9.9	Demais Receitas Correntes	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2	Receitas de Capital	1.299.200,00	1.299.200,00	0,00	0,00	1.299.200,00
2.1	Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2	Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.00.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4	Transferências de Capital	1.259.200,00	1.259.200,00	0,00	0,00	1.259.200,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	880.200,00	880.200,00	0,00	0,00	880.200,00
2.4.1.8	Transferências da União – Específicas de Estados, DF e Municípios	880.200,00	880.200,00	0,00	0,00	880.200,00
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

2.4.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	112.200,00	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021							
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00		
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00		
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	37.200,00	37.200,00	0,00	0,00	37.200,00		
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	37.200,00	37.200,00	0,00	0,00	37.200,00		
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	703.000,00	703.000,00	0,00	0,00	703.000,00		
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00		
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00		
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00		
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00		
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00		
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00		
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00		
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00		
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	379.000,00	379.000,00	0,00	0,00	379.000,00		
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	379.000,00	379.000,00	0,00	0,00	379.000,00		
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	379.000,00	379.000,00	0,00	0,00	379.000,00		
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00		
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00		
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00		
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00		
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		
2.9 Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
<b>Total Receitas</b>	<b>56.000.000,00</b>	<b>56.000.000,00</b>	<b>9.890.783,37</b>	<b>20.124.953,51</b>	<b>35.875.046,49</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021						
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	5.712.439,99	32.788.746,40	23.211.253,60	8.739.125,39	14.141.802,79	41.858.197,21	14.097.654,28	0,00
3	Despesas Correntes	48.910.269,00	0,00	48.910.269,00	5.029.017,69	31.060.216,70	17.850.052,30	8.210.394,69	13.227.105,99	35.683.163,01	13.182.957,48	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.117.281,00	514.160,00	29.631.441,00	840.000,00	22.943.813,49	6.687.627,51	4.817.788,67	9.159.435,16	20.472.005,84	9.159.075,16	0,00

3190	APLICAÇÕES DIRETAS	29.117.281,00	514.160,00	29.631.441,00	840.000,00	22.943.813,49	6.687.627,51	4.817.788,67	9.159.435,16	20.472.005,84	9.159.075,16	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.696.000,00	1.142.000,00	5.838.000,00	840.000,00	4.210.000,00	1.628.000,00	979.450,99	1.707.903,45	4.130.096,55	1.707.903,45	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.980.381,00	-873.840,00	18.106.541,00	0,00	14.367.813,49	3.738.727,51	2.931.104,69	6.079.278,74	12.027.262,26	6.078.918,74	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.063.800,00	93.000,00	5.156.800,00	0,00	4.166.000,00	990.800,00	854.562,99	1.280.862,97	3.875.937,03	1.280.862,97	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	61.000,00	199.000,00	260.000,00	0,00	200.000,00	60.000,00	52.670,00	91.390,00	168.610,00	91.390,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	85.000,00	-6.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	226.100,00	-38.000,00	188.100,00	0,00	0,00	188.100,00	0,00	0,00	188.100,00	0,00	0,00
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	67.250,00	0,00	67.250,00	0,00	65.000,00	2.250,00	4.810,90	12.847,99	54.402,01	12.847,99	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	67.250,00	0,00	67.250,00	0,00	65.000,00	2.250,00	4.810,90	12.847,99	54.402,01	12.847,99	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.000,00	43.000,00	66.000,00	0,00	65.000,00	1.000,00	4.810,90	12.847,99	53.152,01	12.847,99	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	44.250,00	-43.000,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.725.738,00	-514.160,00	19.211.578,00	4.189.017,69	8.051.403,21	11.160.174,79	3.387.795,12	4.054.822,84	15.156.755,16	4.011.034,33	0,00
3342	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
334239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	218.000,00	-31.160,00	186.840,00	0,00	112.640,00	74.200,00	11.660,42	31.195,22	155.644,78	31.195,22	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	211.000,00	-24.660,00	186.340,00	0,00	112.640,00	73.700,00	11.660,42	31.195,22	155.144,78	31.195,22	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00	-6.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	6.400,00	6.400,00	33.600,00	6.400,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	6.400,00	6.400,00	33.600,00	6.400,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	19.457.738,00	-523.000,00	18.934.738,00	4.149.017,69	7.898.763,21	11.035.974,79	3.369.734,70	4.017.227,62	14.917.510,38	3.973.439,11	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	DETERMINADO - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL	208.000,00	-36.438,78	171.561,22	600,00	600,00	170.961,22	600,00	600,00	170.961,22	600,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	-500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.000,00	-1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.229.519,00	-479.000,00	5.750.519,00	1.574.187,32	1.787.177,89	3.963.341,11	1.162.421,20	1.340.954,77	4.409.564,23	1.326.187,74	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	21.000,00	-12.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	579.000,00	-147.000,00	432.000,00	124.084,62	137.559,62	294.440,38	123.645,00	128.795,00	303.205,00	128.795,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	258.000,00	-94.800,00	163.200,00	0,00	0,00	163.200,00	0,00	0,00	163.200,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	29.000,00	-6.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	123.000,00	-106.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.931.181,00	-76.000,00	1.855.181,00	142.371,86	550.771,86	1.304.409,14	55.905,20	99.055,20	1.756.125,80	99.055,20	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.600.038,00	159.795,02	8.759.833,02	1.977.199,18	4.175.441,62	4.584.391,40	1.708.350,70	1.953.226,31	6.806.606,71	1.929.868,93	0,00
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	71.000,00	3.900,00	74.900,00	26.184,80	37.184,80	37.715,20	6.948,90	7.590,53	67.309,47	2.926,43	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	390.000,00	277.000,00	667.000,00	50.000,00	667.000,00	0,00	134.123,79	169.979,39	497.020,61	169.979,39	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	371.000,00	-11.500,00	359.500,00	119.800,00	271.400,00	88.100,00	43.150,00	45.400,00	314.100,00	44.700,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00	-2.350,00	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00	0,00	0,00
339059	Pensões Especiais	56.000,00	-1.500,00	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	377.500,00	9.489,45	386.989,45	62.695,76	199.733,27	187.256,18	62.695,76	199.732,27	187.257,18	199.432,27	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	119.500,00	6.404,31	125.904,31	71.894,15	71.894,15	54.010,16	71.894,15	54.010,16	71.894,15	54.010,16	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	6.903.678,00	0,00	6.903.678,00	683.422,30	1.728.529,70	5.175.148,30	528.730,70	914.696,80	5.988.981,20	914.696,80	0,00
44	INVESTIMENTO	4.724.800,00	0,00	4.724.800,00	53.422,30	114.023,00	4.610.777,00	17.733,37	66.828,07	4.657.971,93	66.828,07	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.724.800,00	0,00	4.724.800,00	53.422,30	114.023,00	4.610.777,00	17.733,37	66.828,07	4.657.971,93	66.828,07	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.800,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.259.000,00	0,00	2.259.000,00	21.574,93	49.617,55	2.209.382,45	0,00	28.042,62	2.230.957,38	28.042,62	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.055.000,00	20.000,00	2.075.000,00	31.847,37	64.405,45	2.010.594,55	17.733,37	38.785,45	2.036.214,55	38.785,45	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	157.000,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.000,00	-20.000,00	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.178.878,00	0,00	2.178.878,00	630.000,00	1.614.506,70	564.371,30	510.997,33	847.868,73	1.331.009,27	847.868,73	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	2.178.878,00	0,00	2.178.878,00	630.000,00	1.614.506,70	564.371,30	510.997,33	847.868,73	1.331.009,27	847.868,73	0,00

469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.178.878,00	0,00	2.178.878,00	630.000,00	1.614.506,70	564.371,30	510.997,33	847.868,73	1.331.009,27	847.868,73	0,00
9	Reserva de Contingência	186.053,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.053,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.053,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.053,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00	186.053,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)										0,00	
Total Despesas	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	5.712.439,99	32.788.746,40	23.211.253,60	8.739.125,39	14.141.802,79	41.858.197,21	14.097.654,28	0,00	

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RRÉO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		7.516.500,00	4.513.080,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		1.460.000,00	1.606.056,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		1.410.000,00	700.164,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		3.560.000,00	2.057.918,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.086.500,00	148.940,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		23.005.391,00	8.247.827,95
2.1- Cota-Parte FPM		17.000.000,00	6.294.963,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		15.700.000,00	6.294.963,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e		1.300.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		5.546.391,00	1.727.791,52
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		4.000,00	1.725,72
2.4- Cota-Parte ITR		5.000,00	1.355,34
2.5- Cota-Parte IPVA		450.000,00	221.991,96
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		30.521.891,00	12.760.907,98
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		4.341.078,00	1.649.565,38
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		3.289.394,55	1.540.661,41
FUNDEB			

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.010.000,00	4.872.658,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.010.000,00	4.491.714,73
6.1.1- Principal	12.000.000,00	4.490.689,56
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	1.025,17
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	7.087,90
6.2.1- Principal	0,00	7.087,90
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	373.855,51
6.3.1- Principal	0,00	373.855,51
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	7.658.922,00	2.841.124,18
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.872.658,14	

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.206.000,00	6.536.000,00	3.381.294,71	3.381.294,71	0,00
10.1- Educação Infantil	1.397.000,00	1.090.000,00	402.826,40	402.826,40	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.397.000,00	1.090.000,00	402.826,40	402.826,40	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.809.000,00	5.446.000,00	2.978.468,31	2.978.468,31	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.804.000,00	1.421.868,00	474.476,15	474.476,15	0,00
11.1- Educação Infantil	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.244.000,00	1.421.868,00	474.476,15	474.476,15	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.010.000,00	7.957.868,00	3.855.770,86	3.855.770,86	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.536.000,00	3.381.294,71	3.381.294,71	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.957.868,00	3.855.770,86	3.855.770,86	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.410.860,70	3.381.294,71	3.381.294,71	69,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	186.927,76	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	186.927,76	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021						
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021								
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	719.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00
24.1- Creche	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
24.2- Pré-escola	719.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.724.888,00	566.470,88		149.870,06		149.775,00		0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.443.888,00	566.470,88		149.870,06		149.775,00		0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.005.640,92
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.841.124,18
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
IMPOSTOS4 e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.164.516,74

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.190.227,00		1.164.516,74	9,12	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.189.874,11	759.947,32	436.334,30	0,00	753.539,81
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	43.331,12	43.331,12	42.776,60	0,00	554,52
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.146.542,99	716.616,20	393.557,70	0,00	752.985,29
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.196.000,00		277.400,37		
35.1- Salário-Educação	400.000,00		109.292,08		
35.2- PDDE	37.000,00		0,00		
35.3- PNAE	391.000,00		103.131,20		
35.4- PNATE	295.000,00		64.708,80		
35.5- Outras Transferências do FNDE	73.000,00		268,29		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	190.000,00		0,00		



37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39 )	1.386.000,00	277.400,37

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	128.000,00	77.873,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	128.000,00	77.873,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.518.000,00	77.873,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.971.888,00	8.602.212,17	4.005.640,92	4.005.545,86	0,00	0,00	
47.1- Despesas Correntes	16.203.388,00	8.580.637,24	4.005.640,92	4.005.545,86	0,00	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	11.863.081,00	8.186.000,00	3.889.028,50	3.889.028,50	0,00	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.340.307,00	394.637,24	116.612,42	116.517,36	0,00	0,00	
47.2- Despesas de Capital	768.500,00	21.574,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	768.500,00	21.574,93	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.605,51	1.073,12
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.902.242,97	109.395,80
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.655.540,15	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.248.308,33	110.468,92
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.248.308,33	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: MARÇO-ABRIL/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	54.700.800,00	20.124.953,51
Receitas Tributárias	12.901.006,00	6.047.852,06
IPTU	1.400.000,00	1.606.056,03
ISS	3.500.000,00	2.057.918,73
IBTI	1.350.000,00	700.164,60
IRRF	1.086.500,00	148.940,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.564.506,00	1.534.772,03
Receitas de Contribuições	1.900.000,00	685.337,68
Receita Patrimonial Líquida	114.950,00	8.905,25
Aplicações Financeiras (II)	53.950,00	8.905,25
Outras Receitas Patrimoniais	61.000,00	0,00
Transferências Correntes	39.004.844,00	13.381.820,75
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	6.294.963,41
Cota-Parte do ICMS	5.546.391,00	1.727.791,52
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	221.991,96
Cota-Parte do ITR	5.000,00	1.355,34
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.725,72
Transferências do FUNDEB	12.000.000,00	4.871.632,97
Outras Transferências Correntes	3.994.453,00	262.359,83
Demais Receitas Correntes	780.000,00	1.037,77
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	780.000,00	1.037,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	54.646.850,00	20.116.048,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.289.200,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.259.200,00	0,00
Convênios	1.082.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	177.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.279.200,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.926.050,00	20.116.048,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.910.269,00	31.060.216,70	13.227.105,99	13.182.957,48	1.081.379,31	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.631.441,00	22.943.813,49	9.159.435,16	9.159.075,16	957.807,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	67.250,00	65.000,00	12.847,99	12.847,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.211.578,00	8.051.403,21	4.054.822,84	4.011.034,33	123.571,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	48.843.019,00	30.995.216,70	13.214.258,00	13.170.109,49	1.081.379,31	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.903.678,00	1.728.529,70	914.696,80	914.696,80	177.175,65	400.496,78	400.496,78
Investimentos	4.724.800,00	114.023,00	66.828,07	66.828,07	177.175,65	400.496,78	400.496,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.178.878,00	1.614.506,70	847.868,73	847.868,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.724.800,00	114.023,00	66.828,07	66.828,07	177.175,65	400.496,78	400.496,78
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	186.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.753.872,00	31.109.239,70	13.281.086,07	13.236.937,56	1.258.554,96	400.496,78	400.496,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						5.220.058,96	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						2.129.894,24	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						5.220.058,96	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-599.084,04	

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.308.721,87	8.460.853,14
DEDUÇÕES (XXIX)	-386.258,48	5.454.135,95
Disponibilidade de Caixa	-386.258,48	5.454.135,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.310.861,08	6.892.700,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.697.119,56	1.438.564,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.694.980,35	3.006.717,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.688.263,16	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.258.554,96	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-209.649,24	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.220.058,96	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.220.058,96	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital</b>				Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	10.000,00	0,00		10.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>		Exercício: 2021	
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021</b>			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2021</b>	
		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>		Exercício: 2021	
<b>Período de Referência: mai/2020 a abr/2021</b>			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses		Total (Últimos 12) Previsão Atualizada

	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	Meses)	Exercício
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.496.799,06	3.672.448,43	5.332.730,07	4.911.392,74	4.375.552,72	4.288.377,30	4.834.331,43	7.356.313,11	4.661.832,72	6.480.607,56	5.702.332,28	4.929.746,33	60.042.463,75	59.042.878,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	304.010,54	261.147,16	312.176,53	642.854,73	645.694,38	831.492,73	865.212,01	2.101.704,49	1.242.634,79	1.984.430,57	1.916.626,63	904.160,07	12.012.144,63	12.901.006,00
Contribuições	140.231,63	133.240,42	117.709,92	72.008,40	175.502,62	114.278,70	220.638,50	180.752,82	90.280,78	217.969,28	213.896,30	163.191,32	1.839.700,69	1.900.000,00
Receita Patrimonial	4.233,36	1.926,74	1.928,35	2.146,49	3.968,35	3.191,12	6.325,84	3.836,82	701,97	627,61	2.760,31	4.815,36	36.462,32	114.950,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.989.246,57	3.212.212,33	4.798.819,75	4.059.763,22	3.428.213,12	3.210.560,94	3.586.963,07	4.665.822,42	3.327.340,91	4.277.580,10	3.569.049,04	3.857.416,08	44.982.987,55	43.346.922,00
Outras Receitas Correntes	59.076,96	63.921,78	102.095,52	134.619,90	122.174,25	128.853,81	155.192,01	404.196,56	874,27	0,00	0,00	163,50	1.171.168,56	780.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-290.443,67	-252.404,53	-265.432,71	-281.355,68	-253.843,00	-308.143,19	-375.627,76	-413.505,54	-409.208,50	-499.061,64	-375.065,78	-366.229,46	-4.090.321,46	-4.342.078,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-290.443,67	-252.404,53	-265.432,71	-281.355,68	-253.843,00	-308.143,19	-375.627,76	-413.505,54	-409.208,50	-499.061,64	-375.065,78	-366.229,46	-4.090.321,46	-4.342.078,00
<b>Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)</b>	3.206.355,39	3.420.043,90	5.067.297,36	4.630.037,06	4.121.709,72	3.980.234,11	4.458.703,67	6.942.807,57	4.252.624,22	5.981.545,92	5.327.266,50	4.563.516,87	55.952.142,29	54.700.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.206.355,39	3.420.043,90	5.067.297,36	4.630.037,06	4.121.709,72	3.980.234,11	4.458.703,67	6.942.807,57	4.252.624,22	5.981.545,92	5.327.266,50	4.563.516,87	55.952.142,29	54.700.800,00

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL	163.587,71	2.533.531,85	1.258.554,96	0,00	1.438.564,60	311.165,79	1.590.531,94	400.496,78	400.496,78	0,00	1.501.200,95	2.939.765,55	
Total	163.587,71	2.533.531,85	1.258.554,96	0,00	1.438.564,60	311.165,79	1.590.531,94	400.496,78	400.496,78	0,00	1.501.200,95	2.939.765,55	

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		Exercício: 2021	
<b>Bimestre: 2/2021</b>			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		56.000.000,00	
Previsão Atualizada		56.000.000,00	
Receitas Realizadas		20.124.953,51	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		56.000.000,00	
Dotação Atualizada		56.000.000,00	
Despesas Empenhadas		32.788.746,40	
Despesas Liquidadas		14.141.802,79	
Despesas Pagas		14.097.654,28	
Superávit Orçamentário		5.983.150,72	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		32.788.746,40	
Despesas Liquidadas		14.141.802,79	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida Ajustada		55.952.142,29	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		2.129.894,24	5.220.058,96
Resultado Nominal - Acima da Linha		-599.084,04	5.220.058,96
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.697.119,56	0,00
Poder Executivo		2.696.924,46	0,00
Poder Legislativo		195,10	0,00
			<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
			1.258.554,96
			<b>Saldo a Pagar</b>
			1.438.564,60
			1.258.554,96
			1.438.369,50
			0,00
			195,10
			<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
			245,08
			-871,34

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.901.697,73	0,00	400.496,78	1.501.200,95
Poder Executivo	1.901.697,73	0,00	400.496,78	1.501.200,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.598.817,29	0,00	1.659.051,74	2.939.765,55
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.164.516,74	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.381.294,71	25,00		9,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00		69,39
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	50,00		0,00
	0,00	15,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.452.702,26	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
		15,00		19,22
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)



RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>
VALOR					0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-ABRIL/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.516.500,00	7.516.500,00	4.513.080,03	60,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.460.000,00	1.460.000,00	1.606.056,03	110,00
IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	1.606.056,03	114,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.410.000,00	1.410.000,00	700.164,60	49,65
ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	700.164,60	51,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.560.000,00	3.560.000,00	2.057.918,73	57,80
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.057.918,73	58,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.086.500,00	1.086.500,00	148.940,67	13,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.710.391,00	21.710.391,00	8.247.827,95	37,99

Cota-Parte FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	6.294.963,41	40,09
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.355,34	27,10
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	221.991,96	49,33
Cota-Parte ICMS	5.546.391,00	5.546.391,00	1.727.791,52	31,15
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.725,72	43,14
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>29.226.891,00</b>	<b>29.226.891,00</b>	<b>12.760.907,98</b>	<b>43,66</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	749.650,00	694.650,00	105.963,08	15,25	60.107,82	8,65	60.107,82	8,65	0,00
Despesas Correntes	719.650,00	664.650,00	105.963,08	15,94	60.107,82	9,04	60.107,82	9,04	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	252.500,00	252.500,00	245.592,39	97,26	118.370,89	46,87	118.370,89	46,87	0,00
Despesas Correntes	225.500,00	225.500,00	245.592,39	108,91	118.370,89	52,49	118.370,89	52,49	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	185.000,00	670.000,00	517.040,00	77,17	254.689,13	38,01	254.689,13	38,01	0,00
Despesas Correntes	174.000,00	659.000,00	517.040,00	78,45	254.689,13	38,64	254.689,13	38,64	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.649.800,00	4.219.800,00	3.772.426,72	89,39	2.019.534,42	47,85	2.018.035,62	47,82	0,00
Despesas Correntes	4.407.000,00	3.977.000,00	3.771.000,72	94,82	2.018.108,42	50,74	2.016.609,62	50,70	0,00
Despesas de Capital	242.800,00	242.800,00	1.426,00	0,58	1.426,00	0,58	1.426,00	0,58	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.903.950,00</b>	<b>5.903.950,00</b>	<b>4.641.022,19</b>	<b>78,60</b>	<b>2.452.702,26</b>	<b>41,54</b>	<b>2.451.203,46</b>	<b>41,51</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	4.641.022,19	2.452.702,26	2.451.203,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.641.022,19</b>	<b>2.452.702,26</b>	<b>2.451.203,46</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.914.136,20		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.914.136,20		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	538.566,06		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>19,22</b>		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	6.111.231,00	6.111.231,00		1.427.875,37	23,36
Proveniente da União	5.015.431,00	5.015.431,00		1.422.297,91	28,35
Proveniente dos Estados	1.095.800,00	1.095.800,00		5.577,46	0,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	11.000,00	11.000,00		546,42	4,96
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	6.122.231,00	6.122.231,00		1.428.421,79	23,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	2.922.050,00	3.113.050,00	2.801.297,75	89,98	1.479.220,41	47,51	1.479.072,91	47,51	0,00
Despesas Correntes	2.819.050,00	3.010.050,00	2.793.492,75	92,80	1.471.415,41	48,88	1.471.267,91	48,87	0,00
Despesas de Capital	103.000,00	103.000,00	7.805,00	7,57	7.805,00	7,57	7.805,00	7,57	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	1.084.181,00	1.094.181,00	535.281,35	48,92	244.738,10	22,36	229.971,07	21,01	0,00
Despesas Correntes	970.181,00	980.181,00	533.006,35	54,37	242.463,10	24,73	227.696,07	23,23	0,00
Despesas de Capital	114.000,00	114.000,00	2.275,00	1,99	2.275,00	1,99	2.275,00	1,99	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	483.000,00	296.000,00	5.000,00	1,68	5.000,00	1,68	5.000,00	1,68	0,00
Despesas Correntes	468.000,00	281.000,00	5.000,00	1,77	5.000,00	1,77	5.000,00	1,77	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	1.485.000,00	1.509.000,00	1.015.000,00	67,26	204.856,90	13,57	204.856,90	13,57	0,00
Despesas Correntes	1.410.000,00	1.434.000,00	1.015.000,00	70,78	204.856,90	14,28	204.856,90	14,28	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	181.000,00	143.000,00	312,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	32.000,00	312,00	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.182.231,00</b>	<b>6.182.231,00</b>	<b>4.356.891,10</b>	<b>70,47</b>	<b>1.933.815,41</b>	<b>31,28</b>	<b>1.918.900,88</b>	<b>31,03</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.671.700,00	3.807.700,00	2.907.260,83	76,35	1.539.328,23	40,42	1.539.180,73	40,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.336.681,00	1.346.681,00	780.873,74	57,98	363.108,99	26,96	348.341,96	25,86	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	548.000,00	361.000,00	5.000,00	1,38	5.000,00	1,38	5.000,00	1,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.670.000,00	2.179.000,00	1.532.040,00	70,30	459.546,03	21,08	459.546,03	21,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.830.800,00	4.362.800,00	3.772.738,72	86,47	2.019.534,42	46,28	2.018.035,62	46,25	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.086.181,00</b>	<b>12.086.181,00</b>	<b>8.997.913,29</b>	<b>74,44</b>	<b>4.386.517,67</b>	<b>36,29</b>	<b>4.370.104,34</b>	<b>36,15</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.182.231,00	6.182.231,00	4.356.891,10	70,47	1.933.815,41	31,28	1.918.900,88	31,03	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.903.950,00</b>	<b>5.903.950,00</b>	<b>4.641.022,19</b>	<b>3,97</b>	<b>2.452.702,26</b>	<b>5,01</b>	<b>2.451.203,46</b>	<b>5,12</b>	<b>0,00</b>

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**D201B049

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2021**

<b>Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício Financeiro: 2021				Exercício: 2021					
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPEÑOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Do	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Do	Demais Obrigações Financeiras (e)					

		Anteriores (b)	Exercício (c)	Exercícios Anteriores (d)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>4.961.608,90</b>	<b>816.750,49</b>	<b>307.981,26</b>	<b>232.429,32</b>	<b>130.753,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.473.694,36</b>	<b>9.353.157,72</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.879.463,36</b>
Recursos Ordinário	4.961.608,90	816.750,49	307.981,26	232.429,32	130.753,47	0,00	3.473.694,36	9.353.157,72	0,00	-5.879.463,36
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>3.456.649,32</b>	<b>722.366,01</b>	<b>595.588,40</b>	<b>917.094,40</b>	<b>338.920,58</b>	<b>0,00</b>	<b>882.679,93</b>	<b>7.977.775,88</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.095.095,95</b>
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	10.957,78	0,00	57,60	0,00	-11.015,38	137.379,66	0,00	-148.395,04
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	305.602,77	0,00	0,00	177.287,27	0,00	-482.890,04	3.154.705,29	0,00	-3.637.595,33
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	17.455,73	0,00	429.926,79	15.762,31	0,00	-463.144,83	956.441,85	0,00	-1.419.586,68
Outros Recursos Destinados à Educação	1.485.103,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485.103,12	0,00	0,00	1.485.103,12
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	956,94	146.919,23	464.336,67	66.246,98	60.895,04	0,00	-737.440,98	1.582.020,15	0,00	-2.319.461,13
Outros Recursos Destinados à Saúde	523.454,52	107.314,82	54.771,12	16.790,00	84.335,91	0,00	260.242,67	1.597.583,05	0,00	-1.337.340,38
Recursos Destinados à Assistência Social	176.726,42	5.075,62	1.500,45	0,00	582,45	0,00	169.567,90	237.890,72	0,00	-68.322,82
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.270.408,32	139.997,84	64.022,38	404.130,63	0,00	0,00	662.257,47	311.755,16	0,00	350.502,31
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>8.418.258,22</b>	<b>1.539.116,50</b>	<b>903.569,66</b>	<b>1.149.523,72</b>	<b>469.674,05</b>	<b>0,00</b>	<b>4.356.374,29</b>	<b>17.330.933,60</b>	<b>0,00</b>	<b>-12.974.559,31</b>

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2021 Pág.: 1/1		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.308.721,87	8.159.867,98	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.308.721,87	8.159.867,98	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.308.721,87	8.159.867,98	0,00	0,00
De Tributos	297.930,35	281.418,61	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.238.153,98	6.198.434,06	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.502.376,54	1.457.450,63	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	270.261,00	222.564,68	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-386.258,48	5.454.135,95	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-386.258,48	5.454.135,95	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.310.861,08	6.892.700,55	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.697.119,56	1.438.564,60	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.694.980,35	2.705.732,03	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	53.669.106,41	55.952.142,29	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	17,34	14,58	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,06	4,83	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	67.142.570,75	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	60.428.313,68	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	55.952.142,29	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	12.309.471,30	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				



**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: JANEIRO - ABRIL/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.952.142,29	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.952.342,77	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.057.108,49	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.916.649,96	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15													Exercício: 2021			
Mês: ABRIL/2021																
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")																
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)															Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas															
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	Total (Últimos 12 meses)	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (1)	2.342.038,61	3.099.593,12	2.297.245,27	2.325.867,65	2.726.704,32	1.868.510,83	2.390.137,82	3.789.138,77	1.815.207,43	2.300.784,17	2.318.933,08	2.358.318,13	29.632.479,20	0,00		
Pessoal Ativo	2.342.038,61	3.099.593,12	2.297.245,27	2.325.867,65	2.726.704,32	1.868.510,83	2.390.137,82	3.789.138,77	1.815.207,43	2.300.784,17	2.318.933,08	2.358.318,13	29.632.479,20	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.917.867,08	2.684.945,69	1.891.683,12	1.912.475,93	2.238.420,79	1.978.593,01	1.968.656,05	2.980.051,67	1.815.207,43	1.913.051,84	1.887.972,78	1.959.106,23	25.148.031,62	0,00		
Obrigações Patronais	424.171,53	414.647,43	405.562,15	413.391,72	488.283,53	-110.082,18	421.481,77	809.087,10	0,00	387.732,33	430.960,30	399.211,90	4.484.447,58	0,00		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	6.264,00	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.458,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	6.264,00	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.262,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.342.038,61	3.093.329,12	2.296.247,27	2.325.867,65	2.726.704,32	1.868.510,83	2.390.137,82	3.787.942,77	1.815.207,43	2.300.784,17	2.318.933,08	2.358.318,13	29.624.021,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	55.952.142,29	52,95
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	55.952.142,29	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	29.624.021,20	52,95
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	30.214.156,84	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.703.448,99	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	27.192.741,15	48,60

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Exercício: 2021	
<b>Período de Referência: JAN a ABR/2021</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	55.952.142,29	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.624.021,20	52,95
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	30.214.156,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	28.703.448,99	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	3.006.717,19	5,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.142.570,75	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.309.471,30	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.952.342,77	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.916.649,96	7,00

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**CLENILSON DA SILVA COSTA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:** 1860A379

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
BIMESTRE 2 /2021													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	166.302,33	164.081,01	-	2.221,32	-	237.561,70	54.567,14	54.567,14	-	182.994,56	185.215,88	
PODER EXECUTIVO	-	166.302,33	164.081,01	-	2.221,32	-	237.561,70	54.567,14	54.567,14	-	182.994,56	185.215,88	
GABINETE CIVIL	-	5.796,15	5.796,15	-	-	-	6.236,42	6.236,42	6.236,42	-	-	-	
SEC. MUN DE ADM. PLAN. LIC, CONTRATOS E COMPRAS	-	4.567,41	4.567,41	-	-	-	1.983,68	1.983,68	1.983,68	-	-	-	
CONTROLADORIA INTERNA	-	809,03	809,03	-	-	-	836,00	836,00	836,00	-	-	-	
SEC. MUN. DE FINANÇAS, TRIBUT E ARREC.	-	2.264,41	-	-	-	-	2.272,86	2.272,86	-	-	-	-	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	4.134,29	4.134,29	-	-	-	15.002,63	15.002,63	15.002,63	-	-	-	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	54.327,49	52.106,17	-	2.221,32	-	75.000,00	-	-	-	75.000,00	77.221,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	40.897,18	40.897,18	-	-	-	63.054,31	26.420,24	26.420,24	-	36.634,07	36.634,07
SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS	-	18.178,08	18.178,08	-	-	-	63.638,20	1.815,31	1.815,31	-	61.822,89	61.822,89
SEC MUL DE AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	-	2.558,28	2.558,28	-	-	-	5.235,18	-	-	-	5.235,18	5.235,18
SEC. D/CULT. ESP., LAZER, TUR. E DESENV. ECONÓMICO	-	31.279,69	31.279,69	-	-	-	1.552,42	-	-	-	1.552,42	1.552,42
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	1.490,32	1.490,32	-	-	-	2.750,00	-	-	-	2.750,00	2.750,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	-	<b>166.302,33</b>	<b>164.081,01</b>	-	<b>2.221,32</b>	-	<b>237.561,70</b>	<b>54.567,14</b>	<b>54.567,14</b>	-	<b>182.994,56</b>	<b>185.215,88</b>

<b>IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>	<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7

**Publicado por:**  
Lara Náide dos Santos  
Código Identificador:9C0C61F5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - PPP**

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 02/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2021</b>											
	<b>SEM MOVIMENTO</b>		<b>No bimestre</b>					<b>Até o Bimestre</b>						
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Outros Passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações Contratuais														
Riscos não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>			
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)														
Contratadas (I.1)														
...														
A contratar (I.2)														
...														
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)														
Contratadas (II.1)														

...																				
A contratar (II.2)																				
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)																				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)																				
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)																				
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)																				

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA  
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

**Publicado por:**  
Lara Náide dos Santos  
**Código Identificador:**B6E4815A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - DESPESAS COM PESSOAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
1º QUADRIMESTRE/2021															
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	520.695,16	563.835,18	926.319,97	574.513,64	534.438,48	570.937,49	726.447,99	980.201,60	615.285,02	624.819,68	573.853,12	709.639,52	7.920.986,85	115.047,45	
Pessoal Ativo	520.695,16	563.835,18	926.319,97	574.513,64	534.438,48	570.937,49	726.447,99	980.201,60	615.285,02	624.819,68	573.853,12	709.639,52	7.920.986,85	115.047,45	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	516.582,53	499.928,00	786.194,36	483.641,16	460.231,23	484.590,96	565.127,32	617.346,38	523.806,88	531.147,47	573.853,12	606.880,25	6.649.329,66	-	
Obrigações Patronais	4.112,63	63.907,18	140.125,61	90.872,48	74.207,25	86.346,53	161.320,67	362.855,22	91.478,14	93.672,21	-	102.759,27	1.271.657,19	115.047,45	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	13.380,05	11.318,12	9.540,57	14.266,72	14.986,13	21.977,29	26.090,52	78.132,21	14.542,76	4.591,77	-	-	208.826,14	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720)	13.380,05	11.318,12	9.540,57	14.266,72	14.986,13	21.977,29	26.090,52	78.132,21	14.542,76	4.591,77	-	-	208.826,14	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	507.315,11	552.517,06	916.779,40	560.246,92	519.452,35	548.960,20	700.357,47	902.069,39	600.742,26	620.227,91	573.853,12	709.639,52	7.712.160,71	115.047,45	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.250.563,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.250.563,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.827.208,16	54,93
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.695.304,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.310.539,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.925.774,10	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			2021			2021		
2º SEMESTRE			1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
(a)								
54,00	55,27	1,27	0,42	54,85	54,00	-	54,00	54,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								
Medidas Corretivas: Como medidas corretivas para a redução do limite atingido em despesas com pessoal, nos próximos dois quadrimestres a gestão municipal irá reduzir em até 20% (vinte por cento) a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Além disso, será reduzida em até 20% (vinte por cento) a nomeação de servidores comissionados.								

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Prefeito Municipal

**MARIA APARECIDA LOPES**

Controladora Geral - CRC/RN 006762/O

CPF 812.053.844-72

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

**RONIE PEREIRA DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROSGABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	84.055.063,00	84.055.063,00	13.835.373,79	29.855.838,30	54.199.224,70
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.348.787,00	8.348.787,00	1.439.249,71	3.535.122,23	4.813.664,77
1.1.1 Impostos	8.268.787,00	8.268.787,00	1.323.160,83	3.344.246,67	4.924.540,33
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.607.824,00	2.607.824,00	495.571,65	716.083,39	1.891.740,61
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.607.824,00	2.607.824,00	495.571,65	716.083,39	1.891.740,61
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.607.824,00	2.607.824,00	495.571,65	716.083,39	1.891.740,61
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.607.824,00	2.607.824,00	495.571,65	716.083,39	1.891.740,61
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.607.824,00	2.607.824,00	495.571,65	716.083,39	1.891.740,61
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.660.963,00	5.660.963,00	827.589,18	2.628.163,28	3.032.799,72
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	600.830,00	600.830,00	24.533,29	68.193,27	532.636,73
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	475.719,00	475.719,00	6.020,06	13.895,40	461.823,60
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	285.719,00	285.719,00	6.020,06	13.895,40	271.823,60
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	125.111,00	125.111,00	18.513,23	54.297,87	70.813,13
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	125.111,00	125.111,00	18.513,23	54.297,87	70.813,13
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	5.060.133,00	5.060.133,00	803.055,89	2.559.970,01	2.500.162,99
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.060.133,00	5.060.133,00	803.055,89	2.559.970,01	2.500.162,99
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.987.133,00	4.987.133,00	803.055,89	2.559.970,01	2.427.162,99
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2 Taxas	80.000,00	80.000,00	116.088,88	190.875,56	-110.875,56
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.000,00	80.000,00	116.088,88	190.875,56	-110.875,56
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	116.088,88	190.875,56	-110.875,56
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	116.088,88	190.875,56	-110.875,56
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.000,00	80.000,00	116.088,88	190.875,56	-110.875,56
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.000,00	10.000,00	76.039,27	121.291,37	-111.291,37
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	40.049,61	69.584,19	-59.584,19
1.2 Contribuições	574.512,00	574.512,00	261.294,32	446.420,85	128.091,15
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	574.512,00	574.512,00	261.294,32	446.420,85	128.091,15
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	574.512,00	574.512,00	261.294,32	446.420,85	128.091,15
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	574.512,00	574.512,00	261.294,32	446.420,85	128.091,15
1.3 Receita Patrimonial	28.400,00	28.400,00	8.337,77	9.575,23	18.824,77
1.3.2 Valores Mobiliários	28.400,00	28.400,00	8.337,77	9.575,23	18.824,77
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	28.400,00	28.400,00	8.337,77	9.575,23	18.824,77
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	28.400,00	28.400,00	8.337,77	9.575,23	18.824,77



1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.400,00	28.400,00	8.337,77	9.575,23	18.824,77
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.200,00	3.200,00	1.119,04	1.355,81	1.844,19
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	6.000,00	6.000,00	65,88	104,25	5.895,75
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	16.000,00	16.000,00	2.640,90	3.159,49	12.840,51
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.200,00	2.200,00	442,02	502,53	1.697,47
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000,00	1.000,00	4.069,93	4.453,15	-3.453,15
1.6 Receita de Serviços	3.458.100,00	3.458.100,00	0,00	581.369,97	2.876.730,03
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.458.100,00	3.458.100,00	0,00	581.369,97	2.876.730,03
1.6.1.001 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.458.100,00	3.458.100,00	0,00	581.369,97	2.876.730,03
1.6.1.001.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.458.100,00	3.458.100,00	0,00	581.369,97	2.876.730,03
1.6.1.001.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.458.100,00	3.458.100,00	0,00	581.369,97	2.876.730,03
1.6.1.001.1.1.05 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	3.458.100,00	3.458.100,00	0,00	581.369,97	2.876.730,03
1.7 Transferências Correntes	71.611.264,00	71.611.264,00	12.110.309,26	25.261.410,80	46.349.853,20
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	37.829.253,00	37.829.253,00	5.226.797,26	11.500.908,90	26.328.344,10
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	37.829.253,00	37.829.253,00	5.226.797,26	11.500.908,90	26.328.344,10
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	22.353.643,00	22.353.643,00	3.525.585,05	8.061.656,76	14.291.986,24
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.228.006,00	20.228.006,00	3.524.950,67	8.057.553,29	12.170.452,71
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.228.006,00	20.228.006,00	3.524.950,67	8.057.553,29	12.170.452,71
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.285.007,00	25.285.007,00	4.406.188,28	10.071.941,48	15.213.065,52
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.057.001,00	-5.057.001,00	-881.237,61	-2.014.388,19	-3.042.612,81
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00	1.043.630,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00	1.043.630,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00	1.043.630,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.068.215,00	1.068.215,00	0,00	0,00	1.068.215,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.068.215,00	1.068.215,00	0,00	0,00	1.068.215,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.068.215,00	1.068.215,00	0,00	0,00	1.068.215,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.792,00	13.792,00	634,38	4.103,47	9.688,53
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.792,00	13.792,00	634,38	4.103,47	9.688,53
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.240,00	17.240,00	792,95	5.129,30	12.110,70
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.448,00	-3.448,00	-158,57	-1.025,83	-2.422,17
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	580.000,00	580.000,00	123.338,55	217.035,44	362.964,56
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	145.000,00	145.000,00	38.898,27	69.579,70	75.420,30
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	145.000,00	145.000,00	38.898,27	69.579,70	75.420,30
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	435.000,00	435.000,00	84.440,28	147.455,74	287.544,26
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	435.000,00	435.000,00	84.440,28	147.455,74	287.544,26
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.363.091,00	11.363.091,00	1.175.238,22	2.536.944,27	8.826.146,73
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.310.400,00	1.310.400,00	789.002,82	1.767.877,77	-457.477,77
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.310.400,00	1.310.400,00	789.002,82	1.767.877,77	-457.477,77
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.310.400,00	1.310.400,00	789.002,82	1.767.877,77	-457.477,77
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	7.570.449,00	7.570.449,00	314.056,02	628.112,04	6.942.336,96
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	7.570.449,00	7.570.449,00	314.056,02	628.112,04	6.942.336,96
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.900.335,00	1.900.335,00	314.056,02	628.112,04	1.272.222,96
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	809.114,00	809.114,00	0,00	0,00	809.114,00
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	4.861.000,00	4.861.000,00	0,00	0,00	4.861.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	209.908,00	209.908,00	38.892,38	74.380,46	135.527,54
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	209.908,00	209.908,00	38.892,38	74.380,46	135.527,54
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	209.908,00	209.908,00	38.892,38	74.380,46	135.527,54
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	226.722,00	226.722,00	33.287,00	66.574,00	160.148,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	226.722,00	226.722,00	33.287,00	66.574,00	160.148,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	226.722,00	226.722,00	33.287,00	66.574,00	160.148,00
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.045.612,00	2.045.612,00	0,00	0,00	2.045.612,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.045.612,00	2.045.612,00	0,00	0,00	2.045.612,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.033.612,00	2.033.612,00	0,00	0,00	2.033.612,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.683.383,00	1.683.383,00	322.976,53	566.081,95	1.117.301,05
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	692.223,00	692.223,00	98.609,39	227.899,21	464.323,79
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	692.223,00	692.223,00	98.609,39	227.899,21	464.323,79
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00	8.160,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00	8.160,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	628.000,00	628.000,00	113.815,60	227.631,20	400.368,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	628.000,00	628.000,00	113.815,60	227.631,20	400.368,80

1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	138.672,00	138.672,00	25.765,60	51.531,20	87.140,80
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	110.410,00	110.410,00	19.186,00	38.372,00	72.038,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	314.392,00	314.392,00	64.745,20	129.490,40	184.901,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.724,00	5.724,00	1.123,60	2.247,20	3.476,80
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	39.602,00	39.602,00	0,00	0,00	39.602,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	19.200,00	19.200,00	2.995,20	5.990,40	13.209,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	355.000,00	355.000,00	105.056,82	105.056,82	249.943,18
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	355.000,00	355.000,00	105.056,82	105.056,82	249.943,18
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	355.000,00	355.000,00	105.056,82	105.056,82	249.943,18
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	5.494,72	5.494,72	-5.494,72
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	5.494,72	5.494,72	-5.494,72
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.406,00	2.406,00	0,00	4.109,98	-1.703,98
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.406,00	2.406,00	0,00	4.109,98	-1.703,98
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.406,00	2.406,00	0,00	4.109,98	-1.703,98
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.008,00	3.008,00	0,00	4.109,98	-1.101,98
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-602,00	-602,00	0,00	0,00	-602,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.318.855,00	1.318.855,00	79.658,91	115.080,50	1.203.774,50
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.318.855,00	1.318.855,00	79.658,91	115.080,50	1.203.774,50
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.318.855,00	1.318.855,00	79.658,91	115.080,50	1.203.774,50
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	193.643,00	193.643,00	16.005,59	32.011,18	161.631,82
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	557.894,00	557.894,00	17.355,80	17.355,80	540.538,20
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	202.363,00	202.363,00	26.088,00	45.504,00	156.859,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	64.955,00	64.955,00	7.372,65	7.372,65	57.582,35
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	270.000,00	270.000,00	12.836,87	12.836,87	257.163,13
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	227.875,00	227.875,00	0,00	0,00	227.875,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	227.875,00	227.875,00	0,00	0,00	227.875,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	227.875,00	227.875,00	0,00	0,00	227.875,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.505.757,00	9.505.757,00	1.610.712,91	3.243.958,02	6.261.798,98
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.505.757,00	9.505.757,00	1.610.712,91	3.243.958,02	6.261.798,98
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	9.084.757,00	9.084.757,00	1.610.712,91	3.243.958,02	5.840.798,98
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	8.644.692,00	8.644.692,00	1.532.773,94	3.109.361,65	5.535.330,35
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	8.644.692,00	8.644.692,00	1.532.773,94	3.109.361,65	5.535.330,35
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.805.865,00	10.805.865,00	1.894.958,28	3.865.692,88	6.940.172,12
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.161.173,00	-2.161.173,00	-362.184,34	-756.331,23	-1.404.841,77
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	365.118,00	365.118,00	72.579,08	123.245,29	241.872,71
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	365.118,00	365.118,00	72.579,08	123.245,29	241.872,71
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	456.398,00	456.398,00	90.723,85	141.390,06	315.007,94
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-91.280,00	-91.280,00	-18.144,77	-18.144,77	-73.135,23
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.947,00	9.947,00	2.105,20	4.072,43	5.874,57
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.947,00	9.947,00	2.105,20	4.072,43	5.874,57
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.434,00	12.434,00	2.631,33	5.090,27	7.343,73
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.487,00	-2.487,00	-526,13	-1.017,84	-1.469,16
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	65.000,00	65.000,00	3.254,69	7.278,65	57.721,35
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	65.000,00	65.000,00	3.254,69	7.278,65	57.721,35
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	24.276.254,00	24.276.254,00	5.272.799,09	10.516.543,88	13.759.710,12
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.276.254,00	24.276.254,00	5.272.799,09	10.516.543,88	13.759.710,12
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	24.276.254,00	24.276.254,00	5.272.799,09	10.516.543,88	13.759.710,12
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	24.276.254,00	24.276.254,00	5.272.799,09	10.516.543,88	13.759.710,12
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	24.276.254,00	24.276.254,00	5.272.799,09	10.516.543,88	13.759.710,12
1.9 Outras Receitas Correntes	34.000,00	34.000,00	16.182,73	21.939,22	12.060,78

1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.000,00	34.000,00	16.182,73	21.939,22	12.060,78
1.9.2.2 Restituições	32.000,00	32.000,00	16.182,73	21.939,22	10.060,78
1.9.2.2.99 Outras Restituições	32.000,00	32.000,00	16.182,73	21.939,22	10.060,78
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	32.000,00	32.000,00	16.182,73	21.939,22	10.060,78
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	32.000,00	32.000,00	16.182,73	21.939,22	10.060,78
1.9.2.3 Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2 Receitas de Capital	2.311.886,00	2.311.886,00	166.395,68	166.395,68	2.145.490,32
2.4 Transferências de Capital	2.311.886,00	2.311.886,00	166.395,68	166.395,68	2.145.490,32
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.311.886,00	2.311.886,00	166.395,68	166.395,68	2.145.490,32
2.4.1.8 Transferências da União – Específicas de Estados, DF e Municípios	2.311.886,00	2.311.886,00	166.395,68	166.395,68	2.145.490,32
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.326.886,00	1.326.886,00	0,00	0,00	1.326.886,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	1.326.886,00	1.326.886,00	0,00	0,00	1.326.886,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	1.326.886,00	1.326.886,00	0,00	0,00	1.326.886,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	730.000,00	730.000,00	166.395,68	166.395,68	563.604,32
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	730.000,00	730.000,00	166.395,68	166.395,68	563.604,32
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	730.000,00	730.000,00	166.395,68	166.395,68	563.604,32
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
Total Receitas	86.366.949,00	86.366.949,00	14.001.769,47	30.022.233,98	56.344.715,02

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	85.970.949,00	0,00	85.970.949,00	10.494.818,46	53.721.678,33	32.249.270,67	19.826.076,19	27.126.309,94	58.844.639,06	27.482.762,38	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	75.996.292,00	1.990.030,00	77.986.322,00	10.434.818,46	51.679.366,81	26.306.955,19	19.030.892,85	25.887.733,88	52.098.588,12	26.251.046,48	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.202.464,00	4.028.608,00	51.231.072,00	5.127.885,14	40.739.164,45	10.491.907,55	14.716.804,85	20.145.823,73	31.085.248,27	20.363.248,24	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	47.202.464,00	4.028.608,00	51.231.072,00	5.127.885,14	40.739.164,45	10.491.907,55	14.716.804,85	20.145.823,73	31.085.248,27	20.363.248,24	0,00
319003 PENSÕES	82.500,00	-16.500,00	66.000,00	0,00	57.200,00	8.800,00	8.800,00	17.600,00	48.400,00	17.600,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.853.064,00	81.304,00	8.934.368,00	2.048.000,00	7.007.250,00	1.927.118,00	1.395.076,47	1.788.892,75	7.145.475,25	1.758.517,69	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.630.536,00	2.335.100,00	29.965.636,00	40.000,00	26.244.483,03	3.721.152,97	8.972.730,84	13.149.484,48	16.816.151,52	13.324.352,50	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.365.864,00	-810.779,03	8.555.084,97	91.385,09	4.472.802,62	4.082.282,35	1.606.524,57	2.447.244,78	6.107.840,19	2.520.176,33	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	506.000,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	447.000,00	0,00	447.000,00	240.000,00	240.000,00	207.000,00	40.000,00	40.000,00	407.000,00	40.000,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	2.653.483,03	2.658.483,03	2.708.500,05	2.717.428,80	-58.945,77	2.693.672,97	2.702.601,72	-44.118,69	2.702.601,72	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	312.500,00	-214.000,00	98.500,00	0,00	0,00	98.500,00	0,00	0,00	98.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	435.000,00	-1.000,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	435.000,00	-1.000,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	424.000,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000,00	-1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.358.828,00	-2.037.578,00	26.321.250,00	5.306.933,32	10.940.202,36	15.381.047,64	4.314.088,00	5.741.910,15	20.579.339,85	5.887.798,24	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000,00	-4.900,00	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	-4.900,00	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	28.293.828,00	-2.032.678,00	26.261.150,00	5.306.933,32	10.940.202,36	15.320.947,64	4.314.088,00	5.741.910,15	20.519.239,85	5.887.798,24	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	419.991,00	-48.901,00	371.090,00	400,00	400,00	370.690,00	400,00	400,00	370.690,00	400,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.924.341,00	-2.515.627,00	8.408.714,00	1.027.778,24	1.592.332,06	6.816.381,94	1.215.480,79	1.441.825,69	6.966.888,31	1.337.463,19	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	644.000,00	-151.500,00	492.500,00	38.672,90	101.426,33	391.073,67	98.066,33	101.426,33	391.073,67	95.204,67	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	228.105,00	-46.700,00	181.405,00	11.660,01	11.660,01	169.744,99	0,00	0,00	181.405,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	492.000,00	-349.900,00	142.100,00	0,00	94.400,00	47.700,00	19.800,00	32.600,00	109.500,00	32.600,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	891.000,00	452.901,00	1.343.901,00	437.531,40	702.419,12	641.481,88	103.890,82	139.440,63	1.204.460,37	143.840,63	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.879.887,00	167.549,00	13.047.436,00	3.629.013,62	7.013.261,15	6.034.174,85	2.621.748,75	3.164.237,89	9.883.198,11	3.459.190,99	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	692.208,00	-433.700,00	258.508,00	0,00	0,00	258.508,00	0,00	0,00	258.508,00	2.410,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	41.000,00	1.000,00	6.972,00	10.458,00	31.542,00	10.458,00	0,00
339042 AUXÍLIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00	-74.801,00	25.199,00	0,00	0,00	25.199,00	0,00	0,00	25.199,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	444.896,00	401.000,00	845.896,00	0,00	750.000,00	95.896,00	131.240,34	367.640,48	478.255,52	322.349,63	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	161.400,00	74.801,00	236.201,00	0,00	124.800,00	111.401,00	9.100,00	31.200,00	205.001,00	31.200,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.600,00	323.200,00	370.800,00	54.138,16	332.621,99	38.178,01	54.715,59	332.274,29	38.525,71	332.274,29	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.400,00	169.000,00	222.400,00	107.738,99	175.881,70	46.518,30	52.673,38	120.406,84	101.993,16	120.406,84	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.271.570,00</b>	<b>-290.030,00</b>	<b>7.981.540,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2.042.311,52</b>	<b>5.939.228,48</b>	<b>795.183,34</b>	<b>1.238.576,06</b>	<b>6.742.963,94</b>	<b>1.231.715,90</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	6.150.368,00	104.970,00	6.255.338,00	0,00	483.311,52	5.772.026,48	137.895,14	178.691,14	6.076.646,86	171.830,98	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.150.368,00	104.970,00	6.255.338,00	0,00	483.311,52	5.772.026,48	137.895,14	178.691,14	6.076.646,86	171.830,98	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.300,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00
449047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.240,00	-1.230,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.356.985,00	81.000,00	3.437.985,00	0,00	442.515,52	2.995.469,48	137.895,14	137.895,14	3.300.089,86	126.876,17	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.551.743,00	9.200,00	2.560.943,00	0,00	40.796,00	2.520.147,00	0,00	40.796,00	2.520.147,00	44.954,81	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.121.202,00	-395.000,00	1.726.202,00	60.000,00	1.559.000,00	167.202,00	657.288,20	1.059.884,92	666.317,08	1.059.884,92	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.121.202,00	-395.000,00	1.726.202,00	60.000,00	1.559.000,00	167.202,00	657.288,20	1.059.884,92	666.317,08	1.059.884,92	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.121.202,00	-395.000,00	1.726.202,00	60.000,00	1.559.000,00	167.202,00	657.288,20	1.059.884,92	666.317,08	1.059.884,92	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>1.703.087,00</b>	<b>-1.700.000,00</b>	<b>3.087,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.087,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.087,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	-1.700.000,00	3.087,00	0,00	0,00	3.087,00	0,00	0,00	3.087,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	-1.700.000,00	3.087,00	0,00	0,00	3.087,00	0,00	0,00	3.087,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	-1.700.000,00	3.087,00	0,00	0,00	3.087,00	0,00	0,00	3.087,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	86.366.949,00	0,00	86.366.949,00	10.494.818,46	53.721.678,33	32.645.270,67	19.826.076,19	27.126.309,94	59.240.639,06	27.482.762,38	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**1A51B64A

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO III RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	6.712.953,47	7.388.384,03	8.555.158,94	10.105.301,29	8.630.299,57	7.750.530,40	9.108.779,85	10.940.225,46	7.790.013,09	9.759.107,86	7.229.081,71	7.868.543,50	101.838.379,17	91.371.054,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	620.982,36	592.862,02	819.570,22	922.604,80	1.743.079,85	1.141.941,87	1.729.878,02	1.912.339,79	780.478,23	1.315.394,29	700.047,12	739.202,59	13.018.381,16	8.348.787,00	
Contribuições	37.768,90	44.105,88	34.960,38	33.040,61	38.334,39	44.875,76	49.812,42	47.074,78	65.211,48	119.915,05	138.023,53	123.270,79	776.393,97	574.512,00	
Receita Patrimonial	2.141,19	1.610,63	1.197,11	573,48	509,80	728,88	728,04	1.221,20	533,25	704,21	3.239,63	5.098,14	18.285,56	28.400,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	267.757,11	250.428,97	279.822,19	255.222,73	270.118,52	270.233,50	319.306,89	325.480,30	309.744,19	271.625,78	0,00	0,00	2.819.740,18	3.458.100,00	
Transferências Correntes	5.784.283,91	6.498.776,53	7.409.094,11	8.892.216,31	6.576.613,65	6.290.446,84	7.007.411,12	8.654.109,39	6.629.395,60	8.050.362,38	6.385.949,85	6.986.610,83	85.165.270,52	78.927.255,00	
Outras Receitas Correntes	20,00	600,00	10.514,93	1.643,36	1.643,36	2.303,55	1.643,36	0,00	4.650,34	1.106,15	1.821,58	14.361,15	40.307,78	34.000,00	
IRRF	-249.490,65	-170.198,40	-229.950,90	-228.807,31	-268.609,07	-220.741,43	-226.077,85	-304.313,39	-192.534,30	-12.901,71	-439.413,63	-178.831,48	-2.721.870,12	0,00	
IRRF	-249.490,65	-170.198,40	-229.950,90	-228.807,31	-268.609,07	-220.741,43	-226.077,85	-304.313,39	-192.534,30	-12.901,71	-439.413,63	-178.831,48	-2.721.870,12	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-504.110,36	-444.237,76	-474.972,03	-505.615,38	-492.247,17	-554.906,34	-660.318,55	-748.833,18	-697.558,38	-831.098,06	-643.690,90	-618.560,52	-7.176.148,63	-7.315.991,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-504.110,36	-444.237,76	-474.972,03	-505.615,38	-492.247,17	-554.906,34	-660.318,55	-748.833,18	-697.558,38	-831.098,06	-643.690,90	-618.560,52	-7.176.148,63	-7.315.991,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	5.959.352,46	6.773.947,87	7.850.236,01	9.370.878,60	7.869.443,33	6.974.882,63	8.222.383,45	9.887.078,89	6.899.920,41	8.915.108,09	6.145.977,18	7.071.151,50	91.940.360,42	84.055.063,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.959.352,46	6.773.947,87	7.850.236,01	9.370.878,60	7.869.443,33	6.974.882,63	8.222.383,45	9.887.078,89	6.899.920,41	8.915.108,09	6.145.977,18	7.071.151,50	91.940.360,42	84.055.063,00	

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**C2750CE0

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO VII RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	4.456,10	308.339,11	175.379,08	0,00	137.416,13	105.951,47	32.922,46	32.922,46	32.922,46	0,00	105.951,47	243.367,60
Total	4.456,10	308.339,11	175.379,08	0,00	137.416,13	105.951,47	32.922,46	32.922,46	32.922,46	0,00	105.951,47	243.367,60

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**724C2D3B

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15	Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021	

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.993.506,54	2.151.939,75	5.795.289,82	4.187.254,57	5.163.344,25	4.171.085,50	4.907.517,36	5.445.760,48	3.890.276,70	1.187.182,99	10.365.273,97	4.245.038,47	56.503.470,40	0,00	
Pessoal Ativo	4.983.056,54	2.151.939,75	5.790.064,82	4.182.029,57	5.152.894,25	4.165.860,50	4.902.292,36	5.440.535,48	3.885.876,70	1.182.782,99	10.360.873,97	4.240.638,47	56.438.845,40	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.983.056,54	2.151.939,75	5.790.064,82	3.678.264,09	4.875.437,73	3.688.699,10	4.835.285,37	4.922.791,87	3.881.687,95	377.479,18	9.547.938,07	3.441.552,76	52.174.197,23	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	503.765,48	277.456,52	477.161,40	67.006,99	517.743,61	4.188,75	805.303,81	812.935,90	799.085,71	4.264.648,17	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.450,00	0,00	5.225,00	5.225,00	10.450,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	64.625,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	10.450,00	0,00	5.225,00	5.225,00	10.450,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	64.625,00	0,00	
Ourtos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	517.539,89	187.698,40	253.784,85	228.807,31	268.609,07	308.426,96	308.760,80	307.059,49	201.463,05	12.901,71	3.087.483,80	264.434,28	5.946.969,61	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	120.049,24	0,00	0,00	0,00	0,00	87.685,53	82.682,95	2.746,10	0,00	0,00	0,00	0,00	293.163,82	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	148.000,00	17.500,00	23.833,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	229.333,95	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.928,75	0,00	2.608.070,17	85.602,80	2.702.601,72	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	249.490,65	170.198,40	229.950,90	228.807,31	268.609,07	220.741,43	226.077,85	304.313,39	192.534,30	12.901,71	439.413,63	178.831,48	2.721.870,12	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.475.966,65	1.964.241,35	5.541.504,97	3.958.447,26	4.894.735,18	3.862.658,54	4.598.756,56	5.138.700,99	3.688.813,65	1.174.281,28	7.277.790,17	3.980.604,19	50.556.500,79	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													92.632.555,37	54,58	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													92.632.555,37	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													50.556.500,79	54,58	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													50.021.579,90	54,00	
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													47.520.500,90	51,30	
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													45.019.421,91	48,60	

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

GABINETE DO PREFEITO  
DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021 -	
Mês: ABRIL/2021															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	5.194.105,25	2.320.577,87	6.030.054,57	4.354.250,14	5.395.981,69	4.338.958,60	5.138.652,42	5.844.947,89	4.074.898,69	1.354.120,19	10.600.716,39	4.412.197,36	59.059.461,06	0,00	
Pessoal Ativo	5.183.655,25	2.320.577,87	6.024.829,57	4.349.025,14	5.385.531,69	4.333.733,60	5.133.427,42	5.839.722,89	4.070.498,69	1.349.720,19	10.596.316,39	4.407.797,36	58.994.836,06	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.149.875,82	2.320.577,87	5.956.798,40	3.845.259,66	5.045.310,83	3.856.572,20	5.003.658,47	5.257.658,92	4.035.082,29	544.416,38	9.715.446,96	3.608.711,65	54.339.369,45	0,00	
Obrigações Patronais	33.779,43	0,00	68.031,17	503.765,48	340.220,86	477.161,40	129.768,95	582.063,97	35.416,40	805.303,81	880.869,43	799.085,71	4.655.466,61	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.450,00	0,00	5.225,00	5.225,00	10.450,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	64.625,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	10.450,00	0,00	5.225,00	5.225,00	10.450,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	64.625,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	517.539,89	187.698,40	253.784,85	228.807,31	268.609,07	308.426,96	308.760,80	307.059,49	201.463,05	12.901,71	3.087.483,80	264.434,28	5.946.969,61	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	120.049,24	0,00	0,00	0,00	0,00	87.685,53	82.682,95	2.746,10	0,00	0,00	0,00	0,00	293.163,82	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	148.000,00	17.500,00	23.833,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	229.333,95	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.928,75	0,00	2.608.070,17	85.602,80	2.702.601,72	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	249.490,65	170.198,40	229.950,90	228.807,31	268.609,07	220.741,43	226.077,85	304.313,39	192.534,30	12.901,71	439.413,63	178.831,48	2.721.870,12	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.676.565,36	2.132.879,47	5.776.269,72	4.125.442,83	5.127.372,62	4.030.531,64	4.829.891,62	5.537.888,40	3.873.435,64	1.341.218,48	7.513.232,59	4.147.763,08	53.112.491,45	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	92.632.555,37	57,34
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	92.632.555,37	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	53.112.491,45	57,34
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	50.021.579,90	60,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.520.500,90	57,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	45.019.421,91	48,60

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças



## EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
Código Identificador:EEAC2652

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO I TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021 -
Mês: FEVEREIRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	84.055.063,00	84.055.063,00	8.928.009,80	16.020.464,51	68.034.598,49
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.348.787,00	8.348.787,00	1.315.394,29	2.095.872,52	6.252.914,48
1.1.1 Impostos	8.268.787,00	8.268.787,00	1.266.860,05	2.021.085,84	6.247.701,16
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.607.824,00	2.607.824,00	220.511,74	220.511,74	2.387.312,26
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.607.824,00	2.607.824,00	220.511,74	220.511,74	2.387.312,26
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.607.824,00	2.607.824,00	220.511,74	220.511,74	2.387.312,26
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.607.824,00	2.607.824,00	220.511,74	220.511,74	2.387.312,26
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.607.824,00	2.607.824,00	220.511,74	220.511,74	2.387.312,26
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.660.963,00	5.660.963,00	1.046.348,31	1.800.574,10	3.860.388,90
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	600.830,00	600.830,00	18.476,11	43.659,98	557.170,02
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	475.719,00	475.719,00	3.713,08	7.875,34	467.843,66
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	285.719,00	285.719,00	3.713,08	7.875,34	277.843,66
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	125.111,00	125.111,00	14.763,03	35.784,64	89.326,36
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	125.111,00	125.111,00	14.763,03	35.784,64	89.326,36
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	5.060.133,00	5.060.133,00	1.027.872,20	1.756.914,12	3.303.218,88
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.060.133,00	5.060.133,00	1.027.872,20	1.756.914,12	3.303.218,88
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.987.133,00	4.987.133,00	1.027.872,20	1.756.914,12	3.230.218,88
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2 Taxas	80.000,00	80.000,00	48.534,24	74.786,68	5.213,32
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.000,00	80.000,00	48.534,24	74.786,68	5.213,32
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	48.534,24	74.786,68	5.213,32
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	48.534,24	74.786,68	5.213,32
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.000,00	80.000,00	48.534,24	74.786,68	5.213,32
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.000,00	10.000,00	45.252,10	45.252,10	-35.252,10
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	3.282,14	29.534,58	-19.534,58
1.2 Contribuições	574.512,00	574.512,00	119.915,05	185.126,53	389.385,47
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	574.512,00	574.512,00	119.915,05	185.126,53	389.385,47
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	574.512,00	574.512,00	119.915,05	185.126,53	389.385,47
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	574.512,00	574.512,00	119.915,05	185.126,53	389.385,47
1.3 Receita Patrimonial	28.400,00	28.400,00	704,21	1.237,46	27.162,54
1.3.2 Valores Mobiliários	28.400,00	28.400,00	704,21	1.237,46	27.162,54
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	28.400,00	28.400,00	704,21	1.237,46	27.162,54

1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	28.400,00	28.400,00	704,21	1.237,46	27.162,54
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.400,00	28.400,00	704,21	1.237,46	27.162,54
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.200,00	3.200,00	126,22	236,77	2.963,23
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	6.000,00	6.000,00	35,36	38,37	5.961,63
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	16.000,00	16.000,00	295,10	518,59	15.481,41
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.200,00	2.200,00	31,24	60,51	2.139,49
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000,00	1.000,00	216,29	383,22	616,78
1.6 Receita de Serviços	3.458.100,00	3.458.100,00	271.625,78	581.369,97	2.876.730,03
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.458.100,00	3.458.100,00	271.625,78	581.369,97	2.876.730,03
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.458.100,00	3.458.100,00	271.625,78	581.369,97	2.876.730,03
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.458.100,00	3.458.100,00	271.625,78	581.369,97	2.876.730,03
1.6.1.0.01.1.05 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	3.458.100,00	3.458.100,00	271.625,78	581.369,97	2.876.730,03
1.7 Transferências Correntes	71.611.264,00	71.611.264,00	7.219.264,32	13.151.101,54	58.460.162,46
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	37.829.253,00	37.829.253,00	3.425.903,31	6.274.111,64	31.555.141,36
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	37.829.253,00	37.829.253,00	3.425.903,31	6.274.111,64	31.555.141,36
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	22.353.643,00	22.353.643,00	2.571.155,44	4.536.071,71	17.817.571,29
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.228.006,00	20.228.006,00	2.571.070,82	4.532.602,62	15.695.403,38
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.228.006,00	20.228.006,00	2.571.070,82	4.532.602,62	15.695.403,38
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.285.007,00	25.285.007,00	3.213.838,49	5.665.753,20	19.619.253,80
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.057.001,00	-5.057.001,00	-642.767,67	-1.133.150,58	-3.923.850,42
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00	1.043.630,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00	1.043.630,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00	1.043.630,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.068.215,00	1.068.215,00	0,00	0,00	1.068.215,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.068.215,00	1.068.215,00	0,00	0,00	1.068.215,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.068.215,00	1.068.215,00	0,00	0,00	1.068.215,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.792,00	13.792,00	84,62	3.469,09	10.322,91
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.792,00	13.792,00	84,62	3.469,09	10.322,91
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.240,00	17.240,00	105,77	4.336,35	12.903,65
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.448,00	-3.448,00	-21,15	-867,26	-2.580,74
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	580.000,00	580.000,00	49.260,44	93.696,89	486.303,11
1.7.1.8.02.5 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	145.000,00	145.000,00	16.369,37	30.681,43	114.318,57
1.7.1.8.02.5.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	145.000,00	145.000,00	16.369,37	30.681,43	114.318,57
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	435.000,00	435.000,00	32.891,07	63.015,46	371.984,54
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	435.000,00	435.000,00	32.891,07	63.015,46	371.984,54
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.363.091,00	11.363.091,00	594.254,30	1.361.706,05	10.001.384,95
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.310.400,00	1.310.400,00	402.838,75	978.874,95	331.525,05
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.310.400,00	1.310.400,00	402.838,75	978.874,95	331.525,05
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.310.400,00	1.310.400,00	402.838,75	978.874,95	331.525,05
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	7.570.449,00	7.570.449,00	157.028,01	314.056,02	7.256.392,98
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	7.570.449,00	7.570.449,00	157.028,01	314.056,02	7.256.392,98
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.900.335,00	1.900.335,00	157.028,01	314.056,02	1.586.278,98
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	809.114,00	809.114,00	0,00	0,00	809.114,00
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	4.861.000,00	4.861.000,00	0,00	0,00	4.861.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	209.908,00	209.908,00	17.744,04	35.488,08	174.419,92
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	209.908,00	209.908,00	17.744,04	35.488,08	174.419,92
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	209.908,00	209.908,00	17.744,04	35.488,08	174.419,92
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	226.722,00	226.722,00	16.643,50	33.287,00	193.435,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	226.722,00	226.722,00	16.643,50	33.287,00	193.435,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	226.722,00	226.722,00	16.643,50	33.287,00	193.435,00
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.045.612,00	2.045.612,00	0,00	0,00	2.045.612,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.045.612,00	2.045.612,00	0,00	0,00	2.045.612,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.033.612,00	2.033.612,00	0,00	0,00	2.033.612,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.683.383,00	1.683.383,00	171.701,56	243.105,42	1.440.277,58
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	692.223,00	692.223,00	57.885,96	129.289,82	562.933,18
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	692.223,00	692.223,00	57.885,96	129.289,82	562.933,18
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00	8.160,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00	8.160,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	628.000,00	628.000,00	113.815,60	113.815,60	514.184,40

1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	628.000,00	628.000,00	113.815,60	113.815,60	514.184,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	138.672,00	138.672,00	25.765,60	25.765,60	112.906,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	110.410,00	110.410,00	19.186,00	19.186,00	91.224,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	314.392,00	314.392,00	64.745,20	64.745,20	249.646,80
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.724,00	5.724,00	1.123,60	1.123,60	4.600,40
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	39.602,00	39.602,00	0,00	0,00	39.602,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	19.200,00	19.200,00	2.995,20	2.995,20	16.204,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.406,00	2.406,00	4.109,98	4.109,98	-1.703,98
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.406,00	2.406,00	4.109,98	4.109,98	-1.703,98
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.406,00	2.406,00	4.109,98	4.109,98	-1.703,98
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.008,00	3.008,00	4.109,98	4.109,98	-1.101,98
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-602,00	-602,00	0,00	0,00	-602,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.318.855,00	1.318.855,00	35.421,59	35.421,59	1.283.433,41
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.318.855,00	1.318.855,00	35.421,59	35.421,59	1.283.433,41
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.318.855,00	1.318.855,00	35.421,59	35.421,59	1.283.433,41
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	193.643,00	193.643,00	16.005,59	16.005,59	177.637,41
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS – Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	557.894,00	557.894,00	0,00	0,00	557.894,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	202.363,00	202.363,00	19.416,00	19.416,00	182.947,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	64.955,00	64.955,00	0,00	0,00	64.955,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	227.875,00	227.875,00	0,00	0,00	227.875,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	227.875,00	227.875,00	0,00	0,00	227.875,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	227.875,00	227.875,00	0,00	0,00	227.875,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.505.757,00	9.505.757,00	779.812,93	1.633.245,11	7.872.511,89
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.505.757,00	9.505.757,00	779.812,93	1.633.245,11	7.872.511,89
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	9.084.757,00	9.084.757,00	779.812,93	1.633.245,11	7.451.511,89
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	8.644.692,00	8.644.692,00	752.351,99	1.576.587,71	7.068.104,29
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	8.644.692,00	8.644.692,00	752.351,99	1.576.587,71	7.068.104,29
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.805.865,00	10.805.865,00	940.439,97	1.970.734,60	8.835.130,40
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.161.173,00	-2.161.173,00	-188.087,98	-394.146,89	-1.767.026,11
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	365.118,00	365.118,00	26.575,79	50.666,21	314.451,79
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	365.118,00	365.118,00	26.575,79	50.666,21	314.451,79
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	456.398,00	456.398,00	26.575,79	50.666,21	405.731,79
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-91.280,00	-91.280,00	0,00	0,00	-91.280,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.947,00	9.947,00	885,15	1.967,23	7.979,77
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.947,00	9.947,00	885,15	1.967,23	7.979,77
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.434,00	12.434,00	1.106,41	2.458,94	9.975,06
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.487,00	-2.487,00	-221,26	-491,71	-1.995,29
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	65.000,00	65.000,00	0,00	4.023,96	60.976,04
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	4.023,96	60.976,04
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	24.276.254,00	24.276.254,00	3.013.548,08	5.243.744,79	19.032.509,21
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.276.254,00	24.276.254,00	3.013.548,08	5.243.744,79	19.032.509,21
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	24.276.254,00	24.276.254,00	3.013.548,08	5.243.744,79	19.032.509,21
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	24.276.254,00	24.276.254,00	3.013.548,08	5.243.744,79	19.032.509,21
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	24.276.254,00	24.276.254,00	3.013.548,08	5.243.744,79	19.032.509,21
1.9 Outras Receitas Correntes	34.000,00	34.000,00	1.106,15	5.756,49	28.243,51
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.000,00	34.000,00	1.106,15	5.756,49	28.243,51

1.9.2.2 Restituições				32.000,00	32.000,00	1.106,15	5.756,49	26.243,51
1.9.2.2.99 Outras Restituições				32.000,00	32.000,00	1.106,15	5.756,49	26.243,51
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições				32.000,00	32.000,00	1.106,15	5.756,49	26.243,51
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal				32.000,00	32.000,00	1.106,15	5.756,49	26.243,51
1.9.2.3 Ressarcimentos				2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos				2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos				2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal				2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2 Receitas de Capital				2.311.886,00	2.311.886,00	0,00	0,00	2.311.886,00
2.4 Transferências de Capital				2.311.886,00	2.311.886,00	0,00	0,00	2.311.886,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades				2.311.886,00	2.311.886,00	0,00	0,00	2.311.886,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				2.311.886,00	2.311.886,00	0,00	0,00	2.311.886,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.326.886,00	1.326.886,00	0,00	0,00	1.326.886,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				1.326.886,00	1.326.886,00	0,00	0,00	1.326.886,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal				1.326.886,00	1.326.886,00	0,00	0,00	1.326.886,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União				730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal				730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal				255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
<b>Total Receitas</b>				<b>86.366.949,00</b>	<b>86.366.949,00</b>	<b>8.928.009,80</b>	<b>16.020.464,51</b>	<b>70.346.484,49</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	85.970.949,00	0,00	85.970.949,00	2.295.520,31	43.226.859,87	42.744.089,13	2.627.101,05	7.300.233,75	78.670.715,25	7.019.452,06	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	75.996.292,00	440.000,00	76.436.292,00	1.785.308,79	41.244.548,35	35.191.743,65	2.321.573,96	6.856.841,03	69.579.450,97	6.576.059,34	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.202.464,00	3.678.709,00	50.881.173,00	556.667,53	35.611.279,31	15.269.893,69	1.354.120,19	5.429.018,88	45.452.154,12	5.411.763,37	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	47.202.464,00	3.678.709,00	50.881.173,00	556.667,53	35.611.279,31	15.269.893,69	1.354.120,19	5.429.018,88	45.452.154,12	5.411.763,37	0,00
319003 PENSÕES	82.500,00	0,00	82.500,00	0,00	57.200,00	25.300,00	4.400,00	8.800,00	73.700,00	8.800,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.853.064,00	898.804,00	9.751.868,00	0,00	4.959.250,00	4.792.618,00	1.045,00	393.816,28	9.358.051,72	380.112,67	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.630.536,00	2.459.401,00	30.089.937,00	0,00	26.204.483,03	3.885.453,97	543.371,38	4.176.753,64	25.913.183,36	4.173.546,95	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.365.864,00	311.020,97	9.676.884,97	556.667,53	4.381.417,53	5.295.467,44	805.303,81	840.720,21	8.836.164,76	840.375,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	506.000,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	447.000,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	9.483,03	14.483,03	0,00	8.928,75	5.554,28	0,00	8.928,75	5.554,28	8.928,75	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	312.500,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	435.000,00	-1.000,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	435.000,00	-1.000,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	424.000,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000,00	-1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.358.828,00	-3.237.709,00	25.121.119,00	1.228.641,26	5.633.269,04	19.487.849,96	967.453,77	1.427.822,15	23.693.296,85	1.164.295,97	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000,00	-4.900,00	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	-4.900,00	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	28.293.828,00	-3.232.809,00	25.061.019,00	1.228.641,26	5.633.269,04	19.427.749,96	967.453,77	1.427.822,15	23.633.196,85	1.164.295,97	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	419.991,00	-38.401,00	381.590,00	0,00	0,00	381.590,00	0,00	0,00	381.590,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.924.341,00	-2.267.057,00	8.657.284,00	410.507,14	564.553,82	8.092.730,18	226.344,90	226.344,90	8.430.939,10	143.902,40	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	644.000,00	-38.500,00	605.500,00	55.223,43	62.753,43	542.746,57	3.360,00	3.360,00	602.140,00	3.360,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	228.105,00	-17.900,00	210.205,00	0,00	0,00	210.205,00	0,00	0,00	210.205,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	492.000,00	-3.000,00	489.000,00	77.000,00	94.400,00	394.600,00	9.900,00	12.800,00	476.200,00	12.800,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	891.000,00	33.800,00	924.800,00	49.300,00	264.887,72	659.912,28	35.549,81	35.549,81	889.250,19	32.349,81	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.879.887,00	-1.386.751,00	11.493.136,00	542.796,84	3.384.247,53	8.108.888,47	427.013,34	542.489,14	10.950.646,86	434.730,15	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	692.208,00	-327.000,00	365.208,00	0,00	0,00	365.208,00	0,00	0,00	365.208,00	0,00	0,00

339041	CONTRIBUIÇÕES	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	41.000,00	1.000,00	3.486,00	3.486,00	38.514,00	3.486,00	0,00
339042	AUXÍLIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00	-74.801,00	25.199,00	0,00	0,00	25.199,00	0,00	0,00	25.199,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	444.896,00	406.000,00	850.896,00	0,00	750.000,00	100.896,00	157.211,00	236.400,14	614.495,86	179.275,45	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	161.400,00	74.801,00	236.201,00	0,00	124.800,00	111.401,00	11.700,00	22.100,00	214.101,00	9.100,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.600,00	290.000,00	337.600,00	77.894,13	278.483,83	59.116,17	76.969,00	277.558,70	60.041,30	277.558,70	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.400,00	116.000,00	169.400,00	15.919,72	68.142,71	101.257,29	15.919,72	67.733,46	101.666,54	67.733,46	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.271.570,00</b>	<b>-440.000,00</b>	<b>7.831.570,00</b>	<b>510.211,52</b>	<b>1.982.311,52</b>	<b>5.849.258,48</b>	<b>305.527,09</b>	<b>443.392,72</b>	<b>7.388.177,28</b>	<b>443.392,72</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	6.150.368,00	-45.000,00	6.105.368,00	466.211,52	483.311,52	5.622.056,48	40.796,00	40.796,00	6.064.572,00	40.796,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.150.368,00	-45.000,00	6.105.368,00	466.211,52	483.311,52	5.622.056,48	40.796,00	40.796,00	6.064.572,00	40.796,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.300,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00
449047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.240,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00
449051	OBRS E INSTALAÇÕES	3.356.985,00	52.000,00	3.408.985,00	442.515,52	442.515,52	2.966.469,48	0,00	0,00	3.408.985,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.551.743,00	-97.000,00	2.454.743,00	23.696,00	40.796,00	2.413.947,00	40.796,00	40.796,00	2.413.947,00	40.796,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.121.202,00	-395.000,00	1.726.202,00	44.000,00	1.499.000,00	227.202,00	264.731,09	402.596,72	1.323.605,28	402.596,72	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	2.121.202,00	-395.000,00	1.726.202,00	44.000,00	1.499.000,00	227.202,00	264.731,09	402.596,72	1.323.605,28	402.596,72	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.121.202,00	-395.000,00	1.726.202,00	44.000,00	1.499.000,00	227.202,00	264.731,09	402.596,72	1.323.605,28	402.596,72	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contigência</b>	<b>1.703.087,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.703.087,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.703.087,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.703.087,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.703.087,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00	1.703.087,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>		<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		86.366.949,00	0,00	86.366.949,00	2.295.520,31	43.226.859,87	43.140.089,13	2.627.101,05	7.300.233,75	79.066.715,25	7.019.452,06	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**CB3985C5

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO III RCL -TOUROS/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mai/2020 a abr/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	6.712.953,47	7.388.384,03	8.555.158,94	10.105.301,29	8.630.299,57	7.750.530,40	9.108.779,85	10.940.225,46	7.790.013,09	9.759.107,86	7.592.404,83	8.197.415,33	102.530.574,12	91.371.054,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	620.982,36	592.862,02	819.570,22	922.604,80	1.743.079,85	1.141.941,87	1.729.878,02	1.912.339,79	780.478,23	1.315.394,29	700.047,12	739.202,59	13.018.381,16	8.348.787,00	
Contribuições	37.768,90	44.105,88	34.960,38	33.040,61	38.334,39	44.875,76	49.812,42	47.074,78	65.211,48	119.915,05	138.023,53	123.270,79	776.393,97	574.512,00	
Receita Patrimonial	2.141,19	1.610,63	1.197,11	573,48	509,80	728,88	728,04	1.221,20	533,25	704,21	3.239,63	5.183,39	18.370,81	28.400,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	267.757,11	250.428,97	279.822,19	255.222,73	270.118,52	270.233,50	319.306,89	325.480,30	309.744,19	271.625,78	363.323,12	328.786,58	3.511.849,88	3.458.100,00	
Transferências Correntes	5.784.283,91	6.498.776,53	7.409.094,11	8.892.216,31	6.576.613,65	6.290.446,84	7.007.411,12	8.654.109,39	6.629.395,60	8.050.362,38	6.385.949,85	6.986.610,83	85.165.270,52	78.927.255,00	
Outras Receitas Correntes	20,00	600,00	10.514,93	1.643,36	1.643,36	2.303,55	1.643,36	0,00	4.650,34	1.106,15	1.821,58	14.361,15	40.307,78	34.000,00	
IRRF	-249.490,65	-170.198,40	-229.950,90	-228.807,31	-268.609,07	-220.741,43	-226.077,85	-304.313,39	-192.534,30	-12.901,71	-439.413,63	-178.831,48	-2.721.870,12	0,00	
IRRF	-249.490,65	-170.198,40	-229.950,90	-228.807,31	-268.609,07	-220.741,43	-226.077,85	-304.313,39	-192.534,30	-12.901,71	-439.413,63	-178.831,48	-2.721.870,12	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-504.110,36	-444.237,76	-474.972,03	-505.615,38	-492.247,17	-554.906,34	-660.318,55	-748.833,18	-697.558,38	-831.098,06	-643.690,90	-618.560,52	-7.176.148,63	-7.315.991,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-504.110,36	-444.237,76	-474.972,03	-505.615,38	-492.247,17	-554.906,34	-660.318,55	-748.833,18	-697.558,38	-831.098,06	-643.690,90	-618.560,52	-7.176.148,63	-7.315.991,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	5.959.352,46	6.773.947,87	7.850.236,01	9.370.878,60	7.869.443,33	6.974.882,63	8.222.383,45	9.887.078,89	6.899.920,41	8.915.108,09	6.509.300,30	7.400.023,33	92.632.555,37	84.055.063,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.959.352,46	6.773.947,87	7.850.236,01	9.370.878,60	7.869.443,33	6.974.882,63	8.222.383,45	9.887.078,89	6.899.920,41	8.915.108,09	6.509.300,30	7.400.023,33	92.632.555,37	84.055.063,00	

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**3C8F759A

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPESA COM PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021																
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV																
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas															
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021				
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.993.506,54	2.151.939,75	5.795.289,82	4.187.254,57	5.163.344,25	4.171.085,50	4.907.517,36	5.445.760,48	3.890.276,70	1.187.182,99	10.365.273,97	4.245.038,47	56.503.470,40	0,00		
Pessoal Ativo	4.983.056,54	2.151.939,75	5.790.064,82	4.182.029,57	5.152.894,25	4.165.860,50	4.902.292,36	5.440.535,48	3.885.876,70	1.182.782,99	10.360.873,97	4.240.638,47	56.438.845,40	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.983.056,54	2.151.939,75	5.790.064,82	3.678.264,09	4.875.437,73	3.688.699,10	4.835.285,37	4.922.791,87	3.881.687,95	377.479,18	9.547.938,07	3.441.552,76	52.174.197,23	0,00		
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	503.765,48	277.456,52	477.161,40	67.006,99	517.743,61	4.188,75	805.303,81	812.935,90	799.085,71	4.264.648,17	0,00		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.450,00	0,00	5.225,00	5.225,00	10.450,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	64.625,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	10.450,00	0,00	5.225,00	5.225,00	10.450,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	64.625,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	517.539,89	187.698,40	253.784,85	228.807,31	268.609,07	308.426,96	308.760,80	307.059,49	201.463,05	12.901,71	3.087.483,80	264.434,28	5.946.969,61	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	120.049,24	0,00	0,00	0,00	0,00	87.685,53	82.682,95	2.746,10	0,00	0,00	0,00	0,00	293.163,82	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	148.000,00	17.500,00	23.833,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	229.333,95	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.928,75	0,00	2.608.070,17	85.602,80	2.702.601,72	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	249.490,65	170.198,40	229.950,90	228.807,31	268.609,07	220.741,43	226.077,85	304.313,39	192.534,30	12.901,71	439.413,63	178.831,48	2.721.870,12	0,00		
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.475.966,65	1.964.241,35	5.541.504,97	3.958.447,26	4.894.735,18	3.862.658,54	4.598.756,56	5.138.700,99	3.688.813,65	1.174.281,28	7.277.790,17	3.980.604,19	50.556.500,79	0,00		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
		Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	92.632.555,37	54,58
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	92.632.555,37	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	50.556.500,79	54,58
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	50.021.579,90	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.520.500,90	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	45.019.421,91	48,60

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
**Código Identificador:**26013E66

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO VII TOUROS/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:2021 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	4.456,10	308.339,11	175.379,08	0,00	137.416,13	105.951,47	32.922,46	32.922,46	32.922,46	0,00	105.951,47	243.367,60
Total	4.456,10	308.339,11	175.379,08	0,00	137.416,13	105.951,47	32.922,46	32.922,46	32.922,46	0,00	105.951,47	243.367,60

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VERGABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Período de referência: Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril															
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)															
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Em Reais		
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo (L)=(e+k)	Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.131,19	603.896,36	253.276,45	0,00	478.751,10	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	563.704,39			
EXECUTIVO															
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	112.277,13	511.491,12	194.504,46	0,00	429.263,79	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	514.217,08			
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	6.807,55	12.696,35	1.554,00	0,00	17.949,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.949,90			
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	9.046,51	79.708,89	57.217,99	0,00	31.537,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.537,41			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>128.131,19</b>	<b>603.896,36</b>	<b>253.276,45</b>	<b>0,00</b>	<b>478.751,10</b>	<b>69.397,47</b>	<b>15.555,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.953,29</b>	<b>563.704,39</b>			

FONTE: Sistema e-Pública (2126-9429-607). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 17:31.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município